REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANO LXVII - Nº 209 - QUINTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2012 - BRASÍLIA-DF

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
(Biênio 2011/2012)

PRESIDENTE	MARCO MAIA – PT-RS
1ª VICE-PRESIDENTE	ROSE DE FREITAS – PMDB-ES
2º VICE-PRESIDENTE	EDUARDO DA FONTE – PP-PE
1º SECRETÁRIO	EDUARDO GOMES – PSDB-TO
2º SECRETÁRIO	JORGE TADEU MUDALEN – DEM-SP
3º SECRETÁRIO	INOCÊNCIO OLIVEIRA – PR-PE
4º SECRETÁRIO	JÚLIO DELGADO – PSB-MG
1º SUPLENTE	GERALDO RESENDE – PMDB-MS
2º SUPLENTE	MANATO – PDT-ES
3º SUPLENTE	CARLOS EDUARDO CADOCA – PSC-PE
4º SUPLENTE	SÉRGIO MORAES – PTB-RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUMÁRIO

SEÇÃO I

1 – ATA DA 343ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, MATUTINA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

*** Inexistência de *quorum* regimental para abertura da sessão**

I – Abertura da sessão

II – Leitura e assinatura da ata da sessão anterior

III – Expediente

OFÍCIOS

Nº 179/12 – Do Senhor Deputado Jilmar Tatto, Líder do PT, que indica a Deputada Marina Santana para integrar as Comissões que especifica.......... 43273

Nº 1.610/12 – Do Senhor Deputado Guilherme Campos, Líder do PSD, que indica os Deputados Armando Vergílio e Dr. Paulo César para integrarem a Comissão Representativa do Congresso Nacional. 43273

Nº 1.612/12 – Do Senhor Deputado Guilherme Campos, Líder do PSD, que indica os Deputados Liliam Sá e Geraldo Thadeu para integrarem a Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC nº 207/12... 43273

Nº 601/12 – Do Senhor Deputado Lincoln Portela, Líder do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB, que indica os Deputados Lourival Mendes e Ronaldo Fonseca para integrarem a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL nº 7.223/06. 43274

Nº 602/12 – Do Senhor Deputado Lincoln Portela, Líder do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB, que indica os Deputados que especifica para integrarem a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL nº 2.177/11........................ 43274

Nº 612/12 – Da Bancada do PP, que comunica a recondução do Líder. 43274

Nº 613/12 – Do Senhor Deputado Arthur Lira, Líder do PP, que comunica a indicação do seu nome para o cargo de Líder do Partido Progressista...... 43275

Nº 205/12 – Do Senhor Deputado Ribamar Alves, Líder do PSB, ... 43275

que indica os Deputados Ariosto Holanda e Luíza Erundina para integrarem a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL nº 2.177/11..... 43276

Nº 214/12 – Do Senhor Deputado Ribamar Alves, Líder do PSB, que indica os Deputados Valtenir Pereira e Sandra Rosado para integrarem a Comissão Especial destinada a efetuar estudo e apresentar propostas em relação ao Fator Previdenciário. 43276

Nº 319/12 – Do Senhor Deputado André Moura, Líder do PSC, que indica o Deputado Edmar Arruda para integrar Comissão Especial destinada a efetuar estudo e apresentar propostas em relação ao Fator Previdenciário.. 43276

Nº 321/12 – Do Senhor Deputado André Moura, Líder do PSC, que indica o Deputado Ratinho Junior para integrar Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática. 43276

Nº 322/12 – Do Senhor Deputado André Moura, Líder do PSC, que indica o Deputado Ratinho Junior para integrar Comissão de Turismo e Desporto. 43276

Nº 378-A/12 – Da Senhora Deputada Luciana Santos, Líder do PCdoB, que indica os Deputados João Ananias e Chico Lopes para integrarem a Comissão Especial destinada a debater a questão da atividade de transporte aéreo de passageiros, em especial ao preço das passagens, atraso nos voos e tratamento dispensado aos clientes, seja nos balcões das companhias, nos aeroportos e nas aeronaves. 43276

Nº 383/12 – Da Senhora Deputada Luciana Santos, Líder do PCdoB, que indica o Deputado João Ananias para integrar a Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC nº 368/09....... 43277

Nº 384/12 – Da Senhora Deputada Luciana Santos, Líder do PCdoB, que indica o Deputado João Ananias para integrar a Comissão Especial destinada a efetuar estudo e apresentar propostas em relação ao Fator Previdenciário...................... 43277

Nº 385/12 – Da Senhora Deputada Luciana Santos, Líder do PCdoB, que indica os Deputados Chico Lopes e Delegado Protógenes para integrarem a Comissão Representativa do Congresso Nacional... 43277

Nº 386/12 – Da Senhora Deputada Luciana Santos, Líder do PCdoB, que indica seu nome para compor a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL nº 2.177/11.................................... 43277

MEMORANDOS

Nº 90/12 – Da Bancada do PSOL, que indica o Deputado Ivan Valente para Líder do referido Partido. 43277

Nº 91/12 – Do Senhor Deputado Ivan Valente, Líder do PSOL, que indica seu nome para compor a Comissão Representativa do Congresso Nacional. 43277

IV – Breves Comunicações

GERALDO SIMÕES (PT, BA) – Transcurso do aniversário de emancipação político-administrativa dos Municípios de Coaraci e Itapetinga, Estado da Bahia. 43280

WELITON PRADO (PT, MG) – Repúdio ao posicionamento do Senador Aécio Neves, de Deputados do PSDB e dos Governadores dos Estados de Minas Gerais, São Paulo e Paraná, contrários à Medida Provisória nº 579, de 2012, sobre a redução de tarifas de energia elétrica no País. 43280

AMAURI TEIXEIRA (PT, BA) – Protesto contra a não cessão de terreno, pela Prefeita Valdice Castro, para a construção de agência do INSS e de Centro de Referência de Atendimento à Mulher no Munícipio de Jacobina, Estado da Bahia.......... 43280

MAURO BENEVIDES (PMDB, CE) – Previsões do crescimento do Produto Interno Bruto – PIB brasileiro. 43281

LUIZ COUTO (PT, PB) – Solidariedade ao ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em face de denúncias veiculadas pela mídia contra sua pessoa. 43281

VALDIR COLATTO (PMDB, SC) – Aprovação do orador à Norma de Execução nº 105, de 2012, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, sobre a regulamentação do procedimento de certificação da poligonal das áreas rurais do País, o georreferenciamento. Expectativa de resolução de problemas fundiários e ambientais em propriedades rurais brasileiras. 43281

ARTUR BRUNO (PT, CE) – Protesto contra o aumento da tarifa de transporte coletivo em Fortaleza, Estado do Ceará. 43282

SIBÁ MACHADO (PT, AC) – Posicionamento do Colégio de Líderes sobre a prerrogativa da Casa de decretação de perda de mandato de Deputados condenados pelo Supremo Tribunal Federal. 43282

MARCON (PT, RS – Pela ordem) – Contratação da primeira mulher como motorista pela empresa Planalto Transportes Ltda., no Estado do Rio Grande do Sul. Baixo índice de infrações no trânsito praticadas por mulheres. 43283

CELSO MALDANER (PMDB, SC) – Realização, pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, de audiência pública destinada ao debate de demandas de irrigação no País.. 43284

JOSÉ GUIMARÃES (PT, CE) – Investimentos do Programa Minha Casa, Minha Vida na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. 43284

PAULO FEIJÓ (Bloco/PR, RJ) – Atuação da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT. Resultado insatisfatório da concessão da BR-101, trecho Rio de Janeiro-Espírito Santo. Descumprimento de compromissos contratuais pela concessionária Autopista Fluminense S.A., responsável pela rodovia. 43284

ASSIS CARVALHO (PT, PI) – Encontro de representantes de associações de rádios comunitárias do Estado do Piauí para debate sobre a homologação e a descriminalização do movimento de sustentação das emissoras comunitárias de baixa potência.. 43285

MANOEL JUNIOR (PMDB, PB) – Transcurso do aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Cabedelo, Estado da Paraíba. Apelo à Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, Miriam Belchior, e ao Ministro-Chefe da Secretaria de Portos, José Leônidas Cristino, de inclusão do Porto de Cabedelo no Programa de Investimentos em Logística: Portos. 43286

JOSÉ STÉDILE (PSB, RS) – Indignação do orador com a desativação e demissão de funcionários da companhia Webjet Linhas Aéreas, pela empresa Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. Posicionamento do PSB contrário a propostas apresentadas pelo Deputado Henrique Fontana, Relator da proposta de reforma política................................ 43286

ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR, RJ) – Transcurso do 31º aniversário de casamento do orador com a Prefeita Rosinha Garotinho, do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro... 43286

ALEX CANZIANI (PTB, PR) – Aprovação, pela Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei nº 4.368, de 2012, sobre o reajuste dos salários dos professores e dos técnicos administrativos das universidades e dos institutos federais, e a reestruturação das carreiras de magistério superior e ensino básico, técnico e tecnológico............................... 43286

GIOVANNI QUEIROZ (PDT, PA) – Apresentação de projeto de lei sobre estabelecimento de critério definidor da população diretamente interessada no caso de desmembramento de território para criação de novos Estados.................................... 43287

FÁBIO RAMALHO (Bloco/PV, MG) – Apreciação do veto da Presidenta Dilma Rousseff ao projeto referente à redistribuição dos **royalties** de petróleo. 43287

LUIZ COUTO (PT, PB – Pela ordem) – Declarações do Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, sobre a Operação Porto Seguro, realizada pela Polícia Federal, e sobre a situação da segurança pública no País, durante audiência realizada pela Câmara dos Deputados. Elogios ao Ministro, à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal. 43287

VITOR PENIDO (DEM, MG – Pela ordem) – Apelo aos membros da bancada federal mineira de comparecimento à sessão do Congresso Nacional destinada à votação do requerimento de apreciação, em regime de urgência, do veto presidencial

aposto ao projeto de lei sobre a redistribuição de **royalties** de petróleo. 43289

MAURO BENEVIDES (PMDB, CE – Pela ordem) – Anúncio de votação da proposta de reforma política pela Câmara dos Deputados. 43289

ARTUR BRUNO (PT, CE – Pela ordem) – Defesa da Medida Provisória nº 579, de 2012, sobre a redução dos custos da energia elétrica para o consumidor brasileiro.. 43290

JOÃO ANANIAS (PCdoB, CE) – Convite aos Parlamentares para participação na sessão solene promovida pela Casa em homenagem à memória do cantor e compositor Luiz Gonzaga, o Rei do Baião, ao ensejo do transcurso do centenário do seu nascimento. 43290

OTONIEL LIMA (PRB, SP) – Defesa de votação pela Casa, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008, sobre a instituição do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares. 43291

MARCON (PT, RS – Pela ordem) – Repúdio ao tratamento dispensado pelo agronegócio aos índios brasileiros. Defesa da indenização de produtores rurais pela desocupação de áreas indígenas. Inconveniência de votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 215, de 2000, sobre a transferência para o Congresso Nacional da competência para a demarcação de terras indígenas. Defesa de elaboração pela Casa de políticas destinadas à proteção das minorias. 43291

CELSO MALDANER (PMDB, SC – Pela ordem) – Importância da aprovação pela Casa da Medida Provisória nº 579, de 2012, acerca da prorrogação de concessões do setor elétrico e da redução de encargos setoriais incidentes sobre tarifas de energia. 43292

EDINHO BEZ (PMDB, SC) – Apresentação do Projeto de Lei nº 4.730, de 2012, referente à distribuição de horários reservados à propaganda eleitoral gratuita nas emissoras de rádio e televisão. 43292

ROSINHA DA ADEFAL (Bloco/PTdoB, AL) – Associação da oradora ao apoio do movimento de pessoas com deficiência à indicação do Juiz Federal do Tribunal de Pernambuco, Dr. Roberto Wanderley, para o Supremo Tribunal Federal. Reallização de seminário de monitoramento e avalização do plano Viver Sem Limites na Comissão de Seguridade Social e Família. 43293

JANDIRA FEGHALI (PCdoB, RJ) – Apoio ao posicionamento do Presidente Marco Maia em defesa da prerrogativa do Poder Legislativo quanto à apreciação de processo sobre perda de mandato Parlamentar. Intempestividade das declarações do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Joaquim Barbosa, relativas a depoimento de condenado do chamado Escândalo do Mensalão....... 43294

VALDIR COLATTO (PMDB, SC – Pela ordem) – Conveniência da inclusão na pauta da sessão do Congresso Nacional de projeto de lei sobre destinação de recursos para a cobertura da subvenção do seguro agrícola. Necessidade de adoção de medida para viabilização dos parcelamentos de solo em áreas urbanas.. 43295

PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Reassunção do mandato parlamentar pelo Deputado Alfredo Sirkis, após afastamento para tratamento da própria saúde. 43296

SILAS CÂMARA (PSD, AM) – Realização, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, de audiência pública destinada ao debate da atuação das empresas de telefonia móvel. Baixa qualidade dos serviços telefônicos oferecidos à Região Amazônica. 43296

PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Visita, à Casa, do Relator Especial para a Promoção e Proteção do Direito à Liberdade de Opinião e Expressão, da Organização das Nações Unidas – ONU, Sr. Frank La Rue. Realização de encontro para debate da questão dos direitos humanos na sala de reuniões da Presidência da Casa......................... 43296

PAULO FEIJÓ (Bloco/PR, RJ – Pela ordem) – Ratificação, pelo Tribunal Superior Eleitoral, da sentença monocrática do Ministro Marco Aurélio Mello sobre o deferimento do registro da Prefeita Rosinha Garotinho, eleita pelo Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. ... 43296

EUDES XAVIER (PT, CE) – Defesa da votação da Medida Provisória nº 579, de 2012, sobre a redução da tarifa de energia elétrica para o consumidor brasileiro. 43296

JOÃO ANANIAS (PCdoB, CE – Pela ordem) – Inauguração do Estádio Plácido Aderaldo Castelo, o Castelão, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. 43297

BENEDITA DA SILVA (PT, RJ) – Apoio à Frente Parlamentar em Defesa do Fundo Social do Pré-Sal. Defesa da manutenção das regras de distribuição dos **royalties** de petróleo para os contratos de exploração já assinados. 43297

SEVERINO NINHO (PSB, PE) – Transcurso do 64º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos. 43298

SILAS CÂMARA (PSD, AM – Pela ordem) – Elogio ao Projeto Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras – ENAFRON. Implementação de política permanente de segurança pública de fronteira no Estado do Amazonas.................... 43302

DANILO FORTE (PMDB, CE) – Expectativa quanto à votação da Medida Provisória nº 579, de 2012, sobre a redução das tarifas de energia elétrica, e do veto presidencial aposto ao projeto sobre a redistribuição dos **royalties** de petróleo. 43302

PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Leitura do Ato da Mesa nº 55, de 2012, acerca da convocação e posse do Deputado Chico das Verduras

e do consequente retorno do Deputado Francisco Araújo à condição de Suplente. Encaminhamento da matéria à publicação. 43303

CLEBER VERDE (PRB, MA) – Reassunção do mandato Parlamentar pelo Deputado Chico das Verduras. Reunião da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais. Empenho para a criação da Frente Parlamentar Mista de Apoio às Universidades Estaduais e Municipais. 43303

COSTA FERREIRA (PSC, MA) – Denúncia publicada pela revista **Proteste** sobre a qualidade dos protetores solares fabricados e comercializados no País... 43304

JAIR BOLSONARO (PP, RJ) – Preocupação do orador com os efeitos da aplicação simultânea das propostas de emenda à Constituição a respeito do combate ao trabalho escravo e da extensão de direitos trabalhistas às empregadas domésticas... 43305

GILMAR MACHADO (PT, MG) – Repúdio à exploração indevida do depoimento do empresário Marcos Valério, por setores da imprensa, para tentativa de desgaste da imagem do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. 43305

ALFREDO SIRKIS (Bloco/PV, RJ) – Defesa da manutenção do veto da Presidenta Dilma Rousseff ao projeto referente à redistribuição dos **royalties** de petróleo. Importância do respeito aos contratos já firmados para a exploração de petróleo. 43306

LINCOLN PORTELA (Bloco/PR, MG) – Transcurso do Dia Nacional de Valorização da Família – 21 de outubro.. 43306

ZÉ GERALDO (PT, PA) – Protesto contra tentativa de desclassificação do desempenho da Presidenta Dilma Rousseff e do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva pela mídia brasileira. Omissão da imprensa na publicidade das políticas públicas do Governo do PT, de relevante alcance socioeconômico. 43307

BETINHO ROSADO (DEM, RN) – Justeza da homenagem prestada pela Câmara Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, ao Vereador Chico da Prefeitura, ao ensejo do transcurso do 24º aniversário de mantado. 43307

CLEBER VERDE (PRB, MA – Pela ordem) – Imediata definição, pelo Ministério das Comunicações, do sistema implementado no Pais no tocante à digitalização das rádios. Liberação dos canais 5 e 6 para a digitalização das rádios AM................. 43308

LUIS CARLOS HEINZE (PP, RS) – Reunião de autoridades governamentais para discussão dos gargalos existentes para aumento da agricultura irrigada no País. Demonstração do funcionamento de aerogeradores solares e eólicos por empresário do Município de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul............ 43309

NELSON PELLEGRINO (PT, BA) – Solidariedade ao ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva diante das acusações do empresário Marcos Valério. Apoio ao posicionamento do Presidente Marco Maia em defesa da prerrogativa do Parlamento de manifestação sobre perda de mandato parlamentar....... 43310

EDINHO ARAÚJO (PMDB, SP) – Aprovação, pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, de proposta sobre ampliação dos meios de prova para punição do motorista em estado de embriaguez. Expectativa da aprovação da matéria pelo Plenário daquela Casa................................. 43310

V – Ordem do Dia

PRESIDENTE (Marco Maia) – Determinação do encerramento dos trabalhos nas Comissões para o início da Ordem do Dia. 43314

PRESIDENTE (Marco Maia) – Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 579, de 2012, sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, sobre a modicidade tarifária, e dá outras providências................................ 43315

Anúncio de requerimentos para retirada da matéria de pauta.. 43315

NELSON PELLEGRINO (PT, BA – Pela ordem) – Manifestação contrária à retirada da matéria de pauta... 43315

PRESIDENTE (Marco Maia) – Pergunta sobre a manutenção dos requerimentos de retirada de pauta... 43315

NELSON PELLEGRINO (PT, BA – Pela ordem) – Manutenção do requerimento de retirada de pauta apresentado pelo Deputado Amauri Teixeira. 43315

PAUDERNEY AVELINO (DEM, AM – Pela ordem) – Pedido à Presidência para a determinação do encerramento dos trabalhos nas Comissões.... 43315

PAULO ABI-ACKEL (PSDB, MG – Pela ordem) – Posicionamento favorável do PSDB com o requerimento de retirada de pauta. 43315

NELSON PELLEGRINO (PT, BA – Pela ordem) – Manutenção do requerimento apresentado pelo Deputado Amauri Teixeira............................ 43315

PRESIDENTE (Marco Maia) – Retirada, de ofício, do requerimento apresentado pelo Deputado Amauri Teixeira. 43315

Requerimento do PSDB para a retirada da matéria de pauta. 43315

Usou da palavra para encaminhamento de votação o Sr. Deputado JOSÉ GUIMARÃES (PT, CE). 43315

Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado EDINHO ARAÚJO (PMDB, SP). 43316

BRUNO ARAÚJO (PSDB, PE – Como Líder) – Posicionamento do PSDB favorável à medida provisória e à redução das tarifas de energia elétrica. Críticas à atuação do Governo Federal em relação à matéria.. 43316

PRESIDENTE (Marco Maia) – Retirada, de ofício, do requerimento do PSDB. 43316

FÁBIO RAMALHO (Bloco/PV, MG) – Questão de ordem sobre a votação de urgência na apreciação

do veto referente ao projeto sobre a redistribuição dos **royalties** de petróleo...................................... 43316

PRESIDENTE (Marco Maia) – Compromisso regimental e posse do Deputado Luiz Fernando Sarmento Nicolau. 43317

PAUDERNEY AVELINO (DEM, AM – Pela ordem) – Manifestação de boas-vindas ao Deputado Luiz Fernando Sarmento Nicolau. 43317

Usou da palavra para discussão da matéria o Sr. Deputado WELITON PRADO (PT, MG)......... 43317

PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Urgente votação do veto da Presidenta Dilma Rousseff ao projeto referente à redistribuição dos **royalties** de petróleo. Defesa da realização de sessões do Congresso Nacional todas as quintas-feiras pela manhã........... 43318

SILVIO COSTA (PTB, PE – Pela ordem) – Indagação à Presidência sobre a quantidade de destaques apresentados à Medida Provisória nº 579, de 2012... 43318

PAUDERNEY AVELINO (DEM, AM – Pela ordem) – Indagação à Presidência sobre a suspensão da sessão do Congresso Nacional. Conveniência da suspensão da presente sessão. 43318

MIRO TEIXEIRA (PDT, RJ – Pela ordem) – Indagação à Presidência sobre a realização de sessão do Congresso Nacional. 43319

PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Inviabilidade da suspensão da presente sessão............. 43319

PAUDERNEY AVELINO (DEM, AM – Pela ordem) – Solicitação à Presidência de encerramento da presente sessão para a realização de sessão do Congresso Nacional. 43319

ANDRÉ MOURA (PSC, SE – Como Líder) – Apoio do PSC à Medida Provisória nº 579, de 2012, sobre a redução das tarifas de energia elétrica. Críticas a ofício encaminhado ao orador pelo Secretário da Fazenda do Governo do Estado de Sergipe, João Andrade, sobre a política econômica do Governo Federal. 43319

ARLINDO CHINAGLIA (PT, SP – Pela ordem) – Convocação de sessão extraordinária pelo Presidente Marco Maia para a votação da Medida Provisória nº 579, de 2012, sobre a redução das tarifas de energia elétrica. Reunião de Colégio de Líderes para a definição da pauta de votações. 43320

SILVIO COSTA (PTB, PE) – Questão de ordem sobre decisão do Colégio de Líderes acerca da votação da Medida Provisória nº 579, de 2012. 43320

RUBENS BUENO (Bloco/PPS, PR – Como Líder) – Posicionamento favorável à redução das tarifas de energia elétrica. Diminuição dos investimentos públicos no País. 43320

FÁBIO RAMALHO (Bloco/PV, MG – Pela ordem) – Solicitação da presença dos Parlamentares no plenário para a votação do veto presidencial referente aos **royalties** de petróleo. 43321

Usaram da palavra para discussão da matéria os Srs. Deputados LUIZ COUTO (PT, PB), AMAURI TEIXEIRA (PT, BA). 43321

GUILHERME CAMPOS (PSD, SP – Como Líder) – Questão de ordem sobre a convocação de reunião da Mesa Diretora para decisão a respeito do processo referente à perda do mandato do Deputado Francisco Araújo, nos termos do art. 55 da Constituição Federal e do Ato da Mesa nº 37, de 2009. .. 43322

PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Recebimento da questão de ordem do Deputado Guilherme Campos para oportuna decisão. 43323

DOMINGOS NETO (PSB, CE – Pela ordem) – Apelo à Presidência de celeridade nos trabalhos com vistas ao início da sessão do Congresso Nacional destinada à apreciação do requerimento de votação, em regime de urgência, do veto presidencial aposto ao projeto de lei sobre a redistribuição de **royalties** de petróleo. 43323

ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB, SP – Pela ordem) – Consulta à Presidência sobre o horário de encerramento da sessão. 43323

PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Resposta ao Deputado Arnaldo Faria de Sá. 43323

Usou da palavra para discussão da matéria o Sr. Deputado SIBÁ MACHADO (PT, AC). 43324

ARLINDO CHINAGLIA (PT, SP – Pela ordem) – Apelo aos membros da base governista de agilidade na votação da Medida Provisória nº 579, de 2012, sobre a prorrogação de concessões do setor elétrico e redução de encargos setoriais incidentes sobre tarifas de energia, com vistas ao início da sessão do Congresso Nacional destinada à apreciação do requerimento de votação, em regime de urgência, do veto presidencial aposto ao projeto de lei sobre a redistribuição de **royalties** de petróleo. Consulta à Presidência sobre o recebimento de expediente do Senado Federal acerca da retificação do § 1º do art. 11 do projeto de conversão da Medida Provisória nº 579, de 2012, assinado pelo Senador Renan Calheiros. 43324

PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Resposta ao Deputado Arlindo Chinaglia. Solicitação a oradores de desistência de suas inscrições para discussão da matéria... 43325

PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Votação e aprovação do parecer da Comissão Mista quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária. 43325

Usaram da palavra pela ordem os Srs. Deputados IVAN VALENTE (PSOL, SP), BRUNO ARAÚJO (PSDB, PE). 43325

PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Votação do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2012, adotado pela Comissão Mista, ressalvados os destaques. ... 43325

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados SIBÁ MACHADO (PT, AC), EDUARDO CUNHA (PMDB, RJ), EDUARDO SCIARRA (PSD, PR), BRUNO ARAÚJO (PSDB, PE)... 43332

ARLINDO CHINAGLIA (PT, SP – Pela ordem) – Pedido à Presidência de suspensão da votação, com vistas à votação do texto da Medida Provisória nº 579, de 2012, aprovado pela respectiva Comissão Especial. 43333

MIRO TEIXEIRA (PDT, RJ – Pela ordem) – Leitura de expediente do Senado Federal sobre a alteração redacional do § 1º do art. 11 do projeto de lei de conversão da Medida Provisória nº 579, de 2012, assinado pelo Senador Renan Calheiros. Desnecessidade de suspensão da votação. 43333

PAUDERNEY AVELINO (DEM, AM) – Questão de ordem sobre a necessidade de esclarecimento ao Plenário, pela Presidência, sobre a alteração redacional de dispositivo da Medida Provisória nº 579, de 2012. Conveniência de suspensão da sessão. .. 43333

EDUARDO CUNHA (PMDB, RJ – Pela ordem) – Esclarecimento ao Plenário sobre a alteração a redação do § 1º do art. 11 do projeto de lei de conversão da Medida Provisória nº 579, de 2012. 43333

Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado MIRO TEIXEIRA (PDT, RJ)................................... 43334

PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Não recebimento pela Presidência de expediente a respeito da alteração redacional de dispositivo do projeto de lei de conversão da medida provisória. 43334

ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS, SP – Pela ordem) – Defesa de suspensão da sessão, com vistas ao debate de alterações efetuadas pelo Senado Federal na medida provisória. 43334

Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado FÁBIO RAMALHO (Bloco PV, MG)........................ 43334

ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR, RJ – Pela ordem) – Informação a Presidência e a Deputados sobre a inexistência de dispositivos na Constituição Federal e no Regimento Interno de amparo à votação, pelo Congresso Nacional, de requerimento para apreciação de veto presidencial em regime de urgência. 43334

PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Resposta ao Deputado Anthony Garotinho. 43335

TONINHO PINHEIRO (PP, MG – Pela ordem) – Defesa de votação do veto presidencial aposto à proposta de redistribuição de **royalties** de petróleo. 43335

Uso da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado SILVIO COSTA (PTB, PE). 43335

PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Aviso ao Plenário sobre o aguardo do recebimento, pela Presidência, de expediente acerca de alterações efetuadas pelo Senado Federal na Medida Provisória nº 579, de 2012.. 43335

JILMAR TATTO (PT, SP – Como Líder) – Congratulação ao Deputado Inocêncio Oliveira pela condução dos trabalhos da Casa. Defesa de aprovação da Medida Provisória nº 579, de 2012, sobre a redução de tarifas de energia elétrica no País. Posicionamento do PSDB contrário à matéria. 43335

RONALDO CAIADO (DEM, GO – Pela ordem) – Solicitação à Presidência de adiamento da votação para construção de acordo sobre a matéria. .. 43336

ARLINDO CHINAGLIA (PT, SP – Pela ordem) – Sugestão à Presidência sobre o processo de votação pela Casa da Medida Provisória nº 579, de 2012, sobre a redução de tarifas de energia elétrica no País e do requerimento de tramitação em regime de urgência para a apreciação do veto presidencial aposto à proposta de distribuição de **royalties** de petróleo da camada pré-sal entre os Estados e Municípios brasileiros. 43336

PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Prorrogação da sessão por 1 hora. 43336

RONALDO CAIADO (DEM, GO – Pela ordem) – Associação ao discurso proferido pelo Deputado Arlindo Chinaglia.. 43336

PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Informação ao Plenário sobre a realização de sessão do Congresso Nacional para a votação de matérias, especialmente da Medida Provisória nº 579, de 2012, sobre a redução de tarifas de energia elétrica no País. 43338

SILVIO COSTA (PTB, PE) – Questão de ordem sobre o encerramento do encaminhamento de votação da Medida Provisória nº 579, de 2012, sobre a redução de tarifas de energia elétrica no País. 43338

DOMINGOS SÁVIO (PSDB, MG – Pela ordem) – Críticas à postura adotada pela base governista na votação da Medida Provisória nº 579, de 2012, acerca da redução de tarifas de energia elétrica no País. 43338

DOMINGOS NETO (PSB, CE – Pela ordem) – Sugestão à Presidência de convocação de sessão do Congresso Nacional................................. 43338

PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Propósito da Presidência de encerramento da sessão para a realização de sessão do Congresso Nacional e convocação de sessão extraordinária às 16 horas para a votação da Medida Provisória nº 579, de 2012, com manutenção do painel......................... 43338

RUBENS BUENO (Bloco/PPS, PR – Pela ordem) – Apoio à proposta apresentada pela Presidência. 43338

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS:

BIFFI (PT, MS) – Liberação de recursos pelos Governos Federal e Estadual para compra de ônibus destinados ao transporte escolar de Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul............................. 43339

GORETE PEREIRA (Bloco/PR, CE) – Falecimento do Padre jesuíta Paulo Meneses em Fortaleza, Estado do Ceará. 43339

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PR, PE) – Excelência do desempenho da economia do Estado de Pernambuco.. 43340

ALINE CORRÊA (PP, SP) – Transcurso do Dia Mundial de Luta contra a AIDS. Anúncio pelo Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, de distribuição pela rede pública de saúde de Sulfato de Atazanavir, medicamento de combate ao vírus HIV. Preconceitos contra aidéticos. Elevada incidência da doença no Brasil, em especial entre os homens. 43340

VI – Encerramento

2 – ATA DA 344ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, NOTURNA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

I – Abertura da sessão

II – Leitura e assinatura da ata da sessão anterior

III – Expediente

IV – Ordem do Dia

PRESIDENTE (Marco Maia) – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.167, de 2011, sobre alteração do Plano de Carreira dos servidores da Câmara dos Deputados............................. 43356

Usou da palavra para proferir parecer ao projeto, pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, o Sr. Deputado PAUDERNEY AVELINO (DEM, AM).. 43356

Usou da palavra para proferir parecer ao projeto, pela Comissão de Finanças e Tributação, o Sr. Deputado CLÁUDIO PUTY (PT, PA)...................... 43356

Usou da palavra para proferir parecer ao projeto, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, o Sr. Deputado EDUARDO CUNHA (PMDB, RJ)... 43356

PRESIDENTE (Marco Maia) – Encerramento da discussão.. 43357

Votação e aprovação do substitutivo oferecido pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.. 43362

Votação e aprovação da redação final......... 43369

Encaminhamento da matéria ao Senado Federal... 43369

PRESIDENTE (Marco Maia) – Continuação da votação, em turno único, da Medida Provisória nº 579, de 2012, sobre a redução de tarifas de energia elétrica... 43369

PRESIDENTE (Marco Maia) – Informação ao Plenário de alterações no texto da medida provisória. 43369

PAUDERNEY AVELINO (DEM, AM – Pela ordem) – Sugestão à Presidência de convocação de nova sessão extraordinária.............................. 43369

DOMINGOS SÁVIO (PSDB, MG – Pela ordem) – Protesto contra a alteração do texto da medida provisória após a leitura e aprovação do parecer do Relator da respectiva Comissão Especial. 43369

Usou da palavra, pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado ROGÉRIO CARVALHO (PT, SE).. 43370

PRESIDENTE (Marco Maia) – Aviso ao Plenário sobre os trabalhos da Casa......................... 43371

ESPERIDIÃO AMIN (PP, SC – Pela ordem) – Discussão, pelo Plenário do Congresso Nacional, do veto aposto pela Presidenta Dilma Rousseff à proposta de distribuição dos **royalties** do petróleo. 43371

PRESIDENTE (Marco Maia) – Informação ao Plenário de ausência do Presidente da Casa para assunção interina da Presidência da República.... 43371

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS:

ANTÔNIO ROBERTO (Bloco/PV, MG) – Participação do orador na cerimônia de entrega do Certificado Internacional de Acreditação Canadense ao Hospital Madre Teresa em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. 43371

ANTONIO BULHÕES (PRB, SP) – Defesa da implantação de ensino clássico conservador no País, baseado nos valores da família. 43372

CLÁUDIO PUTY (PT, PA) – Solidariedade aos trabalhadores bancários vítimas de assaltos a agências no Estado do Pará. Solicitação ao Governador Simão Jatene e ao Secretário de Segurança Pública, Luiz Fernandes Rocha, de providências contra o aumento da violência nos bancos. 43373

IRACEMA PORTELLA (PP, PI) – Imprescindibilidade da educação de qualidade e investimentos na área para o desenvolvimento econômico socialmente justo do País. 43373

PASTOR MARCO FELICIANO (PSC, SP) – Repúdio à proposta de legalização do consumo de maconha no País. 43374

V – Encerramento

3 – ATA DA 345ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, NOTURNA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

I – Abertura da sessão

II – Leitura e assinatura da ata da sessão anterior

III – Expediente

IV – Ordem do Dia

PRESIDENTE (Marco Maia) – Continuação da votação da Medida Provisória nº 579, de 2012, sobre a prorrogação de concessões do setor elétrico e redução de encargos setoriais incidentes sobre tarifas de energia.. 43387

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO (DEM, BA – Como Líder) – Saudação à população do Estado da Bahia. Despedida do orador da Casa em face de sua eleição para o cargo de Prefeito Municipal de Salvador. Balanço de sua atuação parlamentar. Agradecimentos à bancada federal do DEM, aos servidores da Casa e aos familiares do orador. Apelo aos Parlamentares de realização de ampla reforma política. Homenagem póstuma ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Referências elogiosas ao Presidente Marco Maia.................... 43388

PRESIDENTE (Marco Maia) – Referências elogiosas e votos de sucesso ao Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto. 43392

IVAN VALENTE (PSOL, SP – Como Líder) – Congratulação ao Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto pela eleição ao cargo de Prefeito Municipal de Salvador, Estado da Bahia. Protesto contra o despejo de moradores do Assentamento Milton Santos, no Estado de São Paulo. Apelo ao Governo Federal de imediata desapropriação da área para fins de reforma agrária. 43392

ALEXANDRE LEITE (DEM, SP – Pela ordem) – Apelo à Presidência de imediata votação da Medida Provisória nº 579, de 2012.................. 43394

ESPERIDIÃO AMIN (PP, SC – Pela ordem) – Votos de sucesso ao Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, em face de sua assunção ao cargo de Prefeito Municipal de Salvador, Estado da Bahia. Falecimento do ex-Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, Antero Nercolini, e do ex-Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, Prof. Caspar Erich Stemmer.................. 43394

PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 579, de 2012, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, sobre a modicidade tarifária, e dá outras providências. Reabertura do prazo para apresentação de destaques à matéria pelo período de 10 minutos. 43395

DOMINGOS SÁVIO (PSDB, MG – Pela ordem) – Congratulação à Deputada Rose de Freitas pela condução dos trabalhos da Casa. Apelo aos Parlamentares de votação do parecer do Relator aprovado pela respectiva Comissão Especial Mista destinada à análise da Medida Provisória nº 579, de 2012. Apresentação de requerimento de destaque à Emenda nº 204, sobre o prazo de adesão ao processo de renovação das concessões pelas concessionárias do setor elétrico. 43395

ARLINDO CHINAGLIA (PT, SP – Pela ordem) – Esclarecimentos ao Deputado Domingos Sávio sobre o encaminhamento, pela respectiva Comissão Especial Mista, de retificação ao projeto de lei de conversão da Medida Provisória nº 579, de 2012. 43396

ÂNGELO AGNOLIN (PDT, TO – Pela ordem) – Ponderações sobre a votação do parecer do Relator, Senador Renan Calheiros, pela respectiva Comissão Especial Mista destinada à análise da Medida Provisória nº 579, de 2012....................... 43397

PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Leitura de expediente encaminhado pelo Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, sobre a retificação do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2012.... 43397

MENDONÇA FILHO (DEM, PE – Pela ordem) – Congratulação à Deputada Rose de Freitas pela condução da Presidência de sessão do Congresso Nacional.. 43397

EDUARDO CUNHA (PMDB, RJ – Pela ordem) – Esclarecimento ao Plenário sobre a alteração a redação do § 1º do art. 11 do projeto de lei de conversão da Medida Provisória nº 579, de 2012. 43398

ARLINDO CHINAGLIA (PT, SP – Pela ordem) – Leitura da resposta oferecida pelo Relator, Senador Renan Calheiros, ao Deputado Eduardo Cunha, sobre a alteração da redação do § 1º do art. 11 do projeto de lei de conversão da Medida Provisória nº 579, de 2012. Conveniência de continuação dos trabalhos da sessão... 43398

DOMINGOS SÁVIO (PSDB, MG – Pela ordem) – Existência de erro formal no parecer do Relator ao projeto de lei de conversão da Medida Provisória nº 579, de 2012. Apelo ao Líder do Governo de realização de acordo para a aprovação da Emenda nº 204 à matéria. 43398

WELITON PRADO (PT, MG – Pela ordem) – Congratulação à Deputada Rose de Freitas pela condução dos trabalhos da Presidência. Esclarecimento ao Plenário sobre a votação, pela respectiva Comissão Especial Mista, do projeto de lei de conversão da Medida Provisória nº 579, de 2012. Continuação de votação da matéria. 43399

PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Concessão pela Presidência de prazo para apresentação de requerimentos de destaques à matéria. 43399

BRUNO ARAÚJO (PSDB, PE – Como Líder) – Indicação do Deputado Carlos Sampaio para Líder do PSDB na Casa. Lançamento pelo partido da candidatura do Deputado Marcio Bittar às eleições para a Mesa Diretora. Saudações ao Presidente Marco Maia e Líderes partidários ao ensejo da despedida do orador da Liderança do PSDB. Votos de sucesso aos novos Prefeitos Municipais eleitos pelo partido. Corroboração do posicionamento do PSDB, favorável à aprovação da medida provisória sobre a redução de tarifas de energia elétrica. Defesa de extinção do PIS/COFINS incidentes na tarifa de energia.. 43399

ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB, SP – Como Líder) – Incompetência do Governo petista na gestão de questões relacionadas aos entes federados. Consequências da quebra de preceitos da chamada Lei do Petróleo. Depreciação de ações da PETROBRAS. Defesa de extinção do PIS, da COFINS e de outros impostos federais incidentes sobre as tarifas de energia elétrica. 43400

PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Votação do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2012, adotado pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 579, de 2012, ressalvados os destaques. 43401

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados WELITON PRADO (PT, MG), HENRIQUE EDUARDO ALVES (PMDB, RN), BRUNO ARAÚJO (PSDB, PE), EDUARDO SCIARRA (PSD, PR), ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR, RJ), EDUARDO DA FONTE (PP,

PE), ISAIAS SILVESTRE (PSB, MG), MENDONÇA FILHO (DEM, PE), ÂNGELO AGNOLIN (PDT, TO), SANDRO ALEX (Bloco/PPS, PR), NELSON MARQUEZELLI (PTB, SP), EDMAR ARRUDA (PSC, PR), CHICO LOPES (PCdoB, CE), IVAN VALENTE (PSOL, SP), ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB, SP), ARLINDO CHINAGLIA (PT, SP). 43408

PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Aprovação do projeto de lei de conversão. 43412

PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 183. 43412

Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado MARCOS MONTES (PSD, MG). 43412

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados JILMAR TATTO (PT, SP), EDUARDO CUNHA (PMDB, RJ), MARCOS MONTES (PSD, MG), ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR, RJ), PASTOR EURICO (PSB, PE), MENDONÇA FILHO (DEM, PE), ÂNGELO AGNOLIN (PDT, TO), NELSON MARQUEZELLI (PTB, SP), EDMAR ARRUDA (PSC, PR), ANTONIO BULHÕES (PRB, SP), IVAN VALENTE (PSOL, SP), ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB, SP), ARLINDO CHINAGLIA (PT, SP), ARTHUR LIRA (PP, AL), ANTONIO IMBASSAHY (PSDB, BA). 43412

PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Rejeição da emenda. 43414

PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 19. 43415

Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado MENDONÇA FILHO (DEM, PE). 43415

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados JILMAR TATTO (PT, SP), EDUARDO CUNHA (PMDB, RJ), GUILHERME CAMPOS (PSD, SP), BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS (Bloco/PR, MG), ANTONIO IMBASSAHY (PSDB, BA), GIVALDO CARIMBÃO (PSB, AL), MENDONÇA FILHO (DEM, PE), FLÁVIA MORAIS (PDT, GO), NELSON MARQUEZELLI (PTB, SP), ARTHUR LIRA (PP, AL), EDMAR ARRUDA (PSC, PR), ANTONIO BULHÕES (PRB, SP), IVAN VALENTE (PSOL, SP), ARLINDO CHINAGLIA (PT, SP). 43415

PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Rejeição da emenda. 43417

PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 72. 43417

Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT, CE). 43417

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados MENDONÇA FILHO (DEM, PE), LUIZ SÉRGIO (PT, RJ), HENRIQUE EDUARDO ALVES (PMDB, RN), CESAR COLNAGO (PSDB, ES), ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR, RJ), ROBERTO SANTIAGO (PSD, SP), JERÔNIMO GOERGEN (PP, RS), MENDONÇA FILHO (DEM, PE), ÂNGELO AGNOLIN (PDT, TO), NELSON MARQUEZELLI (PTB, SP), GIVALDO CARIMBÃO (PSB, AL), EDMAR ARRUDA (PSC, PR), MÁRCIO MARINHO (PRB, BA), IVAN VALENTE (PSOL, SP), HENRIQUE EDUARDO ALVES (PMDB, RN), EDMAR ARRUDA (PSC, PR), ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB, SP), IVAN VALENTE (PSOL, SP), ARLINDO CHINAGLIA (PT, SP), ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR, RJ), SANDRO ALEX (Bloco/PPS, PR). 43418

PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Aprovação da emenda. 43419

WELITON PRADO (PT, MG) – Pedido de verificação. 43419

ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT, CE) – Pedido de verificação conjunta. 43419

PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Deferimento dos pedidos de verificação. 43419

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados MENDONÇA FILHO (DEM, PE) , JÔ MORAES (PCdoB, MG). . 43419

ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT, CE – Como Líder) – Defesa de aprovação da Emenda nº 72. Recondução do orador à Liderança do PDT na Casa. Reafirmação da luta pela independência do Poder Legislativo. 43420

Usaram da palavra para orientação as respectivas bancadas os Srs. Deputados SILVIO COSTA (PTB, PE), RUBENS BUENO (Bloco/PPS, PR)..... 43420

LEONARDO GADELHA (PSC, PB – Pela ordem) – Solicitação à Presidência de consignação no painel do voto do PSC contrário à aprovação da emenda.. 43421

Usou da palavra pela ordem a Sra. Deputada JÔ MORAES (PCdoB, MG)................................. 43421

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB, SP), PAULO RUBEM SANTIAGO (PDT, PE), VICENTINHO (PT, SP). 43421

ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB, SP – Pela ordem) – Solicitação à Presidência de encerramento da votação. 43422

MANATO (PDT, ES – Pela ordem) – Solicitação à Presidência de encerramento da votação. .. 43422

Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR, RJ). 43422

ARLINDO CHINAGLIA (PT, SP – Pela ordem) – Congratulações ao Deputado Vicentinho, autor do requerimento de destaque. Solicitação ao PT e ao PDT de retirada dos pedidos de verificação.......... 43422

ONYX LORENZONI (DEM, RS – Pela ordem) – Inadmissibilidade de anulação da votação. 43422

ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB, SP – Pela ordem) – Encaminhamento de questão de ordem à Presidência. 43422

MENDONÇA FILHO (DEM, PE – Pela ordem) – Pedido à Presidência de encerramento da votação. 43422

Usaram da palavra para orientação as respectivas bancadas os Srs. Deputado JILMAR TATTO (PT, SP), JÔ MORAES (PCdoB, MG), HENRIQUE EDUARDO ALVES (PMDB, RN)........................... 43422

MIRO TEIXEIRA (PDT, RJ) – Questão de ordem sobre a retirada do pedido de verificação pelo PT. .. 43423

JILMAR TATTO (PT, SP – Pela ordem) – Retirada do pedido de verificação. 43423

Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado MIRO TEIXEIRA (PDT, RJ). 43423

PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Alteração, pelo PMDB e pelo PT, da orientação das respectivas bancadas... 43423

Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado MIRO TEIXEIRA (PDT, RJ). 43423

ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB, SP – Pela ordem) – Defesa de manutenção do painel.......... 43423

PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Manutenção do painel. 43423

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados GIVALDO CARIMBÃO (PSB, AL), JERÔNIMO GOERGEN (PP, RS). 43423

Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado JILMAR TATTO (PT, SP). 43423

Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado JHONATAN DE JESUS (PRB, RR).. 43423

PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Alteração, pelo PMDB e pelo PSB, da orientação das respectivas bancadas. 43423

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados JERÔNIMO GOERGEN (PP, RS), ONYX LORENZONI (DEM, RS), JERÔNIMO GOERGEN (PP, RS), BRUNO ARAÚJO (PSDB, PE), EDMAR ARRUDA (PSC, PR)............ 43423

HENRIQUE EDUARDO ALVES (PMDB, RN – Pela ordem) – Conveniência de concessão de tempo ao Plenário para efetuação das alterações de voto. Orientação da respectiva bancada. 43424

Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR, RJ). 43424

PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Resposta ao Deputado Anthony Garotinho. 43424

VICENTINHO (PT, SP – Pela ordem) – Agradecimento aos Líderes partidários pela alteração da orientação de suas respectivas bancadas. Apelo aos Deputados de comparecimento ao plenário para alteração de seus votos. 43424

Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR, RJ). 43424

ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT, CE – Pela ordem) – Agradecimento aos partidos e Deputados pelo posicionamento a favor da aprovação da emenda. 43424

Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado JHONATAN DE JESUS (PRB, RR). 43424

ARMANDO VERGÍLIO (PSD, GO) – Questão de ordem sobre a não aplicação de interstício em face da mudança de orientação de bancada......... 43424

PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Encerramento da votação. 43424

Aprovação da emenda. 43424

Usaram da palavra pela ordem os Srs. Deputados ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR, RJ), NILSON LEITÃO (PSDB, MT). 43435

PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 23. 43435

Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputado RONALDO ZULKE (PT, RS), RONALDO FONSECA (Bloco/PR, DF), PASTOR EURICO (PSB, PE), RATINHO JUNIOR (PSC, PR). 43435

Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado MARCUS PESTANA (PSDB, MG)... 43435

Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados ANTONIO BALHMANN (PSB, CE), LEONARDO PICCIANI (PMDB, RJ). .. 43435

Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado AMAURI TEIXEIRA (PT, BA). 43435

Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado JILMAR TATTO (PT, SP). 43436

Usaram da palavra pela ordem os Srs. Deputados MARCUS PESTANA (PSDB, MG), JILMAR TATTO (PT, SP), MARCON (PT, RS). 43436

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados JILMAR TATTO (PT, SP), EDUARDO CUNHA (PMDB, RJ). 43436

Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados SEBASTIÃO BALA ROCHA (PDT, AP), CARLOS BRANDÃO (PSDB, MA). 43436

Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado MARCUS PESTANA (PSDB, MG)........................ 43437

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR, RJ), CARLOS MAGNO (PP, RO), MENDONÇA FILHO (DEM, PE), EDUARDO SCIARRA (PSD, PR), GLAUBER BRAGA (PSB, RJ), REGUFFE (PDT, DF), NELSON MARQUEZELLI (PTB, SP), SANDRO ALEX (Bloco/PPS, PR), CARLOS MAGNO (PP, RO), EDMAR ARRUDA (PSC, PR). 43437

JOÃO ANANIAS (PCdoB, CE) – Orientação da respectiva bancada. Registro de voto.............. 43438

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados OTONIEL

LIMA (PRB, SP), IVAN VALENTE (PSOL, SP), ANTONIO IMBASSAHY (PSDB, BA)........................ 43438

Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado ALBERTO FILHO (PMDB, MA). 43438

Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado ARLINDO CHINAGLIA (PT, SP). 43438

Usaram da palavra pela ordem os Srs. Deputados AMAURI TEIXEIRA (PT, BA), MENDONÇA FILHO (DEM, PE).. 43438

PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Rejeição da emenda. 43438

PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Requerimento de destaque para votação em separado do § 10 e, por consequência, dos §§ 11 e 12 do art. 1º do projeto de lei de conversão. 43438

Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado JOÃO ANANIAS (PCdoB, CE). . 43439

Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado ARTHUR LIRA (PP, AL)... 43439

GIVALDO CARIMBÃO (PSB, AL – Pela ordem) – Apelo ao Deputado Arthur Lira de retirada da emenda. Orientação da respectiva bancada. .. 43439

Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado ANTONIO IMBASSAHY (PSDB, BA). 43439

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados EDUARDO CUNHA (PMDB, RJ), AMAURI TEIXEIRA (PT, BA). 43440

DOMINGOS SÁVIO (PSDB, MG – Pela ordem) – Empenho do PSDB na redução de tarifas de energia elétrica. Defesa de atendimento às demandas da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG no processo de votação da Medida Provisória nº 579, de 2012. 43440

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados EDUARDO SCIARRA (PSD, PR), ARLINDO CHINAGLIA (PT, SP), ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR, RJ), ARTHUR LIRA (PP, AL), MÁRCIO FRANÇA (PSB, SP), GIVALDO CARIMBÃO (PSB, AL), MENDONÇA FILHO (DEM, PE), MIRO TEIXEIRA (PDT, RJ), NELSON MARQUEZELLI (PTB, SP), EDMAR ARRUDA (PSC, PR), JOÃO ANANIAS (PCdoB, CE), OTONIEL LIMA (PRB, SP), MENDONÇA FILHO (DEM, PE), IVAN VALENTE (PSOL, SP), SANDRO ALEX (Bloco/PPS, PR), ANTONIO IMBASSAHY (PSDB, BA). ... 43440

PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Esclarecimento ao Plenário sobre o processo de votação. . 43442

Manutenção do dispositivo. 43442

Aviso ao Plenário sobre o horário de encerramento da votação. 43442

PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 204. 43442

Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado MIRO TEIXEIRA (PDT, RJ). 43443

Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado DOMINGOS SÁVIO (PSDB, MG). 43443

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados WELITON PRADO (PT, MG), EDUARDO CUNHA (PMDB, RJ), CESAR COLNAGO (PSDB, ES), LAERCIO OLIVEIRA (Bloco/PR, SE), EDUARDO SCIARRA (PSD, PR), GLAUBER BRAGA (PSB, RJ), ONYX LORENZONI (DEM, RS), MIRO TEIXEIRA (PDT, RJ), ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB, SP), ONYX LORENZONI (DEM, RS), NELSON PADOVANI (PSC, PR), JOÃO ANANIAS (PCdoB, CE), OTONIEL LIMA (PRB, SP), IVAN VALENTE (PSOL, SP), SANDRO ALEX (Bloco/PPS, PR), ANTONIO IMBASSAHY (PSDB, BA), ARLINDO CHINAGLIA (PT, SP), RENATO MOLLING (PP, RS). 43443

PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Rejeição da emenda. 43445

PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 25. 43445

ARLINDO CHINAGLIA (PT, SP – Pela ordem) – Pedido à Presidência de proclamação do resultado da votação anterior... 43445

PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Resposta ao Deputado Arlindo Chinaglia............................ 43445

Usou da palavra encaminhamento da votação o Sr. Deputado MARCUS PESTANA (PSDB, MG). 43445

PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Rejeição da emenda... 43445

Usaram da palavra pela ordem os Srs. Deputados WELITON PRADO (PT, MG), NELSON MARQUEZELLI (PTB, SP), DOMINGOS SÁVIO (PSDB, MG).. 43446

Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado MARCELO MATOS (PDT, RJ). 43446

PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 304.. 43446

Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado NELSON MARQUEZELLI (PTB, SP). 43446

Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado EDUARDO SCIARRA (PSD, PR).. 43446

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados WELITON PRADO (PT, MG), EDUARDO CUNHA (PMDB, RJ), DOMINGOS SÁVIO (PSDB, MG), GUILHERME CAMPOS (PSD, SP), LAERCIO OLIVEIRA (Bloco/PR, SE), GIVALDO CARIMBÃO (PSB, AL), MIRO TEIXEIRA (PDT, RJ), NELSON MARQUEZELLI (PTB, SP), LEONARDO GADELHA (PSC, PB), JOÃO ANANIAS (PCdoB, CE), OTONIEL LIMA (PRB, SP), IVAN VALENTE (PSOL, SP), SANDRO ALEX (Bloco/PPS, PR), ANTONIO IMBASSAHY (PSDB, BA), ARLINDO CHINAGLIA (PT, SP), ONYX

LORENZONI (DEM, RS), ARLINDO CHINAGLIA (PT, SP). 43446

PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Rejeição da emenda........ 43448

Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado ACELINO POPÓ (PRB, BA). 43448

PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 382........ 43448

Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado SANDRO ALEX (Bloco/PPS, PR). 43448

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados BOHN GASS (PT, RS), EDUARDO CUNHA (PMDB, RJ), BRUNO ARAÚJO (PSDB, PE), GUILHERME CAMPOS (PSD, SP), LAERCIO OLIVEIRA (Bloco/PR, SE), GLAUBER BRAGA (PSB, RJ), ONYX LORENZONI (DEM, RS), MIRO TEIXEIRA (PDT, RJ), NELSON MARQUEZELLI (PTB, SP), SANDRO ALEX (Bloco/PPS, PR), RATINHO JUNIOR (PSC, PR), JOÃO ANANIAS (PCdoB, CE), OTONIEL LIMA (PRB, SP), IVAN VALENTE (PSOL, SP), CESAR COLNAGO (PSDB, ES), ARTHUR LIRA (PP, AL), ARLINDO CHINAGLIA (PT, SP)........ 43448

PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Rejeição da emenda........ 43450

RUBENS BUENO (Bloco/PPS, PR) – Pedido de verificação........ 43450

BRUNO ARAÚJO (PSDB, PE) – Pedido de verificação conjunta........ 43450

ONYX LORENZONI (DEM, RS) – Pedido de verificação conjunta........ 43450

BENEDITA DA SILVA (PT, RJ) – Pedido de verificação conjunta........ 43450

PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Deferimento do pedido de verificação conjunta........ 43450

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados HENRIQUE EDUARDO ALVES (PMDB, RN), MIRO TEIXEIRA (PDT, RJ). 43450

Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado DOMINGOS SÁVIO (PSDB, MG)........ 43450

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados NELSON MARQUEZELLI (PTB, SP), DOMINGOS SÁVIO (PSDB, MG)........ 43451

LUCI CHOINACKI (PT, SC – Pela ordem) – Congratulações à Deputada Rose de Freitas, 1ª Vice-Presidente, pela condução dos trabalhos da Casa. Acerto da edição, pela Presidenta Dilma Rousseff, da medida provisória sobre a redução de tarifas de energia elétrica no País. Solidariedade ao ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva........ 43451

SIBÁ MACHADO (PT, AC – Pela ordem) – Respeito internacional pelo Brasil no período dos Governos Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff. Cobrança de tarifas abusivas de energia elétrica no Estado de Minas Gerais. 43451

Usaram da palavra pela ordem os Srs. Deputados DOMINGOS SÁVIO (PSDB, MG), MENDONÇA FILHO (DEM, PE)........ 43452

PAULO PIMENTA (PT, RS – Pela ordem) – Solicitação aos membros da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização de permanência na Casa para votação de relatórios setoriais. 43452

MENDONÇA FILHO (DEM, PE – Pela ordem) – Solicitação à Presidência de encerramento da votação. 43452

PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Resposta ao Deputado Mendonça Filho........ 43452

RUBENS BUENO (Bloco/PPS, PR – Pela ordem) – Posicionamento favorável à emenda apresentada pelo Deputado Arnaldo Jardim. 43452

MENDONÇA FILHO (DEM, PE – Pela ordem) – Solicitação à Presidência de encerramento da sessão........ 43452

PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Resposta ao Deputado Mendonça Filho........ 43452

Usaram da palavra pela ordem os Srs. Deputados MARCUS PESTANA (PSDB, MG), ONYX LORENZONI (DEM, RS), BOHN GASS (PT, RS), ONYX LORENZONI (DEM, RS), NILSON LEITÃO (PSDB, MT), DOMINGOS SÁVIO (PSDB, MG), JOSÉ AIRTON (PT, CE). 43452

HENRIQUE EDUARDO ALVES (PMDB, RN – Pela ordem) – Apelo aos Deputados do PMDB de comparecimento ao plenário. 43453

CIDA BORGHETTI (PP, PR – Pela ordem) – Apelo aos Deputados do PP de comparecimento ao plenário........ 43454

Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado GLAUBER BRAGA (PSB, RJ). 43454

Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. NELSON MARQUEZELLI (PTB, SP). 43454

HENRIQUE FONTANA (PT, RS – Pela ordem) – Perplexidade ante o posicionamento de partidos com relação à medida provisória relativa à redução de tarifas de energia elétrica no País. 43454

MARCUS PESTANA (PSDB, MG – Pela ordem) – Contestação aos Deputados Sibá Machado e Bohn Gass. Posicionamento do PSDB favorável à medida provisória sobre a redução de tarifas de energia elétrica no Brasil. 43455

Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado ALMEIDA LIMA (Bloco/PPS, SE). 43455

JORGE BITTAR (PT, RJ) – Reorganização do marco regulatório do setor elétrico pelo Governo petista. Coerência da medida provisória sobre a redução de tarifas de energia elétrica no País. .. 43455

ARLINDO CHINAGLIA (PT, SP – Pela ordem) – Proposta de acordo para votação de requerimentos de destaque. 43456

Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado GLAUBER BRAGA (PSB, RJ). 43457

BRUNO ARAÚJO (PSDB, PE – Pela ordem) – Condição imposta para adesão do PSDB à proposta de acordo do Deputado Arlindo Chinaglia. .. 43457

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados GLAUBER BRAGA (PSB, RJ), NELSON MARQUEZELLI (PTB, SP). 43457

RUBENS BUENO (Bloco/PPS, PR – Pela ordem) – Adesão do PPS à proposta de acordo do Deputado Arlindo Chinaglia................................. 43457

Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado GUILHERME CAMPOS (PSD, SP). 43457

ONYX LORENZONI (DEM, RS – Pela ordem) – Solicitação à Presidência de encerramento da votação, conforme acordo.................................... 43457

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados GLAUBER BRAGA (PSB, RJ), NELSON MARQUEZELLI (PTB, SP). 43457

PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Resposta ao Deputado Onyx Lorenzoni. 43457

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados GUILHERME CAMPOS (PSD, SP), GLAUBER BRAGA (PSB, RJ)... 43457

PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Encerramento da votação. 43457

Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado ZOINHO (Bloco/PR, RJ)....................................... 43466

ONYX LORENZONI (DEM, RS – Pela ordem) – Solicitação à Presidência de encerramento da Ordem do Dia. 43466

ESPERIDIÃO AMIN (PP, SC – Pela ordem) – Concordância com proposta de acordo do Líder do Governo para votação de requerimentos de destaque.. 43466

Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado ZOINHO (Bloco/PR, RJ)....................................... 43466

PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Encerramento da Ordem do Dia. 43466

PAULO RUBEM SANTIAGO (PDT, PE – Pela ordem) – Natureza demagógica da proposta de extinção da incidência de PIS e COFINS sobre tarifas de energia elétrica. 43466

ALMEIDA LIMA (Bloco/PPS, SE – Pela ordem) – Responsabilidade da base governista por falta de **quorum** na presente sessão. 43466

FÁTIMA BEZERRA (PT, RN – Pela ordem) – Registro de voto.. 43466

JESUS RODRIGUES (PT, PI – Pela ordem) – Congratulações à Deputada Rose de Freitas pela condução dos trabalhos da Casa. Incentivo à sua candidatura à Presidência da Câmara dos Deputados... 43466

REINHOLD STEPHANES (PSD, PR – Pela ordem) – Registro de voto. 43467

VALADARES FILHO (PSB, SE – Pela ordem) – Registro de voto.. 43467

CARMEN ZANOTTO (Bloco/PPS, SC – Pela ordem) – Congratulações à Deputada Rose de Freitas pela condução dos trabalhos da Casa. Aprovação, por Comissão Especial, do parecer ao Projeto de Lei nº 7.663, de 2010, sobre o Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas.................................... 43467

JÔ MORAES (PCdoB, MG – Pela ordem) – Congratulações à Deputada Rose de Freitas pela condução dos trabalhos da Casa. Transcurso do 115º aniversário de fundação de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. 43467

AFONSO HAMM (PP, RS – Pela ordem) – Importância da aprovação, pelo Congresso Nacional, de requerimento de urgência para apreciação de veto presidencial a dispositivo do projeto de lei sobre a distribuição aos Estados e Municípios brasileiros de **royalties** oriundos da exploração de petróleo. Necessidade de redução de tarifas de energia elétrica no País... 43467

JOSÉ AIRTON (PT, CE – Pela ordem) – Congratulações à Deputada Rose de Freitas pela condução dos trabalhos da Casa. Anúncio de inauguração de agências do Banco do Brasil nos Municípios de Barroquinha, Quixelô, Salitre e Groaíras, no Estado do Ceará. 43468

VALDIR COLATTO (PMDB, SC – Pela ordem) – Congratulações à Deputada Rose de Freitas pela condução dos trabalhos da Casa. Aprovação de recursos suplementares ao seguro agrícola destinado a produtores de maça nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. .. 43468

DOMINGOS SÁVIO (PSDB, MG – Pela ordem) – Congratulações à Deputada Rose de Freitas pela condução dos trabalhos da Casa. Defesa da distribuição, aos Estados e Municípios, de **royalties** oriundos da exploração de petróleo. Posicionamento do orador favorável à aprovação da medida provisória sobre a redução de tarifas de energia elétrica no País, com destaque apresentado pelo PSDB.................. 43468

WELITON PRADO (PT, MG – Pela ordem) – Congratulações à Deputada Rose de Freitas pela condução dos trabalhos da Casa. Importância da aprovação da Medida Provisória nº 579, de 2012, sobre a redução de tarifas de energia elétrica no País. Tentativa de obstrução da votação da matéria pelo DEM e pelo PSDB. Elevada cobrança do ICMS sobre a tarifa de energia elétrica no Estado de Minas Gerais... 43469

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS:

BRUNA FURLAN (PSDB, SP) – Crescimento do número de crimes praticados contra policiais no Estado de São Paulo. Defesa da aprovação do Projeto de Lei nº 4.642, de 2012, sobre o agravamento da pena aos praticantes de crimes contra policiais................................ 43469

ALEX CANZIANI (PTB, PR) – Realização da 6ª edição do Prêmio Professores do Brasil pela inovação e criatividade na busca da melhoria da qualidade da educação básica............................. 43470

PAUDERNEY AVELINO (DEM, AM) – Destaque, em pronunciamento do novo Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Joaquim Barbosa, sobre a relação entre morosidade da Justiça e crescimento do País. 43470

PASTOR MARCO FELICIANO (PSC, SP) – Transcurso do Dia da Bíblia.................................. 43471

BIFFI (PT, MS) – Reivindicação ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, Pepe Vargas, de liberação de recursos para a implantação de sistemas de abastecimento de água em assentamentos rurais e para a recuperação da infraestrutura do Assentamento Itamarati, no Município de Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul............................. 43471

ROGÉRIO CARVALHO (PT, SE) – Capacidade financeira do Estado de Sergipe para pagamento de empréstimos oriundos do Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal – PROINVESTE. Conotação político-eleitoral da não aprovação do financiamento pela Assembleia Legislativa do Estado.. 43472

MÁRCIO MACÊDO (PT, SE) – Considerações sobre o parecer do Senador Renan Calheiro à Medida Provisória nº 579, de 2012, no que diz respeito às concessões de geração, à transmissão e à distribuição de energia, assim como à redução dos encargos setoriais, modicidade tarifária, entre outras providências. Contrariedade à rejeição das emendas apresentadas à matéria sobre inclusão de fontes de energia renováveis entre as incentivas do Governo Federal. 43473

LEONARDO MONTEIRO (PT, MG) – Diplomação de Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores de Municípios do Estado de Minas Gerais. 43473

JEFFERSON CAMPOS (PSD, SP) – Efeitos da falta de planejamento urbano no agravamento do caos no tráfego de automóveis nas grandes metrópoles do País. Sucesso da implantação de ciclovias na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.................................... 43474

EDINHO BEZ (PMDB, SC) – Contestação, pelo Consórcio Toniolo Busnello/Construcap, da habilitação do Consórcio JDantas/Novatecna para a execução dasobras do túnel do Morro do Formigão, na BR-101, no Município de Tubarão, Estado de Santa Catarina. Intensificação, pelo Governo Federal, do processo de fiscalização do andamento da obra.... 43474

ALICE PORTUGAL (PCdoB, BA) – Realização, pelos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil, da operação padrão e crédito zero como forma de pressão para a reabertura de negociações com a categoria pelo Governo Federal. Apoio às suas reivindicações. 43475

CARLOS BEZERRA (PMDB, MT) – Alerta aos consumidores brasileiros sobre a prescrição de pontos de programas de fidelidade, especialmente os relacionados a cartões de crédito e passagens aéreas. Anúncio da apresentação do Projeto de Lei nº 4.015, de 2012, proibitivo da prescrição do direito do consumidor aos pontos acumulados em programas de fidelidade. Apelo aos Presidentes e membros das Comissões competentes para agilização do processo de tramitação da matéria e sua aprovação............. 43476

V – Encerramento

4 – PROPOSIÇÕES APRESENTADAS

MSC nº 564/2012, PEC nº 228/2012, PEC nº 229/2012, PEC nº 230/2012, PEC nº 231/2012, PLP nº 232/2012, PL nº 4.838/2012, PL nº 4.839/2012, PL nº 4.840/2012, PL nº 4.841/2012, PL nº 4.842/2012, PL nº 4.843/2012, PL nº 4.844/2012, PL nº 4.845/2012, PL nº 4.846/2012, PL nº 4.847/2012, PL nº 4.848/2012, PL nº 4.849/2012, PL nº 4.850/2012, PL nº 4.851/2012, PL nº 4.852/2012, PL nº 4.853/2012, PL nº 4.854/2012, PDC nº 809/2012, PRC nº 158/2012, INC nº 3.458/2012, INC nº 3.459/2012, INC nº 3.460/2012, INC nº 3.461/2012, INC nº 3.462/2012, INC nº 3.463/2012, INC nº 3.464/2012, INC nº 3.465/2012, INC nº 3.466/2012, INC nº 3.467/2012, INC nº 3.468/2012, INC nº 3.469/2012, INC nº 3.470/2012,INC 3.471/2012, INC nº 3.472/2012, INC nº 3.473/2012, INC nº 3.474/2012, PFC nº 102/2012, RIC nº 2.716/2012, RIC nº 2.717/2012, RIC nº 2.718/2012, RIC nº 2.719/2012, RIC nº 2.720/2012, RIC nº 2.721/2012, REQ nº 6.549/2012, REQ nº 6.550/2012, REQ nº 6.551/2012, REQ nº 6.552/2012, REQ nº 6.553/2012, REQ nº 6.554/2012, REQ nº 6.555/2012, REQ nº 6.556/2012, REQ nº 6.557/2012, REQ nº 6.558/2012, REQ nº 6.559/2012, REQ nº 6.560/2012. 43498

5 – PROPOSIÇÕES DESPACHADAS

PEC nº 225/2012 43501

PL nº 4.638/2012 43505

REC nº 182/2012 43506

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO

6 – DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

– Arquivem-se, nos termos do artigo 133 do RICD, os Projetos de Lei nº 6.508/2009 e 2.224/2011... 43507

7 – DESPACHOS DO PRESIDENTE

Aviso

Nº 1.556-TCU.. 43570

Ofícios

Nº 7.727, 7.941, 7.944, 7.948, 7.952, 7.963, 8.050, 9.036, 9.044, 9.048, 9.054, 9.059, 9.077,

9.088, 9.092, 9.095, 9.113, 9.126, 9.132, 9.167, 9.269, 9.277, 9.325 e 9.334, de 2012-STF, 269/12– Prefeito Oswaldo B. Duarte Filho, 01/12-Dep. Luiz Fernando Sarmento Nicolau, 121/12 – Dep. Marina Sant'Anna, 280/12 – Dep. Rebecca Garcia, 02/12 – Dep. Thiago Peixoto. 43570

Moção

– Do Deputado Domingos Dutra. 43571

Petição

– S/N./12 – Do Comitê Nacional de Defesa dos Povos Indígenas de Mato Grosso do Sul........ 43571

Expediente

– S/N./12 – Dos Senhores João Carlos de Luca – Presidente do IBP e Alessandro Rodrigues Novaes, Presidente – ABPIB. 43571

Reclamação

Nº 6/12 – Dep. João Campos. 43571

Requerimento

Nº 6.447/12. 43571

COMISSÕES

8 – ATAS

– Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, 49ª Reunião (Audiência Pública), em 4-12-12, 50ª Reunião (Ordinária), em 5-12-12, 51ª Reunião (Audiência Pública – Extraordinária), em 5-12-12 e 52ª Reunião (Audiência Pública), em 6-12-12........................... 43572

– Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, 35ª Reunião (Audiência Pública), em 4-12-12, 36ª Reunião (Ordinária), em 5-12-12 e 37ª Reunião (Audiência Pública), em 5-12-12. 43577

– Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, 67ª Reunião (Ordinária), em 11-12-12.

– Comissão de Educação e Cultura, 37ª Reunião (Ordinária), em 5-12-12. 43581

– Comissão de Finanças e Tributação, 20ª Reunião (Audiência Pública), em 29-11-12 e 21ª Reunião (Ordinária), em 5-12-12.......................... 43583

– Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, 33ª Reunião (Ordinária), em 5-12-12..... 43588

– Comissão de Legislação Participativa, 19ª Reunião (Ordinária), em 7-11-12 e 20ª Reunião(Ordinária) , em 5-12-12.......................... 43596

– Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, 36ª Reunião (Audiência Pública), em 13-11-12, 42ª Reunião (Ordinária), em 5-12-12 e 43ª Reunião (Audiência Pública), em 11-11-12.. 43600

– Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Termo de Reunião, em 12-12-12. 43603

– CPI – Tráfico de Pessoas no Brasil, 20ª Reunião (Audiência Pública), em 18-9-12, 21ª Reunião (Audiência Pública), em 9-10-12, 22ª (Ordinária), em 16-10-12, 23ª Reunião (Extraordinária), em 16-10-12, 24ª Reunião (Audiência Pública), em 30-10-12, 25ª Reunião (Audiência Pública), em 6-11-12, 26ª Reunião (Audiência Pública), em 7-11-12, 27ª Reunião (Audiência Pública), em 13-11-12, 28ª Reunião (Ordinária), em 20-11-12 e 29ª Reunião (Audiência Pública), em 27-11-12. 43607

– Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL nº 7.663/10, 10ª Reunião (Ordinária), em 5-12-12 e 11ª Reunião (Ordinária), em 5-12-12.... 43618

9 – DESIGNAÇÕES

– Comissão de Defesa do Consumidor, em 12-12-12. 43620

– Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, em 12-12-12... 43621

10 – PARECERES

PL nº 3877-B/2004 43621

PL nº 5319-A/2009 43631

PL nº 7675-A/2010 43634

PL nº 554-A/2011 43637

PL nº 1885-A/2011 43638

SEÇÃO II

11 – ATAS DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

1ª Reunião (Ordinária), em 9-5-12, 2ª Reunião (Ordinária), em 13-6-12, 3ª Reunião (Ordinária), em 4-7-12, 4ª Reunião (Ordinária), em 11-7-12, 5ª Reunião (Ordinária), em 17-7-12, 6ª Reunião (Orinária), em 7-8-12, 7ª Reunião (Ordinária), em 4-9-12, 8ª Reunião (Ordinária), em 18-9-12 e 9ª Reunião (Ordinária), em 17-10-12. 43642

12 – MESA

13– LÍDERES E VICE-LÍDERES

14 – DEPUTADOS EM EXERCÍCIO

15 – COMISSÕES

SUPLEMENTO

– Ato da Mesa Nº 55, de 2012;

SUPLEMENTO "A"

– Propostas de Emenda à Constituição Nº 226, 227, 228 e 229, de 2012, sairão publicados em suplementos a este Diário.

SEÇÃO I

Ata da 343ª Sessão da Câmara dos Deputados, Deliberativa Extraordinária, Matutina, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, 12 de dezembro de 2012

Presidência dos Srs.: Marco Maia, Presidente. Rose de Freitas, 1ª Vice-Presidente. Inocêncio Oliveira, 3º Secretário. Luiz Couto, Amauri Teixeira, § 2º do artigo 18 do Regimento Interno

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Não havendo **quorum** regimental para abertura da sessão, nos termos do § 3º do art. 79 do Regimento Interno, aguardaremos até meia hora para que ele se complete.

ÀS 9 HORAS E 16 MINUTOS COMPARECEM À CASA OS SRS.:

Partido Bloco

AMAPÁ

Fátima Pelaes PMDB
Total de Amapá: 1

PARÁ

Josué Bengtson PTB
Zequinha Marinho PSC
Total de Pará: 2

RONDÔNIA

Nilton Capixaba PTB
Total de Rondônia: 1

ACRE

Sibá Machado PT
Total de Acre: 1

TOCANTINS

Ângelo Agnolin PDT
Total de Tocantins: 1

MARANHÃO

Lourival Mendes PTdoB PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Total de Maranhão: 1

CEARÁ

Artur Bruno PT
Gorete Pereira PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Mauro Benevides PMDB
Total de Ceará: 3

PIAUÍ

Jesus Rodrigues PT
Total de Piauí: 1

PERNAMBUCO

Jorge Corte Real PTB
Total de Pernambuco: 1

ALAGOAS

Arthur Lira PP
Rosinha da Adefal PTdoB PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Total de Alagoas: 2

BAHIA

Afonso Florence PT
Amauri Teixeira PT
Erivelton Santana PSC
Geraldo Simões PT
Luiz Argôlo PP
Total de Bahia: 5

MINAS GERAIS

Aelton Freitas PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Eduardo Barbosa PSDB
Isaias Silvestre PSB
Leonardo Monteiro PT
Leonardo Quintão PMDB
Padre João PT
Zé Silva PDT
Total de Minas Gerais: 7

ESPÍRITO SANTO

Paulo Foletto PSB
Total de Espírito Santo: 1

RIO DE JANEIRO

Dr. Paulo César PSD
Edson Santos PT
Fernando Jordão PMDB
Jair Bolsonaro PP
Nelson Bornier PMDB
Simão Sessim PP
Total de Rio de Janeiro: 6

SÃO PAULO

João Dado PDT
Luiza Erundina PSB
Missionário José Olimpio PP
Newton Lima PT
Paulo Freire PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Vanderlei Siraque PT
Total de São Paulo: 6

MATO GROSSO

Eliene Lima PSD
Total de Mato Grosso: 1

DISTRITO FEDERAL

Policarpo PT
Total de Distrito Federal: 1

GOIÁS

Magda Mofatto PTB
Total de Goiás: 1

PARANÁ

Cida Borghetti PP
Total de Paraná: 1

SANTA CATARINA

Celso Maldaner PMDB
Esperidião Amin PP
Onofre Santo Agostini PSD
Ronaldo Benedet PMDB
Valdir Colatto PMDB
Total de Santa Catarina: 5

RIO GRANDE DO SUL

José Stédile PSB
Osmar Terra PMDB
Paulo Pimenta PT
Total de Rio Grande do Sul: 3

I – ABERTURA DA SESSÃO

(Às 9 horas e 16 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – A lista de presença registra na Casa o comparecimento de 51 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. AMAURI TEIXEIRA, servindo como 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, aprovada.

III – EXPEDIENTE

Of. nº 179/GAB-LidPT

Brasília – DF, 12 de dezembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar a Deputada Marina Santanna (PT/GO) como membro titular da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS), e como membro suplente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI).

Atenciosamente, – Deputado **Jilmar Tatto**, Líder da Bancada na Câmara.

Defiro. Publique-se.
Em 12-12-12. – **Marco Maia**, Presidente.

Ofício GAB/PSD nº 1.610

Brasília, 12 de dezembro de 2012

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente, e em atendimento ao Oficio SGM/P nº 2.106/2012, venho pelo presente indicar os Deputados Armando Vergílio (PSD/GO) e Dr. Paulo césar (PSD/RJ) para integrarem a Comissão Representativa do Congresso Nacional, prevista no § 4º do art. 58 da Constituição Federal, no período de 25 de dezembro de 2012 a 3 de fevereiro de 2013.

Respeitosamente, – Deputado **Guilherme Campos**, Líder do PSD.

Publique-se
Em 12-12-12. – **Marco Maia**, Presidente.

Ofício GAB/PSD nº 1.612

Brasília, 12 de dezembro de 2012

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente, venho pelo presente indicar a Deputada Liliam Sá (PSD/RJ) e o Deputado Geraldo Thadeu (PSD/MG) para integrarem a Comissão Especial destinada a oferecer parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 207, de 2012, que altera o art. 134 da Constituição Federal, na condição de membros titulares.

Respeitosamente, – Deputado **Guilherme Campos**, Líder do PSD.

Publique-se
Em 12-12-12. – **Marco Maia**, Presidente.

Of. nº 601/2012 – Bloco

Brasília, 12 de dezembro de 2012

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Assunto: Indicação de membros de Comissão Especial.

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o Deputado Lourival Mendes (PTdoB/MA) para membro titular, e o Deputado Ronaldo Fonseca (PR/DF) para membro suplente na Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7.223, de 2006, do Senado Federal, que "Altera a Lei n° 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, e a Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, para criar o regime penitenciário de segurança máxima".

Respeitosamente, – Deputado **Lincoln Portela**, Líder do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS//PTC/PSL/PRTB.

Publique-se
Em 12-12-12. – **Marco Maia**, Presidente.

Of. nº 602/2012 – Bloco

Brasília, 12 de dezembro de 2012

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Assunto: Indicação de membros Titulares e membros Suplentes de Comissão Especial.

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o Deputado Anderson Ferreira (PR/PE) e Deputado Francisco Floriano (PR/RJ) para membros titulares e indicar o Deputado José Rocha (PR/BA) e o Deputado Milton Monti (PR/SP) para membros Suplentes da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2.177, de 2011, do Sr. Bruno Araújo, que "altera as Leis nºs 6.815, de 1980; 11.540, de 2007 e 12.309, de 2010. Revoga as Leis nºs 10.973, de 2004 e 8.010, de 1990".

Respeitosamente, – Deputado **Lincoln Portela**, Líder do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

Publique-se
Em 12-12-12. – **Marco Maia**, Presidente.

Of. Lid. PP nº 612

Brasília, 12 de dezembro de 2012

Exmº Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Os parlamentares que subscrevem a relação em anexo comunicam a Vossa Excelência que reconduziram o Deputado Arthur Lira, como líder do Partido Progressista, para mais um período.

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(54ª Legislatura 2011-2015)

12/12/2012 15:07:32
Página: 1 de 2

Proposição: OF. 0612/12

Autor da Proposição: AFONSO HAMM E OUTROS

Data de Apresentação: 12/12/2012

Ementa: Indicação do Líder do Partido Progressista.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	038
Não Conferem	000
Fora do Exercício	000
Repetidas	000
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	038

Assinaturas Confirmadas

1	AFONSO HAMM	PP	RS
2	ALINE CORRÊA	PP	SP
3	ARTHUR LIRA	PP	AL
4	BETO MANSUR	PP	SP
5	CARLOS MAGNO	PP	RO
6	CIDA BORGHETTI	PP	PR
7	DILCEU SPERAFICO	PP	PR
8	DIMAS FABIANO	PP	MG
9	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
10	ESPERIDIÃO AMIN	PP	SC
11	GLADSON CAMELI	PP	AC
12	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
13	JAIR BOLSONARO	PP	RJ
14	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
15	JOÃO LEÃO	PP	BA
16	JOÃO PIZZOLATTI	PP	SC
17	JOSÉ LINHARES	PP	CE
18	JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS
19	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
20	LUIS CARLOS HEINZE	PP	RS
21	LUIZ ARGÔLO	PP	BA
22	LUIZ FERNANDO FARIA	PP	MG
23	MARCIO REINALDO MOREIRA	PP	MG
24	MÁRIO NEGROMONTE	PP	BA
25	MISSIONÁRIO JOSÉ OLIMPIO	PP	SP
26	NELSON MEURER	PP	PR
27	PAULO MALUF	PP	SP
28	PEDRO HENRY	PP	MT
29	RENATO MOLLING	PP	RS
30	RENZO BRAZ	PP	MG
31	ROBERTO BALESTRA	PP	GO
32	ROBERTO BRITTO	PP	BA
33	ROBERTO TEIXEIRA	PP	PE
34	SANDES JÚNIOR	PP	GO
35	SIMÃO SESSIM	PP	RJ
36	TONINHO PINHEIRO	PP	MG
37	VILSON COVATTI	PP	RS
38	WALDIR MARANHÃO	PP	MA

Defiro. Publique-se.
Ao Sr. Diretor-Geral.
Em 12-12-12 – **Marco Maia**, Presidente.

Of. Lid. PP nº 613

Brasília, 12 de dezembro de 2012

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 9º, parágrafo 2º, do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência a indicação do meu nome para o cargo de Líder do Partido Progressista na Câmara dos Deputados, para o ano 2013, conforme documento anexo subscrito pela maioria absoluta dos membros da Bancada.

Atenciosamente, – Depurado **Arthur Lira**, Líder do PP.

Publique-se
Em 12-12-12. – **Marco Maia**, Presidente.

OF.B/205/12.

Brasília, 11 de dezembro de 2012

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a indicação dos Deputados Ariosto Holanda (PSB-CE) e Luíza Erundina (PSB-SP) titulares, da Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2.177, de 2011, do Sr. Bruno Araújo, que "Altera as Leis nºs 6.815, de 1980; 11.540, de 2007 e 12.309, de 2010. Revoga as Leis nºs 10.973, de 2004 e 8.010, de 1990", Institui o Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Respeitosamente, – Deputado **Ribamar Alves**, Líder do PSB.

Publique-se
Em 12-12-12. – **Marco Maia**, Presidente.

OF.B/214/12.

Brasília, 11 de dezembro de 2012

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a indicação dos Deputados Valtenir Pereira (PSB/MT) e Sandra Rosado (PSB/RN) titulares da Comissão Especial destinada a efetuar estudo e apresentar propostas em relação ao Fator Previdenciário.

Respeitosamente, – Deputado **Ribamar Alves**, Líder do PSB.

Publique-se
Em 12-12-12. – **Marco Maia**, Presidente.

Ofício Líder nº 319/2012

Brasília-DF, 5 de dezembro de 2012

Excelentíssimo Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Indicação para Comissão Especial

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, indico a Vossa Excelência o Deputado Edmar Arruda (PSC/PR) para integrar, como membro titular, a Comissão Especial destinada a efetuar estudo e apresentar propostas em relação ao Fator Previdenciário.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada consideração.

Respeitosamente, – Deputado **André Moura**, Líder do PSC.

Publique-se
Em 12-12-12. – **Marco Maia**, Presidente.

Ofício Líder n° 321/2012

Brasília-DF, 10 de dezembro de 2012

Excelentíssimo Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Indicação para Comissão Permanente

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a indicação do Deputado Ratinho Junior (PSC/PR), para integrar como membro titular, a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – CCTCI.

Respeitosamente, – Deputado **André Moura**, Líder do PSC.

Defiro. Publique-se.
Em 12-12-12. – **Marco Maia**, Presidente.

Ofício Líder n° 322/2012

Brasília-DF, 10 de dezembro de 2012

Excelentíssimo Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Indicação para Comissão Permanente

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a indicação do Deputado Ratinho Júnior (PSC/PR), para integrar como membro suplente, a Comissão de Turismo e Desporto – CTD.

Respeitosamente, – Deputado **André Moura**, Líder do PSC.

Defiro. Publique-se.
Em 12-12-12. – **Marco Maia**, Presidente.

Ofício nº 378/12

Brasília, 12 de dezembro de 2012

Excelentíssimo Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília DF

Assunto: Indicação de membro para Comissão Especial.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a indicação dos Deputados João Ananias (PCdoB-CE) e Chico Lopes (PCdoB-CE), na condição de titular e suplente, respectivamente, da Comissão Especial destinada a debater a questão da atividade de transporte aéreo de passageiros, em especial ao preço das passagens, atraso nos voos e tratamento dispensado aos clientes, seja nos balcões das companhias, nos aeroportos e nas aeronaves.

Respeitosamente, – Deputada **Luciana Santos**, Líder.

Publique-se
Em 12-12-12. – **Marco Maia**, Presidente.

Ofício nº 383/2012

Brasília, 10 de dezembro de 2012

Excelentíssimo Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília DF

Assunto: Indicação de membro para Comissão Especial.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a indicação do Deputado **João Ananias** (PCdoB-CE), como titular, para compor a Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 368, de 2009, do Sr. Carlos Bezerra, que "dá nova redação ao art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ampliando o prazo em que a União deverá destinar às regiões Centro-Oeste e Nordeste percentuais mínimos de recursos destinados à irrigação".

Respeitosamente, – Deputada **Luciana Santos**, Líder.

Publique-se
Em 12-12-12. – **Marco Maia**, Presidente.

Ofício nº 384/2012

Brasília, 10 de dezembro de 2012

Excelentíssimo Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília DF

Assunto: Indicação de membro para Comissão Especial.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a indicação do Deputado Assis Melo (PCdoB-RS), como titular, para compor a Comissão Especial destinada a efetuar estudo e apresentar propostas em relação ao Fator Previdenciário.

Respeitosamente, – Deputada **Luciana Santos**, Líder.

Publique-se
Em 12-12-12 – **Marco Maia**, Presidente.

Ofício nº 385/12

Brasília, 12 de dezembro de 2012

Excelentíssimo Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília – DF

Assunto: Indicação de membro para integrar Comissão Representativa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a indicação dos Deputados Chico Lopes (PCdoB-CE), e Delegado Protógenes (PCdoB-SP), como titular e suplente, respectivamente, da Comissão Representativa do Congresso Nacional.

Respeitosamente, – Deputada **Luciana Santos**, Líder.

Publique-se
Em 12-12-12. – **Marco Maia**, Presidente.

Ofício nº 386/12

Brasília, 12 de dezembro de 2012

Excelentíssimo Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília DF

Assunto: Indicação de membro para Comissão Especial.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a indicação da Deputada Luciana Santos, na condição de titular da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2.177, de 2011, do Sr. Bruno Araújo, que "altera as Leis nºs 6.815 de 1980; 11.540, de 2007 e 12.309, de 2010. Revoga as Leis nºs10. 973, de 2004 e 8.010, de 1990" – PL nº 2177/11.

Respeitosamente, – Deputado **Luciana Santos**, Líder.

Publique-se
Em 12-12-12. – **Marco Maia**, Presidente.

Mem. nº 90/12/Assessoria

Em, 12 de dezembro de 2012

Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara dos Deputados
Deputado Marco Maia

Assunto: Indicação de deputado para ocupar titularidade da Comissão Representativa do Congresso Nacional, além do exercício da Liderança do PSOL.

Comunicamos a Vossa Excelência, nos termos das atribuições previstas nos §§ 3º e 4º do artigo 9º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que a liderança do Partido Socialismo e Liberdade será exercida pelo Deputado Ivan Valente (PSOL/SP), até que sobrevenha nova deliberação desta sigla partidária.

Destacamos que o exercício da liderança garante ao líder o exercício de todas as prerrogativas previstas no artigo 10, além de outros previstos também no Regimento Interno da Câmara dos Deputados e Regimento Comum do Congresso Nacional.

Atenciosamente, – Deputado **Ivan Valente**, Líder do PSOL – Deputado **Chico Alencar** – Deputado **Jean Wyllys**.

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(54ª Legislatura 2011-2015)

Proposição: MEM 0090/12

Autor da Proposição: IVAN VALENTE E OUTROS

Data de Apresentação: 12/12/2012

Ementa: Indicação de liderança do PSOL.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	002
Não Conferem	000
Fora do Exercício	000
Repetidas	000
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	002

Assinaturas Confirmadas

1	IVAN VALENTE	PSOL	SP
2	JEAN WYLLYS	PSOL	RJ

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS EM EXERCÍCIO

(54ª Legislatura 2011-2014))

Ordem Alfabética de Nome Parlamentar 12/12/2012 12:46:08

Página: 1 de 1

Nome Parlamentar	UF	Partido	T/S	Gabinete	Telefone	Correio Eletrônico
CHICO ALENCAR	RJ	PSOL	T	848/4	3215-5848	dep.chicoalencar@camara.gov.br
IVAN VALENTE	SP	PSOL	T	716/4	3215-5716	dep.ivanvalente@camara.gov.br
JEAN WYLLYS	RJ	PSOL	T	646/4	3215-5646	dep.jeanwyllys@camara.gov.br

***Total de Deputados em Exercício:* 3**

Bloco PR, PTdoB, PRP, PHS, PTC, PSL, PRTB T = Titular E = Efetivado S = Suplente

Bloco PV, PPS

BANCADAS (12/12/12)

54ª Legislatura (2011-2014) 12/12/2012 12:46:19

PT	86	Partido dos Trabalhadores
PMDB	78	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PSDB	50	Partido da Social Democracia Brasileira
PSD	49	Partido Social Democrático
Bloco PR, PTdoB, PRP, PHS, PTC, PSL, PRTB	44	Bloco (PR/36, PTdoB/3, PRP/1, PSL/1, PHS/1, PRTB/1, PTC/1)
PP	38	Partido Progressista
PSB	32	Partido Socialista Brasileiro
DEM	28	Democratas
PDT	25	Partido Democrático Trabalhista
PTB	19	Partido Trabalhista Brasileiro
Bloco PV, PPS	18	Bloco (PV/10, PPS/8)
PSC	16	Partido Social Cristão
PCdoB	13	Partido Comunista do Brasil
PRB	10	Partido Republicano Brasileiro
PSOL	3	Partido Socialismo e Liberdade
PEN	2	Partido Ecológico Nacional
PMN	2	Partido da Mobilização Nacional

Total de Deputados: 513

Denominação dos partidos que integram blocos parlamentares:

PHS	Partido Humanista da Solidariedade
PPS	Partido Popular Socialista
PR	Partido da República
PRP	Partido Republicano Progressista
PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro
PSL	Partido Social Liberal
PTC	Partido Trabalhista Cristão
PTdoB	Partido Trabalhista do Brasil
PV	Partido Verde

Defiro. Publique-se.
Ao Sr. Diretor-Geral.
Em 12-12-12. – **Marco Maia**, Presidente.

Mem. nº 91/12/Assessoria

Em, 12 de dezembro de 2012

Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara dos Deputados
Deputado Marco Maia

Assunto: Indicação de deputado para ocupar titularidade da Comissão Representativa do Congresso Nacional.

Venho comunicar a Vossa Excelência, nos termos das atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que a vaga de titular na Comissão Representativa do Congresso Nacional será ocupada por mim, atualmente líder do Partido Socialismo e Liberdade.

Atenciosamente, – Deputado **Ivan Valente**, Líder do PSOL.

Publique-se
Em 12-12-12. – **Marco Maia**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Passa-se às

IV – BREVES COMUNICAÇÕES

Concedo a palavra ao Sr. Geraldo Simões, do PT da Bahia.

O SR. GERALDO SIMÕES (PT-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é com satisfação que anuncio que hoje duas cidades importantes da Bahia comemoram aniversário de emancipação política.

Refiro-me à cidade de Coaraci, tão bem governada pela Prefeita Josefina Castro, reeleita agora pela população daquela importante, querida e desenvolvida cidade do sul da Bahia. Coaraci completa 60 anos de emancipação política

A outra é Itapetinga, cidade da região pecuária, onde está instalada a indústria calçadista da Bahia, indicada pela FIRJAN como o décimo, entre 417 Municípios, em qualidade de vida no que diz respeito à geração de emprego, educação e saúde. A cidade é governada por José Carlo Moura, reeleito nas últimas eleições.

Portanto, meus parabéns aos dois Prefeitos e à população das duas cidades.

O SR. WELITON PRADO (PT-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de saudar todos e todas e de fazer um desabafo.

Foi um absurdo, uma barbaridade, o posicionamento do Senador Aécio Neves e de Deputados do PSDB, fruto de um jogo orquestrado pelos Governadores de Minas Gerais, São Paulo e Paraná contra a redução da tarifa de energia elétrica para o povo brasileiro.

É lamentável esse posicionamento a favor do setor econômico e contra os consumidores. Foi uma luta muito grande. Houve discussões no Senado, e nós conseguimos aprovar a Medida Provisória nº 579, de 2012. Ela vai ser apreciada hoje no plenário. Nós temos todas as condições de aprová-la, diminuir o Custo Brasil, gerar emprego e renda, ter uma energia mais barata e ajudar inclusive os consumidores brasileiros, que são tão penalizados, com uma das tarifas de energia elétrica mais caras do mundo.

É lamentável o boicote feito pelo PSDB e pelo Senador Aécio Neves. Se eu fosse professor do Senador Aécio, podem ter certeza que era expulsão, que era reprovação na hora. E, se eu fosse juiz de futebol, era cartão vermelho direto. Se eu fosse técnico, nem o escalava para jogar, porque essa posição do Senador Aécio Neves foi equivocada, pensando nas eleições de 2014, em detrimento do povo brasileiro, que é tão sofrido. A energia elétrica, que é essencial à vida, não pode ser tratada como mera mercadoria.

A Presidenta Dilma mandou para esta a Casa a MP 579, a MP do bem, agiu com sentimento de mãe e de mulher, com coração, para ajudar os brasileiros.

Eu não tenho dúvida nenhuma de que essa medida vai entrar para a história do Brasil, com uma energia mais barata para o povo. Isso vai ajudar o consumo, a exemplo do que fez o Presidente Lula, durante os 8 anos do seu mandato.

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na semana passada, eu tive audiência com o Ministro Garibaldi Alves, para tratar da expansão da rede de agências e gerência da Previdência na Bahia. O Ministro Garibaldi tem feito muito, tem expandido a rede por todo o Brasil.

Nós votamos duas emendas individuais, uma para Piritiba, cuja agência já está para ser finalizada, termina em fevereiro, e uma para Jacobina. A construção em Jacobina não vai sair, Sr. Presidente, porque a Prefeita, a Sra. Valdice Castro, que o povo já expulsou, derrotou nessa eleição, não cedeu o terreno em tempo hábil. Portanto, a população de Jacobina e eu ficamos frustrados em função de a Sra. Prefeita não ter disponibilizado o terreno para construir uma agência do INSS em Jacobina.

A Prefeita tem feito isso sistematicamente. Nós botamos 250 mil reais para construir o centro de referência para mulheres em risco social. Jacobina é uma das cidades em que se comete mais violência contra a mulher. A Prefeita não tinha cedido o espaço para a construção e a instalação dos equipamentos desse centro de referência. Mesmo sendo mulher, a Prefeita

não contribui nem mesmo para que nós tenhamos um centro de assistência à mulher em risco social.

Quero deixar aqui o nosso protesto e quero dizer que o povo de Jacobina está cansado dessa Prefeita, que nada fez e só soube perseguir a população e prejudicar o Município.

Por isso, ela está saindo praticamente escorraçada da Prefeitura no dia 1º de janeiro.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, aproximando-se o término do exercício, as previsões do Produto Interno Bruto, referentes a 2012, somente serão confirmadas no início de fevereiro do ano entrante, embora setores oficiais mostrem-se otimistas quanto a uma razoável ascensão, que pode situar-se, em 2013, ao derredor de 4%, o que traria a reabilitação do Brasil diante dos líderes da área financeira no seio do G-20.

Não se pode deixar de reconhecer o esforço da Presidente Dilma Rousseff e o empenho do **staff** técnico, liderado pelo Ministro da Fazenda, no sentido de buscar algo miraculoso neste último trimestre, a fim de que se ultrapasse fase tão adversa, com algo em torno de 1,2%, bem inferior a outros emergentes que se acham melhor posicionados no contexto mundial.

O IBGE, responsável pela avaliação a cada 3 meses, mantém-se fiel a diretrizes técnicas abalizadas, que vem pondo em prática, para a identificação correta do nosso PIB, embora segmentos da área oficial insinuem novas modalidades de apreciação, o que não parece contar com o assentimento do citado órgão sob a alegativa de não se afastar de padrões internacionais, como há feito tradicionalmente, com aplausos indiscrepantes dos especialistas no assunto.

Para 2013, como já ressaltei, a própria Primeira Magistrada do País já arriscou o aceno de que deveremos chegar aos 4%, o que passa a ser uma mensagem alvissareira, para que alcancemos, novamente, destaque no âmbito das demais nações.

Convém ressaltar que a equipe fazendária considera "inevitável" a projeção ora prognosticada, em razão, sobretudo, da aplicação de medidas heroicas, como a desoneração de tributos, notadamente as relacionadas à indústria de veículos automotores e a chamada "linha branca", embora até o momento os parâmetros delineados não alcançaram as previsões governamentais.

A Chefe do Poder Executivo não tem dado mostra de desalento. Pelo contrário, continua a vivenciar postura de absoluta confiança nos rumos adotados por sua assessoria, embora, no ano prestes a findar, serem muitos os observadores que chegam a vaticinar, com extremo pessimismo, que não chegaremos a ultrapassar a chamada barreira do 1%.

Como os nordestinos aprenderam a afirmar que "Deus é brasileiro", torcemos, ardentemente, para que os cálculos, já refeitos, sejam concretizados, voltando o País a viver em lugar de melhor destaque, no seio dos demais emergentes.

É o pronunciamento a esse respeito, Sr. Presidente.

O Sr. Luiz Couto, § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Amauri Teixeira, § 2º do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Tem a palavra o Deputado Luiz Couto, do PT da Paraíba.

O SR. LUIZ COUTO (PT-PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou preocupado com o nível de orquestração feita por setores da mídia e por outros setores contra o nosso Governo, contra o ex-Presidente Lula e contra o nosso partido.

Verificamos que há um discurso cada vez mais golpista, no sentido agora de atingir o ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. E nós sabemos o que significa isso.

Como eles não têm propostas, como não têm programas, agora tentam destruir. Essa é a tática daqueles que não têm ideias próprias, que não têm programas, não têm propostas. Começam a destruir, a desqualificar, a enlamear a vida das pessoas honestas.

Nós temos que responder a isso. O Judiciário não pode... Setores do Judiciário fazem um discurso político eleitoreiro maior do que alguns Parlamentares.

Então, quero manifestar a minha solidariedade ao ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e àqueles que estão sendo injustamente colocados como envolvidos, com a certeza de que a verdade virá à tona.

Quem cometeu irregularidades que seja investigado e que pague por isso. Agora, nós não podemos usar do expediente de tentar, agora, num sistema de orquestração, enlamear e desqualificar a vida de um homem que governou este País e mostrou como se trabalha, trazendo o progresso, o desenvolvimento e o crescimento econômico, mas também distribuindo renda.

É nesse sentido a nossa solidariedade.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Principalmente, Padre Luiz Couto, o Judiciário não pode ser pautado pela mídia. Ele tem que colocar em votação os processos que chegaram lá primeiro e seguir a ordem processual.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Tem a palavra o Deputado Valdir Colatto, do PMDB de Santa Catarina.

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB-SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Depu-

tados, quero neste minuto comentar a Norma de Execução nº 105, do INCRA, que é a regulamentação do procedimento de certificação da poligonal das áreas do Brasil, o georreferenciamento. É a medição via satélite que nós precisamos fazer.

A intenção do INCRA – e nós falamos com o Presidente – é boa, para desburocratizar a certificação. Hoje, Sr. Presidente, um pedido de georreferenciamento leva até 10 anos para ser certificado. Esperamos que essa medida desburocratize o processo. Nós possamos levar tranquilidade ao homem do campo, mas é preciso reconhecer as divisas respeitadas pelos proprietários, para que não ocorram conflitos de terras, como está acontecendo em todo o Brasil, e com isso também fazer a regularização da questão ambiental. Não há mais exigência de averbação de reserva legal, o que foi estabelecido pela Lei nº 12.651, que é o novo Código Florestal brasileiro.

Então, se nós conseguirmos fazer o georreferenciamento, que é a medição definitiva das terras, e também a regularização ambiental em cima do Cadastro Ambiental Rural, que agora precisamos fazer em todas as propriedades brasileiras, nós vamos trazer paz ao campo e buscar uma solução definitiva, tanto para as questões ambientais como para as fundiárias. E isso tem que ser feito imediata e conjuntamente.

Espero que o INCRA e o IBAMA se acertem, ou seja, o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério da Reforma Agrária, para que nós possamos resolver a questão fundiária e ambiental das 5 milhões e 200 mil propriedades no Brasil, que precisam definitivamente ter segurança jurídica para poder tocar a vida e dar o direito de propriedade a todos aqueles que fazem a produção neste Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ARTUR BRUNO (PT-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Fortaleza nos últimos anos tem tido a tarifa de ônibus mais baixa entre as capitais brasileiras. Até ontem, a tarifa era R$2,00.

Lamentavelmente, nós tivemos, na segunda-feira, o desprazer de uma decisão da Justiça do Estado do Ceará autorizando o aumento da tarifa para R$2,25. Houve um aumento de 12,5% na tarifa de ônibus na Capital do Ceará, Fortaleza. Se se considerar, Sr. Presidente, que a inflação está em torno de 5,5%, nós tivemos um reajuste que foi o dobro da inflação, dado pela Justiça.

É lamentável, porque nós estamos no final de uma gestão, nós estamos já na perspectiva de ter um novo prefeito, que deverá assumir no dia 1º de janeiro. Entendemos que qualquer negociação de tarifa de ônibus teria que ser entre a nova gestão e o empresariado. Há toda uma planilha que tem de ser observada para que seja reajustado o valor da tarifa de ônibus.

E isso ocorre, lamentavelmente, quando nós vivenciamos uma situação na qual, nos últimos anos, a Prefeitura e o Governo do Estado do Ceará têm tido um desempenho muito forte para diminuir impostos. A alíquota do ISS dos ônibus de Fortaleza é hoje de 0,01%; a do ICMS do *diesel*, para que se pudesse manter a tarifa baixa, baixou de 17% para 8,5%. Portanto, é inaceitável essa ação dos empresários de ônibus, respaldada pela Justiça, para que se aumentasse a tarifa em 12,5%.

Deixo aqui o nosso protesto.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT-AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na tarde de ontem, durante a reunião do Colégio de Líderes, houve uma avaliação sobre as notícias que têm ocorrido nos últimos dias de que o Supremo Tribunal Federal pretende concluir o julgamento da Ação 470 com a cassação dos mandatos dos Parlamentares que estão em exercício.

O Colégio de Líderes, por unanimidade, entendeu que nesse assunto, pelo que está escrito na Constituição – e ontem foi lido e relido o artigo inteiro, seus incisos e alíneas –, chega-se à conclusão de que, além de ser cláusula pétrea o direito de o Parlamento chegar a essa conclusão, ainda está explícito na Constituição Federal.

Então, a posição tirada é de acompanhar a decisão do Presidente Marco Maia de dizer que o assunto cassação de mandatos pertence a esta Casa, ao Senado e às demais Casas Legislativas.

Eu achei muito importante essa decisão, e seria muito importante que esta Casa pudesse reverberá-la. E, com o que foi dito lá, ninguém está discutindo o mérito do que está sendo feito no Supremo. O mérito deixa-se para outro momento. Mas a decisão do STF pretende tirar o direito desta Casa de legislar e de decidir sobre suas prerrogativas.

Eu acho que acontece hoje no STF um abuso de prerrogativas. Essa palavra tem de ser dita. Está indo para além daquilo que é permitido. Eu me lembro que em 2006, se usou da questão da interpretação da legislação. Todos os partidos já haviam concluído as suas alianças políticas nacionais, quando o Judiciário decidiu que a interpretação sobre verticalização estava malfeita pelos partidos políticos. E se teve que fazer uma PEC às carreiras para o Congresso promulgá-la e se poder chegar à conclusão do processo eleitoral naquele ano.

Então, se a Casa Legislativa, como disse ontem um dos Líderes do PMDB, é que faz as leis, havendo dúvida de interpretação, cabe ao próprio Legislativo corrigir essa distorção e esse entendimento.

Portanto acho que é acertado e cabe a nós aqui, de hoje em diante, virmos à tribuna lembrar esse fato. Esta Casa não pode abrir mão das suas prerrogativas, dos seus direitos, entre os quais o de legislar minimamente sobre seus membros, os pares que aqui chegam.

Sr. Presidente, também foi dito pela Liderança do meu partido na reunião que essa também é a posição do Partido dos Trabalhadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – A tirania se dá quando um Poder só concentra todas as funções do Estado. Judiciário decidindo sobre o valor da passagem de ônibus, sobre função legislativa e julgando, isso é tirania.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Com a palavra o Deputado Marcon.

O SR. MARCON (PT-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dar como lido meu discurso. Sexta-feira, participei de um ato simbólico, em Porto Alegre, com a empresa transportadora de passageiros Planalto, que tem 64 anos de funcionamento, uma empresa de capital gaúcho. Essa empresa abriu uma nova era no nosso Estado e colocou a primeira motorista no volante de um ônibus, a Sra. Patrícia Rejane dos Santos. Estavam lá o DETRAN e a Secretaria da Mulher do Governo do Estado, e o DETRAN, que tem o controle de trânsito, colocou que, de cada cem mulheres motoristas, só 27% têm infração no trânsito, enquanto, se o motorista é homem, esse índice passa para 41%. Então, a motorista mulher é mais atenciosa, é mais atenta ao trânsito. E outra: nos acidentes fatais, as mulheres estão envolvidas só em 20%.

Então, meus parabéns a essa nova experiência da empresa Planalto de transporte de passageiros, uma empresa interestadual. Ali se abre mais um canal de igualdade, de respeito às mulheres gaúchas. Espero que essa experiência seja colocada também para todo o País.

Gostaria que esse meu discurso fosse colocado nos Anais da Casa e no programa *A Voz do Brasil*, Sr. Presidente.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados: Patrícia Rejane dos Santos. Esse é o nome da primeira mulher contratada como motorista de ônibus para transporte coletivo intermunicipal da empresa Planalto, que é uma empresa familiar pioneira no ramo de transportes no Rio Grande do Sul.

Com certeza, o caso de Patrícia é um exemplo a ser seguido por outras empresas, não só no Rio Grande do Sul, mas também em todo o Brasil. Há um bom tempo a mulher vem conquistando o seu lugar no mercado de trabalho, mas em certas profissões a resistência é maior, como é o caso dos motoristas de ônibus.

A contratação da companheira Patrícia Rejane dos Santos simboliza o início de um programa da empresa para seleção e treinamento de mulheres motoristas de ônibus e que conta como o apoio do DETRAN do Rio Grande do Sul e da Secretaria de Políticas para as Mulheres.

Aos 35 anos, casada e mãe de um menino de 8 anos, Patrícia é a primeira mulher que trabalhará com outros 500 motoristas de ônibus e caminhões. Embora outras empresas já tenham mulheres em seus quadros de motoristas para viagens de longa distância, a contratação de Patrícia ganhou visibilidade porque ocorreu no momento em que o Governo do Estado está estimulando as mulheres a fazerem carteira para dirigir veículos de grande porte, através de um programa para subsidiar a formação de motoristas profissionais, em que o DETRAN planeja destinar 30% das vagas às mulheres.

De acordo com estatísticas, as mulheres são econômicas, fazem maior quilometragem por litro de combustível e têm um ótimo relacionamento com os passageiros. Elas são delicadas e educadas, e a gentileza das mulheres e a calma com que elas conduzem os veículos são hoje os principais motivos para sua contratação pelas empresas de transportes.

São muitos os exemplos de atuação das mulheres nas mais variadas áreas profissionais e em cargos com muita responsabilidade, como a Presidenta do Brasil, Dilma Rousseff. Mas longe de ser uma competição com os homens, o que as mulheres querem é buscar o seu espaço na sociedade e no mercado de trabalho, com dignidade.

Segundo o DETRAN do Rio Grande do Sul, as estatísticas apontam que a participação das mulheres entre os condutores habilitados está crescendo num ritmo mais acelerado do que a quantidade de condutores homens. O Rio Grande do Sul encerrou 2011 com mais de 1,2 milhão de mulheres habilitadas, representando 30% do cadastro geral de condutores do Estado.

Em média, para cada cem mulheres condutoras, são cometidas 27,6 infrações, enquanto que para cada 100 homens condutores são cometidas 41,1 infrações. Podemos constatar que esses dados desmistificam o comportamento das mulheres ao volante.

Também foram apresentados índices de participação feminina na Operação Balada Segura, em Porto Alegre, e dados sobre acidentalidade fatal envolvendo mulheres. As mulheres representam 20% das vítimas fatais no trânsito.

Quanto ao índice de habilitação para homens e mulheres (quantidade de condutores habilitados para cada cem habitantes da população), em média, para cada grupo de cem mulheres, existem 22,6 habilitadas e, para cada cem homens, existem 54,9 habilitados.

A análise cruzada entre a participação e a faixa etária das mulheres mortas no trânsito revela que 49% das condutoras tinham entre 21 e 39 anos; 65% das caronas de moto entre 15 e 29 anos; e 46% das pedestres mortas tinham mais de 60 anos.

As companhias de seguros que atuam no ramo do seguro de automóvel concluíram que as mulheres são as melhores clientes, porque dirigem melhor, são mais cautelosas, têm um comportamento muito mais disciplinado no trânsito, batem menos, e, quando se envolvem em acidentes, os danos geralmente são menores, normalmente dentro ou próximo da franquia contratada. Atentos a esses detalhes, as seguradoras do mercado brasileiro concluíram que, se os riscos são menores, nada mais justo que um plano com custos também menores para o seguro de automóvel das mulheres. Hoje algumas companhias de seguros oferecem descontos às mulheres que podem chegar até a 30% no preço do seu seguro de automóvel.

Um homem de 45 anos, casado, que usa o carro para ir e voltar do trabalho e aos finais de semana paga aproximadamente um seguro de R$1.400,00; já uma mulher com as mesmas características irá pagar um seguro de R$1.119,00.

O SR. CELSO MALDANER (PMDB-SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, demais colegas Parlamentares, eu quero apenas destacar que hoje temos uma audiência pública sobre demandas de irrigação, às 14 horas, na Comissão de Agricultura. É uma audiência pública muito importante, porque, só para termos uma ideia, nós, no extremo oeste de Santa Catarina, nos últimos 10 anos, tivemos 7 anos de estiagem.

A Assembleia Legislativa destinou 60 milhões de reais para um projeto importante que estamos fazendo, captando e armazenando água da chuva, água de fonte, para a suinocultura, a avicultura e a bovinocultura de leite. E especialmente agora vamos fazer depósitos de água para termos água para irrigação. Isso é fundamental, porque nós queremos transformar a nossa região na maior bacia leiteira do Brasil. A irrigação é essencial para termos mais produtividade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, faço um registro muito importante para Fortaleza e para o nosso Estado do Ceará: na última segunda-feira, o Governo Federal e o Governo do Estado anunciaram o maior investimento do Minha Casa, Minha Vida na cidade de Fortaleza, na Cidade Jardim.

As 5.536 moradias que lá serão construídas atenderão mais de 22 mil famílias. É uma verdadeira cidade. Os investimentos ultrapassam 350 milhões de reais. É o Programa Minha Casa, Minha Vida se consolidando.

Esse investimento no nosso Estado é fruto do entendimento e da luta do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra e de outras entidades do setor. A conquista foi consolidada pelo Governo Federal e pelo Governo do Estado do Ceará.

Trata-se de um investimento fundamental não só para dar moradia digna às pessoas, mas, sobretudo, para gerar emprego e renda para as próprias famílias que estavam assentadas naquela região de Fortaleza.

É uma obra que, sem dúvida nenhuma, marcará a história de Fortaleza e do meu Estado. É um investimento forte, que, com certeza, terá um grande impacto na política do nosso Governo de zerar o *deficit* habitacional no País. O Minha Casa, Minha Vida, portanto, gera emprego e moradia digna para as famílias de baixa renda.

Era esse, portanto, o registro que eu queria fazer, Sr. Presidente.

O SR. PAULO FEIJÓ (Bloco/PR-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com certeza o Governo não tem conseguido bons resultados em relação à produção das agências reguladoras, nas mais diversas áreas.

Focando a Agência Nacional de Transportes Terrestres, são decepcionantes os resultados das concessões, nas mais diversas rodovias do nosso País. No caso da BR-101, no trecho que liga o Rio de Janeiro ao Espírito Santo, os resultados são pífios. A empresa concessionária, a Autopista Fluminense, não segue os compromissos contratuais assinados com o Governo Federal. As obras acontecem em ritmo muito lento e pessoas continuam morrendo diariamente naquela rodovia.

Então nós temos que fazer desta tribuna, Presidente, um instrumento para que o Governo Federal faça com que a Agência Nacional de Transportes Terrestres cobre o cumprimento desse contrato.

No Município de Campos, as entidades representativas estão unidas em função de efetuar esse tipo de cobrança. E nós lamentamos os acidentes diários. Os números são exagerados. Nós queremos aqui nos solidarizar com essas famílias que são vítimas do descaso, são vítimas da acomodação, são vítimas da irresponsabilidade do Governo Federal, que não fiscaliza e não cobra resultados das empresas concessionárias.

Muito obrigado, Presidente.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhoras e senhores aqui presentes, crianças, jovens e pessoas com deficiência que me ouvem, veem e leem pela *Rádio* e *TV Câmara*, Internet, redes sociais e, inclusive, pela Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, em particular os ilustres cidadãos do meu Estado, o Rio de Janeiro, a quem tenho o orgulho de aqui representar, o meu papel como Deputado Federal me impõe sérias responsabilidades em defesa dos interesses do cidadão do meu Estado, o Rio de Janeiro, usando, sempre que possível, da tribuna desta distinta Casa de Leis para cobrar ações que resguardem seus interesses e integridade, o que me leva a reiterar, nesta oportunidade, pedido de atenção maior do Governo Federal às condições da rodovia BR-101, em seu trecho norte.

Desde o meu primeiro mandato como Deputado Federal tenho cobrado de forma veemente uma política séria de investimentos do Governo Federal nas rodovias sob sua responsabilidade, o que, infelizmente, não tem ocorrido, produzindo resultados trágicos, seja no aspecto da infraestrutura de transportes, seja na colocação de milhões e milhões de vidas em risco.

Quero parabenizar, nobres colegas de Parlamento, neste instante, a Associação Comercial e Industrial de Campos – ACIC, na figura de seu presidente, o empresário Getúlio Almeida Rodrigues, que se mobilizou para, em conjunto com outras entidades da sociedade civil organizada e órgãos competentes, estabelecer cronograma comum de ações para assegurar melhores condições de segurança para a rodovia federal BR-101.

A iniciativa da ACIC é elogiável, como resposta ao aumento do número de acidentes na BR-101. Levantamentos do jornal **Folha da Manhã**, de Campos, indicam que em 15 dias, entre o final de novembro e o início de dezembro, 16 pessoas morreram na rodovia federal.

A ACIC coordenou uma reunião em que foram discutidas estratégias comuns, envolvendo a concessionária Autopista Fluminense, a Polícia Rodoviária Federal, entre outros órgãos públicos. No encontro, o coordenador regional da concessionária que administra a BR-101, Sérgio Mansur, declarou que a empresa vai intensificar a sinalização em vários pontos da rodovia, onde há um histórico mais significativo de acidentes.

O coordenador da Autopista Fluminense declarou ainda que as obras de duplicação da BR-101, no trecho compreendido entre os Municípios de Macaé e Campos, já acontecem, com a primeira etapa do cronograma devendo ser entregue até o final do primeiro semestre de 2013.

É preciso lembrar que várias têm sido as ocasiões que tenho exercido, nesta legislatura, a cobrança de medidas imediatas do Governo Federal para determinar o cumprimento dos investimentos necessários na manutenção e ampliação da BR-101, apontando, inclusive, relatório da Controladoria-Geral da União – CGU que relacionou uma série de irregularidades na obediência a pontos do contrato de concessão.

Entre as inconsistências mapeadas pela CGU na BR-101, no trecho concedido entre Rio Bonito e Campos dos Goytacazes, foram registradas falhas como a ausência de indicadores de velocidade antes de pontos críticos; quatro dos cinco postos da Polícia Rodoviária Federal sem receber reformas; sinalização inadequada ou inexistente de fiscalização eletrônica de velocidade; e buracos e panelas nos acostamentos em 28 quilômetros da rodovia federal.

Conforme já disse antes, Sr. Presidente, a cobertura parcial dos indicadores de desempenho, segundo a CGU, revela condições indesejadas de segurança e de trafegabilidade das estruturas físicas da rodovia após a execução das obras e serviços previstos na fase dos trabalhos iniciais, prejudicando os usuários da BR-101.

Esperamos, Sr. Presidente, que as reformas em curso na BR-101, além de concluídas em tempo capaz de evitar que mais vidas sejam ceifadas, também possam, conforme as margens legais estabelecidas, ser expandidas, ampliando-se as melhorias programadas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Com a palavra o Deputado Assis Carvalho.

Nós já íamos entrar na fase de 3 minutos, mas, como alguns Deputados pediram 1 minuto para falar, nós vamos conceder a palavra a eles antes.

O Deputado Assis Carvalho está com a palavra.

O SR. ASSIS CARVALHO (PT-PI. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Trago a esta tribuna a grata informação de que o debate sobre democratização da comunicação está sendo fortalecido no Piauí. Um encontro de representantes de associações de rádios comunitárias de Teresina, São João do Arraial, Esperantina, Porto, Santa Rosa, Colônia do Piauí, Parnaíba, Água Branca, Buriti dos Lopes, Piripiri, Campo Maior, Alto Longá, Beneditinos e Passagem Franca, na última sexta-feira, dia 7 de dezembro, na Capital do Piauí, reabriu o debate sobre homologação e descriminalização do movimento de sustentação das emissoras comunitárias de baixa potência.

O evento foi promovido pelo meu gabinete, militante que sou dessa causa, e discutiu temas importantes na luta pela democracia no acesso aos meios de comunicação, como a descriminalização de comunicadores populares e de rádios comunitárias, a burocratização do processo de outorga e o financiamento de pequenas rádios.

Agradeço a presença a cada comunicador e comunicadora que relatou sua experiência em comunicação popular nos diversos Municípios piauienses. Agradeço aos palestrantes que deram inestimável contribuição ao movimento: jornalista Humberto Coelho; ao especialista em telecomunicações e diretor do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Piauí, Silvio Martins Santos. Agradeço também à palestrante Vilma Fanis, da Coordenação de Radiodifusão Comunitária do Ministério das Comunicações; e ao Ministro das Comunicações, Paulo Bernardo, que atendeu a nossa solicitação e designou uma técnica dos quadros do Ministério para apresentar o passo a passo dos processos de homologação e tirar dúvidas dos comunicadores sobre o assunto.

Senhores, este Parlamento pode e deve dar também uma inestimável contribuição a essa luta sagrada da liberdade de expressão. Essa contribuição já está atrasada, porque a democracia tem pressa. Esta Casa pode colaborar para o avanço da democratização da comunicação alterando a legislação que cassa o direito de os brasileiros se comunicarem e que criminaliza os comunicadores e rádios comunitárias de baixa potência. Este Parlamento também pode colaborar nessa luta alterando a lei para desburocratizar os processos de outorga, a fim de facilitar o acesso das comunidades aos meios de comunicação.

É esta a mensagem que trago hoje a esta Casa.

Muito obrigado.

O SR. MANOEL JÚNIOR (PMDB-PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero fazer hoje um registro importante do aniversário de emancipação política do Município de Cabedelo, que é a porta de entrada do nosso Estado, a nossa península, banhada pelas águas do Atlântico e do Rio Paraíba, que nasce em Jabitacá e tem sua foz em Cabedelo, uma cidade portuária.

E quero fazer não apenas esse registro, mas também um pedido à Ministra do Planejamento e ao Ministro dos Portos, para que incluam Cabedelo efetivamente no programa de recuperação e modernização dos portos. O Porto de Cabedelo passa por uma transformação de vocação, efetivamente, mas o mais importante é dotá-lo de infraestrutura adequada e moderna para atender às necessidades.

Infelizmente, naquilo que foi destinado para melhoria e qualificação dos portos brasileiros, o Porto de Cabedelo foi atendido de forma extremamente humilde. Cerca de 100 milhões de reais apenas não é o que nós, paraibanos, esperávamos e, principalmente, o que o porto merece. A estimativa de gastos está em torno de 700 milhões de reais, para mudar as defensas, ampliar o retroporto e principalmente modernizar as instalações daquele porto, que é extremamente importante e já foi o maior porto da costa do Nordeste.

Esse registro eu deixo, na medida em que hoje Cabedelo comemora os seus 56 anos de existência e vida administrativa.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ STÉDILE (PSB-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, lamento mais uma vez a postura da empresa Gol, que adquiriu a Webjet, na minha opinião, para fechá-la, gerando 800 desempregados e prejudicando toda a aviação brasileira.

Segundo, já faz muito tempo, mais de 1 ano, que o Relator do projeto que trata da reforma política, o Deputado Henrique Fontana, que aliás se dedicou muito aos debates, apresentou ao PSB um belo trabalho. No decorrer deste ano, foi alterando-o e fazendo concessões. E, na minha opinião, chegou a um trabalho que não nos agrada.

Sr. Presidente, em primeiro lugar, o financiamento público que está sendo proposto não impede o financiamento privado e, em segundo lugar, beneficia alguns. Na nossa opinião, financiamento público sem voto em lista não tem viabilidade. Por isso, registro a posição contrária do meu partido às propostas apresentadas...

(O microfone é desligado.)

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tantas vezes estou nesta Casa debatendo assuntos políticos importantes para o Brasil, fazendo críticas e elogios, mas hoje estou aqui para agradecer a Deus por um motivo muito especial: estou completando 31 anos de casado com esta bênção que Deus me deu, a minha esposa Rosinha, Prefeita da Cidade de Campos dos Goytacazes.

Quero agradecer a Deus por ter colocado na minha vida mais do que uma simples mulher, uma companheira, uma amiga, uma supermãe dos nossos nove filhos, uma pessoa muito especial. Então, hoje venho aqui para agradecer a Deus e dizer muito obrigado por estar ao lado dessa esposa por 31 anos. E se Ele puder dar a mim pelo menos mais uns 50 anos, ficarei ainda mais feliz!

O SR. ALEX CANZIANI (PTB-PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na semana passada aprovamos projeto da maior relevância para a educação brasileira, muito especialmente para as instituições federais de ensino e os institutos e universidades federais: o Projeto de Lei nº 4.368, de 2012.

Tivemos o privilégio de relatar o referido projeto na Comissão do Trabalho. Conseguimos melhorar ainda mais o projeto enviado a esta Casa pelo Executivo. O resultado final é fruto da discussão, da negociação

com o Governo. Procuramos, na Comissão do Trabalho, avançar em alguns pontos. E conseguimos.

Acredito que fizemos um bom trabalho. A Comissão do Trabalho aprovou o projeto por unanimidade. O projeto foi aprovado no plenário da Câmara dos Deputados. Nós esperamos agora que o Senado o aprove ainda este ano para que já passe a valer a partir do próximo ano. Significa uma carreira melhor, mais atrativa e maior possibilidade de ganhos para os professores da rede federal.

Por isso, quero agradecer ao Presidente Sebastião Bala Rocha por nos ter designado Relator da matéria. Sem dúvida, é uma matéria de fundamental importância para todas as instituições federais e para a educação brasileira.

Muito obrigado, Presidente Amauri Teixeira.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT-PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de registrar um fato que será histórico: no dia 11 de dezembro passado, há um ano, nós fizemos um plebiscito no Pará com o objetivo de desmembrar o Estado e criar dois novos Estados: Carajás e Tapajós. Foi um sonho que não morreu no coração dos milhares de habitantes dessas duas regiões de extraordinária importância para o Brasil.

Lamentavelmente, o Supremo Tribunal Federal decidiu ouvir a população de todo o Estado, num equívoco tremendo de interpretação da Constituição. Haveríamos de ouvir apenas a população diretamente interessada.

Mas já tramita na Casa um projeto de lei de nossa autoria definindo claramente que população diretamente interessada é a população emacipanda da área a ser desmembrada.

Nós vamos retomar esta luta pela criação do Estado de Carajás e pela criação do Estado de Tapajós para o bem do Pará e, com certeza, Sr. Presidente, para o bem do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. FÁBIO RAMALHO (Bloco/PV-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero só comunicar aos Deputados que hoje, ao meio dia, apreciaremos e votaremos o veto.

Então, peço à maioria dos Deputados, que querem votar o veto dos **royalties** do petróleo, que estejam aqui em plenário, porque meio dia nós vamos votar a urgência e será votado o veto ainda hoje.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Luiz Couto, por 3 minutos.

O SR. LUIZ COUTO (PT-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em audiência realizada nesta Casa, o Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, o Diretor-Geral da Polícia Federal, Delegado Leandro Daiello Coimbra, e o Superintendente Regional da PF em São Paulo, Delegado Roberto Ciciliati Troncon Filho, estiveram discutindo a crise da segurança pública no País e as recentes operações da Polícia Federal.

De forma detalhada, o Ministro da Justiça abordou as fases e os procedimentos da Operação Porto Seguro. Segundo Cardozo, a operação teve início com uma notícia-crime encaminhada por um funcionário público federal ao Ministério Público e à Polícia Federal sobre suposto esquema de corrupção no Porto de Santos.

Com isso, em fevereiro de 2011 teve início a famosa investigação, com a instalação de inquérito em decorrência da notícia-crime já mencionada. Inicialmente, a Polícia Federal investigou o autor da denúncia, analisando a veracidade das provas apresentadas e os caminhos que deveriam permear as investigações.

Já numa segunda fase investigativa, novos fatos surgiram, aprofundando as ramificações e fazendo emergir novos integrantes do esquema de corrupção. Surgiram as discussões envolvendo a Ilha de Bagres e a funcionária Rosemary de Noronha, ex-Chefe de Gabinete do Escritório da Presidência da República em São Paulo.

Todavia, apesar de ter suas posições particulares a respeito da culpabilidade dos envolvidos e de ter encaminhado esse posicionamento à Presidenta Dilma, o Ministro deixou claro que os citados pela imprensa são apenas indiciados e que ainda não podem ser tratados como réus.

Apesar dos poucos questionamentos, José Eduardo Cardozo adentrou no tema relacionado à segurança pública no Brasil. Destacou que não podemos elencar causas uniformes para a situação que o País enfrenta. Porém, em linhas gerais, elencou como causas centrais *"a exclusão social, o preconceito, a impunidade e uma cultura forte de violência"*.

Como não haverá tempo para eu ler o pronunciamento na íntegra, peço a V.Exa. que o considere como lido e lhe dê a devida publicidade nos meios de comunicação da Casa, parabenizando o Ministro e dizendo que os que tentam fazer pegadinha com o Ministro não vão conseguir, porque S.Exa. está realizando um excelente trabalho e, com certeza, a segurança pública no País vai melhorar a cada dia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Acolho o pedido de V.Exa.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em audiência realizada nesta Casa, o Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, o Diretor-Geral da Polícia Federal, Delegado Leandro Daiello Coimbra, e o Superintendente Regional da PF em São Paulo, Delegado Roberto Ciciliati Troncon Filho, estiveram discutindo a crise da segurança pública no País e as recentes operações da Polícia Federal.

De forma detalhada, o Ministro da Justiça abordou as fases e os procedimentos da Operação Porto Seguro. Segundo Cardozo, a operação teve início com uma notícia-crime encaminhada por um funcionário público federal ao Ministério Público e à Polícia Federal sobre suposto esquema de corrupção no Porto de Santos.

Com isso, em fevereiro de 2011 teve início a famosa investigação com a instalação do inquérito em decorrência da notícia-crime já mencionada. Inicialmente, a PF investigou o autor da denúncia, analisando a veracidade das provas apresentadas e os caminhos que deveriam permear as investigações.

Já numa segunda fase investigativa, novos fatos surgiram, aprofundando as ramificações e fazendo emergir novos integrantes do esquema de corrupção. Surgiram as discussões que envolvem a Ilha de Bagres e a funcionária Rosemary de Noronha, ex-Chefe de Gabinete do Escritório da Presidência da República em São Paulo.

Todavia, apesar de ter suas posições particulares a respeito da culpabilidade dos envolvidos e de ter encaminhado esse posicionamento à Presidenta Dilma, o Ministro deixou claro que os citados pela imprensa são apenas indiciados e que ainda não podem ser tratados como réus.

No que se refere à Sra. Rosemary de Noronha, até o momento da audiência não havia provas de seu envolvimento no núcleo central da quadrilha. Todavia, estava tipificada em outros crimes, como tráfico de influência, corrupção passiva e falsidade ideológica. O Ministro alertou que a partir das buscas ela poderia ser considerada do núcleo da quadrilha, o que de fato aconteceu.

Apesar dos poucos questionamentos, José Eduardo Cardozo adentrou o tema relacionado à segurança pública no Brasil. Destacou que não podemos elencar causas uniformes para a situação que o País enfrenta, porém, em linhas gerais, elencou como causas centrais *"a exclusão social, o preconceito, a impunidade e uma cultura forte de violência"*.

Além disso, Cardozo afirmou que não podemos esconder que o Brasil é um País violento, e que nenhum Estado brasileiro tem taxas de homicídios dentro da "normalidade". Seguindo sua abordagem, apontou falhas no *Mapa da Violência*, que para ele não mostra linhas seguras para uma análise da segurança pública no País. Nesse sentido, citou como exemplo os dados levantados a partir do SUS, que traçam um diagnóstico distorcido da realidade na perspectiva da segurança.

Sr. Presidente, temos que destacar que o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Justiça, adotou uma medida inédita, com o lançamento do Plano Nacional de Segurança Pública, promovendo ações de fortalecimento das fronteiras, ações de enfrentamento às drogas, combate às organizações criminosas, melhoria do sistema prisional, segurança pública para grandes eventos, além da criação do Sistema Nacional de Informação em Segurança Pública – SINESP e o enfretamento contundente à criminalidade violenta.

A criação do SINESP com uma metodologia padrão significa um grande avanço nessa seara e deverá servir de base, nos próximos anos, para os repasses do Governo Federal aos Governos Estaduais, delineando de forma clara nossa política de segurança.

Com o prosseguimento da discussão, ficou claro que esses projetos estruturantes, a exemplo do fortalecimento da proteção às nossas fronteiras, com um comando conjunto dos Ministérios da Justiça e da Defesa, deverão apresentar resultados numa perspectiva de longo prazo.

Outro ponto de atuação do Ministério é a modernização do sistema carcerário, que tem como objetivo principal a criação de 60 mil vagas nos próximos anos, que serão atreladas a um novo modelo prisional. Nesse aspecto, o foco de atuação para combater o *deficit* no setor serão os presos provisórios. Além disso, o Ministério da Justiça estará atuando de forma conjunta com outras Pastas, a exemplo da Saúde e da Educação.

Por fim, José Eduardo Cardozo destacou a atuação do Governo Dilma em defesa da vida, de forma ostensiva contra o crack, com uma ação policial forte em relação aos traficantes e tratamento adequado para os dependentes.

Ainda dentro do Plano Nacional de Segurança Pública, o Programa de Redução da Criminalidade Violenta, lançado com o nome Brasil Mais Seguro, tem como objetivo induzir e promover a atuação qualificada e eficiente dos órgãos de segurança pública e do sistema de justiça criminal, focado na qualificação dos procedimentos investigativos e na maior cooperação e articulação entre as instituições de segurança pública e o sistema de justiça criminal – Poder Judiciário e Ministério Público.

O Brasil Mais Seguro prevê três eixos de atuação: melhoria da investigação das mortes violentas; fortalecimento do policiamento ostensivo e de proximidade comunitário; e controle de armas. Esse programa já

provocou a redução de 50% em alguns índices de criminalidade em Alagoas – o próximo Estado é a Paraíba.

Quanto à crise da segurança pública em São Paulo, o Governo Dilma tem contribuído em sua plenitude para conter a onda de violência presente naquele Estado. Quanto a esse aspecto, o Ministro destacou a criação da Agência de Inteligência Conjunta, atrelada a ações de contenção. Além disso, o Governo Federal colocou os presídios federais à disposição do Governo Paulista, distanciando da área de atuação prisioneiros de alta periculosidade.

Por fim, o companheiro Cardozo destacou que Centros de Comando e Controle serão construídos em cidades-sedes da Copa. Nessa linha de atuação, apresentamos emenda ao Orçamento-Geral da União de 2013 destinando recursos para a construção de um desses centros em João Pessoa, capital do nosso Estado.

Sr. Presidente, não podemos deixar de destacar como os Governos do PT vêm aumentando os investimentos em segurança pública no País. Durante os 8 anos do Governo tucano, os recursos para esse setor essencial chegaram à casa dos 9 bilhões de reais, em valores corrigidos.

Com a chegada do Presidente Lula ao Governo Federal, em seus 8 anos de gestão, 19 bilhões de reais foram investidos em segurança pública no Brasil. Além disso, em pouco mais de 2 anos de seu governo, a Presidenta Dilma já investiu mais de 5 bilhões de reais, ou seja, estamos dando passos significativos para as garantias necessárias ao Estado de Direito.

Finalmente, gostaria de parabenizar o Ministro José Eduardo Cardozo pela postura adotada diante de setores da Oposição que tentaram transformar a audiência num espetáculo. Sua postura foi condizente com a de um Chefe de Estado, com argumentos técnicos e domínio das informações. Sr. Presidente, ficou evidente a tentativa da Oposição de relacionar o ex-Presidente Lula ao esquema de corrupção investigado.

Precisamos esclarecer que em nenhum momento existiu margem para esse raciocínio. Não há nos autos nenhuma evidência de ligação entre o ex-Presidente Lula e a Senhora Rosemary de Noronha no que se refere a possíveis atos de corrupção. Essa, entre outras histórias que circularam na mídia, a exemplo da suposta insubordinação da Polícia Federal ao Ministro, estão, aos poucos, caindo no vazio.

Usaram como base para essas falsas insinuações o vazamento para a imprensa de trechos do inquérito, de 11 mil páginas, o que desencadeou um ciclo de distorções da veracidade do processo, tentando-se transformar factoides em verdade.

A PF tem trabalhado, e muito, no Governo do PT e, mais uma vez, seguiu todos os procedimentos pertinentes a uma operação desse porte, respeitando a legalidade, fazendo-se acompanhar de perto pelo Ministério Público, e com as devidas autorizações judiciais.

Dessa forma, Sr. Presidente, tenho plena convicção de que o Brasil está no caminho certo também no campo da segurança pública. Não poderia deixar de parabenizar o Ministro da Justiça, o companheiro José Eduardo Cardozo, que já teve atuação brilhante nesta Casa, estendendo meus cumprimentos à Polícia Federal e ao Ministério Público, que atuaram no caso.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Com a palavra o Deputado Vitor Penido, do DEM de Minas Gerais.

O SR. VITOR PENIDO (DEM-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço aos Deputados da bancada de Minas Gerais que não deixem de comparecer ao plenário ao meio-dia para apreciarmos o veto à proposta de redistribuição dos **royalties** de petróleo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Concedo a palavra, pelo tempo de 3 minutos, ao Deputado Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Sr. Deputados, em face de compromisso assumido pelas Lideranças partidárias, sob coordenação do próprio Presidente Marco Maia, não remanescem dúvidas de que, afinal, a reforma politica será votada, possivelmente hoje, após penosas articulações que parecem apontar para um êxito presumido, com os pontos polêmicos revistos para atender a uma recomendável consensualidade.

Mencione-se, por imperioso dever de justiça, que o Relator, Deputado Henrique Fontana, promoveu contatos aprofundados com quase todos os membros da Comissão Especial, num esforço hercúleo para somar apoios com vistas ao acolhimento das sugestões apontadas como válidas, desprezando outras modificações de maior abrangência.

É indiscutível que, desde a primeira hora, o financiamento público de campanha, revestido de caráter exclusivo, foi o ponto inicial das conversações, repudiando-se a participação até mesmo de pessoa física, já acertada a total impossibilidade de contribuição de pessoa jurídica.

A lista preordenada ressurgiu com nova roupagem, inspirada na sistemática belga, adotada por algumas democracias europeias.

A despersonalização do sufrágio, como esteve prevista, cedeu lugar a uma nova modalidade seletiva, capaz de vingar como alternativa de fácil aceitação.

A questão mais concretamente conflituosa relaciona-se à vedação de coligações no seio do pleito proporcional, o que conta com vigorosa reação das pequenas siglas, temerosas quanto à respectiva sobrevivência em futuras competições.

Quaisquer outras inovações porventura enxertadas na redação original não haverão de prosperar, transformando-se em empecilhos intransponíveis, num embargo de previsão antecipada.

É indispensável, pois, que os partidos assumam seu quinhão de responsabilidade, em pendências de tamanha magnitude, sob pena de se frustrar a nova oportunidade com que se defrontará este Plenário nas próximas horas.

A aura de esperança passou a ser admitida como indicadora de viabilidade, embora os profetas do apocalipse teimem em pretender adiar a esperada deliberação.

Que venha a reforma, Srs. Deputados, dentro de padrões que reflitam, primordialmente, o respeito integral a princípios éticos inafastáveis.

Do contrário, pesará sobre o Congresso a pecha de inoperante, o que não é aconselhável para os nossos padrões republicanos.

Obrigado.

O Sr. Amauri Teixeira, § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Inocêncio Oliveira, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Com a palavra o Deputado Artur Bruno.

Registro a presença de diversos manifestantes pela aprovação da MP nº 579. Eles pedem energia por um preço justo.

Passo a Presidência ao Deputado Inocêncio Oliveira.

O SR. ARTUR BRUNO (PT-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, saúdo V.Exa. e todos os que vieram hoje à Câmara dos Deputados apoiar uma das medidas mais formidáveis que nós tivemos nos últimos anos para o desenvolvimento do País: a diminuição da tarifa de energia elétrica. A sociedade brasileira está aguardando o posicionamento da Câmara dos Deputados sobre esse assunto.

É insustentável, Sr. Presidente. O Brasil tem um dos maiores potenciais de geração de energia elétrica do mundo. Nós temos uma diversidade de fontes energéticas: a fonte hidrelétrica, com utilização em torno de 50% do potencial, embora sejamos um dos grandes produtores de energia a partir de hidrelétricas; temos as usinas eólicas; temos uma usina nuclear, questionável do ponto de vista da sustentabilidade, mas que funciona, e mais duas em construção; e temos as termelétricas. Ou seja, temos uma gama de possibilidades em termos energéticos. Isso proporcionou ao Brasil, durante muitos anos, uma energia barata.

Mas, mesmo com todo esse potencial, o Brasil tem a segunda tarifa mais cara do mundo. Um valor insustentável, tanto para uso residencial como para uso industrial, tanto no setor primário como no setor secundário e no setor terciário, no comércio e nos serviços, não apenas na indústria. Nós temos que diminuir o valor da tarifa de energia.

E a Presidenta Dilma, que conhece o assunto, porque foi Ministra de Minas e Energia, propôs essa medida para a diminuição do valor, em média, de 20%.

Lamentavelmente, a proposta foi vinculada à antecipação da revisão das concessões e a maioria das geradoras transmissoras apoiou, aderiu a essa medida, mas algumas resolveram desconhecer a medida, da qual que o povo brasileiro, neste momento, aguarda com ansiedade a aprovação.

Portanto, conclamo a sociedade brasileira a pedir a seus representantes nesta Casa que votem favoravelmente à MP nº 579 para garantir os empregos e o crescimento da economia e, com isso, assegurar um maior crescimento econômico no próximo ano. Um país como o Brasil não pode crescer menos de 4% ou 5% ao ano. Um país em desenvolvimento, com amplas possibilidades, não pode ter a energia elétrica como gargalo. É por isso que há, na sociedade, o consenso das famílias, dos trabalhadores, das trabalhadoras e dos empresários em torno da aprovação da medida. Estão aí as grandes entidades empresariais apoiando a Medida Provisória nº 579.

Eu tenho convicção de que esta Casa mostrará adesão a esse anseio da sociedade brasileira de ver a tarifa de energia elétrica mais barata.

Portanto, Sr. Presidente, não há outra alternativa senão votar favoravelmente à Medida Provisória nº 579.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Artur Bruno, o Sr. Amauri Teixeira, § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Inocêncio Oliveira, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Para uma breve intervenção, concedo a palavra ao ilustre Deputado João Ananias.

O SR. JOÃO ANANIAS (PCdoB-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Inocêncio, eu

queria fazer o convite, mais uma vez – apesar de já o ter encaminhado a todos os gabinetes, a todas e todos Parlamentares, a todos os assessores e à imprensa, bem como agradecer ao cerimonial e aos setores da Câmara encarregados por sessão solene –, para a realização amanhã de sessão solene em homenagem à memória de Luiz Gonzaga, o Rei do Baião, ao ensejo do transcurso do centenário do seu nascimento.

Nós nordestinos e os brasileiros de um modo geral reverenciamos a memória de Luiz Gonzaga, esse cidadão que divulgou o baião, a música nordestina e retratou tão bem a alegria e o sofrimento da nossa gente com o inverno e a seca.

V.Exa., que é nordestino de boa estirpe, já ouviu muitas vezes Luiz Gonzaga, como eu e tantos outros. Crescemos ouvindo os lamentos e também a alegria contida na música de Luiz Gonzaga, que amanhã completaria 100 anos se estivesse vivo.

Por isso, nós, por anuência do Presidente da Câmara, Deputado Marco Maia, a quem também agradecemos, iremos realizar essa sessão solene. Será uma homenagem não apenas dos Deputados, mas de toda esta Casa. Por esse motivo, é fundamental a presença dos assessores e dos servidores, de um modo geral, para que juntos possamos homenagear Luiz Gonzaga.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A Presidência permitirá a gravação pela TV.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Vou passar a Presidência para o Deputado Amauri Teixeira, mas antes convido para uma breve intervenção o ilustre Deputado Otoniel Lima.

O SR. OTONIEL LIMA (PRB-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós estamos terminando mais um ano. De 2008 até a presente data, inteiram-se, especialmente, 4 anos que nós estamos tentando aprovar em 2º turno nesta Casa a Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008, a PEC 300, que trata diretamente do salário da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros e da Polícia Civil.

Então, esperamos, Sr. Presidente, que, neste próximo ano de 2013, o novo Presidente desta Casa de Leis coloque essa matéria em discussão em 2º turno, para que possamos achar uma solução de salário digno para a nossa polícia em todo o Brasil, porque se fala em aumento de tudo, do Supremo Tribunal Federal, da Câmara, de vários segmentos, mas nós nunca discutimos aqui o aumento da força de segurança pública do nosso Brasil.

É hora de darmos uma resposta para a nossa polícia, com um salário digno em todo o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Inocêncio Oliveira, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Amauri Teixeira, § 2º do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcon. Depois, Deputados Celso Maldaner, Domingos Dutra e Jandira Feghali.

O SR. MARCON (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, trabalhadores que nos assistem, a minha fala no dia de hoje é em defesa do povo que, quando ocuparam, invadiram o Brasil, já morava aqui: o indígena.

Eu estou assustado com a forma com que a turma do agronegócio vem falando, nos últimos dias, dos índios no Brasil. Parece, e deixa-me bem esclarecido, em primeiro lugar, que os índios não são gente, que os índios não são seres humanos, que os índios não podem viver no Brasil, na nossa pátria, onde eles chegaram bem antes dos brancos. É lamentável que a gente veja aqui a turma do agronegócio batendo nos índios. Nós sabemos que há grandes proprietários de terra que ocuparam e invadiram as áreas dos índios, e hoje a melhor defesa é o ataque, a melhor defesa é bater nesse povo.

O pequeno agricultor que mora na área indígena tem que ser indenizado, tem que ser reassentado porque usa a terra para sobreviver com sua família.

Mas nós precisamos respeitar esse povo que tem cultura, esse povo que tem história, esse povo que tem o sofrimento do dia a dia estampado na cara, no corpo.

Nós precisamos não votar a PEC 215 para tirar do Governo o direito de decretar a terra dos índios e a terra dos quilombolas, mas, sim, este Plenário deveria discutir políticas sérias, como fez ontem a Ministra de Direitos Humanos, que deve enviar uma medida provisória para esta Casa dizendo que o Governo tem que olhar para essa questão da indenização dos pequenos agricultores.

Meus parabéns a nossa Ministra Maria do Rosário, de Direitos Humanos. Meus parabéns a essa mulher guerreira. Ela defende os direitos humanos de todo o povo, olhando para os índios, para os negros, para os quilombolas.

Espero que haja mais respeito, Sr. Presidente, aos nossos índios. Eu espero mais compreensão e dignidade. Esse povo não tem nada a pagar. Eu não posso ficar calado. Eu não posso ouvir os pronunciamentos dos Deputados, colegas nossos, brasileiros – que usaram e buscaram a terra dos índios –, que, agora, todos os dias, neste plenário, atacam os índios, os negros quilombolas, os sem-terra.

Por favor, este Plenário tem que fazer alguma coisa. O Governo tem que fazer ações concretas. Nós

temos que defender os pobres. Nós temos que defender esse povo sofrido, que é brasileiro e nosso irmão.

Então, Sr. Presidente, eu acho que está na hora de este Plenário discutir política séria e afirmativa para os índios, para os negros, para os sem-terra, para o nosso povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Celso Maldaner, do PMDB de Santa Catarina.

O SR. CELSO MALDANER (PMDB-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, como é de conhecimento comum, o brasileiro paga, de forma injusta, uma das contas de luz mais caras do mundo. Temos a terceira tarifa mais cara do planeta, para ser mais específico, apesar de vivermos em um país com um dos menores custos de geração do mundo.

Digo isso porque as concessionárias continuam cobrando, indevidamente, a amortização dos investimentos feitos por elas para a construção das hidrelétricas. Ou seja, continuamos pagando pela construção das usinas, que já foram pagas durante décadas. E isso, além de pesar no bolso de todos os cidadãos brasileiros, está impactando negativamente na competitividade da indústria brasileira.

Para sanar o problema, a Presidente Dilma Rousseff editou a Medida Provisória nº 579, que dará ao povo brasileiro um desconto médio de 20,2% na tarifa a partir de 2013. Uma conquista que vai injetar R$ 24 bilhões por ano no bolso do consumidor brasileiro, um valor maior que o do Bolsa Família, por exemplo. Por isso, reitero a importância da aprovação da Medida Provisória nº 579 no Congresso Nacional, que está na pauta e deveremos votá-la ainda na manhã de hoje. Com isso, estaremos garantindo a geração de empregos e a retomada do crescimento da economia brasileira. O momento é agora. Precisamos de energia a preço justo no Brasil.

Este é o meu pronunciamento. Quero sensibilizar todos os colegas Parlamentares para votarmos hoje essa medida provisória.

Quero parabenizar o Sr. Paulo Skaf, Presidente da FIESP de São Paulo, por ter tomado essa iniciativa, mobilizando todo o empresariado brasileiro para sensibilizar todos os Parlamentares, porque o Brasil, infelizmente, não é competitivo, temos que crescer mais e temos que começar, então, pela energia elétrica.

Vamos votar hoje a Medida Provisória nº 579.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Com a palavra o Deputado Edinho Bez.

O SR. EDINHO BEZ (PMDB-SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho uma reunião agora e, por isso, solicito a V.Exa. que considere como lido meu pronunciamento.

Quero apenas registrar que apresentei, no último dia 19 de novembro, o Projeto de Lei nº 4.730, de 2012, que dispõe sobre a distribuição dos horários reservados à propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão.

Peço a V.Exa. que autorize a ampla divulgação deste meu pronunciamento nos meios de comunicação da Casa e no programa *A Voz do Brasil*. Voltaremos a discutir o assunto a partir de fevereiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na qualidade de autor do Projeto de Lei nº 4.730, de 2012, que dispõe sobre a distribuição dos horários reservados à propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão, apresentado no último dia 19 de novembro, tomo a palavra nesta oportunidade para dar ciência aos nobres pares do teor do referido PL, que tem como objetivo alterar a redação do § 2º do art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 – Lei das Eleições.

A nova redação muda os horários reservados à propaganda em cada eleição, distribuindo-os entre todos os partidos e coligações que tenham candidatos, observados os seguintes critérios:

> – na eleição para Presidente da República, dois terços, entre os partidos e coligações que tenham representação na Câmara dos Deputados, proporcionalmente ao número de representantes na Casa Legislativa, considerado, no caso de coligação, o resultado da soma do número de representantes de todos os partidos que a integram;
>
> – nas eleições para Governador de Estado e do Distrito Federal, para Deputado Federal, Deputado Estadual e Deputado Distrital, para Senador, para Prefeito e para Vereador, dois terços entre os partidos que tenham representação na respectiva Assembleia Legislativa ou Câmara Distrital, proporcionalmente ao número de representantes nessas Casas Legislativas, considerado, no caso de coligação, o resultado da soma do número de representantes de todos os partidos que a integram.

O objetivo da nossa proposta é alterar os critérios de distribuição, entre partidos e coligações, do horário de propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão.

A Lei nº 9.504, de 1997 – Lei das Eleições –, prevê a distribuição desse tempo entre os partidos e coligações que tenham candidatos e representação na Câmara dos Deputados – art. 47, § 2º. Um terço seria

distribuído igualitariamente e o restante, proporcionalmente à representação de cada uma das agremiações e coligações na Câmara dos Deputados.

A distribuição igualitária de um terço do tempo de propaganda há muito não estava mais condicionada a ter o partido representante na Câmara dos Deputados, tendo em vista o entendimento do Tribunal Superior Eleitoral no Acórdão nº 8.427/1986, reproduzido nas instruções para as eleições. Essa postura é corroborada pelo disposto no art. 17, § 3º, da Constituição Federal, que assegura aos partidos políticos acesso gratuito ao rádio e à televisão, na forma da lei. Retiramos essa exigência do § 2º para adequá-lo ao texto constitucional.

Quanto à distribuição dos dois terços restantes, não nos parece adequada a proporcionalidade com a representação na Câmara dos Deputados para a propaganda de todas as eleições, quando somente a eleição para Presidente da República tem como circunscrição todo o País.

Estamos propondo, então, que a representação dos partidos concorrentes na Câmara dos Deputados sirva de parâmetro apenas para a propaganda da eleição para a Presidência da República.

Para as demais eleições, inclusive as municipais, cremos ser mais apropriada a distribuição do tempo da propaganda gratuita com base na representação partidária na Assembleia Legislativa do respectivo Estado, ou na Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme o caso.

Essa representação, a nosso ver, reflete melhor as preferências dos habitantes de cada ente federativo.

Lembro ainda que esses representantes são eleitos em seus respectivos Estados e que esse critério de distribuição dos horários reservados à propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão será mais justo, uma vez que a eleição é somente em cada Estado para eleger seus representantes. Daí a distribuição enunciada aos partidos políticos ser proporcional ao número de Deputados Estaduais e Distritais.

Com a medida ora sugerida, acreditamos estar contribuindo para o aperfeiçoamento da nossa legislação eleitoral.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. ROSINHA DA ADEFAL (Bloco/PTdoB-AL. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, demais presentes neste plenário, venho a esta tribuna noticiar uma importante mobilização que está ocorrendo no movimento de inclusão da pessoa com deficiência. Falo sobre a presença da pessoa com deficiência como Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Assim como ocorreu com as questões de gênero e raça, a sociedade civil organizada e os ativistas da área entendem que a presença de uma pessoa com deficiência no Supremo Tribunal Federal trará um novo olhar para os temas que nos interessam.

O STF é o ambiente natural de discussões dos temas inseridos em nosso ordenamento jurídico pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que, em nosso País, tem *status* de emenda constitucional.

Questões que hoje nos são caras, como é o caso da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental que trata do direito da audiodescrição nas televisões brasileiras, por certo teriam um olhar mais humanitário e também mais empoderado caso uma pessoa com deficiência, que, em seu dia a dia, necessita deste e de outros recursos em acessibilidade, estivesse diretamente envolvida com a apreciação do tema.

A Plenária da 3ª Conferência Nacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, realizada na última semana em Brasília, entre outras moções a serem encaminhadas à Presidendência da República, aclamou o nome do Dr. Roberto Wanderley Nogueira, Juiz Federal do Tribunal de Pernambuco, como a representação das pessoas com deficiência, alguém com experiência, conhecimento técnico, história de ética e trajetória moral necessária para tal mister.

Acompanhamos o Movimento Político de Pessoas com Deficiência e também apoiamos o nome de Dr. Roberto Wanderley para o STF.

Conclamamos os Srs. Deputados e demais Parlamentares a conhecerem o histórico profissional do Dr. Roberto e a se agregarem a nós do Movimento Político de Pessoas com Deficiência no apoio a essa indicação e a nos ajudar na sensibilização da Presidente da República para a necessidade da presença de uma pessoa com deficiência no STF para humanizar as decisões da mais alta corte do Judiciário do País.

Aproveito a oportunidade para informar que ontem realizamos, na Comissão de Seguridade Social e Família, seminário de monitoramento e avalização do Plano Viver Sem Limites, esse plano tão importante para a inclusão da pessoa com deficiência, em que o Governo faz um aporte de quase 8 bilhões para áreas específicas, como acessibilidade à educação.

Ontem fizemos nosso papel importantíssimo – além de legislar, fiscalizar todas as ações do Governo também nessa área.

Chegamos à conclusão de que o plano é muito bom, é possível, mas é preciso mais empenho e mais dedicação de cada um dos Ministérios para conseguirmos alcançar as metas estipuladas para até 2014.

As pessoas com deficiência, que ficaram, ao longo desses anos, excluídas da sociedade, precisam ter oportunidades. E, para isso, precisam ser implantadas

as respectivas políticas públicas. É necessário também dinheiro e empenho do Governo.

Por isso, quero parabenizar o Governo Dilma e esta Casa, que vem cumprindo o seu papel de avaliar e fiscalizar a aplicação das políticas públicas.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Bom dia a todos.

Era o que eu tinha a falar nesta manhã.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELA ORADORA

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna noticiar uma importante mobilização que está ocorrendo no movimento de inclusão social da pessoa com deficiência.

Falo da presença de pessoa com deficiência como Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Assim como ocorreu com as questões de gênero e raça, a sociedade civil organizada e os ativistas da área entendem que a presença de uma pessoa com deficiência no Supremo Tribunal Federal trará um novo olhar para os temas que nos interessam.

O STF é o ambiente natural de discussões dos temas inseridos em nosso ordenamento jurídico pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que em nosso País tem **status** de emenda constitucional.

Questões que hoje nos são caras, como é o caso da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental que trata do direito à audiodescrição nas televisões brasileiras, por certo teriam um olhar mais humanitário e também mais empoderado caso uma pessoa com deficiência, que em seu dia a dia necessita deste e de outros recursos em acessibilidade, estivesse diretamente envolvido com a apreciação do tema.

A Plenária da 3ª Conferência Nacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, realizada na última semana em Brasília, entre as moções a serem encaminhadas à Presidência da República, aclamou o nome de Roberto Wanderley Nogueira, Juiz Federal do Tribunal de Pernambuco, como a representação das pessoas com deficiência. Entendem que ele tem a experiência, o conhecimento técnico, a história de ética e a trajetória moral necessários para tal mister.

Acompanhamos o movimento de pessoas com deficiência e também apoiamos o nome de Roberto Wanderley para o STF.

Conclamo as Sras. e os Srs. Parlamentares a conhecerem o seu histórico profissional e a se agregar a nós do movimento de pessoas com deficiência, apoiando essa indicação e nos ajudando na sensibilização da Presidente da República para a necessidade da presença de uma pessoa com deficiência no STF para humanizar as decisões da Corte Suprema do Judiciário no Brasil.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Com a palavra a Deputada Jandira Feghali, do PCdoB do Rio de Janeiro.

Eu agradeço a V.Exa. pela gentileza de ter permitido a Deputada Rosinha falar primeiro. V.Exa. tem 3 minutos.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB-RJ. Com revisão da oradora.) – Gentileza gera gentileza, Presidente.

Cumprimento a Presidência da Casa e aproveito este breve pronunciamento para reafirmar um valor que acho fundamental para a sociedade brasileira: a democracia. E parto me posicionando clara e convictamente ao lado do Presidente Marco Maia, quando reafirma a Constituição brasileira, na defesa da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional, neste confronto – vamos dizer assim, na ausência de uma palavra mais adequada –, com a posição assumida por alguns Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Lamento profundamente que o Supremo Tribunal Federal negue a Constituição brasileira, quando o seu papel precípuo é defendê-la e preservá-la. A sociedade brasileira não quer e não deseja essa crise entre Poderes. Aliás, se há algo que preserva a democracia e a sociedade brasileira é o respeito aos pilares fundamentais da democracia e da Constituição.

Portanto, quando o Presidente Marco Maia reafirma a Constituição, defendendo que cabe a este Parlamento a palavra final sobre o mandato de Parlamentares, este Parlamento tem que, unânime e suprapartidariamente, elogiar e sustentar a posição do Presidente desta Casa.

Parabenizo, portanto, o Presidente desta Casa e lamento a posição de alguns Ministros do Supremo, inclusive a do seu Presidente, Joaquim Barbosa. Aliás, lamento, especialmente, a posição do Ministro Joaquim Barbosa, que ontem, naquele triste episódio projetado pelo jornal **O Estado de S.Paulo,** não agiu com cautela e concedeu entrevista sobre um suposto vazamento, que ninguém sabe qual é, a partir de um depoimento feito na chamada delação premiada ao Ministério Público Federal e libera informações de um condenado à mídia. Aliás, o condenado de maior pena pelo Supremo Tribunal Federal no chamado episódio mensalão. O Ministro valoriza o depoimento de um homem sem nenhuma credibilidade, para atingir a imagem do ex-Presidente Lula. Ele, como Juiz, como Ministro, como Presidente daquela Corte, não poderia se posicionar politicamente. Ele teria que aguardar a

denúncia do Ministério Público para analisar tecnicamente e só então se posicionar.

Digo com muita tranquilidade, como dirigente do Partido Comunista do Brasil, como militante de esquerda, como militante da democracia brasileira, como Parlamentar eleita, que precisamos reagir a essas tentativas permanentes de atingir aquele que foi o Presidente da República do País, que, como disseram vários aqui, é um patrimônio da Nação brasileira, para sustentar a alternativa de um projeto político que não sabemos qual é. Aonde vamos chegar com essa tentativa permanente de agredir a democracia brasileira?

A grande mídia não se cansa na busca de derrubar a imagem do ex-Presidente Lula. Para quê? Aonde pretendem chegar com isso? Precisamos reagir a essa tentativa permanente sem provas, sem sustentação, de negar, na verdade, um projeto político, uma liderança política. A sociedade, com maturidade, já reagiu nas urnas. Derrotou a grande mídia nas urnas, derrotou politicamente essas tentativas nas urnas. Precisamos responder com a mesma maturidade que a sociedade brasileira.

O que assistimos ontem é inaceitável. Um homem sem qualquer credibilidade, num suposto vazamento, feito sabe-se lá por quem, e com uma reação política do Presidente do Supremo Tribunal Federal. Minha solidariedade, portanto, ao Presidente Marco Maia e ao ex-Presidente Lula.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Tem a palavra o Deputado Valdir Colatto, do PMDB de Santa Catarina. S.Exa. dispõe de 3 minutos.

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, queria pedir o apoio desta Casa para dois assuntos importantes que temos de resolver e que dependem de nós.

O primeiro é que na sessão do Congresso Nacional, que, infelizmente, não se consegue fazer com que aconteça, nós precisamos aprovar – além do Orçamento de 2013, é claro – uma verba suplementar, que está na pauta, de 100 milhões de reais, recursos para cobrir a subvenção do seguro agrícola.

São 100 milhões de reais que servirão para todas as atividades da agricultura brasileira. O agricultor faz um seguro, paga 50% e os outros 50% são subvenções. Esses recursos totalizam 274 milhões de reais, que estão no Orçamento de 2012. Só foram liberados 174 milhões de reais. Faltam 100 milhões de reais. Nós precisamos de 35 milhões de reais para a maçã e o restante para as outras culturas, que estão sofrendo como a intempérie, com problemas que levam grandes dificuldades aos nossos produtores.

Precisamos aprovar essa verba urgentemente. Faço um apelo para a nossa Vice-Presidente da Casa, que é Vice-Presidente do Congresso Nacional, Deputada Rose de Freitas, no sentido de que coloquemos em pauta este projeto de lei relativo à suplementação de recursos, e que possamos votá-lo ainda hoje, para que os agricultores possam ter uma cobertura para enfrentar o granizo, as tempestades que estão acontecendo no Brasil. Quando não há essa cobertura, perde-se a safra e o dinheiro fica inviabilizado nos bancos.

Outra questão que precisamos trabalhar nesta Casa, Sr. Presidente, é uma lacuna que ficou na questão do Código Florestal. Nós aprovamos aqui que a questão das áreas urbanas consolidadas ficaria a cargo dos planos diretores. Estabelecemos que se fizesse o recuo dos cursos d'água de até 15 metros não edificáveis e que o plano diretor pudesse resolver isso. Com os vetos da Presidente Dilma, isso ficou a descoberto.

Pela legislação, o art. 4º, § 1º, da Lei nº 12.651 diz claramente que serão áreas de preservação permanente, urbanas e rurais, as áreas que estão de 30 metros a 600 metros de qualquer curso d'água, dependendo da largura do rio que está às margens dessas propriedades.

Isso, Sr. Presidente, inviabilizou todos os parcelamentos de solo no Brasil e paralisou a indústria de loteamentos que existe em todos os Municípios brasileiros. Nós precisamos resolver isso urgentemente com um projeto de lei ou com uma medida provisória.

Quem sabe com a medida provisória que está para vir sobre a desoneração da folha de pagamento na área de construção civil possamos encaixar esse projeto, para viabilizar e começar a retomar essas questões dos parcelamentos de solo nas áreas urbanas que foram paralisadas com os vetos da Presidente Dilma Rousseff.

Com isso, nós temos, então, a responsabilidade ou de derrubar esse veto ou de buscar, com um projeto de lei ou uma medida provisória, consertar essa lacuna que ficou na área urbana do Código Florestal brasileiro, em que não se respeitou a área consolidada urbana. Fez-se a escadinha para a área consolidada rural, mas não para a área urbana. Portanto, ficou engessado esse processo, paralisando todos os loteamentos deste País, o que precisa ser resolvido.

Essa é uma decisão que a Câmara dos Deputados e o Congresso Nacional precisam tomar.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Valdir Colatto, o Sr. Amauri Teixeira, § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Inocêncio Oliveira, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – É com satisfação que anuncio o retorno, aos trabalhos na Câmara dos Deputados, do Deputado Alfredo Sirkis, a quem, neste instante, deixo um abraço fraterno pela sua plena recuperação.

V.Exa. fez falta. O trabalho de V.Exa. é muito importante para esta instituição.

Meus cumprimentos a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Silas Câmara.

O SR. SILAS CÂMARA (PSD-AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer um registro importante. Ontem, na Comissão de Ciência e Tecnologia, nós tivemos uma audiência pública com a presença do ilustre Presidente da ANATEL e de representante das empresas de telefonia celular.

Essa reunião faz parte de um cronograma de realização de audiência pública a cada 3 meses para avaliação das atividades tanto de fiscalização da ANATEL como de readequação das empresas de telefonia celular em todo o Brasil.

No Amazonas, Sr. Presidente, infelizmente, até agora as empresas não deram nenhum sinal de melhora da capacidade de prestar um bom serviço de telefonia celular, de telefonia fixa e de Internet.

É lamentável que nenhuma providência tenha sido tomada em relação à qualidade do serviço público de telefonia na Região Amazônica.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A Presidência tem o prazer de anunciar que está visitando a Casa o Sr. Frank La Rue, Relator Especial para a Promoção e Proteção do Direito à Liberdade de Opinião e Expressão da Organização das Nações Unidas – ONU.

Haverá, hoje, uma reunião na sala da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados. O Deputado Domingos Dutra, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, coordenará o encontro, juntamente com as Deputadas Luiza Erundina, Keiko Ota e Liliam Sá.

Quero desejar muitas felicidades aos participantes do encontro, desejando que possa trazer resultados fundamentais para que melhore cada vez mais a vida das pessoas, sobretudo defendendo os direitos humanos, o mais sagrado de todos os direitos.

Um abraço fraterno. Que Deus nos ajude. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Paulo Feijó, do PR do Rio de Janeiro. S.Exa. dispõe de 3 minutos na tribuna.

O SR. PAULO FEIJÓ (Bloco/PR-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na sessão de ontem do Tribunal Superior Eleitoral foi referendada, por unanimidade, a decisão monocrática do Ministro Marco Aurélio Mello em relação ao deferimento do registro da Prefeita eleita do Município de Campos, Rosinha Garotinho. Ficou claro, principalmente na justificativa do Ministro Marco Aurélio, que a negativa de registro proferida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro foi uma decisão política. No decorrer da campanha, o candidato ter seu registro negado em razão de posições políticas é lamentável.

O prejuízo, Sr. Presidente, é irreparável para o político. Fazer uma campanha e ter o seu registro, politicamente, negado em primeira ou em segunda instância, gera um desgaste eleitoral irreparável. Há também o desgaste emocional, psicológico. É um instrumento que se oferece à oposição.

Portanto, lamentamos muito a decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro em relação à Prefeita Rosinha Garotinho.

Mas, em boa hora, o Tribunal Superior Eleitoral, unanimemente, oferece essa paz política e administrativa ao Município de Campos. A Prefeita Rosinha, com todos esses problemas, foi eleita com 70% dos votos válidos. Poderia ter sido eleita com 80%, 85% dos votos válidos se essa decisão política, e até irresponsável, não tivesse sido tomada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro.

Mas agora vamos olhar para frente, parabenizar e cada vez acreditar mais no Judiciário brasileiro, principalmente no Tribunal Superior Eleitoral, e crer que a Prefeita Rosinha fará um governo melhor ainda do que foi o seu primeiro governo, que já foi o melhor governo da história do Município de Campos. Esse segundo governo será muito melhor pela experiência, pelo conhecimento dos problemas do Município e, principalmente, pela paz.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Para uma breve intervenção, concedo a palavra ao ilustre Deputado Eudes Xavier, do PT do Ceará.

O SR. EUDES XAVIER (PT-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero saudar esta Casa pela pauta de hoje, a Medida Provisória nº 579, relativa à redução da tarifa de energia elétrica, que dá condições a este País de crescer e se desenvolver.

Por isso, quero conclamar todos nós, no dia de hoje, a votarmos a medida provisória que dará condições para o desenvolvimento econômico com o fornecimento de energia em nosso País com uma tarifa mais barata. Isso é muito importante, pois beneficia a indústria, o comércio e as populações mais pobres do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado João Ananias, do PCdoB do Ceará. S.Exa. dispõe de 3 minutos na tribuna.

O SR. JOÃO ANANIAS (PCdoB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se a Deputada Benedita da Silva quiser, eu cedo, com toda a certeza, meu horário.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero aqui manifestar minha satisfação ao anunciar, da tribuna da Casa, a inauguração do Estádio Plácido Aderaldo Castelo, o Castelão, no Ceará, meu Estado, no dia 16 próximo, domingo, pelo Governador Cid Gomes e com a presença da nossa Presidenta Dilma, que vai nos prestigiar nesse grande evento.

É uma obra magnífica. Eu estive lá na sexta-feira passada. É um dos estádios mais modernos, mais bonitos, com tecnologia de ponta. A Arena Castelão vai ser a proa do Brasil sob o ponto de vista de estádios. Está aguardando a Copa das Confederações e a Copa do Mundo.

A inauguração do Estádio Castelão, no Ceará, que foi, meu caro Deputado Danilo Forte, o primeiro dos estádios, cala a boca de muita gente, inclusive de Jérôme Valcke e de tantos outros que falaram tão mal e até propuseram o chute no traseiro de dirigentes. Agora, se tiverem humildade, têm que reconhecer que estamos fazendo a nossa parte, o Brasil está fazendo a sua parte, quando apronta, em tempo hábil, suas praças de esporte, aguardando estes dois grandes eventos: a Copa das Confederações e a Copa do Mundo.

Portanto, como cearense, eu me sinto muito orgulhoso de anunciar daqui a inauguração do nosso estádio, o que o Governador prometeu e cumpriu, inclusive antes do tempo.

Eu parabenizo o Governador Cid Gomes e sua equipe, que é absolutamente comprometida com isso. O Secretário Ferruccio Feitosa, o Secretário Gony Arruda e o nosso querido Dr. Quintino lá do DER se envolveram, abraçaram não só essa causa específica do estádio que está sendo entregue domingo, mas todas as outras obras de mobilidade urbana para garantirem, Deputado Artur Bruno e Deputado Edson Silva, dois Parlamentares do meu Estado do Ceará, o compromisso assumido com o povo do Ceará, não só com o Governo brasileiro, que chancelou esses dois grandes eventos aqui no País.

Por último, quero destacar aqui a participação do nosso Ministro Aldo Rebelo, que tem estado muito presente, inclusive no meu Estado, sistematicamente acompanhando de perto todas essas obras, e tem feito isso em todo o Brasil.

Com certeza, estaremos preparadíssimos no ano que vem para fazer a Copa das Confederações e a Copa do Mundo, que serão as melhores já realizadas ao longo da história desses eventos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é com muita satisfação que anuncio desta tribuna a inauguração do Estádio Plácido Aderaldo Castelo, o Castelão, dia 16 próximo, pelo Governador Cid Ferreira Gomes e com a presença da Presidente Dilma.

Essa magnífica obra que será entregue ao povo do meu Estado no próximo domingo representa um marco importante para o esporte cearense.

Conforme prometeu o Governador, ela foi concluída em tempo hábil, garantindo a estrutura necessária para a realização da Copa das Confederações em 2013 e a Copa do Mundo em 2014.

Estive sexta-feira passada no Castelão e fiquei abismado com a beleza da nossa praça do esporte, além das inovações tecnológicas implantadas. Não tenho a menor dúvida de que será um dos melhores e dos mais modernos estádios do Brasil.

Destaco, ainda, que foi o primeiro a ser entregue, calando muita gente, inclusive da FIFA, que por algum tempo teceu críticas ao desempenho das obras da Copa. O Ceará, mais uma vez, parte na frente, pela determinação e compromisso do nosso Governador Cid.

Não poderia deixar de citar a participação decisiva do Secretário Especial da Copa, Ferruccio Feitosa, e de sua valorosa equipe e do Secretário do Esporte, Gony Arruda, que também muito tem contribuído com essa área em nosso Estado.

Encerro minha fala parabenizando o Governador Cid Gomes e toda a sua equipe pela maravilha de obra que ele entregará ao povo do Ceará.

Destaco também o papel do nosso Ministro do Esporte, Aldo Rebelo, sempre muito presente nos Estados em preparação para os eventos que se aproximam.

Era só, Sr Presidente. Solicito que meu pronunciamento seja publicado nos meios de comunicação desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra à Deputada Benedita da Silva, do PT do Rio de Janeiro. S.Exa. dispõe de 3 minutos na tribuna.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero falar sobre a Frente Parlamentar em Defesa do Fundo Social do Pré-Sal, criada com o objetivo de promover as ações que visam garantir e fortalecer a natureza do Fundo de Desenvolvimento Regional. Estou na coordenação dessa Frente.

Essa natureza conferida ao Fundo Social do Pré-Sal tem o objetivo de fazer com que possamos, junto com a decisão governamental – a Presidenta Dilma já o fez –, garantir nesta Casa a manutenção das regras atuais de distribuição dos *royalties* para os contratos em vigor. Isso me fez vir a esta tribuna e falar a respeito dessa Frente que criamos para promover esse debate, essa discussão.

A Presidenta Dilma teve sensibilidade, até porque tem compromissos. Nós que sabemos que o petróleo do pré-sal é a grande descoberta brasileira do século, temos a convicção de que essa estratégia se estabelece para que esse Fundo seja usado na promoção de políticas que possam aumentar o nosso índice de desenvolvimento humano, combater o aquecimento global, preparar o País para o futuro. É preciso que haja a compreensão de que não podemos pegar essa distribuição e não reconhecer que Municípios – no meu Estado são dez Municípios – correm o risco, em qualquer situação, de ter diminuído os recursos dos **royalties**.

Estamos aqui para mais uma vez pedir, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a esta Casa que mantenha o veto da Presidenta Dilma Rousseff. Esta Casa tem a compreensão de que é preciso distribuir esses bens. Mas nós sabemos que esses bens não vão durar toda a vida e que é preciso rediscutir, reformular essa redistribuição.

Estou aqui como uma representante do Estado do Rio de Janeiro, alguém que já governou aquele Estado, alguém que está nesta Casa com os votos daquele Estado. Não tenho espírito corporativo de achar que o Estado do Rio de Janeiro é o único que deva ter *royalties*. Mas, Sr. Presidente, é preciso compreender, sobretudo, os compromissos.

No Estado do Rio de Janeiro, os Municípios de Arraial do Cabo, Búzios, Cabo Frio, Campos, Carapebus, Casimiro de Abreu, Macaé, Quissamã, Rio das Ostras, São João da Barra, seriam diretamente afetados. E quando há um vazamento, coisas dessa natureza, são esses Municípios os afetados.

Queremos, sim, distribuição para o Brasil inteiro. A Presidenta Dilma já disse a que se destinará, que seja para educação, para todos os brasileiros, mas que nós possamos cumprir aquilo que já está acordado, mantendo as regras atuais da distribuição dos **royalties** para os contratos em vigor.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. SEVERINO NINHO (PSB-PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na segunda-feira passada, dia 10, comemorou-se o 64º ano da Declaração Universal dos Direitos Humanos. No dia 10 de dezembro de 1948, as nações se reuniram diante dos escombros causados pela Segunda Guerra Mundial e declararam e assinaram, à unanimidade – 48 votos a favor e nenhum contra –, a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Essa declaração é um marco na história da humanidade. Depois dessa Carta das Nações, as constituições passaram a adotar, em cada País, os princípios consagrados na Carta de 10 de dezembro de 1948.

Muitos desses princípios já estavam presentes na Revolução Francesa: a fraternidade, a igualdade, a liberdade. Mas era preciso um documento firmado pelas nações do mundo inteiro, e isso foi feito nessa data magnífica. Agora, no último dia 10 de dezembro, os 64 anos da Declaração foram comemorados.

São 30 artigos que falam da liberdade, da dignidade, da fraternidade, da igualdade; artigos que falam da pessoa humana.

Bastaria ler o primeiro, para não ser prolixo, para demonstrar a importância desta Declaração Universal dos Direitos Humanos:

> "Todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade."

Este conceito de fraternidade, que vem da Revolução Francesa, é um dos poucos princípios que não consta das constituições, e é preciso nós debatermos sobre isso.

Sr. Presidente, eu peço a divulgação deste discurso no programa *A Voz do Brasil* e nos demais meios de comunicação da Casa.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na segunda-feira, dia 10, comemorou-se o 64º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada pela Organização das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948, após ser aprovada com 48 votos a favor, nenhum contra e oito abstenções (a maior parte do bloco soviético, como Bielorrússia, Tchecoslováquia, Polônia, Ucrânia, União Soviética e Iugoslávia, além da África do Sul e Arábia Saudita).

Esboçada principalmente por John Peters Humphrey, do Canadá, mas também com a ajuda de várias pessoas de todo o mundo, a Declaração Universal dos Direitos Humanos foi um marco para delinear os direitos humanos.

Em seu preâmbulo, governos se comprometem, juntamente com seus povos, a tomarem medidas contínuas para garantir o reconhecimento e efetivo cumprimento dos direitos humanos, anunciados na Declaração.

Embora não seja um documento que representa obrigatoriedade legal, serviu como base para os dois tratados sobre direitos humanos da ONU, com força legal: o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e o Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais.

Continua a ser amplamente citada por acadêmicos, advogados e cortes constitucionais. Especialistas em direito internacional discutem com frequência quais de seus artigos representam o direito internacional usual.

Em homenagem a esse grande passo dado pela humannidade, transcrevo abaixo, na íntegra, o teor da Declaração Universal dos Direitos Humanos:

"Preâmbulo

Considerando que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo,

Considerando que o desprezo e o desrespeito pelos direitos humanos resultaram em atos bárbaros que ultrajaram a consciência da Humanidade e que o advento de um mundo em que os homens gozem de liberdade de palavra, de crença e da liberdade de viverem a salvo do temor e da necessidade foi proclamado como a mais alta aspiração do homem comum,

Considerando ser essencial que os direitos humanos sejam protegidos pelo império da lei, para que o homem não seja compelido, como último recurso, à rebelião contra a tirania e a opressão,

Considerando ser essencial promover o desenvolvimento de relações amistosas entre as nações,

Considerando que os povos das Nações Unidas reafirmaram, na Carta da ONU, sua fé nos direitos humanos fundamentais, na dignidade e no valor do ser humano e na igualdade de direitos entre homens e mulheres, e que decidiram promover o progresso social e melhores condições de vida em uma liberdade mais ampla,

Considerando que os Estados-Membros se comprometeram a promover, em cooperação com as Nações Unidas, o respeito universal aos direitos e liberdades humanas fundamentais e a observância desses direitos e liberdades,

Considerando que uma compreensão comum desses direitos e liberdades é da mais alta importância para o pleno cumprimento desse compromisso, a Assembleia Geral das Nações Unidas proclama a presente 'Declaração Universal dos Direitos do Homem' como o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade, tendo sempre em mente esta Declaração, se esforce, através do ensino e da educação, por promover o respeito a esses direitos e liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas de caráter nacional e internacional, por assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universal e efetiva, tanto entre os povos dos próprios Estados-Membros, quanto entre os povos dos territórios sob sua jurisdição.

Artigo 1

Todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

Artigo 2

Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

Não será também feita nenhuma distinção fundada na condição política, jurídica ou internacional do país ou território a que pertença uma pessoa, quer se trate de um território independente, sob tutela, sem governo próprio, quer sujeito a qualquer outra limitação de soberania.

Artigo 3

Todo o homem tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

Artigo 4

Ninguém será mantido em escravidão ou servidão; a escravidão e o tráfico de escravos estão proibidos em todas as suas formas.

Artigo 5

Ninguém será submetido à tortura nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.

Artigo 6

Todo ser humano tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecido como pessoa perante a lei.

Artigo 7

Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

Artigo 8

Todo ser humano tem direito a receber dos tribunais nacionais competentes remédio efetivo para os atos que violem os direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela constituição ou pela lei.

Artigo 9

Ninguém será arbitrariamente preso, detido ou exilado.

Artigo 10

Todo ser humano tem direito, em plena igualdade, a uma justa e pública audiência por parte de um tribunal independente e imparcial, para decidir sobre seus direitos e deveres ou do fundamento de qualquer acusação criminal contra ele.

Artigo 11

Todo ser humano acusado de um ato delituoso tem o direito de ser presumido inocente até que a sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei, em julgamento público no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias a sua defesa.

Ninguém poderá ser culpado por qualquer ação ou omissão que, no momento, não constituíam delito perante o direito nacional ou internacional. Também não será imposta pena mais forte do que aquela que, no momento da prática, era aplicável ao ato delituoso.

Artigo 12

Ninguém será sujeito a interferências em sua vida privada, em sua família, em seu lar ou em sua correspondência, nem a ataque a sua honra e reputação. Todo ser humano tem direito à proteção da lei contra tais interferências ou ataques.

Artigo 13

Todo ser humano tem direito à liberdade de locomoção e residência dentro das fronteiras de cada Estado.

Todo ser humano tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio, e a este regressar.

Artigo 14

Todo ser humano, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países.

Este direito não pode ser invocado em casos de perseguição legitimamente motivada por crimes de direito comum ou por atos contrários aos objetivos e princípios das Nações Unidas.

Artigo 15

Todo homem tem direito a uma nacionalidade

Ninguém será arbitrariamente privado de sua nacionalidade, nem do direito de mudar de nacionalidade.

Artigo 16

Os homens e mulheres de maior idade, sem qualquer restrição de raça, nacionalidade ou religião, têm o direito de contrair matrimônio e fundar uma família. Gozam de iguais direitos em relação ao casamento, sua duração e sua dissolução.

O casamento não será válido senão com o livre e pleno consentimento dos nubentes.

A família é o núcleo natural e fundamental da sociedade e tem direito à proteção da sociedade e do Estado.

Artigo 17

Todo ser humano tem direito à propriedade, só ou em sociedade com outros.

Ninguém será arbitrariamente privado de sua propriedade.

Artigo 18

Todo ser humano tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, isolada ou coletivamente, em público ou em particular.

Artigo 19

Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferências, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações

e ideias por quaisquer meios, independentemente de fronteiras.

Artigo 20

Todo ser humano tem direito à liberdade de reunião e associação pacíficas.

Ninguém pode ser obrigado a fazer parte de uma associação.

Artigo 21

Todo ser humano tem o direito de tomar parte no governo de seu país diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos.

Todo ser humano tem igual direito de acesso ao serviço público do seu país.

A vontade do povo será a base da autoridade do governo; esta vontade será expressa em eleições periódicas e legítimas, por sufrágio universal, por voto secreto ou processo equivalente que assegure a liberdade de voto.

Artigo 22

Todo ser humano, como membro da sociedade, tem direito à segurança social e à realização, pelo esforço nacional, pela cooperação internacional e de acordo com a organização e recursos de cada Estado, dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento de sua personalidade.

Artigo 23

Todo ser humano tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego.

Todo ser humano, sem qualquer distinção, tem direito a igual remuneração por igual trabalho.

Todo ser humano que trabalha tem direito a uma remuneração justa e satisfatória, que lhe assegure, assim como a sua família, uma existência compatível com a dignidade humana, e a que se acrescentarão, se necessário, outros meios de proteção social.

Todo ser humano tem direito a organizar sindicatos e a neles ingressar para proteção de seus interesses.

Artigo 24

Todo ser humano tem direito a repouso e lazer, inclusive a limitação razoável das horas de trabalho e a férias remuneradas periódicas.

Artigo 25

Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe, e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda de meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle.

A maternidade e a infância têm direito a cuidados e assistência especiais. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimônio, gozarão da mesma proteção social.

Artigo 26

Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito.

A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos do homem e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos, e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz.

Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos.

Artigo 27

Todo ser humano tem o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar do progresso científico e de fruir de seus benefícios.

Todo ser humano tem direito à proteção dos interesses morais e materiais decorrentes de qualquer produção científica, literária ou artística da qual seja autor.

Artigo 28

Todo ser humano tem direito a uma ordem social e internacional em que os direitos e liberdades estabelecidos na presente Declaração possam ser plenamente realizados.

Artigo 29

Todo ser humano tem deveres para com a comunidade, na qual o livre e pleno desenvolvimento de sua personalidade é possível.

No exercício de seus direitos e liberdades, todo ser humano estará sujeito apenas às limitações determinadas pela lei, exclusivamente com o fim de assegurar o devido reconhecimento e respeito dos direitos e liberdades de outrem e de satisfazer as justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar de uma sociedade democrática.

Esses direitos e liberdades não podem, em hipótese alguma, ser exercidos contrariamente aos objetivos e princípios das Nações Unidas.

Artigo 30

Nenhuma disposição da presente Declaração pode ser interpretada como o reconhecimento a qualquer Estado, grupo ou pessoa, do direito de exercer qualquer atividade ou praticar qualquer ato destinado à destruição de quaisquer direitos e liberdades aqui estabelecidos."

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Silas Câmara, do PSD do Amazonas.

O SR. SILAS CÂMARA (PSD-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, povo brasileiro que nos acompanha através dos meios de comunicação desta Casa, na semana que passou, o Ministério da Justiça, numa ação conjunta com todos os Estados que fazem fronteira com países vizinhos do Brasil, teve um momento especial, um momento de avaliação do projeto de fronteira ENAFRON – Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras, em todos os Estados brasileiros, que se desdobra no Estado com o ESFRON – Estratégia Estadual para Segurança Pública de Fronteira.

O Estado do Amazonas – eu fui autor do requerimento que levou a Força Nacional a ter uma base quase que permanente nos Municípios de Tabatinga, Benjamin Constant e Atalaia do Norte, fronteira com a Colômbia, Peru e Brasil, lá no Alto Solimões – ganha uma política permanente de segurança pública de fronteira, inclusive com recursos do Governo Federal e do Governo do Estado do Amazonas.

Eu parabenizo inclusive, Sr. Presidente, o Governador Omar Aziz pelo belíssimo governo que tem feito, principalmente na área de segurança pública. Ele teve a ousadia, implantou a ronda nos bairros em toda a Capital amazonense, o que agora, a partir do ano de 2013, começa a avançar para todo o Estado do Amazonas, numa demonstração clara do Estado do Amazonas, através do seu Governador e também dessa parceria com o Governo Federal, de compromisso para proporcionar à população amazonense bem-estar numa área tão estratégica e que, ultimamente, tem tirado o sono de tantos brasileiros, a questão da segurança pública.

Quero parabenizar o Cel. Dan Câmara, que é um dos grandes articuladores da implantação desse programa, e também o Sr. Ministro da Justiça, pela sensibilidade de entender que segurança pública no Brasil passa, sem dúvida nenhuma, por uma política de segurança pública verdadeira, constante, competente e estruturada nas fronteiras entre o Brasil e os outros países da América Latina.

Portanto, Sr. Presidente, este é o meu pronunciamento, e peço a V.Exa. que faça com que este registro possa ser divulgado nos órgãos de imprensa desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Danilo Forte, do PMDB do Ceará. S.Exa. dispõe de 3 minutos na tribuna.

O SR. DANILO FORTE (PMDB-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Inocêncio Oliveira, Sras. e Srs. Deputados, Deputado Genecias Noronha, do meu Estado, o Ceará, é um prazer muito grande estar nesta Casa, principalmente num dia importante como o de hoje. Esta Câmara vai ter a oportunidade de reafirmar-se como a Casa que faz o eco dos clamores e das vontades de toda a Nação brasileira.

Nós compreendemos que hoje a Câmara dos Deputados tem a oportunidade, junto com o Senado, no Congresso Nacional, de ofertar ao povo brasileiro dos mais diversos Estados, de todas as regiões do País, um novo momento no que diz respeito à intersecção, à ligação da vontade do povo com a vontade nacional.

A votação da Medida Provisória nº 579, que reduz a tarifa de energia elétrica no nosso País, é um marco importante não só do ponto de vista da melhoria do consumo familiar, porque abrange toda a Nação brasileira, principalmente os segmentos mais pobres do País, mas também porque é fator importante de diminuição dos obstáculos do Custo Brasil para a exportação brasileira. A alta tarifa de energia reduz nossa capacidade de melhorar o preço final dos produtos industrializados e, com isso, de aumentar a nossa competitividade no mercado internacional e de gerar emprego e distribuição de renda no País.

Por outro lado, a votação do veto dos *royalties,* tão significativa e tão importante na distribuição da riqueza nacional, é a reafirmação do pacto federativo.

Um país como o Brasil, de dimensões continentais, com Estados ainda num sofrimento muito grande e que mobilizam milhares e milhares de pessoas, pre-

cisa de oportunidade. E o meu Estado, o Ceará, ainda abriga uma população de 1,5 milhão de cearenses que vivem com menos de 3 reais por dia. Ou seja, pessoas estão ali encrustadas, dentro de um pacto de pobreza. Isso só poderá ser minimizado, só poderá ter uma alternativa se o Governo brasileiro preocupar-se com a indução ao desenvolvimento, que passa necessariamente por melhor distribuição nacional, por melhor distribuição da riqueza nacional.

Nós não podemos, em momento algum, ter a compreensão de que esses **royalties** do pré-sal sejam monopólio de apenas dois Estados porque são confinantes, periféricos nas áreas de produção. Uma riqueza produzida a 100 quilômetros de distância da plataforma continental, uma riqueza buscada, em pesquisa, há mais de 7 mil metros de profundidade não pode ser considerada patrimônio apenas de um ou dois Estados, aleijando a Federação, aleijando esta comunidade brasileira, esta Nação que se unifica nos seus valores, na sua cultura, no seu desejo de País grande e sem pobreza. O Brasil só será rico se o seu povo tiver a oportunidade de superar as mazelas da pobreza ainda persistente em algumas regiões do País.

A FIRJAN – Federação das Indústrias do Rio de Janeiro fez uma pesquisa que mostra que dos 500 piores Municípios para se viver no Brasil, dos 500 Municípios mais pobres do Brasil, 96,4% estão localizados nas Regiões Norte e Nordeste. Para superar essa mazela só através da indução do enriquecimento desses Municípios. E os **royalties** é o momento...

(O microfone é desligado.)

Só para concluir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Muito obrigado a V.Exa.

O SR. DANILO FORTE – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Antes de dar prosseguimento à sessão, esta Mesa dá conhecimento ao Plenário do seguinte

ATO DA MESA Nº 55, DE 2012

Determina a convocação para posse imediata do Deputado Federal Francisco Vieira Sampaio, nome parlamentar Chico das Verduras (PRP/RR), e o consequente retorno do Deputado Federal Francisco Evangelista dos Santos de Araújo, nome parlamentar Francisco Araújo (PSD/RR), à condição de suplente de Deputado Federal.

A MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso de suas atribuições regimentais, em cumprimento à decisão proferida pela Ministra Cármen Lúcia, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, nos autos da Petição nº 526-41.2012.6.00.0000 – TSE, que versa sobre a execução imediata do Acórdão prolatado no Recurso Ordinário nº 1904-61.2010.6.23.0000, que reformou o Acórdão proferido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, que havia cassado o Diploma do então Deputado Federal Francisco Vieira Sampaio, nome parlamentar CHICO DAS VERDURAS, RESOLVE:

Determinar a convocação para posse imediata do Deputado Federal Francisco Vieira Sampaio, nome parlamentar Chico das Verduras (PRP/RR), e o consequente retorno do Deputado Federal Francisco Evangelista dos Santos de Araújo, nome parlamentar Francisco Araújo (PSD/RR), à condição de suplente de Deputado Federal.

Sala das Reuniões, 5 de dezembro de 2012. – Deputados **Marco Maia**, Presidente; **Rose de Freitas**, 1ª Vice-Presidente; **Eduardo da Fonte**, 2º Vice-Presidente; **Eduardo Gomes,** 1º Secretário; **Inocêncio Oliveira,** 3º Secretário; **Júlio Delgado,** 4º Secretário.

A matéria vai à publicação, e a posse amanhã será imediata.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra, para uma breve intervenção, ao ilustre Deputado Cleber Verde, do PRB do Maranhão.

O SR. CLEBER VERDE (PRB-MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito obrigado.

Primeiro, quero cumprimentar e parabenizar o nobre Deputado Chico das Verduras por estar reassumindo e voltando aos trabalhos nesta Casa. S.Exa. foi eleito com votos do povo do seu Estado e certamente vem para contribuir ainda mais com o povo brasileiro. Parabéns, nobre Deputado.

Sr. Presidente, quero aproveitar também para registrar aqui que hoje pela manhã estive presente em uma reunião na ABRUEM – Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais. Essa reunião nos permitiu ouvir as demandas das universidades estaduais e municipais. Estavam presentes o Sr. Presidente da ABRUEM, Reitor João Carlos, o Prof. José Augusto, Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, e representantes de várias outras universidades.

Pudemos perceber que muito ainda precisa ser feito de apoio às universidades. Sabemos que muito já foi feito pelo Governo Federal, mas é preciso contribuir ainda mais. É preciso colocar o orçamento de forma a atender aos interesses das universidades, apoiando os alunos das universidades estaduais e municipais, principalmente, Sr. Presidente, porque temos mais de

40% dos alunos em cursos de graduação e pós-graduação nessas universidades.

Portanto, nesta oportunidade, quero registrar que, através do nosso comparecimento naquela reunião, na reunião da ABRUEM, ficou acertado que nós vamos colher o apoiamento dos nobres Parlamentares, Deputados e Senadores, para instituirmos aqui uma Frente Parlamentar Mista de Apoio às Universidades Estaduais e Municipais do Brasil. Nesse sentido, quero aproveitar para pedir apoio aos nobres Deputados e Senadores para que nós possamos subscrever essa Frente que pretende apoiar as universidades estaduais e municipais do Brasil, a fim de garantir um ensino público de mais qualidade e atender aos interesses dos alunos dos cursos de graduação e pós-graduação dessas universidades.

Quero aproveitar para dizer aos nobres Parlamentares que vou encaminhar aos seus gabinetes a ficha de adesão para que possam, junto comigo, criar essa ampla Frente Parlamentar Mista de Apoio às Universidades Estaduais e Municipais do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. COSTA FERREIRA (PSC-MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero me reportar à denúncia alarmante feita pela revista *Proteste* sobre a qualidade dos protetores solares fabricados e comercializados no Brasil. Segundo a pesquisa, as principais marcas foram reprovadas em mais de um item importante.

Se as denúncias procedem, os órgãos públicos competentes precisam intervir imediatamente para normalizar a situação e apurar responsabilidades.

Foram avaliados os principais objetivos dos protetores, como o Fator de Proteção Solar (FPS) contra os raios ultravioletas UVA e UVB, que são os mais agressivos à saúde da pele. Esses raios queimam a pele, causam envelhecimento precoce, alergias e podem afetar a estrutura das células e causar câncer.

Sr. Presidente, acrescento que, embora os bloqueadores solares sejam classificados como...

(O microfone é desligado.)

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, quero me reportar à denúncia alarmante feita pela revista *Proteste* sobre a qualidade dos protetores solares fabricados e comercializados no Brasil. Segundo a pesquisa, as principais marcas foram reprovadas em mais de um item importante.

Se as denúncias procedem, os órgãos públicos competentes precisam intervir imediatamente para normalizar a situação e apurar responsabilidades.

Foram avaliados os principais objetivos dos protetores, como o Fator de Proteção Solar (FPS) contra os raios ultravioletas UVA e UVB, que são os mais agressivos à saúde da pele. Esses raios queimam a pele, causam envelhecimento precoce, alergias e podem afetar a estrutura das células e causar câncer.

Os resultados são negativos e chocantes. Revelam a discrepância entre a propaganda vendida e o real conteúdo dos produtos. Destaco para exemplo o caso do Nivea Sun e Banana Boat, em cujos rótulos constam Fator de Proteção Solar (FPS) 30 e na realidade tem fator de proteção de apenas 13 e 10 respectivamente. Tendência prevista de forma variável na maioria dos protetores.

Considerando que o FPS representa o tempo em que se pode ficar exposto ao sol sem danos à saúde, a pessoa fica com sua proteção perigosamente comprometida. Segundo a *Proteste*, o número do fator indica o tempo de permanência ao sol. O fator 30 deve proteger 30 vezes mais do que a pele sem o bloqueador solar.

> "O Boticário, Sundown, Avon, Coppertone e Red Apple também foram considerados ruins, por terem FPS abaixo do anunciado: 25, 26, 27, 27 e 27, respectivamente. Os mais bem avaliados nesse item foram o L'Oreal Solar Expertise e o La Roche-Posay Anthelios Hélioblock. Já em relação à proteção UVA, Red Apple, para crianças, foi mal avaliado por apresentar uma proteção abaixo do esperado. O mesmo aconteceu com os protetores para adultos Cenoura&Bronze e Red Apple."

Apenas a marca Nívia infantil e L'Oréal-Solares adulto receberam nota máxima.

Além de não conterem as substâncias em quantidades necessárias para uma esperada proteção, alguns bloqueadores têm produtos reconhecidamente alergênicos.

Vejam o que diz a *Proteste*:

> "A benzofenona-3 (benzophenone-3 ou oxibenzona) é um filtro químico, com potencial alergênico considerável. E há estudos verificando se pode causar outros danos à saúde. Encontramos benzofenona-3 em cinco protetores para adultos: Avon, Banana Boat, Cenoura&Bronze, Red Apple e Sundown."

Além disso, os rótulos são um ambiente de informações imprecisas, como segue:

> "Alguns produtos dizem ser, ainda, hidratantes. Os únicos que realmente se saíram muito bem nisso foram Solar Expertise, para adultos, e Nivea Sun infantil. Já em relação a uma possível irritação da pele, apenas o infantil Solar Expertise se mostrou levemente irritante."

Se considerarmos que o Brasil é um "continente" tropical com forte incidência solar o ano todo, temos um quadro preocupante de saúde pública.

Se considerarmos que o Ministério da Saúde e as Secretárias Estaduais de Saúde, em parceria com os Conselhos de Medicina, vem há muito se empenhado para criar o hábito de proteção contra os raios ultravioletas, a inconsistência protetiva dos bloqueadores solares pode arrefecer os ânimos por causa da ineficiência do protetor.

A Campanha Nacional de Prevenção ao Câncer de Pele demonstrou, em entrevista com os pacientes, que os brasileiros não têm o hábito de se proteger adequadamente. O que pode piorar.

Se considerarmos que milhares de pessoas possam estar doentes ou correndo risco de adoecer por causa da proteção inadequada, a questão ganha contorno jurídico.

Embora os bloqueadores solares sejam classificados como cosméticos, têm função estética e de saúde. Por isso, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Agência Nacional de Saúde (ANS) e o Ministério Público precisam exigir a adequação imediata de todas as marcas às normas de saúde previstas para um protetor solar.

Não podemos deixar a população brasileira à mercê de fabricantes desonestos e ambiciosos. Falsificar remédios é crime.

Muito obrigado.

O SR. JAIR BOLSONARO (PP-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu quero manifestar a minha preocupação com relação a duas PECs recentemente aprovadas aqui. Refiro-me à PEC do Trabalho Escravo e à PEC da Empregada Doméstica.

A primeira, a do Trabalho Escravo, é bem clara: diz que todo aquele que esteja na área rural ou na área urbana e que, porventura, tenha alguém em trabalho escravo ou análogo – e esse conceito é muito amplo – terá sua propriedade expropriada, ou seja, ele vai perder sua propriedade.

Agora vou fazer um paralelo com a PEC da Empregada Doméstica. Domingo eu perguntei a uma Deputada do PT, lá do Rio de Janeiro, o que aconteceria se um aposentado, se uma pensionista, se um trabalhador negasse algum direito trabalhista à sua empregada doméstica. E agora está muito amplo esse direito.

Perguntei se aquilo poderia ser entendido como um trabalho análogo à escravidão. Ela falou que sim. E eu falei o seguinte: *"Se nós associarmos, então, a PEC do Trabalho Escravo à PEC da Empregada Doméstica, esse trabalhador, esse aposentado, que está em um apartamento, em uma casa, aqui na área urbana do nosso País, poderá ter a sua propriedade expropriada"*.

Isso é claro, é cristalino!

Eu não sou advogado, sou apenas um Capitão do Exército Brasileiro, fiz um curso superior, por fora, de Educação Física, mas estou há 22 anos aqui dentro. Está bem claro isso aí. É o fim da propriedade privada.

Deputado Miro Teixeira, se eu estiver errado, por favor, os seus conselhos são muito bem-vindos, até para eu não falar demais. No meu entender, é o fim da propriedade privada. Por quê? Um aposentado, cujo teto está em torno de 4 mil reais, não vai poder manter uma empregada doméstica em casa com esse encargo trabalhista, deverá querer negociar por fora. E, ao ser denunciado – com toda a certeza o será, porque é como um casamento, depois que se desfaz, o mundo se acaba... Numa possível demissão, esse patrão aposentado vai ser denunciado. E ele está incurso, sendo enquadrado, não na PEC da Doméstica, mas na PEC do Trabalho Escravo e poderá ter o seu apartamento, a sua casa ou a sua chácara expropriada. É o fim da propriedade privada. E nós sabemos aqui que o PT trabalha nessa linha.

Até sempre digo que o PT critica o que gosta, ditadura e dinheiro, e elogia o que não gosta, pobre e democracia. Essa é a linha.

Então, à margem dos escândalos retumbantes de corrupção em nosso País, o PT trabalha aqui na questão ideológica, e o PSDB e o DEM não abrem os olhos para isso. Eu sinto isso, porque são partidos de oposição.

Então, pessoal, fiquem atentos, porque o que está em jogo aqui é a manutenção, a perpetuação do poder. E temos um partido que é amante de ditaduras. Se não o fosse, não vivia aconchegado com Fidel Castro, com Ahmadinejad, com Evo Morales, com Chávez, etc.

Obrigado pela atenção e pelo tempo, Sr. Presidente.

O SR. GILMAR MACHADO (PT-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nesta manhã, nos últimos pronunciamentos que farei nesta Casa, já que terei de renunciar ao mandato no final do mês para assumir a Prefeitura de Uberlândia, não poderia deixar de me manifestar com muita tristeza por ver matérias e manchetes tentando desconstruir um trabalho de uma pessoa como o ex-Presidente Lula.

Eu conheço o Presidente Lula desde o início dos anos 80 e sei do trabalho que ele desenvolveu por este País e, acima de tudo, do trabalho que ele realizou na Presidência da República. Nós assistimos hoje à tentativa de fazer um trabalho exatamente para desgastar a imagem e tentar imputar ao Presidente Lula aquilo

que ele não fez. Mas nós queremos aqui deixar claro o nosso repúdio a todas essas atitudes.

É engraçado ver um jornal em que o próprio advogado do Marcos Valério afirma textualmente que em momento algum, em nenhum depoimento em que ele acompanhou Marcos Valério, o PT fez qualquer pagamento de honorários dos advogados. Mas os jornais continuam colocando como manchete que o Marcos Valério falou que tem pagamento do partido.

Além disso, um depoimento feito em sigilo teve seu teor vazado, e, por coincidência, uma das Procuradoras que o ouviu e que deixou vazar a informação é esposa do Procurador-Geral da República Roberto Gurgel e é a mesma mulher, Procuradora, que acobertou o esquema do Carlinhos Cachoeira, favorecendo-o naquele processo.

É muito engraçado esse tipo de coisa, mas o Brasil vai saber a verdade. O Brasil vai ter acesso a todas as informações. A Procuradoria-Geral da República pensa que o povo não está acompanhando os fatos, porque estes estão sendo acobertados pela imprensa, mas o povo brasileiro está acompanhando e está sabendo exatamente o que está acontecendo.

Como pode vazar uma informação prestada em sigilo? E a Procuradora é exatamente a mesma que deu cobertura ao esquema do ex-Senador Demóstenes Torres e do Carlinhos Cachoeira.

Portanto, deixo aqui o meu repúdio a essa orquestração contra o ex-Presidente Lula, mas S.Exa. é realmente o Presidente dos brasileiros, aquele que fez uma mudança neste País e vai exatamente continuar sendo esta figura especial para o povo brasileiro. E nós vamos realmente nos levantar e enfrentar todos os que tentam, de forma desonesta, prejudicar a imagem do Presidente. Nós temos segurança de que serão prestadas todas as informações e vamos desmontar, peça por peça, todas essas questões que estão sendo levantadas.

E queremos, sim, que aqueles que estão deixando vazar essas informações e acobertando pessoas sejam de fato processadas. Nós vamos trabalhar exatamente para isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ALFREDO SIRKIS (Bloco/PV-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, caros colegas, subo a esta tribuna para reassumir meu mandato, depois de uma licença de saúde, decorrente de um problema que tive, durante a viagem que fiz à China e à Colômbia, que me impediu inclusive de estar aqui, na votação dos **royalties**. Essa votação foi marcada quando eu já me encontrava na cidade de Pequim, e, evidentemente, não consegui retornar a tempo. Mas gostaria aqui de me pronunciar sobre essa questão, no seu estágio atual.

Tem que haver o mínimo de bom senso nesta Casa em relação a esta questão, porque nós aqui estamos assistindo ao princípio dos saqueadores. Os **royalties** de petróleo são uma criação indenizatória, em relação a Estados que são onerados pelo fato de terem essa atividade extrativa altamente poluente, no seu território ou na sua proximidade, de uma série de maneiras. Então, originalmente, foram estabelecidos dessa maneira.

Temos, evidentemente, a situação de uma série de Municípios no Brasil que têm problemas e que necessitam de mais verba para poder cuidar dos seus problemas cotidianos e de seus investimentos. E o Governo Federal tem uma série de mecanismos mediante os quais – e isso foi várias vezes proposto pelos Parlamentares do Rio de Janeiro – poderia contemplar a situação desses Municípios.

Esta Câmara entendeu que os *royalties* do petróleo são uma fonte para esse propósito e entendeu votar no sentido de que houvesse uma divisão desses **royalties** não mais dentro do critério original, como algo indenizatório em relação aos Estados impactados por essa atividade, mas algo distributivo para todos os Municípios brasileiros.

Penso que isso é uma decisão soberana do Congresso Nacional em relação àquelas situações não previstas em contratos já existentes. Podemos concordar, podemos discordar, mas é da vida, é da realidade, foi votado aqui, acatamos essa decisão. O que é absolutamente inaceitável, intolerável e não subsistirá no Judiciário em nenhuma hipótese é retroagir esse critério em relação a situações previstas por contratos já existentes, porque aí estaríamos vulnerando uma série de princípios constitucionais muito caros, e me parece que nenhum Parlamentar de sã consciência deveria aceitar essa condição, porque, se hoje se aplica isso, amanhã pode se aplicar alguma outra coisa.

Então, penso que, se tivermos que apreciar aqui o veto da Exma. Sra. Presidenta da República, ele precisa ser mantido, e a questão redistributiva dos Municípios tem de ser abordada, sim, pelo Governo Federal, mas através de outros mecanismos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. LINCOLN PORTELA (Bloco/PR-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra por 20 segundos apenas. Quero apenas encaminhar pronunciamento sobre a valorização da família.

No dia 21 de outubro, comemoramos a valorização da família, e, nesses dias tão difíceis que vivemos, vemos famílias degradadas no Brasil.

Então o meu pronunciamento vai nesse sentido, e o passo às mãos da Consultoria para divulgação nos Anais da Casa.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Dia Nacional de Valorização da Família, comemorado em 21 de outubro, é uma importante data que permite que enfatizemos a família como unidade básica da organização social de nossa sociedade.

Nas últimas décadas, houve mudanças significativas na estrutura de núcleos familiares, com o surgimento de novos modelos. Nesse processo, caracterizado pelo constante dinamismo, muitas vezes encontramos a redução no número de filhos, o incremento das uniões de fato, a diversificação das formas familiares, entre outros aspectos merecedores de especial menção.

Poderíamos citar várias correntes de pensamento que demonstram a grande influência exercida pela sociedade sobre os indivíduos e que reforçam a tese de que a família, com seu conjunto de regras e procedimentos, é uma instituição social de grande expressão.

Esses enfoques sociológicos evidenciam, ainda, práticas e comportamentos familiares que possuem interface direta com as profundas transformações ocorridas no mundo atual, transformações verificadas, com grande relevo, nos laços de parentesco, nos comportamentos conjugais e parentais, no lugar atribuído à mulher dentro da dinâmica familiar e, no contexto mais amplo da sociedade, nos processos de individualização e nos espaços de socialização.

Por todas essas razões, venho aqui reiterar, em nome do Partido da República, o profundo significado da família. Somente com a valorização da família teremos instrumentos mais eficazes para enfrentar os múltiplos desafios apresentados pelo mundo contemporâneo, com suas preocupantes marcas de violência e de intolerância.

A valorização da família, Sras. e Srs. Deputados, é certamente o trajeto mais seguro para edificarmos valores fraternos e solidários nas relações societárias.

Muito obrigado.

O SR. ZÉ GERALDO (PT-PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, todos aqueles que me ouvem neste momento, estamos todos conseguindo observar a ofensiva dos grandes meios de comunicação com relação à tentativa insistente e contínua de desclassificar duas grandes lideranças do Partido dos Trabalhadores neste País: uma é a Presidenta Dilma, que cumpre bem o seu papel; e outra é o ex-Presidente Lula, que foi Presidente por 8 anos e também cumpriu bem seu papel.

A imprensa, por exemplo, não coloca para ninguém que nós estamos enfrentando uma das maiores secas dos últimos 40 anos no Nordeste. Na região de Petrolina e em outras regiões, por exemplo, há 3 anos não chove. Lá podem estar morrendo animais de fome, mas não há um cidadão que morreu de fome por conta da seca. Lá não há saques em supermercados, porque temos um governo com programas, que lá chega para atender o povo. Mas a grande imprensa não faz uma reportagem sobre isso. Por que não o faz, para mostrar as políticas deste Governo, que está chegando de norte a sul?

Podem falar do atraso do PAC, mas não vão mostrar duas grandes rodovias deste Brasil na Amazônia, a BR-163, Cuiabá-Santarém, e a BR-230, Transamazônica, que foram construídas no tempo do Médici e nunca foram asfaltadas. Ficaram lá durante 20 anos, e nem uma ponte de madeira era recuperada. Agora, com o regime diferenciado de preço, destravaram-se as licitações, para o seu asfaltamento.

Uma empresa demorava 2 anos para fazer um projeto, e esse projeto não prestava. Agora, com esse regime, os projetos serão feitos pelos executivos da própria empresa.

A grande imprensa não faz uma matéria para dizer que no próximo ano a BR-163, do Mato Grosso a Itaituba, vai ficar pronta. Não, vamos bater no Lula, bater na Dilma, bater no PT, porque haverá eleições em 2014. Não querem deixar o PT continuar a governar o Brasil, pelo menos mais um tempo, para erradicar a pobreza, que ainda é grande neste País.

Então, espero que nós possamos fazer esse debate Brasil afora, para que muita gente tome vergonha na cara e pare de usar o poder e o dinheiro que tem para ficar fazendo, desde já, essa política de desqualificar essas grandes lideranças.

O SR. BETINHO ROSADO (DEM-RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Inocêncio Oliveira, colegas Deputados, a Câmara Municipal de Mossoró, em sessão solene, homenageia neste instante os 24 anos de mandato do Vereador Chico da Prefeitura.

Chico sempre foi do Partido da Frente Liberal e se transferiu para o Democratas e, nesses 24 anos de trabalho parlamentar, ele foi um escravo do povo de Mossoró. Homenagear Chico da Prefeitura é homenagear o seu trabalho diuturno em favor dos seus eleitores, das pessoas e da sociedade que ele representa na Câmara Municipal. Homenagear Chico da Prefeitura é laurear a honestidade, o compromisso de trabalho. Homenagear Chico da Prefeitura é ressaltar

o compromisso partidário, é ressaltar a humildade e o trabalho com que ele tem tocado esses 24 anos de mandato na nossa Câmara Municipal.

Portanto, quando seus pares, ao final dessa jornada de 24 anos de trabalho, homenageiam Chico da Prefeitura e sua família, porque o Parlamentar precisa desse apoio familiar para fazer tanta coisa, como Chico fez, o Deputado Betinho Rosado se associa à Câmara Municipal de Mossoró e parabeniza os demais Vereadores pelo justo e meritório registro e homenagem que fazem a esse grande Vereador de Mossoró, grande cidadão mossoroense, Francisco Dantas, o nosso Chico da Prefeitura.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Cleber Verde, do PRB do Maranhão. S.Exa. dispõe de 3 minutos na tribuna.

O SR. CLEBER VERDE (PRB-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Deputado Inocêncio Oliveira, há muito tempo o Governo brasileiro estuda a digitalização das emissoras de rádio.

Em 2008/2009, foram feitos testes em conjunto pelo Ministério das Comunicações, Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT, ANATEL e Instituto Mackenzie, testes estes que definiram o padrão IBOC-HD Rádio como o mais adequado para a radiodifusão nacional.

Em 2009/2010, o Governo brasileiro testou o sistema francês DRM.

Em 2011, Sr. Presidente, o Ministério das Comunicações testou o sistema Tell HD, produzido por uma empresa brasileira que adquiriu e utilizou o consagrado sistema IBOC-HD Radio americano como base tecnológica, com o objetivo de apresentar ao País um sistema de rádio digital eficiente, de baixo custo e com tecnologia nacional, que pode ser utilizada como base tecnológica para outros países do mundo – o Brasil como celeiro de tecnologias.

Após a conclusão dos testes, o Ministério das Comunicações novamente criou grupos de discussão para avaliar qual dos dois sistemas é melhor, comercial e tecnicamente.

São estes os pontos a serem considerados:

> – A empresa brasileira atendeu ao chamamento aos testes publicados em 2011, apresentando equipamentos para todos os testes realizados, enquanto a empresa europeia não trouxe equipamentos para os testes da *Cultura FM* – São Paulo, *CBN AM* – São Paulo e *Itatiaia FM* – Belo Horizonte. Se a empresa europeia sequer trouxe os equipamentos para os testes, é importante indagar se ela tem realmente condições de implantar esse sistema, Sr. Presidente.

– A empresa brasileira, é importante registrar, detém 100% da propriedade intelectual da tecnologia, enquanto a europeia é de propriedade de 19 empresas multinacionais.

– E eu faço aqui um registro importante, Sr. Presidente, que pude observar na última reunião. A empresa brasileira se propõe a não cobrar nenhum **royalty** para a produção de transmissores para rádios comunitárias, colaborando com a democratização da informação no País, enquanto a empresa europeia não abre mão desses **royalties**.

– A empresa brasileira se propõe a não cobrar **royalties** para transmissores e receptores de ondas curtas, colaborando desta forma com o baixo valor de transmissores para a Empresa Brasileira de Telecomunicações – EBC e para o baixo custo dos receptores para a população ribeirinha e de regiões distantes do Brasil, que depende do rádio de ondas curtas para se conectar ao País, enquanto a empresa europeia não abre mão desses **royalties**.

– A empresa brasileira apresenta uma tecnologia já presente em 2.500 emissoras de rádio pelo mundo, com mais de 10 milhões de receptores vendidos no mundo, enquanto a europeia não tem nenhuma emissora FM funcionando em nenhum lugar do mundo e nenhum receptor FM comercializado. A tecnologia brasileira é consagrada, e a europeia é ainda experimental.

– A empresa brasileira já trabalha em conjunto com empresas como a Flex e a Visteon, em Manaus, e tem parceria tecnológica com todas as montadoras brasileiras de automóveis, produzindo receptores que são exportados a outros países do mundo, gerando divisas para o Brasil, enquanto a empresa europeia ainda é um projeto não realizado.

– A empresa brasileira tem parceria com a indústria nacional e com as universidades, incluindo o INATEL – Instituto Nacional de Telecomunicações, para a continuidade do desenvolvimento do sistema de rádio digital brasileiro.

– A questão a ser considerada: na decisão, o Governo vai optar por um consórcio multinacional com tecnologia experimental ou por uma empresa brasileira com tecnologia consagrada?

– Desta forma, o Governo dispõe de uma tecnologia brasileira 100% confiável, que pode colocar o Brasil como referência em tecnologia de rádio digital no mundo e que pode ser adotada já, com receptores e transmissores nacionais já disponíveis no mercado brasileiro e a baixo custo, contribuindo com o setor de radiodifusão, o setor de tecnologias brasileiro e o parque fabril de receptores e transmissores de rádio.

Essas informações que trago, Sr. Presidente, são importantes porque o Ministro das Comunicações inclusive informou, na última semana, que pretende confirmar a liberação dos canais 5 e 6 para a digitalização das rádios AM.

É importante que o Ministério das Comunicações, de fato, faça a entrega dos canais 5 e 6. Mas é importante definir, de forma urgente, a questão da digitalização, até porque, Sr. Presidente, a partir do momento em que o Ministério das Comunicações liberar os canais 5 e 6, melhorando, com certeza, a transmissão das rádios AM, essas rádios, uma vez digitalizado o sistema, terão que comprar novos transmissores. Serão dois custos.

Então é importante que o Ministério das Comunicações defina de forma urgente e mais célere qual o sistema que será implementado no Brasil no tocante à digitalização das rádios. Nós precisamos socorrer as rádios AM, é verdade, e a digitalização é um processo que leva ao resgate das rádios AM no Brasil, principalmente os canais 5 e 6, que é, com certeza, um pleito de todas as rádios AM. Mas é importante que o Ministério já tenha consolidado essa questão da digitalização, até porque, uma vez entregues os canais 5 e 6, poderão ter as rádios dois custos, duas despesas com a compra dos transmissores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Luis Carlos Heinze, do PP do Rio Grande do Sul. S.Exa. dispõe de 3 minutos na tribuna.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, tivemos ontem uma importante reunião no Ministério da Agricultura, com o Secretário Caio Rocha, o Secretário Nacional de Irrigação, Dr. Guilherme, a pedido do Ministro Fernando Bezerra, da Integração Nacional, e também do Ministro Mendes Ribeiro, da Agricultura, para discutirmos os gargalos e um grande programa para a irrigação no Brasil.

O Brasil, que é produtor no Paraná e também no Mato Grosso, está irrigando hoje apenas 5,5 milhões de hectares; tem 70 milhões de hectares plantados com agricultura, com silvicultura e também com fruticultura, fora as pastagens. Quer dizer, nesses 70 milhões, só temos 5,5 milhões de hectares irrigados. Isso é muito pouco! Isso não chega a 8% da nossa área plantada.

Na China, quase 60% da agricultura chinesa são irrigados. Por isso eles têm quase 600 milhões de toneladas produzidos. Você vai aos Estados Unidos, da mesma forma. E aqui no Brasil há 7%, 8% irrigados. Nós temos que resolver e diminuir os custos da irrigação.

Então, nós discutimos ontem com representantes da ABIMAQ, para mostrarmos os gargalos que existem na carga tributária de todos os equipamentos de irrigação, nas redes de luz, nos transformadores, no motor, nas bombas, nos canos, tudo isso. Aqui está o Henrique Dornelles, representando lá a Associação dos Arrozeiros e o Sindicato Rural de Alegrete; lá estavam os produtores Omar e Gisele Wenning, lá de Maçambará, do Sindicato Rural de Maçambará e Itaqui, que têm experiência no assunto para discutir os gargalos. Na energia, por exemplo, o custo que os produtores estão pagando hoje é altíssimo.

E, no programa que a Presidenta Dilma está fazendo neste momento, de barateamento da energia, nós temos também que trabalhar no barateamento da energia para a agricultura. A agricultura também tem que entrar nesse programa. E está nos falando que quer reduzir 14,9%. Isso é importante. Nós precisamos ter energia suficiente e um custo mais acessível aos produtores para poderem fazer a irrigação, tanto nos equipamentos, nas redes de luz, no fornecimento de energia.

Outro ponto importante: em grande parte do Brasil, nós que temos agricultura irrigada já há mais de 100 anos no Rio Grande do Sul demonstramos que, na questão da energia, vai haver um gargalo da rede trifásica, da força, para poder instalar um pivot em qualquer canto do Brasil.

Para isso, nós trouxemos ontem um empresário gaúcho de Santa Rosa, da Metalúrgica Fratelli, o Locatelli, para demonstrar que já estão sendo criados aerogeradores solares e eólicos para serem colocados nas propriedades. Não são os grandes parques eólicos. São motores de 20hp, 40hp, 100hp. Nós temos sol no Brasil o ano inteiro. Nós temos vento em grande parte do Brasil. Então, nós temos que aproveitar também isso nas propriedades rurais.

Essa questão foi demonstrada ontem na discussão que nós tivemos sobre energia, custo da energia, modalidades de energia, barateamento dos equipamentos de irrigação, para que o Governo possa apresentar um grande programa, e também a questão dos financiamentos. O prazo hoje é muito curto, um prazo de 12 anos, para quem tem que furar um poço artesiano, para

quem tem que fazer uma barragem ou para quem tem que comprar todo o equipamento e colocar energia.

Por isso, esses detalhes todos foram discutidos. Falta um gargalo com relação à simplificação do licenciamento ambiental, porque hoje o cara, para instalar um pivot numa propriedade, às vezes leva de 2 a 3 anos. Então, há a questão do licenciamento. O Secretário José Carlos Rocha já está agendando isso com a Ministra Izabella, com o Ministério da Integração e com a ANA, para fazermos a facilitação dessa questão do licenciamento ambiental, que é um problema sério, para que os produtores possam fazer irrigação e o Brasil possa dar um grande salto na produção irrigada.

Muito obrigado.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiro quero me solidarizar com o Presidente Lula contra as acusações inverídicas do Sr. Marcos Valério, que teve toda a oportunidade nesses anos todos para dizer a verdade. Estranhamente, depois de condenado a 40 anos de prisão, ele agora, numa tentativa de barganhar redução de pena, fica fazendo declarações que não pode provar. Então quero aqui declarar minha solidariedade ao Presidente Lula.

Segundo, quero secundar a posição do Deputado Marco Maia, Presidente desta Casa, que, em defesa das prerrogativas do Parlamento brasileiro, afirma que, pela nossa Constituição, o voto é a soberania popular. Quem elege neste País é o voto, é o sufrágio universal do povo, e só este tem o poder de cassar mandatos.

Portanto, este Congresso pode até discutir a conveniência de ter ou não Parlamentares aqui condenados, mas a palavra final é da Câmara dos Deputados, é do Senado Federal, respectivamente, sobre os seus pares.

Quero parabenizar o Deputado Marco Maia pela sua posição.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Comissão de Constituição e Justiça no Senado acaba de votar uma matéria que foi debatida aqui nesta Casa, onde havia mais de 30 projetos de Deputados e Deputadas no sentido de alterar o Código de Trânsito no tocante a provas para punir o motorista embriagado.

A Comissão de Constituição e Justiça aprovou o nosso substitutivo, que foi votado aqui pela Câmara por unanimidade em abril deste ano, e agora a Comissão de Constituição e Justiça, através de um substitutivo do Deputado Líder Eduardo Braga, referendou a aprovação desta Câmara.

Isso significa dizer que agora o Poder Judiciário terá elementos de prova para punir o motorista embriagado. Até então, a legislação em vigor, o entendimento dos Tribunais é no sentido de que apenas o exame de sangue e o bafômetro seriam instrumentos de prova para punir o motorista embriagado.

Com esse texto aqui votado pela Câmara, aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, que vai agora, em regime de urgência, para apreciação do Plenário do Senado, nós teremos um instrumento legal que vai ampliar os meios de prova, como a filmagem, a prova testemunhal, o exame clínico. Portanto, o Poder Judiciário terá instrumentos para punir o motorista que dirige embriagado.

Este é um grande recado. Estamos no final do ano, os números de acidentes se multiplicam, e há o clamor da sociedade de que não poderemos deixar impune aquele motorista que comete crime por estar embriagado.

Portanto, esta é uma boa notícia. A Câmara dos Deputados está de parabéns, porque foi votada aqui iniciativa de mais de 30 Srs. Parlamentares. Fizemos um substitutivo sob a Presidência do Deputado Marco Maia, e agora o Senado delibera no sentido de aprovar aquilo que foi decidido aqui pela Câmara dos Deputados.

Portanto, o Congresso Nacional levará à Presidente Dilma, para sanção, um texto que oferece esses instrumentos, amplia os instrumentos de prova, para que o Poder Judiciário possa punir o motorista embriagado infrator.

Esta é uma boa notícia. Aguardamos agora, nas próximas horas, que o Senado possa apreciar, de forma definitiva, esse texto votado aqui pela Câmara dos Deputados, por iniciativa de inúmeros colegas Parlamentares. Nós tivemos a honra de apresentar esse substitutivo que agora foi referendado, aprovado na Comissão de Constituição e Justiça. Aguardamos que ele seja votado definitivamente pelo Plenário do Senado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Inocêncio Oliveira, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marco Maia, Presidente.

V – ORDEM DO DIA

PRESENTES OS SEGUINTES SRS. DEPUTADOS:

Partido Bloco

RORAIMA

Berinho Bantim PEN
Paulo Cesar Quartiero DEM
Total de Roraima: 2

AMAPÁ

Dalva Figueiredo PT
Luiz Carlos PSDB
Total de Amapá: 2

PARÁ

Arnaldo Jordy PPS PvPps
Dudimar Paxiúba PSDB
Elcione Barbalho PMDB
Giovanni Queiroz PDT
Josué Bengtson PTB
Lira Maia DEM
Wandenkolk Gonçalves PSDB
Wladimir Costa PMDB
Zé Geraldo PT
Total de Pará: 9

AMAZÔNAS

Henrique Oliveira PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Silas Câmara PSD
Total de Amazônas: 2

RONDÔNIA

Carlos Magno PP
Marinha Raupp PMDB
Mauro Nazif PSB
Natan Donadon PMDB
Total de Rondônia: 4

ACRE

Flaviano Melo PMDB
Gladson Cameli PP
Marcio Bittar PSDB
Sibá Machado PT
Taumaturgo Lima PT
Total de Acre: 5

TOCANTINS

Ângelo Agnolin PDT
Júnior Coimbra PMDB
Laurez Moreira PSB
Lázaro Botelho PP
Total de Tocantins: 4

MARANHÃO

Alberto Filho PMDB
Cleber Verde PRB
Costa Ferreira PSC
Davi Alves Silva Júnior PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Domingos Dutra PT
Lourival Mendes PTdoB PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Pedro Novais PMDB
Waldir Maranhão PP
Zé Vieira PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Total de Maranhão: 9

CEARÁ

André Figueiredo PDT
Arnon Bezerra PTB
Artur Bruno PT
Danilo Forte PMDB
Edson Silva PSB
Eudes Xavier PT
Genecias Noronha PMDB
Gorete Pereira PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
João Ananias PCdoB
José Airton PT
José Guimarães PT
Manoel Salviano PSD
Mauro Benevides PMDB
Total de Ceará: 13

PIAUÍ

Assis Carvalho PT
Hugo Napoleão PSD
Iracema Portella PP
Jesus Rodrigues PT
Júlio Cesar PSD
Marcelo Castro PMDB
Marllos Sampaio PMDB
Nazareno Fonteles PT
Osmar Júnior PCdoB
Total de Piauí: 9

RIO GRANDE DO NORTE

Betinho Rosado DEM
Fátima Bezerra PT
Henrique Eduardo Alves PMDB
Paulo Wagner PV PvPps
Sandra Rosado PSB
Total de Rio Grande do Norte: 5

PARAÍBA

Benjamin Maranhão PMDB
Efraim Filho DEM
Leonardo Gadelha PSC
Luiz Couto PT
Manoel Junior PMDB
Total de Paraíba: 5

PERNAMBUCO

Eduardo da Fonte PP
Fernando Coelho Filho PSB
Inocêncio Oliveira PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
João Paulo Lima PT
Jorge Corte Real PTB
José Augusto Maia PTB
José Chaves PTB
Pastor Eurico PSB

Pedro Eugênio PT
Raul Henry PMDB
Roberto Teixeira PP
Severino Ninho PSB
Vilalba PRB
Total de Pernambuco: 13

ALAGOAS

Arthur Lira PP
Celia Rocha PTB
João Lyra PSD
Rosinha da Adefal PTdoB PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Rui Palmeira PSDB
Total de Alagoas: 5

SERGIPE

Andre Moura PSC
Márcio Macêdo PT
Total de Sergipe: 2

BAHIA

Alice Portugal PCdoB
Amauri Teixeira PT
Antonio Brito PTB
Antonio Carlos Magalhães Neto DEM
Claudio Cajado DEM
Erivelton Santana PSC
Fábio Souto DEM
Felix Mendonça Júnior PDT
Geraldo Simões PT
João Carlos Bacelar PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
João Leão PP
José Nunes PSD
Josias Gomes PT
Jutahy Junior PSDB
Luiz Alberto PT
Luiz Argôlo PP
Márcio Marinho PRB
Marcos Medrado PDT
Mário Negromonte PP
Maurício Trindade PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Nelson Pellegrino PT
Oziel Oliveira PDT
Paulo Magalhães PSD
Roberto Britto PP
Waldenor Pereira PT
Total de Bahia: 25

MINAS GERAIS

Ademir Camilo PSD
Aelton Freitas PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Bernardo Santana de Vasconcellos PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Bonifácio de Andrada PSDB
Carlaile Pedrosa PSDB
Diego Andrade PSD
Dimas Fabiano PP
Eduardo Barbosa PSDB
Fábio Ramalho PV PvPps
Gabriel Guimarães PT
George Hilton PRB
Gilmar Machado PT
Isaias Silvestre PSB
Jairo Ataide DEM
Jô Moraes PCdoB
José Humberto PHS PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Júlio Delgado PSB
Leonardo Monteiro PT
Lincoln Portela PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Luiz Fernando Faria PP
Marcio Reinaldo Moreira PP
Marcos Montes PSD
Mauro Lopes PMDB
Padre João PT
Paulo Abi-Ackel PSDB
Reginaldo Lopes PT
Renzo Braz PP
Rodrigo de Castro PSDB
Saraiva Felipe PMDB
Vitor Penido DEM
Walter Tosta PSD
Weliton Prado PT
Total de Minas Gerais: 32

ESPÍRITO SANTO

Dr. Jorge Silva PDT
Iriny Lopes PT
Lauriete PSC
Lelo Coimbra PMDB
Manato PDT
Sueli Vidigal PDT
Total de Espírito Santo: 6

RIO DE JANEIRO

Alessandro Molon PT
Alexandre Santos PMDB
Alfredo Sirkis PV PvPps
Anthony Garotinho PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Arolde de Oliveira PSD
Benedita da Silva PT
Dr. Aluizio PV PvPps
Dr. Paulo César PSD
Edson Ezequiel PMDB
Felipe Bornier PSD
Francisco Floriano PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Glauber Braga PSB
Hugo Leal PSC

Jair Bolsonaro PP
Jandira Feghali PCdoB
Jean Wyllys PSOL
Jorge Bittar PT
Liliam Sá PSD
Luiz Sérgio PT
Miro Teixeira PDT
Nelson Bornier PMDB
Otavio Leite PSDB
Paulo Feijó PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Rodrigo Bethlem PMDB
Sergio Zveiter PSD
Simão Sessim PP
Vitor Paulo PRB
Walney Rocha PTB
Washington Reis PMDB
Zoinho PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Total de Rio de Janeiro: 30

SÃO PAULO

Alexandre Leite DEM
Aline Corrêa PP
Antonio Bulhões PRB
Arlindo Chinaglia PT
Beto Mansur PP
Cândido Vaccarezza PT
Carlos Zarattini PT
Delegado Protógenes PCdoB
Edinho Araújo PMDB
Eli Correa Filho DEM
Emanuel Fernandes PSDB
Gabriel Chalita PMDB
Janete Rocha Pietá PT
Jilmar Tatto PT
João Dado PDT
Jorge Tadeu Mudalen DEM
José De Filippi PT
Junji Abe PSD
Keiko Ota PSB
Luiza Erundina PSB
Marcelo Aguiar PSD
Márcio França PSB
Milton Monti PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Missionário José Olimpio PP
Newton Lima PT
Otoniel Lima PRB
Paulo Pereira da Silva PDT
Paulo Teixeira PT
Penna PV PvPps
Roberto de Lucena PV PvPps
Roberto Santiago PSD
Salvador Zimbaldi PDT
Tiririca PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Valdemar Costa Neto PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Vanderlei Macris PSDB
Vicente Candido PT
Vicentinho PT
Walter Ihoshi PSD
Total de São Paulo: 38

MATO GROSSO

Júlio Campos DEM
Total de Mato Grosso: 1

DISTRITO FEDERAL

Erika Kokay PT
Izalci PSDB
Jaqueline Roriz PMN
Policarpo PT
Ronaldo Fonseca PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Total de Distrito Federal: 5

GOIÁS

Carlos Alberto Leréia PSDB
Flávia Morais PDT
Íris de Araújo PMDB
Magda Mofatto PTB
Roberto Balestra PP
Rubens Otoni PT
Sandes Júnior PP
Thiago Peixoto PSD
Valdivino de Oliveira PSDB
Total de Goiás: 9

MATO GROSSO DO SUL

Antônio Carlos Biffi PT
Fabio Trad PMDB
Giroto PMDB
Marçal Filho PMDB
Total de Mato Grosso do Sul: 4

PARANÁ

Alex Canziani PTB
André Vargas PT
Assis do Couto PT
Dilceu Sperafico PP
Fernando Francischini PEN
Giacobo PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Luiz Nishimori PSDB
Nelson Meurer PP
Nelson Padovani PSC
Odílio Balbinotti PMDB
Ratinho Junior PSC
Reinhold Stephanes PSD
Rosane Ferreira PV PvPps
Sandro Alex PPS PvPps
Takayama PSC
Total de Paraná: 15

SANTA CATARINA

Carmen Zanotto PPS PvPps
Celso Maldaner PMDB
Décio Lima PT
Edinho Bez PMDB
João Pizzolatti PP
Jorge Boeira PSD
Jorginho Mello PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Luci Choinacki PT
Marco Tebaldi PSDB
Onofre Santo Agostini PSD
Rogério Peninha Mendonça PMDB
Ronaldo Benedet PMDB
Valdir Colatto PMDB
Total de Santa Catarina: 13

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Hamm PP
Alceu Moreira PMDB
Alexandre Roso PSB
Assis Melo PCdoB
Beto Albuquerque PSB
Bohn Gass PT
Fernando Marroni PT
Giovani Cherini PDT
Henrique Fontana PT
José Otávio Germano PP
José Stédile PSB
Luis Carlos Heinze PP
Marcon PT
Onyx Lorenzoni DEM
Paulo Ferreira PT
Renato Molling PP
Ronaldo Nogueira PTB
Ronaldo Zulke PT
Vieira da Cunha PDT
Vilson Covatti PP
Total de Rio Grande do Sul: 20

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – A lista de presença registra o comparecimento de 287 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

Passa-se à Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Encaminho às Comissões em funcionamento na Casa neste momento a determinação de que encerrem os seus trabalhos e as suas atividades, porque nós iniciamos a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Item 1.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 579, DE 2012
(Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 579, de 2012, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, sobre a modicidade tarifária, e dá outras providências; tendo parecer da Comissão Mista pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, adequação financeira e orçamentária; e no mérito, pela aprovação desta, e pela aprovação total ou parcial das emendas de nºs 13, 16, 24, 35, 40, 41, 54, 67, 70, 93, 97, 113, 116, 118, 120, 123, 124, 125, 134, 151, 153, 154, 165, 178, 181, 193, 204, 209, 213, 221, 223, 251, 253, 259,286, 299, 336, 339, 380, 383, 390, 391 e 399, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado; e pela rejeição das emendas de nºs 4 a 6, 9 a 12, 14, 15, 17, 19, 21 a 23, 25 a 27, 29 a 34, 38, 39, 42 a 48, 52, 53, 56, 57, 59 a 66, 68, 71 a 92, 94 a 96, 98 a 102, 104, 105, 107 a 109, 111, 112, 114, 117, 119, 121, 122, 126 a 133, 135, 136, 138 a 146, 148 a 150, 152, 155, 156, 158 a 164, 166 a 169, 171 a 173, 176, 177, 180, 182 a 188, 192, 194 a 198, 200 a 203, 205 a 208, 210 a 212, 214 a 217, 219, 220, 222, 224 a 237, 239 a 241, 243, 245, 247 a 250, 252, 254 a 258, 260 a 263, 265 a 285, 289 a 298, 301 a 307, 309, 312, 313, 315, 319, 320, 324, 325, 327, 329, 330 a 333, 335, 337, 338, 340 a 355, 357, 358, 361, 363 a 365, 367 a 369, 372, 374 a 377, 379, 381, 382, 384 a 386, 388, 389, 393 a 398, 400, 402, 406 a 408, 411 e 414 a 431(Relator: SEN. RENAN CALHEIROS e Relator Revisor: DEP. EDUARDO CUNHA). As emendas de nºs 300, 308, 310, 311, 314, 316, 317, 318, 321, 322, 323, 326, 328, 334, 360, 362, 366, 370, 371, 373, 378, 387, 392, 401, 403, 404, 405, 409, 410, 412 e 413, foram retiradas pelo autor. As emendas de nºs 1 a 3, 7, 8, 18, 20, 28, 36, 37, 49, 50, 51, 55, 58, 69, 103, 106, 110, 115, 137, 147, 157, 170, 174, 175, 179, 189, 190, 191, 199, 218, 238, 242, 244, 246, 264, 287, 288, 356 e 359, foram indeferidas liminarmente após apreciação de recursos.

PRAZO NA CÂMARA: 9-10-12

PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 27-10-12 (46º DIA)

PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL: 10-11-12

PRORROGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL: 19/02/2013

COMISSÃO MISTA: Declaração incidental de inconstitucionalidade do artigo 5º, caput, artigo 6º, §§ 1º e 2º da Resolução do Congresso Nacional n. 1/02, com eficácia ex nunc – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12).

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Há requerimento sobre a mesa para a retirada da matéria de pauta da Ordem do Dia, do PT e do PSDB.

REQUERIMENTOS A QUE SE REFERE O SR. PRESIDENTE

REQUERIMENTO

"Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, VI, combinado com o art. 101, I, a, 1, RICD, a retirada de pauta do MP nº 579/12, constante da Ordem do Dia da presente sessão.

Sala das Sessões, 12-12-12. – **Cesar Colnago**, Vice-Líder do PSDB."

REQUERIMENTO

"Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, a Retirada da Pauta da Medida Provisória nº 579, de 2012, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, sobre a modicidade tarifária, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2012. – **Amauri Teixeira**, Vice-Líder do PT."

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – O PT quer retirar?

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PT encaminha contra a retirada de pauta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Só vai haver o requerimento do PT? O PT quer retirar de pauta a medida provisória? *(Pausa.)*

Há um requerimento para retirada de pauta do Deputado Amauri Teixeira, do PT, e um requerimento do Deputado Cesar Colnago, do PSDB. Pergunto se estão mantidos os requerimentos de retirada de pauta. *(Pausa.)*

Se o PT quer retirar de pauta, vamos retirar agora.

O SR. NELSON PELLEGRINO – Não, vamos manter o requerimento do Deputado Amauri Teixeira.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Manter o requerimento?

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria que V.Exa. comunicasse às Comissões o início da Ordem do Dia, pois estão todas reunidas, deliberando.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Já comuniquei, já comuniquei.

O SR. PAULO ABI-ACKEL (PSDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB está de acordo com o requerimento de retirada de pauta.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Vamos manter, Sr. Presidente, vamos manter o requerimento do Deputado Amauri Teixeira.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Então, vamos retirar de uma vez de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para falar a favor do requerimento de retirada de pauta, não há oradores inscritos.

Eu vou retirar, de ofício, o requerimento do Deputado Amauri Teixeira, já que ele não está no Plenário para fazer a defesa.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Há um requerimento do PSDB para retirada de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Então, para falar a favor do requerimento do PSDB, Deputado Cesar Colnago. *(Pausa.)* Não?

Para falar contra o requerimento.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse requerimento, apresentado pela Oposição, tem como objetivo impedir a votação de uma matéria que o País inteiro quer que esta Casa, como fez no Senado ontem, na Comissão Especial Mista, vote, uma matéria que é fundamental para o nosso País, que trata da redução da tarifa da chamada conta de luz, da nossa conta de luz.

Essa matéria é central para o desenvolvimento do País. Em primeiro lugar, barateia o custo da conta para o residencial; em segundo lugar, vai baixar o Custo Brasil, porquanto vai garantir, sobretudo, uma redução para o setor industrial.

Num momento como este, esta Casa deveria, por unanimidade, votar uma matéria tão central para o desenvolvimento do nosso País. Não deveríamos nem estar discutindo a retirada de pauta de uma matéria tão importante como esta. Não é uma matéria que diga respeito ao Governo; diz respeito ao País. O País

quer esta medida provisória, porque ela dá condições para alavancar, sobretudo, a nossa indústria brasileira e principalmente o pequeno consumidor, que espera do nosso Governo e agora desta Casa a adoção desta medida, que é fundamental para baratear a conta de energia.

Nós, do Governo, entendemos e fazemos um apelo para que nenhum partido se posicione contra uma matéria tão importante para o País quanto esta, que reduz as tarifas da conta de energia para o pequeno consumidor e para a indústria brasileira.

Por isso, nós somos contrários. O Governo encaminha contrariamente à retirada de pauta desta matéria, Sr. Presidente.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB também se posiciona contra este requerimento.

Queremos votar a Medida Provisória 579. É uma oportunidade para que possamos ter a renovação dessas concessões, e a Presidente Dilma, em boa hora...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – V.Exa. está falando...

O SR. EDINHO ARAÚJO – Nós somos contra o requerimento e a favor da medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Sim, Deputado, mas estamos na discussão ainda do requerimento. V.Exa. já está orientando?

O SR. EDINHO ARAÚJO – Na mesma linha em que o PT encaminhou, também nós estamos encaminhando.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Não, mas o PT não está encaminhando, o PT está defendendo...

O SR. EDINHO ARAÚJO – O PMDB também se posiciona contra o eventual requerimento de adiamento.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para fazer uso da palavra, o Deputado Bruno Araújo, Líder do PSDB, que, para falar como Líder, comunicou-me aqui. O Líder do PSDB me informou aqui que poderá retirar todos os requerimentos e encaminhar para votação...

O SR. BRUNO ARAÚJO (PSDB-PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro nós vamos fazer o registro da importância e da concordância do PSDB e seguramente da plenitude desta Casa com a redução do preço da energia para o consumidor brasileiro, para a indústria, para a geração do emprego.

Fica claro... E aqui vai uma crítica, com muita transparência, da forma como o Brasil aguardou da Presidente da República um anúncio, em rede nacional de televisão, e todos foram levados a crer que essa redução se daria basicamente porque o Governo iria abrir mão dos mais de 10 ou 12 tributos que incidem sobre a tarifa de energia. Mas não, foi só anunciar uma redução, sem combinar com todos que eram partícipes dessa redução.

A pressa na avaliação dessa medida provisória é mais uma clareza de que o Governo deixa de discutir com outros setores, que, por uma maior discussão, apontam para uma dificuldade de investimento nas próximas décadas no setor da geração de energia.

Nós vamos, Presidente Marco Maia, votar com a medida provisória, e não vai haver qualquer processo de obstrução. Peço a V.Exa. que, mesmo com eventuais requerimentos em relação à matéria, nós possamos permitir a votação. O PSDB vai votar pela matéria, mas com absoluta tranquilidade de dividir com o Plenário.

Houve uma total e absoluta prepotência por parte do Governo no trato dessa questão com os mais diversos segmentos que participam desses investimentos no Brasil. Mais ainda: o Governo Federal, que poderia ter reduzido 5% só com a retirada do PIS e COFINS da tarifa de energia, continua abocanhando, recolhendo tributos altíssimos, com esses impostos para os quais não foi feito qualquer tipo de alteração.

O PSDB irá, com todo este Plenário, seguramente, apoiar de forma muito efetiva a redução dessas tarifas, sobretudo dividindo com todos os senhores a compreensão de que poderíamos ter avançado ainda mais se houvesse um processo de diálogo claro, transparente, respeitando sobretudo o patrimônio de empresas estaduais. É bom lembrar que a ELETROBRAS, empresa patrimônio do povo brasileiro, teve o seu valor reduzido à metade, porque toda a tramitação desse procedimento foi feita sem uma conversa clara e transparente por parte do Governo Federal.

Portanto, o nosso encaminhamento vai ser no sentido de avançarmos nessa medida, mas com uma crítica muito clara a esse estilo do Governo Federal de não reconhecer que nós fazemos parte de uma Federação, que a Presidenta da República não é chefe de governo de um Estado unitário, que nós temos 27 Governadores, 27 Estados Federados, que têm a sua cota de participação política na opinião dos projetos que estruturam este País, lamentando que nós não possamos ter reduzido grande parte da carga tributária da geração de energia.

Com essa crítica, eu peço à Presidência e ao PSDB, no que for possível, que nos permitam avançar na votação desta matéria.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Muito obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Então, estão retirados os requerimentos.

O SR. FÁBIO RAMALHO – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. FÁBIO RAMALHO (Bloco/PV-MG. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só quero comunicar aos colegas que nós vamos ter hoje a apreciação da urgência dos *royalties* do petróleo e precisamos de todo o mundo aqui. Vai ser votada hoje a urgência da apreciação do veto aos *royalties* para, terça-feira, estarmos preparados para votar o veto.

Então, precisamos de 257 Deputados aqui hoje votando.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Muito bem!

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em discussão.

Não há oradores contrários; só temos oradores favoráveis à matéria.

Podemos passar às inscrições? (*Pausa*.)

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Weliton Prado, do PT. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Encontra-se presente o Sr. Luiz Fernando Sarmento Nicolau, representante do Estado do Amazonas, eleito pela Coligação PRB/PP/PTB/PMDB/PTN/PSC/DEM/PRTB/PMN/PTC/PRB/PCdoB, que tomará posse em virtude do afastamento do titular.

Convido S.Exa. a prestar o compromisso regimental, com o Plenário e as galerias de pé.

(Comparece à Mesa o Sr. Luiz Fernando Sarmento Nicolau e presta o seguinte compromisso):

> "PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DO POVO BRASILEIRO E SUSTENTAR A UNIÃO, A INTEGRIDADE E A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Declaro empossado o Sr. Luiz Fernando Sarmento Nicolau. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – O Deputado Weliton Prado está com a palavra.

Depois, vão falar o Líder André Moura e o Líder Rubens Bueno.

> *O Sr. Marco Maia, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Inocêncio Oliveira, 3º Secretário.*

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só gostaria, antes do Relator, de dar boas-vindas ao Deputado Luiz Fernando Nicolau e desejar-lhe um bom trabalho e um bom regresso à Câmara dos Deputados.

O SR. WELITON PRADO (PT-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiramente, quero parabenizar a Presidenta Dilma Rousseff, que encaminhou a esta Casa a MP 579, a MP do Bem.

A Presidenta Dilma teve essa sensibilidade e está antenada aos anseios da população. Uma das questões que mais pesam no orçamento familiar hoje é a conta de luz, e a Presidenta Dilma teve uma atitude realmente muito coerente ao incluir os consumidores residenciais, uma solicitação que já fazemos há muito tempo.

O objetivo da medida provisória é abaixar o custo da produção do nosso País, que é muito alto. Hoje, do pãozinho que se compra a um produto da prateleira do supermercado, a um carro, está embutido o custo da energia. E o custo de geração de energia no nosso País é um dos mais baixos do mundo, mas o valor da tarifa de energia no nosso País é uma das mais altas do mundo.

O Governo Federal está cumprindo seu papel, retirando os encargos federais e garantindo a renovação das concessões. Com certeza, é uma medida que vai fazer realmente justiça social, pois os consumidores pagam duas vezes: o valor a mais da conta de luz da sua casa e o valor a mais embutido nos produtos que compram.

E eu queria dizer que não é verdade quando muitos falam que todos são favoráveis à MP 579. Não foi isso o que vimos. Eu sou membro efetivo da Comissão e participei de todas as discussões. O PSDB fez de tudo, liderado pelo Senador Aécio Neves, para votar, posicionar-se contra a medida para postergar, a fim de que os consumidores brasileiros não tivessem a redução da tarifa de energia, a partir de janeiro do ano que vem, na média de 20% – tanto os consumidores residenciais quanto as indústrias. Fizeram de tudo para não permitir a votação.

Acho que um dos pontos principais, depois da aprovação da MP 579, é garantir a discussão em relação ao ICMS, imposto que mais pesa na conta de luz. O Governo Federal já está fazendo a sua parte. Só em Minas Gerais o ICMS chega a 42%. É o ICMS mais caro do Brasil – 42%! Eu sempre falo que Tiradentes foi esquartejado e morto por um quinto da Coroa, por 20%. Esse é outro ponto que os Governadores realmente vão ter de discutir. Nós vamos fazer uma campanha em todo o País, uma grande mobilização para que os Governadores também deem sua contribuição, porque o Governo Federal está fazendo a sua parte, garantindo a desoneração, retirando os encargos federais e garantindo uma conta realmente mais barata para os consumidores.

Queria realmente aqui reconhecer, agradecer o empenho a todos, e dizer que é essa uma medida histórica que vai ficar marcada em toda a história do nosso País, pois é a primeira vez que o Governo Federal, por intermédio da Presidente Dilma, garante uma redução significativa no valor da conta de luz.

Outro problema é em relação à qualidade. Vão ser punidas de forma muito severa as empresas que prestarem mau serviço.

Só para finalizar, um problema seríssimo que acontece em todo o nosso País: hoje, um cachorro não pode mijar num poste que, vupt, cai a energia. Pensem na qualidade de energia de vários Estados da Federação! Hoje, a CEMIG, de Minas Gerais, é considerada a pior da Região Sudeste. São apagões atrás de apagões. Um apagão afeta 29 bairros da Região Metropolitana de Minas Gerais, mas isso acontece também no interior, e os produtores perdem a produção.

Na verdade, os três Estados governados pelo PSDB – Minas Gerais, São Paulo e Paraná – fizeram um movimento realmente muito forte para não aprovar, e está aqui a prova: *CEMIG reage e vai recorrer à Justiça*. Infelizmente, isso não é o melhor para o País. O compromisso que eles têm é com o capital. Só em 2011, tiveram um lucro de mais de 2 bilhões de reais.

Então, vamos aprovar a MP 579 e fazer justiça ao povo brasileiro!

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Eu queria dizer ao Plenário que, mais do que nunca, se faz necessário marcar uma data específica da semana para as sessões do Congresso Nacional. Não é possível que um assunto da importância como o veto dos *royalties* não seja votado porque a Câmara tem matérias importantes a serem também votadas, matérias que estão prendendo a pauta.

Por isso, defendo que toda quinta-feira, pela manhã, seja reservada ao Congresso Nacional para que possamos, cada vez mais, atualizar a situação desta Casa. O sistema bicameral já é lento por sua natureza. Deveria o Senado continuar fazendo o que faz hoje: fiscalização do sistema monetário e fiscal do País; aprovação dos embaixadores; aprovação do presidente do Banco Central e de seus diretores, e aprovação do presidente e dos diretores das agências. A legislação ordinária deveria ficar com a Câmara, porque tornaria o sistema mais efetivo.

Por isso é que existe um desgaste muito grande do Poder Legislativo, que anda sempre a reboque da sociedade, só vem resolver os assuntos quando eles já estão ultrapassados. Precisamos cada vez mais fazer com que a Câmara e o Poder Legislativo se antecipem aos fatos e não andem a reboque desses fatos.

O sistema tricameral é um impeditivo a isso. Por isso, o maior desgaste do Poder Legislativo não é em função dos Deputados e dos Senadores; é do modelo que nós adotamos do sistema tricameral, que nenhum país do mundo tem. Os sistemas são bicamerais no máximo, mas cada um tem suas atribuições específicas e não uma atribuição entrando na do outro.

A Câmara ficou apenas com duas atribuições. A Constituição cidadã foi um grande avanço, mas tirou poderes da Câmara dos Deputados. A Câmara ficou só com o poder de a lei se iniciar pela Câmara e de cassar o mandato dos seus Parlamentares. Fora isso, tudo é do Senado Federal, o que não havia na Constituição de 1946, em que o Senado não participava nem do Orçamento, porque o Orçamento é da Nação e do povo, e o povo brasileiro é representado pela Câmara dos Deputados.

Lamento muito que os **royalties** do petróleo não tenham sido votados nesta manhã, às 12 horas, como estava previsto, porque hoje conseguimos a maioria das assinaturas para urgência constitucional, tanto na Câmara quanto no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Deputado Silvio Costa com a palavra.

O SR. SILVIO COSTA (PTB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho uma pergunta para V.Exa. Na MP nº 579, V.Exa. pode me informar quantos destaques tem e quais são eles, por favor? Estou achando que tem jabuti na jogada.

O SR. ANDRÉ MOURA – Sr. Presidente, pela Liderança do PSC.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Já há sete destaques.

O SR. SILVIO COSTA – Sete destaques. Está bom, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Não vai dar tempo nem de votar. A sessão começou às 9 horas e vai até às 13 horas. Prorroga mais 1 hora, no máximo. Não vai dar tempo nem de votar essa matéria. Então, começa outra sessão, depois outra sessão.

O SR. PAUDERNEY AVELINO – V.Exa. está dizendo que...

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Lamento muito que os *royalties* do petróleo não possam ser votados nesta sessão.

O SR. ANDRÉ MOURA – Sr. Presidente, pela Liderança do PSC.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – É uma frustração muito grande para todos nós.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V.Exa. está dizendo que foi suspensa a sessão do Congresso Nacional. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Ainda não foi suspensa, mas, pela pauta que tenho aqui, não tem como votar.

O SR. PAUDERNEY AVELINO – Sr. Presidente, como está prevista para meio-dia a sessão do Congresso Nacional, sugiro que nós suspendamos esta sessão agora. O painel ficaria mantido – deixe-me discorrer minha ideia –, a Vice-Presidente do Congresso Nacional, Deputada Rose de Freitas, viria aqui.

Eu entendo que teríamos dois itens para votar. Um é a retificação de decisão de uma questão de ordem, que o Presidente do Senado, José Sarney, fez equivocadamente e que precisa ser lida na sessão do Congresso Nacional.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Inocêncio, qual é a figura de suspensão da sessão para fazer outra do Congresso? Eu não percebo.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – V.Exas. sabem que o sistema é presidencialista, e o Presidente Marco Maia pediu para não suspender a sessão. E, regimentalmente, não podemos suspendê-la.

O SR. MIRO TEIXEIRA – E há o Regimento também.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Só podemos suspender uma sessão em dois momentos: para fazer um entendimento para que se vote ou por tumulto grave na Casa, o que não é o caso.

Então, regimentalmente, não tem como suspender a sessão.

O SR. PAUDERNEY AVELINO – Então, V.Exa...

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Além do mais, o sistema é presidencialista.

O SR. MIRO TEIXEIRA – Mas o Regimento não permite.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – O Presidente Marco Maia pediu para não suspendê-la.

O SR. ANDRÉ MOURA – Sr. Presidente, pela Liderança do PSC, só para comunicar que nós...

O SR. PAUDERNEY AVELINO – Queria concluir meu raciocínio, Presidente. Eu estava com a palavra e queria concluí-lo.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – V.Exa. tem a palavra por 1 minuto.

O SR. PAUDERNEY AVELINO – Então, há repercussão dessa decisão equivocada do Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, nas Comissões Especiais do Congresso, sobretudo nas que analisam medida provisória.

Portanto, é de fundamental importância que nós tenhamos a sessão do Congresso Nacional hoje para analisar, para fazer a leitura dessa matéria e para votarmos a urgência do veto dos *royalties*.

Portanto, solicito a V.Exa. que converse com o Presidente Marco Maia para que encerre esta sessão, a fim de que nós possamos dar início à sessão do Congresso Nacional.

O SR. ANDRÉ MOURA (PSC-SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela Liderança do PSC.

Eu quero aqui, como Líder do PSC, manifestar o apoio de toda a nossa bancada à Medida Provisória nº 579, que reduz as tarifas de energia elétrica.

Ao tempo em que todos nós defendemos a redução das tarifas de energia elétrica, entendemos importante discutir outras matérias, como por exemplo, a questão que conta com o apoio de V.Exa., a questão das telefonias, para que possamos distinguir a taxa de cobrança da tarifa de telefonia.

O que muito me espanta, Sr. Presidente, é que eu recebi, ontem, uma correspondência do Secretário de Estado da Fazenda de Sergipe, o Sr. João Andrade. No ofício, o Secretário diz que apresenta uma ampla ponderação para que eu possa retroceder na nossa luta para extinguir a cobrança da taxa de telefonia fixa no Brasil. Ele alega que os estudos feitos pelos técnicos do CONFAZ revelam que o ICMS que deixará de ser recolhido em todas as Unidades da Federação, por conta da extinção dessa taxa, que é um projeto que a bancada do PSC defende, é de 3,5 bilhões. O que me espanta é o Secretário de Estado da Fazenda do PT, do Governo do Sergipe, em um ofício encaminhado a mim, tecer duras críticas à política econômica do Governo Federal.

Segundo o Secretário da Fazenda do Governo do Estado de Sergipe, os Estados vêm sofrendo sucessivas perdas da base de arrecadação do ICMS por culpa dos incentivos fiscais que o Governo Federal tem dado, e mais recentemente, com redução da base de cálculo da energia elétrica, o que penaliza os Estados. O Governo do Estado de Sergipe, do PT, é totalmente contrário e entende que a política do Governo Federal é errada.

Estamos aqui para votar a Medida Provisória nº 579 – o Governo do Estado de Sergipe está fazendo críticas duras à política econômica do Governo Federal –, que beneficia milhões de brasileiros e que todos nós estamos aqui lutando para aprová-la na manhã de hoje.

Fico estarrecido com esse ofício que recebi do Secretário da Fazenda do Governo do Estado de Sergipe, que é totalmente contrário à política que a Presidenta Dilma está defendendo. Inclusive, é a matéria que nós vamos votar daqui a pouco, a Medida Provisória nº 579, que reduz as tarifas de energia elétrica, que faz com que os consumidores paguem muito menos do que pagam hoje, que beneficia milhões de brasileiros.

E só o Governo de Sergipe, que é do PT, aliado ao Governo Federal, entende que é uma política errada e critica duramente, no ofício que recebi assinado pelo Secretário João Andrade.

Quero dizer ao Secretário que ele não me comoveu, que nós vamos continuar na nossa luta pela extinção da cobrança da taxa de telefonia fixa e dizer que eu entendo diferente do que pensa o Governo de Sergipe, que é insensível com a população do nosso País. Nós precisamos votar a Medida Provisória nº 579, reduzir as tarifas de energia elétrica, diferentemente do que pensa o Governo do Estado de Sergipe, que vai na contramão daquilo que nós estamos defendendo, que este Parlamento está defendendo aqui em nome da sociedade brasileira.

Deixo aqui a minha posição contrária ao que pensa o Secretário de Estado da Fazenda do Governo do PT de Sergipe e contrária a tudo aquilo que nós vamos votar daqui a pouco, do que aquelas pessoas que estão ali defendem, que é a aprovação da Medida Provisória nº 579, que reduz as tarifas de energia elétrica, e o Governo entende que isso é prejudicial aos Estados e aos Municípios brasileiros.

Esta a nossa posição. O ofício encaminhado pelo Secretário da Fazenda João Andrade, do Governo de Sergipe, não vai mudar a nossa posição de votar a Medida Provisória nº 579, contrariamente ao que pensa o Governo do Estado de Sergipe. E vamos continuar defendendo aqui a extinção da cobrança da taxa de telefonia fixa existente hoje no nosso País, para que nós possamos, sim, atender ao que pensa a sociedade brasileira, diferentemente do que pensa o Governo do Estado de Sergipe, que é contrário a tudo aquilo que traz posições favoráveis ao povo brasileiro.

Era só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Líder do Governo, Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de reiterar que, ontem, na reunião do Colégio de Líderes, o Presidente da Casa decidiu convocar sessão extraordinária para que houvesse a votação da Medida Provisória nº 579.

E não foi por acaso. A Medida Provisória nº 579 tem, entre outros objetivos, simplesmente o seguinte: primeiro, reduzir tarifa de energia elétrica dos mais pobres aos grandes investidores da indústria no País, por exemplo; segundo, atende ao apelo da economia nacional para melhorar a competitividade, quando existe uma brutal crise econômica mundial que também afeta o Brasil; terceiro, após a votação, o Presidente da Casa chamará outra reunião do Colégio de Líderes para que haja definição da pauta a partir daí.

Portanto, qualquer alteração nessa condução tem que ser feita pelo Presidente junto ao Colégio de Líderes.

Agradeço a atenção a V.Exa.

O SR. SILVIO COSTA – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Deputado Silvio Costa, para uma questão de ordem.

O SR. SILVIO COSTA (PTB-PE. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Pergunto a V.Exa. qual é o artigo do Regimento Interno que permite ao Presidente Marco Maia atropelar um acordo e uma decisão do Colégio de Líderes.

O Colégio de Líderes, ontem, acertou que nós iríamos, sim, votar a MP nº 579 de maneira rápida. Após isso, faríamos uma reunião sobre a reforma política e, depois, poderíamos, na sessão do Congresso, votar os **royalties**. Não dá para inventar Regimento. O Presidente deixa V.Exa. numa saia justa.

Quero fazer um apelo a V.Exa., que tem história nesta Casa: siga o Regimento e siga a sessão, porque o Presidente não é dono do Regimento. Se V.Exa. citar um artigo, eu concordo que pare. Se não citar, V.Exa. tem que seguir a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Eu não vou dar mais a palavra, senão nós não vamos terminar a matéria. Então, vou continuar.

Concedo a palavra, para falar a favor da matéria, ao ilustre Deputado...

O SR. RUBENS BUENO – Sr. Presidente, eu estou inscrito. Foi anunciado há muito tempo. Estou aguardando pacientemente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Eu não vi.

O SR. RUBENS BUENO – Imagino que a Secretaria da Mesa esteja atenta a isso.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Rubens Bueno, para uma Comunicação de Liderança, pelo Bloco Parlamentar PV/PPS. S.Exa. dispõe de 3 minutos na tribuna.

O SR. RUBENS BUENO (Bloco/PPS-PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos agora diante da votação de uma medida provisória que, por acaso, foi anunciada no dia 7 de setembro, em plena campanha eleitoral. Por acaso, nesse mesmo mês de setembro, o Sr. Marcos Valério prestou depoimento no Ministério Público. E por acaso, nós estamos vivendo sempre no jogo e no contrajogo daqueles que querem tirar proveito não só do que está acontecendo do ponto de vista negativo, mas para, em busca de uma agenda

positiva, mudar a realidade. Daí, Sr. Presidente, nós vamos então discutir a questão dessa MP da energia.

Nós somos, no mérito, favoráveis. Quem não quer diminuir o custo da energia elétrica para o povo brasileiro? O setor de comércio, de serviços, da indústria, todos nós desejamos, até porque a energia brasileira é considerada uma das mais caras do mundo.

E trabalhar nisso é trabalhar no melhor sentido de que todos devem abrir mão, a começar de quem propõe. Quem está propondo é a União, quem está propondo é o Governo Federal. Então caberia primeiro ao Governo Federal abrir mão da cobrança do PIS e do PASEP para que tivéssemos um custo menor. Mas, não! O Governo Federal sempre faz com o chapéu alheio aquilo que se dá como presente para alguém.

E vejam bem V.Exas. Nós estamos dizendo isso por quê? Porque sempre que se busca alguma coisa em termos de aumento da carga tributária, busca-se através das contribuições, que é para não dividir recurso com Estados e Municípios. Agora se fez novamente a renovação até 31 de dezembro dos incentivos, abriu mão da cobrança de IPI do setor automobilístico, da indústria branca, que trata efetivamente de geladeiras, fogões. E em cada momento desses se tira recursos dos Estados e Municípios para beneficiar um programa de governo, mas nunca se fala em compensação, nunca se fala em repor o que foi tirado.

Então, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no mérito, vamos votar, mas é preciso saber o que o Governo Federal está propondo em termos de retirada de custos dos impostos federais, até porque nos últimos anos a carga tributária aumentou, e aumentou por conta não só do aumento daquilo que vai para o Governo Federal, que vai para os cofres da União, mas, sobretudo, do aumento da carga tributária para a sociedade brasileira. E não há recursos para investimento. Em 2013, pelo Orçamento proposto, teremos 27,1% a menos em investimento do que em 2012, do que foi...

O SR. FÁBIO RAMALHO – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Deputado Fábio Ramalho, por 1 minuto. A matéria é vencida, mas V.Exa. tem a palavra.

O SR. FÁBIO RAMALHO – Deixe S.Exa. terminar.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Ah, V.Exa. ainda não...

O SR. RUBENS BUENO – Estou concluindo, Sr. Presidente.

Para 2013, pelo Orçamento proposto pelo Governo Federal, teremos investimentos a menor 27,1%, comparando com 2012, o que não é sequer um caso excepcional. Aliás, os investimentos caem.

Por isso, estamos, a médio e longo prazo, levando o País a uma situação em que, cada vez mais, teremos problemas da maior gravidade por incompetência, por ausência daqueles que poderiam ser bons gestores da causa pública nacional.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra, por 1 minuto, ao ilustre Deputado Fábio Ramalho.

O SR. FÁBIO RAMALHO (Bloco/PV-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, obrigado.

Quero apenas solicitar aos Senadores que venham ao plenário, porque vamos apreciar a urgência do veto dos **royalties**. Então, peço aos Senadores para entrarem em contato com os demais Senadores e peço aos Deputados para ficarem em plenário, porque vamos apreciar a urgência do veto dos **royalties** do petróleo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Continuando o período de discussão, concedo a palavra, para falar favoravelmente à matéria, ao Deputado Luiz Couto, do PT da Paraíba. S.Exa. dispõe de 3 minutos.

O SR. LUIZ COUTO (PT-PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, em primeiro lugar é importante registrar que essa Medida Provisória nº 579 é um instrumento importante para que nós possamos verificar que os nossos consumidores de energia elétrica estão pagando a energia cara.

Agora, vem a nossa Presidenta Dilma dizer que esses valores têm que ser baixados, para que tenhamos energia de qualidade e para que os nossos consumidores possam efetivamente utilizar da energia, mas não no preço que está sendo cobrado por parte da subsidiária.

O que verificamos, Sr. Presidente, é uma inversão. O Governo concede às empresas e elas estão querendo mandar. Chegam para a Presidenta e dizem: *"Olha, não é assim, não. Há um comando".* O comando está aí para colocar a sua importância. É uma medida provisória que vai trazer benefício para toda a população, para a indústria, para o comércio, enfim, para todos. Então, temos que votar essa medida provisória, porque ela é fundamental.

Ainda bem, Sr. Presidente, que Deus iluminou a mente e o coração de muitos que não estavam querendo votá-la, e, agora, eles votam favoravelmente a essa medida provisória.

Então, nesse aspecto, votar favoravelmente a essa medida provisória é estar antenado com a vontade da maioria do povo brasileiro, dos consumidores que querem uma energia barata e de qualidade. O Governo está, sim, cuidando para que possamos, cada vez mais, ter uma energia renovável.

Nesse aspecto, Sr. Presidente, somos favoráveis à votação da Medida Provisória nº 579, porque ela traz benefícios para todos nós.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra, para falar a favor da matéria, ao ilustre Deputado Amauri Teixeira, do PT da Bahia. S.Exa. dispõe de 3 minutos na tribuna.

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa é uma matéria com a qual, mais uma vez, a Presidenta Dilma, através de uma medida provisória, enfrenta o interesse do capital a favor do povo.

A Presidenta Dilma enfrentou os banqueiros e baixou os juros, favorecendo o povo. A Presidenta Dilma está enfrentando os grandes conglomerados econômicos das concessionárias, em favor do povo. Nós temos as concessionárias, que já estão praticamente com todos os seus investimentos depreciados, embutindo no custo da energia investimentos que não estão sendo feitos, pois os bens que investiram já se depreciaram.

A Presidenta Dilma, pela proposta, tira do custo da energia a depreciação já ocorrida, tira do custo da energia um conjunto de taxas e tarifas. Portanto, busca baixar o preço da energia sob dois aspectos: desonerando esse insumo importante que aumenta, inclusive, a competitividade da indústria brasileira – esse bem primário dos mais relevantes – e possibilita ao povo brasileiro pagar um preço mais justo e mais baixo de energia.

A energia brasileira é uma das mais caras do mundo. As concessionárias de energia são as que têm maior lucratividade no mundo. Mas nós temos aqui os partidos das elites brasileiras, os partidos que servem de lobista para os grandes grupos econômicos resistindo à medida que favorece o povo.

Ser contra a Medida Provisória nº 579 é ser contra o povo. Ser contra baixar o custo da energia é ser contra o povo. Temos que votar essa medida imediatamente, Sr. Presidente, para que, a partir de janeiro de 2013, o povo possa pagar energia elétrica com um custo mais baixo.

Somos inteiramente favoráveis e defendemos a sua aprovação imediata, para que nós possamos, a partir de janeiro de 2013, ter energia barata para o povo, para a indústria brasileira, não só para que o povo pague menos energia, mas também para que as nossas indústrias, porque a energia é insumo importante, produzam a um preço mais barato os seus produtos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Para uma Comunicação de Liderança, pelo PSD, concedo a palavra ao nobre Deputado Guilherme Campos. S.Exa. dispõe de 6 minutos na tribuna.

O SR. GUILHERME CAMPOS (PSD-SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, caros Deputados, estou fazendo uso do tempo da Liderança para levantar uma questão de ordem sobre um ato praticado pela Mesa agora pela manhã.

Nos termos do art. 95 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, formulo a questão de ordem para que a decisão referente ao processo do Deputado Francisco Araújo seja tomada no âmbito de reunião da Mesa Diretora, em conformidade com o art. 55 da Constituição Federal.

Tendo em vista a leitura do expediente assinado por membros da Mesa Diretora, que declara a perda do mandato do Deputado Francisco Araújo, do PSD de Roraima, e assunção da vaga pelo Deputado Chico das Verduras, do PRP de Roraima, esta Liderança, em defesa dos legítimos interesses do Deputado Francisco Araújo e das normas internas, vem, respeitosamente, solicitar a V.Exa. a expressa observância do devido processo legal, de forma a assegurar todos os direitos às partes diretamente envolvidas.

A razão de tal solicitação se funda no fato de a Mesa Diretora não ter se reunido para decidir sobre o processo.

Em contato com a Secretaria-Geral da Mesa, solicitamos a ata da reunião e fomos informados de que a Mesa não havia formalmente deliberado em reunião. Tal solicitação encontra respaldo nos ditames constitucionais do art. 55 e do Ato da Mesa nº 37, de 2009.

A Constituição Federal garante, nos casos de perda de mandato, decretada pela Justiça Eleitoral: compete à Mesa Diretora declarar a perda, mediante garantia da ampla defesa.

In verbis, o art. 55:

> "Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:
>
> ....
>
> V – quando o decretar a Justiça Eleitoral, nos casos previstos nesta Constituição;
>
> VI – que sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado.
>
> § 2º – Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por voto secreto e maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa."

Por seu turno, o Ato da Mesa nº 37, de 2009, prevê a instalação de um processo preparatório da

Mesa Diretora dotado de vários procedimentos em que pese o Ato da Mesa nº 37, de 2009, não preveja explicitamente a reunião da Mesa Diretora. Essa se mostra implícita e fundamental.

Não foi por outra razão que o STF entendeu constitucional, por exemplo, a necessidade de ampla defesa nos casos de perda de mandatos nos casos das coligações partidárias. Da mesma forma, em casos similares, é procedimento da Mesa Diretora se reunir em colegiado. Isso sempre ocorreu, Sr. Presidente, pela natureza da decisão a ser tomada. Ela envolve o interesse de dois Parlamentares e, por princípio, não há distinção entre os representantes do povo brasileiro. Cada um dos 513 Deputados goza dos mesmos direitos e deveres, especialmente quanto às formalidades do ato que venha a declarar a perda do mandato. Ato desse tipo é sempre traumático para os nobres pares no exercício de suas funções constitucionais.

Veja-se também que é do nosso conhecimento que o ato que declara a perda do mandato do Deputado Francisco Araújo não contém todas as assinaturas dos membros da Mesa Diretora. É um ponto muito forte esse que estamos colocando, Sr. Presidente.

Assim sendo, tira a possibilidade de um possível pedido de vista no âmbito da Mesa Diretora.

Nossa preocupação é que o processo esteja devidamente instruído para a tomada de decisão da Mesa Diretora, para que não sejam levantadas dúvidas quanto à legitimidade dos procedimentos.

Assim, Sr. Presidente, embasados na Constituição Federal e no Ato da Mesa de número 37, de 2009, solicito a V.Exa. que, em relação ao caso do nobre Deputado Francisco Araújo, o referido seja levado à Mesa Diretora, para que esta decida, em reunião, sobre a questão versada no processo, como garantia da ampla defesa e da publicidade.

Levar o processo para a reunião da Mesa fortalece a democracia e é fundamental para a garantia do contraditório, conforme reza a Constituição Federal, especialmente em seu art. 55, Sr. Presidente.

Então, encaminho esta questão de ordem, já protocolada, e peço celeridade na decisão desse processo.

Muito obrigado pela atenção.

Obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Recolho a questão de ordem do Líder do PSB, Guilherme Campos. Depois responderei a questão de ordem de V.Exa.

O SR. DOMINGOS NETO (PSB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Inocêncio, para encaminhamento. O Plenário está lotado. Todos nós estamos aqui para apreciar a urgência da derrubada do veto dos **royalties**. Nós temos Senadores no plenário. Nós já temos mais de 400 Deputados presentes.

Eu gostaria de pedir ao Presidente que a gente pudesse dar um encaminhamento nesse sentido, uma vez que essa é uma pauta urgente para o nosso País. O pacto federativo pede por isso. Nós todos estamos aqui convocados para esse tema. E nós estamos vendo que está se prolongando um debate com temas diversos que não são os **royalties**.

Eu queria pedir ao Presidente que a gente desse encaminhamento com o sentido de poder entrar diretamente na urgência da derrubada do veto e votar a derrubada do veto ainda hoje, porque isso é de importância imensurável para o nosso País. Nós precisamos colocar isso na pauta, Sr. Presidente. Ao meio-dia e meio este plenário não está lotado para conversarmos ou fazermos discurso de 1 ou 3 minutos. Nós viemos para cá para apreciar a redistribuição dos *royalties* do pré-sal e para poder apreciar a urgência e a derrubada do veto. Queria pedir compreensão à Mesa para que possamos objetivar o nosso foco. Nós estamos aqui. O plenário...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, isso é matéria do Congresso, não é matéria da Câmara. Nós estamos na sessão da Câmara. Até que hora vai a sessão da Câmara?

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A sessão da Câmara, nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá, foi acertada antes pelo Presidente Marco Maia com todas as Lideranças. Então, nós vamos agilizar para ver se conseguimos votar a urgência dos *royalties* do petróleo. Eu sou totalmente a favor.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Até que horas vai a sessão da Câmara? Até que horas, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A hora que terminar.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Mas, regimentalmente, até que horas a sessão vai?

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Quanto menos os Deputados pedirem, falarem, melhor ainda para nós.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Tendo em vista a sessão, até que horas irá esta sessão?

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Esta sessão termina a 1 hora da tarde.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Sujeita à prorrogação?

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem que ser.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Sibá Machado, do PT do Acre.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT-AC. Sem revisão do orador.) – Presidente, essa matéria, a Medida Provisória nº 579, de maneira muito sábia a Presidenta da República Dilma Rousseff encaminha ao Congresso, propondo duas coisas muito importantes. A primeira é sobre as concessões de parte do setor elétrico brasileiro e em seguida a redução da tarifa da energia elétrica para atender tanto a população, o consumidor, o consumo doméstico, quanto a indústria brasileira. Nós precisamos reduzir o custo de um dos principais itens da nossa economia, a energia elétrica.

Então eu acredito que o debate feito, que envolveu inclusive o posicionamento dos Governadores do PSDB de Minas Gerais, de São Paulo e do Paraná, colocando que não participariam da contribuição à redução do custo dessa energia. Isso é muito ruim, Sr. Presidente, porque passamos a entender que o debate deixa de ser do mérito da situação para ser um debate apenas do ponto de vista ideológico.

Portanto, viemos, nesta tarde, com uma decisão tomada ontem pelo Colégio de Líderes de aprovar essa medida provisória. Acertadamente, a Presidenta entende que na formação do preço final da energia elétrica está embutido o item que é a amortização do preço da obra que construiu essas hidrelétricas. Então, em 30 anos, esse preço está pago. Como tal, se continuar sendo mantido no preço final ao consumidor, é um dinheiro que passa a ser lucro líquido dessas empresas e é um lucro de apropriação indébita, Sr. Presidente.

A posição entendida é que devemos aprovar a Medida Provisória nº 579, que antecipa inclusive os contratos que vão se encerrar em 2014. Essas empresas que poderão fazer a renovação dessas concessões terão que apresentar ao Governo o preço de mercado. Se não o fizerem, cabe ao poder público fazer a intervenção da administração direta. Portanto, a medida provisória vem a calhar, reduz o preço da energia no Brasil, atende a população, especialmente as indústrias, e também o consumidor, a população mais carente.

Imagine uma pessoa que tem uma fatura de energia elétrica de 100 reais. Com uma redução de 20%, tira-se 20 reais e reduz-se para 80 reais. Portanto, a medida provisória é meritória. Pedimos a sua aprovação.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem a palavra o Líder do Governo.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria tomar a liberdade e fazer um apelo aos Parlamentares que são da base do Governo para que a gente agilizasse a votação da Medida Provisória nº 579, para, em seguida, instalar-se a sessão do Congresso. Por quê? Como a questão do *royalty* é tão importante e gera polêmica, creio que é prudente a gente resolver essa medida provisória, que é fundamental para o País, principalmente para o povo mais pobre. Em seguida, vamos para a sessão do Congresso.

Queria, então, fazer um apelo e registrar a V.Exa. que está chegando um ofício do Senado Federal, visto que no avulso o que consta não é aquilo que foi aprovado na Comissão Especial. Eu indago, então, a V.Exa., consultando quem tiver que consultar, se isso já chegou ou não. É um ofício da Secretaria-Geral da Mesa assinado pelo Relator da matéria, Senador Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – O documento não chegou ainda.

Então, por proposta do Líder do Governo, eu queria pedir aos oradores inscritos – Deputados Jesus Rodrigues, Celso Maldaner, Marcon, Mendonça Filho e Jô Moraes – que desistam de suas inscrições. *(Pausa.)*

Então, todos desistem, para que a gente possa agilizar a votação, conforme proposta do Líder do Governo.

HÁ SOBRE A MESA OS SEGUINTES:

REQUERIMENTOS DE DESTAQUE DE BANCADA

"Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 161, § 2º do Regimento Interno, destaque para a votação em separado da Emenda nº 183, apresentada à MP nº 579, de 2012.

Sala das Sessões, 12 de Dezembro de 2012. – **Eduardo Sciarra**, Vice-Líder do PSD."

"Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 161, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado da Emenda nº 19, apresentada à MP nº 579/12.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2012. – **Mendonça Filho**, Vice-Líder do Democratas."

"Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 161, II, c/c seu § 2º, do RICD, destaque para votação em separado da Emenda nº 72, oferecida à MP nº 579/12.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2012. – **André Figueiredo**, Líder do PDT."

"Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 161, II e § 2º, combinado com o art. 117, IX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque

para votação em separado da Emenda nº 23, oferecida à Medida Provisória nº 579, DE 2012.

Sala das Sessões, de dezembro de 2012. – **Marcos Pestana**, PSDB/MG; Bruno Araújo, Líder do PSDB.”

“Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso I e § 2º do art. 161 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado do § 10 e, por via de consequência, dos §§ 11 e 12, todos do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória nº 579, de 2012.

Sala das Sessões, de de 2012. – **Arthur Lira**, Líder do PP.”

“Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 161, I, e § 2º, combinado com o art. 117, IX do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado da emenda nº 204 apresentada à MP nº 579/12.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2012. – **Domingos Sávio**, Vice-Líder do PSDB.”

“Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 161, II, § 2º, combinado com o art. 117, IX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado da Emenda nº 25, oferecida à Medida Provisória nº 579, de 2012.

Sala das Sessões, de dezembro de 2012. – **Marcos Pestana**, PSDB/MG; **Bruno Araújo,** Líder do PSDB.”

“Senhor Presidente:

Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 161, § 2º do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 304, apresentada à MP nº 579, de 2012.”

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2012. – **Eduardo Sciarra**, Vice-Líder do PSD.”

“Senhor Presidente:

Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 161, § 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para a votação em separado da Emenda nº 382, de 2012, do Deputado Arnaldo Jardim, apresentado à Medida Provisória nº 579, de 2012, constante da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2012. – **Rubens Bueno**, Líder do Bloco Parlamentar, PV/PPS.”

“Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 161 e § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado da Emenda nº 135 apresentada à MP nº 579/2012.

Sala das Sessões, em 12 de novembro, de 2012. – **Onyx Lorenzoni**, Vice-Líder do Democratas.”

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Em votação o parecer da Comissão Mista, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao entendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Aqueles que forem pela aprovação permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

APROVADO.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Para orientar, Sr. Presidente. Não haverá orientação?

O SR. BRUNO ARAÚJO (PSDB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Já votou, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Nós já votamos esse. Então, esse agora nós vamos orientar.

O SR. BRUNO ARAÚJO – Temos a sessão do Congresso. O PSDB quer ir aos *royalties*.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Em votação o Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2012, adotado pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 579, de 2012, ressalvados os destaques.

“O Congresso Nacional Decreta:

CAPÍTULO I

Da Prorrogação das Concessões de Geração de Energia Elétrica e do Regime de Cotas

Art. 1º A partir de 12 de setembro de 2012, as concessões de geração de energia hidrelétrica alcançadas pelo art. 19 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, poderão ser prorrogadas, a critério do poder concedente, uma única vez, pelo prazo de até trinta anos, de forma a assegurar a continuidade, a eficiência da prestação do serviço e a modicidade tarifária.

§ 1 º A prorrogação de que trata este artigo dependerá da aceitação expressa das seguintes condições pelas concessionárias:

I – remuneração por tarifa calculada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL para cada usina hidrelétrica;

II – alocação de cotas de garantia física de energia e de potência da usina hidrelétrica às concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica

do Sistema Interligado Nacional – SIN, a ser definida pela ANEEL, conforme regulamento do poder concedente; e

III – submissão aos padrões de qualidade do serviço fixados pela ANEEL.

§ 2º A distribuição das cotas de que trata o inciso II do § 1° e sua respectiva remuneração obedecerão a critérios previstos em regulamento, devendo buscar o equilíbrio na redução das tarifas das concessionárias e permissionárias de distribuição do SIN.

§ 3º As cotas de que trata o inciso II do § 1° serão revisadas periodicamente e a respectiva alocação às concessionárias e permissionárias de distribuição será formalizada mediante a celebração de contratos, conforme regulamento do poder concedente.

§ 4º Os contratos de concessão e de cotas definirão as responsabilidades das partes e a alocação dos riscos decorrentes de sua atividade.

§ 5° Nas prorrogações de que trata este artigo, os riscos hidrológicos, considerado o Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, serão assumidos pelas concessionárias e permissionárias de distribuição do SIN, com direito de repasse à tarifa do consumidor final.

§ 6° Caberá à ANEEL disciplinar a realização de investimentos que serão considerados nas tarifas, com vistas a manter a qualidade e continuidade da prestação do serviço pelas usinas hidrelétricas, conforme regulamento do poder concedente.

§ 7° O disposto neste artigo se aplica às concessões de geração de energia hidrelétrica que, nos termos do art. 19 da Lei n° 9.074, de 1995, foram ou não prorrogadas, ou que estejam com pedido de prorrogação em tramitação.

§ 8º O disposto nesta Lei também se aplica às concessões de geração de energia hidrelétrica destinadas à produção independente ou à autoprodução, observado o disposto no art. 2º.

§ 9º Vencido o prazo das concessões de geração hidrelétrica de potência igual ou inferior a um MegaWatt – MW, aplica-se o disposto no art. 8° da Lei n° 9.074, de 1995.

§ 10. Excepcionalmente, parcela da garantia física vinculada ao atendimento dos contratos de fornecimento alcançados pelo art. 22 da Lei n° 11.943, de 28 de maio de 2009, não será destinada à alocação de cotas de garantia física de energia e de potência de que trata o inciso II do § 1°, visando à equiparação com a redução média de tarifas das concessionárias de distribuição do SIN.

§ 11. Na equiparação de que trata o § 10, deverá ser considerada a redução de encargos de que tratam os arts. 21, 23 e 24 desta Lei, de pagamento pelo uso do sistema de transmissão, e aquela decorrente da contratação de energia remunerada pela tarifa inicial de geração de que trata o art. 13 desta Lei.

§ 12. Caberá à ANEEL a definição do procedimento de que tratam os §§ 10 e 11, conforme regulamento do poder concedente.

Art. 2° As concessões de geração de energia hidrelétrica destinadas à autoprodução, cuja potência da usina seja igual ou inferior a cinquenta MW, poderão ser prorrogadas, a critério do poder concedente, uma única vez, pelo prazo de até trinta anos.

§ 1° O disposto no art. 1° não se aplica às prorrogações de que trata o caput.

§ 2° Todo o excedente de energia elétrica não consumida pelas unidades consumidoras do titular da concessão de autoprodução será liquidado no mercado de curto prazo ao Preço de Liquidação de Diferenças – PLD.

§ 3° A receita auferida pela liquidação de que trata o § 2° poderá ser utilizada pelo autoprodutor no fomento a projetos de eficiência energética em suas instalações de consumo, durante todo o período da concessão.

§ 4° O disposto neste artigo também se aplica às concessões de geração de energia hidrelétrica destinadas à autoprodução, independentemente da potência, desde que não interligadas ao SIN.

§ 5° A prorrogação de que trata este artigo será feita a título oneroso, sendo o pagamento pelo uso do bem público revertido em favor da modicidade tarifária, conforme regulamento do poder concedente.

Art. 3° Caberá à ANEEL, conforme regulamento do poder concedente, instituir mecanismo para compensar as variações no nível de contratação das concessionárias e permissionárias de distribuição do SIN decorrentes da alocação de cotas a que se refere o inciso II do § 1º do art. 1°.

Parágrafo único. Ocorrendo excedente no montante de energia contratada pelas concessionárias e permissionárias de distribuição do SIN, haverá a cessão compulsória de Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente

Regulado – CCEAR, cujo suprimento já tenha se iniciado ou venha a se iniciar até o ano para o qual a cota foi definida, para a concessionária e permissionária de distribuição que tenha redução no montante de energia contratada.

Art. 4º – O poder concedente poderá autorizar, conforme regulamento, a ampliação de usinas hidrelétricas cujas concessões forem prorrogadas nos termos desta Lei, observado o princípio da modicidade tarifária.

§ 1° A garantia física de energia e potência da ampliação de que trata o caput será distribuída em cotas, observado o disposto no inciso II do § 1 ° do art. 1º.

§ 2º Os investimentos realizados para a ampliação de que trata o caput serão considerados nos processos tarifários.

Art. 5° A partir de 12 de setembro de 2012, as concessões de geração de energia termelétrica poderão ser prorrogadas, a critério do poder concedente, uma única vez, pelo prazo de até vinte anos, de forma a assegurar a continuidade, a eficiência da prestação do serviço e a segurança do sistema.

§ 1 °– A prorrogação de que trata o caput deverá ser requerida pela concessionária com antecedência mínima de vinte e quatro meses do termo final do respectivo contrato de concessão ou ato de outorga.

§ 2° A partir da decisão do poder concedente pela prorrogação, a concessionária deverá assinar o contrato de concessão ou o termo aditivo no prazo de até noventa dias contado da convocação.

§ 3° O descumprimento do prazo de que trata o § 2º implicará a impossibilidade da prorrogação da concessão, a qualquer tempo.

§ 4° A critério do poder concedente, as concessões de geração prorrogadas nos termos deste artigo poderão ser diretamente contratadas como energia de reserva.

CAPÍTULO II
Da Prorrogação das Concessões de Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica

Art. 6° A partir de 12 de setembro de 2012, as concessões de transmissão de energia elétrica alcançadas pelo § 5° do art. 17 da Lei n° 9.074, de 1995, poderão ser prorrogadas, a critério do poder concedente, uma única vez, pelo prazo de até trinta anos, de forma a assegurar a continuidade, a eficiência da prestação do serviço e a modicidade tarifária.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata este artigo dependerá da aceitação expressa das seguintes condições pelas concessionárias:

I – receita fixada conforme critérios estabelecidos pela ANEEL; e

II – submissão aos padrões de qualidade do serviço fixados pela ANEEL.

Art. 7° A partir de 12 de setembro de 2012, as concessões de distribuição de energia elétrica alcançadas pelo art. 22 da Lei n° 9.074, de 1995, poderão ser prorrogadas, a critério do poder concedente, uma única vez, pelo prazo de até trinta anos, de forma a assegurar a continuidade, a eficiência da prestação do serviço, a modicidade tarifária e o atendimento a critérios de racionalidade operacional e econômica.

Parágrafo único. A prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica dependerá da aceitação expressa das condições estabelecidas no contrato de concessão ou no termo aditivo.

CAPÍTULO III
Da Licitação

Art. 8º As concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica que não forem prorrogadas, nos termos desta Lei, serão licitadas, na modalidade leilão ou concorrência, por até trinta anos.

§ 1° A licitação de que trata o caput poderá ser realizada sem a reversão prévia dos bens vinculados à prestação do serviço.

§ 2° O cálculo do valor da indenização correspondente às parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou não depreciados, utilizará como base a metodologia de valor novo de reposição, conforme critérios estabelecidos em regulamento do poder concedente.

§ 3º Aplica-se o disposto nos § 1º ao § 6° do art. 1° às outorgas decorrentes de licitações de empreendimentos de geração de que trata o caput, o parágrafo único do art. 6°, às concessões de transmissão, e o art. 7°, às concessões de distribuição.

Art. 9° Não havendo a prorrogação do prazo de concessão e com vistas a garantir a continuidade da prestação do serviço, o titular poderá, após o vencimento do prazo, permanecer responsável por sua prestação até a assunção do novo concessionário, observadas as condições estabelecidas por esta Lei.

§ 1º Caso não haja interesse do concessionário na continuidade da prestação do serviço nas condições estabelecidas nesta Lei, o serviço será explorado por meio de órgão ou entidade da administração pública federal, até que seja concluído o processo licitatório de que trata o art. 8°.

§ 2° Com a finalidade de assegurar a continuidade do serviço, o órgão ou entidade de que trata o § 1° fica autorizado a realizar a contratação temporária de pessoal imprescindível à prestação do serviço público de energia elétrica, até a contratação de novo concessionário.

§ 3° O órgão ou entidade de que trata o § 1° poderá receber recursos financeiros para assegurar a continuidade e a prestação adequada do serviço público de energia elétrica.

§ 4º O órgão ou entidade de que trata o § 1º poderá aplicar os resultados homologados das revisões e reajustes tarifários, bem como contratar e receber recursos de Conta de Consumo de Combustíveis – CCC, Conta de Desenvolvimento Energético – CDE e Reserva Global de Reversão – RGR, nos termos definidos pela ANEEL.

§ 5° As obrigações contraídas pelo órgão ou entidade de que trata o§ 1° na prestação temporária do serviço serão assumidas pelo novo concessionário, nos termos do edital de licitação.

§ 6° O poder concedente poderá definir remuneração adequada ao órgão ou entidade de que trata o § 1°, em razão das atividades exercidas no período da prestação temporária do serviço público de energia elétrica.

Art. 10. O órgão ou entidade responsável pela prestação temporária do serviço público de energia elétrica deverá:

I – manter registros contábeis próprios relativos à prestação do serviço; e

II – prestar contas à ANEEL e efetuar acertos de contas com o poder concedente.

CAPÍTULO IV
Disposições Gerais

Art. 11. As prorrogações referidas nesta Lei deverão ser requeridas pelo concessionário, com antecedência mínima de sessenta meses da data final do respectivo contrato ou ato de outorga, ressalvado o disposto no art. 5°.

§ 1 ° Nos casos em que o prazo remanescente da concessão for inferior a sessenta meses, contados a partir de 12 de setembro de 2012, o pedido de prorrogação deverá ser apresentado em até trinta dias da data do início de sua vigência.

§ 2 ° A partir da decisão do poder concedente pela prorrogação, o concessionário deverá assinar o contrato de concessão ou o termo aditivo no prazo de até trinta dias contados da convocação.

§ 3° O descumprimento do prazo de que trata o § 2° implicará a impossibilidade da prorrogação da concessão, a qualquer tempo.

§ 4-° O contrato de concessão ou o termo aditivo conterão cláusula de renúncia a eventuais direitos preexistentes que contrariem o disposto nesta Lei.

Art. 12. O poder concedente poderá antecipar os efeitos da prorrogação em até sessenta meses do advento do termo contratual ou do ato de outorga.

§ 1° A partir da decisão do poder concedente pela prorrogação, o concessionário deverá assinar o contrato de concessão ou o termo aditivo, que contemplará as condições previstas nesta Lei, no prazo de até trinta dias contados da convocação.

§ 2º O descumprimento do prazo de que trata o § 1° implicará a impossibilidade da prorrogação da concessão, a qualquer tempo.

§ 3° O concessionário de geração deverá promover redução nos montantes contratados dos CCEARs de energia existente vigentes, conforme regulamento.

Art. 13. Na antecipação dos efeitos da prorrogação de que trata o art. 12, o poder concedente definirá, conforme regulamento, a tarifa ou receita inicial para os concessionários de geração, transmissão e distribuição.

§ 1° A ANEEL realizará revisão extraordinária das tarifas de uso dos sistemas de transmissão para contemplar a receita a que se refere o caput.

§ 2º A ANEEL procederá à revisão tarifária extraordinária das concessionárias de distribuição de energia elétrica, sem prejuízo do reajuste tarifário anual previsto nos contratos de concessão, para contemplar as tarifas a que se refere este artigo.

Art. 14. Os prazos das concessões prorrogadas nos termos desta Lei serão contados:

I – a partir do primeiro dia subsequente ao termo do prazo de concessão; ou

II – a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da assinatura do contrato de concessão ou termo aditivo, no caso de antecipação dos efeitos da prorrogação.

Art. 15. A tarifa ou receita de que trata esta Lei deverá considerar, quando houver, a parcela dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados, não depreciados ou não indenizados pelo poder concedente, e será revisada periodicamente na forma do contrato de concessão ou termo aditivo.

§ 1° O cálculo do valor dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou não depreciados, para a finalidade de que trata o caput ou para fins de indenização, utilizará como base a metodologia de valor novo de reposição, conforme critérios estabelecidos em regulamento do poder concedente.

§ 2° Fica o poder concedente autorizado a pagar, na forma de regulamento, para as concessionárias que optarem pela prorrogação prevista nesta Lei, nas concessões de transmissão de energia elétrica alcan-

çadas pelo § 5° do art. 17 da Lei n° 9.074, de 1995, o valor relativo aos ativos considerados não depreciados existentes em 31 de maio de 2000, registrados pela concessionária e reconhecidos pela ANEEL.

§ 3° O valor de que trata o § 2° será atualizado até a data de seu efetivo pagamento à concessionária pelo prazo de trinta anos, conforme regulamento.

§ 4° A critério do poder concedente e para fins de licitação ou prorrogação, a Reserva Global de Reversão – RGR poderá ser utilizada para indenização, total ou parcial, das parcelas de investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou não depreciados.

§ 5° As tarifas das concessões de geração de energia hidrelétrica e as receitas das concessões de transmissão de energia elétrica, prorrogadas ou licitadas nos termos desta Lei, levarão em consideração, dentre outros, os custos de operação e manutenção, encargos, tributos e, quando couber, pagamento pelo uso dos sistemas de transmissão e distribuição.

§ 6° As informações necessárias para o cálculo da parcela dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou não depreciados, das concessões prorrogadas nos termos desta Lei, que não forem apresentadas pelos concessionários, não serão consideradas na tarifa ou receita inicial, ou para fins de indenização.

§ 7° As informações de que trata o § 6°, quando apresentadas, serão avaliadas e consideradas na tarifa do concessionário a partir da revisão periódica, não havendo recomposição tarifária quanto ao período em que não foram consideradas.

§ 8° O regulamento do poder concedente disporá sobre os prazos para envio das informações de que tratam os § 6º e § 7°.

Art. 16. O regulamento do poder concedente disporá sobre as garantias exigidas das concessionárias beneficiárias das prorrogações de que trata esta Lei.

CAPÍTULO V
Dos Encargos Setoriais

Art. 17. Fica a União autorizada a adquirir créditos que a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS detém contra a Itaipu Binacional.

Parágrafo único. Para a cobertura dos créditos de que trata o **caput**, a União poderá emitir, sob a forma de colocação direta, em favor da Eletrobras, títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, cujas características serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda, respeitada a equivalência econômica com o valor dos créditos.

Art. 18. Fica a União autorizada a destinar os créditos objeto do art. 17, e os créditos que possui diretamente junto à Itaipu Binacional, à Conta de Desenvolvimento Energético – CDE.

Art. 19. Fica a União autorizada a celebrar contratos com a Eletrobras, na qualidade de Agente Comercializador de Energia de Itaipu Binacional, nos termos do art. 4° da Lei n° 5.899, de 5 de julho de 1973, com a finalidade excluir os efeitos da variação cambial da tarifa de repasse de potência de Itaipu Binacional, preservadas as atuais condições dos fluxos econômicos e financeiros da Eletrobras.

Parágrafo único. Os pagamentos realizados pela Eletrobras correspondentes à aquisição dos serviços de eletricidade de Itaipu Binacional não serão alterados em função do disposto no caput, permanecendo integralmente respeitadas as condições previstas no Tratado celebrado em 26 de abril de 1973, entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, promulgado pelo Decreto Legislativo n° 23, de 30 de maio de 1973.

Art. 20. Ficam a Reserva Global de Reversão – RGR, de que trata o art. 40 da Lei ri 5.655, de 20 de maio de 1971, e a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, de que trata o art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, autorizadas a contratar operações de crédito, com o objetivo de cobrir eventuais necessidades de indenização aos concessionários de energia elétrica, por ocasião da reversão das concessões ou para atender à finalidade de modicidade tarifária.

§ 1° A RGR e a CDE poderão utilizar parte do seu fluxo de recebimento futuro para amortizar a operação de que trata o **caput**.

§ 2° A ANEEL considerará a parcela anual resultante da amortização da operação de que trata o caput, para efeito de cálculo das quotas anuais da CDE.

§ 3° As operações financeiras de que trata o caput poderão ter como garantia o fluxo futuro de recebimento da arrecadação da RGR e da CDE.

Art. 21. Ficam desobrigadas, a partir de 1° de janeiro de 2013, do recolhimento da quota anual da RGR:

I – as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica;

II – as concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica licitadas a partir de 12 de setembro de 2012; e

III – as concessionárias de serviço público de transmissão e geração de energia elétrica prorrogadas ou licitadas nos termos desta Lei.

Art. 22. Os recursos da RGR poderão ser transferidos à CDE.

Art. 23. A Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

> "Art. 13. Fica criada a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE visando ao de-

senvolvimento energético dos Estados, além dos seguintes objetivos:

I – promover a universalização do serviço de energia elétrica em todo o território nacional;

II – garantir recursos para atendimento da subvenção econômica destinada à modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais integrantes da Subclasse Residencial Baixa Renda;

III – prover recursos para os dispêndios da Conta de Consumo de Combustíveis – CCC;

IV – prover recursos e permitir a amortização de operações financeiras vinculados à indenização por ocasião da reversão das concessões ou para atender à finalidade de modicidade tarifária;

V – promover a competitividade da energia produzida a partir da fonte carvão mineral nacional nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, destinando-se à cobertura do custo de combustível de empreendimentos termelétricos em operação até 6 de fevereiro de 1998, e de usinas enquadradas no § 2° do art. 11 da Lei n° 9.648, de 27 de maio de 1998; e

VI – promover a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, termossolar, fotovoltaica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, outras fontes renováveis e gás natural.

§ 1°– Os recursos da CDE serão provenientes das quotas anuais pagas por todos os agentes que comercializem energia com consumidor final, mediante encargo tarifário incluído nas tarifas de uso dos sistemas de transmissão ou de distribuição, dos pagamentos anuais realizados a título de uso de bem público, das multas aplicadas pela ANEEL a concessionárias, permissionárias e autorizadas, e dos créditos da União de que tratam os arts. 17 e 18 da Medida Provisória 579, de 11 de setembro de 2012.

§ 2° O montante a ser arrecadado em quotas anuais da CDE calculadas pela ANEEL corresponderá à diferença entre as necessidades de recursos e a arrecadação proporcionada pelas demais fontes de que trata o § 1-.

§ 3° As quotas anuais da CDE deverão ser proporcionais às estipuladas em 2012 aos agentes que comercializem energia elétrica com o consumidor final.

§ 4º O repasse da CDE a que se refere o inciso V do caput observará o limite de até cem por cento do valor do combustível ao seu correspondente produtor, incluído o valor do combustível secundário necessário para assegurar a operação da usina, mantida a obrigatoriedade de compra mínima de combustível estipulada nos contratos vigentes na data de publicação desta Lei, a partir de 1º de janeiro de 2004, destinado às usinas termelétricas a carvão mineral nacional, desde que estas participem da otimização dos sistemas elétricos interligados, compensando-se os valores a serem recebidos a título da sistemática de rateio de ônus e vantagens para as usinas termelétricas de que tratam os § § 1° e 2° do art. 11 da Lei n° 9.648, de 1998, podendo a ANEEL ajustar o percentual do reembolso ao gerador, segundo critérios que considerem sua rentabilidade competitiva e preservem o atual nível de produção da indústria produtora do combustível.

§ 5° A CDE será regulamentada pelo Poder Executivo e movimentada pela Eletrobras.

§ 6° Os recursos da CDE poderão ser transferidos à Reserva Global de Reversão – RGR e à Conta de Consumo de Combustíveis – CCC, para atender às finalidades dos incisos III e IV do **caput**.

§ 7º Os dispêndios para a finalidade de que trata o inciso V do caput serão custeados pela CDE até 2027.

....

§10 A nenhuma das fontes eólica, termossolar, fotovoltaica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, gás natural e carvão mineral nacional, poderão ser destinados anualmente recursos cujo valor total ultrapasse a 30% (trinta por cento) do recolhimento anual da CDE, condicionando-se o enquadramento de projetos e contratos à prévia verificação, junto à Eletrobras, de disponibilidade de recursos.

§ 11 Os recursos da CDE poderão ser destinados a programas de desenvolvimento e qualificação de mão-de-obra técnica, no segmento de instalação de equipamentos de energia fotovoltaica.” (NR)

Art. 24. Fica extinto o rateio do custo de consumo de combustíveis para geração de energia elétrica nos Sistemas Isolados, de que trata o § 3° do art. 1° da Lei n° 8.631, de 4 de março de 1993.

CAPÍTULO VI
Disposições Finais

Art. 25. Os consumidores enquadrados nos arts. 15 e 16 da Lei n° 9.074, de 7 de julho de 1995, e aque-

les alcançados pelo disposto no § 5° do art. 26 da Lei n° 9.427, de 26 de dezembro de 1996, poderão ceder, a preços livremente negociados, montantes de energia elétrica e de potência que sejam objeto de contratos de compra e venda registrados na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, conforme diretrizes e condicionantes do Ministério de Minas e Energia e regulamentação da ANEEL.

Parágrafo único. A cessão de trata o caput deste artigo não alterará os direitos e obrigações estabelecidos entre os vendedores e os compradores nos contratos originais de compra e venda de energia.

Art. 26. Ficam convalidados todos os atos praticados na vigência da Medida Provisória n° 579, de 11 de setembro de 2012.

Art. 27. A Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3 ° ....

§16. A quantidade de energia a ser considerada para atendimento ao serviço público de distribuição de energia elétrica nos Sistemas Isolados será limitada ao nível eficiente de perdas, conforme regulação da ANEEL." (NR)

Art. 28. A Lei n° 9.648, de 27 de maio de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 10 ....

§3° O disposto neste artigo não se aplica à comercialização de energia elétrica gerada pela Itaipu Binacional, pela Eletrobras Termonuclear S.A. – Eletronuclear e à energia produzida pelas concessionárias de geração de energia hidrelétrica prorrogadas nos termos da Medida Provisória n° 579, de 11 de setembro de 2012.

...." (NR)

Art. 29. A Lei n° 9.427, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3 ° ....

XXI – definir as tarifas das concessionárias de geração hidrelétrica que comercializarem energia no regime de cotas de que trata a Medida Provisória n° 579, de 11 de setembro de 2012.

...." (NR)

"Art. 12 ....

§ 1° A taxa de fiscalização, equivalente a quatro décimos por cento do valor do beneficio econômico anual auferido pelo concessionário, permissionário ou autorizado, será determinada pelas seguintes fórmulas:

I – TFg=P x Gu

onde:

TFg = taxa de fiscalização da concessão de geração; P = potência instalada para o serviço de geração;

Gu = 0,4% do valor unitário do benefício anual decorrente da exploração do serviço de geração.

II -TFt=P x Tu

onde:

TFt = taxa de fiscalização da concessão de transmissão; P = potência instalada para o serviço de transmissão;

Tu = 0,4% do valor unitário do benefício anual decorrente da exploração do serviço de transmissão.

III – TFd = [Ed / (FC x 8,76)] x Du

onde:

TFd = taxa de fiscalização da concessão de distribuição;

Ed = energia anual faturada com o serviço concedido de distribuição, em megawatt/hora;

FC = fator de carga médio anual das instalações de distribuição, vinculadas ao serviço concedido;

Du = 0,4% do valor unitário do beneficio anual decorrente da exploração do serviço de distribuição.

....

§ 4° Os montantes arrecadados a título de Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica, de que trata o art. 12, que não forem utilizados para cobertura das despesas administrativas e operacionais da ANEEL deverão ser devolvidos aos concessionários, permissionários e autorizados na proporção das respectivas contribuições e, quando aplicável, revertidos em prol da modicidade tarifária." (NR)

Art. 15 ....

II – no contrato que prorrogue a concessão existente, nas hipóteses admitidas na legislação vigente;

...." (NR)

"Art. 26 ....

§ 5° O aproveitamento referido nos incisos 1 e VI do caput deste artigo, os empreendimentos com potência igual ou inferior a 1.000 (mil) kW e aqueles com base em fontes solar, eólica, biomassa, cujo potência injetada nos sistemas de transmissão ou distribuição seja menor ou igual a 50.000 (cinquenta mil) kW, poderão comercializar energia elétrica com consumidor ou conjunto de consumidores reunidos por comunhão de interesses de fato

ou de direito, cuja carga seja maior ou igual a 500 (quinhentos) kW, observados os prazos de carência constantes dos arts. 15 e 16 da Lei n° 9.074, de 7 de julho de 1995, conforme regulamentação da ANEEL, podendo o fornecimento ser complementado por empreendimentos de geração associados às fontes aqui referidas, visando à garantia de suas disponibilidades energéticas, mas limitado a 49% (quarenta e nove por cento) da energia média que produzirem, sem prejuízo do previsto nos § § 1 ° e 2°deste artigo.

....” (NR)

Art. 30. A Lei n° 10.848, de 15 de março de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2° ....

§ 2° ....

II – para a energia elétrica proveniente de empreendimentos de geração existentes, início de entrega no ano subsequente ao da licitação e prazo de suprimento de no mínimo um e no máximo quinze anos;

....

§2°-A. Excepcionalmente, no ano de 2013, o início de entrega poderá se dar no ano da licitação, para a energia elétrica proveniente de empreendimentos de geração existentes.

....

§ 8° ....

II – ....

....

e) empreendimentos de geração cuja concessão foi prorrogada ou licitada nos termos da Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012.

....” (NR)

....

“Art. 18 ....

....

III– à parcela de autoprodução dos empreendimentos outorgados em consórcio de produção independente e autoprodução de energia elétrica vencedores da licitação de que trata o caput deste artigo, aplicar-se-á o valor do UBP de referência de que trata o inciso I, observado todo o período da concessão do empreendimento.

§1º ....

§ 2° A parcela que exceder o custo marginal de que trata o § 1 ° deste artigo será repassada como majoração no UBP de autoprodução de que trata o inciso III do caput.” (NR)

Art. 31. As concessões de geração de energia elétrica outorgadas e que ainda não tiveram suas obras iniciadas em razão de comprovados atos ou fatos alheios à atuação ou gestão dos concessionários, e que estiverem adimplentes com suas obrigações regulatórias e legais, terão restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro, mediante assinatura de termo aditivo aos respectivos contratos e conforme condições a serem estabelecidas pelo poder concedente.

§ 1° Os empreendimentos abrangidos pelos termos do caput deste artigo terão os valores para pagamento pelo Uso de Bem Público (UBP) recalculados, por meio da aplicação do “UBP de referência”, com o início do prazo de pagamento a partir da data da respectiva operação comercial.

§ 2° A parcela de até trinta por cento da energia gerada pelos empreendimentos das concessões abrangidas pelo caput deste artigo deverá ser direcionada ao Ambiente de Contratação Regulada (ACR).

§ 3° Os empreendimentos abrangidos pelos termos do caput deste artigo terão recompostos os prazos de concessão, constantes dos contratos, contados a partir da data de emissão da respectiva licença ambiental prévia.

§ 4° Os concessionários abrangidos pelos termos do caput deste artigo poderão optar pela devolução da concessão à União.

§ 5° Os concessionários que fizerem a opção de que trata o § 4° não estarão sujeitos a penalidade ou multa e terão a devolução da garantia de fiel cumprimento e ressarcimento das despesas incorridas com o empreendimento, incluindo os estudos ambientais, conforme regulamento do poder concedente.

Art. 32. Ficam revogados:

I – o art. 8° da Lei n° 8.631, de 4 de março de 1993;

II – os § 8° e § 9° do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002; e

III – o art. 13 da Lei n° 12.111, de 9 de dezembro de 2009.

Art. 33. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Para orientar as bancadas.

Como orienta o PT?

O SR. SIBÁ MACHADO (PT-AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PT vai votar “sim”, Sr. Presidente. A orientação é que a bancada acompanhe integralmente esta votação.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – PMDB.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB adotou uma posição da sua partidária, da sua Executiva Nacional, e fez a recomendação a todos os Parlamen-

tares da Câmara e do Senado para que seguissem, na íntegra, o relatório do Senador Renan Calheiros, que é um expoente do nosso partido. Sendo assim, oriento o voto "sim" e peço a todos os companheiros que sigam essa orientação.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Como vota o PSD?

O SR. EDUARDO SCIARRA (PSD-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o PSD entende que esta é uma matéria importante para o País: a redução do nosso custo de energia e, consequentemente, o aumento da competitividade do setor empresarial. Nós entendemos que poderíamos ter avançado também na redução do PIS/COFINS da energia para beneficiar ainda mais os nossos consumidores residenciais e industriais, porém, na essência, a medida é positiva para o País.

Nós orientamos "sim".

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Como o Líder do PSDB, o ilustre Deputado Bruno Araújo, orienta a bancada?

O SR. BRUNO ARAÚJO (PSDB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB vota "sim" e convida os Deputados e Senadores do Brasil inteiro para virem ao plenário garantir hoje a distribuição mais clara e justa dos **royalties**. Vamos votar esta matéria, liberar a medida provisória para a reunião do Congresso Nacional. As observações em relação a esta medida provisória o PSDB já fez. O Governo poderia ter reduzido ainda muito mais essa tarifa de energia elétrica, reduzindo os impostos do Governo Federal e permitindo maior redução.

Vamos ao "sim" e vamos rapidamente entrar na sessão do Congresso para os **royalties**, Sr. Presidente.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria a palavra para um esclarecimento. Conforme for a resposta, será uma questão de ordem.

Aquilo que veio para a Câmara dos Deputados, no que diz respeito à Medida Provisória nº 579, não corresponde ao texto aprovado na Comissão Especial.

Foi feito contato com a Secretaria-Geral da Mesa do Senado, e fomos informados de que já tinha chegado aqui uma retificação, assinada pelo Relator, Senador Renan Calheiros. Fui informado pelo Secretário-Geral da Mesa de que não chegou. Em não tendo chegado, peço a V.Exa. que suspenda momentaneamente esta votação, para que a gente possa votar o texto que foi aprovado na Comissão, sob pena de incorrermos num erro formal irrecuperável.

Por exemplo, tem ali pouco mais que uma frase, se não me engano, sobre a qual houve uma divergência grande na Comissão e foi negociada.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao Deputado Miro Teixeira.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Desconfio que estamos falando do § 1º do art. 11. E é uma redação que está em minhas mãos, que veio agora do Senado, assinada pelo Senador Renan Calheiros.

Vou lê-la:

> "Em retificação ao texto constante do relatório entregue, o § 1º do art. 11 do projeto de lei de conversão passa a ter a seguinte redação:
>
> Art. 11. ....
>
> § 1º Nos casos em que o prazo remanescente da concessão for inferior a sessenta meses, contados a partir de 12 de setembro de 2012, o pedido de prorrogação deverá ser apresentado em até trinta dias da data do início da sua vigência.
>
> Sala de reuniões, 11 de dezembro de 2012. – Senador **Renan Calheiros**, Relator."

Eu penso que é isso que está sendo aqui aguardado. Para nós da Liderança do PDV já foi distribuído, assessores já tinham isso. Possivelmente, se o secretário está dizendo que não chegou à Mesa, é porque não chegou à Mesa, mas o texto é este.

Eu penso que tudo pode ser resolvido sem suspensão da sessão, a critério de V.Exa.

O SR. DOMINGOS NETO – Sr. Presidente, para uma explicação, um esclarecimento.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaríamos que fosse esclarecido por que houve essa divergência entre o que foi votado na Comissão Especial e o que chegou à Câmara dos Deputados.

Eu reputo como grave essa situação. O art. 199 do Regimento não permite que alterações sejam feitas.

Portanto, gostaria que V.Exa. nos desse as explicações necessárias para o que aconteceu.

O SR. DOMINGOS NETO – Sr. Presidente, essa verificação tem que ser...

O SR. PAUDERNEY AVELINO – V.Exa., neste momento, obviamente, terá que suspender a sessão para esclarecer o fato ocorrido.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Deputado Eduardo Cunha.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como Relator e Revisor, eu quero dar o depoimento do que aconteceu de real nesse processo.

O Relator, no seu parecer, que levou à apreciação e discussão da Comissão, fez uma modificação no art. 11 e no § 1º, visando a que o prazo de adesão passasse a ser de 30 dias depois da publicação da lei. E é o texto que aqui está.

Ocorre que, após o encerramento do processo de discussão, ele, em complementação de voto, procedeu à alteração, restituindo o texto original da medida provisória. Foi isso que foi levado à votação.

Em síntese, o que está acontecendo aqui é o seguinte: o texto enviado da medida provisória, como redação final, para esta Casa, contém um dispositivo escrito diferente do que foi aprovado na Comissão Mista.

Esse é o resumo, o relato do que, de fato, ocorreu.

O SR. MIRO TEIXEIRA – E há um complicador a mais, Presidente.

O SR. EDUARDO CUNHA – Quanto à decisão do que V.Exa. vai adotar, aí, é a Mesa que procede. Mas a verdade é que esse texto é o texto do Relator antes de ele fazer a complementação de voto e alterar a complementação de voto. Na pressa, talvez, ou no erro, de mandar a redação final para esta Casa, não procederam à alteração na redação final, em função do que foi votado. Esse é o relato.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – E já há um terceiro documento. Aparentemente, esse constava, como está aqui na retificação, no voto do Relator. É uma situação complexa.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Lamentavelmente, o Senado não mandou ainda essa alteração que foi feita na Câmara Alta do nosso Poder Legislativo. Nós devemos cobrar imediatamente que isso aconteça, para que a gente possa votar matéria tão importante e, depois, colocar a urgência dos **royalties** do petróleo, que será rápida se todos colocarem “sim”. Nós vamos votar rápido tanto na Câmara quanto no Senado.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Deputado Roberto Freire com a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o que o Líder do Governo levantou e pelo que ouvimos do Líder do PMDB e agora de Miro Teixeira, do PDT, traz para esta Casa algo tremendamente preocupante. É apenas atravessar um salão. Pela Internet se conhece de imediato e aqui se traz contradições graves sobre o que nós estamos votando. São três versões de um projeto. Isso não é um assunto de somenos importância. Até jovens vêm defender que se vote uma medida provisória.

Nós não estamos discutindo questões menores, inclusive que envolvem interesses fundamentais do ponto de vista da economia brasileira. Isso não é demagogia da Presidente da República de fazer em período eleitoral. Isso é algo que o Governo não fez antes quando cobrou a mais. O Governo não libera os seus impostos, cobra os impostos dos Estados e dos outros, faz de tudo. Mas nós não podemos aceitar que se faça votar um projeto que não se sabe qual é a redação. Isso é uma vergonha! Esta Casa tem que suspender e discutir seriamente o que o Senado aprovou. Não se pode aqui fazer a toque de caixa uma irresponsabilidade dessa.

O SR. FÁBIO RAMALHO – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Deputado Fábio Ramalho.

O SR. FÁBIO RAMALHO (Bloco/PV-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, pediria aos Deputados que permanecessem aqui, e os Senadores, porque, hoje, nós vamos votar a medida de urgência dos **royalties** do petróleo.

Então, pediria aos Deputados que não saíssem do plenário.

Vamos ficar no plenário. Hoje é o último dia para a gente votar a urgência.

Muito obrigado.

O SR. ANTHONY GAROTINHO – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Deputado Garotinho com a palavra.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu ouvi o Deputado Fábio Ramalho dizer que nós vamos votar daqui a pouco a urgência dos **royalties** do petróleo.

Queria que V.Exa., ou algum Deputado, ou algum Senador aqui presente, ou a Assessoria desta Mesa, me dissesse com base em que artigo da Constituição, em que artigo do Regimento Interno, nós vamos votar urgência de veto? Porque não existe isso. O veto tem um rito próprio.

Gostaria que V.Exa. consultasse o Dr. Sérgio, aí ao seu lado.

O SR. FÁBIO RAMALHO – Art. 155.

O SR. ANTHONY GAROTINHO – O art. 155 não trata de urgência de veto.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Nobre Deputado Garotinho...

O SR. FÁBIO RAMALHO – Então, leia direito.

O SR. ANTHONY GAROTINHO – O que trata de veto é o Regimento Comum e a Constituição da República – rito próprio. Nunca foi votada urgência de veto.

O SR. FÁBIO RAMALHO – Foi votado no dia 9. É só olhar o dia 9 de fevereiro do ano de 2010. Talvez, V.Exa. se esqueceu de ler.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Nobre Deputado Garotinho, com todo o respeito que V.Exa. merece, eu gostaria de dizer que a urgência cabe em qualquer votação desta Casa. Cabe em qualquer votação desta Casa.

O SR. JILMAR TATTO – Sr. Presidente, para falar como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Deputado Toninho Pinheiro, do PTB de Minas Gerais.

O SR. TONINHO PINHEIRO – É do PP de Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – V.Exa. tem a palavra, mas antes o Garotinho tem a palavra.

O SR. JILMAR TATTO – Sr. Presidente, nós precisamos de uma explicação sobre a 579.

O SR. ANTHONY GAROTINHO – Sr. Presidente, V.Exa. não me respondeu. Qual o artigo?

O SR. RUBENS BUENO – Sr. Presidente, nós estamos num processo de votação.

O SR. ANTHONY GAROTINHO – Sr. Presidente, V.Exa. não me respondeu. Qual o artigo?

O SR. RUBENS BUENO – Sr. Presidente, nós estamos discutindo a 579, em processo de votação.

O SR. JILMAR TATTO – O Deputado Garotinho está vendo uma redação.

O SR. RUBENS BUENO – É o processo de votação da 579.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Deputado Toninho Pinheiro, 1 minuto.

O SR. TONINHO PINHEIRO (PP-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Inocêncio Oliveira, V.Exa. é um grande Presidente, parabéns pelo seu trabalho. Deixe-me, agora, fazer uma afirmação aqui, uma afirmação cristã: as águas da natureza são de Deus. O petróleo da natureza também é de Deus. Então, temos de votar isso, porque o petróleo tem de ser para todos. Se um só quiser mamar, que vá mamar na gata. O petróleo tem de ser para todo o povo brasileiro.

O SR. RUBENS BUENO – Sr. Presidente, não é possível. Vamos votar a medida provisória.

O SR. SILVIO COSTA (PTB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vamos nos orientar para o processo de encaminhamento. Nós estamos em processo de encaminhamento. O PTB vota "sim". Vamos encaminhar. O PTB vota "sim". Vamos produzir. "Sim", o PTB.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Atenção: peço calma ao Plenário. Vamos ter calma, porque esta votação não está fácil.

O Líder do PT vai falar por 10 minutos. Nós estamos cobrando do Senado para que mande as alterações. Não podemos votar uma matéria, tendo sido alterada no Senado. As alterações têm que chegar antes, para que se traduza a vontade das duas Casas e não apenas de uma Casa.

O SR. TONINHO PINHEIRO – Então suspende a sessão, Sr. Presidente. Convoque a do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao Deputado Jilmar Tatto, para uma Comunicação de Liderança, pelo PT. S.Exa. dispõe de 10 minutos na tribuna.

O SR. JILMAR TATTO (PT-SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente Inocêncio Oliveira. Parabéns pela condução dos trabalhos.

Srs. Deputados, Sras. Deputadas, esta é uma matéria das mais importantes que nós vamos votar este ano, porque ela trata da diminuição da tarifa de energia elétrica num patamar de 20%, em média – 16% para o consumidor doméstico e até 28% para o setor da indústria.

Então, de um lado, ela permite a competitividade no setor da indústria; de outro, permite que o consumidor doméstico possa ter a redução da tarifa já a partir de janeiro, de tal modo que se nós tivermos um consumidor que paga 100 reais na sua conta de luz, ele vai pagar, no próximo mês, apenas 80 reais tendo o mesmo consumo; ou, então, uma grande indústria que paga, por mês, 1 milhão de reais de energia vai passar a pagar apenas 750 reais de energia – um desconto de 250 mil.

Isso não é pouca coisa! Foi um esforço da Presidenta Dilma, que entende desse setor. Foi uma exigência e um pedido de todo o setor produtivo no Brasil no sentido de fazer com que houvesse a redução da energia no Brasil, porque a energia brasileira é a segunda mais cara do mundo – a segunda mais cara do mundo!

Um estudo da FIPE diz que, dentre os 12 setores que mais distribuíram dividendos dos lucros no ano passado, 9 foram do setor elétrico. Não foram os banqueiros! Pasmem: não foram os banqueiros! Foi justamente o setor elétrico, um setor que está ganhando muito dinheiro no Brasil à custa do povo brasileiro, à custa das nossas indústrias e do nosso comércio, à custa do consumidor brasileiro.

O que a Presidenta Dilma fez? O seguinte: quando da renovação, você tem a concessão de 25 anos, de 30 anos. Nessas concessões, é preciso investir no setor, precisa haver investimento nesse setor. Quem pagou esse investimento? Foi o povo brasileiro. Depois que terminou o investimento, depois de 25 anos, de 30 anos, eles conseguiram fechar a conta e, dali para frente, o investimento é menor, há mais manutenção. O que a Presidenta Dilma fez? Cumpriu a lei. Falou o seguinte: *"Daqui para a frente, se os senhores querem*

continuar com a concessão por mais 25, 30 anos, é sob essas novas regras. Se os senhores não quiserem mais continuar com a concessão, não tem problema nenhum, não tem crise nenhuma. Simplesmente devolvam a concessão, nós vamos fazer novos leilões e a partir desses novos leilões, ganha quem achar que a conta fecha."

Então, não tem chiadeira. Ninguém está obrigado a continuar com a concessão sob essas novas regras e ninguém está obrigado a ficar com esse setor, tanto da produção, como da transmissão. Se não vai dar lucro, fecha, faz as continhas e devolve. Simplesmente isso.

Acontece que parte dessas empresas maquiam os seus balanços – maquiam os seus balanços! Colocam no financeiro que essas...

Pois não, nobre Líder. V.Exa. quer um aparte?

O SR. ARLINDO CHINAGLIA – Eu queria um aparte de V.Exa.

O SR. JILMAR TATTO – Pois não, nobre Líder Arlindo Chinaglia.

O SR. RONALDO CAIADO – Conceder aparte?

O SR. ARLINDO CHINAGLIA – Primeiro, V.Exa., na condição...

O SR. RONALDO CAIADO – Presidente, conceder aparte em tempo de Liderança?

O SR. ARLINDO CHINAGLIA – Eu não sei quem está falando junto. Eu queria apartear o Líder.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Eu queria apenas que o Líder concluísse, e V.Exa. pediria a palavra em seguida, porque não tem aparte em palavra de Líder.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA – Eu desconfiei que não. Perguntei aqui, e disseram que sim, mas agradeço a orientação. Depois eu peço a palavra.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – V.Exa. a terá.

O SR. JILMAR TATTO – Nobre Líder do Governo, não se preocupe, porque vou me esforçar para defender este Governo, o nosso Governo, com muito orgulho, porque essa medida do Governo Dilma é meritória. Aliás, todas as medidas – medida de desoneração para potencializar o crescimento; medida do Brasil Carinhoso; medida provisória, que já está aqui no Congresso, relacionada a toda a reestruturação dos portos; medidas que foram feitas relacionadas à reestruturação do setor ferroviário e do setor de aeroportos.

Eu estava falando o seguinte: onde está o problema dessas empresas? É porque elas maquiavam os balanços. Na hora em que elas têm que devolver esse balanço, as usinas têm que devolver pelo valor de mercado, pelo valor real, só que no balanço – talvez para deixar os acionistas um pouco mais confortáveis – falavam que valia cinco vezes mais. E na hora em que devolvem percebem que não vale tanto assim, e os acionistas ficam preocupados.

Por isso, quero dizer para todos os senhores e senhoras que existe segurança jurídica no que está sendo feito. As contas fecham. Aqueles que não querem continuar, devolvam. Aqueles que querem continuar, vai ser com essa nova regra. Mas só tenho uma certeza: mesmo a CEMIG, mesmo a CESP, mesmo a COPEL...

Três Estados brasileiros, três empresas não aceitaram as novas regras. Coincidência, simples coincidência: os três Estados são do PSDB. Ontem, na Comissão Especial, quem estava obstruindo era justamente o Senador Aécio Neves. Coincidência: futuro candidato à Presidência da República pelo PSDB, se não houver briga lá entre eles.

Então, o PSDB é contra baixar a tarifa, vamos deixar muito claro. A Presidenta Dilma está falando o seguinte: mesmo que essas empresas não aceitem as regras, ela vai manter o percentual de redução da tarifa. Se precisar, vai usar dinheiro do Tesouro – se precisar.

Então, eu quero dizer o seguinte: nós temos que aprovar essa medida provisória. Ela é importante para o País, importante para o povo brasileiro. O PSDB já falou publicamente. Aqui ninguém está falando coisas que eles não falaram. Eles são contra reduzir a tarifa.

Eles falam: "*Não, ninguém é contra".* Mas toda a operação política que eles estão fazendo é para fazer com que não haja redução da tarifa. Se eles falam que são favoráveis à redução da tarifa, não nesse nível de lucratividade, qual é a alternativa que eles dão? Nenhuma. Não têm alternativa.

Então, quem fala que não é contra, mas não dá alternativa... Eu digo: eles são contra baixar a tarifa da energia no País.

E vai começar em janeiro. Por isso, temos que aprovar essa medida provisória hoje, para que ela vá para o Senado e, no começo do ano que vem, já a partir de 1º de janeiro, nós tenhamos, em média, 20% de redução na tarifa de energia elétrica no País.

Espero que o PSDB, o DEM, o PPS, a Oposição deste País pense no Brasil, pense no povo brasileiro. Vamos votar a MP 579 no dia de hoje e mandá-la para o Senado. A Presidenta Dilma vai sancionar, e esse benefício irá para todo o povo brasileiro. São 20%, em média, de redução da tarifa.

É assim que se constrói um grande país, uma grande nação.

Durante o discurso do Sr. Jilmar Tatto, o Sr. Inocêncio Oliveira, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Rose de Freitas, 1ª Vice-Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO – Presidente, Presidente...

O SR. ARLINDO CHINAGLIA – Sra. Presidenta...

O SR. RONALDO CAIADO – Como sugestão, Presidente...

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Com a palavra o Líder Arlindo Chinaglia.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Um segundo só, por favor.

Presidente, veja bem. O Presidente Inocêncio estava presidindo a sessão. Esta é uma votação difícil de ser realizada. Nós estamos aqui em um ponto em que há acordo tanto dos Senadores quanto dos Deputados. Qual é o comportamento que a Mesa sempre adota em situações como essa? Prorroga-se a votação por uma hora, adia-se por uma hora, faz-se uma reunião ali na Presidência, faz-se um acordo sobre o mérito e as emendas que serão destacadas, faz-se um entendimento entre todos nós e, nesse período de uma hora, com a presença de todos os Senadores e de toda a Câmara, V.Exa. pode convocar a sessão do Congresso e nós votamos aquilo em que há unanimidade, ou seja, a urgência do veto dos **royalties**.

Assim, nós daríamos dinâmica e, sem dúvida alguma, haveria uma economia processual, para nós não ficarmos ouvindo aqui Lideranças, sendo que nós já temos opinião formada sobre a matéria, Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Com certeza, isso será feito.

Com a palavra o Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. DOMINGOS SÁVIO – Sra. Presidente, na sequência, o PSDB precisa se manifestar sobre as ofensas gratuitas e abusivas que foram lançadas aqui pelo Líder do PT.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Ouvirei os demais.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Com a palavra o Líder Arlindo Chinaglia.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pelo visto, V.Exa. tomou a iniciativa correta, porque gritar no microfone... Não sei quem está fazendo, mas não é o meu caso.

Sra. Presidenta, nós estamos correndo o seguinte risco: como acabou de testemunhar o Presidente da Comissão Especial da Medida Provisória nº 579, que também é Líder do PT, eu quero relatar que inclusive Líderes da Oposição entendem que nós não podemos prosseguir nesta votação, porque ela será nula.

Entretanto, quanto à medida provisória – eu parto do pressuposto, posso estar equivocado – há os que querem votar e poderá haver os que não querem votar.

Mas, ao mesmo tempo, eu fui informado aqui, pelo Senador Wellington Dias, que vem militando o tempo todo no que diz respeito à questão dos **royalties** junto com outros, de que há um acordo que, me parece, atenua o impacto, de acordo com aqueles que não querem votar **royalties**. Não vou nominar para não criar confusão.

Qual seria o acordo? Que hoje se votaria a urgência...

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – V.Exa. me permita, eu preciso prorrogar a sessão por mais 1 hora.

Está prorrogada a sessão por mais 1 hora.

Gostaria que permitissem que falasse um de cada vez. Só isso.

V.Exa. continua com a palavra.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA – Portanto, se há um acordo entre várias bancadas, senão mesmo todas, de que hoje nós votaríamos apenas a urgência no que diz respeito à votação do veto dos **royalties**, eu, como Líder do Governo, vou me manifestar contrariamente. Entretanto, se há o acordo, a minha proposta é a seguinte, mas fica condicionada: se há acordo, a votação vai ser rápida no Congresso Nacional. V.Exa., como Presidenta do Congresso Nacional, delimita, por exemplo, 2 horas para que seja votada a questão do requerimento de urgência do veto dos **royalties**, mas também anuncia que nós retomaremos, ou numa sessão extraordinária, antes das 16 horas, ou numa sessão ordinária, às 16 horas, tendo como único item de pauta a Medida Provisória nº 579.

Nós evitaríamos um erro grave de procedimento e, ao mesmo tempo, atenderíamos à opinião amplamente majoritária de Deputados e Senadores.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Tudo bem. Nós aceitamos a proposta.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Eu gostaria de esclarecer ao Plenário – gostaria de falar e de que V.Exas. não falassem ao mesmo tempo – que haverá sessão do Congresso Nacional. Isso é ponto pacífico.

Segundo, a questão dos **royalties** não é o único item da pauta. Nós temos PLNs que se acumularam – e são em número de 148 – para serem votados.

Quanto à proposta feita por V.Exa. de, em seguida, votarmos o único ponto da pauta, a MP nº 579, acho que os Líderes estão de acordo, e nós poderíamos agora fazer o que o Deputado Ronaldo Caiado sugeriu: uma reunião para acertarmos os pontos finais e procedermos à votação.

O SR. DOMINGOS SÁVIO – Sra. Presidente, por gentileza, estou aguardando pacientemente.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Deputado Silvio Costa.

O SR. DOMINGOS SÁVIO – Eu já estava inscrito, por gentileza.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Deputado Silvio Costa.

O SR. SILVIO COSTA (PTB-PE. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu quero esclarecer ao Plenário que este assunto do qual vou falar agora é mais grave do que V.Exas. poderiam imaginar.

Primeiro, quero começar retirando o "sim", ali, do PTB.

O que aconteceu aqui? O Senado Federal votou um texto no plenário, e o Relator mandou outro texto para esta Casa. Eu nunca vi esse tipo de comportamento.

Eu já sou um crítico do sistema bicameral, porque os Senadores muitas vezes invadem as prerrogativas da Câmara dos Deputados.

Quero pedir a V.Exa. e a todos os partidos que encerremos o encaminhamento de votação e criemos um núcleo para analisar, porque é muito estranho que uma medida provisória dessa importância para o País...

O SR. RUBENS BUENO – Foi na Comissão Mista, não foi no Senado!

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Apenas um minuto, Deputado, para que haja uma economia processual.

O SR. SILVIO COSTA – Para concluir, eu faço um apelo a V.Exa. no sentido de que peça a todos os partidos que zerem a votação. E vamos começar tudo de novo.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu preciso deixar um esclarecimento, como membro da Comissão Especial que lá estava e que testemunhou tudo o que ocorreu.

Eu inicio repudiando veementemente as palavras agressivas, desnecessárias, falaciosas do Líder do PT que subiu a esta tribuna há poucos minutos para, de maneira absurda, dizer que o PSDB é contra reduzir a tarifa de energia no Brasil, para dizer que o Senador Aécio Neves lá estava obstruindo. O Líder do PT presta um desserviço à democracia, age com desrespeito a esta Casa, falta com a verdade!

Está lá nas notas taquigráficas: o PSDB, em momento algum, obstruiu ou foi contrário. O PSDB tentou, e continua tentando, colocar bom senso em uma matéria extremamente relevante e que nós queremos aprovar.

A incoerência do Líder do PT é tão grande que, enquanto ele falava – está atrás dele ali, a câmera pode mostrar –, o PSDB já havia encaminhado "sim". O PSDB já havia encaminhado "sim"! E de maneira irresponsável ele sobe à tribuna para dizer: *"O PSDB não quer aprovar a MP 579"*.

Isso é mentira! É mais um jogo para tentar enganar o povo brasileiro, como já fizeram várias vezes.

O que o PSDB quer – e insiste – é que haja respeito, que haja debate sobre uma matéria tão importante como esta.

O que ocorreu ontem, que está gerando este caos? O rolo compressor, Sra. Presidente. Lá nós tentamos, com bom senso, dizer: *"Queremos reduzir, sim, mas precisamos discutir alguns artigos que estão confusos"*.

Eu, por exemplo, agradeci ao Relator Renan, que acolheu a Emenda 377, de minha autoria, que estabelecia o prazo de 30 dias após a sanção da lei, e disse a ele, lendo o art. 11, §1º, que aí está no que veio para esta Casa.

O Relator disse: *"Olha*...

(O microfone é desligado.)

O SR. DOMINGOS NETO (PSB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, diante da divergência, vamos convocar a sessão do Congresso.

O SR. DOMINGOS SÁVIO – O Relator disse: *"De fato, eu acolhi a emenda, de fato está aí no relatório que eu apresentei"*. Ele chegou a mencionar: *"Estou pensando em mudar"*. Eu fiz a ele um apelo no sentido de que não mudasse. Ele não apresentou substitutivo, ele não apresentou nenhuma emenda e nenhuma outra emenda foi feita para modificar.

Portanto, não venha o Governo agora dizer que esse texto está errado. Esse foi o texto aprovado. E mais: se o Governo quer de fato baixar as contas de luz, por que ele primeiro diz que vai dar um prazo de 30 dias após a sanção da lei e agora não quer mais dar o prazo de 30 dias após a sanção da lei?

Portanto, concluo, Sra. Presidenta: falta respeito à Oposição. E isso nem no tempo da ditadura me parece que houve dessa forma. Rolo compressor! Não deixou debater a medida provisória, e agora vem e ocupa a tribuna para falar para o povo brasileiro que nós não queremos aprovar. Isso é falácia!

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Agora eu gostaria de fazer uma proposta ao Plenário.

Nós estamos hoje com alguns problemas nesta Casa que precisam ser resolvidos.

Eu gostaria de propor a esta Casa que encerrássemos esta sessão...

O SR. RUBENS BUENO (Bloco/PPS-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Isso, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – ...para que possamos ter a sessão do Congresso Nacional,

conforme estávamos combinados, e voltarmos à sessão às 16 horas, para finalmente concluímos a votação.

O SR. RUBENS BUENO – Eu sigo a proposta da Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – O Plano de Carreira também está na pauta.

Vou encerrar a sessão.

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS À MESA PARA PUBLICAÇÃO

O SR. BIFFI (PT-MS. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ocupo esta tribuna para salientar aos colegas Parlamentares e aos amigos e amigas que acompanham as nossas atividades pela *TV* e *Rádio Câmara*, que, após uma importante articulação do nosso mandato junto ao Governo Federal, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, do Ministério da Educação, empenhou, na última sexta-feira, R$21,6 milhões para a aquisição de transporte escolar em Mato Grosso do Sul.

Após o pagamento ser efetivado, Sra. Presidente, a ação vai permitir a aquisição de aproximadamente 100 ônibus escolares, que serão destinados a 35 municípios sul-mato-grossenses. São eles: Água Clara, Alcinópolis, Anastácio, Aquidauana, Aral Moreira, Bataguassu, Bela Vista, Bonito, Caracol, Coronel Sapucaia, Chapadão do Sul, Corguinho, Costa Rica, Dourados, Eldorado, Glória de Dourados, Fátima do Sul, Guia Lopes da Laguna, Iguatemi, Inocência, Ivinhema, Juti, Laguna Carapã, Mundo Novo, Nova Alvorada do Sul, Novo Horizonte do Sul, Paranhos, Pedro Gomes, Porto Murtinho, Ribas do Rio Pardo, Rio Brilhante, Sidrolândia, Sonora, Terenos e Figueirão.

Além disso, Sra. Presidente, é importante lembrar que essa ação se soma à notícia divulgada pelo nosso mandato no início da semana passada, quando confirmei, através do FNDE-MEC, via Governo de Mato Grosso do Sul, R$64 milhões para a aquisição de 300 ônibus escolares.

Ou seja, são duas ações de extrema importância para o setor educacional do nosso Estado, pois, se analisarmos os R$64 milhões que conquistamos no início da semana passada, mais esses R$21 milhões, já temos a garantia de R$85 milhões, que, após o pagamento, permitirão a compra de aproximadamente 400 veículos escolares para o nosso Estado.

Era o que tinha a dizer, Sra. Presidente.

Muito obrigado.

A SRA. GORETE PEREIRA (Bloco/PR-CE. Pronunciamento encaminhado pela oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trago ao conhecimento desta Casa, com profundo pesar, a notícia do falecimento, no último dia 10, em Fortaleza, de um ilustre cearense, o Padre jesuíta Paulo Meneses.

Nascido em Maranguape, a 11 de janeiro de 1924, logo cedo, aos 25 anos, ingressa na companhia de Jesus, dos jesuítas, onde concluiu seus estudos de Filosofia e Teologia, sendo ordenado sacerdote em 1953.

Na década de 60 realizou estudos de Ciência Política e Direito Público na famosa École de Science Politique, da Sorbonne, em Paris, onde recebeu o título de doutor. Ao regressar a sua terra, ensinou em várias instituições. E em todas deixou a sua marca de filósofo e poeta.

Em 1964, os golpistas exigiram a sua saída do Brasil.

É o Padre Paulo Meneses quem comenta esse doloroso fato: "*Nada eu tinha feito de errado, a não ser defender a doutrina social da Igreja.*"

E acrescenta:

> "*...podem crer que eu me sentia feliz de sofrer por causa da justiça, pois essa é uma das bem-aventuranças do Sermão da Montanha.*"

No exílio, ensinou em Portugal, no Chile e foi pesquisador na Universidade São José, em Beirute, no Líbano. Ainda no regime militar, quis voltar a sua terra, mas foi impedido de viver no Nordeste, em Fortaleza, sua terra, ou em Recife, onde lecionara na Universidade Católica.

Seus superiores o mandam para o Rio de Janeiro. Lá o irrequieto pensador cria um núcleo de reflexão: o Centro de Pesquisas Sociais, congregando estudiosos da doutrina social da Igreja. Estudioso do pensamento hegeliano, traduz para a língua portuguesa o livro mais famoso de Hegel: *A Fenomenologia do Espírito*.

O Padre Paulo Meneses ainda viveu na Amazônia, onde percorreu seus rios em expedições do Instituto de Terras e Colonização do Amazonas para regularizar a situação das terras dos caboclos e para precisar a localização de áreas de proteção ambiental. Era um homem de múltiplas facetas.

Sr. Presidente, lamento o falecimento do Padre Paulo Meneses e apresento voto de profundo pesar à comunidade jesuíta da Companhia de Jesus, especialmente à Província do Nordeste, e ao Padre Rubens Ferreira de Oliveira, Reitor da Universidade Católica de Pernambuco.

Para encerrar, cito o Poeta Padre Paulo Meneses, que cantou certa vez:

> "Jesus habita em mim; minha alma o sente (...) e conversamos demoradamente, por longas horas, calmas, misteriosas."

Muito obrigada.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PR-PE. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ampliar a infraestrutura para atrair investimentos, fortalecer o mercado interno e ofertar crédito para fazer girar a roda da economia são medidas eficazes para se contrapor a crises e promover um desenvolvimento sustentável. Em ritmo de crescimento acima da média nacional, o Estado de Pernambuco adota a estratégia de obter financiamentos nacionais e internacionais para tocar seus projetos desenvolvimentistas.

Os números revelam que Pernambuco recebeu, neste ano de 2012, empréstimos no montante de R$ 1,29 bilhão de instituições nacionais e internacionais, a exemplo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Até outubro, os investimentos públicos somaram R$ 2,47 bilhões. A meta para este ano, a considerar operações em andamento, é um aporte de R$ 3 bilhões. Os empreendimentos estruturadores já implantados e a serem implantados, a médio e longo prazo, garantem o crescimento de receitas em nível compatível com o resgate dos empréstimos.

O perfil da dívida, portanto, está em harmonia com a evolução dos investimentos. Temos um novo Pernambuco em projeção nacional. São megaprojetos em execução, a exemplo da Refinaria Abreu e Lima de petróleo, novos estaleiros e planta para instalação de montadoras de automóveis no Município de Goiana. O Complexo Industrial e Portuário de Suape, no litoral sul, abriga centenas de fábricas que modernizam o perfil da economia de Pernambuco, tradicionalmente concentrada na agroindústria açucareira.

As projeções indicam que nesta década Pernambuco deverá dobrar o Produto Interno Bruto (PIB) e, por conseguinte, suas receitas públicas, via esse novo perfil de desempenho da economia.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece o limite de 200% da Dívida Consolidada Líquida (DCL) dos Estados em relação à sua Receita Corrente Líquida (RCL). Os limites, em relação a três Estados da Federação, são: São Paulo, 143% da dívida consolidada; Minas Gerais, 174%, e Rio de Janeiro 150%. O endividamento de Pernambuco é de 35%, o equivalente a R$ 5,81 bilhões em valores absolutos.

Pernambuco economizou no passado e agora tem boa margem para a contratação de empréstimos. Mesmo assim, o Governo adota uma postura cautelosa e a estimativa é de que até o final da Copa do Mundo de Futebol, em 2014, a dívida consolidada líquida esteja na marca dos 47,30%, com boa margem para os investimentos públicos.

Especialistas constatam que as finanças públicas de Pernambuco estão organizadas. Nessa condição o Governo procura identificar oportunidades de contratação de financiamentos nos mercados nacional e internacional. Esta é uma missão delegada pelo Governo à Secretaria de Planejamento e Gestão.

Além da contratação de empréstimos, o Governo trabalha na captação de recursos através de convênios com agências de fomento no exterior e no País e emendas parlamentares, para o financiamento dos seus projetos prioritários.

As novas demandas estão direcionadas para a infraestrutura de saneamento básico, projetos hídricos, energia e capacitação de recursos humanos. É sempre oportuno ressaltar a necessidade imperiosa de dar continuidade e concluir os programas hídricos essenciais em termos de barragens, adutoras e agricultura irrigada e revitalização de nossos mananciais. Tocar a construção da Ferrovia Transnordestina e a transposição das águas do Rio São Francisco, que levará água para 12 milhões de nordestinos do Semiárido, são obras essenciais para a integração regional e superação das desigualdades internas em nosso País.

As adversidades econômicas e financeiras nos polos dinâmicos e mais desenvolvidos da Ásia, da Europa e dos Estados Unidos constituem um desafio adicional para impulsionar o nosso desenvolvimento regional e nacional.

Muito obrigado.

A SRA. ALINE CORRÊA (PP-SP. Pronunciamento encaminhado pela oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o primeiro dia do mês de dezembro é mundialmente consagrado ao combate à AIDS.

A ocasião sugere que em todas as nações se renovem os compromissos de políticas públicas que proporcionem acesso tanto à informação e prevenção quanto ao tratamento universal, gratuito e, tanto quanto possível, efetivo. A ocasião enseja também a reflexão que cada indivíduo deve fazer por si mesmo e pelo próximo, no sentido da conscientização séria em torno da doença, que tem no fator comportamental um de seus grandes vetores.

Apesar dos avanços admiráveis da ciência nos últimos anos e da consequente ampliação da eficácia das drogas empregadas no tratamento da AIDS, que hoje garantem uma sobrevida não apenas longa, mas, sobretudo, de boa qualidade, estamos falando de uma doença que requer toda a atenção. A AIDS é ainda incurável.

Para o portador do vírus, representou um marco o enfrentamento, a partir de 2001, da poderosa indústria farmacêutica, o que resultou na quebra de patentes de alguns medicamentos, tendo sido o primeiro deles, justamente, um dos componentes do coquetel utilizado contra o HIV. Seguiu-se a produção genérica da mes-

ma droga, pelo laboratório público Farmanguinhos, da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), e depois sua distribuição gratuita.

Em pouco tempo, o doente se tornou apto a voltar às suas atividades e, assim, se reintegrar ao meio social. E, desde então, novas conquistas têm sido colhidas. Agora mesmo, em comemoração ao Dia Mundial de Luta contra a AIDS, o Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, anunciou que, a partir de 2013, começará a ser distribuído na rede pública de saúde mais um medicamento com rótulo nacional, para o tratamento da doença: o Sulfato de Atazanavir. O antirretroviral, que já é distribuído aos pacientes do SUS, é utilizado por cerca de 45 mil pessoas – perto de 20% do total atendido, cerca de 217 mil pessoas.

Nada disso, porém, significa a redenção absoluta. A cura da AIDS, como sabemos, nobres colegas, está longe, por ora, e o soropositivo continua a sofrer – menos agora, sem dúvida, mas continua a sofrer – de rejeição, estranhamento, estigma e preconceito. Nem a informação acerca das formas de transmissão, diagnóstico e prognóstico conseguiu, ainda, mudar isso.

Na verdade, fala-se muito menos, hoje, de AIDS do que se falava há alguns anos. Lucinha Araújo, mãe de Cazuza, morto em 7 de julho de 1990, em consequência do mal, declarou há algum tempo: *"Infelizmente, a AIDS saiu de moda no Brasil. É uma pena, porque, ao contrário de alguns tipos de câncer, é plenamente evitável. Se você disser: 'Não vou ter essa doença', acredite: você não terá"*. E defendeu campanhas permanentes de conscientização contra o HIV.

Concordo, Sra. Presidente. Não se trata mais, apenas, de estar informado; trata-se, sobretudo, de proceder de acordo com a informação, em todas as ocasiões de risco potencial. Nesse sentido, as campanhas se mostram de extrema necessidade – e utilidade.

Quanto a escapar da doença tão somente por desígnio próprio, receio que nem sempre isso seja possível, na prática. Muitas mulheres vítimas de traição conjugal contraem o HIV porque maridos e companheiros trazem o vírus para dentro do lar.

De qualquer maneira, Lucinha fala com autoridade. Em primeiro lugar, como mãe que acompanhou cada momento da devastação irremissível da doença no filho jovem, cheio de futuro, experimentando o auge do sucesso. Em segundo lugar, como cidadã engajada, que encontrou uma forma nobre de sublimar o sofrimento, por via do belo trabalho assistencial que realiza. Ela ajudou a fundar e ajuda a manter a Sociedade Viva Cazuza, que atende a crianças portadoras do vírus.

Estimativas do Ministério da Saúde falam de cerca de 530 mil pessoas vivendo com o HIV no Brasil, sendo 432 mil delas entre 15 e 49 anos de idade. Estudos realizados em dez Municípios mostram que a incidência do HIV é aproximadamente duas vezes maior entre homens homossexuais do que entre outros grupos de risco (usuários de drogas ou profissionais do sexo).

Segundo a Pasta, desde o início da epidemia, em 1980, até junho de 2011, o Brasil teve 656,7 mil registros de casos manifestados da doença. Em 2011, foram notificados 38,8 mil casos. A taxa de incidência foi de 20,2 casos por 100 mil habitantes, com diferenças regionais relevantes. No período de 2002 a 2011, essa taxa caiu no Sudeste (de 27,5 para 21 casos por 100 mil habitantes) e se estabilizou no Centro-Oeste (de 18,5 para 17,5). Nas outras regiões, cresceu: de 30,9 para 33,7, no Sul; de 10,9 para 20,8, no Norte; de 9,3 para 13,9, no Nordeste. O maior número de casos continua concentrado nos Municípios maiores: quanto maior o porte do município, maior a proporção de casos.

Ainda há mais casos da doença entre os homens do que entre as mulheres. Em 2011, foi diagnosticado 1,9 caso em homem para cada registro da doença em mulher. Em ambos os sexos, a incidência é maior dos 25 aos 49 anos de idade. Quanto à forma de transmissão entre os maiores de 13 anos de idade, prevalece a transmissão sexual. Nas mulheres, 88,7% dos casos registrados em 2011 decorreram de relações heterossexuais com pessoas infectadas pelo HIV. Entre os homens, 43% dos casos se deram por relações heterossexuais, e 32% por relações entre homossexuais ou bissexuais. O restante ocorreu por transmissão sanguínea vertical, isto é, da mãe para o bebê. Em números absolutos, é possível ver redução de casos de AIDS em menores de 5 anos: passou de 846 casos, em 2001, para 745, em 2011.

O resultado confirma a eficácia da política de redução da transmissão vertical do HIV. Quando todas as medidas preventivas são adotadas, durante a gravidez e o parto, a chance de transmissão do vírus cai para menos de 1%. Para o recém-nascido, determina-se a substituição do aleitamento materno pelo leite em pó infantil, além do uso de antirretrovirais.

Enfim, Sra. Presidente, a luta não cessa um minuto. Muitas batalhas têm sido vencidas, e os números tendem a melhorar. Contudo há muitas outras por vencer. É preciso não desistir nunca, não perder a esperança e a fé nas conquistas das ciências da saúde, bem como no acerto das políticas adotadas.

"Quem tem um sonho não dança", diz a poesia de Cazuza, na certeza da necessidade de sonhar.

Sonhemos.

Muito obrigada.

VI – ENCERRAMENTO

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

A SRA. PRESIDENTA *(Rose de Freitas) – COMPARECEM MAIS OS SRS.:*

Partido Bloco

RORAIMA

Jhonatan de Jesus PRB
Luciano Castro PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Total de Roraima: 2

AMAPÁ

Davi Alcolumbre DEM
Evandro Milhomen PCdoB
Fátima Pelaes PMDB
Janete Capiberibe PSB
Sebastião Bala Rocha PDT
Total de Amapá: 5

PARÁ

Asdrubal Bentes PMDB
Beto Faro PT
Cláudio Puty PT
Lúcio Vale PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Miriquinho Batista PT
Zequinha Marinho PSC
Total de Pará: 6

AMAZÔNAS

Átila Lins PSD
Carlos Souza PSD
Dr. Luiz Fernando PMN
Francisco Praciano PT
Pauderney Avelino DEM
Total de Amazônas: 5

RONDÔNIA

Moreira Mendes PSD
Nilton Capixaba PTB
Total de Rondônia: 2

ACRE

Antônia Lúcia PSC
Perpétua Almeida PCdoB
Total de Acre: 2

TOCANTINS

César Halum PSD
Eduardo Gomes PSDB
Irajá Abreu PSD
Professora Dorinha Seabra Rezende DEM
Total de Tocantins: 4

MARANHÃO

Carlos Brandão PSDB
Hélio Santos PSD
Pinto Itamaraty PSDB
Professor Setimo PMDB
Sarney Filho PV PvPps
Total de Maranhão: 5

CEARÁ

Aníbal Gomes PMDB
Antonio Balhmann PSB
Ariosto Holanda PSB
Chico Lopes PCdoB
Domingos Neto PSB
Raimundão PMDB
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Vicente Arruda PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Total de Ceará: 8

RIO GRANDE DO NORTE

Felipe Maia DEM
Total de Rio Grande do Norte: 1

PARAÍBA

Romero Rodrigues PSDB
Ruy Carneiro PSDB
Wellington Roberto PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Wilson Filho PMDB
Total de Paraíba: 4

PERNAMBUCO

Augusto Coutinho DEM
Bruno Araújo PSDB
Carlos Eduardo Cadoca PSC
Mendonça Filho DEM
Silvio Costa PTB
Wolney Queiroz PDT
Total de Pernambuco: 6

ALAGOAS

Joaquim Beltrão PMDB
Maurício Quintella Lessa PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Total de Alagoas: 2

SERGIPE

Almeida Lima PPS PvPps
Rogério Carvalho PT
Valadares Filho PSB
Total de Sergipe: 3

BAHIA

Acelino Popó PRB
Afonso Florence PT
Antonio Imbassahy PSDB

Daniel Almeida PCdoB
José Carlos Araújo PSD
Lucio Vieira Lima PMDB
Zezéu Ribeiro PT
Total de Bahia: 7

MINAS GERAIS

Antônio Andrade PMDB
Antônio Roberto PV PvPps
Domingos Sávio PSDB
Dr. Grilo PSL PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Eduardo Azeredo PSDB
Geraldo Thadeu PSD
Jaime Martins PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
João Bittar DEM
João Magalhães PMDB
Luis Tibé PTdoB PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Newton Cardoso PMDB
Odair Cunha PT
Paulo Piau PMDB
Toninho Pinheiro PP
Zé Silva PDT
Total de Minas Gerais: 15

ESPÍRITO SANTO

Cesar Colnago PSDB
Paulo Foletto PSB
Rose de Freitas PMDB
Total de Espírito Santo: 3

RIO DE JANEIRO

Andreia Zito PSDB
Aureo PRTB PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Eduardo Cunha PMDB
Filipe Pereira PSC
Leonardo Picciani PMDB
Marcelo Matos PDT
Rodrigo Maia DEM
Stepan Nercessian PPS PvPps
Total de Rio de Janeiro: 8

SÃO PAULO

Arnaldo Faria de Sá PTB
Bruna Furlan PSDB
Carlinhos Almeida PT
Carlos Sampaio PSDB
Devanir Ribeiro PT
Duarte Nogueira PSDB
Guilherme Campos PSD
Guilherme Mussi PSD
Ivan Valente PSOL
Jefferson Campos PSD
Jonas Donizette PSB
Luiz Fernando Machado PSDB
Mara Gabrilli PSDB
Nelson Marquezelli PTB
Paulo Freire PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Ricardo Berzoini PT
Ricardo Izar PSD
Roberto Freire PPS PvPps
Vanderlei Siraque PT
Vaz de Lima PSDB
William Dib PSDB
Total de São Paulo: 21

MATO GROSSO

Carlos Bezerra PMDB
Homero Pereira PSD
Nilson Leitão PSDB
Pedro Henry PP
Total de Mato Grosso: 4

DISTRITO FEDERAL

Luiz Pitiman PMDB
Reguffe PDT
Total de Distrito Federal: 2

GOIÁS

Armando Vergílio PSD
Heuler Cruvinel PSD
João Campos PSDB
Ronaldo Caiado DEM
Total de Goiás: 4

MATO GROSSO DO SUL

Geraldo Resende PMDB
Mandetta DEM
Reinaldo Azambuja PSDB
Vander Loubet PT
Total de Mato Grosso do Sul: 4

PARANÁ

Alfredo Kaefer PSDB
Cida Borghetti PP
Edmar Arruda PSC
Eduardo Sciarra PSD
Hermes Parcianello PMDB
João Arruda PMDB
Leopoldo Meyer PSB
Osmar Serraglio PMDB
Rubens Bueno PPS PvPps
Total de Paraná: 9

SANTA CATARINA

Esperidião Amin PP
Mauro Mariani PMDB
Pedro Uczai PT
Total de Santa Catarina: 3

RIO GRANDE DO SUL

Darcísio Perondi PMDB
Eliseu Padilha PMDB
Enio Bacci PDT
Jeronimo Goergen PP
Marco Maia PT
Paulo Pimenta PT
Total de Rio Grande do Sul: 6

DEIXAM DE COMPARECER OS SRS.:

Partido Bloco

RORAIMA

Edio Lopes PMDB
Francisco Araújo PSD
Raul Lima PSD
Teresa Surita PMDB
Total de Roraima: 4

AMAPÁ

Vinicius Gurgel PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Total de Amapá: 1

PARÁ

José Priante PMDB
Zenaldo Coutinho PSDB
Total de Pará: 2

AMAZÔNAS

Sabino Castelo Branco PTB
Total de Amazônas: 1

RONDÔNIA

Marcos Rogério PDT
Padre Ton PT
Total de Rondônia: 2

ACRE

Henrique Afonso PV PvPps
Total de Acre: 1

MARANHÃO

Edivaldo Holanda Junior PTC PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Francisco Escórcio PMDB
Nice Lobão PSD
Ribamar Alves PSB
Total de Maranhão: 4

CEARÁ

José Linhares PP
Total de Ceará: 1

PIAUÍ

Paes Landim PTB
Total de Piauí: 1

RIO GRANDE DO NORTE

Fábio Faria PSD
João Maia PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Total de Rio Grande do Norte: 2

PARAÍBA

Damião Feliciano PDT
Hugo Motta PMDB
Nilda Gondim PMDB
Total de Paraíba: 3

PERNAMBUCO

Anderson Ferreira PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Fernando Ferro PT
Gonzaga Patriota PSB
Luciana Santos PCdoB
Paulo Rubem Santiago PDT
Sergio Guerra PSDB
Total de Pernambuco: 6

ALAGOAS

Givaldo Carimbão PSB
Renan Filho PMDB
Total de Alagoas: 2

SERGIPE

Heleno Silva PRB
Laercio Oliveira PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Mendonça Prado DEM
Total de Sergipe: 3

BAHIA

Arthur Oliveira Maia PMDB
Edson Pimenta PSD
Fernando Torres PSD
Jânio Natal PRP PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
José Rocha PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Sérgio Brito PSD
Valmir Assunção PT
Total de Bahia: 7

MINAS GERAIS

Aracely de Paula PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Lael Varella DEM
Leonardo Quintão PMDB
Marcus Pestana PSDB
Mário de Oliveira PSC
Miguel Corrêa PT
Total de Minas Gerais: 6

ESPÍRITO SANTO

Audifax PSB
Total de Espírito Santo: 1

RIO DE JANEIRO

Adrian PMDB
Alexandre Cardoso PSB
Chico Alencar PSOL
Dr. Adilson Soares PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Edson Santos PT
Fernando Jordão PMDB
Neilton Mulim PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Romário PSB
Total de Rio de Janeiro: 8

SÃO PAULO

Abelardo Camarinha PSB
Alberto Mourão PSDB
Antonio Carlos Mendes Thame PSDB
Arnaldo Jardim PPS PvPps
Eleuses Paiva PSD
João Paulo Cunha PT
José Mentor PT
Pastor Marco Feliciano PSC
Paulo Maluf PP
Ricardo Tripoli PSDB
Walter Feldman PSDB
Total de São Paulo: 11

MATO GROSSO

Eliene Lima PSD
Valtenir Pereira PSB
Wellington Fagundes PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Total de Mato Grosso: 3

DISTRITO FEDERAL

Magela PT
Total de Distrito Federal: 1

GOIÁS

Jovair Arantes PTB
Leandro Vilela PMDB
Marina Santanna PT
Pedro Chaves PMDB
Sandro Mabel PMDB
Total de Goiás: 5

PARANÁ

Abelardo Lupion DEM
André Zacharow PMDB
Angelo Vanhoni PT
Dr. Rosinha PT
Luiz Carlos Setim DEM
Zeca Dirceu PT
Total de Paraná: 6

RIO GRANDE DO SUL

Danrlei De Deus Hinterholz PSD
Manuela D`ávila PCdoB
Nelson Marchezan Junior PSDB
Osmar Terra PMDB
Sérgio Moraes PTB
Total de Rio Grande do Sul: 5

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Encerro a sessão, convocando Sessão Deliberativa Extraordinária para hoje, quarta-feira, dia 12 de dezembro, às 16 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

URGÊNCIA
(Art. 62, § 6º da Constituição Federal)

Votação

1
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 579, DE 2012
(Do Poder Executivo)

Continuação da votação, em turno único, da Medida Provisória nº 579, de 2012, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, sobre a modicidade tarifária, e dá outras providências; tendo parecer da Comissão Mista pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, adequação financeira e orçamentária; e no mérito, pela aprovação desta, e pela aprovação total ou parcial das emendas de nºs 13, 16, 24, 35, 40, 41, 54, 67, 70, 93, 97, 113, 116, 118, 120, 123, 124, 125, 134, 151, 153, 154, 165, 178, 181, 193, 204, 209, 213, 221, 223, 251, 253, 259,286, 299, 336, 339, 380, 383, 390, 391 e 399, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado; e pela rejeição das emendas de nºs 4 a 6, 9 a 12, 14, 15, 17, 19, 21 a 23, 25 a 27, 29 a 34, 38, 39, 42 a 48, 52, 53, 56, 57, 59 a 66, 68, 71 a 92, 94 a 96, 98 a 102, 104, 105, 107 a 109, 111, 112, 114, 117, 119, 121, 122, 126 a 133, 135, 136, 138 a 146, 148 a 150, 152, 155, 156, 158 a 164, 166 a 169, 171 a 173, 176, 177, 180, 182 a 188, 192, 194 a 198, 200 a 203, 205 a 208, 210 a 212, 214 a 217, 219, 220, 222, 224 a 237, 239 a 241, 243, 245, 247 a 250, 252, 254 a 258, 260 a 263, 265 a 285, 289 a 298, 301 a 307, 309, 312, 313, 315, 319, 320, 324, 325, 327, 329, 330 a 333, 335, 337, 338, 340 a 355, 357, 358, 361, 363 a 365, 367

a 369, 372, 374 a 377, 379, 381, 382, 384 a 386, 388, 389, 393 a 398, 400, 402, 406 a 408, 411 e 414 a 431(Relator: SEN. RENAN CALHEIROS e Relator Revisor: DEP. EDUARDO CUNHA). As emendas de nºs 300, 308, 310, 311, 314, 316, 317, 318, 321, 322, 323, 326, 328, 334, 360, 362, 366, 370, 371, 373, 378, 387, 392, 401, 403, 404, 405, 409, 410, 412 e 413, foram retiradas pelo autor. As emendas de nºs 1 a 3, 7, 8, 18, 20, 28, 36, 37, 49, 50, 51, 55, 58, 69, 103, 106, 110, 115, 137, 147, 157, 170, 174, 175, 179, 189, 190, 191, 199, 218, 238, 242, 244, 246, 264, 287, 288, 356 e 359, foram indeferidas liminarmente após apreciação de recursos.

PRAZO NA CÂMARA: 9-10-12

PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 27-10-12 (46º DIA)

PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL: 10-11-12

PRORROGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL: 19-2-13

COMISSÃO MISTA: Declaração incidental de inconstitucionalidade do artigo 5º, caput, artigo 6º, §§ 1º e 2º da Resolução do Congresso Nacional n. 1/02, com eficácia **ex nunc** – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12).

URGÊNCIA

(Art. 155 do Regimento Interno)

Discussão

2

PROJETO DE LEI Nº 2.167, DE 2011

(Da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei n.º 2.167, de 2011, que altera o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara dos Deputados e dá outras providências. Pendente de pareceres das Comissões: de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

(Encerra-se a sessão às 13 horas e 7 minutos.)

Ata da 344ª Sessão da Câmara dos Deputados, Deliberativa Extraordinária, Noturna, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, 12 de dezembro de 2012

Presidência do Sr.: Marco Maia, Presidente

ÀS 18 HORAS E 15 MINUTOS COMPARECEM À CASA OS SRS.:

Marco Maia
Rose de Freitas
Eduardo da Fonte
Eduardo Gomes
Jorge Tadeu Mudalen
Inocêncio Oliveira
Júlio Delgado
Geraldo Resende
Manato
Carlos Eduardo Cadoca
Partido Bloco

RORAIMA

Berinho Bantim PEN
Francisco Araújo PSD
Jhonatan de Jesus PRB
Luciano Castro PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Paulo Cesar Quartiero DEM
Raul Lima PSD
Total de Roraima: 6

AMAPÁ

Dalva Figueiredo PT
Davi Alcolumbre DEM
Evandro Milhomen PCdoB
Fátima Pelaes PMDB
Janete Capiberibe PSB
Luiz Carlos PSDB
Sebastião Bala Rocha PDT
Vinicius Gurgel PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Total de Amapá: 8

PARÁ

Arnaldo Jordy PPS PvPps
Asdrubal Bentes PMDB

Beto Faro PT
Cláudio Puty PT
Dudimar Paxiúba PSDB
Elcione Barbalho PMDB
Giovanni Queiroz PDT
José Priante PMDB
Josué Bengtson PTB
Lira Maia DEM
Lúcio Vale PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Miriquinho Batista PT
Wandenkolk Gonçalves PSDB
Wladimir Costa PMDB
Zé Geraldo PT
Zequinha Marinho PSC
Total de Pará: 16

AMAZÔNAS

Átila Lins PSD
Carlos Souza PSD
Dr. Luiz Fernando PSD
Francisco Praciano PT
Henrique Oliveira PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Pauderney Avelino DEM
Silas Câmara PSD
Total de Amazônas: 7

RONDONIA

Carlos Magno PP
Marcos Rogério PDT
Marinha Raupp PMDB
Mauro Nazif PSB
Moreira Mendes PSD
Natan Donadon PMDB
Nilton Capixaba PTB
Total de Rondônia: 7

ACRE

Antônia Lúcia PSC
Flaviano Melo PMDB
Gladson Cameli PP
Marcio Bittar PSDB
Perpétua Almeida PCdoB
Sibá Machado PT
Taumaturgo Lima PT
Total de Acre: 7

TOCANTINS

Ângelo Agnolin PDT
César Halum PSD
Irajá Abreu PSD
Júnior Coimbra PMDB
Laurez Moreira PSB
Lázaro Botelho PP
Professora Dorinha Seabra Rezende DEM
Total de Tocantins: 7

MARANHÃO

Alberto Filho PMDB
Carlos Brandão PSDB
Cleber Verde PRB
Costa Ferreira PSC
Davi Alves Silva Júnior PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Domingos Dutra PT
Francisco Escórcio PMDB
Hélio Santos PSD
Lourival Mendes PTdoB PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Pedro Novais PMDB
Pinto Itamaraty PSDB
Professor Setimo PMDB
Ribamar Alves PSB
Sarney Filho PV PvPps
Waldir Maranhão PP
Zé Vieira PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Total de Maranhão: 16

CEARÁ

André Figueiredo PDT
Aníbal Gomes PMDB
Antonio Balhmann PSB
Ariosto Holanda PSB
Arnon Bezerra PTB
Artur Bruno PT
Chico Lopes PCdoB
Danilo Forte PMDB
Domingos Neto PSB
Edson Silva PSB
Eudes Xavier PT
Genecias Noronha PMDB
Gorete Pereira PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
João Ananias PCdoB
José Airton PT
José Guimarães PT
Manoel Salviano PSD
Mauro Benevides PMDB
Raimundão PMDB
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Vicente Arruda PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Total de Ceará: 21

PIAUÍ

Assis Carvalho PT
Hugo Napoleão PSD
Iracema Portella PP
Jesus Rodrigues PT
Júlio Cesar PSD
Marcelo Castro PMDB
Marllos Sampaio PMDB
Nazareno Fonteles PT

Osmar Júnior PCdoB
Paes Landim PTB
Total de Piauí: 10

RIO GRANDE DO NORTE

Betinho Rosado DEM
Fábio Faria PSD
Fátima Bezerra PT
Felipe Maia DEM
Henrique Eduardo Alves PMDB
Paulo Wagner PV PvPps
Sandra Rosado PSB
Total de Rio Grande do Norte: 7

PARAÍBA

Benjamin Maranhão PMDB
Damião Feliciano PDT
Efraim Filho DEM
Hugo Motta PMDB
Leonardo Gadelha PSC
Luiz Couto PT
Manoel Junior PMDB
Nilda Gondim PMDB
Romero Rodrigues PSDB
Ruy Carneiro PSDB
Wellington Roberto PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Wilson Filho PMDB
Total de Paraíba: 12

PERNAMBUCO

Anderson Ferreira PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Augusto Coutinho DEM
Bruno Araújo PSDB
Fernando Coelho Filho PSB
Gonzaga Patriota PSB
João Paulo Lima PT
Jorge Corte Real PTB
José Augusto Maia PTB
José Chaves PTB
Luciana Santos PCdoB
Mendonça Filho DEM
Pastor Eurico PSB
Paulo Rubem Santiago PDT
Pedro Eugênio PT
Raul Henry PMDB
Roberto Teixeira PP
Severino Ninho PSB
Silvio Costa PTB
Vilalba PRB
Wolney Queiroz PDT
Total de Pernambuco: 20

ALAGOAS

Arthur Lira PP
Celia Rocha PTB
Givaldo Carimbão PSB
João Lyra PSD
Joaquim Beltrão PMDB
Maurício Quintella Lessa PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Renan Filho PMDB
Rosinha da Adefal PTdoB PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Rui Palmeira PSDB
Total de Alagoas: 9

SERGIPE

Almeida Lima PPS PvPps
Andre Moura PSC
Márcio Macêdo PT
Rogério Carvalho PT
Valadares Filho PSB
Total de Sergipe: 5

BAHIA

Acelino Popó PRB
Afonso Florence PT
Alice Portugal PCdoB
Amauri Teixeira PT
Antonio Brito PTB
Antonio Carlos Magalhães Neto DEM
Antonio Imbassahy PSDB
Arthur Oliveira Maia PMDB
Claudio Cajado DEM
Daniel Almeida PCdoB
Edson Pimenta PSD
Erivelton Santana PSC
Fábio Souto DEM
Felix Mendonça Júnior PDT
Fernando Torres PSD
Geraldo Simões PT
João Carlos Bacelar PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
João Leão PP
José Carlos Araújo PSD
José Nunes PSD
Josias Gomes PT
Jutahy Junior PSDB
Lucio Vieira Lima PMDB
Luiz Alberto PT
Luiz Argôlo PP
Márcio Marinho PRB
Marcos Medrado PDT
Mário Negromonte PP
Maurício Trindade PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Nelson Pellegrino PT
Oziel Oliveira PDT
Paulo Magalhães PSD
Roberto Britto PP
Valmir Assunção PT

Waldenor Pereira PT
Zezéu Ribeiro PT
Total de Bahia: 36

MINAS GERAIS

Ademir Camilo PSD
Aelton Freitas PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Antônio Andrade PMDB
Antônio Roberto PV PvPps
Aracely de Paula PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Bernardo Santana de Vasconcellos PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Bonifácio de Andrada PSDB
Carlaile Pedrosa PSDB
Diego Andrade PSD
Dimas Fabiano PP
Domingos Sávio PSDB
Dr. Grilo PSL PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Eduardo Azeredo PSDB
Eduardo Barbosa PSDB
Fábio Ramalho PV PvPps
Gabriel Guimarães PT
George Hilton PRB
Geraldo Thadeu PSD
Gilmar Machado PT
Isaias Silvestre PSB
Jaime Martins PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Jairo Ataide DEM
Jô Moraes PCdoB
João Bittar DEM
João Magalhães PMDB
José Humberto PHS PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Leonardo Monteiro PT
Leonardo Quintão PMDB
Lincoln Portela PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Luis Tibé PTdoB PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Luiz Fernando Faria PP
Marcio Reinaldo Moreira PP
Marcos Montes PSD
Marcus Pestana PSDB
Mauro Lopes PMDB
Miguel Corrêa PT
Newton Cardoso PMDB
Odair Cunha PT
Padre João PT
Paulo Abi-Ackel PSDB
Paulo Piau PMDB
Reginaldo Lopes PT
Renzo Braz PP
Rodrigo de Castro PSDB
Saraiva Felipe PMDB
Toninho Pinheiro PP
Vitor Penido DEM
Walter Tosta PSD
Weliton Prado PT
Zé Silva PDT
Total de Minas Gerais: 50

ESPÍRITO SANTO

Cesar Colnago PSDB
Dr. Jorge Silva PDT
Iriny Lopes PT
Lauriete PSC
Lelo Coimbra PMDB
Paulo Foletto PSB
Sueli Vidigal PDT
Total de Espírito Santo: 7

RIO DE JANEIRO

Alessandro Molon PT
Alexandre Cardoso PSB
Alexandre Santos PMDB
Alfredo Sirkis PV PvPps
Andreia Zito PSDB
Anthony Garotinho PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Arolde de Oliveira PSD
Aureo PRTB PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Benedita da Silva PT
Dr. Aluizio PV PvPps
Dr. Paulo César PSD
Edson Ezequiel PMDB
Edson Santos PT
Eduardo Cunha PMDB
Felipe Bornier PSD
Fernando Jordão PMDB
Filipe Pereira PSC
Francisco Floriano PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Glauber Braga PSB
Hugo Leal PSC
Jair Bolsonaro PP
Jandira Feghali PCdoB
Jean Wyllys PSOL
Jorge Bittar PT
Leonardo Picciani PMDB
Liliam Sá PSD
Luiz Sérgio PT
Marcelo Matos PDT
Miro Teixeira PDT
Nelson Bornier PMDB
Otavio Leite PSDB
Paulo Feijó PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Rodrigo Bethlem PMDB

Rodrigo Maia DEM
Romário PSB
Sergio Zveiter PSD
Simão Sessim PP
Stepan Nercessian PPS PvPps
Vitor Paulo PRB
Walney Rocha PTB
Washington Reis PMDB
Zoinho PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Total de Rio de Janeiro: 42

SÃO PAULO

Alberto Mourão PSDB
Alexandre Leite DEM
Aline Corrêa PP
Antonio Bulhões PRB
Antonio Carlos Mendes Thame PSDB
Arlindo Chinaglia PT
Arnaldo Faria de Sá PTB
Beto Mansur PP
Bruna Furlan PSDB
Cândido Vaccarezza PT
Carlinhos Almeida PT
Carlos Sampaio PSDB
Carlos Zarattini PT
Delegado Protógenes PCdoB
Devanir Ribeiro PT
Duarte Nogueira PSDB
Edinho Araújo PMDB
Eli Correa Filho DEM
Emanuel Fernandes PSDB
Gabriel Chalita PMDB
Guilherme Campos PSD
Guilherme Mussi PSD
Ivan Valente PSOL
Janete Rocha Pietá PT
Jefferson Campos PSD
Jilmar Tatto PT
João Dado PDT
Jonas Donizette PSB
José De Filippi PT
Junji Abe PSD
Keiko Ota PSB
Luiz Fernando Machado PSDB
Luiza Erundina PSB
Mara Gabrilli PSDB
Marcelo Aguiar PSD
Márcio França PSB
Milton Monti PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Missionário José Olimpio PP
Nelson Marquezelli PTB
Newton Lima PT
Otoniel Lima PRB
Pastor Marco Feliciano PSC
Paulo Freire PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Paulo Maluf PP
Paulo Pereira da Silva PDT
Paulo Teixeira PT
Penna PV PvPps
Ricardo Berzoini PT
Ricardo Izar PSD
Ricardo Tripoli PSDB
Roberto de Lucena PV PvPps
Roberto Freire PPS PvPps
Roberto Santiago PSD
Salvador Zimbaldi PDT
Tiririca PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Valdemar Costa Neto PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Vanderlei Macris PSDB
Vanderlei Siraque PT
Vaz de Lima PSDB
Vicente Candido PT
Vicentinho PT
Walter Ihoshi PSD
William Dib PSDB
Total de São Paulo: 63

MATO GROSSO

Carlos Bezerra PMDB
Eliene Lima PSD
Homero Pereira PSD
Júlio Campos DEM
Nilson Leitão PSDB
Pedro Henry PP
Valtenir Pereira PSB
Wellington Fagundes PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Total de Mato Grosso: 8

DISTRITO FEDERAL

Erika Kokay PT
Izalci PSDB
Jaqueline Roriz PMN
Luiz Pitiman PMDB
Magela PT
Policarpo PT
Reguffe PDT
Ronaldo Fonseca PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Total de Distrito Federal: 8

GOIÁS

Armando Vergílio PSD
Carlos Alberto Leréia PSDB
Flávia Morais PDT
Heuler Cruvinel PSD
Íris de Araújo PMDB
João Campos PSDB

Leandro Vilela PMDB
Magda Mofatto PTB
Marina Santanna PT
Pedro Chaves PMDB
Roberto Balestra PP
Ronaldo Caiado DEM
Rubens Otoni PT
Sandes Júnior PP
Sandro Mabel PMDB
Thiago Peixoto PSD
Valdivino de Oliveira PSDB
Total de Goiás: 17

MATO GROSSO DO SUL

Antônio Carlos Biffi PT
Fabio Trad PMDB
Giroto PMDB
Mandetta DEM
Marçal Filho PMDB
Reinaldo Azambuja PSDB
Vander Loubet PT
Total de Mato Grosso do Sul: 7

PARANÁ

Abelardo Lupion DEM
Alex Canziani PTB
Alfredo Kaefer PSDB
André Vargas PT
André Zacharow PMDB
Angelo Vanhoni PT
Assis do Couto PT
Cida Borghetti PP
Dilceu Sperafico PP
Edmar Arruda PSC
Eduardo Sciarra PSD
Fernando Francischini PEN
Giacobo PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Hermes Parcianello PMDB
João Arruda PMDB
Leopoldo Meyer PSB
Luiz Nishimori PSDB
Nelson Meurer PP
Nelson Padovani PSC
Odílio Balbinotti PMDB
Osmar Serraglio PMDB
Ratinho Junior PSC
Reinhold Stephanes PSD
Rosane Ferreira PV PvPps
Rubens Bueno PPS PvPps
Sandro Alex PPS PvPps
Takayama PSC
Zeca Dirceu PT
Total de Paraná: 28

SANTA CATARINA

Carmen Zanotto PPS PvPps
Celso Maldaner PMDB
Décio Lima PT
Edinho Bez PMDB
Esperidião Amin PP
João Pizzolatti PP
Jorge Boeira PSD
Jorginho Mello PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Luci Choinacki PT
Marco Tebaldi PSDB
Mauro Mariani PMDB
Onofre Santo Agostini PSD
Pedro Uczai PT
Rogério Peninha Mendonça PMDB
Ronaldo Benedet PMDB
Valdir Colatto PMDB
Total de Santa Catarina: 16

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Hamm PP
Alceu Moreira PMDB
Alexandre Roso PSB
Assis Melo PCdoB
Beto Albuquerque PSB
Bohn Gass PT
Danrlei De Deus Hinterholz PSD
Darcísio Perondi PMDB
Eliseu Padilha PMDB
Enio Bacci PDT
Fernando Marroni PT
Giovani Cherini PDT
Henrique Fontana PT
Jeronimo Goergen PP
José Otávio Germano PP
José Stédile PSB
Luis Carlos Heinze PP
Marcon PT
Nelson Marchezan Junior PSDB
Onyx Lorenzoni DEM
Osmar Terra PMDB
Paulo Ferreira PT
Paulo Pimenta PT
Renato Molling PP
Ronaldo Nogueira PTB
Ronaldo Zulke PT
Vieira da Cunha PDT
Vilson Covatti PP

Total de Rio Grande do Sul: 28

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – A lista de presença registra na Casa o comparecimento de 478 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

II – LEITURA DA ATA

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Fica dispensada a leitura da ata da sessão anterior.

III – EXPEDIENTE

(Não há expediente a ser publicado)

IV – ORDEM DO DIA

Partido Bloco

RORAIMA

Berinho Bantim PEN
Jhonatan de Jesus PRB
Luciano Castro PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Paulo Cesar Quartiero DEM
Total de Roraima: 4

AMAPÁ

Dalva Figueiredo PT
Davi Alcolumbre DEM
Evandro Milhomen PCdoB
Fátima Pelaes PMDB
Janete Capiberibe PSB
Luiz Carlos PSDB
Sebastião Bala Rocha PDT
Total de Amapá: 7

PARÁ

Arnaldo Jordy PPS PvPps
Asdrubal Bentes PMDB
Beto Faro PT
Cláudio Puty PT
Dudimar Paxiúba PSDB
Elcione Barbalho PMDB
Giovanni Queiroz PDT
Josué Bengtson PTB
Lira Maia DEM
Lúcio Vale PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Miriquinho Batista PT
Wandenkolk Gonçalves PSDB
Wladimir Costa PMDB
Zé Geraldo PT
Zequinha Marinho PSC
Total de Pará: 15

AMAZÔNAS

Átila Lins PSD
Carlos Souza PSD
Dr. Luiz Fernando PMN
Francisco Praciano PT
Henrique Oliveira PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Pauderney Avelino DEM
Silas Câmara PSD
Total de Amazônas: 7

RONDÔNIA

Carlos Magno PP
Marinha Raupp PMDB
Mauro Nazif PSB
Moreira Mendes PSD
Natan Donadon PMDB
Nilton Capixaba PTB
Total de Rondônia: 6

ACRE

Antônia Lúcia PSC
Flaviano Melo PMDB
Gladson Cameli PP
Marcio Bittar PSDB
Perpétua Almeida PCdoB
Sibá Machado PT
Taumaturgo Lima PT
Total de Acre: 7

TOCANTINS

Ângelo Agnolin PDT
César Halum PSD
Eduardo Gomes PSDB
Irajá Abreu PSD
Júnior Coimbra PMDB
Laurez Moreira PSB
Lázaro Botelho PP
Professora Dorinha Seabra Rezende DEM
Total de Tocantins: 8

MARANHÃO

Alberto Filho PMDB
Carlos Brandão PSDB
Cleber Verde PRB
Costa Ferreira PSC
Davi Alves Silva Júnior PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Domingos Dutra PT
Hélio Santos PSD
Lourival Mendes PTdoB PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Pedro Novais PMDB
Pinto Itamaraty PSDB
Professor Setimo PMDB
Sarney Filho PV PvPps
Waldir Maranhão PP
Zé Vieira PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Total de Maranhão: 14

CEARÁ

André Figueiredo PDT
Aníbal Gomes PMDB
Antonio Balhmann PSB

Ariosto Holanda PSB
Arnon Bezerra PTB
Artur Bruno PT
Chico Lopes PCdoB
Danilo Forte PMDB
Domingos Neto PSB
Edson Silva PSB
Eudes Xavier PT
Genecias Noronha PMDB
Gorete Pereira PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
João Ananias PCdoB
José Airton PT
José Guimarães PT
Manoel Salviano PSD
Mauro Benevides PMDB
Raimundão PMDB
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Vicente Arruda PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Total de Ceará: 21

PIAUÍ

Assis Carvalho PT
Hugo Napoleão PSD
Iracema Portella PP
Jesus Rodrigues PT
Júlio Cesar PSD
Marcelo Castro PMDB
Marllos Sampaio PMDB
Nazareno Fonteles PT
Osmar Júnior PCdoB
Total de Piauí: 9

RIO GRANDE DO NORTE

Betinho Rosado DEM
Fátima Bezerra PT
Felipe Maia DEM
Henrique Eduardo Alves PMDB
Paulo Wagner PV PvPps
Sandra Rosado PSB
Total de Rio Grande do Norte: 6

PARAÍBA

Benjamin Maranhão PMDB
Damião Feliciano PDT
Efraim Filho DEM
Leonardo Gadelha PSC
Luiz Couto PT
Manoel Junior PMDB
Romero Rodrigues PSDB
Ruy Carneiro PSDB
Wellington Roberto PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Wilson Filho PMDB
Total de Paraíba: 10

PERNAMBUCO

Augusto Coutinho DEM
Carlos Eduardo Cadoca PSC
Eduardo da Fonte PP
Fernando Coelho Filho PSB
Inocêncio Oliveira PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
João Paulo Lima PT
Jorge Corte Real PTB
José Augusto Maia PTB
José Chaves PTB
Mendonça Filho DEM
Pastor Eurico PSB
Pedro Eugênio PT
Raul Henry PMDB
Roberto Teixeira PP
Severino Ninho PSB
Silvio Costa PTB
Vilalba PRB
Wolney Queiroz PDT
Total de Pernambuco: 18

ALAGOAS

Arthur Lira PP
Celia Rocha PTB
João Lyra PSD
Joaquim Beltrão PMDB
Maurício Quintella Lessa PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Rosinha da Adefal PTdoB PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Rui Palmeira PSDB
Total de Alagoas: 7

SERGIPE

Almeida Lima PPS PvPps
Andre Moura PSC
Márcio Macêdo PT
Rogério Carvalho PT
Valadares Filho PSB
Total de Sergipe: 5

BAHIA

Acelino Popó PRB
Afonso Florence PT
Alice Portugal PCdoB
Amauri Teixeira PT
Antonio Brito PTB
Antonio Carlos Magalhães Neto DEM
Antonio Imbassahy PSDB
Claudio Cajado DEM
Daniel Almeida PCdoB
Erivelton Santana PSC
Fábio Souto DEM
Felix Mendonça Júnior PDT
Geraldo Simões PT
João Carlos Bacelar PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
João Leão PP
José Carlos Araújo PSD
José Nunes PSD
Josias Gomes PT
Jutahy Junior PSDB
Lucio Vieira Lima PMDB
Luiz Alberto PT
Luiz Argôlo PP

Márcio Marinho PRB
Marcos Medrado PDT
Mário Negromonte PP
Maurício Trindade PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Nelson Pellegrino PT
Oziel Oliveira PDT
Paulo Magalhães PSD
Roberto Britto PP
Waldenor Pereira PT
Zezéu Ribeiro PT
Total de Bahia: 32

MINAS GERAIS

Ademir Camilo PSD
Aelton Freitas PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Antônio Andrade PMDB
Antônio Roberto PV PvPps
Bernardo Santana de Vasconcellos PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Bonifácio de Andrada PSDB
Carlaile Pedrosa PSDB
Diego Andrade PSD
Dimas Fabiano PP
Domingos Sávio PSDB
Dr. Grilo PSL PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Eduardo Azeredo PSDB
Eduardo Barbosa PSDB
Fábio Ramalho PV PvPps
Gabriel Guimarães PT
George Hilton PRB
Geraldo Thadeu PSD
Gilmar Machado PT
Isaias Silvestre PSB
Jaime Martins PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Jairo Ataide DEM
Jô Moraes PCdoB
João Bittar DEM
João Magalhães PMDB
José Humberto PHS PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Júlio Delgado PSB
Leonardo Monteiro PT
Lincoln Portela PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Luis Tibé PTdoB PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Luiz Fernando Faria PP
Marcio Reinaldo Moreira PP
Marcos Montes PSD
Mauro Lopes PMDB
Newton Cardoso PMDB
Odair Cunha PT
Padre João PT
Paulo Abi-Ackel PSDB
Paulo Piau PMDB
Reginaldo Lopes PT
Renzo Braz PP
Rodrigo de Castro PSDB
Saraiva Felipe PMDB
Toninho Pinheiro PP
Vitor Penido DEM
Walter Tosta PSD
Weliton Prado PT
Zé Silva PDT
Total de Minas Gerais: 47

ESPÍRITO SANTO

Cesar Colnago PSDB
Dr. Jorge Silva PDT
Iriny Lopes PT
Lauriete PSC
Lelo Coimbra PMDB
Manato PDT
Paulo Foletto PSB
Rose de Freitas PMDB
Sueli Vidigal PDT
Total de Espírito Santo: 9

RIO DE JANEIRO

Alessandro Molon PT
Alexandre Santos PMDB
Alfredo Sirkis PV PvPps
Andreia Zito PSDB
Anthony Garotinho PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Arolde de Oliveira PSD
Aureo PRTB PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Benedita da Silva PT
Dr. Aluizio PV PvPps
Dr. Paulo César PSD
Edson Ezequiel PMDB
Eduardo Cunha PMDB
Felipe Bornier PSD
Filipe Pereira PSC
Francisco Floriano PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Glauber Braga PSB
Hugo Leal PSC
Jair Bolsonaro PP
Jandira Feghali PCdoB
Jean Wyllys PSOL
Jorge Bittar PT
Leonardo Picciani PMDB
Liliam Sá PSD
Luiz Sérgio PT
Marcelo Matos PDT
Miro Teixeira PDT
Nelson Bornier PMDB
Otavio Leite PSDB
Paulo Feijó PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Rodrigo Bethlem PMDB
Rodrigo Maia DEM
Sergio Zveiter PSD
Simão Sessim PP
Stepan Nercessian PPS PvPps
Vitor Paulo PRB
Walney Rocha PTB
Washington Reis PMDB
Zoinho PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Total de Rio de Janeiro: 38

SÃO PAULO

Alexandre Leite DEM
Aline Corrêa PP
Antonio Bulhões PRB
Arlindo Chinaglia PT
Arnaldo Faria de Sá PTB
Beto Mansur PP
Bruna Furlan PSDB
Cândido Vaccarezza PT
Carlinhos Almeida PT
Carlos Sampaio PSDB
Carlos Zarattini PT
Delegado Protógenes PCdoB
Devanir Ribeiro PT
Duarte Nogueira PSDB
Edinho Araújo PMDB
Eli Correa Filho DEM
Emanuel Fernandes PSDB
Gabriel Chalita PMDB
Guilherme Campos PSD
Guilherme Mussi PSD
Ivan Valente PSOL
Janete Rocha Pietá PT
Jefferson Campos PSD
Jilmar Tatto PT
João Dado PDT
Jonas Donizette PSB
Jorge Tadeu Mudalen DEM
José De Filippi PT
Junji Abe PSD
Keiko Ota PSB
Luiz Fernando Machado PSDB
Luiza Erundina PSB
Mara Gabrilli PSDB
Marcelo Aguiar PSD
Márcio França PSB
Milton Monti PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Missionário José Olimpio PP
Nelson Marquezelli PTB
Newton Lima PT
Otoniel Lima PRB
Paulo Freire PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Paulo Pereira da Silva PDT
Paulo Teixeira PT
Penna PV PvPps
Ricardo Berzoini PT
Ricardo Izar PSD
Roberto de Lucena PV PvPps
Roberto Freire PPS PvPps
Roberto Santiago PSD
Salvador Zimbaldi PDT
Tiririca PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Valdemar Costa Neto PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Vanderlei Macris PSDB
Vanderlei Siraque PT
Vaz de Lima PSDB
Vicente Candido PT
Vicentinho PT
Walter Ihoshi PSD
William Dib PSDB
Total de São Paulo: 59

MATO GROSSO

Carlos Bezerra PMDB
Homero Pereira PSD
Júlio Campos DEM
Nilson Leitão PSDB
Pedro Henry PP
Total de Mato Grosso: 5

DISTRITO FEDERAL

Erika Kokay PT
Izalci PSDB
Jaqueline Roriz PMN
Luiz Pitiman PMDB
Policarpo PT
Reguffe PDT
Ronaldo Fonseca PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Total de Distrito Federal: 7

GOIÁS

Armando Vergílio PSD
Carlos Alberto Leréia PSDB
Flávia Morais PDT
Heuler Cruvinel PSD
Íris de Araújo PMDB
João Campos PSDB
Magda Mofatto PTB
Roberto Balestra PP
Ronaldo Caiado DEM
Rubens Otoni PT
Sandes Júnior PP
Valdivino de Oliveira PSDB
Total de Goiás: 12

MATO GROSSO DO SUL

Antônio Carlos Biffi PT
Fabio Trad PMDB
Geraldo Resende PMDB
Giroto PMDB
Mandetta DEM
Marçal Filho PMDB
Reinaldo Azambuja PSDB
Vander Loubet PT
Total de Mato Grosso do Sul: 8

PARANÁ

Alex Canziani PTB
Alfredo Kaefer PSDB
André Vargas PT
Assis do Couto PT
Cida Borghetti PP
Dilceu Sperafico PP
Edmar Arruda PSC
Eduardo Sciarra PSD

Fernando Francischini PEN
Giacobo PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Hermes Parcianello PMDB
João Arruda PMDB
Leopoldo Meyer PSB
Luiz Nishimori PSDB
Nelson Meurer PP
Nelson Padovani PSC
Odílio Balbinotti PMDB
Osmar Serraglio PMDB
Ratinho Junior PSC
Reinhold Stephanes PSD
Rosane Ferreira PV PvPps
Rubens Bueno PPS PvPps
Sandro Alex PPS PvPps
Takayama PSC
Total de Paraná: 24

SANTA CATARINA

Carmen Zanotto PPS PvPps
Celso Maldaner PMDB
Décio Lima PT
Edinho Bez PMDB
Esperidião Amin PP
João Pizzolatti PP
Jorge Boeira PSD
Jorginho Mello PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Luci Choinacki PT
Marco Tebaldi PSDB
Mauro Mariani PMDB
Onofre Santo Agostini PSD
Pedro Uczai PT
Rogério Peninha Mendonça PMDB
Ronaldo Benedet PMDB
Valdir Colatto PMDB
Total de Santa Catarina: 16

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Hamm PP
Alceu Moreira PMDB
Alexandre Roso PSB
Assis Melo PCdoB
Beto Albuquerque PSB
Bohn Gass PT
Darcísio Perondi PMDB
Eliseu Padilha PMDB
Enio Bacci PDT
Fernando Marroni PT
Giovani Cherini PDT
Henrique Fontana PT
Jeronimo Goergen PP
José Otávio Germano PP
José Stédile PSB
Luis Carlos Heinze PP
Marco Maia PT
Marcon PT
Onyx Lorenzoni DEM
Paulo Ferreira PT
Paulo Pimenta PT
Renato Molling PP
Ronaldo Nogueira PTB
Ronaldo Zulke PT
Vieira da Cunha PDT
Vilson Covatti PP
Total de Rio Grande do Sul: 26

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – A lista de presença registra o comparecimento de 427 Sras. Deputadas e Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Vamos manter o painel, mas nós vamos começar a votação nesta sessão pelo projeto de resolução que trata do reajuste dos servidores da Casa, porque ele precisa ir ao Senado para ser votado, se tudo correr bem, ainda no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Passa-se à apreciação da matéria sobre a mesa e da constante da Ordem do Dia.

PROJETO DE LEI nº 2.167, DE 2011
(Da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados)

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para oferecer parecer ao projeto pela Comissão de Trabalho, concedo a palavra ao Deputado Paulinho da Força. S.Exa. está em plenário? Não.Concedo a palavra ao Deputado Pauderney Avelino.

O SR. PAUDERNEY AVELINO – Pela Comissão de Finanças e Tributação. Eu não sou da Comissão de Trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pode ser V.Exa. também, não há problema. V.Exa. tem o substitutivo?

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, entendemos que o mérito dessa propositura é importante e é fundamental que seja aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – No substitutivo aprovado.

O SR. PAUDERNEY AVELINO – Nos termos do substitutivo da Comissão de Trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Muito bem. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para oferecer parecer ao projeto pela Comissão de Finanças e Tributação, concedo a palavra ao Deputado Cláudio Puty.

O SR. CLÁUDIO PUTY (PT-PA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Em face do exposto, Sr. Presidente, voto pela compatibilidade, adequação orçamentária e financeira do Projeto de Lei nº 2.167, de 2011, na forma do substitutivo do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para oferecer parecer ao projeto pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, concedo a palavra ao Deputado Eduardo Cunha.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela

juridicidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Não há oradores inscritos.

Declaro encerrada a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação o substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

"O Congresso Nacional decreta:

Art. 1° As Tabelas de Vencimentos Básicos dos servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados são as constantes do Anexo 1.

Art. 2° O enquadramento nas Tabelas de Vencimentos de que trata o art. 1° ocorrerá nos termos do Anexo II, observado o disposto na Resolução n° 46, de 2006, e na Resolução n° 20, de 2012, da Câmara dos Deputados.

Art. 3° A Gratificação de Representação e as funções comissionadas passam a equivaler aos valores fixados, respectivamente, nos Anexos III e IV, vedada a vinculação entre a remuneração dos servidores da Câmara dos Deputados e o valor do subsídio parlamentar.

Parágrafo único. A correlação dos níveis das funções comissionadas previstas no art. 12 da Resolução n° 21, de 1992, da Câmara dos Deputados e as estabelecidas no Anexo IV é a constante no Anexo V.

Art. 4º O acréscimo a que se refere o art. 5º da Lei n° 11.335, de 2006, corresponderá aos percentuais abaixo:

I – 98% (noventa e oito por cento), a contar de 1° de janeiro de 2013;

II – 78% (setenta e oito por cento), a contar de 1 ° de janeiro de 2014;

III – 59% (cinquenta e nove por cento), a contar de 1° de janeiro de 2015.

Art. 5° O parágrafo único do art. 5° da Lei n° 11.335, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. O acréscimo de que trata o caput deste artigo:

I – não é acumulável com a retribuição pelo exercício de cargo em comissão ou função de confiança da Câmara dos Deputados;

II – não será devido no caso de exercício em outros órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;

III – será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento) quando o servidor estiver no exercício exclusivo do seu cargo efetivo. (NR)"

Art. 6° O servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara dos Deputados, quando investido em função comissionada, perceberá a remuneração do cargo efetivo e o valor da função para a qual foi designado.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no caput ao servidor aposentado da Câmara dos Deputados que for designado para o exercício de função comissionada de direção, níveis FC-4 a FC-6.

Art. 7° A Gratificação de Atividade Legislativa passa a corresponder ao fator de 1,30 (um inteiro e trinta centésimos), calculado sobre o vencimento do padrão em que o servidor estiver posicionado, resguardada como vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita apenas aos reajustes gerais, a diferença de valores entre a Gratificação de Atividade Legislativa assegurada até a data anterior à vigência desta Lei, nos termos da Portaria n° 41, de 1983, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados e a Gratificação de Atividade Legislativa fixada neste artigo.

§ 1° A vantagem pessoal nominalmente identificada de que trata o caput fica resguardada também aos servidores que, até a data anterior à vigência desta Lei, estejam no exercício de função comissionada e venham a cumprir, sem interrupção, os requisitos fixados na Portaria n° 41, de 1983, do Primeiro¬Secretário da Câmara dos Deputados.

§ 2° A vantagem referida no caput e no §1° deste artigo será gradativamente absorvida por ocasião do desenvolvimento na Carreira por progressão ou investidura em cargo efetivo de nível mais elevado da Carreira Legislativa.

§ 3° Para efeitos de cálculo da vantagem prevista no § 1°, serão utilizados os valores em vigor até o dia anterior à data de vigência desta Lei.

Art. 8° A remuneração dos ocupantes de Cargo de Natureza Especial da Câmara dos Deputados é a constante das Tabelas do Anexo VI.

§ 1° O servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara dos Deputados nomeado para o exercício de Cargo de Natureza Especial que optar pela remuneração de seu cargo efetivo perceberá:

I – a retribuição da função comissionada equivalente, conforme tabela de correspondência constante do Anexo VII;

II – vinte por cento do vencimento do CNE correspondente, quando nomeado para cargo de natureza especial de níveis CNE-10 a CNE-15.

§ 2° O servidor requisitado para o exercício de cargo em comissão de natureza especial poderá optar pelos vencimentos de seu cargo efetivo, acrescidos de cinquenta e cinco por cento do vencimento fixado para o cargo em comissão e mais a integralidade da representação mensal.

Art. 9º A Tabela de Vencimentos dos servidores ocupantes de cargo de Secretário Parlamentar da Câmara dos Deputados é a constante do Anexo VIII.

§ 1º Respeitado o limite da verba de gabinete, o Deputado deverá promover, até 22 de fevereiro de 2013, as indicações para os padrões retributivos estabelecidos no Anexo VIII.

§ 2° Decorrido o prazo previsto no §1° sem a indicação do Parlamentar, o Departamento de Pessoal procederá ao enquadramento na tabela constante do Anexo VIII, observados o limite da verba de gabinete

e, no que couber, o, disposto no art. 2° do Ato da Mesa n. 59, de 2005, da Câmara dos Deputados.

Art. 10. O disposto nesta Lei aplica-se aos proventos de aposentadoria e de pensões sujeitos a reajustes com base na remuneração do servidor ativo.

Art. 11. Ficam extintas as seguintes funções comissionadas existentes até a data anterior à vigência desta Lei:

I -1.150 funções comissionadas de nível FC-04;

II – 51 funções comissionadas de nível FC-03;

III – 23 funções comissionadas de nível FC-02.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor no dia 1° de janeiro de 2013, observadas as vigências constantes dos Anexos III, IV e VI.

Parágrafo único. A tabela constante do Anexo VIII entrará em vigor no dia 1 ° de março de 2013.

ANEXO I
TABELAS DE VENCIMENTOS DA CARREIRA LEGISLATIVA (Art. 1º)

NÍVEL SUPERIOR			
CARREIRA			VENCIMENTO
CARGO	CLASSE	PADRÃO	
ANALISTA LEGISLATIVO	ESPECIAL	10	6.411,09
		9	6.154,65
	B	8	5.754,59
		7	5.524,41
		6	5.303,43
		5	5.091,30
	A	4	4.531,25
		3	4.350,00
		2	4.176,00
		1	3.967,20

NÍVEL INTERMEDIÁRIO ESPECIALIZADO			
CARREIRA			VENCIMENTO
CARGO	CLASSE	PADRÃO	
TÉCNICO LEGISLATIVO	ESPECIAL	10	5.083,91
		9	4.651,78
	B	8	4.186,60
		7	3.830,74
		6	3.505,13
		5	3.207,19
	A	4	2.886,47
		3	2.641,12
		2	2.416,63
		1	2.211,21

NÍVEL BÁSICO			
CARREIRA			VENCIMENTO
CARGO	CLASSE	PADRÃO	
AUXILIAR LEGISLATIVO	ESPECIAL	10	1.966,27
		9	1.749,98
	B	8	1.539,98
		7	1.370,58
		6	1.219,82
		5	1.085,64
	A	4	955,36
		3	850,27
		2	756,74
		1	673,50

ANEXO II

TABELA DE ENQUADRAMENTO (Art. 2º)

NÍVEL SUPERIOR				
CARGO EFETIVO	*ANTERIOR*		*ATUAL*	
	CLASSE	*PADRÃO*	*PADRÃO*	*CLASSE*
ANALISTA LEGISLATIVO	*ESPECIAL*	*45*	*10*	*ESPECIAL*
		44		
		43	*9*	
		42		
		41	*8*	*B*
	B	*40*		
		39	*7*	
		38	*6*	
		37		
		36	*5*	
	A	*35*		
		34	*4*	*A*
		33		
		32	*3*	
		31	*2*	

NÍVEL INTERMEDIÁRIO ESPECIALIZADO				
CARGO EFETIVO	*ANTERIOR*		*ATUAL*	
	CLASSE	*PADRÃO*	*PADRÃO*	*CLASSE*
TÉCNICO LEGISLATIVO	*ESPECIAL*	*36*	*10*	*ESPECIAL*
		35		
		34		
		33	*9*	
		32		
		31		
		30		
		29	*8*	
		28	*7*	*B*
		27	*6*	
	B	*26*	*5*	
		25	*4*	
		24	*3*	
		23	*2*	
		22	*1*	*A*
		21		
		20		
		19		
		18		
		17		
	A	*16*		
		15		
		14		
		13		
		12		
		11		
		10		
		9		
		8		
		7		

NÍVEL BÁSICO				
CARGO EFETIVO	ANTERIOR		ATUAL	
	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE
AUXILIAR LEGISLATIVO	ESPECIAL	18	10	ESPECIAL
		17		
		16	9	
		15	8	B
	B	14		
		13	7	
		12	6	
		11		
		10	5	
		9	4	A
		8		
	A	7	3	
		6	2	
		5		
		4	1	
		3		
		2		
		1		

ANEXO III
Gratificação de RepresentaÇÃO (Art. 3º)

CARGO EFETIVO	VALOR		
	A PARTIR DE 01/01/2013	A PARTIR DE 01/01/2014	A PARTIR DE 01/01/2015
ANALISTA LEGISLATIVO	6.778,67	8.500,00	11.200,00
TÉCNICO LEGISLATIVO	5.103,93	6.400,00	8.432,93

ANEXO IV
Níveis de Retribuição das Funções Comissionadas (Art. 3º)

NÍVEL	VALOR	
	A PARTIR DE 01/01/2013	A PARTIR DE 01/01/2014
FC-6	8.200,00	9.430,00
FC-5	7.000,00	8.200,00
FC-4	6.900,00	7.600,00
FC-3	6.700,00	6.700,00
FC-2	3.200,00	4.800,00
FC-1	3.000,00	3.500,00

ANEXO V
CORRELAÇÃO DOS NÍVEIS DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS
(ART. 3º, PARÁGRAFO ÚNICO)

DENOMINAÇÃO ANTERIOR	NOVA DENOMINAÇÃO
FC – 10	FC-6
FC – 09	FC-5
FC – 08	FC-4
FC – 07	FC-3
FC – 06	FC-2
FC – 05	FC-1
FC – 04	Extinta
FC – 03	Extinta
FC – 02	Extinta
FC – 01	-

ANEXO VI
REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL (ART. 8º)
Tabela A – a vigorar a partir de 01/01/2013

NÍVEL	VENC.	REPRESENTAÇÃO MENSAL	TOTAL
CNE-07	7.960,00	6.920,00	14.880,00
CNE-09	3.820,00	6.580,00	10.400,00
CNE-10	2.440,00	4.000,00	6.440,00
CNE-11	2.250,00	3.250,00	5.500,00
CNE-12	1.900,00	2.770,00	4.670,00
CNE-13	1.630,00	2.420,00	4.050,00
CNE-14	1.350,00	2.000,00	3.350,00
CNE-15	1.120,00	1.620,00	2.740,00

Tabela B – a vigorar a partir de 01/01/2014

NÍVEL	VENC.	REPRESENTAÇÃO MENSAL	TOTAL
CNE-07	8.358,00	7.266,00	15.624,00
CNE-09	4.011,00	6.909,00	10.920,00
CNE-10	2.562,00	4.200,00	6.762,00
CNE-11	2.362,50	3.412,50	5.775,00
CNE-12	1.995,00	2.908,50	4.903,50
CNE-13	1.711,50	2.541,00	4.252,50
CNE-14	1.417,50	2.100,00	3.517,50
CNE-15	1.176,00	1.701,00	2.877,00

Tabela C - a vigorar a partir de 01/01/2015

NÍVEL	VENC.	REPRESENTAÇÃO MENSAL	TOTAL
CNE-07	8.775,90	7.629,30	16.405,20
CNE-09	4.211,55	7.254,45	11.466,00
CNE-10	2.690,10	4.410,00	7.100,10
CNE-11	2.480,63	3.583,13	6.063,75
CNE-12	2.094,75	3.053,93	5.148,68
CNE-13	1.797,08	2.668,05	4.465,13
CNE-14	1.488,38	2.205,00	3.693,38
CNE-15	1.234,80	1.786,05	3.020,85

ANEXO VII
TABELA DE CORRESPONDÊNCIA (Art. 8º, § 1º)

CNE	FC
CNE-07	FC-3
CNE-09	FC-1

ANEXO VIII
TABELA DE VENCIMENTOS DO SECRETARIADO PARLAMENTAR- (Art. 9º)

NÍVEL	VENCIMENTO (R$)
SP-01	845,00
SP-02	970,00
SP-03	1.095,00
SP-04	1.220,00
SP-05	1.345,00
SP-06	1.470,00
SP-07	1.595,00
SP-08	1.720,00
SP-09	1.845,00
SP-10	1.970,00
SP-11	2.095,00
SP-12	2.220,00
SP-13	2.345,00
SP-14	2.595,00
SP-15	2.845,00
SP-16	3.095,00
SP-17	3.345,00
SP-18	3.595,00
SP-19	3.970,00
SP-20	4.345,00
SP-21	4.720,00
SP-22	5.095,00
SP-23	5.470,00
SP-24	5.970,00
SP-25	6.470,00

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADO.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Há sobre a mesa e vou submeter a votos a seguinte

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.167-A DE 2011

Altera o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara dos Deputados e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As Tabelas de Vencimentos Básicos dos servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados são as constantes do Anexo I.

Art. 2º O enquadramento nas Tabelas de Vencimentos de que trata o art. 1º ocorrerá nos termos do Anexo II, observado o disposto na Resolução nº 46, de 2006, e na Resolução nº 20, de 2012, da Câmara dos Deputados.

Art. 3º A Gratificação de Representação e as funções comissionadas passam a equivaler aos valores fixados, respectivamente, nos Anexos III e IV, vedada a vinculação entre a

remuneração dos servidores da Câmara dos Deputados e o valor do subsídio parlamentar.

Parágrafo único. A correlação dos níveis das funções comissionadas previstas no art. 12 da Resolução nº 21, de 1992, da Câmara dos Deputados e as estabelecidas no Anexo IV é a constante no Anexo V.

Art. 4º O acréscimo a que se refere o art. 5º da Lei nº 11.335, de 2006, corresponderá aos percentuais abaixo:

I – 98% (noventa e oito por cento), a contar de 1º de janeiro de 2013;

II – 78% (setenta e oito por cento), a contar de 1º de janeiro de 2014;

III – 59% (cinquenta e nove por cento), a contar de 1º de janeiro de 2015.

Art. 5º O parágrafo único do art. 5º da Lei nº 11.335, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º ....

Parágrafo único. O acréscimo de que trata o caput deste artigo:

I – não é acumulável com a retribuição pelo exercício de cargo em comissão ou função de confiança da Câmara dos Deputados;

II – não será devido no caso de exercício em outros órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;

III – será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento) quando o servidor estiver no exercício exclusivo do seu cargo efetivo."(NR)

Art. 6º O servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara dos Deputados, quando investido em função comissionada, perceberá a remuneração do cargo efetivo e o valor da função para a qual foi designado.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no caput ao servidor aposentado da Câmara dos Deputados que for designado para o exercício de função comissionada de direção, níveis FC-4 a FC-6.

Art. 7º A Gratificação de Atividade Legislativa passa a corresponder ao fator de 1,30 (um inteiro e trinta centésimos), calculado sobre o vencimento do padrão em que o servidor estiver posicionado, resguardada como vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita apenas aos reajustes gerais, a diferença de valores entre a Gratificação de Atividade Legislativa assegurada até a data anterior à vigência desta Lei, nos termos da Portaria nº 41, de 1983, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados e a Gratificação de Atividade Legislativa fixada neste artigo.

§ 1º A vantagem pessoal nominalmente identificada de que trata o caput fica resguardada também aos servidores que, até a data anterior à vigência desta Lei, estejam no exercício de função comissionada e venham a cumprir, sem interrupção, os requisitos fixados na Portaria nº 41, de 1983, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados.

§ 2º A vantagem referida no caput e no § 1º deste artigo será gradativamente absorvida por ocasião do desenvolvimento na Carreira por progressão ou investidura em cargo efetivo de nível mais elevado da Carreira Legislativa.

§ 3º Para efeitos de cálculo da vantagem prevista no § 1º, serão utilizados os valores em vigor até o dia anterior à data de vigência desta Lei.

Art. 8º A remuneração dos ocupantes de Cargo de Natureza Especial da Câmara dos Deputados é a constante das Tabelas do Anexo VI.

§ 1º O servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara dos Deputados nomeado para o exercício de Cargo de Natureza Especial que optar pela remuneração de seu cargo efetivo perceberá:

I – a retribuição da função comissionada equivalente, conforme tabela de correspondência constante do Anexo VII;

II – 20% (vinte por cento) do vencimento do CNE correspondente, quando nomeado para cargo de natureza especial de níveis CNE-10 a CNE-15.

§ 2º O servidor requisitado para o exercício de cargo em comissão de natureza especial poderá optar pelos vencimentos de seu cargo efetivo, acrescidos de 55% (cinquenta e cinco por cento) do vencimento fixado para o cargo em comissão e mais a integralidade da representação mensal.

Art. 9º A Tabela de Vencimentos dos servidores ocupantes de cargo de Secretário Parlamentar da Câmara dos Deputados é a constante do Anexo VIII.

§ 1º Respeitado o limite da verba de gabinete, o Deputado deverá promover, até 22 de fevereiro de 2013, as indicações para os padrões retributivos estabelecidos no Anexo VIII.

§ 2º Decorrido o prazo previsto no § 1º sem a indicação do Parlamentar, o Departamento de Pessoal procederá ao enquadramento na tabela constante do Anexo VIII, observados o limite da verba de gabinete e, no que couber, o disposto no art. 2º do Ato da Mesa nº 59, de 2005, da Câmara dos Deputados.

Art. 10. O disposto nesta Lei aplica-se aos proventos de aposentadoria e de pensões sujeitos a reajustes com base na remuneração do servidor ativo.

Art. 11. Ficam extintas as seguintes funções comissionadas existentes até a data anterior à vigência desta Lei:

I – 1.150 (mil, cento e cinquenta) funções comissionadas de nível FC-04;

II – 51 (cinquenta e um) funções comissionadas de nível FC-03;

III – 23 (vinte e três) funções comissionadas de nível FC-02.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2013, observadas as vigências constantes dos Anexos III, IV e VI.

Parágrafo único. A Tabela constante do Anexo VIII entrará em vigor no dia 1º de março de 2013.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2012. – Deputado **Eduardo Cunha,** Relator.

ANEXO I
TABELAS DE VENCIMENTOS DA CARREIRA LEGISLATIVA (Art. 1º)

NÍVEL SUPERIOR			
CARREIRA			VENCIMENTO
CARGO	CLASSE	PADRÃO	
ANALISTA LEGISLATIVO	ESPECIAL	10	6.411,09
		9	6.154,65
	B	8	5.754,59
		7	5.524,41
		6	5.303,43
		5	5.091,30
	A	4	4.531,25
		3	4.350,00
		2	4.176,00
		1	3.967,20

NÍVEL INTERMEDIÁRIO ESPECIALIZADO			
CARREIRA			VENCIMENTO
CARGO	CLASSE	PADRÃO	
TÉCNICO LEGISLATIVO	ESPECIAL	10	5.083,91
		9	4.651,78
	B	8	4.186,60
		7	3.830,74
		6	3.505,13
		5	3.207,19
	A	4	2.886,47
		3	2.641,12
		2	2.416,63
		1	2.211,21

NÍVEL BÁSICO			
CARREIRA			VENCIMENTO
CARGO	CLASSE	PADRÃO	
AUXILIAR LEGISLATIVO	ESPECIAL	10	1.966,27
		9	1.749,98
	B	8	1.539,98
		7	1.370,58
		6	1.219,82
		5	1.085,64
	A	4	955,36
		3	850,27
		2	756,74
		1	673,50

ANEXO II

TABELA DE ENQUADRAMENTO (Art. 2º)

NÍVEL SUPERIOR				
CARGO EFETIVO	ANTERIOR		ATUAL	
	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE
ANALISTA LEGISLATIVO	ESPECIAL	45	10	ESPECIAL
		44		
		43	9	
		42		
		41	8	B
	B	40		
		39	7	
		38	6	
		37		
		36	5	
	A	35		
		34	4	A
		33		
		32	3	
		31	2	

NÍVEL INTERMEDIÁRIO ESPECIALIZADO				
CARGO EFETIVO	ANTERIOR		ATUAL	
	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE
TÉCNICO LEGISLATIVO	ESPECIAL	36	10	ESPECIAL
		35		
		34		
		33	9	
		32		
		31		
		30		
		29	8	
		28	7	B
		27	6	
	B	26	5	
		25	4	
		24	3	
		23	2	
		22	1	A
		21		
		20		
		19		
		18		
		17		
	A	16		
		15		
		14		
		13		
		12		
		11		
		10		
		9		
		8		
		7		

NÍVEL BÁSICO				
CARGO EFETIVO	*ANTERIOR*		*ATUAL*	
	CLASSE	*PADRÃO*	*PADRÃO*	*CLASSE*
AUXILIAR LEGISLATIVO	*ESPECIAL*	*18*	*10*	*ESPECIAL*
		17		
		16	*9*	
		15	*8*	*B*
	B	*14*		
		13	*7*	
		12	*6*	
		11		
		10	*5*	
		9	*4*	*A*
		8		
	A	*7*	*3*	
		6	*2*	
		5		
		4	*1*	
		3		
		2		
		1		

ANEXO III
GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO (Art. 3º)

CARGO EFETIVO	*VALOR*		
	A PARTIR DE 01/01/2013	*A PARTIR DE 01/01/2014*	*A PARTIR DE 01/01/2015*
ANALISTA LEGISLATIVO	*6.778,67*	*8.500,00*	*11.200,00*
TÉCNICO LEGISLATIVO	*5.103,93*	*6.400,00*	*8.432,93*

ANEXO IV
NÍVEIS DE RETRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS (Art. 3º)

NÍVEL	*VALOR*	
	A PARTIR DE 01/01/2013	*A PARTIR DE 01/01/2014*
FC-6	*8.200,00*	*9.430,00*
FC-5	*7.000,00*	*8.200,00*
FC-4	*6.900,00*	*7.600,00*
FC-3	*6.700,00*	*6.700,00*
FC-2	*3.200,00*	*4.800,00*
FC-1	*3.000,00*	*3.500,00*

ANEXO V
CORRELAÇÃO DOS NÍVEIS DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS
(ART. 3º, PARÁGRAFO ÚNICO)

DENOMINAÇÃO ANTERIOR	NOVA DENOMINAÇÃO
FC – 10	FC-6
FC – 09	FC-5
FC – 08	FC-4
FC – 07	FC-3
FC – 06	FC-2
FC – 05	FC-1
FC – 04	Extinta
FC – 03	Extinta
FC – 02	Extinta
FC – 01	-

ANEXO VI
REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL (Art. 8º)
Tabela A – a vigorar a partir de 01/01/2013

NÍVEL	VENC.	REPRESENTAÇÃO MENSAL	TOTAL
CNE-07	7.960,00	6.920,00	14.880,00
CNE-09	3.820,00	6.580,00	10.400,00
CNE-10	2.440,00	4.000,00	6.440,00
CNE-11	2.250,00	3.250,00	5.500,00
CNE-12	1.900,00	2.770,00	4.670,00
CNE-13	1.630,00	2.420,00	4.050,00
CNE-14	1.350,00	2.000,00	3.350,00
CNE-15	1.120,00	1.620,00	2.740,00

Tabela B - a vigorar a partir de 01/01/2014

NÍVEL	VENC.	REPRESENTAÇÃO MENSAL	TOTAL
CNE-07	8.358,00	7.266,00	15.624,00
CNE-09	4.011,00	6.909,00	10.920,00
CNE-10	2.562,00	4.200,00	6.762,00
CNE-11	2.362,50	3.412,50	5.775,00
CNE-12	1.995,00	2.908,50	4.903,50
CNE-13	1.711,50	2.541,00	4.252,50
CNE-14	1.417,50	2.100,00	3.517,50
CNE-15	1.176,00	1.701,00	2.877,00

Tabela C - a vigorar a partir de 01/01/2015

NÍVEL	VENC.	REPRESENTAÇÃO MENSAL	TOTAL
CNE-07	8.775,90	7.629,30	16.405,20
CNE-09	4.211,55	7.254,45	11.466,00
CNE-10	2.690,10	4.410,00	7.100,10
CNE-11	2.480,63	3.583,13	6.063,75
CNE-12	2.094,75	3.053,93	5.148,68
CNE-13	1.797,08	2.668,05	4.465,13
CNE-14	1.488,38	2.205,00	3.693,38
CNE-15	1.234,80	1.786,05	3.020,85

ANEXO VII

TABELA DE CORRESPONDÊNCIA (Art. 8º, § 1º)

CNE	FC
CNE-07	FC-3
CNE-09	FC-1

ANEXO VIII

TABELA DE VENCIMENTOS DO SECRETARIADO PARLAMENTAR- (Art. 9º)

NÍVEL	VENCIMENTO (R$)
SP-01	845,00
SP-02	970,00
SP-03	1.095,00
SP-04	1.220,00
SP-05	1.345,00
SP-06	1.470,00
SP-07	1.595,00
SP-08	1.720,00
SP-09	1.845,00
SP-10	1.970,00
SP-11	2.095,00
SP-12	2.220,00
SP-13	2.345,00
SP-14	2.595,00
SP-15	2.845,00
SP-16	3.095,00
SP-17	3.345,00
SP-18	3.595,00
SP-19	3.970,00
SP-20	4.345,00
SP-21	4.720,00
SP-22	5.095,00
SP-23	5.470,00
SP-24	5.970,00
SP-25	6.470,00

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADA.

A matéria vai ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Item 2 da pauta. Medida Provisória nº 579.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 579, DE 2012
(Do Poder Executivo)

Continuação da votação, em turno único, da Medida Provisória nº 579, de 2012, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, sobre a modicidade tarifária, e dá outras providências; tendo parecer da Comissão Mista pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, adequação financeira e orçamentária; e no mérito, pela aprovação desta, e pela aprovação total ou parcial das emendas de nºs 13, 16, 24, 35, 40, 41, 54, 67, 70, 93, 97, 113, 116, 118, 120, 123, 124, 125, 134, 151, 153, 154, 165, 178, 181, 193, 204, 209, 213, 221, 223, 251, 253, 259,286, 299, 336, 339, 380, 383, 390, 391 e 399, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado; e pela rejeição das emendas de nºs 4 a 6, 9 a 12, 14, 15, 17, 19, 21 a 23, 25 a 27, 29 a 34, 38, 39, 42 a 48, 52, 53, 56, 57, 59 a 66, 68, 71 a 92, 94 a 96, 98 a 102, 104, 105, 107 a 109, 111, 112, 114, 117, 119, 121, 122, 126 a 133, 135, 136, 138 a 146, 148 a 150, 152, 155, 156, 158 a 164, 166 a 169, 171 a 173, 176, 177, 180, 182 a 188, 192, 194 a 198, 200 a 203, 205 a 208, 210 a 212, 214 a 217, 219, 220, 222, 224 a 237, 239 a 241, 243, 245, 247 a 250, 252, 254 a 258, 260 a 263, 265 a 285, 289 a 298, 301 a 307, 309, 312, 313, 315, 319, 320, 324, 325, 327, 329, 330 a 333, 335, 337, 338, 340 a 355, 357, 358, 361, 363 a 365, 367 a 369, 372, 374 a 377, 379, 381, 382, 384 a 386, 388, 389, 393 a 398, 400, 402, 406 a 408, 411 e 414 a 431(Relator: SEN. RENAN CALHEIROS e Relator Revisor: DEP. EDUARDO CUNHA). As emendas de nºs 300, 308, 310, 311, 314, 316, 317, 318, 321, 322, 323, 326, 328, 334, 360, 362, 366, 370, 371, 373, 378, 387, 392, 401, 403, 404, 405, 409, 410, 412 e 413, foram retiradas pelo autor. As emendas de nºs 1 a 3, 7, 8, 18, 20, 28, 36, 37, 49, 50, 51, 55, 58, 69, 103, 106, 110, 115, 137, 147, 157, 170, 174, 175, 179, 189, 190, 191, 199, 218, 238, 242, 244, 246, 264, 287, 288, 356 e 359, foram indeferidas liminarmente após apreciação de recursos.

PRAZO NA CÂMARA: 9-10-12

PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 27-10-12 (46º DIA)

PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL: 10-11-12

PRORROGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL: 19-2-13

COMISSÃO MISTA: Declaração incidental de inconstitucionalidade do artigo 5º, caput, artigo 6º, §§ 1º e 2º da Resolução do Congresso Nacional nº 1/02, com eficácia ex nunc – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12).

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Já havia sido iniciada a sua votação. Foi preciso fazer uma alteração na Medida Provisória nº 579. As alterações e as correções chegaram do Senado Federal.

No § 1º do art. 11, onde se lê:

> "Nos casos em que o prazo remanescente da concessão for inferior a sessenta meses, contados a partir de 12 de setembro de 2012, o pedido de prorrogação deverá ser apresentado em até trinta dias da data de início de sua vigência".

Leia-se:

> "§ 1º Nos casos em que o prazo remanescente da concessão for inferior a sessenta meses da publicação da Medida Provisória nº 579, de 2012, o pedido de prorrogação deverá ser apresentado em até trinta dias da data de início de sua vigência."

O SR. CLÁUDIO PUTY – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, uma observação. Eu acredito que, regimentalmente, V.Exa. teria que chamar uma nova sessão extraordinária em razão de que a Medida Provisória nº 579 trancava a pauta, e V.Exa. votou o projeto de resolução.

O SR. DOMINGOS SÁVIO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Quem é que está pedindo a palavra pela ordem?

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Depu-

tado Domingos Sávio, aqui da tribuna. Estava mais perto do microfone, por isso vim para cá.

Sr. Presidente, tenho a relatar a V.Exa. e a todo este Plenário algo que está ocorrendo e que me parece extremamente grave. Preciso trazer isso à luz desta Casa.

Hoje pela manhã aqui foi lido – e estava inclusive no *site* do Congresso – o que foi aprovado na Comissão Especial da Medida Provisória 579, da qual faço parte. E lá estava quando foi lido o relatório do Exmo. Sr. Relator, Senador Renan Calheiros. Do relatório lido por S.Exa. não constava esse texto que V.Exa. disse. Terminava dizendo "*30 dias após o início da vigência da lei*", o que muda muito, porque é um princípio pelo qual nós vínhamos nos batendo desde o início.

Como se pode exigir que as empresas façam uma opção em função do prazo de início da vigência de uma medida provisória que ainda está sob análise do Congresso e que pode ser modificada? Inclusive há emenda de minha autoria, a Emenda nº 377, que estabelece exatamente essa proposta. Então, usei a palavra e agradeci ao Senador Renan Calheiros, dizendo a S.Exa.: "*Acabo de tomar conhecimento do relatório e fico feliz porque o senhor acolheu a minha emenda, ela agora consta do § 1º do art. 11*".

O Senador Renan Calheiros, no decorrer do debate, disse: *"Estou pensando em retirar; estou pensando em retirar e modificar, porque entendo que alguém está questionando se há alguma insegurança jurídica em razão disso".*

Eu usei a palavra novamente – está lá nas notas taquigráficas – dizendo ao Senador Renan Calheiros: *"Senador, não há nenhuma insegurança jurídica. Eu estou apenas agradecendo a V.Exa. por ter acatado a minha emenda, embora não tenha feito referência a isso no relatório, e estou dizendo que talvez fosse o caso de se fazer uma adequação no art. 12, mas não estou falando em insegurança jurídica".*

Pois bem, Sr. Presidente, o Sr. Relator não apresentou substitutivo, não mudou o seu relatório. Portanto, agora, depois de votado o relatório, S.Exa. enviou-me esse novo texto. Isso, portanto, no meu entendimento, está inadequado.

Além do que, aquela sessão da Comissão Especial feriu o Regimento Interno desta Casa em vários aspectos. Por exemplo: nós pedimos vista – e é justamente por isso que se dão essas trapalhadas.

O Governo quis passar um rolo compressor, e nós pedimos vista. O Regimento do Congresso diz que será concedido pedido de vista de até 5 dias. Pois bem, se é até 5 dias, até admito que poderia ser 1 dia. Qual a interpretação que deu o Deputado que conduzia aquela sessão, o Líder do PT, Deputado Jilmar Tatto? S.Exa. entendeu o seguinte: que até 5 dias pode ser 1 segundo, Presidente; podem ser 15 minutos. *"Eu vou dar 2 horas para vocês de vista".*

Ora, isso é brincadeira. Hoje mesmo, na sessão do Congresso, eu fiz uma questão de ordem, e a Presidente da sessão deferiu de pronto, dizendo: *"É claro que pedido de vista não é uma brincadeira de quem preside a sessão ao dizer que vai dar alguns minutos".* Pedido de vista é de até 5 dias; deve ser, no mínimo, 1 dia, como sempre foi nesta Casa.

Então, atropelaram o Regimento, dando só 2 horas, com um rolo compressor. Não aceitaram os destaques. Disseram que havia necessidade de se votar a admissibilidade dos destaques. Ou seja, tiraram a prerrogativa do Parlamentar de destacar alguma coisa. Que derrotassem todos os destaques, mas passaram o rolo compressor.

Portanto, eu faço um apelo a V.Exa. O texto que prevalece é aquele que foi apresentado pelo Relator. O Relator só disse, verbalmente, durante a sessão: *"Eu pretendo modificar".* Mas não apresentou o substitutivo. E agora apresenta o substitutivo depois de encerrada a sessão? Isso não me parece adequado.

Portanto, eu deixo registrado aqui que o que deve ser votado é o texto que consta do relatório. Foi votado o relatório do Senador Renan Calheiros. S.Exa. não permitiu nenhum destaque, não houve nenhuma mudança. Então, é o relatório de S.Exa. Não me venha agora, depois de votado o relatório, trazer uma mudança no artigo. Isso é inaceitável. Se isso ocorrer, acredito que ficará absolutamente eivada de vícios constitucionais essa votação. Ela ficará inevitavelmente inválida. E nós não queremos isso. O PSDB quer aprovar a MP 579, quer a redução da tarifa de energia elétrica, mas quer fazer isso com lisura, com transparência, sem ser atropelado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, o Deputado Rogério Carvalho votou "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Farei algumas considerações a V.Exas. para ordenarmos os nossos trabalhos no dia de hoje, no dia de amanhã e também na próxima semana.

Hoje, houve um caso atípico aqui no Congresso que foi a votação do requerimento de urgência para votação do veto relativo ao projeto dos *royalties*. E, em consequência, a sessão do Congresso Nacional durou exatas 6 horas aqui no plenário desta Casa.

Havia a previsão de votação ainda hoje de matérias relativas ou referentes à reforma política, o que não conseguimos, efetivamente, produzir em função

do tempo e do avançado da hora. E, ao mesmo tempo, já produzimos votações importantes no dia de hoje.

Como nós teremos que voltar à Câmara dos Deputados na próxima semana, já que há previsão de sessão do Congresso Nacional para discutir inclusive essa matéria referente aos *royalties*, eu deverei convocar sessão extraordinária da Câmara dos Deputados para a próxima terça-feira, na qual vamos ter condições de discutir o tema da reforma politica e outras matérias que ainda podem ser discutidas.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Com os *royalties*.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Na próxima semana, a sessão do Congresso Nacional deverá debater os *royalties* também.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, V.Exa. permite-me uma breve colocação?

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Só para avisar a V.Exas. que haverá sessão normal na próxima semana da Câmara dos Deputados.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, pois é sobre esse assunto.

V.Exa. sabe que eu participo desse grupo que o Deputado Henrique Fontana tão bem lidera. Eu acho que a reforma política poderá até ser posta na pauta de terça-feira, mas é lógico que os **royalties** vão consumir mais tempo do que se pode imaginar da sessão do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Mas existe a terça, a quarta, a quinta. A sessão do Congresso poderá acontecer até na sexta-feira, que é o último dia de trabalho.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Pode ser até no sábado também, Presidente. Se o mundo não acabar no dia 21, poderemos continuar no dia 22 também.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Por isso, no dia de hoje, nós vamos votar a Medida Provisória nº 579. As outras matérias que porventura nós iríamos discutir hoje estão todas transferidas para a próxima semana. Então, votaremos a Medida Provisória nº 579 numa sessão que vou convocar posteriormente.

Ainda comunico a V.Exas. que, em função da viagem da Presidenta Dilma e do Presidente Michel Temer agora às 19 horas, eu terei que me ausentar aqui do plenário da Casa por volta de 18h55min para assumir a Presidência da República *(palmas)* até as 3 horas da manhã, quando eu viajarei para cumprir uma missão oficial no PARLATINO, na cidade do Panamá. Portanto, vai assumir a Presidência da República por 2 dias, até o sábado, o Presidente José Sarney, nosso Presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal, 22 anos depois de ter assumido a Presidência da República.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Cumpre-se a profecia do Sandokan, Presidente. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – De que ele iria assumir duas vezes a Presidência da República na sua história, na sua vida.

Então, gostaria somente de alertá-los que, a partir das 18h55min, eu me retirarei do plenário para assumir a Presidência da República, e a Presidente Rose de Freitas assumirá a Presidência da Câmara.

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS À MESA PARA PUBLICAÇÃO

O SR. ANTÔNIO ROBERTO (Bloco/PV-MG. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tive a honra de ontem participar da cerimônia de entrega do Certificado Internacional de Acreditação Canadense ao Hospital Madre Teresa em Belo Horizonte, Minas Gerais.

A excelência em atendimento na prestação de assistência à saúde, marcada pelo amor e cuidado ao próximo, faz do Hospital Madre Teresa uma das 23 instituições de saúde no Brasil a inserir-se no seleto grupo de instituições que são certificadas com a Acreditação Canadense. Além do Hospital Madre Teresa, apenas cinco hospitais que atendem ao SUS no País possuem a certificação internacional.

Inaugurado em 1982, o Hospital Madre Teresa completou em 11 de dezembro 30 anos de existência. O hospital dispõe de uma área de 30 mil metros quadrados e é mantido e administrado pelas Irmãs do Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada. O hospital tem em seu quadro mais de 250 médicos e cerca de 1.350 funcionários. São realizados mensalmente, em média, 950 cirurgias, 1.350 internações e mais de 9,5 mil exames. O hospital é referência em atendimentos de alta complexidade, como cirurgia cardiovascular, endovascular, neurocirurgia, cirurgia ortopédica e cirurgia geral.

A trajetória do Hospital Madre Teresa tem início em 1949, quando Madre Teresa de Jesus Eucarístico, fundadora da Congregação das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, aceitou o desafio proposto pelo então arcebispo de Belo Horizonte, D. Antônio dos Santos Cabral, para assumir o controle do Sanatório Morro das Pedras, em Belo Horizonte. A partir de então, a Congregação das Pequenas Missionárias, cuja sede é em São José dos Campos (SP), passa a administrar a instituição, que se destinava ao tratamento de tuberculosos.

Em 1982, quando o Brasil abolia a existência de sanatórios, o local tornou-se então o Hospital Madre Teresa, em homenagem ao trabalho desenvolvido pela religiosa.

Pela seriedade aliada a uma competente liderança da instituição é que venho contemplando o Hospital com indicações de emendas parlamentares, que já totalizaram o valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Essas emendas visam à aquisição de equipamentos para estruturação do hospital com o objetivo de melhor atendimento, principalmente à população que necessita do Sistema Único de Saúde – SUS.

Ao completar 30 anos (Jubileu de Pérola), o hospital foi homenageado com uma missa conduzida por D. Luiz Gonzaga, Bispo auxiliar da Arquidiocese de Belo Horizonte, por D. Geraldo Gusmão, capelão do HMT, e pelo Padre Sadd.

Parabenizo toda equipe do Hospital Madre Teresa, e quero saudar em especial a Irmã Simone Santana, Diretora-Geral do Hospital, pela excelência do trabalho que vem realizando à frente da instituição. Que a entidade que ela lidera continue a desempenhar, com sucesso, o papel de esperança àqueles que necessitam.

Muito obrigado.

Obrigado.

O SR. ANTONIO BULHÕES (PRB-SP. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, uma vez mais, volto ao tema da educação para apresentar mais algumas preocupações. Temo parecer repetitivo, mas, pelo que vamos conhecendo como política pública, acredito que esperaremos muito tempo para o conceito do Brasil subir na escala de países em termos de educação.

Assistimos a uma entrevista em que a Senhora Presidente da República concorda com uma apresentadora que diz querer ver o filho de rico numa escola pública. Sempre que temas como educação surgem, lembro de Sérgio Buarque de Holanda, quando dizia, já naquela época, que a elite acreditava que a educação seria a panaceia para o problema do desenvolvimento do Brasil.

Acreditando que a educação é uma saída, mas não a panaceia, sempre que medito sobre esse pensamento das nossas elites questiono a dimensão do conceito que estão a falar. Falam da educação como um instrumento ideológico ou como uma ferramenta ética? Entendo educação como algo maior, em que estão contidos os universos dos valores familiares e os da instrução acadêmica.

Fazer uma separação entre esses universos é o que entendo por uma educação ética pública. Alguns críticos argumentam que famílias vão se formando sem qualquer preparo e à escola caberia transmitir os valores para as crianças. Esta é uma compreensão bastante disseminada na elite que se acha mais especial e sabedora do que é bom para os outros. Acreditam que devam financiar projetos culturais não apenas para reforçar as tradições, mas para modificá-las.

Essas elites, que se chamam de progressistas, não podem querer transformar a educação em doutrinação ideológica de ralé, no sentido usado por Hannah Arendt, na sua obra seminal *A Origem do Totalitarismo*. *"A ralé é fundamentalmente um grupo no qual são representados resíduos de todas as classes. (...) Enquanto o povo (...) luta por um sistema representativo, a ralé brada sempre pelo 'homem forte'."* Isto é, a ralé, no sentido da cientista social, não respeita nenhuma limitação institucional. A ralé progressista da educação não reconhece o limite institucional da família e do bom gosto, basta a voz forte da ideologia.

É o que soubemos por pais e estudantes que protestaram sobre uma questão da prova de seleção do Instituto Federal de Educação do Espírito Santo. Com o intuito de dar vazão à voz da ideologia, o MEC apresentou um quadro na prova em que retrata explicitamente o sexo oral para criticar as mais doces mentiras da propaganda capitalista. Isso é o que eles chamam de pedagogia da transversalidade.

Os modernosos progressistas morais do MEC informaram que não viram o quadro com um olhar pornográfico, mas com o foco textual. Para chocar os alunos com a ideologia anticapitalista, eles não se preocupam com os limites éticos de separação entre a família e o Estado.

Após os sábios morais do MEC instituírem a máquina *self service* de camisinha nas escolas, agora eles trazem pornografia para o exame de admissão destinado a seleção dos novos professores. Como não prezam a metodologia com base em padrões de causa e consequência, quando descobriram o aumento da gravidez indesejada culparam o consumismo da sociedade moderna, e não a moral enviesada que ensinam na escola. Se esses serão os futuros professores que educarão as nossas crianças, o que esperar da geração futura?

Será que um pai rico e responsável permitiria que seu filho estudasse numa escola pública com os professores formados por uma ideologia transversal pornográfica? Por isso, não concordo quando a apresentadora do programa de TV diz querer ver o filho de rico na escola pública. Na escola pública, a família tem pouca efetividade em se fazer ouvir. Os professores acham que sabem mais e não têm a preocupação com o emprego, porque os sindicatos os protegem.

Nas escolas privadas, o programa pedagógico é de responsabilidade da direção. Se a família estiver descontente com o que é ensinado aos filhos, a reclamação seria mais facilmente admitida, afinal, o cliente tem sempre razão. Por isso, o ideal utópico seria que os filhos

de pobres estudassem nas escolas de rico, para tentar escapar do proselitismo ideológico e da vulgaridade.

Precisamos é de ensino clássico nas escolas, para ver se conseguimos subir no **ranking** mundial de educação. É a qualidade do ensino clássico que proporciona o progresso, porque o trabalhador com maior educação formal também tem maior produtividade.

A produtividade é o principal fator de aumento da renda *per capita* de uma nação. Segundo a revista *Piauí*, de novembro de 2012, o economista Ricardo Paes de Barros estimou que quase 30% da melhora no índice Gini, que mede a desigualdade social, foi provocada por mudanças na escolaridade dos trabalhadores brasileiros, enquanto que 10% se deveram à transferência promovida pelo programa Bolsa Família.

Estamos num ponto de decisão. Muito investimento já foi feito em educação, como diagnosticou Sérgio Buarque de Holanda. Talvez agora seja o momento de atentar para a pedagogia do ensino. De um ensino que se paute em uma educação ética, que saiba reconhecer os limites entre os valores tradicionais da família e o Estado como uma entidade servidora da sociedade. Não ao contrário.

É assim que os conservadores entendem o que é uma política pública de educação: uma política que perceba a necessidade de prudentes restrições ao poder e as paixões.

Muito obrigado.

O SR. CLÁUDIO PUTY (PT-PA. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho à tribuna desta Casa para registrar minha solidariedade aos trabalhadores bancários do Estado do Pará, que têm sido vítimas de uma onda de violência. Somente no ano de 2012, ocorreram 47 ações, sendo 35 assaltos e 12 tentativas, que vitimaram direta ou indiretamente bancários e/ou seus familiares. Segundo dados do Sindicato dos Bancários do Pará, estes números não incluem assaltos a clientes das agências.

Cabe registrar que o número de casos de violência, nos bancos e aos bancários paraenses, vinha em declínio e, desde 2011, voltaram a subir, passando de 25 casos, em 2010, para 44, em 2011.

Amanhã, 13 de dezembro, data que marca o 7º dia do assassinato de Francivaldo Soares da Silva, funcionário do Banco do Brasil em São Domingos do Capim, o Sindicato dos Bancários do Pará irá realizar, em frente à superintendência do Banco do Brasil em Belém, um Ato Ecumênico em memória ao trabalhador morto e em protesto contra a insegurança.

Outra iniciativa do Sindicato dos Bancários foi solicitar audiências com o Governador do Estado, o Secretário de Segurança Pública e o Banco do Brasil. Por enquanto, apenas o banco federal respondeu à solicitação do sindicato.

Nesta perspectiva, gostaria de solicitar ao Governador Simão Jatene e ao Secretário Luiz Fernandes Rocha que recebam prontamente os representantes do sindicato e sejam tomadas iniciativas que coíbam o aumento da violência.

Muito obrigado.

A SRA. IRACEMA PORTELLA (PP-PI. Pronunciamento encaminhado pela oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, inúmeras pesquisas nos campos da economia e da sociologia já demonstraram que a educação é um poderoso indutor da mobilidade social.

Não por acaso, é esta a conclusão de um recente estudo divulgado pelo Banco Mundial, intitulado *Mobilidade Econômica e a Ascensão da Classe Média Latino-Americana*.

Analisando especificamente as sociedades de nosso continente, o trabalho constata que filhos de pais mais instruídos passaram mais tempo na escola e tiveram maior aumento de renda.

Este é um aspecto que tende a ser negligenciado em tempos como os atuais, de expressiva elevação de renda e uma vertiginosa mobilidade social.

De fato, entre 2003 e 2011, o contingente de brasileiros pertencentes às classes D e E diminuiu de 96,2 milhões para 63,6 milhões de pessoas, correspondendo à queda de 54,8% para 33,2% da população total.

Em contrapartida, o número de integrantes da classe C, expressão de nossa classe média, aumentou de 65,9 milhões para nada menos de 105,5 milhões de pessoas no mesmo período, representando um crescimento de 37,6% para 55,1% da população total.

Muito embora essa evolução social tenha se revelado impressionante no Brasil, ela também ocorreu em outros países da América Latina.

Dependendo da metodologia adotada, pode-se estimar que a classe média latino-americana abriga hoje entre 152 milhões e 275 milhões de pessoas, ou uma faixa de 30% a 50% da população total da região.

De acordo com o Banco Mundial, cerca de 43% dos latino-americanos ascenderam socialmente entre meados dos anos 90 e o final da década passada.

Muito se tem ouvido falar nessa gigantesca onda de progressão social. Menos conhecido, porém, é o fato de que essa evolução foi muito desigual. Com efeito, o estudo do Banco Mundial por nós citado mostra que as pessoas que passaram mais tempo na escola foram as mais beneficiadas pelo aumento de renda ocorrido na América Latina nos últimos 15 anos.

Este resultado demonstra, portanto, que não se pode prescindir de uma educação inclusiva e de qualidade para que um processo de desenvolvimento econômico revele-se socialmente justo.

Neste sentido, a universalização do ensino é condição necessária, mas não suficiente, para que o processo educacional cumpra efetivamente seu papel de indutor decisivo do progresso social.

Para tanto, é fundamental que se tenha efetividade na transmissão de conhecimentos e no aperfeiçoamento de talentos. Em suma, não basta sentar as crianças diante de um docente: é preciso que elas realmente aprendam.

Desta forma, a seleção dos instrumentos e das técnicas para se lograr o aumento da qualidade da educação passa a ser elemento crucial na definição das prioridades educacionais.

Dada a importância do tema, não admira que os debates que se travam estejam eivados de lugares-comuns e de meias-verdades de escassa comprovação empírica. Cumpre, portanto, mencionar alguns dos mitos mais populares relativos ao assunto.

Defende-se, por exemplo, a ideia de que o ensino em tempo integral levaria inevitavelmente a avanços na aprendizagem. Não há, porém, evidências inquestionáveis de que tal se verifique. Basta lembrar, a propósito, que o calendário brasileiro prevê 800 horas-aula por ano, ao passo que nos países da OCDE a média no ensino fundamental não passa de 743 horas.

Mais que com a duração da jornada regulamentar, devemos nos preocupar com que ela seja efetivamente cumprida e, mais importante ainda, que o tempo de aula não seja desperdiçado com atividades sem relação com o ensino.

Tampouco é pacífica a crença de que a modernização tecnológica das salas de aula, com a distribuição de equipamentos eletrônicos sofisticados para mestres e estudantes, influa positivamente sobre o aprendizado.

Por um lado, é necessário que, antes, os professores sejam capacitados no uso desses equipamentos. De outra parte, diante das gritantes carências físicas da maior parte das escolas do País, há muito o que melhorar independentemente da tecnologia.

Talvez a panaceia mais receitada para o resgate da educação no Brasil seja a necessidade de valorização do magistério, aí incluídos um expressivo aumento salarial, a estruturação de carreiras e o investimento em eventos de capacitação de professores.

É evidente que a qualidade da educação depende, em boa medida, da formação do professor e de seu estímulo para fazer um bom trabalho.

No entanto, por mais que soemos antipáticos, é preciso reconhecer que numerosas pesquisas empíricas demonstram que não há correlação entre o nível salarial das carreiras de magistério e a qualidade do ensino ofertado. Em outras palavras, não necessariamente aumentos salariais lineares, sem relação com o desempenho do profissional e o aprendizado dos alunos, resultarão em elevação proporcional de qualidade no ensino.

Na verdade, ganhos salariais devem ser associados a metas de desempenho e de capacitação profissional para que exerçam impacto perceptível sobre os resultados obtidos em sala de aula.

Outra falácia neste debate é imaginar que o nível das despesas com educação seja elemento-chave para o aumento da qualidade do ensino.

Também neste caso, estamos diante de soluções enganosamente simples – e erradas – para problemas complexos. Ao contrário do que normalmente se pensa, o montante do investimento do Brasil em educação, na casa dos 5,7% do PIB, é, em termos proporcionais, praticamente o mesmo que os países mais desenvolvidos da OCDE, com 5,8% do PIB. Os resultados, porém, são bastante diferentes, como mostra o sofrível desempenho do País em testes comparativos em escala global.

Gostaríamos de concluir, lembrando que todos nós devemos nos engajar na batalha pelo aumento da qualidade de nossa educação.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PASTOR MARCO FELICIANO (PSC-SP. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o tema do meu discurso é: *Repúdio à Legalização da Maconha*.

Uso desta tribuna para nos dias finais deste ano manifestar preocupação e repudio a matéria de hoje da seção *Tendências e Debates* da *Folha de S.Paulo*, em que novamente é abordado o assunto da legalização ou não da maconha em nosso País.

O jornalista Denis Russo Burgieman, defendendo a legalização, usa conceitos de seu talante para apontar como falida a política de repressão em âmbito mundial. Quando o jornalista cita sociedades de nível razoável de desenvolvimento e diz *"a sociedade civil está arrancando das mãos dos políticos as rédeas dos sistemas para lidar com drogas"* (sic), quem coloca o poder na mão dos políticos é o próprio povo, ou seja, a sociedade civil; um está contido no outro. Mais uma vez, vimos como é fácil defender algo quando não se quer enxergar a tragédia.

Citei nesta tribuna, há poucos dias, estudo feito pela Perícia Criminal, em São Paulo, constatando a potencialização da maconha, com o passar dos anos, e resultado de mutações genéticas. Estudos científicos recentes comprovam que a maconha é droga poderosíssima e atua no sistema nervoso, causando sequelas irreversíveis. Também é constatado que funciona como porta de entrada para outras drogas, por exemplo, o *crack*, considerado hoje, por quem tem juízo e respeito pelo bem-estar das famílias, o flagelo de uma geração. Esse cidadão cita como exemplo a legalização em dois Estados norte-americanos, esquecendo-se de que os EUA possuem 51 Estados. Alegar que a política de repressão foi um fiasco é ser raso na análise, pois claro que, com o aumento da população em níveis nunca visto, tudo cresce proporcionalmente.

Nós, representantes legítimos do povo, devemos cerrar fileiras com as pessoas que defendem a família e colocam sua capacidade intelectual a serviço da razoabilidade em um assunto de tamanha relevância para o futuro de nossos filhos. Mas como não podia ser diferente em um jornal com apurado grau de imparcialidade, como é a *Folha de S.Paulo*, deu-se o mesmo destaque para o ilustre advogado e professor, Dr. Ricardo Sayeg, oferecendo seu contraponto, nos abrilhantando com argumentos irrefutáveis contra a legalização da maconha em nosso País. Concordo quando diz que o bem da saúde pública está acima do interesse pessoal

do indivíduo. Se fosse possível, gostaria de citar todo o conteúdo do artigo do Dr. Sayeg, pois seria de grande valia pelas razões expostas, pois coincidem *in totum* com o que vimos colocando como bandeira de nossa luta contra as drogas – sim, droga, e a maconha é a mais nociva, por causa da falsa impressão de ser inofensiva e tão glamourizada por pessoas que irresponsavelmente usam os meios de comunicação e, em alguns casos, pessoas bem-sucedidas e formadoras de opinião.

Para finalizar, deixo aqui meu apelo para que pensemos não apenas como profissionais, cada um na sua área, mas, sim, como pais de família, e que desejemos para os jovens aquilo que daríamos aos nossos próprios filhos: o melhor. Deus nos abençoe.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Vou encerrar a sessão.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA – Mantém o painel, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Vou manter o painel.

V – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – *COMPARECEM MAIS OS SRS.:*

Partido Bloco

RORAIMA

Raul Lima PSD
Total de Roraima: 1

BAHIA

Edson Pimenta PSD
Total de Bahia: 1

MINAS GERAIS

Leonardo Quintão PMDB
Total de Minas Gerais: 1

RIO DE JANEIRO

Alexandre Cardoso PSB
Total de Rio de Janeiro: 1

SÃO PAULO

Pastor Marco Feliciano PSC
Total de São Paulo: 1

MATO GROSSO

Valtenir Pereira PSB
Total de Mato Grosso: 1

DEIXAM DE COMPARECER OS SRS.:

Partido Bloco

RORAIMA

Edio Lopes PMDB
Francisco Araújo PSD
Teresa Surita PMDB
Total de Roraima: 3

AMAPÁ

Vinicius Gurgel PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Total de Amapá: 1

PARÁ

José Priante PMDB
Zenaldo Coutinho PSDB
Total de Pará: 2

AMAZÔNAS

Sabino Castelo Branco PTB
Total de Amazônas: 1

RONDÔNIA

Marcos Rogério PDT
Padre Ton PT
Total de Rondônia: 2

ACRE

Henrique Afonso PV PvPps
Total de Acre: 1

MARANHÃO

Edivaldo Holanda Junior PTC PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Francisco Escórcio PMDB
Nice Lobão PSD
Ribamar Alves PSB
Total de Maranhão: 4

CEARÁ

José Linhares PP
Total de Ceará: 1

PIAUÍ

Paes Landim PTB
Total de Piauí: 1

RIO GRANDE DO NORTE

Fábio Faria PSD
João Maia PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Total de Rio Grande do Norte: 2

PARAÍBA

Hugo Motta PMDB
Nilda Gondim PMDB
Total de Paraíba: 2

PERNAMBUCO

Anderson Ferreira PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Bruno Araújo PSDB
Fernando Ferro PT
Gonzaga Patriota PSB
Luciana Santos PCdoB
Paulo Rubem Santiago PDT
Sergio Guerra PSDB
Total de Pernambuco: 7

ALAGOAS

Givaldo Carimbão PSB
Renan Filho PMDB
Total de Alagoas: 2

SERGIPE

Heleno Silva PRB
Laercio Oliveira PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Mendonça Prado DEM
Total de Sergipe: 3

BAHIA

Arthur Oliveira Maia PMDB
Fernando Torres PSD
Jânio Natal PRP PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
José Rocha PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Sérgio Brito PSD
Valmir Assunção PT
Total de Bahia: 6

MINAS GERAIS

Aracely de Paula PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Lael Varella DEM
Marcus Pestana PSDB
Mário de Oliveira PSC
Miguel Corrêa PT
Total de Minas Gerais: 5

ESPÍRITO SANTO

Audifax PSB
Total de Espírito Santo: 1

RIO DE JANEIRO

Adrian PMDB
Chico Alencar PSOL
Dr. Adilson Soares PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Edson Santos PT
Fernando Jordão PMDB
Neilton Mulim PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Romário PSB
Total de Rio de Janeiro: 7

SÃO PAULO

Abelardo Camarinha PSB
Alberto Mourão PSDB
Antonio Carlos Mendes Thame PSDB
Arnaldo Jardim PPS PvPps
Eleuses Paiva PSD
João Paulo Cunha PT
José Mentor PT
Paulo Maluf PP
Ricardo Tripoli PSDB
Walter Feldman PSDB
Total de São Paulo: 10

MATO GROSSO

Eliene Lima PSD
Wellington Fagundes PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Total de Mato Grosso: 2

DISTRITO FEDERAL

Magela PT
Total de Distrito Federal: 1

GOIÁS

Jovair Arantes PTB
Leandro Vilela PMDB
Marina Santanna PT
Pedro Chaves PMDB
Sandro Mabel PMDB
Total de Goiás: 5

PARANÁ

Abelardo Lupion DEM
André Zacharow PMDB
Angelo Vanhoni PT
Dr. Rosinha PT
Luiz Carlos Setim DEM
Zeca Dirceu PT
Total de Paraná: 6

RIO GRANDE DO SUL

Danrlei De Deus Hinterholz PSD
Manuela D`ávila PCdoB
Nelson Marchezan Junior PSDB
Osmar Terra PMDB
Sérgio Moraes PTB
Total de Rio Grande do Sul: 5

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Encerro a sessão, convocando Sessão Deliberativa Extraordinária para hoje, quarta-feira, dia 12 de dezembro, às 18h31min, com a seguinte

ORDEM DO DIA

URGÊNCIA
(Art. 62, § 6º da Constituição Federal)

Votação

ITEM ÚNICO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 579, DE 2012
(Do Poder Executivo)

Continuação da votação, em turno único, da Medida Provisória nº 579, de 2012, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, sobre a modicidade tarifária, e dá outras providências; tendo parecer da Comissão Mista pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, adequação financeira e orçamentária; e no mérito, pela aprovação

desta, e pela aprovação total ou parcial das emendas de nºs 13, 16, 24, 35, 40, 41, 54, 67, 70, 93, 97, 113, 116, 118, 120, 123, 124, 125, 134, 151, 153, 154, 165, 178, 181, 193, 204, 209, 213, 221, 223, 251, 253, 259,286, 299, 336, 339, 380, 383, 390, 391 e 399, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado; e pela rejeição das emendas de nºs 4 a 6, 9 a 12, 14, 15, 17, 19, 21 a 23, 25 a 27, 29 a 34, 38, 39, 42 a 48, 52, 53, 56, 57, 59 a 66, 68, 71 a 92, 94 a 96, 98 a 102, 104, 105, 107 a 109, 111, 112, 114, 117, 119, 121, 122, 126 a 133, 135, 136, 138 a 146, 148 a 150, 152, 155, 156, 158 a 164, 166 a 169, 171 a 173, 176, 177, 180, 182 a 188, 192, 194 a 198, 200 a 203, 205 a 208, 210 a 212, 214 a 217, 219, 220, 222, 224 a 237, 239 a 241, 243, 245, 247 a 250, 252, 254 a 258, 260 a 263, 265 a 285, 289 a 298, 301 a 307, 309, 312, 313, 315, 319, 320, 324, 325, 327, 329, 330 a 333, 335, 337, 338, 340 a 355, 357, 358, 361, 363 a 365, 367 a 369, 372, 374 a 377, 379, 381, 382, 384 a 386, 388, 389, 393 a 398, 400, 402, 406 a 408, 411 e 414 a 431(Relator: SEN. RENAN CALHEIROS e Relator Revisor: DEP. EDUARDO CUNHA). As emendas de nºs 300, 308, 310, 311, 314, 316, 317, 318, 321, 322, 323, 326, 328, 334, 360, 362, 366, 370, 371, 373, 378, 387, 392, 401, 403, 404, 405, 409, 410, 412 e 413, foram retiradas pelo autor. As emendas de nºs 1 a 3, 7, 8, 18, 20, 28, 36, 37, 49, 50, 51, 55, 58, 69, 103, 106, 110, 115, 137, 147, 157, 170, 174, 175, 179, 189, 190, 191, 199, 218, 238, 242, 244, 246, 264, 287, 288, 356 e 359, foram indeferidas liminarmente após apreciação de recursos.

PRAZO NA CÂMARA: 9-10-12

PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 27-10-12 (46º DIA)

PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL: 10-11-12

PRORROGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL: 19-2-13

COMISSÃO MISTA: Declaração incidental de inconstitucionalidade do artigo 5º, caput, artigo 6º, §§ 1º e 2º da Resolução do Congresso Nacional nº 1/02, com eficácia *ex nunc* – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12).

(Encerra-se a sessão às 18 horas e 30 minutos.)

Ata da 345ª Sessão da Câmara dos Deputados, Deliberativa Extraordinária, Noturna, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, 12 de dezembro de 2012

Presidência dos Srs.: Marco Maia, Presidente. Rose de Freitas, 1ª Vice-Presidente

ÀS 18 HORAS E 31 MINUTOS COMPARECEM À CASA OS SRS.:

Marco Maia
Rose de Freitas
Eduardo da Fonte
Eduardo Gomes
Jorge Tadeu Mudalen
Inocêncio Oliveira
Júlio Delgado
Geraldo Resende
Manato
Carlos Eduardo Cadoca
Partido Bloco

RORAIMA

Berinho Bantim PEN
Francisco Araújo PSD
Jhonatan de Jesus PRB
Luciano Castro PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Paulo Cesar Quartiero DEM
Raul Lima PSD
Total de Roraima: 6

AMAPÁ

Dalva Figueiredo PT
Davi Alcolumbre DEM
Evandro Milhomen PCdoB
Fátima Pelaes PMDB
Janete Capiberibe PSB
Luiz Carlos PSDB
Sebastião Bala Rocha PDT
Vinicius Gurgel PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Total de Amapá: 8

PARÁ

Arnaldo Jordy PPS PvPps

Asdrubal Bentes PMDB
Beto Faro PT
Cláudio Puty PT
Dudimar Paxiúba PSDB
Elcione Barbalho PMDB
Giovanni Queiroz PDT
José Priante PMDB
Josué Bengtson PTB
Lira Maia DEM
Lúcio Vale PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Miriquinho Batista PT
Wandenkolk Gonçalves PSDB
Wladimir Costa PMDB
Zé Geraldo PT
Zequinha Marinho PSC
Total de Pará: 16

AMAZÔNAS

Átila Lins PSD
Carlos Souza PSD
Dr. Luiz Fernando PSD
Francisco Praciano PT
Henrique Oliveira PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Pauderney Avelino DEM
Silas Câmara PSD
Total de Amazônas: 7

RONDÔNIA

Carlos Magno PP
Marcos Rogério PDT
Marinha Raupp PMDB
Mauro Nazif PSB
Moreira Mendes PSD
Natan Donadon PMDB
Nilton Capixaba PTB
Total de Rondônia: 7

ACRE

Antônia Lúcia PSC
Flaviano Melo PMDB
Gladson Cameli PP
Marcio Bittar PSDB
Perpétua Almeida PCdoB
Sibá Machado PT
Taumaturgo Lima PT
Total de Acre: 7

TOCANTINS

Ângelo Agnolin PDT
César Halum PSD
Irajá Abreu PSD
Júnior Coimbra PMDB
Laurez Moreira PSB
Lázaro Botelho PP
Professora Dorinha Seabra Rezende DEM
Total de Tocantins: 7

MARANHÃO

Alberto Filho PMDB
Carlos Brandão PSDB
Cleber Verde PRB
Costa Ferreira PSC
Davi Alves Silva Júnior PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Domingos Dutra PT
Francisco Escórcio PMDB
Hélio Santos PSD
Lourival Mendes PTdoB PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Pedro Novais PMDB
Pinto Itamaraty PSDB
Professor Setimo PMDB
Ribamar Alves PSB
Sarney Filho PV PvPps
Waldir Maranhão PP
Zé Vieira PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Total de Maranhão: 16

CEARÁ

André Figueiredo PDT
Aníbal Gomes PMDB
Antonio Balhmann PSB
Ariosto Holanda PSB
Arnon Bezerra PTB
Artur Bruno PT
Chico Lopes PCdoB
Danilo Forte PMDB
Domingos Neto PSB
Edson Silva PSB
Eudes Xavier PT
Genecias Noronha PMDB
Gorete Pereira PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
João Ananias PCdoB
José Airton PT
José Guimarães PT
Manoel Salviano PSD
Mauro Benevides PMDB
Raimundão PMDB
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Vicente Arruda PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Total de Ceará: 21

PIAUÍ

Assis Carvalho PT
Hugo Napoleão PSD
Iracema Portella PP
Jesus Rodrigues PT
Júlio Cesar PSD
Marcelo Castro PMDB
Marllos Sampaio PMDB
Nazareno Fonteles PT
Osmar Júnior PCdoB
Paes Landim PTB
Total de Piauí: 10

RIO GRANDE DO NORTE

Betinho Rosado DEM
Fábio Faria PSD
Fátima Bezerra PT
Felipe Maia DEM
Henrique Eduardo Alves PMDB
Paulo Wagner PV PvPps
Sandra Rosado PSB
Total de Rio Grande do Norte: 7

PARAÍBA

Benjamin Maranhão PMDB
Damião Feliciano PDT
Efraim Filho DEM
Hugo Motta PMDB
Leonardo Gadelha PSC
Luiz Couto PT
Manoel Junior PMDB
Nilda Gondim PMDB
Romero Rodrigues PSDB
Ruy Carneiro PSDB
Wellington Roberto PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Wilson Filho PMDB
Total de Paraíba: 12

PERNAMBUCO

Anderson Ferreira PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Augusto Coutinho DEM
Bruno Araújo PSDB
Fernando Coelho Filho PSB
Gonzaga Patriota PSB
João Paulo Lima PT
Jorge Corte Real PTB
José Augusto Maia PTB
José Chaves PTB
Luciana Santos PCdoB
Mendonça Filho DEM
Pastor Eurico PSB
Paulo Rubem Santiago PDT
Pedro Eugênio PT
Raul Henry PMDB
Roberto Teixeira PP
Severino Ninho PSB
Silvio Costa PTB
Vilalba PRB
Wolney Queiroz PDT
Total de Pernambuco: 20

ALAGOAS

Arthur Lira PP
Celia Rocha PTB
Givaldo Carimbão PSB
João Lyra PSD
Joaquim Beltrão PMDB
Maurício Quintella Lessa PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Renan Filho PMDB
Rosinha da Adefal PTdoB PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Rui Palmeira PSDB
Total de Alagoas: 9

SERGIPE

Almeida Lima PPS PvPps
Andre Moura PSC
Márcio Macêdo PT
Rogério Carvalho PT
Valadares Filho PSB
Total de Sergipe: 5

BAHIA

Acelino Popó PRB
Afonso Florence PT
Alice Portugal PCdoB
Amauri Teixeira PT
Antonio Brito PTB
Antonio Carlos Magalhães Neto DEM
Antonio Imbassahy PSDB
Arthur Oliveira Maia PMDB
Claudio Cajado DEM
Daniel Almeida PCdoB
Edson Pimenta PSD
Erivelton Santana PSC
Fábio Souto DEM
Felix Mendonça Júnior PDT
Fernando Torres PSD
Geraldo Simões PT
João Carlos Bacelar PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
João Leão PP
José Carlos Araújo PSD
José Nunes PSD
Josias Gomes PT
Jutahy Junior PSDB
Lucio Vieira Lima PMDB
Luiz Alberto PT
Luiz Argôlo PP
Márcio Marinho PRB
Marcos Medrado PDT
Mário Negromonte PP
Maurício Trindade PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Nelson Pellegrino PT
Oziel Oliveira PDT
Paulo Magalhães PSD
Roberto Britto PP
Valmir Assunção PT
Waldenor Pereira PT
Zezéu Ribeiro PT
Total de Bahia:36

MINAS GERAIS

Ademir Camilo PSD
Aelton Freitas PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Antônio Andrade PMDB
Antônio Roberto PV PvPps
Aracely de Paula PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Bernardo Santana de Vasconcellos PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Bonifácio de Andrada PSDB
Carlaile Pedrosa PSDB
Diego Andrade PSD
Dimas Fabiano PP
Domingos Sávio PSDB
Dr. Grilo PSL PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Eduardo Azeredo PSDB
Eduardo Barbosa PSDB
Fábio Ramalho PV PvPps
Gabriel Guimarães PT
George Hilton PRB
Geraldo Thadeu PSD
Gilmar Machado PT
Isaias Silvestre PSB
Jaime Martins PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Jairo Ataide DEM
Jô Moraes PCdoB
João Bittar DEM
João Magalhães PMDB
José Humberto PHS PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Leonardo Monteiro PT
Leonardo Quintão PMDB
Lincoln Portela PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Luis Tibé PTdoB PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Luiz Fernando Faria PP
Marcio Reinaldo Moreira PP
Marcos Montes PSD
Marcus Pestana PSDB
Mauro Lopes PMDB
Miguel Corrêa PT
Newton Cardoso PMDB
Odair Cunha PT
Padre João PT
Paulo Abi-Ackel PSDB
Paulo Piau PMDB
Reginaldo Lopes PT
Renzo Braz PP
Rodrigo de Castro PSDB
Saraiva Felipe PMDB
Toninho Pinheiro PP
Vitor Penido DEM
Walter Tosta PSD
Weliton Prado PT
Zé Silva PDT
Total de Minas Gerais: 50

ESPÍRITO SANTO

Cesar Colnago PSDB
Dr. Jorge Silva PDT
Iriny Lopes PT
Lauriete PSC
Lelo Coimbra PMDB
Paulo Foletto PSB
Sueli Vidigal PDT
Total de Espírito Santo: 7

RIO DE JANEIRO

Alessandro Molon PT
Alexandre Cardoso PSB
Alexandre Santos PMDB
Alfredo Sirkis PV PvPps
Andreia Zito PSDB
Anthony Garotinho PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Arolde de Oliveira PSD
Aureo PRTB PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Benedita da Silva PT
Dr. Aluizio PV PvPps
Dr. Paulo César PSD
Edson Ezequiel PMDB
Edson Santos PT
Eduardo Cunha PMDB
Felipe Bornier PSD
Fernando Jordão PMDB
Filipe Pereira PSC
Francisco Floriano PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Glauber Braga PSB
Hugo Leal PSC
Jair Bolsonaro PP
Jandira Feghali PCdoB
Jean Wyllys PSOL
Jorge Bittar PT
Leonardo Picciani PMDB
Liliam Sá PSD
Luiz Sérgio PT
Marcelo Matos PDT
Miro Teixeira PDT
Nelson Bornier PMDB
Otavio Leite PSDB
Paulo Feijó PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Rodrigo Bethlem PMDB
Rodrigo Maia DEM
Romário PSB
Sergio Zveiter PSD
Simão Sessim PP
Stepan Nercessian PPS PvPps
Vitor Paulo PRB
Walney Rocha PTB
Washington Reis PMDB
Zoinho PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Total de Rio de Janeiro: 42

SÃO PAULO

Alberto Mourão PSDB
Alexandre Leite DEM
Aline Corrêa PP
Antonio Bulhões PRB
Antonio Carlos Mendes Thame PSDB
Arlindo Chinaglia PT
Arnaldo Faria de Sá PTB
Beto Mansur PP
Bruna Furlan PSDB
Cândido Vaccarezza PT
Carlinhos Almeida PT
Carlos Sampaio PSDB
Carlos Zarattini PT
Delegado Protógenes PCdoB
Devanir Ribeiro PT
Duarte Nogueira PSDB
Edinho Araújo PMDB
Eli Correa Filho DEM
Emanuel Fernandes PSDB
Gabriel Chalita PMDB
Guilherme Campos PSD
Guilherme Mussi PSD
Ivan Valente PSOL
Janete Rocha Pietá PT
Jefferson Campos PSD
Jilmar Tatto PT
João Dado PDT
Jonas Donizette PSB
José De Filippi PT
Junji Abe PSD
Keiko Ota PSB
Luiz Fernando Machado PSDB
Luiza Erundina PSB
Mara Gabrilli PSDB
Marcelo Aguiar PSD
Márcio França PSB
Milton Monti PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Missionário José Olimpio PP
Nelson Marquezelli PTB
Newton Lima PT
Otoniel Lima PRB
Pastor Marco Feliciano PSC
Paulo Freire PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Paulo Maluf PP
Paulo Pereira da Silva PDT
Paulo Teixeira PT
Penna PV PvPps
Ricardo Berzoini PT
Ricardo Izar PSD
Ricardo Tripoli PSDB
Roberto de Lucena PV PvPps
Roberto Freire PPS PvPps
Roberto Santiago PSD
Salvador Zimbaldi PDT
Tiririca PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Valdemar Costa Neto PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Vanderlei Macris PSDB
Vanderlei Siraque PT
Vaz de Lima PSDB
Vicente Candido PT
Vicentinho PT
Walter Ihoshi PSD
William Dib PSDB
Total de São Paulo: 63

MATO GROSSO

Carlos Bezerra PMDB
Eliene Lima PSD
Homero Pereira PSD
Júlio Campos DEM
Nilson Leitão PSDB
Pedro Henry PP
Valtenir Pereira PSB
Wellington Fagundes PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Total de Mato Grosso: 8

DISTRITO FEDERAL

Erika Kokay PT
Izalci PSDB
Jaqueline Roriz PMN
Luiz Pitiman PMDB
Magela PT
Policarpo PT
Reguffe PDT
Ronaldo Fonseca PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Total de Distrito Federal: 8

GOIÁS

Armando Vergílio PSD
Carlos Alberto Leréia PSDB
Flávia Morais PDT
Heuler Cruvinel PSD
Íris de Araújo PMDB
João Campos PSDB
Leandro Vilela PMDB
Magda Mofatto PTB
Marina Santanna PT
Pedro Chaves PMDB
Roberto Balestra PP
Ronaldo Caiado DEM
Rubens Otoni PT
Sandes Júnior PP
Sandro Mabel PMDB
Thiago Peixoto PSD
Valdivino de Oliveira PSDB
Total de Goiás: 17

MATO GROSSO DO SUL

Antônio Carlos Biffi PT
Fabio Trad PMDB
Giroto PMDB
Mandetta DEM
Marçal Filho PMDB
Reinaldo Azambuja PSDB
Vander Loubet PT
Total de Mato Grosso do Sul: 7

PARANÁ

Abelardo Lupion DEM
Alex Canziani PTB
Alfredo Kaefer PSDB
André Vargas PT
André Zacharow PMDB
Angelo Vanhoni PT
Assis do Couto PT
Cida Borghetti PP
Dilceu Sperafico PP
Edmar Arruda PSC
Eduardo Sciarra PSD
Fernando Francischini PEN
Giacobo PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Hermes Parcianello PMDB
João Arruda PMDB
Leopoldo Meyer PSB
Luiz Nishimori PSDB
Nelson Meurer PP
Nelson Padovani PSC
Odílio Balbinotti PMDB
Osmar Serraglio PMDB
Ratinho Junior PSC
Reinhold Stephanes PSD
Rosane Ferreira PV PvPps
Rubens Bueno PPS PvPps
Sandro Alex PPS PvPps
Takayama PSC
Zeca Dirceu PT
Total de Paraná: 28

SANTA CATARINA

Carmen Zanotto PPS PvPps
Celso Maldaner PMDB
Décio Lima PT
Edinho Bez PMDB
Esperidião Amin PP
João Pizzolatti PP
Jorge Boeira PSD
Jorginho Mello PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Luci Choinacki PT
Marco Tebaldi PSDB
Mauro Mariani PMDB
Onofre Santo Agostini PSD
Pedro Uczai PT
Rogério Peninha Mendonça PMDB
Ronaldo Benedet PMDB
Valdir Colatto PMDB
Total de Santa Catarina: 16

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Hamm PP
Alceu Moreira PMDB
Alexandre Roso PSB
Assis Melo PCdoB
Beto Albuquerque PSB
Bohn Gass PT
Danrlei De Deus Hinterholz PSD
Darcísio Perondi PMDB
Eliseu Padilha PMDB
Enio Bacci PDT
Fernando Marroni PT
Giovani Cherini PDT
Henrique Fontana PT
Jeronimo Goergen PP
José Otávio Germano PP
José Stédile PSB
Luis Carlos Heinze PP
Marcon PT
Nelson Marchezan Junior PSDB
Onyx Lorenzoni DEM
Osmar Terra PMDB
Paulo Ferreira PT
Paulo Pimenta PT
Renato Molling PP
Ronaldo Nogueira PTB
Ronaldo Zulke PT
Vieira da Cunha PDT
Vilson Covatti PP
Total de Rio Grande do Sul: 28

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – A lista de presença registra na Casa o comparecimento de 478 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

II – LEITURA DA ATA

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Fica dispensada a leitura da ata da sessão anterior.

III – EXPEDIENTE

(Não há expediente a ser publicado)

IV – ORDEM DO DIA

PRESENTES OS SEGUINTES SRS. DEPUTADOS:

Partido Bloco

RORAIMA

Berinho Bantim PEN
Jhonatan de Jesus PRB
Luciano Castro PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Paulo Cesar Quartiero DEM
Raul Lima PSD
Total de Roraima: 5

AMAPÁ

Dalva Figueiredo PT
Davi Alcolumbre DEM
Evandro Milhomen PCdoB
Fátima Pelaes PMDB
Janete Capiberibe PSB
Luiz Carlos PSDB
Sebastião Bala Rocha PDT
Total de Amapá: 7

PARÁ

Arnaldo Jordy PPS PvPps
Asdrubal Bentes PMDB
Beto Faro PT
Cláudio Puty PT
Dudimar Paxiúba PSDB
Elcione Barbalho PMDB
Giovanni Queiroz PDT
Josué Bengtson PTB
Lira Maia DEM
Lúcio Vale PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Miriquinho Batista PT
Wandenkolk Gonçalves PSDB
Wladimir Costa PMDB
Zé Geraldo PT
Zequinha Marinho PSC
Total de Pará: 15

AMAZONAS

Átila Lins PSD
Carlos Souza PSD
Dr. Luiz Fernando PSD
Francisco Praciano PT
Henrique Oliveira PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Pauderney Avelino DEM
Silas Câmara PSD
Total de Amazonas: 7

RONDÔNIA

Carlos Magno PP
Marinha Raupp PMDB
Mauro Nazif PSB
Moreira Mendes PSD
Natan Donadon PMDB
Nilton Capixaba PTB
Total de Rondônia: 6

ACRE

Antônia Lúcia PSC
Flaviano Melo PMDB
Gladson Cameli PP
Marcio Bittar PSDB
Perpétua Almeida PCdoB
Sibá Machado PT
Taumaturgo Lima PT
Total de Acre: 7

TOCANTINS

Ângelo Agnolin PDT
César Halum PSD
Eduardo Gomes PSDB
Irajá Abreu PSD
Júnior Coimbra PMDB
Laurez Moreira PSB
Lázaro Botelho PP
Professora Dorinha Seabra Rezende DEM
Total de Tocantins: 8

MARANHÃO

Alberto Filho PMDB
Carlos Brandão PSDB
Cleber Verde PRB
Costa Ferreira PSC
Davi Alves Silva Júnior PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Domingos Dutra PT
Hélio Santos PSD
Lourival Mendes PTdoB PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Pedro Novais PMDB
Pinto Itamaraty PSDB
Professor Setimo PMDB
Sarney Filho PV PvPps
Waldir Maranhão PP
Zé Vieira PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Total de Maranhão: 14

CEARÁ

André Figueiredo PDT
Aníbal Gomes PMDB
Antonio Balhmann PSB
Ariosto Holanda PSB
Arnon Bezerra PTB
Artur Bruno PT
Chico Lopes PCdoB
Danilo Forte PMDB

Domingos Neto PSB
Edson Silva PSB
Eudes Xavier PT
Genecias Noronha PMDB
Gorete Pereira PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
João Ananias PCdoB
José Airton PT
José Guimarães PT
Manoel Salviano PSD
Mauro Benevides PMDB
Raimundão PMDB
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Vicente Arruda PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Total de Ceará: 21

PIAUÍ

Assis Carvalho PT
Hugo Napoleão PSD
Iracema Portella PP
Jesus Rodrigues PT
Júlio Cesar PSD
Marcelo Castro PMDB
Marllos Sampaio PMDB
Nazareno Fonteles PT
Osmar Júnior PCdoB
Total de Piauí: 9

RIO GRANDE DO NORTE

Betinho Rosado DEM
Fátima Bezerra PT
Felipe Maia DEM
Henrique Eduardo Alves PMDB
Paulo Wagner PV PvPps
Sandra Rosado PSB
Total de Rio Grande do Norte: 6

PARAÍBA

Benjamin Maranhão PMDB
Damião Feliciano PDT
Efraim Filho DEM
Leonardo Gadelha PSC
Luiz Couto PT
Manoel Junior PMDB
Romero Rodrigues PSDB
Ruy Carneiro PSDB
Wellington Roberto PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Wilson Filho PMDB
Total de Paraíba: 10

PERNAMBUCO

Augusto Coutinho DEM
Carlos Eduardo Cadoca PSC
Eduardo da Fonte PP
Fernando Coelho Filho PSB
Inocêncio Oliveira PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
João Paulo Lima PT
Jorge Corte Real PTB
José Augusto Maia PTB
José Chaves PTB
Mendonça Filho DEM
Pastor Eurico PSB
Pedro Eugênio PT
Raul Henry PMDB
Roberto Teixeira PP
Severino Ninho PSB
Silvio Costa PTB
Vilalba PRB
Wolney Queiroz PDT
Total de Pernambuco: 18

ALAGOAS

Arthur Lira PP
Celia Rocha PTB
João Lyra PSD
Joaquim Beltrão PMDB
Maurício Quintella Lessa PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Rosinha da Adefal PTdoB PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Rui Palmeira PSDB
Total de Alagoas: 7

SERGIPE

Almeida Lima PPS PvPps
Andre Moura PSC
Márcio Macêdo PT
Rogério Carvalho PT
Valadares Filho PSB
Total de Sergipe: 5

BAHIA

Acelino Popó PRB
Afonso Florence PT
Alice Portugal PCdoB
Amauri Teixeira PT
Antonio Brito PTB
Antonio Carlos Magalhães Neto DEM
Antonio Imbassahy PSDB
Claudio Cajado DEM
Daniel Almeida PCdoB
Edson Pimenta PSD
Erivelton Santana PSC
Fábio Souto DEM
Felix Mendonça Júnior PDT
Geraldo Simões PT
João Carlos Bacelar PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
João Leão PP
José Carlos Araújo PSD
José Nunes PSD
Josias Gomes PT
Jutahy Junior PSDB

Lucio Vieira Lima PMDB
Luiz Alberto PT
Luiz Argôlo PP
Márcio Marinho PRB
Marcos Medrado PDT
Mário Negromonte PP
Maurício Trindade PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Nelson Pellegrino PT
Oziel Oliveira PDT
Paulo Magalhães PSD
Roberto Britto PP
Waldenor Pereira PT
Zezéu Ribeiro PT
Total de Bahia: 33

MINAS GERAIS

Ademir Camilo PSD
Aelton Freitas PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Antônio Andrade PMDB
Antônio Roberto PV PvPps
Bernardo Santana de Vasconcellos PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Bonifácio de Andrada PSDB
Carlaile Pedrosa PSDB
Diego Andrade PSD
Dimas Fabiano PP
Domingos Sávio PSDB
Dr. Grilo PSL PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Eduardo Azeredo PSDB
Eduardo Barbosa PSDB
Fábio Ramalho PV PvPps
Gabriel Guimarães PT
George Hilton PRB
Geraldo Thadeu PSD
Gilmar Machado PT
Isaias Silvestre PSB
Jaime Martins PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Jairo Ataide DEM
Jô Moraes PCdoB
João Bittar DEM
João Magalhães PMDB
José Humberto PHS PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Júlio Delgado PSB
Leonardo Monteiro PT
Leonardo Quintão PMDB
Lincoln Portela PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Luis Tibé PTdoB PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Luiz Fernando Faria PP
Marcio Reinaldo Moreira PP
Marcos Montes PSD
Mauro Lopes PMDB
Newton Cardoso PMDB
Odair Cunha PT
Padre João PT
Paulo Abi-Ackel PSDB
Paulo Piau PMDB
Reginaldo Lopes PT
Renzo Braz PP
Rodrigo de Castro PSDB
Saraiva Felipe PMDB
Toninho Pinheiro PP
Vitor Penido DEM
Walter Tosta PSD
Weliton Prado PT
Zé Silva PDT
Total de Minas Gerais: 48

ESPÍRITO SANTO

Cesar Colnago PSDB
Dr. Jorge Silva PDT
Iriny Lopes PT
Lauriete PSC
Lelo Coimbra PMDB
Manato PDT
Paulo Foletto PSB
Rose de Freitas PMDB
Sueli Vidigal PDT
Total de Espírito Santo: 9

RIO DE JANEIRO

Alessandro Molon PT
Alexandre Cardoso PSB
Alexandre Santos PMDB
Alfredo Sirkis PV PvPps
Andreia Zito PSDB
Anthony Garotinho PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Arolde de Oliveira PSD
Aureo PRTB PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Benedita da Silva PT
Dr. Aluizio PV PvPps
Dr. Paulo César PSD
Edson Ezequiel PMDB
Eduardo Cunha PMDB
Felipe Bornier PSD
Filipe Pereira PSC
Francisco Floriano PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Glauber Braga PSB
Hugo Leal PSC
Jair Bolsonaro PP
Jandira Feghali PCdoB
Jean Wyllys PSOL
Jorge Bittar PT
Leonardo Picciani PMDB
Liliam Sá PSD
Luiz Sérgio PT
Marcelo Matos PDT

Miro Teixeira PDT
Nelson Bornier PMDB
Otavio Leite PSDB
Paulo Feijó PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Rodrigo Bethlem PMDB
Rodrigo Maia DEM
Sergio Zveiter PSD
Simão Sessim PP
Stepan Nercessian PPS PvPps
Vitor Paulo PRB
Walney Rocha PTB
Washington Reis PMDB
Zoinho PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Total de Rio de Janeiro: 39

SÃO PAULO

Alexandre Leite DEM
Aline Corrêa PP
Antonio Bulhões PRB
Arlindo Chinaglia PT
Arnaldo Faria de Sá PTB
Beto Mansur PP
Bruna Furlan PSDB
Cândido Vaccarezza PT
Carlinhos Almeida PT
Carlos Sampaio PSDB
Carlos Zarattini PT
Delegado Protógenes PCdoB
Devanir Ribeiro PT
Duarte Nogueira PSDB
Edinho Araújo PMDB
Eli Correa Filho DEM
Emanuel Fernandes PSDB
Gabriel Chalita PMDB
Guilherme Campos PSD
Guilherme Mussi PSD
Ivan Valente PSOL
Janete Rocha Pietá PT
Jefferson Campos PSD
Jilmar Tatto PT
João Dado PDT
Jonas Donizette PSB
Jorge Tadeu Mudalen DEM
José De Filippi PT
Junji Abe PSD
Keiko Ota PSB
Luiz Fernando Machado PSDB
Luiza Erundina PSB
Mara Gabrilli PSDB
Marcelo Aguiar PSD
Márcio França PSB
Milton Monti PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Missionário José Olimpio PP
Nelson Marquezelli PTB
Newton Lima PT
Otoniel Lima PRB
Pastor Marco Feliciano PSC
Paulo Freire PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Paulo Pereira da Silva PDT
Paulo Teixeira PT
Penna PV PvPps
Ricardo Berzoini PT
Ricardo Izar PSD
Roberto de Lucena PV PvPps
Roberto Freire PPS PvPps
Roberto Santiago PSD
Salvador Zimbaldi PDT
Tiririca PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Valdemar Costa Neto PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Vanderlei Macris PSDB
Vanderlei Siraque PT
Vaz de Lima PSDB
Vicente Candido PT
Vicentinho PT
Walter Ihoshi PSD
William Dib PSDB
Total de São Paulo: 60

MATO GROSSO

Carlos Bezerra PMDB
Homero Pereira PSD
Júlio Campos DEM
Nilson Leitão PSDB
Pedro Henry PP
Valtenir Pereira PSB
Total de Mato Grosso: 6

DISTRITO FEDERAL

Erika Kokay PT
Izalci PSDB
Jaqueline Roriz PMN
Luiz Pitiman PMDB
Policarpo PT
Reguffe PDT
Ronaldo Fonseca PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Total de Distrito Federal: 7

GOIÁS

Armando Vergílio PSD
Carlos Alberto Leréia PSDB
Flávia Morais PDT
Heuler Cruvinel PSD
Íris de Araújo PMDB
João Campos PSDB
Magda Mofatto PTB
Roberto Balestra PP
Ronaldo Caiado DEM

Rubens Otoni PT
Sandes Júnior PP
Valdivino de Oliveira PSDB
Total de Goiás: 12

MATO GROSSO DO SUL

Antônio Carlos Biffi PT
Fabio Trad PMDB
Geraldo Resende PMDB
Giroto PMDB
Mandetta DEM
Marçal Filho PMDB
Reinaldo Azambuja PSDB
Vander Loubet PT
Total de Mato Grosso do Sul: 8

PARANÁ

Alex Canziani PTB
Alfredo Kaefer PSDB
André Vargas PT
Assis do Couto PT
Cida Borghetti PP
Dilceu Sperafico PP
Edmar Arruda PSC
Eduardo Sciarra PSD
Fernando Francischini PEN
Giacobo PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Hermes Parcianello PMDB
João Arruda PMDB
Leopoldo Meyer PSB
Luiz Nishimori PSDB
Nelson Meurer PP
Nelson Padovani PSC
Odílio Balbinotti PMDB
Osmar Serraglio PMDB
Ratinho Junior PSC
Reinhold Stephanes PSD
Rosane Ferreira PV PvPps
Rubens Bueno PPS PvPps
Sandro Alex PPS PvPps
Takayama PSC
Total de Paraná: 24

SANTA CATARINA

Carmen Zanotto PPS PvPps
Celso Maldaner PMDB
Décio Lima PT
Edinho Bez PMDB
Esperidião Amin PP
João Pizzolatti PP
Jorge Boeira PSD
Jorginho Mello PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Luci Choinacki PT
Marco Tebaldi PSDB
Mauro Mariani PMDB
Onofre Santo Agostini PSD
Pedro Uczai PT
Rogério Peninha Mendonça PMDB
Ronaldo Benedet PMDB
Valdir Colatto PMDB
Total de Santa Catarina: 16

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Hamm PP
Alceu Moreira PMDB
Alexandre Roso PSB
Assis Melo PCdoB
Beto Albuquerque PSB
Bohn Gass PT
Darcísio Perondi PMDB
Eliseu Padilha PMDB
Enio Bacci PDT
Fernando Marroni PT
Giovani Cherini PDT
Henrique Fontana PT
Jeronimo Goergen PP
José Otávio Germano PP
José Stédile PSB
Luis Carlos Heinze PP
Marco Maia PT
Marcon PT
Onyx Lorenzoni DEM
Paulo Ferreira PT
Paulo Pimenta PT
Renato Molling PP
Ronaldo Nogueira PTB
Ronaldo Zulke PT
Vieira da Cunha PDT
Vilson Covatti PP
Total de Rio Grande do Sul: 26

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – A lista de presença registra o comparecimento de 433 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Item único da pauta: Medida Provisória nº 579, de 2012.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 579, DE 2012
(Do Poder Executivo)

Continuação da votação, em turno único, da Medida Provisória nº 579, de 2012, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, sobre a modicidade tarifária, e dá outras providências; tendo parecer da Comissão Mista pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência,

pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, adequação financeira e orçamentária; e no mérito, pela aprovação desta, e pela aprovação total ou parcial das emendas de nºs 13, 16, 24, 35, 40, 41, 54, 67, 70, 93, 97, 113, 116, 118, 120, 123, 124, 125, 134, 151, 153, 154, 165, 178, 181, 193, 204, 209, 213, 221, 223, 251, 253, 259,286, 299, 336, 339, 380, 383, 390, 391 e 399, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado; e pela rejeição das emendas de nºs 4 a 6, 9 a 12, 14, 15, 17, 19, 21 a 23, 25 a 27, 29 a 34, 38, 39, 42 a 48, 52, 53, 56, 57, 59 a 66, 68, 71 a 92, 94 a 96, 98 a 102, 104, 105, 107 a 109, 111, 112, 114, 117, 119, 121, 122, 126 a 133, 135, 136, 138 a 146, 148 a 150, 152, 155, 156, 158 a 164, 166 a 169, 171 a 173, 176, 177, 180, 182 a 188, 192, 194 a 198, 200 a 203, 205 a 208, 210 a 212, 214 a 217, 219, 220, 222, 224 a 237, 239 a 241, 243, 245, 247 a 250, 252, 254 a 258, 260 a 263, 265 a 285, 289 a 298, 301 a 307, 309, 312, 313, 315, 319, 320, 324, 325, 327, 329, 330 a 333, 335, 337, 338, 340 a 355, 357, 358, 361, 363 a 365, 367 a 369, 372, 374 a 377, 379, 381, 382, 384 a 386, 388, 389, 393 a 398, 400, 402, 406 a 408, 411 e 414 a 431(Relator: SEN. RENAN CALHEIROS e Relator Revisor: DEP. EDUARDO CUNHA). As emendas de nºs 300, 308, 310, 311, 314, 316, 317, 318, 321, 322, 323, 326, 328, 334, 360, 362, 366, 370, 371, 373, 378, 387, 392, 401, 403, 404, 405, 409, 410, 412 e 413, foram retiradas pelo autor. As emendas de nºs 1 a 3, 7, 8, 18, 20, 28, 36, 37, 49, 50, 51, 55, 58, 69, 103, 106, 110, 115, 137, 147, 157, 170, 174, 175, 179, 189, 190, 191, 199, 218, 238, 242, 244, 246, 264, 287, 288, 356 e 359, foram indeferidas liminarmente após apreciação de recursos.

PRAZO NA CÂMARA: 9-10-12

PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 27-10-12 (46º DIA)

PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL: 10-11-12

PRORROGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL: 19-2-13

COMISSÃO MISTA: Declaração incidental de inconstitucionalidade do artigo 5º, caput, artigo 6º, §§ 1º e 2º da Resolução do Congresso Nacional nº 1/02, com eficácia ex nunc – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12).

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Com a palavra o Líder dos Democratas, Deputado ACM Neto, que vai falar pela Liderança dos Democratas, mas esta Presidência vai lhe conceder mais alguns minutos para a sua fala, porque este é o último pronunciamento do Deputado ACM Neto nesta Legislatura, porque ele assume, a partir do dia 1º de janeiro, a Prefeitura de uma das capitais mais importantes do Brasil, a Capital da Bahia, a cidade de Salvador.

Com a palavra o Deputado ACM Neto.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO (DEM-BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente Marco Maia, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, funcionários desta Casa, funcionários do Democratas, funcionários do meu gabinete.

Em especial, trago aqui uma saudação a todo o povo baiano que acompanha o pronunciamento que faço neste dia.

Confesso, Presidente Marco Maia, que um dia eu imaginei que o meu primeiro pronunciamento nesta Casa, a primeira vez em que ocupei a tribuna desta Casa, o que aconteceu em fevereiro de 2003 – e aí já se vão quase 10 anos –, aquele eu imaginei que teria sido o dia de maior ansiedade, de maior nervosismo e de maior emoção. No entanto, quero confessar que hoje a minha emoção, a minha ansiedade, o meu nervosismo é muito maior. Afinal de contas, nesses quase 10 anos, dediquei a minha vida, dediquei a minha capacidade de trabalho, dediquei o meu tempo e a minha energia para corresponder à confiança que recebi três vezes do povo baiano nas urnas, tendo sido, pelas três vezes, o mais votado Deputado Federal do meu Estado.

Quero dizer a todos os senhores e senhoras que este plenário, na verdade, virou uma parte da minha vida. Todos sabem o quanto eu me realizei, nesses quase 10 anos, encaminhando votações, debatendo matérias, falando pela Liderança. Todos sabem que aqui, juntos, e tenho muitos colegas que começaram comigo no ano de 2003, nós escrevemos história nesse período. Vivemos momentos absolutamente inesquecíveis – alguns de vitória no painel, a maioria deles de derrota no painel, porque foram três mandatos exercidos na Oposição. No entanto, todos foram de vitória na consciência do exercício democrático.

É engraçado e quero revelar isso porque, às vezes, eu saía daqui de madrugada, quando as sessões avançavam para depois da meia-noite, e, ao chegar em casa, mesmo tendo perdido no painel e mesmo sabendo que, no dia seguinte, eu voltaria a este plenário para, mais uma vez, perder no painel, eu me sentia recompensado e vitorioso exatamente por ter aquele sentimento do dever cumprido, da consciência cívica, do espírito democrático.

Se hoje eu tenho muito a agradecer ao povo de Salvador por ter confiado em mim no último 28 de outubro e ter-me concedido o direito de ser seu Prefeito, eu quero dividir esta alegria com a Casa, porque, muito do que aprendi na política, aprendi aqui dentro. A Câmara dos Deputados do Brasil foi, para mim, uma universidade da política. Aprendi como Deputado Federal e homem público, aprendi como cidadão e aprendi como ser humano. E talvez tenha sido o aprendizado como ser humano aquele que mais me enriqueceu e que mais fez com que hoje eu fosse uma pessoa mais experiente e mais preparada do que quando assumi o meu primeiro mandato nesta Casa.

Eu confesso aos senhores e senhoras que, de ontem para cá, quando iniciei a preparação de alguns rabiscos para falar nesta noite, eu tentei trazer à memória alguns temas, alguns momentos, algumas passagens que eu considero que foram marcantes e inesquecíveis – e, evidentemente, essas passagens têm muito a ver com o que eu fiz neste Parlamento em quase 10 anos: a luta por um salário mínimo mais justo. Hoje temos que reconhecer que o salário mínimo no Brasil é muito mais compatível com as necessidades dos trabalhadores do que era em 2003, e muito se deve à nossa luta e ao nosso esforço, defendendo, enquanto bandeira partidária, um salário mínimo justo para o povo brasileiro.

A defesa permanente das bandeiras sociais, das políticas de inclusão social e de distribuição de renda.

A defesa da educação pública gratuita e de qualidade. Aliás, eu, antes de ser Deputado, trazia a vivência de ter trabalhado na Assessoria da Secretaria de Educação do Estado da Bahia e tive, naquela oportunidade, a chance de reconhecer na educação a verdadeira mola de transformação da nossa sociedade.

Também a luta pela inclusão dos portadores de deficiência. Essa foi uma luta notadamente presente no meu primeiro mandato e que acompanhou os dois mandatos seguintes.

A luta por mais recursos para a Região Nordeste. Há uma série de pronunciamentos que eu fiz aqui, mostrando as graves desigualdades sociais e econômicas que ainda existem no Brasil. Aos poucos, o Nordeste vem superando essas desigualdades. Mas eu quero deixar registrado que ainda há muito que se fazer, em termos de políticas públicas, para que o Nordeste brasileiro possa ser mais bem assistido, sobretudo na transferência de recursos federais e na garantia de investimentos para a nossa Região.

A luta sempre presente no meu partido contra a carga tributária, defendendo a redução de impostos, sendo que aí nós tivemos uma vitória não só no debate político, mas uma vitória também no painel, porque conseguimos acabar com a CPMF. Depois, no ano seguinte, já como Líder, travei aqui uma frente que se opôs à reedição da CPMF, naquele momento denominada CSS, sempre olhando para o contribuinte, sempre olhando para a necessidade de abrir espaço para mais investimentos e para que a economia brasileira possa ser cada vez mais dinâmica.

A defesa, nesta Casa, de uma reforma tributária que permitisse maior igualdade entre os entes da Federação. E eu quero deixar esse debate para que o Congresso possa continuar fazendo a necessidade de reequilibrar os entes federativos brasileiros. E aí chamo a atenção para a situação atual dos Municípios – Salvador não foge a ela – e dos Estados, que precisam de mais solidez nas suas finanças e de mais capacidade de investir com recursos próprios. E eu faço um apelo a esta Casa e ao Poder Executivo, no sentido de que deem sequência, mesmo que de maneira fatiada, à aprovação de medidas tributárias que permitam melhor equalização dos entes federativos.

A defesa de mais recursos para a saúde pública. Aí, como Líder, também tive a oportunidade de garantir e construir, no conjunto dos Líderes desta Casa e com o apoio do Presidente, a aprovação da Emenda nº 29, que garantiu um novo marco regulatório de aplicação de recursos para a saúde pública brasileira.

Chamo atenção para a postura sempre responsável que nós da Oposição adotamos diante das crises econômicas que abateram o Brasil neste período de quase 10 anos. Nós nunca nesta Casa apostamos na lógica do "quanto pior, melhor". Pelo contrário, tivemos uma postura responsável, decente, uma postura de abertura ao diálogo, uma postura de pensar primeiro no Brasil e nos efeitos que qualquer decisão aqui poderia ter em cada um dos cidadãos brasileiros. Por isso mesmo, fomos colaborativos e estendemos a mão ao Governo para aprovar as medidas que permitiram a superação da crise econômica.

Quantos projetos discutimos e votamos nesse período para garantir a redução da violência e da criminalidade no Brasil, inclusive aperfeiçoando e melhorando a legislação penal do nosso País? Isso para não falar da defesa sempre apaixonada que fiz, desta tribuna, do meu Estado, a minha querida Bahia, chamando a atenção, às vezes, para temas que eram locais, mas que precisavam ganhar relevo e destaque no plano nacional, e sempre, sempre, mas sempre pedindo a atenção do Governo, dos governantes e desta Casa para as necessidades da minha querida Bahia.

A minha luta e a minha defesa sempre presentes no combate à corrupção. Aí eu chamo a atenção para a participação que tive como membro e Sub-Relator da mais importante Comissão Parlamentar de Inquérito

da história recente deste País: a CPMI dos Correios, que foi um marco na história deste País e que mostrou ao Brasil, agora corroborada pela decisão do Supremo Tribunal Federal, que a impunidade não prevalece neste País *(palmas)* e que há um avanço permanente das instituições democráticas, isso tudo garantindo os pilares para que o Brasil seja um país de instituições fortes e respeitadas pelo cidadão.

Quero dizer, Sr. Presidente, que sou muito grato a esse conjunto de Deputados e Deputadas que confiaram em mim e me elegeram no ano de 2009 Vice-Presidente e Corregedor desta Casa. Foi um dos momentos marcantes. Tive mais de 400 votos, num momento crítico. E todos aqui sabem o cuidado que tive no exercício daquela função, jamais procurando agir de maneira persecutória com nenhum dos colegas, porém dando o exemplo de que esta Casa, quando precisa, corta na própria carne, quando precisa, responde aos desejos, aos anseios e aos reclamos da sociedade.

Quero me dirigir neste momento, de maneira muito especial, aos meus colegas do Democratas – o agradecimento eu faço daqui a pouco –, a esses colegas que me fizeram três vezes Líder da minha bancada, o Líder mais jovem da história do partido, o Líder que teve a confiança de renovar o seu mandato duas vezes, chegando, portanto, a ocupar por três oportunidades a Liderança. Qualquer um de vocês poderia ter sido Líder desta bancada, no entanto eu tive o prazer, o orgulho de ocupar a Liderança. Espero que eu tenha correspondido à altura a confiança que cada um de vocês depositou em mim. Tenham a certeza de que vocês hoje são muito mais do que colegas e companheiros de partido, vocês são meus irmãos, são meus amigos de coração. *(Palmas.)*

Quero, Sr. Presidente, dizer que deixo esta Casa com alguns sonhos. Vou deixar, a partir do dia 31 de dezembro, de ser Deputado, mas sempre levarei a passagem por esta Casa no meu coração e sempre direi com orgulho que fui Deputado e que tenho orgulho do Parlamento. Mas tenho o sonho de ver que um dia a sociedade brasileira vai poder acompanhar de maneira mais presente o que fazemos nesta Casa.

Às vezes, a Câmara dos Deputados e o Parlamento são injustiçados por falta de informação; às vezes, as pessoas têm uma visão distorcida do trabalho parlamentar. E eu quero dizer que me orgulho de ser Deputado Federal, que me orgulho desta Casa e que esta Casa, na sua grande maioria, é composta por homens e mulheres honrados, que merecem estar aqui e que orgulham o povo brasileiro.

E quero dizer, Sr. Presidente, que nenhum Deputado deve ter vergonha de chegar a qualquer canto deste País e dizer que é Deputado Federal, porque esta Casa é honrada e merece o respeito do povo brasileiro. Mas tenho o sonho de ver que um dia esta Casa vai tirar do papel a aprovação da reforma política. As distorções do sistema político brasileiro saltam cada vez de maneira mais nítida aos olhos de nós políticos. E a maior vítima desse sistema somos nós políticos.

E eu deixo aqui um apelo a esta Casa: que não deixe morrer a possibilidade de discussão e votação de uma reforma política ampla, de uma reforma política que altere profundamente o sistema político nacional. E, para provocação, eu quero dizer: não se preocupem com o curto prazo. Vamos aprovar uma reforma política que mude o sistema para daqui a 10 anos, afastando os interesses imediatos, mas que seja profunda e que faça as transformações necessárias para garantir maior blindagem ao sistema político brasileiro.

Vou pedir mais algum tempo, Sr. Presidente, porque agora chego à fase final e inicio os meus agradecimentos.

Eu quero agradecer, inicialmente, a cada um dos colegas, colegas que me receberam aqui quando eu tinha 24 anos de idade, há quase 10, colegas que me estenderam as mãos. Naquele momento, eu, inexperiente, começando a minha ação lá na Comissão de Constituição e Justiça, não fui tratado com preconceito nem com distinção por nenhum dos colegas. Pelo contrário, pessoas inclusive que tinham divergências com o Senador Antonio Carlos estenderam as mãos e construíram comigo aqui uma relação de fraterna amizade.

Quero agradecer ao meu partido, ao Democratas. Hoje, se sou Prefeito de Salvador, eu tenho que reconhecer o papel e a importância que teve o Democratas no suporte que me deu nessa campanha eleitoral.

Quero dizer a cada um dos meus colegas de partido que me orgulho muito de vocês, que sou grato pelo apoio que recebi não só aqui, mas em todas as disputas que tive na minha vida política. E quero dizer a vocês que nós ainda vamos construir muito da história do País juntos. Portanto, tenho muito orgulho desse partido e tenho muito orgulho de todos vocês. *(Palmas.)*

Quero agradecer aos funcionários da Câmara dos Deputados do Brasil, porque, se nós somos o que somos, se esta Casa produz o que produz, se temos esse volume tão importante de aprovação de projetos e de debates para o Brasil, nós devemos muito disso aos funcionários desta Casa. A vocês o meu respeito, a minha admiração, o meu carinho e, acima de tudo, o meu reconhecimento, porque são pessoas que estão no serviço público, mas que se dedicam, que vestem a camisa, que abraçam a causa, pessoas que orgulham o Brasil. Se esta Câmara é forte é porque tem funcionários da mais elevada grandeza, que merecem

o nosso apoio e o nosso aplauso. Obrigado aos funcionários da Câmara. *(Palmas.)*

Obrigado aos meus funcionários do Democratas e do meu gabinete. Eu não seria nada sem vocês. Vocês estão aqui hoje neste plenário, vocês sabem quantas dificuldades já enfrentamos e vocês sabem que, mesmo às vezes sendo duro e cobrando, eu sempre procurei valorizá-los. Aqui fica a minha palavra de gratidão eterna, porque, se pude desempenhar três vezes a Liderança e se pude fazer um trabalho decente como Deputado, eu agradeço muito a vocês.

Quero agradecer à minha família, aqui representada na figura de meu pai, que está emocionado neste momento. *(Palmas prolongadas.)*

Quero agradecer aos meus pais e às minhas filhas, que devem estar muito felizes, porque depois de anos elas vão ter o pai todos os dias em Salvador, trabalhando com uma carga pesadíssima, mas ao lado delas, na cidade onde elas nasceram, onde elas vão viver e vão se constituir como meninas maravilhosas e mulheres também extraordinárias.

Quero agradecer à minha família, porque sem ela eu não conseguiria ter sido Deputado, não conseguiria ter sido três vezes o Deputado mais votado, e hoje Prefeito. Tudo o que eu tenho eu devo a vocês, mas, sobretudo, minha educação e os princípios que eu trouxe para a vida pública.

Muito obrigado, meu pai, em seu nome eu homenageio todos. Aliás, minha família, Presidente Marco Maia, iniciou a sua atuação na Câmara dos Deputados do Brasil com Francisco Peixoto de Magalhães Neto, constituinte em 1934, meu bisavô. Ele era um homem diferente, porque era um médico e poeta. Foi Parlamentar por pouco tempo, mas um homem de uma honradez incrível. Meu tio, Luis Eduardo Magalhães, Deputado Federal, Líder e Presidente desta Casa. (*Palmas*.) Quando eu cheguei aqui – é impressionante –, da pessoa que servia cafezinho ao Presidente da Casa, todos falavam dele. Passagens memoráveis, momentos históricos. Luis deixou algumas marcas que para sempre vão ficar presentes nesta Casa, que a sua passagem tão repentina jamais vão apagar: a marca do diálogo, a capacidade de construir entendimentos e, sobretudo, a capacidade de separar a política das relações pessoais. Isso, eu procurei exercer aqui. Quantos debates intensos, duros e às vezes até exagerados eu tive nesta Casa com Líderes de partidos da base do Governo? A gente se engalfinhava, mas saia daqui e todo mundo se abraçava e confraternizava.

Acho que é isso. Nós podemos exercer atividade política defendendo as nossas convicções, sendo leal aos nossos princípios, mas respeitando as pessoas e o ser humano. E Luis Eduardo foi um exemplo disso na Câmara dos Deputados.

Em homenagem ao Senador Antonio Carlos Magalhães. *(Palmas.)* O Senador Antonio Carlos Magalhães foi Presidente do Congresso Nacional e Deputado Federal. E é interessante observar que ACM deixou a Câmara dos Deputados para, aos 39 anos de idade, assumir o cargo de Prefeito de Salvador.

O destino às vezes reserva para a gente algumas surpresas, algumas coincidências. Eu deixo a Câmara dos Deputados agora também para assumir o meu primeiro cargo no Executivo, a Prefeitura de Salvador.

Com ACM aprendi algumas coisas. Quero chamar a atenção para duas coisas: primeiro o seu amor pela Bahia, o seu amor pelo povo baiano, a sua luta apaixonada na defesa dos interesses do seu Estado. Às vezes ele brigava, mas como ninguém ele soube incorporar o espírito do baiano e fazia daquilo a sua razão de vida. E ACM, mesmo sendo uma pessoa que despertava amores e, do outro lado, contestações, era uma pessoa de muito espírito público e que exerceu os seus mandatos pensando na sociedade, pensando no cidadão, pensando no Brasil. Onde quer que ele esteja – eu já fiz isso no dia em que fui eleito e comemorei a minha vitória –, quero dizer a ele que essa vitória também é dele.

E vou encerrar, Presidente Marco Maia, tendo agradecido a sua benevolência, para dizer o seguinte: daqui a 4 anos, quando o meu mandato de Prefeito tiver fim, eu só peço...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Deputado ACM, antes que V.Exa. encerre as suas palavras, este Presidente precisa sair, porque já me informaram que o Presidente Michel Temer está se deslocando para a Base Aérea, mas queria, na verdade, desejar a V.Exa. muita sorte.

Que V.Exa. possa levar toda a garra, toda a determinação, toda a competência com que exerceu os seus mandatos como Deputado Federal, sendo oposição, mas sendo uma oposição firme, uma oposição competente e, ao mesmo tempo, sábia, o que propiciou que se produzissem aqui bons debates acerca dos principais temas do País, mas, ao mesmo tempo, votando e aprovando todas as matérias que interessavam ao povo brasileiro, à sociedade brasileira.

Tenho certeza de que, apesar das divergências, apesar dos debates, todos têm em V.Exa. um Parlamentar de muita competência, de muita sabedoria, que orgulha todos nós e o Parlamento brasileiro.

Quero deixar essa homenagem a V.Exa. e lhe dizer que leve o apoio, a força e a garra do Parlamento brasileiro para essa nova tarefa que V.Exa. vai desempenhar. E quero pedir a vocês todos uma salva de pal-

mas ao Deputado ACM, pelo seu trabalho e pela nova tarefa que ele está para executar. *(Palmas.)*

Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO – Eu agradeço, Presidente Marco Maia, e faço questão de registrar que essa convivência com V.Exa. foi extraordinária, primeiro, na Mesa, quando fomos colegas e, agora, 2 anos como Líder da minha bancada. Quero lhe dizer que V.Exa. demonstrou seu espírito público, seu compromisso com o País, a sua independência e a sua capacidade de liderar o Parlamento brasileiro. V.Exa. cresceu na Presidência da Câmara, tem o nosso respeito e o respeito dos brasileiros pelo grande trabalho que realizou como chefe deste Poder.

Vice-Presidenta Rose de Freitas, eu vou encerrar o meu pronunciamento dizendo que daqui a 4 anos, quando eu estiver concluindo o meu mandato de Prefeito de Salvador, eu peço a Deus só uma coisa: que eu possa concluí-lo com a consciência tão tranquila como estou concluindo hoje um período de quase 10 anos na Câmara dos Deputados. Eu quero encerrar o meu mandato de Prefeito com o sentimento que encerro agora neste mês o meu mandato de Deputado Federal. Primeiro, é o sentimento do dever cumprido; depois, a consciência de que dei o meu melhor; nem sempre acertei, cometi erros, inclusive, da tribuna desta Casa. No entanto, a busca sempre foi a de defender os mais elevados interesses do Brasil.

Eu vou assumir uma tarefa dificílima. Salvador, minha querida cidade, vive um dos momentos mais complicados da sua história. Nós não vamos conseguir resolver tudo da noite para o dia, mas eu sei que, com determinação, com trabalho, com perseverança, com compromisso público e, sobretudo, com a paixão pela política, chegaremos lá.

Vou encerrar, finalmente, Presidenta Rose, dizendo o seguinte: eu, pensando aqui em um trecho final do meu pronunciamento, resolvi pedir licença aos baianos, pedir licença a Gil, a Caetano, a Dorival, a Jorge Amado e a tantos baianos para, com as bênçãos não do nosso Senhor do Bonfim, mas as benções da mineira, recorrer a um trecho de uma canção que, para mim, é o hino nacional da amizade e que reflete de verdade, de coração, tudo o que eu vivi nesta Casa.

Milton Nascimento, esse grande brasileiro, diz assim:

> "Amigo é coisa para se guardar debaixo de sete chaves, dentro do coração (...)
>
> Amigo é coisa para se guardar no lado esquerdo do peito, mesmo que o tempo e a distância digam "não" (...)
>
> Pois seja o que vier, venha o que vier, qualquer dia, amigo, eu volto a te encontrar (...)"

Todos os dias, meus amigos, nós vamos nos encontrar.

Eu amo esta Casa. Sou grato a ela. E espero que os meus colegas de todos os partidos, de todos os Estados do Brasil possam me visitar em Salvador.

Um grande abraço.

Muito obrigado. *(Palmas prolongadas.)*

O Sr. Marco Maia, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Rose de Freitas, 1ª Vice-Presidente.

O SR. IVAN VALENTE – Sra. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sra. Presidente, peço também.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Deputado Ivan Valente, V.Exa. tem a palavra.

Nós temos uma pauta a ser votada, eu quero lembrar a todos.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parabenizo o Deputado ACM Neto pela posse na Bahia.

Mas eu queria falar aqui hoje do Brasil profundo. Exatamente aqui, na Câmara dos Deputados, quero falar que, no meu Estado, o Estado mais desenvolvido do Brasil, existe uma ameaça contra trabalhadores do Assentamento Milton Santos. Esses trabalhadores estão morando lá há 7 anos, estão estabelecidos, estão produzindo, com uma agricultura agroecológica, avançada e agora ameaçados de despejo por duas famílias que têm enormes posses no Estado de São Paulo, corroboradas pela Justiça de São Paulo.

Quero dizer aos senhores que manifesto minha total solidariedade às 70 famílias do Assentamento Milton Santos, em São Paulo. Há 7 anos a lentidão e a omissão do Governo Federal têm permitido que essas famílias assentadas pelo INCRA construam casas e trabalhem na produção agrícola. Agora, foram informadas de que havia uma reintegração de posse para o Sítio Boa Vista, área do assentamento. Quem propõe essa reintegração é a família Abdalla, que havia perdido a terra por causa de dívidas com o INSS na década de 70. Entretanto, conseguiram, através de várias demandas na Justiça, recuperá-la recentemente, e pela Usina Ester, que por muitos anos arrendou ilegalmente da família Abdalla a terra que já era de propriedade do Estado.

Sr. Presidente, o Governo Federal pode resolver esse conflito, porque neste momento, para além da reintegração, foi dado um prazo limite de 15 dias, com uso de força policial e multa de 5 mil reais por dia para o INCRA, se não fizer a retirada das famílias. Ou seja,

em vez de nós atendermos as 200 pessoas, no mínimo, que vivem nesse assentamento, neste momento estamos assistindo ao imobilismo da Presidência da República, que pode desapropriar as terras para fins de reforma agrária.

Quero lembrar, senhoras e senhores, que essa família que quer acabar com o assentamento Milton Santos, a família Abdalla, é dona do Sítio Boa Vista e já foi dona de mais de vinte empresas da região, possui dois bancos e uma grande quantidade de terras. Ela chegou a ser proprietária de uma estrada de ferro que ligava a cidade de Perus a Pirapora do Bom Jesus, e dona da maior fábrica de cimento do Brasil, a Cimento Perus.

A segunda família que também quer a reintegração chama-se Coutinho Nogueira, dona de grande propriedade de terra. Vive de especulação imobiliária e é dona das emissoras EPTV, de Campinas e Ribeirão Preto, que transmitem para essa populosa região o sinal da *TV Globo*.

Sra. Presidente, remover essas famílias é uma ótima chance de bons negócios para grandes e ricaças famílias do Estado de São Paulo. Eles produzem com a qualidade reconhecida por todos os institutos de pesquisa e pelas universidades, plantam produtos para alimentação e também produzem açúcar e álcool para exportação, mas ainda assim estão cometendo uma crueldade contra todas essas famílias do Estado de São Paulo.

Por isso, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, as famílias do Assentamento Milton Santos ocuparam a Secretaria da Presidência em São Paulo para protestar e fazer cumprir a palavra dada pela Presidente da República, garantindo assim uma solução definitiva para esse impasse.

Nós, do PSOL, queremos exigir, desta tribuna, que não haja reintegração de posse, que não haja violência contra as famílias do Assentamento Milton Santos, já estabelecidas no local há 7 anos, e que a Presidência da República desaproprie imediatamente aquelas terras para fins de reforma agrária.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o meu pronunciamento é pela desapropriação imediata da área do Assentamento Milton Santos.

Venho aqui manifestar a solidariedade e o apoio irrestrito do PSOL às mais de 70 famílias que vivem no Assentamento Milton Santos, de Americana, interior de São Paulo, que permanecem sob ameaça de despejo diante da omissão e lentidão do Governo Federal. Assentadas há 7 anos pelo Instituto Nacional de Colonização de Reforma Agrária (INCRA), onde construíram suas casas e trabalham na produção agrícola, essas famílias agora correm o risco de perder tudo.

Em julho passado, os assentados foram informados de que havia uma reintegração de posse, concedida pela Justiça Federal, para o Sítio Boa Vista, área do Assentamento. O pedido foi feito pelos antigos donos da propriedade, a família Abdalla, que haviam perdido a terra por dívidas públicas com o INSS na década de 1970, mas a conseguiram de volta recentemente, e pela Usina Ester, que por muitos anos arrendou ilegalmente da família Abdalla a terra que já era de propriedade do Estado.

Hoje, depois de muita luta para garantir acesso a água, saneamento, transporte e moradia – o que fez muitas das famílias abandonarem o assentamento –, o Milton Santos abastece cerca de 12 mil famílias da Região Metropolitana de Campinas, Americana e Limeira pelo Projeto Doação Simultânea. Está em processo de reconhecimento pela EMBRAPA como Assentamento Modelo da Região, em decorrência da sua produção sem agrotóxicos. As famílias já têm acesso a programas de fomento à produção e moradia do próprio Governo Federal.

Onde antes havia apenas o plantio de cana-de-açúcar para a produção de açúcar e álcool para a exportação e para a indústria de cosméticos, atualmente, existem mais de 40 variedades de alimentos que abastecem entidades assistenciais, creches, escolas públicas, através da alimentação escolar. Trata-se de um assentamento com experiências como horta coletiva de produção agroecológica e quintais agroflorestais, respeitando as questões ambientais. Para a safra de 2012 e 2013 está prevista a entrega de mais de 250 toneladas de alimentos que serão distribuídas a 13 entidades em 27 pontos de entrega.

O assentamento tem sido importante para a divulgação de uma nova forma de produção e sociabilidade que tem despertado o interesse de inúmeros grupos de pesquisa e a celebração de diversos convênios, como com o Núcleo de Agroecologia da ESALQ-USP, com a FEAGRI/UNICAMP e com o Departamento de Geografia da USP. Portanto, o assentamento se tornou uma referência na região e tem contribuído para o desenvolvimento científico e tecnológico, transformando-se num local de aprendizado e trocas de experiências entre produtores, professores e alunos, entre outros.

Mas tudo pode ser destruído em benefício de especuladores e ruralistas interessados em plantar cana para exportação. Em julho a Justiça estipulou um prazo para a retirada das famílias e estabeleceu o INCRA como responsável. Em caso de descumprimento da decisão, o órgão deveria pagar uma multa

diária de R$5.000,00. A Justiça também, mais uma vez, autorizou o uso da força policial do Estado e da Polícia Federal para executar a ordem de despejo.

Desde então, as famílias realizaram uma série de reuniões de negociações com o INCRA em São Paulo e em Brasília, solicitando que o Governo tomasse providências. O INCRA entrou com medidas para suspender o despejo, medidas que foram negadas pela Justiça, sendo apenas estendido o prazo para retirada das famílias. Em outubro, o Superintendente do INCRA de São Paulo, Wellington Diniz Monteiro, e os representantes do Governo Federal visitaram o assentamento e garantiram às famílias publicamente que a Presidente Dilma desapropriaria a área por interesse social. A Câmara de Vereadores de Americana chegou a aprovar uma Moção de Apelo à Presidenta Dilma Rousseff, para que assine o Decreto de Desapropriação por Interesse Social do Sítio Boa Vista.

Infelizmente, o Governo Federal nada fez, e sequer pagou a multa estipulada. Com isso, a Usina Ester e a família Abdalla entraram com um pedido de reintegração de posse imediata, o que foi concedido pela Justiça Federal no dia 28 de novembro, dando um prazo de apenas 15 dias para que as famílias saiam voluntariamente. O prazo, portanto, está se esgotando.

Enquanto isso, os assentados seguem sofrendo ameaças de funcionários da Usina e tem sido observados continuamente por helicópteros da Polícia Militar. As crianças e jovens que vivem no assentamento já foram agredidos na cidade e são pressionadas por jornais locais que propagandeiam o despejo e a decisão da Justiça de retirar as famílias, ignorando seu direito à moradia, ao trabalho e a uma vida digna.

Vale lembrar também, Sras. e Srs. Deputados, quem são as famílias que querem acabar com o Assentamento Milton Santos. A família Abdalla, dona do Sítio Boa Vista, já foi dona de mais de 20 empresas na região, possui dois bancos e uma grande quantidade de terras. Chegou a ser proprietária de uma estrada de ferro que ligava a cidade de Perus a Pirapora do Bom Jesus. Em Perus, os Abdalla foram donos, por muito tempo, da maior fábrica de cimento do País: a Cimento Perus. Já a usina Ester pertence aos Coutinho Nogueira, também donos de grande quantidade de terras na região. O grupo vive da especulação imobiliária, além de ser dono das emissoras EPTV de Campinas e Ribeirão Preto, que retransmitem para a parte mais populosa do interior de São Paulo o sinal da Rede Globo.

Remover as famílias do Assentamento Milton Santos é uma ótima chance de bons negócios para essas famílias. Para isso, os Abdalla acionaram a Justiça dizendo que o patrimônio confiscado pelo Governo anos atrás foi maior que sua dívida real. E que agora querem de volta parte dos imóveis e bens que hoje custam infinitamente mais do que custariam quando foram confiscados. A Justiça, infelizmente, em mais uma manifestação de classe, concedeu a reintegração de posse aos grandes proprietários de terra.

Nesta segunda-feira, as famílias do Assentamento Milton Santos ocuparam a Secretaria da Presidência da República em São Paulo para pressionar o Governo Federal a cumprir com sua palavra e garantir uma solução definitiva para esse novo impasse no campo. Para esta semana ainda está prevista a realização de um grande ato de solidariedade em Americana.

Desta tribuna, somamo-nos aos lutadores e lutadoras do Assentamento Milton Santos, para exigir o direito à moradia e à terra das mais de 200 pessoas que ali construíram suas vidas e que, assim como vimos no Pinheirinho, em São José dos Campos, estão à beira de uma tragédia. E também para cobrar do Governo Federal uma resposta imediata para essa situação. Não é possível que, uma vez mais, o Governo Dilma ficará inerte a esse tipo de problema.

Pela desapropriação imediata do Sítio Boa Vista! Somos todos Milton Santos!

Muito obrigado.

O SR. ALEXANDRE LEITE (DEM-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, faço um apelo a V.Exa. para que já coloque em votação a Medida Provisória nº 579, até porque nós ainda temos 11 destaques a serem votados, e proceda de imediato ao encaminhamento de votação.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sra. Presidente...

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Pois não, Deputado Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer aqui dois breves registros. Em nome do nosso partido, quero oferecer a nossa saudação ao Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto e desejar-lhe muito sucesso.

Mas devo também, na condição de catarinense, fazer dois registros, com muita tristeza. A educação de Santa Catarina teve hoje duas perdas: faleceu o ex-Secretário da Educação e ex-Conselheiro do Tribunal de Contas Antero Nercolini, homem de uma vida limpa e dedicada; e o ex-Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, Prof. Caspar Erich Stemmer, que revolucionou a nossa Universidade Federal, à qual estou ligado como aluno e como professor.

Esses dois registros eu tenho o dever de fazer com pesar, mas com orgulho, pelo legado de ambos.

Eu agradeço a oportunidade.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Único item da pauta.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 579, DE 2012
(Do Poder Executivo)

Continuação da votação, em turno único, da Medida Provisória nº 579, de 2012, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, sobre a modicidade tarifária, e dá outras providências; tendo parecer da Comissão Mista pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, adequação financeira e orçamentária; e no mérito, pela aprovação desta, e pela aprovação total ou parcial das emendas de nºs 13, 16, 24, 35, 40, 41, 54, 67, 70, 93, 97, 113, 116, 118, 120, 123, 124, 125, 134, 151, 153, 154, 165, 178, 181, 193, 204, 209, 213, 221, 223, 251, 253, 259,286, 299, 336, 339, 380, 383, 390, 391 e 399, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado; e pela rejeição das emendas de nºs 4 a 6, 9 a 12, 14, 15, 17, 19, 21 a 23, 25 a 27, 29 a 34, 38, 39, 42 a 48, 52, 53, 56, 57, 59 a 66, 68, 71 a 92, 94 a 96, 98 a 102, 104, 105, 107 a 109, 111, 112, 114, 117, 119, 121, 122, 126 a 133, 135, 136, 138 a 146, 148 a 150, 152, 155, 156, 158 a 164, 166 a 169, 171 a 173, 176, 177, 180, 182 a 188, 192, 194 a 198, 200 a 203, 205 a 208, 210 a 212, 214 a 217, 219, 220, 222, 224 a 237, 239 a 241, 243, 245, 247 a 250, 252, 254 a 258, 260 a 263, 265 a 285, 289 a 298, 301 a 307, 309, 312, 313, 315, 319, 320, 324, 325, 327, 329, 330 a 333, 335, 337, 338, 340 a 355, 357, 358, 361, 363 a 365, 367 a 369, 372, 374 a 377, 379, 381, 382, 384 a 386, 388, 389, 393 a 398, 400, 402, 406 a 408, 411 e 414 a 431(Relator: SEN. RENAN CALHEIROS e Relator Revisor: DEP. EDUARDO CUNHA). As emendas de nºs 300, 308, 310, 311, 314, 316, 317, 318, 321, 322, 323, 326, 328, 334, 360, 362, 366, 370, 371, 373, 378, 387, 392, 401, 403, 404, 405, 409, 410, 412 e 413, foram retiradas pelo autor. As emendas de nºs 1 a 3, 7, 8, 18, 20, 28, 36, 37, 49, 50, 51, 55, 58, 69, 103, 106, 110, 115, 137, 147, 157, 170, 174, 175, 179, 189, 190, 191, 199, 218, 238, 242, 244, 246, 264, 287, 288, 356 e 359, foram indeferidas liminarmente após apreciação de recursos.

PRAZO NA CÂMARA: 9-10-12

PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 27-10-12 (46º DIA)

PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL: 10-11-12

PRORROGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL: 19-2-13

COMISSÃO MISTA: Declaração incidental de inconstitucionalidade do artigo 5º, caput, artigo 6º, §§ 1º e 2º da Resolução do Congresso Nacional nº 1/02, com eficácia ex nunc – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12).

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Em virtude do Ofício nº 539 do Congresso Nacional, comunicando à Câmara a inexatidão material em autógrafos do projeto de lei de conversão, reabro o prazo para apresentação de destaques pelo período de 10 minutos.

O SR. DOMINGOS SÁVIO – Pela ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Pela ordem, tem V.Exa. a palavra, Deputado.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu quero reiterar a V.Exa. algo que já disse para o Deputado Marco Maia, Presidente desta Casa e, agora, V.Exa. preside esta sessão. Aliás, aproveito para reiterar os cumprimentos pela brilhante condução da sessão do Congresso nesta tarde, como é de costume da competência de V.Exa.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Muito obrigado.

O SR. DOMINGOS SÁVIO – Neste momento, Sra. Presidenta, nós estamos discutindo a Medida Provisória n° 579, de 2012. Eu já alertei para um grave vício de inconstitucionalidade, um grave erro formal, com prejuízo da validade de todo este processo legislativo.

Trata-se da aprovação, na Comissão Especial, de um texto. Ou seja, aprovou-se, na Comissão Especial, um texto, um relatório, e, agora, estamos em via de conduzir a votação aqui no plenário da Câmara de outro relatório, modificado, portanto, ao arrepio do Regimento Interno e de tudo o mais.

A leitura que V.Exa. acabou de fazer e que está nas notas taquigráficas...

(O microfone é desligado.)

O SR. DOMINGOS SÁVIO – Para concluir, Presidente. A leitura consolida, prova o que estou dizendo. E V.Exa. pode olhar no relatório e confirmar.

Logo no início, V.Exa. leu que as emendas números tais, tais e tais foram acolhidas parcial ou totalmente. Pois bem. V.Exa. leu que a Emenda nº 204

está entre as que foram acolhidas. Está certo? Pois bem, ela foi mesmo. Ela foi acolhida. E, por sinal, eu elogiei o Relator Renan Calheiros quando da leitura do relatório, porque ela trata de dizer que o prazo que as concessionárias terão para fazer a adesão ao processo de renovação das concessões passa a ser de 30 dias após a sanção da lei. É isso que diz a Emenda nº 204. O texto original dizia que seriam de 30 dias a partir da edição da medida...

(O microfone é desligado.)

O SR. DOMINGOS SÁVIO – Agradeço a tolerância a V.Exa., porque isso é extremamente importante para a clareza desta votação.

Pois bem. A medida provisória dizia 30 dias a partir da edição da medida provisória. Obviamente, havia a preocupação de que a medida provisória poderia mudar no decorrer da votação. Portanto, foi feita esta emenda: trinta dias após a sanção da lei, o prazo para as concessionárias aderirem.

O Relator acolheu, tanto que citou aí na introdução e, depois, citou no relatório que colocou em votação. Eu o elogiei durante a sessão. Durante a sessão, ele mencionou, de fato, que estava pensando em voltar ao texto original. Mas disse que estava pensando, não apresentou um substitutivo, não formalizou por escrito, tanto que chegou a esta Casa, hoje pela manhã, o texto com a mudança, com a Emenda nº 204. Agora, na parte da tarde, veio uma modificação dizendo: *"Não, nós queremos o texto originário da medida provisória".* Olha, isso é uma brincadeira!

Faço um apelo para que nós votemos aquilo que foi originariamente proposto pelo Relator, com a Emenda 204, até porque isso vai mostrar que o Governo realmente quer reduzir, como nós queremos, a tarifa. A Presidenta Dilma chegou a fazer um discurso de que estava surpresa com o fato de que alguns Estados ou algumas concessionárias não estavam solidárias.

Ora, se o prazo for ampliado, possibilita a revisão por parte de algumas concessionárias em aderirem. Por que o Governo haveria agora de não querer que elas possam rever? Então, será que o Governo não quer a adesão? Será que o Governo diz que faltou solidariedade, mas não quer que haja essa possibilidade da adesão? Porque a emenda é absolutamente simples. Ela diz: trinta dias após a sanção da lei, as concessionárias podem aderir, de acordo com as regras do Governo, para baixar mais a tarifa de energia, para baixar até mais de 20%, que é o que nós desejamos.

Portanto, eu insisto em que o texto deva ser aprovado com a Emenda 204...

(O microfone é desligado.)

O SR. DOMINGOS SÁVIO – De qualquer forma, nós fizemos já um destaque e, caso seja por V.Exa. permitido, que eu entendo que, com toda esta confusão, que não se sabe nem qual é o texto que vamos votar, eu entendo que é o texto do relatório... Se o Relator queria mudar, que ele apresentasse o substitutivo.

Mas nós estamos apresentando um destaque à Emenda 204. E eu peço compreensão aos Parlamentares. Para aqueles que realmente querem baixar o valor a conta de energia, vamos fazer a lei da maneira correta, para baixar mais, para baixar o máximo, porque nós queremos reduzir o valor da conta de energia elétrica, mas reduzir de maneira adequada, com segurança jurídica. Não é fazer a aprovação de um projeto aqui ao arrepio do Regimento, que amanhã pode ser contestado na Justiça, que amanhã pode ser derrubado na Justiça.

Vamos fazer bem-feito, para o desconto, a redução chegar ao consumidor, para diminuir de fato o valor da tarifa de energia elétrica, que é o que todos nós queremos, e é isso que o PSDB defende.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Eu estou tomando conhecimento desse problema agora. Na verdade, nem sei qual decisão se pode tomar neste caso. Seria bom que nós pudéssemos conversar a respeito, para não haver o prejuízo desta votação ansiosamente aguardada por todos.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Com a palavra o Deputado Arlindo Chinaglia, Líder do Governo.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, primeiro, em respeito ao nosso prezado colega Domingos Sávio, que me procurou aqui no plenário. Eu o coloquei em contato com a assessoria do Governo. Ausentei-me do plenário momentaneamente para pegar mais e melhores informações.

Primeiro, como resultado final do processo da Comissão Mista, foi enviada à Mesa uma retificação ao PLV. Eu não vou ler, para poupar tempo, vou apenas desenvolver o raciocínio. Quem enviou foi o Presidente do Senado, José Sarney. Portanto, se alguma irregularidade houvesse no processo da Comissão Mista, teria que ter sido resolvida naquele momento ou com o Presidente do Congresso Nacional, que é o Presidente do Senado Federal.

Portanto, quando o Presidente do Senado manda uma correção, que chegou à Mesa durante o dia, do PLV, creio que devemos concluir que S.Exa. colocou ali o seu aval, com a sua autoridade de Presidente do Congresso de que o processo foi límpido. Se dúvida houve no processo da discussão, nós temos cópias das notas taquigráficas aqui, mas eu cheguei, e o Deputado Sávio já estava falando.

Portanto, Sra. Presidenta, neste momento, não cabe o questionamento. Se questionamento tiver que haver, terá de ser junto ao Presidente do Congresso Nacional.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Só que nós estamos diante de um impasse, e gostaria que conseguíssemos encontrar...

O SR. ÂNGELO AGNOLIN – Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Pois não.

O SR. ÂNGELO AGNOLIN (PDT-TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, também como membro da Comissão Especial, eu participei e acompanhei atentamente todo o desdobramento dessa votação, inclusive os argumentos postos.

É bem verdade que a sessão foi tumultuada e houve muitas discussões. Mas também é bem verdade que o Relator, Senador Renan Calheiros, propôs, sim, que retiraria do PLV o § 1º do art. 11 e que recolocaria o parágrafo original da medida provisória. Isso ficou consolidado e foi aprovado dessa maneira.

Eu fiz parte da votação da discussão. Fiz manifestação. Então, o que de fato aconteceu foi a retirada do § 1º do PLV e foi retornado ao PLV o § 1º da medida provisória.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – O Deputado Arlindo Chinaglia havia me perguntado sobre o impasse. Eu dizia assim: *"V.Exa. tem as notas taquigráficas em mãos, eu tenho em mãos a declaração do Presidente e a declaração também do próprio Renan, que disse que fez as correções em tempo".* Nós temos que recorrer a alguma coisa.

Eu quero ler para o Plenário documento assinado pelo Presidente José Sarney que não posso, absolutamente, colocar em dúvida, em momento nenhum, em que S.Exa. fala da inexatidão material em autógrafos do projeto de lei de conversão e diz*:*

> "Comunico a V.Exa. que foi constatada a inexatidão material nos autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2012, que 'dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, sobre a modicidade tarifária e dá outras providências', conforme a seguir.
>
> No § 1º do art. 11, onde se lê:
>
> '§ 1º – Nos casos em que o prazo remanescente da concessão for inferior a sessenta meses, contados a partir de 2 de setembro de 2012, o pedido de prorrogação deverá ser apresentado em até 30 dias da data do início de sua vigência".
>
> Leia-se:
>
> '§ 1º – Nos casos em que o prazo remanescente da concessão for inferior a sessenta meses da publicação da Medida Provisória nº 579, de 2012, o pedido de prorrogação deverá ser apresentado em até trinta dias da data do início de sua vigência'. "

Está assinado pelo Presidente José Sarney.

O SR. MENDONÇA FILHO – Sra. Presidente...

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Com a palavra o Deputado Mendonça Filho, que já havia pedido.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, quero deixar consignado e registrado nos Anais do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados especificamente, a atitude que V.Exa. tomou hoje, na sessão do Congresso Nacional, quando interpretou de forma correta o Regimento Interno das duas Casas e isoladamente do Senado e da Câmara dos Deputados.

O que estava acontecendo, Sra. Presidenta? Muitas vezes se tem notícia de coleta de assinaturas, no âmbito das Comissões Especiais encarregadas de analisar as medidas provisórias, fora do ambiente da sala específica onde se realiza a sessão que analisa a referida medida provisória. Isso não pode acontecer.

Ao mesmo tempo, estava se cerceando o direito de Líderes e Vice-Líderes poderem destacar e votar o destaque no âmbito da Comissão Especial encarregada de analisar a citada medida provisória. Felizmente V.Exa., Sra. Presidente, zelosa que é pelo Regimento Interno do Congresso Nacional, do Senado e da Câmara dos Deputados, tomou a atitude correta.

Temos que ter a prática democrática no Parlamento brasileiro, respeitando o Regimento Interno, e não de passar por cima dele, como temos presenciado no dia a dia desta Casa do Congresso Nacional. Inclusive, acontecem absurdos. Por exemplo, o Presidente da Comissão Especial, de forma arbitrária, não considera emendas que têm tudo a ver com o texto, como a que elimina a cobrança de PIS e COFINS, no que se refere à tarifa de energia elétrica, que foi, arbitrariamente, a meu ver, eliminada pela Comissão Especial, pelo Presidente Jilmar Tatto. Isso não pode acontecer.

Temos que ter a clareza de que o Governo tem maioria esmagadora, maioria nas Comissões Especiais, maioria para conseguir aprovar praticamente qualquer coisa, inclusive emenda constitucional. Mas não pode, de forma alguma, passar por cima do Regimento Interno, da Constituição Federal, como, infelizmente, temos constatado no dia a dia do funcionamento deste Parlamento.

Aqui fica registrada a nossa visão, a nossa crítica em relação a esse tipo de procedimento.

Invoco justamente esse princípio e essa prática democrática de V.Exa., para que não toleremos que sejam adotadas medidas ao arrepio do Regimento Interno da Casa e da própria Constituição Federal.

Parabéns pela decisão adotada hoje por V.Exa., no que diz respeito aos Regimentos Internos das duas Casas do Congresso Nacional, que têm sido, constante e lamentavelmente, desrespeitados pela maioria no nosso Parlamento.

O SR. EDUARDO CUNHA – Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Pois não, Deputado Eduardo Cunha.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Na qualidade de Revisor e pela Liderança do PMDB, eu queria repetir o esclarecimento que eu dei na sessão pela manhã e colocar as coisas nos seus devidos lugares com relação a essa correção.

O Relator produziu um relatório que continha o dispositivo em que estão pedindo prorrogação de 30 dias a partir da data da lei, ou seja, depois que a lei fosse sancionada. Ocorre que, regimentalmente, após o fim do processo de discussão, cabe ao Relator se pronunciar sobre qualquer matéria, inclusive emitir parecer em complementação de voto.

Foi o que fez o Relator. Em sede de complementação de voto, S.Exa. alterou esse dispositivo do § 11 do art. 1º e, consequentemente, voltou o seu texto original, segundo as palavras de S.Exa. no relato, nas notas taquigráficas, voltou o texto original da medida provisória. Esse é o texto que foi votado na comissão especial.

Ocorre que na remessa da redação final para a Câmara dos Deputados não foi incluída essa modificação votada. Consequentemente, ocorreu um erro material. Por causa disso, a sessão foi suspensa.

Como o Regimento Comum do Congresso não prevê essa situação, aplica-se, primeiro, o Regimento do Senado Federal, que é muito claro em seu art. 325, quando fala em correção de erro. E fala justamente no inciso III e na inexatidão material, que foi o que ocorreu. É baseado nisso que está o ofício de correção do Presidente José Sarney dizendo que houve inexatidão material nos autógrafos por erro de redação final. Uma vez corrigida, cabe a V.Exa. reiniciar o processo de discussão, permitir que novamente possam ser apresentados os destaques. Cabe à Oposição ou a qualquer partido destacar aquela emenda, que é a Emenda 204, que foi acolhida no relatório original e depois foi corrigida em complementação de voto, com a sua rejeição, se assim o desejar, e submeter a voto do Plenário. Se a emenda passar no plenário, vai valer o texto da Emenda 204.

A V.Exa., Presidenta, cabe reabrir o prazo para a apresentação de destaques e discussão da matéria, não a dando por encerrada, como estava no estágio em que a sessão foi interrompida pela manhã.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, até para não haver dúvidas quanto a conteúdos, eu peço vênia para ler aquilo que o Senador Renan Calheiros, Relator da matéria, respondeu, por coincidência, ao Deputado Eduardo Cunha, que era – isso lhe dá maior autoridade – favorável, naquele momento, à manutenção do § 1º.

Veja o que o Senador Renan responde ao Deputado Eduardo Cunha: *"Eu queria dizer que já anunciei aqui, respondendo ao Deputado Domingos Sávio, que nós vamos retirar esse § 1º, voltando ao texto original da medida provisória, exatamente pela ineficácia dele".*

E também em homenagem, digamos, a esse esforço nosso pela verdade, eu telefonei ao Senador Renan, que reiterou. Nesse intervalo, eu consegui falar com ele. E eu coloquei a Presidenta Rose em contato com o Senador, para que ela também não tivesse nenhuma dúvida. Portanto, eu creio que, sob esse aspecto, nós podemos e devemos continuar a sessão.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Sra. Presidenta.

Desde o primeiro momento em que me manifestei, eu nunca deixei de esclarecer que o Senador Renan falou da intenção dele de retirar do texto. Desde o início eu destaquei isso, em respeito, primeiro, à verdade, porque é meu princípio, minha forma de trabalho.

Mas veja bem o que ocorreu. Nós iniciamos a sessão, o Senador Renan apresentou o relatório. No relatório, S.Exa. acolheu a Emenda nº 204, e com o § 1º do art. 11, com esse teor.

Durante o debate, o Senador, aí já depois das famigeradas vistas de 2 horas, o que já foi um atropelo regimental, porque pedimos vistas, e o Presidente só deu de duas horas. Pois bem, 2 horas depois, quando debatíamos a matéria, o Senador Renan falou: "*Eu vou retirar*". Mas ele não tomou uma providência formal, ele não tomou uma atitude. Nós tentamos destacar alguns artigos, e também fomos impossibilitados de fazer qualquer destaque.

Portanto, eu insisto, Presidenta, que há um vício claro, até porque o relatório final que ele mandou continuou acolhendo a Emenda nº 204, como está aí sobre a mesa. Depois o Presidente do Congresso mandar uma ementa? Ora, o Presidente do Congresso não presidia aquela Comissão Especial nem lá estava.

Portanto, eu quero apelar ao Líder do Governo... O Deputado Eduardo Cunha também acaba de fazer

uma ponderação. Nós já estamos com o destaque pronto para a Emenda 204, mas aí nós precisamos de um mínimo de acordo. Nós não vamos obstruir, mas queremos um acordo para aprovar a Emenda nº 204, porque aí fica o texto que foi efetivamente apresentado no relatório do Senador Renan Calheiros. Obviamente, se S.Exa. assim relatou, é porque também entende que é bom para o País. É bom para o País aprovar a Emenda nº 204. Por quê? Porque dá um prazo de 30 dias, após a sanção da lei, para que as concessionárias possam aderir, e aí temos uma adesão ainda maior a essa proposta do Governo.

É isso que nós estamos defendendo. Ou seja, o Governo não quer reduzir a tarifa? Nós também queremos. O Governo não quer uma solidariedade maior dos demais Estados, que até agora não se sentiram seguros para aderir? Pois bem, nós queremos que haja esse espaço na lei para que haja o entendimento. E com o entendimento ganha o País, ganha o cidadão, que terá um desconto maior na tarifa de energia.

Então é este apelo que o PSDB está fazendo. Nós vamos destacar a Emenda 204, assim podemos, efetivamente, aprová-la. Com isso, nós não temos um impasse maior numa MP que nós queremos aprovar. Acho que há consenso para a sua aprovação.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Pois não...

O SR. WELITON PRADO – Sra. Presidenta, Sra. Presidenta...

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Eu quero esclarecer que o fato de existir... Nós temos...

O SR. WELITON PRADO (PT-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, só para um esclarecimento. Eu fui membro da Comissão e eu também estava lá.

Primeiro, eu queria parabenizar V.Exa. pela condução dos trabalhos e dizer que não tem impasse nenhum.

Eu presenciei, o Presidente Jilmar Tatto passou a palavra para o Relator Renan Calheiros, que deixou bem claro na votação que estava voltando ao texto original. Não há que se falar em nenhuma ilegalidade. Foi muito bem explicado que voltou ao texto original. Dê a César o que é de César.

Vamos prosseguir à votação. Se o PSDB apresentou destaques, então que se encaminhem os destaques. Vamos pôr os destaques em votação.

O SR. BRUNO ARAÚJO – Sra. Presidenta, como Líder.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Pois não. Eu gostaria de resolver a questão, senão vamos passar a noite em cima da mesma questão, que é menor do que a votação significa para o País.

Nós demos 10 minutos para os destaques. Não sei se eles foram apresentados. Não sei se apresentaram os destaques. Demos 10 minutos.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Bruno Araújo, para uma Comunicação de Liderança, pelo PSDB.

Em seguida, vamos passar ao processo de votação.

O SR. BRUNO ARAÚJO (PSDB-PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, Sras. e Srs. Deputados, primeiro quero dizer da minha satisfação de, há poucos minutos, a bancada do PSDB, de forma absolutamente tranquila, ter indicado o seu novo Líder para o ano de 2013: o Deputado Carlos Sampaio. Em um ambiente absolutamente fraterno, também indicamos para nos representar na Mesa, já no biênio 2013-2014, o Deputado Marcio Bittar, do Acre.

Neste momento, posso dividir com a minha bancada, mas sobretudo com a convivência de todos os Srs. Deputados, a honra e a oportunidade de ter exercido ao longo deste ano a Liderança do PSDB, na metade do meu segundo mandato como Deputado Federal; a convivência com os Líderes de todos os partidos, o Líder do Governo, Deputado Arlindo; e com o Presidente Marco Maia, a quem cumprimento pelos 2 anos na condução dos trabalhos.

Cumprimento também aqueles Deputados do PSDB que agora seguem para uma nova missão, como Prefeitos eleitos, a partir de janeiro, entre eles o Deputado Ruy Carneiro, o Deputado Carlaile, o Deputado Romero, o Deputado Zenaldo e o Deputado Mourão, que foi eleito Prefeito de Praia Grande, São Paulo.

Quero estender um abraço todo especial ao meu amigo, Prefeito eleito de Salvador, Deputado ACM Neto, que hoje também pôde falar para o Brasil e para o Plenário. Quero cumprimentá-lo pela belíssima passagem na vida do Parlamento, eu que o tenho como um dos Parlamentares mais brilhantes da nossa geração na vida nacional e que agora vai viver de fato onde o seu coração pulsa, que é a cidade de Salvador. Vamos estar, seguramente, torcendo pelo êxito de sua administração.

Cumprimento também esses nossos Deputados do PSDB que foram eleitos, de modo especial os Prefeitos de Capitais: Rui Palmeira, Prefeito do Município de Maceió; Zenaldo, de Belém; Romero, Prefeito, eu diria, de uma capital do interior do Nordeste, que é Campina Grande; Carlaile, em Betim; Mourão, em Praia Grande, e tantos outros. Quero falar da nossa satisfação de podermos estar aqui para ajudá-los nessa missão.

Em relação a esta medida provisória, mais uma vez quero ratificar a posição do PSDB no caminho da diminuição das tarifas de energia elétrica e apontar que os destaques que o partido tem defendido permitem a

retirada do PIS e da COFINS da conta de energia elétrica, o que pode levar a promessa da Presidenta Dilma a uma redução de quase 25% do valor da tarifa. Seria uma demonstração clara e honesta do Governo Federal de dar uma contribuição ainda maior, diminuindo a grande carga tributária, sobretudo se a demonstração clara de negociação do Governo puder permitir que o prazo estipulado de 30 dias para a adesão de fato possa se estabelecer através desse destaque.

Muito pouco se fez. É importante lembrar, Deputado Duarte Nogueira, que o Estado de São Paulo e o Estado de Minas Gerais, Deputado Marcus Pestana, oferecem as maiores isenções de tarifa de energia elétrica do Brasil. No Estado de Minas Gerais, governado pelo PSDB, metade da população tem isenção do ICMS pela taxa social. Era isso que o Governo Federal precisava fazer, ampliar com mais clareza, e não ter feito uma discussão sem uma participação mais democrática.

Vamos à redução! Esperamos que a Presidente Dilma possa cumprir o que prometeu e ainda ir além, confirmando o fim do PIS e da COFINS na tarifa de energia elétrica, a exemplo do que o Congresso Nacional fez quando tirou os impostos federais dos produtos da cesta básica, e a Presidente Dilma Rousseff vetou esse benefício ao povo brasileiro.

Esperamos que, da mesma forma como Congresso Nacional se mobilizou com muita força no dia de hoje, dando um exemplo, isso possa se repetir, quem sabe, no início do ano, quando da apreciação do veto da Presidente da República, para que possamos derrotá-lo, permitindo que o Brasil viva sem impostos federais nos produtos da cesta básica.

No mais, seguramente, teremos ainda a semana que vem para o contato com este Plenário. Desejamos ao nosso Deputado Carlos Sampaio sucesso na condução da bancada ao longo de 2013 e, sobretudo, queremos agradecer a todos, a nossa assessoria e, de modo especial, a essa fantástica bancada do PSDB, que colaborou com esse trabalho ao longo do ano.

Cumprimento o Secretário-Geral Sérgio Sampaio e, em seu nome, a todos os funcionários que colaboram com a missão e com o funcionamento desta Casa.

E vamos à medida provisória! Que a Presidente Dilma possa reduzir de fato os recursos... E para concluir, Sra. Presidente...

(O microfone é desligado.)

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Vamos passar à votação.

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME – Sra. Presidenta, peço a palavra pela Liderança da Minoria.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Deputado Bruno, mais 1 minuto? Mais 1 minuto, porque a esta hora da noite o pessoal está exausto.

O SR. BRUNO ARAÚJO – Para concluir, Sra. Presidenta, quero dizer que de fato esperamos, ao longo do ano que vem, continuar cumprindo a expectativa da população brasileira em relação aos trabalhos do Congresso Nacional.

Cumprimento V.Exa.

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME – Sra. Presidenta, peço a palavra pela Liderança da Minoria.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – V.Exa. tem certeza? *(Risos.)*

Eu amo V.Exa. – V.Exa. sabe disso –, mas todos estão exaustos e vão acabar tirando o *quorum* da Casa. Mas, se V.Exa. faz questão...

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME – Vai haver tempo logo após a votação ou vamos encerrar a sessão? Posso esperar.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Eu acho que não teremos votação nominal.

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME – Então, eu vou falar bem rapidamente. Não vou usar o tempo todo.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Pois não, Deputado. Eu brinco assim, mas sem nenhum demérito às palavras dos oradores. É que eu interpreto os olhares que estão voltados para a Mesa, pedindo pelo amor de Deus.

Com a palavra o Deputado Mendes Thame, pela Minoria.

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB-SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, Deputada Rose de Freitas, Sras. e Srs. Deputados, hoje é um dia emblemático. Eu sempre digo que há momentos em que, independentemente da posição dos nossos corpos, as nossas almas estão de joelhos. Digo isso pelos momentos difíceis que enfrentamos em alguns momentos da nossa vida, e ninguém escapa disso.

Hoje foi um dia muito triste, pois ficou patente a incompetência do Governo em arbitrar questões relacionadas aos Estados federados. O Brasil é um continente hoje, como resultado da competência. Os países latino-americanos não conseguiram ter essa competência. Foram se fragmentando em pequenos países, desde a pequena Guatemala, que se fragmentou em Belize, até a Argentina, um pouco maior. Mas o único país continental na América do Sul é o Brasil, pela nossa competência em administrar o federalismo, o interesse dos Estados federados.

Hoje, assistimos a algo lastimável: Estados contra Estados, discutindo a incompetência do Governo. O Governo rasgou uma lei boa, a Lei do Petróleo, uma lei em que não deveriam mexer. Na hora em que se rasgou essa lei, criou-se o problema da partilha e abriu-se espaço para que se corrigisse uma injustiça, na visão de todos os Estados brasileiros. Com isso, assistimos hoje a um problema imenso que o Governo vai ter que administrar e resolver, para estabelecer a justiça, envolvendo todos os Estados da Federação e para que todos discutam, pactuem, resolvam, encontrem uma posição consensual.

Mas a incompetência do Governo não se revela só aí. Revela-se também no que está acontecendo com a PETROBRAS, que perdeu metade do seu valor acionário. As ações da PETROBRAS perderam a metade do valor! A metade do valor!

O Governo anterior nunca pensou em privatizar a PETROBRAS. O que fez foi quebrar o monopólio para que ela melhorasse a sua competitividade e ganhasse a concorrência de empresas privadas, uma estatal melhor do que as empresas privadas. Isso foi possível graças à Lei do Petróleo, uma lei que funcionava bem, muito bem. O Governo rasgou essa lei. Criou uma lei nova, e o resultado está aí, uma lei que agora vai ter que ser votada, vai ter que ser aplainada, para se restabelecer a harmonia entre os entes federados e também para que o fruto do petróleo do pré-sal, se houver, seja aplicado na educação, como todos nós aspiramos.

Não para aí a incompetência do Governo. Vai também para o setor elétrico. O setor elétrico quer abaixar o preço da tarifa? Muito simples. Tire os impostos, o PIS, a COFINS, outros encargos federais. Tirando-se os impostos federais, o preço da energia desaba, e não precisaria todo esse problema imposto sem negociação.

Hoje, nós assistimos a quê? A dificuldades até para prorrogar o prazo, o que parece uma coisa tão óbvia, para prorrogar o prazo de negociação, para procurar um consenso. A política é a arte da busca do consenso, do entendimento; não é a arte de atropelar e conseguir passar, como uma motoniveladora, sobre as minorias.

É por isso que este Brasil passa hoje um dos piores momentos da sua economia. Nunca assistimos, nesses últimos anos, a um processo de desindustrialização tão grave, tão perverso, tão deletério, destruindo empregos aqui e criando empregos no exterior, transformando o Brasil num entreposto comercial, que compra produtos de outros países que têm a capacidade de produzir melhor, mais e por um preço menor, para atender a sua demanda.

Era isso, Sra. Presidente. Não vou usar todo o tempo de que disponho. Agradeço a V.Exa. a atenção.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Em votação o Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2012, adotado pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 579, de 2012, ressalvados os destaques.

"O Congresso Nacional Decreta:

CAPÍTULO I

Da Prorrogação das Concessões de Geração de Energia Elétrica e do Regime de Cotas

Art. 1º A partir de 12 de setembro de 2012, as concessões de geração de energia hidrelétrica alcançadas pelo art. 19 da Lei n° 9.074, de 7 de julho de 1995, poderão ser prorrogadas, a critério do poder concedente, uma única vez, pelo prazo de até trinta anos, de forma a assegurar a continuidade, a eficiência da prestação do serviço e a modicidade tarifária.

§ 1 ° A prorrogação de que trata este artigo dependerá da aceitação expressa das seguintes condições pelas concessionárias:

I – remuneração por tarifa calculada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL para cada usina hidrelétrica;

II – alocação de cotas de garantia física de energia e de potência da usina hidrelétrica às concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional – SIN, a ser definida pela ANEEL, conforme regulamento do poder concedente; e

III – submissão aos padrões de qualidade do serviço fixados pela ANEEL.

§ 2º A distribuição das cotas de que trata o inciso II do § 1° e sua respectiva remuneração obedecerão a critérios previstos em regulamento, devendo buscar o equilíbrio na redução das tarifas das concessionárias e permissionárias de distribuição do SIN.

§ 3º As cotas de que trata o inciso II do § 1° serão revisadas periodicamente e a respectiva alocação às concessionárias e permissionárias de distribuição será formalizada mediante a celebração de contratos, conforme regulamento do poder concedente.

§ 4º Os contratos de concessão e de cotas definirão as responsabilidades das partes e a alocação dos riscos decorrentes de sua atividade.

§ 5° Nas prorrogações de que trata este artigo, os riscos hidrológicos, considerado o Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, serão assumidos pelas concessionárias e permissionárias de distribuição do SIN, com direito de repasse à tarifa do consumidor final.

§ 6° Caberá à ANEEL disciplinar a realização de investimentos que serão considerados nas tarifas, com

vistas a manter a qualidade e continuidade da prestação do serviço pelas usinas hidrelétricas, conforme regulamento do poder concedente.

§ 7° O disposto neste artigo se aplica às concessões de geração de energia hidrelétrica que, nos termos do art. 19 da Lei n° 9.074, de 1995, foram ou não prorrogadas, ou que estejam com pedido de prorrogação em tramitação.

§ 8º O disposto nesta Lei também se aplica às concessões de geração de energia hidrelétrica destinadas à produção independente ou à autoprodução, observado o disposto no art. 2º.

§ 9º Vencido o prazo das concessões de geração hidrelétrica de potência igual ou inferior a um MegaWatt – MW, aplica-se o disposto no art. 8° da Lei n° 9.074, de 1995.

§ 10. Excepcionalmente, parcela da garantia física vinculada ao atendimento dos contratos de fornecimento alcançados pelo art. 22 da Lei n° 11.943, de 28 de maio de 2009, não será destinada à alocação de cotas de garantia física de energia e de potência de que trata o inciso II do § 1°, visando à equiparação com a redução média de tarifas das concessionárias de distribuição do SIN.

§ 11. Na equiparação de que trata o § 10, deverá ser considerada a redução de encargos de que tratam os arts. 21, 23 e 24 desta Lei, de pagamento pelo uso do sistema de transmissão, e aquela decorrente da contratação de energia remunerada pela tarifa inicial de geração de que trata o art. 13 desta Lei.

§ 12. Caberá à ANEEL a definição do procedimento de que tratam os §§ 10 e 11, conforme regulamento do poder concedente.

Art. 2° As concessões de geração de energia hidrelétrica destinadas à autoprodução, cuja potência da usina seja igual ou inferior a cinquenta MW, poderão ser prorrogadas, a critério do poder concedente, uma única vez, pelo prazo de até trinta anos.

§ 1° O disposto no art. 1° não se aplica às prorrogações de que trata o caput.

§ 2° Todo o excedente de energia elétrica não consumida pelas unidades consumidoras do titular da concessão de autoprodução será liquidado no mercado de curto prazo ao Preço de Liquidação de Diferenças – PLD.

§ 3° A receita auferida pela liquidação de que trata o § 2° poderá ser utilizada pelo autoprodutor no fomento a projetos de eficiência energética em suas instalações de consumo, durante todo o período da concessão.

§ 4° O disposto neste artigo também se aplica às concessões de geração de energia hidrelétrica destinadas à autoprodução, independentemente da potência, desde que não interligadas ao SIN.

§ 5° A prorrogação de que trata este artigo será feita a título oneroso, sendo o pagamento pelo uso do bem público revertido em favor da modicidade tarifária, conforme regulamento do poder concedente.

Art. 3° Caberá à ANEEL, conforme regulamento do poder concedente, instituir mecanismo para compensar as variações no nível de contratação das concessionárias e permissionárias de distribuição do SIN decorrentes da alocação de cotas a que se refere o inciso II do § 1º do art. 1°.

Parágrafo único. Ocorrendo excedente no montante de energia contratada pelas concessionárias e permissionárias de distribuição do SIN, haverá a cessão compulsória de Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR, cujo suprimento já tenha se iniciado ou venha a se iniciar até o ano para o qual a cota foi definida, para a concessionária e permissionária de distribuição que tenha redução no montante de energia contratada.

Art. 4º – O poder concedente poderá autorizar, conforme regulamento, a ampliação de usinas hidrelétricas cujas concessões forem prorrogadas nos termos desta Lei, observado o princípio da modicidade tarifária.

§ 1° A garantia física de energia e potência da ampliação de que trata o caput será distribuída em cotas, observado o disposto no inciso II do § 1 ° do art. 1º.

§ 2º Os investimentos realizados para a ampliação de que trata o caput serão considerados nos processos tarifários.

Art. 5° A partir de 12 de setembro de 2012, as concessões de geração de energia termelétrica poderão ser prorrogadas, a critério do poder concedente, uma única vez, pelo prazo de até vinte anos, de forma a assegurar a continuidade, a eficiência da prestação do serviço e a segurança do sistema.

§ 1 °– A prorrogação de que trata o caput deverá ser requerida pela concessionária com antecedência mínima de vinte e quatro meses do termo final do respectivo contrato de concessão ou ato de outorga.

§ 2° A partir da decisão do poder concedente pela prorrogação, a concessionária deverá assinar o contrato de concessão ou o termo aditivo no prazo de até noventa dias contado da convocação.

§ 3° O descumprimento do prazo de que trata o § 2º implicará a impossibilidade da prorrogação da concessão, a qualquer tempo.

§ 4° A critério do poder concedente, as concessões de geração prorrogadas nos termos deste artigo poderão ser diretamente contratadas como energia de reserva.

CAPÍTULO II

Da Prorrogação das Concessões de Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica

Art. 6° A partir de 12 de setembro de 2012, as concessões de transmissão de energia elétrica alcançadas pelo § 5° do art. 17 da Lei n° 9.074, de 1995, poderão ser prorrogadas, a critério do poder concedente, uma única vez, pelo prazo de até trinta anos, de forma a assegurar a continuidade, a eficiência da prestação do serviço e a modicidade tarifária.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata este artigo dependerá da aceitação expressa das seguintes condições pelas concessionárias:

I – receita fixada conforme critérios estabelecidos pela ANEEL; e

II – submissão aos padrões de qualidade do serviço fixados pela ANEEL.

Art. 7° A partir de 12 de setembro de 2012, as concessões de distribuição de energia elétrica alcançadas pelo art. 22 da Lei n° 9.074, de 1995, poderão ser prorrogadas, a critério do poder concedente, uma única vez, pelo prazo de até trinta anos, de forma a assegurar a continuidade, a eficiência da prestação do serviço, a modicidade tarifária e o atendimento a critérios de racionalidade operacional e econômica.

Parágrafo único. A prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica dependerá da aceitação expressa das condições estabelecidas no contrato de concessão ou no termo aditivo.

CAPÍTULO III

Da Licitação

Art. 8º As concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica que não forem prorrogadas, nos termos desta Lei, serão licitadas, na modalidade leilão ou concorrência, por até trinta anos.

§ 1° A licitação de que trata o caput poderá ser realizada sem a reversão prévia dos bens vinculados à prestação do serviço.

§ 2° O cálculo do valor da indenização correspondente às parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou não depreciados, utilizará como base a metodologia de valor novo de reposição, conforme critérios estabelecidos em regulamento do poder concedente.

§ 3º Aplica-se o disposto nos § 1º ao § 6° do art. 1° às outorgas decorrentes de licitações de empreendimentos de geração de que trata o caput, o parágrafo único do art. 6°, às concessões de transmissão, e o art. 7°, às concessões de distribuição.

Art. 9° Não havendo a prorrogação do prazo de concessão e com vistas a garantir a continuidade da prestação do serviço, o titular poderá, após o vencimento do prazo, permanecer responsável por sua prestação até a assunção do novo concessionário, observadas as condições estabelecidas por esta Lei.

§ 1º Caso não haja interesse do concessionário na continuidade da prestação do serviço nas condições estabelecidas nesta Lei, o serviço será explorado por meio de órgão ou entidade da administração pública federal, até que seja concluído o processo licitatório de que trata o art. 8°.

§ 2° Com a finalidade de assegurar a continuidade do serviço, o órgão ou entidade de que trata o § 1° fica autorizado a realizar a contratação temporária de pessoal imprescindível à prestação do serviço público de energia elétrica, até a contratação de novo concessionário.

§ 3° O órgão ou entidade de que trata o § 1º poderá receber recursos financeiros para assegurar a continuidade e a prestação adequada do serviço público de energia elétrica.

§ 4º O órgão ou entidade de que trata o § 1º poderá aplicar os resultados homologados das revisões e reajustes tarifários, bem como contratar e receber recursos de Conta de Consumo de Combustíveis – CCC, Conta de Desenvolvimento Energético – CDE e Reserva Global de Reversão – RGR, nos termos definidos pela ANEEL.

§ 5° As obrigações contraídas pelo órgão ou entidade de que trata o§ 1° na prestação temporária do serviço serão assumidas pelo novo concessionário, nos termos do edital de licitação.

§ 6° O poder concedente poderá definir remuneração adequada ao órgão ou entidade de que trata o § 1°, em razão das atividades exercidas no período da prestação temporária do serviço público de energia elétrica.

Art. 10. O órgão ou entidade responsável pela prestação temporária do serviço público de energia elétrica deverá:

I – manter registros contábeis próprios relativos à prestação do serviço; e

II – prestar contas à ANEEL e efetuar acertos de contas com o poder concedente.

CAPÍTULO IV

Disposições Gerais

Art. 11. As prorrogações referidas nesta Lei deverão ser requeridas pelo concessionário, com antecedência mínima de sessenta meses da data final do respectivo contrato ou ato de outorga, ressalvado o disposto no art. 5°.

§ 1 ° Nos casos em que o prazo remanescente da concessão for inferior a sessenta meses, contados

a partir de 12 de setembro de 2012, o pedido de prorrogação deverá ser apresentado em até trinta dias da data do início de sua vigência.

§ 2 ° A partir da decisão do poder concedente pela prorrogação, o concessionário deverá assinar o contrato de concessão ou o termo aditivo no prazo de até trinta dias contados da convocação.

§ 3° O descumprimento do prazo de que trata o § 2° implicará a impossibilidade da prorrogação da concessão, a qualquer tempo.

§ 4-° O contrato de concessão ou o termo aditivo conterão cláusula de renúncia a eventuais direitos preexistentes que contrariem o disposto nesta Lei.

Art. 12. O poder concedente poderá antecipar os efeitos da prorrogação em até sessenta meses do advento do termo contratual ou do ato de outorga.

§ 1 ° A partir da decisão do poder concedente pela prorrogação, o concessionário deverá assinar o contrato de concessão ou o termo aditivo, que contemplará as condições previstas nesta Lei, no prazo de até trinta dias contados da convocação.

§ 2º O descumprimento do prazo de que trata o § 1° implicará a impossibilidade da prorrogação da concessão, a qualquer tempo.

§ 3° O concessionário de geração deverá promover redução nos montantes contratados dos CCEARs de energia existente vigentes, conforme regulamento.

Art. 13. Na antecipação dos efeitos da prorrogação de que trata o art. 12, o poder concedente definirá, conforme regulamento, a tarifa ou receita inicial para os concessionários de geração, transmissão e distribuição.

§ 1 ° A ANEEL realizará revisão extraordinária das tarifas de uso dos sistemas de transmissão para contemplar a receita a que se refere o caput.

§ 2º A ANEEL procederá à revisão tarifária extraordinária das concessionárias de distribuição de energia elétrica, sem prejuízo do reajuste tarifário anual previsto nos contratos de concessão, para contemplar as tarifas a que se refere este artigo.

Art. 14. Os prazos das concessões prorrogadas nos termos desta Lei serão contados:

I – a partir do primeiro dia subsequente ao termo do prazo de concessão; ou

II – a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da assinatura do contrato de concessão ou termo aditivo, no caso de antecipação dos efeitos da prorrogação.

Art. 15. A tarifa ou receita de que trata esta Lei deverá considerar, quando houver, a parcela dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados, não depreciados ou não indenizados pelo poder concedente, e será revisada periodicamente na forma do contrato de concessão ou termo aditivo.

§ 1° O cálculo do valor dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou não depreciados, para a finalidade de que trata o caput ou para fins de indenização, utilizará como base a metodologia de valor novo de reposição, conforme critérios estabelecidos em regulamento do poder concedente.

§ 2° Fica o poder concedente autorizado a pagar, na forma de regulamento, para as concessionárias que optarem pela prorrogação prevista nesta Lei, nas concessões de transmissão de energia elétrica alcançadas pelo § 5° do art. 17 da Lei n° 9.074, de 1995, o valor relativo aos ativos considerados não depreciados existentes em 31 de maio de 2000, registrados pela concessionária e reconhecidos pela ANEEL.

§ 3° O valor de que trata o § 2° será atualizado até a data de seu efetivo pagamento à concessionária pelo prazo de trinta anos, conforme regulamento.

§ 4° A critério do poder concedente e para fins de licitação ou prorrogação, a Reserva Global de Reversão – RGR poderá ser utilizada para indenização, total ou parcial, das parcelas de investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou não depreciados.

§ 5° As tarifas das concessões de geração de energia hidrelétrica e as receitas das concessões de transmissão de energia elétrica, prorrogadas ou licitadas nos termos desta Lei, levarão em consideração, dentre outros, os custos de operação e manutenção, encargos, tributos e, quando couber, pagamento pelo uso dos sistemas de transmissão e distribuição.

§ 6° As informações necessárias para o cálculo da parcela dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou não depreciados, das concessões prorrogadas nos termos desta Lei, que não forem apresentadas pelos concessionários, não serão consideradas na tarifa ou receita inicial, ou para fins de indenização.

§ 7° As informações de que trata o § 6°, quando apresentadas, serão avaliadas e consideradas na tarifa do concessionário a partir da revisão periódica, não havendo recomposição tarifária quanto ao período em que não foram consideradas.

§ 8° O regulamento do poder concedente disporá sobre os prazos para envio das informações de que tratam os § 6º e § 7°.

Art. 16. O regulamento do poder concedente disporá sobre as garantias exigidas das concessionárias beneficiárias das prorrogações de que trata esta Lei.

CAPÍTULO V
Dos Encargos Setoriais

Art. 17. Fica a União autorizada a adquirir créditos que a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS detém contra a Itaipu Binacional.

Parágrafo único. Para a cobertura dos créditos de que trata o caput, a União poderá emitir, sob a forma de colocação direta, em favor da Eletrobras, títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, cujas características serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda, respeitada a equivalência econômica com o valor dos créditos.

Art. 18. Fica a União autorizada a destinar os créditos objeto do art. 17, e os créditos que possui diretamente junto à Itaipu Binacional, à Conta de Desenvolvimento Energético – CDE.

Art. 19. Fica a União autorizada a celebrar contratos com a Eletrobras, na qualidade de Agente Comercializador de Energia de Itaipu Binacional, nos termos do art. 4° da Lei n° 5.899, de 5 de julho de 1973, com a finalidade excluir os efeitos da variação cambial da tarifa de repasse de potência de Itaipu Binacional, preservadas as atuais condições dos fluxos econômicos e financeiros da Eletrobras.

Parágrafo único. Os pagamentos realizados pela Eletrobras correspondentes à aquisição dos serviços de eletricidade de Itaipu Binacional não serão alterados em função do disposto no caput, permanecendo integralmente respeitadas as condições previstas no Tratado celebrado em 26 de abril de 1973, entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, promulgado pelo Decreto Legislativo n°– 23, de 30 de maio de 1973.

Art. 20. Ficam a Reserva Global de Reversão – RGR, de que trata o art. 40 da Lei ri 5.655, de 20 de maio de 1971, e a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, de que trata o art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, autorizadas a contratar operações de crédito, com o objetivo de cobrir eventuais necessidades de indenização aos concessionários de energia elétrica, por ocasião da reversão das concessões ou para atender à finalidade de modicidade tarifária.

§ 1° A RGR e a CDE poderão utilizar parte do seu fluxo de recebimento futuro para amortizar a operação de que trata o caput.

§ 2°– A ANEEL considerará a parcela anual resultante da amortização da operação de que trata o caput, para efeito de cálculo das quotas anuais da CDE.

§ 3° As operações financeiras de que trata o caput poderão ter como garantia o fluxo futuro de recebimento da arrecadação da RGR e da CDE.

Art. 21. Ficam desobrigadas, a partir de 1° de janeiro de 2013, do recolhimento da quota anual da RGR:

I – as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica;

II – as concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica licitadas a partir de 12 de setembro de 2012; e

III – as concessionárias de serviço público de transmissão e geração de energia elétrica prorrogadas ou licitadas nos termos desta Lei.

Art. 22. Os recursos da RGR poderão ser transferidos à CDE.

Art. 23. A Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 13. Fica criada a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE visando ao desenvolvimento energético dos Estados, além dos seguintes objetivos:

I – promover a universalização do serviço de energia elétrica em todo o território nacional;

II – garantir recursos para atendimento da subvenção econômica destinada à modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais integrantes da Subclasse Residencial Baixa Renda;

III – prover recursos para os dispêndios da Conta de Consumo de Combustíveis – CCC;

IV – prover recursos e permitir a amortização de operações financeiras vinculados à indenização por ocasião da reversão das concessões ou para atender à finalidade de modicidade tarifária;

V – promover a competitividade da energia produzida a partir da fonte carvão mineral nacional nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, destinando-se à cobertura do custo de combustível de empreendimentos termelétricos em operação até 6 de fevereiro de 1998, e de usinas enquadradas no § 2° do art. 11 da Lei n° 9.648, de 27 de maio de 1998; e

VI – promover a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, termossolar, fotovoltaica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, outras fontes renováveis e gás natural.

§ 1°– Os recursos da CDE serão provenientes das quotas anuais pagas por todos os agentes que comercializem energia com consumidor final, mediante encargo tarifário incluído nas tarifas de uso dos sistemas de transmissão ou de distribuição, dos pagamentos anuais realizados a título de uso de bem público, das multas aplicadas pela ANEEL a concessionárias, permissionárias e autorizadas, e dos créditos da União de que tratam os arts. 17 e 18 da Medida Provisória 579, de 11 de setembro de 2012.

§ 2° O montante a ser arrecadado em quotas anuais da CDE calculadas pela ANEEL corresponderá à diferença entre as necessidades de recursos e a arrecadação proporcionada pelas demais fontes de que trata o § 1-.

§ 3° As quotas anuais da CDE deverão ser proporcionais às estipuladas em 2012 aos agentes que comercializem energia elétrica com o consumidor final.

§ 4º O repasse da CDE a que se refere o inciso V do caput observará o limite de até cem por cento do

valor do combustível ao seu correspondente produtor, incluído o valor do combustível secundário necessário para assegurar a operação da usina, mantida a obrigatoriedade de compra mínima de combustível estipulada nos contratos vigentes na data de publicação desta Lei, a partir de 1° de janeiro de 2004, destinado às usinas termelétricas a carvão mineral nacional, desde que estas participem da otimização dos sistemas elétricos interligados, compensando-se os valores a serem recebidos a título da sistemática de rateio de ônus e vantagens para as usinas termelétricas de que tratam os § § 1° e 2° do art. 11 da Lei n° 9.648, de 1998, podendo a ANEEL ajustar o percentual do reembolso ao gerador, segundo critérios que considerem sua rentabilidade competitiva e preservem o atual nível de produção da indústria produtora do combustível.

§ 5° A CDE será regulamentada pelo Poder Executivo e movimentada pela Eletrobras.

§ 6° Os recursos da CDE poderão ser transferidos à Reserva Global de Reversão – RGR e à Conta de Consumo de Combustíveis – CCC, para atender às finalidades dos incisos III e IV do caput.

§ 7º Os dispêndios para a finalidade de que trata o inciso V do caput serão custeados pela CDE até 2027.

....

§10 A nenhuma das fontes eólica, termossolar, fotovoltaica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, gás natural e carvão mineral nacional, poderão ser destinados anualmente recursos cujo valor total ultrapasse a 30% (trinta por cento) do recolhimento anual da CDE, condicionando-se o enquadramento de projetos e contratos à prévia verificação, junto à Eletrobras, de disponibilidade de recursos.

§ 11 Os recursos da CDE poderão ser destinados a programas de desenvolvimento e qualificação de mão-de-obra técnica, no segmento de instalação de equipamentos de energia fotovoltaica.” (NR)

Art. 24. Fica extinto o rateio do custo de consumo de combustíveis para geração de energia elétrica nos Sistemas Isolados, de que trata o § 3° do art. 1° da Lei n° 8.631, de 4 de março de 1993.

CAPÍTULO VI
Disposições Finais

Art. 25. Os consumidores enquadrados nos arts. 15 e 16 da Lei n° 9.074, de 7 de julho de 1995, e aqueles alcançados pelo disposto no § 5° do art. 26 da Lei n° 9.427, de 26 de dezembro de 1996, poderão ceder, a preços livremente negociados, montantes de energia elétrica e de potência que sejam objeto de contratos de compra e venda registrados na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, conforme diretrizes e condicionantes do Ministério de Minas e Energia e regulamentação da ANEEL.

Parágrafo único. A cessão de trata o caput deste artigo não alterará os direitos e obrigações estabelecidos entre os vendedores e os compradores nos contratos originais de compra e venda de energia.

Art. 26. Ficam convalidados todos os atos praticados na vigência da Medida Provisória n° 579, de 11 de setembro de 2012.

Art. 27. A Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3 ° ....

§16. A quantidade de energia a ser considerada para atendimento ao serviço público de distribuição de energia elétrica nos Sistemas Isolados será limitada ao nível eficiente de perdas, conforme regulação da ANEEL.” (NR)

Art. 28. A Lei n° 9.648, de 27 de maio de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 10 ....

§3° O disposto neste artigo não se aplica à comercialização de energia elétrica gerada pela Itaipu Binacional, pela Eletrobras Termonuclear S.A. – Eletronuclear e à energia produzida pelas concessionárias de geração de energia hidrelétrica prorrogadas nos termos da Medida Provisória n° 579, de 11 de setembro de 2012.

....” (NR)

Art. 29. A Lei n° 9.427, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3 ° ....

XXI – definir as tarifas das concessionárias de geração hidrelétrica que comercializarem energia no regime de cotas de que trata a Medida Provisória n° 579, de 11 de setembro de 2012.

....” (NR)

“Art. 12 ....

§ 1° A taxa de fiscalização, equivalente a quatro décimos por cento do valor do beneficio econômico anual auferido pelo concessionário, permissionário ou autorizado, será determinada pelas seguintes fórmulas:

I – TFg=P x Gu

onde:

TFg = taxa de fiscalização da concessão de geração; P = potência instalada para o serviço de geração;

Gu = 0,4% do valor unitário do benefício anual decorrente da exploração do serviço de geração.

II -TFt=P x Tu

onde:

TFt = taxa de fiscalização da concessão de transmissão; P = potência instalada para o serviço de transmissão;

Tu = 0,4% do valor unitário do benefício anual decorrente da exploração do serviço de transmissão.

III – TFd = [Ed / (FC x 8,76)] x Du

onde:

TFd = taxa de fiscalização da concessão de distribuição;

Ed = energia anual faturada com o serviço concedido de distribuição, em megawatt/hora;

FC = fator de carga médio anual das instalações de distribuição, vinculadas ao serviço concedido;

Du = 0,4% do valor unitário do beneficio anual decorrente da exploração do serviço de distribuição.

....

§ 4° Os montantes arrecadados a título de Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica, de que trata o art. 12, que não forem utilizados para cobertura das despesas administrativas e operacionais da ANEEL deverão ser devolvidos aos concessionários, permissionários e autorizados na proporção das respectivas contribuições e, quando aplicável, revertidos em prol da modicidade tarifária." (NR)

Art. 15 ....

II – no contrato que prorrogue a concessão existente, nas hipóteses admitidas na legislação vigente;

...." (NR)

"Art. 26 ....

§ 5° O aproveitamento referido nos incisos 1 e VI do caput deste artigo, os empreendimentos com potência igual ou inferior a 1.000 (mil) kW e aqueles com base em fontes solar, eólica, biomassa, cujo potência injetada nos sistemas de transmissão ou distribuição seja menor ou igual a 50.000 (cinquenta mil) kW, poderão comercializar energia elétrica com consumidor ou conjunto de consumidores reunidos por comunhão de interesses de fato ou de direito, cuja carga seja maior ou igual a 500 (quinhentos) kW, observados os prazos de carência constantes dos arts. 15 e 16 da Lei n° 9.074, de 7 de julho de 1995, conforme regulamentação da ANEEL, podendo o fornecimento ser complementado por empreendimentos de geração associados às fontes aqui referidas, visando à garantia de suas disponibilidades energéticas, mas limitado a 49% (quarenta e nove por cento) da energia média que produzirem, sem prejuízo do previsto nos § § 1 ° e 2°deste artigo.

...." (NR)

Art. 30. A Lei n° 10.848, de 15 de março de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2° ....

§ 2° ....

II – para a energia elétrica proveniente de empreendimentos de geração existentes, início de entrega no ano subsequente ao da licitação e prazo de suprimento de no mínimo um e no máximo quinze anos;

....

§2°-A. Excepcionalmente, no ano de 2013, o início de entrega poderá se dar no ano da licitação, para a energia elétrica proveniente de empreendimentos de geração existentes.

....

§ 8° ....

II – ....

....

e) empreendimentos de geração cuja concessão foi prorrogada ou licitada nos termos da Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012.

...." (NR)

....

"Art. 18 ....

....

III – à parcela de autoprodução dos empreendimentos outorgados em consórcio de produção independente e autoprodução de energia elétrica vencedores da licitação de que trata o caput deste artigo, aplicar-se-á o valor do UBP de referência de que trata o inciso I, observado todo o período da concessão do empreendimento.

§1° ....

§ 2° A parcela que exceder o custo marginal de que trata o § 1 ° deste artigo será repassada como majoração no UBP de autoprodução de que trata o inciso III do **caput**." (NR)

Art. 31. As concessões de geração de energia elétrica outorgadas e que ainda não tiveram suas obras iniciadas em razão de comprovados atos ou fatos alheios à atuação ou gestão dos concessionários,

e que estiverem adimplentes com suas obrigações regulatórias e legais, terão restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro, mediante assinatura de termo aditivo aos respectivos contratos e conforme condições a serem estabelecidas pelo poder concedente.

§ 1° Os empreendimentos abrangidos pelos termos do caput deste artigo terão os valores para pagamento pelo Uso de Bem Público (UBP) recalculados, por meio da aplicação do "UBP de referência", com o início do prazo de pagamento a partir da data da respectiva operação comercial.

§ 2° A parcela de até trinta por cento da energia gerada pelos empreendimentos das concessões abrangidas pelo caput deste artigo deverá ser direcionada ao Ambiente de Contratação Regulada (ACR).

§ 3° Os empreendimentos abrangidos pelos termos do caput deste artigo terão recompostos os prazos de concessão, constantes dos contratos, contados a partir da data de emissão da respectiva licença ambiental prévia.

§ 4° Os concessionários abrangidos pelos termos do caput deste artigo poderão optar pela devolução da concessão à União.

§ 5° Os concessionários que fizerem a opção de que trata o § 4° não estarão sujeitos a penalidade ou multa e terão a devolução da garantia de fiel cumprimento e ressarcimento das despesas incorridas com o empreendimento, incluindo os estudos ambientais, conforme regulamento do poder concedente.

Art. 32. Ficam revogados:

I – o art. 8° da Lei n° 8.631, de 4 de março de 1993;

II – os § 8° e § 9° do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002; e

III – o art. 13 da Lei n° 12.111, de 9 de dezembro de 2009.

Art. 33. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Vamos orientar as bancadas.

Como vota o PT?

O SR. WELITON PRADO (PT-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, o PT orienta favoravelmente à MP 579. É uma medida muito importante para o Brasil, para o setor produtivo.

Quero parabenizar a Presidente Dilma, que teve um coração do tamanho do Brasil, um coração de mãe, um coração de mulher, preocupando-se com uma das questões mais sensíveis, que mais pesam no orçamento familiar, que é a conta de luz.

E ainda se preocupou em garantir, fundamentalmente, o crescimento do País, diminuindo o custo de produção. Hoje, do pãozinho que compramos na padaria ao produto na prateleira do supermercado, a um carro, está lá, embutido, o valor da conta de energia, que o consumidor paga duas vezes.

A Presidente foi sensível em garantir a redução para todos: para os consumidores residenciais, para as casas, para o comércio e para a indústria, garantindo mais recursos no orçamento familiar, gerando mais empregos, gerando renda, combatendo a crise econômica federal.

Tenho certeza de que, com essa medida, a Presidente Dilma e o Congresso Nacional vão fechar o ano com o pé direito, fazendo justiça àquelas pessoas que realmente mais precisam. Por isso, o Partido dos Trabalhadores vota favoravelmente à MP 579.

E não é verdade o que muitos falam: que todos querem a redução. Com todo o respeito aqui... Só para finalizar, Sra. Presidenta, quero dizer que a CEMIG, como outras empresas, outras estatais dos Estados de Minas Gerais, São Paulo, Paraná, reage e vai recorrer à Justiça.

Tenho aqui também o jornal *Valor Econômico*, está aqui: *"Aécio Neves ameaça ir ao Supremo Tribunal Federal contra a MP 579".* O que a gente viu ontem na Comissão foi o PSDB tentando obstruir e não aprovar a MP.

Então, não é verdade que todos querem a redução.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Como vota o PT?

O SR. WELITON PRADO – O PT vota favoravelmente, e ficamos muito felizes de ver aqui a mudança de posição inclusive do PSDB. Queremos também o voto do PSDB a favor do povo brasileiro e da redução da conta de luz.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PMDB.

Os Líderes querem orientar, felizmente.

O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES (PMDB-RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, esta Medida Provisória nº 579 tem dois Relatores com a marca do PMDB: o Senador Renan, no Senado, e o Deputado Eduardo Cunha, Relator-Revisor. Portanto, tem a responsabilidade, a sensibilidade e o compromisso do PMDB.

É uma medida que visa reduzir os custos da conta da energia, 24% para as indústrias, 16% para o consumidor final, numa média superior a 20% de redução do custo doméstico, chegando esse benefício a mais de 70 milhões de lares de brasileiros.

Portanto, tem um profundo efeito social, de profunda sensibilidade, e nos congratulamos com a Presidenta Dilma. Aqui, portanto, eu já posso anunciar: nós temos 71 Deputados do PMDB presentes na Casa. Esta medida, por todas essas razões, em homenagem ao Relator Renan e ao Deputado Eduardo Cunha, Relator-

-Revisor, terá os 71 votos do PMDB. A bancada está unida pelo Brasil, por essa proposta, por esse projeto.

É o voto "sim" do PMDB, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Inclusive chegou à Mesa um comunicado da Executiva Nacional do PMDB informando que a questão foi aprovada pelo partido, indicando o voto favorável à medida provisória.

Em seguida, como vota o PSDB?

O SR. BRUNO ARAÚJO (PSDB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o PSDB vai votar, na unanimidade, "sim" à medida.

Agora, lembro que, nos 10 anos de Governo do PT, são mais de 10 tributos que fazem parte da taxa de energia; lembro que os Governos do PSDB de São Paulo e de Minas Gerais oferecem a maior isenção aos seus Estados na tarifa de energia; lembro que um país que está com um crescimento pífio de 1% poderia ter, por parte da Presidente, uma atitude muito mais proativa com a retirada do PIS e da COFINS da tarifa de energia, o que poderia levar até a 25% de redução do preço final.

Quero lembrar que esse Governo não decide e não respeita a Federação, para que os Estados possam colaborar, fazendo com que esse desconto seja ainda maior. Quero lembrar que outros Estados que não são governados pelo PSDB reclamam da falta de diálogo com esse Governo.

Nós vamos, sim, votar pela redução da tarifa de energia.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PSD.

O SR. EDUARDO SCIARRA (PSD-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSD encaminha favorável à Medida Provisória nº 579, porque ela traz, sem dúvida nenhuma, um benefício ao País ao reduzir a tarifa de energia para o setor industrial e também para o setor residencial.

Mas é importante a gente dizer que os contratos devem ser respeitados, como deve ser respeitada a vontade daquelas companhias que devem obrigação a seus acionistas de não quererem prorrogar. Não podem ser questionadas nem fazer jogo político neste momento.

Nós votamos a favor e entendemos que poderíamos reduzir mais se tivesse havido a redução do PIS/COFINS, como foi aventado há mais tempo.

Sem dúvida nenhuma, os avanços são importantes para o País, e queremos ajudar a aprovar a Medida Provisória nº 579.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Bloco PR.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PR entende que essa medida provisória é importantíssima para o desenvolvimento do País. O Brasil tem hoje uma das energias mais caras do mundo. Isso tem dificultado a competitividade das nossas indústrias.

Mas o PR alerta que alguns Estados, que têm como receita principal o ICMS cobrado na conta de luz, já anunciaram que vão aumentar a alíquota de ICMS, ou seja, o aumento vai acabar caindo na mão do consumidor.

Então, parabéns à Presidente Dilma pela coragem de propor essa medida, mas deixo o alerta, porque vários governos que têm o ICMS como fonte maior de arrecadação na conta de luz já anunciaram que vão passar suas alíquotas de 18% para 25%. Ou seja, no final, quem vai pagar a conta não vai ser a concessionária, vai ser a dona de casa, vai ser o trabalhador, em última instância, a própria indústria.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PP.

O SR. EDUARDO DA FONTE (PP-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, este é um momento de muito orgulho para o nosso partido, porque foi através do nosso trabalho na Câmara dos Deputados que conseguimos colocar em pauta no Brasil os altos preços da energia elétrica cobrados na conta de luz do povo brasileiro.

Este é um momento histórico para o Partido Progressista, é um momento em que a gente vê reconhecido o nosso trabalho, o trabalho da nossa bancada, o trabalho do Deputado Simão Sessim, de vários Deputados do Partido Progressista. Hoje, a gente vê essa questão se tornar uma pauta do nosso País.

Então, é com muita alegria que encaminho o voto do Partido Progressista para votar a favor dessa medida provisória, que tem o reconhecimento da Presidenta Dilma Rousseff.

E dou os parabéns aqui à nossa Presidenta Dilma, que teve a sensibilidade de olhar o preço da conta de luz do povo brasileiro. Sra. Presidenta, é com muito orgulho que o Partido Progressista encaminha o voto "sim", apoiando a Presidenta Dilma Rousseff, apoiando o povo brasileiro, para que possamos pagar uma conta de luz mais barata, uma conta de luz mais justa.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PSB.

O SR. ISAIAS SILVESTRE (PSB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o PSB reconhece a sensibilidade da nossa Presidente em reduzir a conta de energia da população mais sofrida.

Nós encaminhamos o voto "sim", mas esperamos que a sensibilidade da Presidente possa chegar também ao PIS/COFINS, para que essa redução seja maior, para que a classe trabalhadora e aqueles que têm menor renda possam ser alcançados com um desconto compatível com sua remuneração.

O PSB encaminha “sim”.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – DEM.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o Democratas apoia a aprovação da Medida Provisória nº 579. Consideramos importante a redução do preço final da energia para a indústria, para o comércio e para o consumidor brasileiro como um todo.

Sabemos que boa parte do custo da energia é decorrente do grande custo tributário que incide sobre a conta de energia elétrica.

Lamentavelmente, não vamos alcançar os 20% que desejava a Presidente Dilma.

Eu quero deixar aqui uma sugestão: nós vamos discutir, logo, logo, a Medida Provisória nº 591. E temos emenda para que possamos providenciar ou proporcionar a isenção total de PIS/COFINS sobre a conta de energia elétrica.

Então, se o Governo Federal deseja efetivamente cumprir o patamar de 20% de redução no custo final da energia, basta aprovar o fim, a isenção, a alíquota zero de PIS/COFINS, o que traria um enorme benefício para os consumidores residenciais do Brasil como um todo e os consumidores comerciais e industriais, fazendo com que a promessa que foi assumida pela Presidente Dilma, de fato, venha a ser cumprida, e não apenas a manobra política para transferir para Estados e Municípios o encargo final da redução do custo da energia elétrica, que vai ter um peso muito relevante para os Estados brasileiros, infelizmente.

Mas nós apoiamos e ratificamos a posição do Democratas no sentido de aprovarmos a Medida Provisória nº 579.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PDT.

O SR. ÂNGELO AGNOLIN (PDT-TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, o PDT aplaude essa importante decisão da Presidenta Dilma em mandar para esta Casa uma matéria de tamanha relevância para o Brasil.

Esta medida provisória, agora convertida em PLV, efetivamente traz benefícios à sociedade brasileira, traz dinheiro, põe dinheiro no bolso da família brasileira, porque está economizando numa conta que todos os meses bate em todos os lares. Além do mais, ainda traz um grande incentivo à competitividade nacional. Nós sabemos dos enfrentamentos que o setor produtivo tem com os concorrentes internacionais, e a conta de luz, a conta de energia é um dos ingredientes que pesa fortemente nessa competitividade.

Por isso, nós do PDT aplaudimos e apoiamos a iniciativa e apoiamos a aprovação do PLV. Por isso, o encaminhamento do voto do PDT é voto “sim”, Sra. Presidenta.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PTB. *(Pausa.)*

PV/PPS.

O SR. SANDRO ALEX (Bloco/PPS-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, o Bloco PV/PPS vota “sim”, é favorável à aprovação dessa matéria e, portanto, à redução do preço ao consumidor final. E nós vamos encaminhar “sim”, ressalvado o destaque do PPS, que foi aqui falado pelos Líderes, a respeito do PIS/COFINS.

O partido tem uma emenda – e nós estamos desde já pedindo o apoio dos Líderes e dos partidos – que trata exatamente da redução da carga tributária nesse setor, retornando a tributação do PIS e COFINS incidentes sobre a energia elétrica ao regime cumulativo. Ou seja, o PPS, nesta noite, busca a redução do preço ao consumidor final e, com essa emenda, nós teremos ainda um ganho maior.

O Bloco vota “sim”.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PTB.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, o PTB enaltece o Governo brasileiro pela medida econômica em direção aos mais pobres do Brasil.

O PTB, por unanimidade, vota “sim”.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PSC.

O SR. EDMAR ARRUDA (PSC-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, o PSC vota “sim”, entendendo ser esta uma decisão de uma Presidenta que se comporta como uma estadista. Esta redução do custo de energia vai, com certeza, beneficiar não só as pessoas no consumo domiciliar, mas principalmente com relação às indústrias, deixando os nossos produtos mais competitivos.

Eu acho que esta é uma medida que vem ao encontro da necessidade do setor produtivo do Brasil, fazendo com que tenhamos condições de entrar fortes, com produto competitivo no mercado externo.

Portanto, nós elogiamos, aprovamos e reivindicamos que os Estados não aumentem o ICMS, porque, caso façam isso, deixarão de ser competitivos com os demais Estados da Federação brasileira.

Nós manifestamos o nosso apoio à redução do PIS/COFINS, e, com certeza, o Governo Federal estará ampliando esse desconto, chegando à margem dos 20%.

Portanto, o PSC vota “sim” e parabeniza nossa Presidenta Dilma Rousseff.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PCdoB.

O SR. CHICO LOPES (PCdoB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, o PCdoB

quer parabenizar a Presidenta Dilma pela coragem que teve de enfrentar aqueles que não queriam que baixasse o preço da energia, porque cada vez os lucros das distribuidoras e das produtoras vinham prejudicando a nossa economia.

E ela, com coragem, ao querer que o nosso País aumente a competitividade, mostra que, baixando esse preço, nós vamos ter mais condições para o comércio e para a agricultura.

Portanto, o PCdoB parabeniza a Presidenta da República pela sua coragem.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PRB. *(Pausa.)*

PSOL.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, nosso partido vai votar favoravelmente ao Projeto de Conversão, à MP nº 579, mas quer lembrar a todos os Deputados e partidos que o Executivo determinou que não haveria pagamento de indenizações referentes a esses bens e foi feita a Medida Provisória nº 591, que voltou atrás.

É sobre isso que eu quero falar. Nós do PSOL apresentamos aqui uma emenda no sentido de retirar a previsão de qualquer indenização às empresas concessionárias, uma vez que o DIEESE viu claramente que nós tivemos uma inflação de 136%, enquanto a tarifa média subiu 240%, ou seja, um lucro extraordinário que dispensaria as indenizações.

Em relação a essa medida provisória, o nosso Líder do PSOL, Deputado Chico Alencar, apresentou emenda com a finalidade de vetar o leilão das concessões que não forem renovadas através do presente modelo. Dessa forma, as empresas voltariam ao controle direto do Estado.

Nós entendemos, Sra. Presidenta, que reduzir a tarifa de eletricidade para o povo é fundamental, mas quero lembrar ainda que não é igual à redução para as empresas. O trabalhador brasileiro paga cinco vezes mais por um bico de luz do que alguma empresa que produza alumínio, eletrointensiva. Essa é a realidade concreta.

Por isso, se o Governo quer estimular – e pode estimular – a economia, nós deveríamos garantir que o povo deve ser o maior beneficiário e não as grandes empresas de eletricidade.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PEN. *(Pausa.)*

PMN. *(Pausa.)*

Minoria.

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, Sras. e Srs. Deputados, vamos encaminhar “sim”. Todos os partidos de oposição vão encaminhar “sim”.

Quem tentou politizar esse debate não fomos nós; quem tentou politizar esse debate foi o próprio Governo, na sua incompetência de conseguir um acordo, um entendimento consensual. Tentou colocar que aqueles que estariam pretensamente contra eram pessoas que estavam contra abaixar o custo da energia para os consumidores e para as indústrias. Não há um brasileiro que esteja contra abaixar o preço da energia elétrica, mas há diversas formas de fazê-lo. Uma delas é diminuindo tributos. É o que esperamos que esta Casa vote, a isenção de tributos federais, PIS, PASEP, COFINS e outros encargos federais, para que, realmente, a energia fique mais barata.

O segundo era um condicionamento: condicionar que as empresas que tivessem a sua concessão renovada fizessem, por exemplo, a potencialização das turbinas das hidrelétricas, aumentando em mais de 60% a produção. Mas, não, o que nós vamos ter é a mesma quantidade de energia. Poderíamos ter muito mais, se isso fosse forçado, fosse condicionado.

Em suma, nós estamos favoráveis a essa medida e esperamos que, nas emendas, o Governo mostre que realmente deseja diminuir os encargos e, dessa forma, o preço da energia a todos os consumidores e todos os empreendedores brasileiros.

Muito obrigado, Sra. Presidenta.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Governo.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta e demais pares, a unanimidade do painel prova que o Governo acertou na iniciativa da medida provisória.

Portanto, com essa confiança demonstrada em plenário, o Governo dá força para que nós continuemos governando bem o Brasil.

O Governo orienta “sim”.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Em votação o Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2012, adotado pela Comissão Mista à Medida Provisória n° 579, de 2012, ressalvados os destaques.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – As Sras. e os Srs. Deputados que forem pela aprovação permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADO.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Passamos aos destaques:

“Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa. nos termos do art. 161, § 2º, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 183, apresentada à MP 579, de 2012.”

Sala das Sessões, em 12 de 12 de 2012.

Eduardo Sciarra, Vice-Líder do PSD.

Assina o Líder do PSD, parece-me. O autor é o Deputado Marcos Montes.

Nós temos sobre a mesa dez destaques.

O SR. MARCOS MONTES (PSD-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Cara Presidenta, Sras. e Srs. Parlamentares, hoje, aqui, todos estamos na linha da concordância em relação à diminuição do preço da energia, claro, a energia mais cara do mundo. Mas nós precisamos também alertar para uma questão justa para os consumidores e também para a indústria.

Quando houve a depreciação das usinas, nós tivemos o pagamento pelos consumidores, que estamos apoiando. Mas a indústria também pagou pela depreciação. Agora, somos surpreendidos por não aceitar essa emenda ou, pelo menos, questionar essa emenda, por meio da qual nós buscamos uma isonomia nas cotas para o mercado livre e para o mercado cativo.

Ora, se a indústria funciona, Presidente Jilmar Tatto, que tão bem presidiu a Comissão Mista, se a indústria tem na energia do mercado livre 60% do seu consumo, não é justo que nas distribuições de cotas ela seja prejudicada em relação às cotas para o mercado cativo.

Por isso, venho aqui defender essa emenda destacada pelo meu partido, para mostrar e alertar, porque nós podemos fazer um encaminhamento – como fizemos – pela aprovação da medida provisória, justíssima e ousada, da Presidente Dilma, mas nós podemos estar à frente de um voo de galinha. Há várias declarações de que nós podemos fazer uma ação a curto prazo, e a médio prazo não alcançarmos nossos objetivos, porque nós queremos também, além de diminuir para o consumidor, fazer a nossa indústria competitiva. E essa emenda coloca, com muita justiça, com o mercado cativo, a questão da indústria sendo abastecida pelo mercado livre.

Por isso, eu peço a todos os Parlamentares e aos partidos que entendam e façam uma reflexão sobre essa emenda, porque ela é, sem dúvida alguma, o coroamento dessa medida provisória, que se tornará lei, uma medida provisória importante para o País, que terá efeitos benéficos não só a curto prazo, mas a médio e a longo prazo. Se nós sacrificarmos a indústria neste momento, nós estaremos, sim, fazendo com que a medida provisória tenha um voo de galinha, com duração muito curta.

A Presidente Dilma Rousseff está de parabéns, sim, e nós todos vamos aprovar a medida, mas, se nós não alterarmos o texto do relatório do Senador Renan Calheiros em alguns pontos, nós poderemos ter problemas logo à frente.

Por isso, eu falei com os representantes do Governo agora, com o Relator, o Deputado Eduardo Cunha, que concorda com isso e é coerente. Concorda num bate-boca; depois, numa conversa em âmbito maior, pode até discordar. Mas todos nós somos coerentes em saber que a isonomia das cotas para o mercado livre e para o mercado cativo vai fazer com que haja, sim, essa isonomia e uma eficácia maior dessa medida provisória que se torna lei e é de importância fundamental para este País, importância esta que tem que ser também de médio e longo prazo, como pensam os grandes estadistas do mundo inteiro, pensando não só no momento, mas também a médio e a longo prazo.

Muito obrigado, Sra. Presidenta.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Eu pergunto se as bancadas gostariam de orientar. São 10 destaques. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Jilmar Tatto.

O SR. JILMAR TATTO (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu gostaria de dizer que esta emenda do Deputado Marcos Montes mexe nas cotas. Portanto, na medida em que há uma nova redistribuição dessas cotas do mercado livre para o mercado cativo, o que acontece? Mexe-se na modicidade tarifária. Então, aquele percentual, aquele desconto na tarifa que o consumidor doméstico vai ter, ou mesmo que no setor produtivo vai haver, acaba mexendo nessa modicidade tarifária.

Por isso, nós preferimos manter o que foi aprovado no relatório, em que pese ser meritório ouvirmos atentamente os argumentos do nobre Deputado. Mas é aconselhável deixar como está, para que aquele percentual, aquela expectativa que já está existindo em relação à diminuição da tarifa, que é muito alta no Brasil, possa continuar.

Por isso, o PT vota “não”, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Eu gostaria de saber se querem orientar suas bancadas. *(Pausa.)*

O PT vota “não”.

Como vota o PMDB?

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PMDB vai encaminhar “não”. Eu queria esclarecer bem a posição feita pelo autor da emenda. Nós achamos o ponto de vista do pleito meritório. Acho meritório, acho consistente, porém a aprovação desta emenda vai implicar uma diminuição da energia colocada no mercado regulado a um custo mais baixo. Consequentemente, vai diminuir o percentual da redução da tarifa.

Por essa razão, o PMDB fechou a sua posição nos termos do relatório do Senador Renan Calheiros e vai dizer “não” a esta emenda.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Como vota o PSDB? *(Pausa.)* Como vota o PSD?

O SR. MARCOS MONTES (PSD-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu insisto numa avaliação e numa reflexão, mas na questão da modicidade. Eu escutei atentamente os argumentos do Deputado Jilmar Tatto e do Deputado Eduardo Cunha. Isso não é verdade, isso não condiz com a realidade. Os benefícios que o mercado livre teve foram só nos encargos e na transmissão.

O raciocínio é rápido. Se o encargo e a transmissão representam pouco e o mercado livre representa 60% da indústria, é evidente que essa diminuição propagada de 28% não acontecerá. Ela ficará – escutem o alerta que eu estou fazendo – entre 6% e 16%, segundo estudos de especialistas da área.

Por isso, eu insisto em dizer que nós estamos aprovando uma medida importantíssima para o Brasil, mas essa medida poderia ser mais consistente. Por isso, eu tenho receio de que esse benefício, repito, possa ser um voo de galinha, de um propósito muito bom agora, mas amanhã nós não termos absolutamente nada.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Como vota o Bloco PR?

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PR vota “não”.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Como vota o PP? *(Pausa.)*

Como vota o PSB?

O SR. PASTOR EURICO (PSB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSB encaminha “não”, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Pois não. “Não”.

Como vota o DEM?

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, a posição do Democratas, muito embora nós entendamos a defesa feita pela representação do PSD no sentido de que a indústria brasileira tenha reduzido o seu custo na aquisição de energia, é no sentido de que a gente não pode penalizar o mercado cativo de energia, que é formado basicamente de pequenas e médias indústrias, do comércio e de consumidores residenciais.

À medida que a gente estende para o bolo, que vai se beneficiar dessa redução tarifária, consumidores que hoje estão adquirindo energia no mercado livre, evidentemente a gente vai diminuir o benefício em termos de redução da conta de energia para consumidores residenciais, comerciais e para a pequena e média indústria instalada no Brasil, que compra no mercado cativo.

Então, nós não consideramos justo que o consumidor cativo residencial, comercial e da pequena indústria pague essa conta. Por isso, nós votamos “não” à proposição apresentada pelo PSD.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Como vota o PDT?

O SR. ÂNGELO AGNOLIN (PDT-TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, quanto à questão da redução de custo de tarifas, a MP já trouxe muitas contemplações, e a Relatoria também fez outras concessões. Daqui para a frente, para podermos proteger o mercado cativo, que é exatamente a família brasileira, quanto à modicidade, nós precisamos manter o texto da forma como está.

Por isso, nós encaminhamos o voto “não”.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Como vota o PTB? *(Pausa.)*

Como vota o PV/PPS? *(Pausa.)*

Como vota o PTB?

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o PTB também vota “não”, porque entende que a propositura da Presidente é muito melhor que essa proposta.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Como vota o PV/PPS? *(Pausa.)*

Como vota o PSC?

O SR. EDMAR ARRUDA (PSC-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSC encaminha “não”, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Como vota o PCdoB? *(Pausa.)*

Como vota o PRB?

O SR. ANTONIO BULHÕES (PRB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PRB encaminha o voto contrário à emenda, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Como vota o PSOL?

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSOL vota “não”, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Como vota o PEN? *(Pausa.)*

Como vota o PMN? *(Pausa.)*

Como vota a Minoria?

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, nós estamos assistindo a uma medida provisória que está autodeterminando a sua *capitis diminutio*. É uma medida provisória só para 40% do consumo de energia no País. Desses 40%, nós temos uma parte que são as indústrias e outra que são os consumidores finais. Dos 60%, no mercado livre, só indústrias. Portanto, as indústrias que estão abrangidas

por essa medida provisória não chegam nem a 40%, talvez a 30%, 25%.

Ora, o fato de estender ao mercado livre tudo aquilo que está previsto na medida provisória não significa, obrigatoriamente, uma redistribuição; significa cobrar do Governo que ele tem que aumentar, assim como nós propomos; que ele faça uma isenção de PIS, COFINS e outros encargos; que ele se preocupe também em reduzir os tributos do mercado livre, como propõe o PSD, e nós achamos que estão absolutamente corretos.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Governo?

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Governo encaminha "não".

O SR. ARTHUR LIRA (PP-AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o PP encaminha "não". O Partido Progressista encaminha "não".

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PSDB?

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o PSDB encaminha favoravelmente a essa proposta, porque nós entendemos que um dos objetivos da medida provisória vai na direção da modernização, da competitividade, enfim, de oferecer à nossa indústria e ao consumidor melhores condições para o suprimento de energia.

Efetivamente, como também afirma o Deputado Mendes Thame, o mercado livre deve ser flexibilizado. Ele deve ser compreendido como projeto de modernização do setor. Isso tem acontecido em outros países. Não há nenhum compromisso definitivo no sentido de atender ao mercado livre. Apenas se faz uma abertura e se oferece uma possibilidade adicional ao propósito principal dessa medida provisória, que é reduzir o custo da tarifa e oferecer condição de modernidade e competitividade à indústria brasileira.

Portanto, "sim".

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Em votação a emenda destacada.

> "Art. 1° O inciso II do § 1° e os §§ 2°, 3° e 5° do artigo 1° da Medida Provisória n° 579, de 11 de setembro de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:
>
> "Art. 1 ° ....
>
> § 1 ° ....
>
> ....
>
> II – alocação de cotas de garantia física de energia e de potência da usina hidrelétrica às concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional – SIN e aos consumidores enquadrados nos arts. 15 e 16 da Lei n° 9.074, de 7 de julho de 1995, a ser definida pela ANEEL, conforme regulamento do poder concedente; e
>
> ....
>
> § 2° A distribuição das cotas de que trata o inciso II do § 1° e sua respectiva remuneração obedecerão a critérios previstos em regulamento, devendo observar a proporcionalidade na alocação de energia às concessionárias de distribuição e aos consumidores enquadrados nos arts. 15 e 16 da Lei n° 9.074, de 7 de julho de 1995, e buscar o equilíbrio na modicidade de preços e tarifas.
>
> § 3° As cotas de que trata o inciso II do § 1° serão revisadas periodicamente e a respectiva alocação às concessionárias de distribuição e consumidores enquadrados nos arts. 15 e 16 da Lei n° 9.074, de 7 de julho de 1995 será formalizada mediante a celebração de contratos, conforme regulamento do poder concedente.
>
> ....
>
> § 5° Nas prorrogações de que trata este artigo, os riscos hidrológicos, considerado o Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, serão assumidos pelas concessionárias de geração, com direito de repasse à tarifa dos consumidores finais, por meio da distribuidora ou diretamente, no caso dos consumidores enquadrados nos arts. 15 e 16 da Lei n° 9.074, de 7 de julho de 1995.
>
> ...."

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Os Srs. Deputados que forem pela aprovação da emenda permaneçam como se acham.

Eu vou lembrar aos Srs. Parlamentares que aqueles que votarem "sim" estarão aprovando a emenda e os que votarem "não" estarão rejeitando a emenda. Se levantarem a mão, rejeitarão a emenda. *(Pausa.)*

REJEITADA A EMENDA.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Destaque de bancada apresentado pelo Democratas:

> "Senhor Presidente,
>
> Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 161, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado da Emenda nº 19, apresentada à Medida Provisória nº 579/12."
>
> Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2012. – **Mendonça Filho**, Vice-Líder do Democratas. – Deputado **Antonio Carlos Magalhães Neto**, Líder do Democratas.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Para falar a favor, tem a palavra o Deputado Mendonça Filho, autor do destaque.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM-PE. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, há pouco nós discutimos e votamos justamente uma emenda, apresentada pelo PSD, que tinha como objetivo central reduzir o custo da energia para a indústria. Só que a emenda que nós discutimos há pouco impactava diretamente no chamado "consumidor cativo", seja ele residencial, comercial ou da pequena indústria.

Neste caso, nesta emenda apresentada pelo Senador Armando Monteiro, do PTB de Pernambuco, meu Estado, ocorre algo que beneficia a indústria, sem penalizar ou diminuir o benefício para os consumidores residenciais, a pequena indústria e o comércio.

Portanto, é um benefício direto para a indústria de base do Brasil. A gente tem perdido cada vez mais competitividade frente às grandes nações do mundo, às nações em desenvolvimento no campo da indústria. Mesmo tendo uma das energias mais baratas do mundo, o Brasil infelizmente perde competitividade ano a ano.

A lógica da emenda apresentada pelo Deputado Armando Monteiro é justamente beneficiar as indústrias de base, que compram a energia em volume e que terão os mesmos benefícios de redução da RGR que os demais consumidores industriais e comerciais terão a partir da Medida Provisória 579, que nós estamos votando no dia de hoje.

Portanto, acho meritório, acho justo, acho correto que esta Casa do Congresso Nacional aprove esta emenda, sem que a gente penalize de forma alguma os consumidores residenciais, a pequena e média indústria e o comércio de todo o País, como eu disse há pouco.

Quero acrescentar, antes de finalizar, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, que a emenda provisória apresentada pelo Governo Federal é bem-vinda; vem na lógica da prática de vários Estados que têm reduzido a conta de ICMS, beneficiando consumidores industriais, comerciais e principalmente residenciais.

Experimentamos esse tipo de prática no Governo de Pernambuco. E é salutar que, mesmo tardiamente, o Governo Federal, liderado pela Presidente Dilma Rousseff, também leve adiante uma política tributária que reduza os encargos, os impostos federais, sobre um item essencial para financiar o desenvolvimento do País, que é justamente a área de energia.

Portanto, eu peço a aprovação da emenda apresentada pelo Senador Armando Monteiro Neto, com o destaque que foi defendido por nós.

O SR. JILMAR TATTO – Para orientar, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Para orientar as bancadas.

PT.

O SR. JILMAR TATTO (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, os argumentos levantados pelo nobre Deputado Mendonça Filho são pertinentes. É verdade que o setor eletrointensivo precisa, num segundo momento, a meu ver, de uma equação de tal forma que nós possamos também aumentar a nossa competitividade interna e externa.

Agora, é verdade que o Governo brasileiro, com a Presidente Dilma, está fazendo um esforço muito grande para abaixar a tarifa também no setor da indústria e também no setor do consumo doméstico. É disso que se trata neste momento.

Então, a minha sugestão é de manter o relatório da forma como está, até porque, toda vez que se mexe nessa questão das cotas, há diminuição do percentual de benefício ao consumidor; de modo geral, a toda a indústria e também ao consumidor doméstico.

Então, a prudência diz o seguinte: manter o texto, rejeitar a emenda, sem prejuízo de nós fazermos um debate, num segundo momento, mais profundo, sobre esse setor específico, que é muito importante para a nossa economia.

O SR. EDUARDO CUNHA – Sra. Presidente?

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PMDB.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o PMDB vai encaminhar "não" à emenda, até porque aqui há uma discussão muito simples: ou a gente mantém uma redução maior para o consumidor final, para todos os brasileiros, ou o Tesouro vai botar mais dinheiro para que a Alcoa possa ter uma redução no custo da sua tarifa.

Entre a Alcoa e o cidadão brasileiro, eu prefiro o cidadão brasileiro. Então, o PMDB vai encaminhar "não".

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PSDB. *(Pausa.)*

PSDB. *(Pausa.)*

PSD.

O SR. GUILHERME CAMPOS (PSD-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSD encaminha "sim", Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Bloco PR.

O SR. BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS (Bloco/PR-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, coube a mim fazer a orientação de bancada. Em que pese o Partido da República estar orientando "não", com PT e PMDB, gostaria de deixar aqui manifesta a nossa opinião de

que esta emenda deveria ser, sim, aprovada, porque sem essa emenda...

Não é que estamos favorecendo as grandes indústrias, não é isso. Essa emenda visa manter a competitividade do mercado brasileiro na indústria de base. Essa emenda visa sanar a não observação da existência de mercado livre, que foi criado, e as empresas a ele aderiram, quase de maneira compulsória, à época do racionamento. E agora se muda essa regra do jogo. E também porque, ao não terem acesso à energia de preço já amortizado, as indústrias de base do Brasil ficam sem competitividade. Nós não estamos falando aqui de preço de China, nem de Taiwan, nem de Trinidad e Tobago, mas a energia vai acabar ficando mais cara do que a dos Estados Unidos e a do Canadá.

Essa é a opinião deste Parlamentar, que votará contra a orientação do seu partido.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PT. *(Pausa.)*

PSDB.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, essa emenda de autoria do nobre Senador Armando Monteiro, ex-Presidente da CNI – Confederação Nacional da Indústria, é de grande importância, porque ela enxerga com clareza a possibilidade que permite ao Governo e, sobretudo, às indústrias de base terem uma redução tarifária.

Eu volto a insistir aqui, Sra. Presidente – e peço também a compreensão da base do Governo, que está defendendo a retirada dessa emenda –, que isso significa a modernização e a criação de competitividade no setor industrial nacional.

Eu não vejo nenhuma lógica em a Liderança do PT insistir em retirar esse destaque, essa emenda. Portanto, eu gostaria muito, Sra. Presidente, que a Liderança do PT pudesse fazer a revisão da sua posição, porque essa emenda do Senador Armando Monteiro vai exatamente buscar a competitividade e uma possibilidade melhor...

(O microfone é desligado.)

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Com a palavra o PSB.

O SR. GIVALDO CARIMBÃO (PSB-AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSB, Sra. Presidente, vota também “não”, entendendo que é importante nós não aprovarmos esse destaque.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – DEM.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu só quero reiterar a posição de que é necessário nós reduzirmos o custo da tarifa de energia para a grande indústria brasileira, que precisa, cada vez mais, ser competitiva.

Nós temos perdido, infelizmente, competitividade, graças, entre outras coisas, ao grande custo de infraestrutura deficitária que temos no Brasil e, ao mesmo tempo, ao grande custo tributário. Se, porventura, reduzirmos os encargos incidentes sobre o custo de energia adquirida pela indústria de base no Brasil, evidentemente vamos beneficiar o País como um todo, fomentando a indústria de base e possibilitando ao País crescer ainda mais.

Então, a nossa posição é favorável à emenda apresentada pelo Senador Armando Monteiro Neto, que foi destacada pelo nosso partido, como disse há pouco.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PDT.

A SRA. FLÁVIA MORAIS (PDT-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, seguindo a linha de raciocínio da orientação para a votação anterior, o PDT vota “não”.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Como vota o PTB?

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, é um equívoco de quem o está apresentando no painel o voto “não”.

No mundo todo, as indústrias de base têm, dos governos dos seus países, concessões para que possam gerar, em toda a indústria nacional, a matéria-prima, a primeira obra, o primeiro trabalho, com o custo perfeitamente do início de uma obra ou de um trabalho dentro de uma empresa – chapa de aço, feitura de carro, preparação de matéria-prima –, para que a gente possa ter um custo menor.

Eu acho que é um equívoco não aprovar essa emenda do Senador Armando Monteiro. O Governo está dando incentivos em áreas separadas no País e não atinge o objetivo. Para poder dar, no universo nacional, um incentivo que atinja o grande, o pequeno e o médio, ele tem que dar uma concessão melhor para a feitura e em relação ao preço da energia elétrica.

Por isso, o PTB orienta o voto “sim”.

O SR. ARTHUR LIRA (PP-AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, o Partido Progressista orienta “não”.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Bloco PV/PPS. *(Pausa.)*

PSC.

O SR. EDMAR ARRUDA (PSC-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – “Não”, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PCdoB. *(Pausa.)*

PRB.

O SR. ANTONIO BULHÕES (PRB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PRB orienta o voto “não”, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PSOL.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSOL orienta o voto "não", Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas) – PEN. *(Pausa.)*

PMN? *(Pausa.)*

Minoria? *(Pausa.)*

Governo? *(Pausa.)*

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador) – O Governo orienta o voto "não".

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas) – Em votação a emenda que foi objeto de destaque.

> "Alterem-se o inciso II do § 1° do artigo 1° e os §§ 2°, 3° e 5° do artigo 1° da Medida Provisória n° 579, de setembro de 2012, que passam a vigorar com a seguinte redação:
>
> "Art. 1° ....
>
> § 1° ....
>
> II – alocação de cotas de garantia física de energia e de potência das usinas hidrelétricas às concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional – SIN, aos consumidores do subgrupo tarifário "A1" e às unidades consumidoras conectadas diretamente à Rede Básica, a ser definida pela ANEEL, conforme regulamento do poder concedente; e
>
> ....
>
> § 2° A distribuição das cotas de que trata o inciso II do § 1° e sua respectiva remuneração obedecerão a critérios previstos em regulamento, devendo buscar, em relação às concessionárias de distribuição, o equilíbrio na redução das tarifas por estas praticadas.
>
> § 3° As cotas de que trata o inciso II do § 1° serão revisadas periodicamente e a respectiva alocação às concessionárias de distribuição, aos consumidores do subgrupo tarifário "A1" e às unidades consumidoras conectadas diretamente à Rede Básica será formalizada mediante a celebração de contratos, conforme regulamento do poder concedente.
>
> ....
>
> § 5° Nas prorrogações de que trata este artigo, os riscos hidrológicos, considerado o Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, serão assumidos pelas concessionárias distribuição do SIN, com direito de repasse à tarifa do consumidor final, e pelos consumidores do subgrupo tarifário "A1" e unidades consumidoras conectadas diretamente à Rede Básica de forma proporcional à alocação das cotas de que trata o inciso II do § 1º.
>
> ...."

O SR. PRESIDENTE (Rose de Freitas) – Os Srs. Deputados que forem pela aprovação da emenda permaneçam como se acham . *(Pausa.)*

O SR. MENDONÇA FILHO – Aprovada com folga.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas) – Outra vez lembro aos Srs. Parlamentares que aqueles que votarem "sim" estarão votando pela aprovação da emenda.

O SR. MENDONÇA FILHO – Aprovada então, Sra. Presidente, com folga.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas) – REJEITADA.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas) – Destaque nº 3, da bancada do PT:

> "Senhor Presidente,
>
> Requeremos a V.Exa., nos termos do art. 161, II, c/c seu § 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado da Emenda nº 72, oferecida à MP 579, de 2012."
>
> Sala das Sessões, 12 de Dezembro de 12. – **André Figueiredo**, Líder do PDT.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Para falar a favor, concedo a palavra ao Deputado André Figueiredo.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT-CE. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o PDT apresentou esse destaque, fruto de uma articulação de todas as centrais sindicais, para que a aprovação dessa medida provisória, tão benéfica que é para o País, possa também ter uma contrapartida em termos de responsabilidade social. Nós queremos que todas essas concessões que possam ser realizadas venham garantir a segurança e a saúde do trabalhador em regras a serem definidas junto com a ANEEL.

Por isso, Sra. Presidente, nós conclamamos a todos que acham, verdadeiramente, com a importância que tem o teor dessa medida provisória transformada em lei, que nós possamos também ter uma contrapartida social, garantindo aos milhões de trabalhadores que trabalham no setor de energia elétrica a segurança, que hoje ainda caminha a passos muito precários.

A aprovação dessa emenda não significa nenhum custo adicional. Significa apenas respeito à legislação vigente e respeito a estudos feitos inclusive pela FUNDACENTRO, que é a fundação de estudos da saúde e segurança do trabalhador brasileiro, para que possamos ter essa garantia para os trabalhadores do setor de energia elétrica.

Por isso, pedimos a todos os colegas, de todos os partidos, e à Liderança do Governo, juntamente com a Liderança da Minoria, que aprovemos esse destaque, essa emenda, que será muito benéfica para o trabalhador brasileiro.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Querem orientar as bancadas?

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – "Sim", Sra. Presidente. O DEM vota "sim".

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – DEM "sim".

PT.

O SR. LUIZ SÉRGIO (PT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – PT, "não", Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PMDB.

O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES (PMDB--RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – "Não", Sra. Presidenta.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PSDB.

O SR. CESAR COLNAGO (PSDB-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSDB vota "sim", entendendo a importância dos critérios estabelecidos pelo Deputado Vicentinho, do PT, para a saúde e para a segurança do trabalhador. Com certeza, é importantíssimo esse destaque feito pelo PDT.

Nós votamos "sim".

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Bloco PR?

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Bloco PR vota "não", Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PP. *(Pausa.)*

PSD.

O SR. ROBERTO SANTIAGO (PSD-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o PSD vai encaminhar o voto "sim", porque nós entendemos que tratar de redução de tarifa é altamente positivo para o País, mas, com certeza absoluta, tratar da segurança no trabalho também é altamente positivo, principalmente para esse setor, que é um dos setores em que existem mais acidentes de trabalho.

Conclamamos inclusive os nossos pares a orientar o voto "sim", para que nós possamos garantir a segurança dos trabalhadores que estão envolvidos nesse setor.

Portanto, orientamos o voto "sim".

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – DEM. *(Pausa.)*

O SR. JERÔNIMO GOERGEN (PP-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o Partido Progressista orienta o voto "não".

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Pois não.

DEM. *(Pausa.)*

PDT. *(Pausa.)*

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O DEM orienta "sim", Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – O DEM orienta "sim".

O SR. ÂNGELO AGNOLIN (PDT-TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, conforme o posicionamento do nosso Líder, o PDT orienta o voto "sim".

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PTB.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – "Não". PTB, "não".

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – "Não".

Bloco PV/PPS? *(Pausa.)*

O SR. GIVALDO CARIMBÃO (PSB-AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – PSB, Sra. Presidente.

O PSB vota "não".

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PSB, "não".

PSC.

O SR. EDMAR ARRUDA (PSC-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSC encaminha "não", Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PCdoB. *(Pausa.)*

PRB.

O SR. MÁRCIO MARINHO (PRB-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PRB vota "não", Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PSOL. *(Pausa.)*

PEN. *(Pausa.)*

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – PSOL, "não", Sra. Presidente. PSOL, "não".

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PSOL, "não".

PMN. *(Pausa.)*

Minoria.

O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES (PMDB--RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PMDB, "não", Sra. Presidente.

O SR. EDMAR ARRUDA (PSC-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSC vota "não".

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, às vezes imaginamos que estamos no fundo do poço. Não estamos; estamos no meio. Às vezes imaginamos que um parti-

do chegou ao máximo, rasgando seu próprio estatuto, seu programa, que pior do que fez não faz; mas ele consegue.

Hoje o Partido dos Trabalhadores – PT está votando contra os trabalhadores, contra uma emenda do Deputado Vicentinho, que eu imaginava que tivesse mais prestígio dentro do seu próprio partido. Mas não tem. O PT não quer aprovar uma emenda do Deputado Vicentinho que aumenta as medidas cautelares de segurança do trabalho para um setor tão perigoso como o setor elétrico, em que as pessoas que trabalham têm que estar submetidas a um mapa de risco, a equipamentos de proteção coletiva, a tudo isso. O Deputado Vicentinho, muito corretamente, fez essa emenda, que está sendo rasgada pelo seu próprio partido.

Por isso nós orientamos “sim”.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o PSOL muda o voto de “não” para “sim”.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, o Governo cumprimenta o Deputado Vicentinho, mas nós encaminhamos contra porque não é competência da ANEEL legislar sobre questões de segurança à saúde. Esse debate tem que ser feito em legislação adequada. Nós estaríamos enganando os trabalhadores, ainda que não intencionalmente, se aprovássemos essa emenda.

Portanto, o Governo encaminha contra.

O SR. SANDRO ALEX – Sra. Presidente, Bloco PV/PPS.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, a orientação do PR vai mudar. Nós vamos votar favoravelmente.

Nós lemos aqui, com muito cuidado, a emenda do Deputado Vicentinho. Ela, de fato, é muito boa para o trabalhador. Nós não podemos ficar numa postura aqui contra os trabalhadores. Isso não altera o mérito do projeto, a conta de luz, tudo aquilo que nós queremos que seja bom para o povo brasileiro, inclusive proteger o trabalhador desse setor.

O SR. SANDRO ALEX (Bloco/PPS-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Bloco PV/PPS vai votar “sim”, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Em votação a emenda destacada.

> “Dê-se ao § 1° do art. 1° da Medida Provisória 579 a seguinte redação, incluindo-se o incisos IV e V, conforme se segue:
>
> “Art. 1 ° ....
>
> § 1 ° .... (....)
>
> IV – submissão aos padrões de saúde e segurança no trabalho e de respeito aos direitos e garantias dos consumidores, a serem definidos pela Aneel e pela legislação vigente;
>
> V – definição, pela Aneel, das atividades acessórias que poderão ser executadas com terceiros. “

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Aqueles que forem pela aprovação da emenda permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO – Aprovada, Presidente! Aprovada, Presidente! Pela aprovação permaneçam como se encontram... Está aprovada!

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – A EMENDA ESTÁ APROVADA. *(Muito bem! Palmas.)*

O SR. WELITON PRADO (PT-MG) – Verificação, Sra. Presidenta.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT-CE) – Verificação, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Quem pediu verificação? *(Pausa.)*

O PT pediu verificação.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT-CE) – Verificação conjunta, Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Verificação conjunta concedida.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – A Presidência solicita aos Srs. Parlamentares que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Democratas vota “sim”, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

A SRA. JÔ MORAES (PCdoB-MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, o PCdoB vota “não”.

Sra. Presidente, pode registrar no painel: o PCdoB vota “não”, em que pese o mérito da emenda.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PCdoB, “não”.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Pela Liderança do PDT, concedo a palavra ao Deputado André Figueiredo.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT-CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu venho à tribuna mais uma vez para parabenizar esta Casa pela aprovação do projeto de lei de conversão, mas não posso deixar de estranhar a posição do PT, do PCdoB e do PSB, com todo o respeito que nós temos pelas bandeiras históricas. Esse destaque do Deputado Vicentinho é a pura defesa dos interesses

dos trabalhadores do setor de energia elétrica. Não importa custo adicional.

Discordando do meu querido amigo Líder do Governo, Deputado Arlindo Chinaglia, não é a ANEEL que vai definir a legislação. Aqui está muito claro: *"Nos termos da legislação vigente"*. Então, a aprovação desse destaque, dessa emenda, vai garantir uma responsabilidade social para essas concessionárias de energia elétrica e uma segurança para os trabalhadores do setor.

Por isso é que nós pedimos, reforçamos que esta Casa – e V.Exa. já conduziu muito bem –, aprovando esse destaque, estará fazendo justiça aos trabalhadores do setor, dentro de um texto que certamente trará grandes benefícios ao País.

Mas, Sra. Presidenta, eu queria também anunciar daqui, aos demais colegas, que tive a honra, agora há pouco, de ser reconduzido, para o ano de 2013, à Liderança do nosso partido – uma recondução por aclamação, dentro de um processo democrático, um processo que contou acima de tudo com amplo debate e com a reafirmação da posição do PDT.

O PDT é da base do Governo, mas, quando necessário for, ele se manifestará contrariamente; quando qualquer ideia que for aqui lançada atentar contra os princípios que nos norteiam e que fazem do nosso partido essa referência histórica do trabalhador brasileiro e de defesa intransigente da soberania do nosso povo.

Por isso, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós estaremos, no ano de 2013, junto com os demais colegas Líderes, junto com os que futuramente farão essa Mesa, que tão bem foi conduzida pelo Presidente Marco Maia nos anos de 2011 e 2012.

E queremos cada vez mais manifestar a vontade e a luta para que este Parlamento verdadeiramente seja independente, para que este Parlamento não seja pautado por questões alheias à vontade do Parlamento, por questões externas e por questiúnculas que podem, com certeza, comprometer a nossa independência. O PDT trabalhará duro por isso.

E nós queremos, junto com cada um dos 513 Parlamentares desta Casa, mostrar que esta verdadeiramente é a Casa do povo brasileiro, é a Casa do trabalhador brasileiro. Teremos grandes lutas em 2013, que certamente farão do nosso Brasil um país bem melhor para se viver.

Muito obrigado, Sra. Presidente, Srs. Deputados.

O SR. SILVIO COSTA – Pelo PTB, Sra. Presidente.

O SR. RUBENS BUENO – Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Deputado Silvio Costa.

Em seguida, Deputado Rubens Bueno.

O SR. SILVIO COSTA (PTB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, não dá para aguentar alguns discursos. Esta Casa tem os Deputados que defendem os trabalhadores e os Deputados que defendem os sindicatos. Eu me incluo entre aqueles que defendem os trabalhadores. É por isso que o meu partido está votando "não".

Para começar, essa emenda não cabe nesta medida provisória. É uma emenda demagoga, que quer enrolar os trabalhadores. Então, não dá! É preciso respeitar os trabalhadores. Eu lamento que a Oposição esteja aqui fazendo demagogia. O PT é o Partido dos Trabalhadores e o PT está votando "não", em respeito aos trabalhadores. E o meu partido é o Partido Trabalhista Brasileiro. Em respeito aos trabalhadores, também estamos votando "não".

Então, não dá para subir a esta tribuna e ficar fazendo discurso falacioso, com demagogia, com irresponsabilidade pública!

O SR. PAULO RUBEM SANTIAGO – Sra. Presidente, para contraditar, pela bancada do PDT.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Com a palavra o Deputado Rubens Bueno.

O SR. PAULO RUBEM SANTIAGO – Deputado Paulo Rubem.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Só 1 minuto, por favor.

O SR. RUBENS BUENO (Bloco/PPS-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu quero só deixar aqui um testemunho. O Deputado Vicentinho não está fazendo demagogia. Ele está aqui representando os trabalhadores. A sugestão é da CUT, a sugestão apresentada é do Sinergia CUT e da FNU.

Então, Sra. Presidente, Srs. Deputados, não há demagogia. Aqui há alguém que está representando os trabalhadores. Quem está no contrapé, quem está pisando em falso, quem está na contramão é o PT, que está indicando "não" à votação dessa proposta apresentada pelo Deputado Vicentinho.

E é por isso que nós estamos ao lado daqueles que querem que as concessionárias cumpram com a lei. E cumprir com a lei, como diz a própria justificativa do Deputado Vicentinho, é garantir submissão aos padrões de saúde e segurança, bem como impedir a terceirização de atividades-fim das concessionárias, principalmente aquelas relacionadas com a regularidade, a continuidade, a eficiência e a cortesia, ou seja, com aquilo que é direito e garantia dos consumidores, Sra. Presidente.

O SR. LEONARDO GADELHA (PSC-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, peço a V.Exa. que determine a consignação do voto do Partido Social Cristão, o voto contrário, que não foi consignado no painel.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – O voto do PSC.

Eu peço a atenção da Mesa, da área técnica, para que, logo que seja declarado, o voto conste do painel.

O SR. VICENTINHO – Sra. Presidente, eu gostaria de pedir a palavra.

A SRA. JÔ MORAES – Sra. Presidente.

O SR. VICENTINHO – Sra. Presidente, solicito a palavra.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Deputada Jô Moraes.

A SRA. JÔ MORAES (PCdoB-MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, eu queria deixar muito claro que estas condições que estão sendo apreciadas neste momento, objetivamente, não terão, mesmo que sejam aprovadas, qualquer impacto, porque os contratos já foram assinados e encerrados no dia 4.

Nós tivemos aqui um grande embate acerca da prorrogação, da possibilidade de abertura por mais 30 dias, para que empresas que não aderiram aos contratos pudessem sinalizar. Esses contratos foram encerrados.

Considero que o mérito das questões levantadas é significativo. Nós devemos continuar batalhando para que as terceirizações não sejam uma prática, sobretudo nas estatais. Precisamos ampliar a segurança dos trabalhadores em toda a produção. Mas, objetivamente, neste momento, qualquer alteração não tem eficácia jurídica.

O SR. PAULO RUBEM SANTIAGO – Deputada Rose de Freitas.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Sra. Presidente.

O SR. PAULO RUBEM SANTIAGO – Eu gostaria, em nome da bancada do PDT...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pelo PTB, eu quero declarar obstrução, Sra. Presidente.

O SR. PAULO RUBEM SANTIAGO – ... contraditar a fala anterior, que me antecedeu...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Pela Liderança do PTB, eu quero declarar obstrução.

O SR. PAULO RUBEM SANTIAGO – Dizer da...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Pela Liderança do PTB, eu quero declarar que o partido está em obstrução a partir de agora.

O SR. PAULO RUBEM SANTIAGO – Deputada Rose de Freitas.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Deputado Paulo Rubem.

Em seguida, Deputado Vicentinho, como autor.

O SR. PAULO RUBEM SANTIAGO (PDT-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, é interessante ouvir, no plenário desta Casa, aquelas manifestações que querem representar o direito dos trabalhadores e praticam exatamente a posição oposta.

Eu falo aqui como membro fundador do Partido dos Trabalhadores, há 32 anos; como membro fundador da Central Única dos Trabalhadores, como membro da sua primeira Direção Nacional, com o companheiro Vicentinho. Quero lembrar àqueles que estão votando contra o destaque que nós apoiamos que os acidentes de trabalho no setor elétrico acontecem sobretudo com os contratos terceirizados. É só irmos a cada Estado perguntar ao Sindicato dos Urbanitários sobre a saúde do trabalhador e onde acontecem os acidentes de trabalho.

Por isso, não há como negar o voto "sim" a esse destaque, porque por trás de toda a discussão das concessões, das geradoras, das que transmitem e das distribuidoras do setor elétrico está a garantia da saúde do trabalhador. Por isso, nós conclamamos o voto "sim" a esse destaque.

O SR. VICENTINHO – Sra. Presidenta, gostaria de pedir a palavra.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Com a palavra o Deputado Vicentinho.

O SR. VICENTINHO (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, Sras. e Srs. Deputados, primeiro eu quero dizer que sou Deputado do Governo, do Governo da Presidenta Dilma Rousseff, sou Deputado do Partido dos Trabalhadores, muito disciplinado. Esse projeto de redução da tarifa de energia é um dos mais importantes da nossa querida Presidenta Dilma. Quanto a isso eu não tenho dúvida e assim me comportarei sempre.

Entretanto, esta emenda foi apresentada pelos nossos companheiros eletricitários do País, pelos nossos companheiros urbanitários. Na verdade, foram 17 emendas. Daqui eu saúdo o nosso companheiro Gentil, Presidente do Sindicato dos Eletricitários do Estado de São Paulo, e o companheiro Wilson, que é da direção, que estiveram aqui o dia todo. Eles nos relatam o drama cotidiano dos nossos companheiros trabalhadores, que estão perdendo o seu adicional de periculosidade e sofrem as mazelas das péssimas administrações que sequer ouvem os trabalhadores.

Esta proposta não tem nenhum custo para o Estado, não tem nenhum custo para o Governo e não diz nada que não seja respeitar as diretrizes da ANEEL, respeitar as leis no que concerne ao direito dos trabalhadores, no que concerne também ao direito dos consumidores.

Então, com o perdão da minha bancada, quero defender essa emenda porque eu entendo que nós aqui temos uma representação. E esta representação implica ficar sempre com o olhar atento aos interesses dos trabalhadores. Porque os interesses dos trabalhadores são os interesses do Brasil, e é o interesse do meu Governo e o da Presidenta Dilma.

Por esta razão, apresento essa emenda em nome da Central Única dos Trabalhadores, em nome da Federação Nacional dos Eletricitários, em nome dos sindicatos que representam. E nessa emenda nós abrimos mão da história da terceirização, que é outro debate que faremos. Apenas nos referimos ao art. 4º, que diz que esses contratos a serem realizados devem respeitar a lei e a orientação da ANEEL no que diz respeito aos direitos à saúde, à segurança no trabalho, à dignidade dos trabalhadores, fatores que são fundamentais para garantir empresas importantes.

Essa é a nossa posição. Portanto, eu quero agradecer à nossa Presidenta e a V.Exas. por nos ouvirem.

Obrigado.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Vamos encerrar, Sra. Presidente.

O SR. MANATO (PDT-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, vamos encerrar a votação. Já temos 280.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Vamos encerrar, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Podemos encerrar a votação?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Pode.

O SR. ANTHONY GAROTINHO – Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – V.Exa. não votou, Deputado.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Vamos encerrar. S.Exa. vai votar.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Vamos encerrar a votação.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Vamos encerrar.

O SR. ANTHONY GAROTINHO – Enquanto S.Exa. vota e V.Exa. encerra a votação...

O SR. MANATO – Encerre, Sra. Presidente. Já temos 282.

O SR. ANTHONY GAROTINHO – Sra. Presidenta, o Partido da República...

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Eu preciso de alguns minutos para fazer um acordo.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Deputado Anthony Garotinho, que havia solicitado a palavra.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o Partido da República parabeniza o Deputado Vicentinho por sua colocação clara. Ele não está tratando da terceirização; ele quer que as empresas terceirizadas cumpram tudo aquilo que está previsto em relação à segurança e à saúde do trabalhador.

Ora, ser contra isso é um absurdo. Não estamos discutindo que a empresa não pode terceirizar. Ela pode. Só que tem que cumprir todas as exigências hoje já previstas como obrigação das concessionárias.

Então, parabéns! O PR vota com o Deputado Vicentinho, vota “sim”.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA – Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Pois não, Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu queria, como fiz anteriormente, cumprimentar o nosso companheiro Vicentinho pela iniciativa, mas reitero que estamos diante da seguinte situação: do jeito que foi apresentado o destaque, faz referência à ANEEL, que não tem essa competência, e ao mesmo tempo faz referência à legislação vigente, com o que seríamos totalmente a favor. Entretanto, não há mecanismo regimental para fazer a supressão daquilo que está errado, do ponto de vista legislativo.

Mas quero encaminhar, em nome do Governo, uma proposta: eu solicitaria ao PT e ao PDT que retirassem a verificação nominal. E isso seria alterado no Senado, porque também não pode vetar como está.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, regimentalmente não pode. Não! Deu **quorum**, votamos. Que negócio é esse? Isso aqui não é casa da mãe joana!

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME – Sra. Presidenta, uma questão de ordem, por favor.

O SR. ONYX LORENZONI – Sra. Presidenta, não é possível.

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME – Questão de ordem, Sra. Presidenta.

O SR. ONYX LORENZONI – Tem que encerrar esta votação. E pode fazer o acordo que quiser depois. Agora, a votação vale.

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME – Questão de ordem.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Por favor, quando todos falam ao mesmo tempo, eu não consigo entender.

O que V.Exa. disse, Deputado Onyx?

O SR. ONYX LORENZONI – Eu quero contribuir. Uma vez aberta a votação, não há mais como retroagir. Atingido o *quorum*, não há mais como cancelar. Há 300 Parlamentares se manifestando. Tem que fechar e resolver o problema.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Pois não.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Deputado Arlindo Chinaglia, o assessor Sérgio...

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, essa é a questão de ordem que encaminhamos a V.Exa.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Vamos encerrar a votação, Sra. Presidenta.

O SR. JILMAR TATTO (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, o PT gostaria de mudar a votação de “não” para “sim”.

(Manifestações no plenário.)

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Alguém mais gostaria de mudar a orientação? Porque há *quorum*. Já houve o painel declarado, e não há como anular.

A SRA. JÔ MORAES (PCdoB-MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – PCdoB, “sim”.

O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES – Por favor, Sra. Presidenta.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Por favor, eu peço que ouçam os Líderes que estão falando.

O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES – Sra. Presidenta, depois de conversa...

A SRA. JÔ MORAES – O PCdoB vota “sim”.

O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES (PMDB-RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, depois de conversas mantidas aqui, também o PMDB se convence e muda a sua posição, votando “sim”.

O SR. MIRO TEIXEIRA – Sra. Presidente, questão de ordem sobre o processo eleitoral.

O PT pediu a verificação votando “não” e agora mudou para “sim”.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Pois não.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Então, vamos fazer apelo para que ele retire o pedido de verificação, que o PDT em conjunto retira também, porque foi anunciada a aprovação da matéria.

O SR. JILMAR TATTO (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o PT retira a verificação.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Não adianta fazer esse tipo de apelo...

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, foi anunciada a aprovação da matéria!

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – ... porque o painel...

O SR. MIRO TEIXEIRA – A matéria foi anunciada como aprovada.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – O painel já registrou que foi atingido o *quorum*. Não é possível satisfazer V.Exa.

O SR. MIRO TEIXEIRA – Não é DVS, é um destaque de emenda. É DVS, mas de emenda. Não é supressiva.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Ele pediu verificação, a verificação foi concedida e foi atingido o *quorum*.

O SR. MIRO TEIXEIRA – É DVS de emenda!

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Vamos anunciar a orientação: o PMDB muda para “sim”; o PT muda para “sim”...

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É preciso dar um tempo para os Deputados mudarem seus votos.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Todos podem mudar seus votos.

O SR. MIRO TEIXEIRA – Dê uns 5 minutos para os Deputados mudarem seus votos, Sra. Presidente.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, mesmo que eu peça a verificação mudando para “sim”, o painel tem que ser mantido, se já foi atingido o *quorum.* V.Exa. tem que abrir o painel.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Está mantido, Deputado. Já está mantido o painel.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Eu vou dar apenas 5 minutos aos Deputados para que mudem os seus votos.

O SR. JHONATAN DE JESUS – Sra. Presidente, foi feita...

O SR. GIVALDO CARIMBÃO (PSB-AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSB também muda para “sim”, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – O PSB muda para “sim”.

O SR. JERÔNIMO GOERGEN (PP-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Partido Progressista muda para “sim”.

O SR. JILMAR TATTO (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – *(Ininteligível)* para os Deputados do PT a orientar seus votos.

(Tumulto no plenário.)

O SR. JHONATAN DE JESUS (PRB-RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pelo amor de Deus, como é difícil falar nesta Casa!

Sra. Presidente, foi feita uma orientação anterior pelo Líder do Governo, a qual nós da base governista seguimos. Muitos companheiros já votaram “não”. E agora vai ser feita uma orientação e uma mudança para “sim”.

O nosso partido, o PRB, entra em obstrução.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – O PRB entrou em obstrução, o PMDB mudou para “sim”, o PSB mudou para “sim”...

O SR. JERÔNIMO GOERGEN (PP-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Partido Progressista, “sim”.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Democratas mantém o “sim”, Sra. Presidente...

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – O Democratas mantém o “sim”.

O SR. ONYX LORENZONI – ...porque tem uma posição só. Não tem duas ou três, como, lamentavelmente, o Governo está apresentando.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Não é preciso, a esta hora da noite...

O SR. ONYX LORENZONI – Mas a crítica é pertinente, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Vamos continuar.

O SR. ONYX LORENZONI – O PT precisa se entender.

O SR. JERÔNIMO GOERGEN (PP-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Partido Progressista vota “sim”.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Depois de orientadas as bancadas, é importante que os Deputados...

O SR. BRUNO ARAÚJO (PSDB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSDB mantém o “sim”.

Ouvi o Líder Jilmar Tatto encaminhar o voto com a mesma orientação do PSDB. Nós mantemos o “sim”, Sra. Presidente.

O SR. EDMAR ARRUDA (PSC-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSC muda a orientação para “sim”, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PSC, “sim”.

O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES (PMDB--RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, é só dar mais 5 minutos, para que aqueles que tenham votado “não”, seguindo a orientação da Liderança, possam mudar o voto para “sim”.

O PMDB pede a seus Deputados que alterem, portanto, o seu voto, passando a votar "sim".

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, faça por aclamação: "sim", todo mundo levanta a mão. Não precisa abrir painel. Todo mundo vota "sim".

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Não. Existe partido que não quis mudar a orientação.

Portanto, 5 minutos a mais, para que todos possam votar.

O SR. ANTHONY GAROTINHO – Qual partido não votou ainda? Todo mundo, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Não, um Líder ficou irritado e não quis mudar a sua orientação.

O SR. VICENTINHO (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, eu queria agradecer ao meu partido e a todos os partidos que, neste momento, mudaram a sua votação para "sim". E, seguindo esta orientação, queria pedir aos Deputados que já votaram que venham dos seus gabinetes para modificar o seu voto, se por acaso tiverem votado "não".

Quero agradecer inclusive ao PDT e a todos os outros partidos que mudaram a sua opinião.

Obrigado, Presidenta.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Deputado Vicentinho, V.Exa. tem que agradecer aos que eram "sim" desde o início.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Podemos proclamar o resultado? Falta alguém votar? *(Pausa.)*

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME – A Minoria, Sra. Presidente.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO – Sra. Presidente, questão de ordem, em nome da Liderança do PSD.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu queria apenas reforçar o parabéns ao Deputado Vicentinho e a todos os que refizeram seus votos, que viram que não era uma medida demagógica, como disse o Deputado Silvio Costa. Seria muito bom vê-lo fazer uma autocrítica e não chamar todos nós que lutamos por esta emenda, que é em prol dos trabalhadores brasileiros, de demagogos. Esta Casa é séria!

Parabéns, Deputado Vicentinho. Parabéns a todos os partidos e àqueles que, desde o início, votaram favoravelmente a esse destaque. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Vamos proclamar o resultado. *(Pausa.)*

O SR. JHONATAN DE JESUS (PRB-RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o PRB retifica e muda a orientação para "sim".

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – O PRB muda a orientação para "sim".

O SR. ARMANDO VERGÍLIO – Sra. Presidente, pelo PSD, tenho uma questão importante...

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Vamos proclamar o resultado.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO – Sra. Presidente, por favor.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Por favor, deixe-me proclamar o resultado.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD-GO. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Não, Sra. Presidente. Há uma questão de ordem que eu quero colocar em relação ao interstício. Porque, se houve a mudança da orientação, o interstício não pode ser agora aplicado. E digo por quê: porque, se não, em outra proclamação de resultado contra a qual o autor do destaque se insurja ele não poderá pedir a verificação.

Esta verificação não deve, então, ser considerada, mesmo que seja por acordo. Essa é a lógica.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Não. Já produziu efeitos.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO – Aí é contra o processo democrático.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Deputado, já produziu efeitos.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO – O PT pediu a verificação porque votou "não" e se sentiu prejudicado, porque perdeu no plenário. Aí ele muda a orientação.

Então, o interstício não pode ser aplicado, não há como ser aplicado o interstício, se não os outros destaques, aí sim, vão ser prejudicados, Sra. Presidente.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO – É fraude.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Vou proclamar o resultado:

Sim:	257;
Não:	67;
Abstenção:	2.

APROVADA. *(Palmas.)*

LISTAGEM DE VOTAÇÃO

Proposição: MPV Nº 579/2012 – DVS PDT – EMENDA 72 – Nominal Eletrônica

Início da votação: 12-12-12 20:42

Encerramento da votação: 12-12-12 21:05

Presidiram a Votação:

Rose de Freitas

Resultado da votação

Sim:	257
Não:	67
Abstenção:	2
Total da Votação:	326
Art. 17:	1
Total Quorum:	327

Presidente da Casa: Marco Maia - PT /RS
Presidiram a Sessão:
Marco Maia - 18:30
Rose de Freitas - 19:00

Orientação	
PT:	Sim
PMDB:	Sim
PSDB:	Sim
PSD:	Sim
PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb:	Sim
PP:	Sim
PSB:	Sim
DEM:	Sim
PDT:	Sim
PTB:	Obstrução
PvPps:	Sim
PSC:	Sim
PCdoB:	Sim
PRB:	Sim
PSOL:	Sim
Minoria:	Sim
GOV.:	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roraima (RR)			
Jhonatan de Jesus	PRB		Sim
Paulo Cesar Quartiero	DEM		Sim
Raul Lima	PSD		Sim
Total Roraima: 3			
Amapá (AP)			
Dalva Figueiredo	PT		Não
Davi Alcolumbre	DEM		Sim
Evandro Milhomen	PCdoB		Não
Fátima Pelaes	PMDB		Não

Luiz Carlos	PSDB		Sim
Vinicius Gurgel	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Sim
Total Amapá: 6			
Pará (PA)			
Asdrubal Bentes	PMDB		Sim
Beto Faro	PT		Sim
Dudimar Paxiúba	PSDB		Sim
Giovanni Queiroz	PDT		Sim
José Priante	PMDB		Sim
Lira Maia	DEM		Sim
Lúcio Vale	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Não
Miriquinho Batista	PT		Sim
Wandenkolk Gonçalves	PSDB		Sim
Wladimir Costa	PMDB		Não
Zé Geraldo	PT		Não
Zequinha Marinho	PSC		Sim
Total Pará: 12			
Amazonas (AM)			
Átila Lins	PSD		Sim
Carlos Souza	PSD		Sim
Henrique Oliveira	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Sim
Total Amazonas: 3			
Rondonia (RO)			
Carlos Magno	PP		Sim
Marcos Rogério	PDT		Sim
Marinha Raupp	PMDB		Não
Mauro Nazif	PSB		Sim
Moreira Mendes	PSD		Sim
Nilton Capixaba	PTB		Sim
Total Rondonia: 6			
Acre (AC)			
Marcio Bittar	PSDB		Sim
Perpétua Almeida	PCdoB		Sim
Sibá Machado	PT		Sim
Taumaturgo Lima	PT		Sim
Total Acre: 4			
Tocantins (TO)			
Ângelo Agnolin	PDT		Sim
Júnior Coimbra	PMDB		Não
Lázaro Botelho	PP		Sim
Total Tocantins: 3			

Maranhão (MA)			
Cleber Verde	PRB		Sim
Costa Ferreira	PSC		Sim
Davi Alves Silva Júnior	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Sim
Domingos Dutra	PT		Sim
Francisco Escórcio	PMDB		Sim
Hélio Santos	PSD		Sim
Pedro Novais	PMDB		Não
Professor Setimo	PMDB		Sim
Waldir Maranhão	PP		Não
Total Maranhão: 9			
Ceará (CE)			
André Figueiredo	PDT		Sim
Aníbal Gomes	PMDB		Sim
Ariosto Holanda	PSB		Sim
Arnon Bezerra	PTB		Sim
Artur Bruno	PT		Sim
Chico Lopes	PCdoB		Sim
Danilo Forte	PMDB		Abstenção
Gorete Pereira	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Sim
José Airton	PT		Sim
José Guimarães	PT		Não
Raimundão	PMDB		Sim
Raimundo Gomes de Matos	PSDB		Sim
Total Ceará: 12			
Piauí (PI)			
Assis Carvalho	PT		Não
Hugo Napoleão	PSD		Sim
Iracema Portella	PP		Não
Jesus Rodrigues	PT		Sim
Júlio Cesar	PSD		Sim
Marcelo Castro	PMDB		Não
Marllos Sampaio	PMDB		Sim
Nazareno Fonteles	PT		Sim
Osmar Júnior	PCdoB		Não
Paes Landim	PTB		Não
Total Piauí: 10			
Rio Grande do Norte (RN)			
Fábio Faria	PSD		Sim
Fátima Bezerra	PT		Sim
Felipe Maia	DEM		Sim

Henrique Eduardo Alves	PMDB		Sim
Paulo Wagner	PV	PvPps	Sim
Total Rio Grande do Norte: 5			
Paraíba (PB)			
Benjamin Maranhão	PMDB		Não
Hugo Motta	PMDB		Sim
Leonardo Gadelha	PSC		Sim
Luiz Couto	PT		Sim
Manoel Junior	PMDB		Sim
Romero Rodrigues	PSDB		Sim
Wellington Roberto	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Sim
Wilson Filho	PMDB		Sim
Total Paraíba: 8			
Pernambuco (PE)			
Augusto Coutinho	DEM		Sim
Bruno Araújo	PSDB		Sim
Carlos Eduardo Cadoca	PSC		Não
Eduardo da Fonte	PP		Não
Fernando Coelho Filho	PSB		Sim
João Paulo Lima	PT		Não
Mendonça Filho	DEM		Sim
Pastor Eurico	PSB		Sim
Paulo Rubem Santiago	PDT		Sim
Pedro Eugênio	PT		Sim
Raul Henry	PMDB		Sim
Severino Ninho	PSB		Sim
Silvio Costa	PTB		Não
Wolney Queiroz	PDT		Sim
Total Pernambuco: 14			
Alagoas (AL)			
Arthur Lira	PP		Não
Givaldo Carimbão	PSB		Sim
João Lyra	PSD		Sim
Joaquim Beltrão	PMDB		Não
Rosinha da Adefal	PTdoB	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Sim
Total Alagoas: 5			
Sergipe (SE)			
Almeida Lima	PPS	PvPps	Sim
Andre Moura	PSC		Sim
Márcio Macêdo	PT		Sim
Valadares Filho	PSB		Sim

Total Sergipe: 4			
Bahia (BA)			
Afonso Florence	PT		Sim
Alice Portugal	PCdoB		Não
Amauri Teixeira	PT		Sim
Antonio Brito	PTB		Sim
Antonio Carlos Magalhães Neto	DEM		Sim
Antonio Imbassahy	PSDB		Sim
Arthur Oliveira Maia	PMDB		Sim
Claudio Cajado	DEM		Sim
Daniel Almeida	PCdoB		Sim
Edson Pimenta	PSD		Sim
Fábio Souto	DEM		Sim
Felix Mendonça Júnior	PDT		Sim
Fernando Torres	PSD		Sim
Geraldo Simões	PT		Sim
João Carlos Bacelar	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Não
José Carlos Araújo	PSD		Sim
José Nunes	PSD		Sim
Josias Gomes	PT		Sim
Jutahy Junior	PSDB		Sim
Lucio Vieira Lima	PMDB		Sim
Luiz Alberto	PT		Não
Luiz Argôlo	PP		Sim
Márcio Marinho	PRB		Não
Nelson Pellegrino	PT		Sim
Oziel Oliveira	PDT		Sim
Paulo Magalhães	PSD		Sim
Roberto Britto	PP		Sim
Valmir Assunção	PT		Sim
Waldenor Pereira	PT		Não
Zezéu Ribeiro	PT		Sim
Total Bahia: 30			
Minas Gerais (MG)			
Antônio Andrade	PMDB		Não
Antônio Roberto	PV	PvPps	Não
Bernardo Santana de Vasconcellos	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Não
Carlaile Pedrosa	PSDB		Sim
Dimas Fabiano	PP		Sim
Domingos Sávio	PSDB		Sim

Dr. Grilo	PSL	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Sim
Eduardo Azeredo	PSDB		Abstenção
Gabriel Guimarães	PT		Sim
George Hilton	PRB		Não
Geraldo Thadeu	PSD		Sim
Gilmar Machado	PT		Sim
Jaime Martins	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Sim
Jairo Ataide	DEM		Sim
Jô Moraes	PCdoB		Sim
João Bittar	DEM		Não
João Magalhães	PMDB		Não
José Humberto	PHS	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Sim
Júlio Delgado	PSB		Sim
Leonardo Quintão	PMDB		Sim
Luis Tibé	PTdoB	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Sim
Marcos Montes	PSD		Sim
Marcus Pestana	PSDB		Sim
Odair Cunha	PT		Não
Padre João	PT		Sim
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Sim
Renzo Braz	PP		Sim
Rodrigo de Castro	PSDB		Sim
Vitor Penido	DEM		Sim
Weliton Prado	PT		Sim
Zé Silva	PDT		Sim
Total Minas Gerais: 31			
Espírito Santo (ES)			
Cesar Colnago	PSDB		Sim
Dr. Jorge Silva	PDT		Sim
Iriny Lopes	PT		Sim
Lauriete	PSC		Sim
Manato	PDT		Sim
Paulo Foletto	PSB		Sim
Rose de Freitas	PMDB		Art. 17
Sueli Vidigal	PDT		Sim
Total Espírito Santo: 8			
Rio de Janeiro (RJ)			
Alessandro Molon	PT		Sim
Alfredo Sirkis	PV	PvPps	Sim
Anthony Garotinho	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Sim
Aureo	PRTB	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Sim

Benedita da Silva	PT		Sim
Edson Ezequiel	PMDB		Sim
Edson Santos	PT		Sim
Eduardo Cunha	PMDB		Sim
Felipe Bornier	PSD		Sim
Glauber Braga	PSB		Sim
Hugo Leal	PSC		Não
Jair Bolsonaro	PP		Sim
Jandira Feghali	PCdoB		Sim
Jean Wyllys	PSOL		Sim
Jorge Bittar	PT		Sim
Liliam Sá	PSD		Sim
Luiz Sérgio	PT		Não
Miro Teixeira	PDT		Sim
Otavio Leite	PSDB		Sim
Simão Sessim	PP		Sim
Vitor Paulo	PRB		Não
Washington Reis	PMDB		Sim
Zoinho	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Sim
Total Rio de Janeiro: 23			
São Paulo (SP)			
Antonio Bulhões	PRB		Sim
Antonio Carlos Mendes Thame	PSDB		Sim
Arlindo Chinaglia	PT		Não
Arnaldo Faria de Sá	PTB		Sim
Cândido Vaccarezza	PT		Não
Carlinhos Almeida	PT		Não
Carlos Sampaio	PSDB		Sim
Carlos Zarattini	PT		Não
Delegado Protógenes	PCdoB		Sim
Devanir Ribeiro	PT		Sim
Duarte Nogueira	PSDB		Sim
Edinho Araújo	PMDB		Sim
Eleuses Paiva	PSD		Sim
Eli Correa Filho	DEM		Sim
Emanuel Fernandes	PSDB		Sim
Gabriel Chalita	PMDB		Não
Guilherme Campos	PSD		Sim
Ivan Valente	PSOL		Sim
Janete Rocha Pietá	PT		Sim
Jefferson Campos	PSD		Sim

Jilmar Tatto	PT		Sim
João Dado	PDT		Sim
Jonas Donizette	PSB		Sim
Jorge Tadeu Mudalen	DEM		Sim
Luiza Erundina	PSB		Sim
Mara Gabrilli	PSDB		Sim
Marcelo Aguiar	PSD		Sim
Márcio França	PSB		Sim
Nelson Marquezelli	PTB		Não
Newton Lima	PT		Sim
Otoniel Lima	PRB		Sim
Pastor Marco Feliciano	PSC		Sim
Paulo Teixeira	PT		Sim
Ricardo Berzoini	PT		Não
Ricardo Izar	PSD		Sim
Ricardo Tripoli	PSDB		Sim
Roberto de Lucena	PV	PvPps	Sim
Roberto Freire	PPS	PvPps	Sim
Roberto Santiago	PSD		Sim
Tiririca	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Sim
Vanderlei Siraque	PT		Sim
Vaz de Lima	PSDB		Sim
Vicente Candido	PT		Não
Vicentinho	PT		Sim
Walter Ihoshi	PSD		Sim
William Dib	PSDB		Sim
Total São Paulo: 46			
Mato Grosso (MT)			
Carlos Bezerra	PMDB		Não
Homero Pereira	PSD		Sim
Júlio Campos	DEM		Sim
Nilson Leitão	PSDB		Sim
Pedro Henry	PP		Sim
Valtenir Pereira	PSB		Sim
Wellington Fagundes	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Sim
Total Mato Grosso: 7			
Distrito Federal (DF)			
Erika Kokay	PT		Sim
Izalci	PSDB		Sim
Jaqueline Roriz	PMN		Sim
Luiz Pitiman	PMDB		Sim

Magela	PT		Sim
Policarpo	PT		Sim
Reguffe	PDT		Sim
Total Distrito Federal: 7			
Goiás (GO)			
Armando Vergílio	PSD		Sim
Flávia Morais	PDT		Sim
Íris de Araújo	PMDB		Sim
Leandro Vilela	PMDB		Não
Marina Santanna	PT		Sim
Pedro Chaves	PMDB		Sim
Ronaldo Caiado	DEM		Sim
Sandes Júnior	PP		Não
Sandro Mabel	PMDB		Sim
Valdivino de Oliveira	PSDB		Sim
Total Goiás: 10			
Mato Grosso do Sul (MS)			
Antônio Carlos Biffi	PT		Sim
Fabio Trad	PMDB		Sim
Geraldo Resende	PMDB		Não
Giroto	PMDB		Não
Mandetta	DEM		Sim
Marçal Filho	PMDB		Sim
Reinaldo Azambuja	PSDB		Sim
Vander Loubet	PT		Não
Total Mato Grosso do Sul: 8			
Paraná (PR)			
Abelardo Lupion	DEM		Sim
Alex Canziani	PTB		Não
André Vargas	PT		Sim
Assis do Couto	PT		Sim
Cida Borghetti	PP		Sim
Dilceu Sperafico	PP		Não
Edmar Arruda	PSC		Sim
Eduardo Sciarra	PSD		Sim
Giacobo	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Não
Hermes Parcianello	PMDB		Não
Leopoldo Meyer	PSB		Não
Luiz Nishimori	PSDB		Sim
Nelson Padovani	PSC		Não
Odílio Balbinotti	PMDB		Sim

Osmar Serraglio	PMDB		Não
Ratinho Junior	PSC		Não
Rosane Ferreira	PV	PvPps	Sim
Rubens Bueno	PPS	PvPps	Sim
Sandro Alex	PPS	PvPps	Sim
Takayama	PSC		Sim
Zeca Dirceu	PT		Não
Total Paraná: 21			
Santa Catarina (SC)			
Carmen Zanotto	PPS	PvPps	Sim
Celso Maldaner	PMDB		Sim
Décio Lima	PT		Sim
Edinho Bez	PMDB		Sim
Esperidião Amin	PP		Sim
Jorge Boeira	PSD		Sim
Jorginho Mello	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Sim
Luci Choinacki	PT		Sim
Marco Tebaldi	PSDB		Sim
Mauro Mariani	PMDB		Sim
Onofre Santo Agostini	PSD		Sim
Pedro Uczai	PT		Não
Rogério Peninha Mendonça	PMDB		Sim
Ronaldo Benedet	PMDB		Sim
Valdir Colatto	PMDB		Sim
Total Santa Catarina: 15			
Rio Grande do Sul (RS)			
Afonso Hamm	PP		Sim
Bohn Gass	PT		Sim
Danrlei De Deus Hinterholz	PSD		Sim
Fernando Marroni	PT		Sim
Giovani Cherini	PDT		Sim
Henrique Fontana	PT		Sim
Jeronimo Goergen	PP		Sim
José Stédile	PSB		Sim
Luis Carlos Heinze	PP		Não
Marcon	PT		Não
Onyx Lorenzoni	DEM		Sim
Osmar Terra	PMDB		Sim
Paulo Ferreira	PT		Sim
Paulo Pimenta	PT		Não
Renato Molling	PP		Não
Ronaldo Zulke	PT		Não
Vieira da Cunha	PDT		Sim
Total Rio Grande do Sul: 17			

CENIN - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Parabéns, Deputado Vicentinho e todos os trabalhadores do setor elétrico do Brasil.

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB-MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – E foi o PDT que fez o destaque. Apesar do encaminhamento do PT, os trabalhadores venceram.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Vamos passar ao requerimento de destaque:

> "Senhor Presidente:
>
> Requeiro, nos termos do art. 161, II e § 2º, combinado com o art. 117, IX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado da Emenda nº 23, oferecida à Medida Provisória nº 579."
>
> Sala das Sessões, – **Marcos Pestana,** PSDB/MG; **Bruno Araújo**, Líder do PSDB.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Tem a palavra o Deputado Marcus Pestana. *(Pausa.)*

O SR. RONALDO ZULKE (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, por favor. Eu mudei o meu voto seguindo a orientação do meu partido. No entanto, o painel não registrou a mudança do voto. Então, faço questão de deixar registrado aqui, do microfone, que o Deputado Ronaldo Zulke vota "sim", com o seu partido...

O SR. RONALDO FONSECA (Bloco/PR-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o Deputado Ronaldo Fonseca votou com o partido na última votação.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Há um Deputado falando! Por favor.

Eu gostaria que V.Exa. falasse o nome e o voto, porque é assim que se registra.

O SR. RONALDO ZULKE – Pois não.

O Deputado Ronaldo Zulke acompanhou a última orientação do seu partido e votou "sim".

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Pois não.

O SR. PASTOR EURICO (PSB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Deputado Pastor Eurico vota "sim".

O SR. RATINHO JUNIOR (PSC-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Rose de Freitas, o Deputado Ratinho Junior também acompanhou a última orientação do seu partido: "sim".

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – O Deputado Marcus Pestana está com a palavra.

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Srs. Deputados, há algo de muito nebuloso na votação desta medida provisória. É preciso jogar luzes, se não submeteremos a opinião pública brasileira ao engano.

É absolutamente consensual no Brasil a ideia da necessidade de rebaixar o Custo Brasil, o custo da energia para as famílias, para as pessoas e para as empresas. É absolutamente consensual. Mas a Presidente Dilma Rousseff, no seu estilo de presidencialismo imperial, tem total e irrestrita incapacidade de produzir consensos, de arbitrar conflitos, de conseguir gerar convergências. A condução deste processo, da Medida Provisória nº 579, é uma mistura de irresponsabilidade, de demagogia, de autoritarismo, de incompetência e de manipulação da verdade. Este presidencialismo imperial que divide o País esteve presente neste plenário hoje.

E a Federação sangrando com uma guerra de secessão totalmente desnecessária: Rio de Janeiro e Espírito Santo contra os demais Estados federados. E agora o conflito estimulado a partir de uma visão estreita. A irresponsabilidade aparece no momento em que o conjunto do setor elétrico perdeu 30 bilhões de valor de mercado; flutuações irresponsáveis, especulativas; riquezas foram feitas pelo amadorismo e pela irresponsabilidade; quebra de contratos. Isso tudo poderia ser resolvido com diálogo.

O lado demagógico aparece claramente nessa falsa contradição de quem está defendendo as empresas e de quem está defendendo os consumidores. Como defender, distribuir ovos de ouro matando a galinha dos ovos de ouro? Não há como. É uma falsa contradição.

Juscelino Kubitschek dizia: *"Energia cara é aquela que não se tem."* O lado autoritário aparece no próprio instrumento de medida provisória...

(O microfone é desligado.)

O SR. ANTONIO BALHMANN (PSB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, o Deputado Antonio Balhmann votou com o partido na votação anterior.

O SR. LEONARDO PICCIANI (PMDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o Deputado Leonardo Picciani votou com o partido na votação anterior.

O SR. MARCUS PESTANA – Sra. Presidente, estou na tribuna. Fui interrompido.

Então, não houve diálogo com os Governadores, com a sociedade, com as empresas operadoras. E, no horizonte, a incompetência terá um preço.

Por que não abaixar PIS e COFINS, os encargos? Minas já deu exemplo disso. No entanto, querem transferir ônus só para os Estados. E não foi ninguém mais, ninguém menos que Luiz Pinguelli Rosa, o maior especialista do PT, que disse que, a curto e médio prazos, o resultado é desastroso e preocupante, com apagões à vista.

Por último, a mentira como método. O potencial hidrelétrico está todo concentrado em Paraná, Minas e São Paulo...

(O microfone é desligado.)

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Para completar, Deputado.

O SR. MARCUS PESTANA – ...eventualmente, episodicamente, governados por tucanos. Partidarizaram uma questão para fazer política. Como disse a Ministra Ideli Salvatti, a Presidenta Dilma nunca saiu do palanque.

Então, a credibilidade, a confiança é fundamental para o desenvolvimento. O nosso maior gargalo é infraestrutura. Precisamos de investimentos privados. E a credibilidade do Governo? Pela péssima condução nos *royalties* e nesta medida provisória, saiu o Governo Dilma com a sua confiança e a sua credibilidade altamente arranhadas.

Esta emenda, este destaque visa à isonomia da CEMIG, visa garantir à CEMIG o que as outras empresas tiveram e que está no contrato, a renovação...

(O microfone é desligado.)

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Acabou o tempo, Sra. Presidenta. Prorrogou oito vezes, já. Não é possível. As outras pessoas querem falar.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Vamos passar à votação.

Para orientar.

Como vota o PT?

O SR. JILMAR TATTO (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Santo Agostinho já dizia que é no detalhe que mora o diabo. E agora o Deputado do PSDB de Minas Gerais se entregou, porque, na verdade, esta emenda diz o seguinte: que essas usinas... Ele está pedindo a prorrogação dessas usinas. Prorrogar a concessão dessas usinas nas mesmas condições dos contratos atuais significa a não redução da energia elétrica, significa que a lucratividade dessas usinas vai continuar, significa que vão ferrar o povo brasileiro e a competitividade da indústria aqui no Brasil.

Por isso, nós somos contra esta emenda. Esta emenda, na verdade, repõe aquilo que a Presidenta Dilma Rousseff está tirando, que é o lucro das grandes usinas. E esta emenda quer prorrogar nas mesmas condições do que existia até hoje. Por isso, investimento em usina já aconteceu durante 25...

(O microfone é desligado.)

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu fui citado e queria o direito de defesa.

(Manifestação no plenário.)

O SR. MARCUS PESTANA – Eu fui citado.

(Manifestação no plenário.)

O SR. MARCUS PESTANA – Eu fui citado.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Por favor, Deputado Marcus Pestana, eu ouvi que V.Exa. foi citado.

O SR. JILMAR TATTO (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Todo mundo foi citado.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Está faltando um pouco de prática ao Plenário.

O SR. MARCUS PESTANA – Não, nominalmente. Ele deturpou as minhas...

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Nós só votamos três destaques. Faltam sete.

O SR. MARCON (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Coitadinho. Machucaram ele.

Sra. Presidente, acompanho a minha bancada, a do PT.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Eu vou chamar rapidamente as bancadas e gostaria que apenas orientassem.

PT.

O SR. JILMAR TATTO (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – "Não".

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PMDB.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PMDB, Sra. Presidente, vai votar "não". E nós queremos justificar a razão deste "não".

Na verdade, o texto desta emenda... A Lei nº 9.074, de 1995, prevê a possibilidade de uma prorrogação a critério do poder concedente. Se fosse deixar somente nesses termos, ainda poderia ser discutível a sua aceitação. Mas esta emenda torna compulsória a prorrogação por 20 anos, o que não é o que prevê a Lei 9.074.

Então, aprovar esta emenda é não só irmos contra esta medida provisória, mas também é, na retroatividade da lei existente, tornarmos mais compulsória do que a previsão original do legislador. Por essa razão, o PMDB vai encaminhar "não".

Apoiaria, se fosse a manutenção de um texto originário, mas, infelizmente, não é isso o que vai estar em discussão e em votação, e, sim, a obrigatoriedade da prorrogação, com a qual vai ferir o espírito da medida provisória.

Por isso, o PMDB orienta "não".

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PSDB. *(Pausa.)*

O SR. SEBASTIÃO BALA ROCHA (PDT-AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, na votação anterior, votei com o partido.

Obrigado.

O SR. CARLOS BRANDÃO (PSDB-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, na votação anterior, votei com o partido.

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, este ambiente de quebra de contratos, de insegurança jurídica, de instabilidade regulatória é que está assustando e afugentando investimentos.

Eu entendo o Deputado Jilmar Tatto e menos o Deputado Eduardo Cunha, que não estão mostrando nenhum respeito pela economia de mercado e pela estabilidade do marco regulatório.

A CEMIG tem contratos. Não usufruíram, como outras concessões que foram automaticamente renovadas, três usinas estratégicas para a CEMIG. No contrato há uma pequena nuança de texto, mas o espírito era claro: de que a renovação seria automática. Quebrou-se a regra. Vários investidores que participariam do programa de concessões, de todas as áreas, já disseram a interlocutores deste Congresso que não participarão mais porque não confiam na estabilidade regulatória e na estabilidade dos dispositivos contratuais...

(O microfone é desligado.)

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Só vou dar 1 minuto para a orientação. Fora isso, vou cortar a palavra, porque não é possível.

PSD. *(Pausa.)*

Bloco PR.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o Bloco PR vota "não" e acha curioso que, na hora de quebrar contrato do *royalty*, aquelas pessoas não se incomodaram tanto com isso agora estão se incomodando em quebrar contrato, para diminuir tarifa de energia.

Vamos baixar a conta de luz. É muito importante!

Votamos "não".

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PP.

O SR. CARLOS MAGNO (PP-RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – "Não", Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PSB. *(Pausa.)*

DEM.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu creio que uma das marcas principais da gestão petista é justamente a quebra de contratos. É por isso que, muitas vezes, assistimos investidores internacionais e nacionais desconfiando das medidas adotadas pelo Governo Federal, na Presidência da Presidenta Dilma Rousseff. Isso não pode ser porque, no final das contas, quem termina pagando é a própria população, de forma indireta, porque reduz a capacidade de investimento, a atratividade para o setor privado.

Então, a emenda apresentada e defendida há pouco pelo Deputado Marcus Pestana vai nesta direção, ou seja, de respeitar o contrato celebrado, de respeitar aquilo que foi edificado ao longo dos anos, e dando o respeito a empresas que foram constituídas nas bases contratuais sólidas.

Portanto, nós votamos "sim", apoiando.

O SR. EDUARDO SCIARRA (PSD-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o PSD orienta "sim".

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Pois não.

PSB.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, a orientação do PSB é "não".

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PDT.

O SR. REGUFFE (PDT-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PDT, Sra. Presidente, orienta "não". Considera esta uma das melhores medidas provisórias mandadas para esta Casa pelo Governo Federal, medida que vai abaixar o preço da energia para o consumidor deste País.

Em relação a PIS/COFINS, na minha concepção pessoal, a Presidente também deveria desonerar de PIS/COFINS, retirar o PIS e a COFINS da conta de energia elétrica.

Agora, esta medida provisória é uma das melhores medidas provisórias mandadas para esta Casa, pela Presidência da República.

O PDT orienta o voto "não". Portanto, vota com a medida provisória da Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PTB.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – PTB, "não", Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Bloco PV/PPS.

O SR. SANDRO ALEX (Bloco/PPS-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É "sim" o voto do Bloco PV/PPS.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PSC. *(Pausa.)*

PCdoB. *(Pausa.)*

O SR. CARLOS MAGNO (PP-RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu gostaria de mudar a orientação do Partido Progressista para "sim".

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – O PP muda para "sim".

PSC.

O SR. EDMAR ARRUDA (PSC-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSC vota "não".

O SR. JOÃO ANANIAS (PCdoB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PCdoB, Sra. Presidenta, orienta o voto "não".

E justifico o meu voto: na votação anterior, votei com o partido.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Pois não.

PRB.

O SR. OTONIEL LIMA (PRB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, esta medida provisória vem em boa hora para esta Casa. Queremos cumprimentar o Governo Federal pela Medida Provisória nº 579.

Agora, aprovarmos esta emenda é voltarmos à estaca zero. Por isso, Sra. Presidenta, o PRB encaminha o voto "não" à emenda.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Deputado Ivan Valente, do PSOL.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o PSOL entende que a medida provisória visa reduzir o custo da energia, particularmente para o cidadão. De modo que a prorrogação dessas concessões, evidentemente, vai reduzir inclusive a margem de utilização da própria medida provisória.

Acho que isso suscita uma questão de fundo, que é essa ideia de quebra de contrato e de insegurança jurídica. Nós só tratamos de quebra de contrato quando se trata de grandes empresas. Quando se trata de quebrar contrato dos trabalhadores, de fazer reforma da Previdência, fator previdenciário, ninguém se preocupa com quebra de contrato do trabalhador. Agora, quando é a grande empresa, então tem insegurança jurídica, não tem investimento, tem marco regulatório. Ou seja, os pobres que se danem.

Por isso, o PSOL vota "não", Sra. Presidenta.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PEN. *(Pausa.)*

PMN. *(Pausa.)*

Minoria.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, a lógica dessa proposta é a preservação de contratos, é a estabilidade, é a segurança jurídica, que é tudo o que nós desejamos, para que se possa criar um ambiente de investimento para o setor de energia e, de uma maneira geral, na infraestrutura nacional.

Então, Sra. Presidenta, nós estamos encaminhando favoravelmente a essa proposta porque queremos que os contratos sejam preservados, que não aconteça o que lamentavelmente aconteceu com a ELETROBRAS.

Cito o exemplo, aqui ao lado do Deputado Marcus Pestana: uma empresa com a história, com a tradição de serviços prestados como a CEMIG merece atenção. E, mais do que atenção, merece respeito do Governo Federal.

Por isso é que nós apelamos para que tenhamos a votação favorável a esta emenda, que tem a lógica de preservar contratos e de criar um ambiente de investimentos para o Brasil.

O SR. ALBERTO FILHO (PMDB-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o Deputado Alberto Filho votou conforme a orientação do PMDB na última votação.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Governo.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Governo, "não".

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Pois não.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Em votação a emenda destacada.

"Dê– se ao art. 1° da Medida Provisória n° 579, de 2012, a seguinte redação:

> "Art. 1° ....
>
> § 7° O disposto neste artigo se aplica às concessões de geração de energia hidrelétrica que, nos termos do art. 19 da Lei nº 9.074, de 1995, já foram prorrogadas. As concessões de geração de energia hidrelétrica a que se refere o art. 19 da Lei nº 9.074, de 1995, que não foram prorrogadas até a data da publicação desta Medida Provisória, serão prorrogadas pelo poder concedente por vinte anos, contados da data do termo contratual, não se aplicando as demais disposições desta Medida Provisória." (NR)

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Já estamos votando. Vamos levantar o braço!

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Aqueles que forem pela aprovação da emenda permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Aprovada com folga, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – REJEITADA – com folga.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Destaque da bancada do PP.

> "Senhor Presidente,
>
> Requeiro, nos termos do inciso I e § 2º do art. 161 do Regimento Interno da Câmara

dos Deputados, destaque para votação em separado do § 10 e, por via de consequência, dos §§ 11 e 12, todos do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória nº 579, de 2012."

Sala das Sessões, – **Arthur Lira**, Líder do PP..

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Para falar contrariamente, com a palavra o Deputado Silvio Costa.

O SR. ARTHUR LIRA – Como autor do destaque, Sra. Presidenta, eu queria usar a palavra.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – É da bancada do PP, assinada pelo Deputado Arthur Lira.

O SR. JOÃO ANANIAS (PCdoB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Deputada Rose de Freitas, o Deputado João Ananias votou com o PCdoB na votação passada.

O SR. ARTHUR LIRA (PP-AL. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, esse destaque que trata da retirada do texto do § 10 do art. 1º vai ao encontro do que nós já votamos aqui no primeiro destaque, em que a Câmara se posicionou contrariamente ao destaque que foi aprovado, mantendo a medida provisória original.

Nós só queríamos afirmar, Sra. Presidenta, que esse destaque supressivo visa dar condições para que a medida provisória – e quero parabenizar a Presidenta Dilma Rousseff pela medida provisória, pela redução da tarifa de energia elétrica, para atender justamente àqueles mais pobres, àqueles que mais necessitam – tenha justamente, na manutenção deste parágrafo, a proteção às grandes empresas, para a proteção de uma energia subsidiada para as empresas que podem realmente pagar, em detrimento dos pequenos consumidores das empresas de médio e pequeno porte.

Este alerta que eu faço no plenário à bancada do Governo, ao Governo e aos meus companheiros que fazem Oposição é para que atentem para esse destaque, pois ele realmente não vem atender aos preceitos contidos na medida provisória.

A CHESF aderiu à medida provisória no que diz respeito aos contratos regulares. Nos contratos regulares ainda há um subsídio da tarifa energética para as empresas de grande porte com as quais a CHESF tem contrato.

A CHESF tem que procurar, como a CEMIG vai ter que encontrar, porque foi tratada diferentemente de como a CHESF está sendo, uma maneira de resolver as suas pendências, sem penalizar as pequenas empresas e os pequenos consumidores.

Do jeito como foi feita a alteração, os pequenos consumidores é que arcarão com o aumento da tarifa, porque 30% do que a CHESF produz estarão fora da energia regular, em uma tarifa ainda mais subsidiada, mais baixa, para atender aos contratos. Então, que a CHESF procure uma maneira de as grandes empresas pagarem o aumento da tarifa, pelo fato de a CHESF ter aderido à medida provisória.

O Governo quis que essa adesão fosse feita de maneira correta. Na medida provisória não constava esse parágrafo. Ela foi alterada, e esta alteração penaliza os pequenos consumidores, as pequenas empresas, com aumento de tarifa, e não as grandes empresas deste País, porque vai de encontro ao que essa medida provisória trata, Sra. Presidenta.

Por isso, eu peço aos Líderes que encaminhem o voto "não" ao texto.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Há alguns oradores inscritos para falar contra:

Deputado Silvio Costa. *(Pausa.)*

O SR. GIVALDO CARIMBÃO – Eu gostaria de conduzir também, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Deputado Sibá Machado. *(Pausa.)*

O SR. GIVALDO CARIMBÃO – Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Eu estou no encaminhamento, Deputado. Só 1 minuto, por favor.

O SR. GIVALDO CARIMBÃO (PSB-AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de fazer um apelo ao meu companheiro, Deputado Federal de Alagoas, Arthur Lira: para que retirasse essa emenda, porque nós entendemos a importância de o Nordeste poder... S.Exa. tem razão quando fala da questão dos pequenos, e 30% vão para as grandes empresas. Mas essas empresas é que fomentam a economia do Nordeste, dos nossos Estados tão sofridos com a desigualdade regional e nacional.

Portanto, Sra. Presidenta, eu quero fazer um apelo ao meu companheiro Deputado Arthur Lira, para que possa compreender. Se puder não conduzir desta forma, entendendo todos do Governo... Deve manter o texto, em nome dessa desigualdade regional e nacional por que passa o Nordeste. A CEMIG está no Centro-Sul. Nós estamos exatamente no Nordeste.

Por isso, eu quero fazer um apelo para que votem "sim", mantendo o texto do Governo.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – O Deputado Sibá Machado está inscrito para falar contra. *(Pausa.)* Não está.

Deputado Bohn Gass. *(Pausa.)*

Deputado Antonio Imbassahy.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB-BA. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, inicialmente, quero louvar a sensibilidade do Relator, Senador Renan Calheiros, que percebeu que o texto original da

medida provisória causaria, certamente, sérios prejuízos às Regiões Nordeste e Norte do Brasil. Quero agradecer a sensibilidade do Senador Renan Calheiros, que acolheu uma emenda que preserva bastante a economia da nossa região.

Se essa emenda não fosse acolhida, se o parecer do Senador não viesse da forma como veio, a CHESF, Sra. Presidenta, Srs. Deputados, certamente teria um prejuízo da ordem de 1 bilhão de reais, porque ela seria obrigada a comparecer ao mercado livre para atender a contratos com indústrias e empresas que estão instaladas na Região Nordeste do Brasil.

Portanto, eu quero louvar essa iniciativa do Senador Renan Calheiros e dizer que, na medida em que essa emenda que nós tivemos a iniciativa de fazer permanecer no texto original, como o Governo agora reconhece de grande relevância... Eu acho de grande importância, Sra. Presidenta, Srs. Deputados. Ademais, é uma região que precisa de incentivos, que precisa de proteção. E essas indústrias que estão ali instaladas, que têm contratos com a CHESF, também teriam prejuízos. Elas não poderiam expandir os seus equipamentos, os seus parques fabris. Tudo seria extremamente desfavorável.

Então, tenho certeza, a mais absoluta convicção de que vamos manter o texto original do relatório do Senador Renan Calheiros e vamos preservar a CHESF.

Eu só quero registrar que nós lamentamos que essa oportunidade não tenha sido dada a outras concessionárias do Brasil, mas pelo menos estamos preservando a CHESF, em parte, a ELETRONORTE também e regiões que precisam de proteção, de geração de emprego e renda, que são a Região Nordeste e a Região Norte do Brasil.

Muito obrigado, Sra. Presidenta.

Conto com a compreensão dos Srs. Deputados e das Sras. Deputadas.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Pois não.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Vamos passar à votação do dispositivo destacado.

O SR. EDUARDO CUNHA – Para orientar, Sra. Presidenta.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Querem orientar?

O SR. EDUARDO CUNHA – Orientar, rapidamente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PMDB.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PMDB quer orientar pela manutenção do texto, realçando o seguinte: assiste razão ao autor do destaque na sua argumentação – quero cumprimentar o Deputado Arthur Lira –, porém, nós não vamos concordar porque também assiste razão aos argumentos contrários.

Por que essa contradição? Ele tem razão quando diz que o pequeno consumidor vai acabar pagando essa conta, porque vai se reservar uma parte da energia para a manutenção do fornecimento aos grandes consumidores. Porém, assiste razão àqueles que defendem a manutenção do contrato que está previsto na Lei 11.943, que por acaso foi a conversão de uma medida provisória que tive o prazer de ser Relator na Legislatura passada, a Medida Provisória 450.

Consequentemente, quando o Relator propôs isso, ele repôs a garantia de um direito adquirido. O Deputado Arthur Lira tem razão. Ele quer mais redução da conta de luz. Porém, o Tesouro Nacional ou a Presidenta da República irá encontrar meios para suprir essa diferença e honrar de alguma forma para manter essa redução da conta de luz.

Estão de parabéns todos.

O PMDB vota pela manutenção do texto.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Amauri Teixeira, pelo PT.

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – “Sim”.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PSDB, 1 minuto para encaminhar.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, Srs. Parlamentares, o PSDB mostra aqui a sua coerência. O PSDB, desde o primeiro momento, lutou e continua lutando pela redução da tarifa de energia, tendo o compromisso de melhorar essa medida provisória.

E vejam bem: o Senador Renan Calheiros, ao incluir no texto – e aí foi emenda do Relator, eu acompanhei cada detalhe –, no art. 1º, os §§ 10º e 11º, de maneira muito clara, beneficiou a CHESF. Nós não temos dúvida disso. Mas ocorre que isso é bom, sim, para a economia do Nordeste, de várias empresas. O PSDB não está aqui para fazer oposição a ações que melhorem. O que não é justo é haver uma emenda que beneficie a CHESF, mas não houve diálogo com relação à CEMIG, por exemplo, que tem...

(O microfone é desligado.)

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Infelizmente, vou usar o tempo. Há Deputados que não aguentam mais, pois estão aqui desde 9 horas. *(Pausa.)*

V.Exa. tem que aprender a usar o poder de síntese, porque não é possível.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Deputado Eduardo Sciarra, PSD.

O SR. EDUARDO SCIARRA (PSD-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, o PSD encaminha “sim”.

O SR. DOMINGOS SÁVIO – Eu preciso explicar.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – É o que estou fazendo com todos.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Governo encaminha "sim".

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Bloco PR.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, o Bloco PR encaminha "não".

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PR "não".

PP.

O SR. ARTHUR LIRA (PP-AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, eu ouvi com muita atenção – e vou procurar fazer com muita síntese – o discurso do nosso companheiro do PSDB. No discurso de S.Exa., a preocupação é com os grandes empresários, com os grandes geradores de emprego, com a CHESF. E nós não estamos desconhecendo isso, não, só que nós não temos que achar saída para o problema da CHESF e das grandes empresas nas costas dos pequenos consumidores, dos pequenos produtores, dos pequenos empresários que pagarão a taxa para regular os subsídios que estão sendo dados às grandes empresas deste País.

Encaminho "não".

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PSB.

O SR. GIVALDO CARIMBÃO – O PSB, Sra. Presidenta...

O SR. MÁRCIO FRANÇA (PSB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – PSB "sim".

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PSB.

O SR. GIVALDO CARIMBÃO (PSB-AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSB, Sra. Presidenta, acompanha também o "sim", na convicção clara de que é importante fazermos a compensação da desigualdade regional.

A CHESF tem um papel fundamental no Nordeste. A CHESF fornece energia. Nós estamos separando 30% para que ela possa manter a sua grande geração de emprego a menor custo. É verdade, o companheiro Arthur Lira tem razão quando diz que os pequenos... Ela não vai ter os 100%, mas os 30% serão tirados para fomentar as empresas que irão gerar impostos que, em última instância, também atendem aos pequenos.

Sra. Presidenta, votamos "sim", em nome da desigualdade que existe, buscando a igualdade nacional.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, peço 2 minutos. Eu tinha direito ao encaminhamento.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Um minuto.

O SR. MENDONÇA FILHO – Eu tinha direito ao encaminhamento.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Um minuto.

O SR. MENDONÇA FILHO – V.Exa. me tirou o encaminhamento.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Um minuto.

O SR. MENDONÇA FILHO – Eram dois a favor e dois contra. Lembra-se disso?

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – De jeito nenhum.

O SR. MENDONÇA FILHO – V.Exa. chegou a me chamar à tribuna.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Eu jamais transijo nas coisas. Sou mais condescendente do que V.Exas. possam pensar. Ouço por 17 minutos, 20 minutos. É 1 minuto, regra para todos.

O SR. MENDONÇA FILHO – Eu quero dizer, de forma sintética e objetiva, o seguinte: a CHESF vai pagar um preço alto pelas medidas que o Governo Federal tem adotado. Dentro de pouco tempo vamos verificar que as medidas que o Governo tem adotado vão penalizar, de forma extremamente danosa, a CHESF, provocando Programa de Demissão Voluntária e a redução de forma dramática do caixa da companhia.

A Usina de Xingó entrou em operação em 1997, salvo engano, e não está sendo compensada pela CHESF, com o tempo devido de 30 a 35 anos, como de resto acontece na maioria das empresas que geram energia no País.

Então, lamento esse fato. É muito importante a manutenção do texto para que a CHESF venha a preservar 1 bilhão de reais, o que é algo fundamental para a sobrevivência dessa grande e importante companhia.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PDT.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – "Sim".

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PTB.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – "Sim".

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PV/PPS. *(Pausa.)*

PSC.

O SR. EDMAR ARRUDA (PSC-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – "Sim".

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PCdoB.

O SR. JOÃO ANANIAS (PCdoB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – "Sim", Sra. Presidenta.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PRB.

O SR. OTONIEL LIMA (PRB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PRB vota "sim", Sra. Presidenta.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PSOL.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – "Sim" do DEM.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSOL, Sra. Presidenta, entende o seguinte: a energia elétrica no Brasil é uma das mais altas do mundo. A energia elétrica no País é das mais altas do mundo. As empresas são as mais lucrativas. Há subsídios de todo tipo.

O papel dessa medida provisória é reduzir o preço da energia particularmente para o consumidor, fundamentalmente. Então, nós não temos que estar preocupados com a manutenção das empresas hidrelétricas e dos contratos.

Já falei uma vez e vou falar pela segunda vez: contrato, aqui, só se respeita o das grandes empresas. Então, quebrar contrato, às vezes, pode ser interessante, se ele é lesivo ao interesse público e ao interesse nacional.

Entendo que, se a medida é para baixar preço de energia para os pequenos consumidores e para o público em geral, ela é positiva.

O PSOL vota "não".

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PEN. *(Pausa.)*

PMN. *(Pausa.)*

O SR. SANDRO ALEX (Bloco/PPS-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, PV/PPS.

O PPS vota "não", vota a favor do consumidor. É assim que vota o PPS: a favor do pequeno consumidor.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Minoria.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, há momentos na vida do Parlamentar em que ele sente certa frustação, mas há momentos também de muita alegria. E este é um deles, pois, ao representar a Minoria, defendemos a Região Nordeste do Brasil, que precisa de desenvolvimento econômico, de geração de emprego e renda, de modernidade, de indústrias que possam se modernizar.

Ao mesmo tempo, Sra. Presidente, defendemos uma empresa que é símbolo em todo o Brasil, a CHESF, que tem significado muito grande para o Nordeste brasileiro.

Por tudo isso, Sra. Presidente, defendendo a Região Nordeste, a CHESF e a geração de emprego, indicamos o voto "sim".

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Pois não.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Em votação o dispositivo destacado.

> "§ 10. Excepcionalmente, parcela da garantia física vinculada ao atendimento dos contratos de fornecimento alcançados pelo art. 22 da Lei n° 11.943, de 28 de maio de 2009, não será destinada à alocação de cotas de garantia física de energia e de potência de que trata o inciso II do § 1°, visando à equiparação com a redução média de tarifas das concessionárias de distribuição do SIN.
>
> § 11. Na equiparação de que trata o § 10, deverá ser considerada a redução de encargos de que tratam os arts. 21, 23 e 24 desta Lei, de pagamento pelo uso do sistema de transmissão, e aquela decorrente da contratação de energia remunerada pela tarifa inicial de geração de que trata o art. 13 desta Lei.
>
> § 12. Caberá à ANEEL a definição do procedimento de que tratam os §§ 10 e 11, conforme regulamento do poder concedente."

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Eu vou lembrar aos Srs. Parlamentares que o que está sendo votado é o dispositivo. Portanto, aqueles que votarem "sim" estarão votando pela manutenção no texto, e aqueles que votarem "não" estarão suprimindo o dispositivo no texto.

Podemos colocar em votação? *(Pausa.)*

Pois não.

Aqueles que forem pela aprovação do dispositivo permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

APROVADO.

Está mantido o dispositivo.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Eu só quero dizer que esta sessão vai até as 10h38min. Nós temos mais cinco destaques. A continuar assim, nós teremos que prorrogar por mais uma hora.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Requer destaque para votação em separado o art. 161, I, § 2º c/c o art. 117, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Destaque para votação em separado da Emenda 204 apresentada à MP 579. Assina o Deputado Domingos Sávio, autor do destaque.

> Senhor Presidente:
>
> Requeiro, nos termos do art. 161, I, e § 2º, combinado com o art. 117, IX do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, detaque para votação em separado da emenda nº 204 apresentada À MP 579/12.
>
> Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2012. – **Domingos Sávio**, Vice-Líder do PSDB.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Com a palavra o Deputado Miro Teixeira.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, como foi essa a emenda exatamente que provocou a suspensão da sessão, foi amplamente debatida, talvez nós pudéssemos, após a manifestação do autor, ir direto para a orientação.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Sim, mas ele...

O SR. MIRO TEIXEIRA – Isso foi extremamente debatido.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Sim, mas ele tem o direito de destacar, como ele destacou...

O SR. MIRO TEIXEIRA – Isso foi extremamente debatido.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Ele pode defender o destaque.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Com a palavra o Deputado Domingos Sávio.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós temos agora uma oportunidade ímpar de corrigir um vício, um erro grave no processo legislativo. Mais do que isso: dar uma demonstração clara. E faço um apelo à Liderança do Governo, aos Deputados da base do Governo, no sentido de que reflitam sobre o que eu vou dizer. Teremos aqui e agora a oportunidade clara de dizer que de fato o Governo, quando diz que quer fazer a redução da tarifa e ter nisso uma articulação com todas as companhias concessionárias e com todos os Estados, está falando a verdade.

É bem verdade que a Presidente Dilma inclusive deu uma declaração se dizendo decepcionada, que alguns não tiveram sensibilidade de aderir.

Pois bem. Do que essa emenda trata? Essa emenda trata de dizer que ficam as empresas concessionárias com o prazo de até 30 dias após a sanção da lei, a lei que estamos votando aqui hoje, que, até então, era uma medida provisória. São 30 dias, a partir da sanção da lei, para elas manifestarem a adesão a esse programa de renovação das concessões e, com isso, contribuírem para a redução da tarifa.

Essa emenda chegou a ser acolhida pelo Relator, Senador Renan Calheiros, e depois, de forma inusitada, o texto veio sem a inclusão da emenda.

O que a emenda propõe? Eu repito, o texto que veio para esta Casa é absurdo, ele diz assim: *“As empresas têm 30 dias para renovar suas concessões, aderindo ao modelo que o Governo propõe, a partir da edição da medida provisória”*. Ora, a medida provisória editada, embora tenha eficácia, ainda não foi aprovada pelo Congresso, está sujeita a mudanças. Nós acabamos de votar aqui, inclusive, algumas emendas mudando a medida provisória.

Não é justo exigir que alguém adira a uma medida provisória antes que vire lei, porque ela pode, e deve, ser aprimorada pelo Congresso. Senão, está-se anulando a função do Congresso, está-se dizendo: *“A medida provisória foi editada e vai sair do Congresso* ipsis litteris*, igualzinho entrou”.*

Portanto, a emenda propõe que a medida provisória passe a ser lei. E aí, 30 dias após a sanção da lei, as empresas têm ainda o prazo para dizer se querem. Por que isso é importante e bom para o País? Porque várias empresas não aderiram, porque não sentiram segurança jurídica, porque não houve um acordo. Se a gente aprova esta emenda, abre-se um diálogo entre várias empresas que poderão aderir, dar um desconto maior na conta de luz e beneficiar mais o consumidor.

Então, é este o apelo que eu faço a todos os Deputados: vamos aprovar a emenda, vamos mostrar que o Governo quer a adesão, sim, de todas as empresas, da CEMIG, da CHESF e de outras mais.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Vamos passar à votação.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Para orientar as bancadas.

PT.

O SR. WELITON PRADO (PT-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PT orienta o voto “não”.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PMDB.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, apesar de considerar a tese meritória, tanto que apelou ao Relator da Comissão para que mantivesse aquilo que ele tinha feito em seu relatório original, mas como o Relator entendeu a mudança, o PMDB não faltará em acompanhar o seu Relator, Senador Renan Calheiros.

O PMDB vai encaminhar o voto “não”, apesar de o apelo para ele ter mudado não ter sido atendido naquele momento.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PSDB.

O SR. CESAR COLNAGO (PSDB-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, esse destaque com essa emenda é fundamental no processo de um regime democrático. Para o Governo que disse que estava negociando, que estava aberto, este é o momento de demonstrar isso na prática.

Vejam, se nós abrirmos esse prazo, teremos condição de conversar melhor com as empresas. Todas, evidentemente, querem debater melhor e submeter-se à regra de redução desses valores, mas não pode ser sem conversar. Inclusive não pode ser sem rever cálculos. Desde o início, quando foi levantada essa questão, alguns cálculos não estavam corretos.

Por isso, essa emenda do Deputado Domingos na verdade abre a possibilidade do diálogo, do entendimento, para que possamos evoluir nessa matéria.

O PMDB é a favor da redução do custo da energia, principalmente da retirada dos impostos federais. São ene situações que há na taxa de energia. E quer abrir o prazo para continuar dialogando e quer ver essa demonstração do Governo na prática. Por isso, encaminhamos o voto “sim”.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PSD. *(Pausa.)*

Bloco PR.

O SR. LAERCIO OLIVEIRA (Bloco/PR-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o Bloco PR vota “não”.

Quero aproveitar para justificar, diante de V.Exa., que o Deputado Laercio Oliveira, na votação anterior, votou com o partido.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Pois não.

PP. *(Pausa.)*

PSB. *(Pausa.)*

O SR. EDUARDO SCIARRA (PSD-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – PSD vota “sim”.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PSD, “sim”.

PSB.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – “Não”.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – DEM.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, essa emenda permite ao Plenário e a quem está acompanhando esta sessão compreender quando nós aqui dizemos que o PT, no exercício do poder, tem um viés autoritário muito forte. Qual é o problema desse destaque ser aprovado? Nenhum.

Ele simplesmente abre a possibilidade de que um ajuste possa ser feito. E isso é bom para o Governo Federal, para os Governos Estaduais, para as distribuidoras de energia e para o consumidor.

Então, vejam bem: na política chega-se ao ponto em que quem detém o poder bate o pé e diz: *“Não quero, não quero, não quero e fim de linha”. “Mas me dê uma razão.” “Não tem razão”.* É apenas birra. Mas a birra que todo mundo entende na verdade é um viés absolutamente autoritário. *(O Microfone é desligado.)*

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PDT.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – “Não”.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PTB.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – “Não”.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Democratas, “sim”.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Democratas vota “sim”.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – “Sim”.

Bloco PV/PPS. *(Pausa.)*

PSC.

O SR. NELSON PADOVANI (PSC-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSC, Sra. Presidente, orienta o voto “não”.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PCdoB.

O SR. JOÃO ANANIAS (PCdoB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PCdoB vota “não”, Sra. Presidenta.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PRB.

O SR. OTONIEL LIMA (PRB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PRB encaminha o voto “não”, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PSOL?

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSOL vota “não”.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PEN. *(Pausa.)*

O SR. SANDRO ALEX (Bloco/PPS-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – PV/PPS vota “não”.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PV/PPS, “não”.

PEN. *(Pausa.)*

PMN. *(Pausa.)*

Minoria. *(Pausa.)*

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, votar “não” significa dizer não ao diálogo, ao entendimento, à manutenção de uma conduta que a nós até não surpreendeu tanto.

Mas em um assunto de tal responsabilidade, como essa medida provisória, deveria o Governo Federal abrir conversações com concessionárias, com Governos Estaduais, consumidores, enfim, investidores, para permitir uma solução harmônica, o que não aconteceu, lamentavelmente.

Portanto, ao dizer “não” a essa medida, a essa emenda, que, na verdade, pressupõe uma negociação das empresas concessionárias, dos Governos Estaduais, após a promulgação da medida provisória pela Presidente da República, certamente, Sra. Presidente, poderia abrir uma possibilidade concreta de reduzir mais ainda...

(O microfone é desligado.)

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Governo orienta “não”.

O SR. RENATO MOLLING (PP-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PP vota “não”.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Passamos à votação.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Em votação a emenda destacada.

"Dê-se ao § 1 ° do art. 11 da Medida Provisória n° 579, de 2012, a seguinte redação:

> "Art. 11. ....
>
> § 1° Nos casos em que o prazo remanescente da concessão for inferior a sessenta meses da publicação desta Medida Provisória, o pedido de prorrogação deverá ser apresentado em até trinta dias da data da sanção Presidencial da Lei decorrente da presente Medida Provisória."

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Os Srs. Deputados que forem pela aprovação da emenda permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

REJEITADA.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Destaque nº 7.

> "Senhor Presidente,
>
> Requeiro, nos termos do art. 161, II, § 2º, combinado com o art. 117, IX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado da Emenda nº 25, oferecida à Emenda Provisória nº 579, de 2012".
>
> Sala das Sessões, – **Marcus Pestana,** PSDB/MG; Bruno Araújo, Líder do PSDB.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidenta, a senhora precisa anunciar o resultado.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Eu anunciei, sim, senhor.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA – Desculpe, é que aqui eu fui instado a perguntar.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Deputado Marcus Pestana, V.Exa. tem a palavra.

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, Sras. e Srs. Deputados, mais uma vez, os contratos são desrespeitados.

Eu tenho o prazer e o orgulho de defender aqui uma emenda de um dos maiores economistas e um dos maiores gestores públicos que esta Câmara já teve: o hoje Senador Francisco Dornelles.

A questão chave para o crescimento sustentado do Brasil é o Custo Brasil e, principalmente, a infraestrutura. O Brasil investe 18,9% do seu PIB. É uma taxa de investimento raquítica em relação, por exemplo, ao Chile, que investe 27%, ao Peru 30% e à China 40%.

Esse é o resultado da falta de capacidade de geração de poupança pública e da capacidade de investimento. A nossa infraestrutura está ficando obsoleta, em frangalhos, nos portos, nos aeroportos, nas ferrovias, nas rodovias. E nós precisamos de parcerias com o investidor privado. É preciso ter coragem para assumir isso.

O PT faz uma adesão às Parcerias Público-Privadas, concessões das privatizações, de forma insuficiente e envergonhada e sem autocrítica pública. O investidor quer um ambiente regulatório estável, respeito à regra do jogo, quer estabilidade do marco regulatório, respeito aos contratos. Essa foi a herança positiva que o Governo Fernando Henrique plantou neste País com a estabilidade dos contratos. Isso está indo pelo ralo! É preciso que os Deputados conversem com os investidores.

Hoje, a avaliação do Governo Dilma, a confiança que desperta nos grupos de investidores, nos bancos de investimento, é muito baixa. E é nesse sentido que o Senador Dornelles...Tem gente que não quer ver e fica pedindo para que chegue. É preciso discutir, essa é uma prerrogativa do Congresso.

Hoje, nós demos uma demonstração de autonomia e força, à tarde, ao aprovar a urgência para os *royalties.* O investidor quer estabilidade. O Senador Dornelles está restabelecendo...

(O microfone é desligado.)

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Passamos à votação.

Em votação a emenda destacada.

> "Acrescenta-se ao Artigo 12 da Medida Provisória n. 579, de 2012, o seguinte §4°:
>
> Art. 12. ....
>
> §4°. Na antecipação dos efeitos da prorrogação de que trata o caput deste artigo, a celebração dos contratos de cotas a que se refere o art. 1° desta Medida Provisória em volumes superiores aos dos CCEAR reduzidos conforme o § 3° deste artigo se limitará às disponibilidades energéticas do concessionário de geração, assim considerados seus recursos próprios de garantia física, bem como todos os contratos de compra e de venda de energia celebrados até a data de publicação desta Medida Provisória, e conforme regulamento a ser definido pela ANEEL."

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Aqueles que forem pela aprovação da emenda permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Eu só quero lembrar que aqueles que votarem "sim", estarão votando pela aprovação da emenda.

Portanto, os que forem pela aprovação da emenda permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

REJEITADA.

O SR. WELITON PRADO (PT-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A voz do consumidor.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria, Presidente, tirar a TV do ar, pois termina rápido a sessão.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Encaminhar, Sra. Presidente!

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – A Emenda nº 8.

O SR. MARCELO MATOS (PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o Deputado Marcelo Matos votou com o PDT na última votação.

O SR. DOMINGOS SÁVIO – Orientar!

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Sobre a mesa o seguinte requerimento:

> "Senhor Presidente:
>
> Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 161, § 2º do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 304, apresentada à MP 579, de 2012."
>
> Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2012. – **Eduardo Sciarra,** *Vice-Líder do PSD.*
>
> A assinatura nunca é legível. De cima parece a de V.Exa.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, a notícia é que, lá fora, está muda a televisão. Então, não adianta discursar muito. Corta a televisão aqui, e acabam os discursos.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Agora, o Deputado Sciarra para falar a favor.

O SR. EDUARDO SCIARRA (PSD-PR. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esta MP propõe que o prazo de retorno para os consumidores especiais para o mercado cativo seja de 5 anos. A prática hoje no mercado, hoje a regra, é que isso se dá em 6 meses.

O que acontece? Esse prazo não é compatível, para que esse tipo de consumidor, que são os consumidores especiais, que vão até 3 mega, que são *shoppings centers*, supermercados, são aqueles que consomem energias renováveis, aqueles que consomem energias geradas por PCHs, por usinas eólicas. Esse tipo de consumidor não tem um planejamento de longo prazo, como é colocado, 5 anos, no projeto encaminhado pelo Governo.

Por isso é que estamos propondo a manutenção do prazo de 6 meses, para que a gente não crie um desincentivo ao consumo da energia renovável, que é característico desses consumidores especiais. O objetivo é deixar o prazo de 6 meses. Essa migração do mercado para o mercado cativo não prejudicará em nada a política implantada de redução de preço de tarifa na medida provisória e, sim, incentivará o consumo de energias renováveis.

Por isso, estamos aqui, trazendo para destaque essa emenda que foi apresentada. Infelizmente, não tivemos oportunidade de discutir na Comissão Especial. Trazemos aqui, novamente, como uma oportunidade de a gente restabelecer o incentivo à energia renovável e, além de tudo, não penalizar esses que são considerados consumidores especiais.

Pedimos, então, apoio para a aprovação desta emenda.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Vamos passar à votação.

Para orientar as bancadas.

Como vota o PT?

O SR. WELITON PRADO (PT-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o PT vota "não", a favor dos consumidores brasileiros, pela redução da tarifa de energia.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PMDB.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o PMDB vai manter o relatório, manter o texto, por isso, vota "não" à emenda.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PSDB.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, veja bem, eu insisto numa tese. Primeiro, e é preciso dizer isso sempre, porque estão tentando enganar as pessoas ao dizer, quando o PSDB quer discutir a MP nº 579, que o PSDB está contra a MP. Nós já votamos a MP. Votamos a favor, sem verificação.

A MP nº 579, no que diz respeito a reduzir o custo da energia elétrica, é o que nós queremos, nós queremos até que reduza mais. Agora, nós não podemos, a pretexto de reduzir, desorganizar o mercado e criar a possibilidade no futuro próximo de falta de fornecimento de energia elétrica.

Esse aspecto que está sendo colocado é que hoje no mercado livre é 6 meses o período de operação. O Governo quer passar isso para 5 anos, desestimulando empresas a operar nessa modalidade. Isso é temerário, isso é ruim, isso vai desestimular investimentos, por exemplo, em PCHs, em pequenas usinas, que ambientalmente são corretas.

Portanto, o PSDB vota "sim".

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PSDB "sim".

PSD.

O SR. GUILHERME CAMPOS (PSD-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, PSD “sim”.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Bloco PR.

O SR. LAERCIO OLIVEIRA (Bloco/PR-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o Bloco PR vota “não”.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PP. (*Pausa*.)

PSB. (*Pausa*.)

DEM. (*Pausa*.)

O SR. GIVALDO CARIMBÃO (PSB-AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSB, Sra. Presidenta, vota “não”.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PDT. (*Pausa*.)

PTB. (*Pausa*.)

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PDT vota “não”, mantendo o texto.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – O PTB.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – “Não”, Sra. Presidenta.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Bloco Parlamentar PV/PPS. (*Pausa*.)

PSC.

O SR. LEONARDO GADELHA (PSC-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSC, “não”, Sra. Presidenta.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PCdoB.

O SR. JOÃO ANANIAS (PCdoB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – PCdoB, “não”, Sra. Presidenta.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PRB.

O SR. OTONIEL LIMA (PRB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – PRB vota “não”, Sra. Presidenta.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PSOL.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – PSOL, “não”.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PEN. (*Pausa*.)

O SR. SANDRO ALEX (Bloco/PPS-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PV/PPS é “sim”.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PV/PPS, “sim”.

PEN. (*Pausa*.)

PMN. (*Pausa*.)

Minoria.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Democratas...

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Depois, por favor.

Minoria.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, mais uma vez gostaríamos que essa proposta fosse acolhida. A nossa proposta, Sra. Presidenta, é muito clara: reduzir mais ainda a tarifa para o consumidor brasileiro.

Há uma possibilidade concreta de aumentar a redução da tarifa para o consumidor brasileiro. Estamos apresentando aqui sugestões que abrem janelas de oportunidades para que isso aconteça.

Nós não entendemos as razões para que a base governista não deseje o acolhimento dessas ideias. Se, na verdade, a direção que todos queremos é reduzir a tarifa, vamos acolher essa proposta, como a proposta anterior também, Deputado, em que propusemos prorrogar em 30 dias, a partir da promulgação da medida provisória, o prazo de renegociação das concessões. Isso seria uma coisa muito boa, e certamente todos os brasileiros consumidores de... *(O microfone é desligado.)*

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PSD.

Governo.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – “Não”.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – O DEM eu já chamei.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sim, mas o DEM não se manifestou e gostaria de se manifestar.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Pois não.

O SR. ONYX LORENZONI – No sentido de fazer o apoiamento a esse destaque, na medida em que ele vai permitir que se tenha uma possibilidade concreta de alterar para melhor o texto da medida provisória.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Pois não.

Governo.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Governo já orientou “não”.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Pois não. Governo, “não”.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Vamos passar à votação da emenda destacada.

> “Suprima-se a alteração do parágrafo 5° do artigo 26 da Lei n° 9.427, de 26 de dezembro de 1996, proposta pelo artigo 27 da Medida Provisória n° 579, de 11 de setembro de 2012, passando o artigo a vigorar com a seguinte redação:

Art. 27. A Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações.

"Art. 3º ....

XXI – definir as tarifas das concessionárias de geração hidrelétrica que comercializarem energia no regime de cotas de que trata a Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012.

Parágrafo único. ....

.... " (NR)

"Art. 15. ....

II – no contrato que prorrogue a concessão existente, nas hipóteses admitidas na legislação vigente:

.... " (NR)

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Aqueles que forem pela aprovação da emenda permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Por favor, vou repetir.

Aqueles que forem pela aprovação da emenda permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

REJEITADA.

O SR. ACELINO POPÓ (PRB-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, na votação passada, votei com o partido.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Destaque nº 9.

"Senhor Presidente:

Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 161, § 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado da Emenda nº 382, de 2012, do Deputado Arnaldo Jardim, apresentado à Medida Provisória nº 579, de 2012." **Rubens Bueno,** Líder do Bloco Parlamentar PV/PPS.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Deputado Sandro Alex tem a palavra.

O SR. SANDRO ALEX (Bloco/PPS-PR. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, Sras. e Srs. Parlamentares, nós chegamos ao destaque do PPS. É um destaque importantíssimo dentro da Medida Provisória nº 579. E aqui eu quero saudar o autor do destaque, do Partido Popular Socialista, o Deputado Arnaldo Jardim, do PPS de São Paulo.

No destaque do PPS, nós estamos tratando justamente, senhoras e senhores, do que nesta noite já foi abordado por inúmeros Líderes de diversos partidos que já se pronunciaram, que é a respeito do PIS/COFINS.

Nós estamos propondo a redução do preço ao consumidor final através dessa emenda, reduzindo a carga tributária da energia elétrica, retornando a tributação de PIS/COFINS incidentes sobre a energia elétrica ao regime cumulativo. Ou seja, nós estamos tratando nesse destaque de PIS/COFINS, e isso é reduzir o preço ao consumidor final. Vamos retornar ao regime cumulativo.

Portanto, peço aos Líderes e aos partidos o voto favorável a esse destaque do PPS, do Deputado Arnaldo Jardim. E é, inclusive, o momento do Governo Federal poder mostrar na prática o significado da redução para o consumidor, porque os Governos Estaduais estão dando sua contribuição. Aqui é o momento do Governo Federal mostrar ao povo brasileiro que nós vamos, realmente, nesta noite, dar o benefício a todos os brasileiros. Esse benefício chega a 3,75%. Ou seja, é na realidade a redução para milhões de brasileiros.

Portanto, nos estamos encaminhando, em nome do Deputado Arnaldo Jardim, do PPS, o pedido para todos os Parlamentares aprovarem esse destaque, que realmente, de forma eficaz, vai reduzir a conta de energia elétrica dos mais pobres e de toda a população brasileira.

Estamos pedindo, então, o encaminhamento favorável a todos os Parlamentares para esse destaque, que é um dos mais importantes nesta noite e vai beneficiar todos os brasileiros.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Querem orientar as bancadas?

PT.

O SR. BOHN GASS (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PT vota "não", Sra. Presidenta.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PMDB.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PMDB acompanha a manutenção do texto.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – "Não". PSDB.

O SR. BRUNO ARAÚJO (PSDB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, esse voto do PT, que o Brasil está assistindo, é a verdadeira face do Partido dos Trabalhadores. Essa matéria é a que reduz os impostos, reduz 5% da tarifa de energia elétrica.

Agora o Partido dos Trabalhadores mostra a sua face nesta votação. Nós vamos votar e o Brasil vai acompanhar. Aqueles que marcarem o voto "sim" estão de fato defendendo a redução de tarifa. Aqueles que marcarem o voto "sim" estão de fato dizendo que têm compromisso com o imposto que repercute em toda cadeia da produção e no salário do mais humilde dos trabalhadores.

Chegou a hora de nós sabermos se, de fato, o Governo estava apenas fazendo discurso pelo discurso,

e o PSDB, coerente, marcou todo tempo o voto pela defesa da produção e do povo brasileiro.

"Sim"! *(Muito bem. Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PSD.

O SR. GUILHERME CAMPOS (PSD-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – "Sim".

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Bloco PR.

O SR. LAERCIO OLIVEIRA (Bloco/PR-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Bloco PR vota "não", Sra. Presidenta.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PP. *(Pausa.)*

PSB.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – "Não".

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – DEM.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, esse voto é o que, de verdade, ajuda a Presidenta Dilma a cumprir o prometido. Do jeito que está armada a medida provisória, a Presidenta Dilma não consegue dar os 16% para a conta do consumidor e muito menos os 28% para o consumidor industrial.

Ela precisa que essa emenda seja aprovada, porque altera o cálculo do PIS e do COFINS e vai permitir que o desconto médio de 20% para a conta dos consumidores brasileiros seja verdadeiro, seja real. Assim como na emenda anterior dos trabalhadores a base teve que trocar o voto, nessa também vai ter que trocar, porque é quem realmente ajuda a reduzir para o consumidor brasileiro.

Portanto, o Democratas vota "sim".

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – PDT.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Todo o custo acaba recaindo nas costas do consumidor. Essa emenda realmente reduz o custo das empresas prestadoras de serviços, de fornecimento de energia elétrica, exatamente pelo que disse o Deputado Onyx Lorenzoni, que está aqui na justificativa, porque retorna à tributação do PIS, PASEP e COFINS.

Então, nós votamos "sim" nesse caso. *(Muito bem. Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Como vota o PTB?

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o PTB vota "não" e explica por quê. Nós não podemos fazer a redução de impostos nesse ponto. Há os Municípios, há os Estados. A parte pública vive disso. Além disso, já há uma redução no preço de energia para que a gente possa atender à população. Vocês não pensam nos Municípios! Nós temos retorno municipal. Quer-se acertar uma situação, e há um problema grave na outra.

O PTB vota "não".

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Como vota o Bloco PV/PPS?

O SR. SANDRO ALEX (Bloco/PPS-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o Bloco PV/PPS encaminha "sim" e agradece a todos os partidos que encaminham "sim". Aliás, PIS e COFINS não vão para os Municípios. Nós estamos, nesta noite, mostrando à população brasileira que estamos reduzindo a carga tributária e oferecendo realmente redução de energia elétrica a todos, principalmente à população mais pobre.

Se os Estados podem reduzir, o Governo Federal também pode, e vai mostrar hoje sua contribuição a todos, reduzindo essa carga e dando esse benefício.

O Bloco PV/PPS encaminha "sim" e tem orgulho de ter apresentado essa emenda, que defende os consumidores do Brasil.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Como vota o PSC?

O SR. RATINHO JUNIOR (PSC-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSC libera a sua bancada.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Como vota o PCdoB?

O SR. JOÃO ANANIAS (PCdoB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o PCdoB vota "não".

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Como vota o PRB?

O SR. OTONIEL LIMA (PRB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PRB encaminha "não", Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Como vota o PSOL?

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu entendo que a intenção de reduzir impostos, nesse caso, é sempre positiva, porque tenderia a cair um pouco o preço da energia elétrica, em torno de 3% ou 4%. Mas, nesse caso, existe uma questão concreta. A COFINS se chama Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, e quem paga a conta dessa questão é o trabalhador brasileiro – aí é que está a questão. Depois vão dizer que há um déficit da Previdência. A COFINS forma o Orçamento da Seguridade Social, que é superavitário e é citado por aí como deficitário. Eu quero manter a conta da COFINS na Seguridade Social.

Então, o problema é para onde vão os impostos. Não é só a carga tributária. Quem tem mais deveria pagar mais.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Como vota V.Exa.?

O SR. IVAN VALENTE – "Não".

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – "Não".

Como vota o PEN? *(Pausa.)*

Como vota o PMN? *(Pausa.)*

Como vota a Minoria?

O SR. CESAR COLNAGO (PSDB-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, a farsa finalmente chegou. Este é o momento de o PT e de o Governo mostrarem que eles realmente queriam reduzir a energia elétrica, tão importante para o nosso desenvolvimento, tão importante para aumentar o nosso Pibinho, importante para a nossa competitividade, importante para nós podermos produzir. Esse insumo é fundamental para o pão que se come em casa, para a luz que se paga na residência, para todas as indústrias poderem produzir.

Agora, o Governo do PT está demonstrando que ele realmente quer diminuir a tarifa com o chapéu dos outros. Agora, está na hora de demonstrar que pode mudar o voto. Será bem-vindo, porque agora nós podemos reduzir em 5% a nossa carga em cima da energia elétrica. São 10 anos no Governo, são mais de 10 impostos. Agora é que eles resolvem mexer e, inclusive, sem conversar com os parceiros que geram energia elétrica.

Agora é a hora de votar pela redução dos impostos. Nós vamos pedir que o PT reveja a sua posição e vote pela redução.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Falta a orientação do PP.

O SR. ARTHUR LIRA (PP-AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PP libera sua bancada, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Liberada a bancada, passamos à votação da emenda destacada.

Como vota o Governo?

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Primeiro, eu quero cumprimentar a Oposição por aderir ao esforço do Governo em reduzir impostos. O Tesouro Nacional está despendendo 4 bilhões de reais para viabilizar tarifa baixa para o povo brasileiro. A Oposição poderia descer desse ar de palanque e, quem sabe, poderia ajudar ainda mais o povo reduzindo o ICMS nos Estados governados pela Oposição.

Portanto, nós encaminhamos "não", concordando inclusive com aquilo que o PSOL disse. Não se trata apenas de reduzir a carga tributária. Trata-se de fazer justiça tributária, porque pobre tem que ser prioridade no nosso Governo, como o é.

Portanto é "não".

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Em votação a emenda destacada.

> "Acrescente-se onde couber os seguintes artigos:
>
> Art. O art. 8° da Lei n° 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XII:
>
> "Art. 8° ....
>
> XII – as receitas decorrentes de prestação de serviços de energia elétrica."(NR)
>
> Art. O art. 10 da Lei n° 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XXVIII:
>
> "Art. 10. ....
>
> XXVIII – as receitas decorrentes de prestação de serviços de energia elétrica."(NR)

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

O SR. RUBENS BUENO (Bloco/PPS-PR.) – Verificação, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – REJEITADA. *(Pausa.)*

Verificação atendida.

O SR. BRUNO ARAÚJO (PSDB-PE.) – Verificação. Verificação.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS.) – Verificação, Democratas.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ.) – Verificação conjunta, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Verificação atendida.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – A Presidência solicita aos Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES (PMDB-RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o voto do PMDB, portanto, é "não". Peço a toda a bancada do PMDB que vote "não", Sra. Presidente. "Não".

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o PDT muda para obstrução.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu quero aproveitar a oportunidade para destacar aos demais Deputados do PSDB que esta posição é madura dentro do partido e ela veio sendo construída durante todo o debate da MP 579. Ela vem deixar clara a posição do

partido, a posição pela redução da tarifa, a partir da redução dos impostos, que é o caminho correto, sensato.

Desde o primeiro momento, entendemos que a reorganização do sistema de concessão, com a depreciação dos ativos, é correta também. Em momento algum, o PSDB foi contra isso. Pelo contrário, nós sempre defendemos que esse setor seja organizado, e foi o PSDB que criou as agências – a agência reguladora, a ANEEL, entre outras –, que hoje, infelizmente, viraram objeto de manipulação política, até caso de polícia, com envolvimento de figuras, como acabamos de ver nesse episódio em que a Polícia Federal encontrou diretores de agências envolvidos em situações absurdas.

No caso da energia elétrica, o que nós temos...

(O microfone é desligado.)

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o PTB muda o voto para obstrução.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu conclamo todos os Deputados aqui presentes a que votem “sim”.

O fato é que nós temos a oportunidade, e não apenas com esta medida provisória, de diminuir a conta, que é o que nós queremos, mas também de manter o setor energético organizado para o Brasil, porque nós não queremos um apagão. Nós queremos o nosso País crescendo e queremos a redução da tarifa de energia elétrica.

Por isso, tirar o PIS e a COFINS é a melhor maneira de darmos uma contribuição clara de que essa redução é de verdade, e o Governo Federal dá a sua parte.

A SRA. LUCI CHOINACKI – Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Pois não, Deputada Luci Choinacki.

A SRA. LUCI CHOINACKI (PT-SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, primeiro, eu quero dar parabéns a V.Exa. pela condução dos trabalhos. Eu me senti muito bem, como mulher, vendo V.Exa. na Presidência enfrentando todos os desafios. V.Exa. foi magistrada. Parabéns, Sra. Presidente! Merece meu elogio e o reconhecimento desta Casa.

Segundo, gostaria de dar parabéns para a Presidente Dilma Rousseff, que é outra mulher de coragem, que não tem medo de cara feia, toma decisões importantes, como no caso desta medida provisória, e bota o PSDB a se expor, a dizer que eles preferem apoiar os acionistas a discutir a energia elétrica e a redução da sua tarifa no Brasil.

Eles têm de lembrar que quem privatizou o setor elétrico foram eles no Governo. E nós temos que resolver os problemas que eles deixaram no Brasil. O País inteiro se uniu, do empresário à dona de casa, porque diminuir a tarifa de energia elétrica interessa ao Brasil.

A Presidente Dilma está de parabéns. Estamos dando para ela o resultado de uma Câmara, já que muitos e muitos aqui têm compromisso com o desenvolvimento da economia do País. Mesmo com as crises internacionais, não deixamos o desemprego acontecer, nem a economia e o desenvolvimento caírem. Parabéns!

Hoje, aqui, está uma mulher na Presidência, e outra mulher está na Presidência da República, que está dando continuidade ao que Lula estava fazendo, enfrentando cara feia, desafiando os poderosos e dizendo que este País tem jeito.

Eu quero aproveitar também a oportunidade para deixar o meu apoio total a Lula.

O Presidente Sarney, no Senado, falou: *“Lula é hoje o patrimônio do Brasil”.* Não é só do Brasil, é da América Latina, dos pobres do mundo, porque é um Presidente que tem coração generoso com o seu povo e merece todo o apoio desta Casa, merece o apoio do povo brasileiro, e vai ter o apoio do mundo, contra essas cabeças pequenas que têm ódio no coração e não são para o povo.

Parabéns, Presidente. Estamos no momento de atravessar várias barreiras. Tenho certeza de que Deus está com Lula, está com V.Exa. e está com a Presidente Dilma.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Deputada Luci, muito obrigada pelas palavras.

O SR. RUBENS BUENO – Sra. Presidente, peço a palavra.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Havia pedido a palavra o Deputado Sibá, com a Deputada Luci. V.Exa. a pediu logo após.

Com a palavra o Deputado Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT-AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -Sra. Presidenta, em primeiro lugar, quero dizer que é uma felicidade ver o nosso País tão bem governado. É um país hoje respeitado no mundo inteiro. Vejamos o que aconteceu na França: o Presidente Lula e a Presidenta Dilma foram recebidos com honras pelo Governo francês. Amanhã, serão recebidos pela mais alta autoridade do povo russo. Isso, claro, é para nós um motivo de orgulho.

No momento desta votação, com polêmicas de cada lado, nós sabemos que o Estado que cobra a maior tarifa de energia elétrica é exatamente o Estado de Minas Gerais, governado pelo Governador Anastasia, do PSDB. Então, nós estamos tratando aqui de dois pesos e duas medidas, mas vamos entender que este recado deve ser estendido também para lá.

Portanto, o nosso partido está pedindo aqui a atenção dos Parlamentares. Ainda não chegou o Natal. Ainda não...

(O microfone é desligado.)

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, a Oposição também tem vez. Não é só o Governo que fala.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Eu gostaria só de lembrar que nós estamos votando o nono destaque, e nós ficaremos por um destaque, um destaque.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Vai cair esta sessão. Não há *quorum*, infelizmente.

O SR. PAULO PIMENTA – Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. PAULO PIMENTA (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, desejo apenas comunicar a V.Exa. que nós, tão logo seja concluída esta sessão, votaremos os relatórios setoriais da Comissão de Orçamento.

Portanto, todos os Srs. Parlamentares da Comissão de Orçamento devem permanecer, porque votaremos ainda hoje todos os relatórios setoriais.

Agradeço a V.Exa.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, vamos encerrar a votação. Está claro que não há *quorum*.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Mais 5 minutos, e vamos encerrar a votação.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Com a palavra, pela ordem, o Deputado Rubens Bueno.

O SR. RUBENS BUENO (Bloco/PPS-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, essa proposta apresentada pelo Deputado Arnaldo Jardim vem exatamente no bojo da intenção de diminuir o custo final da energia elétrica para o consumidor, seja pessoa física, seja pessoa jurídica, em favor do equilíbrio dessa conta, que está muito pesada para o bolso do brasileiro.

Aqui foi feita uma orientação pelo Deputado Sandro Alex. Essa orientação foi no melhor sentido, no de efetivamente se dizer: *"Não se pode fazer gentileza com o chapéu alheio".* Aqui está a União dizendo, por intermédio do Governo Federal, que quer diminuir o custo da energia elétrica. Mas, na verdade, está sacrificando as grandes empresas públicas de energia elétrica, empresas públicas estaduais do País, e não diminui o custo daquilo que é imposto do Governo Federal: PIS/PASEP, COFINS. Daí, essa emenda apresentada com certeza de que nós estamos contribuindo para diminuir…

O SR. MARCUS PESTANA – Sra. Presidente, eu gostaria de me manifestar perdoando...

O SR. RUBENS BUENO – Sra. Presidente, estou concluindo.

Só gostaria de concluir dizendo que essa proposta apresentada pelo Deputado Arnaldo Jardim vem exatamente com esse sentimento de diminuir os valores da energia elétrica para quem a consome no País, e não só trazer prejuízos para alguém, diminuir aquilo que pode ser investimento para as estatais estaduais. Mas não! O Governo Federal não abre mão dos valores dos impostos das tarifas que cobra.

Por isso, nós estamos aqui a dizer que esta proposta para diminuir e acabar com PIS/PASEP e COFINS do custo da energia elétrica é uma proposta que o PPS apresenta para todos aqui, chamando a atenção dos Parlamentares para que o povo brasileiro tenha, no final da conta, 5% a menos do valor das tarifas de energia elétrica no bolso de cada brasileiro.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Encerre a sessão, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Eu gostaria de dizer que o mais e o menos devem ser ponderados à altura do que merece o povo brasileiro.

Esta matéria é de suma importância. Ficamos aqui até agora. Eu não acho que os senhores queiram que não votemos esta matéria este ano.

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, nós queremos que o PIS e a COFINS sejam exonerados.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Tudo bem.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Mas na terça-feira que vem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Mas se deve ponderar o razoável, porque, se esta matéria cair hoje, nós só a votaremos...

O SR. ONYX LORENZONI – Na terça que vem.

O SR. MARCUS PESTANA – Na terça.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Na próxima semana. E o Senado votará quando?

O SR. MARCUS PESTANA – Na primeira semana...

O SR. ONYX LORENZONI – Ela só cai no dia 19 de fevereiro. Há tempo, Sra. Presidenta.

O SR. MARCUS PESTANA – Na primeira de fevereiro.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – É bom que o brasileiro entenda o que está acontecendo.

O SR. ONYX LORENZONI – Sra. Presidenta, nós queremos baixar o imposto mesmo, de verdade.

O único problema é que existe o discurso de baixá-lo, mas o Governo não quer meter a mão no bolso.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Votem, votem.

O SR. ONYX LORENZONI – O Senado vota tranquilamente na primeira semana de fevereiro.

O SR. BOHN GASS – Sra. Presidenta, não é verdadeira a informação. Eu só quero dar uma informação importante.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Tem a palavra o Deputado Bohn Gass.

O SR. BOHN GASS (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, aqui é dito que o Governo Federal não coloca recursos. São 3 bilhões e 800 milhões que o Governo Federal colocará neste projeto.

É bom que digamos que tem de se ver de onde vai sair o recurso para haver a redução de imposto. Nós o estamos colocando das concessionárias, das distribuidoras, para o povo brasileiro pagar menos quanto a sua conta de luz e as indústrias terem menos gasto com energia e mais competitividade.

É diferente do que os tucanos estão querendo fazer: tirar da parte que se arrecada para a Previdência. Talvez eles queiram implantar o modelo que se vê na Europa, o de tirar dinheiro da previdência do trabalhador. É isso o que os tucanos fizeram a vida toda, e querem agora prejudicar o nosso Governo.

Se nós não votarmos agora, Presidenta Rose e colegas Deputados, esta medida provisória cairá. O que significa? O povo brasileiro está atento.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Deputado, o Presidente mandou, 19 de fevereiro, não cai nada agora. Isso não é verdade. Então, leia, se não é dia 19 de fevereiro.

O SR. DOMINGOS SÁVIO – Sra. Presidenta, eu vou desculpar a desinformação...

O SR. BOHN GASS – Essa medida provisória... Eu quero concluir.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Deputado, peço que V.Exa. conclua. O Deputado Glauber quer falar.

O SR. BOHN GASS – Caindo esta medida provisória, não vai haver a diminuição para o povo brasileiro. A energia vai continuar cara, como o PSDB quer. Portanto, urge que a votemos hoje, para o bem do País, e não como os tucanos querem, que é manter o imposto da energia alto, caro, diferente do que a Presidenta Dilma está apresentando para diminuir o custo para o povo. O povo vai pagar menos em relação à conta de energia elétrica.

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB-MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Vamos diminuir imposto, Presidenta.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, essa atitude do Deputado Bohn Gass é agressiva e absurda. É absurda. O PSDB está defendendo uma emenda. Para se reduzir o PIS e a COFINS, o PSDB votou a favor da medida provisória, e o Deputado Bohn Gass...

(O microfone foi desligado.)

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Tem a palavra o Deputado José Airton e, em seguida, o Deputado Glauber Braga. Todos têm o direito de usar a palavra, todos.

O SR. JOSÉ AIRTON (PT-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu queria fazer esta reflexão para os Parlamentares e para o povo brasileiro. O que está em jogo na votação desta medida provisória, o que interessa é a redução da carga tributária, sobretudo o custo da energia para a população. É isso o que está sendo colocado nesta medida provisória.

O SR. NELSON MARQUEZELLI – Os Deputados do PTB que estiverem nos gabinete venham votar.

O SR. JOSÉ AIRTON – Eu mesmo apresentei projeto de lei nesse sentido, porque a energia é um dos maiores custos da família brasileira, é um dos maiores insumos no caso do setor industrial. Portanto, a redução do custo da energia elétrica tem um impacto imenso nos lares, na indústria, no setor produtivo.

É inaceitável não votarmos esta matéria, tendo em vista a sua relevância, a sua importância para o povo brasileiro.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Pois não.

Deputado Henrique, o Deputado Glauber estava inscrito.

O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES (PMDB-RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, vários Deputados do PMDB estão se deslocando para o plenário. Renovo o apelo para que cheguem mais rápido.

Peço um pouco mais de tolerância a V.Exa.

Convoco os Deputados da nossa bancada a comparecerem, com urgência, ao plenário.

É apenas isso.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Tem a palavra o Deputado Glauber Braga e, em seguida, os Deputados Henrique Fontana e Marcus Pestana.

A SRA. CIDA BORGHETTI (PP-PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, o Partido Progressista convida também os Parlamentares para virem votar.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Concedo a palavra ao Deputado Glauber Braga e, em seguida, aos Deputados Henrique Fontana e Marcus Pestana.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, defendo a importância de votarmos esta matéria hoje. Sabemos que ainda há um conjunto de Deputados se dirigindo ao plenário para votação.

A diminuição das contas...

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Eu gostaria que ouvissem o companheiro de V.Exas.

O SR. ONYX LORENZONI – Sra. Presidente, V.Exa. disse que iria aguardar 5 minutos. Já se passaram 10 minutos.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Mudei de ideia.

Tem a palavra o Deputado Glauber Braga.

O SR. ONYX LORENZONI – É um direito que lhe assiste, e eu respeito.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Mudei de ideia porque V.Exas... Nós estamos, desde as 9 horas, trabalhando, sem lanchar, sem almoçar.

O SR. ONYX LORENZONI – Todos nós.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – E todos os senhores me disseram que era importante a votação desta matéria. Os senhores mudaram de ideia.

O SR. MARCUS PESTANA – Não mudamos, não.

O SR. ONYX LORENZONI – Não mudamos, não. Nós estamos...

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Mudaram. V.Exa. disse que a votação é para fevereiro. Eu digo que vou aguardar. O PMDB pediu prazo, e outros partidos o estão pedindo.

O SR. ONYX LORENZONI – É na terça-feira que vem que nós queremos votar.

O SR. MARCUS PESTANA – Esta é a verdadeira discussão. A máscara está caindo. Mistificaram a discussão, e ela está sendo posta a nu.

O SR. ONYX LORENZONI – É claro!

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Deputado Marcus, V.Exa. terá a palavra assegurada, mas deixe o Deputado Glauber fazer uso dela agora.

O SR. GLAUBER BRAGA – Sra. Presidente, em primeiro lugar, vou agradecer a V.Exa. e aos colegas que estão permitindo que eu também possa fazer uso da palavra. Esperei pacientemente.

Precisamos votar esta medida provisória hoje. A diminuição das contas de energia elétrica é importantíssima para o Brasil. Vivemos um momento de dificuldade, e essa dificuldade internacional precisa ser superada também com medidas nacionais. É importante, sim, que esta medida provisória seja votada hoje.

São agora 200 Deputados, e a oportunidade de se alcançar o *quorum* para que essa votação seja realizada é uma vontade, tenho certeza, não só dos partidos da base, mas de todos os partidos na Câmara dos Deputados. A expectativa é de que possamos votar esta matéria.

Também é importante o fato de que a votação desta matéria tem a possibilidade de não retirar recursos da Seguridade Social. O que foi dito aqui, Sra. Presidenta, pelo Deputado Ivan Valente, do PSOL, deve ser considerado por todos os Parlamentares, com todo o respeito aos partidos que defenderam a ideia da proposta aqui apresentada.

O PSDB entendeu claramente que, neste momento, o encaminhamento deve ser "não", para que possamos votar aqui o texto original.

O entendimento é simples, claro e objetivo: a votação desta medida provisória vai fazer com que haja diminuição das contas de energia elétrica, e a não votação da medida provisória, com a possibilidade de que ela perca os seus efeitos e caia, vai ser um prejuízo para todo o povo brasileiro e, é claro, um desgaste político para todos os partidos que compõem o Parlamento.

É por isso que peço a atenção de todos os Deputados, no sentido de que possamos esperar um pouco mais, para que o *quorum* seja alcançado, para que esse destaque seja votado e o décimo destaque ainda seja apresentado, para que esta matéria possa ser plenamente concluída hoje.

Obrigado a V.Exa.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o PTB muda a orientação e vota "não". Não está mais em obstrução, vota "não". O PTB vota "não".

O SR. ALMEIDA LIMA – Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – O PTB muda a orientação. Vota "não" agora.

Terão a palavra, nesta ordem, os Deputados Henrique Fontana, Marcus Pestana, Almeida Lima...

O SR. ONYX LORENZONI – Estou pedindo a palavra também, Sra. Presidenta.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – ...Jorge Bittar.

O SR. ONYX LORENZONI – Sra. Presidente, o Deputado Onyx Lorenzoni pede a palavra.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sra. Presidenta.

Eu quero pedir a atenção dos colegas para expor aqui uma reflexão sobre esta medida provisória.

Sinceramente, quando ouvi a primeira fala da Presidenta Dilma, quando disse que nós tínhamos uma nova composição no setor elétrico e que, no caso da renovação de concessões, já teriam sido totalmente amortizados os investimentos – por isso a conta de luz vai baixar, porque não há mais que serem amortizados os investimentos de usinas que já foram pagas ao longo desses anos –, eu imaginei, Presidenta Rose, que esta medida provisória seria votada e aprovada por unanimidade, seria aplaudida no País inteiro. Eu imaginei, sinceramente, que o PSDB e o Democratas aplaudiriam esta medida provisória.

O SR. MARCUS PESTANA – Votamos a favor.

O SR. HENRIQUE FONTANA – Eu ouço determinados questionamentos: *"Mas, como? É a taxa de investimento?"*

Sra. Presidenta, quando se constrói uma nova hidroelétrica, por exemplo, esse investimento está embutido no novo investimento. Quando uma hidroelétrica já está com a obra feita e paga e com a concessão a ser renovada, não se pode cobrar de novo pela construção da hidroelétrica.

Eu imaginava que isso seria muito simples de entender e que seria muito bom para o País baixar a conta de luz para as indústrias, para as residências. Imaginava que estaríamos todos aqui votando, e rapidamente, e seriam 300, 400, 500 votos a favor da diminuição da tarifa de luz no País.

Eu não compreendo a posição do PSDB e do Democratas, que estão dificultando a votação desta medida provisória, que perde a eficácia no dia 12 de fevereiro. Isso é muito arriscado. Nós temos que concluir a votação hoje. É o melhor para o País.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Concedo a palavra ao Deputado Marcus Pestana.

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu vou atribuir a desinformação do Deputado Sibá sobre a CEMIG à distância que separa o Acre de Minas. A CEMIG dá a maior isenção, de todas as empresas operadoras de energia, à população mais pobre. Ele tem um desconhecimento profundo sobre a política tarifária.

O Deputado Bohn Gass deu uma informação errada. O prazo final é 19 de fevereiro.

A desinformação do meu amigo Deputado Henrique Fontana é factual. Nós votamos a favor. O PSDB agora está colocando a discussão verdadeira. O PSDB sempre foi a favor da redução da tarifa de energia para as famílias, para as pessoas e para as empresas, mas queria fazer do jeito certo, diminuindo os encargos, a carga tributária, PIS/COFINS, e não atropelando e desorganizando a galinha dos ovos de ouro, os operadores que ofertam a energia elétrica.

Quando fizermos aqui uma megacapitalização da ELETROBRAS, que está quebrada, essa questão vai ser recolocada. Quando fizermos uma megacapitalização da CESP, que foi quebrada, nós vamos rediscutir esse salto alto, a arrogância do Governo Dilma, que não teve humildade para negociar com os Governadores, com as empresas.

O PSDB está deixando claro que nós sempre quisemos a redução da tarifa, mas com redução da carga tributária. Agora a máscara cai. Nós desorganizamos o mercado de energia elétrica. O Governo, com esta medida provisória, quebrou contratos, quebrou expectativas de mercado de futuros investimentos. Agora, sim, o PSDB coloca o dedo na ferida.

Durante o Governo do PT, os encargos federais e a carga tributária da energia elétrica subiram 320%, contra uma inflação de 140%. Então, é hipocrisia isso. Tentaram dizer para a opinião pública, com essa máquina de comunicação política – admito até que é muito eficiente –, que uns estavam a favor das empresas, e outros, dos consumidores. Essa é uma falsa contradição. É uma visão tacanha, pequena, que vai, a médio e a longo prazo, sacrificar a sociedade e o consumidor com desabastecimento.

Agora, sim, este é o caminho: desoneração, fim da carga tributária, desoneração de PIS e COFINS. Essa é a verdadeira posição do PSDB e essa é a farsa que o PT, durante esses últimos meses e semanas quis...

(*O microfone é desligado.) (Palmas.)*

O SR. ALMEIDA LIMA – Sra. Presidente.

O SR. ZÉ GERALDO – Sra. Presidenta.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Pois não, Deputado Bittar.

Deputado Paulo Rubem, peço-lhe desculpas. Muitas vezes as pessoas estão à sua frente e não me permitem vê-lo.

Com a palavra o Deputado Bittar.

O SR. ALMEIDA LIMA – Sra. Presidente.

O SR. DOMINGOS SÁVIO – Sra. Presidenta.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Não foi o Deputado Guilherme. Desculpe-me, não foi.

O SR. ALMEIDA LIMA – Sra. Presidente.

O SR. ZÉ GERALDO – Sra. Presidenta.

O SR. JORGE BITTAR – Em primeiro lugar, eu quero...

O SR. ALMEIDA LIMA (Bloco/PPS-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Sra. Presidente. Quem fala neste instante?

O SR. ZÉ GERALDO – O Deputado Pestana tem que votar.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Deputado Bittar, Deputado Paulo Rubem e V.Exa.

O SR. ALMEIDA LIMA – Sra. Presidente, V.Exa. estabeleceu a ordem há poucos instantes. Disse que eu falaria depois do Deputado mineiro que acabou de falar.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Deputado Almeida, o assessor da Mesa me corrigiu quanto à ordem que estava previamente estabelecida.

O SR. ALMEIDA LIMA – Sem problemas, eu aguardo.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Eu peço desculpas a V.Exa.

O SR. ALMEIDA LIMA – Eu aguardo, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Tem a palavra o Deputado Bittar.

O SR. JORGE BITTAR (PT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, em primeiro lugar, eu quero dizer, sobre a desorganização do marco regulatório, que uma das primeiras tarefas do então recém-eleito Presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi promover uma ampla reorganização de todo o marco regulatório do setor de energia elétrica, diante da falência desse setor, registrada pelo apagão ocorrido naquela época. E quem coordenou todo esse processo de reorganização do marco regulatório foi justamente a então Ministra de Minas e Energia do Governo do Presidente Lula, a nossa atual Presidenta Dilma, verdadeiramente.

Em segundo lugar, é preciso que se registre que há toda uma coerência nessas medidas que estão sendo adotadas pelo Governo Federal, pela nossa Presidenta Dilma, visando reduzir as tarifas médias de energia em 20%. Isso diz respeito às usinas que produzem a chamada energia velha, as usinas já amortizadas ou em final de prazo de amortização.

O Governo Dilma reviu uma série de conceitos, uma série de parâmetros, visando assegurar a justa indenização das empresas de energia elétrica, tanto as empresas geradoras quanto as empresas de transmissão, visando assumir uma coerência com a redução das tarifas do setor de energia elétrica. Não faz sentido, portanto, que queiramos agora tocar nas receitas da União relativas a PIS e COFINS.

Se Parlamentares aqui ou Governos desejam verdadeiramente reduzir ainda mais o impacto da energia para o consumidor final, eu recomendaria que se reduzissem as enormes tarifas de ICMS dos Governos Estaduais. Essas, sim, são a grande carga tributária que onera enormemente o setor de energia elétrica.

Sugiro, portanto, a esses Parlamentares que querem ser tão generosos com a população que orientem seus Governos Estaduais para que reduzam significativamente as alíquotas de ICMS, porque essas, sim, incidem pesadamente sobre o bolso do consumidor.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Pois não.

O SR. ZÉ GERALDO – Sra. Presidenta.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Deputado Paulo Rubem Santiago, Deputado Almeida Lima, Deputado Severino Ninho.

O SR. ZÉ GERALDO – Eu estou inscrito.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Vou encerrar a sessão. Vou encerrar a sessão. *(Palmas.)*

O SR. PAULO RUBEM SANTIAGO – Sra. Presidenta.

O SR. ONYX LORENZONI – Por favor, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Vou encerrar a sessão. *(Muito bem!)*

O SR. NILSON LEITÃO – Sra. Presidente, há Deputado do PSDB inscrito.

O SR. DOMINGOS SÁVIO – Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Deputado Paulo Rubem Santiago.

O SR. NILSON LEITÃO – Sra. Presidente, na verdade, o PT está esperneando...

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Deputado Paulo Rubem.

O SR. NILSON LEITÃO – Está desde o dia 11 de setembro...

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Deputado Paulo Rubem.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA – Sra. Presidenta...

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Deputado Paulo Rubem.

O SR. NILSON LEITÃO – O Presidente é o Deputado Jilmar Tatto. Foram 3 meses para chegar aqui. Está reclamando do quê?

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Não vão fazer provocação a esta hora da noite. Não é possível.

Com a palavra o Deputado Paulo Rubem

O SR. ARLINDO CHINAGLIA – Eu queria fazer uma proposta de acordo, Sra. Presidenta.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Uma proposta do Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, dialogando talvez não com todos os Líderes da Oposição, mas com uma parte significativa, eu senti que há uma preocupação comum. Ou seja, há uma disputa política entre nós – é nítida –, mas também há o nítido risco de, se não conseguirmos votar na Câmara e no Senado aquilo que é um desejo de beneficiar, com as disputas comuns, de fato, o povo brasileiro, nós podermos perder essa oportunidade.

Qual é a proposta que desenhamos rapidamente e que quero externar, para que cada Líder se manifeste? Por acordo, nós votaríamos na Câmara, na terça-feira, sem obstrução. V.Exa. ou o Presidente Marco Maia escolhe o momento de se fazer a sessão, na primeira sessão extraordinária, enfim, seria a primeira matéria. Com isso nós daremos também a oportunidade de, no Senado, ocorrer a votação.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Está certo.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA – Hoje é um dia em que está havendo confraternização. Tudo indica que demorará um bocado de tempo para haver *quorum*.

Portanto, se houver essa possibilidade, eu consulto os Líderes. Sem obstrução. Vejam, não haverá obstrução, poderá haver verificação. Será feita uma disputa, portanto, em tempo de não prejudicar o povo brasileiro. *(Palmas.)*

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSB altera sua orientação para obstrução.

O SR. BRUNO ARAÚJO (PSDB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, pelo PSDB, falo sobre a proposta.

Se houver a garantia de essa votação se iniciar de forma nominal, o PSDB segue com clareza.

Isso é apenas uma demonstração de que, se o Governo tivesse agido de forma absolutamente humilde no processo, teríamos avançado muito mais.

Votaremos na terça-feira esta matéria, com a garantia da votação nominal.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o PSB entra em obstrução.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, acordo feito, o PTB volta para obstrução, então.

O SR. RUBENS BUENO – Sra. Presidente, eu peço a palavra como Líder.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – V.Exa. tem a palavra como Líder.

O SR. RUBENS BUENO (Bloco/PPS-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, pois bem, essa emenda apresentada é do Deputado Arnaldo Jardim, da bancada do PPS, que quer exatamente diminuir a tarifa da energia elétrica retirando o PIS e a COFINS do custo, reduzindo-a para o consumidor.

Nós queremos que a votação se inicie nominalmente, como está hoje, na próxima sessão. De nossa parte, nenhum problema.

O SR. GUILHERME CAMPOS (PSD-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o PSD está em obstrução.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, por favor, eu peço o encerramento da votação, porque o acordo foi construído.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o PSB altera sua orientação para obstrução.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o PTB volta para obstrução.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Eu quero deixar claro que falam somente o Deputado Paulo Rubem e o Deputado Almeida Lima, e eu vou encerrar a sessão.

O SR. GUILHERME CAMPOS (PSD-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o PSD está em obstrução.

O SR. ONYX LORENZONI – Sra. Presidente, é só encerrar a votação antes da...

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Já fiz isso, Deputado.

O SR. ONYX LORENZONI – Obrigado, Sra. Presidente, pela atenção de V.Exa.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Sim. V.Exa. é muito gentil.

(Manifestação no plenário: "Mais uma vez, parabéns, Presidenta Rose, pela atitude republicana!")

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, quero reiterar a informação, que espero tenha ficado consignada em ata, porque a alteração não foi registrada. O PSB alterou a sua orientação.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Vou proclamar o resultado:

SIM: 58;
NÃO 157.
TOTAL: 215.
Não se alcançou o *quorum*. Portanto...

LISTAGEM DE VOTAÇÃO

Proposição: MPV Nº 579/2012 – DVS – PV/PPS – EMENDA 382 – Nominal Eletrônica

Início da votação: 12/12/2012 22:15

Encerramento da votação: 12/12/2012 22:47

Presidiu a Votação:
Rose de Freitas

Resultado da votação

Sim:	58
Não:	157
Total da Votação:	215
Art. 17:	1
Total Quorum:	216
Obstrução:	1

Orientação	
PT:	Não
PMDB:	Não
PSDB:	Sim
PSD:	Sim
PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb:	Não
PP:	Não
PSB:	Não
DEM:	Sim
PDT:	Obstrução
PTB:	Obstrução
PvPps:	Sim
PSC:	Liberado
PCdoB:	Não
PRB:	Não
PSOL:	Não
Minoria:	Sim
GOV.:	Não

Votação sem quorum suficiente

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roraima (RR)			
Berinho Bantim	PEN		Não
Luciano Castro	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Não
Raul Lima	PSD		Sim
Total Roraima: 3			
Amapá (AP)			
Dalva Figueiredo	PT		Não
Davi Alcolumbre	DEM		Sim
Evandro Milhomen	PCdoB		Não
Luiz Carlos	PSDB		Sim
Vinicius Gurgel	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Não
Total Amapá: 5			
Pará (PA)			

Asdrubal Bentes	PMDB		Não
Beto Faro	PT		Não
Cláudio Puty	PT		Não
Dudimar Paxiúba	PSDB		Sim
Giovanni Queiroz	PDT		Sim
Lira Maia	DEM		Obstrução
Lúcio Vale	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Não
Miriquinho Batista	PT		Não
Wandenkolk Gonçalves	PSDB		Sim
Wladimir Costa	PMDB		Não
Zé Geraldo	PT		Não
Zequinha Marinho	PSC		Não
Total Pará: 12			
Amazonas (AM)			
Carlos Souza	PSD		Sim
Henrique Oliveira	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Sim
Total Amazonas: 2			
Rondonia (RO)			
Mauro Nazif	PSB		Não
Total Rondonia: 1			
Acre (AC)			
Perpétua Almeida	PCdoB		Não
Sibá Machado	PT		Não
Taumaturgo Lima	PT		Não
Total Acre: 3			
Tocantins (TO)			
Júnior Coimbra	PMDB		Não
Total Tocantins: 1			
Maranhão (MA)			
Alberto Filho	PMDB		Não
Carlos Brandão	PSDB		Sim
Cleber Verde	PRB		Não
Costa Ferreira	PSC		Não
Davi Alves Silva Júnior	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Não
Domingos Dutra	PT		Não
Francisco Escórcio	PMDB		Não
Hélio Santos	PSD		Sim
Pinto Itamaraty	PSDB		Sim
Professor Setimo	PMDB		Não
Total Maranhão: 10			
Ceará (CE)			

André Figueiredo	PDT		Não
Ariosto Holanda	PSB		Não
Artur Bruno	PT		Não
Chico Lopes	PCdoB		Não
Gorete Pereira	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Não
João Ananias	PCdoB		Não
José Airton	PT		Não
José Guimarães	PT		Não
Raimundão	PMDB		Não
Raimundo Gomes de Matos	PSDB		Sim
Total Ceará: 10			
Piauí (PI)			
Assis Carvalho	PT		Não
Hugo Napoleão	PSD		Sim
Jesus Rodrigues	PT		Não
Júlio Cesar	PSD		Sim
Marcelo Castro	PMDB		Não
Marllos Sampaio	PMDB		Não
Nazareno Fonteles	PT		Não
Total Piauí: 7			
Rio Grande do Norte (RN)			
Felipe Maia	DEM		Sim
Henrique Eduardo Alves	PMDB		Não
Total Rio Grande do Norte: 2			
Paraíba (PB)			
Benjamin Maranhão	PMDB		Não
Leonardo Gadelha	PSC		Não
Luiz Couto	PT		Não
Manoel Junior	PMDB		Não
Total Paraíba: 4			
Pernambuco (PE)			
João Paulo Lima	PT		Não
Pastor Eurico	PSB		Não
Paulo Rubem Santiago	PDT		Não
Pedro Eugênio	PT		Não
Raul Henry	PMDB		Sim
Severino Ninho	PSB		Não
Vilalba	PRB		Não
Total Pernambuco: 7			
Alagoas (AL)			
Arthur Lira	PP		Não

Givaldo Carimbão	PSB		Não
João Lyra	PSD		Sim
Joaquim Beltrão	PMDB		Não
Rosinha da Adefal	PTdoB	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Não
Total Alagoas: 5			
Sergipe (SE)			
Almeida Lima	PPS	PvPps	Sim
Andre Moura	PSC		Não
Laercio Oliveira	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Não
Márcio Macêdo	PT		Não
Total Sergipe: 4			
Bahia (BA)			
Acelino Popó	PRB		Sim
Afonso Florence	PT		Não
Alice Portugal	PCdoB		Não
Amauri Teixeira	PT		Não
Antonio Brito	PTB		Não
Antonio Imbassahy	PSDB		Sim
Arthur Oliveira Maia	PMDB		Não
Edson Pimenta	PSD		Não
Geraldo Simões	PT		Não
José Carlos Araújo	PSD		Sim
José Nunes	PSD		Sim
Josias Gomes	PT		Não
Jutahy Junior	PSDB		Sim
Lucio Vieira Lima	PMDB		Não
Luiz Alberto	PT		Não
Luiz Argôlo	PP		Sim
Márcio Marinho	PRB		Não
Nelson Pellegrino	PT		Não
Oziel Oliveira	PDT		Sim
Valmir Assunção	PT		Não
Waldenor Pereira	PT		Não
Total Bahia: 21			
Minas Gerais (MG)			
Dimas Fabiano	PP		Sim
Eduardo Azeredo	PSDB		Sim
Gabriel Guimarães	PT		Não
Geraldo Thadeu	PSD		Sim
Gilmar Machado	PT		Não
Jaime Martins	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Não

Jô Moraes	PCdoB		Não
José Humberto	PHS	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Não
Júlio Delgado	PSB		Não
Luis Tibé	PTdoB	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Não
Odair Cunha	PT		Não
Padre João	PT		Não
Reginaldo Lopes	PT		Não
Weliton Prado	PT		Sim
Zé Silva	PDT		Sim
Total Minas Gerais: 15			
Espírito Santo (ES)			
Iriny Lopes	PT		Não
Lauriete	PSC		Sim
Paulo Foletto	PSB		Não
Rose de Freitas	PMDB		Art. 17
Total Espírito Santo: 4			
Rio de Janeiro (RJ)			
Alessandro Molon	PT		Não
Benedita da Silva	PT		Não
Edson Ezequiel	PMDB		Sim
Edson Santos	PT		Não
Eduardo Cunha	PMDB		Não
Glauber Braga	PSB		Não
Hugo Leal	PSC		Não
Jandira Feghali	PCdoB		Não
Jean Wyllys	PSOL		Não
Jorge Bittar	PT		Não
Leonardo Picciani	PMDB		Sim
Liliam Sá	PSD		Não
Luiz Sérgio	PT		Não
Marcelo Matos	PDT		Não
Miro Teixeira	PDT		Não
Washington Reis	PMDB		Sim
Zoinho	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Sim
Total Rio de Janeiro: 17			
São Paulo (SP)			

Arlindo Chinaglia	PT		Não
Cândido Vaccarezza	PT		Não
Carlos Zarattini	PT		Não
Delegado Protógenes	PCdoB		Não
Devanir Ribeiro	PT		Não
Edinho Araújo	PMDB		Não
Emanuel Fernandes	PSDB		Sim
Gabriel Chalita	PMDB		Não
Guilherme Campos	PSD		Sim
Ivan Valente	PSOL		Não
Janete Rocha Pietá	PT		Não
João Dado	PDT		Não
Luiza Erundina	PSB		Não
Nelson Marquezelli	PTB		Não
Newton Lima	PT		Não
Otoniel Lima	PRB		Não
Pastor Marco Feliciano	PSC		Não
Paulo Teixeira	PT		Não
Ricardo Tripoli	PSDB		Sim
Roberto de Lucena	PV	PvPps	Sim
Tiririca	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Sim
Vanderlei Siraque	PT		Não
Vaz de Lima	PSDB		Sim
Vicente Candido	PT		Não
Vicentinho	PT		Não
Total São Paulo: 25			
Mato Grosso (MT)			
Carlos Bezerra	PMDB		Não
Valtenir Pereira	PSB		Sim
Wellington Fagundes	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Não
Total Mato Grosso: 3			
Distrito Federal (DF)			
Erika Kokay	PT		Não
Izalci	PSDB		Sim
Luiz Pitiman	PMDB		Não
Policarpo	PT		Não

Reguffe	PDT		Sim
Total Distrito Federal: 5			
Goiás (GO)			
Íris de Araújo	PMDB		Não
Leandro Vilela	PMDB		Não
Marina Santanna	PT		Não
Pedro Chaves	PMDB		Não
Ronaldo Caiado	DEM		Sim
Sandro Mabel	PMDB		Não
Total Goiás: 6			
Mato Grosso do Sul (MS)			
Antônio Carlos Biffi	PT		Não
Fabio Trad	PMDB		Não
Mandetta	DEM		Sim
Marçal Filho	PMDB		Sim
Reinaldo Azambuja	PSDB		Sim
Vander Loubet	PT		Não
Total Mato Grosso do Sul: 6			
Paraná (PR)			
Alex Canziani	PTB		Não
André Vargas	PT		Não
Assis do Couto	PT		Não
Cida Borghetti	PP		Não
Fernando Francischini	PEN		Sim
Leopoldo Meyer	PSB		Não
Luiz Nishimori	PSDB		Sim
Nelson Padovani	PSC		Sim
Odílio Balbinotti	PMDB		Não
Osmar Serraglio	PMDB		Não
Ratinho Junior	PSC		Sim
Rosane Ferreira	PV	PvPps	Não
Rubens Bueno	PPS	PvPps	Sim

Sandro Alex	PPS	PvPps	Sim
Takayama	PSC		Não
Zeca Dirceu	PT		Não
Total Paraná: 16			
Santa Catarina (SC)			
Carmen Zanotto	PPS	PvPps	Sim
Celso Maldaner	PMDB		Não
Edinho Bez	PMDB		Não
Esperidião Amin	PP		Sim
Jorge Boeira	PSD		Não
Jorginho Mello	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Não
Luci Choinacki	PT		Não
Mauro Mariani	PMDB		Não
Rogério Peninha Mendonça	PMDB		Não
Ronaldo Benedet	PMDB		Não
Valdir Colatto	PMDB		Sim
Total Santa Catarina: 11			
Rio Grande do Sul (RS)			
Afonso Hamm	PP		Não
Bohn Gass	PT		Não
Fernando Marroni	PT		Não
Henrique Fontana	PT		Não
Jeronimo Goergen	PP		Sim
José Stédile	PSB		Não
Marcon	PT		Não
Osmar Terra	PMDB		Não
Paulo Ferreira	PT		Não
Paulo Pimenta	PT		Não
Renato Molling	PP		Não
Ronaldo Zulke	PT		Não
Total Rio Grande do Sul: 12			

CENIN - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

O SR. ZOINHO (Bloco/PR-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, o PR pediu para se alterar aí. Não havendo **quorum**, o PR pede obstrução.

O SR. ESPIRIDIÃO AMIN – Sra. Presidenta.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, vamos encerrar a Ordem do Dia, por favor.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, desejo apenas dizer que o Partido Progressista concorda com a proposta do Líder do Governo.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – O Partido Progressista concorda.

O SR. ZOINHO (Bloco/PR-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, não havendo *quorum*, o PR pede obstrução.

O SR. ONYX LORENZONI – Sra. Presidente, nós precisamos encerrar a Ordem do Dia.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Declaro encerrada a Ordem do Dia.

O SR. ONYX LORENZONI – Muito obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Deputado Paulo Rubem, V.Exa. deseja fazer uso da palavra ainda?

O SR. PAULO RUBEM SANTIAGO (PDT-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Rose de Freitas, eu gostaria de ter me manifestado antes da votação e da apuração do resultado, porque acho que a 12 dias da véspera do Natal apareceram muitos “Papais Noéis” neste plenário propondo a não incidência de PIS e COFINS na conta de luz.

Eu gostaria de lembrar a esses “Papais Noéis” que PIS e COFINS são fontes de financiamento da Seguridade Social. Então, é uma demagogia muito clara propor ao povo brasileiro que se vai retirar PIS e COFINS da conta de luz, escondendo-se do povo brasileiro que a mesma medida reduz o financiamento da saúde, reduz o financiamento do Sistema Único de Saúde, que é amparado pela Seguridade Social. Além disso, medida dessa natureza não pode ser tomada sem a determinação da LDO e da compensação dessa renúncia tributária.

Não dá, portanto, Sra. Presidenta, para aceitar que, a 12 dias do Natal, apareçam aqui “Papais Noéis” querendo trazer presentes enganosos ao povo brasileiro, esquecendo-se de que PIS e CONFINS são fontes primárias essenciais de financiamento da seguridade social.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Eu quero pedir a compreensão dos senhores, porque são exatamente 11 horas de trabalho ininterrupto. Peço compreensão.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Com a palavra o Deputado Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (Bloco/PPS-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu agradeço que tenha garantido a mim o uso da palavra. Eu até dispensaria a oportunidade, não tivesse o nobre Deputado que me antecedeu feito um comentário crítico à Oposição. Quem estava aqui acompanhando o debate com muita atenção percebeu quão ridículos foram alguns posicionamentos de Lideranças, sobretudo das Lideranças da base de sustentação do Governo.

Fazer gracinha com o chapéu alheio foi o que o Governo pretendeu fazer. O PPS chegou a votar favoravelmente à desoneração do custo quando o ônus caberia às concessionárias, mas, visando diminuir o custo lá na ponta, em relação ao consumidor, apresentou essa emenda. E o resultado? Como o peso da diminuição de impostos recairia sobre o Governo, deu no que deu.

Portanto, que fique bem claro que a sessão caiu não porque a Oposição fez obstrução. A Oposição estava presente, votando. A sessão caiu porque o Governo não teve número suficiente para manter a deliberação. A responsabilidade, Sra. Presidente, é do Governo, que, além de ter tentado fazer gracejo com chapéu...

(O microfone é desligado.)

A SRA. FÁTIMA BEZERRA (PT-RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, na votação anterior, segui a orientação do meu partido.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Pois não, Deputada Fátima.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – A cada Deputado presente aqui, em homenagem aos senhores, porque, realmente, 11 horas de trabalho ininterruptas. Nenhum dos dois aqui parou para fazer um lanche. Então, o certo seria terminar a sessão agora. Contudo, vou conceder aos Deputados o prazo de 1 minuto, improrrogável.

Deputado José Airton Cirilo, V.Exa. já falou.

Com a palavra o Deputado Jesus Rodrigues.

O SR. JESUS RODRIGUES (PT-PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu queria somente parabenizá-la pela condução dos trabalhos hoje. Vivemos aqui um momento especial da nossa vida democrática quando decidimos apreciar a urgência do veto. Vi a pressão que V.Exa. sofreu. Queria incentivá-la a ser candidata à Presidência desta Casa. V.Exa. bem a merece.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Muito obrigada, Deputado Jesus.

O SR. REINHOLD STEPHANES – Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Tem a palavra o Deputado Reinhold Stephanes.

O SR. REINHOLD STEPHANES (PSD-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, desejo apenas dizer que votei com o partido.

O SR. VALADARES FILHO (PSB-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, na votação anterior, votei com o partido.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Concedo a palavra à Deputada Carmen Zanotto.

A SRA. CARMEN ZANOTTO (Bloco/PPS-SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, não poderia me furtar a parabenizá-la. V.Exa. foi uma gigante na presidência dos trabalhos hoje, porque aguentar a pressão que V.Exa. aguentou mostra o quanto somos indisciplinados nesta Casa, uma grande sala de aula, onde todos falam ao mesmo tempo, e não levam castigo. Mas é a democracia, é o processo. Avançamos nisso.

Sra. Presidente, peço que seja considerado como lido, bem como divulgado pelos veículos de comunicação da Casa, este pronunciamento, relativo ao Projeto de Lei nº 7.663, de 2010, votado ontem, sobre o Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas.

Parabéns à Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Muito obrigada, Deputada Carmen.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELA ORADORA

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Líderes presentes, na tarde de ontem, a Comissão Especial constituída nesta Casa para analisar o Projeto de Lei nº 7.663, de 2010, aprovou o parecer do Relator, o Deputado Givaldo Carimbão, do PSB de Alagoas, favorável à criação do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas.

Trata-se, Sr. Presidente, de um projeto avançado, que pretende melhorar a estrutura do atendimento aos usuários ou dependentes de drogas e suas famílias, além de tratar com mais rigor os crimes que envolvam drogas com alto poder de causar dependência. É um texto que estabelece critérios objetivos para a articulação e a organização de uma rede e do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas.

Integrei a Comissão Especial sobre o Consumo de Bebidas Alcoólicas – CEALCOOL, da Câmara, e lutei até o fim para tentar impedir a liberação da venda de bebidas nos estádios durante a Copa das Confederações, em 2013, e a Copa do Mundo, em 2014, na Comissão que discutiu a Lei Geral da Copa. Nessas ocasiões, tivemos acesso às estatísticas terríveis relacionadas ao seu consumo.

Se quisermos realmente vencer o *lobby* e proibir a publicidade de bebidas alcoólicas, precisamos nos lembrar do longo caminho percorrido até a proibição total da publicidade de cigarros. O combate contra o tabaco começou dessa forma. Evolui gradativamente, até o definitivo banimento de toda e qualquer publicidade dos produtos fumígenos. Hoje, dados apontam que a incidência de câncer relacionado ao tabaco diminui no País. Queremos isso também para o álcool, cuja publicidade, tal qual acontece hoje, é agressivamente indutora.

A aprovação de ontem foi um grande passo, um grande avanço em direção ao enfrentamento da questão das drogas. Mas não tenho dúvida – digo isso com base nos dados levantados pelas Comissões do Álcool e da Lei da Copa – de que as bebidas alcoólicas são a principal porta de entrada para o vício dos psicotrópicos. Estou convicta de que o combate às drogas Ilícitas passa pela restrição ou proibição da publicidade de bebidas alcoólicas. Esse será o próximo passo que buscaremos já no início de 2013.

Muito obrigada.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Com a palavra a Deputada Jô Moraes.

A SRA. JÔ MORAES (PCdoB-MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, eu queria também cumprimentá-la. Chegou uma hora em que esta Casa parecia que tinha o dobro do número de integrantes do Congresso, e V.Exa. soube conduzir a sessão com tranquilidade. Muitas vezes as pessoas se confundem diante das dificuldades. A serenidade com que V.Exa. nos conduziu merece os nossos cumprimentos.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ao final do dia 12 de dezembro de 2012, quero cumprimentar a Capital do meu Estado, Belo Horizonte, que hoje completa 115 anos.

É responsável pelo quarto PIB no País. São 2 milhões e 300 mil habitantes. Sem dúvida nenhuma, tem os maiores desafios, mas conta com o seu lado mulher. A primeira criança que nasceu na cidade de Belo Horizonte foi do sexo feminino, que representa hoje a força que V.Exa. expressou aqui.

Era o que eu tinha a dizer.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Com a palavra o Deputado Afonso Hamm.

O SR. AFONSO HAMM (PP-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidenta Rose, quero abordar dois aspectos importantes. Nós iniciamos os trabalhos hoje às 9 horas. Começamos, às 9 horas, as atividades, e houve relevantes debates.

Eu ressalto a importância de termos votado, sim, a urgência referente ao veto da Presidenta em relação aos *royalties*. Busca-se uma equiparação, um equilíbrio relativamente aos Estados. Quanto às compensações aos Estados produtores, haverá que se encontrar uma forma, através do Governo, mas é uma responsabilidade com o Brasil inteiro. Lutamos por igualdade, e temos que estabelecer a distribuição dessa riqueza.

Outro aspecto é a questão da energia. Reduzir o valor da tarifa de energia é importante, é estratégico, é questão de competitividade, e isso nós conseguimos.

Portanto, vale a pena ficar aqui até as 23 horas, até para expressarmos o nosso pensamento neste instante.

Parabenizo a nossa Presidente, que está preparada para assumir a Presidência da Casa.

Parabéns! V.Exa. passou no teste hoje.

O SR. JOSÉ AIRTON – V.Exa. passou no teste hoje.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Foi teste, não é?

O SR. JOSÉ AIRTON – Um teste de pressão.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Pois não.

Em seguida, terão a palavra os Deputados Cirilo, Weliton, Valdir.

O SR. JOSÉ AIRTON (PT-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu queria, primeiro, parabenizá-la também pela corajosa posição tomada hoje. Não foi fácil a pressão, mas acho que o bom senso e a coragem de V.Exa. prevaleceram. Espero que possamos, na próxima semana, decidir essa matéria tão importante para o País.

Aproveito esta oportunidade, Sra. Presidente, para registrar a importante audiência que tivemos com a direção do Banco do Brasil, em que ficou estabelecida e programada a inauguração, no Ceará, das agências de Barroquinha – houve reivindicação –, Quixelô, Salitre. Está em andamento a de Groaíras. São agências do Banco do Brasil que estão para ser inauguradas.

Queria agradecer à direção do Banco do Brasil, particularmente à Superintendência, por nos brindar com a entrega dessas agências a essas populações tão importantes do nosso Estado.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Com a palavra o Deputado Valdir Colatto.

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, em relação às 14 horas de sessão hoje nesta Casa, parabenizo V.Exa. pela competência e paciência que teve ao suportar as pressões que todos nós vimos aqui com preocupação. V.Exa. agiu com muita competência. Parabéns. Com certeza, V.Exa. cresceu muito nesta Casa. Já sabíamos de todas as suas qualidades.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Obrigada.

O SR. VALDIR COLATTO – Sra. Presidente, outro fato importante que aconteceu aqui, e que poucos comentaram, foi a aprovação de recursos suplementares. Inúmeros projetos foram aprovados nesta Casa. Dentre eles, destaco o referente aos 100 milhões de reais votado aqui para podermos fazer um seguro agrícola para os nossos agricultores que estavam apreensivos, esperando avidamente por essa questão.

O pessoal lá de Santa Catarina, produtores de maçã do Rio Grande do Sul, do Paraná estavam a descoberto, sem seguro. Dos 100 milhões, 35 milhões vão para a produção de maçã, para que os nossos produtores rurais estejam seguros de que, se houver uma chuva com trovoadas, granizo, vão ter a proteção do seguro que estava pendente de votação.

Obrigado.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu queria manifestar mais uma vez a minha admiração, o meu respeito por V.Exa. e cumprimentá-la pelo belíssimo trabalho que realizou hoje e pelo que realiza ao longo desses 2 anos como Vice-Presidente desta Casa.

Estou aqui desde as primeiras horas do dia, e V.Exa. também. Confesso que estou exausto, mas me admira profundamente ver o seu semblante ainda irradiando entusiasmo, fé e energia. Foi assim que V.Exa. conduziu as várias sessões que presidiu durante este dia, com resultados fantásticos para o País.

Na questão dos *royalties*, temos o pesar de ver o confronto, que acho absurdo e desnecessário, entre alguns Estados da Federação. Somos todos brasileiros, merecemos ter uma vida melhor. Queremos sempre ter um respeito muito grande pelo Rio de Janeiro e pelo Espírito Santo, mas queremos também que todos os brasileiros compartilhem da riqueza do País. V.Exa. foi fantástica na condução dos trabalhos.

E agora, na questão da energia elétrica, V.Exa. também foi firme, correta. Nós todos queremos isso, e o Líder do Governo foi feliz, inclusive, ao fazer essa declaração. No início dos trabalhos – V.Exa. é testemunha disso –, o Presidente Marco Maia, ainda presidindo, fez que me encaminhasse até ele, para que tentássemos compor alguns entendimentos para aprimoramento do projeto de lei.

Desde o primeiro minuto, nós do PSDB estávamos, e ainda estamos, a favor da medida provisória. Votamos por unanimidade, não houve discussão. Quanto aos destaques, tivemos algumas dificuldades. Menciono esse último, em que o PSDB apresentou a

proposta que retira a incidência de PIS e COFINS, a fim de reduzir ainda mais, para todos os cidadãos brasileiros, a conta de luz.

Mas o certo é que devemos retomar o assunto na terça-feira, sem acirramentos, sem paixões, sem bravatas, sem querer dizer que um quer defender os pobres e o outro quer defender os empresários. Isso é bravata, é mentira! Nós sabemos que é importante defender todos os brasileiros e também que não é bom quebrar empresas. Isso não é saudável para o País.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Obrigada pelas palavras.

O SR. WELITON PRADO (PT-MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, de maneira alguma eu poderia deixar de cumprimentar V.Exa. pela condução dos trabalhos. Realmente agiu com muita bravura, muita altivez, e num momento muito importante. A Medida Provisória nº 579, de 2012, representa a primeira redução significativa realizada pelo Governo Federal, e V.Exa. teve a honra, realmente, de presidir esta sessão tão importante para o povo brasileiro.

É uma redução que realmente vai fazer justiça social, porque a energia é como se fosse o arroz e o feijão do povo brasileiro: essencial à vida. Portanto, não pode ser tratada como mera mercadoria. Esta é uma grande contradição: no Brasil, a geração de energia é uma das mais baratas do mundo, e a tarifa é uma das mais caras do mundo.

Então, a Presidenta Dilma foi muito feliz quando mandou para esta Casa a MP do Bem e contemplou reivindicações que defendemos há muito tempo já. Garantiu também a redução para os consumidores residenciais.

Realmente fico muito feliz. Queria parabenizar V.Exa. Ficou claro que, de fato, houve um grande movimento aqui para tentar obstruir, impedir que essa medida fosse aprovada.

Muitos disseram que todo o mundo queria a redução, e não foi o que vimos neste plenário, não foi o que vimos ontem na Comissão no Senado, da qual faço parte, onde houve um movimento muito grande do PSDB e do DEM para obstruir. Por isso ficamos mais de 11 horas aqui. Foi uma sessão realmente muito longa.

V.Exa. a conduziu com muita altivez. Não foi fácil, porque um setor foi totalmente contra a redução, e aqui falaram várias coisas que não são verdadeiras. Por exemplo, em Minas Gerais existe o maior número de pessoas que recebem desconto. Inclusive, eles esperam somar 33 dias para que as pessoas consumam acima de 90 quilowatts para sair da redução.

O ICMS em Minas Gerais é o mais caro do Brasil, 42%, e a CEMIG já deixou claro que vai recorrer à Justiça. Está aqui. Diz-se que o Senador Aécio Neves, que liderou o movimento contra a MP, contra a redução, vai ao STF contra a MP 579.

Parabéns!

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Eu quero agradecer a todos os Parlamentares, mesmo os que não estejam aqui presentes. Devo dizer que têm sido históricos esses dias nesta Casa, principalmente pela MP 579, matéria de grande interesse social e tamanho alcance.

Quero agradecer a toda a equipe que participou conosco nos trabalhos.

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS À MESA PARA PUBLICAÇÃO

A SRA. BRUNA FURLAN (PSDB-SP. Pronunciamento encaminhado pela oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, desta tribuna, trago à Casa um assunto da maior importância para a população brasileira. Refiro-me à situação crítica no campo da segurança pública.

Os recentes eventos relativos à onda de violência que toma conta da cidade de São Paulo desde outubro espalham preocupação entre os paulistanos e entre toda a população.

A sociedade brasileira está estarrecida com o crescimento do número de crimes praticados contra policiais. Não existem limites para o desrespeito dos delinquentes para com as instituições do Estado. O falecimento de cerca de uma centena de policiais é resultado de um grande enfrentamento entre as forças de segurança pública e as organizações criminosas, tais como o Primeiro Comando da Capital.

Uma das vítimas foi o Delegado Euclides Batista de Souza, do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa. O policial foi executado com dois tiros, no último dia 29 de agosto, quando chegava a sua casa, na Zona Leste da capital. Dois homens armados surpreenderam o policial no momento em ele fechava o portão de sua residência.

Também lamentamos o falecimento da PM Marta Umbelina da Silva de Moraes, no dia 3 de novembro. Ela foi a primeira mulher policial a morrer nos assassinatos em série de que são vítimas os policiais militares paulistas.

Para dar uma resposta, o Governo paulista lançou a Operação Saturação, da Polícia Militar, que prendeu dezenas de pessoas, confiscou armas e drogas e encontrou uma lista com o endereço de 40 policiais militares que seriam possíveis vítimas.

No que diz respeito ao enfrentamento, parabenizamos o Governo do Estado pela parceria realizada com o Ministério da Justiça para troca de informações

sobre as facções criminosas, para o estabelecimento de um centro de operações conjuntas e para transferência dos líderes dessas organizações para penitenciárias federais.

Vale a pena, nobres colegas, refletirmos sobre as causas dessa mazela. Entre elas figura a certeza da impunidade causada pelas penas brandas, previstas em nosso ordenamento jurídico, incapazes de inibir a prática de delitos contra os policiais.

Cabe destacar que a fragilidade inerente à Lei Penal, em especial no que tange aos crimes praticados contra policiais, tem possibilitado ações criminosas como aquelas que ocorrem em São Paulo.

Assim, diante desse contexto, o Estado tem que reagir, não pode ficar inerte. É nesse sentido que apresentei o Projeto de Lei nº 4.642, de 2012, que introduz uma simples, mas importante providência. Nossa proposta modifica a redação do art. 61 do Código Penal e, por conseguinte, possibilita o agravamento da pena nos casos em que o agente cometer crimes contra policiais.

As circunstâncias são elementos que se agregam ao delito, sem alterá-lo substancialmente, embora produzam efeitos e consequências relevantes. É nesse sentido que as circunstâncias legais influem na quantidade punitiva prevista para os delitos, tendo o propósito de aumentar ou diminuir a pena a ser aplicada aos infratores.

Ocorre, porém, que o código não prescreve o agravamento da pena em algumas situações que, em razão da condição da vítima, carecem de maior reprovação por parte do Direito Penal. É o caso de o agente cometer crimes contra policiais.

A partir da aprovação de nossa proposta, os crimes contra policiais serão agravados, assim como já ocorre com crimes praticados contra ascendentes, descendentes, irmão ou cônjuge, ou contra criança, pessoa maior de 60 anos, enfermo ou mulher grávida, entre outros.

Assim, Sr. Presidente, deixamos a nossa singela colaboração para o aperfeiçoamento da legislação federal e a nossa homenagem de respeito aos policiais paulistas.

Muito obrigado.

O SR. ALEX CANZIANI (PTB-PR. Pronunciamento encaminhado pelo orador) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nesta quinta-feira 13 acontece um evento relevante para nossa educação: professores serão premiados por inovação e criatividade. É a cerimônia de entrega da 6ª edição do Prêmio Professores do Brasil.

O evento terá a participação do Ministro da Educação em exercício, José Henrique Paim Fernandes, além de representantes das entidades parceiras do evento. Serão premiados 40 professores da rede pública brasileira. Entre os 2.609 projetos inscritos de todo o País, foram selecionados aqueles que se destacam pela inovação e criatividade na busca da melhoria da qualidade da educação básica. Os autores das experiências selecionadas pela comissão julgadora nacional, independentemente de região e categoria a que concorrem, receberão o prêmio de R$7 mil, além de troféu e certificados. As escolas serão premiadas com placa comemorativa. Os prêmios estão divididos em oito categorias. No desenvolvimento de temas livres, serão reconhecidos professores da educação infantil, dos anos iniciais e finais do ensino fundamental e do ensino médio. Em temas específicos, os professores da educação integral e integrada, de ciências para os anos iniciais, de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental e de educação digital articulada ao desenvolvimento do currículo.

O Prêmio Professores do Brasil visa a valorizar o papel do professor como agente transformador na formação e no desenvolvimento de novas gerações. Foi criado para dar visibilidade a experiências pedagógicas bem-sucedidas, como forma de estímulo a profissionais de toda a rede pública.

Sr. Presidente, estou certo de que iniciativas como esta do Ministério da Educação, que conta com apoio a Fundação Volkswagen, Conselho Nacional dos Secretários de Educação (CONSED), União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação (UNDIME), Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI) e Associação Brasileira de Editores de Livros (ABRELIVROS), entre outras entidades, são de extrema importância para a valorização dos nossos professores.

Tenho a convicção de que melhorar nossa educação é condição para o desenvolvimento econômico e social deste País. E, sem dúvida, um dos caminhos para uma educação de qualidade a todos é a valorização do professor.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, toda a imprensa atribuiu, nos últimos dias, merecido destaque à posse do novo Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Joaquim Barbosa. Mas, há um dado importante no pronunciamento de S.Exa. naquela solenidade que bem poderia ter tido especial destaque. Refiro-me às considerações expressas sobre a relação entre a Justiça e o crescimento do País.

É, ao que se saiba, a primeira vez que o Presidente da mais alta Corte do País chama a atenção para

o efeito desestimulante e, ao mesmo tempo, negativo da morosidade da Justiça sobre os negócios e a economia em geral. E o posicionamento sobre o tema é, aliás, bastante incisivo. Na visão do Ministro Presidente, uma justiça lenta pode virar o *"espantalho capaz de afugentar o investimento de que tanto necessita a economia nacional"*.

É claro que o problema não é apenas do Supremo. Em boa parte está na própria legislação, por vezes arcaica e literalmente infensa a iniciativas modernizantes. Não parece, porém, ser esse um óbice considerado pelo novo Presidente do STF, pois em sua concepção – esta é mais uma interessante novidade – existe um princípio maior, o da *"razoável duração do processo"*, que deve ser observado *"em todos os quadrantes do Judiciário"*. Dá para entender que o Supremo vai assumir a responsabilidade de empreender uma substancial mudança no sistema de tramitação e processamento das ações judiciais e que isso se fará de modo a envolver de alguma forma todo o arcabouço da Justiça. A própria pauta do STF para 2013 está sendo elaborada com prioridade para as matérias pendentes cuja apreciação tenham uma exemplar repercussão nas instâncias inferiores.

É, como se percebe, um novo estilo de administração que se inaugura. Aliás, se assim se conseguir implantar nas cortes do País um modelo de trabalho que conduza a uma justiça *"célere, efetiva e justa"*, como pretende o novo gestor da Suprema Corte, será dado um passo muito grande em direção à modernização do ambiente de negócios do Brasil.

Nenhum país do mundo chega ao esperado desenvolvimento sob condições jurídicas incapazes de assegurar a tranquilidade do empreendedor.

Nos próximos meses, o STF será chamado a se pronunciar sobre um conjunto de ações que terão impacto marcante sobre a economia, como é o caso, por exemplo, dos critérios de exploração do petróleo do pré-sal e o das questões relacionadas com o novo Código Florestal. São matérias que pedem agilidade de julgamento, e sua apreciação poderá servir de bom exemplo para que as instâncias de base da Justiça também apressem o passo. O problema é que nem tudo depende da intenção do magistrado de acelerar o processo. Mas, de qualquer forma, já é confortador saber que na direção do Supremo se começa a enxergar com clareza a relação entre a Justiça e o crescimento do País.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PASTOR MARCO FELICIANO (PSC-SP. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, uso desta tribuna para registrar a passagem, neste domingo, dia 9 de dezembro, do Dia da Bíblia, comemorado em todo o Brasil desde a promulgação da Lei Federal 10.335 de 2001.

A comemoração do Dia da Bíblia remonta a 1549, quando um Bispo de nome Cranmer o instituiu. No Brasil começou a ser comemorado a partir de 1850, com a vinda de missionários evangélicos da Europa e dos EUA.

No Brasil a primeira manifestação pública em respeito ao Livro Santo aconteceu quando foi fundada a Sociedade Bíblica do Brasil, em 1948, defronte o Monumento do Ipiranga, em São Paulo.

Graças ao dinamismo dos administradores da Sociedade Bíblica do Brasil, exportamos exemplares da Bíblia em vários idiomas, já tendo passado da casa dos 100 milhões de unidades.

Aproveito esta data para pedir a todos que reservem uma parte de seu tempo para a leitura da Bíblia, o Livro de todos os livros, a verdadeira palavra de Deus para nossos corações.

Muito obrigado.

O SR. BIFFI (PT-MS. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ocupo esta tribuna para comunicar aos amigos e às amigas que acompanham as nossas atividades, seja pela TV, seja pela *Rádio Câmara* ou aqui no Plenário da Câmara dos Deputados, a excelente audiência de que participei, na manhã desta quarta-feira, com o Ministro do Desenvolvimento Agrário, Pepe Vargas.

Durante a reunião, Sra. Presidente, solicitei ao Ministro um investimento de R$ 21 milhões para duas importantes ações em Mato Grosso do Sul: implantação do sistema de abastecimento de água, o que beneficiará 50 assentamentos e exigirá um investimento de R$ 20 milhões, e a recuperação da infraestrutura do Assentamento Itamarati, em Ponta Porã, que recentemente foi castigado por uma forte tempestade que destelhou casas e comércio e comprometeu o parque industrial e a produção agrícola. A ação prevê um investimento de R$ 1 milhão.

As duas ações exigem medida de emergência, pois temos que avançar no abastecimento de água e recuperar a infraestrutura do Assentamento Itamarati, que é considerado um dos maiores assentamentos do País. Ou seja, milhares de pessoas aguardam um sinal positivo do MDA.

Além disso, Sra. Presidente, é importante lembrar que as duas ações contam com o apoio técnico do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), que tem como superintendente o advogado Celso Cestari, e são de extrema importância para a família rural sul-mato-grossense.

De acordo com a receptividade do Ministro Pepe Vargas, acredito na consolidação desse recurso, pois

o mesmo já solicitou um levantamento orçamentário para analisar a possibilidade de atender às demandas apresentadas.

Era o que tinha a dizer, Sra. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT-SE. Pronunciamento encaminhado pelo orador) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, volto à tribuna desta Casa para falar mais uma vez de um assunto que tratei em mais de uma oportunidade. Estou falando do PROINVESTE, programa de investimentos e repactuação de dívidas que a Presidenta Dilma lançou para o Brasil enfrentar, em condições dignas, a crise econômica que viceja mundo afora.

O Estado de Sergipe foi contemplado, entre os 17 membros da Federação que receberam a chancela da Secretaria do Tesouro Nacional e o Banco Central, por uma única razão: tem um Governo responsável, que cumpriu com todas as suas obrigações, tornando-se apto a receber os empréstimos e promover uma verdadeira revolução em termos de investimentos públicos, bem como repactuar sua dívida antiga em termos muito mais justos.

Ocorre, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em razão de uma disputa política irracional, que tem levado o Estado a profundas dificuldades, negou ao povo de Sergipe o direito de receber os mais diversos investimentos estruturantes, como a construção do Hospital do Câncer, de rodovias que são reivindicações históricas do povo sergipano e diversas outras obras que jamais poderiam ter sido rejeitadas em nome da discussão política menor, que se apequena cada vez mais, produzindo um resultado que depõe contra os seus políticos, envergonhando a representação popular.

A política não pode ser um instrumento de destruição, a política é a mais nobre função pública, é o meio objetivo de promover a transformação social para o bem comum, de somar esforços em nome do coletivo, a despeito dos momentos de disputa, de eleições, que são duros, mas tem o seu tempo. Passado o período eleitoral, é obrigação de todo representante dignificar a delegação popular que recebeu do povo, para o povo e não para os interesses menores.

Sergipe sempre, historicamente, manteve a tradição de somar todas as suas forças políticas, por mais adversas que fossem, em nome do bem geral do povo sergipano. Jamais ocorreu tamanha pequenez em nosso Estado. Não havia registro de que um grupo político se juntou para derrubar investimentos porque desejam tomar o poder na eleição seguinte.

O discurso oposicionista não tem o menor cabimento, e diz que o Estado se endividaria e não honraria os pagamentos. A STN e o Banco Central jamais chancelariam as contas de Sergipe se não houvesse capacidade de endividamento e a consequente capacidade de adimplemento.

O Governo de Marcelo Déda já deu provas mais que exaustivas de que honra seus compromissos. Se assim não fosse, o Estado não teria recuperado a capacidade de financiamento que perdeu no Governo anterior ao de Déda, que perdeu as certidões porque não investiu o mínimo constitucional em saúde pública.

Roguei a compreensão dos colegas do Parlamento Estadual antes da votação do PROINVESTE, não apenas eu, mas diversos políticos, das mais variadas correntes de pensamento e ainda inúmeros representantes da sociedade civil, de associações comerciais, de segmentos da indústria e do comércio. Ou seja, a sociedade sergipana se mobilizou para sensibilizar os Deputados pela aprovação dos empréstimos que iriam mudar a face de nosso Estado, tão carente de recursos, que pela disputa mesquinha, perdeu uma grande oportunidade de desenvolvimento.

Repito, Sr. Presidente, a política é um instrumento para fazer o bem, o bem coletivo, a promoção de melhorias da qualidade de vida do povo, o desenvolvimento econômico e social das pessoas. A política tem o seu momento reservado à disputa, mas jamais poderia ser levada a efeito como um instrumento de destruição.

Na última semana, o Governador Marcelo Déda, que passa por um momento dificílimo em sua vida pessoal, por todos aqui conhecido, esteve em Brasília com a Presidenta Dilma para buscar apoio financeiro para Sergipe, que firmou o compromisso de que seriam buscados meios para solucionar as questões mais urgentes. E ainda recebeu da Presidenta, além da solidariedade, um apelo para que ele tentasse reverter a votação na Assembleia Legislativa de Sergipe.

Sr. Presidente, faço mais uma vez um apelo aos Deputados Estaduais de Sergipe para que deixemos a disputa política de lado e nos somemos em nome do desenvolvimento de nosso Estado, que é muito maior do que todos nós, que o representamos, que está assistindo essa disputa menor prejudicar Município por Município. Cada canto do Estado de Sergipe está acompanhando a celeuma e torcendo para que os recursos sejam aprovados e beneficiem, indistintamente, todos os sergipanos.

É hora de união por Sergipe. Não podemos negar o desenvolvimento de nossa gente em nome das querelas políticas. Há tempo para tudo, e agora é tempo de somação, de união em prol de dias melhores para o nosso povo. Esqueçamos nossas diferenças, vamos desempenhar a função para a qual fomos eleitos de

representar Sergipe com dignidade, de promover as transformações sociais que nosso povo necessita.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. MÁRCIO MACÊDO (PT-SE. Pronunciamento encaminhado pelo orador) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Medida Provisória 579 está em pauta hoje. Essa medida, convertida no PLV 30/2012, dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia, assim como a redução dos encargos setoriais, modicidade tarifária, entre outras providências.

A medida provisória permite a prorrogação das concessões determinadas pelo art. 19 da Lei nº 9.074, de 1995, no prazo de 30 anos, a critério do poder concedente com o objetivo de assegurar a continuidade, a eficiência e a tarifa do serviço.

As concessões poderão ser renovadas seguindo condições, entre as quais a alocação de cotas de garantia física de energia e da potência da usina hidrelétrica, sendo sua remuneração obedecente de critérios previstos em regulamento, buscando o equilíbrio na redução tarifária e com periódica revisão, cuja formalização se dará na celebração de contratos, conforme §§ 2º e 3º respectivamente.

Na concessão, os riscos hidrológicos ficam a cargo das concessionárias de distribuição do Sistema Interligado Nacional, havendo este o direito de repasse da tarifa ao consumidor final. Dessa forma, o consumidor recebe uma redução de tarifa para os investimentos realizados na geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Este é, segundo o relatório apresentado pelo Senador Renan Calheiros, o primeiro pilar da medida provisória, isto é, a transferência do custo para o consumidor de fortes amortizações e depreciações dos investimentos realizados no setor.

Segundo relatório de Renan Calheiros, o segundo pilar é a redução de encargos setoriais incidentes nas tarifas de energia elétrica, expressos no capítulo V da MP.

O relatório de Renan Calheiros revela, ainda, que há possibilidade de prorrogação de contratos, mas não determina a feitura da mesma, não atentando contra a vontade da administração. Não é, tampouco, direito do concessionário, mas, antes, faculdade do poder concedente, que pode propô-la, não sendo obrigatória a aceitação por parte do concessionário. O concessionário mantém seu direito, porém, na manutenção da equação econômico-financeira originalmente avençada.

O relatório altera apenas o § 2º do art. 15, para que não fossem levantadas dúvidas constitucionais no que toca a possibilidade de interpretação de uma amortização *ex-lege* em qualquer caso.

Relata, ainda, que o exame sobre a adequação orçamentária e financeira fica submetida à verificação da receita e despesa pública da União e depende de atendimento de normas orçamentária e financeira vigentes. Neste quesito, a exposição de motivos afirma que não haverá impacto para 2012, e o impacto para 2012 e 2014 serão, respectivamente, 3,3 e 3,6 bilhões de reais.

O Relator rejeitou as emendas apresentadas no tocante à inclusão de energia solar, entre outras fontes renováveis, entre as fontes de energia incentivadas, pois considera que resta criar bases para o desenvolvimento tecnológico e implantar parque industrial nessa área.

Sabendo que a incidência solar em nosso País é mais do que propícia para o desenvolvimento tecnológico, julgo negativamente a rejeição das emendas, pois se trataria de uma importante janela de oportunidade para o reforço da matriz energética brasileira e um grande incentivo para o parque industrial se constituir.

De toda forma, trata-se de um importante projeto, pois garante maior estabilidade aos regimes tarifários das concessões de geração e transmissão de energia, reduzindo o custo de energia para o consumidor.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. LEONARDO MONTEIRO (PT-MG. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, foram diplomados na tarde da última sexta-feira, dia 7 de dezembro, os seis Prefeitos eleitos dos Municípios que compõem a Comarca de Araçuaí. Além deles, também foram diplomados os Vice-Prefeitos e Vereadores eleitos no dia 7 de outubro deste ano. Ao todo, Sr. Presidente, foram diplomados seis Prefeitos, juntamente com seus respectivos Vices, e 56 Vereadores dos Municípios de Araçuaí, Virgem da Lapa, Ponto dos Volantes, Padre Paraíso e Coronel Murta.

Quero destacar de forma especial, Sr. Presidente, os Prefeitos eleitos pelo PT: Armando Paixão, de Araçuaí; Harley Lopes, de Virgem da Lapa; e Dulcinéia Duarte de Sousa Pinto, de Padre Paraíso.

Apenas em Araçuaí a Câmara Municipal possui 11 Vereadores, e três deles são do Partido dos Trabalhadores, Frederico Fernandes Soares, Artur Cândido e André Luiz de Carvalho, o mais jovem Vereador eleito da comarca, com 24 anos. Nos outros cinco Municípios da comarca, o Legislativo é composto por nove Vereadores.

A solenidade foi realizada no salão do júri do Fórum da Comarca e foi presidida pelo Juiz Leonardo Vieira da Rocha Damasceno e pelo Promotor Público

Randal Bianchini. Em seu discurso, o Juiz Leonardo Vieira da Rocha lembrou do compromisso público que os eleitos têm com a sociedade. Já o Promotor Randal Bianchini pediu que os Prefeitos e Vereadores cumpram com o que foi prometido durante a campanha. Ele destacou a dificuldade para administrar e legislar e pediu aos eleitos que não enxerguem o Ministério Público apenas como órgão fiscalizador, mas também como parceiro que pode ajudar no crescimento das administrações. A solenidade ainda contou com a presença de autoridades e lideranças regionais, como a Sra. Maria do Carmo, a Cacá.

Também estivemos, Sr. Presidente, na diplomação dos eleitos de Águas Formosas, Machacalis, Fronteira dos Vales, Umburatiba, Bertópolis e Crisólita. De maneira especial, quero cumprimentar o Prefeito eleito de Machacalis, Silvânio, que tinha como Vice o nosso amigo José Marques, do PT. Quero igualmente cumprimentar o Prefeito eleito de Águas Formosas, Carlinhos, que se elegeu com apoio do Partido dos Trabalhadores.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. JEFFERSON CAMPOS (PSD-SP. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, aproveito a oportunidade para, desta tribuna, compartilhar um problema que atinge a todos. Circulando pelos grandes centros de nosso País, temo-nos deparado com uma condição aparentemente irreversível: o tráfego em horários de pico está cada vez mais truncado, lento e moroso.

Avaliando as previsões para a indústria automotiva, feitas por Cledorvino Belini, Presidente da ANFAVEA (Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores), que pretende encerrar 2012 entregando 3,8 milhões de unidades produzidas, com intenção de elevar este número para 5 milhões/ano até 2020, chegamos à inegável condição de que teremos de ser criativos nas soluções para o trânsito.

Não posso negar que o incentivo à indústria automotiva é vital para a economia brasileira, mas, por outro lado, o aumento desenfreado da frota nacional tem transformado as nossas cidades num verdadeiro caos!

Outro ponto que para mim ainda é surpreendente é a procura por esses veículos. No Brasil, um Honda City, por exemplo, modelo LX, 1.5, manual, chega a custar R$59.000.00, O mesmo carro, fabricado aqui no Brasil e exportado para o México, sai por aproximadamente R$33.000.00. Nós pagamos 77% a mais, dentro de nosso próprio País, por um produto produzido por nós. E pasmem: as pessoas compram! Chegam a ficar em filas de espera por carros caríssimos!

Mas voltando à problemática em discussão, um grande agravante no impacto causado pelo excesso de veículos nas cidades é a falta de planejamento antecipado no crescimento. Numa cidade como São Paulo, cada vez mais casas são demolidas para dar lugar a grandes torres. O número médio de vinte carros pelo espaço de dez casas passa a ser de cerca de 100 e pode ultrapassar este total, dependendo da altura/número de apartamentos por edifício.

Uma solução muito em voga são as ciclovias. Porém, em cidades de crescimento não planejado, o espaço para a construção das ciclovias já não existe. Uma vez que nas calçadas o ciclista não pode andar, o que se vê, e muito, em São Paulo, por exemplo, são carros e bicicletas se engalfinhando no trânsito em busca de espaço. Resultado: cerca de nove ciclistas são internados por dia no município. Aos domingos, ainda em São Paulo, em várias avenidas, uma faixa é reservada somente para ciclistas. Resultado: impacto no trânsito.

Mas um modelo a ser seguido está em Sorocaba, uma cidade que conta com ciclovias nas principais avenidas, ciclovias que cobrem grande parte da cidade.

Como podemos notar, ainda há um longo percurso até encontrarmos soluções para esta questão. E nós, os representantes do povo, somos os que têm melhores condições de, juntos, buscar uma resposta.

Solicito, Sra. Presidente, que o meu pronunciamento seja divulgado pelos meios de comunicação da Casa e pelo programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. EDINHO BEZ (PMDB-SC. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na qualidade de Deputado Federal, de ex-Secretário de Estado da Infraestrutura Nacional do Governo Luiz Henrique da Silveira, de membro da Comissão de Viação e Transportes desta Casa e de Vice-Líder do PMDB, tomo a palavra para falar sobre os últimos acontecimentos envolvendo as obras do Morro do Formigão, em Tubarão, Santa Catarina.

O resultado do consórcio entre JDantas e Novatecna foi divulgado na semana passada, com o vencedor da licitação para a construção do referido túnel sendo a empresa JDantas, a contemplada. Porém, o segundo colocado no processo licitatório que prevê a construção do túnel do Morro do Formigão, na BR-101, em Tubarão, Santa Catarina, o Consórcio Toniolo Busnello – Construcap, deve apresentar recurso contestando a habilitação do primeiro colocado, o JDantas/Novatecna. Foi pelo menos a última informação que recebi.

A intenção foi anunciada semana passada, durante reunião com os membros da comissão especial de licitação do Departamento Nacional de Infraestrutura em Transportes (DNIT). O encontro foi promovido para divulgar a aprovação da proposta de preço e da habilitação do JDantas/Novatecna, que ofereceu o menor valor para fazer a obra – R$56.740 milhões.

Porém, após questionamento do presidente da comissão, Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, o seu único concorrente (que propôs R$56.745 milhões) informou que entrará com recurso, considerando os seguintes motivos: carta de apresentação e de requisitos de habilitação, atestado técnico e equipe técnica.

Os representantes do Toniolo Busnello – Construcap têm até hoje, dia 12 de dezembro, às 17 horas, para entregar a contestação por escrito. A entrega e a abertura dos envelopes com as propostas ocorreram no dia 8 de novembro. Apenas os dois consórcios em questão participaram.

O túnel está previsto no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), e a obra foi incluída no Regime Diferenciado de Contratação (RDC), que permite a flexibilização de licitações e contratos. Um dos benefícios do RDC é a redução no tempo médio dos processos licitatórios, de 240 para 80 dias. O preço aceito pelo consórcio primeiro colocado é meio milhão de reais mais baixo que a base orçamentária definida em março de 2010, quando estava em R$57.308.398,33. De 720 dias é o prazo de execução. Conforme o edital, a empresa vencedora da licitação terá 720 dias consecutivos para a execução dos trabalhos, a partir da ordem de serviço. A previsão é de que a assinatura ocorra no começo do próximo ano.

Se as expectativas e os prazos forem cumpridos, será possível concluir a obra conforme previsão do superintendente do DNIT em Santa Catarina, João José dos Santos. Ele espera que tanto o túnel quanto as obras complementares à Ponte Anita Garibaldi e da travessia propriamente dita, em Laguna, estejam prontas até o fim de 2014. É a meta.

A expedição da ordem de serviço inicial ainda depende da publicação do extrato do contrato no *Diário Oficial* da União e da entrega das Garantias de Cumprimento do Contrato e de Riscos de Engenharia.

A concorrência para a construção do túnel do Morro do Formigão já foi aberta uma vez, em abril do ano passado, mas foi considerada fracassada. A disputa pela obra contava com apenas duas concorrentes, a Serveng-Civilsan e o Consórcio Sulcatarinense/Convap.

A Serveng-Civilsan foi inabilitada por não ter comprovado serviços na área já executados por profissionais vinculados à empresa. A empresa de São Paulo havia documentado que atenderia à exigência do edital, mas não anexou o documento.

A inclusão destas informações foi recusada pela comissão de licitação do DNIT.

Já o consórcio foi desclassificado porque os proprietários da Sulcatarinense, líder do grupo, são também sócios da STE, empresa responsável pela confecção do projeto de perfuração do túnel.

Encerro sugerindo um acompanhamento mais de perto do Governo Federal, com mais autoridade. A população não entende tamanho descaso, pelo atraso da obra.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, os auditores-fiscais de todo o País encontram-se mobilizados numa campanha nacional em defesa de suas reivindicações e da valorização dessa carreira de Estado. Reclamam da intransigência do Governo Federal, que se nega a reabrir as negociações com a categoria. Em função dessa negativa, deflagraram uma operação intitulada crédito zero, em todas as Regiões Fiscais do País, como legítima forma de pressão.

De acordo com o Comando Nacional de Mobilização (CNM) do SINDIFISCO Nacional, em agosto deste ano, o Governo apresentou à categoria uma proposta que foi maciçamente rejeitada, na Assembleia Nacional – por mais de 90% dos participantes. Um índice tão expressivo de rejeição denota claramente que a categoria esperava e espera mais do que 5% de reajuste ao ano até 2015. Desde então, o Governo não emitiu sinais de que pretende retomar as negociações.

No decorrer dos meses seguintes, o Comando Nacional de Mobilização tem chamado os colegas a acirrar a operação padrão e crédito zero, como principal meio de pressionar o Governo a reabrir as negociações.

Tendo como base o Crédito Tributário constituído pelos Autos de Infrações, atualmente de R$437 milhões/dia, o Comando Nacional de Mobilização estima que os auditores lançarão, até o final do ano, R$73 bilhões. O Governo esperava que a meta anual de Crédito Tributário chegasse a R$102 bilhões. Assim, estamos diante uma estimativa de R$29 bilhões a menor.

Os R$29 bilhões de diferença entre a meta da administração e o valor que os auditores-fiscais deixarão de lançar significam grave prejuízo para o Governo. Ressalte-se que se forem atendidas as reivindicações dos auditores-fiscais, elas significariam apenas 5,9% desse valor, a menor, de Crédito Tributário a ser lançado.

As opções do Governo para amenizar a queda na arrecadação tributária estão acabando e a disposição de luta dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do

Brasil permanece firme, mesmo ciosos de que essa área é fundamental para a saúde econômica do País.

É inegável que os auditores-fiscais desempenham relevante papel e merecem ser dignamente remunerados conforme a magnitude de suas funções. Nada justifica a intransigência e as constantes negativas em reabrir as negociações com a categoria. Quem perde com isso é o Brasil e a sociedade brasileira.

Tive oportunidade de presenciar atos da mobilização dos auditores-fiscais da 5ª Região Fiscal do País, em Salvador, quando realizaram sua assembleia local, no Dia Nacional de Mobilização do Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, em 5 de dezembro. Nessa assembleia, reafirmaram seu apoio à mobilização da categoria e mostraram que muitas das matérias divulgadas pela mídia acerca da remuneração dos auditores fiscais são falsas e visam indispor a categoria com a sociedade.

Em Salvador, os auditores da RFB estão realizando operação padrão, na zona primária, e o crédito zero, na zona secundária, desde 18 de junho. Na alfândega do Porto, além da operação padrão, os auditores não estão desembaraçando mercadorias, liberando apenas medicamentos perecíveis e materiais explosivos. No aeroporto de Salvador os auditores também estão realizando operação padrão.

Segundo estudo elaborado pelo SINDIFISCO Nacional, quando se compara a remuneração paga pelo Governo Federal e pelos Governos Estaduais, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil está na lanterna do *ranking*, enquanto quando esta comparação é feita com outros cargos a realidade é o inverso. O estudo aponta ainda, além da defasagem em relação aos Estados, ao longo do tempo a desvalorização remuneratória do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil também em relação aos outros cargos da esfera federal, mesmo diante da comprovação de que no aspecto relativo à eficiência, segundo o estudo, o resultado do trabalho dos Auditores-Fiscais da RFB está no topo do *ranking* em relação ao dos Estados.

Em síntese, os Auditores-Fiscais da Receita Federal reivindicam ao Governo Federal o reajuste de 30,19% no salário final e da tabela remuneratória composta de seis padrões, com uma diferença de 4,5% entre eles; a criação de indenização de fronteira e zona inóspita, no valor de 20% do maior subsídio da categoria, nas localidades inóspitas e de zona de fronteira; a implementação de uma distribuição mais justa e equânime dos auditores-fiscais na tabela remuneratória; o reajuste dos valores das diárias, de ressarcimento à saúde, indenização de transporte, auxílio-creche e vale alimentação; a garantia da contagem especial do tempo de serviço com pleno cumprimento das decisões favoráveis do STF nos Mandados de Injunção; a criação da indenização de periculosidade e insalubridade; e a substituição da licença-capacitação com o retorno da licença-prêmio, dentre outras.

Manifesto meu integral apoio à mobilização e às reivindicações dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil, e apelo ao Governo e, em especial, à Presidenta Dilma para que sejam reabertas as negociações com essa categoria de Estado tão importante para nosso País.

Muito obrigada.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna para tratar de tema relevante aos interesses do consumidor brasileiro: a prescrição dos pontos adquiridos pelo consumidor em programas de fidelidade.

Segundo levantamento feito pelo Banco Central do Brasil, os consumidores brasileiros perderam 101 bilhões pontos nos programas de recompensa dos cartões de crédito somente no ano de 2010.

A cifra citada é um absurdo e representa, no mínimo, um ganho indevido por parte dos fornecedores e gestores desses programas de fidelidade, que tanto atraem o consumidor nacional. É importante ressaltar que a vultosa soma mencionada refere-se apenas aos pontos prescritos nos programas de fidelidade dos cartões de crédito.

No entanto, devemos lembrar também que existem muitos programas de fidelidade em diversas empresas, tais como as de telecomunicações, os bancos, as companhias aéreas, para citar apenas as mais conhecidas.

O mesmo relatório do Banco Central, já mencionado, informa que os pontos prescritos nos programas de fidelidade das companhias aéreas seriam suficientes para a emissão de 5 milhões de passagens aéreas entre o Brasil e qualquer país da América do Sul. É um dado, sem dúvida, impressionante!

O que deve ser frisado é que os pontos adquiridos pelo consumidor foram adquiridos e não entregues gratuitamente. Ninguém é ingênuo para crer que os pontos dos programas de fidelidade são uma benesse do fornecedor para com o consumidor. Absolutamente não!

Os pontos representam uma retribuição pela fidelidade que o consumidor dedica a uma determinada empresa, fidelidade essa que se traduz em dinheiro gasto pelo consumidor com produtos de determinado fornecedor. Não há nada de graça nos programas de fidelidade. O consumidor, de uma forma ou de outra, já pagou pelos pontos que adquiriu.

Sras. e Srs. Deputados, se os pontos dos programas de fidelidade pertencem ao consumidor, per-

guntamos: por qual o motivo o consumidor é obrigado a usar os pontos em determinado período de tempo estabelecido pelo fornecedor?

A resposta é uma só: a conveniência exclusiva do fornecedor. A verdade é que, de fato, não há nenhum interesse em respeitar os direitos do consumidor. Na prática, o que ocorre é o cerceamento do direito de uso dos pontos licitamente adquiridos pelo consumidor, obrigando a utilização dos pontos, não quando o consumidor quer, mas quando o fornecedor deixa e assim o deseja.

Consciente desse grave problema, não podia me manter calado, inerte. Assim, apresentei projeto de lei que proíbe a prescrição do direito do consumidor aos pontos acumulados em programas de fidelidade junto a qualquer fornecedor.

O Projeto de Lei nº 4.015, de 2012, está aguardando votação na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, já tendo sido designado Relator, o nobre Deputado Esperidião Amim, que, por sua vez, apresentou seu parecer se manifestando pela aprovação da proposição.

Sr. Presidente, este pronunciamento, além do claro intuito de denunciar o mal feito e protestar ante a mais esse abuso cometido contra os direitos do consumidor em nosso País, tem também a intenção de pedir aos nobres pares, especialmente aos Presidentes e aos membros das Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Defesa do Consumidor; e Constituição e Justiça e de Cidadania que percebam a relevância da proposição, façam o possível para agilizar sua tramitação e a aprovem. Trata-se do Projeto de Lei nº 4.015, de 2012.

Encerro este pronunciamento convicto de que estamos cumprindo nosso dever de trabalhar em defesa dos direitos do consumidor brasileiro, e também com a certeza de que poderei contar com o apoio dos nobres pares para a solução definitiva da questão apresentada.

Muito obrigado.

V – ENCERRAMENTO

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, lembrando que amanhã, quinta-feira, dia 13 de dezembro, às 9 horas, haverá Sessão Solene em homenagem ao centenário de nascimento de Luiz Gonzaga, o Rei do Baião.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – *COMPARECEM MAIS OS SRS.:*

Partido Bloco

AMAPÁ

Vinicius Gurgel PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Total de Amapá: 1

PARÁ

José Priante PMDB
Total de Pará: 1

RONDÔNIA

Marcos Rogério PDT
Total de Rondônia: 1

MARANHÃO

Francisco Escórcio PMDB
Total de Maranhão: 1

PIAUÍ

Paes Landim PTB
Total de Piauí: 1

RIO GRANDE DO NORTE

Fábio Faria PSD
Total de Rio Grande do Norte: 1

PARAÍBA

Hugo Motta PMDB
Total de Paraíba: 1

PERNAMBUCO

Bruno Araújo PSDB
Luciana Santos PCdoB
Paulo Rubem Santiago PDT
Total de Pernambuco: 3

ALAGOAS

Givaldo Carimbão PSB
Renan Filho PMDB
Total de Alagoas: 2

SERGIPE

Laercio Oliveira PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Total de Sergipe: 1

BAHIA

Arthur Oliveira Maia PMDB
Fernando Torres PSD
Valmir Assunção PT
Total de Bahia: 3

MINAS GERAIS

Marcus Pestana PSDB
Miguel Corrêa PT
Total de Minas Gerais: 2

RIO DE JANEIRO

Edson Santos PT
Romário PSB
Total de Rio de Janeiro: 2

SÃO PAULO

Antonio Carlos Mendes Thame PSDB
Eleuses Paiva PSD
Ricardo Tripoli PSDB
Total de São Paulo: 3

MATO GROSSO

Wellington Fagundes PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Total de Mato Grosso: 1

DISTRITO FEDERAL

Magela PT
Total de Distrito Federal: 1

GOIÁS

Leandro Vilela PMDB
Marina Santanna PT
Pedro Chaves PMDB
Sandro Mabel PMDB
Total de Goiás: 4

PARANÁ

Abelardo Lupion DEM
Angelo Vanhoni PT
Zeca Dirceu PT
Total de Paraná: 3

RIO GRANDE DO SUL

Danrlei De Deus Hinterholz PSD
Osmar Terra PMDB
Total de Rio Grande do Sul: 2

DEIXAM DE COMPARECER OS SRS.:

Partido Bloco

RORAIMA

Edio Lopes PMDB
Francisco Araújo PSD
Teresa Surita PMDB
Total de Roraima: 3

PARÁ

Zenaldo Coutinho PSDB
Total de Pará: 1

AMAZÔNAS

Sabino Castelo Branco PTB
Total de Amazônas: 1

RONDÔNIA

Padre Ton PT
Total de Rondônia: 1

ACRE

Henrique Afonso PV PvPps
Total de Acre: 1

MARANHÃO

Edivaldo Holanda Junior PTC PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Nice Lobão PSD
Ribamar Alves PSB
Total de Maranhão: 3

CEARÁ

José Linhares PP
Total de Ceará: 1

RIO GRANDE DO NORTE

João Maia PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Total de Rio Grande do Norte: 1

PARAÍBA

Nilda Gondim PMDB
Total de Paraíba: 1

PERNAMBUCO

Anderson Ferreira PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Fernando Ferro PT
Gonzaga Patriota PSB
Sergio Guerra PSDB
Total de Pernambuco: 4

SERGIPE

Heleno Silva PRB
Mendonça Prado DEM
Total de Sergipe: 2

BAHIA

Jânio Natal PRP PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
José Rocha PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Sérgio Brito PSD
Total de Bahia: 3

MINAS GERAIS

Aracely de Paula PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Lael Varella DEM
Mário de Oliveira PSC
Total de Minas Gerais: 3

ESPÍRITO SANTO

Audifax PSB
Total de Espírito Santo: 1

RIO DE JANEIRO

Adrian PMDB
Chico Alencar PSOL
Dr. Adilson Soares PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Fernando Jordão PMDB
Neilton Mulim PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Total de Rio de Janeiro: 5

SÃO PAULO

Abelardo Camarinha PSB
Alberto Mourão PSDB
Arnaldo Jardim PPS PvPps
João Paulo Cunha PT
José Mentor PT
Paulo Maluf PP
Walter Feldman PSDB
Total de São Paulo: 7

MATO GROSSO

Eliene Lima PSD
Total de Mato Grosso: 1

GOIÁS

Jovair Arantes PTB
Total de Goiás: 1

PARANÁ

André Zacharow PMDB
Dr. Rosinha PT
Luiz Carlos Setim DEM
Total de Paraná: 3

RIO GRANDE DO SUL

Manuela D`ávila PCdoB
Nelson Marchezan Junior PSDB
Sérgio Moraes PTB
Total de Rio Grande do Sul: 3

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Encerro a sessão, convocando Sessão Não Deliberativa de Debates para amanhã, quinta-feira, dia 13 de dezembro, às 14 horas.

GRANDE EXPEDIENTE

Oradores:

15h – Luiz Nishimori (PSDB – PR)
15h25min – Manato (PDT – ES)

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS OU RECURSOS

EMENDAS

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE ALTERA O RICD

Prazo para apresentação de emendas: 5 Sessões (Art. 216, § 1º, do RICD).

Nº 150/12 (**Amauri Teixeira**) – Altera o art. 16 da Seção II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados para que todo dia vinte de novembro a Presidência da Câmara seja exercida por um(a) Parlamentar Negra.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 15-12-12

II – RECURSOS

1. CONTRA APRECIAÇÃO CONCLUSIVA DE COMISSÃO – ART. 24, II, DO RICD

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: art. 58, § 3º, c/c o art. 132, § 2º (PARECERES FAVORÁVEIS), ou com o art. 133 (PARECERES CONTRÁRIOS), todos do RICD.

Prazo para apresentação de recurso: 5 sessões (art. 58, § 1° do RICD).

1.1 COM PARECERES FAVORÁVEIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 2449/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Nova Petrópolis (ACINOVA) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Petrópolis, Estado do Rio Grande do Sul.
DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-12-12

Nº 2907/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Umbú FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17-12-12

Nº 2967/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Fraternidade para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17-12-12

Nº 3064/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Radiodifusão e Cultural de Lagoa do Tocantins a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Lagoa do Tocantins, Estado do Tocantins.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 14-12-12

Nº 199/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Santanense FM Stereo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17-12-12

Nº 205/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Boecy FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17-12-12

Nº 261/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Rádio Comunitária FM Tio Hugo a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17-12-12

Nº 348/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Igrejinha FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Igrejinha, Estado do Rio Grande do Sul.
DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-12-12

Nº 372/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Sistema Plug de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Boqueirão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul.
DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-12-12

Nº 431/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicação Vale das Vertentes S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Carmo da Mata, Estado de Minas Gerais.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17-12-12

Nº 436/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Lagoa dos Patos FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Tapes, Estado do Rio Grande do Sul.
DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-12-12

Nº 465/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à CMM Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Mata, Estado do Rio de Grande do Sul.
DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-12-12

Nº 601/2012 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'arco a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pau D'arco, Estado do Tocantins.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17-12-12

Nº 610/2012 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Moradores de Dois Irmãos do Tocantins a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17-12-12

Nº 614/2012 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Maracajú – ASCOMA a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Maracajú, Estado do Mato Grosso do Sul.
DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-12

Nº 625/2012 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Pró Cultura de Itapipoca – APROCI a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itapipoca, Estado do Ceará.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17-12-12

Nº 635/2012 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Lageadense – ARCOL a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17-12-12

Nº 651/2012 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que ou-

torga permissão à Rádio Nova Princesa FM de Pitanga Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Pitanga, Estado do Paraná.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17-12-12

Nº 658/2012 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão ao Alô FM – Sociedade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Serro, Estado de Minas Gerais.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17-12-12

Nº 660/2012 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17-12-12

Nº 667/2012 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação e Cultura de Treviso a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Treviso, Estado de Santa Catarina.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17-12-12

Nº 670/2012 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Sociedade Luiza Távora a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Potengi, Estado do Ceará.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17-12-12

Nº 671/2012 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Assistencial e Cultural Baraunense a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17-12-12

Nº 672/2012 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Radiodifusão Cultural de Triunfo a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul.
DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-12

Nº 673/2012 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Piên a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Piên, Estado do Paraná.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17-12-12

Nº 681/2012 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos Pratense a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná.
DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-12-12

Nº 684/2012 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema Paranaense de Comunicação Ltda para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Londrina, Estado do Paraná.
DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-12-12

Nº 687/2012 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural São Judas Tadeu para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Alvorada do Tocantins, Estado do Tocantins.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17-12-12

Nº 688/2012 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural São Judas Tadeu para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17-12-12

Nº 692/2012 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto Voz da Terra FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Correia Pinto, Estado de Santa Catarina.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17-12-12

Nº 696/2012 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Cruz das Posses a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito

de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17-12-12

Nº 704/2012 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Ribeira FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Darcinópolis, Estado do Tocantins.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17-12-12

1.2 COM PARECERES CONTRÁRIOS

PROJETO DE LEI

Nº 5166/2009 (Jefferson Campos) – Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências"
Apensados: PL nº 121/2011 (Jonas Donizette)
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 14-12-12

Nº 855/2011 (Carlos Bezerra) – Altera a Lei nº 9.985, de 2000, que "regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências", no que diz respeito à proteção dos sítios espeleológicos do território nacional.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17-12-12

Nº 2095/2011 (Luis Tibé) – Dispõe sobre o monitoramento eletrônico com transmissão pela internet em estabelecimentos de ensino pré-escolar.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 14-12-12

Nº 2410/2011 (Taumaturgo Lima) – Acrescenta artigo à Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que "dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências".
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 14-12-12

Nº 2771/2011 (Eliseu Padilha) – Altera a Lei nº 9.019, de 30 de março de 1995, que dispõe sobre a aplicação dos direitos previstos no Acordo Antidumping e no Acordo de Subsídios e Direitos Compensatório, e dá outras providências, para dispor sobre produtos de empresas subsidiadas
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 14-12-12

Nº 3093/2012 (Dimas Fabiano) – Determina a obrigatoriedade por parte das Construtoras, de instalação de grades ou redes de proteção nas janelas, sacadas e mezaninos em edifícios construídos em todo o País, de acordo com a conviniência ou não do proprietário e que os equipamentos de proteção sejam certificados pelo IMETRO.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 14-12-12

2. CONTRA PARECER TERMINATIVO DE COMISSÃO – ART. 54 DO RICD C/C ART. 132, § 2º DO RICD

(MATÉRIAS SUJEITAS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO EM APRECIAÇÃO PRELIMINAR, NOS TERMOS DO ART.144 DO RICD)

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – Art. 58, § 3º, c/c o art. 132, §2º, do RICD.

Prazo para apresentação de recurso: 5 sessões (art. 58, § 1° do RICD).

2.1 PELA INADEQUAÇÃO FINANCEIRA E/OU ORÇAMENTÁRIA

PROJETO DE LEI

Nº 4545/2008 (Vitor Penido) – Autoriza a criação de Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET, no município de Ponte Nova, no Estado de Minas Gerais.
ÚLTIMA SESSÃO: 13-12-12

Nº 4715/2009 (Senado Federal – João Vicente Claudino) – Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Bom Jesus, no Estado do Piauí.
ÚLTIMA SESSÃO: 13-12-12

Nº 4745/2009 (Senado Federal – João Vicente Claudino) – Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Picos, no Estado do Piauí.
ÚLTIMA SESSÃO: 13-12-12

ARQUIVEM-SE, nos termos do artigo 133 do RICD, as seguintes proposições:

PROJETOS DE LEI

Nº 541/2011 (Weliton Prado) – Dispõe sobre a política estadual de incentivo ao direito dos alunos das instituições da rede pública de ensino a terem acesso ao cinema.

Nº 1.998/2011 (Mauro Nazif) – Estabelece a obrigatoriedade da instalação de creches e pré-escolas na proximidade de unidades de saúde.

Nº 2.440/2011 (Senado Federal – Rodrigo Rollemberg) – Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que "regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências", para determinar que a elaboração do plano diretor seja orientada por carta geotécnica.

(E seu apensado: PL nº 2.441/2011 (Senado Federal – Lindbergh Farias).

Nº 2.635/2011 (Pastor Eurico) – Dispõe sobre o reembolso de mensalidade escolar.

Relação dos Deputados para o Grande Expediente
DEZEMBRO DE 2012

Dia		Horário	Deputado
14	6ª-feira	10:00	Marco Tebaldi (PSDB - SC)
		10:25	João Bittar (DEM - MG)
		10:50	Duarte Nogueira (PSDB - SP)
		11:15	João Paulo Lima (PT - PE)
		11:40	Emanuel Fernandes (PSDB - SP)
17	2ª-feira	15:00	Evandro Milhomen (PCdoB - AP)
		15:25	Íris de Araújo (PMDB - GO)
		15:50	Manuela D'ávila (PCdoB - RS)
		16:15	José Augusto Maia (PTB - PE)
		16:40	Bruna Furlan (PSDB - SP)
18	3ª-feira	15:00	Vicentinho (PT - SP)
		15:25	Fernando Ferro (PT - PE)
19	4ª-feira	15:00	Dr. Jorge Silva (PDT - ES)
		15:25	César Halum (PSD - TO)
20	5ª-feira	15:00	Geraldo Simões (PT - BA)
		15:25	Felipe Maia (DEM - RN)
21	6ª-feira	10:00	Jonas Donizette (PSB - SP)
		10:25	Dr. Rosinha (PT - PR)
		10:50	Gladson Cameli (PP - AC)
		11:15	Antônia Lúcia (PSC - AC)
		11:40	Andre Moura (PSC - SE)

ORDEM DO DIA DAS COMISSÕES

I – COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

SUBCOMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAR OS PROBLEMAS AFETOS À CANA-DE-AÇUCAR, DO PLANTIO À INDUSTRIALIZAÇÃO, E PROPOR MUDANÇAS À RESOLUÇÃO Nº 3.813/2009, DO CMN, E AO DECRETO Nº 6.961/2009.
LOCAL: Anexo II, Plenário 06
HORÁRIO: 9h30min

A – Audiência Pública:

Tema:

"Debater o Projeto de Lei nº 6.077, de 2009, de autoria do Poder Executivo e o Decreto nº 6.961, de 17 de setembro de 2009, que tratam do zoneamento agroecológico da cana-de-açúcar".

Convidados:

RICARDO DE GUSMÃO DORNELLES – Diretor do Departamento de Combustíveis Renováveis, da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Comabustíveis Renováveis, do MME;(confirmado)

CID JORGE CALDAS – Diretor de Cana-de-Açúcar e Agroenergia do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;(confirmado)

Representante da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República;

Representante da Ministra de Estado do Meio Ambiente; e

Autores do Requerimento nº 279/2012: Deputados Nilson Leitão – PSDB/MT, Giovanni Queiroz – PDT/PA, Homero Pereira – PSD/MT, Moreira Mendes – PSD/RO e Wandenkolk Gonçalves – PSDB/PA.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 14-12-12)

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 174/11 – Do Sr. Weliton Prado – que "institui o Plano Nacional de Abastecimento de Hortigranjeiros – PLANHORT, fixa normas gerais para os entrepostos públicos de abastecimento alimentar, altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ANTÔNIO ANDRADE.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 14-12-12

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 4.577/12 – Do Poder Executivo – que "altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, que cria o Fundo Garantia-Safra e institui o Benefício Garantia-Safra, destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem, nas regiões que especifica".
RELATOR: Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS.

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 14-12-12)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 4.632/12 – Do Sr. Sarney Filho – que "altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, que "dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – Codevasf – e dá outras providências"".
RELATOR: Deputado WILSON FILHO.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-12-12

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 88/11 – Do Sr. Weliton Prado – que "dispõe sobre a inclusão de municípios do Estado de Minas Gerais na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE".
RELATOR: Deputado WILSON FILHO.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REUNIÃO ORDINÁRIA AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Plenário 13, Anexo II da Câmara dos Deputados
HORÁRIO: 9h30

A – Audiência Pública:

Tema:

"Dabate sobre o programa Ciência sem Fronteiras" (Requerimento nº 153, de 2012, do Deputado Izalci).

Convidados:

MARCO ANTONIO RAUPP
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA
Ministro de Estado da Educação

HUMBERTO LUIZ RIBEIRO DA SILVA
Secretário de Comércio e Serviços do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC)

NELSON AKIO FUJIMOTO
Secretário de Inovação do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC)

ISA ASSEF DOS SANTOS
Presidente da Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação (Abipti)

CARLOS ALBERTO FERREIRA JÚNIOR
Presidente do Conselho Regional de Administração do Distrito Federal (CRA/DF)

EDSON KENJI KONDO
Diretor do Curso de Administração da Universidade Católica de Brasília (UCB)

JORGE FERREIRA DA SILVA
Presidente da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (Anpad)

ADRIANO DE ANDRADE MARROCOS
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal (CRC/DF)

PAUTA DE REUNIÃO DIA 13-12-12

LOCAL: Anexo II, Plenário 14
HORÁRIO: 10h30min

A – Outro Evento:

Reunião com delegação de parlamentares da Comissão de Pesquisa, Tecnologia, Energia, Mineração e Meio Ambiente da Casa de Representantes da Indonésia em visita de estudos ao Brasil.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 14-12-12)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 6.376/09 – Do Sr. José Mentor – que "altera dispositivos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Institui o Código de Trânsito Brasileiro, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado VICENTE CANDIDO.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-12-12

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 5.319/09 – Do Senado Federal – Aloizio Mercadante – (PLS nº 184/2003) – que "altera a Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências". (Apensados: PL nº 2887/2008, PL nº 1177/2011 e PL nº 1481/2011)
RELATOR: Deputado JORGINHO MELLO.

B – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 4.280/08 – Do Sr. Beto Mansur – que "dispõe sobre o exercício da atividade e a remuneração do permissionário lotérico, fixa condições para sua atuação como correspondente bancário, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado LUIZ PITIMAN.

PROJETO DE LEI Nº 4.595/09 – Do Sr. Hugo Leal – que "altera o inciso XVII do art. 24 e o art.129 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que "institui o Código de Trânsito Brasileiro"". (Apensado: PL nº 1994/2011)
RELATOR: Deputado ANDRE MOURA.

PROJETO DE LEI Nº 6.908/10 – Do Sr. Ratinho Junior – que "acrescenta dispositivo à Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor".
RELATOR: Deputado ALCEU MOREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 7.960/10 – Do Sr. Gilmar Machado – que "denomina "Passarela Antônio Luís Carrijo" a passarela para pedestres sobre a rodovia BR-050, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais".
RELATOR: Deputado FÁBIO RAMALHO.

PROJETO DE LEI Nº 662/11 – Do Sr. Gilmar Machado – que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, desagravando a infração disposta no art. 233, para o portador da Permissão para Dirigir".
RELATOR: Deputado ODAIR CUNHA.

PROJETO DE LEI Nº 1.770/11 – Do Sr. Vicentinho – que "dispõe sobre a obrigatoriedade de as montadoras de veículos utilizarem, na fabricação de seus produtos, 70% de peças produzidas no Brasil".
RELATOR: Deputado JOÃO PAULO LIMA.

PROJETO DE LEI Nº 2.094/11 – Do Sr. Gilmar Machado – que "denomina "Passarela Dr. Alfredo Pastori" a Passagem Inferior (PI) no quilômetro 39,5 da BR-050 no perímetro urbano que dá acesso ao bairro Novo Horizonte do município de Araguari, Estado de Minas Gerais".
RELATOR: Deputado ODAIR CUNHA.

PROJETO DE LEI Nº 2.176/11 – Do Sr. Fernando Torres – que "regulamenta a profissão de fotógrafo e dá outras providências"
RELATOR: Deputado ALCEU MOREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 2.324/11 – Do Sr. Ronaldo Benedet – que "denomina Ponte "Anita Garibaldi" a ponte que será construída na travessia da Lagoa da Cabeçuda e do Canal Laranjeira da duplicação da BR-101/Sul, no Município de Laguna – SC".
RELATOR: Deputado ONOFRE SANTO AGOSTINI.

PROJETO DE LEI Nº 2.917/11 – Do Sr. Dr. Ubiali – que "dispõe sobre as normas básicas aplicáveis às oficinas mecânicas e estabelecimentos assemelhados".
RELATOR: Deputado EDSON SILVA.

PROJETO DE LEI Nº 2.964/11 – Do Sr. Gilmar Machado – que "denomina "Viaduto Antonio Sene Trebeschi" o viaduto a ser instalado no quilômetro 38,7km da BR-050, no perímetro urbano do município de Araguari, Minas Gerais".
RELATOR: Deputado GABRIEL GUIMARÃES.

PROJETO DE LEI Nº 3.841/12 – Da Sra. Aline Corrêa – que "confere ao Município de Caçapava, Estado de São Paulo, o título de "Capital Nacional do Antigomobilismo"".
RELATORA: Deputada BRUNA FURLAN.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17-12-12

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 324/07 – Do Sr. Augusto Carvalho – que "institui o Programa Nacional de Qualidade Ambiental e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA.

PROJETO DE LEI Nº 6.558/09 – Do Sr. Ciro Nogueira – que "dispõe sobre o exercício das profissões de maitre e garçom". (Apensados: PL nº 6646/2009 e PL nº 564/2011)
RELATOR: Deputado JOÃO PAULO LIMA.

PROJETO DE LEI Nº 1.503/11 – Do Sr. Stepan Nercessian – que "altera a Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, que "Declara Feriados Nacionais os Dias 1º de Janeiro, 1º de Maio, 7 de Setembro, 15 de Novembro e 25 de Dezembro", para incluir a terça-feira de Carnaval entre os feriados nacionais".
RELATOR: Deputado ELISEU PADILHA.

PROJETO DE LEI Nº 2.754/11 – Do Sr. Luciano Castro – que "altera a denominação da categoria funcional de Papiloscopista Policial para Perito Papiloscopista".
RELATOR: Deputado VICENTE CANDIDO.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 14-12-12

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 3.988/97 – Do Sr. Enio Bacci – que "dispõe sobre a impenhorabilidade de máquinas e equipamentos agrícolas de base familiar e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ELISEU PADILHA.

PROJETO DE LEI Nº 1.611/11 – Do Sr. Bonifácio de Andrada – que "altera a redação do art. 9º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 e cria o art. 9º-A".
RELATOR: Deputado JOSÉ NUNES.

PROJETO DE LEI Nº 3.867/12 – Do Sr. Walter Feldman – que "dá nova redação ao art. 56 da Lei nº 6.015, 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os Registros Públicos e outras providências, para autorizar a alteração do prenome ao maior civil, até a data em que completar 22 (vinte e dois) anos de idade".
RELATOR: Deputado JOSÉ NUNES.
DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 13-12-12

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 4.571/08 – Do Senado Federal – Eduardo Azeredo e Flavio Arns – (PLS nº 188/2007) – que "dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada, para estudantes e idosos, em espetáculos artísticos-culturais e esportivos".
RELATOR: Deputado VICENTE CANDIDO.

PROJETO DE LEI Nº 1.966/11 – Do Sr. Edson Pimenta – que "altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que "Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências", para permitir o porte de arma de fogo pelos integrantes dos órgãos policiais das Assembleias Legislativas dos Estados e da Câmara Legislativa do Distrito Federal".
RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-12

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 3.745/12 – Do Sr. Paulo Rubem Santiago – que "dispõe acerca da portabilidade bancária como direito do consumidor e dá outras providências".
RELATOR: Deputado WOLNEY QUEIROZ.
DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-12-12

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 178/11 – Do Sr. Eli Correa Filho – que "altera a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, a fim de disciplinar o prazo de entrega de imóveis ofertados no mercado de consumo". (Apensados: PL nº 1390/2011 e PL nº 2606/2011)
RELATOR: Deputado RICARDO IZAR.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

REUNIÃO ORDINÁRIA AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Anexo II, Plenário 05
HORÁRIO: 09h

A – Audiência Pública:
"Os Novos Desdobramentos da Política Nacional Antitruste e suas Consequências"
Requerimento nº 89/12
Iniciativa: deputado Ângelo Agnolin

Expositores:

ANTONIO CARLOS FONSECA, Subprocurador-Geral da República, Coordenador da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF;

RICARDO M. A. FARIA, Coordenador-Geral de Relações Institucionais da Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda – SEAE/MF;

FABRÍCIO MISSORINO LÁZARO, Chefe de Gabinete da Secretária Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça – SENACON/MJ;

GILVANDRO VASCONCELOS COELHO DE ARAÚJO, Procurador Chefe do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE/MJ;**

RICARDO LEITE RIBEIRO, Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE/MJ;

ROBSON BRAGA DE ANDRADE, Presidente da Confederação Nacional da Indústria – CNI:**

CÁCITO ESTEVES, Advogado da Divisão Jurídica da Confederação Nacional do Comércio,de Bens, Serviço e Turismo – CNC;

PAULO SKAF, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP;**

ANDREA FABRINO HOFFAMANN FORMIGA, Integrante da Comissão de Direito da Concorrência OAB/DF;

FÚLVIO GIANNELLA JÚNIOR, Coordenador Executivo do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC;**

**declinou do convite

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 14-12-12

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 3.728/12 – Do Sr. Ariosto Holanda – que "dispõe sobre o apoio tecnológico a micro e pequenas empresas e dá outras providências".
RELATOR: Deputado JÂNIO NATAL.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 116/11 – Do Sr. Beto Albuquerque – que "cria o Certificado de qualidade e garantia de órteses, próteses e materiais implantáveis de uso médico".
RELATOR: Deputado DAMIÃO FELICIANO.

PROJETO DE LEI Nº 3.988/12 – Do Sr. Celso Maldaner – que "dispõe sobre a obrigatoriedade de informação, nos rótulos das embalagens de pescado congelado glaciado comercializado no Brasil, do peso líquido e do peso desglaciado do produto". (Apensado: PL nº 4474/2012)
RELATOR: Deputado RENATO MOLLING.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

REUNIÃO

LOCAL: Auditório Planalto, Centro de Convenções Ulysses Guimarães
HORÁRIO: 09h

A – Conferência:

PAINEL VII – EXPERIÊNCIAS EXITOSAS

Coordenador da Mesa: Deputado Domingos Neto
9h **10ª Palestra:** Transporte e Integração Social -Teleférico do Complexo do Alemão
Palestrante: Deputado Júlio Luiz Baptista Lopes – Secretário de Transportes do Estado do Rio de Janeiro
9h30 **11ª Palestra:** Mobilidade Urbana em Fortaleza
Palestrante: Cid Ferreira Gomes – Governador do Estado do Ceará
10h30 **Debate com Participantes**
11h **Cerimônia de Entrega do VIII Prêmio Selo Cidade Cidadã e Guia de Boa Gestão Municipal**
12h **Almoço**
14h **PAINEL VIII – 13ª Palestra:** Agenda Legislativa e Associações Municipais
15h **PAINEL IX – 14ª Palestra:** Relações Federativas e Integração das Políticas Públicas da União, Estados e Municípios
16h **PAINEL X – 15ª Palestra:** Finanças dos Municípios e Fundo de Participações dos Municípios
17h30 **PAINEL XI – 16ª Palestra:** Movimento Municipalista no Congresso Nacional
18h10 **PAINEL XII – 17ª Palestra:** Linhas de Financiamentos para a Administração Pública
Municipal: Banco do Brasil, BNDES, Caixa Econômica, Itaú e outras Instituições Financeiras
19h Solenidade de Encerramento

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-12-12

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 62/11 – Do Sr. Otavio Leite – que "estabelece a afetação específica do imóvel da União a que faz referência, para o exclusivo fim de implantação de aterro sanitário de interesse metropolitano, em atenção ao disposto no Art. 225 da Constituição Federal".
RELATOR: Deputado ADRIAN.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REUNIÃO ORDINÁRIA AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Anexo II, Plenário 09
HORÁRIO: 09h

A – Audiência Pública:

Tema: Prestação de contas ao Parlamento e à sociedade civil pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) na promoção, proteção e defesa dos direitos humanos.

Expositores:

Tema: Prestação de contas ao Parlamento e à sociedade civil da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão na promoção, proteção e defesa dos direitos humanos.

Dr. Aurélio Veiga Rios – Procurador Federal dos Direitos do Cidadão;

Sr. Carlos Eduardo da Cunha Oliveira – Conselheiro-Chefe da Divisão de Direitos Humanos do Itamaraty;

Sr. Alexandre Ciconello – Representante da Plataforma Dhesca Brasil;

Sra. Ivanilda Maria Figueiredo Lyra Ferreira – Assessora do Gabinete da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Requerimento nº 200/2012 – de autoria do Deputado Domingos Dutra.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REUNIÃO

LOCAL: Anexo II, Plenário 10
HORÁRIO: 9h

A – Outro Evento:

Reunião de parlamentares e assessores técnicos da Comissão de Educação e Cultura e das Lideranças Partidárias com representantes dos professores e demais servidores das universidades públicas federais – UFRJ, UnB, USP, etc, para debaterem sobre o rumo que tomará o Plano Nacional de Educação – 2011/2020 em sua trajetória atual no Senado Federal.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-12-12

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 5.706/05 – Do Senado Federal – Leomar Quintanilha – (PLS nº 60/2005) – que "altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para permitir a utilização dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para pagamento de anuidades do ensino superior". (Apensado: PL nº 3148/2008)
RELATOR: Deputado JOSÉ LINHARES.

PROJETO DE LEI Nº 1.655/11 – Da Sra. Professora Dorinha Seabra Rezende – que "altera o § 1º do art. 15 da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, para dispor sobre a distribuição nacional dos recursos do salário-educação". (Apensado: PL nº 3393/2012)
RELATOR: Deputado WALDIR MARANHÃO.

PROJETO DE LEI Nº 3.199/12 – Do Sr. João Paulo Lima – que ""Institui o Programa de Apoio e Incentivo a Novos Escritores Brasileiros (PAINEB) e dá outras providências.""
RELATORA: Deputada JANDIRA FEGHALI.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-12-12

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária e do Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 1.648/07 – Do Senado Federal – Paulo Paim – (PLS nº 126/2006) – que "altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia de Tempo do Serviço, e dá outras

providências". (Apensados: PL nº 3625/2008, PL nº 4895/2009, PL nº 485/2011, PL nº 2280/2011 e PL nº 3334/2012)
RELATOR: Deputado PAUDERNEY AVELINO.

PROJETO DE LEI Nº 2.144/07 – Do Sr. Homero Pereira – que "cria o Programa de Redistribuição de Alimentos Excedentes e dá outras providências". (Apensado: PL nº 2550/2011)
RELATOR: Deputado REINHOLD STEPHANES.

PROJETO DE LEI Nº 2.479/07 – Do Sr. Ivan Valente – que "dispõe sobre a divulgação obrigatória, pela União, do montante de tributos que deixou de ser recolhido aos cofres públicos a título de benefícios fiscais concedidos às instituições privadas, prestadoras de serviços educacionais, na realização de atividades de ensino".
RELATOR: Deputado ANDRE VARGAS.

PROJETO DE LEI Nº 5.631/09 – Do Sr. Valdir Colatto – que "define a Política de Regularização, Incentivo de Produção e Comercialização de Energia Limpa pelas Cooperativas Brasileiras".
RELATOR: Deputado LUCIO VIEIRA LIMA.

PROJETO DE LEI Nº 6.327/09 – Do Sr. Carlos Bezerra – que "dispõe sobre a isenção do pagamento da Taxa Anual por Hectare (TAH) pelas cooperativas de garimpeiros em operação no país".
RELATOR: Deputado JÚNIOR COIMBRA.

PROJETO DE LEI Nº 7.646/10 – Do Sr. Júlio Delgado – que "estabelece a contratação obrigatória de seguro de responsabilidade civil por danos materiais causados a terceiros pelos transportadores rodoviários de carga".
RELATOR: Deputado JOSÉ HUMBERTO.

PROJETO DE LEI Nº 7.675/10 – Do Poder Executivo – (MSC nº 443/2010) – que "dispõe sobre a administração de recursos da República Federativa do Brasil em contas do Fundo Monetário Internacional".
RELATOR: Deputado JÚLIO CESAR.

PROJETO DE LEI Nº 89/11 – Do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DF – que "dispõe sobre emolumentos dos serviços notariais e de registros públicos, no âmbito do Distrito Federal e dos Territórios, e dá outras providências"
RELATOR: Deputado CLEBER VERDE.

PROJETO DE LEI Nº 722/11 – Do Sr. Jorge Corte Real – que "estabelece medidas de estímulo ao investimento, altera o art. 1º da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, e dá outras providências"
RELATOR: Deputado JÚNIOR COIMBRA.

PROJETO DE LEI Nº 1.581/11 – Da Sra. Luciana Santos – que "dispõe sobre a instituição e funcionamento do Fundo Especial do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – FUNPHAN".
RELATOR: Deputado PEDRO NOVAIS.

PROJETO DE LEI Nº 1.788/11 – Do Sr. Mendonça Filho – que "dispõe sobre a restrição de financiamento de operações de concentração econômica pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal".
RELATOR: Deputado RODRIGO MAIA.

PROJETO DE LEI Nº 1.913/11 – Do Sr. Rodrigo Maia – que "concede isenção do Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) aos pescadores na aquisição de embarcações para uso em sua atividade profissional".
RELATOR: Deputado PAUDERNEY AVELINO.

PROJETO DE LEI Nº 2.120/11 – Do Sr. Mauro Nazif – que "fixa os valores das anuidades e multas por violação da ética no âmbito dos Conselhos de Enfermagem e dá outras providências".
RELATOR: Deputado FERNANDO COELHO FILHO.

PROJETO DE LEI Nº 2.250/11 – Do Sr. Felipe Bornier – que "torna obrigatório em todo território nacional a cobertura de seguro em acidentes pessoais e assistência funerária nas rodovias do país sujeitas à cobrança de pedágio".
RELATOR: Deputado ALBERTO MOURÃO.

PROJETO DE LEI Nº 2.947/11 – Do Sr. Domingos Dutra – que "dispõe sobre a anistia de dívidas oriundas de operações de crédito rural do PRONAF e de dívidas provenientes de operações de Crédito Fundiário contratadas nos estados atingidos por enchentes no período de 2009 a 2011".
RELATOR: Deputado ANDRE VARGAS.

PROJETO DE LEI Nº 3.083/12 – Do Senado Federal – Antonio Carlos Valadares – (PLS nº 72/2010) – que "altera a Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, para considerar como efetivamente utilizada a área dos imóveis rurais que estejam comprovadamente situados em área de ocorrência de calamidade pública da qual resulte frustração de safras ou destruição de pastagens, para efeitos de Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)".
RELATOR: Deputado MANATO.

PROJETO DE LEI Nº 3.613/12 – Do Sr. Sibá Machado – que "acrescenta parágrafo ao art. 12 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, que "estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências", para determinar que os depósitos de poupança cujos saldos ultrapassem o valor de cinquenta mil reais sejam remunerados por percentual da taxa referencial do Selic".
RELATOR: Deputado CLÁUDIO PUTY.

PROJETO DE LEI Nº 3.647/12 – Do Sr. Carlos Bezerra – que "acrescenta inciso ao § 4º do art. 14 da Lei nº 11.774, de 17 de setembro de 2008, para incluir entre os serviços de Tecnologia da Informação e de Tecnologia da Informação e Comunicação o treinamento em informática".
RELATOR: Deputado JÚNIOR COIMBRA.

PROJETO DE LEI Nº 3.759/12 – Do Sr. Félix Mendonça Júnior – que "institui renegociação de dívidas originárias de operações de crédito rural, tendo como beneficiários cacauicultores e dá outras providências".
RELATOR: Deputado LUCIO VIEIRA LIMA.

PROJETO DE LEI Nº 3.999/12 – Do Senado Federal – Lindbergh Faria – (PLS nº 506/2011) – que "acrescenta art. 29-A à Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010, e estabelece que, para a fruição dos benefícios fiscais relativos à realização da Copa das Confederações Fifa 2013, da Copa do Mundo Fifa 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, a pessoa jurídica deverá destinar o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) dos seus cargos a pessoas com deficiência". (Apensado: PL nº 1667/2011)
RELATOR: Deputado LUIZ PITIMAN.

PROJETO DE LEI Nº 4.310/12 – Do Senado Federal – Paulo Paim – (PLS nº 298/2006) – que "acrescenta art. 48-A à Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, para permitir refinanciamento de saldo de financiamento imobiliário com interveniência de novo agente financeiro credor". (Apensado: PL nº 4383/2012)
RELATOR: Deputado GUILHERME CAMPOS.

PROJETO DE LEI Nº 4.318/12 – Do Sr. Aelton Freitas – que "dispõe sobre a criação da figura do advogado profissional individual e sua equiparação à sociedade de advogados para efeitos tributários".
RELATOR: Deputado JOSÉ HUMBERTO.

PROJETO DE LEI Nº 4.599/12 – Do Sr. João Arruda – que "altera a base de cálculo do imposto de renda das pessoas jurídicas a ser determinada sobre a receita bruta auferida pelas empresas de condicionamento físico e ensino de esportes".
RELATOR: Deputado OTONIEL LIMA.

PROJETO DE LEI Nº 4.630/12 – Do Sr. Alfredo Kaefer – que "altera os prazos de vencimento do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), do Imposto de Renda devido pelas pessoas jurídicas (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição para os Programas PIS/Pasep".
RELATOR: Deputado MANOEL JUNIOR.

B – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária (art. 54):

PROJETO DE LEI Nº 1.468/07 – Do Senado Federal – Cristovam Buarque – (PLS nº 4/2006) – que "altera os arts. 4º, 9º, 11 e 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com vistas a garantir atendimento médico e odontológico ao educando no ensino fundamental público, dispor sobre a incumbência da União na avaliação do ensino, prever a avaliação das escolas no âmbito municipal e assegurar licença periódica de capacitação para os profissionais da educação". (Apensado: PL nº 1831/2007)
RELATOR: Deputado AFONSO FLORENCE.

PROJETO DE LEI Nº 4.924/09 – Do Sr. Mauro Nazif – que "dispõe sobre o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira".
RELATOR: Deputado ALFREDO KAEFER.

PROJETO DE LEI Nº 84/11 – Do Sr. Weliton Prado – que "altera a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, incluindo os profissionais que trabalhem com socioeducação de adolescentes como beneficiários do Projeto Bolsa-Formação". (Apensado: PL nº 1392/2011)
RELATOR: Deputado ZEQUINHA MARINHO.

PROJETO DE LEI Nº 554/11 – Do Sr. Mauro Nazif – que "estabelece a obrigatoriedade da instalação de creche e pré-escolas nas unidade de segurança pública". (Apensado: PL nº 1134/2011)
RELATOR: Deputado OSMAR JÚNIOR.

PROJETO DE LEI Nº 742/11 – Do Sr. André Figueiredo – que "altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para incentivar a formação técnico-profissional de adolescentes e jovens em áreas relacionadas à gestão e prática de atividades desportivas e à prestação de serviços relacionados à infra-estrutura, organização e promoção de eventos esportivos e dá outras providências".
RELATOR: Deputado OSMAR JÚNIOR.

PROJETO DE LEI Nº 1.777/11 – Do Sr. Missionário José Olimpio – que "dispõe sobre a destinação de recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola à instalação, melhoria e manutenção de laboratórios para estudo de ciências e ensino técnico em escolas públicas da rede pública de educação básica".
RELATOR: Deputado PAULO MALUF.

PROJETO DE LEI Nº 1.971/11 – Da Sra. Professora Dorinha Seabra Rezende – que "acrescenta parágrafo

ao art. 5º da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para dispor sobre alteração no cálculo do montante de recursos financeiros destinados aos entes governamentais, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar".
RELATOR: Deputado PEDRO NOVAIS.

PROJETO DE LEI Nº 2.025/11 – Do Sr. Manato – que "altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, para possibilitar a concessão do benefício de seguro-desemprego ao pescador artesanal quando ocorrer a interdição da área de pesca ou outra situação que impeça a atividade pesqueira".
RELATOR: Deputado OSMAR JÚNIOR.

PROJETO DE LEI Nº 2.247/11 – Do Sr. Nelson Bornier – que "dispõe sobre o direito de defesa oral na contestação de multas por infração de trânsito e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ZEQUINHA MARINHO.

PROJETO DE LEI Nº 2.351/11 – Do Sr. Zé Silva e outros – que "altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, que dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF, para incluir o Vale do Mucuri em sua jurisdição". (Apensados: PL nº 3717/2012 e PL nº 3813/2012)
RELATOR: Deputado JOÃO MAGALHÃES.

PROJETO DE LEI Nº 2.368/11 – Do Sr. Osmar Júnior – que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para tratar da disponibilidade de infraestrutura desportiva nos estabelecimentos de ensino públicos e privados".
RELATOR: Deputado ZECA DIRCEU.

PROJETO DE LEI Nº 3.398/12 – Do Sr. Ronaldo Zulke – que "acrescenta inciso V ao caput do art. 3º da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, para dispor sobre ampliação da relação de beneficiários do Programa de Apoio à Conservação Ambiental".
RELATOR: Deputado OSMAR JÚNIOR.

PROJETO DE LEI Nº 4.213/12 – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – que "dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e dá outras providências".
RELATOR: Deputado LUCIO VIEIRA LIMA.

PROJETO DE LEI Nº 4.217/12 – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – que "dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho".
RELATOR: Deputado RODRIGO MAIA.

PROJETO DE LEI Nº 4.218/12 – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – que "dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região".
RELATOR: Deputado ASSIS CARVALHO.

PROJETO DE LEI Nº 4.220/12 – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – que "dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região".
RELATOR: Deputado CELSO MALDANER.

PROJETO DE LEI Nº 4.221/12 – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – que "dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região".
RELATOR: Deputado LUCIO VIEIRA LIMA.

PROJETO DE LEI Nº 4.222/12 – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – que "dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região".
RELATOR: Deputado LUCIO VIEIRA LIMA.

PROJETO DE LEI Nº 4.225/12 – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – que "dispõe sobre a criação de cargos no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região".
RELATOR: Deputado ANDRE VARGAS.

PROJETO DE LEI Nº 4.226/12 – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – que "dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região".
RELATOR: Deputado ZEQUINHA MARINHO.

PROJETO DE LEI Nº 4.227/12 – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – que "dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região".
RELATOR: Deputado EDUARDO CUNHA.

PROJETO DE LEI Nº 4.359/12 – Do Supremo Tribunal Federal – que "dispõe sobre a criação de funções comissionadas e de cargos em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Federal".
RELATOR: Deputado AFONSO FLORENCE.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária e do Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 637/11 – Do Sr. Carlos Bezerra – que "altera a Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, para incluir o seguro-garantia dentre os instrumentos de garantia nas ações de execução fiscal".
RELATOR: Deputado CLÁUDIO PUTY.

PROJETO DE LEI Nº 2.114/11 – Do Sr. Rodrigo Maia – que "dispõe sobre a isenção de impostos e contribuições na importação de equipamentos e materiais para uso exclusivo no exercício da profissão de fotógrafo e cinegrafista".
RELATOR: Deputado LUCIO VIEIRA LIMA.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 14-12-12

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária e do Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 5.900/09 – Do Senado Federal – Marisa Serrano – (PLS nº 69/2008) – que "altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para tornar obrigatória a construção de estabelecimento de educação infantil nos conjuntos habitacionais de interesse social financiados por recursos públicos".
RELATOR: Deputado CLÁUDIO PUTY.
DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 13-12-12

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária (art. 54):

PROJETO DE LEI Nº 4.362/12 – Da PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA – que "altera a Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras do Servidores do Ministério Público da União, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências".
RELATOR: Deputado JOSÉ GUIMARÃES.

PROJETO DE LEI Nº 4.363/12 – Do Supremo Tribunal Federal – que "altera a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências".
RELATOR: Deputado AFONSO FLORENCE.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REUNIÃO ORDINÁRIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A PARTICIPAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

LOCAL: Anexo II, Plenário 12
HORÁRIO: 10h

A – Audiência Pública:

TEMA: "Discutir a ação da diretoria do BNDES e do Conselho de Administração do BNDESPAR na emissão de debêntures para a empresa Marfrig Alimentos S/A".

(Requerimentos nºs 196/12 – de autoria do Dep. Sebastião Bala Rocha – CTASP, e 368/12 de autoria do Deputado Dep. Nelson Bornier – CFFC)

Convidados:

LUCIANO GALVÃO COUTINHO – Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento – Bndes

MARCO ANTÔNIO MOLINA DOS SANTOS – Diretor-Presidente da empresa Marfrig Alimentos S/A.

Representante da Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Representante do Tribunal de Contas da União – TCU

Representante do Ministério Público Federal

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REUNIÃO ORDINÁRIA AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Anexo II, Plenário 08
HORÁRIO: 10h

A – Audiência Pública:

Tema:

ATUAL SITUAÇÃO DA NANOTECNOLOGIA NO BRASIL

Requerimento nº 157/2012, do Deputado Sarney Filho (PV-MA)

EXPOSITORES:

(CONFIRMADO) Senhor ROBERTO BRANDÃO CAVALCANTI, Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente

(CONFIRMADO) Doutor ADALBERTO FAZZIO, Secretário Adjunto da Secretaria de Desenvolvimento

Teconológico e Inovação do Ministério da Ciência e Tecnologia

(CONFIRMADO) Senhor PEDRO BINSFELD, Coordenador-Geral de Assuntos Regulatórios do Ministério da Saúde

(CONFIRMADO) Doutor ERONIDES FELISBERTO SILVA JÚNIOR, Professor do Departamento de Física da Universidade Federal de Pernambuco

(CONFIRMADA) Doutora ARLINE ARCURI, Química, Pesquisadora da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro)

(CONFIRMADO) Doutor WILSON ENGELLMANN, Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Vale do Rio dos Sinos do Rio Grande do Sul (Unisinos)

(CONFIRMADO) Doutor THOMAZ FERREIRA JENSEN, Economista do Dieese – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

(CONFIRMADO) Doutor PAULO MARTINS, Coordenador da Rede de Pesquisas em Nanotecnologia (Renanosoma)

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-12

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 2.644/11 – Do Sr. Alberto Filho – que "define as diretrizes da Política Brasileira de Ecologia Molecular para o Uso Sustentável da Biodiversidade da Mata Atlântica, da Zona Costeira e Marítima, da Amazônia, e outros Biomas Nacionais, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado PENNA.

PROJETO DE LEI Nº 4.586/12 – Do Sr. Ricardo Izar – que "cria o Selo Nacional "Brasil sem Maus-Tratos""
RELATOR: Deputado RICARDO TRIPOLI.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 4.119/12 – Do Sr. Felipe Bornier – que "libera a pesca artesanal ou amadora com utilização de linha de mão, varas e anzóis, com ou sem molinete, pesca subaquática em apneia com arbalete e atividade de maricultura". (Apensado: PL nº 4196/2012)
RELATOR: Deputado FERNANDO JORDÃO.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-12-12

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 5/11 – Do Sr. Weliton Prado – que "dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Produção de Biocombustíveis por Cooperativas (PNBC) e dá outras providências".
RELATOR: Deputado EDUARDO SCIARRA.

PROJETO DE LEI Nº 4.047/12 – Do Sr. Antonio Bulhões – que "altera a Lei nº 9.765, de 17 de dezembro de 1998, tornando obrigatória utilização de mecanismo de rastreamento durante o transporte de materiais nucleares e radioativos".
RELATOR: Deputado FERNANDO JORDÃO.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 14-12-12

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 4.109/12 – Do Sr. Laercio Oliveira – que "institui o Programa Nacional de Conservação, Uso Racional e Reaproveitamento das Águas".
RELATOR: Deputado ÂNGELO AGNOLIN.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

OUTROS EVENTOS

LOCAL: Porto Alegre – RS
HORÁRIO: 11h45 às 17h

Visita Institucional à fábrica Taurus.

Programação:

11h45 – Apresentação Institucional da Empresa.

12h30 – Almoço.

14h30 – Visita à Planta Industrial. Linhas de produção e montagem e sistemas de marcação de produtos.

16h – Apresentação do chip – dispositivo eletrônico. Funcionamento, resistência e scanner.

17h – Encerramento / Saída da Taurus.

Integrantes da Comitiva:
Efraim Filho (DEM/PB);
Onyx Lorenzoni (DEM/RS); e
Pastor Eurico (PSB/PE).
Requerimento: 152/012, do Deputado Pastor Eurico e outros.

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-12-12

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.570/11 – Do Sr. Francisco Escórcio – que "acrescenta artigos à Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre a composição e forma de deliberação das comissões intergestores do Sistema Único de Saúde".
RELATORA: Deputada CARMEN ZANOTTO.

PROJETO DE LEI Nº 4.456/12 – Do Senado Federal – Renan Calheiros – (PLS nº 97/2008) – que "acrescenta inciso VI ao art. 4º da Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, que institui o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), para incluir programas de assistência psicossocial dentre os projetos apoiados pelo Fundo".
RELATOR: Deputado DR. ROSINHA.
DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 13-12-12

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 3.804/12 – Do Sr. Giovani Cherini – que "regulamenta a profissão de Naturólogo".
RELATOR: Deputado ONOFRE SANTO AGOSTINI.

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REUNIÃO ORDINÁRIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A PARTICIPAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

LOCAL: Anexo II, Plenário 12
HORÁRIO: 10h

A – Audiência Pública:

TEMA: "Discutir a ação da diretoria do BNDES e do Conselho de Administração do BNDESPAR na emissão de debêntures para a empresa Marfrig Alimentos S/A".

(Requerimentos nºs 196/12 – de autoria do Dep. Sebastião Bala Rocha – CTASP, e 368/12 de autoria do Deputado Dep. Nelson Bornier – CFFC)

Convidados:

LUCIANO GALVÃO COUTINHO – Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento – Bndes

MARCO ANTÔNIO MOLINA DOS SANTOS – Diretor-Presidente da empresa Marfrig Alimentos S/A.

Representante da Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Representante do Tribunal de Contas da União – TCU

Representante do Ministério Público Federal

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-12-12

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 4.873/09 – Da Sra. Manuela D'ávila – que "altera a Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, que "Estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências"". (Apensado: PL nº 7327/2010)
RELATOR: Deputado SILVIO COSTA.

PROJETO DE LEI Nº 6.813/10 – Do Senado Federal – Gerson Camata – (PLS nº 454/2003) – que "dispõe sobre a jornada, condições de trabalho e piso salarial dos técnicos e auxiliares de enfermagem e dá outras providências".
RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS.

PROJETO DE LEI Nº 245/11 – Do Sr. Sandes Júnior – que "determina que a imunidade de execução em favor de Estado Estrangeiro não alcança o crédito trabalhista". (Apensado: PL nº 3276/2012)
RELATOR: Deputado AUGUSTO COUTINHO.

PROJETO DE LEI Nº 2.067/11 – Do Senado Federal – Sérgio Zambiasi – (PLS nº 203/2009) – que "acrescenta § 5º ao art. 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para permitir que a massa falida ou a entidade sindical competente possa fornecer declaração que comprove a efetiva exposição do segurado a agentes nocivos à saúde, para fins de requerimento de aposentadoria especial, caso o empregador tenha sido declarado falido".
RELATOR: Deputado ROBERTO SANTIAGO.

PROJETO DE LEI Nº 2.884/11 – Do Sr. Dimas Fabiano – que “obriga a prévia autorização para a utilização de alojamento ou moradia destinada a trabalhadores rurais e dá outras providencias”.
RELATOR: Deputado SANDRO MABEL.

PROJETO DE LEI Nº 2.892/11 – Do Sr. Arnaldo Jardim e outros – que “dispõe sobre aprimoramento das regras que regem as Parcerias Público Privadas”.
RELATOR: Deputado LAERCIO OLIVEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 4.332/12 – Do Sr. Pastor Marco Feliciano – que “acrescenta o Art. 10º a Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011e dá outras providências”.
RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS.

PROJETO DE LEI Nº 4.384/12 – Do Sr. Cândido Vaccarezza – que “altera a Lei nº 8.666, de 1993, para incluir como modalidade de licitação a contratação integrada”.
RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS.

PROJETO DE LEI Nº 4.438/12 – Do Sr. André Figueiredo – que “concede anistia aos servidores públicos federais integrantes do quadro de pessoal do Ministério do Trabalho e Emprego-MTE que participaram de greve de sua categoria pelo período de 06 de abril a 24 de setembro de 2010, em decorrência de movimentos reivindicatórios”.
RELATOR: Deputado ROBERTO SANTIAGO.

PROJETO DE LEI Nº 4.440/12 – Do Sr. Major Fábio – que “acrescenta o art. 59-A à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o regime de sobreaviso e de prontidão para atendimento de serviços inadiáveis, e revoga o art. 244 da CLT”.
RELATOR: Deputado SANDRO MABEL.

PROJETO DE LEI Nº 4.451/12 – Do Sr. Vitor Paulo – que “dá nova redação ao **caput** do art. 145, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para tornar facultativa a antecipação do pagamento de férias”.
RELATORA: Deputada GORETE PEREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 4.461/12 – Do Sr. Vicente Selistre – que “acrescenta dispositivo no Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – CLT, que “aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.””
RELATOR: Deputado JORGE CORTE REAL.

PROJETO DE LEI Nº 4.467/12 – Do Sr. Márcio Macêdo – que “dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego, durante o período de entressafra, ao trabalhador na atividade de cata e de beneficiamento artesanal da mangaba”.
RELATOR: Deputado ROBERTO SANTIAGO.

PROJETO DE LEI Nº 4.473/12 – Do Sr. Júlio Campos – que “estabelece a obrigatoriedade de contratação de cantores, instrumentistas, bandas ou conjuntos musicais locais na abertura dos shows ou eventos musicais financiados por recursos públicos”.
RELATOR: Deputado ROBERTO SANTIAGO.

PROJETO DE LEI Nº 4.481/12 – Do Senado Federal – Cícero Lucena – (PLS nº 556/2011) – que “dispõe sobre o exercício domiciliar de profissão liberal (home office)”.
RELATORA: Deputada GORETE PEREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 4.506/12 – Da Sra. Andreia Zito – que “dispõe sobre a regulamentação do processamento dos descontos facultativos e das consignações em folha de pagamento no âmbito do Regime Geral da Previdência Social – RGPS e do Regime Próprio de Previdência do Servidor – RPPS, e dá outras providências”.
RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS.

PROJETO DE LEI Nº 4.510/12 – Do Sr. Wellington Fagundes – que “estabelece medidas destinadas a neutralizar ou compensar as emissões dos gases responsáveis pelo efeito estufa provenientes das atividades dos órgãos integrantes da Administração Pública”.
RELATOR: Deputado ROBERTO SANTIAGO.

PROJETO DE LEI Nº 4.518/12 – Do Sr. Nilson Leitão – que “autoriza o Poder Executivo a instituir o Campus Universitário de Água Boa da Universidade Federal de Mato Grosso”.
RELATOR: Deputado ROBERTO SANTIAGO.

PROJETO DE LEI Nº 4.519/12 – Do Sr. Nilson Leitão – que “autoriza o Poder Executivo a instituir o Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade Federal de Mato Grosso”.
RELATOR: Deputado ROBERTO SANTIAGO.

PROJETO DE LEI Nº 4.520/12 – Do Sr. Nilson Leitão – que “autoriza o Poder Executivo a instituir o Campus Universitário de Juína da Universidade Federal de Mato Grosso”.
RELATOR: Deputado CHICO LOPES.

PROJETO DE LEI Nº 4.521/12 – Do Sr. Nilson Leitão – que “autoriza o Poder Executivo a instituir o Campus Universitário de Alta Floresta da Universidade Federal de Mato Grosso”.
RELATOR: Deputado ROBERTO SANTIAGO.

PROJETO DE LEI Nº 4.536/12 – Do Sr. Wellington Fagundes – que “dispõe sobre a instituição de incentivo fiscal para a implantação de coletores ou painéis solares para aquecimento de água em edificações públicas e privadas, e sobre a obrigatoriedade de implantação de coletores ou painéis solares para aquecimento de

água em edificações pertencentes à Administração Pública Federal".
RELATOR: Deputado EUDES XAVIER.

PROJETO DE LEI Nº 4.583/12 – Do Sr. Jorginho Mello – que "acrescenta dispositivos à Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os conselhos de medicina e dá outras providências".
RELATOR: Deputado SEBASTIÃO BALA ROCHA.

PROJETO DE LEI Nº 4.585/12 – Do Sr. Ricardo Izar – que "altera o Caput do art. 2º e acrescenta o inciso V ao art. 3º da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, a qual dispõe sobre a regulamentação do processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal".
RELATOR: Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO.

PROJETO DE LEI Nº 4.587/12 – Do Sr. Professor Victório Galli – que "acrescenta § 2º ao art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para fixar a obrigação de indenização por dano moral na hipótese de reversão judicial de demissão por justa causa".
RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS.

PROJETO DE LEI Nº 4.589/12 – Do Sr. Professor Victório Galli – que "dá nova redação ao inciso V da alínea a do art. 652 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para fixar a competência da Justiça do Trabalho para julgar ações de danos por responsabilidade civil do OGMO em face de controvérsias com base no Fundo de Indenização do Trabalhador Portuário Avulso (FITP)".
RELATOR: Deputado ASSIS MELO.

PROJETO DE LEI Nº 4.619/12 – Do Sr. Wellington Fagundes – que "altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências, condicionando o repasse de recursos federais para programas habitacionais".
RELATOR: Deputado EUDES XAVIER.

PROJETO DE LEI Nº 4.624/12 – Do Sr. Ricardo Izar – que "dispõe sobre a criação do "Programa Segunda Sem Carne" de não oferecer carne e seus derivados em estabelecimentos prestadores de serviços de refeição em órgãos públicos ou autarquias, situados em todo o Território Nacional".
RELATORA: Deputada ALICE PORTUGAL.

PROJETO DE LEI Nº 4.631/12 – Do Sr. Vicente Selistre – que "altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943, que "Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho"".
RELATOR: Deputado SILVIO COSTA.

PROJETO DE LEI Nº 4.639/12 – Do Sr. Amauri Teixeira – que "autoriza o Poder Executivo a criação do Campus da Universidade Federal da Bahia – UFBA no bairro Cajazeiras em Salvador".
RELATOR: Deputado EUDES XAVIER.

PROJETO DE LEI Nº 4.654/12 – Do Sr. Carlos Brandão – que "dispõe sobre a criação de um campus da Universidade Federal do Maranhão no Município de Colinas, a ser transformado na Universidade Federal do Sertão Maranhense".
RELATORA: Deputada FÁTIMA PELAES.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.851/11 – Do Sr. Luciano Castro – que "acrescenta artigo ao Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprovou a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para fixar prazo de validade de apresentação de certificado de conclusão de curso para fins de contratação".
RELATOR: Deputado WALNEY ROCHA.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 14-12-12

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 3.641/08 – Do Senado Federal – Serys Slhessarenko – (PLS nº 295/2007) – que "dispensa de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos federais os postulantes a cargos ou empregos públicos que tenham renda familiar per capita não superior a um salário mínimo". (Apensados: PL nº 777/2003 (Apensados: PL nº 2615/2003, PL nº 3620/2004 (Apensados: PL nº 4211/2004, PL nº 6771/2010, PL nº 3695/2004, PL nº 3890/2004, PL nº 3895/2004 (Apensado: PL nº 4528/2012) e PL nº 1532/2011), PL nº 4509/2004, PL nº 4545/2004, PL nº 4753/2005, PL nº 4917/2005, PL nº 5495/2005, PL nº 5529/2005, PL nº 6956/2006, PL nº 3200/2008, PL nº 3440/2008 (Apensado: PL nº 4641/2009 (Apensados: PL nº 5971/2009 e PL nº 7001/2010 (Apensado: PL nº 1927/2011 (Apensado: PL nº 3897/2012)))), PL nº 3578/2008, PL nº 4007/2008, PL nº 6028/2009 e PL nº 3373/2012), PL nº 7618/2010, PL nº 2111/2011, PL nº 2970/2011, PL nº 3272/2012 e PL nº 4289/2012)
RELATOR: Deputado VILALBA.

COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO

REUNIÃO ORDINÁRIA
AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Anexo II, Plenário 03
HORÁRIO: 09h30min
A – Audiência Pública:
Tema:
"Debate sobre obras na região portuária na cidade do Rio de Janeiro".
Atendendo ao Requerimento nº 213/2012, do Sr. Deputado Otavio Leite.

Convidados:
Contra-Almirante Joése de Andrade Bandeira Leandro (Almirante Leandro) – Subchefe de Organização e Assuntos Marítimos do Comando de Operações Navais;
Sr. Jorge Luiz de Mello – Diretor-Presidente da Companhia Docas do Rio de Janeiro;
Sr. Alberto Gomes Silva – Diretor-Presidente de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro;
Sr. Andrey Rosenthal Schlee – Presidente Substituto e Diretor do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-12

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 4.626/12 – Do Sr. Rogério Peninha Mendonça – que "dispõe sobre a adoção preferencial de equipamentos nacionais nos sistemas de sonorização de eventos da Copa do Mundo e dos Jogos Olímpicos".
RELATOR: Deputado VICENTE CANDIDO.

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-12-12

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 6.239/09 – Do Sr. Ratinho Junior – que "acrescenta artigo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre o despachante de trânsito".
RELATOR: Deputado PROFESSOR SETIMO.

PROJETO DE LEI Nº 4.496/12 – Do Sr. Nelson Marquezelli – que "altera o art. 5-A, da Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007 e dá outras providências".
RELATOR: Deputado MAURO LOPES.

PROJETO DE LEI Nº 4.618/12 – Do Sr. Wellington Fagundes – que "denomina "Rodovia Coronel José Meirelles" o trecho da rodovia BR-163 entre as cidades de Cuiabá e Santarém, no Estado de Mato Grosso".
RELATOR: Deputado AROLDE DE OLIVEIRA.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 6.083/05 – Do Sr. Marcondes Gadelha – que "altera o inciso II do art. 43 da Lei nº 10.233, de 2001, para especificar a capacidade mínima do veículo empregado, sob regime de afretamento, no transporte interestadual e internacional de passageiros". (Apensados: PL nº 7679/2006 (Apensado: PL nº 3263/2008) e PL nº 7816/2010)
RELATOR: Deputado MILTON MONTI.
DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 13-12-12

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO
PROJETO DE LEI Nº 2.223/11 – Do Senado Federal – Walter Pinheiro – (PLS 201/2011) – que "denomina "Ferrovia Engenheiro Vasco Azevedo Neto" o trecho ferroviário compreendido entre os Municípios de Ilhéus, no Estado da Bahia – BA, e Figueirópolis, no Estado do Tocantins – TO". (Apensado: PL nº 1266/2011)
RELATOR: Deputado LUIZ ARGÔLO.

II – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1572, DE 2011, DO SR. VICENTE CANDIDO, QUE "INSTITUI O CÓDIGO COMERCIAL"

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (80 SESSÕES)

DECURSO: 71ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 27-12-12
* prazo prorrogado **Ad Referendum** pelo Presidente

Projetos de Lei (Art. 205, §4º)

PROJETO DE LEI Nº 1.572/11 – Do Sr. Vicente Candido – que "institui o Código Comercial".
RELATOR GERAL: Deputado PAES LANDIM.

III – COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (6 dias)

DECURSO: 6º dia
ÚLTIMO DIA: 13-12-12

* Parágrafo 2º, Art. 166 da Constituição Federal

MEDIDA PROVISÓRIA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 596/12 – Do Poder Executivo – que "abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, no valor de R$ 573.330.080,00, para os fins que especifica".

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (2 DIAS ÚTEIS)

Decurso: 1º dia
Último Dia: 14-12-12

RELATÓRIO Nº 02/2012-COI/CMO, referente à atualização do Anexo VI (Relação das Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves do PLOA 2013)".
Coordenador: Deputado MAURO LOPES

IV – COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

ENCAMINHAMENTO DE MATÉRIA ÀS COMISSÕES

EM 12/12/2012:

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural:

PROJETO DE LEI Nº 4.693/2012

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.516/2009
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.076/2009
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 118/2011
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 196/2011
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 317/2011
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 407/2011
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 425/2011
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 587/2012
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 589/2012
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 590/2012
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 595/2012
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 603/2012
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 611/2012
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 629/2012
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 636/2012
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 643/2012
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 653/2012
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 656/2012
PROJETO DE LEI Nº 7.639/2010
PROJETO DE LEI Nº 4.642/2012
PROJETO DE LEI Nº 4.684/2012
PROJETO DE LEI Nº 4.691/2012
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 152/2012
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 157/2012
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 225/2012

Comissão de Defesa do Consumidor:

PROJETO DE LEI Nº 4.688/2012

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio:

PROJETO DE LEI Nº 4.646/2012

Comissão de Finanças e Tributação:

PROJETO DE LEI Nº 4.428/2004

Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado:

PROJETO DE LEI Nº 4.709/2012

Comissão de Seguridade Social e Família:

PROJETO DE LEI Nº 4.652/2012

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público:

PROJETO DE LEI Nº 7.142/2002
PROJETO DE LEI Nº 941/2003
PROJETO DE LEI Nº 4.882/2005
PROJETO DE LEI Nº 7.518/2006
PROJETO DE LEI Nº 7.645/2006

(Encerra-se a sessão às 23 horas e 3 minutos.)

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS

MENSAGEM

Nº 564/2012 – Do Poder Executivo – Comunica a Excelentíssima Senhora Presidenta da República que se ausentará do País, no periodo de 12 a 15 de dezembro de 2012, em viagem oficial a Lisboa, Portugal.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 228/2012 – da Srª. Keiko Ota – Altera o art. 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

Nº 229/2012 – da Srª. Keiko Ota – Acresce novo inciso ao art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tornar os crimes hediondos em imprescritíveis e inafiançáveis.

Nº 230/2012 – Do Sr. Policarpo – Altera o art. 130-A da Constituição Federal, para modificar a composição do Conselho Nacional do Ministério Público.

Nº 231/2012 – Do Sr. Policarpo – Altera o art. 103-B da Constituição Federal, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº 232/2012 – Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – Modifica a Lista de Serviços Tributáveis pelo Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003.

PROJETO DE LEI

Nº 4838/2012 – Do Sr. Eliseu Padilha – Institui como disciplina própria e específica, o estudo da ética e da cidadania, obrigatória para o ensino infantil, ensino fundamental e ensino médio, figurando como disciplina complementar e optativa no ensino superior.

Nº 4839/2012 – Do Sr. Dr. Jorge Silva – Altera o art. 63 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), para vedar a eleição por mais de duas vezes consecutivas para quaisquer órgãos da OAB.

Nº 4840/2012 – Do Sr. Eduardo Barbosa – Altera os arts. 18, 25, 29, 31, 40 e 124 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e acrescenta novo artigo à mencionada Lei para dispor sobre o auxílio-dependência.

Nº 4841/2012 – Do Sr. Alberto Filho – Dispõe sobre o tempo máximo de espera para realização de procedimentos médicos e ambulatoriais nas Unidades da Rede Pública de Saúde e dá outras providências.

Nº 4842/2012 – Do Sr. Diego Andrade – Altera o art. 9º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que dispõe sobre a redução da base de cálculo para o Imposto de Renda, de 60% para 20% do rendimento bruto, decorrente da receita dos taxistas.

Nº 4843/2012 – Do Sr. Diego Andrade – Acrescenta alínea, no inciso II do art 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, incluindo as despesas com pedágio nas deduções relativas ao Imposto de Renda.

Nº 4844/2012 – Do Sr. Diego Andrade – Altera o art. 53 do Código Civil para permitir aos transportadores de pessoas ou cargas organizarem-se em associação de direitos e obrigações recíprocas para criar fundo próprio, desde que seus recursos sejam destinados exclusivamente à prevenção e reparação de danos ocasionados aos seus veículos por furto, acidente, incêndio, entre outros.

Nº 4845/2012 – Do Sr. Luis Tibé – Introduz o § 5º ao art. 60 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Nº 4846/2012 – Do Sr. Onofre Santo Agostini – Altera a Lei nº 12.305, de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para incluir dispositivos sobre campanhas educativas.

Nº 4847/2012 – Do Sr. Marçal Filho – Acrescenta o Capítulo II-A e os arts. 1.797-A a 1.797-C à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Nº 4848/2012 – Do Sr. Carlos Bezerra – Acrescenta o § 8º ao art. 170 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para determinar a nulidade de ato que importe na diluição injustificada da participação dos antigos acionistas.

Nº 4849/2012 – Do Sr. Cleber Verde – Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação para incluir no currículo do ensino médio o tema “Direitos e Garantias Fundamentais”

Nº 4850/2012 – Do Sr. Geraldo Resende – Denomina Campus João Totó Câmara o Campus do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul – IFMS, localizado em Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

Nº 4851/2012 – Do Sr. Paulo Foletto – Acrescenta os §§ 4º e 5º ao art.1.361 da Lei nº 10.406, de 11 de janeiro d 2002 – Código Civil.

Nº 4852/2012 – Do Sr. Eduardo da Fonte – Estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas sintéticas.

Nº 4853/2012 – Do Sr. Andre Moura – Estabelece a obrigatoriedade do trabalho para os detentos.

Nº 4854/2012 – Do Sr. Andre Moura – Torna obrigatório que as nomenclaturas expostas em todo o território nacional, que tenham em seu conteúdo palavras em outros idiomas, possuam tradução, conforme especifica.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 809/2012 – Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – Susta a eficácia do Comunicado, de 19 de julho de 2012, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 158/2012 – da Srª. Janete Rocha Pietá – Acrescenta o art. 9º na Resolução nº 17, de 1989, que aprova o Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

INDICAÇÃO

Nº 3458/2012 – Do Sr. Alexandre Leite – Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Cidades, a destinação de recursos financeiros para execução de obras de infraestrutura urbana – recapeamento e asfaltamento em vias públicas no Município de Laranjal Paulista, localizado no Estado de São Paulo.

Nº 3459/2012 – Do Sr. Alexandre Leite – Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, solicitando a destinação de recursos financeiros para a construção de uma Unidade Básica de Saúde UBS, no Município de Laranjal Paulista, localizado no Estado de São Paulo.

Nº 3460/2012 – Do Sr. Alexandre Leite – Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Turismo, solicitando destinação de recursos financeiros para Infraestrutura Turística no Município de Lindóia, localizado no Estado de São Paulo.

Nº 3461/2012 – Do Sr. Alexandre Leite – Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Cidades, a destinação de recursos financeiros para execução de obras de infraestrutura urbana – recapeamento asfáltico no Município de Taiaçu, localizado no Estado de São Paulo.

Nº 3462/2012 – Do Sr. Alexandre Leite – Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, a destinação de recursos financeiros para reforma do prédio da ETEC “Prof. Edson Galvão”, no Município de Itapetininga localizado no Estado de São Paulo.

Nº 3463/2012 – Do Sr. Alexandre Leite – Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Cidades, a destinação de recursos financeiros para efetuar serviços de pavimentação asfáltica no Município de Luiziâna, localizado no Estado de São Paulo.

Nº 3464/2012 – Do Sr. Alexandre Leite – Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Cidades, a destinação de recursos financeiros para execução de obras de infraestrutura urbana no Município de Cachoeira Paulista, localizado no Estado de São Paulo.

Nº 3465/2012 – Do Sr. Alexandre Leite – Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, a destinação de equipamentos e custeio para o Município de Cachoeira Paulista, localizado no Estado São Paulo.

Nº 3466/2012 – Do Sr. Alexandre Leite – Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Cidades, destinação de recursos financeiros para efetuar serviços de recapeamento asfáltico e infraestrutura urbana no Município de Itaberá, localizado no Estado de São Paulo.

Nº 3467/2012 – Do Sr. Alexandre Leite – Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, a destinação de recursos financeiros para investimentos nas escolas no Município de Cachoeira Paulista, localizado no Estado de São Paulo.

Nº 3468/2012 – Do Sr. Alexandre Leite – Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento solicitando destinação de recursos financeiros para aquisição de equipamento rodoviário 01 (um) caminhão trucado com caçamba basculante, no Município de Itaberá, localizado no Estado de São Paulo.

Nº 3469/2012 – Do Sr. Junji Abe – Sugere ao Ministro da Saúde a inclusão da medicação RITALINA (metilfenidato) na lista do Programa da Farmácia Popular – “Aqui tem Farmácia Popular”.

Nº 3470/2012 – da Srª. Andreia Zito – Sugere à Senhora Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão a alteração do parágrafo 1º do art. 188 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para que a aposentadoria de servidor público federal, por invalidez, seja precedida de licença para tratamento de saúde, por período não excedente a 36 (trinta e seis) meses.

Nº 3471/2012 – Do Sr. Raimundo Gomes de Matos – Sugere à Ministra-Chefe da Casa Civil, a inclusão de representantes do Mistério da Agricultura Pecuária e Abastecimento; do Ministério do Desenvolvimento Agrário; e da Comissão de Agricultura Pecuária e Abastecimento Rural da Câmara dos Deputados no Grupo de Trabalho criado pelo decreto presidencial de 17 de setembro de 2012, para propor a composição da Cesta Básica Nacional, elaborar estudo relativo à incidência de tributos federais e estaduais e formular proposta de desoneração tributária sobre os itens da Cesta Básica Nacional.

Nº 3472/2012 – Do Sr. Amauri Teixeira – Sugere a Excelentíssima Senhora Ministra de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão que seja feita a nomeação dos 54 aprovados excedentes do concurso de 2012.

Nº 3473/2012 – Do Sr. Davi Alcolumbre – Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a apresentação de projeto de lei que altere a Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para possibilitar o afastamento de servidor em caso de falecimento de avós ou sogros.

Nº 3474/2012 – Do Sr. Amauri Teixeira – Sugere a Presidenta da República a edição de Medida Pro-

visória prorrogando a vigência da linha especial de credito para produtores rurais afetados pela seca na área e abrangência da SUDENE e pelas enchentes na região norte, e acrescenta R$ 1 bilhão aos recursos disponibilizados.

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Nº 102/2012 – Do Sr. Rodrigo Maia – Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, fiscalize as relações societárias entre a Caixa Econômica Federal e o Banco BTG Pactual.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 2716/2012 – Do Sr. Homero Pereira – Solicita ao Ministro de Estado da Justiça que apresente a cópia integral dos procedimentos administrativos de demarcação de terras indígenas em trâmite ou arquivados na Fundação Nacional do Índio – FUNAI, com a finalidade de instrumentalizar a PFC nº 61/2011.

Nº 2717/2012 – da Srª. Magda Mofatto – Requer a convocação de Ministro de Estado para prestar, pessoalmente, informações.

Nº 2718/2012 – Do Sr. Pauderney Avelino – Solicita ao Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República informações sobre as audiências e reuniões realizadas entre o Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República com o Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza desde janeiro de 2003.

Nº 2719/2012 – Do Sr. Pauderney Avelino – Solicita a Ministra-Chefe da Casa Civil informações sobre as audiências e reuniões realizadas entre o(a) Ministro(a)-Chefe da Casa Civil com o Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza desde janeiro de 2003.

Nº 2720/2012 – Do Sr. Alexandre Santos – Solicita ao Senhor Ministro Chefe da Secretaria de Portos informações pertinentes às Concessões, Prorrogações, Aditivos e Contratos dos Portos do Brasil.

Nº 2721/2012 – Do Sr. Reinhold Stephanes – Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Saúde sobre a compra do medicamento Cloridrato de Sevelamer de 800 mg.

REQUERIMENTO

Nº 6549/2012 – Do Sr. Dr. Jorge Silva – Solicita a inclusão na Pauta de votações do Plenário, da Proposta de Emenda Constitucional nº 0002/2003, que “Acrescenta arts. 90 e 91 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, possibilitando que os servidores públicos requisitados optem pela alteração de sua lotação funcional do órgão cedente para o órgão cessionário”.

Nº 6550/2012 – Do Sr. Armando Vergílio – Requer a realização de Sessão Solene em Homenagem aos corretores de Seguros, a realiza-se em 10 de outubro de 2013.

Nº 6551/2012 – Do Sr. Junji Abe – Requer a inclusão do Projeto de Lei Complementar 277 de 2005 na pauta da Ordem do Dia.

Nº 6552/2012 – Do Sr. Armando Vergílio – Requer a convocação de Sessão Solene da Câmara dos Deputados para o dia 14 de maio de 2013, às 10 horas, para comemorar o Dia Continental do Seguro.

Nº 6553/2012 – da Srª. Marinha Raupp – Requer urgência na apreciação do Projeto de Lei nº 4787/2012.

Nº 6554/2012 – da Comissão de Educação e Cultura – Reconstituição do PL nº 975/2011.

Nº 6555/2012 – da Srª. Magda Mofatto – Requer a criação de comissão externa de Deputados.

Nº 6556/2012 – da Srª. Sueli Vidigal – Requer retirada de assinatura em proposição de iniciativa coletiva.

Nº 6557/2012 – Do Sr. Arolde de Oliveira – Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei 7699/2006 que Institui o Estatuto do Portador de Deficiência e dá outras providências.

Nº 6558/2012 – dos Líderes – Requer urgência para a apreciação do Projeto de Lei nº 1.949, de 2007.

Nº 6559/2012 – Do Sr. Bohn Gass – Requer a realização Sessão Solene, homenagem alusiva aos 50 anos da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura.

Nº 6560/2012 – Do Sr. Zenaldo Coutinho – Requer inclusão na Ordem do Dia da PEC 555/2006

PROPOSIÇÕES DESPACHADAS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 225, DE 2012

(Do Sr. Walter Feldman e outros)

Modifica o art. 175 da Constituição Federal, alterando seu inciso I e acrescentando os §§ 2º e 3º, para vedar que se conceda, permita ou autorize a prestação de serviços públicos e a exploração de recursos naturais e minerais a pessoas físicas que se enquadrem nas condições de inelegibilidade ou a pessoas jurídicas cujos sócios, ocupantes de cargos de direção ou membros de conselhos, diretores, exe-

cutivos, fiscais ou consultivos estejam na mesma situação.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição da República, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 175 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º e 3º, renomeando-se o parágrafo único para § 1º:

"Art. 175. ....

....

§ 2º É vedado conceder, permitir ou autorizar a prestação de serviços públicos e a exploração de recursos naturais e minerais a pessoas físicas que se enquadrem nas condições de inelegibilidade ou a pessoas jurídicas cujos sócios, ocupantes de cargos de direção ou membros de conselhos, diretores, executivos, fiscais ou consultivos estejam na mesma situação.

§ 3º Aplica-se o disposto no § 2º deste artigo aos serviços mencionados nos incisos XI, XII e XXIII, alíneas a e b, do art. 21." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Há tempos a sociedade brasileira enfrenta problemas vinculados à corrupção. Com frequência, observam-se importantes debates sobre o tema, na busca por eliminá-los. É incessante a luta pela prevalência dos princípios constitucionais da probidade, da dignidade, da moral e da ética, seja no ramo público ou no privado.

O ano de 2010 foi um marco. Nele, demonstramos nossa indignação contra a corrupção. Comemoramos o início da vigência da Lei Complementar nº 135, de 2010, denominada Lei da Ficha Limpa. De certa forma, o normativo pode ser visto como expressão clara de uma legítima vontade do povo, visto que resultou de um projeto de iniciativa popular. Promoveu-se alteração fundamental na Lei Complementar nº 65, de 1990, que, entre outras matérias, dispõe sobre os requisitos de inelegibilidade.

A Lei Complementar nº 135, de 2010, teve sua constitucionalidade questionada, mas o Supremo Tribunal Federal a reconheceu alinhada com o texto constitucional, em julgamento conjunto das Ações Declaratórias de Constitucionalidade (ADC) nºs 29 e 30, e da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4578, ocorrido em 16 de fevereiro de 2012, pelo Plenário daquela colenda corte.

O clamor da nação na busca por essa arma contra a corrupção foi deflagrado pela constatação de que, mesmo condenados por condutas atentatórias à administração pública, políticos lançavam candidatura e logravam ocupar cargos eletivos. Conseguindo ser eleitos, passavam a gozar de prerrogativas que não coadunavam com quem tivesse afrontado os princípios republicanos da moralidade e da probidade administrativa, restando em cheque a legitimidade do exercício do mandato.

O povo brasileiro sabe, contudo, que a Lei da Ficha Limpa e outras ações correlatas não têm o condão de eliminar a corrupção do dia para a noite. Não se extingue, de imediato, o poder destrutivo desse mal. Incessantemente, devemos lutar para diminuir o espaço para a prática de atos reprováveis e atentatórios à probidade e à legalidade.

A Lei Complementar nº 135, de 2010, representou apenas o início das várias lutas do combate incansável da sociedade para impor a probidade, a dignidade, a ética e a moral no manejo da coisa pública.

Faz-se necessária a limitação da atuação de pessoas ímprobas nos diversos campos da vida republicana. Com esse desiderato, junto com outros colegas Deputados, apresentamos Proposta de Emenda à Constituição (PEC) para impedir a nomeação de pessoas que incidam nas condições de inelegibilidade para cargos de livre provimento. Enquanto a Lei da Ficha Limpa abrange cargos eletivos, esta e a PEC que já propusemos procuram afastar pessoas não merecedoras da confiança da sociedade da gestão da coisa pública e dos interesses públicos.

A coisa pública pode ser gerida por particulares, por meio de concessões, permissões e autorizações para a prestação serviços públicos e para a exploração de recursos naturais e minerais. Não se admite que sobre esse tipo de gestão também não se imponham os princípios da administração pública.

Se uma determinada pessoa, por se enquadrar em determinadas circunstâncias, é considerada inapta para assumir cargos eletivos, ela ou a empresa na qual ocupe posição de destaque na administração societária também devem ser considerados inaptos a gerir, em substituição ao Estado, a *res publica* ou o interesse estatal. Para eles, temos convicção, não é salutar que se atribuam concessões, permissões ou autorizações.

Esta Proposta de Emenda à Constituição visa afastar a possibilidade de que a uma pessoa não proba, inelegível, seja delegada prestação de serviço público ou atribuída a exploração de recursos naturais e

minerais. Iguais vedações recairão sobre pessoa jurídica cujos sócios, ocupantes de cargos de direção ou membros de conselhos, diretores, executivos, fiscais ou consultivos também sejam inelegíveis.

Com a imposição dessa limitação, dificultar-se-á a prática de atos abusivos, ilícitos, direcionados à satisfação de interesses políticos ou econômicos privados, distanciados do interesse público.

O povo brasileiro já demonstrou sua ânsia por ser respeitado e fazer valer os princípios constitucionais. Nada mais legítimo, portanto, de acordo com o parágrafo único do art. 1º da Constituição Federal, do que dar amplitude à vontade de quem é o detentor do poder soberano. Poder este que outrora foi primorosamente exercido, havendo resultado na aprovação da Lei da Ficha Limpa.

Entendemos que, mais do que legítimo, é imperativo o povo exigir a extensão dos preceitos que impedem a ocupação de cargos eletivos a quem preste serviços públicos ou explore nossos recursos minerais e naturais.

Diante do exposto, pedimos que os ilustres Deputados prestem seu apoio ao esforço pela aprovação desta Proposta de Emenda à Constituição.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2012. – Deputado **Walter Feldman.**

Proposição: PEC nº 225/12

Autor da Proposição: Walter Feldman e Outros

Ementa: Modifica o artigo 175 da Constituição Federal, alterando seu inciso I e acrescentando os §§ 2º e 3º, para vedar que se conceda, permita ou autorize a prestação de serviços públicos e a exploração de recursos naturais e minerais a pessoas físicas que se enquadrem nas condições de inelegibilidade ou a pessoas jurídicas cujos sócios, ocupantes de cargos de direção ou membros de conselhos, diretores, executivos, fiscais ou consultivos estejam na mesma situação.

Data de Apresentação: 6-12-12
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	177
Não Conferem	6
Fora do Exercício	2
Repetidas	6
Ilegíveis	0
Retiradas	0
Total	**191**

Assinaturas Confirmadas

1 ADEMIR CAMILO PSD MG
2 ALBERTO FILHO PMDB MA
3 ALBERTO MOURÃO PSDB SP
4 ALEXANDRE ROSO PSB RS
5 ALICE PORTUGAL PCdoB BA
6 AMAURI TEIXEIRA PT BA
7 ANDRÉ FIGUEIREDO PDT CE
8 ANÍBAL GOMES PMDB CE
9 ANTHONY GAROTINHO PR RJ
10 ANTÔNIO ANDRADE PMDB MG
11 ANTONIO BULHÕES PRB SP
12 ANTÔNIO ROBERTO PV MG
13 ARMANDO VERGÍLIO PSD GO
14 ARNALDO JORDY PPS PA
15 ARNON BEZERRA PTB CE
16 AROLDE DE OLIVEIRA PSD RJ
17 ASDRUBAL BENTES PMDB PA
18 AUGUSTO COUTINHO DEM PE
19 AUREO PRTB RJ
20 BENJAMIN MARANHÃO PMDB PB
21 BIFFI PT MS
22 CARLAILE PEDROSA PSDB MG
23 CARLOS BRANDÃO PSDB MA
24 CARLOS ZARATTINI PT SP
25 CELSO MALDANER PMDB SC
26 COSTA FERREIRA PSC MA
27 DAMIÃO FELICIANO PDT PB
28 DANIEL ALMEIDA PCdoB BA
29 DARCÍSIO PERONDI PMDB RS
30 DAVI ALVES SILVA JÚNIOR PR MA
31 DEVANIR RIBEIRO PT SP
32 DILCEU SPERAFICO PP PR
33 DOMINGOS DUTRA PT MA
34 DR. JORGE SILVA PDT ES
35 DR. PAULO CÉSAR PSD RJ
36 DR. ROSINHA PT PR
37 DUARTE NOGUEIRA PSDB SP
38 DUDIMAR PAXIUBA PSDB PA
39 EDINHO BEZ PMDB SC
40 EDIO LOPES PMDB RR
41 EDMAR ARRUDA PSC PR
42 EDSON SILVA PSB CE
43 EDUARDO DA FONTE PP PE
44 EDUARDO GOMES PSDB TO
45 ELI CORREA FILHO DEM SP
46 ELIENE LIMA PSD MT
47 ENIO BACCI PDT RS
48 EUDES XAVIER PT CE

49 FÁBIO FARIA PSD RN
50 FABIO TRAD PMDB MS
51 FELIPE MAIA DEM RN
52 FILIPE PEREIRA PSC RJ
53 FRANCISCO ESCÓRCIO PMDB MA
54 FRANCISCO FLORIANO PR RJ
55 FRANCISCO PRACIANO PT AM
56 GABRIEL GUIMARÃES PT MG
57 GEORGE HILTON PRB MG
58 GERALDO RESENDE PMDB MS
59 GERALDO SIMÕES PT BA
60 GIVALDO CARIMBÃO PSB AL
61 GLADSON CAMELI PP AC
62 GUILHERME MUSSI PSD SP
63 HENRIQUE OLIVEIRA PR AM
64 HOMERO PEREIRA PSD MT
65 ISAIAS SILVESTRE PSB MG
66 IVAN VALENTE PSOL SP
67 JAIME MARTINS PR MG
68 JAQUELINE RORIZ PMN DF
69 JEAN WYLLYS PSOL RJ
70 JHONATAN DE JESUS PRB RR
71 JOÃO ARRUDA PMDB PR
72 JOÃO CAMPOS PSDB GO
73 JOÃO MAGALHÃES PMDB MG
74 JOÃO PAULO CUNHA PT SP
75 JOÃO PAULO LIMA PT PE
76 JOAQUIM BELTRÃO PMDB AL
77 JOSÉ HUMBERTO PHS MG
78 JOSÉ OTÁVIO GERMANO PP RS
79 JOSÉ PRIANTE PMDB PA
80 JOSE STÉDILE PSB RS
81 JOSUÉ BENGTSON PTB PA
82 JÚLIO CAMPOS DEM MT
83 JÚLIO CESAR PSD PI
84 LÁZARO BOTELHO PP TO
85 LEANDRO VILELA PMDB GO
86 LEONARDO GADELHA PSC PB
87 LEONARDO PICCIANI PMDB RJ
88 LEOPOLDO MEYER PSB PR
89 LILIAM SÁ PSD RJ
90 LINCOLN PORTELA PR MG
91 LUCIO VIEIRA LIMA PMDB BA
92 LUIZ COUTO PT PB
93 LUIZ FERNANDO FARIA PP MG
94 LUIZ FERNANDO MACHADO PSDB SP
95 LUIZ SÉRGIO PT RJ
96 MANATO PDT ES
97 MANOEL JUNIOR PMDB PB
98 MANOEL SALVIANO PSD CE
99 MARCELO CASTRO PMDB PI
100 MÁRCIO MARINHO PRB BA
101 MARCOS ROGÉRIO PDT RO
102 MÁRIO NEGROMONTE PP BA
103 MAURÍCIO QUINTELLA LESSA PR AL
104 MAURÍCIO TRINDADE PR BA
105 MAURO LOPES PMDB MG
106 MAURO MARIANI PMDB SC
107 MENDONÇA FILHO DEM PE
108 MIGUEL CORRÊA PT MG
109 MILTON MONTI PR SP
110 NEILTON MULIM PR RJ
111 NELSON MARQUEZELLI PTB SP
112 NELSON PELLEGRINO PT BA
113 NEWTON CARDOSO PMDB MG
114 NEWTON LIMA PT SP
115 NILDA GONDIM PMDB PB
116 NILTON CAPIXABA PTB RO
117 ODAIR CUNHA PT MG
118 ONOFRE SANTO AGOSTINI PSD SC
119 OSMAR JÚNIOR PCdoB PI
120 OSMAR SERRAGLIO PMDB PR
121 OSMAR TERRA PMDB RS
122 OTAVIO LEITE PSDB RJ
123 PADRE TON PT RO
124 PAUDERNEY AVELINO DEM AM
125 PAULO ABI-ACKEL PSDB MG
126 PAULO CESAR QUARTIERO DEM RR
127 PAULO FEIJÓ PR RJ
128 PAULO FERREIRA PT RS
129 PAULO FOLETTO PSB ES
130 PAULO PIAU PMDB MG
131 PAULO PIMENTA PT RS
132 PAULO RUBEM SANTIAGO PDT PE
133 PAULO TEIXEIRA PT SP
134 PEDRO CHAVES PMDB GO
135 PENNA PV SP
136 POLICARPO PT DF
137 RAIMUNDO GOMES DE MATOS PSDB CE
138 RAUL HENRY PMDB PE
139 REBECCA GARCIA PP AM
140 REGINALDO LOPES PT MG
141 RIBAMAR ALVES PSB MA
142 RICARDO IZAR PSD SP
143 RICARDO TRIPOLI PSDB SP
144 ROBERTO SANTIAGO PSD SP
145 RODRIGO DE CASTRO PSDB MG
146 RODRIGO MAIA DEM RJ
147 RONALDO NOGUEIRA PTB RS
148 ROSANE FERREIRA PV PR
149 RUBENS BUENO PPS PR
150 RUBENS OTONI PT GO
151 SABINO CASTELO BRANCO PTB AM
152 SANDES JÚNIOR PP GO
153 SARAIVA FELIPE PMDB MG
154 SEBASTIÃO BALA ROCHA PDT AP

155 SÉRGIO MORAES PTB RS
156 SEVERINO NINHO PSB PE
157 SIBÁ MACHADO PT AC
158 SILAS CÂMARA PSD AM
159 SIMÃO SESSIM PP RJ
160 STEPAN NERCESSIAN PPS RJ
161 TAKAYAMA PSC PR
162 VALADARES FILHO PSB SE
163 VALDIVINO DE OLIVEIRA PSDB GO
164 VALMIR ASSUNÇÃO PT BA
165 VALTENIR PEREIRA PSB MT
166 VANDERLEI SIRAQUE PT SP
167 VICENTE CANDIDO PT SP
168 VICENTINHO PT SP
169 VIEIRA DA CUNHA PDT RS
170 VILSON COVATTI PP RS
171 VITOR PENIDO DEM MG
172 WALDIR MARANHÃO PP MA
173 WALTER FELDMAN PSDB SP
174 WILSON FILHO PMDB PB
175 ZÉ GERALDO PT PA
176 ZEQUINHA MARINHO PSC PA
177 ZOINHO PR RJ

PROJETO DE LEI Nº 4.638, DE 2012
(Do Sr. Eleuses Paiva)

Dispõe sobre a implantação de critérios de avaliação das escolas e dos estudantes de Medicina.

Despacho: Apense-se ao PL nº 16/2007.

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a implantação de critérios de avaliação dos estudantes e dos cursos de Medicina.

Art. 2º As escolas públicas e privadas de Medicina deverão adotar novos critérios de avaliação de desempenho e/ou assimilação de conteúdo de seu corpo discente na forma desta lei.

Art. 3º As instituições de ensino a que se refere o caput deste artigo aplicarão provas ao seu corpo discente para avaliação de desempenho, ou seja, assimilação de conteúdo, desenvolvimento de habilidades e atitudes.

§ 1º As provas descritas no Art. 3º serão elaboradas a partir de um banco de itens desenvolvido pelo Ministério da Educação, sob a supervisão do Conselho Federal de Medicina, Conselho Científico da Associação Médica Brasileira e Associação Brasileira de Educação Médica, aplicadas pelos docentes de cada escola médica.

§ 2º As provas deverão ser realizadas da seguinte forma:

– os alunos de segundo e quarto anos farão as provas ao fim do segundo semestre letivo e os alunos de sexto ano realizarão as provas ao fim do primeiro semestre letivo.

§ 3º Os conteúdos se diferenciarão progressiva e cumulativamente de acordo com a grade do curso de Medicina:

§ 4º As provas do segundo ano servirão para avaliar o conteúdo desenvolvido ao longo dos dois primeiros anos;

§ 5º As provas do quarto ano servirão para avaliar a retenção do conteúdo anterior adicionado dos testes de habilidades e atitudes clínicas desenvolvidas no período;

§ 6º As provas do sexto ano servirão para avaliar, além do descrito nos tópicos anteriores, a competência profissional, as habilidades e atitudes do ponto de vista do conhecimento técnico, científico e ético.

Art. 4º Conhecido o desempenho do conjunto de estudantes avaliados, serão calculadas e estabelecidas as notas mínimas, máximas, médias, medianas e o desvio padrão.

§ Único O desempenho esperado de cada estudante deverá ser igual ou maior que a nota média, citada no Art. 4º, mais ou menos o desvio padrão.

Art. 5º Para os alunos que tiverem duas avaliações negativas nas provas descritas no Art. 4º, a escola médica deverá garantir capacitação, por meio do desenvolvimento de um plano de recuperação apropriado, que deverá ser apresentado, avaliado e acompanhado pelo Ministério da Educação, sem qualquer custo adicional.

Art. 6º As escolas médicas que tiverem de 30% a 50% do conjunto de seus alunos com desempenho inferior ao mínimo estabelecido como aceitável, no conjunto das três avaliações sucessivas, terão reduzidas as vagas de ingresso nas mesmas proporções.

§ 1º As escolas que apresentarem mais de 50% dos alunos com avaliações negativas, terão 75% das suas vagas reduzidas.

§ 2º Todas as escolas que mantiverem os resultados negativos por mais de duas avaliações consecutivas, terão seus vestibulares suspensos até que os resultados voltem a ser positivos.

Art. 7 Esta lei entra em vigor 180 (cento e oitenta dias) após sua publicação.

Justificação

A busca constante por aprimoramento e difusão do conhecimento é a saída para que os profissionais mais qualificados consigam melhores colocações no

mercado de trabalho e, ao mesmo tempo, possam disponibilizar à população serviços mais eficazes.

Nesse mesmo viés, as instituições de ensino precisam caminhar em consonância com esse ideal, oferecendo ao seu corpo discente um aprendizado capaz de inseri-los de forma competitiva nesse contexto.

No caso do curso de Medicina, objeto desta proposição, é preciso criar mecanismos que obriguem as escolas a serem responsáveis não apenas com a qualidade de ensino que ministram, mas também, solidárias ao aprendizado do aluno e seu sucesso como médico. Caso contrário, estarão apenas transmitindo informações, o que as revistas, os jornais, o rádio e a televisão fazem muito bem.

Em outras palavras, o sucesso profissional do aluno também é da escola.

Portanto, solicito o apoio dos nossos pares a este Projeto de Lei para que possamos ter na nossa sociedade médicos e escolas de medicina cada vez mais qualificados e prontos para atender de forma eficaz e eficiente.

Os brasileiros e moradores deste país necessitam e merecem profissionais mais bem preparados e profissionalizados para atuar no segmento da saúde, com mais segurança e melhor capacidade para diagnosticar e tratar as pessoas.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2012. – Deputado **Eleuses Paiva,** PSD-SP.

RECURSO Nº 182, DE 2012

(Do Sr. Alfredo Kaefer)

Recorre da decisão da Presidência da Câmara dos Deputados que apensou a PEC nº 212, de 2112, à PEC nº 406, de 2009, em 12 de novembro de 2012.

Despacho: Nego Seguimento, por Intempestivo, nos Termos do Art. 142, I, do RICD, ao Recurso nº 184, de 2012, tendo em Vista que entre a Publicação da Decisão da Presidência da Câmara dos Deputados pela Apensação e o Recebimento do Recurso em Análise Passaram-se mais de Cinco Sessões. Publique-se. Oficie-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 142, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados . recorro da decisão da Presidência que, no dia 12 de novembro do corrente ano, apensou a Proposta de Emenda à Constituição da República nº 212, de 2012, à Proposta de Emenda à Constituição nº 406, de 2009.

Com efeito, não subsistem razões para a apensação efetuada pela Presidência, pois tratam as duas Propostas de Emenda à Constituição, agora tramitando conjuntamente, de matérias distintas e sem conexão, a despeito de se referirem a dispositivos da Constituição colocados em mesma seção, a referente à repartição de receitas tributárias.

A PEC nº 406, de 2009, visa a aumentar a parcela pertencente aos Municípios referente ao produto da arrecadação do imposto sobre a operações relativas a circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 212, de 2012, visa a que a União entregue aos Municípios, Estados e Distrito Federal, trinta por cento da arrecadação das contribuições sociais, destinando quinze por cento dos trinta citados ao Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal e quinze por cento ao Fundo de Participação dos Municípios.

Em direito tributário, é essencial a distinção dos fatos geradores, que no caso são redondamente distintos. Demais, se em um caso (PEC nº 406, de 2009), o recurso já pertence à sua origem aos Municípios, no segundo caso, na PEC nº 212, de 2012, eles pertencem à União e são repassados aos demais entes, mediante os respectivos Fundos de Participação.

Não há, portanto, confundir o âmbito de uma e de outra Proposta de Emenda à Constituição, razão por que melhor será que tramitem separadamente.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2012. – **Alfredo Kaefer,** Deputado Federal, PSDB-PR.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 2434, DE 2012

(Do Sr. Osmar Serraglio)

Requer que sejam prestadas informações por parte do Ministério da Fazenda a respeito da contribuição previdenciária recolhida pelos tomadores de serviços prestados por cooperados intermediados por suas cooperativas de transporte.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas do Ministério da Fazenda a seguinte informação:

No artigo 218 da Instrução Normativa 971 da Receita Federal do Brasil, onde se lê, “cooperados intermediados por cooperativas de trabalho”, pode ser interpretado como “cooperados intermediados por cooperativas de transporte”?

Justificação

A Instrução Normativa nº 971, de 13 de novembro de 2009, que trata das normas gerais de tributação pre-

videnciária e da arrecadação das contribuições sociais destinadas à Previdência Social, em seu artigo 218, ao tratar da atividade de transporte de cargas para cooperados e cooperativas, deixa margem a interpretação outra pelo mercado. Pois, da maneira como é expresso:

Instrução Normativa RFB 971/2009:

Art. 218. Na atividade de transporte de cargas e de passageiros, para o cálculo da contribuição social previdenciária de 15% (quinze por cento) devida pela empresa tomadora de serviços de cooperados intermediados por cooperativa de trabalho, desde que os veículos e as respectivas despesas com combustível e manutenção corram por conta da cooperativa, a base de cálculo não será inferior a 20% (vinte por cento) do valor bruto pago pelos serviços.

O embarcador que interpreta a legislação corretamente, entende que a contribuição deve ser feita considerando a alíquota de 15% sobre uma base não inferior a 20% do faturamento bruto, resultando, considerando o limite mínimo, em uma alíquota de 3%.

De outra forma, há embarcadores que, observando a terminologia "cooperativa de trabalho" e por desconhecimento, passam a considerar o artigo 72 da mesma normativa, em que se determina que para as cooperativas de trabalho o recolhimento da contribuição previdenciária é realmente de 15% sobre o faturamento bruto, potencialmente 5 vezes superior em comparação com o Art. 218.

Há de se registrar que existe legislação específica para as cooperativas de transporte, que claramente as diferenciam das cooperativas de trabalho. A atividade de transporte de cargas foi disciplinada, em 2007, através da Lei 11.442, e regulamentada pela Resolução 3.056, da Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT), de 12 de março de 2009.

A ausência de um inequívoco entendimento resulta em insegurança por parte de quem contrata as cooperativas de transporte, como também em uma perda de competitividade observada para as cooperativas deste segmento.

Brasília, 22 de agosto de 2012. – Deputado Federal **Osmar Serraglio,** PMDB/PR.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 1º-10-12.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2440 , DE 2012

(Da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle)

Requer informações ao Ministro de Estado da Defesa, pertinentes às operações de compra, venda e arrendamento, nas quais a empresa CFLY Consultoria e Gestão Empresarial Ltda. e/ou Décio Yoshimoto, figurem como intermediários.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Senhor Ministro da Defesa requerimento solicitando informações pertinentes às operações de compra, venda e arrendamento, nas quais a empresa CFLY Consultoria e Gestão Empresarial Ltda. e/ou Décio Yoshimoto figurem como intermediários.

Esclareço que as informações solicitadas decorrem de aprovação do Requerimento nº 333/12, de autoria do Deputado João Magalhães (cópia anexa), no plenário desta Comissão, por ocasião da reunião ordinária do dia 08/08/2012.

Sala das Comissões, de agosto de 2012. – Deputado **Edmar Arruda,** Presidente.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 1º-10-12.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2442, DE 2012

(Da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle)

Solicita à Ministra de Meio Ambiente informações sobre a destinação de recursos do Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil – PPG7 para a The Nature Conservancy – TNC.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, seja encaminhado a Senhora Ministra de Meio Ambiente requerimento solicitando informações sobre a destinação de recursos do Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil – PPG7 para a The Nature Conservancy – TNC.

A resposta deve incluir o projeto original aprovado, relatórios técnicos, de supervisão, de progresso, de avaliação e outros similares, bem como os valores pagos em salários, diárias, passagens, contratação de consultoria (pessoa física ou jurídica), com indicação dos beneficiários, valores contratados e produtos elaborados.

Acrescento que as informações solicitadas decorrem da aprovação no plenário desta Comissão, do Requerimento nº 335/2012, de autoria do Deputado Carlos Magno (cópia anexa) aprovado na Reunião Ordinária do dia 8-8-12.

Sala das Comissões, de agosto de 2012. – Deputado **Edmar Arruda,** Presidente.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 1º-10-12.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2443 , DE 2012

(Da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle)

Solicita à Ministra de Meio Ambiente informações sobre os projetos aprovados pelo Fundo Nacional do Meio Ambiente.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, seja encaminhado a Senhora Ministra de Meio Ambiente requerimento solicitando informações sobre os projetos aprovados pelo Fundo Nacional do Meio Ambiente, conforme abaixo:

1) Lista nominal dos projetos aprovados pelo FNMA desde sua criação até a presente data (cerca de 1400 projetos), informando: nome dos beneficiários; título do projeto; valor contratado; valor desembolsado; bioma, estado e área de abrangência municipal.

2) Valores do FNMA, discriminados por ano de execução, gastos com: pessoal contratado com PNUD ou outra organização internacional desde 2002; contratação de consultorias (pessoa física e jurídica); serviços; passagens; e diárias.

3) Aportes dos recursos ao FNMA, por ano de execução, de recursos orçamentários e doações, discriminando, neste caso, o doador.

Acrescento que as informações solicitadas decorrem da aprovação no plenário desta Comissão, do Requerimento nº 337/2012, de autoria do Deputado Carlos Magno (cópia anexa) aprovado na Reunião Ordinária do dia 8-8-12.

Sala das Comissões, de agosto de 2012. – Deputado **Edmar Arruda,** Presidente.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 1º-10-12.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2444, DE 2012
(Da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle)

Solicita ao Ministro do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior informações sobre projeto aprovado pelo Fundo Amazônia em favor da The Nature Conservancy – TNC.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior, requerimento solicitando informações sobre projeto aprovado pelo Fundo Amazônia em favor da The Nature Conservancy – TNC.

Acrescento que as informações solicitadas decorrem da aprovação no plenário desta Comissão, do Requerimento nº 336/2012, de autoria do Deputado Carlos Magno (cópia anexa) aprovado na Reunião Ordinária do dia 08/08/2012.

Sala das Comissões, de agosto de 2012. – Deputado **Edmar Arruda,** Presidente.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 1º-10-12.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.445, DE 2012
(Comissão de Direitos Humanos e Minorias)

Solicita ao Ministério das Relações Exteriores informações existente nesse Ministério sobre o dirigente paraguaio Marechal Francisco Lopes.

Senhor Presidente,

Com amparo no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, nos arts. 24, inciso V, § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, bem como na Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), vimos requerer sejam solicitadas ao Excelentíssimo Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Antonio de Aguiar Patriota, informações existentes nesse Ministério sobre o dirigente paraguaio Marechal Francisco Solano Lopez.

Justificação

Para fortalecer a integração regional é necessário também fazer uso da memória dos fatos ocorridos em 1870, relacionados à Guerra do Paraguai.

Movimentos pela cidadania do Paraguai, com representante no Seminário sobre a Operação Condor, realizado pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias e sua subcomissão, denominada Comissão Parlamentar Memória, Verdade e Justiça, em 4 e 5 de julho de 2012, solicitaram nossa colaboração no sentido de que tais documentos sejam disponibilizados, dada a relevância para a História dos países do Mercosul e, especialmente, para o Paraguai.

Há inclusive a intensão de que os arquivos eventualmente existentes sobre o referido líder paraguaio sejam considerados pela UNESCO Memória do Mundo.

Tendo em vista o exposto, solicitamos seja concedido acesso à documentação referida.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 2012. – Deputado **Domingos Dutra,** Presidente.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 1º-10-12.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2446, DE 2012
(Comissão de Direitos Humanos e Minorias)

Solicita ao Ministério da Defesa informações existente nesse Ministério a res-

peito de episódio descrito no livro Memórias de uma Guerra Suja, pelo ex-delegado Cláudio Guerra.

Sr. Presidente,

Com amparo no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, nos arts. 24, inciso V, § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, vimos requerer que sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Defesa informações eventualmente existentes no Ministério a respeito de episódio descrito no livro Memórias de uma Guerra Suja, pelo ex-delegado Cláudio Guerra, sobre um atentado a bomba executado por agentes do Estado brasileiro em Luanda, capital de Angola. No atentado, efetivamente ocorrido em 27 de maio de 1977, foram mortos vários dirigentes do governo revolucionário daquele país.

Justificação

Com amparo no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, nos arts. 24, inciso V, § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, vimos requerer que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Ministro da Defesa, Celso Amorim, informações sobre o caso que passo a descrever.

O livro recentemente lançado pelos experientes jornalistas Marcelo Netto e Rogério Medeiros, com base em relatos do ex-delegado Cláudio Guerra, causou grande impacto, em razão da verossimilhança das narrativas.

Cláudio Guerra foi um dos mais ativos agentes da repressão durante a ditadura de 1964, tendo atuado em execuções extrajudiciais e outros crimes nos subterrâneos do regime de exceção.

Com a saúde debilitada e, segundo afirmou, movido por razões religiosas, decidiu falar sobre o que sabe, para contribuir no resgate da memória e da verdade sobre aquele período. Outros casos descritos por Cláudio Guerra, ao serem confrontados com testemunhos e versões, ganharam grau de credibilidade incomum.

Nesse caso específico da instalação de bomba na sede da emissora da Rádio Nacional de Angola, planejada e executada por agentes brasileiros, que se deslocaram do Rio de Janeiro a Luanda num avião Hércules da FAB, o relato é muito rico em detalhes. Na ocasião, foram mortos vários dirigentes angolanos.

Tendo em vista a aparente credibilidade da narrativa, bem como o desconhecimento público do caso em tela, é importante buscar outras fontes de informações, na tentativa de esclarecer a verdade histórica do episódio, sobretudo neste momento em que a Comissão Nacional da Verdade, a Comissão Parlamentar Memória, Verdade e Justiça e a sociedade civil buscam contribuir para desvelar fatos ainda obscuros da memória nacional.

Considerando ainda que a alegação se insere no campo das nossas relações internacionais e, se comprovada, é significativa historicamente, vimos à presença de V. Exª, Ministro da Defesa, requerer as informações eventualmente existentes sobre o assunto nesse Ministério.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2012. – Deputado **Domingos Dutra,** Presidente.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 1º-10-12.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.447, DE 2012

(Comissão de Direitos Humanos e Minorias)

Solicita ao Ministério das Relações Exteriores informações existente nesse Ministério a respeito de episódio descrito no livro Memórias de uma Guerra Suja, pelo ex-delegado Cláudio Guerra.

Senhor Presidente,

Com amparo no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, nos arts. 24, inciso V, § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, vimos requerer que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota, informações eventualmente existentes no Ministério a respeito de episódio descrito no livro *Memórias de uma Guerra Suja*, pelo ex-delegado Cláudio Guerra, sobre um atentado a bomba executado por agentes do Estado brasileiro em Luanda, capital de Angola. No atentado, efetivamente ocorrido em 27 de maio de 1977, foram mortos vários dirigentes do governo revolucionário daquele país.

Justificação

Com amparo no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, nos arts. 24, inciso V, § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, vimos requerer que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota, informações sobre o caso que passa-se a descrever.

O livro recentemente lançado pelos experientes jornalistas Marcelo Netto e Rogério Medeiros, com base em relatos do ex-delegado Cláudio Guerra, causou grande impacto, em razão da verossimilhança das narrativas.

Cláudio Guerra foi um dos mais ativos agentes da repressão durante a ditadura de 1964, tendo atuado em execuções extrajudiciais e outros crimes nos subterrâneos do regime de exceção.

Com a saúde debilitada e, segundo afirmou, movido por razões religiosas, decidiu falar sobre o que sabe, para contribuir no resgate da memória e da verdade sobre aquele período. Outros casos descritos por Cláudio Guerra, ao serem confrontados com testemunhos e versões, ganharam grau de credibilidade incomum.

Nesse caso específico sobre a instalação de bomba na sede da emissora da Rádio Nacional de Angola, planejada e executada por agentes brasileiros, que se deslocaram do Rio de Janeiro a Luanda num avião Hércules da FAB, o relato é muito rico em detalhes. Na ocasião, foram mortos vários dirigentes angolanos.

Tendo em vista a aparente credibilidade da narrativa, bem como o desconhecimento público do caso em tela, é importante buscar outras informações, na tentativa de esclarecer sua verdade histórica, sobretudo neste momento em que a Comissão Nacional da Verdade, a Comissão Parlamentar Memória, Verdade e Justiça e a sociedade civil buscam contribuir para desvelar fatos ainda obscuros da memória nacional.

Considerando ainda que a alegação se insere no campo das nossas relações internacionais e, se comprovada, é significativa historicamente, vimos à presença de V. Exª, Ministro das Relações Exteriores, requerer as informações eventualmente disponíveis sobre o assunto nesse Ministério.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 2012. – Deputado **Domingos Dutra,** Presidente.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 1º-10-12.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.448, DE 2012
(Da Sra. Perpétua Almeida)

Solicita informações ao Sr. Fernando Bezerra Coelho Ministro de Estado da Integração Nacional a respeito do Plano Articulado de Prevenção e Resposta a Desastres Naturais no Estado do Acre.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a mesa, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Integração Nacional, Sr. Fernando Bezerra Coelho, a respeito do Plano Articulado de Prevenção e Resposta a Desastres Naturais no Estado do Acre.

Justificação

Excelentíssimo Senhor Ministro da Integração Nacional,

Como Presidenta da Comissão de Relação Exterior e Defesa Nacional participamos da Rio mais 20 com diversos especialistas, cientistas, parlamentares de outros países, discutindo, observando, sugerindo, relatando e questionando temas pertinentes como: os efeitos do aquecimento global; mudanças climáticas; derretimento das geleiras polares; o aquecimento dos oceanos; a seca; e as fortes chuvas.

Participar de uma conferência internacional nos trouxe uma perspectiva de como devemos agir para garantir um planeta melhor para as futuras gerações. Todavia, testemunhamos este ano a pior cheia da história do rio Acre, e a pior seca do nordeste.

A população de Rio Branco sentiu os efeitos das mudanças climáticas, os prejuízos causados pela cheia ultrapassaram os trinta milhões de reais, na zona rural completamente tudo foi perdido por conta da cheia do rio Acre e seus afluentes. Principalmente os plantios

de mandioca, banana, grãos e frutas se perderam com a alagação dos roçados, segundo o relatório de avaliação de danos da Defesa Civil. A situação mais grave pode ser vista nas comunidades do Bagaço, Água Preta, Barro Alto, Belo Jardim 1, 2 e 3, Benfica Ribeirinho, Catuaba, Extrema, Liberdade, Limoeiro, Moreno Maia, Barro Alto e Água Preta. Produtores que trabalhavam com piscicultura tiveram 100% de prejuízo. Havia regiões no município de Rio Branco em que o rio avançou mais de um quilômetro para além de seu leito. E o cenário só ia piorando: ramais ficaram debaixo da água, os roçados apodreceram e as fruteiras e culturas permanentes se perderam completamente. Na zona urbana mais de cento e quarenta mil pessoas ficaram desabrigadas por conta dos desmoronamentos, deslizamentos, bairros destruídos consequentemente famílias inteiras desabrigadas, um verdadeiro cenário de guerra, mas o socorro imediato foi prestado através do transporte das famílias, bem como de seus bens, de áreas atingidas para abrigos públicos ou residências fora das áreas de risco.

Importante frisar que, mais nove municípios também foram afetados por cheias no mesmo período: Brasileia teve 90% da área urbana atingida. O rio Acre atingiu sua cota máxima de 15,34m; Xapuri o rio Acre atingiu a cota de 15,54m, Epitaciolândia o nível máximo do rio em Epitaciolândia é o mesmo registrado em Brasiléia, 15,34m; Sena Madureira é o terceiro maior município do Estado, possui 38.029 habitantes, destes 7.653 foram atingidos; Santa Rosa do Purus, Porto do Acre, Manoel Urbano Não é realizada leitura do nível rio Purus, não há posto de observação ou responsável pela leitura na localidade.

Os problemas foram enormes na zona rural dos nove municípios durante a alagação: reservatórios de água submersos, torres de energia elétrica ameaçados, margens desbarrancando e muitas casas ameaçadas. Não fosse o esforço concentrado dos governos estadual e federal, e das Prefeituras os problemas das famílias seriam ainda maiores.

Sr. Ministro, vejamos dados do Censo:

Censo de Pessoas Atingidas em 01/03/12

Atualização em 01/03/12	Residências Atingidas	Pessoas Atingidas	Pessoas Desabrigadas	Pessoas Desalojadas	Pessoas Fora dos Lares
Rio Branco	25.626	100.869	6.611	94.238	82.302
Assis Brasil	180	720	0	0	0
Brasiléia	6.769	19.600	351	3.367	4.803
Epitaciolândia	980	1.500	276	243	365
Xapuri	458	1.218	117	380	378
Porto Acre	469	1.246	84	249	270
Santa Rosa do Purus	168	924	0	0	0
Manoel Urbano	147	723	80	307	313
Cruzeiro do Sul	1.780	8.643	21	14	7.647
Sena Madureira	1.623	7.653	1.011	6.482	6.191
Total	38.200	143.096	8.551	105.280	102.268

Vale ressaltar que, não foi somente o Estado do Acre que sofreu com as mudanças climáticas, o Nordeste literalmente secou, a região Sul choveu em um dia o que os meteorologistas esperavam para o mês inteiro, enchentes na Bahia, deslizamentos no Estado do Rio de Janeiro entre outros, entramos em Estado de Emergência.

Impressionada com o que testemunhou, a Presidenta Dilma lançou o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Naturais que prevê investimentos de dezoitos bilhões de reais em ações articuladas de prevenção e redução do tempo de resposta a ocorrências. O objetivo é garantir segurança às populações que vivem em áreas suscetíveis a desastres naturais. As ações preventivas visam também preservar o meio ambiente e abrangem oitocentos e vinte e um municípios que concentram o maior número de ocorrências em todo país.

Com a devida vênia, diante do exposto, venho requerer a Vossa Excelência, mais informações sobre o Plano Nacional de Gestão de Risco e Resposta a Desastres Naturais no Estado do Acre, quantos e quais

são os municípios que receberão investimentos, tais como: prevenção, mapeamento, monitoramento, alerta e resposta, os prazos para a liberação dos recursos, e a forma de execução do plano.

Sala das sessões, de de 2012. – **Perpétua Almeida,** Deputado Federal – PCdoB/AC.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 1º-10-12.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.449, DE 2012

(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Requer informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre as estimativas das renuncias fiscais, referente ao Projeto de Lei nº 3.100, de 2012, que prorroga o prazo para a consolidação de débitos no âmbito dos programas de pagamento à vista ou parcelamento de que trata a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro Estado da Fazenda, no sentido de fornecer as prováveis estimativas das renuncias fiscais, referente ao quinquênio de 2012 a 2016, relacionado ao Projeto de Lei nº 3.100, de 2012, de minha autoria, que prorroga o prazo para a consolidação de débitos no âmbito dos programas de pagamento à vista ou parcelamento de que trata a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009.

Justificação

O eminente deputado Júnior Coimbra (PMDB/TO), relator do Projeto de Lei nº 3.100, de 2012, de minha autoria, que prorroga o prazo para a consolidação de débitos no âmbito dos programas de pagamento à vista ou parcelamento de que trata a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, tem noticiado na imprensa que apresentará o seu relatório estabelecendo algumas exigências quanto à sua compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias, o orçamento anual e as normas pertinentes à receita e despesa públicas, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RI, arts. 32, X, "h" e 53, II) e de Norma Interna da Comissão de Finanças e Tributação, que "estabelece procedimentos para o exame de compatibilidade ou adequação orçamentária e financeira", aprovada pela CFT em 29 de maio de 1996.

A Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF em seu art. 14 exige estar à proposição acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar a produção de seus efeitos e nos dois seguintes, assim como sua compatibilidade com o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e o atendimento de pelo menos uma de duas condições alternativas.

Uma condição é que o proponente demonstre que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, caso produza efeitos imediatos, e que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias, no período acima mencionado. Outra condição, alternativa, é que a proposição esteja acompanhada de medidas de compensação, no mesmo período acima mencionado, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, da ampliação de base de cálculo ou da majoração ou criação de tributo ou contribuição, podendo o benefício entrar em vigor apenas quando implementadas tais medidas.

Outrossim, a LDO para 2011, Lei 12.309/2010, no caput do seu art. 91, estabelece que qualquer proposição cuja aprovação acarrete diminuição de receita somente poderá ser aprovada se tal diminuição for estimada e necessariamente compensada, admitindo-se, no entanto, que tal compensação se dê não apenas com aumento de receita tributária, mas igualmente com redução de despesa primária obrigatória.

Abaixo, seguem alguns artigos que foram publicados pela assessoria do deputado Júnior Coimbra (PMDB/TO):

1) *CORREIO BRAZILIENSE* DESTACA EM MATÉRIA A RELATORIA DE JÚNIOR COIMBRA AO REFIS: Um dos maiores jornais do país, o Correio Braziliense destaca na sua edição desta quarta-feira, 27, no caderno de política, a relatoria do deputado federal Júnior Coimbra (PMDB) ao projeto de lei que reabre o prazo do Refis. Segunda a matéria, a Comissão de Finanças e Tributação da Câmara

dos Deputados deve aprovar o relatório de Coimbra no início do segundo semestre em caráter terminativo.

Na reportagem, a jornalista Ana D'Angelo cita as negociações conduzidas pelo deputado junto ao Ministério da Fazenda, que concordou somente em dar nova oportunidade aos contribuintes que já tinham apresentado o pedido de renegociação em 2009.

Conforme o texto, o relator apresentará parecer favorável somente nos casos que iniciaram o processo de parcelamento no prazo estipulado do Refis. "O governo alega a necessidade de previsão das renúncias fiscais para dar nova oportunidade a todos os contribuintes que não chegaram a aderir ao Refis da Crise em 2009", explicou Coimbra.

Júnior Coimbra afirmou que o seu relatório pretende corrigir a falta de clareza que impediu na época com que vários contribuintes consolidassem o seu parcelamento. "Foram várias portarias e atos expedidos durante o período, o que causou essa confusão", disse.

O Relator do PL nº 3091/2012 explicou que cabe a ele somente a análise de adequação e compatibilidade e não de mérito. "Somente posso manifestar favorável ao que é compatível e adequado, que nesse caso, somente atende aos contribuintes que formalizaram o processo em 2009".

A matéria do Correio Braziliense que relata o trabalho de Júnior Coimbra é uma das principais da edição de hoje e é destaque na capa do jornal. **(Enviada em: quarta-feira, 27 de junho de 2012 11:28)**

2) COMISSÃO DE FINANÇAS DEVE VOTAR AINDA ESTE MÊS PROJETO DO REFIS DA CRISE RELATADO POR JÚNIOR COIMBRA: Relator do Projeto de Lei 3091/2011, que reabre o prazo às pessoas jurídicas para o fornecimento de informações objetivando a consolidação de débitos para o parcelamento de que trata a Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, o deputado federal Júnior Coimbra pretende apresentar o seu parecer na próxima semana na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados onde o projeto tramita em caráter conclusivo.

Coimbra adiantou que será favorável à concessão de prazo para regularização das informações prestadas para a consolidação da dívida a ser parcelada junto à Receita Federal do Brasil conforme estabelece o projeto.

O deputado explicou que a diversidade de textos que foram publicadas para orientar o contribuinte a realizar o seu parcelamento, ao invés de esclarecer, apenas confundiu a interpretação das regras a serem seguidas pelo contribuinte para permanecer no parcelamento. Isso fez com que diversos sujeitos passivos deixassem de prestar as informações solicitadas pela Fazenda Pública porque imaginavam que já haviam cumprido todas as etapas necessárias para aderir ao Regime Especial. Todavia muitos contribuintes foram excluídos do benefício apesar de continuarem pagando regularmente as parcelas estipuladas pela legislação.

Júnior Coimbra esclareceu que, nesse caso, não ocorreu a inadimplência do sujeito passivo. "O pagamento do débito que é objetivo primordial do parcelamento, foi realizado. Houve sim uma falta de prestação de informações, plenamente justificável pela ambiguidade e falta de clareza na regulamentação da Lei 11.941/2009", disse.

O parlamentar afirmou que o seu relatório, que está sendo construído em consonância com o Ministério da Fazenda, busca corrigir tal distorção e trazer maior racionalidade à legislação tributária. **(Enviada em: segunda-feira, 18 de junho de 2012 17:00)**

3) RELATOR DO REFIS DA CRISE EXPLICA O SEU PARECER "Relator do Projeto de Lei 3091/2012, que tramita em caráter conclusivo na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, o deputado federal Júnior Coimbra explicou que regimentalmente cabe a ele nessa proposição emitir parecer somente sobre a compatibilidade e/ou adequação financeira e orçamentária conforme determina o art. 32, X, do RICD. "Por mais que eu reconheça a importância do projeto de lei de autoria do deputado Mendes Thame (PL nº 3100/2012, que está apensado ao PL nº 3091/2012), a minha análise não é de mérito e sim de compatibilidade e essa proposição é incompatível".

Coimbra afirmou que somente o texto do PL nº 3091/2012 é adequado e compatível, pois a renúncia de receitas já foi calculada, informada e substituída. "Dessa forma o meu parecer será favorável apenas ao texto do 3091", disse.

O PL nº 3091/2012 reabre o prazo para parcelamento de tributos somente para os contribuintes que apresentaram o pedido de parcelamento, mas perderam a data para consolidação dos débitos, conforme estabelecido na Lei 11.941. Já o PL nº 3100/2012 reabre o prazo para todos os contribuintes que desejam parcelar os seus débitos fiscais.

Júnior Coimbra explicou que proposições que tratam de parcelamentos fiscais precisam apresentar o montante do cálculo de renuncia de receitas e apontar onde haverá a compensação para substituir esses valores. "No caso do projeto do deputado Mendes Thame não há compensação para a renuncia e, nesse caso, não existe adequação e compatibilidade".

O relator complementou a sua fala dizendo que a responsabilidade fiscal é item principal nas avaliações de projetos dessa natureza." **(Enviada em: sexta-feira, 29 de junho de 2012 12:22)**

Portanto, o presente requerimento de informação tem por objetivo equacionar possíveis pendências. Por isso, solicito a sua aprovação pelo encaminhamento.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2012. – **Antonio Carlos Mendes Thame,** Deputado Federal, PSDB/SP.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 1º-10-12.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.450, DE 2012

(Do Sr. Antonio Imbassahy)

Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado de Minas e Energia, Senhor Edson Lobão, sobre transações no exterior envolvendo refinarias de propriedade da Petrobras.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, arts. 24, inciso V e § 2º, 115, 116, e 226, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Ministro de Estado e Minas e Energia, Senhor Edson Lobão informações na forma abaixo discriminadas:

1) Informar qual foi a estratégia identificada pela Petrobras que gerou a decisão de investir na aquisição de refinarias nos Estados Unidos (Pasadena, Texas), Argentina (Ricardo Eliçabe, San Lorenzo – vendida em 2008 – e Refinor) e Japão (Okinawa), considerando que todos os quatro grandes projetos de Refinarias do PAC, a serem construídas no Brasil, desde os respectivos lançamentos em 2005 (Abreu Lima), 2006 (Comperj), 2009 (Premium I) e 2010 (Premium II), apresentam atraso considerado e orçamentos extremamente majorados, estrangulando a capacidade de Refino do País ;

2) De que forma a aquisição desses parques de refino no exterior, com dispêndio de recursos em moeda forte, prejudicou o andamento dos cronogramas de todas as refinarias do PAC mencionadas?

3) Quais as razões que levaram a Petrobras a desembolsar em 2012, US$ 1,18 bilhão, em duas etapas, quando há sete anos sua agora ex-sócia belga, Transcor/Astra, pagou US$ 42,5 milhões pela refinaria situada em Pasadena, Texas, EUA?

4) As aquisições mostraram-se acertadas sob o ponto de vista financeiro e também de mercado? Se afirmativo, por que vende-las agora, em momento desfavorável na conjuntura mundial, com as margens de lucro em refino em queda em todo o mundo e sobra de capacidade?

5) Estudos comparativos demonstram que refinarias de semelhante ou menor complexidade que a Refinaria Abreu Lima, possuem relação custo/barril processado, da ordem de US$ 13 mil (Índia), US$ 14 mil (China) e US$ 18 mil (Coréia do Sul). Como se justifica que essa relação custo/barril processado seja de US$ 87 mil na Refinaria Abreu Lima (custo de US$ 20,1 bilhões/ 230 mil barris) e quais as razões pelas quais o custo de sua construção saltou de iniciais US$ 2,3 bilhões para US$ 20,1 bilhões?

6) Pelo acordo firmado em 26 de março de 2008, entre a Petrobras e a PDVSA Venezuelana – para o qual solicito cópia fiel dos seus termos, existe cláusula de penalidade para o não cumprimento de metas, prazos, ou aporte de recursos pelas signatárias?

Justificação

A recente divulgação do balanço da Petrobras, referente ao primeiro trimestre de 2012, com seu primeiro prejuízo em 13 anos e no montante de R$ 1,346 bilhão, revela que a empresa vem ao longo dos últimos anos que correspondem à gestão do atual governo, dando mostra do aparente fracasso gerencial do modelo atualmente adotado, notadamente na era dos ex-Presidentes Lula da Silva e José Sérgio Gabrielli, e que só agora vem sendo revelado em todas as suas nuances pela atual presidente da estatal, Graça Foster, mas que como os analistas de mercado dizem à exaustão, somente ser possível se vislumbrar o acerto de suas decisões nos próximos dois ou três anos.

Nesse contexto, a crise por que passam a construção das refinarias constantes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, do governo do PT, com atrasos acima do tolerável em seus cronogramas de construção, custos aumentados exponencialmente (de US$ 2,3 bilhões para US$ 20,1 bilhões, por exemplo na refinaria Abreu Lima), mistura de interesses político-ideológicos como o que a inusitada tentativa de **joint venture** entre a Petrobras e a PDVSA venezuelana, que ao não contribuir com um só centavo no empreendimento conforme estabelecido em acordo firmado entre os dois Países, obrigou a estatal brasileira a aportar todo o recurso necessário e que não constava em seus orçamentos nem nos respectivos Planos de Negócios que vigoram desde 2006, ano do início da sua construção.

Sair de um lucro líquido de R$ 5,05 bilhões no último trimestre de 2011, para um prejuízo líquido de R$ 1,346 bilhão, no primeiro trimestre de 2012, nos obriga a inquirir as autoridades governamentais sobre questões que envolvem seu modelo de gestão.

Ainda sob o enfoque das refinarias, causa espécie que tenham sido alocado recursos consideráveis e energia gerencial na geração de empregos, tributos e recursos financeiros propiciados pela Petrobras, mas no exterior, precisamente comprando parques de refino nos Estados Unidos, Japão e Argentina, enquanto observamos a estagnação, atrasos em cronogramas e adiamentos na entrada em operação das quatro refinarias mencionadas e suas respectivas cadeias produtivas, impedindo não só o aumento acelerado da necessária capacidade de refino em virtude do aumento na produção de óleo e gás provenientes dos campos do Pré-sal, como também, no treinamento, capacitação de mão-de-obra, e geração de empregos e tributos dentro do nosso País.

Desta forma, é fundamental que esta Casa Legislativa, tenha conhecimento na forma do presente requerimento de uinformações, das ações e critérios levados a efeito pela Petrobras, em sua política de atuação no que concerne a sua política voltada para a área de refino, notadamente no exterior, de forma a contribuir para o resgate de uma administração racional e sua recondução ao nível de excelência outrora existente desde a sua criação.

Sala das Sessões, de agosto de 2012. – Deputado **Antonio Imbassahy,** (PSDB-BA).

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 1º-10-12.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.451, DE 2012

(Do Deputado Chico Lopes)

Requer ao Presidente do Banco Central do Brasil o encaminhamento de informações relativas a tarifas bancárias

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos termos dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que encaminhe ao Presidente do Banco Central do Brasil requerimento de informações relativo a tarifas bancárias.

A presente solicitação reveste-se de especial relevância em virtude da instalação, no último dia 23 de maio, no âmbito Comissão de Defesa do Consumidor, de Subcomissão presidida pelo Deputado Chico Lopes e destinada a monitorar as atividades dos bancos, com ênfase na evolução das tarifas após a recente redução dos juros praticados pelas instituições financeiras.

Diante do exposto, solicito sejam prestadas todas as informações abaixo, em meio magnético e impresso, relativas aos pontos apresentados, especificando o seguinte:

1 – Relação das Resoluções, Circulares, Cartas-circulares, Normas e Comunicados que se seguiram às Resoluções nºs 3.401, de 2006, 3.516, 3.517 e 3.618, de 2007, e relativas aos mesmos assuntos, acompanhada de explicações relativas às circunstâncias que ensejaram sua publicação (a documentação deve estar em ordem cronológica).

1.1 – Caso dispositivos das Resoluções nºs 3.401, de 2006, 3.516, 3.517 e 3.618, de 2007 tenham sido modificados, informar explicação da mudança e justificativa.

2 – Para os 10 (dez) maiores bancos de varejo do país, informar:

a) quantidade de contas de depósito à vista;

b) quantidade de contas de poupança;

c) volume financeiro das despesas administrativas (incluindo as de pessoal);

d) volume financeiro das despesas de pessoal;

e) volume financeiro da receita com serviços (excluídas tarifas);

f) volume financeiro da receita com tarifas (total e por grupo);

g) volume financeiro da receita com intermediação financeira;

h) volume financeiro da receita de tesouraria (títulos e valores imobiliários)

i) participação, em percentual, de cada um dos itens acima no total do Sistema Financeiro Nacional.

j) histórico, desde que os dados passaram a ser acompanhados ou ficaram disponíveis ao Banco Central do Brasil, da composição e dos preços dos diferentes pacotes de serviços oferecidos.

Sala das Sessões, de agosto de 2012. – Deputado **Chico Lopes,** Presidente da Subcomissão de Tarifas Bancárias da Comissão de Defesa do Consumidor.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 1º-10-12.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2452, DE 2012
(Do Sr. Major Fábio)

Solicita informações ao Senhor Ministro da Saúde sobre a não inclusão do município de João Pessoa, estado da Paraíba, dentro do Programa do Governo Federal de combate ao "crack".

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Saúde, no sentido de esclarecer esta Casa quanto à não inclusão do município de João Pessoa, estado da Paraíba, dentro do Programa do Governo Federal de combate ao "crack".

Justificação

João Pessoa é a segunda capital mais violenta do país, aponta estudo do Mapa da Violência 2012. Em 10 anos a capital paraibana registrou um crescimento de 157,1% no número de homicídios, de acordo com o Mapa da Violência 2012. O estudo divulgado aponta João Pessoa como a segunda capital mais violenta do país. O estudo foi elaborado com base em informações do Ministério da Justiça e do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde.

Os dados coletados entre 2000 e 2010 mostram que no primeiro ano a capital teve 226 assassinatos. Já em 2010, o número subiu para 581. No período analisado a taxa de homicídios saltou de 37,8 para 80,3. Ou seja, João Pessoa subiu onze posições no ranking, saindo da 13ª locação para 2ª.

A capital paraibana perde apenas para Maceió (AL) na taxa de homicídios registrados 2010. A capital alagoana teve 1.025 homicídios no ano passado e

registrou uma taxa de 109,9. Em terceiro lugar ficou Vitória (ES) com taxa de 67,1.

A Paraíba ocupa 6º lugar no ranking nacional de violência. Em 2000, o estado ocupava a 20º lugar com taxa de 15,1 e 519 assassinatos. Já em 2010, foram registrados 1.454 homicídios e taxa de 38,6. De acordo com o estudo, o crescimento significativo na taxa violência foi registrado no período entre 2004 e 2010, que em poucos anos superou a média nacional. Nessa fase as taxas do estado mais que duplicam nos seis anos, passado de 18,6 para 38,6 homicídios em 100 mil.

A Região Metropolitana de João Pessoa ficou em 3º lugar no ranking. Além da capital, inclui os municípios de Bayeux, Cabedelo, Conde, Cruz do Espírito Santo, Lucena, Mamanguape, Rio Tinto e Santa Rita. Entre 2004 e 2010 a taxa da região metropolitana (RM) passou de 32 para 72,9 homicídios em 100 mil habitantes, crescimento de 128,1% , ou seja, 14,7% ao ano.

Cenas e fatos que você nunca tinha visto antes, ou que ocorriam uma vez perdida em anos começam a acontecer quase que a todo fim de semana. Invasão de casas, polícia recebida a bala, tortura, mortes por encomenda, sequestro relâmpago, assaltos a ônibus, artistas se envolvendo com **CRACK**.

Toda esta violência em nossa capital, João Pessoa, tem um centro nervoso, uma espinha dorsal que se chama CRACK. Trata-se de droga de baixa qualidade e preço, sendo aquela que possui os efeitos mais nocivos a saúde e a família. Ainda, é uma droga de fácil dependência, sendo seu vício extremo. Esta droga invadiu a Paraíba nos últimos anos, com o apoio de pessoas de outros estados. A PF aumentou significativamente a apreensão de CRACK no estado. E isso é apenas um sintoma de algo bem maior.

Comandando isso tudo estão organizações e bandos de criminosos que se alimentam da venda de **CRACK** e do consumo. Esses grupos vão ficando cada vez mais organizados e bem armados, aí começam a fazer frente à polícia. Começam a dominar regiões e em certos bairros e favelas o Estado que já erra ausente fica impedido de entrar. Quando entra é recebido à bala.

Isso é um circuito conhecido de muitos e muitos lugares. Vejam o caso do Rio, de São Paulo ou de Salvador. Isso tem um início. É o que estamos vendo aqui na Paraíba. Por isso, quando mais cedo o combate, a conscientização, melhores serão os resultados no futuro. Entretanto parece que estamos diante de um Estado, Governo e políticos inoperantes. A polícia entra em greve e ninguém está preocupado. Os jornais a cada dia só noticiam crimes bárbaros e o aumento da violência e ninguém acorda.

Trata-se, como se viu, de um problema complexo, não apenas de polícia, mas social. Depende da geração de emprego e renda, da melhoria da educação e estruturação familiar. Não é apenas combate, é conscientização.

Diante deste quadro caótico que se instalou em nossa capital do estado, João pessoa, é que fico no aguardo das informações solicitadas e manifesto minha gratidão pelo pronto atendimento ao pleito.

Sala de Sessões, de agosto de 2012. – **Major Fábio,** Deputado Federal, DEM/PB.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 1º-10-12.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.453, DE 2012

(Do Sr. Major Fábio)

Solicita informações ao Senhor Ministro da Justiça sobre a não inclusão do município de João Pessoa, estado da Paraíba, dentro do Programa do Governo Federal de combate ao "crack".

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Justiça, no sentido de esclarecer esta Casa quanto à não inclusão do município de João Pessoa, estado da Paraíba, dentro do Programa do Governo Federal de combate ao "crack".

Justificação

João Pessoa é a segunda capital mais violenta do país, aponta estudo do Mapa da Violência 2012. Em 10 anos a capital paraibana registrou um crescimento de 157,1% no número de homicídios, de acordo com o Mapa da Violência 2012. O estudo divulgado aponta João Pessoa como a segunda capital mais violenta do país. O estudo foi elaborado com base em informações

do Ministério da Justiça e do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde.

Os dados coletados entre 2000 e 2010 mostram que no primeiro ano a capital teve 226 assassinatos. Já em 2010, o número subiu para 581. No período analisado a taxa de homicídios saltou de 37,8 para 80,3. Ou seja, João Pessoa subiu onze posições no ranking, saindo da 13ª locação para 2ª.

A capital paraibana perde apenas para Maceió (AL) na taxa de homicídios registrados 2010. A capital alagoana teve 1.025 homicídios no ano passado e registrou uma taxa de 109,9. Em terceiro lugar ficou Vitória (ES) com taxa de 67,1.

A Paraíba ocupa 6º lugar no ranking nacional de violência. Em 2000, o estado ocupava a 20º lugar com taxa de 15,1 e 519 assassinatos. Já em 2010, foram registrados 1.454 homicídios e taxa de 38,6. De acordo com o estudo, o crescimento significativo na taxa violência foi registrado no período entre 2004 e 2010, que em poucos anos superou a média nacional. Nessa fase as taxas do estado mais que duplicam nos seis anos, passado de 18,6 para 38,6 homicídios em 100 mil.

A Região Metropolitana de João Pessoa ficou em 3º lugar no ranking. Além da capital, inclui os municípios de Bayeux, Cabedelo, Conde, Cruz do Espírito Santo, Lucena, Mamanguape, Rio Tinto e Santa Rita. Entre 2004 e 2010 a taxa da região metropolitana (RM) passou de 32 para 72,9 homicídios em 100 mil habitantes, crescimento de 128,1% , ou seja, 14,7% ao ano.

Cenas e fatos que você nunca tinha visto antes, ou que ocorriam uma vez perdida em anos começam a acontecer quase que a todo fim de semana. Invasão de casas, polícia recebida a bala, tortura, mortes por encomenda, sequestro relâmpago, assaltos a ônibus, artistas se envolvendo com **CRACK**.

Toda esta violência em nossa capital, João Pessoa, tem um centro nervoso, uma espinha dorsal que se chama **CRACK**. Trata-se de droga de baixa qualidade e preço, sendo aquela que possui os efeitos mais nocivos a saúde e a família. Ainda, é uma droga de fácil dependência, sendo seu vício extremo. Esta droga invadiu a Paraíba nos últimos anos, com o apoio de pessoas de outros estados. A PF aumentou significativamente a apreensão de **CRACK** no estado. E isso é apenas um sintoma de algo bem maior.

Comandando isso tudo estão organizações e bandos de criminosos que se alimentam da venda de **CRACK** e do consumo. Esses grupos vão ficando cada vez mais organizados e bem armados, aí começam a fazer frente à polícia. Começam a dominar regiões e em certos bairros e favelas o Estado que já erra ausente fica impedido de entrar. Quando entra é recebido à bala.

Isso é um circuito conhecido de muitos e muitos lugares. Vejam o caso do Rio, de São Paulo ou de Salvador. Isso tem um início. É o que estamos vendo aqui na Paraíba. Por isso, quando mais cedo o combate, a conscientização, melhores serão os resultados no futuro. Entretanto parece que estamos diante de um Estado, Governo e políticos inoperantes. A polícia entra em greve e ninguém está preocupado. Os jornais a cada dia só noticiam crimes bárbaros e o aumento da violência e ninguém acorda.

Trata-se, como se viu, de um problema complexo, não apenas de polícia, mas social. Depende da geração de emprego e renda, da melhoria da educação e estruturação familiar. Não é apenas combate, é conscientização.

Diante deste quadro caótico que se instalou em nossa capital do estado, João pessoa, é que fico no aguardo das informações solicitadas e manifesto minha gratidão pelo pronto atendimento ao pleito.

Sala de Sessões, de agosto de 2012. – **Major Fábio**, Deputado Federal, DEM/PB.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 1º-10-12.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.454, DE 2012

(Do Sr. Carlos Souza)

Requer informações ao Ministério de Minas e Energia acerca do montante que a empresa Eletrobrás Amazonas Energia deverá devolver aos consumidores do Estado do Amazonas, em razão dos valores de tarifas de energia que foram cobrados indevidamente pelas concessionárias de energia elétrica, causados pela diferença entre o Índice de Reajuste Tarifário (IRT) e o incremento dos custos da Parcela A.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que sejam solicitadas do Ministro de Minas e Energia, Senhor Edison Lobão, informações, refe-

rentes ao montante que a empresa Eletrobrás Amazonas Energia deverá devolver aos consumidores do Estado do Amazonas, em razão dos valores de tarifas de energia que foram cobrados indevidamente pelas concessionárias de energia elétrica, causados pela diferença entre o Índice de Reajuste Tarifário (IRT) e o incremento dos custos da Parcela A.

Justificação

Encontra-se na Pauta de julgamentos do Tribunal de Contas da União, o Processo nº 021.975/2007-0, da relatoria do eminente Ministro Valmir Campelo, cujo objetivo é identificar os casos em que valores de tarifas de energia foram cobrados indevidamente dos consumidores, pelas concessionárias de energia elétrica, em razão da diferença entre o Índice de Reajuste Tarifário (IRT) e o incremento dos custos da Parcela A, cujos parâmetros foram ratificados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Conforme identificou a Corte Superior de Contas, o erro proporciona às concessionárias de energia elétrica, apropriação indevida de valores relativos à Parcela A (custos não gerenciáveis) não decorrentes de aumento da eficiência operacional, com afronta aos princípios da modicidade tarifária e da regulação por incentivos.

Em razão da iminente decisão da Corte Superior de Contas acerca do assunto, e com o objetivo de colher subsídios e informações para melhor orientar nossa atuação parlamentar, apresentamos o presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, de de 2012. – Deputado **Carlos Souza.**

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 1º-10-12.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.455, DE 2012

(Do Sr. Eduardo Azeredo)

Solicita informações ao Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação, Marco Antônio Raupp, informações sobre a instalação de fábricas e operações da Foxconn no Brasil.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, arts115, Inciso I, e 116, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Informação, Marco Antônio Raupp, sobre a instalação e as operações da fabricante de componentes eletrônicos Foxconn, no Brasil.

Justificação

A taiwanesa Foxconn, maior fabricante de componentes eletrônicos do mundo, entre eles o Ipad, da Apple, anunciou, ainda em abril de 2011, a intenção de iniciar suas operações no Brasil. O assunto foi tratado durante visita da Presidente Dilma Rousseff à China, em audiência concedida ao presidente da empresa, Terry Gou.

Posteriormente, em outubro, a Presidente e Terry Gou se reuniram novamente, desta vez em Brasília, para continuar tratando do assunto. Naquela ocasião, o Governo anunciou que a Foxconn teria duas fábricas de telas no País, com investimentos de US$12 bilhões e que as operações seriam iniciadas até dezembro.

Duas questões, até então, ainda estariam pendentes: encontrar um sócio brasileiro capacitado para um negócio dessa envergadura; e a exigência, por parte da Foxconn, da inclusão das operações na chamada Lei do Bem – que reduziu de 15% para 3% o IPI desses produtos e baixou a zero a alíquota do PIS/Confins. A primeira questão aparentemente teria sido equacionada com a entrada do empresário Eike Batista no negócio. E em janeiro de 2012, a segunda questão foi solucionada, por meio de portaria editada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, aprovando o processo produtivo básico (PPB) do grupo Foxconn e habilitando a empresa a fabricar tablets no Brasil com a desoneração fiscal prevista na lei.

Entretanto, desde então não temos mais notícias referentes às operações da Foxconn. Elas tiveram início na fábrica da empresa já existente em Jundiaí, conforme anunciado? Onde serão construídas as plantas para produção dos tablets? Isso já foi definido? Quanto,

desses investimentos previstos, já foi feito pela empresa no Brasil? Quanto já foi produzido desde o início das novas operações, se é que elas realmente já tiveram início? A redução no valor dos equipamentos, estimada em até 30%, realmente ocorreu?

São questões pertinentes, no momento em que o Governo Federal anuncia novo Programa Estratégico de Software e Serviços de Tecnologia da Informação (Programa TI Maior), que prevê recursos para a melhoria da formação profissional e da infraestrutura industrial do setor. Trata-se de um projeto com boas metas e com previsão importante de investimentos – R$500 milhões até 2015.

Sala da Comissão, de de 2012. – Deputado **Eduardo Azeredo,** PSDB/MG.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 1º-10-12.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.456, DE 2012

(Do Sr. Antonio Imbassahy)

Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado dos Transportes Senhor Paulo Sérgio Passos, sobre concessões de rodovias federais licitadas em 2007.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, arts. 24, inciso V e § 2º, 115, 116, e 226, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Ministro dos Transportes, Senhor Paulo Sérgio Passos informações na forma abaixo discriminadas:

1) Informar qual a posição das obras de duplicação e construção dos 270 km de rodovias federais licitadas em 2007, cujos contratos foram assinados em 2008 com previsão de investimentos na ordem de R 1,2 bilhão em valores atualizados?

2) Qual o cronograma de previsão de conclusão dessas obras e a situação atual do total de investimentos programados?

3) Há penalidades previstas em contrato para os concessionários para o caso de não realização das obras contratadas? Em caso afirmativo, solicito cópia dos contratos de concessões de rodovias federais licitados em 2007.

4) Quais as penalidades que foram aplicadas aos concessionários pela não realização das obras licitadas em 2007?

Justificação

O Governo Federal anunciou recentemente a divulgação de pacote de concessão batizado como Programa de Investimentos em Infraestrutura que prevê a duplicação de quase 5700 quilômetros de rodovias, a serem duplicados em 5 anos e, ainda, 8.000 km de ferrovias, em valor estimado de R$ 50 bilhões de reais.

Em 2007, o Governo Federal licitou um pacote de concessões para obras de duplicação e construção de 270 km de estradas de rodovias com investimentos na ordem de 1,2 bilhão em valores atualizados cuja realização das obras encontra-se em significativo atraso.

Segundo matéria publicada na Folha de São Paulo do último dia 15 de agosto, "*dos 8 grandes projetos licitados em 2007, 5 nem começaram*". Embora haja penalidades previstas nos contratos de concessões pela não realização das obras, segundo a Folha, até o presente momento, poucas foram aplicadas.

Em face do volume de recursos previstos para o Programa de Investimentos em Infraestrutura anunciado pelo Governo Federal é mister indagar às autoridades governamentais sobre questões que envolvem seu modelo de gestão e o modo como os contratos de concessões de rodovias estão sendo implantados e fiscalizados pelos órgãos competentes.

Desta forma, é fundamental que esta Casa Legislativa, tenha conhecimento na forma do presente requerimento de informações, das ações e critérios levados a efeito pelo Governo Federal em sua política de concessões de rodovias federais, notadamente no cumprimento dos contratos de concessões de rodovias licitados em 2007, com contratos assinados em 2008, de modo a contribuir para a eficiência e moralidade na administração pública, em atendimento aos preceitos constitucionais.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2012. – Deputado **Antonio Imbassahy,** (PSDB-BA).

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 1º-10-12.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.457, DE 2012

(Do Sr. José Mentor)

Solicita ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Cidades informações sobre o relatório e suas conclusões da vistoria realizada nas obras do PAC-I, financiadas pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES ao Município de Americana/SP.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e em complementação aos Requerimentos de Informação nº 1320/11 e 1729/12, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Cidades, Sr. Aguinaldo Velloso Borges Ribeiro, o presente requerimento de informação solicitando o envio do(s) relatório(s) e conclusões da vistoria realizada nas obras financiadas pelo BNDES no Município de Americana/SP.

Justificação

No Município de Americana/SP, a administração pública municipal está executando importantes obras, para o desenvolvimento social e local, com recursos públicos do Governo Federal, recebidos por financiamento do BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social.

No entanto, referidas obras sofreram diversos questionamentos, não apenas por parte da Câmara Municipal de Americana, mas também pela imprensa local e regional e por importantes segmentos da sociedade americanense, além de órgãos da Administração Federal (Ministério do Planejamento, Ministério das Cidades, BNDES, TCU, CGU e Ministério Público Federal).

Vistoria realizada pelo BNDES resultou na suspensão das liberações de repasses financeiros ao Município. Relatório da Controladoria Geral da União está em fase de conclusão e o relatório de visita deste Ministério já foi concluído.

Diante do exposto, visando o prosseguimento dos trabalhos de fiscalização nas referidas obras, solicito a Vossa Excelência aprovação do presente Requerimento de Informação, para posterior encaminhamento da solicitação ao Ministério das Cidades.

Sala das Sessões, de agosto de 2012. – Deputado **José Mentor,** PT-SP.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 1º-10-12.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.458, DE 2012

(Da Comissão de Viação e Transportes)

Solicita informações ao Ministério dos Transportes sobre o cronograma de investimentos no setor ferroviário visando ao plano de recuperação da malha ferroviária nos trechos precários por parte das atuais concessionárias.

Senhor Presidente,

Com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 24, 115 e 116 do Regimento Interno, requeiro a V.Exa. sejam solicitadas informações ao Ministério dos Transportes sobre o cronograma de investimentos no setor ferroviário para a recuperação da malha ferroviária nos trechos precários por parte das atuais concessionárias, uma vez que as empresas de concessão têm obrigação de manter as suas malhas em totais condições de uso.

Justificação

Matéria recente do jornal Valor Econômico traz reportagem mostrando que a União quer recuperar 5 mil quilômetros de ferrovias em todo o Brasil, tendo em vista a precariedade de muitos trechos e outros totalmente abandonados, como a malha ferroviária da América Latina Logística que corta o Estado de São Paulo. Além da ALL, outras concessionárias que operam trechos pelo Brasil são a Transnordestina Logística e Ferrovia Centro-Atlântica. Somos ainda um país rodoviário, mas podemos e devemos ter uma malha ferroviária de carga e passageiros que integre as diferentes regiões do Brasil, levando progresso e desenvolvimento.

Sala das Reuniões, de agosto de 2012. – Deputado **Washington Reis,** Presidente da Comissão de Viação e Transportes.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 1º-10-12.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.459, DE 2012

(Da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle)

Requer informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia, pertinentes aos contratos de parceria da Petrobras Bio Combustível com a Açúcar Guarani S.A. do Grupo Tereos.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Senhor Ministro de Minas e Energia requerimento solicitando informações acerca dos contratos de parceria da Petrobras Bio Combustível com a Açúcar Guarani S.A. do Grupo Tereos.

Esclareço que as informações solicitadas decorrem de aprovação do Requerimento nº 348/2012, de autoria do Deputado Hugo Motta (cópia anexa), no plenário desta Comissão, na reunião ordinária do dia 22/08/2012.

Sala das Comissões, de agosto de 2012. – Deputado **Edmar Arruda,** Presidente.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 1º-10-12.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.460, DE 2012

(Da Comissão do Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável – CMADS)

Solicita informações ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República – SAC/PR acerca da provável contaminação do solo do Aeroporto Internacional de Guarulhos/ Cumbica.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115, inciso I, e 116 ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa, seja a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República – SAC/PR o seguinte pedido de informações:

1) Reiterando que foram recebidas em meu gabinete inúmeras denúncias de que está em curso no Aeroporto Internacional de Guarulhos/Cumbica a contaminação do solo em diversos pontos daquele que é o principal e mais movimentado aeroporto de toda a América Latina, gostaria de saber se há conhecimento por parte da Pasta acerca da contaminação? Quais são / foram as providências tomadas?

2) Segundo veiculado pela imprensa, por ser um local afastado e ermo, a região próxima

ao aeroporto estaria funcionando como um cemitério químico clandestino. Relatos indicam que, caminhões lançam de suas carrocerias dejetos tóxicos e entulho, inclusive no leito dos córregos. Há mais de 20 anos a região estaria sendo utilizada como lixão clandestino por empresas que trabalham com material tóxico. Há conhecimento deste Ministério acerca de tal fato? Quais são/foram as providências tomadas?

Justificação

Este Requerimento se insere na missão Constitucional da Câmara dos Deputados de fiscalizar a atuação dos órgãos e entidades da União.

O aeroporto, frequentado por 10 mil passageiros diariamente, serve principalmente a cidade de São Paulo, bem como sua região metropolitana. Há oito anos, foi denunciado que a água usada no abastecimento do bairro de Lavras, em Guarulhos, na Grande São Paulo, onde está localizado o aeroporto, estava ameaçada de contaminação por substâncias tóxicas. Tal fato é gravíssimo.

Laudos do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) divulgados à época mostraram que o lençol freático da região, conhecido como aqüífero Cumbica, espécie de rio subterrâneo usado para obtenção de água potável, estava infectado por chumbo, bário e cromo, substâncias extremamente maléficas à saúde. Os efeitos das substâncias encontradas pode causar dor de cabeça, insônia, insuficiência sexual, perda de memória, elevação da pressão arterial, queda da imunidade, dores abdominais, problemas cardiovasculares e enxaqueca.

Esta reserva abastece 2.880 metros^3 de água por dia e é explorada pelo Aeroporto Internacional, além de diversas indústrias que comercializam água, bem como pelo Serviço Autônomo de Águas e Esgoto (SAAE).

De acordo com a Infraero, o abastecimento da água do Aeroporto Internacional de Cumbica é feito por poços artesianos perfurados em Guarulhos. Este Requerimento tem o intuito de aprofundar a discussão e saber qual é o grau de contaminação do lençol freático. Os questionamentos que, por ora, propomos é fundamental para que esta Comissão possa esclarecer algo que pode se transformar numa catástrofe ambiental de maiores proporções.

Por esses motivos, Senhor Presidente, faz-se necessária a obtenção das informações ora requeridas, que possibilitem subsidiar os encaminhamentos apropriados, no âmbito do Parlamento Brasileiro.

Sala da Comissão, de agosto de 2012. – Deputado **Sarney Filho,** Presidente.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 1º-10-12.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 2.461, DE 2012

(Do Sr. Antonio Imbassahy)

Solicita ao Senhor Ministro das Comunicações, Sr. Paulo Bernardo os seguintes documentos: Análise comparativa dos planos de expansão, dos serviços das concessionárias de telefonia móvel, TIM, OI e CLARO, hoje em execução, acusando as principais diferenças que a ANATEL considerou suficientes para suspensão das sanções impostas recentemente por aquela Agência Reguladora.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que sejam solicitados os seguintes documentos ao Senhor Ministro das Comunicações:

Análise comparativa dos planos de expansão, dos serviços das concessionárias de telefonia móvel, TIM, OI e CLARO, hoje em execução, acusando as principais diferenças que a ANATEL considerou suficientes para suspensão das sanções impostas recentemente por aquela Agência Reguladora.

Justificação

Por meio dos Requerimentos nº 106/2012 de autoria do nobre Deputado Senhor Francisco Floriano e nº 143/2012, de autoria deste requerente, foi aprovada nesta Comissão de Ciência e Tecnologia, Telecomunicação e Informática, para o dia 7/8/2012, a convocação de uma audiência pública para discutir a qualidade dos serviços de telecomunicações prestados pela operadora NEXTEL, bem como para tratar da recente decisão da Anatel de suspender a venda de novos planos das operadoras TIM, Oi e Claro.

Foram convidados para a Audiência Pública, já realizada, as seguintes autoridades e especialistas: Sr. João Rezende – Presidente da Anatel; Sra. Juliana Pereira da Silva – chefe do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça; Sr. Sérgio Chaia – presidente da Nextel Brasil; Sr. João Moura – Presidente Executivo da TelComp – Associação Brasileira de Prestadoras de Serviços de Telecomunicações Competitivos e o Sr. Eduardo Levy, diretor-executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal – SindiTelebrasil.

A suspensão na comercialização de novas linhas no dia 18 de Julho de 2012, imposta pela Anatel a algumas operadoras, pareceu mais uma jogada de marketing, do que propriamente uma medida punitiva, que resultasse numa melhor qualidade dos serviços.

Por tal razão, na ocasião da audiência pública indaguei ao Sr. João Rezende, Presidente da ANATEL, sobre quais foram as mudanças significativas entre os planos de expansão em execução, antes da proibição de comercialização e os planos atuais apresentados, que estimulou a decisão de suspender as sanções impostas recentemente por aquela Agência reguladora, para a qual não obtive nenhuma resposta.

Solicitei, ainda, ao Sr João Rezende, conforme consta das transcrições da audiência pública, cópia dos novos planos de expansão dos sistemas de telefonia móvel das operadoras: TIM, OI e CLARO, aprovados pela ANATEL, não tendo sido atendido até a presente data.

Um dos princípios constitucionais básicos norteadores da administração pública é o princípio da publicidade e transparência dos seus atos, portanto, os documentos que ora requeremos são fundamentais ao cumprimento de nossas atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, de de 2012. – **Antonio Imbassahy,** Deputado Federal, PSDB/BA.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 1º-10-12.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.462, DE 2012
(Do Sr. João Caldas)

Requer ao Ministro de Minas e Energia informações referentes à contratação de empresas de consultoria pelas estatais federais atuantes no setor elétrico nos últimos cinco anos.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Minas e Energia, no sentido de esclarecer esta Casa quanto à contratação de empresas de consultoria pelas estatais federais atuantes no setor de energia elétrica nos últimos cinco anos, com a apresentação das seguintes informações, acompanhadas dos respectivos instrumentos contratuais: empresas contratadas; escopo e os valores dos contratos; e quantidade de pessoal contratado ao abrigo de cada contrato.

Justificação

A imprensa noticia, com ênfase crescente, a existência de irregularidades na contratação de empresas de consultoria pelas estatais federais atuantes no setor de energia elétrica. Isso tem contribuído para a elevação do custo de construção de centrais geradoras de energia, redes de transmissão e distribuição de energia e, por via de consequência, para o aumento do custo do serviço de energia elétrica. Em síntese, é o consumidor de energia elétrica quem vem suportando o ônus das mencionadas falhas nas contratações de energia elétrica por meio do pagamento das exageradamente elevadas tarifas de energia elétrica.

Para mudar esse estado de coisas, é preciso assegurar a transparência das contratações de empresas. Nesse sentido, afigura-se necessário que as estatais federais atuantes no setor de energia elétrica prestem as seguintes informações, acompanhadas dos respectivos instrumentos contratuais: empresas contratadas; escopo e os valores dos contratos; e a quantidade de pessoal contratado ao abrigo de cada contrato.

Sala das Sessões, de de 2012. – Deputado **João Caldas.**

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 1º-10-12.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2463, DE 2012
(Do Sr. João Caldas)

Solicita informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda a respeito da Caixa Econômica Federal, no que concerne aos contratos de locação de mão de obra que aquela instituição mantém em vigor.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda o seguinte pedido de informações que objetiva conhecer:

a) Quantos e quais são os contratos de locação de mão-de-obra em vigor formalizados pela Caixa Econômica Federal;

b) As respectivas finalidades dos serviços contratados;

c) Qual o número de trabalhadores de cada dos contratos e que todas as informações sejam prestadas em cada Estado da Federação.

Sala das Sessões, de de 2012. – Deputado **João Caldas.**

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 1º-10-12.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2464, DE 2012
(Do Sr. Josias Gomes)

Requer informações ao Ministério da Integração Nacional, sobre as medidas de desassoreamento e outras obras nas barragens Adustina – Adustina/BA, Cocorobó – Canudos/BA e Cariacá – Monte Santo/BA.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Fernando Bezerra Coelho, Ministro de Estado da Integração Nacional:

1) Quais as providências que estão sendo tomadas para o desassoreamento na bacia hidráulica, na caixa de entrada da tomada d'água e limpeza dos taludes da barragem Adustina, localizada no povoado de Bom Jesus dos Navegantes, município de Adustina, no estado da Bahia?

2) Quais as providências que estão sendo tomadas para a recuperação na estrutura de entrada, estrutura de saída, drenagem externa, coroamento, taludes e áreas adjacentes da barragem Cocorobó, localizada no município de Canudos, estado da Bahia?

3) Quais as providências que estão sendo tomadas para a recuperação da barragem Cariacá, localizada no município de Monte Santo, estado da Bahia?

Justificação

A barragem de Adustina, localizada no município de Adustina/BA, foi construída no período de 1957/1969, com capacidade de 13.430.100m³, tendo por finalidades a dessedentação de animais e abastecimento humano, piscicultura, pequenas irrigações, controle de cheia, lazer, entre outras. Somente foram realizadas obras de recuperação da barragem principal e auxiliar em 2005 e do sangradouro em 2009. Em 2007 foram realizados serviços de recuperação parcial no sistema hidromecânico de controle de vazão e, em 2008, foram executadas obras de recuperação do maciço e sangradouro. Hoje

o reservatório encontra-se praticamente seco, sendo o momento ideal para o começo das obras.

A barragem Cocorobó, localizada no município de Canudos/BA, foi construída no período de 1951/1967, com capacidade para 245.376.000m³, tendo por finalidades o abastecimento humano, a dessedentação de animais, abastecimento do perímetro irrigado Vaza-Barris, piscicultura, controle de cheia, perenização de trecho do rio Vaza-Barris, lazer, entre outras. Em 2007 foram realizados serviços de recuperação parcial no sistema hidromecânico de controle de vazão e, em 2008, foram executadas obras de recuperação do maciço e sangradouro. Devido a falta de manutenção e conservação de rotina ao longo dos anos, apresenta problemas praticamente em toda sua estrutura, precisando, urgentemente, que se comecem as obras para os reparos.

A barragem Cariacá, localizada no município de Monte Santo/BA, foi construída no período de 1913/1919, com capacidade de 3.093.500m³, tendo por finalidades a dessedentação de animais, piscicultura, controle de cheia, lazer, entre outras. NUNCA FORAM REALIZADAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO NA BARRAGEM. O sangradouro vem sofrendo um processo de erosão regressiva que, em curto prazo, poderá colocar em risco a segurança da barragem, que é do tIpo terra homogênea. Caso venha a romper haverá enormes prejuízos, pois COLOCARÁ EM RISCO A VIDA DA POPULAÇÃO.

O presente requerimento tem a finalidade alertar para que se tomem providências urgentes, caso ainda não tenham sido tomadas, tendo em vista a Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, que estabelece a "Política Nacional de Segurança de Barragens", visando garantir a observância de padrões de segurança de barragens, de maneira a reduzir a possibilidade de acidente e suas graves consequências.

Sala das Sessões, de de 2012. – Deputado **Josias Gomes.**

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 1º-10-12.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.465, DE 2012

(Do Sr. Roberto de Lucena)

Requer informações ao Exmo. Senhor Ministro da Pesca e Aquicultura a respeito de notícias veiculadas na mídia referente ao arrendamento de embarcações estrangeiras por empresas brasileiras.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 50 da Constituição Federal, e nos Arts. 115 e 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, seja requerido ao Exmo. Sr. Ministro da Pesca e Aquicultura a respeito de notícias veiculadas na mídia referente a arrendamento de embarcações estrangeiras por empresas brasileiras.

Justificação

Foi veiculado no dia 19 de agosto de 2012, pela reportagem da Folha de São Paulo, exibida pela TV Folha e publicada na edição impressa do veículo de comunicação, que barcos japoneses, legalmente autorizados pelo governo brasileiro, estão explorando a pesca do atum – espécie já em extinção no lado oriental do planeta – sem a devida fiscalização e de forma desigual com os pescadores brasileiros.

Para que o pesqueiro estrangeiro atue de forma legal, basta apenas que a embarcação seja arrendada por uma empresa brasileira. Hoje, apenas um empresário concede esse arrendamento, o economista paraibano Gabriel Calzavara de Araújo, ex-diretor do Departamento de Pesca e Aquicultura do Ministério da Agricultura (1998-2002, no segundo governo FHC). Em sua gestão, no Departamento de Pesca e Aquicultura, foi publicado o Decreto 2.840/98 que tornou mais fácil essa exploração, regulamentando o tempo de arrendamento de três anos para tempo indefinido. Para arrendar seus barcos, ele obtém 10% do faturamento e o restante fica com os pesqueiros japoneses que levam sua produção sem passar pelas retenções fiscais.

Segundo a reportagem, a empresa Atlântico Tuna, pertencente a Calzavara, que opera desde março de 2011, faturou só no ano passado US$ 9 milhões com a exportação de 2.000 toneladas de atum, ou um quinto do volume que o país pescou.

A regulamentação exige que vá a bordo desses barcos estrangeiros um "observador", que representa o Ministério da Pesca para anotação da quantidade pescada e na absorção do conhecimento técnico empregado na atividade pesqueira para ser aplicado no país. Estranhamente, esse observador é pago pelo

próprio armador do barco. Indaga-se se este "profissional" vai defender os interesses públicos nacionais.

Em que consiste o treinamento dos observadores de bordo e qual o trabalho efetivamente por eles realizado?

Qual é o número de embarcações arrendadas por empresas brasileiras: a) por modalidade pesca; b) por porto de arrendamento; e c) categoria;

Considerando que o custo do arrendamento é pago à empresa proprietária da embarcação, no exterior, quanto, efetivamente, reverte à economia nacional, em termos percentuais relativamente à receita bruta, computando-se a renda auferida pelo arrendatário e as despesas realizadas no Brasil?

Tendo em vista que o atum é um alimento muito saudável e que sua extração é uma fonte de renda muito lucrativa, por quê o governo brasileiro, ao invés de autorizar uma outra economia a extrair nossos recursos naturais, não o faz internamente, viabilizando assim a economia nacional, bem como, o consumo desse peixe, tornando-o mais acessível à população?

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2012. – Deputado **Roberto de Lucena,** PV-SP.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 1º-10-12.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2466, DE 2012

(Do Sr. Roberto de Lucena)

Requer informações ao Exmo. Senhor Ministro do Meio Ambiente a respeito de notícias veiculadas na mídia referente ao arrendamento de embarcações estrangeiras por empresas brasileiras.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 50 da Constituição Federal, e nos Arts. 115 e 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, seja requerido ao Exmo. Sr. Ministro do Meio Ambiente a respeito de notícias veiculadas na mídia referente a arrendamento de embarcações estrangeiras por empresas brasileiras.

Justificação

Foi veiculado no dia 19 de agosto de 2012, pela reportagem da Folha de São Paulo, exibida pela TV Folha e publicada na edição impressa do veículo de comunicação, que barcos japoneses, legalmente autorizados pelo governo brasileiro, estão explorando a pesca do atum – espécie já em extinção no lado oriental do planeta – sem a devida fiscalização e de forma desigual com os pescadores brasileiros.

Para que o pesqueiro estrangeiro atue de forma legal, basta apenas que a embarcação seja arrendada por uma empresa brasileira. Hoje, apenas um empresário concede esse arrendamento, o economista paraibano Gabriel Calzavara de Araújo, ex-diretor do Departamento de Pesca e Aquicultura do Ministério da Agricultura (1998-2002, no segundo governo FHC). Em sua gestão, no Departamento de Pesca e Aquicultura, foi publicado o Decreto 2.840/98 que tornou mais fácil essa exploração, regulamentando o tempo de arrendamento de três anos para tempo indefinido. Para arrendar seus barcos, ele obtém 10% do faturamento e o restante fica com os pesqueiros japoneses que levam sua produção sem passar pelas retenções fiscais.

Segundo a reportagem, a empresa Atlântico Tuna, pertencente a Calzavara, que opera desde março de 2011, faturou só no ano passado US$ 9 milhões com a exportação de 2.000 toneladas de atum, ou um quinto do volume que o país pescou.

A regulamentação exige que vá a bordo desses barcos estrangeiros um "observador", que representa o Ministério da Pesca para anotação da quantidade pescada e na absorção do conhecimento técnico empregado na atividade pesqueira para ser aplicado no país. Estranhamente, esse observador é pago pelo próprio armador do barco. Indaga-se se este "profissional" vai defender os interesses públicos nacionais.

Levando-se em consideração que o atum já está em extinção no lado oriental do planeta, quais as medidas que o Governo vem tomando para que o mesmo não ocorra na costa brasileira? Qual seria o impacto

para o meio ambiente com a extinção dessa espécie?

Os observadores estão capacitados para controlar a exploração da pesca do atum de forma a preservar a espécie e o meio ambiente?

Tendo em vista que o atum é um alimento muito saudável e que sua extração é uma fonte de renda muito lucrativa, por quê o governo brasileiro, ao invés de autorizar uma outra economia a extrair nossos recursos naturais, não o faz internamente, viabilizando assim a economia nacional, bem como, o consumo desse peixe, tornando-o mais acessível à população?

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2012. – Deputado **Roberto de Lucena,** PV-SP.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 1º-10-12.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2467, DE 2012
(Do Sr. André Figueiredo)

"Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda."

Senhor Presidente:

Requeiro a V.Exª, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Guido Mantega, o seguinte pedido de informações:

A Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), estabelece, em seu art. 88, que as proposições legislativas sob a forma de projetos de lei, entre outras, que autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa da União, deverão estar acompanhadas de estimativas desses efeitos no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes e da correspondente compensação.

O art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), determina que "a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelos menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição."

Com o objetivo de apresentar projeto de lei, de acordo com as disposições constitucionais e legais que atestem a sua adequação orçamentária e financeira, solicito sejam prestadas as seguintes informações pelo órgão competente:

Qual a estimativa de renúncia de receita, nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, decorrente da inclusão de pagamentos a nutricionistas, a partir do ano calendário de 2012, entre as deduções referidas na alínea "*a*", do inciso II, do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995?

Qual a estimativa de renúncia de receita, nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, decorrente da inclusão, a partir do ano calendário de 2012, entre as deduções consideradas para efeito de apuração da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física devido no ano calendário, de pagamentos de despesas com a prática de exercícios físicos do contribuinte e de seus dependentes, efetuados a estabelecimento especializado regularmente habilitado, até o limite anual de R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) para o ano calendário de 2012; R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para o ano calendário de 2013; e R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) a partir do ano calendário de 2014?

Qual a estimativa de aumento de arrecadação decorrente de uma elevação de 20 (vinte) pontos percentuais nas alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI incidentes sobre os produtos classificados nas posições 2204.10 a 2204.29.19, 2205.10.00,

2205.90.00, 2206.00.10, 2206.00.90, 2207.20.20, e 2208.20.00 a 2208.90.00, nos exercícios de 2013, 2014 e 2015?

Caso a estimativa de aumento de arrecadação solicitada na questão "c" seja insuficiente para compensar a renúncia de receita referida nas questões "a" e "b", qual seria o aumento necessário das alíquotas do IPI incidentes sobre os produtos mencionados para a compensação pretendida?

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2012. – Deputado **André Figueiredo,** PDT-CE.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 1º-10-12.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2468, DE 2012

(Da Sra. Carmen Zanotto)

A Sua Excelência o Senhor
Gastão Vieira
Ministro do Turismo

Requer informações ao Ministério do Turismo, sobre o evento "Garota Copa Pantanal 2014".

Senhor Ministro,

Solicito a V. Exa., com base no § 2º, do art. 50, da Constituição Federal, informações sobre os questionamentos abaixo especificados:

Se o Ministério do Turismo tem conhecimento de que o portal "Garota Copa Pantanal 2014", está sendo investigado pelo Ministério Público Estadual e pela Polícia Civil de Mato Grosso, pela suspeita de divulgar vídeos na **Internet** com imagens de menores em trajes de banho e posições consideradas sensuais;

Que providências estão sendo tomadas pelo Ministério do Turismo sobre o fato em questão, tendo em vista que o evento investigado se encontra no site do Ministério,

Se o evento "Garota Copa Pantanal 2014" ou a Empresa denominada Reynaldo Eventos, com sede em Cuiabá recebeu algum tipo de recurso do Ministério do Turismo. Caso afirmativo solicito o envio dos documentos comprobatórios do repasse do recurso.

Justificação

A pouco mais de dois anos do início da Copa do Mundo no Brasil, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso e a Polícia Civil de Várzea Grande investigam uma agência de modelos suspeita de usar, sem autorização, produtos da Fifa e de infringir o Estatuto da Criança e do Adolescente.

De acordo com a Procuradoria Especializada em Defesa da Criança e do Adolescente de Mato Grosso, o grupo "Garota Copa Pantanal 2014", divulga na **internet** vídeos e fotos de garotas menores de 18 anos em posições sensuais, com camisetas promocionais.

A pedido do procurador Paulo Roberto Jorge do Prado, a delegada Daniela Silveira Maidel instaurou inquérito em 9 de março para investigar se os responsáveis pela agência de modelos cometeram crime de exploração sexual.

Foi solicitado à Justiça, pela Procuradoria e Polícia Civil, a retirada dos *sites* usados pela empresa para divulgar as imagens das adolescentes. O site do grupo mostrava integrantes de 14 a 17 anos que aparecem nadando em piscinas e se banhando em chuveiros. As adolescentes usam biquínis, alguns de fio dental, camisetas molhadas, sendo que uma das meninas chega a erguer a roupa para mostrar o sutiã do traje de banho. O que se encontra hoje nos sites ainda são fotos e vídeos com garotas em poses sensuais.

Tendo em vista a gravidade do fato, e como membro da CPI da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, solicito a Vossa Exa. as informações acima especificadas.

Sala das Sessões, de agosto de 2012. – Deputada **Carmen Zanotto,** PPS-SC.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 1º-10-12.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.469, DE 2012

(Do Sr. Joaquim Beltrão)

Requer informações ao Sr. Ministro de Minas e Energia, Edson Lobão, sobre a situação econômica-financeira e seus respectivos investimentos para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados pela Eletrobrás Distribuição Alagoas – CEAL.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no Artigo 115, Inciso I, do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Sr. Ministro de Minas e Enérgia, Edson Lobão, requerimento de informações relativas a situação econômica-financeira, os investimentos realizados nos últimos 05 (cinco) anos, cópia de todas as auditorias e notas técnicas realizadas, bem como, os investimentos futuros previstos, pela Eletrobrás Distribuição Alagoas – CEAL, para a melhoria da qualidade da oferta desse importante serviço público.

Justificação

Trata-se de informações pertinentes à situação do fornecimento de energia elétrica no Estado de Alagoas, quais foram as medidas adotadas para a melhoria da qualidade do fornecimento, quais investimentos, e com relação às auditorias internas e externas e notas técnicas realizadas, que apontam a situação econômica-financeira e as ações de planejamento e projetos futuros.

Sala das Sessões, 4 setembro de 2012. – Deputado **Joaquim Beltrão.**

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 1º-10-12.

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Justiça, José Eduardo Cardozo, sobre a decisão tomada recentemente de participação estrangeira no controle societário de empresas brasileiras de Segurança Privada.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 2.470, DE 2012

(Do Sr. Dep. Maurício Quintella Lessa)

Senhor Presidente:

Requeiro a V.Exª., com base no art.50, da Constituição Federal e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno desta Câmara de Deputados que, ouvida a mesa, considerando a necessidade de esclarecer decisão tomada recentemente sobre a participação estrangeira no controle societário de empresas brasileiras de segurança privada, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Justiça, as seguintes informações:

Qual empresa motivou o Ministério da Justiça decidir sobre novo entendimento acerca da interpretação da Lei nº 7.102, de 1983?

Quais as principais razões que fundamentaram a nova orientação do Ministério da Justiça sobre a participação estrangeira nas empresas brasileiras de segurança privada, contrariando Parecer da Coordenação Geral de Controle de Segurança Privada da Polícia Federal?

Existe estimativa de quantas empresas poderão ser beneficiadas por essa decisão?

Justificação

Está em fase final de negociação o Estatuto de Segurança Privada, sob o comando do Ministério da Justiça e com a participação democrática e ativa de todas as instituições do setor.

O novo Estatuto vem a substituir a Lei 7102 do ano 1983 que, entre outras coisas, estabelece em seu artigo 11 que "A propriedade e a administração das empresas especializadas que vierem a se constituir são vedadas a estrangeiros".

Quem autoriza, controla e fiscaliza o setor é o Departamento da Polícia Federal (Coordenação-Geral de Controle de Segurança Privada).

O novo Estatuto da Segurança Privada, em estudo, prevê a abertura do capital estrangeiro até 49%, sendo reservando 51% nas mãos do capital nacional, com fundamento no artigo 172 da Constituição Federal.

Sobre o assunto, a Coordenação-Geral de Controle de Segurança Privada da Polícia Federal emitiu parecer contrário, fundamentado com sólidas argumentações profissionais (PARECER nº 154/12-DELP/CGCSP).

Recentemente, atendendo solicitação de empresas do setor, o Ministério da Justiça solicitou interpretação jurídica sobre a legalidade da participação do capital estrangeiro na atividade de Segurança Privada.

Contrariando o parecer da Polícia Federal, a Consultoria Geral da União, Consultoria Jurídica Junto ao

Ministério da Justiça, emitiu opinião diferente (PARECER N, 170/2012/CEP/CPNJUR-MJ/CGU/AGU, de 15 de junho de 2012). Em seguida, a Ministra de Estado da Justiça, Interina, em DESPACHO, acolheu o posicionamento exarado no referido Parecer tendo como consequência a permissão do ingresso de sócios estrangeiros na constituição societária de empresas especializadas em segurança privada constituídas antes da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983.

A consequência imediata desse entendimento, teoricamente, pode patrocinar negociações indiretas permitindo que empresas estrangeiras assumam o controle acionário de empresas brasileiras do setor de Segurança Privada.

Questões como: Insegurança Jurídica, Insegurança dos Negócios e Segurança Nacional, passam por essa decisão.

Por isso, é importante que possamos dirimir todas as dúvidas que possam pairar sobre essa decisão do Ministério da Justiça, solicitando as explicações cabíveis pelas autoridades competentes.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2012. – Deputado **Maurício Quintella Lessa,** PR-AL.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

> Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.
> Em 1º-10-12.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.471, DE 2012

(Do Sr. Walter Feldman)

> **Requerimento de Informação ao Senhor Ministro de Minas e Energia, sobre a exploração de minério de ferro em Caetité (BA).**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Minas e Energia o presente **Requerimento de Informação,** tendo em vista a necessidade de se obter maiores informações a respeito da exploração de minério de ferro em Caetité (BA). Este **Requerimento** tem por objetivo esclarecer o seguinte:

> **1)** Como foi feito o cálculo do potencial de exploração da mina do Projeto Pedra de Ferro, localizada em Caetité (BA)? Alguma metodologia em especial foi utilizada? Existem estudos ou pesquisas a respeito do tema? Caso haja, esse Deputado solicita que as cópias desses estudos e/ou pesquisas sejam enviadas ao seu gabinete.
>
> **2)** Há segurança em relação à estimativa de reservas minerais e à vida útil do empreendimento? Este Deputado solicita que todos os estudos e pesquisas utilizados para fundamentar essa resposta sejam enviados ao seu gabinete
>
> **3)** Já foram realizados estudos ou pesquisas que dêem causa à outorga de alvarás de pesquisa pelo DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral), referente aos Processos nº 870.830/2004 e 870.283/2005, em trâmite segundo informações do site do DNPM? Caso haja, esse Deputado solicita que as cópias desses estudos e/ou pesquisas sejam enviados ao seu gabinete.

Justificação

Este Requerimento se insere na missão Constitucional da Câmara dos Deputados de fiscalizar a atuação dos órgãos e entidades da União.

O Governo do estado da Bahia juntamente com o Governo Federal, pretende implantar o Complexo Porto Sul, com o objetivo de escoar o minério de ferro originário de uma mina localizada em Caetité (BA).

Existe a previsão do transporte do minério de ferro por meio da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL) – incluída entre as prioridades do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), cuja empreendedora é a empresa pública VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias – até o sul da Bahia, onde será exportado por um terminal portuário de uso privativo.

Recursos públicos do PAC serão destinados ao transporte do minério de ferro de Caetité (BA). Deste modo, o acesso aos estudos que foram apresentados ao DNPM, relacionados ao potencial de exploração da mina, é fundamental.

Por esse motivo, Senhor Presidente, faz-se necessária a obtenção das informações ora requeridas, que possibilitem subsidiar os encaminhamentos apropriados, no âmbito do Parlamento Brasileiro.

Sala das Sessões, de agosto de 2012. – Deputado **Walter Feldman,** PSDB-SP.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 1º-10-12.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.472, DE 2012

(Da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado)

Requer informações ao Ministro de Estado da Justiça acerca dos dados estatísticos sobre homicídios praticados em razão de homofobia.

Senhor Presidente,

Em face da aprovação por este Colegiado, em 22/8/12, do Requerimento nº 169/12, de autoria do Deputado João Campos, e outros, cujo teor original foi transformado, conforme resultado final da reunião (cópia anexa), em requerimento de informação, esta Comissão, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, requer sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Justiça, Senhor José Eduardo Cardozo, a fim de se obter esclarecimentos acerca dos dados estatísticos sobre homicídios praticados no Brasil em razão de homofobia, conforme o requerimento supracitado, cuja cópia segue em anexo, especialmente no que se refere às seguintes questões:

Qual o número efetivo de homicídios praticados contra homossexuais no Brasil?

Do total de homicídios praticados contra homossexuais no País, quantos crimes comprovadamente foram cometidos em virtude homofobia, especificamente, quantos crimes foram praticados contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais?

A fim de se avaliar se o comportamento da vítima pode ter dado causa às práticas desses crimes, qual o perfil do autor e da vítima dos homicídios?

Qual o horário de maior frequência da ocorrência dos crimes?

Qual o tipo de ambiente e/ou local em que ocorreram os crimes?

Em quais Estados e Municípios ocorreram os crimes?

No período de 2009 a 2011, são significativamente diferentes as estatísticas dos homicídios cometidos contra homossexuais daquelas referentes a homicídios cometidos contra outras minorias?

Na hipótese de resposta afirmativa ao item 7, informar a fonte dos dados.

Informar se o trabalho estatístico foi realizado para levantamento de dados sobre os homossexuais, especificamente, ou também para outras minorias que tenham sido vítimas de violência.

Sala da Comissão, de setembro de 2012. – Deputado **Efraim Filho,** Presidente.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 1º-10-12.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.473, DE 2012

(Do Sr. Geraldo Resende)

Solicita ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Sr. Alexandre Padilha, informações pormenorizadas quanto aos mecanismos utilizados para acompanhamento e fiscalização dos recursos destinados ao Programa Farmácia Popular.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 24, inciso V, § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência, seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Saúde, Sr. Alexandre Padilha, pedido de informações pormenorizadas quanto aos mecanismos utilizados para acompanhamento e fiscalização dos recursos destinados ao Programa Farmácia Popular.

Justificação

O programa Fantástico do último domingo, 2 de setembro, trouxe em reportagem entitulada "Golpistas falsificam consultas para desviar dinheiro do SUS" a denúncia de esquemas de corrupção responsáveis por desviar do Sistema Único de Saúde milhões de reais através de consultas, cirurgias cesarianas e através do Programa Farmácia Popular, na opinião deste parlamentar, um dos mais importantes programas realizados pelo Ministério da Saúde atualmente.

O programa distribui medicamentos a preços acessíveis à população que não dispõe de recursos financeiros para arcar com os custos desses medicamentos, indispensáveis no tratamento de várias enfermidades.

A denúncia é grave, e a afirmação da procuradora Daniela Poppi, responsável pelas investigações, de que a cada R$10,00 reais repassados pelo Governo Federal para as farmácias do município de Franca-SP entre os anos de 2009 e 2010, R$9,00 eram fraudulentos é ainda mais grave. Significa, segundo ela, que 90% desses recursos foram desviados e segundo a própria procuradora, "é um sistema muito fácil de ser fraudado".

A reportagem mostra ainda casos de pessoas que nunca compraram medicamentos e no entanto, aparecem na lista dos beneficiários do programa.

Sabemos que não podemos ser pautados pela mídia, muitas vezes sensacionalista, mas denúncias como estas precisam ser apuradas.

É dever do Congresso Nacional fiscalizar os recursos federais. Assim, na qualidade de deputado federal, membro da Comissão de Seguridade Social e Família e um dos maiores apoiadores do programa Farmácia Popular, requeiro o envio do presente Requerimento de Informação ao Ministério da Saúde, para que informe a esta casa os procedimentos de fiscalização adotados para o controle dos recursos destinados ao Programa Farmácia Popular e se realmente existem as fragilidades em fraudar o Sistema, apontada pela Procuradora Daniela Poppi na matéria citada.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2012. – **Geraldo Resende,** Deputado Federal, PMDB-MS.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 1º-10-12.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.474, DE 2012
(Do Sr. Hugo Leal)

Solicita ao Ministério dos Transportes, no âmbito da competência da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, informações sobre contratos de concessão envolvendo a exploração de rodovias federais situadas no Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa, requeiro sejam solicitadas ao Ministério dos Transportes, no âmbito da competência da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, informações sobre contratos de concessão, envolvendo a exploração de rodovias federais no Estado do Rio de Janeiro, na forma abaixo:

CONTRATOS DE CONCESSÃO:

– Celebrado em 31/10/1995, com a Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A., envolvendo a RODOVIA BR-116/RJ/SP, no trecho Rio de Janeiro – São Paulo e respectivos acessos;

– Celebrado em 31/10/1995, com a CONCER – Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio, envolvendo a RODOVIA BR-040/RJ/MG, no trecho Juiz de Fora – Petrópolis – Rio de Janeiro (Trevo das Missões) e respectivos acessos;

– Celebrado em 28/12/1994, com a Concessionária Ponte Rio – Niterói S/A, envolvendo a BR 101/RJ – Ponte Presidente Costa e Silva (Rio – Niterói) e respectivos acessos integrantes da BR-101/RJ;

– Celebrado em 22/11/1995, com a CRT – Concessionária Rio – Teresópolis S.A., envolvendo a RODOVIA BR-116/RJ, no trecho Além Paraíba – Teresópolis – Entroncamento c/ a BR 040/RJ e respectivos acessos.

INFORMACÕES

Quando expiram os prazos dos contratos de concessão listados acima?

Quais as listas de bens reversíveis destes Contratos, individualmente?

Quais os bens que ainda não estão amortizados, individualmente?

Há previsão de que algum investimento realizado não tenha sido amortizado no término do contrato?

A ANTT pretende prorrogar o prazo de vigência destes contratos?

Em caso positivo, qual a justificativa legal para tal prorrogação, individualmente?

Em caso negativo, qual a previsão para a realização das novas licitações?

Por que os Programas de Exploração (PER) das citadas Rodovias, que constaram dos contratos originais, não se encontram disponíveis para consulta no site da ANTT?

Caso haja previsão da disponibilidade no site do PER, qual o prazo?

As concessionárias cumpriram até o momento todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive em conformidade com os respectivos Programas?

Caso negativo, quais as obrigações não adimplidas?

Quais as alterações que foram feitas nos citados Programas, considerando as suas versões originais?

Por que razões foram realizadas tais alterações e seu embasamento legal?

Quais das mencionadas concessões federais estabeleceram a obrigatoriedade da construção de áreas de descanso e estacionamento que pudessem atender os caminhoneiros?

Destas concessões com tal obrigatoriedade, quais as que efetivamente construíram os estacionamentos e onde estão localizados?

Daqueles previstos em contrato, mas que não foram construídos, qual a justificativa para não fazê-los?

A cobrança de pedágio por sistema eletrônico tem previsão contratual?

Caso positivo, tem previsão contratual o repasse dos custos financeiros ao usuário?

Na possibilidade de previsão contratual, como se dá a formação destes custos detalhadamente?

Quais os instrumentos disponíveis para que os usuários possam fazer suas reclamações sobre a manutenção e cumprimento dos contratos?

Caso exista(m), por que não dá(ão) publicidade?

Quanto às receitas de publicidade auferidas pelas Concessionárias, qual o tratamento contratual previsto?

Quais as infrações incorridas pelos Concessionários constatadas pela ANTT e suas respectivas penalidades aplicadas?

Por que o relatório sobre estas infrações não está disponibilizado no site da ANTT?

Quais são os membros que integram a Comissão Tripartite de cada uma das concessionárias mencionadas anteriormente?

Têm sido realizadas as reuniões da Comissão Tripartite?

Em caso negativo, qual a justificativa para a não realização dessas reuniões?

Em caso positivo, encaminhe cópia das respectivas Atas de Reuniões.

De acordo com informações veiculadas no site da própria Concer, houve a aprovação de projeto executivo da nova subida da BR 040 (Rio-Petropolis) pela ANTT, que recebeu do IBAMA a licença ambiental prévia e a licença de instalação. Tais informações procedem? Caso positivo:

Tal projeto está previsto no PER?

Qual a empresa responsável pelo projeto e o respectivo responsável técnico pela elaboração do projeto?

Existe definição de qual será a empresa responsável pela execução das obras do referido projeto e qual o seu custo?

Caso positivo, houve processo licitatório ou similar visando à redução dos custos desta obra?

Qual a fonte de financiamento desta obra? Se recursos próprios, informe a origem e como será amortizado; se recursos públicos, informe a origem e cópia do contrato de financiamento.

Existe previsão do inicio das obras?

A ANTT e o Ministério dos Transportes analisaram outros projetos com escopo e objetivos semelhantes?

Do ponto de vista técnico da engenharia, trata-se da única possibilidade viável tecnicamente?

Existem estudos que demonstrem que este projeto é o mais vantajoso para o interesse público em termos de economicidade e eficiência?

Qual o Projeto original para subida da BR 040 (Rio-Petropolis) e por que este não foi executado?

Qual o Projeto original da descida da Serra das Araras (BR 116) e por que este não foi executado?

Contrato envolvendo a RODOVIA BR-116/RJ/SP, no trecho Rio de Janeiro – São Paulo e respectivos acessos, está prevista a concessão de 407 Km de Rodovia, mas já ficou comprovado que são apenas 402 km. Como foi ou será compensada esta despesa com manutenção que a Concessionária não está tendo?

Em relação à concessão da Ponte Rio – Niterói, há algum estudo ou projeto em andamento que trate da execução pela Concessionária de obras no âmbito do Programa de Investimentos do Porto do Rio?

Caso positivo, há previsão contratual na Concessão?

Caso positivo, qual(is) é(são) a(s) contrapartida(s) estudada(s)/acertada(s) no âmbito da Concessão?

Há obra(s) em processo de análise no Ministério dos Transportes ou algum de seus órgãos vinculados, que esteja(m) relacionada(s) com a concessão da Ponte Rio – Niterói?

Em caso positivo, qual(is) é(são) o custo(s) e como será(ão) custeado(s) tal(is) investimento(s)?

Justificação

A Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, criada pela Lei n° 10.233, de 05/06/2001, tem como missão assegurar aos usuários adequada prestação de serviços de transporte terrestre e exploração de infraestrutura rodoviária e ferroviária outorgada.

Entre as obrigações que deverão ser cumpridas, para que possa ser considerada adequada a prestação desses serviços pelas Concessionárias dos serviços públicos concedidos, está a garantia de segurança de seus usuários e o cumprimento dos Programas de Exploração de cada Rodovia que originalmente constaram de cada contrato de concessão celebrado.

No Estado do Rio de Janeiro, considerando o 1º lote das licitações realizadas pela Administração Pública Federal, foram assinados entre a União, por intermédio do então Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, os seguintes contratos de concessão, que envolvem a exploração de rodovias federais em trechos situados no Estado do Rio de Janeiro:

– em 31/10/1995, com a Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A., envolvendo a RODOVIA BR-116/RJ/SP, no trecho Rio de Janeiro – São Paulo e respectivos acessos, com prazo inicial de vigência de 25 anos contados da data da transferência do controle da Rodovia para a Concessionária;

– em 31/10/1995, com a CONCER – Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio, envolvendo a RODOVIA BR-040/RJ/MG, no trecho Juiz de Fora – Petrópolis – Rio de Janeiro (Trevo das Missões) e respectivos acessos, com prazo inicial de vigência de 25 anos contados da data da transferência do controle da Rodovia para a Concessionária;

– em 29/12/1994, com a Concessionária Ponte Rio – Niterói S/A, envolvendo a BR 101/RJ – Ponte Presidente Costa e Silva (Rio – Niterói) e respectivos acessos integrantes da BR-101/RJ, com prazo inicial de vigência de 20 anos contados da publicação do extrato no D.O.U.;

– em 22/11/1995, com a CRT – Concessionária Rio – Teresópolis S.A., envolvendo a RODOVIA BR-116/RJ, no trecho Além Paraíba – Teresópolis – Entroncamento c/ a BR 040/RJ e respectivos acessos, com prazo inicial de vigência de 25 anos contados da data da transferência do controle da Rodovia para a Concessionária.

Os objetos dos referidos contratos envolvem a recuperação, o reforço, a monitoração, o melhoramento, a manutenção, a conservação, a operação e a exploração de cada uma das mencionadas rodovias, nos trechos neles consignados. Em todos os contratos também está dito que no “Programa de Exploração da Rodovia” estão definidas as obras e serviços a serem executados pelas Concessionárias durante o prazo das concessões.

Ocorre que, de um lado, há problemas relativos à execução desses contratos, que prejudicam os usuários, que vêm pagando valores cada vez mais altos a título de pedágio. De outro, têm sido noticiado que há estudos e/ou interesses no sentido da prorrogação destes contratos, sem que eles tenham sido integralmente cumpridos e sem a realização dos procedimentos licitatório pertinentes.

Acresce que tem havido falta de transparência no que diz respeito à informações fundamentais para o acompanhamento e a fiscalização da execução dos Contratos pela sociedade.

Diante da importância do assunto, é importante que a Câmara dos Deputados encaminhe este Requerimento de Informação ao Ministério dos Transportes, a fim de que fiquem esclarecidas as questões suscitadas e esta Casa Legislativa possa informar-se e posicionar-se quanto às providências que deverão ser tomadas para oferecer segurança e conforto aos milhares de cidadãos que usam diariamente as mencionadas rodovias.

Sala das Sessões, de setembro de 2012. – Deputado **Hugo Leal,** (PSC/RJ).

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 1º-10-12.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.475, DE 2012

(Dos Senhores Deputados João Campos, Arolde de Oliveira, Pr. Eurico, Ronaldo Nogueira, Leonardo Quintão, Lauriete, Lourival Mendes, Suely Vidigal, Filipe Pereira, Nilton Capixaba, Roberto de Lucena, Ronaldo Fonseca, Josué Bengtson, Zéquinha Marinho, Marcos Rogério, Costa Ferreira, Dr. Grilo e Lincon Portela)

Requeremos informações adicionais do Ministro de Estado da Saúde sobre viagens oficiais internacionais, feitas por servidores daquele Ministério, para estudo/pesquisa e acompanhamento de programas e projetos sobre aborto seguro.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50 da Constituição Federal, e dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa, requeremos que sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, no sentido de fornecer esclarecimentos a esta Casa sobre algumas viagens oficiais internacionais de servidores daquele Ministério, para o estudo/pesquisa e o acompanhamento de programas e projetos sobre o aborto seguro, que já haviam sido solicitados pelo Requerimento de Informação 2380/2012, especialmente quanto ao que segue:

– Enviar cópia do relatório de viagem da servidora Maria Esther de Albuquerque Vilela, e dos documentos por ela produzidos referentes à mesma, por motivo de viagem realizada entre 27/09/2011 e 01/10/2011 a Montevidéu e Buenos Aires, para a realização de visita técnica às iniciativas sanitárias contra o Aborto de Risco, e aos Ministérios da Saúde do Uruguai e da Argentina.

– Enviar cópia do relatório de viagem do servidor Dario Frederico Pasche, e dos documentos por ele produzidos referentes à mesma, por motivo de viagem realizada entre 27/09/2011 e 01/10/2011 a Montevidéu e Buenos Aires, para a realização de visita técnica às iniciativas sanitárias contra o Aborto de Risco, e aos Ministérios da Saúde do Uruguai e da Argentina.

– Enviar cópia do relatório de viagem da servidora Vanusa Baeta Figueiredo Peres, e dos documentos por ela produzidos referentes à mesma, por motivo de viagem realizada entre 16/10/2011 e 19/10/2011 à Cidade do México, para a participar de Reunião sobre Estratégias e Processos em andamento para melhorar o acesso a medicamentos para a diminuição do aborto inseguro, promovida pelo Consórcio Latino Americano contra o Aborto Inseguro (CLACAI).

Justificação

Foram publicadas no Diário Oficial da União, na data de 05 de outubro de 2011, as Portarias nºs 997 e 998 da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, autorizando o afastamento do País dos servidores DARIO FREDERICO PASCHE e MARIA ESTHER ALBURQUEQUE VILELA, para realização de visita técnica às Iniciativas Sanitárias contra o Aborto de Risco dos Ministérios da Saúde do Uruguai e da Argentina, em Montevidéu e Buenos Aires, no período de 27 de setembro a 1º de outubro de 2011, com ônus para o Ministério, conforme processos 25000.163423/11-21 e 25000.163428/11-54.

Na data de 14 de outubro de 2011, na Seção 2 do Diário Oficial da União, foi publicada a Portaria nº 1.038, da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, também autorizando o afastamento do País, no período de 16 a 19 de outubro, da servidora VANUSA BAETA FIGUEIREDO PERES, com a finalidade de participar de reunião sobre estratégias e processos em andamento para melhorar o acesso a medicamentos para a diminuição do aborto inseguro, promovida pelo Consórcio Latino-Americano contra o Aborto Insegu-

ro (CLACAI), na cidade do México, com ônus para o Ministério, conforme processo nº 25000.16447/11-37.

Assim, identificamos que, num período de 10 dias foram autorizadas as viagens de três servidores do Ministério da Saúde para outros países com o objetivo de acompanhar e/ou estudar projetos e programas sobre o aborto seguro, o que nos leva a acreditar que as viagens podem fazer parte de uma possível política pública em fase de construção no Brasil, com o objetivo de orientar as mulheres brasileiras sobre procedimentos abortivos, como vem sendo amplamente divulgado pela imprensa.

Para conhecermos o que de fato tem sido construído por este Ministério da Saúde nesta área, quem são os servidores dedicados aos projetos e programas voltados ao oferecimento de serviços de aborto seguro, quais os investimentos já feitos e em quais países o Brasil busca modelos, metodologias e técnicas sobre procedimentos abortivos, e como membros da Frente Parlamentar Evangélica que têm o firme compromisso de promover a defesa da vida, zelosos do fiel comprimento da fala da então candidata Dilma de que, se eleita, seu governo não apoiaria nenhuma iniciativa que estimulasse a prática do aborto ou sua descriminalização, apresentamos o Requerimento de Informação nº 2380/2012, no qual solicitamos que o Ministério enviasse cópia dos relatórios de viagens dos servidores que nos últimos cinco anos participaram de eventos internacionais para estudo/pesquisa sobre programas de aborto seguro.

A resposta apresentada por meio do Aviso nº 1279/GM/GM, assinado em 22 de agosto de 2012 pelo Ministro de Estado da Saúde Alexandre Padilha vinha acompanhada de Parecer Técnico da Secretaria de Atenção à Saúde, por meio da Área Técnica da Saúde da Mulher do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, SIPAR 25000.1151109/2012-13. No item 5d deste parecer, que respondia à solicitação de envio de relatórios dos servidores que nos últimos 5 anos participaram de eventos internacionais para estudo e pesquisa sobre programas de aborto seguro, a Secretaria afirma que estavam os "relatórios em anexo".

Entretanto, verificando os anexos, encontram-se ali apenas os relatórios de viagens ao exterior da servidora Regina Coeli Viola, para participar do Workshop Regional para América do Sul para a Prevenção do Aborto Seguro, organizado pela FIGO nos dias 23 e 26 de junho de 2008, em Lima, Peru, e do servidor José Luiz Telles de Almeida, para participar do Terceiro Taller Sub Regional da América do Sul organizado pela FIGO, nos dias 2 e 3 de julho de 2010, em Lima, Peru.

Não se encontram entre os anexos as cópias dos relatórios de viagem e dos documentos produzidos pelos servidores a respeito dos resultados e conclusões das seguintes viagens, viagens mencionadas no Requerimento de Informação 2380/2012 e cujos relatórios e documentos produzidos haviam sido ali explicitamente pedidos: (1) a viagem da servidora Maria Esther de Albuquerque Vilela, realizada entre 27/09/2011 e 01/10/2011, a Montevidéu e Buenos Aires, para a realização de visita técnica às Iniciativa Sanitárias contra o Aborto de Risco, e aos Ministérios da Saúde do Uruguai e da Argentina, (2) a viagem do servidor Dario Frederico Pasche, realizada entre 27/09/2011 e 01/10/2011, a Montevidéu e Buenos Aires, para a realização de visita técnica às Iniciativa Sanitárias contra o Aborto de Risco, e aos Ministérios da Saúde do Uruguai e da Argentina, (3) a viagem da servidora Vanusa Baeta Figueiredo Peres, realizada entre 16/10/2011 e 19/10/2011, à Cidade do México, para a participar de Reunião sobre Estratégias e Processos em andamento para melhorar o acesso a medicamentos para a diminuição do aborto inseguro, promovida pelo Consórcio Latino Americano contra o Aborto Inseguro (CLACAI).

Sala das Sessões, de de 2012. – Deputado **João Campos,** Deputado **Arolde de Oliveira,** (PSDB/GO) (PSD/RJ), Deputado **Pr. Eurico** Deputado **Ronaldo Nogueira,** (PSB/PE) (PTB/RS), Deputado **Leonardo Quintão,** Deputada **Lauriete,** (PMDB/MG) (PSC/ES), Deputado **Lourival Mendes** Deputada **Suely Vidigal,** (PTdoB/MA) (PDT/ES), Deputado **Filipe Pereira,** Deputado **Nilton Capixaba,** (PSC/RJ) (PTB/RO), Deputado **Roberto de Lucena** Deputado **Ronaldo Fonseca**, (PV/SP) (PR/DF), Deputado **Josué Bengtson,** Deputado **Zéquinha Marinho,** (PTB/PA) (PSC/PA), Deputado **Marcos Rogério,** Deputado **Costa Ferreira,** (PDT/RO) (PSC/MA), Deputado **Dr. Grilo,** Deputado **Lincon Portela,** (PSL/MG) (PR/MG)..

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 1º-10-12.

REQUERIMENTODE INFORMAÇÃO
Nº 2.476, DE 2012

(Dos Senhores Deputados João Campos, Arolde de Oliveira, Pr. Eurico, Ronaldo Nogueira, Leonardo Quintão, Lauriete, Lourival Mendes, Suely Vidigal, Filipe Pereira, Nilton Capixaba, Roberto de Lucena, Ronaldo Fonseca, Josué Bengtson, Zéquinha Marinho, Marcos Rogério, Costa Ferreira, Dr. Grilo e Lincon Portela)

Requeremos informações do Ministro da Saúde sobre Termos de Cooperação e Convênios destinados a estudos e pesquisas sobre aborto e descriminalização do aborto no Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50 da Constituição Federal, e dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa, requeremos que sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro da Saúde, no sentido de esclarecer sobre Termos de Cooperação e Convênios destinados a estudo e pesquisa sobre aborto e descriminalização do aborto no Brasil, notadamente nos termos seguintes:

(1) Cópia das três publicações, dadas como "*ações efetivamente executadas*" no item 8.2 do Anexo IX da Prestação de Contas do Termo de Cooperação n.º137/2009, assinado pela Dra. Claudia Bonan Janotti, no dia 11/05/2011. O Anexo IX pode ser encontrado na folha 25 do mencionado parecer, contendo as respostas às várias solicitações que fizemos no RIC 2381/2012, e encaminhado à Câmara dos Deputados através do Memorando nº 42/2012, elaborado pela Diretoria de Planejamento Estratégico da Fundação Oswaldo Cruz.

(2) Cópia do *"material educativo com diferentes autores e temas, dentre eles o Ministério da Saúde e o Ministério de Política para as Mulheres"*, publicado antes de 11 de maio de 2011, conforme informa o item 8.3.03 do Anexo IX da Prestação de Contas do Termo de Cooperação n.º137/2009, assinado pela Dra. Claudia Bonan Janotti, no dia 11/05/2011. O Anexo IX pode ser encontrado na folha 25 do mencionado parecer, contendo as respostas às várias solicitações que fizemos no RIC 2381/2012, e encaminhado à Câmara dos Deputados através do Memorando nº 42/2012, elaborado pela Diretoria de Planejamento Estratégico da Fundação Oswaldo Cruz.

(3) Cópia do Projeto Básico detalhado das atividades a realizar para o Termo de Cooperação 217/2010 (Projeto 'Grupo de Estudos sobre Aborto – Projeto GEA II), equivalente ao que foi apresentado relativamente ao Termo de Cooperação nº 137/2009 (Projeto GEA I), este último assinado pela Dra. Cláudia Janotti em 15 de dezembro de 2009.

(4) Cópia do "*estudo sobre a elaboração de um consenso sobre a despenalização do aborto no Brasil*", previsto no item 26 do Anexo IV-A ao Plano de Trabalho do Termo de Cooperação 217/2010 (Projeto GEA II), entre o Ministério da Saúde e a Fundação Oswaldo Cruz.

(5) O relatório da "*reunião com representantes dos conselhos nacionais de profissionais da saúde, (medicina, enfermagem, psicologia, serviço social, entre outros), com vistas à elaboração de um consenso sobre o Compromisso Profissional com a Redução da Morte Materna*", previsto para ser realizado até agosto de 2012 no Relatório Situacional de Novembro de 2011 do Termo de Cooperação 217/2010 entre o Ministério da Saúde e a Fundação Oswaldo Cruz (Projeto 'Grupo de Estudos sobre Aborto – segunda fase/Projeto GEA II).

Justificação

A. Relatórios e documentos produzidos pelo Termo de Cooperação nº 137/2009 (Projeto 'Grupo de Estudos sobre Aborto – Projeto GEA I).

I

Através do Requerimento de Informação 2381/2012 havíamos solicitado ao Ministério da Saúde esclarecimentos a respeito do Termo de Cooperação nº 137/2009, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Fundação Oswaldo Cruz, tendo como objeto "dar apoio financeiro para Estudo e Pesquisa – Despenalisar o Aborto no Brasil", conforme consta da página 116, Seção 3 do Diário Oficial da União Nº 243, segunda-feira, 21 de dezembro de 2009. Em especial, havíamos pedido ao Ministério que nos enviasse cópias dos relatórios e documentos produzidos pelos trabalhos realizados referentes ao Termo mencionado.

A resposta veio através do Memorando nº 42/2012, encaminhado pela DIPLAN, Diretoria de Planejamento Estratégico da Fundação Oswaldo Cruz, pelo qual foi-nos encaminhado um parecer contendo as respostas às várias solicitações que fizemos no RIC 2381/2012.

O parecer informa, em seu item 1.5, em relação às cópias dos relatórios e documentos produzidos estando em vigor o Termo de Cooperação 137/2009 e seus aditivos, que "as cópias dos relatórios e documentos produzidos encontram-se nas folhas 25 a 55".

O parecer também informa, no seu Anexo IX, sob título 'Relatório de Prestação de Contas e Cumprimento do Objeto', encontrado na folha 25, (a) no item 8.1, que entre as ações programadas do Termo estavam quatro publicações com sínteses das discussões e propostas desenvolvidas pelo GEA, Grupo de Estudos do Aborto, das quais, (b) segundo o item 8.2, três destas publicações são dadas como ações efetivamente executadas, quando da data de publicação do relatório, assinado pela Dra. Claudia Bonan Janotti, no dia 11/05/2011.

O exame dos documentos anexos ao parecer mostra que entre as folhas 25 a 55 mostra quatro documentos, dos quais apenas o primeiro corresponde à descrição contida no item 8.2 do Anexo IX.

Os quatro documentos são:

> **(1)** "*Anencefalia: Debate Médico Jurídico 2010*", folhas 28 a 45.
>
> **(2)** "*Revisão do artigo 128 do Código Penal Brasileiro*", folhas 46 a 47.
>
> **(3)** "*Conheça o Grupo de Estudos sobre o Aborto*", folhas 48 a 49.
>
> **(4)** "*Anencefalia: argumentos técnico científicos para subsidiar a discussão da ADPF-54 pelo STF*", folhas a 51.

O documento (2) '*Revisão do artigo 128 do Código Penal Brasileiro*', cita textos elaborados pela Comissão de Revisão do Código Penal instituída pelo Senado Federal em outubro de 2011. Portanto este documento não poderia já estar concluído em maio de 2011, quando foi assinado o Anexo IX.

Os documentos (3) e (4) não são publicações independentes, mas apenas cópias de de partes da primeira publicação, '*Anencefalia: Debate Médico Jurídico 2010*'.

De exposto depreende-se que não foram apresentados dois dos três documentos que foram publicados como metas de trabalho do Termo de Cooperação nº137/2009.

II

O parecer também informa, no seu Anexo IX, sob título '*Relatório de Prestação de Contas e Cumprimento do Objeto*', no seu item 8.3.03, sob a rubrica de '*benefícios alcançados*', ter sido publicado, antes de 11 de maio de 2011, '*material educativo com diferentes autores e temas, dentre eles o Ministério da Saúde e o Ministério de Política para as Mulheres*'. Este material educativo não consta dos documentos apresentados pelo Ministério da Saúde.

B. Relatórios e documentos produzidos pelo Termo de Cooperação n.º217/2010 (Projeto 'Grupo de Estudos sobre Aborto – Projeto GEA II)

III

Através do Requerimento de Informação 2381/2012 havíamos solicitado ao Ministério da Saúde esclarecimentos a respeito do Termo de Cooperação nº 217/2010, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Fundação Oswaldo Cruz, tendo como objeto "*dar apoio financeiro para Estudo e Pesquisa sobre o Aborto no Brasil*", conforme consta da página 158, Seção 3, do Diário Oficial da União nº 245, quinta feira, 23 de dezembro de 2010. Em especial, havíamos pedido ao Ministério, no item 3.5, que nos enviasse cópias dos relatórios e documentos produzidos pelos trabalhos realizados referentes ao Termo mencionado.

A resposta veio através do Memorando nº 42/2012, encaminhado pela DIPLAN, Diretoria de Planejamento Estratégico da Fundação Oswaldo Cruz, pelo qual foi-nos encaminhado um parecer contendo as respostas às várias solicitações que fizemos no RIC 2381/2012.

O parecer informa, em seu item 3.4, em relação às cópias dos relatórios e documentos produzidos estando em vigor o Termo de Cooperação 217/2010 e seus aditivos, que "*as informações referentes ao item 3.5 encontram-se nas folhas 79 a 85*".

Pode observar-se, entretanto, que nas folhas mencionadas, assim como no restante da documentação apresentada, temos apenas o próprio texto do Termo de Cooperação, de suas propostas de prorrogação, de seus termos aditivos, e do plano de trabalho. Com exceção de um Relatório Situacional de Novembro de 2011, que lista apenas de modo genérico as ações executadas em 2011 e previstas para 2012, não há nada no material apresentado que seja um documento produzido contendo uma descrição dos resultados alcançados pelo Termo 217/2010.

Em particular, não há um Projeto Básico detalhado das atividades a realizar, como se encontra no Termo de Cooperação nº 137/2009, nas folhas 13 a 20, assinado pela Dra. Cláudia Janotti em 15 de dezembro de 2009. Não cremos ser possível avaliar o andamento da execução de um plano de trabalho como o de Termo 217/2010 sem um Projeto Básico semelhante.

IV

O Anexo IV-A ao Plano de Trabalho do Termo de Cooperação 217/2010, numerado em sua parte inferior como folha 77, afirma, em seu item 26, que entre as metas do projeto está "*um estudo sobre a elaboração de um consenso sobre a despenalização do aborto no Brasil*". Não há, na documentação apresentada, nenhum estudo a este respeito.

V

O Relatório Situacional de Novembro de 2011 afirma, em seu item 5 de atividades previstas até agosto de

2012, a realização de "*uma reunião com representantes dos conselhos nacionais de profissionais da saúde, (medicina, enfermagem, psicologia, serviço social, entre outros), com vistas à elaboração de um consenso sobre o Compromisso Profissional com a Redução da Morte Materna*". Não há, na documentação apresentada, nenhuma descrição sobre a elaboração deste consenso, que parece, a julgar pelo conteúdo do conjunto, uma das principais metas do Termo de Cooperação 217/2010.

Sala das Sessões, de de 2012. – Deputado **João Campos**, Deputado **Arolde de Oliveira,** (PSDB/GO) (PSD/RJ). Deputado **Pr. Eurico,** Deputado **Ronaldo Nogueira,** (PSB/PE) (PTB/RS), Deputado **Leonardo Quintão,** Deputada **Lauriete**, (PMDB/MG) (PSC/ES), Deputado **Lourival Mendes,** Deputada **Suely Vidigal,** (PTdoB/MA) (PDT/ES), Deputado **Filipe Pereira,** Deputado **Nilton Capixaba,** (PSC/RJ) (PTB/RO), Deputado **Roberto de Lucena,** Deputado **Ronaldo Fonseca,** (PV/SP) (PR/DF), Deputado **Josué Bengtson,** Deputado **Zéquinha Marinho**, (PTB/PA) (PSC/PA), Deputado **Marcos Rogério,** Deputado **Costa Ferreira,** (PDT/RO) (PSC/MA), Deputado **Dr. Grilo,** Deputado **Lincon Portela,** (PSL/MG) (PR/MG).

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

> Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.
>
> Em 1º-10-12.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.477, DE 2012

(Da Sra. Deputada Erika Kokay)

> **Requer o encaminhamento de pedido de informações a Excelentíssima Sra. Ministra da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) sobre a participação do Distrito Federal no Programa "Viver sem Limite"– Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.**

Senhor Presidente,

Com amparo no art. 50, § 2º da Constituição Federal e arts. 24, inciso V, § 2º e 115, inciso I do Regimento Interno, vimos requerer o encaminhamento de pedido de informações a Excelentíssima Sra. Ministra da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) sobre a participação do Distrito Federal no Programa "Viver sem Limite"– Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme segue:

> Sra. Ministra, o Distrito Federal aderiu ao Programa "Viver Sem Limite", do governo federal?
>
> Quais ações do governo federal estão sendo desenvolvidas para as pessoas com deficiência, no âmbito do Distrito Federal?
>
> Caso não exista nenhum programa em curso nesse sentido, quais iniciativas estão sendo propostas pela SDH/PR para viabilizar ações de educação, saúde, inclusão social e acessibilidade para a população com deficiência no Distrito Federal?

Justificação

Fomentar políticas públicas que assegurem às pessoas com deficiência o direito de expressarem a sua autonomia e desenvolver suas potencialidades foi o desafio traçado pelo "Viver Sem Limites" – Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, lançado pela presidente Dilma Rousseff em 17 de novembro de 2011, que prevê investimentos federais da ordem de R$ 7,6 bilhões até 2014 para ações de educação, saúde, inclusão social e acessibilidade.

Segundo informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), existem 500 mil pessoas com algum tipo de deficiência no Distrito Federal, o que representa 22% da população local. O número delas formalmente empregadas no Brasil caiu 12% entre 2007 e 2010. Apesar de o país ter criado 6,5 milhões de postos com carteira assinada nesse período, apenas 42,8 mil vagas para pessoas com algum tipo de deficiência foram preenchidas, conforme constatação do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Diante do exposto, e dada a relevância da matéria em comento, formulo o presente pedido de informação.

Sala das Sessões, de de 2012. – Deputada **Erika Kokay,** PT-DF.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 1º-10-12.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 2478, DE 2012

(Do Sr. Junji Abe)

Requer informações ao Ministro da Saúde, Senhor Alexandre Padilha, acerca de visita realizada ao Hospital Frei Galvão, em Guaratinguetá/SP.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no artigo 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro da Saúde, Senhor Alexandre Padilha, acerca de visita realizada por técnica da Coordenação de Sistema de Informação do Ministério da Saúde ao Hospital Frei Galvão, em Guaratinguetá/SP.

Foi elaborado o Relatório de Diagnóstico de Transferência de Recursos para o Hospital?

Em caso positivo, qual o teor do documento?

Quais medidas serão tomadas?

Em caso negativo, qual o motivo da demora em elaborar o documento?

Houve prestação de contas da visita técnica ao Ministério?

Justificação

Em atendimento a solicitação feita por este parlamentar, o Ministério da Saúde, no dia 16/04/2012, enviou a Senhora Andressa Gorla, Consultora Técnica da Coordenação de Sistema de Informação deste Ministério, ao Município de Guaratinguetá para fosse realizada Avaliação Técnica em dependências do Hospital Frei Galvão, visando à ampliação dos recursos financeiros repassados pelo SUS ao hospital, tendo em vista que o valor repassado hoje é insuficiente para liquidar todos os gastos. Ressalta-se que, o reconhecido Hospital Frei Galvão presta assistência aos Municípios da Região do Circuito da Fé e Vale Histórico, Estado de São Saulo.

No dia 10/05/2012, entramos em contato com a Consultora Técnica, com o fito de buscar informações acerca da elaboração do Relatório de Diagnóstico de Transferência de Recursos para o Hospital, resultante da visita realizada, e nos foi informado que o documento estava pronto e em posse do Sr. Josafá Santos, Coordenador Geral de Controle de Serviços e Sistemas do Ministério da Saúde, aguardando apenas sua assinatura.

Ocorre que, em virtude de inúmeras tentativas infrutíferas de conseguir ter acesso ao referido Relatório, tão importante e esperado, ou ao menos uma posição acerca da previsão de finalização e assinatura, solicitamos uma audiência, para esclarecimentos, com o Sr. Josafá Santos. Audiência esta realizada no dia 22/08/2012, aonde para nossa surpresa o Coordenador Geral de Controle de Serviços e Sistemas do Ministério da Saúde, disse categoricamente que não sabia do que se tratava e que desconhecia a existência do Relatório elaborado pela Consultora Técnica, após a visita ao Hospital de Guaratinguetá.

Por tais motivos, sobretudo pela importância e urgência que o caso requer, é que apresento a presente proposição. Ademais, tal iniciativa vem ao encontro do fiel cumprimento de nossas atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, de setembro de 2012. – **Junji Abe,** Deputado Federal, PSD-SP.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 1º-10-12.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.479, DE 2012

(Do Sr. Roberto de Lucena)

Requer informações ao Exmo. Senhor Ministro da Saúde a respeito de notícias veiculadas na mídia referente a golpes contra a saúde pública.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 50 da Constituição Federal, e nos Arts. 115 e 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, seja requerido ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde a respeito de notícias veiculadas na mídia referente a golpes contra a saúde pública para desviar dinheiro do SUS.

Justificação

Foi veiculado no dia 02 de setembro de 2012, pela reportagem do Fantástico, exibida pela TV Globo, que golpistas têm falsificado consultas e internações para desviar dinheiro do SUS.

Segundo a reportagem, são roubados milhões de reais da saúde pública no Brasil. O golpe, que utiliza até crianças, consiste em registrar internações de crianças que foram levadas ao hospital para realização de exames de sangue. Dias depois do exame, as famílias recebem uma carta do SUS com os dados sobre uma internação que nunca existiu. Ocorre que, são internações falsas, forjadas para lucro ilegal em clínicas conveniadas com o SUS.

Além disso, médicos têm cobrado consultas e até mesmo partos de pacientes do SUS. O Conselho Regional de Medicina apura a situação dos médicos donos das clínicas. O presidente do conselho afirma que o desvio de dinheiro do SUS prejudica a qualidade do serviço oferecido à população.

Outro tipo de golpe que também tem desviado milhões de reais da saúde pública são as fraudes de organizações sociais. Segundo os investigadores, a prestação de contas dessas organizações estão sendo feitas com notas frias, em valores maiores dos que os pagos.

Uma organização social é uma entidade sem fins lucrativos que recebe dinheiro público para realizar parte dos serviços garantidos pelo Estado à população.

Somente a título de exemplo, uma das organizações flagradas em Natal tinha com a Secretaria de Saúde contratos de R$ 50 milhões. Para desviar essa fortuna, a empresa prestava contas usando notas frias emitidas por outras empresas, que prestam serviços e consultorias. Além disso, outras empresas usam as mesmas práticas em diversos Estados do país.

Outro programa do governo na área de saúde, o Farmácia Popular, que oferece remédios à população com descontos de até 90% também está sendo usado para roubarem o dinheiro da saúde pública. O governo paga sem que o remédio tenha saído da prateleira. O SUS repassa essa diferença para drogarias credenciadas. O golpe de muitas delas é enviar comprovantes de venda falsos e pedir o reembolso.

As receitas médicas só são pedidas se a drogaria vier a ser investigada, e os farmacêuticos desonestos dão sempre a mesma desculpa. “Você põe a culpa no funcionário, diz que ele roubou, que sumiu com a receita”, contou um farmacêutico.

Segundo o Conselho Nacional de Saúde, o orçamento da Farmácia Popular esse ano foi de R$ 1,1 bilhão. A Procuradoria Federal afirma que não há como fiscalizar o uso dessa verba.

As denúncias apresentadas pelo veículo de informação citado são muito graves. Na condição de membro da Seguridade Social e Família tenho o absoluto interesse pelo assunto, mas não quero pautar minha atuação e nem a minha participação neste debate por aquilo foi veiculado Nesse sentido, faço as seguintes indagações para fundamentar meu juízo a respeito do assunto.

> Quais as providências a serem tomadas pelo Ministério da Saúde em face de tantas denúncias?
>
> De que forma o Ministério pretende estabelecer o controle efetivo do reembolso dos medicamentos no Programa Farmácia Popular?
>
> As clínicas citadas na reportagem que recebem do SUS e ainda assim cobram ilegalmente dos pacientes continuarão credenciadas ao SUS?
>
> Qual a forma de fiscalização do Governo quanto às notas fiscais emitidas por organizações sociais?

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2012. – Deputado **Roberto de Lucena,** PV-SP.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

> Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.
>
> Em 1º-10-12.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.480, DE 2012

(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

> **Requer informações ao Excelentíssimo Senhor CELSO AMORIM, Ministro de Estado da Defesa, sobre supostos conflitos entre garimpeiros brasileiros e índios ianomâmis, que teriam resultado na morte de oitenta indígenas na fronteira Brasil-Venezuela.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts.

115, inciso I e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado, por meio da Mesa Diretora desta Casa, Pedido de Informação ao Excelentíssimo Senhor CELSO AMORIM, Ministro de Estado da Defesa, sobre o suposto conflito entre garimpeiros brasileiros e índios ianomâmis, conforme noticiado pela imprensa.

Justificação

Nas últimas semanas, veículos de comunicação brasileiros e venezuelanos publicaram informações a respeito de um suposto conflito ocorrido no último dia 5 de julho, envolvendo garimpeiros brasileiros e índios ianomâmis e que teria resultado no massacre de até 80 (oitenta) indígenas.

Com efeito, cabe registrar que os ianomâmis são uma das maiores tribos relativamente isoladas da América do Sul. Vivem em florestas tropicais e em montanhas no norte do Brasil e no sul da Venezuela. No Brasil, seu território tem o dobro do tamanho da Suíça. Na Venezuela, os índios ianomâmis vivem em uma região de 8,2 milhões de hectares no Alto Orinoco. Juntas, as duas regiões formam o maior território indígena florestal em todo o mundo. Logo, trata-se de uma da mais expressiva comunidade indígena do hemisfério sul.

Sobre o suposto ataque, a ONG *Survival International* relatou que os índios, que teriam encontrado os corpos carbonizados das supostas vítimas do massacre, só conseguiram reportar a ação muito tempo após ela ter sido cometida, uma vez que os ianomâmis vivem em uma região isolada e as testemunhas levaram dias para chegar, a pé, até o povoado mais próximo.

É especialmente preocupante relatos fornecidos por ativistas sociais ligados à questão indígena, dando conta de que, em razão da subida do preço do ouro, estaria havendo uma intensificação de mineração ilegal em toda a zona do suposto conflito. Estaria, igualmente, havendo aumento da delinquência organizada, que vai além da fronteira ianomâmi, propagando-se para outras regiões próximas do Alto Orinoco.

Segundo informações da mídia, os relatos sobre os supostos ataques, bem como os depoimentos das testemunhas, foram registrados perante a 52ª Brigada de Guarnição Militar de Porto Ayacucho. A Promotoria-Geral da Venezuela, de sua parte, teria constituído uma comissão para investigar o suposto ataque.

Frente à gravidade das informações aqui sintetizadas, aliado à falta de informações oficiais sobre esses acontecimentos, o Colegiado desta Comissão aprovou, na Reunião Ordinária realizada na data de hoje (05/09/2012), requerimento em que solicita informações detalhadas ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Defesa, Senhor Celso Amorim, a respeito da apuração da veracidade desses fatos, bem assim quais as providências que estariam sendo tomadas, tanto pelas autoridades brasileiras quanto pelas venezuelanas, visando à identificação e responsabilização dos supostos responsáveis pelos atos criminosos.

Do exposto, diante da inegável importância da questão em relevo, e no exercício do poder fiscalizador conferido a esta Casa Legislativa, encaminho o presente Requerimento de Informação.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2012. – Deputada **Perpétua Almeida,** Presidenta.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 1º-10-12.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.481, DE 2012

(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Requer informações ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EDUARDO CARDOZO, Ministro de Estado da Justiça, sobre supostos conflitos entre garimpeiros brasileiros e índios ianomâmis, que teriam resultado na morte de oitenta indígenas na fronteira Brasil-Venezuela.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115, inciso I e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado, por meio da Mesa Diretora desta Casa, Pedido de Informação ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EDUARDO CARDOZO, Ministro de Estado da Justiça, sobre o suposto conflito entre garimpeiros brasileiros e índios ianomâmis, conforme noticiado pela imprensa.

Justificação

Nas últimas semanas, veículos de comunicação brasileiros e venezuelanos publicaram informações a respeito de um suposto conflito ocorrido no último dia 5 de julho, envolvendo garimpeiros brasileiros e índios ianomâmis e que teria resultado no massacre de até 80 (oitenta) indígenas.

Com efeito, cabe registrar que os ianomâmis são uma das maiores tribos relativamente isoladas da América do Sul. Vivem em florestas tropicais e em montanhas no norte do Brasil e no sul da Venezuela. No Brasil, seu território tem o dobro do tamanho da Suíça. Na Venezuela, os índios ianomâmis vivem em uma região de 8,2 milhões de hectares no Alto Orinoco. Juntas, as duas regiões formam o maior território indígena florestal em todo o mundo. Logo, trata-se de uma da mais expressiva comunidade indígena do hemisfério sul.

Sobre o suposto ataque, a ONG *Survival International* relatou que os índios, que teriam encontrado os corpos carbonizados das supostas vítimas do massacre, só conseguiram reportar a ação muito tempo após ela ter sido cometida, uma vez que os ianomâmis vivem em uma região isolada e as testemunhas levaram dias para chegar, a pé, até o povoado mais próximo.

É especialmente preocupante relatos fornecidos por ativistas sociais ligados à questão indígena, dando conta de que, em razão da subida do preço do ouro, estaria havendo uma intensificação de mineração ilegal em toda a zona do suposto conflito. Estaria, igualmente, havendo aumento da delinquência organizada, que vai além da fronteira ianomâmi, propagando-se para outras regiões próximas do Alto Orinoco.

Segundo informações da mídia, os relatos sobre os supostos ataques, bem como os depoimentos das testemunhas, foram registrados perante a 52ª Brigada de Guarnição Militar de Porto Ayacucho. A Promotoria-Geral da Venezuela, de sua parte, teria constituído uma comissão para investigar o suposto ataque.

Frente à gravidade das informações aqui sintetizadas, aliado à falta de informações oficiais sobre esses acontecimentos, o Colegiado desta Comissão aprovou, na Reunião Ordinária realizada na data de hoje (05/09/2012), requerimento em que solicita informações detalhadas ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Justiça, Senhor José Eduardo Cardozo, a respeito da apuração da veracidade desses fatos, bem assim quais as providências que estariam sendo tomadas, tanto pelas autoridades brasileiras quanto pelas venezuelanas, visando à identificação e responsabilização dos supostos responsáveis pelos atos criminosos.

Do exposto, diante da inegável importância da questão em relevo, e no exercício do poder fiscalizador conferido a esta Casa Legislativa, encaminho o presente Requerimento de Informação.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2012. – Deputada **Perpétua Almeida,** Presidenta

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 1º-10-12.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.483, DE 2012

(Da Comissão de Turismo e Desporto)

Solicita ao Ministro do Esporte, Aldo Rebelo, informações relativas ao custo dos estádios construídos e reformados para a Copa do Mundo de 2014 e a capacidade de cada um deles, bem como os valores a serem repassados pelos governos estaduais nos casos de PPP, durante o período de concessão de uso.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos Arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados encaminhamos, em anexo, o Requerimento nº192/2012, de autoria do Deputado Fábio Faria, aprovado em reunião deliberativa de 05/09/2012, solicitando informações referentes aos custos totais de cada estádio a ser construído ou reformado, bem como à capacidade das arenas esportivas.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2012. – Deputado **José Rocha,** Presidente da Comissão de Turismo e Desporto.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 15-10-12. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.484 , DE 2012

(Da Comissão de Seguridade Social e Família)

Requer informações ao Senhor Ministro da Saúde sobre denúncia veiculada na mídia sobre Programa Farmácia Popular.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro da Saúde a respeito de denúncias veiculadas na mídia sobre o uso indevido dos recursos do programa "Farmácia Popular", em especial na rede conveniada.

Justificação

Em reunião realizada no dia 05 de novembro de 2012, esta Comissão aprovou solicitação dos Deputados Jandira Feghali e Rogério Carvalho, que requer informação junto a esse Ministério sobre as denúncias veiculadas na mídia sobre o uso indevido dos recursos do programa Farmácia Popular e como são executados os controles desses recursos tanto na rede própria quanto na rede conveniada.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2012. – Deputado **Mandetta,** Presidente.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 15-10-12. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.485, DE 2012

(Da Comissão de Seguridade Social e Família)

Requer informações ao Senhor Ministro da Saúde sobre denúncia veiculada na mídia sobre irregularidades na produção e estocagem de plasma humano.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Senhor Ministro da Saúde informações relativas a denúncias apresentadas pela imprensa sobre irregularidades na produção e estocagem de plasma humano no Brasil, mais especificamente no que concerne: ao desperdício de 55 mil bolsas de sangue que estariam vencidas há cinco anos; à suspeita de desvios recorrentes na produção e estocagem de plasma e a problemas de burla à lei de licitações, que podem ser resultado de descaso na política de hemoderivados ou, em última instância, da existência de um mercado negro e uma nova máfia no setor.

Justificação

O plasma sanguíneo é a matéria prima para a produção de hemoderivados, medicamentos essenciais no tratamento de diversas patologias. Ele é um insumo tão precioso que o Ministério da Saúde gasta milhões de reais todos os anos em campanhas de incentivo à doação de sangue.

Dentro deste contexto, denúncias veiculadas na imprensa sobre irregularidades na estocagem, produção e, em última instância, em toda a política de hemoderivados no Brasil, fazem com que seja imprescindível um olhar atento desta Casa para a questão.

Assim, em virtude dos enormes prejuízos que problemas nesse setor poderão causar à população brasileira, requeremos ao Ministério da Saúde os esclarecimentos solicitados.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2012. – Deputado **Mandetta,** Presidente.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 15-10-12. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 2.486, DE 2012
(Do Senhor Lincoln Portela)

Requer informações da Senhora Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, quanto a pagamento de recursos orçamentários do ano de 2009.

Prezada Ministra,

Com fundamento no Art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos Arts. 24, Inciso V e § 2º, e 115, Inciso I, do Regimento Interno, requeiro de Vossa Excelência, informações quanto à seguinte indagação: se foi ou não paga a minha Emenda Individual nº 35950003, Funcional Programática nº 27.812.8028.8767, GND-4, Modalidade de Aplicação 40, OGU/2009, que visa a Implantação de Infraestrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional, no valor de R$100.000,00, (cem mil reais), indicada à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 18.715.383/0001-40.

Se não foi paga, qual o motivo, e, se foi, em que local o recurso foi utilizado.

Justificação

Tal requerimento se faz necessário, já que as informações repassadas pelo Ministério dos Esportes, conforme se depreende dos documentos em anexo, através de minha solicitação de Requerimento de Informação nº 2355/2012, datada de 05 de junho de 2012, com resposta técnica do Assessor Especial do Ministro, bem como resposta do próprio Ministro encaminhando as informações pertinentes, através do Ofício nº 91/2012GM-ME, disponibilizando cópia da Nota de Empenho, gerada pelo SIAFI, que supostamente seria relativa à minha indicação, esclarecendo que, por problemas na implantação do SIAFI em 2009, através do Ministério do Planejamento, a minha indicação não teve andamento.

Igualmente, esclareço também, que a Secretária Municipal de Esportes do Município de Belo Horizonte, informa que a minha emenda não foi paga. O que causa desconforto nos munícipes, que esperavam ver uma obra realizada e concluída, e não têm certeza da efetiva execução do objeto.

Sala das Sessões, de de 2012. – Deputado **Lincoln Portela,** Líder do PR.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 15-10-12. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
N° 2.487, DE 2012
(Do Sr. Nazareno Fonteles)

Requer informações ao Senhor Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre a evolução da produção agroecológica no Brasil nos últimos dez anos.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no artigo 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre a evolução da produção agroecológica no Brasil nos últimos dez anos, na forma abaixo:

Número de famílias que se dedicam à produção agroecológica e orgânica de alimentos no Brasil;

Qual a participação de produtos agroecológicos e orgânicos nas compras governamentais;

Quais ações estão sendo implantadas para ampliar a produção e incentivar o consumo desses produtos pela população.

Justificação

A agroecologia consiste na produção de alimentos saudáveis, sem uso de agrotóxicos, nem insumos químicos. Consequentemente a produção desses alimentos, além de respeitar o meio ambiente e a saúde dos consumidores e das famílias envolvidas nos processos produtivos, considera aspectos sociais, éticos e políticos da agricultura, valorizando os saberes populares, o modo de vida rural e a economia solidária. Uma das preocupações da Subcomissão Especial destinada a avaliar os avanços e desafios das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, da qual sou relator, é a qualidade dos alimentos que chegam às mesas dos brasileiros. Desta forma, as informações

que solicitamos são de fundamental importância para o desempenho das atribuições da Subcomissão.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2012. – Deputado **Nazareno Fonteles,** (PT-PI), Relator da Subcomissão Especial destinada a avaliar os avanços e desafios das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 15-10-12. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 2.488, DE 2012
(Do Sr. Nazareno Fonteles)

Requer informações ao Senhor Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre a evolução do licenciamento de agrotóxicos no Brasil, por ano, nos últimos dez anos.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no artigo 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre a evolução do licenciamento de agrotóxicos no Brasil, por ano, nos últimos dez anos.

Justificação

O Ministério da Agricultura é um dos principais órgãos responsáveis pelo registro, fiscalização e controle segurança e qualidade dos agrotóxicos comercializados no Brasil. Desta forma, em consonância com os objetivos da Subcomissão Especial destinada a avaliar os avanços e desafios das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, da qual sou relator, solicito as informações acima por considera-las de fundamental importância para o desempenho das atribuições da Subcomissão.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2012. – Deputado **Nazareno Fonteles,** (PT-PI), Relator da Subcomissão Especial destinada a avaliar os avanços e desafios das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 15-10-12. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 2.489, DE 2012
(Do Sr. Nazareno Fonteles)

Requer informações ao Senhor Ministro de Estado da Saúde sobre o estado nutricional da população brasileira.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no artigo 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações atualizadas ao Senhor Ministro de Estado da Saúde das ações realizadas no processo de implementação do Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis e os principais resultados já alcançados.

Justificação

O Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) no Brasil, 2011-2022 visa a preparar o Brasil para enfrentar e deter, nos próximos anos, as doenças crônicas não transmissíveis, entre as quais: acidente vascular cerebral, infarto, hipertensão arterial, câncer e diabetes. Estas doenças, que poderiam ser prevenidas com uma educação mais saudável e adequada, constituem o problema de saúde de maior magnitude no Brasil e correspondem a cerca de 70% das causas de mortes. A Subcomissão Especial destinada a avaliar os avanços e desafios das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, da qual sou relator, tem interesse em conhecer melhor estas ações previstas no Plano e seus resultados para auxiliar em sua potencialização e ampliação.

Para isso, as informações solicitadas no presente requerimento revestem-se de fundamental importância.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2012. – Deputado **Nazareno Fonteles** (PT-PI), Relator da Subcomissão Especial destinada a avaliar os avanços e desafios das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 15-10-12. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 2.490, DE 2012
(Do Sr. Nazareno Fonteles)

Requer informações ao Senhor Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura sobre a evolução do consumo de pescados no Brasil nos últimos dez anos.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no artigo 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura as informações abaixo relacionadas:

Como se deu a evolução do consumo de pescados no Brasil nos últimos dez anos;

Quais as ações empreendidas pelo Ministério da Pesca e Aquicultura para aumentar o consumo de pescado no Brasil.

Justificação

A Organização Mundial de Saúde (OMS) recomenda que cada pessoa deve consumir, em média, 12 quilos de pescado por ano. O objetivo do presente requerimento é buscar informações concretas a respeito do consumo desta proteína pelos brasileiros e das políticas adotadas pelo Executivo Federal visando incrementar o desenvolvimento da pesca e aquicultura em nosso país.

As informações que solicitamos são de fundamental importância para o desempenho das atribuições da Subcomissão Especial destinada a avaliar os avanços e desafios das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2012. – Deputado **Nazareno Fonteles** (PT-PI), Relator da Subcomissão Especial destinada a avaliar os avanços e desafios das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 15-10-12. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 2.491, DE 2012
(Do Sr. Nazareno Fonteles)

Requer informações ao Senhor Ministro de Estado da Educação sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no artigo 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as informações abaixo elencadas ao Ministro de Estado da Educação, sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE):

Quantos municípios brasileiros cumprem integralmente o Artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 que garante que 30% dos repasses do FNDE sejam investidos na aquisição de produtos da agricultura familiar;

Quantos municípios brasileiros cumprem parcialmente (e em quais percentuais) o Artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 que garante que 30% dos repasses do FNDE sejam investidos na aquisição de produtos da agricultura familiar;

Quais as dificuldades alegadas pelos municípios para descumprirem a lei neste particular;

Que providências foram ou estão sendo tomadas pelo Ministério da Educação para garantir o integral cumprimento do citado Artigo 14 da Lei nº 11.947/2009.

Justificação

O Artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/2009 prevê que, do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE), no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

Entretanto, temos recebido notícias de que muitos municípios não lograram sucesso nesse processo. A Subcomissão Especial destinada a avaliar os avanços e desafios das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, da qual sou relator, precisa receber do Ministério da Educação informações a respeito das razões alegadas pelos municípios para o descumprimento da lei, o que possibilitará a elaboração de um relatório mais objetivo, com sugestões concretas que poderão levar à superação dos problemas atualmente verificados.

Assim, as informações que solicitamos são de fundamental importância para o desempenho de nossas atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2012. – Deputado **Nazareno Fonteles,** (PT-PI), Relator da Subcomissão Especial destinada a avaliar os avanços e desafios das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 15-10-12. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 2.492, DE 2012

(Do Sr. Nazareno Fonteles)

Requer informações à Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no artigo 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações à Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), na forma abaixo:

Que ações desenvolve o MDS para impulsionar o cooperativismo voltado à produção de alimentos?

Que ações foram ou estão sendo desenvolvidas para garantir monitoramento da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar (CAISAN), no tocante aos seguintes itens:

I – produção de alimentos;

II – disponibilidade de alimentos;

III – renda e condições de vida;

IV – acesso à alimentação adequada e saudável, incluindo água;

V – saúde, nutrição e acesso a serviços relacionados;

VI – educação;

VII – programas e ações relacionadas à segurança alimentar e nutricional.

Quais dados desse monitoramento já estão disponíveis?

Justificação

A Subcomissão Especial destinada a avaliar os avanços e desafios das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, da qual sou relator, tem interesse em conhecer melhor estas ações e seus resultados para auxiliar em sua potencialização e ampliação. Para isso, as informações que solicitamos revestem-se de fundamental importância.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2012. – Deputado **Nazareno Fonteles,** (PT-PI), Relator da Subcomissão Especial destinada a avaliar os avanços e desafios das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e

com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 15-10-12. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 2.493, DE 2012
(Do Sr. Nazareno Fonteles)

Requer informações ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário sobre a evolução da produção agroecológica no Brasil nos últimos dez anos.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no artigo 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário informações sobre a evolução da produção agroecológica no Brasil, na forma abaixo:

Número de famílias que se dedicam à produção agroecológica e orgânica de alimentos no Brasil;

Qual a participação de produtos agroecológicos e orgânicos nas compras governamentais;

Quais ações estão sendo implantadas para ampliar a produção e incentivar o consumo desses produtos pela população;

Que ações desenvolve o MDA para impulsionar o cooperativismo voltado à produção de alimentos, orgânicos ou não?

Justificação

A agroecologia consiste na produção de alimentos saudáveis, sem uso de agrotóxicos, nem insumos químicos. Consequentemente a produção desses alimentos, além de respeitar o meio ambiente e a saúde dos consumidores e das famílias envolvidas nos processos produtivos, considera aspectos sociais, éticos e políticos da agricultura, valorizando os saberes populares, o modo de vida rural e a economia solidária. Uma das preocupações da Subcomissão Especial destinada a avaliar os avanços e desafios das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, da qual sou relator, é a qualidade dos alimentos que chegam às mesas dos brasileiros. Desta forma, as informações que solicitamos são de fundamental importância para o desempenho das atribuições da Subcomissão.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2012. – Deputado **Nazareno Fonteles** (PT-PI), Relator da Subcomissão Especial destinada a avaliar os avanços e desafios das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 15-10-12. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.494, DE 2012
(Do Sr. Rubens Bueno)

Solicita informações ao Ministério dos Transportes sobre irregularidades encontradas no projeto e, consequentemente, na execução das obras da Ferrovia Norte-Sul.

Senhor Presidente:

Requeremos a V. Exa., com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, inciso I, e 116, do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Senhor Ministro dos Transportes Paulo Sérgio Passos as seguintes informações *s*obre irregularidades encontradas no projeto e, consequentemente, na execução das obras da Ferrovia Norte-Sul:

– O responsável pela elaboração do projeto da Ferrovia Norte Sul;

– A data de aprovação do projeto e o setor do Ministério dos Transportes ou órgão vinculado a ele que aprova projetos dessa natureza;

– As providências adotadas pelo órgão para apurar as eventuais irregularidades e, se for o caso, responsabilizar os infratores;

– As eventuais soluções encontradas para sanar as falhas de projeto;

– A estimativa do aumento do custo do projeto, em moeda nacional, das soluções corretivas para se ter a obra concluída e efetivamente funcionando;

– A estimativa da data de entrega das obras da Ferrovia Norte-Sul.

Justificação

Em reportagem veiculada em 12 de setembro do corrente ano, o jornal **O Estado de São Paulo** destacou o trabalho de auditoria, desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União – TCU, nas obras da Ferrovia Norte-Sul.

Segundo a publicação, foi feita a auditoria em quatro lotes da obra, com 527 quilômetros, entre Ouro Verde de Goiás (GO) e o Rio Arantes (MG). De acordo com o tribunal, apesar do avanço dos demais serviços, a estatal responsável pelas ferrovias não contratou empresas para elaborar os projetos executivos das chamadas obras de arte especiais, que, sem elas, a estrada não teria nenhuma funcionalidade. A matéria alerta que nem sequer o estudo das condições do solo, necessário para definir a estrutura das pontes e viadutos – e, consequentemente, seus custos – foi feito.

As falhas de projeto são tantas que, para o TCU, não é possível indicar, em pleno andamento da obra, qual será seu traçado final. Sítios arqueológicos e linhas de transmissão cruzam o caminho, o que impõe a interrupção dos serviços em alguns pontos. A solução para os problemas pode ser o redesenho dos trilhos, com custos extras para o governo. A Valec ainda não indicou, porém, que medidas adotará.

O ministro relator do TCU Augusto Sherman destacou as implicações da alteração do traçado. A primeira é a indefinição da configuração final da obra. Mais grave ainda é que essas alterações desfiguram o objeto licitado, provocam alterações imprevisíveis nos custos das obras e acarretam atrasos e custos adicionais. Podem ainda resultar na perda de parte das obras já executadas. Como se não bastasse, as alterações demandarão novas desapropriações, bem como podem depender de novos licenciamentos ambientais.

Essa irresponsabilidade poderá obrigar, portanto, a mudança do traçado da ferrovia, com a perda de trechos já concluídos e consequente prejuízo milionário aos cofres públicos. O mesmo tipo de má gestão já provocou uma elevação de mais de R$ 4 bilhões nas obras de transposição do Rio São Francisco.

Sem a Norte-Sul, o País perde R$ 12 bilhões ao ano entre cargas não transportadas, tributos não arrecadados, poluição pelo uso alternativo de caminhões e afins, segundo estudo da Valec, a estatal responsável pela ferrovia que, estima-se, já tenha consumido R$ 8 bilhões.

Em maio deste ano, Luiz Fayet, consultor da CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil), lembrou que 46 milhões de toneladas de soja para exportação são produzidos acima do paralelo 16, onde começa o trecho do lote 4 da Norte-Sul.

Não bastassem as suspeitas de superfaturamento e corrupção que levaram à prisão o ex-presidente da Valec, José Francisco das Neves, o Juquinha, as obras da Ferrovia Norte-Sul correm o risco de serem entregues e não servirem para a passagem de nenhuma locomotiva.

Diante desses fatos, solicitamos que seja encaminhado pedido de informação ao Ministério dos Transportes para esclarecer as graves falhas apontadas pela auditoria do Tribunal de Contas da União e, tendo conhecimento dessas irregularidades, informar as providências adotadas para sanar os erros e punir os eventuais responsáveis.

Sala das Sessões, de setembro de 2012.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 15-10-12. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.495, DE 2012

(Do Sr. Rubens Bueno)

Requer ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento informações sobre denúncia de situação calamitosa por que passam os servidores que atuam na Superintendência da Agricultura no Paraná.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do artigo 115, inciso I e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado ao Sr.

Mendes Ribeiro Filho, Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, pedido de informação sobre:

– possível situação calamitosa por que passam os servidores da Superintendência de Agricultura do Paraná em face dos desmandos do Senhor Superintendente Daniel Gonçalves Filhos e seus subordinados imediatos; e

– quais as providências adotadas pelo Ministério para apurar os fatos e recuperar a normalidade do órgão.

Justificação

O Paraná é o segundo maior produtor de grãos do país, sendo responsável por 23,5% de toda a produção brasileira. O Estado é o maior produtor de milho, com 26,2% da produção, de feijão, com 22,4% e de trigo, com 53,1%; e o segundo na produção de soja, detendo 19,9% do que é produzido no país. Considerando um PIB da ordem de 215 bilhões no ano de 2011, o setor primário representa quase 20% de toda a riqueza produzida no estado. Uma riqueza que se construiu, em grande medida, a partir do valoroso trabalho de seus agricultores, que, com perseverança, têm obtido safras recordes ano após ano.

Outro fator decisivo para os altos índices de produtividade agrícola paranaense é a estrutura de seus órgãos de planejamento e acompanhamento da atividade agrícola. Além da Secretaria de Agricultura, o estado conta com o apoio da Superintendência Federal de Agricultura que, com profissionais altamente capacitados, executam atividades operacionais do sistema de defesa sanitária, de inspeção e fiscalização agropecuárias e de promoção do desenvolvimento agropecuário, do cooperativismo e do associativismo rural. No caso do estado do Paraná, a burocracia bem afinada tem dado, ao longo dos últimos anos, o suporte necessário para a agropecuária continue trilhando esse caminho de sucesso.

Mas parece que esse trem está preste a descarrilar. Pelo menos é o que indica manifesto do Sindicato Nacional dos Fiscais Agropecuários – ANFFA Sindical, que denuncia situação calamitosa em que se encontram os servidores que atuam na Superintendência Federal de Agricultura do Paraná diante dos desmandos e da conduta improba do Senhor Superintendente Daniel Gonçalves Filho, em afronta explícita aos princípios da legalidade que regem a administração pública.

Segundo o documento, o Superintendente, de maneira arbitrária e antidemocrática, exonerou, por meio das Portarias 787 e 789, os Fiscais Federais Agropecuários Denis Nestor da Silva, antigo Chefe do Serviço de Suporte Agropecuário e Ailton Santos Silva, substituto do Chefe da Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário, por participarem da greve promovida pela carreira. A exoneração causou estranheza, haja vista que Ailton Santos Silva, servidor público de carreira, recebeu, em outubro de 2011, Medalha-Prêmio em reconhecimento pelas cinco décadas de trabalho e por sua conduta ilibada pautada pela ética e cumprimento de sua função pública.

As exonerações demonstram total escárnio pelos anseios dos servidores que tanto lutam por um Serviço Público de qualidade e isento de ingerências políticas, visando garantir a Missão institucional do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de promover o desenvolvimento sustentável e a competitividade do Agronegócio em benefício da sociedade brasileira.

Esta ação soma-se a tantas outras já ocorridas no histórico desta Superintendência, desde meados de 2007, início da atual gestão, tais como:

1) Desestruturação de equipes técnicas altamente qualificadas, nas quais foram investidos muitos recursos públicos no desenvolvimento das habilidades individuais de servidores afinados com os objetivos do Serviço Público, que sempre atuaram dentro da legalidade preservando a produção de alimentos com seguridade e inocuidade em respeito aos cidadãos brasileiros;

2) Interferência exacerbada nas ações fiscais, sempre feita de forma a inibir e constranger os servidores no exercício legal de suas funções, muitas vezes realizadas diante dos próprios administrados, demonstrando falta de ética e fragilidade nas relações internas dos serviços, configurando assédios e perseguições, desrespeitando limites entre entes públicos e privados; e

3) Utilização do aparelho público na promoção pessoal e política no intuito de garantir apoios e perpetuações no poder.

Sala das Sessões, de setembro de 2012. –

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 15-10-12. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.496, DE 2012

(Do Sr. Guilherme Campos)

Requer informações ao Senhor Ministro da Fazenda relativas à estimativa da renúncia de receita decorrente do Projeto de Lei nº 3.950, de 2012, que "altera o art. 39 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para ampliar para 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo em que se aplica a isenção do imposto de renda da pessoa física sobre o ganho auferido na venda de imóvel residencial, condicionada à aquisição de outro imóvel residencial", e dos apensos Projetos de Lei nº 1.364, de 2007, e nº 4.278, de 2012.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno desta Casa, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro da Fazenda no sentido da estimativa da renúncia de receita decorrente da ampliação do prazo de isenção previsto no art. 39 da Lei n º 11.196, de 2012, nos termos do Projeto de Lei nº 3.950, de 2012, em tramitação nesta Casa do Congresso Nacional.

Justificação

Na condição de Relator do Projeto de Lei nº 3.950, de 2012, de autoria do Senado Federal, e apensos, designado pela Comissão de Fiscalização e Tributação da Câmara dos Deputados, apresento o presente requerimento no intuito de melhor subsidiar tecnicamente a análise da matéria para a elaboração do Parecer a ser submetido a referida Comissão.

O presente requerimento refere-se a estimativas dos impactos orçamentário-financeiros decorrentes da ampliação de prazo vigente na Lei nº 11.196/2012, especificamente quanto à isenção de imposto de renda na venda e compra de imóveis residenciais, vez que o art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101, de 2000), combinado com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013, Lei nº 12.708/2011, art. 91, §§ 1º e 8º, determinam que as proposições que tratem de "*concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária*", além da obrigatoriedade de constar "*cláusula de vigência de, no máximo, cinco anos*", e "*de renúncia de receita, [...] devem ser acompanhadas de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e correspondente compensação*".

Sala das Sessões, de de 2012. – **Guilherme Campos,** Deputado Federal, PSD-SP.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 15-10-12. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.497, DE 2012

(Do Sr. Ademir Camilo)

Solicita ao Senhor Ministro de Estado dos Transportes Sr. Paulo Sérgio Oliveira Passos, informações sobre as obras de pavimentação da BR-367, constantes do Edital de Concorrência Pública n° 104/12-00 e sobre a BR-116, no que se refere ao Programa de Concessões – PAC 2, que contempla a concessão do Trecho da Divisa com a Bahia até a Divisa com o Rio de Janeiro e aos dois processos para iluminação da BR-116/MG, (Processo NS 1065484216 – Protocolo DNIT n° 50606.001493/2012-04 e Processo NS 1057765822 – Protocolo DNIT n° 50606.001492/2012-51).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado dos Transportes informações sobre:

1) O Edital de Concorrência Pública n° 104/12-00, que selecionará empresa(s) especializada(s) para elaboração de Estudos, Projetos Básico e Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação de segmentos da BR-367/MG, subdividido em 02

(dois) lotes, no valor total de R$ 6.378.857,61, cuja entrega das propostas ocorreu no dia 07 de agosto de 2012 e que até o momento não foi possível saber nenhuma informação sobre a data prevista para divulgação da habilitação e previsão de prazo para análise das propostas. Há que se ressaltar, que o Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo com a proposta para o Orçamento Geral da União para 2013, prevê para essa Rodovia apenas R$2.100.000,00, valor este muito inferior ao necessário para elaboração dos projetos.

2) A BR-116, relativo ao Programa de Concessões – PAC 2, que contempla a concessão do Trecho da Divisa com a Bahia até a Divisa com o Rio de Janeiro, questiono se também será contemplado o contorno de Teófilo Otoni – MG.

3) Os dois processos referentes à iluminação da BR-116/MG, (Processo NS 1065484216 – Protocolo DNIT 50606.001493/2012-04 – trecho que liga a Avenida Alfredo Sá até o Trevo do Aeroporto e Processo NS 1057765822 – Trevo da BR 116 com a MG 418 – Protocolo DNIT 50606.001492/2012-51), que até a última informação repassada estavam na Superintendência, analisados e prontos para as providências necessárias.

Justificação

A BR-367 em todo o seu trecho no Estado de Minas Gerais é uma das poucas rodovias brasileiras ainda sem pavimentação.

A pavimentação da BR-367 é um clamor da população da região dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e demais usuários que convivem com as dificuldades decorrentes da falta de pavimentação nessa rodovia, as quais têm prejudicado o trânsito de pessoas e mercadorias, fator este que reduz as oportunidades e consequentemente o desenvolvimento da região.

A pavimentação desta rodovia é urgente e necessita de celeridade das autoridades.

Quanto à BR-116, considerada a principal rodovia brasileira, que liga importantes cidades do País, indubitavelmente faz-se imprescindível a realização das referidas obras.

Diante da importância do tema e tendo em vista o impacto econômico e social que estas obras representam, julgamos fundamental que o Senhor Ministro nos prestes as informações ora requeridas.

Sala das Sessões, de setembro de 2012. – Deputado **Ademir Camilo,** PSD-MG.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 15-10-12. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.498, DE 2012
(Da Senhora Andreia Zito)

Requer informações ao Senhor Ministro de Estado Saúde referentes à nomeação de candidatos aprovados em concursos públicos e a substituição de terceirizados.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V, § 2º, e, 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência, sejam requeridas ao Senhor Ministro de Estado da Saúde informações relativas a Concursos Públicos realizados em Unidades e órgãos integrantes da estrutura daquele Ministério.

Protocolei em 02/07/2012 o Requerimento de Informações nº 2243/2012, com o objetivo de obter informações da Senhora Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, relativas a Concursos Públicos realizados, com homologação final de resultados e pendentes de nomeação. Os esclarecimentos solicitados foram encaminhados através do Ofício nº 259, de 28/08/2012.

Deste Requerimento e das respectivas respostas destaco os pontos a seguir:

Item 8 – Conforme dados extraídos do SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira), no Instituto Nacional do Câncer – INCA, o gasto com pagamento de terceirizados não está classificado como “OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL – TERCERIZAÇÃO”, o que caracteriza um descumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal. Ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração compete planejar,

coordenar, supervisionar e executar, no âmbito do Ministério, as atividades relacionadas com os sistemas federais de planejamento e de orçamento, de administração financeira, de contabilidade, de serviços gerais, de gestão de documentos e de arquivos, de organização e inovação institucional e de recursos humanos.

Quais as providências tomadas por esse Ministério no sentido de sanar as irregularidades acima apontadas, especificamente, no que se refere ao Instituto Nacional do Câncer – INCA?

Resposta do MPOG:

"A alimentação do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI é da competência dos setoriais e seccionais de planejamento, orçamento e administração dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, a partir de orientações de cada órgão central – a STN/MF, no que concerne aos aspectos financeiro e contábil, e a Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SOF/MP, no que se refere à gestão orçamentária. Dessa forma, não cabe ao MP manifestação sobre o suposto erro de classificação mencionado."

Como o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão pretende comprovar que atendeu às determinações do Tribunal de Contas da União no que se refere à substituição de terceirizados se, assim como no INCA, eles estão classificados e quantificados de forma incorreta?

Resposta do MPOG:

(...) "O Instituto alegou dificuldades em eliminar toda a força de trabalho terceirizada, dado o fim de 468 contratos temporários, que expiraram em junho de 2011, e que o concurso não foi capaz de prover 153 vagas (áreas sem aprovados no certame). O INCA afirmava haver 781 terceirizados a serem substituídos..."

Qual o número efetivo de terceirizados existentes no INCA até a presente data. Quantos contratados irregularmente?

Resposta do MPOG:

"A informação sobre o quantitativo total de mão de obra terceirizada é de inteira responsabilidade do órgão ou entidade que realiza a contratação. Esse quantitativo é muito dinâmico, mas de acordo com informações prestadas a este Ministério pelo MS, levantadas junto ao INCA, e com o controle dos provimentos autorizados, tem-se que ainda haveria 431 terceirizados que necessitam ser substituídos no INCA."

(...)

– "O entendimento deste Ministério é que compete ao INCA efetuar a completa eliminação dos postos de trabalho que ainda se encontram em situação irregular. Nesse sentido, cabe citar a Portaria Interministerial MP/CGU nº 494/2009, que determina seja publicada, pelo órgão ou entidade responsáveis pelo certame, a relação nominal dos terceirizados dispensados no processo de eliminação por servidores concursados..."

Item 10. O Diário Oficial da União de 25/04/2012 publicou a Portaria nº 290 do Ministério Público Federal convertendo Procedimento Administrativo nº 1.30.012.000467/2007-19 em Inquérito Civil Público, pelo prazo de 1 (um) ano a fim de analisar a contratação de cooperativas de trabalho para substituição de mão-de-obra na Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ).

(...)

O MPOG tomou ciência do referido Inquérito?

Resposta do MPOG:

"Sim, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão tomou ciência da Portaria MPF nº 290, de 14 de março de 2012, que converteu o Processo Administrativo nº 130012000467/2007-19 em Inquérito Civil Público, a fim de analisar a contratação de cooperativas de trabalho para a substituição de mão de obra na FIOCRUZ."

Quais as providências tomadas por esse Ministério visando não só cumprir as determinações do TCU no que se refere à substituição dos terceirizados, como também sanar as irregularidades existentes na FIOCRUZ, já identificadas pelo Ministério Público Federal?

Resposta do MPOG:

"A Portaria MP nº 259, de 28 de julho de 2011, autorizou a nomeação de 447 candidatos aprovados em concurso da FIOCRUZ, vinculada à substituição de 510 terceirizados e a Portaria MP nº 175, de 25 de abril de 2012, autorizou a nomeação de mais 272 novos servidores, vinculada à substituição de outros 289 terceirizados. Adicionalmente, informamos que

até 31 de dezembro de 2012, serão autorizadas 131 novas nomeações para a substituição de outro grupo de terceirizados no âmbito da FIOCRUZ."

Qual o número efetivo de terceirizados existentes na FIOCRUZ, contratados irregularmente, até a presente data?

Resposta do MPOG:

"A informação sobre o quantitativo total de mão de obra terceirizada é de inteira responsabilidade do órgão ou entidade que realiza a contratação. Esse quantitativo é muito dinâmico, de modo que não é possível ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão manter esses dados. Assim, sugere-se que informações dessa natureza sejam levantadas diretamente junto à Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ. De acordo com informações prestadas a este Ministério pelo MS, levantadas junto à FIOCRUZ, havia um total de 1.321 terceirizados que necessitam ser substituídos na Fundação. Foram autorizados a nomeação de 719 servidores para a substituição de 799 terceirizados. Com o controle dos provimentos autorizados, tem-se que haveria 522 terceirizados que necessitam ser substituídos na FIOCRUZ."

Diante dessas perguntas e respostas oriundas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, entendo oportuno os seguintes questionamentos ao Senhor Ministro de Estado da Saúde:

Sendo o INCA um Instituto integrante da Administração Direta do Ministério da Saúde e, portanto sem autonomia financeira e orçamentária, pergunta-se:

Quais as providências tomadas por esse Ministério no sentido de sanar as irregularidades acima apontadas, especificamente, no que se refere ao fato do gasto com pagamento de terceirizados não estar classificado contabilmente como "OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL – TERCERIZAÇÃO", caracterizando um descumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal?

Quais as dificuldades que podem existir para que o INCA promova a substituição dos terceirizados?

Segundo notícias disponíveis no site

http://www1.inca.gov.br/conteudo_view.asp?id=2609, o prazo de validade do concurso para o INCA expirou no dia 29 de junho de 2012. Conforme informado por esse MS ao MPOG, ainda existem 431 terceirizados que necessitam ser substituídos no INCA. Como o concurso objeto do Edital MS nº 59, de 17/12/2009 não foi prorrogado, como este Ministério pretende cumprir a determinação do Tribunal de Contas da União que prorrogou até dezembro de 2012 o prazo para que órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional apresentem ao Tribunal o resultado final do processo de substituição de terceirizados que foram contratados irregularmente para desempenhar atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou entidade já que torna-se impossível concluir, até a data fixada, um novo Concurso Público?

4. Quais os motivos que levaram o MS/INCA a não renovar o prazo de validade do concurso, objeto do Edital MS nº 59/2009, já que o item 14.26 assim estabelecia:

"14.26 – O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após dois anos, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final do concurso público, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período."

Matéria publicada no Jornal **O Globo** no dia 19/06/2012, noticia que (disponível em: http://oglobo.globo.com/rio/mpf-consegue-na-justica-que-uniao-substitua-funcionarios-terceirizados-no-inca-5244051: "A Justiça Federal concedeu liminar determinando que a União adote providências para substituir os funcionários terceirizados do Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva (Inca), que possui atualmente 781 contratados através da Fundação Ary Frauzino. A ação tem como objetivo coibir violação à regra do concurso público. A liminar concedida determina que a União e o Inca se abstenham de promover qualquer contratação de terceirizados para cargos destinados a servidores, e promovam imediata nomeação dos candidatos aprovados no concurso público. Além disso, deve ser concluído, no prazo de 180 dias, o processo administrativo que avalia a força de trabalho do Instituto, contando com os critérios necessários à completa substituição dos terceirizados. O Inca deve apresentar ainda, no prazo de 30 dias, planilha com todos os cargos atualmente vagos em suas unidades de saúde, e todos os terceirizados contratados e suas respectivas funções, bem como uma relação dos aprovados no concurso vigente."

a) A referida liminar encontra-se em vigor?

b) Caso a resposta acima seja positiva, o MS/INCA atendeu as determinações cons-

tantes da referida determinação? Quais foram as providências adotadas?

c) Caso a resposta acima seja positiva, requeiro que seja encaminhada planilha demonstrando o quantitativo, por cargo, que se encontram vagos nas unidades que compõem o INCA.

d) Como o MS/INCA pretender atender a determinação de, no prazo de 180 dias, concluir o processo administrativo que avalia a força de trabalho do Instituto, contando com os critérios necessários à completa substituição dos terceirizados, já que o Concurso que permitiria atender a esta determinação teve o seu prazo de validade expirado?

II Sendo o INCA um Instituto integrante da Administração Direta do Ministério da Saúde, sem autonomia financeira e orçamentária e conforme dados extraídos do SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira), no INCA o gasto com pagamento de terceirizados não está classificado como "OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL – TERCERIZAÇÃO". Diante desta afirmação, solicito o envio dos seguintes dados:

1) quadro demonstrativo do quantitativo de mão de obra terceirizada, por cargo, fornecida pela Fundação Ary Frauzino, ao MS/INCA, nos ano de 2010, 2011 e 2012;

2) quadro demonstrativo dos pagamentos mensais nos anos de 2010, 2011 e 2012 feitos a Fundação Ary Frauzino pelo MS/INCA referente ao fornecimento de mão de obra terceirizada;

3) cópia dos contratos e termos aditivos em vigor mantidos pelo MS/INCA com a Fundação Ary Frauzino, cujo o objeto seja o fornecimento de mão de obra;

4) relação de todas as cooperativas de trabalho ou empresas similares do mesmo ramo com o respectivo CNPJ, que mantém contratos com o MS/INCA visando o fornecimento de mão de obra;

5) demonstrativo do pagamento mensal no ano de 2010, 2011 e 2012, de cada um dos contratos para fornecimento de mão de obra, o prazo de vigência, os cargos previstos no contrato, o número de contratados mantidos em cada um dos cargos, cópia dos contratos e termos aditivos em vigor;

6) planilha informando para cada terceirizado substituído, o nome do candidato nomeado oriundo do Edital MS/INCA nº 59/2010, conforme determina a Portaria Interministerial MP/CGU nº 494/2009;

7) planilha informando para cada um dos cargos que constam do Edital MS/INCA nº 59/2010, o número de vagas ofertadas, o número de aprovados para cada um dos cargos, o número de candidatos nomeados para cada um dos cargos e, consequentemente, o número de candidatos aprovados e que aguardam nomeação.

III. Sendo a FIOCRUZ uma Fundação Pública vinculada a esse Ministério da Saúde, solicito:

1. a relação de todas as cooperativas de trabalho ou empresas similares do mesmo ramo com o respectivo CNPJ, que mantém contratos com a FIOCRUZ visando o fornecimento de mão de obra;

2. o envio de planilha por empresa responsável pelo fornecimento de mão de obra à FIOCRUZ, informando: o pagamento mensal nos anos de 2010, 2011 e 2012, o prazo de vigência, os cargos previstos no contrato, o número de contratados mantidos em cada um dos cargos, bem como a cópia dos contratos e termos aditivos em vigor.

3. O envio de planilha informando para cada terceirizado substituído, o nome do candidato nomeado oriundo do Edital FIOCRUZ nº 1/2010, conforme determina a Portaria Interministerial MP/CGU nº 494/2009;

O envio de cópia do relatório conclusivo do Processo Administrativo nº 130012000467/2007-19 e informações sobre o andamento do Inquérito Civil Público resultante do referido processo.

Informações detalhadas sobre as providências adotadas por esse Ministério para que a FIOCRUZ possa cumprir as determinações do TCU para que até 31/12/2012 apresente ao Tribunal o resultado final do processo de substituição de terceirizados que foram contratados irregularmente para desempenhar atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão;

Justificação

As justificações necessárias para a solicitação do envio deste requerimento ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, prende-se ao fato de não ter sido conseguido até a presente data a precisão com as informações encaminhadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em relação às informações extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, em referência ao Instituto Nacional do Câncer – INCA, como também, relativamente a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ.

Há de se observar que o próprio MPOG esclarece que as informações sobre quantitativos de mão de

obra terceirizada é de inteira responsabilidade do órgão ou entidade que realiza a contratação, declarando-se então incompetente para prestar essas informações, com a sugestão que esses dados poderiam ser conseguidos diretamente junto a FIOCRUZ.

Deste modo, faz-se necessário que encaminhemos mais este pedido de Requerimento de Informação, objetivando assim, os dados complementares, não atendidas ainda pelo solicitado via Requerimento de Informação nº 2243/2012, conforme resposta via Ofício /MPOG nº 259, de 28/08/2012.

Estas são Senhor Presidente, as razões que me levam a solicitar o deferimento a este Requerimento.

Sala das Sessões, de setembro de 2012. – Deputada **Andreia Zito,** PSDB-RJ.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 15-10-12. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 2.499, DE 2012

(Da Sra. Deputada Erika Kokay)

Requer o encaminhamento de pedido de informação ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, Jorge Hage Sobrinho, sobre suposta auditoria realizada, em 2012, no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal – DIPOA, da Secretaria de Defesa Agropecuária – DAS, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Senhor Presidente,

Com amparo no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 116 do Regimento Interno desta Casa, requeiro que seja encaminhado pedido de informação ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, Jorge Hage Sobrinho, sobre suposta auditoria realizada, em 2012, no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal – DIPOA, da Secretaria de Defesa Agropecuária – DAS, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme segue:

1) Houve a referida auditoria no DIPOA?

2) A referida auditoria foi concluída?

3) Caso não tenha sido concluída, qual é o prazo previsto para a sua finalização?

4) Quais são as suas principais conclusões?

5) Na hipótese da auditoria ter sido finalizada, solicitamos o encaminhamento do inteiro teor do relatório final.

Justificação

Denúncias veiculadas no jornal **Correio Braziliense,** edição de 08 de fevereiro deste ano, fazem referência ao suposto tráfico de influência exercido pelo Diretor do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA), Luiz Carlos de Oliveira, que modificou regras de processamento de carnes bovinas e de aves para favorecer a indústria do setor. Antes de assumir o DIPOA, segundo a reportagem, ele era contratado pela Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes (Abiec) para atuar como negociador perante os órgãos públicos. A matéria jornalística afirma ainda que o Sr. Luiz Carlos de Oliveira, à frente do DIPOA, assinou em agosto e outubro de 2011, duas resoluções e um ofício circular que beneficiam diretamente grandes frigoríficos do País. As resoluções regulamentam a prática de aspersão de água nas carcaças de bovinos, o que era considerado um crime pela atual legislação.

Em uma segunda matéria publicada pelo mesmo jornal, no dia 21 de janeiro do corrente, consta a informação de que o Sr. Luiz Carlos de Oliveira estava em litígio judicial contra a Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes – Abiec, em função de uma consultoria prestada através das Organizações Veterinárias São Francisco. Entretanto, logo após assumir o cargo de diretor do DIPOA no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ele teria se beneficiado de um acordo judicial no valor de R$ 660 mil (seiscentos e sessenta mil reais) com a própria Abiec. Segundo o jornal, a boa vontade da indústria de carnes com ele rendeu frutos para o setor, como, por exemplo, as duas resoluções descritas no parágrafo anterior.

As reportagens denunciam tráfico de influência e um forte lobby de grandes empresas no Ministério da Agricultura.

Isso posto, e visando colher informações que permitam a melhor compreensão dos fatos noticiados, formulo o presente Requerimento, esperando contar com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, de de 2012. – Deputada **Erika Kokay,** PT-DF.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 15-10-12. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.500, DE 2012

(Do Sr. Deputado Walter Feldman)

Solicita Informações ao Sr Ministro da Educação sobre as ofertas e os preenchimentos das vagas do PROUNI desde sua criação; Indagar: a discriminação destas vagas e o preenchimento por semestre por bolsa integral e parcial de 50% e 25 % e quando isso ocorreu; a discriminação dos cursos presenciais e do EAD e o percentagem geral de ociosidade; e o índice de evasão por cada modalidade e por semestre.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art 50 da Constituição Federal, e nos arts 115 e 116 do Regimento Interno, solicito a vossa Excelência que seja encaminhado ao Exmo.. Senhor Ministro da Educação, Aloizio Mercadante, pedido de informações sobre as ofertas e os preenchimentos das vagas do PROUNI; Indagar: a discriminação destas vagas e o preenchimento por semestre por bolsa integral e parcial de 50% e 25% e quando isso ocorreu; a discriminação dos cursos presenciais e do EAD e o percentual geral de ociosidade ; e o índice de evasão por cada modalidade e por semestre.

Justificação

Através da imprensa o programa tem sido alvo de críticas por uma série de problemas. Um deles é o fato de o governo federal garantir o acesso à universidade, mas não a permanência. Outro é a pouca fiscalização da qualidade dos cursos e até mesmo o perfil dos candidatos.Os críticos alegam que há um subaproveitamento das vagas disponíveis no PROUNI.

O PROUNI foi criado em 2005 com o objetivo de incluir jovens nas universidades particulares que recebem isenção ou abatimento de impostos como Imposto de Renda de Pessoas Jurídicas e Contribuição Social sobre o lucro Líquido. Até hoje, entretanto, não há um número exato de quantos candidatos desistem por falta de verba para transporte e compra de livros.

Pelos critérios do PROUNI, para ter acesso à bolsa integral é preciso ter renda familiar per capta de até 1,5 salário mínimo por mês. No caso de bolsas parciais, a renda por pessoa na família pode chegar a 03 salários mínimos.

Quanto à fiscalização do perfil dos candidatos, em 2009 relatório do TCU, divulgado pelo jornal Folha de SP apontou irregularidades envolvendo quase 31 mil bolsistas, ou 8% do total de beneficiados. As irregularidades incluem casos de bolsistas que são donos de carros de luxo. O MEC alega que existe uma fiscalização rigorosa em todo o processo.

Nosso Requerimento, portanto, busca esclarecimentos sobre as providências e medidas já tomadas pelo Ministério da Educação, SESU e pela Diretoria do PROUNI, no sentido de esclarecer as críticas que o programa tem sido alvo constantemente ao longo dos anos.

Sala das sessões, 18 de setembro de 2012. – **Walter Feldman,** Deputado Federal, PSDB-SP.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 15-10-12. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.501, DE 2012

(Do Senhor Arolde de Oliveira)

Requeiro informações do Ministro de Minas e Energia sobre projetos e empreendimentos de cooperação em geologia,

mineração e em indústrias de transformação mineral desenvolvidos no Brasil em parceria com a República Islâmica do Irã.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50 da Constituição Federal, e dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa, informações do Ministro de Minas e Energia sobre a existência de projetos e empreendimentos de cooperação em geologia, mineração e de indústrias de transformação mineral desenvolvidos no Brasil em parceria com a República Islâmica do Irã.

Justificação

Segundo dados oficiais, devidamente publicados no site do Ministério das Relações Exteriores, na data de 16 de maio de 2010 foi celebrado Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Repúblicas Islâmica do Irã para Cooperação em Geologia, Mineração e Indústrias de Transformação Mineral. O documento foi assinado em Teerã, em dois originais em português, farsi e inglês, todos igualmente autênticos.

Conforme cópia em anexo coube ao então Ministro de Minas e Energia, Márcio Pereira Zimmermann, assinar o referido Memorando de Entendimento como representante do Governo brasileiro. O documento entrou em vigor na data de 16 de maio de 2010 com prazo de duração de 05 (cinco) anos, podendo ser emendando a qualquer momento por consentimento mútuo das Partes e podendo também ser prorrogado.

O Memorando de Entendimento estabelece como objetivos a promoção e a realização de programas conjuntos de exploração, extração e reservas de desenvolvimento de projetos minerais. Estabelece também que para alcançar os objetivos propostos será possível a promoção de ações conjuntas em estudos ambientais, o intercâmbio de cientistas, peritos e informações técnicas e até mesmo promoção de consórcio entre o Irã, o Brasil e terceiros países interessados na extração e processamento mineral por indústrias estabelecidas no Irã, no Brasil ou em qualquer outro país.

O Artigo II do Memorando prevê que as partes estariam designando seus respectivos grupos de trabalho no período de 03 (três) meses e que ainda seria estabelecido um mecanismo formal, regular e produtivo, denominado Mecanismo de Consulta, com a finalidade de intercambiar pontos de vista e informações.

Com o objetivo de conhecer os projetos que já estão sendo desenvolvidos a partir da assinatura do Memorando de Entendimento, bem como os estudos e pesquisas já concluídas ou em curso, requeiro que o Excelentíssimo Senhor Ministro responda os seguintes questionamentos:

> – Quando foi designado o grupo de trabalho e quais os profissionais indicados para compô-lo, esclarecendo os critérios usados para as indicações;
>
> – Existe a formação, ou o estudo de formação, de consórcio(s) entre o Irã, O Brasil e terceiros países interessados na extração e processamento mineral por indústrias estabelecidas no Irã, no Brasil ou em qualquer outro país? Em caso positivo informar data da constituição do(s) consórcio(s), as metas e os objetivos estabelecidos, bem como indicar os países que fazem parte e ainda os nomes das respectivas indústrias, oferecendo o endereço das sedes das mesmas e no caso de indústrias brasileiras, informar o CNPJ;
>
> – Foram desenvolvido estudos ou pesquisas ambientais em parceria Brasil, Irã ou países pertencentes a possíveis consórcios? Quantos? Em quais áreas foram aplicadas as pesquisas e ou estudos ambientais? Informar os responsáveis pelos estudos e se possível enviar cópias dos mesmos;
>
> – Que tipo de intercâmbio de cientistas, peritos e informações técnicas já foram realizados? Já aconteceram reuniões, seminários, cursos, exposições ou conferências com este fim? Onde ocorreram, quais os profissionais brasileiros que participaram?
>
> – Já foi estabelecido o Mecanismo de Consulta conforme previsto no Artigo V do Memorando de Entendimento?
>
> – Qual o Ponto Focal designado pelo Brasil conforme estabelecido no Artigo VI. Se possível informar o Ponto Focal designado pela República Islâmica do Irã?
>
> – Qual o valor, até a presente data, das despesas relacionadas às atividades no âmbito do referido Memorando de Entendimento, incluindo possíveis viagens nacionais e internacionais, pagamento de diárias, consultorias, entre outras.

Sala das Sessões, de de 2012. – Deputado **Arolde de Oliveira,** (PSD/RJ).

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório,

em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 15-10-12. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.502, DE 2012

(Do Sr. Deputado Walter Feldman)

Solicita Informações ao Sr Ministro da Fazenda, Guido Mantega sobre a comprovação da oferta das vagas e respectiva isenção dos tributos federais desde 2005 dos estudantes que são inscritos no PROUNI junto a Receita Federal.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art 50 da Constituição Federal, e nos arts 115 e 116 do Regimento Interno, solicito a vossa Excelência que seja encaminhado ao Exmo Senhor Ministro Guido Mantega pedido de informações sobre a comprovação da oferta das vagas e respectiva isenção dos tributos federais desde 2005 dos estudantes inscritos no PROUNI, junto a Receita Federal.

Justificação

Através da imprensa o programa tem sido alvo de críticas por uma série de problemas. Um deles é o fato de o governo federal garantir o acesso à universidade, mas não a permanência. Outro é a pouca fiscalização da qualidade dos cursos e até mesmo o perfil dos candidatos.Os críticos alegam que há um subaproveitamento das vagas disponíveis no PROUNI.

O PROUNI foi criado em 2005 com o objetivo de incluir jovens nas universidades particulares que recebem isenção ou abatimento de impostos como Imposto de Renda de Pessoas Jurídicas e Contribuição Social sobre o lucro Líquido. Até hoje, entretanto, não há um número exato de quantos candidatos desistem por falta de verba para transporte e compra de livros.

Pelos critérios do PROUNI, para ter acesso à bolsa integral é preciso ter renda familiar per capta de até 1,5 salário mínimo por mês. No caso de bolsas parciais, a renda por pessoa na família pode chegar a 03 salários mínimos.

Quanto à fiscalização do perfil dos candidatos, em 2009 relatório do TCU, divulgado pelo jornal Folha de SP apontou irregularidades envolvendo quase 31 mil bolsistas, ou 8% do total de beneficiados. As irregularidades incluem casos de bolsistas que são donos de carros de luxo. O MEC alega que existe uma fiscalização rigorosa em todo o processo e que à época iria acionar a RFB para fiscalizar os bolsistas.

Nosso Requerimento, portanto, busca esclarecimentos sobre as providências e medidas já tomadas pelo Ministério da Fazenda e Receita Federal, no sentido de esclarecer as críticas que o programa tem sido alvo constantemente ao longo dos anos.

Sala das sessões, 18 de setembro de 2012. – **Walter Feldman,** Deputado Federal, PSDB-SP.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 15-10-12. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.503, DE 2012

(Do Sr. Nilson Leitão)

Requer o envio de Requerimento de Informação ao Ministério dos Transportes e ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT, sobre a BR 242.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 71, inciso VII, da Constituição Federal, e no art. 61, §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado por esta Casa, ao Ministério dos Transportes e ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT, Requerimento de Informação, sobre a BR 242.

(a) situação do Convênio, se em execução ou finalizado por trechos de forma detalhada com relação a atual situação da rodovia, quais trechos precisam ser federalizados, trechos pavimentados, trechos sem pavimento com projetos e sem projetos e da execução da obra.

(b) Informar as empresas ou consórcios que atualmente são os responsáveis pelas obras da BR 242;

(c) informar se existe parecer do Ministério dos Transportes sobre o cumprimento dos objetivos dos Convênios;

Justificação

A BR-242 é uma rodovia transversal brasileira. Ela se estende do estado da Bahia (mais precisamente da localidade de São Roque do Paraguaçu, no município de Maragogipe), passando pela BR-101 entre os municípios de Conceição do Almeida, Sapeaçu e Castro Alves, cruzando com a BR-116 na localidade de Paraguaçu (no município de Rafael Jambeiro) e com a BR-153 no trecho entre os municípios de Gurupi – TO e Cariri do Tocantins – TO, seguindo até o estado do Mato Grosso (no município de Sorriso). A rodovia ainda possui muitos trechos sem pavimentação ou ainda por construir, principalmente nos estados do Mato Grosso e do Tocantins.

No trecho entre Querência (MT) e Nova Ubiratã (MT), a rodovia passa logo ao sul da gigantesca Terra Indígena Parque do Xingu, também conhecida como Parque Indígena do Xingu.

Atraso marca obra de pavimentação da rodovia BR-242 em Mato Grosso. Serviços licitados ainda em 2010 iniciaram somente em 2011. Investimento previsto para rodovia é de R$ 600 milhões, segundo site G1.

Cifras milionárias para uma obra e prazos de entrega com data programada já ultrapassada. O atraso marca as obras de pavimentação da BR-242 em Mato Grosso, rodovia considerada importante rota de escoamento para a produção agrícola do estado. Impasses entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (Ibama) e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado (Sema) quanto à emissão de licenças acarretaram uma série de mudanças no cronograma. Serviços licitados ainda em 2010 tiveram início somente em 2011.

Ao todo, 13 lotes deverão ser asfaltados na rodovia federal cuja extensão aproxima-se dos 600 quilômetros somente em Mato Grosso. No entanto, apenas em dois pontos os trabalhos foram concluídos: nos 85 quilômetros de Sorriso a Nova Ubiratã, bem como na região entre Querência e a BR-158. Referem-se aos lotes zero e o 12, respectivamente.

Para o setor produtivo e representantes dos diferentes segmentos econômicos, a retomada na pavimentação trouxe um alívio a quem depende da rodovia para escoar a safra ou mesmo importar produtos e mercadorias para as cidades. Após Nova Ubiratã a Sorriso e também Querência, as obras agora ocorrem em quatro novos trechos com extensão geral de 156 quilômetros.

Mas o ritmo ainda é considerado tímido, conforme explica Edeon Ferreira. Isto porque dos quatro pontos, há asfalto pronto em uma extensão inferior a 20 quilômetros. Há pontos onde foram realizados sub-base, terraplanagem e imprimação. Este último consiste na colocação de uma camada de película asfáltica em área onde já houve a base a sub-base.

A preocupação, de acordo com o coordenador do Movimento Pró-Logísica, está no trecho de número 3. Nos 42,35 quilômetros de responsabilidade da empresa sequer houve obras.

O ano de 2012 deve ser marcado apenas pelo andamento dos trâmites burocráticos para garantir que os serviços cheguem aos demais lotes da rodovia. “O ano vai ficar em cima somente de projetos. Só acreditamos que entrará a licitação de 2013 em diante”, ponderou.

Presidente do Sindicato Rural de Sorriso, Laércio Pedro Lenz diz que a BR-242 será uma importante via de ligação da região norte e médio norte com o Araguaia, por meio da BR-158. “Vai ser uma via de escoamento. A BR-242 vai ser uma nova opção, pois ligará a municípios como Primavera do Leste, Rondonópolis, por exemplo. Logística é um gargalo e pesa no bolso do produtor. No momento que tivermos melhoradas as condições, reduziremos os custos”, destacou.

Em alguns dos trechos onde as obras são realizadas, placas do governo indicavam que a entrega deveria ocorrer ainda no mês de março.

Os custos universais da pavimentação podem chegar a R$ 600 milhões segundo estimativa do Governo Federal. Em alguns lotes, por exemplo, projeta-se gastar R$ 700 mil por quilômetro. No entanto, para alguns o valor poderá chegar a R$ 1 milhão em função das correções de projetos.

As constatações acerca do andamento das obras da BR-242 foram feitas durante o primeiro dia do estradeiro realizado pela Aprosoja Mato Grosso. A comitiva composta por representantes da entidade, Federação da Agricultura e Pecuária (Famato) e sindicatos rurais percorre os mais de 2 mil quilômetros que ligam a capital Cuiabá até Porto Velho (RO), passando por diferentes pontos considerados essenciais para o melhoramento da logística terrestre.

O objetivo é avaliar o estágio das obras, diagnosticar o andamento e velocidade das execuções. Conforme explica Daniel Sebben, gerente da Comissão de Logística e Estratégias de Desenvolvimento, os relatórios gerados mediante análises ao longo do trajeto serão encaminhados aos representantes dos governos e demais entidades/órgãos envolvidos nas obras.

"Esses relatórios têm dupla função. Utilidade tanto para nós quanto para entidades discutirem com quem está executando os projetos, seja Dnit, Ministério dos Transportes, bem como para munir a sociedade e nos ajudar a disseminar isso [conhecimento]", frisou.

Considerando tratar-se de assunto de extrema importância a mobilidade da malha rodoviária brasileira, julgo oportuno esclarecer as dúvidas suscitadas. Para tanto, preliminarmente, entendo oportuno que esta Câmara dos Deputados, solicite as informações especificadas neste Requerimento ao Ministério dos Transportes e ao Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre – DNIT.

Tais informações fornecerão os subsídios necessários à nossa ação parlamentar, inclusive, se for o caso, para apresentar proposta de fiscalização e controle para apreciação desta Casa.

Sala das Sessões, de de 2012. – **Nilson Leitão,** Deputado Federal, PSDB-MT.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 15-10-12. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.504, DE 2012

(Do Sr. Nilson Leitão)

Requer o envio de Requerimento de Informação ao Ministério dos Transportes e a Agência Nacional de transporte Terrestre, sobre a Ferrovia Leste Oeste (FICO).

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 71, inciso VII, da Constituição Federal, e no art. 61, §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado por esta Câmara dos Deputados, ao Ministério dos Transportes e a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, Requerimento de Informação, sobre a Ferrovia Leste Oeste (FICO),

(a) contendo valor e finalidade do convênio;

(b) situação do Convênio, se em execução ou finalizado por trechos e ainda as empresas ou consórcios que atualmente são os responsáveis pela ferrovia;

(c) situação da prestação de contas, se aprovada, rejeitada ou em análise;

(d) informar se existe parecer do Ministério dos Transportes sobre o cumprimento dos objetivos dos Convênios;

(e) informar, em caso de parecer desfavorável ao convênio, o prazo oferecido para a defesa do desfavorecido, e se houve, as alegações oferecidas esclarecimento;

(f) informar o Parecer final do Ministério dos Transportes.

(h) Informar o andamento em detalhes para que seu ramal chegue a Santarém.

Justificação

Chegaram ao nosso conhecimento informações sobre possíveis atrasos no cumprimento do objetivo dos Convênios firmados entre as empresas e ou consórcios atualmente responsáveis pela Ferrovia Leste Oeste (FICO). Tendo em vista o adiantar de todos os necessários documentos que já constam desse processo, da importância da implantação do sistema logístico intermodal para o escoamento da produção mato-grossense, bem como as vantagens das ferrovias para a diminuição efetiva dos custos de transporte, da diminuição das perdas de grãos e das melhores condições favoráveis no deslocamento seguro e eficiente da produção. Dentre todos os modais de transporte, a ferrovia tem-se mostrado como alternativa em potencial para melhorar o sistema de transporte de carga no Brasil, aumentando a competitividade dos produtores e empresários, faz-se necessário a urgência dos pedidos solicitados nesse Requerimento de Informação, uma vez que o mesmo irá subsidiar futura audiência pública.

Considerando tratar-se de assunto de extrema importância a agropecuária brasileira, julgo oportuno esclarecer as dúvidas suscitadas. Para tanto, preliminarmente, entendo oportuno que esta Câmara dos Deputados, solicite as informações especificadas neste Requerimento ao Ministério dos Transportes e a Agência Nacional de transportes terrestres – ANTT.

Tais informações fornecerão os subsídios necessários à nossa ação parlamentar, inclusive, se for o caso, para apresentar proposta de fiscalização e controle para apreciação desta Casa.

Sala das Sessões, de de 2012. – **Nilson Leitão,** Deputado Federal, PSDB-MT.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 15-10-12. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.505, DE 2012

(Do Sr. Nilson Leitão)

Requer o envio de Requerimento de Informação ao Ministério dos Transportes e ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT, sobre a BR 174.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 71, inciso VII, da Constituição Federal, e no art. 61, §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado por esta Casa, ao Ministério dos Transportes e ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT, Requerimento de Informação, sobre a BR 174.

(a) situação do Convênio, se em execução ou finalizado por trechos e ainda as empresas ou consórcios que atualmente são os responsáveis pela pavimentação da BR 174;

(b) informar se existe parecer do Ministério dos Transportes sobre o cumprimento dos objetivos dos Convênios;

(c) Informar o andamento em detalhes, para que a pavimentação esteja 100% completa no trecho que compreende Cruz das Almas/BA a Vilhena/RO.

Justificação

A importância econômica da interligação regional prejudicada pelo atual estado da estrada, cujo tráfego fica prejudicado o ano todo, e no período da chuva, inacessível pela BR 174 é o maior motivo para a solicitação desse Requerimento de Informação. A relação comercial na região noroeste do estado do Mato Grosso, tendo por base os municípios de Vilhena e Juína, está bastante prejudica, uma vez que vários produtos como combustíveis, alimentos, insumos para a agricultura e a pecuária, entre outros, são fornecidas por empresas de Vilhena e de Rondônia para aquela região, que é grande produtora de grãos e com significativo rebanho bovino. “A pavimentação dos aproximados 240 quilômetros da rodovia entre Vilhena e Juína, que já tem cerca de 20 quilômetros pavimentados, vai promover uma intensa relação comercial entre as empresas de Rondônia e do noroeste do Mato Grosso, a produção daqueles municípios passará a ser transportada pelas BR’s 174 e 364 para ser escoada pelo porto de Porto Velho e via Rodovia do Pacífico”, acrescentando que isso vai produzir desenvolvimento econômico para os municípios matogrossenses.

É imprescindível a pavimentação da rodovia para que aquela região, isolada por conta das fortes chuvas que destroem a estrada, tenha um importante saída econômica e possa se desenvolver conjuntamente com o Estado de Rondônia.

Considerando tratar-se de assunto de extrema importância a mobilidade da malha rodoviária brasileira, julgo oportuno esclarecer as dúvidas suscitadas. Para tanto, preliminarmente, entendo oportuno que esta Câmara dos Deputados, solicite as informações especificadas neste Requerimento ao Ministério dos Transportes e ao Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre – DNIT.

Tais informações fornecerão os subsídios necessários à nossa ação parlamentar, inclusive, se for o caso, para apresentar proposta de fiscalização e controle para apreciação desta Casa.

Sala das Sessões, de de 2012. – **Nilson Leitão,** Deputado Federal, PSDB-MT.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 15-10-12. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 2.506, DE 2012
(Do Sr. Sarney Filho)

Requerimento de Informação à Senhora Ministra do Meio Ambiente, Isabela Teixeira, sobre mineração de ouro em Belo Monte.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado à senhora ministra do Meio Ambiente, Isabela Teixeira, pedido de informações sobre a exploração de minério de ouro nas imediações de Belo Monte.

Consta que a empresa canadense Belo Sun Mining Corporation está instalando um mega empreendimento para explorar ouro no rio Xingu, no lugar conhecido como Volta Grande do Xingu. Seria o maior empreendimento para produção de ouro no Brasil. Mas ele se instala em área já afetada pelas obras da usina de Belo Monte.

Considerando: a dimensão do empreendimento; o fato dele ser implantado em trecho com redução em 80% do volume das águas do Rio Xingu devido à usina de Belo Monte; o grande impacto ambiental causado por este tipo de empreendimento afetando o rio as comunidades à jusante...

Indagamos:

1 – Que licenças ambientais foram concedidas pelo Ibama para instalação do empreendimento? Quais as condicionantes estabelecidas?

2 – Quais os impactos ambientais previstos para região com a instalação da obra?

3 – Solicitamos cópia dos pareceres técnicos do Ibama sobre o empreendimento.

4 – O Relatório de Impacto Ambiental e os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) foram apresentados? Em caso positivo, eles atendem às condicionantes necessárias para liberação da obra?

5 – Qual a quantidade mensal/anual da substância química cianeto será utilizada no processo industrial?

6 – Uma vez que se trata de substância extremamente nociva ao ser humano e ao meio ambiente, que procedimentos foram estabelecidos para o estoque, manuseio e descarte do cianeto?

Sala das Sessões, de setembro de 2012. – Deputado **Sarney Filho,** PV-MA.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 15-10-12. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 2.507, DE 2012
(Do Sr. Sarney Filho)

Requerimento de Informação ao Senhor Ministro das Minas e Energia, Edson Lobão, sobre mineração de ouro no Rio Xingu, nas proximidades da usina de Belo Monte.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro das Minas e Energia, Edson Lobão, pedido de informações sobre a exploração de minério de ouro nas imediações de Belo Monte.

Consta que a empresa canadense Belo Sun Mining Corporation está instalando um mega empreendimento para explorar ouro no rio Xingu, no lugar conhecido como Volta Grande do Xingu. Seria o maior empreendimento para produção de ouro no Brasil.

Diante disso, indagamos:

1 – Quando foi concedida licença de pesquisa e licença para exploração da lavra pelo DNPM para a citada empresa?

2 – Qual a dimensão da área abarcada pela lavra?

3 – Quais os prazos estabelecidos para início e fim da lavra?

4 – Solicitamos cópia das respectivas licenças.

Sala das Sessões, de setembro de 2012. – Deputado **Sarney Filho,** PV-MA.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 15-10-12. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.508, DE 2012

(Da Comissão do Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável – CMADS)

Solicita informações ao Ministro da Defesa acerca do despejo de água de lastro, por parte de navios petroleiros, no litoral do município de São Sebastião (SP).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115, inciso I, e 116 ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa, seja ao Ministério da Defesa o seguinte pedido de informações:

1 – Reiterando que foram recebidos em meu gabinete registros fotográficos recentes que demonstram estar em curso o derramamento de água de lastro, por parte de embarcações de grande porte, no litoral de São Sebastião (SP). Conforme as imagens, os navios petroleiros João Candido; Knot e Nord Butterfly estariam despejando irresponsavelmente o material no canal de São Sebastião, a poucos metros da costa.

2 – Gostaria de saber se há conhecimento, por parte desta Pasta, acerca dessa prática e se há/houve contaminação da água?

3 – Quais foram/são/serão as providências tomadas?

Justificação

Este Requerimento se insere na missão Constitucional da Câmara dos Deputados de fiscalizar a atuação dos órgãos e entidades da União.

O município de São Sebastião situa-se no Litoral Norte do Estado de São Paulo, sudeste do Brasil. Essa região guarda alguns dos mais importantes remanescentes de Mata Atlântica e de Manguezais do país.

Neste contexto, algumas ações no litoral são tão rotineiras que poucos conseguem visualizar estragos ambientais. Um dos temas que mais preocupam as autoridades sanitárias é a água de lastro.

A água de lastro é o líquido recolhido nos oceanos de todo o mundo e armazenado em tanques nos porões dos navios. O uso da água de lastro tem o intuito de dar estabilidade às embarcações quando elas estão navegando sem cargas.

O grande perigo da água de lastro é a ameaça ao ecossistema, podendo causar graves desequilíbrios marinhos.

Ao encher os tanques de lastro, as embarcações armazenam, junto com a água, organismos que pertencem ao local de onde a água foi retirada. Esses organismos reúnem espécies como peixes, algas, mariscos e outros pequenos invertebrados, além de ovos, cistos e larvas.

Quando a água é devolvida ao oceano, ela carrega organismos com características totalmente diversas. Assim, o ecossistema marítimo é afetado, gerando sérios riscos para a biodiversidade e também para a população.

No Brasil, o gerenciamento da água de lastro é tratado pela NORMAM-20/2005 da Diretoria de Portos e Costas, pela Resolução ANVISA-RDC no 72/2009 e na Lei no 9.966/2000. De acordo com a legislação nacional, além de possuírem o Plano de Gerenciamento da Água de Lastro e de realizarem a troca oceânica caso haja intenção de deslastrar, os navios devem fornecer à Autoridade Marítima e à ANVISA o Formulário sobre Água de Lastro devidamente preenchido.

No entanto, faltam fiscalização e regulamentações mais severas quanto a esse assunto. Os portos, como áreas fechadas, são os pontos de grande risco. O despejo da água de lastro no mar é uma emissão crônica que afeta todo o equilíbrio do meio ambiente. A Organização Marítima Internacional recomenda que as embarcações troquem a água dos tanques de lastro em diversas oportunidades. Assim, os organismos seriam despejados em áreas mais próximas das que foram retirados e o risco de contaminação de oceanos e espécies marítimas seria menor. No entanto, é notório que a grande maioria dos navios não fazem uso dessa recomendação.

Por esses motivos, Senhor Presidente, faz-se necessária a obtenção das informações ora requeridas, que possibilitem subsidiar os encaminhamentos apropriados, no âmbito do Parlamento Brasileiro.

Sala da Comissão, de setembro de 2012. – Deputado **Sarney Filho,** Presidente.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 15-10-12. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.509, DE 2012

(Da Comissão do Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável – CMADS)

Solicita informações ao Ministro dos Transportes acerca do despejo de água de lastro, por parte de navios petroleiros, no litoral do município de São Sebastião (SP).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115, inciso I, e 116 ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa, seja ao Ministério dos Transportes o seguinte pedido de informações:

1 – Reiterando que foram recebidos em meu gabinete registros fotográficos recentes que demonstram estar em curso o derramamento de água de lastro, por parte de embarcações de grande porte, no litoral de São Sebastião (SP). Conforme as imagens, os navios petroleiros João Candido; Knot e Nord Butterfly estariam despejando irresponsavelmente o material no canal de São Sebastião, a poucos metros da costa.

2 – Gostaria de saber se há conhecimento, por parte desta Pasta, acerca dessa prática e se há/houve contaminação da água?

3 – Quais foram/são/serão as providências tomadas?

Justificação

Este Requerimento se insere na missão Constitucional da Câmara dos Deputados de fiscalizar a atuação dos órgãos e entidades da União.

O município de São Sebastião situa-se no Litoral Norte do Estado de São Paulo, sudeste do Brasil. Essa região guarda alguns dos mais importantes remanescentes de Mata Atlântica e de Manguezais do país.

Neste contexto, algumas ações no litoral são tão rotineiras que poucos conseguem visualizar estragos ambientais. Um dos temas que mais preocupam as autoridades sanitárias é a água de lastro.

A água de lastro é o líquido recolhido nos oceanos de todo o mundo e armazenado em tanques nos porões dos navios. O uso da água de lastro tem o intuito de dar estabilidade às embarcações quando elas estão navegando sem cargas.

O grande perigo da água de lastro é a ameaça ao ecossistema, podendo causar graves desequilíbrios marinhos.

Ao encher os tanques de lastro, as embarcações armazenam, junto com a água, organismos que pertencem ao local de onde a água foi retirada. Esses organismos reúnem espécies como peixes, algas, mariscos e outros pequenos invertebrados, além de ovos, cistos e larvas.

Quando a água é devolvida ao oceano, ela carrega organismos com características totalmente diversas. Assim, o ecossistema marítimo é afetado, gerando sérios riscos para a biodiversidade e também para a população.

No Brasil, o gerenciamento da água de lastro é tratado pela NORMAM-20/2005 da Diretoria de Portos e Costas, pela Resolução ANVISA-RDC no 72/2009 e na Lei no 9.966/2000. De acordo com a legislação nacional, além de possuírem o Plano de Gerenciamento da Água de Lastro e de realizarem a troca oceânica caso haja intenção de deslastrar, os navios devem fornecer à Autoridade Marítima e à ANVISA o Formulário sobre Água de Lastro devidamente preenchido.

No entanto, faltam fiscalização e regulamentações mais severas quanto a esse assunto. Os portos, como áreas fechadas, são os pontos de grande risco. O despejo da água de lastro no mar é uma emissão crônica que afeta todo o equilíbrio do meio ambiente. A Organização Marítima Internacional recomenda que as embarcações troquem a água dos tanques de lastro em diversas oportunidades. Assim, os organismos seriam despejados em áreas mais próximas das que foram retirados e o risco de contaminação de oceanos e espécies marítimas seria menor. No entanto, é notório que a grande maioria dos navios não fazem uso dessa recomendação.

Por esses motivos, Senhor Presidente, faz-se necessária a obtenção das informações ora requeridas, que possibilitem subsidiar os encaminhamentos apropriados, no âmbito do Parlamento Brasileiro.

Sala da Comissão, de setembro de 2012. – Deputado **Sarney Filho,** Presidente.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 15-10-12. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2510, DE 2012

(Da Comissão do Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável – CMADS)

Solicita informações ao Ministro do Meio Ambiente acerca do despejo de água de lastro, por parte de navios petroleiros, no litoral do município de São Sebastião (SP).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115, inciso I, e 116 ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa, seja ao Ministério do Meio Ambiente o seguinte pedido de informações:

1 – Reiterando que foram recebidos em meu gabinete registros fotográficos recentes que demonstram estar em curso o derramamento de água de lastro, por parte de embarcações de grande porte, no litoral de São Sebastião (SP). Conforme as imagens, os navios petroleiros João Candido; Knot e Nord Butterfly estariam despejando irresponsavelmente o material no canal de São Sebastião, a poucos metros da costa.

2 – Gostaria de saber se há conhecimento, por parte desta Pasta, acerca dessa prática e se há/houve contaminação da água?

3 – Quais foram/são/serão as providências tomadas?

Justificação

Este Requerimento se insere na missão Constitucional da Câmara dos Deputados de fiscalizar a atuação dos órgãos e entidades da União.

O município de São Sebastião situa-se no Litoral Norte do Estado de São Paulo, sudeste do Brasil. Essa região guarda alguns dos mais importantes remanescentes de Mata Atlântica e de Manguezais do país.

Neste contexto, algumas ações no litoral são tão rotineiras que poucos conseguem visualizar estragos ambientais. Um dos temas que mais preocupam as autoridades sanitárias é a água de lastro.

A água de lastro é o líquido recolhido nos oceanos de todo o mundo e armazenado em tanques nos porões dos navios. O uso da água de lastro tem o intuito de dar estabilidade às embarcações quando elas estão navegando sem cargas.

O grande perigo da água de lastro é a ameaça ao ecossistema, podendo causar graves desequilíbrios marinhos.

Ao encher os tanques de lastro, as embarcações armazenam, junto com a água, organismos que pertencem ao local de onde a água foi retirada. Esses organismos reúnem espécies como peixes, algas, mariscos e outros pequenos invertebrados, além de ovos, cistos e larvas.

Quando a água é devolvida ao oceano, ela carrega organismos com características totalmente diversas. Assim, o ecossistema marítimo é afetado, gerando sérios riscos para a biodiversidade e também para a população.

No Brasil, o gerenciamento da água de lastro é tratado pela NORMAM-20/2005 da Diretoria de Portos e Costas, pela Resolução ANVISA-RDC no 72/2009 e na Lei no 9.966/2000. De acordo com a legislação nacional, além de possuírem o Plano de Gerenciamento da Água de Lastro e de realizarem a troca oceânica caso haja intenção de deslastrar, os navios devem fornecer à Autoridade Marítima e à ANVISA o Formulário sobre Água de Lastro devidamente preenchido.

No entanto, faltam fiscalização e regulamentações mais severas quanto a esse assunto. Os portos, como áreas fechadas, são os pontos de grande risco. O despejo da água de lastro no mar é uma emissão crônica que afeta todo o equilíbrio do meio ambiente. A Organização Marítima Internacional recomenda que as embarcações troquem a água dos tanques de lastro em diversas oportunidades. Assim, os organismos seriam despejados em áreas mais próximas das que foram retirados e o risco de contaminação de oceanos e espécies marítimas seria menor. No entanto, é notório que a grande maioria dos navios não fazem uso dessa recomendação.

Por esses motivos, Senhor Presidente, faz-se necessária a obtenção das informações ora requeridas, que possibilitem subsidiar os encaminhamentos apropriados, no âmbito do Parlamento Brasileiro.

Sala da Comissão, de setembro de 2012. – Deputado **Sarney Filho,** Presidente.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012. – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 15-10-12. –

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

ARQUIVEM-SE, nos termos do artigo 133 do RICD, as seguintes proposições:

PROJETOS DE LEI

Nº 6.508/2009 (Júlio Delgado) – Inclui o art. 94-B à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para conferir ao Contran competência para disciplinar a realização de bloqueios, conforme as diretrizes que estabelece.

Nº 2.224/2011 (Hugo Motta) – Dispõe sobre a oferta de acesso gratuito à internet no interior de terminais aeroportuários.

(E seu apensado: PL nº 2.656/2011 (Taumaturgo Lima).

Brasília, 12 de dezembro de 2012. – **Marco Maia,** Presidente.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

AVISO

PRESIDÊNCIA/SGM

Aviso nº 1556-Seses-TCU-Plenário, do Senhor BENJAMIN ZYMLER, Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União. Encaminhamento de cópia do Acórdão proferido nos autos do processo n. TC 033.929/2012-2, pelo Plenário da Corte, referente à monitoramento e determinações acerca da avalição das ações em preparação ao vencimento de contratos de concessões do setor elétrico.

Publique-se. **Arquive-se.**

Em 12-12-12. –

OFÍCIOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofícios nº 7.727/R/2012 (MI 4.949/DF), nº 7.941/R/2012 (MI 2.200/DF), nº 7.944/R/2012 (MI 3.098/DF), nº 7.948/R/2012 (MI 3.908/DF), nº 7.952/R/2012 (MI 3.957/DF), nº 7.963/R/2012 (MI 3.956/DF), e nº 8.050/R/2012 (MI 5.165/DF), do Supremo Tribunal Federal. Comunicação das decisões nos referidos Mandados de Injunção.

Publique-se.

Em: 12-12-12. –

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofícios nº 9.036/2012 (MI 3.996/DF), nº 9.044/2012 (MI 4.002/DF), nº 9.048/2012 (MI 4.153/MS), nº 9.054/2012 (MI 4.146/DF), nº 9.059/2012 (MI 4.242/DF), nº 9.077/2012 (MI 4.218/DF), nº 9.088/2012 (MI 4.101/DF), e nº 9.092/2012 (MI 4.093/DF), do Supremo Tribunal Federal. Comunicação das decisões nos referidos Mandados de Injunção.

Publique-se.

Em: 12-12-12. –

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofícios nº 9.095/2012 (MI 4.024/DF), nº 9.113/2012 (MI 4.079/PR), nº 9.126/2012 (MI 4.219/MG), nº 9.132/2012 (MI 4.230/DF), nº 9.167/2012 (MI 4.139/SP), nº 9.269/2012 (MI 4.950/DF), nº 9.277/2012 (MI 4.386/DF), nº 9.325/2012 (MI 4.252/DF), e nº 9.334/2012 (MI 4.871/DF), do Supremo Tribunal Federal. Comunicação das decisões nos referidos Mandados de Injunção.

Publique-se.

Em: 12-12-12. –

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ofício nº 296/2012-P, do Senhor Oswaldo B. Duarte Filho, Prefeito do Município de São Carlos. Moção em favor dos índios Guarani-Kaiowá.

Encaminhe-se à Comissão de Direitos Humanos e Minorias, colegiado onde estão sendo realizadas Audiências Públicas sobre o tema. Publique-se. **Oficie-se.**

Em 12-12-12. –

PRESIDÊNCIA/SGM

Ref. Ofício 1/2012 – Dep. Luiz Fernando Sarmento Nicolau. Comunica que aceita assumir o mandato parlamentar, a partir de 12/12/2012.

Publique-se, nos termos do art. 56, § 1º, da CF, c/c o art. 241, inc. II, do RICD. Ao Senhor Diretor-Geral.

Em 12-12-12. –

PRESIDÊNCIA/SGM

Ref. Ofício 121/12 – Dep. MARINA SANT'ANNA – comunica que aceita reassumir o mandato parlamentar, a partir de 12/12/2012, pelo Estado do Goiás.

Publique-se, nos termos do art. 56, § 1º, da CF, c/c o art. 241, inc. II, do RICD. Ao Senhor Diretor-Geral.

Em 12-12-12. –

PRESIDÊNCIA/SGM

Ref. Ofício nº 280/2012 – Deputada REBECCA GARCIA. Solicita afastamento do mandato parlamentar, a fim de exercer o cargo de Secretária de Estado de Governo, no Estado do Amazonas. Informa, ainda, que opta pela remuneração do mandato federal.

Considere-se afastada, a partir da comunicação feita à Câmara dos Deputados, em 12 de dezembro de 2012, às 10h53, nos termos do artigo 56, inciso I e § 3º, da CF, c/c o artigo 235, inciso IV, do RICD. Convoque-se o respectivo suplente. Ao Senhor Diretor-Geral. **Publique-se.**

Em: 12-12-12. –

PRESIDÊNCIA/SGM

Ref. Ofício nº 2/2012 – Deputado THIAGO PEIXOTO. Solicita afastamento do mandato parlamentar, a partir de 12/12/2012, a fim de exercer o cargo de Secretário de Estado da Educação, no Estado do Goiás. Informa, ainda, que opta pela remuneração do mandato federal.

Considere-se afastado, a partir da comunicação feita à Câmara dos Deputados, em 12 de dezembro de 2012, às 10h24, nos termos do artigo 56, inciso I e § 3º, da CF, c/c o artigo 235, inciso IV, do RICD. Convoque-se o respectivo suplente. Ao Senhor Diretor-Geral. **Publique-se.**

Em: 12-12-12. –

MOÇÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Moção em favor à causa indígena, do Senhor Deputado Domingos Dutra, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, e outros.

Encaminhe-se a moção, por cópia, sem o anexo, às Lideranças dos Partidos, à Comissão Especial destinada a proferia parecer ao Projeto de Lei nº 1610/1996 e à Comissão de Finanças e Tributação, onde tramita o Projeto de Lei nº 3571/2008. Publique-se. Oficie-se. **Arquive-se.**

Em: 12-12-12. –

PETIÇÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Petição s/nr, do Comitê Nacional de Defesa dos Povos Indígenas de Mato Grosso do Sul, encaminhada pela Senhora Neyla Ferreira Mendes, Defensora Pública do Estado. Proteção das comunidades indígenas do Mato Grosso do Sul.

Encaminhe-se o expediente à Comissão Externa para acompanhar a luta da comunidade indígena Guarani-Kaiowá, do Mato Grosso do Sul, para permanecer às margens do Rio Hovy, próximo ao território tradicional Pyelito Kue/Mbarakay e à Comissão de Direitos Humanos e Minorias. Publique-se. **Oficie-se.**

Em: 12-12-12. –

EXPEDIENTE

PRESIDÊNCIA/SGM

Expediente s.n., datado de 26 de novembro de 2012, dos Senhores JOÃO CARLOS DE LUCA, Presidente do Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (IBP), e ALESSANDRO RODRIGUES NOVAES, Presidente da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Petróleo e Gás (ABPIP). Encaminhamento da “Carta aos Poderes Executivo e Legislativo”, assinada por representantes de diversos segmentos da cadeia produtiva de petróleo e gás do Brasil.

Encaminhe-se à Comissão de Minas e Energia. Publique-se. **Oficie-se.**

Em: 12-12-12. –

RECLAMAÇÃO

PRESIDÊNCIA/SGM

Reclamação nº 6, de 2012, do Senhor Deputado JOÃO CAMPOS. Insurgência, nos termos do art. 96, do RICD, contra o parecer aprovado pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público ao Projeto de Lei nº 89, de 2011. Alegação de não ter sido aberto prazo para apresentação de emendas, pelos membros do colegiado, ao substitutivo apresentado pelo relator.

Ao Senhor Presidente da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, para se manifestar no prazo de 3 (três) sessões. **Publique-se.**

Em: 12-12-12. –

REQUERIMENTO

PRESIDÊNCIA/SGM

Requerimento nº 6.447, de 2012, do Senhor Deputado ANTONIO CARLOS MENDES THAME. Requerimento de Informação nº 2.043/2012, dirigido ao Senhor Ministro de Estado do Esporte.

Declaro prejudicado o Requerimento nº 6447/2012, nos termos do art. 164, inciso I, do RICD, tendo em vista que a resposta mi-

nisterial ao Requerimento de Informações nº 2043/2012 já foi encaminhada ao Autor por meio do Ofício 1ª Sec/RI/I nº 2751/2012.

Em: 12-12-12. –

COMISSÕES

ATAS

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

54ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da Quadragésima Nona Reunião Ordinária (Audiência Pública), Realizada em 4 de Dezembro de 2012

Às onze horas e um minuto do dia quatro de dezembro de dois mil e doze, reuniu-se a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, no Plenário nº 6 do Anexo II da Câmara dos Deputados, reuniu-se a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, no edifício Anexo II, Plenário 3, da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados: Raimundo Gomes de Matos – Presidente; Nilson Leitão – Vice-Presidente; André Zacharow, Celso Maldaner, Duarte Nogueira, Jairo Ataíde, Junji Abe, Luis Carlos Heinze, Nelson Meurer, Nelson Padovani, Paulo Cesar Quartiero, Valdir Colatto e Wandenkolk Gonçalves – Titulares; Edinho Araújo, Eduardo Sciarra e Luiz Nishimori – Suplentes. Compareceram também os Deputados Edinho Bez e Ronaldo Benedet, como não membros. Deixaram de comparecer os Deputados Abelardo Lupion, Alberto Filho, Assis do Couto, Beto Faro, Bohn Gass, Carlos Magno, Dilceu Sperafico, Domingos Sávio, Giovanni Queiroz, Heleno Silva, Hélio Santos, Homero Pereira, Jesus Rodrigues, Josias Gomes, Josué Bengtson, Leandro Vilela, Marcon, Moreira Mendes, Natan Donadon, Odílio Balbinotti, Oziel Oliveira, Pedro Chaves, Reinaldo Azambuja, Roberto Balestra, Sérgio Moraes, Valmir Assunção, Vitor Penido e Zé Silva. Justificou ausência o Deputado Lira Maia, em viagem oficial de 4 a 8 deste mês. Nos termos regimentais, assumiu a Presidência o Deputado Valdir Collato, que declarou abertos os trabalhos, cumprimentou a todos e esclareceu que a reunião se destinava a debater “A liberação dos recursos para o subsídio do seguro da maçã”, objeto do Requerimento nº 271/2012, de autoria dos deputados Valdir Colatto – PMDB/SC – e Luis Carlos Heinze – PP/RS. O presidente convidou para compor a Mesa os senhores: Edilson Guimarães, diretor do Departamento de Comercialização e Secretário Substituto da Secretaria de Produção e Agroenergia do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SPA/MAPA -; Pierre Nicolas Peres, presidente da Associação Brasileira dos Produtores de Maçã – ABPM -; Volnei Donizete Nunes, presidente da Associação dos Produtores de Maçã e Pera de Santa Catarina – Amap -; Blaise de Laurens Castelet, vice-presidente da Associação Gaúcha de Produtores de Maçã – Agapomi -; Ivanir Dallagnol, presidente da Associação dos Fruticultores do Paraná – Frutipar -; Gláucio Toyama, diretor da Área de Seguros Rurais e Habitacional da Seguradora BB-MAPFRE; Cláudio Amaral Caldas, representante legal da Seguradora Nobre; e José Eduardo Brandão Costa, assessor técnico da Comissão Nacional de Fruticultura da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA. Na sequência, o Presidente da Reunião esclareceu as regras para os trabalhos e informou que a lista de inscrições para o uso da palavra estava à disposição dos senhores deputados. Dando continuidade, a palavra foi concedida aos expositores: Pierre Nicolas Peres que, após considerações, convidou o diretor-executivo da ABPM, Moisés Lopes de Albuquerque, para continuar a exposição da Associação por meio de apresentação com arquivo visual; Ivanir Dallagnol; Blaise de Laurens Castelet; José Eduardo Brandão Costa; Cláudio Amaral Caldas, que apresentou informações por meio de eslaides; Edilson Guimarães, que também suportou em eslaides suas considerações iniciais; Gláucio Toyama; Volnei Donizete Nunes. A palavra foi autorizada também ao prefeito eleito de São Joaquim –cidade do estado de Santa Catarina -, Humberto Brighenti. Na continuidade, o presidente passou a palavra ao Deputado Luis Carlos Heinze, coautor do Requerimento que originou a Reunião, e assumiu a Presidência da mesma, ante a necessidade de o Deputado Valdir Colatto ausentar-se para acompanhar discussão sobre trabalho escravo em outro órgão da Câmara dos Deputados. Após as considerações, o Presidente substituto da Reunião transmitiu a palavra aos deputados inscritos, na sequência, Celso Maldaner, Edinho Bez e Ronaldo Benedet. Reassumiu a presidência o Deputado Valdir Colatto, e este, após considerações, passou a palavra aos expositores Edilson Guimarães, Gláucio Toyama, Cláudio Amaral Caldas, e a compartilhou também com a representante do AgroBrasil Seguradora – vinculada à Seguradora Nobre – Laura Neves, seguindo-se esclarecimentos e breve debate. Após agradecer a presença e a participação dos parlamentares, convidados e expositores, o Presidente da Reunião, Deputado Valdir Colatto, encerrou os trabalhos às dezessete horas e trinta e seis minutos, antes, porém, convocou os senhores deputados para a Reunião Deliberativa Ordinária a se realizar nesta quarta-feira, às dez horas, no Plenário seis. O inteiro

teor foi gravado, e as notas taquigráficas passaram a integrar o acervo documental desta reunião. E, para constar, eu _______________________, Moizes Lobo da Cunha, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Valdir Colatto, ______________________, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. xxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxx

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

54ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da Quinquagésima Reunião Ordinária (Deliberativa), Realizada em 5 de Dezembro de 2012

Às dez horas e vinte e sete minutos do dia cinco de dezembro de dois mil e doze, reuniu-se a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, no Anexo II, Plenário 6, da Câmara dos Deputados, sob a presidência do Deputado Raimundo Gomes de Matos, para a realização de reunião ordinária deliberativa destinada à discussão e votação das matérias constantes da Pauta nº 22/12, com a presença dos Senhores Deputados Raimundo Gomes de Matos – Presidente; Nilson Leitão e Reinaldo Azambuja – Vice-Presidentes; Abelardo Lupion, Alberto Filho, André Zacharow, Beto Faro, Bohn Gass, Carlos Magno, Celso Maldaner, Dilceu Sperafico, Duarte Nogueira, Giovanni Queiroz, Hélio Santos, Jairo Ataíde, Jesus Rodrigues, Josias Gomes, Josué Bengtson, Junji Abe, Leandro Vilela, Luis Carlos Heinze, Marcon, Moreira Mendes, Nelson Meurer, Nelson Padovani, Odílio Balbinotti, Paulo Cesar Quartiero, Pedro Chaves, Roberto Balestra, Sérgio Moraes, Valdir Colatto, Valmir Assunção, Vitor Penido e Zé Silva – Titulares; Aelton Freitas, Afonso Hamm, Antônio Andrade, Diego Andrade, Edinho Araújo, Edio Lopes, Edson Pimenta, Eduardo Sciarra, Heuler Cruvinel, Jaqueline Roriz, Júlio Cesar, Lázaro Botelho, Luci Choinacki, Luiz Carlos Setim, Luiz Nishimori, Márcio Marinho, Nelson Marquezelli, Onyx Lorenzoni e Ronaldo Caiado – Suplentes. Compareceu também o Deputado Edinho Bez, como não-membro. Deixaram de comparecer os Deputados Assis do Couto, Domingos Sávio, Heleno Silva, Homero Pereira, Lira Maia, Natan Donadon, Oziel Oliveira e Wandenkolk Gonçalves. Justificou ausência o Deputado Lira Maia. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação as Atas das Reuniões: Quadragésima Quarta (Ordinária, Audiência Pública) e Quadragésima Quinta (Extraordinária, Audiência Pública) – realizadas dia vinte de novembro –; Quadragésima Sexta (Ordinária, Deliberativa) e Quadragésima Sétima (Extraordinária, Audiência Pública) – realizadas dia 21 de novembro –; e Quadragésima Oitava (Ordinária, Deliberativa) – dia 28 de novembro –. Após solicitação do Deputado Abelardo Lupion de dispensa da leitura das Atas, elas foram submetidas à votação e aprovadas. **EXPEDIENTE**: Na sequência, o Presidente concedeu a palavra ao Deputado Abelardo Lupion, que solicitou a assinatura dos pares para aprovar uma moção de repúdio ao Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura, que assinou as restrições estabelecidas pelo IBAMA contra a pulverização aérea. Logo após, o Presidente anunciou que está prevista a presença do Ministro da Pesca e Aquicultura, Senador Marcelo Crivela, aproximadamente às onze horas, durante esta reunião, para falar sobre o Plano Safra da Pesca e Aquicultura. **ORDEM DO DIA**: 1 – **REQUERIMENTO Nº 283/12** – do Sr. Giovanni Queiroz – que "requer que seja convidada para participar de audiência pública junto a esta Subcomissão, a Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo (SEPROTUR), do Estado do Mato Grosso do Sul, senhora Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias". Em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. 2 – **REQUERIMENTO Nº 284/12** – do Sr. Giovanni Queiroz – que "requer que seja convidado para participar de audiência pública junto a esta Subcomissão, o Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Pará (FAEPA), senhor Carlos Xavier". Em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. 3 – **REQUERIMENTO Nº 285/12** – do Sr. Giovanni Queiroz – que "requer que seja convidado para participar de audiência pública junto a esta Subcomissão, o Secretário de Estado da Agricultura do Estado do Pará, Senhor Hildegardo Nunes". Em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. 4 – **REQUERIMENTO Nº 290/12** – do Sr. Josias Gomes e outros – que "requer Audiência Pública para serem ouvidos o Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Ministro de Estado de Minas e Energia, o Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária e a representante da UNB/CDS, a fim de informarem sobre o andamento dos projetos de pesquisa e inovações tecnológicas e identificação de fontes alternativas de fertilizantes e nutrientes para a agricultura brasileira". Discutiu o Deputado Luís Carlos Heinze. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Requerimento. 5 – **REQUERIMENTO Nº 291/12** – do Sr. Onyx Lorenzoni – que "solicita a realização de Audiência Pública para que sejam ouvidos o Senhor Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Fernando Damata Pimentel, o Senhor Presidente do BNDES, Lu-

ciano Coutinho e o Senhor Presidente da MARFRIG ALIMENTOS S/S, com a finalidade de prestarem esclarecimentos referentes à decisão do BNDESPAR de não converter integralmente debêntures conversíveis em ações da empresa MARFRIG ALIMENTOS S/A, com sede na cidade de São Paulo, conforme amplamente divulgado pela imprensa". Discutiram os Deputados Luís Carlos Heinze e Bohn Gass. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente suspendeu a reunião e convidou o Ministro da Pesca e Aquicultura, Senador Marcelo Crivela; o Presidente da Frente Parlamentar Mista da Pesca e Aquicultura, Deputado Cleber Verde; e o Primeiro Vice-Presidente desta Comissão, Deputado Nilson Leitão, para compor a Mesa. Prosseguindo, o Presidente concedeu a palavra ao Deputado Cleber Verde, que agradeceu a presença do Ministro Crivela. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao Ministro Marcelo Crivela, que explanou sobre as atividades do Ministério da Pesca e Aquicultura. Dando continuidade, o Presidente concedeu a palavra, seguindo a lista de inscritos, aos Deputados Aberlado Lupion, Moreira Mendes, Miriquinho Batista, Silas Câmara, Wellington Fagundes, Josias Gomes, Valdir Colatto, Vitor Paulo, Márcio Marinho, Luís Carlos Heinze, Aelton Freitas, Marcelo Matos, Bohn Gass, Celso Maldaner, Ângelo Agnolim, e às Deputadas Gorete Pereira e Luci Choinacki. Encerrado o debate, o Presidente da Reunião, Deputado Raimundo Gomes de Matos, concedeu a palavra para considerações finais ao Ministro Marcelo Crivela, que respondeu todas as questões. Com a palavra, o Presidente agradeceu a participação do Ministro e continuou a presente reunião apreciando os itens extrapauta consensuados. O Presidente consultou ao Plenário se concordava com a votação simbólica dos requerimentos para inclusão de matéria extrapauta, obtendo a concordância do Plenário: 6 – **REQUERIMENTO Nº 294/12** – do Sr. Luis Carlos Heinze e outros – que "solicita inclusão em extrapauta do requerimento que "Requer a solicitação de audiência conjunta dos parlamentares membros desta Comissão, com a ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Miriam Belchior"". Em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. 7 – **REQUERIMENTO Nº 295/12** – do Sr. Luis Carlos Heinze – que "requer a solicitação de audiência conjunta dos parlamentares membros desta Comissão, com a ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Miriam Belchior". Em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. 8 – **REQUERIMENTO Nº 296/12** – do Sr. Homero Pereira e outros – que "requer inclusão de matéria na Ordem do Dia para apreciação imediata". Em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. 9 – **REQUERIMENTO Nº 292/12** – do Sr. Homero Pereira – que "solicita sejam convidados representantes da EMBRAPA, do IBAMA, da APROSOJA, da ABRAPA e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para dar explicações sobre a proibição do uso de Aviação Agrícola para alguns princípios ativos usados na Agricultura Brasileira". Em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. 10 – **REQUERIMENTO Nº 297/12** – do Sr. Nelson Padovani e outros – que "solicita a inclusão do Requerimento Extra Pauta para votação imediata nº 298/2012". Em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. 11 – **REQUERIMENTO Nº 298/12** – do Sr. Nelson Padovani – que "requer a realização de Audiência Pública, com a finalidade de obter um entendimento acerca da linha de crédito do Finame e PSI". Aprovado por unanimidade. 12 – **REQUERIMENTO Nº 299/12** – do Sr. Bohn Gass – que "nos termos do art. 52, § 5º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a inclusão do Requerimento nº 293/2012 na Pauta da presente reunião". Em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. 13 – **REQUERIMENTO Nº 293/12** – do Sr. Bohn Gass – que "requeiro que esta Comissão solicite ao Presidente da Câmara, nos termos dos artigos 139, I e 142, o apensamento do PL nº 3452/2012 de autoria do Dep. Vicentinho ao PL nº 1836/2011 do Dep. Valdir Colatto". Em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. 14 – **REQUERIMENTO Nº 300/12** – do Sr. Assis do Couto e outros – que "requer a inclusão, na pauta da reunião ordinária de hoje [5.12.2012], do Requerimento Extrapauta que solicita seja formulada Moção de Aplauso aos Senhores Vanderley Ziger, José Paulo Crisóstomo Ferreira, Roberto Rodrigues, Odacir Zonta, e Americo Utumi, em razão das nobres e relevantes ações por ele realizadas em favor do cooperativismo brasileiro". Em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. 15 – **REQUERIMENTO Nº 301/12** – do Sr. Assis do Couto – que "requer, nos termos regimentais, que seja formulada Moção de Aplauso aos Senhores Vanderley Ziger, José Paulo Crisóstomo Ferreira, Roberto Rodrigues, Odacir Zonta, e Americo Utumi, em razão das nobres e relevantes ações por eles realizadas em favor do cooperativismo brasileiro". Em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **C – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário: Prioridade –** 16 – **Projeto de Lei Complementar nº 156/00** – do Senado Federal – Edison Lobão – (PLS 338/1999) – que "institui o Sistema de Apoio ao Seguro Rural, de acordo com o disposto nos incisos II e IV do art. 192 da Constituição Federal, e dá outras providências". (Apensados: PLP 27/1999 e PLP 57/2007). Relator: Deputado Zé Silva. Parecer: pela

rejeição deste, do PLP 27/1999 e do PLP 57/2007, apensados. Não deliberado. **D – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: Prioridade –** 17 – **Projeto de Lei nº 4.362/08** – do Senado Federal – João Tenório – (PLS 474/2007) – que "altera os arts. 48 e 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com a finalidade de instituir, entre os objetivos do crédito rural, estímulos à substituição do sistema de pecuária extensivo pelo sistema de pecuária intensivo e ao desenvolvimento do sistema orgânico de produção agropecuária". Relator: Deputado Ronaldo Caiado. Parecer: pela aprovação. Não deliberado. **Tramitação Ordinária –** 18 – **Projeto de Lei nº 273/07** – do Sr. Ciro Pedrosa – que "dispõe sobre o incentivo ao sistema orgânico de produção agropecuária, ao financiamento de projetos de conversão a este sistema e à certificação de produtos orgânicos, alterando a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro 2003". (Apensados: PL nº 1694/2007 e PL nº 3827/2008). Relator: Deputado Afonso Hamm. Parecer: pela aprovação deste e do PL nº 3827/2008, apensado, com substitutivo, e pela rejeição do PL nº 1694/2007, apensado. O Deputado Carlos Magno apresentou voto em separado. Vista ao Deputado Carlos Magno, em 13/06/2012. Não deliberado. 19 – **Projeto de Lei nº 1.008/11** – do Sr. Sandro Alex – que "altera o Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, para garantir integralmente os preços mínimos básicos, além do ressarcimento dos custos de limpeza, secagem, sobretaxa e tarifa de armazenamento, classificação, reclassificação, análise, embalagem e ICMS dos produtos agrícolas". Relator: Deputado Alceu Moreira. Parecer: pela aprovação. Vista ao Deputado Nilson Leitão, em 04/07/2012. Não deliberado. 20 – **PROJETO DE LEI Nº 3.366/12** – do Sr. Beto Faro – que "inclui os §§ 1º e 2º, ao art. 14, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e dá outras providências". RELATOR: Deputado BOHN GASS. PARECER: Parecer com Complementação de Voto, Dep. Bohn Gass (PT-RS), pela aprovação. Vista ao Deputado Valdir Colatto. 21 – **PROJETO DE LEI Nº 195/11** – da Sra. Rebecca Garcia – que "institui o sistema nacional de redução de emissões por desmatamento e degradação, conservação, manejo florestal sustentável, manutenção e aumento dos estoques de carbono florestal (REDD+), e dá outras providências". RELATOR: Deputado MARCON. PARECER: pela aprovação deste, com (11) onze emendas, sendo dez emendas ao projeto e um subemenda à emenda nº 01 da CMADS. Discutiram os Deputados Valdir Colatto, Moreira Mendes, Abelardo Lupion, Luís Carlos Heinze e Nilson Leitão. A autora do Projeto, Deputada Rebecca Garcia, também, fez uma breve defesa. Vista conjunta aos Deputados Abelardo Lupion, Moreira Mendes e Valdir Colatto. 22 – **Projeto de Lei nº 4.327/12** – do Sr. Bohn Gass – que "altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para considerar os serviços de extensão rural como ações de assistência social em consonância com a referida lei, possibilitando base legal para apoio financeiro e recebimento de isenções fiscais e previdenciárias pelas instituições e organizações que realizam serviços de extensão rural destinados aos beneficiários das Leis nº 11.326 de 24 de julho de 2006 e nº 12.188 de 11 de janeiro de 2010, respectivamente". Relator: Deputado Junji Abe. Parecer: pela aprovação. Vista ao Deputado Lira Maia, em 28/11/2012. Não deliberado. 23 – **Projeto de Lei nº 3.452/12** – do Sr. Vicentinho – que "regulamenta o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, que dispõe sobre o reconhecimento e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos". Relator: Deputado Valdir Colatto. Parecer: pela rejeição. Não deliberado, tendo em vista a apresentação de requerimento solicitando a apensação do PL. 24 – **Projeto de Lei nº 3.764/12** – do Sr. Ricardo Izar – que "dispõe sobre a venda fracionada de medicamentos nas clínicas veterinárias, Pet Shops e estabelecimentos congênitos e a produção em embalagens apropriadas para tal fim". Relator: Deputado Hélio Santos. Parecer: pela aprovação deste, com emenda. Não deliberado. 25 – **Projeto de Lei nº 3.778/12** – da Sra. Iracema Portella – que "dispõe sobre as embalagens destinadas ao acondicionamento de produtos hortícolas "in natura"". Relator: Deputado Junji Abe. Parecer: pela aprovação, com duas emendas. Não deliberado. 26 – **Projeto de Lei nº 4.195/12** – do Sr. Afonso Hamm – que "acrescenta parágrafo ao art. 6º da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, para tornar a carne suína obrigatória nos cardápios das refeições fornecidas pelo programa de alimentação escolar nas escolas". Relator: Deputado Celso Maldaner. Parecer: pela aprovação, com substitutivo. Não deliberado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Reunião às treze horas e cinquenta e três minutos, antes, porém, convocou os deputados para a Reunião de Audiência Pública, hoje, às 14h30, no Plenário 7, com o tema: "As políticas agrícolas no âmbito do MERCOSUL, em especial em relação ao trigo" – com a participação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. E, para constar, eu ________________________, Moizes Lobo da Cunha, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Raimundo Gomes de Matos ______________________, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.xxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxx

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

54ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Com a Participação da Comissão De Relações Exteriores e de Defesa Nacional, Ata da Quinquagésima Primeira Reunião Extraordinária (Audiência Pública), Realizada em 5 de Dezembro de 2012

Às quinze horas e dez minutos do dia cinco de dezembro de dois mil e doze, no Plenário 7 do Anexo II da Câmara dos Deputados, reuniu-se extraordinariamente, em Audiência Pública, a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, com a participação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – CREDN – e a presença dos senhores deputados Raimundo Gomes de Matos – Presidente; Nilson Leitão – Vice-Presidente; Duarte Nogueira, Junji Abe, Luis Carlos Heinze, Natan Donadon, Nelson Padovani e Paulo Cesar Quartiero – Titulares; Edinho Araújo, Eduardo Sciarra, Luiz Carlos Setim e Luiz Nishimori – Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Abelardo Lupion, Alberto Filho, André Zacharow, Assis do Couto, Beto Faro, Bohn Gass, Carlos Magno, Celso Maldaner, Dilceu Sperafico, Domingos Sávio, Giovanni Queiroz, Heleno Silva, Hélio Santos, Homero Pereira, Jairo Ataíde, Jesus Rodrigues, Josias Gomes, Josué Bengtson, Leandro Vilela, Lira Maia, Marcon, Moreira Mendes, Nelson Meurer, Odílio Balbinotti, Oziel Oliveira, Pedro Chaves, Reinaldo Azambuja, Roberto Balestra, Sérgio Moraes, Valdir Colatto, Valmir Assunção, Vitor Penido, Wandenkolk Gonçalves e Zé Silva. Justificou ausência o Deputado Lira Maia, em viagem oficial de 4 a 8 deste mês. Nos termos regimentais, assumiu a Presidência o Deputado Eduardo Sciarra, que declarou abertos os trabalhos, cumprimentou a todos e esclareceu que a reunião se destinava a debater “As políticas agrícolas no âmbito do Mercosul, em especial em relação ao trigo”, objeto dos Requerimentos CAPADR nº 268/2012, de autoria dos deputados Eduardo Sciarra – PSD/PR -, Luis Carlos Heinze – PP/RS -, e Moreira Mendes – PSD/RO – e CREDN nº 185/2012, de autoria do Deputado Eleuses Paiva – PSD/SP -. O presidente convidou para compor a Mesa os senhores: Benedito Rosa do Espírito Santo, diretor de Assuntos Comerciais da Secretaria de Relações Internacionais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA -; Orlando Leite Ribeiro, ministro chefe da Divisão de Agricultura e Produtos de Base do Ministério das Relações Exteriores – MRE -; Sérgio Silva do Amaral, embaixador, presidente da Associação Brasileira da Indústria do Trigo – Abitrigo -; e João Paulo Koslovski, presidente da Organização das Cooperativas do Estado do Paraná – Ocepar -, representando, também, a Federação das Cooperativas Agropecuárias do Rio Grande do Sul – Fecoagro/RS. Na sequência, o Presidente da Reunião esclareceu as regras para os trabalhos e informou que a lista de inscrições para o uso da palavra estava à disposição dos senhores deputados. Dando continuidade, a palavra foi concedida aos expositores: Sérgio Silva do Amaral, que usou eslaides com dados; Benedito Rosa do Espírito Santo; Orlando Leite Ribeiro e João Paulo Koslovski, que também usou eslaides de suporte à exposição. Assumindo a presidência, o Deputado Nelson Padovani informou o início da Ordem do Dia, para explicar a ausência de parlamentares que haviam se inscrito para os debates, e passou a palavra ao Deputado Luis Carlos Heinze, coautor do Requerimento da CAPADR que originou a Reunião. O parlamentar sugeriu a adoção de uma agenda pelos ministérios para a elaboração de uma política para o trigo e outras culturas em desvantagem no Mercosul e de proteção aos agricultores desses setores. O presidente substituto anunciou a retirada do expositor Sérgio Silva do Amaral. Nesse momento, reassumiu a presidência o Deputado Eduardo Sciarra, que passou a palavra, para considerações finais, ao Senhor Orlando Leite Ribeiro, que ressaltou a importância da cultura do trigo para a Argentina, e da disposição daquele País em valorizar essa cultura. Em seguida, a Benedito Rosa do Espírito Santo, que colocou o MAPA à disposição para participar em grupo de trabalho para elaborar políticas para o trigo, e de encaminhar à Câmara Setorial do Trigo as sugestões apresentadas nesta Audiência Pública. Para finalizar suas considerações, a palavra foi concedida ao Senhor João Paulo Koslovski, que defendeu a adoção de instrumentais à disposição do Brasil para conter a importação do trigo argentino. Após agradecer a presença e a participação dos parlamentares, convidados e expositores, o Presidente da Reunião, Deputado Eduardo Sciarra, encerrou os trabalhos às dezesseis horas e cinquenta e quatro minutos, antes, porém, convocou os senhores deputados para a Reunião de Audiência Pública a se realizar nesta quinta-feira, dia seis de dezembro, às nove horas, no Plenário seis, para debater o “Projeto de Lei nº 3.423/2012, que autoriza o Biólogo a exercer a responsabilidade técnica pela produção, beneficiamento, reembalagem ou análise de sementes em todas as suas fases”. O inteiro teor foi gravado, e as notas taquigráficas passaram a integrar o acervo documental desta reunião. E, para constar, eu ______________________, Moizes Lobo da Cunha, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Eduardo Sciarra, ________________________, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.xxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

54ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da Quinquagésima Segunda Reunião, Ordinária (Audiência Pública), Realizada em 6 de Dezembro de 2012

Às nove horas e vinte e cinco minutos do dia seis de dezembro de dois mil e doze, no Plenário 6 do Anexo II da Câmara dos Deputados, reuniu-se, em Audiência Pública, a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. Presentes os senhores deputados Raimundo Gomes de Matos – Presidente; Nilson Leitão – Vice-Presidente; Jesus Rodrigues, Junji Abe, Odílio Balbinotti e Zé Silva – Titulares; Edinho Araújo, Luiz Carlos Setim e Luiz Nishimori – Suplentes. Compareceram também os Deputados Cida Borghetti e Ricardo Izar, como não membros. Deixaram de comparecer os Deputados Abelardo Lupion, Alberto Filho, André Zacharow, Assis do Couto, Beto Faro, Bohn Gass, Carlos Magno, Celso Maldaner, Dilceu Sperafico, Domingos Sávio, Duarte Nogueira, Giovanni Queiroz, Heleno Silva, Hélio Santos, Homero Pereira, Jairo Ataíde, Josias Gomes, Josué Bengtson, Leandro Vilela, Luis Carlos Heinze, Marcon, Moreira Mendes, Natan Donadon, Nelson Meurer, Nelson Padovani, Oziel Oliveira, Paulo Cesar Quartiero, Pedro Chaves, Reinaldo Azambuja, Roberto Balestra, Sérgio Moraes, Valdir Colatto, Valmir Assunção, Vitor Penido e Wandenkolk Gonçalves. Justificaram as ausências o Deputado Lira Maia, em viagem oficial de 4 a 8 deste mês, e o Deputado Moreira Mendes, em virtude de compromissos políticos em seu estado. Nos termos regimentais, assumiu a Presidência o Deputado Jesus Rodrigues, que declarou abertos os trabalhos, cumprimentou a todos e esclareceu que a reunião se destinava a debater o "Projeto de Lei nº 3.423/2012, que autoriza o Biólogo a exercer a responsabilidade técnica pela produção, beneficiamento, reembalagem ou análise de sementes em todas as suas fases", objeto do Requerimento nº 276/2012, de autoria dos deputados Jesus Rodrigues – PT/PI – e Zé Silva – PDT/MG -. O presidente convidou para compor a Mesa os senhores: Fernando S. Torres, representante do Conselho Federal de Biologia; Dirson Artur Freitag, vice-presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia; Israel Gomes Vieira, representante do Conselho Federal de Biologia; e Álvaro Cabrini, representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – Paraná. Na sequência, usou a palavra o Deputado Zé Silva. Em seguida, o Presidente da Reunião esclareceu as regras para os trabalhos e informou que a lista de inscrições para o uso da palavra estava à disposição dos senhores deputados. Dando continuidade, a palavra foi concedida aos expositores: Fernando S. Torres; Dirson Artur Freitag; Israel Gomes Vieira; e Álvaro Cabrini. Dando continuidade, a palavra foi franqueada ao Deputado Ricardo Izar, e, após, ao coautor do Requerimento que deu origem à Reunião, Zé Silva. O Deputado Jesus Rodrigues também apresentou suas considerações, e passou a palavra a Carlos Alberto Alves, presidente do Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Estado de Minas Gerais – Sintamig -. Usou novamente a palavra o Deputado Ricardo Izar, e, em seguida, esta foi concedida a Luis Eloy Pereira, presidente do Conselho Regional de Biologia da 1ª Região, São Paulo, a Márcio José Rodrigues, Diretor Financeiro do Sintamig, e a Wlademir João Tadei, presidente do Conselho Federal de Biologia. Após essa fase, a palavra foi concedida, para as considerações finais, aos senhores Álvaro Cabrini, Israel Gomes Vieira, Dirson Artur Freitag e Fernando S. Torres. Após agradecer a presença e a participação dos parlamentares, convidados e expositores, o Presidente, Deputado Jesus Rodrigues, encerrou os trabalhos às onze horas e um minuto, antes, porém, convocou os senhores deputados para a Audiência Pública dia onze de dezembro de 2012, no Anexo II, neste Plenário, às 14h30, para discutir o " PL nº 2.693/2011, do Deputado Pepe Vargas, e apensado, que 'Dispõe sobre a legalização, produção e comercialização do produto Vinho Colonial". O inteiro teor foi gravado, e as notas taquigráficas passaram a integrar o acervo documental desta reunião. E, para constar, eu ______________________, Moizes Lobo da Cunha, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Jesus Rodrigues, ______________________, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.xxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

54ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 35ª Reunião Ordinária, Audiência Pública, Realizada em 4 de dezembro de 2012.

Às quinze horas e dois minutos do dia quatro de dezembro de dois mil e doze, reuniu-se a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, no Anexo II, Plenário 13 da Câmara dos Deputados. Com a presença dos senhores Deputados: Eduardo Azeredo – Presidente; Antonio Imbassahy e Carlinhos Almeida – Vice-Presidentes; Arolde de Oliveira, Décio Lima, Gilmar Machado, Jorge Bittar, Missionário José Olimpio, Pastor Eurico, Paulo Foletto, Paulo Wagner,

Professor Sérgio de Oliveira, Ronaldo Nogueira, Sandro Alex e Sibá Machado – Titulares; Costa Ferreira, Duarte Nogueira, Esperidião Amin, Izalci e Paulo Teixeira – Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Abelardo Camarinha, Anderson Ferreira, Ariosto Holanda, Aureo, Beto Mansur, Cleber Verde, Dr. Adilson Soares, Eliene Lima, Francisco Floriano, Hermes Parcianello, Júlio Campos, Luciana Santos, Luiza Erundina, Manoel Junior, Manoel Salviano, Marcelo Aguiar, Marcelo Castro, Miro Teixeira, Rodrigo de Castro, Rogério Peninha Mendonça, Romero Rodrigues, Rubens Otoni, Ruy Carneiro, Salvador Zimbaldi e Silas Câmara. **ABERTURA:** O Presidente declarou abertos os trabalhos da reunião de audiência pública, aprovada mediante requerimentos nºs 157 e 162/2012, do Deputado Eduardo Azeredo e do requerimento nº 158/2012, do Deputado Arolde de Oliveira, com a finalidade de discutir "o papel e a atuação dos Correios no atual cenário de mudanças tecnológicas"*.* Justificaram a ausência os senhores: Pedro Francisco Moreira, Presidente da Associação Brasileira de Logística (ABRALOG); Cássio Lopes, presidente da associação brasileira das empresas de transporte internacional expresso de cargas (ABRAEC); William Starostik Filho, Presidente da Rio Linhas Aéreas S.A.; e Ludovino Lopes, Presidente da Câmara Brasileira de Comércio Eletrônico (camara-e.net), que foi representado pelo o senhor Gerson Rolin, Diretor de Marketing. O Presidente convidou os expositores para tomarem assento à Mesa e, após os cumprimentos, concedeu a palavras aos senhores expositores, na seguinte ordem: Wagner Pinheiro de Oliveira, Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Edson Carvalho Vidigal, Ministro aposentado do Superior Tribunal de Justiça – STF; Edson Dorta Silva, Secretário-geral da Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios e Telégrafos e Similares – Fentect; e Gerson Rolin, Diretor de Marketing da Câmara Brasileira de Comércio Eletrônico. Em seguida, os senhores Deputados Arolde Oliveira, Eduardo Azeredo, Antonio Imbassahy, Sibá Machado, Sandro Alex e Jorge Bittar usaram da palavra para fazerem seus questionamentos. O Presidente dos Correios foi questionado, principalmente, sobre o monopólio, campo de atuação e expansão dos negócios da Empresa. O senhor Deputado Arolde de Oliveira assumiu a presidência dos trabalhos. O senhor Wagner Pinheiro de Oliveira, Presidente dos Correios, fez um breve comentário sobre os questionamentos e informou que encaminharia ao Presidente da Comissão respostas formais aos questionamentos levantados. Em seguida, usaram da palavra os senhores Edson Carvalho Vidigal e Edson Dorta Silva para as considerações finais. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, O Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às quinze horas e quarenta e três minutos. E, para constar, eu ______________________, Myriam Gonçalves Teixeira de Oliveira, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Eduardo Azeredo ______________________, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

54ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 36ª Reunião Ordinária, Realizada em 5 de dezembro de 2012.

Às dez horas e vinte e sete minutos do dia cinco de dezembro de dois mil e doze, reuniu-se a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, no Anexo II, Plenário 13 da Câmara dos Deputados. Com a presença dos senhores Deputados: Eduardo Azeredo – Presidente; Ruy Carneiro, Antonio Imbassahy e Carlinhos Almeida – Vice-Presidentes; Ariosto Holanda, Arolde de Oliveira, Aureo, Cleber Verde, Décio Lima, Dr. Adilson Soares, Eliene Lima, Francisco Floriano, Gilmar Machado, Hermes Parcianello, Júlio Campos, Manoel Junior, Miro Teixeira, Missionário José Olimpio, Pastor Eurico, Paulo Foletto, Paulo Wagner, Professor Sérgio de Oliveira, Rogério Peninha Mendonça, Romero Rodrigues, Ronaldo Nogueira, Sandro Alex e Silas Câmara – Titulares; Augusto Coutinho, Claudio Cajado, Costa Ferreira, Duarte Nogueira, Esperidião Amin, Felipe Bornier, Izalci, Josué Bengtson, Milton Monti, Paulo Abi-Ackel, Paulo Teixeira e Waldir Maranhão – Suplentes. Compareceu também o Deputado Geraldo Resende, como não membro. Deixaram de comparecer os Deputados Abelardo Camarinha, Anderson Ferreira, Beto Mansur, Jorge Bittar, Luciana Santos, Luiza Erundina, Manoel Salviano, Marcelo Aguiar, Marcelo Castro, Rodrigo de Castro, Rubens Otoni, Salvador Zimbaldi e Sibá Machado. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou em apreciação as Atas das 32ª e 34ª reuniões, realizadas nos dias 27 e 28 de novembro de 2012. O Deputado Sandro Alex solicitou a dispensa da leitura das Atas. Não houve discussão. Em votação, as Atas foram aprovadas. **EXPEDIENTE:** O Presidente Informou que recebeu convite do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal para participar do jantar de encerramento de 2012, no dia 11 do corrente. Justificativa de ausência dos Deputados: – Marcelo Aguiar, nos dias: 11 de julho, 07 de agosto; 07, 14 e 21 de novembro; – Miro Teixeira, nos dias: 27 de junho, 04 e 11 de julho, 08 e 22 de agosto, 14, 21

e 28 de novembro; e – Anderson Ferreira, no dia 28 de novembro. **ORDEM DO DIA: A – Requerimentos: 1 – REQUERIMENTO Nº 163/12** – dos Srs. Duarte Nogueira e Carlos Sampaio – que "requerem que seja convidado Sr. Jefferson Carlos Carús Guedes, vice-presidente jurídico da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, para comparecer nesta Comissão a fim de prestar esclarecimentos acerca dos fatos apurados na Operação Porto Seguro, deflagrada pelo Departamento de Policia Federal, em 23/11/12". **APROVADO, CONTRA OS VOTOS DOS DEPUTADOS PAULO FOLETTO, ELIENE LIMA, PROFESSOR SÉRGIO DE OLIVEIRA E PASTOR EURICO. B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário: TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA 2** – **PROJETO DE LEI Nº 3.404/12** – da Sra. Sandra Rosado – que "disciplina a utilização do espectro de radiofrequências destinado aos serviços de radiodifusão de sons e imagens". RELATOR: Deputado SANDRO ALEX. PARECER: pela rejeição. **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: PRAZO CONSTITUCIONAL 3** – **TVR Nº 2.777/11** – do Poder Executivo – (MSC 739/2010) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 410, de 4 de maio de 2010, que outorga permissão à Gtoll Telecomunicações Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média no município de Clevelândia, Estado do Paraná". RELATOR: Deputado PROFESSOR SÉRGIO DE OLIVEIRA. PARECER: pela aprovação. **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 4** – **TVR Nº 148/12** – do Poder Executivo – (MSC 273/2012) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 239, de 13 de junho de 2011, que autoriza à Associação Cultural Artística de Cerquilho executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Cerquilho, Estado de São Paulo". RELATOR: Deputado ABELARDO CAMARINHA. PARECER: pela aprovação. **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 5** – **TVR Nº 192/12** – do Poder Executivo – (MSC 277/2012) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 189, de 06 de junho de 2011, que autoriza à Associação Cultural Parque Rio São Lourenço executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Juquitiba, Estado de São Paulo". RELATOR: Deputado MISSIONÁRIO JOSÉ OLIMPIO. PARECER: pela aprovação. **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. PRIORIDADE 6** – **PROJETO DE LEI Nº 7.342/10** – do Senado Federal – Renato Casagrande – (PLS 245/2007) – que "acrescenta § 5º ao art. 68 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para determinar ao Titular do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais a utilização da internet para a remessa, ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), do registro dos óbitos mensalmente ocorridos". (Apensados: PL nº 920/2011 e PL nº 3914/2012) RELATOR: Deputado PAULO FOLETTO. PARECER: pela aprovação deste, do PL nº 920/2011, e do PL nº 3914/2012, apensados, com substitutivo. **Vista ao Deputado Carlinhos Almeida, em 21/11/2012. O Deputado Sibá Machado apresentou voto em separado em 27/11/2012. APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA 7** – **PROJETO DE LEI Nº 5.344/01** – do Sr. Cabo Júlio – que "modifica a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que "dispõe sobre a proteção do consumidor, e dá outras providências", determinando o uso de letras de tamanho similar em todo o texto dos anúncios veiculados pela televisão". (Apensados: PL nº 3932/2004 e PL nº 4088/2004) RELATOR: Deputado ABELARDO CAMARINHA. PARECER: pela aprovação deste, do PL nº 3932/2004, e do PL nº 4088/2004, apensados, na forma do Substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor, e pela rejeição da Emenda 1/2011 da CCTCI. **RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO. 8** – **PROJETO DE LEI Nº 757/03** – do Sr. José Carlos Martinez – que "proíbe as prestadoras dos serviços móvel celular e móvel pessoal de utilizarem o serviço de mensagem para a veiculação de propaganda comercial". (Apensados: PL nº 2766/2003, PL nº 6593/2006, PL nº 3159/2008 e PL nº 2387/2003 (Apensados: PL nº 2404/2003, PL nº 866/2007, PL nº 3095/2008 e PL nº 3996/2008 (Apensados: PL nº 4414/2008, PL nº 4517/2008, PL nº 4954/2009 e PL nº 4996/2009))) RELATOR: Deputado PAULO ABI-ACKEL. PARECER: pela aprovação deste, do PL nº 2387/2003, do PL nº 2766/2003, do PL nº 6593/2006, do PL nº 3159/2008, do PL nº 2404/2003, do PL nº 866/2007, do PL nº 3095/2008, do PL nº 3996/2008, do PL nº 4414/2008, do PL nº 4517/2008, do PL nº 4954/2009, e do PL nº 4996/2009, apensados, com substitutivo. **Vista ao Deputado Newton Lima, em 14/12/2011. O Deputado Gilmar Machado apresentou voto em separado em 02/04/2012. APROVADO O PARECER, CONTRA O VOTO DO DEPUTADO GILMAR MACHADO.** Discutiram a matéria os Deputados Antonio Imbassahy, Arolde Oliveira, Gilmar Machado, Paulo Foletto, Miro Teixeira e Carlinhos Almeida. O Presidente, Deputado Eduardo Azeredo, usou da palavra. **9** – **PROJETO DE LEI Nº 1.619/07** – do Sr. Geraldo Resende – que "dispõe sobre a obrigação das prestadoras do Serviço Móvel Pessoal de enviar mensagem aos seus assinan-

tes quando da realização de campanhas de vacinação". RELATOR: Deputado FÁBIO RAMALHO. PARECER: pela rejeição. **O Deputado Manoel Junior apresentou voto em separado em 02/10/2012. DESIGNADO RELATOR, DEP. SANDRO ALEX (PPS-PR).RETIRADO DE PAUTA PELO RELATOR. 10** – **PROJETO DE LEI Nº 6.412/09** – do Sr. Paulo Pimenta – que "determina a oferta de canais avulsos no serviço de televisão por assinatura". RELATOR: Deputado ROMERO RODRIGUES. PARECER: pela rejeição. **O Deputado Arolde de Oliveira apresentou voto em separado em 10/07/2012. APROVADO O PARECER CONTRA OS VOTOS DOS DEPUTADOS AROLDE DE OLIVEIRA, RONALDO NOGUEIRA E PROFESSOR SÉRGIO DE OLIVEIRA. 11** – **PROJETO DE LEI Nº 7.133/10** – do Sr. Edmilson Valentim – que "dispõe sobre a obrigatoriedade de adoção de carregadores de terminais de telefonia celular com interfaces e propriedades elétricas padronizadas". (Apensado: PL nº 7262/2010) RELATOR: Deputado ROMERO RODRIGUES. PARECER: pela rejeição deste, e do PL nº 7262/2010, apensado. **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 12** – **PROJETO DE LEI Nº 7.526/10** – do Sr. Rodrigo Rollemberg – que "dispõe sobre os incentivos às indústrias espaciais, instituindo o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria Espacial (PADIE), altera a Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, e estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no setor espacial". RELATOR: Deputado CARLINHOS ALMEIDA. PARECER: pela aprovação deste, com substitutivo. **RETIRADO DE PAUTA PELO RELATOR. 13** – **PROJETO DE LEI Nº 1.712/11** – do Sr. João Dado – que "altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, dispondo sobre a fiscalização remota das redes e serviços de telecomunicações de interesse coletivo". RELATOR: Deputado ALEXANDRE CARDOSO. PARECER: pela rejeição. **RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO DEPUTADO ROMERO RODRIGUES. 14** – **PROJETO DE LEI Nº 3.176/12** – do Sr. Edson Pimenta – que "altera a Lei Postal para tornar obrigatória a identificação do remetente de pequenas-encomendas e encomendas". RELATOR: Deputado SIBÁ MACHADO. PARECER: pela rejeição. **RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO DEPUTADO ELIENE LIMA. 15** – **PROJETO DE LEI Nº 3.324/12** – do Sr. Jesus Rodrigues – que "acrescenta o § 4º ao art. 77-B da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, estabelecendo restrições à propaganda de veículos automotivos, proibindo a utilização de som, imagem e/ou qualquer outro meio sobre aqueles que irão vê-lo ou ouvi-lo em anúncios que demonstrem qualquer infração as normas de trânsitos brasileiras previstas no CTB, que induza atividades criminosas, ilegais e/ou violentas no trânsito, favorecendo, enaltecendo ou estimulando tais atividades". RELATOR: Deputado JOSÉ ROCHA. PARECER: pela rejeição. **RETIRADO DE PAUTA PELO AUTOR. 16** – **PROJETO DE LEI Nº 3.584/12** – do Sr. Edmar Arruda – que "obriga os veículos de comunicação social a divulgar números de telefone de utilidade pública". RELATOR: Deputado PROFESSOR SÉRGIO DE OLIVEIRA. PARECER: pela aprovação deste, da Emenda 1/2012 da CCTCI, e da Emenda 2/2012 da CCTCI, com substitutivo. **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às onze horas e cinquenta e sete minutos. E, para constar, eu ______________________, Myriam Gonçalves Teixeira de Oliveira, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Eduardo Azeredo ______________________, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

54ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 37ª Reunião Extraordinária, Audiência Pública, Realizada em 5 de dezembro de 2012.

Às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos do dia cinco de dezembro de dois mil e doze, reuniu-se a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, no Anexo II, Plenário 13 da Câmara dos Deputados. Presente os Senhores Deputados: Arolde de Oliveira, Cleber Verde, Gilmar Machado, Hermes Parcianello, Manoel Junior, Miro Teixeira, Missionário José Olimpio, Pastor Eurico, Professor Sérgio de Oliveira, Rogério Peninha Mendonça, Sandro Alex e Silas Câmara – Titulares; Augusto Coutinho, Costa Ferreira, Duarte Nogueira, Eli Correa Filho, Izalci e Paulo Teixeira – Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Abelardo Camarinha, Anderson Ferreira, Antonio Imbassahy, Ariosto Holanda, Aureo, Beto Mansur, Carlinhos Almeida, Décio Lima, Dr. Adilson Soares, Eduardo Azeredo, Eliene Lima, Francisco Floriano, Jorge Bittar, Júlio Campos, Luciana Santos, Luiza Erundina, Manoel Salviano, Marcelo Aguiar, Marcelo Castro, Paulo Foletto, Paulo Wagner, Rodrigo de Castro, Romero Rodrigues, Ronaldo Nogueira, Rubens Otoni, Ruy Carneiro, Salvador Zimbaldi e Sibá Machado. **ABERTURA:** O senhor Deputado Manoel Junior assumiu a presidência dos trabalhos e declarou aberta presente reunião de audiência pública, fruto do requerimento nº 125/2012, do deputado Sandro Alex, para discutir "o futuro da rádio AM e a digitalização

da radiodifusão no Brasil". Justificaram a ausência: O Ministro das Comunicações, Paulo Bernardo, que foi representado pelo o senhor Genildo Lins, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica; o senhor Takashi Tome, pesquisador do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPqD); o senhor Daniel Pimentel Slaviero, Presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT), que foi representado pelo Diretor-geral, senhor Luis Roberto Antonik; e o senhor João Carlos Saad, Presidente da Associação Brasileira de Radiodifusores (ABRA), que foi representado pelo o senhor Frederico Nogueira, Vice-Presidente da entidade. Em razão do número de palestrantes, o Presidente dividiu as exposições em dois blocos e convidou para compor a primeira mesa: o senhor Genildo Lins, do Ministério das Comunicações; o senhor Robert Struble, Presidente da Ibiquity Digital Corporation, acompanhado do senhor John Schneider, Diretor de Desenvolvimento de Negócios para a América Latina, para fazer a tradução. O senhor Struble dividiu a exposição com o senhor Cassiano Rodrigues, da Tell HD – associada da Empresa no Brasil. A senhora Ruxandra Obreja, Presidente do Consórcio DRM, dividiu o tempo com o senhor Marcelo Goedert, representante do Grupo no Brasil. O senhor Deputado Sandro Alex assumiu a presidência dos trabalhos e passou a palavra aos expositores: senhor Genildo Lins, senhor Robert Struble, senhor Cassiano Rodrigues, senhora Ruxandra Obreja e senhor Marcelo Goedert, nesta ordem. O senhor Genildo Lins falou sobre as ações adotadas pelo Ministério das Comunicações e a predisposição do Governo em atribuir aos canais 5 (cinco) e 6 (seis) a frequência de radiodifusão. Após as exposições, os senhores Deputados Arolde de Oliveira e Miro Teixeira fizeram questionamentos ao representante do Ministério das Comunicações. O senhor Genildo Lins respondeu aos questionamentos. O Presidente agradeceu a presença dos expositores e convidou os senhores Luis Roberto Antonik, Mário Sartorello, Marco Túlio Nascimento, Frederico Nogueira e André Felipe Seixas Trindade para comporem a próxima Mesa. Após as exposições, o Presidente facultou a palavra ao público presente. Nada Mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dezessete horas e trinta e cinco minutos. E, para constar, eu ______________________, Myriam Gonçalves Teixeira de Oliveira, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Eduardo Azeredo ______________________, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

54ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da Sexagésima Sétima Reunião Ordinária, Realizada em 11 de Dezembro de 2012

Às quinze horas e seis minutos do dia onze de dezembro de dois mil e doze, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, no Anexo II, Plenário 01 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Ricardo Berzoini – Presidente; Alessandro Molon e Fabio Trad – Vice-Presidentes; Alceu Moreira, Anthony Garotinho, Antonio Bulhões, Armando Vergílio, Arnaldo Faria de Sá, Asdrubal Bentes, Bonifácio de Andrada, Bruna Furlan, Danilo Forte, Dr. Grilo, Eliseu Padilha, Esperidião Amin, Felipe Maia, Félix Mendonça Júnior, Francisco Araújo, Jerônimo Goergen, João Paulo Lima, Jorginho Mello, Leonardo Picciani, Luiz Couto, Marçal Filho, Mauro Benevides, Nelson Pellegrino, Onofre Santo Agostini, Osmar Serraglio, Paes Landim, Pastor Marco Feliciano , Paulo Teixeira, Roberto Freire, Ronaldo Fonseca, Sandra Rosado, Valtenir Pereira, Vicente Candido, Vieira da Cunha e Vilson Covatti – Titulares; Cesar Colnago, Cida Borghetti, Dalva Figueiredo, Dilceu Sperafico, Dudimar Paxiuba, Efraim Filho, Fátima Bezerra, Gabriel Guimarães, Geraldo Simões, Gonzaga Patriota, João Dado, Marcelo Aguiar, Moreira Mendes, Reinaldo Azambuja, Ricardo Tripoli, Roberto Teixeira, Rosane Ferreira, Sandro Alex e Silas Câmara – Suplentes Deixaram de comparecer os Deputados Alexandre Cardoso, Andre Moura, Arthur Oliveira Maia, Cândido Vaccarezza, Carlos Bezerra, Delegado Protógenes, Edson Silva, Eduardo Cunha, Evandro Milhomen, Fábio Ramalho, Henrique Oliveira, João Campos, João Paulo Cunha, José Mentor, José Nunes, Jutahy Junior, Luiz Carlos, Luiz Pitiman, Marcos Medrado, Maurício Quintella Lessa, Mendonça Filho, Mendonça Prado, Odair Cunha, Onyx Lorenzoni, Paulo Magalhães, Paulo Maluf e Vicente Arruda. O Presidente declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação a Ata da sexagésima sexta reunião ordinária realizada em cinco de dezembro. Os Deputados Onofre Santo Agostini e Arnaldo Faria de Sá requereram dispensa da leitura da Ata. Em votação, a Ata foi aprovada. **ORDEM DO DIA:** Foi solicitada inversão de pauta para apreciação dos itens cinquenta e quatro, cinquenta e nove, oitenta e dois, doze, cinquenta e dois, trinta e cinco, trinta e sete, cinquenta e um, setenta e oito, sessenta e três, trinta e sete, treze, vinte e dois, cinquenta e seis, dezessete, sessenta e sete e oitenta e três. Foram os requerimentos aprovados pelo plenário da Comissão. Mantendo o acordo firmado com os membros da Co-

missão, a apreciação dos itens da pauta foi realizada em bloco. Primeiro bloco Redações Finais de PDC's de renovação ou de outorga de serviços de radiodifusão, itens dois a dez da pauta. **1– REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.008/10** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2459/2010) – que "aprova o ato que autoriza a Comunidade Spicilegium Dei de Amparo Social e Cristão a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Paulo, Estado de São Paulo". RELATOR: Deputado ZEZÉU RIBEIRO. **2 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.070/10** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2432/2010) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Grãoparaense de Desenvolvimento Social – AGRADES a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Grão-Pará, Estado de Santa Catarina". RELATOR: Deputado ZEZÉU RIBEIRO. **3 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 578/12** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2942/2011) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade Araçatuba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Araçatuba, Estado de São Paulo". RELATOR: Deputado ZEZÉU RIBEIRO. **4 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 599/12** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 63/2012) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social de Cerejeiras a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cerejeiras, Estado de Rondônia". RELATOR: Deputado ZEZÉU RIBEIRO. **5 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 602/12** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 71/2012) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Portal do Benfica a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Fortaleza, Estado do Ceará". RELATOR: Deputado ZEZÉU RIBEIRO. **6 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 621/12** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 128/2012) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rede Mulher de Televisão Ltda para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Araraquara, Estado de São Paulo". RELATOR: Deputado ZEZÉU RIBEIRO. **7 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 632/12** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 78/2012) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Fortaleza de São João a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ipupiara, Estado da Bahia". RELATOR: Deputado ZEZÉU RIBEIRO. **8 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 657/12** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 110/2012) – que "aprova o ato que outorga permissão à Rádio e Televisão Di Roma Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Caldas Novas, Estado de Goiás". RELATOR: Deputado ZEZÉU RIBEIRO. **9 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 668/12** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 199/2012) – que "aprova o ato que outorga concessão à Empresa de Comunicação Piemonte Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba". RELATOR: Deputado ZEZÉU RIBEIRO. O Presidente anunciou a votação em bloco das Redações Finais dos Projetos de Decreto Legislativo de radiodifusão. Em votação, foram aprovadas por maioria. O Deputado Anthony Garotinho solicitou verificação de votação. O Presidente procedeu à votação nominal. Votaram **sim** os Deputados Alessandro Molon, Luiz Couto, Nelson Pellegrino, Ricardo Berzoini, Vicente Cândido, Mauro Benevides, Bonifácio de Andrada, Jorginho Mello, Esperidião Amin, Vilson Covatti, Sandra Rosado, Valtenir Pereira, Félix Mendonça Júnior, Vieira da Cunha, Roberto Freire, Arnaldo Faria de Sá, Armando Vergílio, Francisco Araújo, Onofre Santo Agostini, Fátima Bezerra, Gabriel Guimarães, Geraldo Simões, Efraim Filho, Moreira Mendes e João Dado. Votou **não** o Deputado Anthony Garotinho. Encerrada a votação, o Senhor Presidente proclamou o resultado: foram computados vinte e seis votos, sendo vinte e cinco favoráveis e um contrário. O Deputado Silvio Costa levantaria Questão de Ordem, porém foi informado pelo Presidente que apenas membros da Comissão poderiam fazê-lo. A Deputada Fátima Bezerra solicitou que fosse incluído na pauta da reunião seguinte o Projeto de Lei sobre regulamentação da Profissão de Tecnólogo – PL nº 2245/07. O Presidente informou que não havia mais prazo, mas poderia ser apresentado requerimento para inclusão extrapauta – com o apoiamento necessário. Ficou acordado pelo colegiado a manutenção das inversões aprovadas para a reunião seguinte. Não havendo quórum regi-

mental para deliberação, o Senhor Presidente encerrou a reunião às quinze horas e vinte e dois minutos, antes convocando reunião ordinária para a próxima quarta--feira, doze de dezembro, às dez horas, para apreciar itens remanescentes da pauta e, ainda, os PL's 4.491/98, 5.306/05, 633/07,1.638/07, 402/11, 443/11, 660/11, 1.198/11, 2.162/11, 2.188/11, 3.210/12 e 3.459/12; as PEC's 404/09, 33/11 e 101/11; e se encerrado o prazo de vista, os anteprojetos de Lei 3/12 e 10/12. E, para constar, eu ________________, Rejane Salete Marques, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Ricardo Berzoini, ______________________, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ata da Trigésima Sétima Reunião Ordinária, Realizada em 5 de Dezembro de 2012.

Às dez horas e trinta e três minutos do dia cinco de dezembro de dois mil e doze, reuniu-se a Comissão de Educação e Cultura, no Anexo II, Plenário 10 da Câmara dos Deputados, com a presença dos **Deputados titulares:** Newton Lima – Presidente; Pedro Uczai e Paulo Rubem Santiago – Vice-Presidentes; Ademir Camilo, Alex Canziani, Alice Portugal, Biffi, Costa Ferreira, Gabriel Chalita, Izalci, Joaquim Beltrão, Lelo Coimbra, Luiz Carlos Setim, Mara Gabrilli, Paulo Freire, Professor Setimo, Professora Dorinha Seabra Rezende, Reginaldo Lopes, Stepan Nercessian, Tiririca, Waldenor Pereira e Waldir Maranhão. **Deputados suplentes**: Aline Corrêa, Eduardo Barbosa, Geraldo Resende, Gilmar Machado, Jean Wyllys, João Bittar, Keiko Ota, Marcos Rogério, Mauro Benevides, Miriquinho Batista, Nilson Leitão e Rogério Peninha Mendonça. Compareceu também o Deputado Lincoln Portela, como não membro. Os Deputados Acelino Popó e Anderson Ferreira, na forma dos Ofs. nºs 167/272 e 125/2012, respectivamente, tiveram as ausências justificadas nas reuniões ordinária e extraordinária do dia 28/11/2012. Deixaram de comparecer os Deputados Artur Bruno, Chico Alencar, Danilo Cabral, Fátima Bezerra, Jorge Boeira e Raul Henry. **ABERTURA:** Havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 50 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados*, o Presidente Deputado Newton Lima (PT/SP) declarou iniciados os trabalhos e colocou à apreciação as Atas das seguintes reuniões: 27ª Reunião Ordinária Deliberativa, realizada em 31/10/2012 – Retificada; 32ª Reunião Ordinária Deliberativa, realizada em 20/11/2012 – Retificada; e 36ª Reunião Extraordinária Deliberativa, realizada em 28/11/2012, dispensando suas leituras tendo em vista prévia distribuição aos senhores membros. Em votação, as Atas foram **aprovadas à unanimidade. ORDEM DO DIA:** O Presidente, atendendo aos Requerimentos apresentados e aprovados, retirou da Pauta as seguintes matérias: **1 – Requerimento nº 212/12** – do Sr. Izalci – que "requer que sejam convidados os Senhores: Amaro Henrique Pessoa Lins – Secretário de Educação Superior (SESU); Senhor Jorge Rodrigo Araújo Messias – Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES); Senhor Luiz Cláudio Costa – Presidente do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais (INEP) e os servidores: Márcio Alexandre Barbosa Lima – da Secretaria Especial de Regulação do Ensino Superior e Esmeraldo Malheiros dos Santos – Assessor da Consultoria Jurídica, do Ministério da Educação para comparecerem nesta Comissão a fim de prestar esclarecimentos acerca dos fatos apurados na Operação Porto Seguro, deflagrada pelo Departamento de Policia Federal, em 23/11/12". **8 – Projeto de Lei nº 3.567/12** – do Deputado Jorge Corte Real – que "dispõe sobre a emissão de Declaração Provisória gratuita e válida, para os fins de direito, pelas instituições nacionais de ensino, públicas e privadas, até a expedição dos diplomas e certificados formais". Relator: Deputado Izalci. Parecer: pela aprovação. **Vista ao Deputado Waldenor Pereira, em 27/06/2012. O Deputado Waldenor Pereira apresentou voto em separado em 08/08/2012.** Dando continuidade à Ordem do dia, o Presidente colocou à apreciação Requerimento de inversão de pauta para apreciação preferencial do Bloco B da Pauta, itens nºs 4 a 8. Autores do Requerimento: Deputados Reginaldo Lopes e Biffi. O Deputado Reginaldo Lopes defendeu a aprovação do Requerimento. Discutiram a matéria os Deputados Izalci e Professora Dorinha Seabra Rezende. Em votação: O Requerimento foi **aprovado pela maioria dos presentes**, com o voto contrário da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende. **Preferência: 4 –** Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 2.850/03** – da Comissão de Legislação Participativa – (SUG 54/2003) – que "dispõe sobre a atualização e consolidação da legislação sobre direito autoral do compositor musical". Relator: Deputado Paulo Rubem Santiago. Parecer: pela rejeição deste. O Relator procedeu à leitura do voto constante do Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado à unanimidade. 6 –** Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 3/11** – do Deputado Rubens Bueno – que "susta a aplicação do art. 19 da Portaria nº 10, de 30 de abril de 2010, do Ministério da Educação que dispõe sobre procedimentos para inscrição e contratação de financiamento estudantil a ser concedido pelo

Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES)". Relator: Deputado Reginaldo Lopes. Parecer: pela rejeição. **Os Deputados Stepan Nercessian e Jorginho Mello apresentaram votos em separado. Vista ao Deputado Stepan Nercessian, em 09/05/2012.** O Relator procedeu à leitura do voto constante do Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado à unanimidade. 7 –** Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 534/11** – do Deputado Duarte Nogueira – que "susta os efeitos do § 7º, do art.1º da Portaria n. 1, de 22 de janeiro de 2010, do Ministério da Educação, que veda, em qualquer hipótese, a concessão de financiamento por meio do FIES a cursos superiores ministrados na modalidade de ensino a distância (EAD)". Relator: Deputado Gilmar machado. PARECER: pela rejeição. **O Deputado Izalci apresentou voto em separado em 18/09/2012. Vista ao Deputado Stepan Nercessian, em 20/11/2012.** Ausente o Relator, foi designada a Deputada Alice Portugal como Relatora *ad hoc.* Sua Excelência procedeu á leitura do voto constante do Relatório. Discutiu a matéria a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende. Em votação, após o Presidente anunciar o resultado da votação simbólica, o Deputado Izalaci pediu verificação de votação com apoiamento dos Deputados Eduardo Barbosa e Professora Dorinha Seabra Rezende, conforme dispõe o *§ 5º do art. 185 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.* Tendo sido constatada a ausência de *quorum* para deliberação da matéria, o Presidente anunciou que encerraria a ordem do dia, em consequência, as matérias relacionadas a seguir tiveram a sua **apreciação adiada: A – Requerimentos: 2 – Requerimento nº 213/12** – da Deputada Alice Portugal – (PL nº 7627/2010) – que "requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 7.627/2010, que "altera a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática gênero e suas relações intra e interpessoais"". **3 – Requerimento nº 214/12** – do Sr. Newton Lima – que "requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 4.072/2012, que altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que, por sua vez, "altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências" (Lei de Direito Autoral – LDA), para dispor sobre o direito autoral de obra audiovisual, a gestão coletiva de direito audiovisual, e a responsabilidade social e a transparência do escritório de arrecadação e distribuição audiovisual, e dá outras providências"". **B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário – Prioridade tramitação ordinária: 5 – Projeto de Decreto Legislativo nº 1.142/08** – do Deputado Eduardo Barbosa – que "susta a aplicação da Resolução nº 33, de 04 de julho de 2008, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação". Relator: Deputado Biffi. Parecer: pela rejeição. **O Deputado Izalci apresentou voto em separado em 27/06/2012. Vista ao Deputado Waldenor Pereira, em 08/08/2012. C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Prioridade: 9 – Projeto de Lei nº 5.706/05** – do Senador Leomar Quintanilha – (PLS 60/2005) – que "altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para permitir a utilização dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para pagamento de anuidades do ensino superior". (Apensado: PL nº 3148/2008) Relator: Deputado José Linhares. Parecer: pela aprovação deste, e do PL nº 3148/2008, apensado, com substitutivo. **10 – Projeto de Lei nº 6.514/09** – do Senador Cristovam Buarque – (PLS 322/2008) – que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para estabelecer direito de acesso aos profissionais do magistério a cursos de formação de professores, por meio de processo seletivo diferenciado". Relator: Deputado Biffi. Parecer: pela aprovação. **Vista ao Deputado Waldenor Pereira, em 09/05/2012. 11 – Projeto de Lei nº 6.747/10** – do Senador Cristovam Buarque – (PLS 449/2007) – que "altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para incluir a participação dos pais em reuniões escolares como condição adicional para recebimento dos benefícios do "Programa Bolsa Família"". Relatora: Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende. Parecer: pela aprovação. **Vista ao Deputado Alex Canziani, em 04/07/2012. O Deputado Waldenor Pereira apresentou voto em separado em 04/12/2012. 12 – Projeto de Lei nº 512/11** – da Senadora Marisa Serrano – (PLS 13/2010) – que "acrescenta art. 8º-A à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para instituir a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência". Relatora: Deputada Alice Portugal. Parecer: pela aprovação. **13 – Projeto de Lei nº 3.088/12** – do Senador Paulo Bauer – (PLS 415/2011) – que "dispõe sobre critérios e diretrizes a serem observados no âmbito dos programas federais de seleção, aquisição e distribuição de material didático-escolar para a educação básica". (Apensados: PL nº 2460/2011 e PL nº 3881/2012) Relator: Deputado Alex Canziani. Parecer: pela aprovação deste, do PL nº 2460/2011, e do PL nº 3881/2012, apensados, com substitutivo. **14 – Projeto de Lei nº 3.534/12**

– do Poder Executivo – que “altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para fazer constar a exigência de manifestação de órgão normativo do sistema de ensino para o fechamento de escolas do campo”. Relator: Deputado Waldenor Pereira. Parecer: pela aprovação deste, e pela rejeição da Emenda 1/2012 da CEC. **Vista conjunta aos Deputados Pedro Uczai e Professora Dorinha Seabra Rezende, em 31/10/2012. A Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende apresentou voto em separado em 07/11/2012. Tramitação ordinária 15 – Projeto de Lei nº 176/07** – do Deputado Fábio Souto – que “veda a cobrança de taxa de inscrição em vestibular para alunos egressos da rede pública de ensino”. Relator: Deputado Waldenor Pereira. Parecer: pela rejeição da EMS 176/2007, apensada. **16 – Projeto de Lei nº 1.429/07** – do Deputado Silvio Torres – que “altera a Lei n.º 9.615, de 24 de março de 1998”. (Apensado: PL nº 3786/2008) Relator: Deputado Ariosto Holanda. Parecer: pela aprovação deste, com anexa emenda do relator, e pela rejeição do PL nº 3786/2008, apensado. **O Deputado Gilmar Machado apresentou voto em separado em 09/07/2008. 17 – Projeto de Lei nº 3.788/08** – da Deputada Rebecca Garcia – que “acrescenta o § 6º ao art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a Educação Ambiental como componente curricular obrigatório nos currículos do ensino fundamental e médio”. (Apensados: PL nº 4358/2008 (Apensados: PL nº 7990/2010 (Apensado: PL nº 2062/2011), PL nº 1609/2011, PL nº 2576/2011 e PL nº 2731/2011), PL nº 5340/2009, PL nº 6099/2009, PL nº 474/2011, PL nº 876/2011, PL nº 1139/2011 e PL nº 1613/2011) Relator: Deputado Raul Henry. Parecer: pela rejeição deste, do PL nº 4358/2008, do PL nº 5340/2009, do PL nº 6099/2009, do PL nº 474/2011, do PL nº 876/2011, do PL nº 1139/2011, do PL nº 1613/2011, do PL nº 7990/2010, do PL nº 1609/2011, do PL nº 2576/2011, do PL nº 2731/2011, e do PL nº 2062/2011, apensados, com envio de Indicação ao Poder Executivo. **18 – Projeto de Lei nº 4.398/08** – do Deputado Eliene Lima – que “dispõe sobre a obrigatoriedade de que o requisito para ministrar a disciplina de educação física na educação infantil e ensino fundamental seja a licenciatura plena em educação física”. (Apensados: PL nº 6520/2009 e PL nº 7830/2010) Relator: Deputado Lelo Coimbra. Parecer: pela rejeição deste, com substitutivo, e pela aprovação do PL nº 6520/2009, e do PL nº 7830/2010, apensados. **19 – Projeto de Lei nº 5.559/09** – do Deputado Otavio Leite – que “estabelece que os programas de fomento, apoio e incentivo à cultura, empreendidos pela administração federal, possam se estender a atividades e projetos que objetivem o desenvolvimento do Turismo Receptivo Brasileiro, nos termos desta Lei”. (Apensado: PL nº 5724/2009) Relator: Deputado Mauro Benevides. Parecer: pela aprovação deste, e do PL nº 5724/2009, apensado, com substitutivo. **Vista conjunta aos Deputados Artur Bruno e Stepan Nercessian, em 13/06/2012. O Deputado Stepan Nercessian apresentou voto em separado em 26/06/2012. 20 – Projeto de Lei nº 5.572/09** – do Deputado Homero Pereira – que “acrescenta inciso ao art. 9º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional, para inserir, entre as incumbências da União, a de estabelecer, em colaboração com os entes federados, padrões mínimos de infra-estrutura para os prédios escolares”. Relator: Deputado Miriquinho Batista. Parecer: pela rejeição. **21 – Projeto de Lei nº 6.094/09** – do Deputado João Campos – que “altera o art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que “Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional””. Relator: Deputado Professor Setimo. Parecer: pela aprovação, com substitutivo. **22 – Projeto de Lei nº 6.303/09** – do Deputado Zequinha Marinho – que “dispõe sobre o livre exercício da profissão de músico”. (Apensados: PL nº 6930/2010 e PL nº 743/2011) Relator: Deputado Alex Canziani. Parecer: pela aprovação deste, e pela rejeição da Emenda 1/2011 da CEC, do PL nº 6930/2010, e do PL nº 743/2011, apensados. **23 – Projeto de Lei nº 6.533/09** – da Deputada Alice Portugal – que “dispõe sobre a proibição de alienação de bens imóveis, de valor artístico, histórico e/ou cultural, pertencentes a instituições religiosas, que tenham recebido quaisquer imunidades, isenções e benefícios do Governo Federal, e dá outras providências”. Relator: Deputado Paulo Rubem Santiago. Parecer: pela rejeição. **24 – Projeto de Lei nº 7.011/10** – do Deputado Otavio Leite – que “reduz a zero as alíquotas da contribuição para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e dá outras providências”. Relator: Deputado Joaquim Beltrão. Parecer: pela aprovação. **25 – Projeto de Lei nº 7.251/10** – do Deputado Sandro Mabel – que “estabelece a dedutibilidade das doações a escolas públicas de ensino fundamental e médio para fins de apuração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, e dá outras providências”. Relator: Deputado Paulo Rubem Santiago. Parecer: pela aprovação. **26 – Projeto de Lei nº 7.627/10** – da Deputada Janete Rocha Pietá – que “altera a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacio-

nal, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática gênero e suas relações intra e interpessoais". Relatora: Deputada Alice Portugal. Parecer: pela aprovação. **27 – Projeto de Lei nº 7.834/10** – do Deputado Eduardo Barbosa – que "altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para acrescentar §§ 9° e 10 ao art. 4°". Relator: Deputado Paulo Rubem Santiago. Parecer: pela rejeição. **O Deputado Rogério Marinho apresentou voto em separado em 27/06/2012. 28 – Projeto de Lei nº 7.867/10** – do Deputado Rodrigo Maia – que "altera a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes; e dá outras providências". (Apensado: PL nº 2673/2011) Relator: Deputado Osmar Serraglio. Parecer: pela aprovação deste, e pela rejeição do PL nº 2673/2011, apensado. **29 – Projeto de Lei nº 8.011/10** – do Deputado Vitor Penido – que "dispõe sobre diretrizes para a seleção e indicação dos diretores das escolas públicas de educação básica com oferta dos níveis fundamental e/ou médio". Relator: Deputado Waldenor Pereira. Parecer: pela rejeição. **Vista ao Deputado Costa Ferreira, em 27/06/2012. 30 – Projeto de Lei nº 8.014/10** – do Deputado Eduardo Barbosa – que "acrescenta parágrafo ao art. 58 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para assegurar a presença de cuidador na escola, quando necessário, ao educando portador de necessidades especiais". Relator: Deputado Alex Canziani. Parecer: pela aprovação, com emendas. **31 – Projeto de Lei nº 74/11** – do Deputado Luiz Pitiman – que "dispõe sobre as condições aplicáveis ao contrato de trabalho do trabalhador admitido como trabalhante". Relator: Deputado Alex Canziani. Parecer: pela aprovação, com emenda. **32 – Projeto de Lei nº 181/11** – do Deputado Weliton Prado – que "acrescenta o parágrafo 2º ao art. 30 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, para introduzir a destinação obrigatória dos materiais de informática apreendidos nas ações de combate ao contrabando para as escolas públicas". (Apensados: PL nº 212/2011 e PL nº 2346/2011) Relator: Deputado Waldir Maranhão. Parecer: pela aprovação deste, do PL nº 212/2011, e do PL nº 2346/2011, apensados, na forma do Substitutivo anexo. **33 – Projeto de Lei nº 197/11** – do Deputado Sandes Júnior – que "dispõe sobre o desconto de 50% (cinquenta por cento) em eventos culturais e artísticos para doadores de sangue". (Apensados: PL nº 2320/2011 (Apensado: PL nº 3330/2012), PL nº 2560/2011, PL nº 3780/2012 e PL nº 3816/2012) Relatora: Deputada Alice Portugal. Parecer: pela rejeição deste, do PL nº 2320/2011, do PL nº 2560/2011, do PL nº 3780/2012, do PL nº 3816/2012, e do PL nº 3330/2012, apensados. **34 – Projeto de Lei nº 232/11** – do Deputado Sandes Júnior – que "altera os arts. 120 e 124 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente". Relator: Deputado Lelo Coimbra. Parecer: pela aprovação, com a emenda anexa. **35 – Projeto de Lei nº 267/11** – da Deputada Cida Borghetti – que "acrescenta o art. 53-A a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que "dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências", a fim de estabelecer deveres e responsabilidades à criança e ao adolescente estudante". Relatora: Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende. Parecer: pela aprovação. **36 – Projeto de Lei nº 563/11** – do Deputado Lindomar Garçon – que "dispõe sobre a garantia de cursos profissionalizantes e estágios a adolescentes residentes em orfanatos e/ou abrigos". Relator: Deputado Mauro Benevides. Parecer: pela aprovação, com substitutivo. **37 – Projeto de Lei nº 759/11** – do Deputado Padre Ton – que "acrescenta o inciso X e XI no art. 1º da Lei nº 8.313 de 1991". Relator: Deputado Jean Wyllys. Parecer: pela aprovação, com emenda. **38 – Projeto de Lei nº 846/11** – do Deputado Hugo Leal – que "dispõe sobre a natureza das bolsas de estudo de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e dá outras providências". (Apensado: PL nº 1620/2011) Relator: Deputado Newton Lima. Parecer: pela aprovação deste, e pela rejeição do PL nº 1620/2011, apensado. **Vista ao Deputado Jean Wyllys, em 27/06/2012. 39 – Projeto de Lei nº 885/11** – do Deputado Alessandro Molon – que "acrescenta o inciso VII ao art. 67 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional". Relatora: Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende. Parecer: pela rejeição. **40 – Projeto de Lei nº 977/11** – do Deputado Fernando Jordão – que "torna obrigatório o treinamento dos funcionários que trabalhem no controle de entrada e saída das unidades de ensino". Relator: Deputado Jorge Boeira. Parecer: pela aprovação. **41 – Projeto de Lei nº 1.000/11** – da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende – que "altera a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que institui o Programa Universidade para Todos (PROUNI), para incluir a concessão de bolsas para pós-graduação". (Apensado: PL nº 2615/2011) Relator: Deputado Osmar Serraglio. Parecer: pela aprovação deste, e pela rejeição do PL nº 2615/2011, apensado. **42 – Projeto de Lei nº 1.286/11** – da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende – que "acrescenta § 2º ao art. 25 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a obrigatorieda-

de da existência de educadores assistentes na educação infantil e nos dois primeiros anos do ensino fundamental". Relatora: Deputada Alice Portugal. Parecer: pela aprovação. **43 – Projeto de Lei nº 1.648/11** – do Deputado Washington Reis – que "altera a Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, que dispõe sobre o valor total das anuidades escolares, para determinar a publicação desse valor em diário oficial". Relator: Deputado Eduardo Barbosa. Parecer: pela aprovação. **44 – Projeto de Lei nº 1.655/11** – da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende – que "altera o § 1º do art. 15 da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, para dispor sobre a distribuição nacional dos recursos do salário-educação". (Apensado: PL nº 3393/2012) Relator: Deputado Waldir Maranhão. Parecer: pela aprovação deste, e do PL nº 3393/2012, apensado, na forma do substitutivo anexo. **Vista ao Deputado Dr. Ubiali, em 14/12/2011. O Deputado Izalci apresentou voto em separado em 04/12/2012. 45 – Projeto de Lei nº 1.702/11** – do Deputado Jose Stédile – que "determina a obrigatoriedade de matrícula em instituição de ensino aos atletas com menos de 18 anos e que não tenham concluído o ensino médio, vinculados a entidades desportivas profissionais ou entidades de prática desportiva formadoras de atleta, bem como beneficiários da Bolsa-Atleta". Relator: Deputado Acelino Popó. Parecer: pela aprovação, com as emendas anexas do relator. **46 – Projeto de Lei nº 1.715/11** – do Deputado Diego Andrade – que "altera a redação do parágrafo único do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a divulgação dos resultados dos processos seletivos de acesso a cursos superiores de graduação". Relator: Deputado Raul Henry. Parecer: pela aprovação, na forma do substitutivo em anexo. **47 – Projeto de Lei nº 1.764/11** – do Deputado Zé Silva – que "determina a reserva de vagas, nos processos seletivos de acesso aos cursos superiores de graduação em Ciências Agrárias, das instituições federais de educação superior, para os estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas situadas no meio rural". Relator: Deputado Alex Canziani. Parecer: pela aprovação. **48 – Projeto de Lei nº 2.257/11** – do Deputado Edmar Arruda – que "dispõe sobre o adiamento de feriados". Relatora: Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende. Parecer: pela aprovação, com substitutivo. **49 – Projeto de Lei nº 2.381/11** – da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende – que "acrescenta §§ 7º e 8º à Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, que institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências". Relator: Deputado Alex Canziani. Parecer: pela aprovação, com substitutivo. **Vista ao Deputado Pedro Uczai, em 21/11/2012. O Deputado Izalci apresentou voto em separado em 04/12/2012. 50 – Projeto de Lei nº 2.776/11** – do Deputado Saraiva Felipe – que "institui a Política Nacional de Saúde Vocal". Relator: Deputado Artur Bruno. Parecer: pela rejeição, com envio de Indicação ao Poder Executivo. **51 – Projeto de Lei nº 2.995/11** – do Deputado Aguinaldo Ribeiro – que "dispõe sobre a liberação de diplomas, certificados e certidões de cursos formais, em todos os níveis, para todos os efeitos de direito". Relator: Deputado Anderson Ferreira. Parecer: pela aprovação deste, e da Emenda 1/2012 da CEC, na forma do substitutivo anexo. **52 – Projeto de Lei nº 3.073/11** – do Deputado Aguinaldo Ribeiro – que "acrescenta inciso ao artigo 13º da Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, que "institui a Política Nacional do Livro"". Relator: Deputado Chico Alencar. Parecer: pela aprovação. **53 – Projeto de Lei nº 3.096/12** – do Deputado Leonardo Gadelha – que "cria o Parque Nacional dos Dinossauros, nos municípios de Sousa e São João do Rio do Peixe, no Estado da Paraíba". Relator: Deputado Miriquinho Batista. Parecer: pela aprovação. **54 – Projeto de Lei nº 3.149/12** – do Deputado Romero Rodrigues – que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de forma a estabelecer expressamente a gratuidade do ensino superior". Relator: Deputado Ariosto Holanda. Parecer: pela aprovação, com a emenda assinalada. **55 – Projeto de Lei nº 3.150/12** – do Deputado Vitor Penido – que "denomina "Rodovia Deputado Hugo Aguiar" a rodovia BR-352, no Estado de Minas Gerais". Relator: Deputado Gilmar Machado. Parecer: pela aprovação. **56 – Projeto de Lei nº 3.179/12** – do Deputado Lincoln Portela – que "acrescenta parágrafo ao art. 23 da Lei nº 9.394, de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a possibilidade de oferta domiciliar da educação básica". Relator: Deputado Maurício Quintella Lessa. Parecer: pela aprovação. **57 – Projeto de Lei nº 3.192/12** – da Deputado Luci Choinacki – que "institui 2013 como o Ano Nacional do Esporte Feminino". Relator: Deputado Acelino Popó. Parecer: pela aprovação. **58 – Projeto de Lei nº 3.321/12** – do Sr. Enio Bacci – que "dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão da língua espanhola nas escolas públicas iniciada no ensino fundamental". Relatora: Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende. Parecer: pela rejeição. **59 – Projeto de Lei nº 3.400/12** – do Deputado Enio Bacci – que "dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão da disciplina "Direitos Humanos" nas escolas públicas iniciada no ensino fun-

damental". Relator: Deputado Gabriel Chalita. Parecer: pela rejeição, com envio de Indicação ao Poder Executivo. **60 – Projeto de Lei nº 3.455/12** – do Deputado Wellington Fagundes – que "estabelece regime escolar especial com a finalidade de facilitar às mães a realização de cursos". Relatora: Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende. Parecer: pela aprovação, na forma do substitutivo anexo. **Vista ao Deputado Waldenor Pereira, em 20/11/2012. 61 – Projeto de Lei nº 3.968/12** – do Deputado Marco Tebaldi – que "dispõe sobre a obrigatoriedade da realização do teste de avaliação ortopédica da coluna "teste do minuto", em toda rede de ensino pública ou privada, e dá outras providências". Relator: Deputado Miriquinho Batista. Parecer: pela rejeição. **62 – Projeto de Lei nº 4.005/12** – da Deputada Erika Kokay – que "institui a Semana Nacional dos Contadores de História". Relator: Deputado Tiririca. Parecer: pela rejeição, com envio de Indicação ao Poder Executivo. **63 – Projeto de Lei nº 4.197/12** – do Deputado Ronaldo Nogueira – que "reconhece as atividades do Clube dos Desbravadores como método complementar de educação no País". Relator: Deputado Severino Ninho. Parecer: pela rejeição. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente Deputado Newton Lima agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às onze horas e trinta minutos. Antes, porém, convidou os senhores membros para as seguintes atividades da Comissão: reunião ordinária de audiência pública, dia 06/12/2012, às 9 horas e 30 minutos, no plenário 10, Anexo II, para debater o " PL nº 3.688-D/2000 – que dispõe sobre a prestação de serviço de Psicologia e Assistência Social nas escolas", atendendo ao Requerimento nº 185/2012, das Deputadas Keiko Ota e Érica Kokay; reunião ordinária de audiência pública, dia 11/12/2012, às 14 horas, no plenário 10, Anexo II, para debater o " PL nº 4.372/202 que "trata da criação do Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação da Educação Superior – INSAES", atendendo ao Requerimento nº 200/2012, do Deputado Izalci; e reunião ordinária deliberativa, dia 12/12/2012, às 10 horas, no plenário 10, Anexo II, para apreciação das proposições constantes da Pauta. O inteiro teor da reunião foi gravado e filmado, passando os arquivos de áudio e vídeo a integrarem o acervo documental desta reunião, para posterior transcrição mediante solicitação escrita devidamente justificada. E, para constar, eu Marivaldo Ferreira da Silva lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Secretário desta Comissão de Educação e Cultura, Jairo Luís Brod ____________________ e pelo Presidente Deputado Newton Lima ____________________, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.xxxxxxxxx

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

54ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da Vigésima Reunião Ordinária, Audiência Pública Conjunta com a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, com a Participação das Comissões de Direitos Humanos e Minorias; de Educação e Cultura; e de Seguridade Social e Família, Realizada em 29 de Novembro de 2012.

Às dez horas e dez minutos do dia vinte e nove de novembro de dois mil e doze, reuniu-se a Comissão de Finanças e Tributação, no Anexo II, Plenário 02 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados João Dado – Titular; Mendonça Prado – Suplente. Compareceram também os Deputados Aline Corrêa, Edson Santos, Erika Kokay, Flávia Morais, Marçal Filho e Paulo Teixeira, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Aelton Freitas, Afonso Florence, Alexandre Leite, Alfredo Kaefer, Andre Vargas, Antônio Andrade, Assis Carvalho, Audifax, Cláudio Puty, Edivaldo Holanda Junior, Fernando Coelho Filho, Guilherme Campos, João Magalhães, José Guimarães, José Humberto, José Priante, Júlio Cesar, Júnior Coimbra, Lucio Vieira Lima, Manato, Osmar Júnior, Otoniel Lima, Pauderney Avelino, Pedro Eugênio, Pedro Novais, Reinhold Stephanes, Rodrigo Maia, Rui Palmeira, Toninho Pinheiro, Vaz de Lima e Zequinha Marinho. **ABERTURA:** Assumiu a direção dos trabalhos o Deputado João Dado. Abertos os trabalhos o Deputado João Dado informou que a audiência destinava-se a debater *a Certificação das entidades filantrópicas na área de assistência social,* resultado da aprovação dos requerimentos nºs 145/12-CFT, de sua autoria, e 364/12-CFFC, de autoria da Deputada Aline Corrêa. O Presidente esclareceu que o evento contava com a participação das Comissões de Direitos Humanos e Minorias; de Educação e Cultura; e de Seguridade Social e Família, e também da Frente Parlamentar de Apoio às Entidades de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho. Fazendo uso da palavra os autores informaram aos presentes as razões pelas quais apresentaram os requerimentos, que resultaram na presente reunião. A seguir o presidente convidou para que tomassem assento à mesa os senhores expositores: Paulo Hadich, Vereador da Câmara Municipal de Limeira/SP e Presidente da Federação Brasileira de Associações Socioeducacionais de Adolescentes-FEBRAEDA; Alessandra Lopes Gadioli, Diretora Substituta do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, representando o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome-MDS; Carlos Eduardo Ferrari, Vice-Presidente da Federação Nacional

das AVAPES-FENAVAPE e ex-Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS; Wagner Nogueira da Silva, Membro da Comissão de Direitos do Terceiro Setor da OAB/GO e Membro do Movimento Nacional pela Socioaprendizagem no Sistema Único de Assistência Social-SUAS/MDS. O presidente deu conhecimento aos presentes acerca dos procedimentos regimentais a serem seguidos, comunicando que a reunião seria gravada. A Deputada Aline Correa fez uso da palavra. Passando-se às explanações, o presidente concedeu a palavra aos senhores convidados para suas exposições: **Paulo Hadich**, Vereador da Câmara Municipal de Limeira/SP e Presidente da Federação Brasileira de Associações Socioeducacionais de Adolescentes-FEBRAEDA; **Carlos Eduardo Ferrari**, Vice-Presidente da Federação Nacional das AVAPES--FENAVAPE e ex-Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS; **Wagner Nogueira da Silva**, Membro da Comissão de Direitos do Terceiro Setor da OAB/GO e Membro do Movimento Nacional pela Socioaprendizagem no Sistema Único de Assistência Social-SUAS/MDS; **José Eduardo Sabo Paes**, Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios-MPDFT; **José Miranda de Oliveira Filho**, represenante da Rede Nacional, **Edna Alegro**, ex-Auditora Fiscal da Receita Federal do Brasil e **Alessandra Lopes Gadioli**. O presidente concedeu a palavra aos Deputados Paulo Teixeira, Flávia Morais e Érika Kokay. Não havendo mais oradores inscritos, o Deputado João Dado concedeu a palavra à Senhora Alessandra Lopes Gadioli, para suas considerações finais a respeito do tema. Antes de encerrar, o Deputado João Dado agradeceu a participação dos senhores convidados, parlamentares, jornalistas e demais presentes. O inteiro teor da reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio a integrar o acervo documental da reunião. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Deputado João Dado encerrou os trabalhos às treze horas e trinta e oito minutos. E, para constar, eu ________________________, Aparecida de Moura Andrade, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado João Dado______________________, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

54ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da Vigésima Primeira Reunião Ordinária, Realizada em 5 de Dezembro de 2012.

Às dez horas e quarenta e um minutos do dia cinco de dezembro de dois mil e doze, reuniu-se a Comissão de Finanças e Tributação, no Anexo II, Plenário 04 da Câmara dos Deputados. Antônio Andrade – Presidente; Lucio Vieira Lima, Assis Carvalho e Pauderney Avelino – Vice-Presidentes; Aelton Freitas, Afonso Florence, Alexandre Leite, Andre Vargas, Audifax, Cláudio Puty, João Dado, João Magalhães, José Guimarães, José Humberto, Júlio Cesar, Júnior Coimbra, Manato, Osmar Júnior, Rodrigo Maia, Toninho Pinheiro e Zequinha Marinho – Titulares; Carmen Zanotto, Celso Maldaner, Cleber Verde, Jose Stédile, Luciano Castro, Luiz Carlos Setim, Luiz Pitiman, Manoel Junior, Mauro Nazif, Mendonça Prado, Nelson Marchezan Junior e Reginaldo Lopes – Suplentes Deixaram de comparecer os Deputados Alfredo Kaefer, Edivaldo Holanda Junior, Fernando Coelho Filho, Guilherme Campos, José Priante, Otoniel Lima, Pedro Eugênio, Pedro Novais, Reinhold Stephanes, Rui Palmeira e Vaz de Lima. Os Deputados Pedro Eugênio e Arnaldo Jardim apresentaram justificativa de ausência (Missão oficial). **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação as Atas da 19ª Reunião Extraordinária Deliberativa e da 20ª Reunião Ordinária de Audiência Pública, realizadas nos dias 28 e 29 de novembro, respectivamente, cujas cópias foram distribuídas aos senhores membros. Dispensada a leitura, a pedido do Deputado Andre Vargas**.** Em discussão e votação, as Atas foram aprovadas por unanimidade. **EXPEDIENTE:** O Presidente informou o recebimento do Ofício nº 70, de 03 de dezembro de 2012, do Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, que encaminhava a análise técnica preliminar relativa ao exame da admissibilidade das emendas coletivas apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2013, informando aquelas que foram consideradas inadmissíveis e solicitando providências para saneamento das inadmissibilidades. Informou, ainda, que foram efetuadas designações de relatorias no dia 28 de novembro de 2012, cujo relatório foi enviado aos gabinetes dos senhores membros, por *email,* e estaria disponível aos demais interessados na página da Comissão, no portal da Câmara dos Deputados. **ORDEM DO DIA:** Aprovado requerimento de inversão de pauta, do Deputado João Dado, nos termos do Art. 50, § 1º, combinado com o art. 160 RI. 25 – **PROJETO DE LEI Nº 1.863/11** – do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – que "altera dispositivos da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira do Tribunal de Contas da União e dá outras providências". RELATOR: Deputado JOÃO DADO. PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda. **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER.** Aprovado requerimento de inversão de pauta, do Deputado Andre Vargas, nos termos do Art. 50, § 1º, combinado com o art. 160 RI. **1 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 549/12** – da Representação Brasileira no Parla-

mento do Mercosul. – (MSC 51/2012) – que “aprova o texto da Decisão CMC nº 8/11 “Contribuições para o Orçamento do Instituto Social do Mercosul”, aprovada em Assunção, em 28 de junho de 2011”. RELATOR: Deputado AFONSO FLORENCE. PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação. **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER.** Aprovado requerimento de inversão de pauta, do Deputado Andre Vargas, nos termos do Art. 50, § 1º, combinado com o art. 160 RI. 2 – **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 585/12** – da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul. – (MSC 79/2012) – que “aprova a Decisão do Conselho do Mercado Comum do Mercosul nº 37/08, aprovada durante a XXXVI Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum (CMC), em Salvador, em 15 de dezembro de 2008, que estabelece a estrutura do Instituto Social do Mercosul (ISM)”. RELATOR: Deputado GUILHERME CAMPOS. PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária. **DESIGNADO RELATOR, DEP. AFONSO FLORENCE (PT-BA). PARECER DO RELATOR, DEP. AFONSO FLORENCE, PELA COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO POR FALTA DE QUÓRUM.** Em discussão e votação, o Projeto foi aprovado, contra o voto do Deputado Pauderney Avelino. O Deputado Rodrigo Maia solicitou verificação de votação, nos termos do Art. 185 RI. Concedida a verificação, o Presidente deu início à votação pelo processo nominal. Votaram a favor os Deputados Afonso Florence, André Vargas, Assis Carvalho, Cláudio Puty, José Guimarães, Antonio Andrade, Lucio Vieira Lima, Júlio Cesar, Aelton Freitas, José Humberto, João Dado, Zequinha Marinho, Osmar Júnior. Votação contra os Deputados Rodrigo Maia e Nelson Marcehezan Junior. O Deputado Toninho Pinheiro se absteve de votar. O Presidente anunciou o resultado da votação, votação SIM, treze Deputados, Votaram NÃO dois Deputados. Não houve quórum para deliberação. **A – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário: PRIORIDADE** 3 – **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 569/12** – do Senado Federal – Gleisi Hoffmann – (PDS 71/2011) – que “disciplina o pagamento da ajuda de custo dos membros do Congresso Nacional”. (Apensados: PDC 557/2012, PDC 2536/2006 (Apensado: PDC 14/2011), PDC 3030/2010 (Apensados: PDC 3035/2010, PDC 2/2011, PDC 321/2011 e PDC 554/2012) e PDC 570/2012) RELATOR: Deputado AFONSO FLORENCE. PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do PDC nº 569/12 e dos PDC’s nºs 2.536/06, 3.030/10, 2/11, 14/11, 321/11, 554/12 e 557/12, apensados, pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do PDC’s nºs 3.035/10 e 570/12, apensados; e, no mérito, pela aprovação do PDC nº 569/12 e pela rejeição dos PDC’s nºs 2.536/06, 3.030/10, 2/11, 14/11, 321/11, 554/12 e 557/12, apensados. **NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO POR FALTA DE QUÓRUM.** 4 – **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 351/11** – do Senado Federal – Comissão de Assuntos Econômicos – (PDS 180/2011) – que “aprova a Programação Monetária para o 2º trimestre de 2011”. RELATOR: Deputado JÚLIO CESAR. PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação. **NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO POR FALTA DE QUÓRUM.** 5 – **PROJETO DE LEI Nº 7.511/10** – do Senado Federal – Marisa Serrano – (PLS 515/2009) – que “autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Universitário de Apoio ao Esporte”. RELATOR: Deputado JOÃO DADO. PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emendas. **NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO POR FALTA DE QUÓRUM.** 6 – **PROJETO DE LEI Nº 5.072/09** – do Senado Federal – Francisco Dornelles – (PLS 715/2007) – que “autoriza o Poder Executivo a instituir o Conselho de Defesa Comercial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, com poderes judicantes para aplicar direitos antidumping, medidas compensatórias, provisórias ou definitivas, e salvaguardas”. RELATOR: Deputado AFONSO FLORENCE. PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária. **NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO POR FALTA DE QUÓRUM.** 7 – **PROJETO DE LEI Nº 7.796/10** – do Senado Federal – Rosalba Ciarlini – (PLS 319/2009) – que “autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal do Rio Grande do Norte no Município de Jucurutu – RN”. RELATOR: Deputado CLÁUDIO PUTY. PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária. **NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO POR FALTA DE QUÓRUM.** 8 – **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 76/07** – do Sr. José Fernando Aparecido de Oliveira – que “modifica o art. 2º da Lei Complementar nº 125, de 2007”. (Apensados: PLP 380/2008, PLP 403/2008 e PLP 475/2009) RELATOR: Deputado JÚLIO CESAR. PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do PLP nº 76/07 e dos PLP’s nºs 380/08, 403/08 e 475/09, apensados, e da emenda da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional; e, no mérito, pela aprovação do PLP nº 76/07 e dos PLP’s nºs 380/08, 403/08 e 475/09, apensados, e da emenda da CAINDR, com

Substitutivo. **NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO POR FALTA DE QUÓRUM.** 9 – **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 122/07** – do Sr. Vanderlei Macris – que "dispõe sobre o IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, dando nova redação ao inciso V do § 1º do art. 32 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional)". RELATOR: Deputado JOÃO DADO. PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação. **NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO POR FALTA DE QUÓRUM.** 10 – **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 576/10** – do Sr. Carlos Bezerra – que "altera a redação do art. 11, I, "d", da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, esclarecendo que a competência para instituição do ICMS na importação do exterior incumbe ao Estado onde se localiza o domicílio ou o estabelecimento do destinatário da mercadoria ou bem". RELATOR: Deputado JÚNIOR COIMBRA. PARECER: pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação. **NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO POR FALTA DE QUÓRUM.** 11 – **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/11** – do Sr. Otavio Leite – que "inclui art. 17-A e parágrafo no art. 65 e altera a descrição da Subseção I da Seção I do Capítulo IV da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000". RELATOR: Deputado FERNANDO COELHO FILHO. PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação. **NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO POR FALTA DE QUÓRUM.** 12 – **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/11** – do Sr. Efraim Filho – que "dispõe sobre a incidência do ICMS em operações interestaduais com mercadorias e bens efetuadas por meio da Internet ou por qualquer outro meio". RELATOR: Deputado CLÁUDIO PUTY. PARECER: Parecer com Complementação de Voto do relator, Dep. Cláudio Puty, pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação, com Substitutivo. **Os Deputados Vaz de Lima e João Dado apresentaram votos em separado. Vista ao Deputado Vaz de Lima, em 10/08/2011. NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO POR FALTA DE QUÓRUM.** 13 – **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 194/01** – do Sr. Chico da Princesa – que "dispõe sobre os instrumentos de defesa do sujeito passivo da obrigação tributária". (Apensados: PLP 285/2005, PLP 37/2007 e PLP 38/2007) RELATOR: Deputado EDUARDO CUNHA. PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do PLP nº 194/01, e dos PLP's nºs 285/05, 37/07 e 38/07, apensados; e, no mérito, pela aprovação do PLP nº 194/01 e dos PLP's nºs 285/05, 37/07 e 38/07, apensados, com Substitutivo. **NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO POR FALTA DE QUÓRUM.** 14 – **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 176/12** – do Sr. Esperidião Amin – que "acrescenta dispositivos à Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal". RELATOR: Deputado GUILHERME CAMPOS. PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação. **NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO POR FALTA DE QUÓRUM.** 15 – **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 74/11** – do Sr. Audifax – que "dispõe sobre as exigências para a realização de transferências voluntárias, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000". RELATOR: Deputado JÚLIO CESAR. PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária. **NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO POR FALTA DE QUÓRUM. TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA** 16 – **PROJETO DE LEI Nº 1.731/07** – do Sr. Augusto Carvalho – que "dispõe sobre o registro de dados das empresas estatais federais no SIAFI". RELATOR: Deputado JÚLIO CESAR. PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do PL nº 1.731/07 e da Emenda apresentada na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e, no mérito, pela aprovação do PL nº 1.731/07 e da Emenda da CTASP, com Substitutivo. **Vista ao Deputado Rui Costa, em 24/08/2011. NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO POR FALTA DE QUÓRUM.** 17 – **PROJETO DE LEI Nº 614/11** – do Sr. Marco Tebaldi – que "autoriza o Poder Executivo a criar campus, no Município de Joaçaba, no Estado de Santa Catarina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Instituto Federal) de Santa Catarina". RELATORA: Deputada CARMEN ZANOTTO. PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária. **NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO POR FALTA DE QUÓRUM. B – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: PRIORIDADE** 18 – **PROJETO DE LEI Nº 2.011/11** – do Senado Federal – Alfredo Cotait – (PLS 319/2010) – que

"altera os arts. 13 e 14 da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, para ampliar o limite de receita bruta total para ingresso de pessoas jurídicas no regime de lucro presumido para tributação pelo imposto de renda". (Apensado: PL nº 305/2007 (Apensados: PL nº 1848/2007, PL nº 1917/2007, PL nº 6082/2009, PL nº 7629/2010 e PL nº 7717/2010)) RELATOR: Deputado JÚLIO CESAR. PARECER: Parecer do relator , Dep. Júlio Cesar, pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 2.011/11, dos PL's nº 305/07, 6.082/09, 7.717/10, apensados, e da Emenda apresentada ao Substitutivo do relator; pela inadequação financeira e orçamentária dos PLs nº 1.848/07, 1.917/07 e 7.629/10, apensados; e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.011/11 e dos PL's nº 305/07, 6.082/09, 7.717/10, apensados, com Substitutivo, e pela rejeição da Emenda apresentada ao Substitutivo do relator. **O Deputado João Dado apresentou voto em separado em 16/05/2012. Vista ao Deputado Guilherme Campos, em 23/05/2012. NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO POR FALTA DE QUÓRUM.** 19 – **PROJETO DE LEI Nº 7.416/10** – do Senado Federal – Valdir Raupp – (PLS 348/2007) – que "inclui a carne suína na pauta de produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), nos termos do Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, e da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992". RELATOR: Deputado JERÔNIMO GOERGEN. PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária. **NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO POR FALTA DE QUÓRUM.** 20 – **PROJETO DE LEI Nº 4.249/08** – do Senado Federal – Garibaldi Alves Filho – (PLS 500/2007) – que "acrescenta os arts. 37-A, 37-B e 37-C à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para prever a criação de cadastro de pessoas físicas ou jurídicas suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta, bem como para permitir a integração entre os cadastros mediante convênio firmado entre os entes federados". (Apensados: PL nº 1948/2007, PL nº 4852/2009 e PL nº 4871/2009) RELATOR: Deputado RICARDO BERZOINI. PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do PL nº 4.249/08 e dos PL's nºs 1.948/07, 4.852/09 e 4.871/09, apensados; e, no mérito, pela aprovação do PL nº 4.249/08 e pela rejeição dos PL's nºs 1.948/07, 4.852/09 e 4.871/09, apensados. **NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO POR FALTA DE QUÓRUM.** 21 – **PROJETO DE LEI Nº 7.343/10** – do Senado Federal – Marcelo Crivella – (PLS 158/2007) – que "altera o inciso XVI do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para definir os eventos que são considerados desastre natural, para fins de liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)". RELATOR: Deputado AUDIFAX. PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação. **NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO POR FALTA DE QUÓRUM.** 22 – **PROJETO DE LEI Nº 3.845/08** – do Senado Federal – Ideli Salvatti – (PLS 95/2008) – que "autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Nacional de Desenvolvimento dos Museus (FNDM)". RELATOR: Deputado PAUDERNEY AVELINO. PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e das emendas da Comissão de Educação e Cultura. **NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO POR FALTA DE QUÓRUM.** 23 – **PROJETO DE LEI Nº 5.660/09** – do Senado Federal – Roberto Saturnino – (PLS 332/2006) – que "altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para incluir os projetos de atualização e aprimoramento profissional para áreas técnicas do audiovisual entre os beneficiários do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac)". RELATOR: Deputado PEDRO EUGÊNIO. PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação. **NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO POR FALTA DE QUÓRUM.** 24 – **PROJETO DE LEI Nº 6.200/09** – do Senado Federal – Neuto de Conto – (PLS 310/2007) – que "cria o Fundo Nacional de Apoio a Bibliotecas (Funab)". RELATOR: Deputado JÚLIO CESAR. PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária. **NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO POR FALTA DE QUÓRUM. TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA** 26 – **PROJETO DE LEI Nº 6.287/09** – do Sr. Carlos Bezerra – que "altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, para regular o registro de contrato de transferência de tecnologia". RELATOR: Deputado PEDRO EUGÊNIO. PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 6.287/09 e do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico Indústria e Comércio e, no mérito, pela aprovação do PL nº 6.287/09 e do Substitutivo da CDEIC, com Subemenda. **NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO POR FALTA DE QUÓRUM.** 27 – **PROJETO DE LEI Nº 6.174/09** – do Sr. Guilherme Campos – que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Campinas, no Estado de São Paulo". RELATOR: Deputado PEDRO EUGÊNIO. PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária. **NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE**

DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO POR FALTA DE QUÓRUM. 28 – **PROJETO DE LEI Nº 3.007/08** – do Sr. Chico Alencar – que "dispõe sobre a incidência do imposto de renda na fonte incidente sobre lucros e dividendos pagos ou creditados por pessoa jurídica". (Apensados: PL nº 3091/2008 e PL nº 2610/2011) RELATOR: Deputado GUILHERME CAMPOS. PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 3.007/08 e dos PL's nºs 3.091/08 e 2.610/11, apensados, e, no mérito, pela rejeição do Projeto de Lei nº 3.007/08 e dos PL's nºs 3.091/08 e 2.610/11, apensados. **NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO POR FALTA DE QUÓRUM.** 29 – **PROJETO DE LEI Nº 3.045/08** – do Sr. Sandes Júnior – que "cria o Programa Entrada do Idoso nos hospitais e postos de saúde no âmbito de todo o Território Nacional". RELATOR: Deputado JOÃO DADO. PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda. **NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO POR FALTA DE QUÓRUM.** 30 – **PROJETO DE LEI Nº 5.835/09** – do Sr. Ratinho Junior – que "altera o § 2º do art. 15 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para assegurar a comprovação da situação de desemprego por outros meios de prova admitidos em direito". RELATORA: Deputada CARMEN ZANOTTO. PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e da emenda da Comissão de Seguridade Social e Família; e, no mérito, pela aprovação do Projeto e da emenda da CSSF. **NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO POR FALTA DE QUÓRUM.** 31 – **PROJETO DE LEI Nº 5.862/09** – do Sr. Valadares Filho – que "dispõe sobre concessão de incentivos fiscais do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ, a empresas de turismo que empreguem, no seu quadro de funcionários, jovens oriundos de programas sociais do Governo Federal na condição de Aprendiz, e dá outras providências". RELATOR: Deputado PEDRO EUGÊNIO. PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária. **NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO POR FALTA DE QUÓRUM.** 32 – **PROJETO DE LEI Nº 6.474/09** – do Sr. Jaime Martins – que "institui o Programa Bicicleta Brasil, para incentivar o uso da bicicleta visando a melhoria das condições de mobilidade urbana". RELATOR: Deputado JOSE STÉDILE. PARECER: pela adequação financeira e orçamentária do Projeto e da Emenda da Comissão de Desenvolvimento Urbano; e, no mérito, pela aprovação do Projeto. **NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO POR FALTA DE QUÓRUM.** 33 – **PROJETO DE LEI Nº 889/11** – do Sr. Valadares Filho – que "altera a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, para incluir a construção de equipamentos esportivos comunitários entre os projetos aptos a receber incentivos fiscais". RELATOR: Deputado JOSÉ HUMBERTO. PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação. **NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO POR FALTA DE QUÓRUM.** 34 – **PROJETO DE LEI Nº 1.526/11** – do Sr. Manato – que "acrescenta o art. 259-A à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, dispondo sobre a prescrição das multas de trânsito". RELATOR: Deputado JOSÉ HUMBERTO. PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e das Emendas nºs 1 e 2 da Comissão de Viação e Transportes; e, no mérito, pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 1 e 2 da CVT. **NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO POR FALTA DE QUÓRUM.** 35 – **PROJETO DE LEI Nº 2.607/11** – do Sr. Felipe Bornier – que "concede isenção do Imposto de Renda sobre a remuneração de professores, nas condições que estabelece". RELATOR: Deputado EDUARDO CUNHA. PARECER: pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação. **NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO POR FALTA DE QUÓRUM.** 36 – **PROJETO DE LEI Nº 5.752/05** – do Sr. Nelson Bornier – que "concede isenção de pagamento de pedágio para os veículos táxi". (Apensado: PL nº 7272/2006) RELATOR: Deputado ANDRE VARGAS. PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 5.752/05 e pela inadequação financeira e orçamentária do PL nº 7.272/06, apensado, e, no mérito, pela rejeição do PL nº 5.752/05. **NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO POR FALTA DE QUÓRUM.** 37 – **PROJETO DE LEI Nº 2.077/07** – do Sr. Carlos Brandão – que "altera o inciso IV do art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989". RELATOR: Deputado JÚLIO CESAR. PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação. **NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO POR FALTA DE QUÓRUM.** 38 – **PROJETO DE LEI Nº 2.131/07** – do Sr. Edgar Moury – que "torna obrigatória a homologação em cartório de todo contrato de empréstimo consignado a ser efetuado por aposentado ou pensionista do INSS". (Apensados: PL nº 2205/2007 e PL nº 5608/2009) RELATOR: Deputado JOSÉ GUIMARÃES. PARECER: pela não implicação da matéria com aumen-

to ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do PL nº 2.131/07 e dos PL's nºs 2.205/07 e 5.608/09, apensados, e do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família; e, no mérito, pela rejeição do PL nº 2.131/07 e dos PL's nºs 2.205/07 e 5.608/09, apensados, e do Substitutivo da CSSF. **NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO POR FALTA DE QUÓRUM.** 39 – **PROJETO DE LEI Nº 3.336/08** – do Sr. Luis Carlos Heinze – que "altera a Lei nº 11.116, de 18 de maio de 2005, para incentivar a produção de biocombustível para o consumo do próprio produtor rural e de associados de cooperativas agropecuárias". RELATOR: Deputado REINHOLD STEPHANES. PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto, na forma do Substitutivo da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural com a Subemenda da Comissão de Minas e Energia; e, no mérito, pela aprovação do Projeto, na forma do Substitutivo da CAPADR, com a Subemenda da CME. **NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO POR FALTA DE QUÓRUM.** 40 – **PROJETO DE LEI Nº 5.808/05** – do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – que "redefine as garantias e simplifica os requisitos para acesso a financiamentos do FINAME Agrícola". RELATOR: Deputado JOSÉ HUMBERTO. PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e das emendas nºs. 1/07, 2/07, 3/07 e 4/2007 apresentadas na Comissão de Finanças e Tributação; e, no mérito, pela aprovação do Projeto, com emendas, e pela rejeição das emendas nºs. 1/07, 2/07, 3/07 e 4/07 apresentadas na CFT . **NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO POR FALTA DE QUÓRUM.** 41 – **PROJETO DE LEI Nº 4.964/09** – do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – que "autoriza às sociedades cooperativas de crédito receber pagamentos de contribuições e tributos federais, estaduais e municipais". RELATOR: Deputado RICARDO BERZOINI. PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação, com Substitutivo. **NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO POR FALTA DE QUÓRUM.** 42 – **PROJETO DE LEI Nº 1.032/07** – do Sr. Valdir Colatto – que "dá nova redação ao § 3º do art. 25 da Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1994, que "altera dispositivos das Leis nºs 8.112 e 8.213, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências"". (Apensados: PL nº 4384/2008 e PL nº 406/2011) RELATOR: Deputado JÚNIOR COIMBRA. PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do PL nº 1.032/07, dos PL's nºs 4.384/08 e 406/11, apensados, e do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família. **NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO POR FALTA DE QUÓRUM.** 43 – **PROJETO DE LEI Nº 3.750/08** – da Sra. Sueli Vidigal – que "dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedos adaptados para crianças portadoras de deficiência nos locais que especifica". RELATOR: Deputado ALFREDO KAEFER. PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do PL nº 3.750/08, com emenda. **NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO POR FALTA DE QUÓRUM.** 44 – **PROJETO DE LEI Nº 6.979/02** – do Sr. Paulo Magalhães – que "regulamenta a cobrança pelo uso dos recursos hídricos no Brasil, instituida pela Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 e fixada para o uso da geração hidroelétrica pela Lei Federal nº 9.984, de 17 de julho de 2000". RELATOR: Deputado CLÁUDIO PUTY. PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária. **NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO POR FALTA DE QUÓRUM.** 45 – **PROJETO DE LEI Nº 848/03** – do Sr. Eduardo Cunha – que "estabelece que nenhum saldo devedor de financiamento imobiliário poderá ser superior ao valor de mercado do imóvel". (Apensado: PL nº 4602/2004) RELATOR: Deputado PEDRO EUGÊNIO. PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do PL nº 848/03 e do PL nº 4.602/04, apensado. **NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO POR FALTA DE QUÓRUM..** 46 – **PROJETO DE LEI Nº 1.204/03** – do Sr. Luiz Carlos Hauly – que "aplica à empresa Itaipu Binacional do Brasil a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências". RELATOR: Deputado JOÃO DADO. PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação. **Vista conjunta aos Deputados João Dado, Pepe Vargas, Rui Costa e Vaz de Lima, em 15/06/2011. NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO POR FALTA DE QUÓRUM.** 47 – **PROJETO DE LEI Nº 4.376/04** – do Sr. Lincoln Portela – que "altera a Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, para dispor sobre as infrações contra as Leis de Finanças Públicas". RELATOR: Deputado JÚLIO CESAR. PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária, e, no mérito, pela rejeição. **NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO POR FALTA DE QUÓ-**

RUM. 48 – **PROJETO DE LEI Nº 700/07** – do Sr. Sandes Júnior – que “estabelece que parte dos recursos captados junto ao Fundo Nacional de Segurança Pública seja destinada à capacitação e ao reaparelhamento dos institutos de criminalística estaduais”. RELATOR: Deputado GUILHERME CAMPOS. PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e da Emenda da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado. **NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO POR FALTA DE QUÓRUM.** 49 – **PROJETO DE LEI Nº 7.192/10** – do Sr. Ribamar Alves – que “altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, que “dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – Codevasf – e dá outras providências””. (Apensado: PL nº 7323/2010) RELATOR: Deputado PEDRO EUGÊNIO. PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do PL nº 7.192/10, do PL nº 7.323/10, apensado, e do Substitutivo da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional. **NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO POR FALTA DE QUÓRUM.** 50 – **PROJETO DE LEI Nº 7.713/10** – do Sr. Beto Faro – que “dispõe sobre a equiparação de mini e pequenos produtores rurais aos agricultores familiares nos contratos de crédito rural com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, e dá outras providências”. RELATOR: Deputado JÚLIO CESAR. PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária, e, no mérito, pela aprovação. **NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO POR FALTA DE QUÓRUM..** 51 – **PROJETO DE LEI Nº 7.859/10** – do Sr. Wandenkolk Gonçalves – que “dispõe sobre a criação da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Parauapebas, no Estado do Pará”. RELATOR: Deputado JÚLIO CESAR. PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação. **NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO POR FALTA DE QUÓRUM.** 52 – **PROJETO DE LEI Nº 829/11** – da Sra. Mara Gabrilli – que “dispõe sobre a distribuição, no âmbito do Sistema único de Saúde, de almofadas e colchões utilizados na prevenção de úlceras por pressão”. RELATOR: Deputado MANATO. PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária. **NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO POR FALTA DE QUÓRUM..** 53 – **PROJETO DE LEI Nº 1.032/11** – do Sr. Dr. Ubiali – que “altera a Lei nº 8.989 de 24 de fevereiro de 1995, modificada pela Lei nº 10.754, de 31 de Outubro de 2003, para estender a isenção de imposto sobre produtos industrializados – IPI – aos veículos utilizados pelos oficiais de justiça usados em serviço”. (Apensados: PL nº 1361/2011 e PL nº 3225/2012) RELATOR: Deputado JÚLIO CESAR. PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária do PL nº 1.032/11, e dos PL’s nº’s 1.361/11, 3.225/12, apensados. **NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO POR FALTA DE QUÓRUM..** 54 – **PROJETO DE LEI Nº 1.068/11** – do Sr. Ricardo Izar – que “altera o § 1º do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, aumentando de 24 para 28 anos o limite de idade para inclusão de dependente universitário para efeito de apuração da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física”. RELATOR: Deputado JOÃO DADO. PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária. **NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO POR FALTA DE QUÓRUM..** 55 – **PROJETO DE LEI Nº 1.327/11** – do Sr. Wellington Fagundes – que “altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, para incluir critérios de classificação do espaço urbano e rural, e dá outras providências”. RELATOR: Deputado GUILHERME CAMPOS. PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição. **NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO POR FALTA DE QUÓRUM..** 56 – **PROJETO DE LEI Nº 1.398/11** – do Sr. Marcos Montes – que “reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o Pis/Pasep e Cofins incidentes sobre prestação de serviços de TV a cabo e internet banda larga e fornecimento de software”. RELATOR: Deputado ASSIS CARVALHO. PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária. **NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO POR FALTA DE QUÓRUM..** 57 – **PROJETO DE LEI Nº 1.718/11** – do Sr. Luiz Argôlo – que “dispõe sobre a isenção do Imposto de Importação incidente sobre memórias em estado sólido (SSD)”. RELATOR: Deputado OSMAR JÚNIOR. PARECER: pela incompatibilidade e adequação financeira e orçamentária. **NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO POR FALTA DE QUÓRUM..** 58 – **PROJETO DE LEI Nº 2.114/11** – do Sr. Rodrigo Maia – que “dispõe sobre a isenção de impostos e contribuições na importação de equipamentos e materiais para uso exclusivo no exercício da profissão de fotógrafo e cinegrafista”. RELATOR: Deputado LUCIO VIEIRA LIMA. PARECER: a proferir. **NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE DO EN-**

CERRAMENTO DA REUNIÃO POR FALTA DE QUÓRUM. 59 – **PROJETO DE LEI Nº 3.802/12** – do Sr. Gabriel Guimarães – que "dispõe sobre a isenção de pagamento de imposto de renda sobre os rendimentos dos depósitos de Poupança de pessoas físicas e dá outras providências". RELATOR: Deputado GUILHERME CAMPOS. PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela rejeição. **NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO POR FALTA DE QUÓRUM. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às onze horas e dezessete minutos, antes convocando os senhores membros para reunião ordinária, quarta-feira, 12 de dezembro, às 10h, no Plenário nº 4. E, para constar, eu ______________________, Aparecida de Moura Andrade, Secretária, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Antônio Andrade ________________________, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

54ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da Trigésima-Terceira Reunião, Ordinaria Deliberativa, realizada em 5 de dezembro de 2012

Às dez horas e vinte e dois minutos do dia cinco de dezembro de dois mil e doze, reuniu-se a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle no Plenário 9 do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência do deputado Edmar Arruda. Registraram presença os deputados Edmar Arruda (presidente), Edson Santos e Wellington Roberto (vice-presidentes), Aline Corrêa, Aníbal Gomes, Daniel Almeida, Devanir Ribeiro, Edio Lopes, Fernando Francischini, Giroto, Glauber Braga, Hugo Motta, Marcelo Matos, Nelson Bornier, Nilton Capixaba, Paulo Feijó e Ronaldo Caiado – titulares; Arnaldo Jordy, Aureo, Carlos Magno, Davi Alves Silva Júnior, Eduardo Cunha, Filipe Pereira, João Magalhães, José Mentor, Mendonça Filho, Sibá Machado, Vanderlei Macris – suplentes. Deixaram de comparecer os titulares Carlos Brandão e Vanderlei Siraque. **ABERTURA**: Havendo número regimental, o presidente declarou abertos os trabalhos e colocou em apreciação as atas da trigésima-primeira e trigésima-segunda reuniões da Comissão, cuja leitura foi dispensada a pedido do deputado Nelson Bornier. Não houve discussão. Em votação, as atas foram aprovadas. **EXPEDIENTE**: Nos termos do art. 50, inciso II, do Regimento Interno, o presidente informou que foram distribuídas cópias da lista dos expedientes recebidos pela Comissão no período de vinte e oito de novembro a quatro de dezembro, que passa a integrar esta ata, dispensando a leitura dos citados expedientes. **ORDEM DO DIA**: **Sobre a Mesa**, requerimento do deputado João Magalhães e outros para inclusão extrapauta do REQUERIMENTO Nº 385/12, do Sr. João Magalhães, que "requer que o ministro de Estado de Minas e Energia, Sr. Edison Lobão, solicite informações à presidenta da Petrobras, Sra. Maria das Graças Foster, pertinentes à assinatura pelo Consórcio Tupi-BV, formado pela Petrobras, BG Group e Petrogal, de carta de intenção com a Schain Petróleo e a Modec, para construção de FPSO". O deputado João Magalhães defendeu a inclusão extrapauta. O deputado Sibá Machado orientou a bancada do PT contrariamente à inclusão. Em votação nominal, houve dez votos favoráveis e sete contrários, portanto a inclusão não foi aprovada, uma vez não atingida a maioria absoluta da composição plenária de votos favoráveis. Votaram pela inclusão os deputados Aníbal Gomes, Edio Lopes, Giroto, Nelson Bornier, Ronaldo Caiado, Wellington Roberto, Nilton Capixaba, Daniel Almeida, Vanderlei Macris e Mendonça Filho. Contra a inclusão, votaram os deputados Devanir Ribeiro, Edson Santos, Paulo Feijó, Glauber Braga, Marcelo Matos, Edmar Arruda e Sibá Machado. **Sobre a mesa**, requerimento do deputado Giroto e outros para inclusão extrapauta do REQUERIMENTO Nº 387/12, dos Srs. Giroto e Wellington Roberto, que "requer que seja convocado o presidente da Caixa Econômica Federal e convidado o presidente do Grupo JBS, assim como representante do Tribunal de Contas da União e representante do Ministério Público, para prestar esclarecimentos referentes a matéria publicada no jornal *Valor*, em 3/12/2012, que trata da captação de recursos, por meio da emissão de debêntures". O deputado Giroto defendeu a aprovação da inclusão extrapauta. Em votação nominal, o requerimento de inclusão extrapauta foi aprovado, com 11 votos favoráveis e seis contrários. Votaram pela inclusão os deputados Aníbal Gomes, Giroto, Nelson Bornier, Ronaldo Caiado, Paulo Feijó, Wellington Roberto, Nilton Capixaba, Edmar Arruda, Daniel Almeida, Vanderlei Macris e Mendonça Filho. Contra a inclusão, votaram os deputados Devanir Ribeiro, Edson Santos, Edio Lopes, Glauber Braga, Marcelo Matos, e Sibá Machado. No mérito, o autor defendeu a aprovação do Requerimento 387/12, alterando de convocação para também convite ao presidente da Caixa. Em discussão, manifestaram-se contrariamente à aprovação do requerimento os deputados Eduardo Cunha e Sibá Ma-

chado; favoravelmente, os deputados Mendonça Filho, Ronaldo Caiado, Wellington Roberto, Edson Santos, Devanir Ribeiro, Vanderlei Macris, Nilton Capixaba, Carlos Magno e Edmar Arruda. Em votação, o requerimento foi aprovado com a alteração solicitada pelo autor. 1– REQUERIMENTO Nº 359/12, do Sr. Vanderlei Macris, que "solicita seja convocado o ministro do Esporte, José Aldo Rebelo Figueiredo, para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre denúncias de irregularidades no Programa Segundo Tempo". O autor defendeu a aprovação do requerimento, com alteração para convite ao ministro. Em discussão, manifestou-se favoravelmente ao requerimento, na forma de convite, o deputado Daniel Almeida. O deputado Áureo sugeriu a transformação da proposição em requerimento de informação, proposta rejeitada pelo autor. Em votação, o requerimento foi aprovado, na forma de convite ao ministro do Esporte. 2 – REQUERIMENTO Nº 360/12, dos Srs. Vanderlei Macris e Antonio Carlos Mendes Thame, que "solicita seja convocada a ministra de Estado chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann e o ministro de Estado chefe da Controladoria Geral da União, Jorge Hage Sobrinho, nesta Comissão, para prestar esclarecimentos acerca dos graves fatos divulgados pela mídia, na qual apontam que a Presidência da República destinou verba a jornais que não existem". Retirado de tramitação a pedido do autor. 3 – REQUERIMENTO Nº 367/12, do Sr. Fernando Francischini, que "requer informações ao ministro de Estado da Educação dos repasses feitos via PNAE/FNDE aos municípios que especifica". O autor defendeu a aprovação do requerimento. Não houve discussão. Em votação, o requerimento foi aprovado. 4 – REQUERIMENTO Nº 368/12, do Sr. Nelson Bornier, que "requer sejam convidados o Sr. Luciano Coutinho (presidente do BNDES), o Sr. Marcos Molina (diretor da empresa Marfrig Alimentos S/A), representante da Comissão de Valores Mobiliários – CVM), representante do Tribunal de Contas da União e representante do Ministério Público Federal, para prestarem esclarecimentos sobre matéria jornalística publicada pelo jornal *O Globo*, de 22 de novembro de 2012, onde anuncia que o BNDES deixará de ganhar 1,2 bilhões de reais para poder ajudar a empresa Marfrig Alimentos S/A". O autor defendeu a aprovação do requerimento. O deputado Eduardo sugeriu que se alterasse o requerimento, para realização de reunião conjunta com as Comissões do Trabalho e da Agricultura, obtendo a concordância do autor. Também se manifestaram favoravelmente ao acordo para realização de audiência conjunta os deputados Mendonça Filho, Wellington Roberto e Sibá Machado. Em votação, o requerimento foi aprovado, para realização da audiência conjunta com as Comissões citadas. 5 – REQUERIMENTO Nº 370/12, dos Srs. Vanderlei Macris e Antonio Carlos Mendes Thame, que "solicita seja convocada a ministra de Estado chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann e o advogado geral da União, Luís Inácio Adams, nesta Comissão, para prestar esclarecimentos acerca dos graves fatos divulgados pela mídia, na qual a Polícia Federal apontou um forte esquema de venda de pareceres técnicos para favorecer interesses privados". Retirado de pauta a pedido do autor. 6 – REQUERIMENTO Nº 371/12, dos Srs. Vanderlei Macris e Carlos Sampaio, que "requer que seja convidada Sra. Rosemary Nóvoa de Noronha, ex--chefe de Gabinete Regional da Presidência da República em São Paulo, para comparecer nesta Comissão com vista a prestar esclarecimentos acerca dos fatos apurados na Operação Porto Seguro, deflagrada pelo Departamento de Policia Federal, em 23/11/12". Os autores acataram a sugestão do presidente, para discussão conjuntamente a este item da pauta dos Requerimentos 372/12, do deputado Vanderlei Macris, e 377/12, do deputado Mendonça Filho, bem como a subscrição dos três requerimentos pelo deputado Arnaldo Jordy, que possuía requerimento extrapauta sobre o mesmo tema. O deputado Vanderlei Macris defendeu a aprovação dos requerimentos. Em discussão, manifestaram-se contrariamente aos requerimentos os deputados Eduardo Cunha, Devanir Ribeiro, Edson Santos, Sibá Machado; favoravelmente, os deputados Mendonça Filho, Ronaldo Caiado e Arnaldo Jordy. Em votação, o Requerimento 371/12 foi rejeitado. O deputado Vanderlei Macris solicitou verificação nominal da votação. Em votação nominal, o Requerimento 371/12 foi rejeitado com doze votos contrários e três favoráveis. Votaram pela rejeição os deputados Devanir Ribeiro, Edson Santos, Giroto, Wellington Roberto, Glauber Braga, Hugo Motta, Edmar Arruda, Daniel Almeida, Sibá Machado, Eduardo Cunha, João Magalhães e Carlos Magno. Pela aprovação, votaram os deputados Ronaldo Caiado, Vanderlei Macris e Mendonça Filho. 7 – REQUERIMENTO Nº 372/12, dos Srs. Vanderlei Macris e Carlos Sampaio, que "requer que seja convidado Sr. José Weber Holanda Alves para comparecer nesta Comissão com vista a prestar esclarecimentos sobre denuncias da Operação Porto Seguro, deflagrada pelo Departamento de Policia Federal, em 23/11/12". Discussão conjunta com os Requerimentos 371/12 e 377/12. Em votação, o Requerimento 372/12 foi rejei-

tado. 8 – REQUERIMENTO Nº 373/12, dos Srs. Vanderlei Macris e Carlos Sampaio, que “requer que seja convidado Sr. Rubens Carlos Vieira, diretor de Infraestrutura Aeroportuária da Anac, para comparecer nesta Comissão a fim de prestar esclarecimentos acerca dos fatos apurados na Operação Porto Seguro, deflagrada pelo Departamento de Polícia Federal, em 23/11/12”. O deputado Mendonça Filho solicitou a discussão conjunta do Requerimento 374/12, dos mesmos autores e sobre o mesmo tema, bem como a subscrição desses dois requerimentos. Concordando com a proposta, o deputado Vanderlei Macris defendeu a aprovação dos dois requerimentos. Em votação, o Requerimento 373/12 foi rejeitado. 9 – REQUERIMENTO Nº 374/12, dos Srs. Vanderlei Macris e Carlos Sampaio, que “requer que seja convidado Sr. Paulo Rodrigues Vieira, diretor de Hidrologia afastado da Agência Nacional de Águas (ANA), para comparecer nesta Comissão com vista a prestar esclarecimentos acerca dos fatos apurados na Operação Porto Seguro, deflagrada pelo Departamento de Policia Federal, em 23/11/12”. Discussão conjunta com o Requerimento 373/12. Em votação, o Requerimento 374/12 foi rejeitado. 10 – REQUERIMENTO Nº 377/12, do Sr. Mendonça Filho, que “convida o Sr. Cyonil da Cunha Borges de Faria Jr para prestar depoimento nesta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle”. Discussão conjunta com os requerimentos 371/12 e 372/12. Em votação, o Requerimento 377/12 foi rejeitado. 11 – REQUERIMENTO Nº 378/12, do Sr. Rubens Bueno, que “requer seja convidado o Sr. Mário Lima Júnior, para prestar esclarecimentos a esta Comissão acerca de fatos que envolvem a Operação Porto Seguro da Polícia Federal”. Não deliberado, uma vez que o autor não é mais membro da Comissão. 12 – REQUERIMENTO Nº 379/12, do Sr. Rubens Bueno, que “requer seja convidado o Sr. José Claudio Noronha e um representante do Ministério da Educação e Cultura para prestar esclarecimentos a esta Comissão acerca de fatos que envolvem a Operação Porto Seguro da Polícia Federal”. Não deliberado, uma vez que o autor não é mais membro da Comissão. 13 – PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 10/11, do Sr. Glauber Braga, que “propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União e a Controladoria Geral da União, realize ato de fiscalização e controle sobre a aplicação de todos os recursos repassados pelo Governo Federal aos municípios da Região Serrana atingidos pela tragédia climática no mês de janeiro do corrente ano”. Relator: deputado Edson Santos. Relatório final: pelo encerramento e arquivamento, tendo em vista que as ações desenvolvidas alcançaram os objetivos colimados. O relator defendeu seu voto. Em votação, o relatório foi aprovado. 14 – PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 52/1, do Sr. Vanderlei Macris que “propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize ato de fiscalização e controle no Instituto Nacional de Reforma Agrária – Incra integrante da estrutura administrativa do Ministério do Desenvolvimento Agrário, com vistas a verificar irregularidades em assentamentos de reforma agrária criados pelo órgão no Estado do Pará, no período de 2005 a 2011 Relator: deputado Edson Santos. Relatório prévio: pela não-implementação. Retirado de pauta a pedido do autor. 15 – PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 63/12, do Sr. Nilson Leitão, que “propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – com o auxílio do Tribunal de Contas da União – fiscalize e controle os atos do processo de compra do Banco Panamericano pela Caixa Econômica Federal”. Relator: deputado Edson Santos. Relatório prévio: pela não-implementação. Retirado de pauta pelo presidente, de ofício. 16 – PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 91/12, do Sr. Roberto Freire, que “propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle efetue ato de fiscalização e controle, com auxílio do Tribunal de Contas da União – TCU, para investigar denúncia de irregularidades na compra e na gestão do Banco Votorantim realizada pelo Banco do Brasil”. Relator: deputado Edson Santos. Relatório prévio: pela não-implementação e arquivamento. Retirado de pauta pelo presidente, de ofício. 17 – PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 94/12, do Sr. Rubens Bueno, que “propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, com auxílio do Tribunal de Contas da União, realize a fiscalização e controle sobre os atos de gestão praticados pela Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras”. Relator: deputado Sibá Machado. Relatório prévio: pela não-implementação. Retirado de pauta pelo presidente, de ofício. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou os trabalhos às doze horas e nove dois minutos. E, para constar, eu __________________, Regina Pereira Games, secretária, lavrei a presente ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo presidente, deputado Edmar Arruda _________________, e publicada no *Diário da Câmara dos Deputados*. xxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS NA CFFC
NO PERÍODO DE 28/11/2012 a 04/12/2012
Lista a ser distribuída na reunião de 05/12 /2012

RECEBIDO COMISSÃO	AUTOR DO DOCUMENTO	ASSUNTO
27/11/2012	Gilmara Meire de Souza Araújo Cidadã	Mensagem 175751, recebida pelo site da CFFC, em "Fale com a Comissão" - informa acerca de erro na correção de exame da OAB e solicita seja dada ciência aos deputados.
28/11/2012	Tribunal de Contas da União Augusto Nardes Presidente da 2º Câmara	Aviso nº252-Seses-TCU-2º Câmara em que encaminha cópia do acórdão nº 8579/2012, proferido nos autos do processo nº TC 021.158/2007-5 pela 2ª Câmara do TCU, acompanhado de Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam. Relacionado com o Planfor/FAT.
28/11/2012	Tribunal de Contas da União Benjamin Zymler Presidente	Aviso nº 1539-Seses-TCU-Plenário em que encaminha cópia do acórdão nº 3130/2012, proferido nos autos do processo nº TC 027.354/2012-1, acompanhado de relatório e voto. Relacionado com a SubCopa.
28/11/2012	Tribunal de Contas da União Benjamin Zymler Presidente	Aviso nº 1515-Seses-TCU-Plenário em que encaminha cópia do acórdão nº 3067/2012, proferido nos autos do processo nº TC 015.236/2011-0, acompanhado de relatório e voto. Relacionado com a SubCopa.
28/11/2012	Tribunal de Contas da União Benjamin Zymler Presidente	Aviso nº 1520-Seses-TCU-Plenário em que encaminha cópia do acórdão nº 3065/2012, proferido nos autos do processo nº TC 000.437/2012-3, acompanhado de relatório e voto. Relacionado com a PFC 10/2011.
28/11/2012	Tribunal de Contas da União Benjamin Zymler Presidente	Aviso nº 1530-Seses-TCU-Plenário em que encaminha cópia do acórdão nº 3138/2012, proferido nos autos do processo nº TC 012.718/2004-9, acompanhado de relatório e voto. Relacionado com a PFC 13/2007 (arquivada).
29/11/2012	Tribunal de Contas da União Benjamin Zymler Presidente	Aviso nº 1332-GP-TCU em que encaminha cópia do acórdão nº 8089/2012 proferido pela 2ª Câmara nos autos do processo de Tomada de Contas Especial nº TC-021.375/2007-7, referente à execução do Planfor/FAT no Estado do Espírito Santo em 1999 e 2000.
30/11/2012	Tribunal de Contas da União Benjamin Zymler Presidente	Aviso nº 1338-GP-TCU em que encaminha o Relatório de Atividades do TCU referentes ao 3º trimestre de 2012.
04/12/2012	Tribunal de Contas da União Benjamin Zymler Presidente	Aviso nº 1344-GP-TCU, em que comunica o recebimento do Of. 518/2012/CFFC-P, que encaminhou a REP 10/12 ao TCU, onde foi autuado como TC-045.516/2012-0.
04/12/2012	Liderança do PPS Deputado Rubens Bueno Líder do Bloco PV,PPS	OF/LID/Nº 260/2012, indica o deputado Arnaldo Jordy, em substituição ao deputado Rubens Bueno, na vaga de suplente na CFFC.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

54ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 19ª Reunião Ordinária, Realizada em 7 de Novembro de 2012

Às quatorze horas e quarenta e sete minutos do dia sete de novembro de dois mil e doze, reuniu-se a Comissão de Legislação Participativa, no Anexo II, Plenário 03 da Câmara dos Deputados, sob a presidência do Deputado Dr. Grilo (art. 40, **caput**, *in fine*, do Regimento Interno). Compareceram os Senhores Deputados Anthony Garotinho – Presidente, Francisco Escórcio, Glauber Braga, Luiza Erundina, Professora Dorinha Seabra Rezende e Roberto Britto – titulares; e Costa Ferreira, Jose Stédile e Romário – suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Amauri Teixeira, Arnaldo Jordy, Aureo, Diego Andrade, Edivaldo Holanda Junior, Fernando Ferro, Francisco Araújo, Jean Wyllys, Marcon e Paulo Ferreira. Justificaram a ausência, à reunião realizada no dia 17 de outubro, o Deputado Francisco Araújo, conforme Ofício GAB/PSD nº 1.047/12, e o Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício AJ nº 102/12. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e passou à apreciação das Atas da 17ª e 18ª reuniões, que tendo as leituras dispensadas, a pedido do Deputado José Stédile, foram aprovadas sem observações. **EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente comunicou que procedeu designação de relatoria nos dias 4 e 5 de setembro. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente anunciou sobre a mesa requerimento, de autoria do Deputado Anthony Garotinho, com o devido apoio regimental, para inclusão e apreciação do **Requerimento nº 45/12**. Colocado em votação, nos termos regimentais, o requerimento foi aprovado. **A – Requerimentos:** 1 – **REQUERIMENTO Nº 45/12** – do Sr. Anthony Garotinho – que "requer a participação da Comissão de Legislação Participativa em reunião de audiência pública a ser realizada pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias, visando discutir projetos a partir do conceito de economia solidária e sua contribuição para o desenvolvimento social do Brasil". **Em votação, o requerimento foi aprovado.** 2 – **REQUERIMENTO Nº 43/12** – do Sr. Dr. Grilo – que "requer a realização de Reunião de Audiência Pública para discutir "O fim do Exame da Ordem dos Advogados do Brasil"". O Sr. Presidente, em cumprimento ao disposto no art. 43 do Regimento Interno, passou a direção dos trabalhos ao Deputado José Stédile. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente, de imediato, concedeu a palavra ao autor do requerimento. No uso da palavra, o Deputado Dr. Grilo, após fazer leitura integral do requerimento, justificou as razões para a aprovação da matéria em questão. O Sr. Presidente, dando início à fase de discussão da matéria, concedeu a palavra ao Deputado Glauber Braga. O nobre Deputado, que manifestou apoio ao pleito do Deputado Dr. Grilo, salientou pontos relativos ao tema a ser debatido e, com base em trabalhos realizados anteriormente pela Bancada do Partido que representa, PSB, demonstrou preocupação com um possível enfraquecimento da Ordem dos Advogados do Brasil. Contudo, o parlamentar parabenizou a iniciativa do autor da matéria. O Deputado Dr. Grilo agradeceu o apoio do nobre par e, para justificar a realização do evento, fez maiores esclarecimentos sobre os motivos que o levaram a propor a referida audiência. O Deputado Glauber Braga, em aparte, salientou que, durante os trabalhos realizados pela Bancada do PSB, surgiram propostas alternativas relativas às reprovações ocorridas no exame da OAB, como a isenção do pagamento quando o candidato for reprovado na segunda fase do exame, e como o exame ser realizado pelo Governo Federal. O Deputado Dr. Grilo, no uso da palavra, registrou que seria importante que a OAB não fosse o órgão responsável pela realização do exame e muito menos tivesse lucro com tal evento e, após isso, pediu apoio aos nobres pares para a aprovação do Projeto de Lei nº 3.837/12, de sua autoria, "que isenta de contribuições para a Ordem dos Advogados do Brasil os estagiários e advogados até dezoito meses da graduação no bacharelado em Direito", dada a dificuldade que o referido público encontra para honrar esse compromisso. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente manifestou-se favorável à fala do Deputado Glauber Braga e salientou que, após conversa com representantes do Ministério da Educação, a realização do exame pelo Governo Federal seria um atestado de incompetência, pois demonstraria a existência de instituições de ensino que não estão aptas a oferecer o curso de direito. Na sequência, e não havendo mais quem quisesse discutir a matéria, o **Sr. Presidente colocou em votação o requerimento, que foi aprovado unanimemente.** Reassumindo a direção dos trabalhos, o Deputado Dr. Grilo anunciou a discussão do próximo item da pauta. 3 **– REQUERIMENTO Nº 44/12** – do Sr. Anthony Garotinho – que "requer a realização de Mesa Redonda para debater a participação da Sociedade Civil no Poder Legislativo". O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Deputado José Stédile, que procedeu o encaminhamento da matéria. Concluído o encaminhamento, o Sr. Presidente deu início à discussão da matéria, concedendo a palavra ao Deputado Glauber Braga. Em sua fala, o nobre Parlamentar ressaltou que ao assumir o primeiro mandato sen-

tiu afinidade com a Comissão de Legislação Participativa, por haver neste Órgão instrumentos de participação direta com a sociedade civil organizada ou não, mas principalmente com a organizada que apresenta na Casa sugestões de proposições. Lembrou que as eleições estão avisando que o modelo político atual não encanta mais o eleitor e, para que isso seja mudado, é necessária uma maior participação da população no processo político e que existam instrumentos de democracia direta que intervenham nas decisões do Parlamento, sendo a Comissão o caminho para que isso ocorra, já que ela é uma das mais importantes da Casa e que dá a possibilidade dos parlamentares demonstrarem, junto à sociedade, o que o Poder Legislativo faz. Enalteceu o trabalho da Sra. Sônia Hypolito, Secretaria da Comissão, e dos demais servidores, afirmando que estes fazem o possível para que a Comissão desenvolva suas atividades e registrou que matérias polêmicas, já apreciadas pela Comissão, trouxeram os olhos do Parlamento para a Comissão, que a seu ver deve fazer um link entre a sociedade e o Parlamento, demonstrando que é possível haver uma intervenção popular nas decisões que são tomadas pelo Congresso. E, após reafirmar o apoio à aprovação do requerimento e sugerir ao Sr. Presidente que os membros titulares da Comissão solicitassem audiência com o Presidente da Casa para discutir a possibilidade da Comissão voltar a ter a prerrogativa de propor emendas ao Orçamento da União, concluiu sua fala afirmando que a Comissão de Legislação Participativa é a mais importante da Câmara dos Deputados e que os nobres pares devem trabalhar para que a Comissão seja vista assim. O Sr. Presidente, antes de proceder a votação da matéria, registrou que as palavras proferidas pelo Deputado Glauber Braga traduziam o sentimento dos demais pares da Comissão, com relação ao servidores e com relação à importância da Comissão na Câmara dos Deputados. Além disso, registrou a forma democrática em que Comissão dialoga com a sociedade e que apoiava a sugestão do Deputado Glauber Braga de realização de audiência com o Presidente da Casa para que a Comissão voltasse a ter a participação na Câmara dos Deputados que lhe é devida e não fosse tratada como subcomissão. Após isso, o Sr. Presidente colocou **em votação a requerimento, que foi aprovado unanimemente. B – Sugestões:** 4 – **SUGESTÃO Nº 203/10** – do Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul – que "sugere projeto de lei que acrescenta o inciso III ao art. 6º– B da Lei nº 10.260, de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências". RELATORA: Deputada PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE. PARECER: pela rejeição da Sugestão (lido pelo Deputado Glauber Braga). Concluída a leitura do relatório, o Deputado Glauber Braga fez breve explicação de como se daria a aplicação da lei proposta e, com base nisso, manifestou voto favorável a parecer oferecido pela relatora. Não havendo mais quem quisesse discutir a matéria, o Sr. Presidente colocou **em votação o parecer da relatora, que foi aprovado unanimemente**. 5 – **SUGESTÃO Nº 225/10** – do Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul – que "sugere projeto de lei que acrescenta o art. 1565-A e 1565-B ao Novo Código Civil". RELATOR: Deputado JÂNIO NATAL. PARECER: pela aprovação, na forma do projeto de lei que apresenta. **Retirada de pauta, de ofício.** 6 – **SUGESTÃO Nº 27/11** – do Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul – que "sugere Projeto de Lei para estimular o serviço voluntariado, bem como o Serviço Militar Obrigatório e dá outras providências". RELATORA: Deputada BENEDITA DA SILVA. PARECER: pela rejeição (lido pelo Deputado José Stédile). Não havendo quem quisesse discutir a matéria, o Sr. Presidente colocou **em votação o parecer da relatora, que foi aprovado unanimemente.** 7 – **SUGESTÃO Nº 34/11** – do Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul – que "sugere Projeto de Lei que dá transparência na gestão de contratação de professores por Instituições de Ensino Superior". RELATORA: Deputada PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE. PARECER: pela aprovação, na forma de uma Indicação ao Executivo. **Retirada de pauta, de ofício.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião às quinze horas e cinquenta e três minutos, convocando os parlamentares para reunião deliberativa ordinária, agendada para quarta-feira, dia quatorze de novembro. E, para constar, eu ______________________, Sônia Hypolito, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Dr. Grilo ______________________, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor da reunião encontra-se gravado, passando o arquivo de áudio a integrar o acervo documental da Comissão.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

54ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 20ª Reunião (Audiência Pública), Realizada em 5 de Dezembro de 2012

Às quatorze horas e cinquenta e seis minutos do dia cinco de dezembro de dois mil e doze, reuniu-se a Comissão de Legislação Participativa, no Anexo II, Plenário nº 3 da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Deputado Dr. Grilo (art. 40, caput, *in fine*, do Regimento Interno). Compareceram os Senhores

Deputados Anthony Garotinho – Presidente, Amauri Teixeira, Arnaldo Jordy, Francisco Escórcio, Jean Wyllys e Professora Dorinha Seabra Rezende – titulares; e Costa Ferreira, Jose Stédile e Romário – suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Aureo, Diego Andrade, Edivaldo Holanda Júnior, Fernando Ferro, Francisco Araújo, Glauber Braga, Luiza Erundina, Marcon, Paulo Ferreira e Roberto Britto. Compareceram também os Deputados Lincoln Portela e Vicentinho. O Deputado Diego Andrade, por meio do Memo nº 21/12 – FPMDC, de 01/11/12, justificou ausência nas reuniões realizadas nos dias 8 de agosto, 17 de outubro e 7 de novembro do corrente e o Deputado Edivaldo Holando Júnior, por meio do Ofício nº 63/12 – GDEHJ, de 28/11/12, justificou ausência à reunião realizada no dia 7 de novembro. O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, convocada em consequência de aprovação do Requerimento nº 43/12 – de sua autoria, para debater o Fim do Exame da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. Na sequência, após informar que a reunião seria gravada e todo conteúdo estaria disponível em áudio e vídeo no site da Comissão, convidou para compor a mesa dos trabalhos os Srs. Oswaldo Pinheiro Ribeiro Júnior – Assessor Jurídico do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; Reynaldo Arantes – Presidente da Organização dos Acadêmicos e Bacharéis do Brasil; Willyan Johnes – Presidente da Ordem dos Bacharéis do Brasil; André Souza – Vice-Presidente do Movimento Nacional dos Bacharéis em Direito; e a Sra. Vivian Távora Raunheitti – Representante da Fundação Getúlio Vargas – FGV. Composta a mesa, o Sr. Presidente esclareceu as normas para os debates e deu início às apresentações, concedendo a palavra, incialmente, ao Sr. Reynaldo Arantes. Concluída a fala do representante da Organização dos Acadêmicos e Bacharéis do Brasil, o Sr. Presidente, agradeceu ao expositor e, após tecer comentários relativos à fala do palestrante, passou a palavra ao Sr. Willyn Johnes. Terminada a apresentação do representante da Ordem dos Bacharéis do Brasil, o Sr. Presidente fez breves comentários com relação à apresentação e, de imediato, passou a palavra ao Sr. André Souza. Ao final da explanação do representante do Movimento Nacional dos Bacharéis em Direito, o Sr. Presidente agradeceu o palestrante e proferiu algumas palavras relativas à apresentação. Antes de dar prosseguimento aos debates, o Sr. Presidente registrou a presença em plenário do Deputado Lincoln Portela, que, usando da palavra, ressaltou alguns pontos relevantes ao tema em questão. Na sequência, o Sr. Presidente, que manifestou-se favorável à fala do nobre Deputado, passou a palavra ao Sr. Oswaldo Pinheiro Ribeiro Júnior. Finalizada a apresentação do representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o Sr. Presidente agradeceu ao expositor e comentou pontos relativos à apresentação. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente passou a palavra à Sra. Vivian Távora Raunheitti. Concluída a fala da representante da Fundação Getúlio Vargas, o Sr. Presidente agradeceu aos palestrantes e deu início à fase dos debates. Nesta fase dos trabalhos, usaram da palavra os Deputados Costa Ferreira, Professora Dorinha Seabra Rezende e Vicentinho. Concluída a fala dos parlamentares, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra ao presentes em plenários. Primeiramente, usou da palavra o Sr. Vasco Vasconcelos. Antes de passar a palavra ao próximo inscrito, o Sr. Presidente registrou alguns pontos relativos à fala do Sr. Vasco Vasconcelos e, após isso, passou a palavra ao Deputado Vicentinho. Concluída a fala do nobre Deputado, a palavra foi passada, mais uma vez, aos presentes em plenário. Após falarem os Srs. José Medeiros e Paulo Fernando Melo, o Sr. Presidente, para que fossem feitos os esclarecimentos necessários, passou a palavra, na sequência, aos Srs. Willyan Johnes, André Souza e Reynaldo Arantes. O Sr. Presidente, antes de passar a palavra ao representante da Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, registrou a presença em plenário do Deputado Francisco Escórcio. O nobre Deputado, no uso da palavra, manifestou-se contrário ao método utilizado para a realização do exame da OAB. Tendo o Deputado Francisco Escórcio concluído sua fala, o Sr. Presidente, após manifestar apoio ao nobre Parlamentar, concedeu a palavra ao Sr. Oswaldo Pinheiro Ribeiro Júnior. Finalizadas as falas dos expositores, o Sr. Presidente fez os comentários finais relativos ao tema e, antes de encerrar os trabalhos, anunciou a votação da Ata da presente reunião, juntamente com a Ata da 19ª reunião, realizada no último dia 7. Dispensadas de leituras, a pedido do Deputado Costa Ferreira, as Atas foram aprovadas sem observações. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, às dezoito horas e dois minutos, declarou encerrados os trabalhos e, para constar, eu ______________________, Sônia Hypolito, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Dr. Grilo ______________________, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor da reunião encontra-se gravado, passando o arquivo de áudio a integrar o acervo documental da Comissão.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

54ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 36ª Reunião Ordináriaaudiência Pública, Realizada em 13 de Novembro de 2012

Às quatorze horas e dezesseis minutos do dia treze de novembro de dois mil e doze, no Plenário 08, do Anexo II, da Câmara dos Deputados, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, sob a presidência alternada dos Deputados Oziel Oliveira, Penna e Arnaldo Jordy, reuniu-se em Audiência Pública Ordinária para discutir sobre o Projeto de Lei n.º 29/2011, com vistas a tratar da implantação da Política Nacional de Recursos Hídricos, em face do Requerimento n.º 96/2011 aprovado nesta Comissão. Registraram suas presenças os Senhores Deputado Sarney Filho – Presidente; Deputados Arnaldo Jordy e Penna – Vice-Presidentes; Felipe Bornier e Márcio Macêdo – Titulares; Oziel Oliveira e Valdir Colatto – Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Antônio Roberto, Augusto Carvalho, Giovani Cherini, Givaldo Carimbão, Irajá Abreu, Leonardo Monteiro, Marcio Bittar, Marina Santanna, Mário de Oliveira, Paulo Piau, Rebecca Garcia, Ricardo Tripoli e Vilalba. Justificaram suas ausências os Deputados Alfredo Sirkis, Vilalba e Lauriete. O Presidente, Deputado Oziel Oliveira, declarou abertos os trabalhos e convidou a tomar assento à Mesa os seguintes convidados: PEDRO WILSON GUIMARÃES, Secretário de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente – MMA; GIORDANO BRUNO B. DE CARVALHO, Gerente de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos da Agência Nacional de Águas – ANA; PERCY BAPTISTA SOARES NETO, Analista de Política e Indústria da Gerência de Meio Ambiente e Sustentabilidade da Confederação Nacional da Indústria – CNI; VALÉRIA FARIA, Coordenadora do Grupo de Trabalho de Recurso Hídricos da Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica – Abrage; JUSSARA CABRAL CRUZ, Vice-Presidente da Associação Brasileira de Recursos Hídricos – ABRH; e SÉRGIO PITT, Segundo-Vice-Presidente da Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia – AIBA. O Presidente discorreu sobre os objetivos da reunião, cientificou os convidados, parlamentares e demais presentes acerca das normas regimentais e concedeu a palavra aos expositores. O Deputado Oziel Oliveira transferiu a presidência ao Deputado Penna, 2º Vice-Presidente. Durante as exposições dos palestrantes, o Deputado Penna transferiu a presidência ao Deputado Arnaldo Jordy, 1º Vice-Presidente. Findas as palestras, o Deputado Oziel Oliveira reassumiu a presidência e iniciou os debates. A seguir, o Presidente concedeu a palavra aos palestrantes, para suas considerações finais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos palestrantes, parlamentares e demais participantes e encerrou a reunião às dezesseis horas e três minutos. E, para constar, eu ______________________, Aurenilton Araruna de Almeida, lavrei a presente Ata, cujo conjunto do arquivo de áudio passa a integrá-la, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente dos trabalhos, Deputado Oziel Oliveira ______________________, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

54ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 42ª Reunião Ordinária, Realizada em 5 de Dezembro de 2012

Às dez horas e trinta minutos do dia cinco de dezembro de dois mil e doze, reuniu-se a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no Anexo II, Plenário 08 da Câmara dos Deputados sob a Presidência do Deputado Sarney Filho, Presidente. Registraram suas presenças os Senhores Deputados Sarney Filho (PV/MA) – Presidente; Arnaldo Jordy (PPS/PA), Penna (PV/SP) e Rebecca Garcia (PP/AM) – Vice-Presidentes; Antônio Roberto (PV/MG), Felipe Bornier (PSD/RJ), Giovani Cherini (PDT/RS), Irajá Abreu (PSD/TO), Marcio Bittar (PSDB/AC), Ricardo Tripoli (PSDB/SP) e Vilalba (PRB/PE) – Titulares; Antonio Bulhões (PRB/SP), Fernando Jordão (PMDB/RJ), Fernando Marroni (PT/RS), Lauriete (PSC/ES), Leandro Vilela PMDB/GO), Marco Tebaldi (PSDB/SC), Paulo Cesar Quartiero (DEM/RR) e Valdir Colatto (PMDB/SC) – Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Givaldo Carimbão (PSB/AL), Leonardo Monteiro (PT/MG), Márcio Macêdo (PT/SE), Mário de Oliveira (PSC/MG) e Paulo Piau (PMDB/MG). Justificaram suas ausências os Deputados Alfredo Sirkis (PV/RJ), Arnaldo Jardim PPS/SP) e Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG). **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação a Ata da 41ª reunião Ordinária de Audiência Pública, realizada no dia 27 de novembro de 2012. Dispensada a leitura da Ata a pedido do Deputado Ricardo Tripoli. Em votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. A seguir o Deputado Rciardo Tripoli assumiu a Presidência. **ORDEM DO DIA: A – Requerimentos:** 1 – **REQUERIMENTO Nº 168/12** – do Sr. Sarney Filho – que "requer a criação de Grupo de Trabalho, no âmbito dessa Comissão,

para propor e aprimorar mecanismos e instrumentos que garantam e ampliem os espaços de participação da sociedade nas fases anteriores e na condução do processo de licenciamento ambiental de empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores, notadamente Usinas Hidrelétricas, Termelétricas e Pequenas Centrais Hidrelétricas". **ENCAMINHOU A MATÉRIA O DEPUTADO SARNEY FILHO. APROVADO.** O Deputado Sarney Filho reassumiu a Presidência. 2 – **REQUERIMENTO Nº 169/12** – do Sr. Arnaldo Jordy – que "requer a realização de audiência pública para discutir o processo de regulamentação e implantação da Logística Reversa, prevista na Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei n.º 10.335/2010". **EM DISCUSSÃO. O DEPUTADO RICARDO TRIPOLI SUGERIU OS SEGUINTES NOMES PARA PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: DR. PEDRO WILSSON, SECRETÁRIO DE AMBIENTE URBANO E RECURSOS HÍDRICOS DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE; SR. FERNANDO VON ZULBEM, DIRETOR DE MEIO AMBIENTE DA TETRA PACK; E REPRESENTANTE DA CNI. APROVADO COM ADENDO.** O Presidente passou a Presidência ao Deputado Ricardo Tripoli. 3 – **REQUERIMENTO Nº 170/12** – do Sr. Sarney Filho – que "requer a realização de Audiência Pública para discutir a avaliação, registro e renovação de registro de agrotóxicos". **ENCAMINHOU A MATÉRIA O DEPUTADO SARNEY FILHO. EM DISCUSSÃO. O DEPUTADO GIOVANI CHERINI SUGERIU A INCLUSÃO DE REPRESENTANTE DA EMBRAPA. APROVADO, COM ADENDO.** 4 – **REQUERIMENTO Nº 171/12** – do Sr. Sarney Filho – que "requerimento de Informação ao Senhor Ministro da Saúde, sobre a concessão de registro para os agrotóxicos Singular BR, Acetamiprid CCAB 200 SP e outros, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa". **ENCAMINHOU A MATÉRIA O DEPUTADO SARNEY FILHO. APROVADO.** A seguir, o Deputado Sarney Filho reassumiu a Presidência. **Extrapauta: 1 – REQUERIMENTO Nº 172/12 –** do Sr. Ricardo Tripoli **–** que "Requer o envio de Requerimento de Informação ao Ministério da Saúde e ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento acerca do suposto esquema de liberação de agrotóxicos no país". **ENCAMINHOU A MATÉRIA O DEPUTADO RICARDO TRIPOLI. EM DISCUSSÃO, O DEPUTADO SARNEY FILHO SUGERIU A AGLUTINAÇÃO DOS REQUERIMENTOS NÚMEROS 171 E 172/2012 POR TRATEM DA MESMA TEMÁTICA. APROVADO COM O ADENDO**. **B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:** 5 – **PROJETO DE LEI Nº 317/11** – do Sr. Antonio Bulhões – que "veda a utilização de carvão vegetal produzido com matéria-prima oriunda de extrativismo, altera a Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, Código Florestal, e a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e dá outras providências". RELATOR: Deputado BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. **O Deputado Penna apresentou voto em separado em 07/08/2012. Vista à Deputada Marina Santanna, em 07/11/2012. DISCUTIU A MATÉRIA O DEP. GIOVANI CHERINI (PDT-RS). REJEITADO O PARECER DO RELATOR, DEPUTADO BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS, CONTRA O VOTO DO DEPUTADO GIOVANI CHERINI. DESIGNADO RELATOR DO VENCEDOR, DEPUTADO PENNA. C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:** 6 – **PROJETO DE LEI Nº 7.934/10** – da Sra. Fátima Pelaes – que "torna obrigatória a realização de cursos de reutilização e reciclagem do papelão descartado por supermercados e distribuidoras varejistas, a egressos do sistema prisional e jovens em cumprimento de medidas socieducativas". RELATOR: Deputado BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS. PARECER VENCEDOR: Parecer Vencedor, Dep. Bernardo Santana de Vasconcellos (PR-MG), pela rejeição. **O Deputado Valdir Colatto apresentou voto em separado em 22/05/2012. Vista ao Deputado Paulo Piau, em 04/07/2012. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PARECER VENCEDOR DO DEP. BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS. O PARECER DO RELATOR, DEP. VALDIR COLATTO, PASSOU A CONSTITUIR VOTO EM SEPARADO.** 7 – **PROJETO DE LEI Nº 868/11** – do Sr. Giovani Cherini – que "dispõe sobre a criação de política de desenvolvimento do ecoturismo e do turismo sustentável em âmbito nacional, e dá outras providências". RELATOR: Deputado IRAJÁ ABREU. PARECER: pela aprovação. **Vista ao Deputado Leonardo Monteiro, em 16/05/2012. O Deputado Leonardo Monteiro apresentou voto em separado em 23/05/2012. Aprovado requerimento de adiamento da votação do Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, em 30/05/2012. DISCUTIU A MATÉRIA O DEP. PENNA (PV-SP). APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. APRESENTOU VOTO EM SEPARADO O DEPUTADO LEONARDO MONTEIRO.** 8 – **PROJETO DE LEI Nº 1.908/11** – do Sr. Onofre Santo Agostini – que "estabelece tratamento diferenciado, em relação à incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, a estabelecimentos industriais, ou estabelecimentos equiparados a industriais, de cujas operações resultem produtos reciclados que contenham resíduos sólidos". RELATOR: Deputado VALDIR COLATTO. PARECER: pela aprovação. **Vista à Deputada Marina Santanna, em 22/08/2012. A Deputada Marina Santanna apresentou voto em se-**

parado em 07/11/2012. EM DISCUSSÃO EVOTAÇÃO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. APRESENTOU VOTO EM SEPARADO A DEPUTADA MARINA SANTANNA. 9 – **PROJETO DE LEI Nº 3.013/11** – do Sr. Félix Mendonça Júnior – que "institui o Selo Pró-Ar e a certificação dos níveis de emissão de dióxido de carbono (CO2) por veículos automotores". RELATOR: Deputado RICARDO TRIPOLI. PARECER: pela aprovação deste, e da Emenda 1/2012 da CMADS, com substitutivo. **Vista ao Deputado Leonardo Monteiro, em 22/08/2012. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER.** 10 – **PROJETO DE LEI Nº 3.665/12** – do Sr. Félix Mendonça Júnior – que "cria o Selo Verde Cacau Cabruca". RELATOR: Deputado GIOVANI CHERINI. PARECER: pela aprovação deste, na forma do Substitutivo 1 da CAPADR. **RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO.** 11 – **PROJETO DE LEI Nº 4.198/12** – do Sr. Rogério Peninha Mendonça – que "recategoriza a Reserva Biológica Marinha do Arvoredo, criada pelo Decreto nº 99.142, de 12 de março de 1990, em Parque Nacional Marinho do Arvoredo e dá outras providências". RELATOR: Deputado ARNALDO JARDIM. PARECER: pela aprovação. **VISTA CONJUNTA AOS DEPUTADOS GIOVANI CHERINI E RICARDO TRIPOLI.** 12 – **PROJETO DE LEI Nº 4.361/12** – da Sra. Telma Pinheiro e outros – que "altera a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, para direcionar parte dos Recursos obtidos pela aplicação das multas ambientais, à Implementação das Políticas públicas e Ações em Educação Ambiental". (Apensado: PL nº 4472/2012) RELATOR: Deputado ANTÔNIO ROBERTO. PARECER: pela aprovação deste, e do PL nº 4472/2012, apensado. **DISCUTIRAM A MATÉRIA: DEP. VALDIR COLATTO (PMDB-SC), DEP. GIOVANI CHERINI (PDT-RS) E DEP. FERNANDO MARRONI (PT-RS). VISTA AO DEPUTADO FERNANDO MARRONI.** O Presidente, Deputado Sarney Filho, informou que não iria mais incluir na pauta durante a presente Sessão Legislativa o Relatório Nº 01/10, do Grupo de Trabalho destinado a analisar as implicações do uso do amianto no Brasil, em virtude de ter ocorrido acordo para apreciação da matéria. Os Deputados Giovani Cherini, Antônio Roberto e Valdir Colatto apoiaram e parabenizaram o Presidente pela atitude da retirada de pauta e reforçaram a necessidade de maior estudo sobre o assunto. Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente convidou os parlamentares a participarem da reunião de Audiência Pública Ordinária, a realizar-se no 11/12, terça-feira, às 14 horas, no Plenário 8, Anexo II, desta Casa, sobre os principais temas e resultados dos eventos realizados no VII Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação e o III Simpósio Internacional de Conservação da Natureza, realizados em Natal-RN, requerida pelo Deputado Penna), e da reunião de Audiência Pública Ordinária, a realizar-se no dia 13/12, quinta-feira, às 10 horas, Plenário 8, Anexo II, desta Casa, sobre a atual situação da Nanotecnologia no Brasil, requerida pelo Deputado Sarney Filho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às onze horas e trinta e um minutos. E, para constar, eu ________________________, Wallace de Souza Oliveira, Secretário em exercício, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Sarney Filho ______________________, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

54ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 43ª Reunião de Audiência Pública Ordinária, Realizada em 11 de Dezembro de 2012

Às quatorze horas e cinquenta e três minutos do dia onze de dezembro de dois mil e doze, no plenário n.º 8 do Anexo II da Câmara dos Deputados, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, sob a presidência do Deputado Penna, reuniu-se em audiência pública ordinária destinada a "Discutir os principais temas e resultados dos seguintes eventos realizados em Natal-RN, no período de 23 a 27/11/2012: a) VII Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação (VII CBUC); e b) III Simpósio Internacional de Conservação da Natureza", em face da aprovação do Requerimento n.º 166/2012. Registraram suas presenças os Senhores Deputados Sarney Filho – Presidente; Arnaldo Jordy e Penna – Vice-Presidentes; Ricardo Tripoli – Titular; Antonio Bulhões, Fernando Marroni, Paes Landim e Paulo Cesar Quartiero – Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Antônio Roberto, Felipe Bornier, Giovani Cherini, Givaldo Carimbão, Irajá Abreu, Leonardo Monteiro, Marcio Bittar, Márcio Macêdo, Mário de Oliveira, Paulo Piau, Rebecca Garcia e Vilalba. Justificaram suas ausências os Deputados Alfredo Sirkis e Arnaldo Jardim. O Presidente, Deputado Penna, declarou abertos os trabalhos e convidou a tomar assento à mesa os seguintes convidados: Roberto Ricardo Vizentin, Presidente do ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade; Roberto Brandão Cavalcanti, Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente; Leide Takahashi, Gerente de Projetos Ambientais da Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza; Leandra Gonçalves, Coordenadora do Programa Costa Atlântica da Fundação SOS Mata Atlântica; e Jean-

-François Timmers, Diretor de Políticas Públicas do WWF Brasil. O Presidente discorreu sobre os objetivos da reunião, cientificou os convidados, parlamentares e demais presentes acerca das normas regimentais e concedeu a palavra aos expositores. Encerradas as palestras, o Presidente iniciou os debates, oportunidade em que formulou indagações aos expositores e, em seguida, passou a palavra ao Deputado Ricardo Tripoli, que fez breves considerações sobre o tema da audiência pública. Encerrados os debates, o Presidente concedeu a palavra aos palestrantes, para proferirem suas considerações finais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos palestrantes, parlamentares e demais presentes e encerrou a reunião às dezessete horas e dezoito minutos. E, para constar, eu ________________________, Wallace de Souza Oliveira, Secretário em exercício, lavrei a presente Ata, cujo conjunto do arquivo de áudio passa a integrá-la, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Deputado Penna ________________________, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.xxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

54ª legislatura – 2ª sessão legislativa ordinária

TERMO DE REUNIÃO

Em doze de dezembro de dois mil e doze, deixou de se reunir, ordinariamente, a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado por falta de quorum. Assinaram o livro de presença dos Senhores Deputados Efraim Filho – Presidente; Marllos Sampaio – Vice-Presidente; Delegado Protógenes, Enio Bacci, Guilherme Campos e Pinto Itamaraty. E, para constar, eu ______________________, Ricardo Menezes Perpétuo, Secretário, lavrei o presente Termo.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PALERMO – CPI – TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL

54ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 20ª Reunião Ordinária, Realizada em 18 de Setembro de 2012

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e doze, às dez horas e quarenta e um minutos, no plenário 11 do Anexo II da Câmara dos Deputados, reuniu-se, ordinariamente, a COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PALERMO – CPI – TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, criada pelo Ato da Presidência de 09 de fevereiro de 2012 (Requerimento de Instituição de CPI nº 3 de 2011, do Deputado Arnaldo Jordy e outros). Compareceram os Deputados Arnaldo Jordy – Presidente; Luiz Couto – Vice-Presidente; Flávia Morais – Relatora; Edio Lopes, Janete Capiberibe, Leonardo Gadelha, Liliam Sá, Miriquinho Batista, Missionário José Olimpio, Moreira Mendes, Paulo Abi-Ackel, Paulo Freire, Severino Ninho e Sibá Machado – Titulares; Arthur Oliveira Maia e Josué Bengtson – Suplentes. Não compareceram os Deputados Antonio Bulhões, Asdrubal Bentes, Davi Alves Silva Júnior, Fernando Francischini, Flaviano Melo, João Campos, José Augusto Maia, Mendonça Prado e Rebecca Garcia. A Deputada Teresa Surita justificou sua ausência. **ABERTURA**: Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Deputado Arnaldo Jordy, declarou abertos os trabalhos, agradeceu a presença de todos e colocou à apreciação a Ata da 19ª reunião, de vinte e um de agosto de dois mil e doze, cuja leitura foi dispensada a pedido do Deputado Luiz Couto. Colocada em votação, **a Ata foi aprovada**. **EXPEDIENTE:** Ofício do Gabinete do Deputado Flaviano Melo, justificando ausência na reunião do dia 21 de junho de 2012. **ORDEM DO DIA:** Audiência Pública, Eleição para Primeiro-Vice-Presidente e Deliberação do Requerimento constante da pauta. O Presidente informou que a votação da eleição para 1º Vice-Presidente já estava iniciada e que até o final da sessão deveriam estar concluindo a votação e, consequentemente, a consagração do Deputado Luiz Couto na 1ª Vice-Presidência desta Comissão, em razão do pedido de afastamento da Deputada Érika Kokay, por ter assumido a presidência da CPI da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. O Presidente convidou para tomar assento à Mesa a Senhora IVANISE ESPERIDIÃO DA SILVA SANTOS, Presidente da Associação Brasileira de Busca e Defesa à Criança Desaparecida – ABCD (Mães da Sé). Antes de passar a palavra à depoente, o Presidente pediu a atenção das senhoras e senhores presentes para as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa. O tempo concedido à depoente será de até vinte minutos, prorrogáveis a juízo da Comissão (Art. 256, § 2º), não podendo ser aparteada. Cada Deputado inscrito terá o prazo de até três minutos para fazer suas indagações, dispondo a depoente de igual tempo para a resposta, facultadas a réplica e a tréplica, pelo

mesmo prazo (Art. 256, § 5º). Os Deputados interessados em interpelá-la deverão inscrever-se previamente junto à secretaria. O Presidente, com a aquiescência dos membros da comissão, quebrou o protocolo para que pudesse ser ouvida a Senhora Kátia Dantas, acompanhante da Senhora Ivanise, representante do Centro Internacional para Crianças Desaparecidas e Exploradas, e parceira das Mães da Sé em Brasília e também para a América Latina. Após as exposições deu-se início ao debate. Participaram das inquirições os Deputados Luiz Couto, Leonardo Gadelha, Arnaldo Jordy, Flávia Morais e Liliam Sá. A Deputada Flávia Morais solicitou a Sra. Ivanise que fizesse um levantamento de casos de desaparecimentos de pessoas e que enviasse a esta CPI para que, juntamente com outras informações, possa ajudar nos trabalhos da comissão. A Deputada Liliam Sá mencionou que entregou um relatório à CPI do Desaparecimento das Crianças e Adolescentes, informando sobre casos de desaparecimento de várias meninas no Estado do Rio de Janeiro. À época, relatou a Deputada, não se obteve êxito na procura das desaparecidas. A Deputada, então, sugeriu uma triagem dos casos enigmáticos das meninas que desapareceram no Rio de Janeiro, assim como da data do desaparecimento, e, com o cruzamento desses casos, verificar se foi na mesma época que a quadrilha atuou. Em seguida, o Presidente passou a palavra aos depoentes para que fizessem suas considerações finais. Após, O Presidente solicitou à secretaria da CPI que providencie uma ratificação do pedido que o Deputado Luiz Couto fez ao Dr. Luiz Carlos Martins, Diretor de Energia da Camargo Corrêa, na última reunião, para que fosse enviado a esta Comissão o nome das empresas que tenham alguma relação com a empresa Camargo Corrêa. Em seguida, o Presidente agradeceu a todos e atendendo à solicitação do Deputado Luiz Couto, o Presidente suspendeu a reunião, às doze horas e quarenta e quatro minutos, reabrindo-a às quinze horas e cinquenta e seis minutos para deliberação do requerimento constante da pauta e em seguida eleição do 1º Vice-Presidente. 1) REQUERIMENTO Nº 47/12 – do Sr. Luiz Couto – que “requer a prorrogação do prazo de funcionamento da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PALERMO , por 60 (sessenta) dias a contar do término efetivo dos trabalhos (13/10/2012)”. **Aprovado por unanimidade**. Em seguida, o Presidente encerrou a votação para eleição da 1ª Vice Presidência e proclamou o resultado: Para 1º Vice-Presidente, o Deputado Luiz Couto, com 16 votos, 0 em branco, 0 nulos. Total: 16 votos. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e quatro minutos, o Presidente encerrou a reunião, antes convocando reunião para o dia 9 de outubro. O inteiro teor da reunião foi gravado, e as notas taquigráficas, após decodificadas, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Manoel Amaral Alvim de Paula, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Arnaldo Jordy e encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados. O arquivo de áudio correspondente passará a integrar o acervo documental desta reunião.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PALERMO – CPI – TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL

54ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 21ª Reunião Ordinária, Realizada em 09 de Outubro de 2012

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e doze, às dez horas e quarenta e um minutos, no plenário 11 do Anexo II da Câmara dos Deputados, reuniu-se, ordinariamente, a COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PALERMO – CPI – TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, criada pelo Ato da Presidência de 09 de fevereiro de 2012 (Requerimento de Instituição de CPI nº 3 de 2011, do Deputado Arnaldo Jordy e outros). Compareceram os Deputados Luiz Couto – 1º Vice-Presidente; Flávia Morais – Relatora; Miriquinho Batista, Moreira Mendes e Severino Ninho – titulares. Não compareceram os Deputados Antonio Bulhões, Asdrubal Bentes, Davi Alves Silva Júnior, Edio Lopes, Fernando Francischini, Flaviano Melo, Janete Capiberibe, João Campos, José Augusto Maia, Leonardo Gadelha, Liliam Sá, Mendonça Prado, Missionário José Olimpio, Paulo Abi-Ackel, Paulo Freire, Rebecca Garcia, Sibá Machado. Os Deputados Arnaldo Jordy e Teresa Surita justificaram suas ausências. **ABERTURA**: O Deputado Luiz Couto, presidente em exercício, declarou abertos os trabalhos e agradeceu a presença de todos. **EXPEDIENTE:** Ofícios do Gabinete do Deputado Moreira Mendes, justificando ausência nas reuniões dos dias 04 e 05 de setembro de 2012; Ofí-

cio do Gabinete do Deputado Luiz Albuquerque Couto, encaminhando relatório intitulado “Tráfico de Pessoas na Paraíba: Um Diagnóstico”; Ofício do Gabinete da Deputada Teresa Surita, justificando ausência na reunião do dia 18 de setembro de 2012. O Deputado Luiz Couto comunicou a aprovação pelo plenário da Câmara dos Deputados em 19/09/2012, da segunda prorrogação desta CPI por sessenta dias, a partir de 14/10/2012, com término em 12/12/2012. **ORDEM DO DIA:** Audiência Pública e Deliberação dos Requerimentos constantes da pauta. O Presidente convidou para tomar assento à Mesa o Senhor Sven Peterke, Professor Doutor Adjunto do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Antes de passar a palavra ao depoente, o Presidente em exercício, pediu a atenção das senhoras e senhores presentes para as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa. O tempo concedido ao depoente será de até vinte minutos, prorrogáveis a juízo da Comissão (Art. 256, § 2º), não podendo ser aparteado. Cada Deputado inscrito terá o prazo de até três minutos para fazer suas indagações, dispondo o depoente de igual tempo para a resposta, facultadas a réplica e a tréplica, pelo mesmo prazo (Art. 256, § 5º). Os Deputados interessados em interpelá-lo deverão inscrever-se previamente junto à secretaria. Após a exposição, deu-se início ao debate. Participaram das inquirições os Deputados Luiz Couto, Severino Ninho e Miriquinho Batista. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao depoente para que fizesse suas considerações finais. Após, O Deputado Luiz Couto anunciou o recebimento do Ofício do Dr. Luiz Carlos Martins, Diretor de Energia do Grupo Camargo Corrêa S.A., com a relação das empresas prestadoras de serviços ao respectivo Grupo, no Estado de Rondônia: J DIONIZIO COSTA DA SILVA ME – CNPJ nº 10.282872/0001-43; IDEAL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ nº 11.432.814.0001-11; MTSUL TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE LTDA – CNPJ nº 06.232.484/0003-42; RIO TINTO LOGISTICA E ENGENHARIA – CNPJ nº 10.665.860/0001-06; R. F. TUR – TURISMO LTDA – CNPJ nº 10.568.161/0001-30; JAURU CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 07.487.748/0001-00. Em seguida, o Deputado Luiz Couto solicitou ao Senhor Sven Peterke que encaminhe a esta Comissão sugestões que considere relevantes, objetivando a elaboração de leis para o enfrentamento do tráfico de pessoas, nos âmbitos nacional e internacional. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, às doze horas e trinta e nove minutos, o Presidente em exercício, encerrou a reunião, antes convocando reunião para o dia 16 de outubro. O inteiro teor da reunião foi gravado, e as notas taquigráficas, após decodificadas, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Manoel Amaral Alvim de Paula, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente em exercício, Deputado Luiz Couto e encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados. O arquivo de áudio correspondente passará a integrar o acervo documental desta reunião.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PALERMO – CPI – TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL

54ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 22ª Reunião Ordinária, Realizada em 16 de Outubro de 2012

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e doze, às onze horas e dois minutos, no plenário 11 do Anexo II da Câmara dos Deputados, reuniu-se, ordinariamente, a COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PALERMO – CPI – TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, criada pelo Ato da Presidência de 09 de fevereiro de 2012 (Requerimento de Instituição de CPI nº 3 de 2011, do Deputado Arnaldo Jordy e outros). Compareceram os Deputados Arnaldo Jordy – Presidente; Luiz Couto e Asdrubal Bentes – Vice-Presidentes; Flávia Morais – Relatora; Antonio Bulhões, Edio Lopes, Flaviano Melo, João Campos, Leonardo Gadelha, Liliam Sá, Mendonça Prado, Moreira Mendes, Paulo Abi-Ackel, Paulo Freire, Rebecca Garcia e Severino Ninho – titulares; Arthur Oliveira Maia – suplente. Não compareceram os Deputados Asdrubal Bentes, Davi Alves Silva Júnior, Fernando Francischini, Janete Capiberibe, José Augusto Maia, Miriquinho Batista, Missionário José Olimpio, Sibá Machado e Teresa Surita. **ABERTURA**: Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação as Atas das 20ª e 21ª reuniões, de dezoito de setembro e nove de outubro de dois mil e doze, respectivamente, cujas leituras foram dispensadas a pedido do Deputado Luiz Couto. Colocadas em votação, **as Atas foram aprovadas. EXPEDIENTE:** Ofícios dos Gabinetes dos Deputados Arnaldo Jordy e Teresa Surita, justificando ausências na reunião do dia 09 de outubro de 2012. **ORDEM DO DIA:** Deliberação dos requerimentos constantes da pauta. O Presidente,

em reunião interna realizada com os membros da Comissão, resolveu suspender os convites a autoridades acadêmicas, para prestarem informações a esta CPI, por concluir que já foi ouvido um número suficiente de pessoas. A Comissão deve, a partir de agora, fazer diligências nos Estados e trazer casos concretos, como o episódio revelado no Programa Fantástico, ocorrido em Monte Santo, na Bahia, onde o juiz, de forma arbitrária, validou a adoção de 5 (cinco) menores, sem a autorização dos pais. O Deputado Luiz Couto fez as seguintes solicitações: 1) relatório com dados mais completos sobre a situação do tráfico de pessoas e sua relação com o contrabando de migrantes; 2) dados publicados pela revista ISTO É – Independente, em que o Ministério Público e a Polícia Federal revelam que o número de brasileiros levados para o Exterior por traficantes já soma 70 mil; 3) cópia do relatório completo do aumento do tráfico de pessoas no mundo, segundo a ONU; 3) informações da Guarda Nacional Republicana – GNR e do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras – SEF, sobre o desmantelamento de uma organização criminosa de tráfico de pessoas, que deteu cerca de 20 cidadãos estrangeiros e sinalizou 30 menores em situação de risco. O Presidente sugeriu convidar para depor nesta CPI, o juiz que autorizou as adoções, supostamente fraudulentas, de cinco crianças em Monte Santo, Estado da Bahia; os pais dos meninos adotados; e o juiz substituto, que já declarou sua disposição de revogar os atos do seu antecessor. O Deputado Severino Ninho, sugeriu também que fosse convidado o representante do Ministério Público à época, e que fosse convocada a agenciadora entrevistada pelo Fantástico. Em seguida, o Presidente anunciou que pretende convidar para participar de audiência pública, a autora das novelas da Rede Globo, Glória Perez, para tratar sobre a questão do tráfico de pessoas. O Deputado Luiz Couto sugeriu que a CPI solicite ao Ministério da Justiça que determine que seja investigado, pela Polícia Federal, se o Presidente do Conselho Tutelar daquela época teve conhecimento ou não dessa situação. Em seguida, A Deputada Flávia Morais assumiu a presidência, conforme o Art. 43 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados**.** Passou-se a apreciação dos requerimentos constantes da pauta: 1) REQUERIMENTO Nº 48/12 – do Sr. Arnaldo Jordy – que “requer seja convidado o Sr. Thiago Tavares Nunes de Oliveira, presidente da Safernet Brasil, para expor sobre o trabalho desenvolvido pela associação sobre o tráfico de pessoas**”. Aprovado com Emenda de Redação**. **Onde se lê: “...convidado...”, leia-se: “...encaminhada informações pelo**...”. 2) REQUERIMENTO Nº 49/12 – do Sr. Luiz Couto – que “requer seja convidado o Sr. ANDRÉ LUIZ MARTINS EPIFÂNIO, Delegado da Polícia Federal de Uruguaiana/RS para depor nessa CPI”. **Aprovado por unanimidade.** O Presidente sugeriu que o convidado seja ouvido no Estado do Rio Grande do Sul, quando for realizada a audiência da CPI naquele Estado. A sugestão foi acolhida pelo plenário. Por solicitação do Deputado Luiz Couto, a Presidente submeteu à apreciação do Plenário a votação em bloco dos requerimentos 50 ao 56/12. **Aprovado**. 3) REQUERIMENTO Nº 50/12 – do Sr. Arnaldo Jordy – que “requer a realização de diligência, oitivas e audiências públicas da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico de pessoas no Brasil, suas causas, consequências e responsáveis no período de 2003 a 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo, no Estado de São Paulo**”. Aprovado por unanimidade**. 4) REQUERIMENTO Nº 51/12 – do Sr. Arnaldo Jordy – que “requer a realização de diligência, oitivas e audiências públicas da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico de pessoas no Brasil, suas causas, consequências e responsáveis no período de 2003 a 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo, no Estado do Pará**”. Aprovado por unanimidade**. 5) REQUERIMENTO Nº 52/12 – do Sr. Arnaldo Jordy – que “requer a realização de diligência da Comissão Parlamentar de Inquérito no Suriname para conhecimento da realidade dos brasileiros traficados para o País, bem como contato com entidades brasileiras que atuam na repressão do tráfico humano”. **Aprovado com Emenda Aditiva. Onde se lê: “...no Suriname..”. Acrescenta-se: “...no Suriname e no Oiapoque...”.** 6) REQUERIMENTO Nº 53/12 – dos Srs. Arnaldo Jordy e Luiz Couto – que “requer seja realizado Seminário de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas– situação e perspectivas”. **Aprovado por unanimidade**. 7) REQUERIMENTO Nº 54/12 – do Sr. Arnaldo Jordy – que “requer a realização de diligência, oitivas e audiências públicas da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico de pessoas no Brasil, suas causas, consequências e responsáveis no período de 2003 a 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo, nos Estados de Pernambuco e Paraíba**”. Aprovado por unanimidade**. 8) REQUERIMENTO Nº 55/12 – do Sr. Arnaldo Jordy – que “requer a realização de diligência, oitivas e audiências públicas da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico de pessoas no Brasil, suas causas, consequências e responsáveis no período de 2003 a 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo, no Estado do Rio de Janeiro”. **Aprovado por unanimidade**. 9) REQUERIMENTO Nº 56/12 – do Sr. Arnaldo Jordy – que “requer a realização de diligência da Comissão Parlamentar

de Inquérito na Guiana Francesa para conhecimento da realidade dos brasileiros traficados para o País, bem como contato com entidades brasileiras que atuam na repressão do tráfico humano". **Aprovado por unanimidade**. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, às onze horas e vinte e nove minutos, a Deputada Flávia Morais encerrou a reunião. O inteiro teor da reunião foi gravado, e as notas taquigráficas, após decodificadas, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Manoel Amaral Alvim de Paula, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Arnaldo Jordy e encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados. O arquivo de áudio correspondente passará a integrar o acervo documental desta reunião.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PALERMO – CPI – TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL

54ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 23ª Reunião Extraordinária, Realizada em 16 de Outubro de 2012

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e doze, às doze horas e dezesseis minutos, no plenário 11 do Anexo II da Câmara dos Deputados, reuniu-se, extraordinariamente, a COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PALERMO – CPI – TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, criada pelo Ato da Presidência de 09 de fevereiro de 2012 (Requerimento de Instituição de CPI nº 3 de 2011, do Deputado Arnaldo Jordy e outros). Compareceram os Deputados Arnaldo Jordy – Presidente; Luiz Couto e Asdrubal Bentes – Vice-Presidentes; Flávia Morais – Relatora; Antonio Bulhões, Edio Lopes, Flaviano Melo, João Campos, Leonardo Gadelha, Liliam Sá, Mendonça Prado, Moreira Mendes, Paulo Abi-Ackel, Paulo Freire, Rebecca Garcia e Severino Ninho – titulares; Arthur Oliveira Maia – suplente. Não compareceram os Deputados Davi Alves Silva Júnior, Fernando Francischini, Janete Capiberibe, José Augusto Maia, Miriquinho Batista, Missionário José Olimpio, Sibá Machado e Teresa Surita. **ABERTURA**: Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Deputado Arnaldo Jordy, declarou abertos os trabalhos, agradeceu a presença de todos e colocou à apreciação a Ata da 22ª reunião, de dezesseis de outubro de dois mil e doze, cuja leitura foi dispensada a pedido do Deputado Severino Ninho. Colocada em votação, **a Ata foi aprovada. ORDEM DO DIA:** Deliberação do requerimento constante da pauta. 1) REQUERIMENTO Nº 57/12 – do Sr. Arnaldo Jordy, Luiz Couto e outros – que "requer a realização de diligência (Audiência Pública) da Comissão Parlamentar de Inquérito para que sejam ouvidas as pessoas envolvidas no tráfico de crianças em Monte Santo, Estado da Bahia". O Presidente informou que o referido requerimento foi subscrito pelos Deputados Severino Ninho e Flávia Morais. **Aprovado por unanimidade, com a ressalva de que será definido pela Comissão se a Reunião será realizada na Bahia ou nas dependências da Câmara dos Deputados**. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, às doze horas e dezoito minutos, o Presidente encerrou a reunião. O inteiro teor da reunião foi gravado, e as notas taquigráficas, após decodificadas, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Manoel Amaral Alvim de Paula, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Arnaldo Jordy e encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados. O arquivo de áudio correspondente passará a integrar o acervo documental desta reunião.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PALERMO – CPI – TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL

54ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 24ª Reunião Ordinária, Realizada em 30 de Outubro de 2012

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e doze, às dez horas e quarenta e um minutos, no plenário 5 do Anexo II da Câmara dos Deputados, reuniu-se, ordinariamente, a COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PALERMO – CPI – TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, criada pelo Ato da Presidência de 09 de fevereiro de 2012 (Requerimento de Instituição de CPI nº 3 de 2011, do Deputado Arnaldo Jordy e outros). Compareceram os Deputados Arnaldo

Jordy – Presidente; Luiz Couto e Asdrubal Bentes – Vice-Presidentes; Flávia Morais – Relatora; Flaviano Melo, Janete Capiberibe, José Augusto Maia, Leonardo Gadelha, Liliam Sá, Miriquinho Batista, Paulo Freire, Rebecca Garcia e Severino Ninho – titulares; Nelson Marchezan Junior e Sebastião Bala Rocha – suplentes. Compareceram também os Deputados Amauri Teixeira e Carmen Zanotto, como não-membros. Não compareceram os Deputados Antonio Bulhões, Davi Alves Silva Júnior, Edio Lopes, Fernando Francischini, João Campos, Mendonça Prado, Missionário José Olimpio, Moreira Mendes, Paulo Abi-Ackel, Sibá Machado e Teresa Surita. ABERTURA: Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Arnaldo Jordy, declarou abertos os trabalhos, agradeceu a presença de todos e colocou à apreciação a Ata da 23ª reunião, de dezesseis de outubro de dois mil e doze, cuja leitura foi dispensada a pedido da Deputada Liliam Sá. Colocada em votação, a Ata foi aprovada. EXPEDIENTE: Ofício do Gabinete da Deputada Teresa Surita, justificando ausência nas reuniões do dia 16 de outubro de 2012; Ofício do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil que, por meio de seu Presidente Ophir Cavalcante Junior, parabeniza a CPI pelo trabalho que vem realizando; Ofício da Delegacia de Polícia Federal em Uruguaiana, Rio Grande do Sul, em resposta a ofício desta comissão, informando que foi solicitada autorização judicial para o compartilhamento das informações requisitadas sobre a Operação Coiote; Ofício da Defensoria Pública do Estado da Bahia que, na pessoa de sua Defensora Pública Geral, Dra. Maria Celia Ney Padilha, coloca-se à disposição para prestar qualquer colaboração que a Comissão achar pertinente no caso das adoções das crianças Estefane, Daniel, Danilo, Ricardo e Luan, filhos de Silvânia da Silva e Geroncio Souza, domiciliados na cidade de Monte Santo, Bahia; Ofício do Procurador Geral de Justiça do Estado da Bahia, cumprimentando a Comissão e informando que indicou o Promotor de Justiça Luciano Taques Guignone para representar o Ministério Público na presente reunião; Ofício da Juíza de Direito Maria Socorro de Sousa Afonso da Silva, do Juizado da Infância e Juventude de Goiânia, agradecendo o convite, mas, justificando ausência na audiência pública a ser realizada naquela cidade, no dia 07 de novembro de 2012, em razão de compromissos assumidos junto ao Juizado da Infância daquele Estado, no mesmo dia e horário. O Presidente informou aos parlamentares membros da CPI, que estão sendo agendadas várias diligências nos Estados e a secretaria precisa das confirmações para dar início aos processos administrativos para aquisição de passagens aéreas e outras providências. Informou ainda aos presentes que a audiência estava sendo transmitida ao vivo pelo Portal e-Democracia (www.edemocracia.gov.br), que a sociedade civil poderia encaminhar perguntas e comentários aos membros desta Mesa por meio do bate-papo no referido site, e que, ao final dos trabalhos, havendo tempo, poderiam socializar as indagações dirigidas aos Deputados. Em seguida, registou a presença do Deputado Estadual da Bahia, Yulo Oiticica Pereira e da Sra. Vanessa Gonçalves Leite de Souza, Delegada da Polícia Federal – Chefe da Unidade de Repressão ao Tráfico de Pessoas da Polícia Federal. ORDEM DO DIA: Audiência pública e deliberação do requerimento constante da pauta. O Presidente convidou para tomar assento à Mesa os Senhores Dr. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA, Juiz Substituto da Vara Criminal do Fórum da Comarca de Monte Santo – BA; Dr. LUCIANO TAQUES GUIGNONE, Promotor de Justiça Titular da Fazenda Pública de Euclides da Cunha – BA; Dra. ISABELLA DA COSTA PINTO OLIVEIRA, Advogada do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente – CEDECA – BA; e a Senhora SILVÂNIA MOTA DA SILVA, mãe das crianças adotadas em Monte Santo – BA. Antes de passar a palavra aos depoentes, o Presidente pediu a atenção das senhoras e senhores presentes para as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa. O tempo concedido aos depoentes será de até vinte minutos, prorrogáveis a juízo da Comissão (Art. 256, § 2º), não podendo ser aparteado. Cada Deputado inscrito terá o prazo de até três minutos para fazer suas indagações, dispondo os depoentes de igual tempo para a resposta, facultadas a réplica e a tréplica, pelo mesmo prazo (Art. 256, § 5º). Os Deputados interessados em interpelá-los deverão inscrever-se previamente junto à secretaria. Após a exposição, deu-se início ao debate. Participaram das inquirições os Deputados Arnaldo Jordy, Flávia Morais, Asdrubal Bentes, Leonardo Gadelha, Luiz Couto, Liliam Sá, Severino Ninho, Nelson Marchezan Junior, Miriquinho Batista, Janete Capiberibe, Carmem Zanotto e Amauri Teixeira. Fizeram uso da palavra, com autorização do plenário desta Comissão, o Deputado Estadual Yulo Oiticica Pereira e a Sra. Vanessa Gonçalves Leite de Souza, Delegada da Polícia Federal. Em seguida, o Presidente passou a palavra aos depoentes para que fizessem suas considerações finais. Passou-se à apreciação do requerimento constante da pauta. 1) REQUERIMENTO Nº 58/12 – dos Srs. Arnaldo Jordy e Luiz Couto – que "requer a prorrogação do prazo de funcionamento da CPI – TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQU-

ÊNCIAS E RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PALERMO, por 120 (cento e vinte) dias a contar do término efetivo dos trabalhos (12/12/2012)". O Presidente informou que o referido requerimento foi subscrito pelos Deputados Paulo Freire, Janete Capiberibe e Severino Ninho. Aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Deputado Arnaldo Jordy apresentou algumas sugestões de requerimentos, dele e de outros parlamentares. Primeiro, tendo em vista o não comparecimento da Sra. Carmem Kiechofer Topschall, sugeriu a apresentação de requerimento convocando-a para depor nesta CPI e solicitando a sua condução coercitiva; Em seguida, juntamente com a Deputada Flávia Morais e o Deputado Luiz Couto, sugeriu a quebra do sigilo bancário da Sra. Carmem Kiechofer Topschall, do seu esposo, Sr. Bernhard Michael Topschall, e das famílias que adotaram as crianças; Dando prosseguimento, apresentou sugestão do Deputado Luiz Couto, solicitando a realização de uma diligência em Monte Santo ou região, para ouvir as outras pessoas que possam dar a ideia exata da extensão do problema das adoções ilegais; e, por último, apresentou a sugestão do Deputado Luiz Couto, com a aquiescência do Deputado Severino Ninho, para que seja ouvido o repórter José Raimundo, que investigou não só este caso, mas também outros casos ocorridos na Bahia. O Deputado Severino Ninho indagou ao Presidente se seria possível criar uma subcomissão para apurar os casos de adoção de crianças. O Senhor Presidente respondeu que, regimentalmente, seria possível. Em seguida, submeteu à votação os requerimentos apresentados oralmente. Aprovados por unanimidade. O Presidente informou que está sendo agendada uma audiência com o Diretor-Geral da Polícia Federal e convidou o Dr. Luís Roberto Guedes Cappio, o Dr. Luciano Taques Ghignone, a Dra. Isabella da Costa Pinto Oliveira, e a Sra. Silvânia Mota da Silva, para acompanhar a CPI. Afirmou que é inevitável a presença, o acompanhamento e a participação da Polícia Federal no caso. Informou, também, que estava agendada uma audiência para o dia seguinte com o Ministro Carlos Ayres Britto, Presidente do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. A Deputada Flávia Morais solicitou ao Dr. Luís Roberto Cappio Guedes Pereira e ao Dr. Luciano Taques Ghignone a possibilidade de deixar cópia dos processos para a Relatoria e indagou se seria interessante criar no relatório uma tipificação penal para o intermediador que recebe dinheiro para conseguir uma criança. Solicitações acatadas pelo Presidente. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e dezoito minutos, o Presidente, encerrou a reunião, antes convocando reunião para o dia 06 de novembro. O inteiro teor da reunião foi gravado, e as notas taquigráficas, após decodificadas, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Manoel Amaral Alvim de Paula, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Arnaldo Jordy e encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados. O arquivo de áudio correspondente passará a integrar o acervo documental desta reunião.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PALERMO – CPI – TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL

54ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 25ª Reunião Ordinária, Realizada em 06 de Novembro de 2012

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e doze, às onze horas e oito minutos, no plenário 11, do Anexo II da Câmara dos Deputados, reuniu-se, ordinariamente, a COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PALERMO – CPI – TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, criada pelo Ato da Presidência de 09 de fevereiro de 2012 (Requerimento de Instituição de CPI nº 3 de 2011, do Deputado Arnaldo Jordy e outros). Compareceram os Deputados Arnaldo Jordy – Presidente; Luiz Couto, Fernando Francischini e Asdrubal Bentes – Vice-Presidentes; Flávia Morais – Relatora; Edio Lopes, Flaviano Melo, Leonardo Gadelha e Severino Ninho – titulares; Anderson Ferreira, Carmen Zanotto e Sebastião Bala Rocha – suplentes. Não compareceram os Deputados Antonio Bulhões, Davi Alves Silva Júnior, Janete Capiberibe, João Campos, José Augusto Maia, Liliam Sá, Mendonça Prado, Miriquinho Batista, Missionário José Olimpio, Moreira Mendes, Paulo Abi-Ackel, Paulo Freire, Rebecca Garcia, Sibá Machado e Teresa Surita. **ABERTURA**: O Presidente, Deputado Arnaldo Jordy, declarou abertos os trabalhos, agradeceu a presença de todos e colocou à apreciação a Ata da 24ª reunião, de trinta de outubro de dois mil e doze, cuja leitura foi dispensada a pedido do Deputado Luiz Couto. Colocada em votação, **a Ata foi aprovada**. **EXPEDIENTE**: Ofício do Dr. Gutemberg Macedo Jr., OAB-BA 11.865, Advogado da Senhora MARIA ELIZABETH DE ABREU SANTANA,

ex-vereadora do município de Encruzilhada, no Estado da Bahia, encaminhando relatório médico, justificando sua falta na presente reunião. O Presidente solicitou que fosse encaminhado ofício à ex-vereadora, agendando uma data para seu depoimento, e, caso ela não compareça, comunicou que poderá usar a prerrogativa constitucional de chamá-la sob condução coercitiva, conforme art. 218 do Código de Processo Penal, combinado com o art. 36, § único do Regimento Interno desta Casa. O Deputado Asdrubal Bentes sugeriu que a ex-vereadora seja submetida a exame médico pelo Departamento Médico da Câmara dos Deputados. A sugestão foi acolhida pelo Presidente. Dando prosseguimento, informou que a Modelo MONIQUE MENEZES DA SILVA está no exterior à trabalho e só retornarão Brasil no início de dezembro. Comunicou o recebimento do Ofício do Juiz de Direito VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA, justificando a impossibilidade de comparecer à reunião do dia 30 de outubro de 2012, e colocando-se à disposição desta Comissão Parlamentar para participação futura ou colaboração na forma que for necessária para os trabalhos em curso. Em seguida, o Presidente informou que o mesmo acabara de se apresentar à CPI, acompanhado dos advogados ALEXANDRE PONTIERI – OAB/SP n. 191.828, JOÃO DANIEL JACOBINA – OAB/BA, n. 22.115, e RINALDO MOUZALAS – OAB/PB, n. 11.589, e que seria ouvido logo após o depoimento da senhora RAQUEL FILIPE. **ORDEM DO DIA**: Audiência Pública. O Presidente convidou para tomar assento à Mesa a senhora RAQUEL FELIPE, da Agência Raquel Managment. Antes de passar a palavra à depoente, o Presidente pediu a atenção das senhoras e senhores presentes para as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa. O tempo concedido à depoente será de até vinte minutos, prorrogáveis a juízo da Comissão (Art. 256, § 2º), não podendo ser aparteada. Cada Deputado inscrito terá o prazo de até três minutos para fazer suas indagações, dispondo os depoentes de igual tempo para a resposta, facultadas a réplica e a tréplica, pelo mesmo prazo (Art. 256, § 5º). Os Deputados interessados em interpelá-la deverão inscrever-se previamente junto à secretaria. Por se tratar de oitiva de testemunha, solicitou à Sra. RAQUEL FELIPE, que prestasse juramento, conforme o artigo 203 do Código de Processo Penal. Após a exposição, deu-se início ao debate. Participaram das inquirições os Deputados Asdrubal Bentes – que solicitou que fosse requisitado o Inquérito Policial da Sra. Raquel Felipe, que prestou depoimento na Polícia Federal de São José do Rio Preto; Flávia Morais – que solicitou cópia do contrato das modelos que eram encaminhadas para o exterior; Luiz Couto – que apresentará requerimento para que haja uma acareação com a Sra. Raquel Felipe, com as modelos Ludimila e Luana Verri, o pai delas, Sr. Damião Verri, e a modelo Monique Menezes da Silva, para esclarecer se foram vítimas do tráfico de pessoas para a Índia. Inquiriram também os Deputados Severino Ninho e Arnaldo Jordy. Às treze horas e trinta e três minutos, o Presidente agradeceu a presença da Senhora Raquel Felipe e suspendeu a reunião, reabrindo-a às treze horas e trinta e sete minutos. Convidou para tomar assento à Mesa o Juiz de Direito VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA, do município de Barra, na Bahia. Após a exposição, deu-se início ao debate. Participaram das inquirições os Deputados Arnaldo Jordy, Fernando Francischini, Luiz Couto, Carmem Zanotto, Severino Ninho e Flávia Morais. O Deputado Luiz Couto solicitou que fosse feito exame das assinaturas da Sra. Silvânia Mota da Silva e mencionou que na página 4 do documento apresentado pelo Dr. Vitor, há uma denúncia que não está assinada. A Deputada Flávia Morais solicitou ao Presidente, que ele requeira a presença da escrivã, Célia Maria de Oliveira Santos nesta CPI, para que ela esclareça a relação que tinha com a Sra. Carmem Kiechofer Topschall. Às quinze horas e cinquenta e quatro minutos, o Deputado Luiz Couto assumiu a presidência e às dezesseis horas e trinta e dois minutos o Presidente, Deputado Arnaldo Jordy, reassumiu-a. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e cinquenta e um minutos, o Presidente, encerrou a reunião. O inteiro teor da reunião foi gravado, e as notas taquigráficas, após decodificadas, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Manoel Amaral Alvim de Paula, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Arnaldo Jordy e encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados. O arquivo de áudio correspondente passará a integrar o acervo documental desta reunião.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PALERMO – CPI – TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL

54ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 26ª Reunião Ordinária, Realizada em 7 de Novembro de 2012

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e doze, às oito horas e dez minutos, no Auditório Sólon Amaral, na Assembleia Legislativa do Estado de Goi-

ás, Palácio Alfredo Nasser, Alameda dos Buritis, 231, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, reuniu-se a COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PALERMO – CPI – TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, criada pelo Ato da Presidência de 09 de fevereiro de 2012 (Requerimento de Instituição de CPI nº 3 de 2011, do Deputado Arnaldo Jordy e outros). Compareceram os Deputados Arnaldo Jordy – Presidente; Flávia Morais – Relatora e João Campos, titular. **ABERTURA:** Às dez horas e quinze minutos o Deputado Estadual Mauro Rubem de Menezes Jonas, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, abriu os trabalhos, agradeceu a presença da CPI, parabenizou o Presidente, Deputado Arnaldo Jordy, a Relatora, Deputada Flávia Morais, e o Deputado João Campos pelos esforços em prol do combate ao tráfico de pessoas no Brasil, e, em seguida, passou a palavra ao Deputado Arnaldo Jordy que, oficialmente, deu início a reunião de audiência pública. **ORDEM DO DIA**: Audiência Pública para oitiva dos convidados: **Dr. Rinaldo Aparecido Barros**, Juiz Titular do Juizado Especial Civil e Criminal da Comarca de Jaraguá; a **Drª. Adriana Accorsi**, Delegada Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás; **Dr. Edilson Divino de Brito**, Delegado de Polícia Civil, Superintendente de Direitos Humanos da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás; **Dr. Hamilton José Amorim Rezende**, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente de Goiás; **Drª Teresa Cristina Nascimento Sousa**, Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres de Goiânia; **Sr. João José Felipe**, pai de Simone Borges Felipe, jovem morta misteriosamente; **Drª Nelma Marina Pontes de Souza**, Coordenadora da Comissão Executiva de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado de Goiás; **Dr. Alexandre Alvim Lima**, Delegado de Polícia de Uruana e Ceres/GO; **Dr. Eduardo de Carvalho Mota**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Goiás; **Dr. Marco Aurélio de Sousa**, Secretário Executivo do Projeto Resgate; **Dr. Luciano Leão Bernardino da Costa**, Gerente Especial da Central de Transplantes de Goiás, da Secretaria de Estado da Saúde; **Dr. Luis Guilherme Martinhão Gimenes**, Promotor de Justiça do Ministério Público de Goiás; e **Drª Denise Borges Barra de Azevedo**, Coordenadora Estadual do Cadastro Único do Bolsa Família. O Delegado de Polícia Federal **Luciano Ferreira Dorneles**, Representante da Superintendência Regional da Polícia Federal de Goiás compareceu, mas não fez uso da palavra. Compareceram ainda: **Dr. Sady Fauth**, Consultor Técnico de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça, vários representantes da sociedade goianiense', estudantes, professores, ONGs, dentre outros. **ENCERRAMENTO**: Após agradecer ao Cerimonial, à Polícia Federal, aos Policiais Militares e Legislativos e aos demais presentes, o Presidente encerrou os trabalhos, antes comunicando que as diligências programadas estavam suspensas por acordo da Mesa da CPI. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às treze horas e quinze minutos. O inteiro teor da reunião foi gravado, e as notas taquigráficas, após decodificadas, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Manoel Amaral Alvim de Paula, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Arnaldo Jordy, e encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados. O arquivo de áudio correspondente passará a integrar o acervo documental desta reunião.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PALERMO – CPI – TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL

54ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 27ª Reunião Ordinária, Realizada em 13 de Novembro de 2012

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e doze, às dez horas e quarenta minutos, no plenário 11, do Anexo II da Câmara dos Deputados, reuniu-se, ordinariamente, a COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PALERMO – CPI – TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, criada pelo Ato da Presidência de 09 de fevereiro de 2012 (Requerimento de Instituição de CPI nº 3 de 2011, do Deputado Arnaldo Jordy e outros). Compareceram os Deputados Arnaldo Jordy – Presidente; Luiz Couto e Asdrubal Bentes – Vice-Presidentes; Flávia Morais – Relatora; Flaviano Melo, João Campos, José Augusto Maia, Leonardo Gadelha, Liliam Sá, Mendonça Prado, Miriquinho Batista, Paulo Freire e Severino Ninho – Titulares; Anderson Ferreira, Carmen Zanotto e Nelson Marchezan Junior – Suplentes. Compareceu também o Deputado Oziel Oliveira, como não-membro. Não compareceram os Deputados

Antonio Bulhões, Davi Alves Silva Júnior, Edio Lopes, Fernando Francischini, Janete Capiberibe, Missionário José Olimpio, Moreira Mendes, Nelson Pellegrino, Paulo Abi-Ackel, Rebecca Garcia, Sibá Machado e Teresa Surita. **ABERTURA**: O Presidente, Deputado Arnaldo Jordy, declarou abertos os trabalhos, agradeceu a presença de todos e colocou à apreciação as Atas das 24ª e 25ª reuniões, de trinta de outubro de dois mil e doze e seis de novembro de 2012, respectivamente, cujas leituras foram dispensadas a pedido do Deputado Luiz Couto. Colocadas em votação, **as Atas foram aprovadas**. **EXPEDIENTE**: Ofício da Liderança do PPS, indicando a Deputada Carmen Zanotto, PPS/SC, para ocupar a vaga de suplente nesta CPI; Ofício do Diretor da Consultoria Legislativa da Câmara, designando os Consultores Gilsomar Silva Barbalho e José de Ribamar Barreiros Soares, ambos da área penal, para prestarem assessoramento à esta Comissão; Ofício da Secretaria Geral da Mesa, comunicando a reassunção como membro titular desta CPI, o Deputado Nelson Pellegrino, PT/BA; *Habeas Corpus* n. 115.780, em favor da Senhora Carmem Kieckhofer Topschall – deferido em parte, mantendo a convocação para a audiência, porém concedendo-lhe o direito do tratamento próprio, a condição de "acusada" ou "investigada", assegurando-lhe o direito de não assinar termo de compromisso na qualidade de testemunha, bem como dispensá-la de responder eventuais perguntas que impliquem em auto-incriminação, e, ainda, de não serem adotadas quaisquer medidas restritivas de direitos ou privativas de liberdade, como consequência do direito de não produzir provas contra si. Porém, conforme decisão liminar, restou ressalvado que, com relação aos fatos que não impliquem auto-incriminação, persiste a obrigação de a depoente prestar informações. Também restou assegurado à impetrante o direito de ser assistida por seu advogado. Relator do *Habeas Corpus*, Ministro Gilmar Mendes; e *Habeas Corpus* n. 115.185, em favor do Sr. Bernhard Michael Topschall – deferido em parte, mantendo a convocação para a audiência, porém, concedendo-lhe o direito do tratamento próprio, a condição de "acusado" ou "investigado", assegurando-lhe o direito de não assinar termo de compromisso na qualidade de testemunha, bem como dispensá-lo de responder eventuais perguntas que impliquem em auto-incriminação, e, ainda, de não serem adotadas quaisquer medidas restritivas de direitos ou privativas de liberdade, como consequência do direito de não produzir provas contra si. Porém, conforme decisão liminar, restou ressalvado que, com relação aos fatos que não impliquem auto-incriminação, persiste a obrigação de o depoente prestar informações. Também restou assegurado ao impetrante o direito de ser assistido por seu advogado. Relator do *Habeas Corpus*, Ministro Ricardo Lewandowski. **ORDEM DO DIA**: Audiência Pública e deliberação dos requerimentos constantes da pauta. O Presidente convidou para tomar assento à Mesa a senhora CARMEM KIECHOFER TOPSCHALL e os advogados Maurício Vasconcelos – OAB/BA, n. 10.439 e Milton Jordão – OAB/BA, n. 17.939. Antes de passar a palavra à depoente, o Presidente pediu a atenção das senhoras e senhores presentes para as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa. O tempo concedido à depoente será de até vinte minutos, prorrogáveis a juízo da Comissão (Art. 256, § 2º), não podendo ser aparteada. Cada Deputado inscrito terá o prazo de até três minutos para fazer suas indagações, dispondo os depoentes de igual tempo para a resposta, facultadas a réplica e a tréplica, pelo mesmo prazo (Art. 256, § 5º). Os Deputados interessados em interpelá-la deverão inscrever-se previamente junto à secretaria. O Presidente informou aos senhores parlamentares que a depoente, baseada no *Habeas Corpus* que lhe foi concedido pelo Ministro Gilmar Mendes, usaria do direito constitucional de se manter em silêncio e também, pautada numa decisão judicial que faculta a ela o direito de não responder as perguntas que impliquem em auto-incriminação, responderia as perguntas baseada neste preceito legal que a ampara. Participaram das inquirições os Deputados Arnaldo Jordy, Flávia Morais, Severino Ninho, Luiz Couto, Carmem Zanotto, Asdrubal Bentes, Paulo Freire, Nelson Marchezan Junior, Liliam Sá e o Deputado Oziel Oliveira, como não-membro. O Deputado Asdrubal Bentes, solicitou ao Sr. Presidente, que seja apresentado um requerimento à justiça da Bahia, solicitando que seja encaminhado à CPI, os depoimentos da Senhora Carmem, prestados na Bahia. O Presidente, Deputado Arnaldo Jordy, acolheu a proposição, com a aquiescência dos demais membros da Comissão. A Deputada Flávia Morais apresentou requerimento solicitando a abertura do sigilo bancário da Sra. Carmem, do seu esposo, Sr. Bernhard Michael Topschall, e de suas empresas. Às doze horas e cinquenta e cinco minutos, o Presidente suspendeu a reunião, reabrindo-a às treze horas e três minutos. O Presidente convidou para tomar assento à Mesa o Senhor BERNHARD MICHAEL TOPSCHALL. Dando prosseguimento, informou aos senhores parlamentares que o depoente estava comparecendo a esta CPI, mediante o *Habeas Corpus* n. 115.185, fez alguns esclarecimentos e passou a palavra ao depoente para que fizesse suas considerações. Tendo em vista que o mesmo não tinha nada a declarar, agradeceu a todos e dispensou o depoente. Em seguida, informou que foi apresentado requerimento da Deputada Flávia Morais, subscrito pelos Deputados Paulo Freire, Severino Ni-

nho, Carmem Zanotto, Liliam Sá, Luiz Couto e João Campos e que farão a convocação coercitiva da Sra. Maria Elizabete Abreu Rosa, ex-Vereadora da Comarca de Encruzilhada, no Estado da Bahia. Dando prosseguimento, colocou em votação os requerimentos constantes da pauta. Requerimentos: 1) REQUERIMENTO Nº 59/12 – do Sr. Severino Ninho – que "requer convite à Procuradora do Ministério Trabalho de Pernambuco, Dra. Débora Tito e à Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, Jeanne de Aguiar Pinheiro de Souza, no Estado de Pernambuco, com a finalidade de se obter melhores informações sobre os 58 recifenses que seriam vítimas de escravidão no Barein, país do Oriente Médio." **Aprovado por unanimidade**. 2) REQUERIMENTO Nº 60/12 – do Sr. Luiz Couto – que "requer seja convidada a Sra. DAMIANA DANTAS DE JESUS, Conselheira Tutelar da Região de Monte Santo para depor nessa CPI". **Aprovado por unanimidade**. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, às treze horas e vinte e sete minutos, o Presidente, encerrou a reunião. O inteiro teor da reunião foi gravado, e as notas taquigráficas, após decodificadas, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Manoel Amaral Alvim de Paula, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Arnaldo Jordy e encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados. O arquivo de áudio correspondente passará a integrar o acervo documental desta reunião.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PALERMO – CPI – TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL

54ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 28ª Reunião Ordinária, Realizada em 20 de Novembro de 2012

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e doze, às onze horas e cinquenta minutos, no plenário 11, do Anexo II da Câmara dos Deputados, reuniu-se, ordinariamente, a COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PALERMO – CPI – TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, criada pelo Ato da Presidência de 09 de fevereiro de 2012 (Requerimento de Instituição de CPI nº 3 de 2011, do Deputado Arnaldo Jordy e outros). Compareceram os Deputados Arnaldo Jordy – Presidente; Luiz Couto e Asdrubal Bentes – Vice-Presidentes; Flávia Morais – Relatora; Janete Capiberibe, João Campos, Leonardo Gadelha, Liliam Sá, Mendonça Prado, Miriquinho Batista, Moreira Mendes, Rebecca Garcia, Severino Ninho e Teresa Surita – Titulares; Carmen Zanotto – Suplente. Não compareceram os Deputados Antonio Bulhões, Davi Alves Silva Júnior, Edio Lopes, Fernando Francischini, Flaviano Melo, José Augusto Maia, Missionário José Olimpio, Nelson Pellegrino, Paulo Abi-Ackel, Paulo Freire e Sibá Machado. **ABERTURA**: O Presidente, Deputado Arnaldo Jordy, declarou abertos os trabalhos, agradeceu a presença de todos e colocou à apreciação a Ata da 27ª reunião, de treze de novembro de dois mil e doze, cuja leitura foi dispensada a pedido do Deputado Luiz Couto. Colocada em votação, **a Ata foi aprovada**. **ORDEM DO DIA**: Deliberação de requerimentos. O Presidente colocou em votação os requerimentos constantes da pauta. 1) REQUERIMENTO Nº 61/12 – dos Srs. Carmen Zanotto e Luiz Couto – que "requer seja convidada a Sra. Maria Marlene Cegeuca para, em oitiva na CPI, esclarecer sobre o pedido de guarda de suas filhas feito pela Sra. Carmen Topschall". **Aprovado por unanimidade e subscrito pelo Deputado Luiz Couto**. 2) REQUERIMENTO Nº 62/12 – da Sra. Flávia Morais – que "requer a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Srª CARMEM KIECKHOFER TOPSCHALL, do Sr BERNHARD MICHAEL TOPSCHALL e das empresas que eles possuam". **Aprovado por unanimidade**. 3) REQUERIMENTO Nº 63/12 – da Sra. Flávia Morais – que "requer a requisição junto aos Conselhos Tutelares dos Municípios de Monte Santo – BA, Encruzilhada – BA e Euclides da Cunha – BA, das cópias dos livros de registros de denúncias, com a identificação dos autores destas denúncias". **Aprovado por unanimidade**. 4) REQUERIMENTO Nº 64/12 – do Sr. Luiz Couto – que "requer seja convocada a Sra. Neide de Jesus Carvalho, residente em Euclides da Cunha – BA, para depor nesta CPI". **Aprovado por unanimidade**. 5) REQUERIMENTO Nº 65/12 – da Sra. Janete Capiberibe – que "requer audiência pública para tratar sobre possível tráfico de meninas indígenas, na cidade de São Gabriel da Cachoeira". **Aprovado por unanimidade**. 6) REQUERIMENTO Nº 66/12 – da Sra. Janete Capiberibe – que "requer diligência à São Gabriel da Cachoeira, para tratar sobre maus-tratos e tráfico de meninas indígenas" **Aprovado por unanimidade.** Em seguida, o Presidente informou aos senhores parlamentares, que estão agendadas para a próxima semana, diligências nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia e Rio Grande do Sul. Informou, ainda, que, a ida à Suriname e Oiapoque estaria suspensa provisoria-

mente. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, às doze horas e oito minutos, o Presidente, encerrou a reunião. O inteiro teor da reunião foi gravado, e as notas taquigráficas, após decodificadas, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Manoel Amaral Alvim de Paula, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Arnaldo Jordy e encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados. O arquivo de áudio correspondente passará a integrar o acervo documental desta reunião.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PALERMO – CPI – TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL

54ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 29ª Reunião Ordinária, Realizada em 27 de Novembro de 2012

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e doze, às onze horas e cinquenta minutos, no plenário 11, do Anexo II da Câmara dos Deputados, reuniu-se, ordinariamente, a COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PALERMO – CPI – TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, criada pelo Ato da Presidência de 09 de fevereiro de 2012 (Requerimento de Instituição de CPI nº 3 de 2011, do Deputado Arnaldo Jordy e outros). Compareceram os Deputados Arnaldo Jordy – Presidente; Luiz Couto – Vice-Presidente; Flávia Morais – Relatora; Davi Alves Silva Júnior, Leonardo Gadelha, Mendonça Prado, Paulo Freire e Severino Ninho – Titulares; Carmen Zanotto e Sebastião Bala Rocha – Suplentes. Compareceu também o Deputado Amauri Teixeira, como não-membro. Não compareceram os Deputados Antonio Bulhões, Asdrubal Bentes, Edio Lopes, Fernando Francischini, Flaviano Melo, Janete Capiberibe, João Campos, José Augusto Maia, Liliam Sá, Miriquinho Batista, Missionário José Olimpio, Moreira Mendes, Nelson Pellegrino, Paulo Abi-Ackel, Rebecca Garcia, Sibá Machado e Teresa Surita. **ABERTURA**: O Presidente, Deputado Arnaldo Jordy, declarou abertos os trabalhos, agradeceu a presença de todos e colocou à apreciação as Atas das 26ª e 28ª reuniões, de sete e de vinte de novembro de dois mil e doze, respectivamente, cujas leituras foram dispensadas a pedido do Deputado Luiz Couto. Não houve **quórum** para deliberação da **Ata**. **EXPEDIENTE**: *Habeas Corpus* nº 115.830, em favor da Senhora Maria Elisabete de Abreu Rosa – deferido em parte, mantendo a convocação para a audiência, porém concedendo-lhe o direito do tratamento próprio, a condição de “acusada” ou “investigada”, assegurando-lhe o direito de não assinar termo de compromisso na qualidade de testemunha, bem como dispensá-la de responder eventuais perguntas que impliquem em auto-incriminação, e, ainda, de não serem adotadas quaisquer medidas restritivas de direitos ou privativas de liberdade, como consequência do direito de não produzir provas contra si. Porém, conforme decisão liminar, restou ressalvado que, com relação aos fatos que não impliquem auto-incriminação, persiste a obrigação de a depoente prestar informações. Também restou assegurado à impetrante o direito de ser assistida por seus advogados e “de com estes, comunicar-se, pessoal e reservadamente durante o depoimento, perante a referida CPI”. Relator do *Habeas Corpus*, Ministro Gilmar Mendes; Ofício 181/2012, do Deputado Antonio Bulhões, justificando ausências nas reuniões desta Comissão, nos dias 15 e 29/05/2012, 05, 19 e 26/06/2012, 10 e 11/07/2012, 07/08/2012, 18/09/2012, 09 e 30/10/2012, 06, 13 e 20/11/2012, tendo em vista o cumprimento de compromissos político partidários, advindos do cargo de Líder da Bancada do Partido Republicano Brasileiro; Ofício 203/2012, do Gabinete da Deputada Teresa Surita, justificando ausências nos dias 06 e 13 de novembro de 2012, por estar em audiências externas, relacionadas à atividade parlamentar; O Presidente informou, que a audiência pública estava na interatividade do e-democracia, propiciando a participação da sociedade por meio de bate-papo on-line, no portal, pelo endereço: *edemocracia.camara.gov.br*. Informou, ainda, que nesse dia, às 9h30, a CPI recebeu petição do Procurador da Senhora Carmem Topschall, informando do recebimento da convocação da mesma, para ser ouvida hoje, conforme havia se comprometido, na audiência passada, porém requerendo o adiamento da nova oitiva, pelas razões que expôs na petição. Fez anexar a mesma, termo de interrogatório prestado por ela, no último dia 23 de novembro, perante o Ministério Público da Bahia. O Presidente **deferiu**. **ORDEM DO DIA**: Audiência Pública para ouvir a senhora MARIA ELISABETE DE ABREU ROSA e a Senhora LENORA THAIS STEFFEN TODT PANZETTI, advogada de duas famílias que detêm a guarda provisória dos menores do caso “Monte Santo – Bahia”, que solicitou ser ouvida por esta CPI. Inicialmente, o Presidente convidou para tomar assento à Mesa, a Senhora MARIA ELISABETE DE ABREU ROSA. Antes de passar a palavra à de-

poente, o Presidente pediu a atenção para as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa: O tempo concedido à convidada será de até vinte minutos, prorrogáveis a juízo da Comissão (Art. 256, § 2º), não podendo ser aparteada. Cada Deputado inscrito terá o prazo de até três minutos para fazer suas indagações, dispondo a convidada de igual tempo para a resposta, facultadas a réplica e a tréplica, pelo mesmo prazo (Art. 256, § 5º). Os Deputados interessados em interpelá-la deverão inscrever-se previamente junto à secretaria. Após a exposição da convidada deu-se início ao debate. Participaram do debate os Deputados Arnaldo Jordy; Severino Ninho; Luiz Couto – que solicitou os dados pessoais da Senhora MARIA ELISABETE DE ABREU ROSA; Flávia Morais; Paulo Freire; e Amaury Teixeira, como não-membro. Em seguida, o Presidente suspendeu a reunião por três minutos. Às treze horas e onze minutos, o Presidente reabriu a reunião e convidou a advogada, Senhora LENORA THAIS STEFFEN TODT PANZETTI, para tomar assento à Mesa. Comunicou, também, que a reunião teria uma parte reservada, a pedido da advogada. Participaram do debate os deputados Luiz Couto, Paulo Freire e Flávia Morais. Por falta de *quórum* não houve deliberação de requerimentos. O Presidente agradeceu a presença de todos e informou que haverá audiências públicas nos dias 29 e 30 de novembro de 2012, em São Paulo e no Rio de Janeiro, respectivamente, para tratar de assuntos objetos desta CPI. Em seguida, submeteu à deliberação do plenário, a solicitação da Senhora LENORA THAIS STEFFEN TODT PANZETTI, para que sua exposição fosse dividida em duas partes, sendo a primeira, pública e a segunda, reservada. Em votação e conforme Art. 48, § 1º do Regimento Interno, foi APROVADA a transformação da reunião em RESERVADA, após a parte pública. Às quatorze horas e sete minutos, o Deputado Arnaldo Jordy, encerrou a parte pública e suspendeu a reunião por três minutos para que fossem tomadas as providências para a reunião reservada. Às quatorze horas e quinze minutos deu-se início à reunião reservada. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente, encerrou a reunião. O inteiro teor da reunião foi gravado, e as notas taquigráficas, após decodificadas, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Manoel Amaral Alvim de Paula, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Arnaldo Jordy e, a parte ostensiva será encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados. O arquivo de áudio correspondente passará a integrar o acervo documental desta reunião.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7.663, DE 2010, DO SR. OSMAR TERRA, QUE ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS À LEI Nº 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006, PARA TRATAR DO SISTEMA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, DISPOR SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CLASSIFICAÇÃO DAS DROGAS, INTRODUZIR CIRCUNSTÂNCIAS QUALIFICADORAS DOS CRIMES PREVISTOS NOS ARTS. 33 A 37, DEFINIR AS CONDIÇÕES DE ATENÇÃO AOS USUÁRIOS OU DEPENDENTES DE DROGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". SISTEMA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

54ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 10ª Reunião Ordinária, Realizada em 5 de dezembro de 2012.

Às quinze horas e trinta e um minutos do dia cinco de dezembro de dois mil e doze, reuniu-se a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7663, de 2010, do Sr. Osmar Terra, que "acrescenta e altera dispositivos à Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para tratar do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas, dispor sobre a obrigatoriedade da classificação das drogas, introduzir circunstâncias qualificadoras dos crimes previstos nos arts. 33 a 37, definir as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e dá outras providências", no Anexo II, Plenário 12 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Dr. Jorge Silva – Presidente; Antônia Lúcia – Vice-Presidente; Givaldo Carimbão – Relator; Aureo, Cesar Colnago, Dr. Paulo César, João Campos, Luiz Couto, Mendonça Prado, Osmar Terra, Pastor Eurico, Professora Dorinha Seabra Rezende, Rodrigo Bethlem, Rosane Ferreira e William Dib – Titulares; Andreia Zito, Carmen Zanotto, Darcísio Perondi, Eduardo Barbosa, Flávia Morais e Nelson Pellegrino – Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Afonso Hamm, Anderson Ferreira, Arnaldo Faria de Sá, Artur Bruno, Iracema Portella, João Ananias, Marçal Filho, Marcelo Aguiar, Paulo Pimenta, Reginaldo Lopes, Teresa Surita e Wilson Filho. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação a Ata da 9ª reunião, realizada no dia 28 de novembro de 2012. Por terem sido distribuídas cópias, foi dispensada a leitura a pedido da Deputada Rosane Ferreira. Em votação, a Ata foi aprovada. **EXPEDIENTE:** O Presidente comunicou o recebimento do seguinte expediente: do Líder do bloco (PV, PPS), Deputado Rubens Bueno, indicando a Deputada Carmen Za-

notto – PPS/SC para integrar esta Comissão, como membro suplente. **ORDEM DO DIA: A – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário: PRIORIDADE** 1 – **PROJETO DE LEI Nº 7.663/10** – do Sr. Osmar Terra – que "acrescenta e altera dispositivos à Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para tratar do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas, dispor sobre a obrigatoriedade da classificação das drogas, introduzir circunstâncias qualificadoras dos crimes previstos nos arts. 33 a 37, definir as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e dá outras providências". (Apensados: PL nº 7665/2010 (Apensados: PL nº 1575/2011, PL nº 440/2011 e PL nº 1144/2011 (Apensados: PL nº 1905/2011, PL nº 1931/2011 (Apensado: PL nº 2372/2011), PL nº 3167/2012, PL nº 3365/2012 e PL nº 3450/2012)), PL nº 1693/2011 (Apensado: PL nº 2600/2011), PL nº 2930/2011 e PL nº 2922/2011) RELATOR: Deputado GIVALDO CARIMBÃO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação deste, do PL nº 7665/2010, do PL nº 1693/2011, do PL nº 2922/2011, do PL nº 2930/2011, do PL nº 440/2011, do PL nº 1144/2011, do PL nº 1575/2011, do PL nº 1905/2011, do PL nº 1931/2011, do PL nº 3167/2012, do PL nº 3365/2012, do PL nº 3450/2012, do PL nº 2600/2011, e do PL nº 2372/2011, apensados. **Vista ao Deputado Luiz Couto, em 28/11/2012.** Iniciada a discussão, o Presidente informou o encerramento das inscrições, nos termos do Art. 171 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Discutiram a matéria os Deputados Osmar Terra e Rosane Ferreira. Em razão do início da Ordem do Dia da Sessão Extraordinária do Plenário da Câmara dos Deputados, o Presidente encerrou a Reunião, em cumprimento ao disposto no § 1º do Artigo 46 do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, às dezesseis horas e cinquenta minutos. E, para constar, eu ______________________, Claudio Ribeiro Paes, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Dr. Jorge Silva ______________________, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7.663, DE 2010, DO SR. OSMAR TERRA, QUE ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS À LEI Nº 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006, PARA TRATAR DO SISTEMA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, DISPOR SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CLASSIFICAÇÃO DAS DROGAS, INTRODUZIR CIRCUNSTÂNCIAS QUALIFICADORAS DOS CRIMES PREVISTOS NOS ARTS. 33 A 37, DEFINIR AS CONDIÇÕES DE ATENÇÃO AOS USUÁRIOS OU DEPENDENTES DE DROGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". SISTEMA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

54ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 11ª Reunião Ordinária, Realizada em 11 de dezembro de 2012

Às quinze horas e nove minutos do dia onze de dezembro de dois mil e doze, reuniu-se a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7663, de 2010, do Sr. Osmar Terra, que "acrescenta e altera dispositivos à Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para tratar do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas, dispor sobre a obrigatoriedade da classificação das drogas, introduzir circunstâncias qualificadoras dos crimes previstos nos Arts. 33 a 37, definir as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e dá outras providências", no Anexo II, Plenário 04 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Dr. Jorge Silva – Presidente; Reginaldo Lopes, Arnaldo Faria de Sá e Antônia Lúcia – Vice-Presidentes; Givaldo Carimbão – Relator; Artur Bruno, Aureo, Cesar Colnago, Dr. Paulo César, Iracema Portella, João Ananias, João Campos, Luiz Couto, Marcelo Aguiar, Osmar Terra, Pastor Eurico, Professora Dorinha Seabra Rezende, Rodrigo Bethlem, Rosane Ferreira, William Dib e Wilson Filho – Titulares; Aline Corrêa, Carmen Zanotto, Darcísio Perondi, Domingos Neto, Eduardo Barbosa, Fabio Trad, José Linhares, Nelson Pellegrino, Pastor Marco Feliciano e Ronaldo Nogueira – Suplentes. Compareceu também o Deputado Isaias Silvestre, como não-membro. Deixaram de comparecer os Deputados Afonso Hamm, Anderson Ferreira, Marçal Filho, Mendonça Prado, Paulo Pimenta e Teresa Surita. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação a Ata da 10ª reunião, realizada no dia 05 de dezembro de 2012. Por terem sido distribuídas cópias, foi dispensada a leitura da ata, a pedido do Deputado Dr. Paulo César. **Em votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA:** O Deputado Luiz Couto apresentou requerimento para retirada do PL nº 7663/10 da Ordem do Dia da Presente Reunião. Encaminharam a votação do Requerimento os Deputados Luiz Couto e Osmar Terra. Submetido a votação simbólica, o requerimento foi rejeitado. O Deputado Luiz Couto solicitou verificação de votação, nos termos do Art. 185, § 1º do Regimento Interno e informou que o PT estaria em obstrução nessa votação. Procedida a votação nominal, os Deputados Osmar Terra, Rodrigo Bethlem, César Colnago, João Campos, William Dib, Iracema Portella,

Aureo, Pastor Eurico, Darcísio Perondi, Aline Corrêa, Rosane Ferreira, Antônia Lúcia e João Ananias votaram pela rejeição do requerimento. Os Deputados Givaldo Carimbão e Dr. Paulo César votaram pela aprovação do requerimento. **Rejeitado o requerimento por 13 a 2. A – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário: PRIORIDADE** 1 – **PROJETO DE LEI Nº 7.663/10** – do Sr. Osmar Terra – que "acrescenta e altera dispositivos à Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para tratar do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas, dispor sobre a obrigatoriedade da classificação das drogas, introduzir circunstâncias qualificadoras dos crimes previstos nos arts. 33 a 37, definir as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e dá outras providências". (Apensados: PL nº 7665/2010 (Apensados: PL nº 1575/2011, PL nº 440/2011 e PL nº 1144/2011 (Apensados: PL nº 1905/2011, PL nº 1931/2011 (Apensado: PL nº 2372/2011), PL nº 3167/2012, PL nº 3365/2012 e PL nº 3450/2012)), PL nº 1693/2011 (Apensado: PL nº 2600/2011), PL nº 2930/2011 e PL nº 2922/2011) RELATOR: Deputado GIVALDO CARIMBÃO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação deste, do PL nº 7665/2010, do PL nº 1693/2011, do PL nº 2922/2011, do PL nº 2930/2011, do PL nº 440/2011, do PL nº 1144/2011, do PL nº 1575/2011, do PL nº 1905/2011, do PL nº 1931/2011, do PL nº 3167/2012, do PL nº 3365/2012, do PL nº 3450/2012, do PL nº 2600/2011, e do PL nº 2372/2011, apensados, com substitutivo. Vista ao Deputado Luiz Couto, em 28/11/2012. O Presidente informou que a discussão da matéria foi iniciada na Reunião Ordinária Deliberativa realizada em 05/12/2012. Discutiu a matéria o Dep. Dr. Paulo César. Encerrada a discussão, o Presidente anunciou a votação do parecer do relator, antes informou o término do prazo para apresentação de destaques, assim como o recebimento de um destaque da bancada do PMDB. **Em votação, foi aprovado por unanimidade o parecer do relator, ressalvado o destaque.** Em votação o destaque nº 1, da bancada do PMDB foi aprovado**, sendo suprimido o Artigo 21 do Substitutivo apresentado pelo relator que, após isso, apresentou parecer reformulado.** Em seguida, o Presidente passou a palavra aos membros que tinham comunicação a fazer: Darcísio Perondi, Rodrigo Bethlem, Áureo, Rosane Ferreira, Carmen Zanotto, Pastor Eurico, Osmar Terra e Givaldo Carimbão. A Deputada Aline Correa solicitou o registro em ata que o seu voto, pela supressão do Art. 21 do substitutivo, se deu em razão do acordo feito na Comissão para que fosse criada uma Comissão específica para tratar da propaganda de bebidas alcóolicas. Antes de encerrar, o Presidente colocou em votação a ata da presente reunião que foi considerada aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, às dezessete horas e nove minutos. E, para constar, eu ______________________, Claudio Ribeiro Paes, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Dr. Jorge Silva ______________________, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

DESIGNAÇÕES

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, a(s) seguinte(s) designação(ões) de relatoria:

Ao Deputado Augusto Coutinho

PROJETO DE LEI Nº 3.344/12 – do Sr. Ademir Camilo – que "dispõe sobre a emissão e o controle do receituário de atividades médicas específicas e dá outras providências. "

À Deputada Iracema Portella

PROJETO DE LEI Nº 3.002/11 – do Sr. Aguinaldo Ribeiro – que "acrescenta artigo ao Código de Defesa do Consumidor, obrigando as concessionárias de veículos automotores a manterem em seus estoques as peças necessárias aos reparos dos veículos que comercializam". (Apensado: PL nº 3601/2012)

Ao Deputado Isaias Silvestre

PROJETO DE LEI Nº 2.566/96 – do Senado Federal – Marina Silva – (PLS 54/1996) – que "altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências". (Apensados: PL nº 1749/2003, PL nº 1563/2003 (Apensados: PL nº 1222/2007, PL nº 2095/2007 e PL nº 2573/2007), PL nº 1624/1996, PL nº 3215/1997 (Apensado: PL nº 2594/2000), PL nº 3313/2000, PL nº 4158/1998 (Apensado: PL nº 2568/1996), PL nº 1768/2007, PL nº 2998/2008 e PL nº 2999/2008)

PROJETO DE LEI Nº 7.942/10 – do Sr. Arnaldo Faria de Sá – que "princípio da Continuidade do Seguro de Vida, alterando os arts. 774,769 e 801 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e dá outras providências".

PROJETO DE LEI Nº 683/11 – do Sr. Weliton Prado – que "estabelece condições para o comércio varejista e da outras providências".

Ao Deputado Paulo Pimenta

PROJETO DE LEI Nº 396/11 – do Sr. Dr. Aluizio – que "dispõe sobre o fracionamento de medicamentos e dá nova redação aos arts. 2º, 4º e 9º do Decreto nº 74.170, de 10 de junho de 1974". (Apensado: PL nº 2358/2011)

PROJETO DE LEI Nº 3.432/12 – da Sra. Erika Kokay – que "modifica a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, definindo prazo de restabelecimento de serviço nos casos que especifica".

Ao Deputado Severino Ninho

PROJETO DE LEI Nº 4.675/12 – do Sr. Giroto – que "acrescenta novo art. 44-A à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que "Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências", para instituir vinculação obrigatória, na identificação do consumidor em banco de dados dos fornecedores de bens e serviços, com seu número no Cadastro de Pessoa Física ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica".

Sala da Comissão, 12 de dezembro de 2012. – Deputado **José Chaves,** Presidente.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, a seguinte designação de relatoria:

Ao Deputado Ronaldo Caiado

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 97/12 – do Sr. Mendonça Filho – que "Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – com o auxílio do Tribunal de Contas da União e do Ministério Público da União – fiscalize o processo em que a Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel concede à empresa Unicel autorização para operar a telefonia celular no Estado de São Paulo. "

Sala da Comissão, 12 de dezembro de 2012. – **Edmar Arruda,** Presidente.

PARECERES

PROJETO DE LEI Nº 3.877-B, DE 2004
(Do Senado Federal)
PLS nº 7/2003
Ofício (SF) nº 864/2004

Dispõe sobre o registro, fiscalização e controle das Organizações Não-Governamentais e dá outras providências; tendo pareceres: da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação deste, e pela rejeição dos de n°s 2312/03, 3841/04, 3982/04, 4259/04, 4574/04, 611/07 e 644/07, apensados (relator: DEP. NELSON MARQUEZELLI); e da Comissão de Seguridade Social e Família, pela aprovação deste e dos de nºs 2312/03, 3841/04, 3982/04, 4259/04, 4574/04, 611/07, 644/07, 1880/07, 2118/07, 4366/08, 4507/08, 5070/09, 5950/09, 385/11, 2730/11, 2764/11, 2864/11, 3328/12 e 3583/12, apensados, com substitutivo (relator: DEP. EDUARDO BARBOSA).

Despacho: Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Seguridade Social e Família; Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54 RICD) Apense-se a este os Pls 2.312/03 e 3.841/04.

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Publicação do Parecer da Comissão de Seguridade Social e Família

I – Relatório

A proposição em comento é oriunda do Senado Federal, cabendo, agora, à Câmara dos Deputados, proceder à sua revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.

Naquela Casa, a matéria foi aprovada na forma de um Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2003, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito das Organizações Não-Governamentais (CPI – ONG).

No art. 1º, dispõe-se que são livres a criação, a organização, a estruturação interna e o funcionamento de entidades de direito privado, sem fins lucrativos, cujos objetivos e normas estatutárias visem a fins de interesse público, sendo vedado ao poder público negar-lhes reconhecimento ou registro dos atos constitutivos e necessários ao seu funcionamento. Dispõe-se, ainda, que a mera constituição de pessoa jurídica de direito privado, nos termos dispostos no *caput* do artigo, não enseja sua qualificação como: I – instituição criada com a finalidade de dar apoio a projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse das instituições federais de ensino superior e pesquisa científica e tecnológica, assim definida na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; II – Organização Social, assim definida na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998; III – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, assim definida na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999.

A par disso, a proposição trata da prestação de contas anual dos recursos recebidos (art. 2º); da catalogação das entidades em cadastro especificamente voltado a essa finalidade, mantido pelo Ministério da Justiça (art. 3º); das condições específicas para recebimento de subvenções governamentais (art. 4º) e da exigência de autorização do Ministério da Justiça para funcionamento, quando se tratar de entidades de origem estrangeira (art. 5º).

Da justificação apresentada pela CPI do Senado Federal para a apresentação desta proposição, destaca-se, por relevante, a seguinte passagem:

> "Assiste-se no Brasil, há vários anos, a proliferação de ONGs, de matizes e objetivos diversos, nacionais e estrangeiras, sem que haja qualquer mecanismo institucional de controle sobre as atividades que desenvolvem, sobre a legitimidade da forma e dos critérios de escolha de seus representantes e sobre a origem e o destino dos recursos que arrecadam."

Apensados a esta proposição, acham-se os seguintes projetos de lei:

PL nº 3841/2004, do Deputado José Santana de Vasconcellos, que "Dispõe sobre as regras para registro de Organizações não Governamentais – ONG"s, estabelece normas para celebração de convênio entre aquelas e o Poder Público, e dá outras providências";

PL nº 2312/2003, da Comissão de Legislação Participativa, que "Dispõe sobre a criação do Cadastro Nacional das Organizações Não-Governamentais";

PL nº 3892/2004, do Deputado Ivan Ranzolin, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de cadastramento pelo Poder Executivo de organizações não governamentais estrangeiras que atuem ou pretendam atuar no Brasil e dá outras providências";

PL nº 4574/2004, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, que "Torna possível às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, manter a qualificação obtida com base em diplomas legais diversos";

PL nº 4529/2004, do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, que "Altera o Código Civil, para estender a fiscalização do Ministério Público às organizações não-governamentais que realizem parcerias com o Poder Público";

PL nº 611/2007, do Deputado Sebastião Bala Rocha, que "Dispõe sobre as organizações não-governamentais estrangeiras, cria o Registro Nacional de Organizações Não-Governamentais e dá outras providências";

PL nº 644/2007, do Deputado Índio da Costa, que "Dispõe sobre a caracterização das Organizações Não-Governamentais para efeito de contratação com o Poder Público e dá outras providências";

PL nº 2730/2011, do Deputado Valmir Assunção, que "Estabelece o regime jurídico das relações conveniais entre a Administração Pública e entidades privadas sem fins lucrativos para consecução de finalidades comuns";

PL nº 3328/2012, do Deputado Jorginho Mello, que "Regula os convênios celebrados por órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional com entidades privadas sem fins lucrativos, para a execução de programas, projetos e atividades de interesse coletivo";

PL nº 3583/2012, do Deputado Pedro Novais, que "Dispõe sobre a celebração de convênio ou contrato de repasse de órgãos do setor público com entidades privadas sem fins lucrativos";

PL nº 1880/2007, do Deputado Lira Maia, que "Cria o Cadastro Nacional de Organizações Não-Governamentais (CNO); condiciona à prévia autorização do Congresso Nacional o desenvolvimento de atividade por parte de ONG estrangeira";

PL nº 2118/2007, do Deputado João Bittar, que "Dispõe sobre a criação de Cadastro Nacional Único das Organizações Não-Governamentais";

PL nº 4366/2008, do Deputado Rodovalho, que "Estabelece exigência para entidades compostas de estrangeiros que atuem na Amazônia Legal";

PL nº 385/2011, do Deputado Roberto de Lucena, que "Estabelece exigência para entidades compostas por estrangeiros que atuem na Amazônia Legal.";

PL nº 4507/2008, do Deputado Osório Adriano, que "Dispõe sobre a criação, organização e funcionamento das Organizações Não-Governamentais e dá outras providências";

PL nº 5070/2009, do Deputado Osório Adriano, que "Acrescenta o Inciso VII ao art. 2º da Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979, para estender a competência do Conselho de Segurança Nacional no que tange à instalação e controle das organizações não-governamentais (ONG"s) e entidades similares, criadas ou administradas por estrangeiros";

PL nº 5950/2009, do Deputado Francisco Praciano, que "Altera dispositivos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, estabelecendo a obrigatoriedade de realização de concursos de projetos para a escolha de OSCIP interessada em celebrar Termo de Parceria com órgãos estatais e determinando a participação dos Conselhos de Políticas Públicas nos pro-

cessos de aprovação, fiscalização e avaliação das parcerias realizadas pelo poder público com as organizações não-governamentais qualificadas como OSCIP";

PL nº 2764/2011, do Deputado Eliseu Padilha, que "Altera a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, que "dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) ou Organizações não governamentais (ONG), institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências", para promover alterações gerais e dispor sobre os mecanismos de controle e fiscalização do Termo de Parceria ou Convênio firmado com o Poder Púbico";

PL nº 2864/2011, da Deputada Lauriette, que "Dispõe sobre a transparência na transferência de recursos financeiros do governo federal em convênios com Organizações Sociais de Interesse Público."

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público aprovou a proposição oriunda do Senado Federal, PL nº 3877/2004, e rejeitou as demais que então já estavam a ela apensadas.

Esta Comissão de Seguridade Social e Família deve manifestar-se acerca das proposições em tela em face do disposto no art. 32, XVII, *s*, do Regimento Interno, vale dizer, temas relativos ao regime jurídico das entidades civis de finalidades sociais e assistenciais.

É o relatório.

II – Voto do Relator

De acordo com a "Cartilha do Terceiro Setor" elaborada pela Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo, a expressão Terceiro Setor tem origem no termo inglês **Third Sector.** São empregadas também outras denominações como, **Voluntary, Independent ou Non-profit Sector e Public Charities.**

O conceito de Terceiro Setor tem gerado muita controvérsia dentro e fora do mundo acadêmico, não existindo unanimidade entre os diversos autores, inclusive no tocante a sua abrangência.

De qualquer maneira, podemos dizer que, no Brasil, a denominação Terceiro Setor é utilizada para identificar as atividades da sociedade civil que não se enquadram na categoria das atividades estatais (Primeiro Setor, representado por entes da Administração Pública) ou das atividades de mercado (Segundo Setor, representado pelas empresas com finalidade lucrativa). Assim, o Terceiro Setor é formado por agentes institucionalizados, não econômicos e não estatais, que atuam de forma coletiva e formal em prol do bem comum. Essa forma de atuar visa à emancipação do sujeito, sob o exercício da cidadania.

Em linhas gerais, o Terceiro Setor é o espaço ocupado especialmente pelo conjunto de entidades privadas sem fins lucrativos que realizam atividades complementares às públicas, visando contribuir com a solução de problemas sociais, em prol do bem comum. As entidades sem fins lucrativos refletem a estrutura da sociedade civil organizada, onde ecoam os problemas das esferas privadas transportando-os para a esfera pública política, na busca de solucionar tais problemas.

Assim, o conceito de sociedade civil é complementar ao conceito de esfera pública, já que este pressupõe igualdade de direitos individuais, constituindo-se num espaço em que as pessoas dão corpo às suas inquietações por meio de entendimento mútuo, tornando públicas tais inquietações e transformando-as em questões de interesse geral.

Nas dimensões dos três setores, a diferenciação entre eles pode ser assim entendida: agentes privados para fins privados correspondem ao mercado; agentes públicos para fins públicos correspondem ao Estado; agentes privados para fins públicos correspondem ao terceiro setor. Há que se considerar, ainda, que agentes públicos para fins privados geram, inevitavelmente, corrupção.

Historicamente, as relações entre o Estado brasileiro e as organizações sem fins lucrativos são marcadas por incompreensões mútuas quanto aos papéis político-sociais que tais organizações devem desempenhar e visões de mundo sobre o alcance da ação estatal.

Parte dessa incompreensão é pautada pela histórica e pouco debatida relação de financiamento público indireto entre Estado e sociedade civil, existente desde os tempos da República Velha e regulamentado a partir da Constituição Federal de 1934.

As organizações sem fins lucrativos são entidades reguladas pelo direito privado, possuindo natureza jurídica específica sob a forma de associação ou fundação.

A partir da Constituição Federal de 1988, com a sedimentação da democracia republicana e a necessária normatização da descentralização político-administrativa, o tema ganhou proporções relevantes.

O complexo arcabouço jurídico existente demonstra a convivência de concepções contraditórias, embora predomine a compreensão de que as entidades da sociedade civil existem para executar políticas públicas, pautando-se no princípio que o Estado não tem condições de assegurar a universalidade, integra-

lidade e acessibilidade de direitos, através de serviços e de benefícios, princípios fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988. Contraditoriamente, após a aprovação da Constituição, cujo eixo central anunciado foi a universalidade de direitos, construída através de políticas públicas em um Estado democratizado, deu-se início à diminuição das estruturas públicas e seguimento à terceirização de funções públicas, a partir de parcerias com as chamadas Organizações não governamentais – ONGs. Em especial, no ano de 1997, foi implementada a regulação de Convênios, através da Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional nº 1 (IN 1/97) para, em nome da descentralização político-administrativa, viabilizar o repasse de recursos entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, sendo contempladas por essa modalidade as organizações sem fins lucrativos que porventura implementassem serviços com recursos públicos, sem nenhum apoio ao custeio de sua estrutura e tratando com similaridade a administração pública e entidades da sociedade civil. A referida instrução normativa disciplinou a celebração de convênios de natureza financeira que tinham por objeto a execução de projetos ou realização de eventos, e deu outras providências.

O paradigma dessa natureza de relação é a construção do Programa Comunidade Solidária e os resultados derivados das rodadas de interlocução entre o então governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) e representantes da sociedade civil no ano de 1999.

Um dos principais produtos dessa era foi a regulamentação da qualificação de "Termo de Parceria" (Lei nº 9.790, de 23 de março de 1.999), que deveria se constituir em um novo marco regulatório para o setor das chamadas ONGs, colocando-se como alternativa à qualificação de sem fins lucrativos (a Lei nº 9.790/99 dispôs sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs, instituiu e disciplinou o Termo de Parceria e deu outras providências).

Porém, embora esta lei apresentasse inovações no que tangia às definições do que seriam organizações de finalidade pública, limitou-se a ser um instrumento de parceria entre Estado e sociedade civil para implementação de políticas públicas, convivendo com outras regulações.

A relação entre organizações sem fins lucrativos e o Estado brasileiro é regulamentada por um amplo arcabouço jurídico, traduzido nas formas de financiamento público indireto e de repasse direto de recursos. Em relação a esse último ponto existem, atualmente, mais de dez tipos de modalidades jurídicas (convênios, contratos de repasse, termos de cooperação, dentre outros). Não à toa, a mais utilizada tem sido a de repasse de recursos via Convênios, previstos a partir da citada Instrução Normativa de 1997 (IN nº 1/1997). Essa modalidade gera uma analogia indevida na definição do que seja ente federado ou sociedade civil.

Atualmente, as transferências de recursos da União mediante convênios ou instrumentos congêneres estão obedecendo às normas do Decreto n° 6.170, de 25 de julho de 2007, e da Portaria Interministerial n° 507, de 24 de novembro de 2011.

Mesmo quando regulamentada de forma atual a relação entre Estado e Sociedade, os instrumentos criados apresentam falhas e lacunas, a exemplo da citada Lei das Oscips (Lei 9790/99) que, embora tenha criado um novo instrumento para o acesso a recursos públicos (Termo de Parceria), não estabeleceu uma política de financiamento a esse universo. Além disso, a lei não dita prazos para a qualificação, permitindo que novas entidades com reduzida base social e voltadas para a prestação de serviços em troca de contraprestação financeira adquiram a qualificação. Esse fato também permite a criação de entidades "a toque de caixa" para facilitar o repasse de recursos públicos para a execução de serviços.

A profusão de regulações, emitidas em sua maioria em forma de decretos e portarias, em pouco tem contribuído para refletir no campo jurídico o reconhecimento sobre a pluralidade e diversidade de formas de organização da sociedade civil no atual estágio da democracia brasileira. Mais, em quase nada têm contribuído para o avanço de relações autônomas entre Estado e sociedade civil. Essa situação cria insegurança jurídica ao possibilitar interpretações divergentes sobre os textos normativos.

Destarte, mantém-se o financiamento público dessas organizações, ora como se fossem parte do Estado, ora como se fossem beneficiárias de isenções e tributos a partir da confirmação formal da gratuidade de suas atividades. Na legislação atual, não há qualquer diferenciação entre organizações constituídas sob a forma de associações e fundações de outras com naturezas absolutamente distintas. Os problemas enfrentados no cotidiano das organizações têm tido maior expressão pública no que se refere ao repasse, utilização e prestação de contas de recursos públicos por parte de entidades privadas sem fins lucrativos, seja sob a forma jurídica de fundação, seja de associação.

É nesse cenário que as organizações da sociedade civil e os movimentos sociais reivindicam uma política pública de fomento à participação cidadã por meio de organizações sociais autônomas, comprometidas em zelar pelo sentido público de sua atuação, além de

adotar práticas de boa gestão e de transparência, em sintonia com a consolidação da democracia brasileira.

Há um movimento de criminalização dessas organizações por parte do Estado e dos veículos de massa da mídia, e as propostas que visam garantir transparência ditam profundo controle e engessamento dos processos, dificultando e muitas vezes até impedindo a ação ou continuidade de projetos de interesse público e social. A prestação de contas é analisada pelo gestor público com forte ênfase no controle formal, e quase nenhuma ênfase no controle de resultados.

De outra parte, não se pode tolerar, até por respeito ao texto constitucional, ingerência na liberdade associativa. Nessa esteira, cabe destacar a necessidade de se superar a visão estadocêntrica, que tenta submeter a sociedade civil à lógica exclusiva do Estado. Para tanto, é preciso construir, numa perspectiva democrática, uma visão sociocêntrica em que a sociedade civil passe a interferir na elaboração das políticas, de forma a prevalecer os interesses públicos da sociedade sobre os interesses políticos do Estado, e sobre os interesses particulares e corporativos da própria sociedade.

Ainda sobre o acesso a recursos públicos, deve-se ressaltar a dificuldade de organizações operarem com os mesmos, em virtude de não cobrirem pendências trabalhistas, pagamento de salários de pessoal fixo das entidades, dentre outros custos inevitáveis para a manutenção, sustentabilidade e continuidade do trabalho das organizações. É necessário, também, garantir paridade nas condições de acesso a todas organizações, especialmente àquelas populares e de pequeno porte.

Na realidade, pouco se avançou para a regulação de formas que assegurem o financiamento público da esfera democrática, reconhecendo-se que a esfera pública é fundamental à democracia e não se limita aos governos que dela também fazem parte. Ademais, recursos públicos oriundos de toda sociedade devem voltar-se ao financiamento e fortalecimento de ações que espelhem a diversidade de interesses e direitos, e não apenas serem utilizados por governos, à revelia ou com frágil controle social.

Como um reflexo positivo do aprofundamento da democracia no Brasil, ressalte-se que, entre as 338 mil associações e fundações sem fins lucrativos existentes (FASFIL. IBGE, 2005), há objetivos e perspectivas de atuação bastante distintos, às vezes até opostos, o que justifica por si só uma nova lei que reconheça essas diferenças. Empiricamente, não existe uma identidade comum entre: organizações comerciais, clubes de futebol, hospitais e universidades privadas, fundações e institutos empresariais, clubes recreativos e esportivos, organizações não-governamentais, organizações filantrópicas, creches, asilos, abrigos, lojas maçônicas, centros de juventude, associações de interesse mútuo.

A partir do reconhecimento da importância e relevância do trabalho das ONGs para o fortalecimento da democracia, deve-se definir melhor a natureza das organizações sem fins lucrativos, bem como sua diferença com relação às entidades privadas de mercado, regulamentando-se de forma qualificada as diferentes formas de organizações, respeitando suas peculiaridades e especificidades.

Orientações que garantam o acesso, uso e prestação de contas de recursos públicos por entidades compromissadas com o aprofundamento da democracia e a defesa de direitos humanos devem se constituir em norte para elaboração de uma nova regulação, embasada em preceitos constitucionais democráticos e de desenvolvimento sustentável, com clara definição sobre o papel do Estado e da sociedade civil.

Diante dos problemas gerados para as organizações sérias no acesso e utilização de recursos públicos, prejudicadas por denúncias emergentes em relação a organizações que se utilizam de má-fé, faz-se necessário a construção de nova legislação, alternativa às regulações em curso, a qual permita o reconhecimento da natureza de ação de entidades que desenvolvem atividades voltadas para a formação cidadã, luta por direitos e construção da democracia brasileira. O referido instrumento deve ser constituído a partir de uma lógica diferenciada de reconhecimento dessas entidades sem finalidade lucrativa, que não tenha por pressuposto mecanismos concorrenciais segundo a racionalidade do mercado, nem estabeleça relações instrumentais de natureza substitutiva às atribuições e deveres do Estado brasileiro, conforme estabelecido na regulação do Termo de Parceria, ditada pela Lei nº 9.790/99.

Com o fito de coibir a má utilização de recursos públicos, o governo federal instituiu o Siconv. O sistema, que veio para imprimir maior transparência aos processos de parcerias entre a União, estados, municípios e entidades privadas, enfrentou grande resistência por parte dos beneficiários de verbas federais, mas já está numa fase de consolidação em que os ânimos já se acalmaram e a utilização do Siconv já é realidade nas relações de transferências de recursos. A concepção do sistema prevê que ele será utilizado nacionalmente, significando uma solução automatizada por meio da qual poderão ser encaminhadas propostas e projetos pelos proponentes, que ainda poderão acompanhar todo o trâmite, desde a aprovação da proposta até a prestação de contas.

No entanto, a implantação do Siconv, embora represente um passo importante para assegurar a transparência e até eliminar projetos de fachada, não é suficiente para solucionar as questões que envolvem a realização de parcerias entre o estado e a sociedade civil organizada na forma de instituições privadas sem fins lucrativos.

Diante disso, repita-se, uma nova legislação deve estabelecer regras específicas para cada tipo de organização, para evitar que esses problemas se mantenham. A lógica preponderante deve assegurar a defesa de direitos e da democracia, a preservação da autonomia em relação ao aparelho estatal, e a garantia de mecanismos públicos de acesso aos recursos e o controle de resultados na prestação de contas.

A regulamentação proposta deve assegurar a relevância das organizações da sociedade civil para o processo democrático, fortalecendo o tecido associativo e estabelecendo um conceito amplamente democrático de fim público, valorizando a existência de organizações autônomas – não subordinadas, em sua atuação, aos limites da exigência de complementaridade em relação a políticas governamentais. Por isso, é necessário criar um marco regulatório que, para além de assegurar a transparência garanta, também, a possibilidade de atender os segmentos da sociedade civil organizada que não se propõem, tão somente, a prestar serviços executando políticas públicas, mas que atuam de forma igualmente importante na construção de novos direitos.

Há que se considerar o fato da relação entre estado e sociedade caminhar a passos lentos na busca do equilíbrio, em que a parceria entre ambos represente uma via de mão dupla. O reconhecimento da importância do fortalecimento da rede de organizações para a implementação de políticas públicas e para a criação de novos direitos implicará na ampliação do alcance da democracia, seja pelo comprometimento e engajamento das entidades; seja pela sua agilidade de ação por estarem sujeitas a menores amarras burocráticas ou por terem foco de atuação mais concentrado; seja pela capilaridade e pela atuação em rede; ou, ainda, pela confiança que a proximidade com o cidadão proporciona.

Os vários projetos de lei ora em apreciação, da maneira como se apresentam, segmentam e dificultam cada vez mais a compreensão das normas. Por isso, faz-se necessária a edição de uma norma única sobre a matéria.

No que concerne à atuação de ONGs estrangeiras, não há necessidade de novas regras, porquanto o seu funcionamento já está previsto na legislação brasileira, sendo autorizado e controlado pelo Ministério da Justiça.

Tudo isto posto, e reconhecendo o melhor esforço de todas e de cada uma das proposições ora sob análise para uma melhor regulamentação das Organizações Não-Governamentais, tendo como finalidade maior o combate à corrupção em nosso país, e, por outro lado, reforçando a necessidade de uma legislação inteiramente nova sobre a matéria, VOTAMOS pela aprovação do PL nº 3.877, de 2004, do Senado Federal, e de todas as proposições a ele apensadas, na forma do SUBSTITUTIVO oferecido a seguir.

Sala da Comissão, 1° de novembro de 2012. – Deputado **Eduardo Barbosa,** Relator.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 3.877, DE 2004

(Apensos: PL nº 3841/04; PL nº 2312/03; PL nº 3982/04; PL nº 4574/04; PL nº 4259/04; PL nº 611/07; PL nº 644/07; PL nº 2730/11; PL nº 3328/12; PL nº 3583/12; PL nº 1880/07; PL nº 2118/07; PL nº 4366/08; PL nº 385/11; PL nº 4507/08; PL nº 5070/09; PL nº 5950/09; PL nº 2764/11; PL nº 2864/11).

Dispõe sobre normas gerais para a relação de fomento e colaboração entre a Administração Pública e as entidades privadas sem fins lucrativos, institui o "Termo de Fomento e Colaboração" e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Art. 1° Fica instituído o Termo de Fomento e Colaboração, como instrumento a ser celebrado entre o Poder Público e pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, constituídas sob a forma de associações ou de fundações, asseguradas a transparência e a responsabilidade pública na consecução de projetos, e observados os seguintes princípios:

I – a autonomia, livre funcionamento e independência da sociedade civil e dos movimentos sociais;

II – a promoção do desenvolvimento nacional e regional, inclusivo e sustentável;

III – a promoção e defesa dos direitos humanos; e

IV – a proporcionalidade, razoabilidade, simplificação e celeridade de procedimentos nos mecanismos de controle dos Termos de Fomento e Colaboração.

Art. 2° São diretrizes do regime jurídico de fomento e colaboração, dentre outras:

I – a promoção e o incentivo à organização da sociedade civil para a colaboração com o Poder Público na implementação de atividades e projetos de interesse público;

II – a seleção de projetos ou de entidades privadas sem fins lucrativos para a colaboração e o fomento por procedimento público prévio a celebração, com utilização de critérios objetivos e equiparação de oportunidades para as entidades, que privilegiem a melhor escolha para o interesse público;

III – controle social na avaliação e monitoramento dos resultados dos Termos de Fomento e Colaboração; e

IV – priorização do controle de resultados na prestação de contas.

Art. 3º Para os fins desta lei considera-se:

I – Gestor: agente público responsável pela gestão do "Termo de Fomento e Colaboração";

II – Administrador Público: agente público que tenha assinado o Termo ou cujo poder decisório no âmbito da Administração Pública tenha sido determinante para a celebração do Termo, para ser ou designar o gestor do instrumento, ou que, sob qualquer aspecto, tenha utilizado seus poderes para influir na execução, na decisão de liberação de verbas ou na prestação de contas do Termo;

III – Esfera Pública: instância plural, heterogênea, democrática e não-estatal, autônoma em relação a governos e a demais órgãos da administração pública, de caráter coletivo e organizativo, com finalidade pública, cujo foco central, de caráter multitemático, seja o aprofundamento e garantia de direitos constitucionais e de novos direitos, de caráter fundamental à democracia brasileira;

IV – Entidade sem Fins Lucrativos: pessoa jurídica de direito privado que não distribui entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução dos respectivos fins sociais;

V – Termo de Fomento e Colaboração: instrumento jurídico celebrado entre a pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos e o Poder Público, mediante seleção pública, observados os procedimentos e critérios dessa lei, para apoio de iniciativas voltadas ao fortalecimento da democracia, da cidadania e dos direitos humanos;

VI – Seleção Pública: processo com o objetivo de habilitação para a celebração de acordos de financiamento público direto de ações de caráter público da pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos;

VII – Concurso de Projetos: procedimento administrativo, regulado por esta lei, mediante o qual o Poder Público seleciona, através de edital público, as propostas que melhor atendam ao interesse público e à implementação dos objetivos pretendidos;

VIII – Conselhos de Políticas Setoriais: instâncias públicas não estatais de caráter misto e representação paritária entre gestores, organizações sociais de usuários ou atuantes na temática, voltados à cogestão da política pública, atuando como mecanismos de controle social público da descentralização político-administrativa;

IX – Finalidade Pública: ações e atividades desenvolvidas com recursos públicos, com finalidades não limitadas aos limites da exigência de complementaridade em relação às políticas governamentais, assegurando o desenvolvimento de ações voltadas ao fortalecimento de direitos constitucionais, mediante acesso a recursos públicos por concurso de projetos, com vistas à defesa, à garantia e aprofundamento dos direitos humanos e aprimoramento de canais republicanos de participação e controle social em diferentes temas.

CAPÍTULO II
Da Qualificação e do Objeto da Lei

Art. 4º Estão sujeitos ao regime dessa lei associações e fundações de direito privado sem fins lucrativos, inclusive as qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999.

Parágrafo único. Não estão sujeitos ao regime desta lei as seguintes entidades privadas sem fins lucrativos, ainda que criadas sob forma de associação ou de fundação:

a) Organizações partidárias ou assemelhadas, inclusive suas fundações;

b) Federações ou confederações sindicais, associações de classe ou de representação de categoria profissional;

c) Entidades de benefício mútuo, cuja finalidade precípua seja a de proporcionar bens, serviços ou qualquer tipo de vantagem apenas a seus associados;

d) Cooperativas;

Associações de pessoas jurídicas de direito público, ainda que na forma de consórcio com personalidade jurídica de direito privado;

e) As fundações públicas;

f) As organizações sociais, regulamentadas pela Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e os serviços sociais autônomos;

g) As fundações ou associações de direito privado criadas por órgão público ou por fundações públicas.

CAPÍTULO III

Dos Requisitos

Art. 5º Para a celebração do Termo de Fomento e Colaboração com entidades sem fins lucrativos será exigida a comprovação de, no mínimo, três anos de existência e de regular funcionamento.

Art. 6º Exigir-se-á, ainda, para viabilizar a habilitação necessária à concorrência via edital público para acesso ao Termo de Fomento e Colaboração, que as pessoas jurídicas interessadas comprometam-se, formal e expressamente:

I – à observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, economicidade e da moralidade no acesso, gestão e prestação de contas dos recursos públicos;

II – a adoção de práticas de gestão administrativa para coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

§ 1º O Estatuto da pessoa jurídica de direito privado interessada deverá conter:

I) a previsão de conselho fiscal ou órgão equivalente, dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;

II) a previsão de que, na hipótese de a pessoa jurídica perder o direito ao Termo de Fomento e Colaboração instituído por esta lei, o respectivo acervo patrimonial, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou sua ação, será destinado a outra organização privada sem fins lucrativos;

III) a previsão de que não distribuem nenhuma parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, aplicando eventuais excedentes financeiros integralmente no desenvolvimento de seus objetivos sociais, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

IV) a previsão de que, em caso de extinção ou dissolução, o seu patrimônio será incorporado em outra entidade de fim igual ou semelhante, sendo vedada, nas fundações, a devolução de patrimônio aos instituidores e, nas associações, a existência de associados titulares de quotas ou frações ideais do patrimônio;

V) a previsão de objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública.

§ 2º A obtenção de recursos pela entidade privada sem fins lucrativos, em decorrência da exploração econômica do patrimônio com a cessão de direitos, aplicações no mercado financeiro, aluguel ou venda de bens, da prestação de serviços ou de outras atividades, não descaracteriza sua finalidade não lucrativa, desde que integralmente aplicados na realização dos seus fins.

§ 3º A remuneração dos profissionais da entidade privada sem fins lucrativos ou que a ela prestam serviços específicos não descaracteriza a sua finalidade não lucrativa.

CAPÍTULO IV

Do Termo de Fomento e Colaboração

Art. 7º No Termo de Fomento e Colaboração instituído por esta Lei, assim considerado o instrumento celebrado entre a Administração Pública e as entidades privadas sem fins lucrativos, devem as partes empreender esforços conjuntos para:

I – fomento à execução de projeto ou atividade de interesse público ou de relevância social, de iniciativa da entidade privada sem fins lucrativos;

II – colaboração para execução de projeto ou atividade de interesse público ou de relevância social que contribua para o alcance de objetivos e metas governamental, de natureza continuada ou não, e em caráter complementar à atuação do Poder Público.

§1º São de relevância social ou de interesse público as atividades, ações e programas especialmente voltados à participação social, assistência social, saúde, educação, cultura, proteção e conservação do

patrimônio histórico e artístico, promoção e defesa de direitos de pessoas com deficiência, incentivo ao voluntariado, segurança alimentar e nutricional, desporto e para desporto, desenvolvimento econômico e social, combate à pobreza, promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais, combate às desigualdades, defesa de interesses ou direitos difusos ou coletivos, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável, experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócios produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito, promoção de direitos e assessoria jurídica gratuita, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos, entre outras em que se faça presente o interesse público.

§ 2º A colaboração e o fomento do Poder Público à atuação das entidades privadas sem fins lucrativos não configura descentralização administrativa e não implica delegação de competências.

Art. 8º O Termo de Fomento e Colaboração não poderá ter como objeto:

I – a prestação de serviços de que a Administração Pública seja a usuária direta;

II – a delegação das funções de regulação, fiscalização, do exercício do poder de polícia e de outras atividades exclusivas do Estado.

CAPÍTULO V

Da Participação no Processo Seletivo para Acesso a Recursos Via Termo de Fomento e Colaboração

Art.9º O acesso ao Termo de Fomento e Colaboração se realizará por meio de procedimento de chamamento público, publicado por meio de edital, pelo menos sessenta dias antes do prazo de encerramento para a inscrição, em meios de comunicação nacional e em sítio eletrônico governamental.

§ 1º O edital de chamamento público deverá ser amplamente divulgado e definir, no mínimo, as seguintes informações:

I – objeto a ser executado;

II – limites de desembolso dos recursos financeiros, quando for o caso;

III – requisitos para elegibilidade;

IV – prazo, local, condições e forma de apresentação e julgamento das propostas, com a previsão dos prazos e condições de fase recursal;

V – designação da comissão de seleção;

VI – critérios para a pontuação e a seleção das propostas, incluindo a adequação dos custos;

VII – minuta do instrumento que será firmado.

§ 2º A destinação de recursos a entidade privada não será permitida nos casos em que agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, seja integrante de seu quadro dirigente, ressalvados os casos em que a nomeação decorra de previsão legal.

§ 3º A ausência parcial ou integral de documentos requeridos no capítulo III não permitirá a habilitação da entidade.

Art. 10. Não será exigido o chamamento público quando:

I – a entidade for reconhecida como sendo a única capaz de assegurar a realização das atividades, metas e resultados previstos;

II – se configurar caso de emergência ou calamidade pública, em situação que demande a realização ou manutenção do Termo de Fomento e Colaboração;

III – se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança;

IV – se tratar de transferências destinadas a serviços de saúde integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS.

V – se tratar de financiamento de serviços continuados, prestados por entidades privadas sem fins lucrativos que atuem nas áreas de educação, assistência social e saúde.

Parágrafo único. Na ocorrência das hipóteses previstas neste artigo, a Administração Pública deverá motivar e tornar pública a decisão de não realização do chamamento público.

Art. 11. Será constituída uma Banca de Concurso de Projetos, composta de forma paritária por representantes governamentais e da sociedade civil, com acúmulo temático e comprovado domínio do tema, observando-se os princípios republicanos da impessoalidade, da transparência e da neutralidade.

Art. 12. Firmado o Termo de Fomento e Colaboração, o recurso público deverá ser repassado à organização eleita em até sessenta dias da data constante no termo.

CAPÍTULO VI

Do Uso e Gestão de Recursos Públicos Segundo o termo de Fomento e Colaboração

Art. 13. O recurso público repassado deverá ser utilizado respeitados os critérios de economicidade e impessoalidade, garantida a lisura de sua aplicação.

Art. 14. O recurso público repassado por meio do Termo de Fomento e Colaboração deverá custear todas as despesas que guardem relação com o projeto apresentado, inclusive:

a) aquisição de equipamentos permanentes, necessários à execução do objeto, podendo este passar a integrar o ativo fixo da organização ao final do projeto;

b) custeio de estrutura fixa que permita a execução do projeto financiado, inclusive pagamento de alugueis, água, luz, condomínio e outras correlatas;

c) despesas com pagamento de profissionais ou prestadores de serviço que executem atividade ou função relacionada ao projeto, inclusive direitos trabalhistas gerados durante ou ao final do Termo de Fomento e Colaboração, respeitados os valores de mercado.

Art. 15. Não será permitida a exigência de contrapartida financeira em qualquer hipótese.

Art. 16. As despesas não previstas no projeto deverão ser justificadas oportunamente por ocasião da prestação de contas, respeitando sempre o limite de até 20% do valor repassado.

Art. 17. Será permitida a ampliação do objeto ou do prazo acordado no Termo de Fomento e Colaboração, desde que devidamente justificada e desde que não ultrapasse o limite de 20% do objeto ou prazo inicialmente previsto.

Art. 18. Será permitida, ainda, a cessão de uso de equipamentos públicos durante o período de execução do objeto, devendo esta constar expressamente do Termo de Fomento e Colaboração.

§ 1º No caso de prorrogação do prazo final de execução do objeto relacionado ao Termo de Fomento e Colaboração e havendo cessão de uso de equipamentos públicos, esta será automaticamente prorrogada por igual período, quantas vezes forem necessárias.

§ 2º Em havendo a devolução antecipada do equipamento público cedido, esta deverá ser feita formalmente, documentada e anexada ao Termo principal.

CAPÍTULO VII

Da Prestação de Contas

Art.19. Ao final do projeto, objeto do Termo de Fomento e Colaboração, deverá ser apresentada prestação de contas pela entidade privada.

Art. 20. A prestação de contas deverá conter:

I – Relato qualitativo das atividades e produtos realizados e análise dos resultados alcançados, com avaliação do êxito obtido;

II – Relato financeiro e cronograma dos desembolsos praticados.

Parágrafo único: Deverão constar da prestação as justificativas de despesas havidas e não previstas, bem como quaisquer outras que porventura tenham alcançado valores diversos dos previstos no projeto.

Art. 21. Na prestação de contas a ser apresentada pela entidade deverão ser observados, ainda:

I) os procedimentos contábeis exigidos pelo regulamento do Imposto de Renda;

II) a publicidade, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e dos documentos contábeis da entidade, os quais deverão ser colocados à disposição para exame de qualquer cidadão.

CAPÍTULO VIII

Da Fiscalização

Art. 22. O gestor do Termo poderá solicitar à entidade privada, a qualquer tempo, que apresente documentos ou preste informações a respeito da execução do projeto, fixando prazo razoável para o seu cumprimento.

Art. 23. O Tribunal de Contas deverá fixar valor a partir do qual deverá, obrigatoriamente, auditar os Termos de Fomento e Colaboração celebrados na forma desta lei.

Art. 24. Os órgãos de controle interno e externo deverão elaborar e implementar anualmente plano de fiscalização dos Termos de Fomento e Colaboração celebrados com entidades privadas sem fins lucrativos na forma desta lei.

Art. 25. Para assegurar a transparência e o acesso público ao Termo de Fomento e Colaboração realizado conforme esta lei a entidade sem fins lucrativos fica obrigada a disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato do Termo de Fomento e Colaboração, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos, aplicando-se, ainda, no que couber, os dispositivos da Lei nº 12.527, de 2011.

Art. 26. Os art. 18, 21 e 24 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, passam a vigorar com as seguintes alterações:

> "Art. 18. A certificação ou sua renovação será concedida à entidade de assistência social que presta serviços ou realiza ações socioassistenciais, de forma gratuita, continuada e planejada, a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, observada a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.
>
> § 1° As entidades de assistência social a que se refere o **caput** são aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei nº 8.742, de 1993, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos.
>
> § 2º Serão certificadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome as entidades que prestam serviços ou realizam ações socioassistenciais de forma gratuita, com objetivo de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e de promoção da sua inclusão à vida comunitária, no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, ainda que articulem esses serviços e ações com as ações de outras políticas, independente do disposto no art. 22.
>
> § 3º Na hipótese do § 2º, quando todos os serviços e ações, inclusive de outras políticas, forem realizados pela entidade sem qualquer exigência de contraprestação dos usuários, o seu pedido de concessão ou de renovação da certificação será apreciado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome sem a necessidade de manifestação dos demais Ministérios de que trata o art. 21."
>
> "Art. 21 ....
>
> § 4° A certificação terá validade de cinco anos, contados a partir da publicação da decisão que deferir sua concessão, permitida sua renovação por iguais períodos."
>
> "Art. 24 ....
>
> § 1° Desde que tempestivamente requerida a renovação, a validade do certificado contará da data do termo final do Certificado anterior.
>
> ....
>
> § 3° Os pedidos de renovação formalizados intempestivamente terão assegurada a validade da renovação a partir da data da formalização do requerimento."

Art. 27. O art. 38 da Lei n° 12.101, de 27 de novembro de 2009, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

> "Art. 38. ....
>
> Parágrafo único. Os certificados vencidos a partir de 1° de dezembro de 2009, cujos pedidos de renovação não tenham ingressado com antecedência mínima de 6 (seis) meses do termo final de sua validade serão analisados com base no § 3° do art. 24".

Art. 28. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 1° de novembro de 2012. – Deputado **Eduardo Barbosa,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Seguridade Social e Família, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.877/2004, do PL nº 2312/2003, do PL nº 3841/2004, do PL nº 3982/2004, do PL nº 4259/2004, do PL nº 4574/2004, do PL nº 611/2007, do PL nº 644/2007, do PL nº 1880/2007, do PL nº 2118/2007, do PL nº 4366/2008, do PL nº 4507/2008, do PL nº 5070/2009, do PL nº 5950/2009, do PL nº 2764/2011, do PL nº 2864/2011, do PL nº 2730/2011, do PL nº 3328/2012, do PL nº 3583/2012, e do PL nº 385/2011, apensados, com substitutivo, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Eduardo Barbosa.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Mandetta – Presidente, Fábio Souto, Lael Varella e Antonio Brito – Vice-Presidentes, Alexandre Roso, Amauri Teixeira, Benedita da Silva, Carmen Zanotto, Cida Borghetti, Darcísio Perondi, Dr. Jorge Silva, Dr. Paulo César, Eduardo Barbosa, Geraldo Resende, Jandira Feghali, João Ananias, José Linhares, Maurício Trindade, Nazareno Fonteles, Nilda Gondim, Osmar Terra, Rosinha da Adefal, Saraiva Felipe, Sueli Vidigal, William Dib, André Zacharow, Assis Carvalho, Bruna Furlan, Erika Kokay, Geraldo Thadeu, Onofre Santo Agostini, Padre João, Pastor Eurico, Roberto Britto e Vitor Paulo.

Sala da Comissão, 5 de dezembro de 2012. – Deputado **Mandetta,** Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 5.319-A, DE 2009
(Do Senado Federal)
PLS 184/2003
Ofício nº 785/2009 (SF)

Altera a Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências; tendo parecer da

Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação deste e do de nº 1481/11, apensado, com substitutivo, e pela rejeição dos de nºs 2887/08 e 1177/11, apensados (relator: DEP. JORGE BOEIRA).

Despacho: Às Comissões de Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD). Apense a Este O Pl nº 2887/2008.

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II.

Publicação do Parecer da Comissão de Educação e Cultura

I – Relatório

O **Projeto de Lei nº 5.319, de 2009**, de autoria do **Senado Federal**, tem por objetivo alterar a Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que regulamenta a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, para especificar que a obrigatoriedade de hasteamento da Bandeira Nacional deve ser cumprida no âmbito das escolas de ensino fundamental e de ensino médio.

O Projeto de Lei nº 2.887, de 2008, do Deputado Cristiano Matheus, por sua vez, estabelece a obrigatoriedade do hasteamento diário da Bandeira Nacional nas escolas públicas e particulares, com vistas a ampliar o alcance do evento e fortalecer sua importância na educação escolar brasileira.

O Projeto de Lei nº 1.177, de 2011, do Deputado Guilherme Mussi, torna obrigatória a presença da Bandeira Nacional nas salas de aula em todos os estabelecimentos de ensino da rede pública e privada, com vistas a estimular o patriotismo.

Finalmente, o Projeto de Lei nº 1.481, de 2011, do Deputado Onofre Santo Agostini, altera a Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, para determinar que, nos estabelecimentos públicos e privados de ensino fundamental e médio, é obrigatória a execução do Hino Nacional e do Hino da Bandeira uma vez por semana e no início dos eventos escolares.

As proposições tramitam apensadas, sendo a iniciativa do Senado Federal a principal. A matéria, sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, tramita em regime de prioridade, tendo sido distribuída pela Mesa Diretora à Comissão de Educação e Cultura e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para a análise do mérito, sendo esta última também incumbida da verificação da constitucionalidade, da juridicidade e da técnica legislativa.

Compete à Comissão de Educação e Cultura manifestar-se quanto ao mérito cultural e educacional das propostas, nos termos do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas às proposições.

É o Relatório.

II – Voto do Relator

Os projetos de lei que ora examinamos têm, em comum, o louvável intuito de promover o civismo no ambiente escolar.

A iniciativa principal, o Projeto de Lei nº 5.319, de 2009, de autoria do Senado Federal, com base em iniciativa do Senador Aloízio Mercadante, propõe alteração no art. 14 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que regulamenta a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, para especificar que a obrigatoriedade de hasteamento da Bandeira Nacional, no mínimo uma vez por semana, deve ser cumprida no âmbito das escolas públicas e particulares de ensino fundamental e de ensino médio.

O Projeto de Lei nº 2.887, de 2008, do Deputado Cristiano Matheus, por sua vez, também altera o art. 14 da referida lei para estabelecer a obrigatoriedade do hasteamento da Bandeira Nacional, nas escolas brasileiras, em todos os dias, durante o ano letivo.

Iniciando a análise da matéria por esses dois projetos, que alteram o mesmo dispositivo, cabe destacar que a atual redação da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, prevê, no parágrafo único do seu art. 14, a obrigatoriedade de hasteamento solene da Bandeira Nacional, nas escolas públicas e particulares, ao menos uma vez por semana. O art. 25, inciso II, da mesma lei fixa que o Hino Nacional sempre será executado na ocasião do hasteamento da Bandeira Nacional previsto no parágrafo único do art. 14.

Dessa forma, o hasteamento da Bandeira Nacional acompanhado pela execução do Hino Nacional, no mínimo uma vez por semana, em todas as escolas brasileiras, já é obrigatoriedade fixada por lei. Cabe aos sistemas de ensino fiscalizar a obediência dessa lei, assim como já o faz em relação ao cumprimento das demais diretrizes educacionais.

A proposta do Senado, portanto, oferece apenas pequena mudança no texto original, para qualificar o universo de instituições de ensino a que a obrigatoriedade se aplica – as escolas de ensino fundamental e de ensino médio. A alteração, embora singela, nos parece meritória e oportuna, porquanto torna a lei mais clara, facilitando a sua execução e fiscalização.

A medida proposta pelo Deputado Cristiano Matheus, contudo, ainda que reconheçamos o louvável objetivo do nobre Autor, nos parece excessiva. Entendemos que o currículo escolar já está suficientemente sobrecarregado de conteúdos e atividades pedagógicas, não cabendo incluir, na rotina das escolas, mais uma

obrigatoriedade. Vale, ainda, ponderar que a repetição diária do hasteamento da bandeira acabaria por banalizar – ou tornar mecânico – um momento que deveria ser de solenidade, orgulho cívico e reverência à Pátria.

A proposta do Projeto de Lei nº 1.481, de 2011, de autoria do Deputado Onofre Santo Agostini, é alterar o mesmo documento legal – a Lei nº 5.700, de 1971 – mas no âmbito do seu art. 39.

O referido dispositivo, na sua forma atual, trata da obrigatoriedade do ensino do desenho e do significado da Bandeira Nacional, bem como do canto e da interpretação da letra do Hino Nacional em todos os estabelecimentos de ensino, públicos ou particulares, do primeiro e segundo graus. Em seu parágrafo único, o artigo estabelece, ainda, que a execução do Hino Nacional uma vez por semana é obrigatória nos estabelecimentos públicos e privados de ensino fundamental.

A medida proposta pelo Deputado Onofre Santo Agostini é alterar esse parágrafo único de modo a tornar obrigatória a execução semanal do Hino Nacional e do Hino à Bandeira, para os alunos do ensino fundamental e médio. A iniciativa prevê, ainda, a execução dos dois Hinos também no início dos eventos escolares (os grifos destacam as alterações propostas). Julgamos meritória e oportuna tal iniciativa.

Assinalamos que, como o disposto no parágrafo único do artigo 39 complementa o parágrafo único do art. 14 da mesma lei, é preciso cuidar para que, com as mudanças que ora aprovamos, os dois dispositivos estejam em sintonia. Pela leitura conjunta dos dois artigos depreende-se que, na atual forma da lei, já está estabelecida a periodicidade semanal para o hasteamento da Bandeira Nacional, acompanhada da execução do Hino Nacional, nas escolas públicas e privadas.

Com as mudanças propostas, institui-se o dever de as escolas brasileiras, públicas e privadas, do ensino fundamental e médio, hastearem a Bandeira Nacional uma vez por semana, executando, durante o hasteamento, o Hino Nacional. Nos mesmos estabelecimentos e níveis de ensino, deve ser executado, semanalmente, o Hino à Bandeira. Os dois Hinos deverão, ainda, ser executados na abertura dos eventos escolares.

O quarto projeto em análise, o PL nº 1.177, de 2011, do Deputado Guilherme Mussi, torna obrigatória a presença da Bandeira Nacional, confeccionada em tecido, nas salas de aula de todos os estabelecimentos de ensino na rede pública e privada. A despeito da nobre intenção do Autor, a medida não nos parece própria, porquanto implicará gastos não previstos para a União, os Estados e os Municípios.

Acreditamos que a obrigatoriedade da presença da Bandeira Nacional e de seu hasteamento nas instituições de ensino fundamental e médio, associada ao dever de execução semanal do Hino à Bandeira, conforme o substitutivo que apresentaremos, cumprirá o objetivo de permitir que as crianças e os adolescentes brasileiros conheçam esse importante símbolo nacional e – por ele e a partir dele – desenvolvam o sentimento de patriotismo e o interesse cívico que tanto contribuem para o bom exercício da cidadania.

Em razão do exposto, somos pela rejeição do PL nº 2.887, de 2008, e do PL nº 1.177, de 2011, e pela aprovação do PL nº 5.319, de 2009, e do PL nº 1.481, de 2011, na forma do substitutivo proposto.

Sala da Comissão, 11 de julho de 2012. – Deputado **Jorge Boeira,** Relator.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 5.319, DE 2009

Altera a Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que "".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 14 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, para a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 14..
> Parágrafo único. É obrigatório o hasteamento solene da Bandeira Nacional para os alunos das escolas públicas e particulares do ensino fundamental e do ensino médio, pelo menos uma vez por semana, durante o ano letivo." (NR)

Art. 2º Dê-se ao parágrafo único do art. 39 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, a seguinte redação:

> "Art. 39..
> Parágrafo único. Nos estabelecimentos públicos e privados de ensino fundamental e médio, é obrigatória a execução do Hino Nacional e do Hino à Bandeira uma vez por semana e no início dos eventos escolares." (NR)

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 11 de julho de 2012. – Deputado **Jorge Boeira,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião extraordinária realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 5.319/2009 e o PL nº 1.481/2011, apensado, e rejeitou o PL nº 2.887/2008 e o PL nº 1.177/2011, apensado, com substitutivo, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Jorge Boeira.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Newton Lima – Presidente, Raul Henry e Pedro Uczai – Vice-Presidentes, Ademir Camilo, Alex Canziani, Alice Portugal, Biffi, Costa Ferreira, Fátima Bezerra, Gabriel Chalita, Izalci, Jorge Boeira, Lelo Coimbra, Luiz Carlos Setim, Mara Gabrilli, Paulo Freire, Professor Setimo, Professora Dorinha Seabra Rezende, Reginaldo Lopes, Stepan Nercessian, Tiririca, Waldir Maranhão, Angelo Vanhoni, Ariosto Holanda, Dr. Jorge Silva, Eduardo Barbosa, Jorginho Mello, Miriquinho Batista, Osmar Serraglio e Penna.

Sala da Comissão, 28 de novembro de 2012. – Deputado **Newton Lima,** Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 7.675-A, DE 2010
(Do Poder Executivo)
Mensagem nº 443/2010
Aviso nº 536/2010 – C. Civil

Dispõe sobre a administração de recursos da República Federativa do Brasil em contas do Fundo Monetário Internacional; tendo parecer da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, pela aprovação, com substitutivo (relatora: DEP. JANETE ROCHA PIETÁ).

Despacho: Às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II..

Publicação do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 7.675, de 2010, dispõe sobre a administração de recursos da República Federativa do Brasil em contas do Fundo Monetário Internacional.

A proposição em tela foi inicialmente distribuída à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional em 6 de agosto de 2010. Foram nomeados anteriormente dois relatores para a matéria, o nobre Deputado Arnaldo Madeira (designado em 18/08/2010, e que devolveu a matéria à Comissão, sem manifestação, em 07/02/2011); e o nobre Deputado Arlindo Chinaglia (designado em 22/03/2011), que apresentou parecer pela aprovação, com substitutivo, em 13/09/2011. Posteriormente, ocorreu a apresentação de Voto em Separado por parte do nobre Deputado Ivan Valente, em 27/10/2011. A seguir, a matéria foi retirada de pauta quatro vezes, por sucessivos requerimentos nesse sentido, inclusive por parte do relator, o que resultou no transcurso da sessão legislativa de 2011 sem que fosse apreciado o parecer do relator. Em 21/03/2012 tive a honra de ser designada relatora. Nesse sentido, apresento a seguir meu parecer sobre a matéria, o qual se coaduna com a abordagem e com as conclusões contidas no parecer sobre a matéria, que acabou por não ser apreciado por esta Comissão, apresentado pelo Deputado Arlindo Chinaglia.

O PL nº 7.675/10 é de autoria do Poder Executivo e retira seu fundamento da necessidade de ser concedida autorização, por parte do Congresso Nacional, ao Poder Executivo – mais precisamente, ao Ministro da Fazenda que, segundo as normas do FMI, é o Governador representante do Brasil junto ao Fundo – para que este possa administrar os valores de contas junto ao FMI, das quais o Brasil é titular, bem como para contribuir com as iniciativas do Fundo voltadas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro das contas de determinados países membros do FMI, que possuem dívidas elevadas e que enfrentam sérias dificuldades de solvência.

A razão da apresentação do projeto de lei em tela decorre do entendimento adotado pelo Poder Executivo de que a administração dos valores das contas do Brasil junto ao FMI pelo Ministro da Fazenda (que é o Governador representante do Brasil no Fundo) constitui-se em desdobramento da participação do País no Fundo. Nesse sentido, tal administração não pode prescindir de autorização legislativa, em decorrência do disposto no artigo 49, inciso I da Constituição Federal, tendo em vista a natureza jurídica de tais atos, muitos dos quais, em última análise, traduzem-se na doação de valores contabilizados em conta de provisão pertencente ao Brasil (onerando, portanto, o patrimônio nacional), em favor de países membros do FMI que se encontram na condição de devedores.

Esclarece-se na Exposição de Motivos, firmada pelos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e das Relações Exteriores, que o Fundo Monetário Internacional tem entre suas funções primordiais: estabelecer a cooperação internacional voltada para a solução de problemas monetários internacionais; contribuir para a promoção de altos níveis de emprego e de renda real, para o desenvolvimento dos recursos produtivos de todos os seus membros e, também; inspirar confiança nos países membros, disponibilizando recursos para corrigir desequilíbrios nos balanços de pagamentos.

Destacam ainda, os Senhores Ministros, que a atual estrutura financeira do FMI é subdividida em contas internas, denominadas ” e ”, tendo, ainda, como forma suplementar de recursos os montantes separados na a qual foi instituída com o objetivo de proteger o Fundo de riscos no atraso de pagamento de empréstimos concedidos, à semelhança de uma conta

de provisão para devedores duvidosos estando, hoje, com saldo elevado, tendo em vista, em boa parte, o nível de endividamento da Libéria.

É o relatório.

II – Voto da Relatora

A apresentação do projeto de lei em tela tem origem em um fato concreto. Como país membro do Fundo Monetário Internacional, a Libéria tem buscado alternativas junto ao FMI para a recomposição do setor externo de sua economia no plano financeiro. Diante disso, a Junta dos Governadores (órgão máximo da administração do FMI, composta por um Governador e um Suplente indicados por cada país membro) entendeu ser atualmente insustentável a situação da Libéria, reconhecendo a incapacidade daquele país de cumprir seus compromissos com o Fundo, bem como a impossibilidade de melhorar sua situação econômica sem que haja a eliminação da dívida existente. Sendo assim, com o espírito de solucionar em definitivo o problema, a Junta dos Governadores elaborou um plano de ação que consiste em utilizar os próprios recursos aprovisionados pelo Fundo Monetário Internacional, na conta SCA-1, para liquidar a dívida liberiana.

Assim, o Ministro da Fazenda, dentro dos limites de sua autonomia, anunciou à Junta dos Governadores a intenção do Brasil em colaborar no rateio de recursos atualmente depositados na conta SCA-1, para o perdão da dívida da Libéria com o FMI, ressaltando que tal decisão teria que ser aprovada pelo Poder Legislativo brasileiro.

Além do caso da Libéria, informam os Senhores Ministros na Exposição de Motivos que há fortes razões para acreditar que futuras decisões do Fundo muito provavelmente devem seguir a mesma direção como, por exemplo, as situações de endividamento da Somália e do Sudão, sem prejuízo de outras que eventualmente encaminhem-se para o mesmo rumo.

Diante desse contexto, considerando que há outros países membros do FMI que se encontram em situação de grave endividamento, o que ensejaria futuras decisões da Junta de Governadores (consequentemente, com a participação do Ministro da Fazenda, como Governador representante do Brasil no Fundo) no sentido de efetuar doações – inclusive dos valores pertencentes ao Brasil, depositados na conta SCA-1 – em favor dessas nações, o Poder Executivo apresentou o projeto de lei que ora consideramos, de sorte a obter uma autorização permanente do Poder Legislativo, permitindo-se assim ao Ministro da Fazenda (Governador representante do Brasil no Fundo) a administração dos valores de titularidade do Brasil nas contas do Fundo Monetário Internacional e, também, para contribuir com as referidas iniciativas do FMI voltadas para a recomposição do equilíbrio financeiro de países-membros fortemente endividados. Tal autorização assegurará tratamento célere às decisões administrativas do Governador representante do Brasil junto ao Fundo em tais circunstâncias.

Cumpre destacar que o Ministro da Fazenda conta com a cooperação do Ministério das Relações Exteriores no exercício das funções de Governador representante do Brasil na Junta de Governadores do FMI. Nesse contexto, nas decisões da Junta de Governadores – inclusive no sentido de apoiar financeiramente os países fortemente endividados – a participação do Brasil por meio de seu Governador representante é sempre pautada pelos cânones e pelos interesses da política externa brasileira. Além disso, o Ministro da Fazenda é a autoridade máxima, no plano federal, no que se refere à formulação e execução da política econômica e gestão financeira dos recursos públicos, o que o qualifica a tomar as decisões adequadas, segundo o interesse nacional, no âmbito de sua atuação no seio da Junta de Governadores do FMI. Por outro lado, vale lembrar que os recursos que compõem a conta SCA-1, e que poderão ser destinados a apoiar aos países fortemente endividados, provêm de contribuições de quase todos os 187 (cento e oitenta e sete) países que integram o Fundo Monetário Internacional.

Contudo, embora sejamos favoráveis, quanto ao mérito, à aprovação da proposição em apreço, nossa opinião é a de que sua redação pode ser aprimorada, razão pela qual apresentamos, em anexo ao nosso parecer, um substitutivo contendo alterações, meramente formais, ao texto original.

Com efeito, o Projeto de Lei nº 7.675, de 2010, possui apenas um dispositivo – além da cláusula de vigência – que trata justamente da finalidade da proposição, ou seja, autorizar o Poder Executivo a administrar os valores que são de titularidade do Brasil em contas do Fundo Monetário Internacional e, nesse contexto, autorizar também que o País possa contribuir com iniciativas do FMI para equacionar os problemas decorrentes do endividamento extremo – que em alguns casos beira à insolvência – de algumas nações que participam do Fundo, como é o caso, por exemplo, da Libéria.

Quanto ao conteúdo e à finalidade da proposição, materialmente, não temos nenhuma objeção a fazer. Contudo, quanto à forma, parece-nos que a redação do referido dispositivo merece reparos, podendo ser melhorada, substituindo-a pela redação que propomos . Nesse contexto, o substitutivo que ora apresentamos contempla apenas três modificações ao texto, todas elas voltadas exclusivamente ao aprimoramento da redação.

O texto original utiliza a expressão: "administrar os valores titularizados pelo Brasil". Com efeito, a forma verbal "titularizados" é inexistente na Língua Portuguesa, já que tal forma decorreria da existência do verbo "titularizar", o qual igualmente inexiste na nossa língua, conforme o Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa (que reconhece apenas o verbo "titular", no sentido de apor título, do qual decorre a forma "titulado"). A expressão pode ser considerada um neologismo – encontrado normalmente em textos de economia traduzidos da língua inglesa – cuja utilização não nos parece ser conveniente em texto legal. Equívoco semelhante vem ocorrendo no meio jurídico, onde às vezes nos deparamos com o uso do termo "protocolizar", ao invés de "protocolar", no sentido de encaminhar documentos em uma seção de protocolo.

A expressão "valores titularizados", caso existisse tal forma verbal, denotaria mais o significado de "valores que receberam o título", do que o significado de "valores que são da titularidade" que, na verdade, é o que se pretende exprimir.

Portanto, parece mais adequado utilizar, de forma mais direta e simples, a seguinte redação: "administrar os valores de titularidade" (...do Brasil), a qual expressa com exatidão, que se trata, no caso, de recursos dos quais o País é detentor, isto é, titular.

Outra alteração que propomos é empregar no dispositivo o nome correto e completo do País, "República Federativa do Brasil", e não apenas a forma "Brasil", haja vista que se trata de texto legal, o qual, inclusive, tem grande potencial de vir a ser traduzido e utilizado pelos representantes do País no Fundo Monetário Internacional.

Por fim, a terceira modificação que sugerimos é a substituição da expressão "para o alívio financeiro de dívidas de outros países" pela expressão "para o equilíbrio financeiro de dívidas de outros países". Também aqui parece que a escolha dos termos sofreu influência do idioma inglês, no qual é corrente a forma "" a qual significaria, literalmente, "alívio financeiro". Contudo, em português, é mais costumeiro, usual, sobretudo em textos de economia, a utilização de expressões como "equilíbrio de contas" ou "equilíbrio financeiro", as quais nos parecem muito mais exatas, sobretudo porque a noção de equilíbrio é mais ampla e dinâmica, enquanto que a idéia de "alívio" é mais restrita e momentânea. Ou seja, a preservação do "equilíbrio" depende de ações ou omissões constantes, enquanto que o "alívio" – ao menos na Língua Portuguesa – é ou decorre de uma ação pontual, que resolve total ou parcialmente uma problema (financeiro) naquele momento, mas que não é determinante do equilíbrio, embora ela possa influenciar o seu alcance.

Ante o exposto, **VOTO** pela aprovação, na forma do Substitutivo em anexo**,** do Projeto de Lei nº 7.675, de 2010, que dispõe sobre a administração de recursos da República Federativa do Brasil em contas do Fundo Monetário Internacional.

Sala da Comissão, 17 de maio de 2012. – Deputada **Janete Rocha Pietá,** Relatora.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 7.675, DE 2010

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a administrar os valores de titularidade da República Federativa do Brasil em contas do Fundo Monetário Internacional, inclusive para contribuir com iniciativas daquele Fundo para o equilíbrio financeiro de dívidas de outros países-membros.

Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 17 de maio de 2012. – Deputada **Janete Rocha Pietá,** Relatora.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou, com substitutivo o Projeto de Lei nº 7.675/2010, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Janete Rocha Pietá, contra os votos dos Deputados Jair Bolsonaro, Ivan Valente e Emanuel Fernandes. O Deputado Ivan Valente apresentou voto em separado.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Perpétua Almeida – Presidente, Vitor Paulo e Claudio Cajado – Vice-Presidentes, Aracely de Paula, Carlos Alberto Leréia, Dr. Rosinha, Emanuel Fernandes, George Hilton, Geraldo Thadeu, Gonzaga Patriota, Henrique Fontana, Hugo Napoleão, Íris de Araújo, Ivan Valente, Jair Bolsonaro, Janete Rocha Pietá, Jaqueline Roriz, Jefferson Campos, Leonardo Gadelha, Luiz Nishimori, Luiz Sérgio, Roberto de Lucena, Takayama, Anderson Ferreira, Benedita da Silva, Francisco Praciano, Missionário José Olimpio, Raul Henry e Sebastião Bala Rocha.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2012. – Deputado **Claudio Cajado,** Presidente em exercício.

VOTO EM SEPARADO DO DEPUTADO IVAN VALENTE PSOL/SP

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 7.675, de 2010, autoriza que o Poder Executivo administre os valores de titularidade da República Federativa do Brasil em contas do Fundo Monetário Internacional, inclusive para contribuir com iniciativas daquele Fundo para o equilíbrio financei-

ro de dívidas de outros países-membros. Em outras palavras, o presente projeto daria "carta branca" ao Poder Executivo para utilizar os valores detidos pelo Brasil no FMI para viabilizar a redução de dívidas de quaisquer países.

Em sua justificativa, o Poder Executivo diz que isto é necessário para que o Brasil contribua com iniciativas de alívio da dívida de países membros do FMI com este organismo internacional, em caso de dificuldades de pagamento. Apesar do presente Projeto de Lei apontar como justificativa o alívio da dívida da Libéria, Somália e Sudão, o PL permite que o Brasil destine recursos para o alívio de qualquer país, apenas com a condição de que tal alívio de dívida seja de iniciativa do FMI. Importante ressaltar também que os recursos do Brasil no FMI são originários das reservas internacionais, que por sua vez são obtidas por meio de caríssimo endividamento interno, que paga as maiores taxas de juros do mundo.

Não se trata se ser contrário à iniciativa de alívio financeiro de países pobres, mas sim, de evitar que o presente projeto autorize iniciativas distintas daquelas apontadas na justificativa do Projeto.

Recentemente, o Brasil cogitou fazer mais um aporte de recursos no FMI, a exemplo do "empréstimo" já concedido, de US$ 10 bilhões. Estes aportes são justificados pelo governo sob o argumento de que o país deve financiar os pacotes de "ajuda" a países europeus. Porém, tais pacotes que sempre vêm acompanhados de severas condicionalidades de políticas neoliberais, tais como o drástico corte de gastos sociais, demissão em massa de servidores públicos, reformas da previdência, privatizações, dentre muitas outras.

Desta forma, o Tesouro Nacional (ou seja, o povo brasileiro) paga altíssimas taxas de juros ao setor financeiro para obter recursos que são aplicados a taxas de juros quase zero no FMI, para que este organismo refinancie a dívida de países europeus, salvando os banqueiros internacionais e colocando o povo europeu à míngua. Portanto, nada impede que este PL autorize, por exemplo, um aprofundamento desta política de salvamento do setor financeiro europeu, às custas do povo brasileiro.

Da mesma forma, as políticas de "alívio da dívida" de países pobres patrocinadas por instituições financeiras multilaterais (tais como a recente iniciativa HIPC – High Indebted Poor Countries – Países Pobres Altamente Endividados) sempre vieram acompanhadas de medidas neoliberais, e de interesse das grandes empresas transnacionais.

Portanto, é imprescindível que este Parlamento mantenha a sua prerrogativa de estudar e autorizar cada operação, tendo acesso a todo o conjunto de condicionalidades impostas a tais países pelo FMI em cada pacote de "alívio", e não dê uma carta branca ao Poder Executivo.

II – Voto

Ante o exposto, votamos pela REJEIÇÃO do Projeto de Lei 7.675, de 2010.

Sala da Comissão,   de outubro de 2011. – Deputado **Ivan Valente,** PSOL/SP.

PROJETO DE LEI Nº 554-A, DE 2011
(Do Sr. Mauro Nazif)

Estabelece a obrigatoriedade da instalação de creche e pré-escolas nas unidade de segurança pública; tendo parecer da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação deste e do de nº 1.134/11, apensado, com substitutivo (relator: DEP. POLICARPO).

Despacho: Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II.

Publicação do Parecer da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 554, de 2011, pretende tornar obrigatória para a União, os Estados e o Distrito Federal a instalação de creches e pré-escolas próximas às organizações de segurança pública.

Segundo a proposta, a instalação das referidas creches e pré-escolas poderá ser substituída pela concessão de auxílio-creche ou auxílio pré-escola.

Apenso à proposição tramita o Projeto de Lei nº 1.134, de 2011, do Deputado Alberto Filho, com idêntico teor.

Não foram oferecidas emendas às proposições.

É o relatório.

II – Voto do Relator

O art. 7º, inciso XXV, da Constituição Federal assegura aos trabalhadores em geral a assistência gratuita para seus filhos e dependentes, desde o nascimento até cinco anos de idade, em creches e pré-escolas.

Também na Constituição é encontrada previsão expressa de garantia desse direito para os militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios e militares das Forças Armadas, conforme disposto em seus arts. 42, § 1º, e 142, § 3º, inciso VIII.

Quanto aos servidores civis, incluindo os da segurança pública (integrada pela polícia federal, polícia rodoviária federal, polícia ferroviária federal e polícias civis, segundo o art. 144 da Constituição, além das polícias militares e corpos de bombeiros militares), não há garantia constitucional expressa, o que não impede seja a matéria tratada em legislação ordinária de competência de cada esfera governamental.

No âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, o direito foi reconhecido e disciplinado pelo Decreto nº 977, de 10 de setembro de 1993. Para os militares das Forças Armadas, além das normas constitucionais citadas, o direito é assegurado pelo art. 2º, II, "b", da Medida Provisória nº 2.215-10, de 2001, bem como por portarias dos Comandos Militares. Portanto, na esfera federal, a matéria já está regulamentada.

Resta a preocupação no que tange aos militares e servidores estaduais, já que a normatização do benefício deve ser feita por lei do respectivo Estado, em razão do princípio da autonomia dos entes federados. Aos Estados, portanto, pertence a missão de, dentro de suas possibilidades orçamentárias e financeiras, editar as normas correspondentes. Para tanto, torna-se necessário adequar o presente projeto de lei para estipular prazo para tais providências de suma importância.

Em face do exposto, o voto é pela aprovação dos Projetos de Lei nº 554 e nº 1.134, ambos de 2011, na forma do substitutivo a seguir.

Sala da Comissão, 18 de maio de 2012. – Deputado **Policarpo,** Relator.

SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI Nº 554, DE 2011
(Apenso o PL nº 1.134, de 2011)

Estabelece a obrigatoriedade da instalação de creche e pré-escolas nas unidades de segurança pública.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A União, os Estados e o Distrito Federal deverão assegurar assistência gratuita em creches e pré-escolas aos filhos e dependentes dos respectivos servidores militares e civis, das unidades de segurança pública, desde o nascimento até os cinco anos de idade.

Parágrafo único. A assistência de que trata o caput será prestada mediante a instalação de creches e pré-escolas próximas às unidades de segurança pública ou mediante a concessão de auxílio-creche ou auxílio pré-escola.

Art. 2º As medidas previstas nesta lei deverão ser implementadas no prazo de cento e oitenta dias, contados da data da publicação.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 18 de maio de 2012. – Deputado **Policarpo,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 554/2011 e o Projeto de Lei 1134/2011, apensado, com substitutivo, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Policarpo.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Sebastião Bala Rocha – Presidente, Flávia Morais, Sabino Castelo Branco e Laercio Oliveira – Vice-Presidentes, Assis Melo, Augusto Coutinho, Gorete Pereira, João Bittar, Luciano Castro, Márcio Marinho, Mauro Nazif, Paulo Pereira da Silva, Policarpo, Roberto Santiago, Sandro Mabel, Sergio Zveiter, Vicentinho, Walney Rocha, Alex Canziani, Alice Portugal, Amauri Teixeira, João Campos, Leonardo Quintão e Roberto Balestra.

Sala da Comissão, 28 de novembro de 2012. – Deputado **Sebastião Bala Rocha,** Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 1.885-A, DE 2011
(Do Sr. Décio Lima)

Veda a comercialização de calçados femininos equipados com saltos altos destinados à faixa etária que especifica; tendo parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, pela rejeição (relator: DEP. RENATO MOLLING).

Despacho: Às Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II.

Publicação do Parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 1.885/11, de autoria do nobre Deputado Décio Lima, veda a comercialização, em todo o território nacional, de calçados femininos de tamanho apropriado a crianças – assim consideradas as pessoas com até 12 anos de idade incompletos – equipados com saltos de altura superior a 2 cm,

prevendo-se, ainda, que o regulamento disporá sobre a definição das dimensões dos calçados que terão sua comercialização vedada.

Por sua vez, o art. 3º da proposição estipula que a oferta, a apresentação e a publicidade de calçados femininos cujas dimensões permitam sua comercialização, nos termos do regulamento, equipados com saltos de altura superior a 2 cm devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre os riscos à saúde e à segurança decorrentes de sua utilização por crianças.

A seguir, o art. 4º determina que a violação do disposto na Lei sujeita os infratores às sanções administrativas especificadas no art. 56 da Lei nº 8.078, de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor, esclarecendo-se que a multa de que trata o inciso I deste dispositivo não será inferior a R$ 200,00 por par de calçados comercializado. Por fim, o art. 5º do projeto especifica que a violação do disposto na Lei sujeita os infratores às sanções penais especificadas nos arts. 63 a 68 da Lei nº 8.078, de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor, ao passo que a cláusula de vigência fixa o prazo de 180 dias, contado da data de sua publicação, para a entrada em vigor da Lei.

Em sua justificação, o ilustre Autor argumenta que já há algum tempo a Medicina tem apontado os males trazidos às mulheres pelo uso de sapatos de saltos altos, sendo tais riscos ainda mais graves, porém, quando se trata de crianças. De acordo com o Parlamentar, a estrutura óssea infantil deforma-se com facilidade, fazendo com que a sobrecarga na parte da frente do pé provocada pelo uso de sapatos de saltos altos por meninas possa causar deformações só corrigidas por cirurgia. Há, além disso, segundo ele, a possibilidade de o pé sofrer um processo degenerativo, compreendendo o alargamento da base e o encurtamento dos ligamentos. O augusto Deputado ressalta, ademais, que igualmente nocivos são os efeitos dos saltos altos sobre a coluna infantil, consistindo no aumento da curvatura da região lombar em decorrência da projeção para a frente do centro de gravidade corporal, o que pode gerar dores e, até mesmo, mudanças na posição da coluna.

Em suas palavras, no entanto, os alertas médicos costumam ser abafados pela estridência da indústria da moda, que, de maneira ditatorial, molda os gostos de crianças e reduz o poder de reação dos pais. Lembra, a propósito, que assistimos, nos últimos anos, a inaceitável processo de erotização precoce de meninos e meninas, cujo corolário natural tem sido a disseminação de um vestuário incompatível com a fase de formação física, moral e psicológica dos petizes. Conforme sua opinião, o uso de sapatos de saltos altos por meninas, ainda crianças, é apenas uma das vertentes escabrosas desta perda de referências em nossa sociedade.

Assim, de acordo com o Autor, sua iniciativa busca coibir a comercialização de sapatos de saltos altos nos tamanhos apropriados a crianças. Por se saber que a numeração dos calçados infantis não tem correlação precisa com a idade das crianças a que se destinam, o nobre Autor deixou ao regulamento a tarefa, essencialmente técnica, de determinar as dimensões mínimas acima das quais seria permitida a venda no mercado interno de calçados femininos com saltos altos.

O Projeto de Lei nº 1.885/11 foi distribuído em 10/08/11, pela ordem, às Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, em regime de tramitação ordinária. Encaminhada a proposição a este Colegiado, em 17/08/11, recebemos, em 25/08/11, a honrosa missão de relatá-la. Não se lhe apresentaram emendas até o final do prazo regimental para tanto destinado, em 14/09/11.

Cabe-nos, agora, nesta Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, apreciar a matéria quanto ao mérito, nos aspectos atinentes às atribuições do Colegiado, nos termos do art. 32, VI, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

II – Voto do Relator

As preocupações do eminente Autor são também nossas. De fato, as pressões da indústria cultural, da moda e do entretenimento podem causar uma exposição indevida das crianças a estímulos do universo adulto. É o que ocorre, por exemplo, quando se encoraja a erotização precoce dos meninos e das meninas, seja nas vestimentas, seja no comportamento. É também o que ocorre quando se impingem às crianças hábitos de vida frontalmente prejudiciais a elas, tendo em vista estarem ainda em fase de formação física e emocional.

Assim, concordamos com a motivação da proposta ora submetida a nosso parecer. As informações médicas arroladas pelo Parlamentar na justificação do projeto em tela apenas confirmam o que o bom-senso já sugere: o uso de sapatos de saltos altos não é recomendável para crianças. Sugere-se, portanto, impedir que meninas ainda em crescimento tenham seu bem-estar posto em risco pela utilização de acessórios tão caracteristicamente adultos.

Conquanto estejamos de acordo com muitos dos argumentos da proposição em tela, porém, não cremos que o instrumento por ela empregado seja apropriado. Com efeito, não nos parece ser possível definir modelos e/ou tamanhos de calçados de uso restrito à faixa

etária de adultos. Afinal de contas, sabemos que há mulheres adultas com pés notavelmente pequenos, assim como crianças com pés de dimensões sensivelmente maiores que a média para sua idade. Assim, implementada a medida preconizada pelo projeto sob avaliação, ter-se-iam duas consequências indesejáveis. De um lado, parte da população feminina adulta ver-se-ia privada de adquirir e usar sapatos de saltos altos. De outro, parte das meninas continuaria tendo acesso a esses mesmos calçados, o que tornaria inócua essa medida.

Além disso, o projeto, por mais nobre que seja em sua iniciativa, interfere diretamente nas liberdades individuais do cidadão brasileiro. Não deve ser tarefa do Estado interferir na forma como o seu cidadão se veste, sobretudo em se tratando de um acessório cuja utilização não traz quaisquer prejuízos aos seus concidadãos. Entendo a preocupação exprimida pela proposta em tela, mas discordo da forma proposta para saná-la.

Sabemos que a interferência na vida do cidadão por vezes é inevitável – mas o alerta é para que ela ocorra o menos possível e, quanto menos frequentemente, melhor. Como dizia o grande filósofo Hume, citado pelo economista Friedrich Von Hayek em seu fabuloso "O Caminho da Servidão", é muito raro que uma liberdade, qualquer que seja, perca-se de uma vez. É aos poucos que uma liberdade vai sendo restringida e, antes que nos demos conta, ela se perde por completo. Por isso, antes continuar deixando ao indivíduo escolher que calçado ele ou seus filhos vão utilizar, do que restringir tal liberdade de escolha em virtude de uma preocupação válida, porém insuficiente para evitar que se abra precedentes para outras restrições do gênero que acabem afetando a liberdade de escolha.

Acreditamos, portanto, que o desestímulo ao uso de sapatos de saltos altos por meninas deve empregar outros mecanismos. Em particular, cremos que as úteis informações reunidas na justificação deste projeto devem ser amplamente difundidas, para que os próprios pais compreendam a necessidade de evitar essa prática lesiva à saúde de suas crianças.

Por todos estes motivos, votamos pela rejeição do Projeto de Lei nº 1.885, de 2011, ressalvadas, porém, as elogiáveis intenções de seu nobre Autor.

É o voto, salvo melhor juízo.

Sala da Comissão, 15 de maio de 2012. – Deputado **Renato Molling,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, em reunião ordinária realizada hoje, rejeitou o Projeto de Lei nº 1.885/2011, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Renato Molling. O Deputado Zeca Dirceu apresentou Voto em Separado.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Marcio Reinaldo Moreira – Presidente, Renato Molling – Vice-Presidente, João Lyra, José Augusto Maia, Luis Tibé, Ronaldo Zulke, Vinicius Gurgel, Zeca Dirceu, Ângelo Agnolin, Edson Ezequiel, Fernando Torres, João Bittar, Marco Tebaldi, Osmar Terra, Otavio Leite e Wellington Fagundes.

Sala da Comissão, 5 de dezembro de 2012. – Deputado **Marcio Reinaldo Moreira,** Presidente.

VOTO EM SEPARADO

(Do Sr. Zeca Dirceu)

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Deputado Décio Lima, que veda a comercialização, em todo o território nacional, de calçados femininos de tamanho apropriado a crianças – assim consideradas as pessoas com até 12 anos de idade incompletos – equipados com saltos de altura superior a 2 cm, prevendo-se, ainda, que o regulamento disporá sobre a definição das dimensões dos calçados que terão sua comercialização vedada. Por sua vez, o art. 3º da proposição estipula que a oferta, a apresentação e a publicidade de calçados femininos cujas dimensões permitam sua comercialização, nos termos do regulamento, equipados com saltos de altura superior a 2 cm devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre os riscos à saúde e à segurança decorrentes de sua utilização por crianças.

A seguir, o art. 4º determina que a violação do disposto na Lei sujeita os infratores às sanções administrativas especificadas no art. 56 da Lei nº 8.078, de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor, esclarecendo-se que a multa de que trata o inciso I deste dispositivo não será inferior a R$ 200,00 por par de calçados comercializado. Por fim, o art. 5º do projeto especifica que a violação do disposto na Lei sujeita os infratores às sanções penais especificadas nos arts. 63 a 68 da Lei nº 8.078, de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor, ao passo que a cláusula de vigência fixa o prazo de 180 dias, contado da data de sua publicação, para a entrada em vigor da Lei.

Em sua justificação, o ilustre Autor argumenta que já há algum tempo a Medicina tem apontado os males trazidos às mulheres pelo uso de sapatos de saltos altos, sendo tais riscos ainda mais graves, porém, quando se trata de crianças. De acordo com o insigne Parlamentar, a estrutura óssea infantil deforma-se com facilidade, fazendo com que a sobrecarga na parte da

frente do pé provocada pelo uso de sapatos de saltos altos por meninas possa causar deformações só corrigidas por cirurgia. Há, além disso, segundo ele, a possibilidade de o pé sofrer um processo degenerativo, compreendendo o alargamento da base e o encurtamento dos ligamentos. O augusto Deputado ressalta, ademais, que igualmente nocivos são os efeitos dos saltos altos sobre a coluna infantil, consistindo no aumento da curvatura da região lombar em decorrência da projeção para a frente do centro de gravidade corporal, o que pode gerar dores e, até mesmo, mudanças na posição da coluna.

Em suas palavras, no entanto, os alertas médicos costumam ser abafados pela estridência da indústria da moda, que, de maneira ditatorial, molda os gostos de crianças e reduz o poder de reação dos pais. Lembra, a propósito, que assistimos, nos últimos anos, ao inaceitável processo de erotização precoce de meninos e meninas, cujo corolário natural tem sido a disseminação de um vestuário incompatível com a fase de formação física, moral e psicológica dos petizes. Conforme sua opinião, o uso de sapatos de saltos altos por meninas, ainda crianças, é apenas uma das vertentes escabrosas desta perda de referências em nossa sociedade.

Assim, de acordo com o ínclito Autor, sua iniciativa busca coibir a comercialização de sapatos de saltos altos nos tamanhos apropriados a crianças. Por se saber que a numeração dos calçados infantis não tem correlação precisa com a idade das crianças a que se destinam, o nobre Autor deixou ao regulamento a tarefa, essencialmente técnica, de determinar as dimensões mínimas acima das quais seria permitida a venda no mercado interno de calçados femininos com saltos altos.

O Projeto de Lei nº 1.885/11 foi distribuído em 10/08/11, pela ordem, às Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, em regime de tramitação ordinária. Encaminhada a proposição a este Colegiado, em 17/08/11, recebemos, em 25/08/11, a honrosa missão de relatá-la. Não se lhe apresentaram emendas até o final do prazo regimental para tanto destinado, em 14/09/11.

Cabe-nos, agora, nesta Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, apreciar a matéria quanto ao mérito, nos aspectos atinentes às atribuições do Colegiado, nos termos do art. 32, VI, do Regimento Interno desta Casa.

II – Voto

Entendemos e respeitamos a argumentação do nobre relator, Deputado Renato Molling. Temos, no entanto opinião divergente. Acreditamos que é realmente preciso esclarecer que as pressões da indústria cultural, da moda e do entretenimento podem causar uma exposição indevida das crianças a estímulos do universo adulto As informações médicas apenas confirmam o que o bom-senso já sugere: o uso de sapatos de saltos altos não é recomendável para crianças. Deve-se, portanto, impedir que meninas ainda em crescimento tenham seu bem-estar posto em risco pela utilização de acessórios tão caracteristicamente adultos.

Porém, nesse sentido, a proposta em análise, como relata o nobre deputado, Sr. Renato Mollig, sugere que a vedação de comercialização ficaria restrita apenas às dimensões dos calçados, sugerindo que mulheres adultas com pés notavelmente pequenos, ficariam privadas de adquirir e usar sapatos de saltos altos.

Acreditamos porém, que a divulgação dessas informações da forma como proposta contribuirá para o desestímulo ao uso de sapatos de saltos altos por meninas e que as úteis informações reunidas na justificação deste projeto devem ser amplamente difundidas, para que os próprios pais compreendam a necessidade de evitar essa prática lesiva à saúde de suas crianças.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1885, de 2011, na forma do substitutivo em apenso.

Sala de Sessões, de de 2012. – Deputado **Zeca Dirceu,** PT/PR.

SUBSTITUTO AO PROJETO DE LEI Nº 1885, DE 2011

Veda a comercialização de calçados femininos equipados com saltos altos destinados à faixa etária que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei veda a comercialização de calçados femininos equipados com saltos altos destinados a crianças.

Art. 2° É vedada a comercialização, em todo o território nacional, de calçados femininos destinados às crianças, com apelo infantil, equipados com saltos de altura superior a 2 cm (dois centímetros).

§ 1º O regulamento disporá sobre a definição das características dos calçados que terão sua comercialização vedada, nos termos do deste artigo.

§ 2º Considera-se criança, para efeitos desta Lei, a pessoa com até 12 (doze) anos de idade incompletos.

Art. 3º A oferta, a apresentação e a publicidade de calçados femininos cujas características permitam sua comercialização, nos termos do regulamento, equipados com saltos de altura superior a 2 cm (dois centímetros) devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa

sobre os riscos à saúde e à segurança decorrentes de sua utilização por crianças.

Art. 4º A violação do disposto nesta Lei sujeita os infratores às sanções administrativas especificadas no art. 56 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Parágrafo único. A multa de que trata o inciso I do dispositivo mencionado no deste artigo não será inferior a R$ 200,00 (duzentos reais) por par de calçados comercializado.

Art. 5º A violação do disposto nesta Lei sujeita os infratores às sanções penais especificadas nos arts. 63 a 68 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de sua publicação.

Justificação

Já há algum tempo a Medicina tem apontado os males trazidos às mulheres pelo uso de sapatos de saltos altos. Os riscos à saúde provocados por este acessório são ainda mais graves, porém, quando se trata de crianças. A estrutura óssea infantil deforma-se com facilidade, daí que a sobrecarga na parte da frente do pé provocada pelo uso de sapatos de saltos altos por meninas pode causar deformações só corrigidas por cirurgia. Há, além disso, a possibilidade de o pé sofrer um processo degenerativo, compreendendo o alargamento da base e o encurtamento dos ligamentos. Igualmente nocivos são os efeitos dos saltos altos sobre a coluna infantil, consistindo no aumento da curvatura da região lombar em decorrência da projeção para a frente do centro de gravidade corporal, o que pode gerar dores e, até mesmo, mudanças na posição da coluna.

Os alertas médicos costumam, no entanto, ser abafados pela estridência da indústria da moda, que, de maneira ditatorial, molda os gostos de crianças e reduz o poder de reação dos pais. Assistimos, nos últimos anos, a inaceitável processo de erotização precoce de meninos e meninas, cujo corolário natural tem sido a disseminação de um vestuário incompatível com a fase de formação física, moral e psicológica dos petizes. O uso de sapatos de saltos altos por meninas, ainda crianças, é apenas uma das vertentes escabrosas desta perda de referências em nossa sociedade.

Não devemos nos insurgir contra as preferências das pessoas, mas temos a obrigação, como Parlamentares, de zelar pela proteção à saúde e à segurança de nossas meninas. Desta forma, nossa iniciativa busca coibir a comercialização de sapatos de saltos altos – isto é, aqueles com alturas superiores a 2 cm – nas características de calçados infantis. Sabemos, naturalmente, que a numeração dos calçados infantis não tem correlação precisa com a idade das crianças a que se destinam. Por esta razão, deixamos ao regulamento a tarefa, essencialmente técnica, de determinar as característicasacima das quais seria permitida a venda no mercado interno de calçados femininos com saltos altos.

Temos a certeza de que a implementação de nossa iniciativa contribuirá para a proteção da saúde das meninas brasileiras.

Por estes motivos, contamos com o apoio de nossos Pares congressistas para a aprovação desta proposta.

Sala de Sessões, de de 2012. – Deputado **Zeca Dirceu,** PT/PR.

SEÇÃO II

ATAS DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

54ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa

Ata da Primeira Reunião Ordinária, Realizada em Nove de Maio de 2012

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e doze, às catorze horas e quarenta e oito minutos, reuniu-se o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, no Plenário 07 do Anexo II da Câmara dos Deputados. Registraram presença os Deputados Amauri Teixeira, Assis Carvalho, Augusto Coutinho, Carlos Sampaio, Dr. Ubiali, Evandro Milhomen, Guilherme Mussi, Jorge Corte Real, José Carlos Araújo, Lúcio Vale, Mauro Lopes, Paulo Piau, Ricardo Izar, Sérgio Brito, Sibá Machado, Vilson Covatti e Wladimir Costa, membros titulares; Edio Lopes, Fernando Ferro, José Linhares, Luiz Couto e Mandetta, membros suplentes; Delegado Protógenes, não membro. Não registraram presença os Deputados Eduardo da Fonte, Fernando Francischini e Onyx Lorenzoni. Justificou ausência o Deputado Henrique Oliveira. **ABERTURA:** Dando início aos trabalhos, o Presidente informou que dividiria a reunião em duas partes, tendo em vista a homenagem póstuma ao Deputado Ricardo Izar, Presidente deste colegiado entre os anos de dois mil e cinco e dois mil e oito. Isso posto, anunciou a presença de membros da família do homenageado. A reunião foi suspensa às catorze horas e cinquenta minutos, tendo o Presidente convidado todos os presentes a participarem do ato em memória do Deputado Izar, na forma da inauguração do “Espaço Deputado Ricardo Izar”, nome dado à sala do Conselho de Ética.

ATA: Reabertos os trabalhos, às quinze horas e um minuto, o Deputado Sérgio Brito requereu a dispensa da leitura da Ata da Décima Sétima Reunião, realizada em vinte e três de novembro de dois mil e onze. Não houve discussão. Em votação, a Ata foi aprovada. **EXPEDIENTE:** O Presidente cientificou o Plenário de que o Deputado Guilherme Mussi, do Partido Social Democrático-PSD, foi indicado, em dezesseis de março de dois mil e doze, pela Liderança do Partido dos Trabalhadores, para compor o Conselho de Ética como membro titular. Informou, ainda, haver apresentado em Plenário, no dia dez de abril do corrente ano, juntamente com os Deputados Sérgio Brito e Fábio Trad, o Projeto de Resolução nº 124/12, que propõe alterar o Código de Ética – Resolução 02/11, para suprimir a fase do parecer preliminar em representações oferecidas por partido político (alteração nos incisos II e III do § 4º do art. 14 do Código de Ética). Outrossim deu ciência aos presentes da designação do Deputado Vilson Covatti para elaborar proposta do novo Regulamento do Conselho a ser apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, conforme preveem o artigo 8º do Código de Ética e Decoro Parlamentar e seu parágrafo primeiro. **ORDEM DO DIA:** I – Instauração dos processos referentes às seguintes representações: 1) Representação 11/12, da Mesa Diretora, (Processo nº 04/12), em desfavor do Deputado João Carlos Bacelar; e 2) Representação 12/12, do Partido da Social Democracia Brasileira (Processo nº 05/12), em desfavor do Deputado Delegado Protógenes; e sorteio das listas tríplices para designação dos relatores. O Presidente procedeu à leitura dos Termos de Instauração dos Processos. Ato contínuo, esclareceu que a Representação 11/12 dispensaria apreciação em caráter preliminar por parte do Colegiado, visto fazer-se acompanhar de relatório do Sr. Corregedor aprovado pela Mesa Diretora. Observou que caso semelhante não se daria em relação ao processo seguinte, em face de ter sido a respectiva Representação subscrita por partido político e encaminhada diretamente pela Mesa da Câmara dos Deputados ao Conselho de Ética, situação em que o relator deverá oferecer parecer preliminar ao Processo. Antes de proceder ao sorteio das listas tríplices para designação das relatorias, o Presidente lembrou aos parlamentares presentes as ressalvas regimentais quanto à designação dos relatores, a saber: não podem oferecer parecer aos processos os Conselheiros do mesmo estado ou partido do representado, bem como os integrantes dos partidos autores da representação. Procedeu-se ao sorteio, chegando-se aos nomes dos Deputados Dr. Ubiali, Vilson Covatti e Assis Carvalho, para o Processo nº 04/12; e os nomes dos Deputados Amauri Teixeira, Jorge Corte Real e Onyx Lorenzoni, para o Processo nº 05/12. O Deputado Carlos Sampaio solicitou a palavra para sugerir que, ouvido o Deputado Delegado Protógenes, representado no Processo nº 05/12, fosse compartilhada a prova produzida na reunião de oito de maio de dois mil e doze da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que investiga as relações do Sr. Carlos Cachoeira com agentes públicos e privados, a saber, o depoimento do Sr. Delegado Raul Marques. O Deputado Delegado Protógenes manifestou-se favoravelmente à sugestão. O Presidente declarou ser bem-vinda a sugestão, lembrando, todavia, ser a fase atual do processo relativa tão-somente à admissibilidade da Representação. Antes de encerrar-se a reunião, usaram da palavra os Deputados Ricardo Izar, Wladimir Costa e Sérgio Brito. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos às quinze horas e vinte e sete minutos. A reunião foi gravada, e as notas taquigráficas, após decodificadas, serão publicadas, juntamente com esta Ata, no Diário da Câmara dos Deputados. E, para constar, eu, ________________________________ Adriana Maria Dias Godoy Carvalheiro, Secretária, lavrei a presente Ata, que, assinada pelo Presidente, ______________ __________________ Deputado José Carlos Araújo, será encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados.

CONSELHO DE ÉTICA
E DECORO PARLAMENTAR

54ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa,

Ata da Segunda Reunião Ordinária, Realizada em Treze de Junho de 2012

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e doze, às catorze horas e cinquenta e dois minutos, reuniu-se o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, no Plenário 07 do Anexo II da Câmara dos Deputados. Registraram presença os Deputados Amauri Teixeira, Augusto Coutinho, Carlos Sampaio, Dr. Ubiali, Evandro Milhomen, Fernando Francischini, Guilherme Mussi, Henrique Oliveira, Jorge Corte Real, José Carlos Araujo, Lúcio Vale, Ricardo Izar, Sérgio Brito, Sibá Machado, Vilson Covatti e Wladimir Costa, membros titulares; Antônio Carlos Mendes Thame, Décio Lima, Edio Lopes, Jorginho Mello, Líliam Sá, Mandeta, Ronaldo Benedet, Sandes Júnior e Luiz Couto, membros suplentes; Delegado Protógenes, Osmar Junior, Assis Melo, Jilmar Tatto, Luciana Santos e Jô Moraes, não membros. Não registraram presença os Deputados Eduardo da Fonte, Mauro Lopes, Onyx Lorenzoni e Paulo Piau. Justificou ausência o Deputado Assis Carvalho. **ATA:** O Deputado Evandro Milhomen requereu a dispensa

da leitura da Ata da Primeira Reunião, realizada em nove de maio de dois mil e doze. Não houve discussão. Em votação, a Ata foi aprovada. **EXPEDIENTE:** Dando início aos trabalhos, o Presidente informou haver sido realizada, em trinta de maio do corrente ano, reunião na sala da Presidência deste órgão, com o objetivo de serem sorteados os nomes de dois deputados a fim de se recompor a lista tríplice para escolha do novo relator do Processo nº 04/12, em desfavor do Deputado João Carlos Bacelar. Esclareceu que o Deputado Assis Carvalho, designado relator anteriormente, encontrava-se impedido de permanecer na função, visto ter sido licenciado por cento e vinte dias, para tratamento da própria saúde. Acrescentou que o Deputado Dr. Ubiali, cujo nome fora sorteado na reunião de nove de maio de dois mil e doze para compor a lista tríplice, via-se também impedido de assumir a relatoria, em razão de exercer o mandato parlamentar na condição de suplente, em substituição ao titular. Ocorrido o sorteio e contemplados os nomes dos Deputados Sibá Machado e Guilherme Mussi, o Presidente designou o Deputado Guilherme Mussi para relatar o Processo contra o Deputado João Carlos Bacelar. Outrossim, deu ciência aos Conselheiros de que cópias da Ata referente à citada reunião encontravam-se distribuídas sobre as bancadas. Ato contínuo, o Plenário tomou ciência de que o Deputado João Carlos Bacelar apresentou sua defesa escrita dentro do prazo regulamentar, em trinta e um de maio de dois mil e doze. Encerrando as comunicações, o Presidente informou que os Deputados Carlos Bezerra e Ronaldo Benedet haviam sido designados pela Liderança do PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro) para comporem, como suplentes, o Colegiado. Na oportunidade, dirigiu-lhes palavras de boas-vindas. **ORDEM DO DIA:** I – Apresentação, Leitura, discussão e votação do parecer preliminar do Deputado Amauri Teixeira, Relator do Processo nº 05/12 (Representação nº 12/12), em desfavor do Deputado Delegado Protógenes. Iniciada a Ordem do Dia, o Presidente convidou o Deputado Amauri Teixeira, relator do processo, a tomar assento à mesa. Em seguida, concedeu-lhe a palavra para a leitura do relatório. Concluída a leitura, o Presidente informou haver sobre a mesa declaração de voto emitida pelo Deputado Sibá Machado. Passou-se à leitura do voto do relator, propondo este a admissibilidade da representação. Na sequência, o Deputado Carlos Sampaio solicitou vista ao processo, no que foi acompanhado pelos Deputados Wladimir Costa, Sibá Machado e Vilson Covatti. Sobre a questão, fizeram uso da palavra os Deputados Augusto Coutinho, Carlos Sampaio, Sibá Machado, Delegado Protógenes e Amauri Teixeira. Tendo sido aventada a possibilidade de retirada dos pedidos de vista, decidiu-se pela manutenção de tais solicitações. Em seguida, fez uso da palavra o Deputado Jilmar Tatto, o qual, como Líder do Partido dos Trabalhadores, manifestou seu entendimento em favor da declaração de voto do Deputado Sibá Machado. Em resposta, o Presidente ressaltou a isenção e independência do Colegiado, no sentido de que as decisões deste órgão sejam tomadas sem a interferência ou pressão de interesses partidários. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos às quinze horas e vinte e sete minutos. A reunião foi gravada, e as notas taquigráficas, após decodificadas, serão publicadas, juntamente com esta Ata, no Diário da Câmara dos Deputados. E, para constar, eu, ________________________________ Adriana Maria Dias Godoy Carvalheiro, Secretária, lavrei a presente Ata, que, assinada pelo Presidente, ______________ ___________________ Deputado José Carlos Araújo, será encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados.

CONSELHO DE ÉTICA E
DECORO PARLAMENTAR

54ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa

Ata da Terceira Reunião Ordinária, Realizada em Quatro de Julho de 2012

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e doze, às quinze horas e um minuto, reuniu-se o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, no Plenário 07 do Anexo II da Câmara dos Deputados. Registraram presença os Deputados Amauri Teixeira, Augusto Coutinho, Carlos Sampaio, Evandro Milhomen, Fernando Francischini, Gonzaga Patriota, Guilherme Mussi, Jorge Corte Real, José Carlos Araújo, Lúcio Vale, Mauro Lopes, Paulo Piau, Ricardo Izar, Sibá Machado e Vilson Covatti, membros titulares; Antonio Carlos Mendes Thame, Décio Lima, Edio Lopes, Efraim Filho, Joaquim Beltrão, Líliam Sá, Maurício Quintella Lessa, Ronaldo Benedet e Sandes Júnior, membros suplentes; Delegado Protógenes, João Ananias e Assis Melo, não membros. Não registraram presença os Deputados Eduardo da Fonte, Onyx Lorenzoni, Sérgio Brito e Wladimir Costa. Justificaram ausência os Deputados Assis Carvalho e Henrique Oliveira. **ABERTURA:** Aberta a reunião, o Presidente foi interrogado pelo Deputado Décio Lima quanto ao andamento dos trabalhos neste Colegiado, tendo em vista a pauta prevista para esta reunião. O Presidente, ao responder, esclareceu que, diferentemente do que tem sido veiculado pela mídia, até a véspera da data desta reunião, apenas dois processos tramitavam no Conselho, a saber, os de nºs 04/12 e 05/12, contra os Deputados João Carlos Bacelar e

Delegado Protógenes, respectivamente, motivo pelo qual a pauta referia-se somente a esses processos. No tocante às diligências solicitadas pelo Deputado João Carlos Bacelar na defesa, o Presidente informou estar pendente apenas a resposta do Ministério das Comunicações. Na oportunidade, ao enfatizar as medidas de celeridade que vêm sendo adotadas pelo Colegiado, o Presidente teceu comentários sobre as necessárias mudanças no Código de Ética e no Regulamento do Conselho, a exemplo da proposta de extinção do parecer preliminar a processos instaurados em razão de representações apresentadas por partidos políticos. **EXPEDIENTE:** O Presidente comunicou aos Conselheiros o afastamento, em dezenove de julho de dois mil e doze, do Deputado Dr. Ubiali, do Partido Socialista Brasileiro – PSB, e a indicação, pelo mesmo partido, do Deputado Gonzaga Patriota. Afirmou, ainda, haver sido indicado, em três de julho de dois mil e doze, o Deputado Joaquim Beltrão, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, para compor o Conselho de Ética na qualidade de suplente, em razão da renúncia do Deputado Carlos Bezerra, do mesmo partido. Ato contínuo, deu ciência aos presentes de que a Secretaria-Geral da Mesa havia encaminhado, em três de julho de dois mil e doze, as Representações de nºs 13/12 e 14/12, de autoria do Partido Socialismo e Liberdade – PSOL, em desfavor dos Deputados João Carlos Bacelar e Marcos Medrado, respectivamente. Acrescentou que não foram incluídas tais representações na Ordem do Dia desta reunião, em face de terem sido recebidas em horário que tornara inviável a inclusão na pauta, e que os processos a elas referentes seriam instaurados na reunião seguinte. Por fim, trouxe ao conhecimento dos presentes que foram recebidas do Departamento de Pessoal da Casa, em vinte e um de junho deste ano, esclarecimentos sobre as servidoras citadas na Representação nº 11/12, por solicitação do Deputado João Carlos Bacelar. **ORDEM DO DIA:** I – Discussão e votação do parecer preliminar do Deputado Amauri Teixeira, Relator do Processo nº 05/12 (Representação nº 12/12), em desfavor do Deputado Delegado Protógenes. II – Instrução do Processo nº 04/12 (Representação nº 11/12), em desfavor do Deputado João Carlos Bacelar. Iniciada a Ordem do Dia, o Deputado Décio Lima solicitou fosse suspensa a reunião, visto realizar-se votação no Plenário da Câmara dos Deputados. Acolhendo a solicitação, o Presidente suspendeu os trabalhos às quinze horas e dezenove minutos. Reaberta a reunião, às dezesseis horas e vinte e dois minutos, o Presidente comunicou que o Deputado Guilherme Mussi, Relator do Processo nº 04/12, entregou o Ofício nº 256/12, informando o encerramento da instrução probatória e considerando dispensável a oitiva de quaisquer testemunhas, tendo o relator avaliado como suficientes, para a elaboração de seu parecer, os documentos acostados nos autos, bem como as peças da defesa do representado. Em face da apresentação do citado ofício, o Presidente julgou como atendido o item II da pauta. Passou-se ao item I da Ordem do Dia, sendo concedida ao Deputado Delegado Protógenes a oportunidade de proferir sua defesa. Em discussão a matéria, usaram da palavra os Deputados Carlos Sampaio, Sibá Machado, Décio Lima, Vilson Covatti, Amauri Teixeira, Evandro Milhomen, Ronaldo Benedet, Augusto Coutinho, Mauro Lopes, Antônio Carlos Mendes Thame, Sandes Júnior e Joaquim Beltrão. Verificando-se a realização de Ordem do Dia no Plenário da Casa, os trabalhos foram suspensos às dezessete horas e vinte e três minutos. **ENCERRAMENTO:** Tendo em vista o não encerramento da Ordem do Dia no Plenário da Câmara dos Deputados e não havendo condição regimental de o Conselho de Ética retomar a reunião, esta foi encerrada às vinte horas e trinta minutos. Os trabalhos foram gravados, e as notas taquigráficas, após decodificadas, serão publicadas, juntamente com esta Ata, no Diário da Câmara dos Deputados. E, para constar, eu, ________________________________ Adriana Maria Dias Godoy Carvalheiro, Secretária, lavrei a presente Ata, que, assinada pelo Presidente, ______________ __________________ Deputado José Carlos Araújo, será encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados.

CONSELHO DE ÉTICA
E DECORO PARLAMENTAR

54ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa

Ata da Quarta Reunião Ordinária, Realizada em Onze de Julho de 2012

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e doze, às catorze horas e vinte e nove minutos, reuniu-se o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, no Plenário 07 do Anexo II da Câmara dos Deputados. Registraram presença os Deputados Amauri Teixeira, Augusto Coutinho, Carlos Sampaio, Evandro Milhomen, Fernando Francischini, Gonzaga Patriota, Guilherme Mussi, Henrique Oliveira, Jorge Corte Real, José Carlos Araujo, Lúcio Vale, Mauro Lopes, Ricardo Izar, Sérgio Brito, Sibá Machado e Vilson Covatti, membros titulares; Antonio Carlos Mendes Thame, Décio Lima, Edio Lopes, Efraim Filho, Joaquim Beltrão, Luiz Couto, Maurício Quintella Lessa, Ronaldo Benedet ,Sandes Júnior e Sílvio Costa, membros suplentes; Delegado Protógenes, Luciana Santos, Jô Moraes, João Carlos Bacelar, Chico Alencar, Lincoln Portela e Francisco

Floriano, não membros. Não registraram presença os Deputados Eduardo da Fonte, Onyx Lorenzoni, Paulo Piau e Wladimir Costa. Justificou ausência o Deputado Assis Carvalho. **ATA:** O Deputado Sérgio Brito requereu a dispensa da leitura das Atas da Segunda e Terceira Reuniões, realizadas em treze de junho de dois mil e doze e quatro de julho de dois mil e doze, respectivamente. Não houve discussão. Em votação, as Atas foram aprovadas. **EXPEDIENTE:** O Presidente comunicou ter o Conselho de Ética recebido, em seis de julho deste ano, documento do Deputado João Carlos Bacelar, em resposta ao ofício nº 30/12 deste Conselho, sobre a dispensa das testemunhas pelo relator referente ao Processo nº 04/12. Informou, ainda, que o Ministério das Comunicações respondeu, no dia nove do corrente mês, ofício deste Conselho atendendo a solicitação do Deputado João Carlos Bacelar, na defesa do citado processo, a respeito da existência de concessão de radiodifusão em favor da empresa Sorali. Ato contínuo, foi dado conhecimento aos presentes de que o Deputado Marcos Medrado protocolou na Secretaria-Geral da Mesa, na data desta reunião, ofício de sua renúncia ao mandato de membro suplente neste Colegiado. **ORDEM DO DIA:** I – Votação do parecer preliminar do Deputado Amauri Teixeira, Relator do Processo nº 05/12 (Representação nº 12/12), em desfavor do Deputado Delegado Protógenes; II – Apresentação, leitura discussão e votação do parecer do Deputado Guilherme Mussi, Relator do Processo nº 04/12 (Representação 11/12) em desfavor do Deputado João Carlos Bacelar; III – Instauração dos Processos 06/12 (Representação nº 13/12), em desfavor do Deputado João Carlos Bacelar, e 07/12 (Representação nº 14/12), em desfavor do Deputado Marcos Medrado. Dando início à apreciação do item I da Ordem do Dia, o Presidente lembrou aos Conselheiros que, na reunião anterior, fora encerrada a discussão do parecer preliminar ao Processo nº 05/12. Na sequência, não se encontrando presente, naquele momento, o relator Deputado Amauri Teixeira, o Presidente convidou o representado do referido processo a tomar assento à mesa e concedeu-lhe a palavra para suas considerações finais. Passou-se à votação pelo processo nominal, sendo o Parecer do relator em favor da admissibilidade da representação. Em votação, computada a participação de vinte Conselheiros, foram registrados um voto favorável, dezoito votos contrários e uma abstenção. Votou "sim" o Deputado Antônio Carlos Mendes Thame. Votaram "não" os Deputados Sibá Machado, Guilherme Mussi, Mauro Lopes, Fernando Francischini, Augusto Coutinho, Vilson Covatti, Henrique Oliveira, Lúcio Vale, Gonzaga Patriota, Jorge Corte Real, Sérgio Brito, Evandro Milhomen, Décio Lima, Edio Lopes, Ronaldo Benedet, Sandes Júnior, Ricardo Izar e Efraim Filho. Absteve-se o Deputado Luiz Couto. Concluída deliberação, o Presidente declarou rejeitado o parecer preliminar e designou, para elaboração do parecer vencedor, o Deputado Sibá Machado. A seguir, concedeu-lhe a palavra para a sua exposição, tendo este apresentado parecer, formalizando a redação do parecer vencedor, pela improcedência da representação, consequentemente pelo seu arquivamento. Deu-se a votação, tendo-se colhido, do total de dezoito votantes, dezesseis votos favoráveis, um voto contrário e uma abstenção. Votaram "sim" os Deputados Sibá Machado, Guilherme Mussi, Mauro Lopes, Fernando Francischini, Vilson Covatti, Augusto Coutinho, Henrique Oliveira, Lúcio Vale, Ricardo Izar, Jorge Corte Real, Sérgio Brito, Evandro Milhomen, Décio Lima, Edio Lopes, Ronaldo Benedet e Efraim Filho. Votou "não" o Deputado Carlos Sampaio. Absteve-se o Deputado Amauri Teixeira. Concluído o processo de votação, o Presidente declarou aprovado o parecer do Deputado Sibá Machado, pelo arquivamento da Representação nº 12/12, tendo em vista a inépcia ou ausência de justa causa para seu acolhimento. Encerrada a apreciação do item I da pauta, passou-se ao item II. O Presidente convidou o Deputado Guilherme Mussi, Relator do Processo nº 11/12, o Deputado João Carlos Bacelar, representado, e o Dr. Gilberto Vieira Leite Neto, advogado do representado, a tomarem assento à mesa. Em seguida, fez-se a leitura do relatório, após a qual usaram da palavra o representado e seu advogado. Prosseguiu-se com a apresentação do voto do relator, este manifestando-se pela improcedência da representação. Em discussão a matéria, fizeram uso da palavra os Deputados Chico Alencar, Vilson Covatti, Lincoln Portela, Décio Lima, Joaquim Beltrão, Augusto Coutinho, Carlos Sampaio e Sandes Júnior. **ENCERRAMENTO:** Tendo em vista o início da Ordem do Dia no Plenário da Câmara dos Deputados, encerraram-se os trabalhos às dezesseis horas e trinta minutos, ficando inscrito o Deputado Sibá Machado para discussão da matéria. A reunião foi gravada, e as notas taquigráficas, uma vez decodificadas, serão publicadas, juntamente com esta Ata, no Diário da Câmara dos Deputados. E, para constar, eu, ________________________________ Adriana Maria Dias Godoy Carvalheiro, Secretária, lavrei a presente Ata, que, assinada pelo Presidente, ____ ______________________________ Deputado José Carlos Araújo, será encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados.

CONSELHO DE ÉTICA
E DECORO PARLAMENTAR

54ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa

Ata da Quinta Reunião Ordinária, Realizada em Dezessete de Julho de 2012

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e doze, às catorze horas e trinta e oito minutos, reuniu-se o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, no Plenário 13 do Anexo II da Câmara dos Deputados. Registraram presença os Deputados Augusto Coutinho, Carlos Sampaio, Evandro Milhomen, Henrique Oliveira, José Carlos Araujo, Paulo Piau, Ricardo Izar, Sérgio Brito, Sibá Machado e Vilson Covatti, membros titulares; Antonio Carlos Mendes Thame, Erivelton Santana, Joaquim Beltrão, Jorginho Mello e Ronaldo Benedet, membros suplentes; João Carlos Bacelar, não membro. Não registraram presença os Deputados Amauri Teixeira, Eduardo da Fonte, Gonzaga Patriota, Guilherme Mussi, Jorge Corte Real, Lúcio Vale, Mauro Lopes, Onyx Lorenzoni, e Wladimir Costa. Justificou ausência o Deputado Assis Carvalho. **ATA:** O Deputado Evandro Milhomen requereu a dispensa da leitura da Ata da Quarta Reunião, realizada em onze de julho de dois mil e doze. Não houve discussão. Em votação, a Ata foi aprovada. **ORDEM DO DIA:** I – Conclusão da discussão e votação do parecer do Deputado Guilherme Mussi, Relator do Processo nº 04/12 (Representação nº 11/12) em desfavor do Deputado João Carlos Bacelar. Dando início à Ordem do Dia, o Presidente lembrou aos Conselheiros que, na reunião anterior, fora iniciada a discussão do parecer do Deputado Guilherme Mussi, o qual sugere a improcedência da Representação. Dando continuidade à discussão, passou a palavra ao Deputado Sibá Machado por ter sido este o último inscrito e não tê-la usado naquela ocasião. O referido parlamentar questionou acerca da dispensa das testemunhas arroladas no processo. A seguir, o Presidente passou a palavra ao Deputado Antônio Carlos Mendes Thame que, em questão de ordem, arguiu sobre a possibilidade de cerceamento da defesa, no caso de dispensa de testemunhas. O Presidente, em resposta à questão de ordem, fez a leitura do ofício nº 256/12-GAB, encaminhado pelo Relator, comunicando o encerramento da instrução probatória e, consequentemente, a dispensa das oitivas das testemunhas. Na sequência, o Presidente esclareceu que solicitara manifestação do Representado, por meio do ofício nº 30/2012, sobre a referida decisão do relator, passando à leitura da resposta do Representado. O Presidente comunicou aos Conselheiros a ausência do Relator do Processo. Dando prosseguimento, passou à votação do Parecer do Deputado Guilherme Mussi pelo processo nominal. Em votação, computada a participação de doze Conselheiros, foram registrados onze votos favoráveis e uma abstenção. Votaram "sim", pela improcedência da Representação, os Deputados Augusto Coutinho, Carlos Sampaio, Evandro Milhomen, Henrique Oliveira, Joaquim Beltrão, Vilson Covatti, Ricardo Izar, Sérgio Brito, Sibá Machado, Erivelton Santana e Ronaldo Benedet. Absteve-se o Deputado Antônio Carlos Mendes Thame. Concluído o processo de votação, o Presidente declarou aprovado o parecer do relator, Deputado Guilherme Mussi, pela improcedência e arquivamento da Representação nº 11/12. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos às catorze horas e cinquenta e seis minutos. A reunião foi gravada, e as notas taquigráficas, uma vez decodificadas, serão publicadas, juntamente com esta Ata, no Diário da Câmara dos Deputados. E, para constar, eu, _________________________________ Adriana Maria Dias Godoy Carvalheiro, Secretária, lavrei a presente Ata, que, assinada pelo Presidente, ______________ ___________________ Deputado José Carlos Araújo, será encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados.

CONSELHO DE ÉTICA
E DECORO PARLAMENTAR

54ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa

Ata da Sexta Reunião Ordinária, Realizada em Sete de Agosto de 2012

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e doze, às quinze horas e dezenove minutos, reuniu-se o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, no Plenário 7 do Anexo II da Câmara dos Deputados. Registraram presença os Deputados Assis Carvalho, Gonzaga Patriota, Guilherme Mussi, José Carlos Araujo, Jorge Corte Real, Sérgio Brito, Sibá Machado e Vilson Covatti, membros titulares; Antônio Carlos Mendes Thame, Luiz Couto, Mandetta e Ronaldo Benedet, membros suplentes. Não registraram presença os Deputados Amauri Teixeira, Augusto Coutinho, Carlos Sampaio, Eduardo da Fonte, Evandro Milhomen, Fernando Francischini, Henrique Oliveira, Lúcio Vale, Mauro Lopes, Onyx Lorenzoni, Ricardo Izar e Wladimir Costa. Justificaram ausência os Deputados Paulo Piau e Edio Lopes. **ATA:** O Deputado Sérgio Brito requereu a dispensa da leitura da Ata da Quinta Reunião, realizada em dezessete de julho de dois mil e doze. Não houve discussão. Em votação, a Ata foi aprovada. **ORDEM DO DIA:** Providências para instauração dos Processos nº 06/12 (Representação nº 13/12) em desfavor do Deputado João Carlos Bacelar, e nº 07/12 (Representação nº 14/12) em desfavor do

Deputado Marcos Medrado, ambas as Representações do Partido Socialismo e Liberdade – PSOL. Dando início à Ordem do Dia, o Presidente iniciou o processo de instauração realizando o sorteio da lista tríplice, lembrando aos Conselheiros as ressalvas regimentais quanto à designação dos relatores. O primeiro sorteio referiu-se à Representação nº 14/12, em desfavor do Deputado Marcos Medrado, tendo sido contemplados os nomes dos Deputados Onyx Lorenzoni, Ricardo Izar e Jorge Corte Real. Em prosseguimento aos trabalhos, foi realizado o segundo sorteio, referente à Representação nº 13/12, em desfavor do Deputado João Carlos Bacelar, chegando-se aos nomes dos Deputados Sibá Machado, Gonzaga Patriota e Evandro Milhomen. Ato contínuo, o Presidente cientificou os Conselheiros de que as respectivas Representações exigiriam parecer preliminar por terem sido subscritas por partido político. Na sequência, deu conhecimento ao Plenário sobre o cronograma dos trabalhos do Conselho, estes ajustados aos trabalhos da Casa, em virtude do período em que se encontra a Câmara dos Deputados. O Presidente estabeleceu o prazo até trinta e um de agosto de dois mil e doze para a entrega dos pareceres preliminares, e as datas entre quatro e seis de setembro de dois mil e doze para apreciação dos pareceres dos relatores. Informou, ainda, que o prazo final dos processos dar-se-á no dia dezoito de dezembro do corrente ano. Fizeram uso da palavra os Deputados Vilson Covatti e Sérgio Brito. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às quinze horas e quarenta e um minutos. A reunião foi gravada, e as notas taquigráficas, uma vez decodificadas, serão publicadas, juntamente com esta Ata, no Diário da Câmara dos Deputados. E, para constar, eu, ________________________________ Adriana Maria Dias Godoy Carvalheiro, Secretária, lavrei a presente Ata, que, assinada pelo Presidente, ______________ __________________ Deputado José Carlos Araújo, será encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

54ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa

Ata da Sétima Reunião Ordinária, Realizada em Quatro de Setembro de 2012

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e doze, às quinze horas e quatro minutos, reuniu-se o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, no Plenário 7 do Anexo II da Câmara dos Deputados. Registraram presença os Deputados Amauri Teixeira, Assis Carvalho, Evandro Milhomen, José Carlos Araújo, José Stédile, Lúcio Vale, Ricardo Izar, Sérgio Brito, Sibá Machado e Wladimir Costa, membros titulares; Antônio Carlos Mendes Thame, Décio Lima, Edio Lopes, Joaquim Beltrão, José Linhares, Luiz Couto, Maurício Quintella Lessa e Ronaldo Benedet, membros suplentes; João Carlos Bacelar, não membro. Não registraram presença os Deputados Augusto Coutinho, Carlos Sampaio, Eduardo da Fonte, Fernando Francischini, Guilherme Mussi, Jorge Corte Real, Mauro Lopes, Onyx Lorenzoni, Paulo Piau e Vilson Covatti. Justificou ausência o Deputado Henrique Oliveira. **ATA:** O Deputado Sérgio Brito requereu a dispensa da leitura da Ata da Sexta Reunião, realizada em sete de agosto de dois mil e doze. Não houve discussão. Em votação, a Ata foi aprovada. **EXPEDIENTE:** Dando início aos trabalhos, o Presidente comunicou que, no dia oito de agosto de dois mil e doze, o Deputado Gonzaga Patriota, do Partido Socialista Brasileiro, renunciou à vaga de titular deste Conselho, a qual foi preenchida pelo Deputado José Stédile, da mesma agremiação partidária. Informou, ainda, terem sido recebidos os pareceres preliminares dos Relatores Deputado Ricardo Izar e Sibá Machado, referentes às Representações nºs 14/12 e 13/12, em desfavor dos Deputados Marcos Medrado e João Carlos Bacelar, respectivamente. Acrescentou haver sido recebida manifestação escrita pelo Deputado João Carlos Bacelar em relação ao processo no qual é representado. **ORDEM DO DIA:** I – Apresentação, leitura, discussão e votação do parecer preliminar referente ao Processo nº 07/12 (Representação nº 14/12), em desfavor do Deputado Marcos Medrado (Relator: Deputado Ricardo Izar); II – Apresentação, leitura, discussão e votação do parecer preliminar referente ao processo nº 06/12 (Representação nº 13/12), em desfavor do Deputado João Carlos Bacelar (Relator: Deputado Sibá Machado). Ao iniciar a Ordem do Dia, o Presidente lembrou que os processos constantes da pauta haviam sido instaurados no dia oito de agosto de dois mil e doze. Esclareceu, ainda, que as representações em tela, por terem sido apresentadas por partidos políticos, exigiam manifestação preliminar do Conselho. Ato contínuo, anunciou requerimento subscrito pelo Deputado Sérgio Brito, o qual solicitava inversão de pauta, a fim de que o item II fosse apreciado anteriormente ao Item I. Não houve discussão. Em votação, o requerimento foi aprovado. Passou-se, portanto, à apreciação do parecer preliminar ao Processo nº 06/12, tendo o Presidente convidado para tomar assento à mesa o Deputado Sibá Machado, relator. Este procedeu à leitura do parecer, concluindo pela inépcia da representação. Na sequência, o Deputado Antônio Carlos Mendes Thame solicitou vista ao processo. Em continuidade aos trabalhos, passou-

-se à apreciação do Processo nº 07/12. O Presidente convidou o relator, Deputado Ricardo Izar, para que tomasse assento à mesa e procedesse à leitura do parecer. Concluiu este em favor do seguimento do processo disciplinar. Encontrando-se em discussão a matéria, fizeram uso da palavra os Deputados Edio Lopes, Sibá Machado, Sérgio Brito, Assis Carvalho, Evandro Milhomen, Antônio Carlos Mendes Thame, Amaury Teixeira, Wladimir Costa, Ronaldo Benedet e Maurício Quintella Lessa. O Deputado Antônio Carlos Mendes Thame solicitou vista ao processo. Antes de encerrar a reunião, o Presidente convidou os Conselheiros a comparecerem à sala da Presidência deste órgão, a fim de receberem os membros da Assembleia da República de Cabo Verde. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos às dezesseis horas e dois minutos. A reunião foi gravada, e as notas taquigráficas, uma vez decodificadas, serão publicadas, juntamente com esta Ata, no Diário da Câmara dos Deputados. E, para constar, eu, ________________________________ Adriana Maria Dias Godoy Carvalheiro, Secretária, lavrei a presente Ata, que, assinada pelo Presidente, ______________ ___________________ Deputado José Carlos Araújo, será encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados.

CONSELHO DE ÉTICA
E DECORO PARLAMENTAR

54ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa

Ata da Oitava Reunião Ordinária, Realizada em Dezoito de Setembro de 2012

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e doze, às catorze horas e cinquenta e oito minutos, reuniu-se o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, no Plenário 7 do Anexo II da Câmara dos Deputados. Registraram presença os Deputados Assis Carvalho, Jorge Corte Real, José Carlos Araújo, José Stédile, Mauro Lopes, Ricardo Izar, Sérgio Brito, Sibá Machado, Vilson Covatti e Wladimir Costa, membros titulares; Antônio Carlos Mendes Thame, Décio Lima, Edio Lopes, Fernando Ferro, Líliam Sá e Luiz Couto, membros suplentes; Chico Alencar, João Carlos Bacelar e Ivan Valente, não membros. Não registraram presença os Deputados Amauri Teixeira, Augusto Coutinho, Eduardo da Fonte, Evandro Milhomen, Fernando Francischini, Guilherme Mussi, Henrique Oliveira, Lúcio Vale, Márcio Bittar, Onyx Lorenzoni e Paulo Piau. **ATA:** O Deputado Sérgio Brito requereu a dispensa da leitura da Ata da Sétima Reunião, realizada em quatro de setembro de dois mil e doze. Não houve discussão. Em votação, a Ata foi aprovada. **EXPEDIENTE:** Dando início à reunião, o Presidente comunicou aos Conselheiros que o Deputado Carlos Sampaio, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), renunciou à vaga de membro titular do Conselho de Ética, a qual foi preenchida pelo Deputado Márcio Bittar, da mesma agremiação partidária. **ORDEM DO DIA:** I – Discussão e votação do parecer preliminar referente ao Processo nº 07/12, Representação nº 14/12, em desfavor do Deputado Marcos Medrado (Relator: Deputado Ricardo Izar); II – Discussão e votação do parecer preliminar referente ao processo nº 06/12, Representação nº 13/12, em desfavor do Deputado João Carlos Bacelar (Relator: Deputado Sibá Machado). Antes da apreciação dos itens constantes da pauta, o Presidente teceu considerações sobre matéria divulgada na data desta reunião pelo jornal O Globo a qual propunha a existência de um suposto acordo entre determinados partidos pelo arquivamento das representações ora em tramitação. Diante da citada publicação, o Presidente conclamou os Conselheiros a refletirem sobre a importância de seus votos, de modo a possibilitar um julgamento consciente das situações nelas constantes. Fizeram uso da palavra os Deputados Mauro Lopes, Chico Alencar e Sibá Machado. Passou-se à apreciação do item I da Ordem do Dia. Em continuidade à discussão do parecer do Relator, Deputado Ricardo Izar, pelo prosseguimento da Representação nº 14/12, manifestaram-se os Deputados Ivan Valente e Sérgio Brito. Submetido a votos pelo processo nominal, o parecer foi rejeitado, tendo-se registrado, do total de onze votantes, três posicionamentos favoráveis, sete contrários e uma abstenção. Votaram pela aprovação os Deputados Ricardo Izar, Jorge Corte Real e Antônio Carlos Mendes Thame. Votaram pela rejeição os Deputados Assis Carvalho, Sibá Machado, Mauro Lopes, Wladimir Costa, Sérgio Brito, Fernando Ferro e Edio Lopes. Absteve-se o Deputado José Stédile. Concluída a deliberação, o Presidente declarou rejeitado o parecer e designou o Deputado Wladimir Costa para a elaboração do parecer vencedor. Na sequência, deu-se início à apreciação do item II da pauta. Presente o Deputado João Carlos Bacelar, Representado, o Presidente convidou-o a tomar assento à mesa e concedeu-lhe a palavra. Ato contínuo, declarou aberta a discussão, da qual participaram os Deputados Fernando Ferro, Wladimir Costa, Mauro Lopes, Assis Carvalho, Edio Lopes, Sérgio Brito, Antonio Carlos Mendes Thame, Vilson Covatti, Ricardo Izar e Sibá Machado. Em votação pelo processo nominal, o parecer, pela inépcia da Representação nº 13/12, foi aprovado, tendo sido computados, do total de onze votantes, oito manifestações favoráveis, duas contrárias e uma abstenção. Votaram pela aprovação os Deputados Assis Carvalho, Sibá Machado, Mauro

Lopes, Wladimir Costa, Vilson Covatti, Jorge Corte Real, Sérgio Brito e Fernando Ferro. Votaram pela rejeição os Deputados Ricardo Izar e Antônio Carlos Mendes Thame. Absteve-se o Deputado José Stédile. Finda a votação, o Presidente declarou aprovado o parecer do Relator Deputado Sibá Machado. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos às dezesseis horas e cinquenta e três minutos, antes se convocando reunião para o dia nove de outubro de dois mil e doze, ou para o dia imediatamente posterior, visando à apreciação do parecer do Deputado Wladimir Costa ao Processo nº 06/12, a ser proferido em face da rejeição do parecer originário. A reunião foi gravada, e as notas taquigráficas, uma vez decodificadas, serão publicadas, juntamente com esta Ata, no Diário da Câmara dos Deputados. E, para constar, eu, ________________________________ Adriana Maria Dias Godoy Carvalheiro, Secretária, lavrei a presente Ata, que, assinada pelo Presidente, ______________ __________________ Deputado José Carlos Araújo, será encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

54ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa

Ata da Nona Reunião Ordinária, Realizada em Dezessete de Outubro de 2012

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e doze, às onze horas e quarenta e seis minutos, reuniu-se o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, no Plenário 11 do Anexo II da Câmara dos Deputados. Registraram presença os Deputados Amauri Teixeira, Assis Carvalho, Augusto Coutinho, Evandro Milhomen, José Carlos Araújo, Lúcio Vale, Mauro Lopes, Onyx Lorenzoni, Ricardo Izar, Sérgio Brito, Vilson Covatti, Wladimir Costa, membros titulares; Décio Lima e Mandetta, membros suplentes. Não registraram presença os Deputados Eduardo da Fonte, Fernando Francischini, Guilherme Mussi, Henrique Oliveira, Jorge Corte Real, José Stédile, Márcio Bittar, Paulo Piau e Sibá Machado. **ATA:** Os Deputados Mauro Lopes e Sérgio Brito requereram a dispensa da leitura da Ata da Oitava Reunião, realizada em dezoito de setembro de dois mil e doze. Não houve discussão. Em votação, a Ata foi aprovada. **ORDEM DO DIA:** I – Votação do Parecer Vencedor, do Deputado Wladimir Costa, Relator do Processo nº 07/12 (Representação nº 14/12), em desfavor do Deputado Marcos Medrado. Dando início à Ordem do Dia, o Presidente convidou o Deputado Wladimir Costa, novo relator do Processo nº 14/12, a tomar assento à mesa. Passou-se à leitura do parecer, manifestando-se este pela inépcia da representação. Submetido a votos pelo processo nominal, o parecer foi aprovado, tendo-se registrado, do total de onze votantes, dez posicionamentos favoráveis e um contrário. Votaram pela aprovação os Deputados Amauri Teixeira, Mauro Lopes, Wladimir Costa, Augusto Coutinho, Sérgio Brito, Décio Lima, Assis Carvalho, Onyx Lorenzoni, Vilson Covatti, Evandro Milhomen. Votou pela rejeição o Deputado Ricardo Izar. Concluída a deliberação, o Presidente declarou aprovado o parecer. **ATA:** O Presidente submeteu a votos a Ata da presente reunião, cuja leitura foi dispensada por solicitação do Deputado Sérgio Brito. Não houve discussão. Em votação, a Ata foi aprovada. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos às doze horas e vinte e oito minutos. A reunião foi gravada, e as notas taquigráficas, uma vez decodificadas, serão publicadas, juntamente com esta Ata, no Diário da Câmara dos Deputados. E, para constar, eu, ________________________________ Adriana Maria Dias Godoy Carvalheiro, Secretária, lavrei a presente Ata, que, assinada pelo Presidente, ______________ __________________ Deputado José Carlos Araújo, será encaminhada à publicação no *Diário da Câmara dos Deputados.*

MESA DIRETORA

Presidente:
MARCO MAIA - PT - RS

1º Vice-Presidente:
ROSE DE FREITAS - PMDB - ES

2º Vice-Presidente:
EDUARDO DA FONTE - PP - PE

1º Secretário:
EDUARDO GOMES - PSDB - TO

2º Secretário:
JORGE TADEU MUDALEN - DEM - SP

3º Secretário:
INOCÊNCIO OLIVEIRA - PR - PE

4º Secretário:
JÚLIO DELGADO - PSB - MG

1º Suplente de Secretário:
GERALDO RESENDE - PMDB - MS

2º Suplente de Secretário:
MANATO - PDT - ES

3º Suplente de Secretário:
CARLOS EDUARDO CADOCA - PSC - PE

4º Suplente de Secretário:
SÉRGIO MORAES - PTB - RS

LÍDERES E VICE-LÍDERES

Liderança do Governo
Líder: ARLINDO CHINAGLIA
Vice-Líderes:
Osmar Serraglio, Luciano Castro, Alex Canziani, José Guimarães, Waldir Maranhão, Hugo Leal, Rebecca Garcia (Licenciado) e Henrique Fontana.

Liderança da Minoria
Líder: ANTONIO CARLOS MENDES THAME
Vice-Líderes:
Nilson Leitão (1º Vice), Felipe Maia, Arnaldo Jordy, Antonio Imbassahy, Luiz Fernando Machado e Emanuel Fernandes.

PT
Líder: JILMAR TATTO
Vice-Líderes:
Janete Rocha Pietá, Beto Faro, Valmir Assunção, Márcio Macêdo, Dalva Figueiredo, Sibá Machado, Luiz Couto, Bohn Gass, Décio Lima, Amauri Teixeira, Fernando Ferro, Francisco Praciano, Geraldo Simões, Iriny Lopes, Luiz Alberto, Paulo Teixeira, Vanderlei Siraque, Paulo Ferreira, Zezéu Ribeiro, Padre João, Weliton Prado e Afonso Florence.

PMDB
Líder: HENRIQUE EDUARDO ALVES
Vice-Líderes:
Marcelo Castro (1º Vice), Teresa Surita, Antônio Andrade, Benjamin Maranhão, Darcísio Perondi, Edinho Araújo, Edinho Bez, Eduardo Cunha, Genecias Noronha, Mauro Benevides, Renan Filho, Marllos Sampaio, Lucio Vieira Lima, Francisco Escórcio, Gabriel Chalita, Fabio Trad, Eliseu Padilha, Sandro Mabel, Arthur Oliveira Maia e Edio Lopes.

PSDB
Líder: BRUNO ARAÚJO
Vice-Líderes:
Cesar Colnago (1º Vice), Domingos Sávio, Duarte Nogueira, Nelson Marchezan Junior, Otavio Leite, Vaz de Lima, Wandenkolk Gonçalves, Ricardo Tripoli, Rui Palmeira, Vanderlei Macris, Reinaldo Azambuja, Carlos Sampaio e Antonio Imbassahy.

PSD
Líder: GUILHERME CAMPOS
Vice-Líderes:
Fábio Faria (1º Vice), Geraldo Thadeu, Arolde de Oliveira, Eduardo Sciarra, Carlos Souza, Homero Pereira, Moreira Mendes, Danrlei de Deus Hinterholz, Armando Vergílio, Edson Pimenta, Onofre Santo Agostini, Francisco Araújo e Liliam Sá.

Bloco PR, PTdoB, PRP, PHS, PTC, PSL, PRTB
Líder: LINCOLN PORTELA
Vice-Líderes:
Giacobo (1º Vice), Anthony Garotinho, João Carlos Bacelar, Laercio Oliveira, Ronaldo Fonseca, Gorete Pereira, Bernardo Santana de Vasconcellos, Maurício Quintella Lessa, Wellington Roberto, Francisco Floriano, Milton Monti e Wellington Fagundes.

PP
Líder: ARTHUR LIRA
Vice-Líderes:
Jerônimo Goergen (1º Vice), Cida Borghetti, Luis Carlos Heinze, Sandes Júnior, Toninho Pinheiro, Renato Molling, Beto Mansur, Esperidião Amin, Paulo Maluf e Simão Sessim.

PSB
Líder: RIBAMAR ALVES
Vice-Líderes:
Glauber Braga (1º Vice), Laurez Moreira, Paulo Foletto, Janete Capiberibe, Antonio Balhmann, Romário, Valtenir Pereira e Givaldo Carimbão.

DEM
Líder: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO
Vice-Líderes:
Pauderney Avelino (1º Vice), Abelardo Lupion, Claudio Cajado, Mendonça Filho, Onyx Lorenzoni, Ronaldo Caiado, Rodrigo Maia, Alexandre Leite, Professora Dorinha Seabra Rezende , Mendonça Prado e Vitor Penido.

PDT
Líder: ANDRÉ FIGUEIREDO
Vice-Líderes:
Ângelo Agnolin (1º Vice), Wolney Queiroz, Miro Teixeira, Sueli Vidigal, Paulo Rubem Santiago, Félix Mendonça Júnior e Salvador Zimbaldi.

PTB
Líder: JOVAIR ARANTES
Vice-Líderes:
Arnon Bezerra (1º Vice), Arnaldo Faria de Sá, Sabino Castelo Branco, Josué Bengtson, Antonio Brito e Walney Rocha.

Bloco PV, PPS
Líder: RUBENS BUENO

Vice-Líderes:
Sarney Filho (1º Vice), Arnaldo Jardim, Sandro Alex, Rosane Ferreira, Antônio Roberto, Roberto de Lucena e Carmen Zanotto.

PSC
Líder: ANDRE MOURA
Vice-Líderes:
Pastor Marco Feliciano (1º Vice), Carlos Eduardo Cadoca, Leonardo Gadelha e Filipe Pereira.

PCdoB
Líder: LUCIANA SANTOS
Vice-Líderes:
Osmar Júnior, Chico Lopes, Jandira Feghali e Daniel Almeida.

PRB
Líder: ANTONIO BULHÕES
Vice-Líderes:
Otoniel Lima (1º Vice), Jhonatan de Jesus e Acelino Popó.

Parágrafo 4º, Artigo 9º do RICD

PSOL
Líder: IVAN VALENTE
PEN
Repr.:
PMN
Repr.: JAQUELINE RORIZ

Líderes de Partidos que participam de Bloco Parlamentar

PR
Líder: LINCOLN PORTELA
PV
Líder: SARNEY FILHO
PPS
Líder: RUBENS BUENO
PTdoB
Repr.: ROSINHA DA ADEFAL
PRP
Repr.: JÂNIO NATAL
PSL
Repr.: DR. GRILO
PHS
Repr.: JOSÉ HUMBERTO
PRTB
Repr.: AUREO
PTC
Repr.: EDIVALDO HOLANDA JUNIOR

DEPUTADOS EM EXERCÍCIO

Roraima

Berinho Bantim - PEN
Edio Lopes - PMDB
Francisco Araújo - PSD
Jhonatan de Jesus - PRB
Luciano Castro - PR
Paulo Cesar Quartiero - DEM
Raul Lima - PSD
Teresa Surita - PMDB

Amapá

Dalva Figueiredo - PT
Davi Alcolumbre - DEM
Evandro Milhomen - PCdoB
Fátima Pelaes - PMDB
Janete Capiberibe - PSB
Luiz Carlos - PSDB
Sebastião Bala Rocha - PDT
Vinicius Gurgel - PR

Pará

Arnaldo Jordy - PPS
Asdrubal Bentes - PMDB
Beto Faro - PT
Cláudio Puty - PT
Dudimar Paxiuba - PSDB
Elcione Barbalho - PMDB
Giovanni Queiroz - PDT
José Priante - PMDB
Josué Bengtson - PTB
Lira Maia - DEM
Lúcio Vale - PR
Miriquinho Batista - PT
Wandenkolk Gonçalves - PSDB
Wladimir Costa - PMDB
Zé Geraldo - PT
Zenaldo Coutinho - PSDB
Zequinha Marinho - PSC

Amazonas

Átila Lins - PSD
Carlos Souza - PSD
Dr. Luiz Fernando - PSD
Francisco Praciano - PT
Henrique Oliveira - PR
Pauderney Avelino - DEM
Sabino Castelo Branco - PTB
Silas Câmara - PSD

Rondônia

Carlos Magno - PP
Marcos Rogério - PDT
Marinha Raupp - PMDB
Mauro Nazif - PSB
Moreira Mendes - PSD
Natan Donadon - PMDB
Nilton Capixaba - PTB
Padre Ton - PT

Acre

Antônia Lúcia - PSC
Flaviano Melo - PMDB
Gladson Cameli - PP
Henrique Afonso - PV
Marcio Bittar - PSDB
Perpétua Almeida - PCdoB
Sibá Machado - PT
Taumaturgo Lima - PT

Tocantins

Ângelo Agnolin - PDT
César Halum - PSD
Eduardo Gomes - PSDB
Irajá Abreu - PSD
Júnior Coimbra - PMDB
Laurez Moreira - PSB
Lázaro Botelho - PP
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM

Maranhão

Alberto Filho - PMDB
Carlos Brandão - PSDB
Cleber Verde - PRB
Costa Ferreira - PSC
Davi Alves Silva Júnior - PR
Domingos Dutra - PT
Edivaldo Holanda Junior - PTC
Francisco Escórcio - PMDB
Hélio Santos - PSD
Lourival Mendes - PTdoB
Nice Lobão - PSD
Pedro Novais - PMDB
Pinto Itamaraty - PSDB
Professor Setimo - PMDB
Ribamar Alves - PSB
Sarney Filho - PV
Waldir Maranhão - PP
Zé Vieira - PR

Ceará

André Figueiredo - PDT
Aníbal Gomes - PMDB
Antonio Balhmann - PSB
Ariosto Holanda - PSB
Arnon Bezerra - PTB
Artur Bruno - PT
Chico Lopes - PCdoB
Danilo Forte - PMDB
Domingos Neto - PSB
Edson Silva - PSB
Eudes Xavier - PT
Genecias Noronha - PMDB
Gorete Pereira - PR
João Ananias - PCdoB
José Airton - PT
José Guimarães - PT
José Linhares - PP
Manoel Salviano - PSD
Mauro Benevides - PMDB
Raimundão - PMDB
Raimundo Gomes de Matos - PSDB
Vicente Arruda - PR

Piauí

Assis Carvalho - PT
Hugo Napoleão - PSD
Iracema Portella - PP
Jesus Rodrigues - PT
Júlio Cesar - PSD
Marcelo Castro - PMDB
Marllos Sampaio - PMDB
Nazareno Fonteles - PT
Osmar Júnior - PCdoB
Paes Landim - PTB

Rio Grande do Norte

Betinho Rosado - DEM
Fábio Faria - PSD
Fátima Bezerra - PT
Felipe Maia - DEM
Henrique Eduardo Alves - PMDB
João Maia - PR
Paulo Wagner - PV
Sandra Rosado - PSB

Paraíba

Benjamin Maranhão - PMDB
Damião Feliciano - PDT
Efraim Filho - DEM
Hugo Motta - PMDB
Leonardo Gadelha - PSC
Luiz Couto - PT
Manoel Junior - PMDB
Nilda Gondim - PMDB
Romero Rodrigues - PSDB
Ruy Carneiro - PSDB
Wellington Roberto - PR
Wilson Filho - PMDB

Pernambuco

Anderson Ferreira - PR
Augusto Coutinho - DEM
Bruno Araújo - PSDB
Carlos Eduardo Cadoca - PSC
Eduardo da Fonte - PP
Fernando Coelho Filho - PSB
Fernando Ferro - PT
Gonzaga Patriota - PSB
Inocêncio Oliveira - PR
João Paulo Lima - PT
Jorge Corte Real - PTB
José Augusto Maia - PTB
José Chaves - PTB
Luciana Santos - PCdoB
Mendonça Filho - DEM
Pastor Eurico - PSB
Paulo Rubem Santiago - PDT
Pedro Eugênio - PT
Raul Henry - PMDB
Roberto Teixeira - PP
Sergio Guerra - PSDB
Severino Ninho - PSB
Silvio Costa - PTB
Vilalba - PRB
Wolney Queiroz - PDT

Alagoas

Arthur Lira - PP
Celia Rocha - PTB
Givaldo Carimbão - PSB
João Lyra - PSD
Joaquim Beltrão - PMDB
Maurício Quintella Lessa - PR
Renan Filho - PMDB
Rosinha da Adefal - PTdoB
Rui Palmeira - PSDB

Sergipe

Almeida Lima - PPS
Andre Moura - PSC
Heleno Silva - PRB
Laercio Oliveira - PR
Márcio Macêdo - PT
Mendonça Prado - DEM
Rogério Carvalho - PT
Valadares Filho - PSB

Bahia

Acelino Popó - PRB
Afonso Florence - PT
Alice Portugal - PCdoB
Amauri Teixeira - PT
Antonio Brito - PTB
Antonio Carlos Magalhães Neto - DEM
Antonio Imbassahy - PSDB
Arthur Oliveira Maia - PMDB
Claudio Cajado - DEM
Daniel Almeida - PCdoB
Edson Pimenta - PSD
Erivelton Santana - PSC
Fábio Souto - DEM
Félix Mendonça Júnior - PDT
Fernando Torres - PSD
Geraldo Simões - PT
Jânio Natal - PRP
João Carlos Bacelar - PR
João Leão - PP
José Carlos Araújo - PSD
José Nunes - PSD
José Rocha - PR
Josias Gomes - PT
Jutahy Junior - PSDB
Lucio Vieira Lima - PMDB
Luiz Alberto - PT
Luiz Argôlo - PP
Márcio Marinho - PRB
Marcos Medrado - PDT
Mário Negromonte - PP
Maurício Trindade - PR
Nelson Pellegrino - PT
Oziel Oliveira - PDT
Paulo Magalhães - PSD
Roberto Britto - PP
Sérgio Brito - PSD
Valmir Assunção - PT
Waldenor Pereira - PT
Zezéu Ribeiro - PT

Minas Gerais

Ademir Camilo - PSD
Aelton Freitas - PR
Antônio Andrade - PMDB
Antônio Roberto - PV
Aracely de Paula - PR
Bernardo Santana de Vasconcellos - PR
Bonifácio de Andrada - PSDB
Carlaile Pedrosa - PSDB
Diego Andrade - PSD
Dimas Fabiano - PP
Domingos Sávio - PSDB
Dr. Grilo - PSL
Eduardo Azeredo - PSDB
Eduardo Barbosa - PSDB
Fábio Ramalho - PV
Gabriel Guimarães - PT
George Hilton - PRB
Geraldo Thadeu - PSD
Gilmar Machado - PT
Isaias Silvestre - PSB
Jaime Martins - PR
Jairo Ataíde - DEM
Jô Moraes - PCdoB
João Bittar - DEM
João Magalhães - PMDB
José Humberto - PHS
Júlio Delgado - PSB
Lael Varella - DEM
Leonardo Monteiro - PT
Leonardo Quintão - PMDB
Lincoln Portela - PR
Luis Tibé - PTdoB
Luiz Fernando Faria - PP
Marcio Reinaldo Moreira - PP
Marcos Montes - PSD
Marcus Pestana - PSDB
Mário de Oliveira - PSC
Mauro Lopes - PMDB
Miguel Corrêa - PT
Newton Cardoso - PMDB
Odair Cunha - PT
Padre João - PT
Paulo Abi-ackel - PSDB
Paulo Piau - PMDB
Reginaldo Lopes - PT
Renzo Braz - PP
Rodrigo de Castro - PSDB
Saraiva Felipe - PMDB
Toninho Pinheiro - PP
Vitor Penido - DEM
Walter Tosta - PSD
Weliton Prado - PT
Zé Silva - PDT

Espírito Santo

Audifax - PSB
Cesar Colnago - PSDB
Dr. Jorge Silva - PDT
Iriny Lopes - PT
Lauriete - PSC
Lelo Coimbra - PMDB
Manato - PDT
Paulo Foletto - PSB
Rose de Freitas - PMDB
Sueli Vidigal - PDT

Rio de Janeiro

Adrian - PMDB
Alessandro Molon - PT
Alexandre Cardoso - PSB
Alexandre Santos - PMDB
Alfredo Sirkis - PV
Andreia Zito - PSDB
Anthony Garotinho - PR
Arolde de Oliveira - PSD
Aureo - PRTB
Benedita da Silva - PT
Chico Alencar - PSOL
Dr. Adilson Soares - PR
Dr. Aluizio - PV
Dr. Paulo César - PSD
Edson Ezequiel - PMDB
Edson Santos - PT
Eduardo Cunha - PMDB
Felipe Bornier - PSD
Fernando Jordão - PMDB
Filipe Pereira - PSC
Francisco Floriano - PR
Glauber Braga - PSB
Hugo Leal - PSC
Jair Bolsonaro - PP
Jandira Feghali - PCdoB
Jean Wyllys - PSOL
Jorge Bittar - PT
Leonardo Picciani - PMDB
Liliam Sá - PSD
Luiz Sérgio - PT
Marcelo Matos - PDT
Miro Teixeira - PDT
Neilton Mulim - PR
Nelson Bornier - PMDB
Otavio Leite - PSDB
Paulo Feijó - PR
Rodrigo Bethlem - PMDB
Rodrigo Maia - DEM
Romário - PSB
Sergio Zveiter - PSD
Simão Sessim - PP
Stepan Nercessian - PPS
Vitor Paulo - PRB
Walney Rocha - PTB
Washington Reis - PMDB
Zoinho - PR

São Paulo

Abelardo Camarinha - PSB
Alberto Mourão - PSDB
Alexandre Leite - DEM
Aline Corrêa - PP
Antonio Bulhões - PRB
Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB
Arlindo Chinaglia - PT
Arnaldo Faria de Sá - PTB
Arnaldo Jardim - PPS
Beto Mansur - PP
Bruna Furlan - PSDB
Cândido Vaccarezza - PT
Carlinhos Almeida - PT
Carlos Sampaio - PSDB
Carlos Zarattini - PT
Delegado Protógenes - PCdoB
Devanir Ribeiro - PT
Duarte Nogueira - PSDB
Edinho Araújo - PMDB
Eleuses Paiva - PSD
Eli Correa Filho - DEM

Emanuel Fernandes - PSDB
Gabriel Chalita - PMDB
Guilherme Campos - PSD
Guilherme Mussi - PSD
Ivan Valente - PSOL
Janete Rocha Pietá - PT
Jefferson Campos - PSD
Jilmar Tatto - PT
João Dado - PDT
João Paulo Cunha - PT
Jonas Donizette - PSB
Jorge Tadeu Mudalen - DEM
José de Filippi - PT
José Mentor - PT
Junji Abe - PSD
Keiko Ota - PSB
Luiz Fernando Machado - PSDB
Luiza Erundina - PSB
Mara Gabrilli - PSDB
Marcelo Aguiar - PSD
Márcio França - PSB
Milton Monti - PR
Missionário José Olimpio - PP
Nelson Marquezelli - PTB
Newton Lima - PT
Otoniel Lima - PRB
Pastor Marco Feliciano - PSC
Paulo Freire - PR
Paulo Maluf - PP
Paulo Pereira da Silva - PDT
Paulo Teixeira - PT
Penna - PV
Ricardo Berzoini - PT
Ricardo Izar - PSD
Ricardo Tripoli - PSDB
Roberto de Lucena - PV
Roberto Freire - PPS
Roberto Santiago - PSD
Salvador Zimbaldi - PDT
Tiririca - PR
Valdemar Costa Neto - PR
Vanderlei Macris - PSDB
Vanderlei Siraque - PT
Vaz de Lima - PSDB
Vicente Candido - PT
Vicentinho - PT
Walter Feldman - PSDB
Walter Ihoshi - PSD
William Dib - PSDB

Mato Grosso

Carlos Bezerra - PMDB
Eliene Lima - PSD
Homero Pereira - PSD
Júlio Campos - DEM
Nilson Leitão - PSDB
Pedro Henry - PP
Valtenir Pereira - PSB
Wellington Fagundes - PR

Distrito Federal

Erika Kokay - PT
Izalci - PSDB
Jaqueline Roriz - PMN
Luiz Pitiman - PMDB
Magela - PT
Policarpo - PT
Reguffe - PDT
Ronaldo Fonseca - PR

Goiás

Armando Vergílio - PSD
Carlos Alberto Leréia - PSDB
Flávia Morais - PDT
Heuler Cruvinel - PSD
Íris de Araújo - PMDB
João Campos - PSDB
Jovair Arantes - PTB
Leandro Vilela - PMDB
Magda Mofatto - PTB
Marina Santanna - PT
Pedro Chaves - PMDB
Roberto Balestra - PP
Ronaldo Caiado - DEM
Rubens Otoni - PT
Sandes Júnior - PP
Sandro Mabel - PMDB
Valdivino de Oliveira - PSDB

Mato Grosso do Sul

Biffi - PT
Fabio Trad - PMDB
Geraldo Resende - PMDB
Giroto - PMDB
Mandetta - DEM
Marçal Filho - PMDB
Reinaldo Azambuja - PSDB
Vander Loubet - PT

Paraná

Abelardo Lupion - DEM
Alex Canziani - PTB
Alfredo Kaefer - PSDB
Andre Vargas - PT
André Zacharow - PMDB
Angelo Vanhoni - PT
Assis do Couto - PT
Cida Borghetti - PP
Dilceu Sperafico - PP
Dr. Rosinha - PT
Edmar Arruda - PSC
Eduardo Sciarra - PSD
Fernando Francischini - PEN
Giacobo - PR
Hermes Parcianello - PMDB
João Arruda - PMDB
Leopoldo Meyer - PSB
Luiz Carlos Setim - DEM
Luiz Nishimori - PSDB
Nelson Meurer - PP
Nelson Padovani - PSC
Odílio Balbinotti - PMDB
Osmar Serraglio - PMDB
Ratinho Junior - PSC
Reinhold Stephanes - PSD
Rosane Ferreira - PV
Rubens Bueno - PPS
Sandro Alex - PPS
Takayama - PSC
Zeca Dirceu - PT

Santa Catarina

Carmen Zanotto - PPS
Celso Maldaner - PMDB
Décio Lima - PT
Edinho Bez - PMDB
Esperidião Amin - PP
João Pizzolatti - PP
Jorge Boeira - PSD
Jorginho Mello - PR
Luci Choinacki - PT
Marco Tebaldi - PSDB
Mauro Mariani - PMDB
Onofre Santo Agostini - PSD
Pedro Uczai - PT
Rogério Peninha Mendonça - PMDB
Ronaldo Benedet - PMDB
Valdir Colatto - PMDB

Rio Grande do Sul

Afonso Hamm - PP
Alceu Moreira - PMDB
Alexandre Roso - PSB
Assis Melo - PCdoB
Beto Albuquerque - PSB
Bohn Gass - PT
Danrlei de Deus Hinterholz - PSD
Darcísio Perondi - PMDB
Eliseu Padilha - PMDB
Enio Bacci - PDT
Fernando Marroni - PT
Giovani Cherini - PDT
Henrique Fontana - PT
Jerônimo Goergen - PP
José Otávio Germano - PP
Jose Stédile - PSB
Luis Carlos Heinze - PP
Manuela D'ávila - PCdoB
Marco Maia - PT
Marcon - PT
Nelson Marchezan Junior - PSDB
Onyx Lorenzoni - DEM
Osmar Terra - PMDB
Paulo Ferreira - PT
Paulo Pimenta - PT
Renato Molling - PP
Ronaldo Nogueira - PTB
Ronaldo Zulke - PT
Sérgio Moraes - PTB
Vieira da Cunha - PDT
Vilson Covatti - PP

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Presidente: Raimundo Gomes de Matos (PSDB)
1º Vice-Presidente: Nilson Leitão (PSDB)
2º Vice-Presidente: Domingos Sávio (PSDB)
3º Vice-Presidente: Reinaldo Azambuja (PSDB)

Titulares	Suplentes
PT	
Assis do Couto	Domingos Dutra
Beto Faro	Luci Choinacki
Bohn Gass	Paulo Pimenta
Jesus Rodrigues	Pedro Uczai
Josias Gomes	Vander Loubet
Marcon	(Dep. do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012) ocupa a vaga)
Valmir Assunção	(Dep. do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012) ocupa a vaga)
PMDB	
Alberto Filho [vaga do PMN]	Alceu Moreira
André Zacharow [vaga do PR]	Antônio Andrade
Celso Maldaner	Edinho Araújo [vaga do Bloco PV, PPS]
Leandro Vilela	Edio Lopes
Natan Donadon	Lelo Coimbra
Odílio Balbinotti	Lucio Vieira Lima
Pedro Chaves	1 vaga
Valdir Colatto	
PSDB	
Domingos Sávio	Alfredo Kaefer [vaga do PDT]
Duarte Nogueira	Bruno Araújo
Nilson Leitão [vaga do PR]	Luiz Nishimori
Raimundo Gomes de Matos	Rodrigo de Castro
Reinaldo Azambuja [vaga do PSB]	Sergio Guerra
Wandenkolk Gonçalves	(Dep. do PP ocupa a vaga)
(Dep. do PP ocupa a vaga)	
PP	
Carlos Magno	Afonso Hamm
Dilceu Sperafico [vaga do PSDB]	Beto Mansur
Luis Carlos Heinze	Jerônimo Goergen [vaga do PSDB]
Nelson Meurer [vaga do PCdoB]	Lázaro Botelho
Roberto Balestra	
DEM	
Abelardo Lupion [vaga do PSB]	Luiz Carlos Setim
Jairo Ataíde	Onyx Lorenzoni
Lira Maia [vaga do PSB]	Ronaldo Caiado
Paulo Cesar Quartiero	
Vitor Penido	
PR	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Aelton Freitas
(Dep. do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012) ocupa a vaga)	Maurício Trindade
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	(Dep. do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012) ocupa a vaga)
PSB	
(Dep. do DEM ocupa a vaga)	Fernando Coelho Filho
(Dep. do DEM ocupa a vaga)	(Dep. do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012) ocupa a vaga)
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	(Dep. do PTB ocupa a vaga)
PDT	
Giovanni Queiroz [vaga do Bloco PV, PPS]	Giovani Cherini
Oziel Oliveira	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
Zé Silva	
Bloco PV, PPS	
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
(Dep. do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012) ocupa a vaga)	(Dep. do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012) ocupa a vaga)
PTB	
Josué Bengtson	Celia Rocha
Sérgio Moraes	Nelson Marquezelli
	Nilton Capixaba [vaga do PSB]
PSC	
Nelson Padovani	Mário de Oliveira
PCdoB	
(Dep. do PP ocupa a vaga)	(Dep. do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012) ocupa a vaga)
PRB	
Heleno Silva	Márcio Marinho
PMN	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Jaqueline Roriz
PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012)	
Hélio Santos	Danrlei de Deus Hinterholz
Homero Pereira [vaga do PR]	Diego Andrade [vaga do PT]
Junji Abe	Edson Pimenta [vaga do Bloco PV, PPS]
Moreira Mendes [vaga do Bloco PV, PPS]	Eduardo Sciarra [vaga do PSB]
	Heuler Cruvinel [vaga do PR]
	Júlio Cesar [vaga do PCdoB]
	Marcos Montes
	Reinhold Stephanes [vaga do PT]

Secretário(a): Moizes Lobo da Cunha
Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 34
Telefones: 3216-6403/6404/6406
FAX: 3216-6415

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Presidente: Wilson Filho (PMDB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: Janete Capiberibe (PSB)
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PT	
Francisco Praciano	Padre Ton
Miriquinho Batista	Taumaturgo Lima
Zé Geraldo	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PMDB	
Flaviano Melo [vaga do PR]	Alberto Filho
Wilson Filho	Asdrubal Bentes
(Dep. do PSC ocupa a vaga)	Edio Lopes [vaga do PCdoB]
1 vaga	Hugo Motta
	Marinha Raupp [vaga do PP]
PSDB	
Dudimar Paxiuba	Carlos Brandão
(Dep. do PEN ocupa a vaga)	Marcio Bittar [vaga do PR]
	1 vaga
PP	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Gladson Cameli
1 vaga	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
DEM	
Ronaldo Caiado [vaga do PCdoB]	Lira Maia
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Paulo Cesar Quartiero
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	
PR	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Lúcio Vale
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
PSB	
Janete Capiberibe	Glauber Braga [vaga do PTB]
	Valtenir Pereira
PDT	
Sebastião Bala Rocha	Giovanni Queiroz
Bloco PV, PPS	

Henrique Afonso	Arnaldo Jordy
PTB	
1 vaga	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
PSC	
Antônia Lúcia	Costa Ferreira
Zequinha Marinho [vaga do PMDB]	
PCdoB	
(Dep. do DEM ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PSD	
Átila Lins [vaga do DEM]	Ademir Camilo [vaga do PT]
Carlos Souza [vaga do PR]	
Irajá Abreu [vaga do PP]	
Raul Lima [vaga do DEM]	
PEN	
Berinho Bantim [vaga do PSDB]	

Secretário(a): Edna Maria Glória Dias Teixeira
Local: Anexo II, Sala 55, Ala A, Térreo
Telefones: 3216-6432
FAX: 3216-6440

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Presidente: Eduardo Azeredo (PSDB)
1º Vice-Presidente: Ruy Carneiro (PSDB)
2º Vice-Presidente: Antonio Imbassahy (PSDB)
3º Vice-Presidente: Carlinhos Almeida (PT)

Titulares	Suplentes
PT	
Carlinhos Almeida	Beto Faro
Décio Lima	Biffi
Gilmar Machado	Josias Gomes
Jorge Bittar	Marina Santanna
Rubens Otoni	Newton Lima
Sibá Machado	Paulo Teixeira
1 vaga	Waldenor Pereira
PMDB	
Hermes Parcianello	Aníbal Gomes
Manoel Junior	José Priante
Marcelo Castro	Marçal Filho
Rogério Peninha Mendonça	Saraiva Felipe
(Dep. do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012) ocupa a vaga)	(Dep. do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012) ocupa a vaga)
(Dep. do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012) ocupa a vaga)	(Dep. do PP ocupa a vaga)
PSDB	
Antonio Imbassahy	Bruno Araújo
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira
Rodrigo de Castro	Emanuel Fernandes
Romero Rodrigues [vaga do PTB]	Izalci [vaga do PR]
Ruy Carneiro	Paulo Abi-ackel [vaga do PTdoB]
	Sergio Guerra
PP	
Beto Mansur	Esperidião Amin
Missionário José Olimpio	Sandes Júnior [vaga do PMDB]
1 vaga	Waldir Maranhão
	1 vaga
DEM	
Júlio Campos	Augusto Coutinho
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	Claudio Cajado
(Dep. do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012) ocupa a vaga)	Eli Correa Filho
PR	
Anderson Ferreira	José Rocha
Dr. Adilson Soares	Milton Monti
Francisco Floriano	Wellington Roberto [vaga do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012)]
	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
PSB	
Abelardo Camarinha [vaga do PMN]	Alexandre Cardoso
Ariosto Holanda	Jonas Donizette
Luiza Erundina	(Dep. do PSC ocupa a vaga)
Pastor Eurico [vaga do DEM]	
Paulo Foletto	
PDT	
Miro Teixeira	Oziel Oliveira
Salvador Zimbaldi	(Dep. do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012) ocupa a vaga)
Bloco PV, PPS	
Paulo Wagner	Fábio Ramalho
Sandro Alex	1 vaga
PTB	
Ronaldo Nogueira	Josué Bengtson
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	Sabino Castelo Branco
PSC	
Ratinho Junior	Costa Ferreira [vaga do PSB]
	Takayama
PCdoB	
Luciana Santos	Evandro Milhomen
PRB	
Cleber Verde	Heleno Silva
PMN	
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	1 vaga
PTdoB	
(Dep. do PRTB ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012)	
Arolde de Oliveira [vaga do PMDB]	Felipe Bornier [vaga do PMDB]
Eliene Lima	José Carlos Araújo
Manoel Salviano [vaga do PMDB]	Marcos Montes [vaga do PDT]
Marcelo Aguiar	(Dep. do PR ocupa a vaga)
Silas Câmara [vaga do DEM]	
PRTB	
Aureo [vaga do PTdoB]	

Secretário(a): Myriam Gonçalves Teixeira de Oliveira
Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala 51
Telefones: 3216-6452 A 6458
FAX: 3216-6465

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Presidente: Ricardo Berzoini (PT)
1º Vice-Presidente: Alessandro Molon (PT)
2º Vice-Presidente: Fabio Trad (PMDB)
3º Vice-Presidente: Luiz Carlos (PSDB)

Titulares	Suplentes
PT	
Alessandro Molon	Dalva Figueiredo
Cândido Vaccarezza	Décio Lima
João Paulo Cunha	Fátima Bezerra
João Paulo Lima	Gabriel Guimarães
José Mentor	Geraldo Simões
Luiz Couto	Iriny Lopes
Nelson Pellegrino	José Guimarães
Odair Cunha	Márcio Macêdo
Paulo Teixeira	Miguel Corrêa
Ricardo Berzoini	Nazareno Fonteles
Vicente Candido	Pedro Eugênio
	Zezéu Ribeiro [vaga do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012)]
PMDB	
Alceu Moreira	Benjamin Maranhão
Arthur Oliveira Maia	Francisco Escórcio

Asdrubal Bentes vaga do PP	João Magalhães
Carlos Bezerra vaga do PSC	Júnior Coimbra
Danilo Forte	Mauro Lopes
Eduardo Cunha	Odílio Balbinotti
Eliseu Padilha	Professor Setimo vaga do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012)
Fabio Trad	Renan Filho
Leonardo Picciani	Sandro Mabel
Luiz Pitiman vaga do Bloco PV, PPS	Wilson Filho
Marçal Filho vaga do PMN	
Mauro Benevides	
Osmar Serraglio	
PSDB	
Bonifácio de Andrada	Cesar Colnago
Bruna Furlan	Dudimar Paxiuba
João Campos vaga do PTB	Nelson Marchezan Junior
Jutahy Junior	Reinaldo Azambuja
Luiz Carlos	Ricardo Tripoli
(Dep. do PR ocupa a vaga)	Romero Rodrigues
1 vaga	
PP	
Esperidião Amin	Cida Borghetti
Jerônimo Goergen	Dilceu Sperafico
Paulo Maluf	Roberto Teixeira
Vilson Covatti	Sandes Júnior
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)
DEM	
Felipe Maia	Alexandre Leite
Mendonça Filho	Antonio Carlos Magalhães Neto
Mendonça Prado	Efraim Filho
Onyx Lorenzoni	Eli Correa Filho
(Dep. do PSC ocupa a vaga)	Pauderney Avelino
PR	
Anthony Garotinho	Bernardo Santana de Vasconcellos
Henrique Oliveira	Gorete Pereira vaga do PTB
Jorginho Mello vaga do PSDB	Jaime Martins
Maurício Quintella Lessa	Laercio Oliveira
Ronaldo Fonseca	Vinicius Gurgel
Vicente Arruda	(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)
PSB	
Alexandre Cardoso	Beto Albuquerque
Edson Silva	Gonzaga Patriota
Sandra Rosado	Laurez Moreira
Valtenir Pereira	(Dep. do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012) ocupa a vaga)
PDT	
Félix Mendonça Júnior	João Dado
Marcos Medrado	Marcos Rogério
Vieira da Cunha	Wolney Queiroz
Bloco PV, PPS	
Fábio Ramalho	Rosane Ferreira
Roberto Freire	Sandro Alex
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Sarney Filho
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	Sérgio Moraes
Paes Landim	(Dep. do PR ocupa a vaga)
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	(Dep. do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012) ocupa a vaga)
PSC	
Andre Moura vaga do DEM	Edmar Arruda
Pastor Marco Feliciano	Hugo Leal
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	
PCdoB	
Delegado Protógenes	Assis Melo vaga do PP
Evandro Milhomen	Daniel Almeida
	(Dep. do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012) ocupa a vaga)
PRB	
Antonio Bulhões	Otoniel Lima
PMN	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	1 vaga
PTdoB	
(Dep. do PSL ocupa a vaga)	Lourival Mendes
	Luis Tibé vaga do PR
PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012)	
Armando Vergílio	Liliam Sá vaga do PTB
Francisco Araújo	Marcelo Aguiar
José Nunes	Moreira Mendes vaga do PSB
Onofre Santo Agostini	Sergio Zveiter
Paulo Magalhães	Silas Câmara vaga do PCdoB
	Walter Tosta
	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
	(Dep. do PT ocupa a vaga)
PSL	
Dr. Grilo vaga do PTdoB	

Secretário(a): Rejane Salete Marques
Local: Anexo II,Térreo, Ala A, sala 19
Telefones: 3216-6494
FAX: 3216-6499

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente: José Chaves (PTB)
1º Vice-Presidente: Eros Biondini (PTB)
2º Vice-Presidente: Wolney Queiroz (PDT)
3º Vice-Presidente: Eli Correa Filho (DEM)

Titulares	Suplentes
PT	
Paulo Pimenta	Assis do Couto
Weliton Prado	Carlinhos Almeida
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	1 vaga
PMDB	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Fátima Pelaes
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
1 vaga	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PSDB	
Carlos Sampaio	Nelson Marchezan Junior
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	(Dep. do PRTB ocupa a vaga)
PP	
Iracema Portella	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
Roberto Teixeira	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
DEM	
Eli Correa Filho	Augusto Coutinho
(Dep. do PSC ocupa a vaga)	Felipe Maia
	Mendonça Prado vaga do PSB
PR	
(Dep. do PTB ocupa a vaga)	Maurício Quintella Lessa
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Wellington Roberto
PSB	
Isaias Silvestre vaga do PT	(Dep. do DEM ocupa a vaga)
Severino Ninho	
PDT	
Reguffe	Marcelo Matos

Wolney Queiroz vaga do PMDB	
Bloco PV, PPS	
Almeida Lima	1 vaga
PTB	
Eros Biondini (Licenciado) vaga do PR	Silvio Costa
José Chaves	
PSC	
Filipe Pereira	Carlos Eduardo Cadoca vaga do PCdoB
Lauriete vaga do DEM	1 vaga
PCdoB	
Chico Lopes	(Dep. do PSC ocupa a vaga)
PSD	
José Carlos Araújo vaga do PR	César Halum vaga do PMDB
Ricardo Izar vaga do PT	Guilherme Mussi vaga do PP
Sérgio Brito vaga do PMDB	Hugo Napoleão vaga do PMDB
Walter Ihoshi vaga do PSDB	Roberto Santiago vaga do PT
PSOL	
	Ivan Valente vaga do PP
PRTB	
	Aureo vaga do PSDB

Secretário(a): Lilian de Cássia Albuquerque Santos
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 152
Telefones: 3216-6920 A 6922
FAX: 3216-6925

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Presidente: Marcio Reinaldo Moreira (PP)
1º Vice-Presidente: Renato Molling (PP)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PT	
Miguel Corrêa	Afonso Florence
Ronaldo Zulke	Cláudio Puty
Zeca Dirceu	Vicentinho
PMDB	
(Dep. do PRP ocupa a vaga)	Edson Ezequiel
(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)	Osmar Terra
1 vaga	1 vaga
PSDB	
Valdivino de Oliveira	Marco Tebaldi
1 vaga	Otavio Leite
PP	
Marcio Reinaldo Moreira	Esperidião Amin vaga do PHS
Renato Molling vaga do PDT	Renzo Braz
	Vilson Covatti vaga do PTB
DEM	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	João Bittar vaga do PSC
	Mandetta
PR	
João Maia	Wellington Fagundes
Vinicius Gurgel vaga do PHS	
PSB	
Antonio Balhmann	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
1 vaga	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PDT	
(Dep. do PP ocupa a vaga)	Ângelo Agnolin vaga do PSB
	Damião Feliciano
Bloco PV, PPS	
1 vaga	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PTB	
José Augusto Maia	(Dep. do PP ocupa a vaga)
PSC	
1 vaga	(Dep. do DEM ocupa a vaga)
PHS	
(Dep. do PR ocupa a vaga)	(Dep. do PP ocupa a vaga)
PSD	
João Lyra vaga do DEM	Fernando Torres vaga do PSB
	Guilherme Campos vaga do Bloco PV, PPS
PTdoB	
Luis Tibé vaga do PMDB	
PRP	
Jânio Natal vaga do PMDB	

Secretário(a): Anamélia Lima Rocha Fernandes
Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala T33
Telefones: 3216-6601 A 6609
FAX: 3216-6610

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Presidente: Domingos Neto (PSB)
1º Vice-Presidente: Leopoldo Meyer (PSB)
2º Vice-Presidente: Mauro Mariani (PMDB)
3º Vice-Presidente: Roberto Britto (PP)

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Marroni	Artur Bruno
Iriny Lopes	José de Filippi
Paulo Ferreira	Valmir Assunção
PMDB	
Adrian vaga do PRTB	Edinho Araújo
Flaviano Melo	Paulo Piau
Genecias Noronha	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
João Arruda vaga do PSL	
Mauro Mariani	
PSDB	
Marco Tebaldi	William Dib
1 vaga	(Dep. do PP ocupa a vaga)
PP	
João Pizzolatti vaga do PRP	Marcio Reinaldo Moreira
Roberto Britto	Mário Negromonte vaga do PSDB
	Rebecca Garcia (Licenciado) vaga do PRTB
DEM	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
PR	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	João Carlos Bacelar
PSB	
Domingos Neto	Abelardo Camarinha
Leopoldo Meyer vaga do PDT	Valadares Filho vaga do DEM
PDT	
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)
Bloco PV, PPS	
Rosane Ferreira	Arnaldo Jardim
PTB	
Nelson Marquezelli	Jorge Corte Real
PRTB	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	(Dep. do PP ocupa a vaga)
PRP	
(Dep. do PP ocupa a vaga)	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PSL	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PSD	
Edson Pimenta vaga do DEM	Jorge Boeira vaga do PMDB
Heuler Cruvinel vaga do PR	José Nunes vaga do PRP
	Junji Abe vaga do PSL

Titulares	Suplentes
PCdoB	
	Luciana Santos [vaga do PDT]

Secretário(a): Iracema Marques
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala C, Sala 188
Telefones: 3216-6551/ 6554
FAX: 3216-6560

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Presidente: Domingos Dutra (PT)
1º Vice-Presidente: Erika Kokay (PT)
2º Vice-Presidente: Padre Ton (PT)
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PT	
Domingos Dutra	Janete Rocha Pietá
Erika Kokay	Luiz Alberto
Padre Ton	Luiz Couto
PMDB	
3 vagas	Teresa Surita
	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
	(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)
PSDB	
2 vagas	Antonio Carlos Mendes Thame
	Luiz Fernando Machado
PP	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	(Dep. do PSC ocupa a vaga)
DEM	
1 vaga	1 vaga
PR	
Lincoln Portela	Ronaldo Fonseca
PSB	
1 vaga	Janete Capiberibe [vaga do PMDB]
	Keiko Ota
	Luiza Erundina [vaga do PDT]
PDT	
1 vaga	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
Bloco PV, PPS	
1 vaga	Arnaldo Jordy [vaga do PTB]
	Roberto de Lucena
PTB	
1 vaga	(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)
PSOL	
Jean Wyllys	Chico Alencar
PRP	
1 vaga	(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)
PTC	
1 vaga	(Dep. do PSC ocupa a vaga)
PSD	
Liliam Sá [vaga do PP]	
PSC	
	Antônia Lúcia [vaga do PTC]
	Pastor Marco Feliciano [vaga do PP]
PCdoB	
	Manuela D'ávila [vaga do PMDB]
PTdoB	
	Rosinha da Adefal [vaga do PRP]

Secretário(a): Márcio Marques de Araújo
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 185
Telefones: 3216-6571
FAX: 3216-6580

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente: Newton Lima (PT)
1º Vice-Presidente: Raul Henry (PMDB)
2º Vice-Presidente: Pedro Uczai (PT)
3º Vice-Presidente: Paulo Rubem Santiago (PDT)

Titulares	Suplentes
PT	
Artur Bruno	Alessandro Molon
Biffi	Angelo Vanhoni
Fátima Bezerra	Gilmar Machado
Newton Lima	Miriquinho Batista
Pedro Uczai [vaga do PP]	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
Reginaldo Lopes [vaga do PMDB]	
Waldenor Pereira	
PMDB	
Gabriel Chalita	Eliseu Padilha
Joaquim Beltrão	Geraldo Resende
Lelo Coimbra	Mauro Benevides
Professor Setimo	Natan Donadon [vaga do PT]
Raul Henry [vaga do PDT]	Osmar Serraglio
(Dep. do PT ocupa a vaga)	Rogério Peninha Mendonça [vaga do PP]
	(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)
PSDB	
Izalci [vaga do PR]	Eduardo Barbosa
Mara Gabrilli	Nilson Leitão
2 vagas	(Dep. do PR ocupa a vaga)
PP	
Waldir Maranhão	Aline Corrêa
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	José Linhares
(Dep. do PT ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
DEM	
Luiz Carlos Setim	João Bittar
Professora Dorinha Seabra Rezende	Onyx Lorenzoni
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	1 vaga
PR	
Paulo Freire	Anderson Ferreira
Tiririca	Jorginho Mello [vaga do PSDB]
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	Maurício Quintella Lessa
	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
PSB	
Danilo Cabral (Licenciado)	Ariosto Holanda
1 vaga	Keiko Ota [vaga do PSC]
	Severino Ninho [vaga do PTB]
	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
PDT	
Paulo Rubem Santiago	Dr. Jorge Silva
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Marcos Rogério [vaga do PSB]
	Oziel Oliveira
Bloco PV, PPS	
Stepan Nercessian	Antônio Roberto [vaga do PMDB]
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	Henrique Afonso Penna
PTB	
Alex Canziani	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
PSC	
Costa Ferreira	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
PCdoB	
Alice Portugal	Jandira Feghali
PRB	
Acelino Popó	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PSD	
Ademir Camilo [vaga do DEM]	Manoel Salviano [vaga do PRB]
Jorge Boeira [vaga do PP]	
PSOL	

Chico Alencar [vaga do Bloco PV, PPS]	Jean Wyllys [vaga do PR]

Secretário(a): Jairo Luís Brod
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 170
Telefones: 3216-6625/6626/6627/6628
FAX: 3216-6635

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Presidente: Antônio Andrade (PMDB)
1º Vice-Presidente: Lucio Vieira Lima (PMDB)
2º Vice-Presidente: Assis Carvalho (PT)
3º Vice-Presidente: Pauderney Avelino (DEM)

Titulares	Suplentes
PT	
Afonso Florence	João Paulo Cunha
Andre Vargas	Reginaldo Lopes
Assis Carvalho	Ricardo Berzoini
Cláudio Puty	Rogério Carvalho
José Guimarães	Zeca Dirceu
Pedro Eugênio	1 vaga
PMDB	
Antônio Andrade	Celso Maldaner
João Magalhães [vaga do Bloco PV, PPS]	Eduardo Cunha
José Priante	Genecias Noronha [vaga do PDT]
Júnior Coimbra [vaga do Bloco PV, PPS]	Luiz Pitiman
Lucio Vieira Lima	Manoel Junior
Pedro Novais	(Dep. do PSC ocupa a vaga)
1 vaga	
PSDB	
Alfredo Kaefer	Alberto Mourão [vaga do PP]
Rui Palmeira	Antonio Carlos Mendes Thame
Vaz de Lima	Marcus Pestana
	Nelson Marchezan Junior
PP	
Toninho Pinheiro	Jerônimo Goergen
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Paulo Maluf
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
DEM	
Alexandre Leite	Jairo Ataíde
Pauderney Avelino	Luiz Carlos Setim
Rodrigo Maia	Mendonça Prado
PR	
Aelton Freitas	João Maia
(Dep. do PTC ocupa a vaga)	Luciano Castro
(Dep. do PHS ocupa a vaga)	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PSB	
Audifax	Jose Stédile
Fernando Coelho Filho	Mauro Nazif
PDT	
João Dado	André Figueiredo
Manato	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
Bloco PV, PPS	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Arnaldo Jardim
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Carmen Zanotto
PTB	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PSC	
Zequinha Marinho	Andre Moura [vaga do PMDB]
	Leonardo Gadelha
PCdoB	
Osmar Júnior	Delegado Protógenes
PRB	
Otoniel Lima	Cleber Verde
PSD	
Guilherme Campos [vaga do PTB]	João Lyra [vaga do PR]
Júlio Cesar [vaga do PP]	Sérgio Brito [vaga do PTB]
Reinhold Stephanes [vaga do PP]	
PHS	
José Humberto [vaga do PR]	
PTC	
Edivaldo Holanda Junior [vaga do PR]	

Secretário(a): Aparecida de Moura Andrade
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 136
Telefones: 3216-6652/6655/6657
FAX: 3216-6660

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Presidente: Edmar Arruda (PSC)
1º Vice-Presidente: Edson Santos (PT)
2º Vice-Presidente: Wellington Roberto (PR)
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PT	
Devanir Ribeiro	José Mentor
Edson Santos	Odair Cunha
Vanderlei Siraque	Sibá Machado
PMDB	
Aníbal Gomes	Eduardo Cunha
Edio Lopes	João Magalhães
Giroto	(Dep. do PRTB ocupa a vaga)
Hugo Motta [vaga do Bloco PV, PPS]	
Nelson Bornier [vaga do PP]	
PSDB	
Carlos Brandão	Vanderlei Macris
(Dep. do PEN ocupa a vaga)	Vaz de Lima
PP	
Aline Corrêa	Carlos Magno
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Luis Carlos Heinze
DEM	
Ronaldo Caiado	Mendonça Filho
1 vaga	Onyx Lorenzoni [vaga do PSB]
	Pauderney Avelino [vaga do PDT]
	Rodrigo Maia
PR	
Paulo Feijó	Anthony Garotinho
Wellington Roberto	Davi Alves Silva Júnior
PSB	
Glauber Braga	(Dep. do DEM ocupa a vaga)
PDT	
Marcelo Matos	(Dep. do DEM ocupa a vaga)
Bloco PV, PPS	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Roberto Freire
PTB	
Nilton Capixaba	(Dep. do PTC ocupa a vaga)
PSC	
Edmar Arruda	Filipe Pereira
PCdoB	
Daniel Almeida	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PSD	
	Sérgio Brito [vaga do PCdoB]
PEN	
Fernando Francischini [vaga do PSDB]	
PRTB	
	Aureo [vaga do PMDB]
PTC	
	Edivaldo Holanda Junior [vaga do PTB]

Secretário(a): Regina Pereira Games
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161
Telefones: 3216-6671 A 6675
FAX: 3216-6676

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Presidente: Anthony Garotinho (PR)
1º Vice-Presidente: Dr. Grilo (PSL)
2º Vice-Presidente: Edivaldo Holanda Junior (PTC)
3º Vice-Presidente: Aureo (PRTB)

Titulares	Suplentes
PT	
Amauri Teixeira	Benedita da Silva
Fernando Ferro	Bohn Gass vaga do PMDB
Marcon	Edson Santos vaga do PMDB
Paulo Ferreira vaga do PMDB	Eudes Xavier
	João Paulo Lima
PMDB	
Francisco Escórcio	Leonardo Picciani
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	(Dep. do PT ocupa a vaga)
(Dep. do PT ocupa a vaga)	(Dep. do PT ocupa a vaga)
PSDB	
(Dep. do PSL ocupa a vaga)	2 vagas
(Dep. do PTC ocupa a vaga)	
PP	
Roberto Britto	2 vagas
(Dep. do PRTB ocupa a vaga)	
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende	1 vaga
PR	
Anthony Garotinho	(Dep. do PRP ocupa a vaga)
PSB	
Glauber Braga vaga do PDT	Jose Stédile vaga do PDT
Luiza Erundina	Romário
PDT	
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
Bloco PV, PPS	
Arnaldo Jordy	(Dep. do PRB ocupa a vaga)
PTB	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	1 vaga
PSC	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Costa Ferreira
PCdoB	
1 vaga	1 vaga
PSD	
Diego Andrade vaga do PTB	
Francisco Araújo vaga do PSC	
PRB	
	Vitor Paulo vaga do Bloco PV, PPS
PSOL	
Jean Wyllys vaga do PMDB	
PRP	
	Jânio Natal vaga do PR
PSL	
Dr. Grilo vaga do PSDB	
PRTB	
Aureo vaga do PP	
PTC	
Edivaldo Holanda Junior vaga do PSDB	

Secretário(a): Sônia Hypolito
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala A, salas 121/122
Telefones: 3216-6692 / 6693
FAX: 3216-6699

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Presidente: Sarney Filho (PV)
1º Vice-Presidente: Arnaldo Jordy (PPS)
2º Vice-Presidente: Penna (PV)
3º Vice-Presidente: Rebecca Garcia (PP)

Titulares	Suplentes
PT	
Leonardo Monteiro	Fernando Ferro
Márcio Macêdo	Fernando Marroni
Marina Santanna	Zé Geraldo
PMDB	
Paulo Piau vaga do PTB	Fernando Jordão vaga do PP
(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)	Leandro Vilela
(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)	Valdir Colatto
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)
PSDB	
Marcio Bittar	Antonio Carlos Mendes Thame
Ricardo Tripoli	Marco Tebaldi
PP	
Rebecca Garcia (Licenciado)	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
DEM	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Paulo Cesar Quartiero
PR	
(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)	Bernardo Santana de Vasconcellos vaga do PRTB
	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
PSB	
Givaldo Carimbão	(Dep. do PRB ocupa a vaga)
PDT	
Giovani Cherini	Miro Teixeira
	Oziel Oliveira vaga do PR
Bloco PV, PPS	
Antônio Roberto vaga do PMDB	Alfredo Sirkis vaga do PMDB
Arnaldo Jordy vaga do PR	Arnaldo Jardim
Penna vaga do PMDB	
Sarney Filho	
PTB	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Paes Landim
PSC	
Mário de Oliveira	Lauriete
PSOL	
1 vaga	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PRTB	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	(Dep. do PR ocupa a vaga)
PSD	
Felipe Bornier vaga do DEM	Thiago Peixoto (Licenciado) vaga do PSOL
Irajá Abreu vaga do PRTB	
PRB	
Vilalba vaga do PMDB	Antonio Bulhões vaga do PSB

Secretário(a): Aurenilton Araruna de Almeida
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 142
Telefones: 3216-6521 A 6526
FAX: 3216-6535

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Presidente: Simão Sessim (PP)
1º Vice-Presidente: Dimas Fabiano (PP)
2º Vice-Presidente: João Carlos Bacelar (PR)
3º Vice-Presidente: Sandes Júnior (PP)

Titulares	Suplentes
PT	
Carlos Zarattini	Edson Santos
Fernando Ferro	Ronaldo Zulke

Gabriel Guimarães	Rubens Otoni
Luiz Alberto	Vanderlei Siraque
Padre João	Weliton Prado
Vander Loubet vaga do PSC	

PMDB

Fernando Jordão	Adrian
Ronaldo Benedet	Arthur Oliveira Maia
Wladimir Costa	Fátima Pelaes
(Dep. do PP ocupa a vaga)	Leonardo Quintão
(Dep. do PP ocupa a vaga)	Professor Setimo

PSDB

Luiz Fernando Machado	Domingos Sávio
Paulo Abi-ackel	Sergio Guerra
Walter Feldman	(Dep. do PR ocupa a vaga)

PP

Dimas Fabiano	João Pizzolatti
Gladson Cameli vaga do PMDB	Luiz Argôlo
José Otávio Germano vaga do PMDB	Nelson Meurer
Luiz Fernando Faria vaga do PRB	
Sandes Júnior	
Simão Sessim	

DEM

Davi Alcolumbre	Abelardo Lupion
(Dep. do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012) ocupa a vaga)	Júlio Campos
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	Vitor Penido

PR

Bernardo Santana de Vasconcellos	Aracely de Paula vaga do PSDB
Davi Alves Silva Júnior	Maurício Quintella Lessa
João Carlos Bacelar vaga do PSB	Paulo Feijó

PSB

(Dep. do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012) ocupa a vaga)	Antonio Balhmann
(Dep. do PR ocupa a vaga)	(Dep. do PDT ocupa a vaga)

PDT

Ângelo Agnolin	Félix Mendonça Júnior
Marcos Rogério vaga do DEM	Salvador Zimbaldi vaga do PSB

Bloco PV, PPS

Arnaldo Jardim	Arnaldo Jordy
Dr. Aluizio	Paulo Wagner

PTB

(Dep. do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012) ocupa a vaga)	Ronaldo Nogueira

PSC

(Dep. do PT ocupa a vaga)	Nelson Padovani

PCdoB

(Dep. do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012) ocupa a vaga)	Osmar Júnior

PRB

(Dep. do PP ocupa a vaga)	George Hilton

PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012)

Carlos Souza	Dr. Paulo César
César Halum	Paulo Magalhães
Eduardo Sciarra vaga do DEM	
Fernando Torres vaga do PCdoB	
Guilherme Mussi vaga do PSB	
Marcos Montes vaga do PTB	

Secretário(a): Damaci Pires de Miranda
Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 56
Telefones: 3216-6711 / 6713
FAX: 3216-6720

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Presidente: Perpétua Almeida (PCdoB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: Vitor Paulo (PRB)
3º Vice-Presidente: Claudio Cajado (DEM)

Titulares	Suplentes

PT

Dalva Figueiredo	Benedita da Silva
Dr. Rosinha	Carlos Zarattini
Henrique Fontana	Francisco Praciano
Janete Rocha Pietá	Leonardo Monteiro
Luiz Sérgio	Paulo Ferreira
Taumaturgo Lima	1 vaga

PMDB

Elcione Barbalho vaga do DEM	Alexandre Santos vaga do PMN
Íris de Araújo	Hugo Motta
(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)	Newton Cardoso
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	Pedro Novais
(Dep. do PSC ocupa a vaga)	Raul Henry

PSDB

Antonio Carlos Mendes Thame vaga do PMDB	Cesar Colnago
Carlos Alberto Leréia	Eduardo Azeredo
Emanuel Fernandes	(Dep. do PEN ocupa a vaga)
Luiz Nishimori	
Sergio Guerra vaga do PP	

PP

Jair Bolsonaro	Dimas Fabiano
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	Missionário José Olimpio
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	1 vaga

DEM

Claudio Cajado	(Dep. do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012) ocupa a vaga)
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	1 vaga

PR

Aracely de Paula	Anderson Ferreira vaga do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012)
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	José Rocha
	Vicente Arruda

PSB

Gonzaga Patriota	Abelardo Camarinha
(Dep. do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012) ocupa a vaga)	1 vaga

PDT

Damião Feliciano	Sebastião Bala Rocha
1 vaga	Vieira da Cunha

Bloco PV, PPS

Alfredo Sirkis vaga do PMDB	1 vaga
Roberto de Lucena	

PTB

Arnon Bezerra	Antonio Brito
	Paes Landim vaga do PTdoB

PSC

Leonardo Gadelha	Erivelton Santana
Takayama vaga do PMDB	

PCdoB

Perpétua Almeida	João Ananias

PMN

Jaqueline Roriz	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)

PTdoB

(Dep. do PRB ocupa a vaga)	(Dep. do PTB ocupa a vaga)

PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012)

Átila Lins	Eleuses Paiva
Geraldo Thadeu	Eliene Lima
Hugo Napoleão vaga do PSB	Raul Lima vaga do DEM

Jefferson Campos	(Dep. do PR ocupa a vaga)
PRB	
George Hilton vaga do PP	
Vitor Paulo vaga do PTdoB	
PSOL	
Ivan Valente vaga do PR	
PEN	
	Berinho Bantim vaga do PSDB

Secretário(a): Edilson Holanda Silva
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 125
Telefones: 3216-6739 / 6738 / 6737
FAX: 3216-6745

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Presidente: Efraim Filho (DEM)
1º Vice-Presidente: Mendonça Prado (DEM)
2º Vice-Presidente: Alexandre Leite (DEM)
3º Vice-Presidente: Marllos Sampaio (PMDB)

Titulares	Suplentes
PT	
Alessandro Molon	Erika Kokay
Dalva Figueiredo	José Mentor
Iriny Lopes vaga do PMDB	Nazareno Fonteles
Vanderlei Siraque	
PMDB	
Marllos Sampaio vaga do PSC	Edio Lopes
Rodrigo Bethlem	Fabio Trad
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	Mauro Lopes
(Dep. do PT ocupa a vaga)	
PSDB	
João Campos	Carlos Sampaio
Pinto Itamaraty vaga do PP	Luiz Carlos
(Dep. do PEN ocupa a vaga)	William Dib vaga do PP
PP	
(Dep. do DEM ocupa a vaga)	Jair Bolsonaro
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
DEM	
Alexandre Leite vaga do PP	Onyx Lorenzoni vaga do PDT
Efraim Filho	(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)
Mendonça Prado vaga do PCdoB	
PR	
(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)	Laercio Oliveira
PSB	
Givaldo Carimbão vaga do PMDB	Gonzaga Patriota
Keiko Ota	Pastor Eurico vaga do Bloco PV, PPS
PDT	
Enio Bacci	(Dep. do DEM ocupa a vaga)
Bloco PV, PPS	
1 vaga	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
PTB	
José Augusto Maia	Arnaldo Faria de Sá
PSC	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Hugo Leal
PCdoB	
(Dep. do DEM ocupa a vaga)	Delegado Protógenes
	Perpétua Almeida vaga do DEM
PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012)	
Francisco Araújo	Guilherme Campos
Junji Abe	Sérgio Brito
PTdoB	
Lourival Mendes vaga do PR	
PEN	
Fernando Francischini vaga do PSDB	

Secretário(a): Ricardo Menezes Perpétuo
Local: Anexo II, Pavimento Superior - Sala 166-C
Telefones: 3216-6761 / 6762
FAX: 3216-6770

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Presidente: Mandetta (DEM)
1º Vice-Presidente: Fábio Souto (DEM)
2º Vice-Presidente: Lael Varella (DEM)
3º Vice-Presidente: Antonio Brito (PTB)

Titulares	Suplentes
PT	
Amauri Teixeira	Arlindo Chinaglia
Angelo Vanhoni	Assis Carvalho
Benedita da Silva	Dr. Rosinha
Nazareno Fonteles	Erika Kokay
Rogério Carvalho	Padre João
1 vaga	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PMDB	
Darcísio Perondi	André Zacharow
Geraldo Resende	Danilo Forte
Nilda Gondim vaga do Bloco PV, PPS	Elcione Barbalho
Osmar Terra	Íris de Araújo
Saraiva Felipe	Raimundão vaga do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012)
Teresa Surita	Rodrigo Bethlem vaga do PT
	(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)
PSDB	
Eduardo Barbosa	Bruna Furlan
Marcus Pestana	João Campos
William Dib	Mara Gabrilli
PP	
Cida Borghetti	Iracema Portella
José Linhares	Roberto Britto
(Dep. do PTB ocupa a vaga)	Toninho Pinheiro
DEM	
Fábio Souto vaga do PSC	Luiz Carlos Setim
Lael Varella	Ronaldo Caiado
Mandetta	(Dep. do PTB ocupa a vaga)
(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)	
PR	
Maurício Trindade	Gorete Pereira
Neilton Mulim	(Dep. do PHS ocupa a vaga)
(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012) ocupa a vaga)
PSB	
Alexandre Roso	Pastor Eurico
Ribamar Alves	Paulo Foletto
PDT	
Dr. Jorge Silva	Manato
Sueli Vidigal	Paulo Rubem Santiago
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto	Dr. Aluizio
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Roberto de Lucena
	Rosane Ferreira vaga do PMDB
PTB	
Antonio Brito	Arnaldo Faria de Sá
Celia Rocha vaga do PP	Walney Rocha vaga do DEM
PSC	
(Dep. do DEM ocupa a vaga)	Pastor Marco Feliciano
PCdoB	

Titulares	Suplentes
Jandira Feghali	Jô Moraes
João Ananias vaga do DEM	
PRB	
Jhonatan de Jesus	Vitor Paulo
PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012)	
Dr. Paulo César	Geraldo Thadeu
Eleuses Paiva	Nice Lobão vaga do PR
Walter Tosta	Onofre Santo Agostini
	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PTdoB	
Rosinha da Adefal vaga do PR	
PHS	
	José Humberto vaga do PR

Secretário(a): Lin Israel Costa dos Santos
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 145
Telefones: 3216-6787 / 6781 A 6786
FAX: 3216-6790

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Presidente: Sebastião Bala Rocha (PDT)
1º Vice-Presidente: Flávia Morais (PDT)
2º Vice-Presidente: Sabino Castelo Branco (PTB)
3º Vice-Presidente: Laercio Oliveira (PR)

Titulares	Suplentes
PT	
Eudes Xavier	Amauri Teixeira
Policarpo	Luiz Sérgio
Vicentinho	Marcon
1 vaga	Nelson Pellegrino
PMDB	
Fátima Pelaes	Darcísio Perondi
Sandro Mabel	Leonardo Quintão
(Dep. do PR ocupa a vaga)	Wladimir Costa
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)
PSDB	
Andreia Zito	João Campos
(Dep. do PTB ocupa a vaga)	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
(Dep. do PTB ocupa a vaga)	(Dep. do PP ocupa a vaga)
PP	
Pedro Henry	José Otávio Germano
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	Luiz Fernando Faria vaga do PSDB
	Roberto Balestra
DEM	
Augusto Coutinho	Efraim Filho
João Bittar	(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)
PR	
Gorete Pereira vaga do PMDB	Henrique Oliveira
Laercio Oliveira	(Dep. do PSL ocupa a vaga)
Luciano Castro	
PSB	
Mauro Nazif	Alexandre Roso
(Dep. do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012) ocupa a vaga)	Sandra Rosado
PDT	
Flávia Morais vaga do PP	André Figueiredo
Paulo Pereira da Silva	Giovani Cherini vaga do PSDB
Sebastião Bala Rocha vaga do PMDB	
Bloco PV, PPS	
(Dep. do PTB ocupa a vaga)	(Dep. do PTB ocupa a vaga)
PTB	
Jorge Corte Real vaga do Bloco PV, PPS	Alex Canziani vaga do Bloco PV, PPS
Sabino Castelo Branco	Jovair Arantes
Silvio Costa vaga do PSDB	
Walney Rocha vaga do PSDB	
PSC	
Erivelton Santana	(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)
PCdoB	
Assis Melo	Alice Portugal vaga do PSC
	Chico Lopes vaga do DEM
	Daniel Almeida vaga do PMDB
	(Dep. do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012) ocupa a vaga)
PRB	
Márcio Marinho	Vilalba
PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012)	
Roberto Santiago vaga do PSB	Armando Vergílio vaga do PCdoB
Sergio Zveiter	Carlos Souza
PSL	
	Dr. Grilo vaga do PR

Secretário(a): José Mauro Meira Magalhães
Local: Anexo II, Sala T 50
Telefones: 3216-6805 / 6806 / 6807
FAX: 3216-6815

COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO

Presidente: José Rocha (PR)
1º Vice-Presidente: Afonso Hamm (PP)
2º Vice-Presidente: Carlos Eduardo Cadoca (PSC)
3º Vice-Presidente: Luci Choinacki (PT)

Titulares	Suplentes
PT	
José Airton	João Paulo Lima
Luci Choinacki	Policarpo
(Dep. do PSC ocupa a vaga)	Vicente Candido
PMDB	
Benjamin Maranhão vaga do PP	João Arruda
Edinho Bez	Joaquim Beltrão
Francisco Escórcio	Marllos Sampaio
Renan Filho	
PSDB	
Carlaile Pedrosa	Andreia Zito vaga do Bloco PV, PPS
Otavio Leite	Walter Feldman
	1 vaga
PP	
Afonso Hamm	Renato Molling
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	(Dep. do PTB ocupa a vaga)
DEM	
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	Fábio Souto
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	Professora Dorinha Seabra Rezende
PR	
José Rocha	Neilton Mulim
PSB	
Jonas Donizette	(Dep. do PRB ocupa a vaga)
Romário vaga do DEM	
Valadares Filho vaga do DEM	
PDT	
André Figueiredo	Flávia Morais
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
PTB	
Magda Mofatto	Arnon Bezerra
	José Augusto Maia vaga do PP
PSC	
Carlos Eduardo Cadoca vaga do PT	Ratinho Junior
1 vaga	
PCdoB	

Jô Moraes	Delegado Protógenes

PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012)

Danrlei de Deus Hinterholz	Jefferson Campos
Fábio Faria	Marcos Montes

PRB

	Acelino Popó vaga do PSB

Secretário(a): Ana Katia Martins Bertholdo
Local: Anexo II, Ala A , Sala 5,Térreo
Telefones: 3216-6837 / 6832 / 6833
FAX: 3216-6835

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Presidente: Washington Reis (PMDB)
1º Vice-Presidente: Alexandre Santos (PMDB)
2º Vice-Presidente: Hugo Leal (PSC)
3º Vice-Presidente: Mauro Lopes (PMDB)

Titulares	Suplentes
PT	
Geraldo Simões	Andre Vargas
José de Filippi	Cândido Vaccarezza
Zezéu Ribeiro	Devanir Ribeiro
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Jesus Rodrigues
(Dep. do PP ocupa a vaga)	José Airton
PMDB	
Alexandre Santos vaga do PT	Edinho Bez
Edinho Araújo vaga do Bloco PV, PPS	Flaviano Melo
Edson Ezequiel vaga do PDT	Giroto
Leonardo Quintão vaga do PCdoB	Mauro Mariani
Marinha Raupp vaga do PSDB	Nelson Bornier vaga do PTdoB
Mauro Lopes	Pedro Chaves vaga do PP
Newton Cardoso	Professor Setimo vaga do PP
Washington Reis	Ronaldo Benedet vaga do PSC
(Dep. do PR ocupa a vaga)	
PSDB	
Alberto Mourão	Carlos Alberto Leréia
Vanderlei Macris	Nilson Leitão
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)
PP	
João Leão	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
Lázaro Botelho	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
Luiz Argôlo vaga do PT	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
Mário Negromonte	
Renzo Braz vaga do DEM	
DEM	
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	Júlio Campos
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Lael Varella
(Dep. do PP ocupa a vaga)	Vitor Penido
PR	
Jaime Martins	Francisco Floriano
Lúcio Vale vaga do PTB	Paulo Freire
Milton Monti	
Wellington Fagundes vaga do PSOL	
Zoinho vaga do PMDB	
PSB	
Beto Albuquerque vaga do DEM	Gonzaga Patriota
Jose Stédile	Leopoldo Meyer
Laurez Moreira	
PDT	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Zé Silva
Bloco PV, PPS	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Arnaldo Jardim vaga do PSDB
	Fábio Ramalho
PTB	
(Dep. do PR ocupa a vaga)	José Chaves
PSC	
Hugo Leal	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PCdoB	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	1 vaga
PTdoB	
Lourival Mendes	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PSOL	
(Dep. do PR ocupa a vaga)	1 vaga
PHS	
1 vaga	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PSD	
Diego Andrade vaga do DEM	Arolde de Oliveira vaga do PHS
	Ricardo Izar vaga do PP

Secretário(a): Admar Pires dos Santos
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 175
Telefones: 3216-6853 A 6856
FAX: 3216-6860

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EFETUAR ESTUDOS E APRESENTAR PROPOSTAS COM RELAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 4378, DE 1998, DO SR. MILTON MENDES, QUE "REGULA AS RELAÇÕES JURÍDICAS ENTRE A AGROINDÚSTRIA E O PRODUTOR RURAL INTEGRADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PT	
Assis do Couto	Jesus Rodrigues
Bohn Gass	Marcon
Gabriel Guimarães	Rogério Carvalho
Pedro Uczai	1 vaga
PMDB	
Alceu Moreira	4 vagas
Antônio Andrade	
Celso Maldaner	
Leandro Vilela	
Valdir Colatto vaga do DEM	
PSDB	
Reinaldo Azambuja	Alfredo Kaefer
Wandenkolk Gonçalves	Domingos Sávio
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Luiz Nishimori
PP	
Luis Carlos Heinze	Dilceu Sperafico
Roberto Balestra	Jerônimo Goergen
DEM	
Abelardo Lupion	2 vagas
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos	2 vagas
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	
PSB	
Domingos Neto	2 vagas
Laurez Moreira	

PDT

Zé Silva — Giovani Cherini

Bloco PV, PPS

(Dep. do PSD ocupa a vaga) — 1 vaga

PTB

Josué Bengtson — Celia Rocha

PSC

Costa Ferreira — Nelson Padovani

PCdoB

1 vaga — 1 vaga

PRB

1 vaga — 1 vaga

PSL

1 vaga — 1 vaga

PSD

Hélio Santos vaga do PSDB
Homero Pereira vaga do PR
Moreira Mendes vaga do Bloco PV, PPS

Secretário(a): Heloísa Maria Diniz
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6201
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EFETUAR ESTUDOS, LEVANTAR AS PROPOSIÇÕES EM TRAMITAÇÃO E APRESENTAR PROPOSTAS EM RELAÇÃO À TEMÁTICA ENVOLVENDO O APRIMORAMENTO DO ESTADO, DAS INSTITUIÇÕES E DA DEMOCRACIA BRASILEIRA

Presidente: Saraiva Felipe (PMDB)
1º Vice-Presidente: Leonardo Picciani (PMDB)
2º Vice-Presidente: Luiz Carlos (PSDB)
3º Vice-Presidente: José de Filippi (PT)
Relator: Rogério Carvalho (PT)

Titulares	Suplentes
PT	
Francisco Praciano	Afonso Florence
José de Filippi	Assis do Couto
Paulo Teixeira	Márcio Macêdo
Rogério Carvalho	Nazareno Fonteles
PMDB	
Leonardo Picciani	Fabio Trad
Luiz Pitiman	3 vagas
Osmar Serraglio	
Saraiva Felipe	
PSDB	
Bonifácio de Andrada	3 vagas
João Campos	
Luiz Carlos	
PP	
Beto Mansur	João Leão
Esperidião Amin	Paulo Maluf
DEM	
Mendonça Filho	2 vagas
Mendonça Prado	
PR	
Laercio Oliveira	2 vagas
1 vaga	
PSB	
Audifax	2 vagas
Valadares Filho	
PDT	
Paulo Rubem Santiago	1 vaga
Bloco PV, PPS	
Almeida Lima	1 vaga
PTB	
Paes Landim	1 vaga
PSC	
Costa Ferreira	Leonardo Gadelha
PCdoB	
João Ananias	1 vaga
PRB	
Heleno Silva	1 vaga
PTdoB	
Rosinha da Adefal	1 vaga
PSD	
2 vagas	2 vagas

Secretário(a): MARIA TEREZINHA DONATI
Telefones: 3216-6215

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR A APLICAÇÃO DAS SEGUINTES LEIS DE ANISTIA: LEI Nº 8878/1994, QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANISTIA"; LEI Nº 10.790/2003, QUE "CONCEDE ANISTIA A DIRIGENTES OU REPRESENTANTES SINDICAIS E TRABALHADORES PUNIDOS POR PARTICIPAÇÃO EM MOVIMENTO REIVINDICATÓRIO"; LEI Nº 11.282/2006, QUE "ANISTIA OS TRABALHADORES DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT PUNIDOS EM RAZÃO DA PARTICIPAÇÃO EM MOVIMENTO GREVISTA"; E LEI Nº 10.559/2002, QUE "REGULAMENTA O ARTIGO 8º DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Presidente: Chico Lopes (PCdoB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Arnaldo Faria de Sá (PTB)

Titulares	Suplentes
PT	
Carlinhos Almeida	Devanir Ribeiro
Luiz Alberto	Edson Santos
Luiz Couto	Fátima Bezerra
1 vaga	1 vaga
PMDB	
Fátima Pelaes	Edinho Bez
Marinha Raupp	Mauro Benevides
Marllos Sampaio	2 vagas
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	
PSDB	
Andreia Zito	3 vagas
Otavio Leite	
Vanderlei Macris	
PP	
Sandes Júnior	Marcio Reinaldo Moreira
Vilson Covatti	Roberto Teixeira
DEM	
Alexandre Leite	2 vagas
Mendonça Prado	
PR	
Gorete Pereira	2 vagas
Zoinho	
PSB	
Mauro Nazif	2 vagas
Sandra Rosado	
PDT	
Paulo Pereira da Silva	Giovani Cherini
Bloco PV, PPS	
1 vaga	1 vaga
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	1 vaga

PSC	
Filipe Pereira	1 vaga
PCdoB	
Chico Lopes	Daniel Almeida
PRB	
Jhonatan de Jesus	Cleber Verde
PHS	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	1 vaga
PSD	
Átila Lins [vaga do PMDB]	
Felipe Bornier [vaga do PHS]	

Secretário(a): Raquel Andrade
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6240
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXECUTIVA ENCARREGADA DE IMPLEMENTAR TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA SESSÃO DO PARLAMENTO JOVEM BRASILEIRO

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PT	
Miguel Corrêa	
Newton Lima	
PMDB	
Teresa Surita	
PSDB	
Luiz Fernando Machado	
Mara Gabrilli	
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende	
PSOL	
Jean Wyllys	

Secretário(a): Hérycka
Local: Prédio do CEFOR, Sala 27
Telefones: Ramal 67620

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 005-A, DE 2011, DO SR. NELSON MARQUEZELLI, QUE "ALTERA O INCISO XV DO ART. 48 E REVOGA OS INCISOS VII E VIII DO ART. 49 PARA ESTABELECER QUE OS SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, MINISTROS DE ESTADO, SENADORES E DEPUTADOS FEDERAIS SÃO IDÊNTICOS AOS DOS MINISTROS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL"

Presidente: Laercio Oliveira (PR)
1º Vice-Presidente: Gorete Pereira (PR)
2º Vice-Presidente: Weliton Prado (PT)
3º Vice-Presidente: Zequinha Marinho (PSC)
Relator: Mauro Lopes (PMDB)

Titulares	Suplentes
PT	
Carlinhos Almeida	Zé Geraldo
Josias Gomes	3 vagas
Weliton Prado	
1 vaga	
PMDB	
Arthur Oliveira Maia	Darcísio Perondi
Marcelo Castro	3 vagas
Mauro Lopes	
Wladimir Costa	
PSDB	
Bonifácio de Andrada	3 vagas
João Campos	
(Dep. do PR ocupa a vaga)	
PP	
Carlos Magno	Dilceu Sperafico
Roberto Balestra	José Otávio Germano
DEM	
Alexandre Leite	2 vagas
Augusto Coutinho	
PR	
Gorete Pereira	Aelton Freitas
Jorginho Mello [vaga do PSDB]	1 vaga
Laercio Oliveira	
PSB	
Abelardo Camarinha	Valtenir Pereira
Gonzaga Patriota	1 vaga
PDT	
João Dado	Damião Feliciano
Bloco PV, PPS	
1 vaga	1 vaga
PTB	
Nelson Marquezelli	Josué Bengtson
PSC	
Zequinha Marinho	1 vaga
PCdoB	
Evandro Milhomen	Osmar Júnior
PRB	
Antonio Bulhões	1 vaga
PRTB	
Aureo	1 vaga
PSD	
José Carlos Araújo	Jefferson Campos
Moreira Mendes	Onofre Santo Agostini

Secretário(a): Shelley Galvão Valadares
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6205
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 10-A, DE 2011, DO SR. LUIZ FERNANDO MACHADO, QUE "ALTERA OS ARTS. 28, 29 E 84 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA INSTITUIR A OBRIGATORIEDADE DE ELABORAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PLANO DE METAS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, COM BASE NAS PROPOSTAS DA CAMPANHA ELEITORAL"

Presidente: Leonardo Quintão (PMDB)
1º Vice-Presidente: Raul Henry (PMDB)
2º Vice-Presidente: Cesar Colnago (PSDB)
3º Vice-Presidente: Wellington Fagundes (PR)
Relator: João Paulo Lima (PT)

Titulares	Suplentes
PT	
João Paulo Lima	Iriny Lopes
Paulo Teixeira	3 vagas
Sibá Machado	
1 vaga	
PMDB	

José Priante	Edinho Bez
Leonardo Quintão	Geraldo Resende
Lucio Vieira Lima	Manoel Junior
Raul Henry	Sandro Mabel
PSDB	
Cesar Colnago	3 vagas
Izalci vaga do PR	
Luiz Fernando Machado	
Raimundo Gomes de Matos	
PP	
Esperidião Amin	Renato Molling
Paulo Maluf	Roberto Britto
DEM	
2 vagas	2 vagas
PR	
Wellington Fagundes	2 vagas
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	
PSB	
Audifax	2 vagas
1 vaga	
PDT	
Marcos Medrado	1 vaga
Bloco PV, PPS	
Sandro Alex	1 vaga
PTB	
1 vaga	1 vaga
PSC	
Leonardo Gadelha	1 vaga
PCdoB	
1 vaga	1 vaga
PRB	
1 vaga	1 vaga
PSL	
Dr. Grilo	1 vaga
PSD	
Átila Lins	Junji Abe
Onofre Santo Agostini	1 vaga

Secretário(a): Eveline de Carvalho Alminta
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6211
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 10-A, DE 1995, DO SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO, QUE "MODIFICA O ART. 45 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ACRESCENTA PARÁGRAFOS AO MESMO ARTIGO", CRIANDO O SISTEMA DISTRITAL MISTO

Presidente: Almeida Lima (PPS)
1º Vice-Presidente: Edinho Araújo (PMDB)
2º Vice-Presidente: William Dib (PSDB)
3º Vice-Presidente: Ronaldo Caiado (DEM)

Titulares	Suplentes
PT	
Erika Kokay	Bohn Gass
Henrique Fontana	Fernando Ferro
João Paulo Lima	Luci Choinacki
José Guimarães	Luiz Alberto
Ricardo Berzoini	Sibá Machado
Rubens Otoni	Taumaturgo Lima
Waldenor Pereira	Vicente Candido
PMDB	
Alceu Moreira	Danilo Forte
Edinho Araújo	Eduardo Cunha
Mauro Benevides	Íris de Araújo
Newton Cardoso	Marcelo Castro
Professor Setimo	Raul Henry
(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)	1 vaga
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame	Alfredo Kaefer
Eduardo Azeredo	Bonifácio de Andrada
Marcus Pestana	Marcio Bittar
William Dib	Romero Rodrigues
PP	
Esperidião Amin	Jerônimo Goergen
José Otávio Germano	Marcio Reinaldo Moreira
Paulo Maluf	Roberto Balestra
Simão Sessim	1 vaga
DEM	
Augusto Coutinho	Felipe Maia
Efraim Filho	Mandetta
Pauderney Avelino	Mendonça Filho
Ronaldo Caiado	Onyx Lorenzoni
PR	
Jaime Martins	Maurício Quintella Lessa
Luciano Castro	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
Vicente Arruda	1 vaga
PSB	
Luiza Erundina	Pastor Eurico
Ribamar Alves	Valadares Filho
Valtenir Pereira	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PDT	
Miro Teixeira	Félix Mendonça Júnior
Reguffe	Sueli Vidigal
Bloco PV, PPS	
Alfredo Sirkis	Roberto Freire
Almeida Lima vaga do PMDB	Rosane Ferreira
Sandro Alex	
PTB	
Antonio Brito	Arnaldo Faria de Sá
Walney Rocha	Paes Landim
PSC	
Carlos Eduardo Cadoca	Edmar Arruda
PCdoB	
Daniel Almeida	Delegado Protógenes
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PTdoB	
Lourival Mendes	1 vaga
PSD	
	Felipe Bornier vaga do PR
	Jefferson Campos vaga do PSB

Secretário(a): Maria Terezinha Donati
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6215
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32-A, DE 1999, DO SR. POMPEO DE MATTOS, QUE "DETERMINA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS E CRÉDITO EDUCATIVO PARA O ENSINO MÉDIO E SUPERIOR AOS ESTUDANTES CARENTES EM INSTITUIÇÕES PRIVADAS, ACRESCENTANDO INCISO VIII AO ART. 208 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL"

Presidente: Alex Canziani (PTB)
1º Vice-Presidente: Cleber Verde (PRB)
2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente: Nilda Gondim (PMDB)
Relator: Jorginho Mello (PR)

Titulares	Suplentes
PT	
Amauri Teixeira	Sibá Machado
Fernando Marroni	3 vagas
Márcio Macêdo	
Zeca Dirceu	
PMDB	
Marllos Sampaio	Francisco Escórcio
Nilda Gondim	Raul Henry
Rogério Peninha Mendonça	2 vagas
1 vaga	
PSDB	
Eduardo Barbosa	3 vagas
Izalci vaga do PR	
Nilson Leitão	
(Dep. do PR ocupa a vaga)	
PP	
Jerônimo Goergen	Roberto Teixeira
José Linhares	Waldir Maranhão
DEM	
Efraim Filho	João Bittar
Professora Dorinha Seabra Rezende	Luiz Carlos Setim
PR	
Jorginho Mello vaga do PSDB	2 vagas
Paulo Freire	
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	
PSB	
Sandra Rosado	2 vagas
1 vaga	
PDT	
Marcos Rogério	Paulo Rubem Santiago
Bloco PV, PPS	
Antônio Roberto	1 vaga
PTB	
Alex Canziani	Paes Landim
PSC	
Costa Ferreira	Andre Moura
PCdoB	
João Ananias	1 vaga
PRB	
Cleber Verde	Jhonatan de Jesus
PSOL	
1 vaga	1 vaga
PSD	
Carlos Souza	Eleuses Paiva
César Halum	Raul Lima

Secretário(a): Shelley Galvão Valadares
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6205
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 37-A, DE 2011, DO SR. LOURIVAL MENDES, QUE "ACRESCENTA O § 10 AO ART. 144 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA DEFINIR A COMPETÊNCIA PARA A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL PELAS POLÍCIAS FEDERAL E CIVIS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL"

Presidente: Arnaldo Faria de Sá (PTB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Fabio Trad (PMDB)

Titulares	Suplentes
PT	
Alessandro Molon	Amauri Teixeira
Beto Faro	Devanir Ribeiro
Cândido Vaccarezza	Pedro Uczai
José Mentor	Weliton Prado
PMDB	
Arthur Oliveira Maia	Edio Lopes
Eliseu Padilha	Eduardo Cunha
Fabio Trad	Ronaldo Benedet
Marçal Filho	Valdir Colatto
PSDB	
Carlos Sampaio	Zenaldo Coutinho
João Campos	(Dep. do PEN ocupa a vaga)
Reinaldo Azambuja	(Dep. do PR ocupa a vaga)
PP	
Rebecca Garcia (Licenciado)	Esperidião Amin
Renzo Braz	Vilson Covatti
DEM	
Davi Alcolumbre	Eli Correa Filho
Felipe Maia	Júlio Campos
PR	
Ronaldo Fonseca	Bernardo Santana de Vasconcellos
(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)	João Maia
	Jorginho Mello vaga do PSDB
PSB	
Alexandre Cardoso	Keiko Ota
Gonzaga Patriota	1 vaga
PDT	
Vieira da Cunha	João Dado
Bloco PV, PPS	
Paulo Wagner	Arnaldo Jardim
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	José Augusto Maia
PSC	
(Dep. do PSL ocupa a vaga)	Filipe Pereira
PCdoB	
Evandro Milhomen	1 vaga
PRB	
Otoniel Lima	Acelino Popó
PHS	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	(Dep. do PRTB ocupa a vaga)
PSD	
Eliene Lima	Jefferson Campos
Francisco Araújo	Moreira Mendes
Ricardo Izar vaga do PHS	
PTdoB	
Lourival Mendes vaga do PR	
PEN	
	Fernando Francischini vaga do PSDB
PSL	
Dr. Grilo vaga do PSC	
PRTB	
	Aureo vaga do PHS

Secretário(a): Valdivino Tolentino Filho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6206
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 111-A, DE 2011, DA SRA. DALVA FIGUEIREDO, QUE "ALTERA O ART. 31 DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 4 DE JUNHO DE 1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente: Luiz Carlos (PSDB)
1º Vice-Presidente: Francisco Araújo (PSD)
2º Vice-Presidente: Teresa Surita (PMDB)
3º Vice-Presidente: Mauro Nazif (PSB)
Relator: Luciano Castro (PR)

Titulares	Suplentes
PT	
Beto Faro	Francisco Praciano
Dalva Figueiredo	Jesus Rodrigues
Padre Ton	Miriquinho Batista
Zé Geraldo	Sibá Machado
PMDB	
Fátima Pelaes	Edio Lopes
Flaviano Melo	Marinha Raupp
Natan Donadon	2 vagas
Teresa Surita	
PSDB	
Luiz Carlos	3 vagas
Reinaldo Azambuja	
(Dep. do PEN ocupa a vaga)	
PP	
Carlos Magno	Lázaro Botelho
Gladson Cameli	Rebecca Garcia (Licenciado)
DEM	
Davi Alcolumbre	Lira Maia
Paulo Cesar Quartiero	Pauderney Avelino
PR	
Luciano Castro	2 vagas
Vinicius Gurgel	
PSB	
Janete Capiberibe	2 vagas
Mauro Nazif	
PDT	
Sebastião Bala Rocha	Marcos Rogério
Bloco PV, PPS	
Sarney Filho	1 vaga
PTB	
Josué Bengtson	Sabino Castelo Branco
PSC	
Zequinha Marinho	1 vaga
PCdoB	
Evandro Milhomen	1 vaga
PRB	
Jhonatan de Jesus	Cleber Verde
PMN	
Jaqueline Roriz	1 vaga
PSD	
Francisco Araújo	Moreira Mendes
Raul Lima	1 vaga
PEN	
Berinho Bantim vaga do PSDB	

Secretário(a): Leila Machado Campos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6212
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 405-A, DE 2009, DO SR. CLEBER VERDE, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DO § 8º DO ART. 195 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA ASSEGURAR AO GARIMPEIRO E AO PEQUENO MINERADOR O DIREITO À APOSENTADORIA"

Presidente: Wandenkolk Gonçalves (PSDB)
1º Vice-Presidente: Gilmar Machado (PT)
2º Vice-Presidente: George Hilton (PRB)
3º Vice-Presidente: Antônia Lúcia (PSC)
Relator: Marçal Filho (PMDB)

Titulares	Suplentes
PT	
Dalva Figueiredo	Domingos Dutra
Gilmar Machado	Jesus Rodrigues
Miriquinho Batista	Josias Gomes
Odair Cunha	1 vaga
PMDB	
Edio Lopes	Alberto Filho
Flaviano Melo	Elcione Barbalho
Marçal Filho	Pedro Chaves
Sandro Mabel	1 vaga
PSDB	
João Campos	Carlos Alberto Leréia
Wandenkolk Gonçalves	2 vagas
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	
PP	
Sandes Júnior	Aline Corrêa
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Lázaro Botelho
DEM	
Paulo Cesar Quartiero	Efraim Filho
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	1 vaga
PR	
Laercio Oliveira	2 vagas
(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)	
PSB	
Janete Capiberibe	2 vagas
Mauro Nazif	
PDT	
Sebastião Bala Rocha	Flávia Morais
Bloco PV, PPS	
1 vaga	Sarney Filho
PTB	
Nilton Capixaba	Arnaldo Faria de Sá
PSC	
Antônia Lúcia	Zequinha Marinho
PCdoB	
Evandro Milhomen	1 vaga
PRB	
George Hilton	Cleber Verde
PMN	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	1 vaga
PSD	
Francisco Araújo vaga do PMN	
Hélio Santos vaga do PSDB	
Raul Lima vaga do PP	
Silas Câmara vaga do DEM	
PTdoB	
Lourival Mendes vaga do PR	

Secretário(a): Heloísa Maria Moulin Pedrosa Diniz
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (061) 3216- 6201
FAX: (061) 3216- 6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 443-A, DE 2009, DO SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA, ESTABELECENDO QUE "O SUBSÍDIO DO GRAU OU NÍVEL MÁXIMO DAS CARREIRAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, DAS PROCURADORIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL CORRESPONDERÁ A NOVENTA INTEIROS E VINTE E CINCO CENTÉSIMOS POR CENTO DO SUBSÍDIO MENSAL, FIXADO PARA OS MINISTROS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, E OS SUBSÍDIOS DOS DEMAIS INTEGRANTES DAS RESPECTIVAS CATEGORIAS DA ESTRUTURA DA ADVOCACIA PÚBLICA SERÃO FIXADOS EM LEI E

ESCALONADOS, NÃO PODENDO A DIFERENÇA ENTRE UM E OUTRO SER SUPERIOR A DEZ POR CENTRO OU INFERIOR A CINCO POR CENTO, NEM EXCEDER A NOVENTA INTEIROS E VINTE E CINCO CENTÉSIMOS POR CENTO DO SUBSÍDIO MENSAL FIXADO PARA OS MINISTROS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, OBEDECIDO, EM QUALQUER CASO, O DISPOSTO NOS ARTIGOS 37, XI, E 39, § 4º"

Presidente: José Mentor (PT)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Mauro Benevides (PMDB)

Titulares	Suplentes
PT	
Alessandro Molon	Luiz Couto
Amauri Teixeira	Nelson Pellegrino
Décio Lima	Vicente Candido
José Mentor	1 vaga
PMDB	
Manoel Junior	Marçal Filho
Mauro Benevides	Nelson Bornier
Osmar Serraglio	Rogério Peninha Mendonça
Wilson Filho	1 vaga
PSDB	
Bonifácio de Andrada	Andreia Zito
Otavio Leite	Romero Rodrigues
Reinaldo Azambuja	1 vaga
PP	
Dilceu Sperafico	Roberto Balestra
Jerônimo Goergen	Vilson Covatti
DEM	
Davi Alcolumbre	Mendonça Prado
Eli Correa Filho	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PR	
Gorete Pereira	Bernardo Santana de Vasconcellos
(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)	Lincoln Portela
PSB	
Valadares Filho	Mauro Nazif
Valtenir Pereira	1 vaga
PDT	
Vieira da Cunha	João Dado
Bloco PV, PPS	
1 vaga	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	Antonio Brito
PSC	
Antônia Lúcia	1 vaga
PCdoB	
Jô Moraes	Chico Lopes
PRB	
Cleber Verde	1 vaga
PHS	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	1 vaga
PSD	
Felipe Bornier vaga do PHS	Júlio Cesar vaga do DEM
	Moreira Mendes vaga do Bloco PV, PPS
PTdoB	
Lourival Mendes vaga do PR	

Secretário(a): Leila Machado Campos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6212
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 478-A, DE 2010, DO SR. CARLOS BEZERRA, QUE "REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA ESTABELECER A IGUALDADE DE DIREITOS TRABALHISTAS ENTRE OS EMPREGADOS DOMÉSTICOS E OS DEMAIS TRABALHADORES URBANOS E RURAIS"

Presidente: Marçal Filho (PMDB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Benedita da Silva (PT)

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Amauri Teixeira
Biffi	Carlos Zarattini
Luci Choinacki	Luiz Couto
Luiz Alberto	Miriquinho Batista
PMDB	
Adrian	Fabio Trad
Carlos Bezerra	Fátima Pelaes
Marçal Filho	2 vagas
Nilda Gondim	
PSDB	
João Campos	Domingos Sávio
Pinto Itamaraty	2 vagas
Reinaldo Azambuja	
PP	
Roberto Balestra	Cida Borghetti
Simão Sessim	Iracema Portella
DEM	
Onyx Lorenzoni	2 vagas
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	
PR	
Gorete Pereira	Henrique Oliveira
Maurício Trindade	Laercio Oliveira
PSB	
Sandra Rosado	2 vagas
1 vaga	
PDT	
Flávia Morais	Paulo Pereira da Silva
Bloco PV, PPS	
1 vaga	1 vaga
PTB	
Ronaldo Nogueira	Arnaldo Faria de Sá
PSC	
Pastor Marco Feliciano	Andre Moura
PCdoB	
Jô Moraes	1 vaga
PRB	
Vitor Paulo	Cleber Verde
PTdoB	
Lourival Mendes	(Dep. do PSL ocupa a vaga)
PSD	
Onofre Santo Agostini vaga do DEM	
PSL	
	Dr. Grilo vaga do PTdoB

Secretário(a): Mário Dráusio Coutinho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6203
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER

AO PROJETO DE LEI Nº 1572, DE 2011, DO SR. VICENTE CANDIDO, QUE "INSTITUI O CÓDIGO COMERCIAL"

Presidente: Arthur Oliveira Maia (PMDB)
1º Vice-Presidente: Laercio Oliveira (PR)
2º Vice-Presidente: Junji Abe (PSD)
3º Vice-Presidente: Pedro Novais (PMDB)
Relator-Geral: Paes Landim (PTB)

Titulares	Suplentes
PT	
Décio Lima	Alessandro Molon
Gabriel Guimarães	3 vagas
Vanderlei Siraque	
Vicente Candido	
PMDB	
Arthur Oliveira Maia	Genecias Noronha
Eduardo Cunha	João Magalhães
Eliseu Padilha	José Priante
Pedro Novais	Lucio Vieira Lima
PSDB	
Jutahy Junior	Alfredo Kaefer
Raimundo Gomes de Matos	Cesar Colnago
Reinaldo Azambuja	Nelson Marchezan Junior
PP	
Jerônimo Goergen	Renzo Braz
Renato Molling	Roberto Teixeira
DEM	
Eli Correa Filho	Efraim Filho
Rodrigo Maia	1 vaga
PR	
Jaime Martins	2 vagas
Laercio Oliveira	
PSB	
Antonio Balhmann	2 vagas
Severino Ninho	
PDT	
André Figueiredo	Ângelo Agnolin
Bloco PV, PPS	
1 vaga	1 vaga
PTB	
Paes Landim	Arnaldo Faria de Sá
PSC	
Hugo Leal	Filipe Pereira
PCdoB	
Daniel Almeida	1 vaga
PRB	
Antonio Bulhões	1 vaga
PRTB	
Aureo	1 vaga
PSD	
Junji Abe	Guilherme Campos
Marcos Montes	Moreira Mendes

Secretário(a): Mária de Fátima de Moreira
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6204
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1610, DE 1996, DO SENADO FEDERAL, QUE "DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO E O APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERAIS EM TERRAS INDÍGENAS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 176, PARÁGRAFO PRIMEIRO, E 231, PARÁGRAFO TERCEIRO, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL"

Presidente: Padre Ton (PT)
1º Vice-Presidente: Fernando Ferro (PT)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: Cleber Verde (PRB)
Relator: Edio Lopes (PMDB)

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro	Amauri Teixeira
Miriquinho Batista	João Paulo Lima
Padre Ton	Nazareno Fonteles
Valmir Assunção	Taumaturgo Lima
PMDB	
Asdrubal Bentes	Eduardo Cunha
Edio Lopes	João Magalhães vaga do PR
Natan Donadon	Marinha Raupp
Teresa Surita	Valdir Colatto
	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PSDB	
Marcio Bittar	Bruno Araújo
Nilson Leitão	Reinaldo Azambuja
(Dep. do PEN ocupa a vaga)	Rodrigo de Castro
PP	
Carlos Magno	José Otávio Germano
Vilson Covatti	Simão Sessim
DEM	
Davi Alcolumbre	2 vagas
Paulo Cesar Quartiero	
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos	Laercio Oliveira
Luciano Castro	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PSB	
Janete Capiberibe	Laurez Moreira
Mauro Nazif	1 vaga
PDT	
Giovanni Queiroz	Oziel Oliveira
Bloco PV, PPS	
Penna	Arnaldo Jordy
PTB	
Nilton Capixaba	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PSC	
Filipe Pereira	Nelson Padovani
PCdoB	
Perpétua Almeida	1 vaga
PRB	
Cleber Verde	1 vaga
PSOL	
Chico Alencar	1 vaga
PSD	
	Francisco Araújo vaga do PTB
	Moreira Mendes vaga do PMDB
PEN	
Berinho Bantim vaga do PSDB	

Secretário(a): José Maria de Aguiar de Castro
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6209
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3460, DE 2004, DO SR. WALTER FELDMAN, QUE "INSTITUI DIRETRIZES PARA A POLÍTICA NACIONAL DE PLANEJAMENTO REGIONAL URBANO, CRIA O SISTEMA NACIONAL DE PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES REGIONAIS URBANAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (ESTATUTO DA METRÓPOLE)

Presidente: Mauro Mariani (PMDB)
1º Vice-Presidente: William Dib (PSDB)
2º Vice-Presidente: Heuler Cruvinel (PSD)
3º Vice-Presidente: Rosane Ferreira (PV)
Relator: Zezéu Ribeiro (PT)

Titulares		Suplentes
	PT	
Edson Santos		Amauri Teixeira
José de Filippi		Carlos Zarattini
Rogério Carvalho		Iriny Lopes
Zezéu Ribeiro		1 vaga
	PMDB	
Flaviano Melo		Adrian
Íris de Araújo		Hugo Motta
João Arruda		2 vagas
Leonardo Quintão vaga do PR		
Mauro Mariani		
	PSDB	
Otavio Leite		Bruno Araújo
Walter Feldman		Duarte Nogueira
William Dib		Zenaldo Coutinho
	PP	
Rebecca Garcia (Licenciado)		Roberto Teixeira
Roberto Britto		1 vaga
	DEM	
Luiz Carlos Setim		Professora Dorinha Seabra Rezende
(Dep. do PSD ocupa a vaga)		1 vaga
	PR	
Jaime Martins		João Carlos Bacelar
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)		1 vaga
	PSB	
Domingos Neto		2 vagas
Leopoldo Meyer		
	PDT	
Félix Mendonça Júnior		1 vaga
	Bloco PV, PPS	
Rosane Ferreira		1 vaga
	PTB	
José Chaves		Arnaldo Faria de Sá
	PSC	
Andre Moura		Edmar Arruda
	PCdoB	
Manuela D'ávila		Luciana Santos
	PRB	
Vilalba		Márcio Marinho
	PTdoB	
1 vaga		1 vaga
	PSD	
Eduardo Sciarra		Edson Pimenta
Heuler Cruvinel vaga do DEM		1 vaga
Júlio Cesar		

Secretário(a): Eveline de Carvalho Alminta
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6211
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3538, DE 2012, DO PODER EXECUTIVO, QUE "AUTORIZA A CRIAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A - AMAZUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Presidente: Hugo Napoleão (PSD)
1º Vice-Presidente: Edinho Bez (PMDB)
2º Vice-Presidente: Dr. Paulo César (PSD)
3º Vice-Presidente: Hugo Leal (PSC)
Relator: Edson Santos (PT)

Titulares		Suplentes
	PT	
Carlos Zarattini		Andre Vargas
Edson Santos		Fernando Marroni
Fernando Ferro		Padre Ton
Sibá Machado		Paulo Teixeira
	PMDB	
Edinho Bez		Edio Lopes
Marllos Sampaio		Marinha Raupp
Mauro Lopes		2 vagas
Pedro Paulo (Licenciado)		
	PSDB	
Luiz Carlos		Duarte Nogueira
Luiz Fernando Machado		Eduardo Azeredo
(Dep. do PEN ocupa a vaga)		1 vaga
	PP	
Dilceu Sperafico		Lázaro Botelho
Gladson Cameli		Nelson Meurer
	DEM	
Pauderney Avelino		Davi Alcolumbre
Paulo Cesar Quartiero		Lael Varella
	PR	
Henrique Oliveira		Aelton Freitas
Maurício Quintella Lessa		Vicente Arruda
	PSB	
Mauro Nazif		2 vagas
1 vaga		
	PDT	
Félix Mendonça Júnior		Zé Silva
	Bloco PV, PPS	
1 vaga		Arnaldo Jardim
	PTB	
Paes Landim		Sabino Castelo Branco
	PSC	
Hugo Leal		Takayama
	PCdoB	
Perpétua Almeida		Jô Moraes
	PRB	
Vitor Paulo		1 vaga
	PTC	
(Dep. do PSL ocupa a vaga)		1 vaga
	PSD	
Dr. Paulo César		Júlio Cesar
Hugo Napoleão		Moreira Mendes
	PEN	
Berinho Bantim vaga do PSDB		
	PSL	
Dr. Grilo vaga do PTC		

Secretário(a): José Maria Aguiar de Castro
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6209
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ANALISAR E PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3555-A, DE 2004, DO SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO, QUE "ESTABELECE NORMAS GERAIS EM CONTRATOS DE SEGURO PRIVADO E REVOGA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO CIVIL, DO CÓDIGO COMERCIAL BRASILEIRO E DO DECRETO-LEI Nº 73 DE 1966" (REVOGA DISPOSITIVOS DAS LEIS NºS 556, DE 1850 E 10.406, DE 2002)

Presidente: Edinho Bez (PMDB)
1º Vice-Presidente: Andre Vargas (PT)
2º Vice-Presidente: Osmar Serraglio (PMDB)
3º Vice-Presidente: Hugo Leal (PSC)
Relator: Armando Vergílio (PSD)

Titulares	Suplentes
PT	
Andre Vargas	4 vagas
Décio Lima	
José Mentor	
Vicente Candido	
PMDB	
Darcísio Perondi	Eduardo Cunha
Edinho Araújo vaga do PMN	Júnior Coimbra
Edinho Bez	Lucio Vieira Lima
João Arruda	Ronaldo Benedet
Osmar Serraglio	Sandro Mabel vaga do PR
PSDB	
Bruno Araújo	Duarte Nogueira
Eduardo Azeredo	Otavio Leite
Sergio Guerra	Rui Palmeira
PP	
Beto Mansur	Carlos Magno
Cida Borghetti	Esperidião Amin
DEM	
Luiz Carlos Setim	Mendonça Prado
1 vaga	1 vaga
PR	
João Carlos Bacelar	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
José Rocha	1 vaga
Luciano Castro vaga do PRB	
PSB	
Beto Albuquerque	2 vagas
Valadares Filho	
PDT	
Marcos Rogério	1 vaga
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno	Roberto de Lucena
PTB	
Antonio Brito	Arnaldo Faria de Sá
PSC	
Hugo Leal	1 vaga
PCdoB	
Daniel Almeida	1 vaga
PRB	
(Dep. do PR ocupa a vaga)	1 vaga
PMN	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	1 vaga
PSD	
Armando Vergílio	José Carlos Araújo
Moreira Mendes	Marcos Montes

Secretário(a): Eugênia S. Pestana
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6260
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 5.403, DE 2001, DO SENADO FEDERAL, QUE "DISPÕE SOBRE O ACESSO A INFORMAÇÕES DA INTERNET E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Presidente: João Arruda (PMDB)
1º Vice-Presidente: Manoel Junior (PMDB)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: Luiza Erundina (PSB)
Relator: Alessandro Molon (PT)

Titulares	Suplentes
PT	
Alessandro Molon	Gilmar Machado
Nazareno Fonteles	Newton Lima
Paulo Pimenta	Rogério Carvalho
Paulo Teixeira	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PMDB	
João Arruda	Flaviano Melo
Manoel Junior	Newton Cardoso vaga do PT
Marçal Filho	Osmar Serraglio
Rogério Peninha Mendonça	Ronaldo Benedet
	1 vaga
PSDB	
Antonio Imbassahy	João Campos
Eduardo Azeredo	Rui Palmeira
Izalci vaga do PR	Walter Feldman
Vanderlei Macris	
PP	
Beto Mansur	Dimas Fabiano
Sandes Júnior	Missionário José Olimpio
DEM	
Eli Correa Filho	2 vagas
1 vaga	
PR	
José Rocha	Lincoln Portela
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	1 vaga
PSB	
Ariosto Holanda	Domingos Neto
Luiza Erundina	1 vaga
PDT	
Miro Teixeira	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV, PPS	
Sandro Alex	1 vaga
PTB	
Alex Canziani	Arnaldo Faria de Sá
PSC	
Andre Moura	1 vaga
PCdoB	
Manuela D'ávila	Jandira Feghali
PRB	
Cleber Verde	1 vaga
PSOL	
Jean Wyllys	1 vaga
PSD	
Eleuses Paiva	Ricardo Izar
Jefferson Campos	1 vaga

Secretário(a): Heloísa Diniz
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6201
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6025, DE 2005, AO PROJETO DE LEI Nº 8046, DE 2010, AMBOS DO SENADO FEDERAL, E OUTROS, QUE TRATAM DO "CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL" (REVOGAM A LEI Nº 5.869, DE 1973)

Presidente: Fabio Trad (PMDB)
1º Vice-Presidente: Miro Teixeira (PDT)
2º Vice-Presidente: Vicente Arruda (PR)
3º Vice-Presidente:
Relator-Parcial: Jerônimo Goergen (PP)
Relator-Parcial: Bonifácio de Andrada (PSDB)
Relator-Parcial: Efraim Filho (DEM)

Relator-Parcial: Hugo Leal (PSC)
Relator-Parcial: Arnaldo Faria de Sá (PTB)
Relator-Geral Substituto: Paulo Teixeira (PT)

Titulares	Suplentes
PT	
Gabriel Guimarães	Francisco Praciano
José Mentor	Odair Cunha
Paulo Teixeira	Padre João
1 vaga	Vicente Candido
PMDB	
Arthur Oliveira Maia	Benjamin Maranhão
Eduardo Cunha	Danilo Forte
Fabio Trad	Eliseu Padilha
Marçal Filho	Júnior Coimbra
	Sandro Mabel vaga do PR
PSDB	
Bonifácio de Andrada	Alfredo Kaefer
Luiz Carlos	Nelson Marchezan Junior
Rui Palmeira	Paulo Abi-ackel
PP	
Esperidião Amin	Roberto Teixeira
Jerônimo Goergen	Vilson Covatti
DEM	
Efraim Filho	Augusto Coutinho
Felipe Maia	Mendonça Filho
PR	
Ronaldo Fonseca	Anthony Garotinho
Vicente Arruda	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PSB	
Severino Ninho	Edson Silva
Valtenir Pereira	Gonzaga Patriota
PDT	
Miro Teixeira	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV, PPS	
Sarney Filho	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PTB	
Paes Landim	Arnaldo Faria de Sá
PSC	
Hugo Leal	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PCdoB	
Delegado Protógenes	(Dep. do PSL ocupa a vaga)
PRB	
Antonio Bulhões	Márcio Marinho
PHS	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	José Humberto
PSD	
Felipe Bornier vaga do PHS	Marcelo Aguiar vaga do PSC
	Moreira Mendes vaga do Bloco PV, PPS
PSL	
	Dr. Grilo vaga do PCdoB

Secretário(a): Cláudia Maria Borges Matias
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6235
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6826, DE 2010, DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CÍVIL DE PESSOAS JURÍDICAS PELA PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NACIONAL OU ESTRANGEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Presidente: João Arruda (PMDB)
1º Vice-Presidente: Alberto Filho (PMDB)
2º Vice-Presidente: Luiz Fernando Machado (PSDB)
3º Vice-Presidente: Audifax (PSB)
Relator: Carlos Zarattini (PT)

Titulares	Suplentes
PT	
Carlos Zarattini	Alessandro Molon
Francisco Praciano	Erika Kokay
Gabriel Guimarães	Luiz Couto
Henrique Fontana	Paulo Pimenta
PMDB	
Alberto Filho	Eduardo Cunha
Eliseu Padilha	Marçal Filho
João Arruda	2 vagas
Osmar Serraglio	
PSDB	
Carlos Sampaio	Cesar Colnago
Luiz Fernando Machado	João Campos
1 vaga	1 vaga
PP	
Renato Molling	Roberto Teixeira
Vilson Covatti	Sandes Júnior
DEM	
Mendonça Filho	Alexandre Leite
Onyx Lorenzoni	1 vaga
PR	
Laercio Oliveira	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	1 vaga
PSB	
Audifax	2 vagas
Leopoldo Meyer	
PDT	
André Figueiredo	Giovani Cherini
	Paulo Rubem Santiago vaga do PR
Bloco PV, PPS	
Dr. Aluizio	Arnaldo Jordy
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	1 vaga
PSC	
Edmar Arruda	Andre Moura
PCdoB	
Delegado Protógenes	1 vaga
PRB	
Cleber Verde	1 vaga
PTC	
Edivaldo Holanda Junior	1 vaga
PSD	
Liliam Sá vaga do PR	

Secretário(a): Cláudio Ribeiro Paes
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6287
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7123, DE 2010, DO SR. ASSIS DO COUTO, QUE "INSTITUI A ESTRADA-PARQUE CAMINHO DO COLONO, NO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU"

Presidente: Eduardo Sciarra (PSD)
1º Vice-Presidente: Alfredo Kaefer (PSDB)
2º Vice-Presidente: Dilceu Sperafico (PP)
3º Vice-Presidente:
Relator: Nelson Padovani (PSC)

Titulares	Suplentes
PT	
Assis do Couto	Andre Vargas
Beto Faro	Marcon

Titulares	Suplentes
Biffi	Pedro Uczai
Luci Choinacki	Zeca Dirceu
PMDB	
Giroto [vaga do PR]	Valdir Colatto
Hermes Parcianello	3 vagas
Osmar Serraglio	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	
1 vaga	
PSDB	
Alfredo Kaefer	3 vagas
Luiz Nishimori	
1 vaga	
PP	
Dilceu Sperafico	Cida Borghetti
Lázaro Botelho	Sandes Júnior
DEM	
Luiz Carlos Setim	2 vagas
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	
PR	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	(Dep. do PSC ocupa a vaga)
1 vaga	1 vaga
PSB	
Leopoldo Meyer	2 vagas
1 vaga	
PDT	
Oziel Oliveira	Giovani Cherini
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno	Rosane Ferreira
PTB	
Alex Canziani	Ronaldo Nogueira
PSC	
Nelson Padovani	Andre Moura [vaga do PR]
	Edmar Arruda
PCdoB	
Evandro Milhomen	1 vaga
PRB	
1 vaga	1 vaga
PRTB	
1 vaga	1 vaga
PSD	
Eduardo Sciarra [vaga do DEM]	
Reinhold Stephanes [vaga do PMDB]	

Secretário(a): Leila Machado
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6212
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7420, DE 2006, DA SRA. PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA, QUE "DISPÕE SOBRE A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESPONSABILIDADE DOS GESTORES PÚBLICOS NA SUA PROMOÇÃO"

Presidente: Waldenor Pereira (PT)
1º Vice-Presidente: Paulo Rubem Santiago (PDT)
2º Vice-Presidente: Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM)
3º Vice-Presidente:
Relator: Raul Henry (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Fátima Bezerra [vaga do PTC]	Angelo Vanhoni [vaga do PMDB]
João Paulo Lima	Artur Bruno
Leonardo Monteiro	Dalva Figueiredo
Newton Lima	Fernando Ferro [vaga do PR]
Sibá Machado [vaga do PRB]	Miriquinho Batista
Waldenor Pereira	1 vaga
PMDB	
Gabriel Chalita	Lelo Coimbra
Joaquim Beltrão	Renan Filho
Raul Henry	(Dep. do PT ocupa a vaga)
Teresa Surita	1 vaga
PSDB	
Eduardo Barbosa	Mara Gabrilli
Izalci [vaga do PR]	Nelson Marchezan Junior
Nilson Leitão	1 vaga
(Dep. do PR ocupa a vaga)	
PP	
Esperidião Amin	Cida Borghetti
José Linhares	Iracema Portella
DEM	
Luiz Carlos Setim	Efraim Filho
Professora Dorinha Seabra Rezende	João Bittar
PR	
Jorginho Mello [vaga do PSDB]	(Dep. do PT ocupa a vaga)
Paulo Freire	(Dep. do PHS ocupa a vaga)
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	
PSB	
Audifax	2 vagas
1 vaga	
PDT	
Paulo Rubem Santiago	1 vaga
Bloco PV, PPS	
Stepan Nercessian	1 vaga
PTB	
Alex Canziani	1 vaga
PSC	
Costa Ferreira	Andre Moura
PCdoB	
Alice Portugal	Jandira Feghali
PRB	
(Dep. do PT ocupa a vaga)	1 vaga
PTC	
(Dep. do PT ocupa a vaga)	Edivaldo Holanda Junior
PHS	
	José Humberto [vaga do PR]

Secretário(a): Raquel Andrade de Figueiredo
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6240
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7495, DE 2006, DO SENADO FEDERAL, QUE "REGULAMENTA OS §§ 4º E 5º DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO, DISPÕE SOBRE O APROVEITAMENTO DE PESSOAL AMPARADO PELO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (CRIA 5.365 EMPREGOS PÚBLICOS DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, NO ÂMBITO DO QUADRO SUPLEMENTAR DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DA FUNASA)

Presidente: Benjamin Maranhão (PMDB)
1º Vice-Presidente: Osmar Terra (PMDB)
2º Vice-Presidente: Valtenir Pereira (PSB)
3º Vice-Presidente: Raimundo Gomes de Matos (PSDB)
Relator: Domingos Dutra (PT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Domingos Dutra	Alessandro Molon
Josias Gomes	Amauri Teixeira [vaga do PMDB]
Padre Ton	Fátima Bezerra [vaga do PR]

Titulares	Suplentes
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	Miriquinho Batista
	Vicentinho
	1 vaga
PMDB	
Benjamin Maranhão	Alberto Filho
Geraldo Resende	André Zacharow
Osmar Terra	Leandro Vilela
Pedro Chaves	(Dep. do PT ocupa a vaga)
PSDB	
João Campos	Andreia Zito
Raimundo Gomes de Matos	Antonio Imbassahy
Romero Rodrigues	Vaz de Lima
PP	
Aline Corrêa	José Linhares
Roberto Britto	Toninho Pinheiro
DEM	
Efraim Filho	Fábio Souto
Mendonça Prado	Mandetta
PR	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	(Dep. do PT ocupa a vaga)
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PSB	
Mauro Nazif	Domingos Neto
Valtenir Pereira	Ribamar Alves
PDT	
Ângelo Agnolin [vaga do PT]	Dr. Jorge Silva
Flávia Morais	
Bloco PV, PPS	
1 vaga	Rosane Ferreira
PTB	
Ronaldo Nogueira	Arnaldo Faria de Sá
PSC	
Carlos Eduardo Cadoca	Andre Moura
PCdoB	
Jô Moraes	Alice Portugal
PRB	
1 vaga	1 vaga
PRP	
Jânio Natal	1 vaga
PSD	
Dr. Paulo César [vaga do PR]	Liliam Sá [vaga do PR]
Felipe Bornier [vaga do PR]	

Secretário(a): José Maria Aguiar de Castro
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6209
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7663, DE 2010, DO SR. OSMAR TERRA, QUE "ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS À LEI Nº 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006, PARA TRATAR DO SISTEMA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS , DISPOR SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CLASSIFICAÇÃO DAS DROGAS, INTRODUZIR CIRCUNSTÂNCIAS QUALIFICADORAS DOS CRIMES PREVISTOS NOS ARTS. 33 A 37, DEFINIR AS CONDIÇÕES DE ATENÇÃO AOS USUÁRIOS OU DEPENDENTES DE DROGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Presidente: Dr. Jorge Silva (PDT)
1º Vice-Presidente: Reginaldo Lopes (PT)
2º Vice-Presidente: Arnaldo Faria de Sá (PTB)
3º Vice-Presidente: Antônia Lúcia (PSC)
Relator: Givaldo Carimbão (PSB)

Titulares	Suplentes
PT	
Artur Bruno	Nelson Pellegrino
Luiz Couto	3 vagas
Paulo Pimenta	
Reginaldo Lopes	
PMDB	
Marçal Filho	Darcísio Perondi
Osmar Terra	Fabio Trad
Rodrigo Bethlem	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
Teresa Surita [vaga do PRB]	1 vaga
Wilson Filho	
PSDB	
Cesar Colnago	Andreia Zito
João Campos	Eduardo Barbosa
William Dib	1 vaga
PP	
Afonso Hamm	Aline Corrêa
Iracema Portella	José Linhares
DEM	
Mendonça Prado	Mandetta
Professora Dorinha Seabra Rezende	1 vaga
PR	
Anderson Ferreira	Jaime Martins
(Dep. do PRTB ocupa a vaga)	(Dep. do PSC ocupa a vaga)
PSB	
Givaldo Carimbão	Domingos Neto
Pastor Eurico	Sandra Rosado
PDT	
Dr. Jorge Silva	Flávia Morais
	Sueli Vidigal [vaga do PMDB]
Bloco PV, PPS	
Rosane Ferreira	Carmen Zanotto
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	Ronaldo Nogueira
PSC	
Antônia Lúcia	Pastor Marco Feliciano [vaga do PR]
	1 vaga
PCdoB	
João Ananias	1 vaga
PRB	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Otoniel Lima
PRP	
1 vaga	1 vaga
PSD	
Dr. Paulo César	Eleuses Paiva
Marcelo Aguiar	Jefferson Campos
PRTB	
Aureo [vaga do PR]	

Secretário(a): Cláudio Ribeiro Paz
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6287
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7672, DE 2010, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA A LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PARA ESTABELECER O DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SEREM EDUCADOS E CUIDADOS SEM O USO DE CASTIGOS CORPORAIS OU DE TRATAMENTO CRUEL OU DEGRADANTE"

Presidente: Erika Kokay (PT)
1º Vice-Presidente: Liliam Sá (PSD)
2º Vice-Presidente: Eduardo Barbosa (PSDB)
3º Vice-Presidente: Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM)
Relator: Teresa Surita (PMDB)

Titulares	Suplentes
PT	
Alessandro Molon	Fátima Bezerra
Erika Kokay	3 vagas
Luiz Couto	
Reginaldo Lopes	
PMDB	
Fátima Pelaes	Gastão Vieira (Licenciado)
Osmar Terra	3 vagas
Teresa Surita	
1 vaga	
PSDB	
Andreia Zito	3 vagas
Eduardo Barbosa	
(Dep. do PR ocupa a vaga)	
PP	
Aline Corrêa	Iracema Portella
Cida Borghetti	Rebecca Garcia (Licenciado)
DEM	
Efraim Filho	2 vagas
Professora Dorinha Seabra Rezende	
PR	
Jorginho Mello vaga do PSDB	2 vagas
Paulo Freire	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	
PSB	
Romário	Domingos Neto
Sandra Rosado	Jose Stédile
PDT	
Sueli Vidigal	Flávia Morais
Bloco PV, PPS	
1 vaga	Antônio Roberto
PTB	
Josué Bengtson	Celia Rocha
PSC	
Pastor Marco Feliciano	1 vaga
PCdoB	
Alice Portugal	1 vaga
PRB	
Vitor Paulo	Antonio Bulhões
PTdoB	
Rosinha da Adefal	1 vaga
PSD	
Liliam Sá vaga do PR	

Secretário(a): Saulo Augusto Pereira
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6276
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8035, DE 2010, DO PODER EXECUTIVO, QUE "APROVA O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA O DECÊNIO 2011-2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Presidente: Lelo Coimbra (PMDB)
1º Vice-Presidente: Teresa Surita (PMDB)
2º Vice-Presidente: Nelson Marchezan Junior (PSDB)
3º Vice-Presidente: Alex Canziani (PTB)
Relator: Angelo Vanhoni (PT)

Titulares	Suplentes
PT	
Angelo Vanhoni	Alessandro Molon
Biffi	Artur Bruno
Fátima Bezerra	Gilmar Machado
Newton Lima	Pedro Uczai
	Weliton Prado vaga do PRB
PMDB	
Lelo Coimbra	Eliseu Padilha
Professor Setimo vaga do PMN	Gabriel Chalita
Raul Henry	Joaquim Beltrão
Renan Filho	Pedro Chaves
Teresa Surita	
PSDB	
Eduardo Barbosa	Alfredo Kaefer
Izalci vaga do PR	Mara Gabrilli
Nelson Marchezan Junior	(Dep. do PR ocupa a vaga)
1 vaga	
PP	
José Linhares	Esperidião Amin
Waldir Maranhão	(Dep. do PR ocupa a vaga)
DEM	
Efraim Filho	Onyx Lorenzoni
Professora Dorinha Seabra Rezende	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PR	
Paulo Freire	Jorginho Mello vaga do PSDB
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	Neilton Mulim
	Ronaldo Fonseca vaga do PP
	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
PSB	
Ariosto Holanda	2 vagas
1 vaga	
PDT	
Paulo Rubem Santiago	Marcos Rogério
Bloco PV, PPS	
Antônio Roberto	Stepan Nercessian
PTB	
Alex Canziani	Paes Landim
PSC	
Hugo Leal	Andre Moura
PCdoB	
Alice Portugal	Chico Lopes
PRB	
1 vaga	(Dep. do PT ocupa a vaga)
PMN	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	1 vaga
PSD	
	Marcos Montes vaga do DEM
PSOL	
	Ivan Valente vaga do PR

Secretário(a): Maria Terezinha Donati
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6215
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EFETUAR ESTUDO E APRESENTAR PROPOSTAS EM RELAÇÃO À REFORMA POLÍTICA.

Presidente: Almeida Lima (PPS)
1º Vice-Presidente: Edinho Araújo (PMDB)
2º Vice-Presidente: William Dib (PSDB)
3º Vice-Presidente: Ronaldo Caiado (DEM)
Relator: Henrique Fontana (PT)

Titulares	Suplentes
PT	
Erika Kokay	Bohn Gass
Henrique Fontana	Dalva Figueiredo
João Paulo Lima	Fernando Ferro
José Guimarães	Luci Choinacki

Ricardo Berzoini	Luiz Alberto
Rubens Otoni	Sibá Machado
Waldenor Pereira	Vicente Candido
PMDB	
Alceu Moreira	Danilo Forte
Edinho Araújo	Eduardo Cunha
Mauro Benevides	Íris de Araújo
Newton Cardoso	Marcelo Castro
(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)	Professor Setimo
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	Raul Henry
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame	Alfredo Kaefer
Eduardo Azeredo	Bonifácio de Andrada
Marcus Pestana	Marcio Bittar
William Dib	Romero Rodrigues
PP	
Esperidião Amin	Marcio Reinaldo Moreira
José Otávio Germano	Roberto Balestra
Paulo Maluf	2 vagas
Simão Sessim	
DEM	
Augusto Coutinho	Felipe Maia
Efraim Filho	Mendonça Filho
Pauderney Avelino	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
Ronaldo Caiado	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PR	
Luciano Castro	Maurício Quintella Lessa
Ronaldo Fonseca	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
Vicente Arruda	(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)
PSB	
Luiza Erundina	Pastor Eurico
Ribamar Alves	Valadares Filho
Valtenir Pereira	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PDT	
Miro Teixeira	Félix Mendonça Júnior
Reguffe	Sueli Vidigal
Bloco PV, PPS	
Alfredo Sirkis	Penna
Almeida Lima vaga do PMDB	Rosane Ferreira
Sandro Alex	
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	Eros Biondini (Licenciado)
Jovair Arantes	Paes Landim
PSC	
Carlos Eduardo Cadoca	Edmar Arruda
PCdoB	
Daniel Almeida	Delegado Protógenes
PRB	
Vitor Paulo	George Hilton
PMN	
1 vaga	1 vaga
PSD	
	Eleuses Paiva vaga do DEM
	Felipe Bornier vaga do PR
	Jefferson Campos vaga do PSB
	Onofre Santo Agostini vaga do DEM
PTdoB	
	Lourival Mendes vaga do PR
PSOL	
Ivan Valente vaga do PMDB	

Secretário(a): Maria Terezinha Donati
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6215
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROMOVER ESTUDOS E PROPOSIÇÕES PARA A REFORMULAÇÃO DO ENSINO MÉDIO.

Presidente: Reginaldo Lopes (PT)
1º Vice-Presidente: Fátima Bezerra (PT)
2º Vice-Presidente: Alex Canziani (PTB)
3º Vice-Presidente: Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM)
Relator: Wilson Filho (PMDB)

Titulares	Suplentes
PT	
Fátima Bezerra	Afonso Florence
Gilmar Machado	Artur Bruno
Jesus Rodrigues	Francisco Praciano
Reginaldo Lopes	Gabriel Guimarães
PMDB	
Lelo Coimbra	Geraldo Resende
Professor Setimo	Joaquim Beltrão
Raul Henry	2 vagas
Wilson Filho	
PSDB	
Izalci vaga do PR	3 vagas
3 vagas	
PP	
José Linhares	Aline Corrêa
Waldir Maranhão	José Otávio Germano
DEM	
Alexandre Leite	2 vagas
Professora Dorinha Seabra Rezende	
PR	
Anderson Ferreira	2 vagas
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	
PSB	
Domingos Neto	Valadares Filho
1 vaga	1 vaga
PDT	
Paulo Rubem Santiago	1 vaga
Bloco PV, PPS	
1 vaga	1 vaga
PTB	
Alex Canziani	1 vaga
PSC	
Costa Ferreira	Zequinha Marinho
PCdoB	
Chico Lopes	1 vaga
PRB	
1 vaga	1 vaga
PSOL	
Jean Wyllys	1 vaga
PSD	
César Halum	Diego Andrade
Walter Tosta	Junji Abe

Secretário(a): Robson Luiz Fialho Coutinho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6214
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL PARA ANALISAR TODOS OS ARTIGOS AINDA NÃO REGULAMENTADOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PT	
Cândido Vaccarezza	
João Paulo Cunha	
PMDB	
Osmar Serraglio	
PSDB	
Bruno Araújo	
PDT	
João Dado	
Miro Teixeira	
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	
PCdoB	
Aldo Rebelo (Licenciado)	
PRB	
Cleber Verde	

Secretário(a): -

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR AS SOLICITAÇÕES DE ACESSO A INFORMAÇÕES SIGILOSAS PRODUZIDAS OU RECEBIDAS PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS, ASSIM COMO SOBRE O CANCELAMENTO OU REDUÇÃO DE PRAZOS DE SIGILO E OUTRAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA RESOLUÇÃO N º 29, DE 1993

Presidente: Fabio Trad (PMDB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PMDB	
Fabio Trad	
PSDB	
Nelson Marchezan Junior	
PDT	
Félix Mendonça Júnior	

Secretário(a): Tarciso Aparecido Higino de Carvalho
Local: Anexo II, CEDI, 1º Piso
Telefones: (61) 3216-5631
FAX: (61) 3216-5605

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ANALISAR AS PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO QUE VERSEM SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA.

Presidente: Arnaldo Faria de Sá (PTB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Edio Lopes (PMDB)

Titulares	Suplentes
PT	
José Mentor	Dalva Figueiredo
Paulo Pimenta	Décio Lima
Rui Costa (Licenciado)	Miriquinho Batista
Zeca Dirceu	Vicentinho
PMDB	
Danilo Forte	Alceu Moreira
Edio Lopes	Fátima Pelaes
Ronaldo Benedet	Mendes Ribeiro Filho (Licenciado)
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	1 vaga
PSDB	
João Campos	Wandenkolk Gonçalves
Reinaldo Azambuja	William Dib
1 vaga	(Dep. do PEN ocupa a vaga)
PP	
Jair Bolsonaro	Arthur Lira
Vilson Covatti	Sandes Júnior
DEM	
Júlio Campos	2 vagas
1 vaga	
PR	
Ronaldo Fonseca	(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)
1 vaga	1 vaga
PSB	
Givaldo Carimbão	Gonzaga Patriota
Valtenir Pereira	Pastor Eurico
PDT	
Vieira da Cunha	João Dado
Bloco PV, PPS	
Paulo Wagner	1 vaga
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	José Augusto Maia
PSC	
Andre Moura	Antônia Lúcia
PCdoB	
Delegado Protógenes	Perpétua Almeida
PRB	
Otoniel Lima	1 vaga
PRP	
Jânio Natal	1 vaga
PSD	
Átila Lins vaga do PMDB	
PTdoB	
	Lourival Mendes vaga do PR
PEN	
	Fernando Francischini vaga do PSDB

Secretário(a): Valdivino Tolentino Filho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6206
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR DENÚNCIAS DE TURISMO SEXUAL E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CONFORME DIVERSAS MATÉRIAS PUBLICADAS PELA IMPRENSA.

Presidente: Erika Kokay (PT)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: Jean Wyllys (PSOL)
3º Vice-Presidente: Otoniel Lima (PRB)
Relator: Liliam Sá (PSD)

Titulares	Suplentes
PT	
Dalva Figueiredo	Padre Ton
Erika Kokay	3 vagas
Fátima Bezerra	
Luiz Couto	
PMDB	
Geraldo Resende	Mauro Benevides
Marllos Sampaio	Mauro Lopes
Ronaldo Benedet	2 vagas
Teresa Surita	
PSDB	

João Campos	Vanderlei Macris
Marco Tebaldi	2 vagas
Nelson Marchezan Junior	
PP	
Iracema Portella	Rebecca Garcia (Licenciado)
José Linhares	Roberto Britto
DEM	
Mandetta	Alexandre Leite
Professora Dorinha Seabra Rezende	1 vaga
PR	
Gorete Pereira	(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)
(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)	1 vaga
PSB	
Keiko Ota	2 vagas
Sandra Rosado	
PDT	
Paulo Rubem Santiago	Flávia Morais
Bloco PV, PPS	
Arnaldo Jordy	Carmen Zanotto [vaga do PR]
	Dr. Aluizio
PTB	
Eros Biondini (Licenciado)	Ronaldo Nogueira
PSC	
Antônia Lúcia	Edmar Arruda
PCdoB	
João Ananias	1 vaga
PRB	
Otoniel Lima	1 vaga
PSOL	
Jean Wyllys	1 vaga
PSD	
Liliam Sá	Guilherme Mussi
1 vaga	Marcelo Aguiar
PTdoB	
Rosinha da Adefal [vaga do PR]	

Secretário(a): Francisco Diniz
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6213
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO OU ANÁLOGO AO DE ESCRAVO, EM ATIVIDADES RURAIS E URBANAS, DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

Presidente: Cláudio Puty (PT)
1º Vice-Presidente: Júnior Coimbra (PMDB)
2º Vice-Presidente: Homero Pereira (PSD)
3º Vice-Presidente: Bernardo Santana de Vasconcellos (PR)
Relator: Walter Feldman (PSDB)

Titulares	Suplentes
PT	
Amauri Teixeira	Domingos Dutra
Cláudio Puty	Marcon
Valmir Assunção	Miriquinho Batista
Vicentinho	1 vaga
PMDB	
Darcísio Perondi	Alceu Moreira
Júnior Coimbra	André Zacharow
Sandro Mabel	Asdrubal Bentes
Valdir Colatto	Marçal Filho
PSDB	
Reinaldo Azambuja	Domingos Sávio
Walter Feldman	Duarte Nogueira
William Dib	Nilson Leitão
PP	
Carlos Magno	Lázaro Botelho
Luis Carlos Heinze	Roberto Balestra
DEM	
Jairo Ataíde	Luiz Carlos Setim
Lira Maia	Mandetta
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos	Aelton Freitas
Lúcio Vale	Laercio Oliveira
PSB	
Gonzaga Patriota	Valtenir Pereira
1 vaga	1 vaga
PDT	
Giovanni Queiroz	Oziel Oliveira
Bloco PV, PPS	
1 vaga	Dr. Aluizio
PTB	
Nelson Marquezelli	Josué Bengtson
PSC	
Zequinha Marinho	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
PCdoB	
Assis Melo	1 vaga
PRB	
Heleno Silva	1 vaga
PTdoB	
1 vaga	(Dep. do PTC ocupa a vaga)
PSD	
Homero Pereira	Junji Abe
Marcos Montes	Moreira Mendes
PSOL	
	Ivan Valente [vaga do PSC]
PTC	
	Edivaldo Holanda Junior [vaga do PTdoB]

Secretário(a): Saulo Augusto Pereira
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6276
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PALERMO.

Presidente: Arnaldo Jordy (PPS)
1º Vice-Presidente: Luiz Couto (PT)
2º Vice-Presidente: Fernando Francischini (PEN)
3º Vice-Presidente: Asdrubal Bentes (PMDB)
Relator: Flávia Morais (PDT)

Titulares	Suplentes
PT	
Luiz Couto	4 vagas
Miriquinho Batista	
Nelson Pellegrino	
Sibá Machado	
PMDB	
Asdrubal Bentes	Arthur Oliveira Maia
Edio Lopes	João Magalhães
Flaviano Melo	Marinha Raupp
Teresa Surita	1 vaga
PSDB	
João Campos	Nelson Marchezan Junior
Paulo Abi-ackel	2 vagas

(Dep. do PEN ocupa a vaga)

PP

Missionário José Olimpio	Gladson Cameli
Rebecca Garcia (Licenciado)	José Otávio Germano

DEM

Mendonça Prado	2 vagas
1 vaga	

PR

Davi Alves Silva Júnior	Anderson Ferreira
Paulo Freire	1 vaga

PSB

Janete Capiberibe	2 vagas
Severino Ninho	

PDT

Flávia Morais	Sebastião Bala Rocha

Bloco PV, PPS

Arnaldo Jordy	Carmen Zanotto

PTB

José Augusto Maia	Josué Bengtson

PSC

Leonardo Gadelha	1 vaga

PCdoB

1 vaga	1 vaga

PRB

Antonio Bulhões	1 vaga

PMN

1 vaga	1 vaga

PSD

Liliam Sá	2 vagas
Moreira Mendes	

PEN

Fernando Francischini [vaga do PSDB]

Secretário(a): Manoel Amaral Alvim de Paula
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6210
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS INVESTIGAÇÕES SOBRE OS FATOS E AS CIRCUNSTÂNCIAS QUE ENVOLVEM OS DESVIOS DE RECURSOS PÚBLICOS OCORRIDOS NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.

Coordenador: Cláudio Puty (PT)

Titulares — **Suplentes**

PT

Cláudio Puty
Francisco Praciano

PCdoB

Delegado Protógenes

PSOL

Jean Wyllys

Secretário(a): -

COMISSÃO EXTERNA COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS INVESTIGAÇÕES ACERCA DOS AUTORES DOS DISPAROS CONTRA O JORNALISTA RICARDO GAMA , SEM ÔNUS PARA A CÂMARA DOS DEPUTADOS.

Titulares — **Suplentes**

PMDB

Washington Reis

PR

Anthony Garotinho

PDT

Miro Teixeira

PTB

Walney Rocha

PV

Dr. Aluizio

Secretário(a): -

COMISSÃO EXTERNA PARA FISCALIZAR AS ENTRADAS DE PRODUTOS ORIUNDOS DO JAPÃO NO PORTO DE SANTOS.

Coordenador: Roberto Santiago (PSD)

Titulares — **Suplentes**

PSDB

Carlos Sampaio

PSD

Ricardo Izar
Roberto Santiago

Secretário(a): Valdivino Tolentino
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6206
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA PARA AUXILIAR, ORIENTAR, ORGANIZAR, FISCALIZAR E ACOMPANHAR OS PREPARATIVOS DA JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE 2013, QUE OCORRERÁ NO RIO DE JANEIRO.

Coordenador: Rodrigo Maia (DEM)
Relator: Alessandro Molon (PT)

Titulares — **Suplentes**

PT

Alessandro Molon

PSDB

Otavio Leite

PR

Anthony Garotinho

DEM

Rodrigo Maia

PDT

Miro Teixeira

PSC

Hugo Leal

Secretário(a): -

COMISSÃO EXTERNA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, SEM ÔNUS PARA ESTA CASA, DESTINADA A ANALISAR E DISCUTIR O LEGADO A SER DEIXADO PELA COPA DO MUNDO DE 2014 E DOS JOGOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS DE 2016 PARA A CIDADE DO RIO DE JANEIRO E SUA REGIÃO METROPOLITANA.

Titulares — **Suplentes**

PT

Alessandro Molon

PSD

Arolde de Oliveira
Liliam Sá

PSB

Glauber Braga

PDT

Marcelo Matos

PSC

Filipe Pereira

PRB

Vitor Paulo

Secretário(a): Cláudio Ribeiro Paes
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6287
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS INVESTIGAÇÕES E AÇÕES QUE ESTÃO SENDO DESENVOLVIDAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO ACERCA DAS APREENSÕES DE LIXO HOSPITALAR, NO PORTO DE SUAPE/PE, IMPORTADO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA POR UMA EMPRESA PERNAMBUCANA

Coordenador: José Augusto Maia (PTB)

Titulares **Suplentes**

PT

Fernando Ferro

PMDB

Marllos Sampaio

PSDB

João Campos

PTB

José Augusto Maia

PCdoB

Delegado Protógenes

PV

Dr. Aluizio

Secretário(a): Francisco Diniz
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: 3216-6213

COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A LUTA DA COMUNIDADE INDÍGENA GUARANI-KAIOWÁ, DO MATO GROSSO DO SUL, PARA PERMANECER ÀS MARGENS DO RIO HOVY, PRÓXIMO AO TERRITÓRIO TRADICIONAL PYELITO KUE/MBARAKAY

Coordenador: Sarney Filho (PV)

Titulares **Suplentes**

PT

Alessandro Molon

PMDB

Danilo Forte
Geraldo Resende

PSDB

Ricardo Tripoli

PP

Rebecca Garcia (Licenciado)

PSB

Janete Capiberibe

PV

Penna
Sarney Filho

PPS

Arnaldo Jordy

Secretário(a): Mário Dráusio Coutinho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6203
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR OS DESDOBRAMENTOS DA GRAVE SITUAÇÃO VIVENCIADA NA RESERVA SUIÁ-MISSÚ, LOCALIZADA NA REGIÃO ARAGUAIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Coordenador: Wellington Fagundes (PR)

Titulares **Suplentes**

PT

Francisco Praciano
Weliton Prado

PMDB

Leonardo Quintão

PSDB

Eduardo Gomes
João Campos
Nilson Leitão

PSD

Carlos Souza
Liliam Sá

PR

Henrique Oliveira
Wellington Fagundes

DEM

Professora Dorinha Seabra Rezende

PV

Roberto de Lucena

Secretário(a):

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROCESSO DE ESTANCAMENTO DO VAZAMENTO DE ÓLEO OCORRIDO NO CAMPO DO FRADE NA BACIA DE CAMPOS, BEM COMO AVERIGUAR OS DANOS AMBIENTAIS E À SAÚDE DECORRENTES DO VAZAMENTO DO ÓLEO.

Coordenador: Dr. Aluizio (PV)

Titulares **Suplentes**

PT

Alessandro Molon

PSD

Fernando Torres

PR

Paulo Feijó

PDT

Marcelo Matos

PCdoB

Delegado Protógenes

PV

Dr. Aluizio

Secretário(a): -

COMISSÃO EXTERNA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA REALIZAR LEVANTAMENTO IN LOCO SOBRE AS CAUSAS

DA VIOLÊNCIA CONTRA O POVO INDÍGENA GUARANI-KAIOWÁ.

Coordenador: Padre Ton (PT)

Titulares		Suplentes
	PT	
Biffi Domingos Dutra Erika Kokay Padre Ton		

Secretário(a):

GRUPO DE TRABALHO DE CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS

Coordenador: José Mentor (PT)

Titulares		Suplentes
	PT	
Gabriel Guimarães José Mentor 1 vaga		Alessandro Molon Carlos Zarattini Jilmar Tatto
	PMDB	
Carlos Bezerra Fátima Pelaes Mauro Benevides Sandro Mabel vaga do PR		Edinho Bez Leonardo Quintão 1 vaga
	PSDB	
Carlos Sampaio 1 vaga		Bonifácio de Andrada Marcus Pestana
	PP	
Esperidião Amin		Roberto Balestra
	DEM	
Mendonça Filho		1 vaga
	PR	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)		Milton Monti
	PSB	
Valtenir Pereira		Sandra Rosado
	PDT	
Miro Teixeira		Wolney Queiroz
	Bloco PV, PPS	
Sarney Filho		Arnaldo Jardim
	PTB	
Josué Bengtson		José Augusto Maia
	PSC	
Carlos Eduardo Cadoca		Andre Moura
	PCdoB	
Delegado Protógenes		1 vaga

Secretário(a): Shelley Stela Galvão Valadares
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 153-A
Telefones: (61) 3215-8658 / 8652

GRUPO DE TRABALHO COM VISTAS A APERFEIÇOAR A LEGISLAÇÃO ELEITORAL A VIGORAR A PARTIR DO PRÓXIMO PLEITO MUNICIPAL DE 2012.

Titulares		Suplentes
	PT	
Rubens Otoni		
	PMDB	
Marcelo Castro		
	PSDB	
Marcus Pestana		
	DEM	
Ronaldo Caiado		

Secretário(a): -

GRUPO DE TRABALHO QUE PROMOVE A CÂMARA DE NEGOCIAÇÃO DESTINADA A VIABILIZAR A DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2565, DE 2011, DO SENADO FEDERAL, QUE "MODIFICA AS LEIS Nº 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997, E Nº 12.351, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010, PARA DETERMINAR NOVAS REGRAS DE DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS ENTES DA FEDERAÇÃO DOS ROYALTIES E DA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DEVIDOS EM FUNÇÃO DA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS, E PARA APRIMORAR O MARCO REGULATÓRIO SOBRE A EXPLORAÇÃO DESSES RECURSOS NO REGIME DE PARTILHA"

Coordenador: Carlos Zarattini (PT)

Titulares		Suplentes
	PT	
Benedita da Silva Carlos Zarattini Luiz Alberto		
	PMDB	
Leonardo Picciani Marcelo Castro Rose de Freitas		
	PSDB	
Marcio Bittar		
	PSD	
Júlio Cesar		
	PP	
Esperidião Amin		
	PR	
Anthony Garotinho		
	PSC	
Hugo Leal		

Secretário(a): Mário Dráusio Coutinho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6203
FAX: (61) 3216-6225

GRUPO DE TRABALHO QUE PROMOVE A CÂMARA DE NEGOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DESTINADA A DISCUTIR PROPOSTAS QUE INTERESSAM À CLASSE TRABALHADORA E AOS EMPRESÁRIOS.

Coordenador: Eduardo Gomes (PSDB)

Titulares		Suplentes
	PT	
Vicentinho		
	PSDB	
Carlos Sampaio Eduardo Gomes		
	PSD	
Ademir Camilo Arolde de Oliveira Eduardo Sciarra Guilherme Campos Paulo Magalhães		

Roberto Santiago

PSB

Júlio Delgado

PDT

Paulo Pereira da Silva

PTB

Jorge Corte Real

PCdoB

Assis Melo

Secretário(a): Valdivino Tolentino Filho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6206
FAX: (61) 3216-6225

Lançamentos da Edições Câmara

▸ Lei 8.112/90

ISBN 978-85-736-5537-7

▸ Legislação Brasileira sobre Educação

ISBN 978-85-736-5549-0

▸ Lei de Licitações e Contratos Administrativos

ISBN 978-85-736-5631-2

INFORMAÇÕES
Coordenação Edições Câmara
Telefones: (61) 3216-5809
E-mail: edicoes.cedi@camara.gov.br
Site: http://www2.camara.gov.br/internet/publicacoes/edicoes

LOCAL DE VENDA
Livraria Miller
Ed. Principal e Anexo IV
da Câmara dos Deputados
Telefone: (61) 3216-9971